



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 239

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Casa Civil.....		53	
Secretaria de Estado de Governo.....	12	54	78
Secretaria de Estado de Fazenda.....	14	57	79
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	16	58	81
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	60	149
Secretaria de Estado de Educação.....	17	63	154
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	38	66	155
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	41	70	156
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	43	70	157
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			159
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	46	71	159
Secretaria de Estado da Mulher.....	47		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	49	71	161
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		72	162
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		72	162
Secretaria de Estado de Comunicação.....			166
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	50	72	166
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		73	170
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	50	74	171
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	50	74	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	51	75	172
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	52		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		75	173
Controladoria-Geral.....		76	175
Defensoria Pública.....		76	
Procuradoria-Geral.....		77	
Tribunal de Contas.....	52	77	175
Ineditorial.....			175

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.318, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00300-00001897/2023-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						135.000	
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Ref. 014229	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	135.000		
2023AC00522							TOTAL	135.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						135.000	
23.695.6207.4199		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASILIA COMO DESTINO TURISTICO							
Ref. 019454	0002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASILIA COMO DESTINO TURISTICO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	135.000		
2023AC00522								TOTAL	135.000

DECRETO Nº 45.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 64.686.795,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 04022-00000593/2023-66, 04033-00034361/2023-46, 04039-00001164/2023-81, 00015-00019056/2023-64, 00307-00001635/2023-01, 00480-00006038/2023-17, 00413-00005507/2023-57, 00144-00001956/2023-25, 00143-00002251/2023-53, 00431-00020204/2023-46 e 00080-00300842/2023-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 64.686.795,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 21 de dezembro de 2023
135ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	

CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						17.383.152
12.122.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017981	5293	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	2.064.424	
12.122.8221.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 017982	5882	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	118.450	
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	2.512.454	
12.126.8221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 017994	2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	708.969	
12.126.8221.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 017995	2576	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	982.466	
12.361.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 022241	0001	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	31.277	
12.365.6221.2442		PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL- SOCIAL/PBES						
Ref. 010975	0001	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.48	0	1500.100	6.887.300	
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL						

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015597	0002 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	1500.100	4.077.812	

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	

CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						73.112
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019751	0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA- BRAZLÂNDIA						
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4	33.90.39	0	1500.100	11.015	
Ref. 018364	0232	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PROPIOS	4	33.90.30	0	1500.100	40.797	
Ref. 018361	0041	REFORMA DE PRÉDIOS E PROPIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
190110/00001	09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	4	33.90.39	0	1500.100	21.300	
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						75.771
Ref. 020977	0051	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8	44.90.52	0	1500.100	28.558	
Ref. 020978	0103	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
			8	33.90.30	0	1500.100	16.319	
			8	33.90.39	0	1500.100	14.575	
04.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018828	0044	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE						
			8	33.90.39	0	1500.100	16.319	
190112/00001	09112	ADM. REG. DO GUARÁ						40.797
25.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 023302	0006	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.183	40.797	
190115/00001	09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA						126.320
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018759	0040	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	13	33.90.08	0	1500.100	3.000	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	13	33.90.46	0	1500.100	30.000		190117/00001	09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS					10.526								
		13	33.90.49	0	1500.100	15.000		04.128.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
Ref. 018795	0029 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							Ref. 017966	0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS													
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							15	33.90.30	0	1500.100		10.526										
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13	33.91.39	0	1500.100	34.131		190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO				34.595									
Ref. 021135	0063 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA							04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0							Ref. 018275	0108	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO													
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	13	33.90.39	0	1500.100	8.160		15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17	33.90.39	0	1500.100	23.988									
Ref. 021121	0090 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA							Ref. 021137	0089	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO													
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							17	33.90.30	0	1500.100		10.607										
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	31.90.94	0	1500.100	18.000		190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO				114.000									
Ref. 019083	0043 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SANTA MARIA							04.122.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							Ref. 018199	0053	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO													
190116/00001	09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	13	33.90.93	0	1500.100	18.029	4.000	27	33.90.30	0	1500.100		11.000										
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							27	33.90.39	0	1500.100		4.000										
Ref. 017927	0045 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0							Ref. 018200	0042	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO													
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14	33.90.30	0	1501.183	2.400		27	33.91.39	0	1500.100		80.000										
Ref. 017929	0044 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS														
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							Ref. 018205	0021 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO														
		14	33.90.30	0	1501.183	1.600		27	33.90.30	0	1500.100		19.000										
								190132/00001	09133	ADM. REG. DE VICENTE PIRES				5.000									
								04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
								Ref. 017901	0046 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES														
								30	33.90.30	0	1500.100		5.000										

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00																	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL					CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL								
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						154.140	230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	1.213.590	1.631.263												
20.122.8201.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							13.122.8219.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES																		
Ref. 023214	0066 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.671		Ref. 019162	9551 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	150.000													
20.122.8201.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							13.122.8219.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																		
Ref. 018469	0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	16.005		Ref. 019163	9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	739.554													
		99	33.90.39	0	1500.100	30.497		13.126.8219.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO																		
20.126.8201.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 019172	2539 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL																		
Ref. 018483	2487 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL								SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 110	99	33.90.92	0	1500.100	487.529													
		99	33.90.40	0	1500.100	38.361		13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS																		
20.304.6201.4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL							Ref. 011583	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL																		
Ref. 018464	0001 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	31.408			ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 8	99	33.90.92	0	1500.100	254.180													
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.471.000												
Ref. 018640	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	13.599		04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA																		
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							Ref. 000974	0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL																		
Ref. 018642	0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	1500.100	13.599			AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	1500.100	532.000													
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.812.590	04.129.6203.6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT																		
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							Ref. 015792	0001 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL																		
Ref. 014229	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	599.000			AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	1500.100	439.000													
								28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA																		

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
Ref. 000157	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0	1500.101	700.000			SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL														
28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA								AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) I	99	33.90.39	0	1500.100	95.325									
Ref. 000154	0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0	1500.101	550.000				99	33.90.40	0	1501.183	607.602									
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES														
Ref. 019379	0030 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL							Ref. 013676	0001 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL														
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) I	99	33.90.91	0	1500.100	250.000				99	33.90.18	0	1500.100	35.481									
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						151.551			99	33.90.39	0	1500.100	51.185									
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais									99	33.90.39	0	1501.183	81.595									
Ref. 023400	0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO	95	33.90.20	0	1500.100	16.388		150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA						373.000								
		95	33.90.39	0	1500.100	99.125																	
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							18.128.8210.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES														
Ref. 023404	0001 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF ENTORNO	95	33.90.39	0	1500.100	18.359		Ref. 018845	5824 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	51.000									
04.122.8203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																						
Ref. 023406	0014 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DF ENTORNO	95	33.90.39	0	1500.100	17.679		18.541.6210.2535	GESTÃO DA FAUNA														
130911/13911	19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						922.362	Ref. 019191	0002 GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	194.794									
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA																						
Ref. 013679	0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	14.687		18.541.6210.3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS														
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 018819	0002 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	127.206									
Ref. 013677	0004 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	36.487																	
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						386.784								
Ref. 013678	0003 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS							18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
								Ref. 018351	5314 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	23.499									
								18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
								Ref. 018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL														
									UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I	99	33.90.37	0	1501.183	320.733									
								18.131.8210.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
								Ref. 018110	8728 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FIZB-DISTRITO FEDERAL														

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.1998 PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99	33.91.39	0	1501.183	16.564	20.000
Ref. 018358 0002 PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL--CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	1500.100	11.301	
18.541.6210.3129 REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS						
Ref. 018345 2583 REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	1500.100	14.687	
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
18.126.8210.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018235 2583 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1708.157	20.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018676 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	67.648	
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	28.986	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018832 0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÓR DO SOL- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL	32	33.90.35	0	1500.100	21.773	
15.451.8209.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018678 5292 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	16.056	
15.782.6216.4026 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.						
Ref. 019148 0001 (***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	46.318	518.119
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						
15.122.8209.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018741 9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	32.496	
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	37.223	
15.131.8209.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018743 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	31.822	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018744 0001 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	62.282	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018747 0002 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	41.272	
17.512.6209.2903 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref. 018750 0001 (***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	43.583	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.90.39	0	1500.100	231.842	
Ref. 018905 0041 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.59	0	1500.100	37.599	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
15.122.8209.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018336 5337 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.8209.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.39	0	1500.100	15.503		26.122.8216.8517	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	99	33.90.35	0	1500.100	602.368	
Ref. 022214	0004 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	15.503		Ref. 019653	0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
15.131.8209.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019684	8738 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	12.239		99	33.90.14	0	1500.100	24.478			
								99	33.90.36	0	1500.100	11.456			
								99	33.90.37	0	1500.100	23.391			
15.452.6209.2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE							26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018355	0002 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							Ref. 019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	32.786		99	44.90.40	0	1500.100	479.858			
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						556.508	Ref. 019638	0078 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
04.122.6207.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							99	33.90.39	0	1500.100	12.239			
Ref. 023974	0024 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	30.756		28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
								Ref. 019669	0059 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .						
11.333.6207.2661	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA							99	33.90.93	0	1500.100	258.806			
Ref. 022261	0002 FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	1500.100	19.013		200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						1.314.162
								26.122.6216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							Ref. 018969	0087 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 021711	0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.40	0	1500.100	52.519			
		99	33.90.39	0	1501.183	150.950		26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		99	33.90.48	0	1500.100	210.167		Ref. 018042	0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .						
11.333.6207.4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							99	33.90.36	0	1500.100	16.156			
Ref. 020677	0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- IMO-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.37	0	1500.100	104.441			
								99	33.90.37	0	1501.183	81.595			
								99	33.90.39	0	1500.100	212.053			
								99	33.90.47	0	1500.100	47.713			
								99	33.90.47	0	1501.183	66.940			
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	145.622	1.412.596	26.451.8216.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
26.122.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							Ref. 018100	9680 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .						
Ref. 010916	6192 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-- DISTRITO FEDERAL							1	33.90.39	0	1500.100	40.735			
								26.782.6216.3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
								Ref. 016195	0002 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA						

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	107.462	
	99	33.90.39	0	1500.100	584.548	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						671.591
26.782.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER- DISTRITO FEDERAL						
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 4	99	44.90.51	0	1799.161	671.591	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						3.629.997
23.122.8207.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019436 0075 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	1500.100	100.000	
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019439 0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .						
	99	33.90.39	0	1500.100	194.497	
23.126.8207.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019441 0076 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	33.500	
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref. 023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS- APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF- DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.50.41	0	1500.100	2.302.000	
	99	33.50.41	0	1501.183	1.000.000	
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						82.921
15.126.8208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018299 0018 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS						

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	25.844	
15.451.6208.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 010696 0015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	1500.100	24.303	
	99	33.90.47	0	1500.100	10.525	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020976 0085 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	1500.100	22.249	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						297.913
04.122.8208.2551 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS						
Ref. 017955 0002 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS- DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	59.155	
04.123.6208.5035 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS						
Ref. 010095 0001 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.183	81.595	
15.127.6208.4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE						
Ref. 010100 0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.183	86.405	
	99	33.90.48	0	1500.100	20.399	
16.131.8208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 017952 8675 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	1500.100	16.319	
16.482.6208.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 017956 0152 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	34.040	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						41.828
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 022176 0003 APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV -						

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
DISTRITO FEDERAL									
		99	33.90.48	0	1500.100	41.828			
2023AC00509						TOTAL	17.189.258		
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.650.767		
08.122.6228.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
Ref. 021092	0057 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	8.100			
08.122.6228.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS								
Ref. 019659	0015 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	9.720			
08.122.6228.5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO								
Ref. 021093	0001 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	16.198			
		99	44.90.51	0	1500.100	145.546			
08.122.8228.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
Ref. 019546	0171 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	25.123			
08.126.6228.4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS								
Ref. 019660	0003 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	1.224			
		99	33.90.39	0	1500.100	12.622			
08.126.8228.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 019518	0076 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	69.642			
08.126.8228.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Ref. 019527	0088 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	3.322			
08.128.8228.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
Ref. 019550	0075 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	1500.100	8.882			
		99	33.90.39	0	1500.100	56.211			
08.244.6228.4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA								
Ref. 019563	0002 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	1500.100	4.079			

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
08.244.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ref. 023293	0020 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	97.185			
08.244.8228.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref. 019549	0068 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	111.317			
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref. 019568	0093 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL								
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 60	99	31.90.94	0	1500.100	1.000.000			
		99	31.90.96	0	1500.100	81.596			
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL								984.425
08.244.6228.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
Ref. 018948	0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	279.454			
08.244.6228.4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ref. 018951	0010 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	704.971			
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL								27.438.435
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 019075	0002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.206	15.000.000			
		99	31.90.01	0	1801.233	3.456.847			
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 019078	0003 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO								

04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 021112	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	33	31.90.11	0	1500.100	58.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.270.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 000135	6963	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95	33.90.47	0	1500.101	1.250.000
			95	33.90.47	0	1708.157	20.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SEMA					315.000
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018846	8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO					

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUOSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	240.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	Ref. 018767	0017				
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SEMA-DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	30.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	Ref. 018780	7206				
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF- DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	45.000	
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						5.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Ref. 018488	0028				
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	5.000	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						599.000
04.122.8203.8.802 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Ref. 018059	6996				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	599.000	
					TOTAL	2.491.320

ANEXO VI		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						17.373.888
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565	0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1832	99	31.90.07	0	1500.100	3.169	
		99	31.90.11	0	1500.100	12.206.686	
		99	31.90.11	0	1799.161	671.591	
		99	31.90.11	0	1501.183	3.141.925	
		99	31.90.16	0	1500.100	90.394	
08.122.8228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019613	0085 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1960	99	33.90.08	0	1500.100	17.455	
		99	33.90.46	0	1500.100	507.268	
		99	33.90.46	0	1501.183	735.400	
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						27.438.435
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019087	0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	1801.206	15.000.000	
		99	31.90.01	0	1801.233	12.438.435	
2023AC00509 TOTAL							44.812.323

DECRETO Nº 45.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 96.362.981,00 (noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00060-00509941/2023-95, 04033-00035044/2023-47, 00113-00014633/2023-31 e 00110-00002597/2023-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 96.362.981,00 (noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

NEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						90.846.383
28.846.0001.9127		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023473	0072	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	90.846.383	
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						3.337.055
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017910	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1540.100	3.337.055	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						579.543
15.451.6216.4071		OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref. 024037	0001	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	1500.100	579.543	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.600.000
26.122.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 018151	0026	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	1.600.000	
2023AC00518							TOTAL	96.362.981
ANEXO		II	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						3.337.055
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017910	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100	2.572.273	
12.362.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017917	6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100	245.284	
12.363.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017921	6979	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100	2.290	

12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 017923	8848	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100
12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.733
Ref. 017925	8849	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100
12.366.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					272.463
Ref. 017931	8856	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100
12.367.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					83.746
Ref. 017932	8857	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO				

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1540.100	158.266	
190101/00001 22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				579.543
15.451.6209.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA				
Ref. 018769	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	32	44.90.51	0	1500.100
200202/20202 26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			579.543	1.600.000
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018150	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .	99	31.90.11	0	1500.100
2023AC00518		TOTAL			5.516.598	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						90.846.383
10.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580	0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	18.055.000	
		99	31.90.13	0	1500.100	1.357.972	
		99	31.90.16	0	1500.100	5.000.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	47.523.860	
10.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021006	0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	2.695.561	
10.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019540	8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	5.500.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	1.500.000	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 019473	0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	5.418.990	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019597	0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	3.795.000	
2023AC00518						TOTAL	90.846.383

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento 12 (Parque Ana Lúdia), do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, pela Instituto Casa da Vila, CNPJ/CPF 07.996.915/0001-48, para a realização do evento Quadrado Gastrô- 1a Edição Brasília 2023, nos dias 07, 08, 09 e 10/12/2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004287/2023-28

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça das Fontes - Localizada no Estacionamento 09 do Parque da Cidade - Brasília - DF, pela INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 22.682.655/0001-20, para a realização do evento Tropical Jazz, nos dias 09 E 10/12/2023 das 15h00 às 23:59h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004292/2023-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA - ÁREA EXTERNA, QUADRANTE 03, BRASÍLIA/DF, pela VIVER EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF 04.274.005/0001-63, para a realização do evento FESTIVAL HÍVIDA, no dia 10 de dezembro de 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004392/2023-67

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 128, de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Visto que já possui um Processo Administrativo Disciplinar por nº 00131-00001683/2020-98 julgado e concluído com o mesmo teor desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR LIZABETH VEIGA DO AMARAL, Especialista em Saúde, matrícula 1.711.529-9, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula 1.695.154-9, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024, em virtude de gozo do recesso de ano novo. Processo SEI 131.00002659/2020

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Auditório do Centro Cultural do Taguaparque, dias 16 e 17/12/2023, para realização de evento "Pocs, o espetáculo", realizado pelo HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao TAGUAPARQUE - ÁREA ESPECIAL 01 - Taguatinga, dias 17 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, para realização de evento "TORNEIO ARIMATÉIA DE FUTSAL", realizado pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARIMATEIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada em frente à loja 01 do CL 15 da Quadra 14 - Sobradinho/DF, para

realização do evento denominado "VEM QUEM QUER", no dia 2 de dezembro de 2023, representado por SILVÉRIO MÁRIO COSTA OLIVEIRA, CPF nº 359.***.***- 63, conforme processo SEI nº 00134-00001891/2023-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada no Campo de Futebol e Quadras poliesportivas da quadra15 - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "LUWE RACE", no dia 18 de novembro de 2023, representado por LUCILLA VENÂNCIO G. DE FARIA, CPF nº 008.***.***- 22, conforme processo SEI nº 00134-00001700/2023-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação do Ginásio de Esportes de Sobradinho localizado na Quadra 02 Setor Esportivo - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "AÇÃO SOCIAL LUKAS NEGRÃO", no dia 3 de dezembro de 2023, representado por LUCAS RODRIGUES MARTINS, CPF nº 047.***.***- 03, conforme processo SEI nº 00134-00001803/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação do Ginásio de Esportes de Sobradinho localizado na Quadra 02 Setor Esportivo - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "GYMFEST SOBRADINHO", no dia 25 de novembro de 2023, representado por ANDRÉ LUIZCAVALCANTI JUNIOR, CPF nº 703.***.***- 34, conforme processo SEI nº 00134-00001973/2023-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002927/2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena, localizado na QE 11 AE - Guará, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2023, das 17h às 23:50h, para realização do evento "Brazilian Fight Community - BFC", realizado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 10/2023, entre o governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Esporte Cultura e Lazer - ASBEC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.698.908/0001-46, representado pela Sra. Adriana Rodrigues Sousa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Kiusa de Maria Botão Ribeiro, inscrito sob o CPF 124.xxx.563-xx, RG 13xxx86 SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QE 26, conjunto E - lateral da casa 51 - Guará II, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo Artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF Nº 00137-00002599/2023-75.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de

Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002792/2023-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Pista de Bicicross do Guará II, localizada na QE 25 Lote Especial, ao lado da Casa da Cultura no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 18h, para realização do evento "Taça Brasília de Natal de Bicicross", realizado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 78/2023, entre o governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Política Social e Economia Criativa - ICPEC, inscrito no CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55, representado por Hugo Leonardo Torres Ventura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002765/2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará, localizada na QE 25 Área Especial do CAVE, no dia 16 de dezembro de 2023, das 14h às 19h, para realização do evento "Workshop Minha Música Eletrônica", realizado pelo Termo de Ajuste nº 527/2023, entre o governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e o Agente Cultural Valber Diego Sousa pinto, CPF nº xxx.777.xxx-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2010, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014 SEPLAG/DF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apuração dos fatos e em cumprimento às recomendações elencadas no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 06/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (38606813), apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 20/2020 - DAMIG /COMOT/SUBCI/CGDF (38674829), objeto dos autos do Processo nº 00480-00001708/2020-66, concernente às apontadas quando do exame da Inspeção em contratos diversos, conforme autos do Processo nº 00480-00001738/2018-58.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, instituída pela Ordem de Serviço nº 31, de 24 de junho de 2020, publicada no DODF nº 120, segunda-feira, 29 de junho de 2020 pág. 54, alterada pela Ordem de Serviço nº 57, de 08 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, para apuração dos fatos recomendados no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO nº 06/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (38606813), acerca dos apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 20/2020 - DAMIG /COMOT/SUBCI/CGDF (38674829), objeto dos autos do Processo nº 00480-00001708/2020-66, concernente apontadas quando do exame da Inspeção, conforme autos do Processo nº 00480-00001738/2018-58.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690/2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a proposta de cooperação apresentada pela Associação PARK DOG BSB (APDOG), para implantação do Projeto PARKDOG SW104 composto pela manutenção, enriquecimento ambiental com brinquedos e infraestrutura como corte de grama, pulverização de veneno a cada 6 (seis) meses de acordo com a necessidade, colocação de agility e manutenção da infraestrutura do Parque com área estimada em

1.700 m² para recreação de cães dentro do cercamento existente em área verde pública próxima ao Bloco C da Quadra SQSW 104 da Superquadra Sudoeste, localizada na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, para fins do que estabelecem o §1º e §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00302-00000935/2023-03;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Regularizar o disposto no artigo 7º do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023, que trata dos critérios para a participação das empresas parceiras interessadas em aderir ao Programa Clube de Desconto do Servidor.

Art. 2º As empresas interessadas em participar do Programa Clube de Desconto do Servidor deverão preencher e assinar o Termo de Credenciamento e Adesão conforme modelo do Anexo I, disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e ainda, atender aos seguintes requisitos:

I - ter objeto social compatível com os bens e serviços a serem prestados;

II - apresentar certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal;

III - apresentar prova de regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal;

IV - manter os dados cadastrais sempre atualizados junto à Secretaria de Estado de Fazenda;

V - disponibilizar número de telefone para contato com os servidores e empregados públicos;

VI - não ter sido declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de firmar convênios ou outros ajustes com o Distrito Federal;

VII - ter como responsável pela parceria o diretor ou proprietário da empresa e/ou instituição, ou terceiro, munido de procuração, registrada em cartório, mediante comprovação por meio do contrato social;

VIII - oferecer aos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, desconto ou vantagem não inferior a 10%; e

IX - encaminhar a documentação de que trata os incisos anteriores à Comissão Técnica, constituída por servidores lotados e em exercício na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 1º Caso a empresa seja Microempreendedor Individual (MEI), o representante deverá apresentar o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

Art. 3º Ao aderir ao Programa Clube de Desconto do Servidor, a empresa ficará vinculada às disposições do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023 pelo prazo de 36 (trinte e seis) meses, sendo facultada sua renovação por igual período, mediante análise da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 1º A parceria poderá ser interrompida, por solicitação de qualquer uma das partes, a qualquer tempo, respeitando a necessidade de notificação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º A desistência da continuidade da parceria, pela empresa inscrita, impede a realização de nova adesão ao Programa pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de formalização da desistência, podendo este prazo ser reduzido, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica.

Art. 4º Em caso de abertura de filiais das empresas participantes do Programa, cujo proprietário seja o mesmo que firmou adesão ao Programa Clube de Desconto do Servidor, prevalecerão, automaticamente, as mesmas condições pactuadas no Termo de Credenciamento e Adesão previsto no artigo 7º do Decreto nº 45.231, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 5º Caso fique caracterizado que a empresa parceira descumprir as obrigações constantes nesta Portaria, ela será advertida oficialmente por até 02 (duas) vezes, sendo automaticamente descredenciada, da rede de parceiros e ficará impedida de firmar nova adesão ao Programa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 6º A publicação resumida do instrumento firmado ou de seus aditamentos na imprensa oficial, ou no site oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Art. 7º Qualquer peça publicitária relacionada ao Programa, criada pela empresa parceira, que envolva marca ou o nome do Distrito Federal somente poderá ser veiculada após prévia aprovação pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

§ 1º A inobservância do disposto no caput acarretará advertência e descredenciamento da empresa da rede de parceiros, ficando impedida de firmar nova adesão com o Programa Clube de Desconto do Servidor pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 2º A empresa divulgará sua parceria com o Clube de Desconto do Servidor em suas instalações físicas e ambientes eletrônicos, mediante material (digital) unificado disponibilizado pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 8º Durante a vigência da parceria, o percentual de desconto nos produtos e/ou serviços a serem oferecidos aos servidores públicos poderão ser alterados pelas empresas parceiras, desde que informado, previa e formalmente, à Comissão Técnica.

Parágrafo único. A alteração somente terá validade 30 (trinta) dias após a aprovação da Comissão Técnica.

Art. 9º Ficam automaticamente prorrogados os termos de credenciamento e adesão realizados até a data da publicação da presente Portaria, pelo prazo previsto no artigo 3º.

Art. 10. A assinatura do Termo de Credenciamento e Adesão poderá ser efetuada pela Comissão Técnica e a empresa interessada, desde que atendidas as exigências dispostas no artigo 2º.

Art. 11. A Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI gerenciará o Programa Clube de Desconto do Servidor e adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E ADESÃO

CLUBE DE DESCONTO DO SERVIDOR

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.876.159/0001-42, neste Ato representada, pela Comissão Técnica do Programa Clube de Desconto do Servidor, e de outro lado a empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço XXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXX, por seu representante legal, cadastrada no Clube de Desconto do Servidor, denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA, têm como justo e acertado o presente Instrumento de adesão regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. A EMPRESA PARCEIRA oferecerá aos servidores e funcionários públicos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal o desconto ou vantagem, definidos na forma do Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023, conforme relação que segue:

PRODUTO, BEM OU SERVIÇO (DESCRIÇÃO)	PERCENTUAL DE DESCONTO OU VANTAGEM
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Cláusula 2ª. Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos BENEFICIÁRIOS diretamente à EMPRESA PARCEIRA, segundo as normas deste Instrumento.

Cláusula 3ª. A ADMINISTRAÇÃO, a seu exclusivo critério e dentro da disponibilidade existente, poderá divulgar em seu site institucional, localização, endereço, produtos e serviços oferecidos pela EMPRESA PARCEIRA, sem custo para ela.

Cláusula 4ª. Os BENEFICIÁRIOS, para obterem o desconto previsto na cláusula 1ª deste Instrumento, obrigatoriamente apresentarão à EMPRESA PARCEIRA, a carteira digital do beneficiário e a carteira de identidade ou documento oficial com foto, no ato da compra.

Cláusula 5ª. Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente Instrumento, o desconto previsto na Cláusula 1ª poderá ser negado aos BENEFICIÁRIOS, responsabilizando-se a EMPRESA PARCEIRA por todo e qualquer prejuízo que venha acarretar à ADMINISTRAÇÃO ou aos BENEFICIÁRIOS, sem prejuízo de perdas e danos.

Cláusula 6ª. A adesão aos termos do presente Instrumento, terá vigência por 36 (trinta e seis) meses e será condicionada:

a) à efetivação da EMPRESA PARCEIRA no cadastro disponibilizado no sítio da ADMINISTRAÇÃO;

b) ao protocolo do cadastro devidamente assinado e com a documentação exigida; e

c) à colheita da assinatura dos representantes da Comissão Técnica, com a consequente notificação à empresa parceira do início da vigência deste Instrumento.

Cláusula 7ª. Havendo intenção das partes em renovar ou prorrogar o presente ajuste, deverá ser efetuada a renovação do cadastro, observados os procedimentos discriminados na Cláusula 6ª e 15ª.

Cláusula 8ª. Qualquer das partes poderá, a qualquer momento, rescindir o presente Termo, mediante notificação formal encaminhada à Comissão Técnica do Programa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, valendo essa mesma regra quando o interessado for o Distrito Federal, oportunidade em que a notificação será entregue no endereço informado pela empresa parceira, mediante decisão fundamentada, observando-se o direito de ampla defesa e contraditório.

Cláusula 9ª. Toda e qualquer alteração do presente Instrumento só será válida e eficaz com a concordância expressa das partes.

Cláusula 10. É de exclusiva responsabilidade da EMPRESA PARCEIRA disponibilizar todo o pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, pagando-lhe a respectiva remuneração e arcando exclusiva e pontualmente com todos os ônus e encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive de acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal em decorrência do presente Instrumento ou incidentes sobre a atividade e/ou os serviços prestados pela EMPRESA PARCEIRA.

Cláusula 11. A ADMINISTRAÇÃO e a EMPRESA PARCEIRA são partes juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de sociedade, franquia, representação de vendas ou relação permanente de trabalho entre as partes, não constituindo, ainda, qualquer benefício junto aos demais programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais.

Cláusula 12. Todo material de propaganda publicitária produzido pelas empresas parceiras deverá ser enviado e aprovado pela Comissão Técnica, antes da sua divulgação.

Cláusula 13. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Cláusula 14. Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Termo de Credenciamento e Adesão, as partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília do Distrito Federal, renunciando a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Cláusula 15. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, regulamentada pelo Decreto 38.365 de 26 de Julho de 2017, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:

I - incentive a violência;

II - seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

III - incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

IV - exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

V - seja homofóbico, racista e sexista;

VI - incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

VII - represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

Cláusula 16. O presente termo de credenciamento e adesão tem validade de 36 (trinta e seis meses) a contar a data da assinatura, admitida a prorrogação por igual período, desde que haja acordo entre as partes, observando as exigências das cláusulas 6ª e 7ª deste Instrumento.

Brasília-DF, de de XXXX.

MEMBRO DA COMISSÃO
(Assinatura e matrícula)

MEMBRO DA COMISSÃO
(Assinatura e matrícula)

MEMBRO DA COMISSÃO
(Assinatura e matrícula)

EMPRESA PARCEIRA
CPF do Responsável:

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20231124-10601, Ernesto Henrique Radis Steinmetz, ***926.630-**. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 90/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20231124-251997)

A COORDENADORA E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 392/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de VB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.164.155/001-06 e no CNPJ/MF sob o nº 47.872.763/0001-96, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 824, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020 e no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, e considerando o constante no processo nº 00112-00005060/2023-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento imediato de 120 (cento e vinte) empregos públicos e formação do cadastro de reserva de vagas, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Delegar competência à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para realizar concurso público visando o provimento imediato de 120 (cento e vinte) empregos públicos da NOVACAP, e formação do cadastro de reserva de vagas.

Art. 3º O provimento dos empregos públicos indicados no art. 1º desta Portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso e à observância do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020 e ao Decreto 44.162, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Caberá à NOVACAP a observância da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, e da Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do concurso público.

Art. 5º Todos os procedimentos, informações e atos relativos à gestão do concurso passam a ser de responsabilidade da NOVACAP, inclusive após a homologação do resultado final do certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 20 de dezembro de 2023, e:

Considerando a necessidade de ampliar a disponibilidade e qualificar o atendimento e a capacidade diagnóstica do Hospital da Criança de Brasília (HCB) como um centro terciário, de referência em assistência pediátrica de alta complexidade em oncologia, conforme processo 04024-00013911/2023-01;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a implantação do serviço de radioterapia no Hospital da Criança de Brasília (HCB), CNES 6876617, a aquisição de 1 (um) Tomógrafo Computadorizado para radioterapia, 1 (um) Acelerador Linear e o incremento mínimo de R\$ 857.829,70 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) ao valor do repasse regular do Contrato de Gestão do HCB, a ser efetivado apenas após o credenciamento e habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

COMITÊ GESTOR DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O COMITÊ GESTOR DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Portaria nº 97, de 09 de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 7º, dessa Portaria e tendo em vista o disposto no § 2º, artigo 1º do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, proposto pela Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), processo SEI (00060-00426247/2023-33), para o período de 2024-2025.

Art. 2º Dar publicidade a ampla publicidade ao PDTIC, mediante a disponibilização do inteiro teor deste, no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LOPES DE LIMA

(*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 20 de dezembro de 2023, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia de Matrícula para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2024, conforme Processo SEI 00080-00299049/2023-16.

Art. 2º Solicitar às Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação da Estratégia de Matrícula para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras, referente ao ano letivo de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.199, de 16 de dezembro de 2022, que trata da aprovação do documento Estratégia de Matrícula para a Rede Pública do Distrito Federal do ano letivo de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00054912/2023-16. INTERESSADO: PABLO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00054912/2023-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 412/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de PABLO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055887/2023-80. INTERESSADA: NATÁLIA MENDES DE SOUZA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055887/2023-80, HOMOLOGO o PARECER Nº 411/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de NATÁLIA MENDES DE SOUZA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055898/2023-60. INTERESSADO: GILBERSON DE OLIVEIRA TAVARES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055898/2023-60, HOMOLOGO o PARECER Nº 410/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de GILBERSON DE OLIVEIRA TAVARES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00217032/2023-59. INTERESSADO: ROBSON LUCAS DA SILVA FERNANDES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00217032/2023-59, HOMOLOGO o PARECER Nº 415/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de ROBSON LUCAS DA SILVA FERNANDES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EAD, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00223020/2023-63. INTERESSADA: LUDYMYLA SANCHER MARTINS DUARTE PEREIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00223020/2023-63, HOMOLOGO o PARECER Nº 414/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de LUDYMYLA SANCHER MARTINS DUARTE PEREIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00233014/2023-14. INTERESSADO: JOSÉ IGNACIO SAN SEBASTIAN.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00233014/2023-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 408/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1, de 2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por JOSÉ IGNACIO SAN SEBASTIAN, em 2012, no Instituto Secundário Argentino Danés Alta Mira, Código

Único do Estabelecimento - C.U.E nº 0600692-00, localizado na Cidade de Necochea, Província de Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00237306/2023-26. INTERESSADA: ANGELA LORENA ASTUDILLO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00237306/2023-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 406/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1, de 2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ANGELA LORENA ASTUDILLO, no ano de 2001, no Colégio nº 18 D.E. 11 "Dr. Alberto Larroque", Código Único do Estabelecimento - C.U.E. nº 0201616, localizada na Cidade Autônoma de Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00246762/2023-67. INTERESSADA: JÚLIA SALGADO HORTA BETTINI GOMES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00246762/2023-67, HOMOLOGO o PARECER Nº 409/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1, de 2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por JÚLIA SALGADO HORTA BETTINI GOMES, no ano de 2023, na instituição educacional Saint Anthony's High School, localizada em South Huntington, Estado de New York, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00262594/2023-57. INTERESSADA: ISABELA PACHECO DE ANDRADE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00262594/2023-57, HOMOLOGO o PARECER Nº 407/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1, de 2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ISABELA PACHECO DE ANDRADE, no ano de 2023, na instituição educacional Vicksburg High School, localizada na Cidade de Vicksburg, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00269240/2023-33. INTERESSADO: YGOR BATISTA MOURÃO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00269240/2023-33, HOMOLOGO o PARECER Nº 416/2023-CEDF, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de YGOR BATISTA MOURÃO, relativo à conclusão do curso em nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação, a inserção do certificado expedido no Sistec/MEC, para fins de validade nacional;
- d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, em vista das disposições da Lei nº 9.394/96, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 4.751/2012, resolve:

TÍTULO I

DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A educação, como direito universal e alicerce da sociedade, destina-se ao pleno desenvolvimento da pessoa, possibilitando à sociedade um conjunto de ações organizadas que favoreçam o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades, dos valores e das atitudes.

Art. 2º Integram o sistema de ensino do Distrito Federal:

I - instituição educacional pública, de Educação Básica e de Educação Superior, criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público do Distrito Federal;

II - instituição educacional privada de Educação Básica, mantida e administrada por pessoa física ou jurídica de direito privado, nas categorias definidas na legislação e credenciada pelo poder público do Distrito Federal;

III - órgão e entidade do Governo do Distrito Federal relacionados à educação.

Parágrafo único. As organizações públicas, privadas e não governamentais, com mais de três anos de existência, de efetivo trabalho e notória experiência no campo de atuação, podem ser colaboradoras do sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º A responsabilidade pela implementação, manutenção e inovação do ensino, respeitando as normas da educação do Distrito Federal, bem como da educação nacional, é dever do poder público e livre à iniciativa privada.

Parágrafo único. O direito à oferta do ensino pela iniciativa privada está condicionado ao cumprimento das leis, normas e diretrizes da educação nacional e distrital, assim como está sujeito à avaliação da qualidade do ensino pelo poder público.

Art. 4º A educação, no Distrito Federal, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - reconhecimento e valorização dos profissionais da educação;

II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - respeito ao estudante, sujeito de toda ação educativa, na sua unicidade e multidimensionalidade, como ser ativo e participante no seu processo de formação integral;

IV - respeito à individualidade, fundamentado na solidariedade e no compromisso com uma sociedade democrática;

V - igualdade de condições para o acesso, a permanência, a participação, a inclusão e o êxito nos processos de ensino e de aprendizagem;

VI - fraternidade e solidariedade, pelas quais o sistema de ensino colabora, para o desenvolvimento dos estudantes e para a convivência pacífica e ética entre os indivíduos e as nações;

VII - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VIII - respeito à pluralidade, à diversidade e aos direitos humanos;

IX - participação da comunidade escolar, visando à implementação das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras;

X - corresponsabilidade interativa constante entre família e instituição educacional de Educação Básica;

XI - liberdade de criação e atuação das entidades estudantis;

XII - valorização da experiência extraescolar;

XIII - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

XIV - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;

XV - fortalecimento da unidade nacional, por meio do regime de colaboração com os sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios;

XVI - preservação dos valores e das tradições culturais locais e nacionais;

XVII - coexistência de instituições educacionais públicas e privadas;

XVIII - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

XIX - gratuidade do ensino público;

XX - competência, eficiência, eficácia e pertinência social na gestão institucional dos espaços e dos processos educativos, em busca permanente do padrão de qualidade.

TÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 5º A Educação Básica, obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, deve assegurar ao estudante a formação indispensável para o exercício da cidadania, o prosseguimento de estudos e pesquisa, bem como o cumprimento das funções indissociáveis do educar e cuidar, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, nos Ensinos Fundamental e Médio.

§ 1º Todas as etapas e modalidades da Educação Básica são oferecidas em instituições educacionais credenciadas ou criadas, de acordo com as normas e diretrizes do sistema de ensino do Distrito Federal.

§ 2º O Estado deve assegurar o acesso ao ensino obrigatório e gratuito na rede pública de ensino.

§ 3º O poder público deve assegurar a busca ativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos que, por diversos motivos, ausentam-se da escola.

§ 4º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal promove a chamada escolar para a matrícula obrigatória, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na rede pública de ensino.

Art. 6º São competências gerais da Educação Básica, conforme a Base Nacional Comum Curricular:

I - valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital, para entender e explicar a realidade e colaborar na construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo investigação, reflexão, análise crítica, imaginação e criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções, inclusive tecnológicas, com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

III - valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e, também, participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

IV - utilizar diferentes linguagens, verbal e não verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

V - compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, para comunicar-se, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

VI - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações sociais e do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;

VII - argumentar, com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, opiniões, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético, em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;

VIII - conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;

IX - exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

X - agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões pautadas nos direitos humanos, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

TÍTULO III

DAS ORGANIZAÇÃO GERAL DAS INSTITUIÇÕES, DOS NÍVEIS, DAS ETAPAS E DAS MODALIDADES

CAPÍTULO I

DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Art. 7º A instituição educacional localizada no Distrito Federal deve obedecer ao disposto na legislação federal e distrital.

Parágrafo único. A instituição educacional é ente distinto de sua mantenedora, com direitos, obrigações e denominações diferenciadas.

Art. 8º A denominação da instituição educacional é submetida à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por sua mantenedora, e deve guardar coerência com a etapa e a modalidade ofertadas.

§ 1º Fica vedada a utilização de denominação de instituição educacional credenciada ou autorizada, bem como de instituição extinta.

§ 2º A instituição educacional cujo pleito de credenciamento ou credenciamento foi indeferido pode requerer o uso da mesma denominação, desde que seja requerido outro credenciamento.

Art. 9º As instituições educacionais credenciadas, na forma da lei, enquadram-se nas categorias administrativas: pública ou privada.

§ 1º A instituição educacional, pública ou privada, pode estabelecer parcerias, observada a legislação vigente, com o objetivo de aperfeiçoar as condições de ensino e de aprendizagem e de promover a formação continuada de seus profissionais.

§ 2º A instituição educacional militar é regulada em legislação específica.

Art. 10. As instituições educacionais que operam em grupo, com documentos organizacionais únicos, são consideradas uma rede de ensino.

Seção única

Das Instituições Educacionais Bilingue e Internacional

Art. 11. A instituição educacional bilingue, cujo desenvolvimento curricular ocorre em língua portuguesa e em outra língua, oferta a Educação Básica, de acordo com o sistema brasileiro de ensino, e deve integrar o sistema de ensino do Distrito Federal, por meio de credenciamento.

§ 1º A instituição educacional bilingue de surdos segue legislação específica vigente.

§ 2º Em instituição educacional bilingue de surdos, a Língua Brasileira de Sinais deve ser oferecida como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua.

§ 3º A instituição educacional bilingue de língua indígena ou instituição educacional que acolha a população indígena deve cumprir o disposto na legislação e nas políticas educacionais específicas.

Art. 12. A instituição educacional bilingue de língua estrangeira caracteriza-se por promover rotinas de imersão cultural e linguística na segunda língua, observando:

I - as abordagens pedagógicas que propiciem a fusão entre as culturas;

II - o desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e culturais na língua estrangeira ofertada, conforme competências e habilidades dispostas na Base Nacional Comum Curricular;

III - a língua estrangeira ofertada deve estar presente em todas as etapas e modalidades, sendo obrigatória para todos os estudantes;

IV - a possibilidade de adotar a tradução simultânea e/ou repetição em outra língua das aulas ministradas em língua portuguesa;

V - a atenção prioritária para a língua portuguesa em todo o tempo de escolarização, sendo vetados modelos que favoreçam concepções assimilacionistas e reducionistas de aprendizagem.

§ 1º A rotina de imersão cultural e linguística na segunda língua ou demais línguas deve ser realizada por meio de instrução de unidades curriculares e Itinerários Formativos, e não somente de aprendizado linguístico, nos moldes históricos e tradicionais do ensino de línguas.

§ 2º O tempo de instrução nas línguas envolvidas deve abranger, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o mínimo de 30% e o máximo de 50% da carga horária na segunda língua da Base Nacional Comum Curricular, e, no Ensino Médio, o mínimo de 20% da carga horária da Formação Geral Básica.

Art. 13. Não é considerada instituição educacional bilingue a instituição educacional que desenvolve programas pedagógicos bilingues, como atividade de enriquecimento curricular em determinado componente curricular e/ou unidade curricular ou de forma integrada em diversos componentes curriculares e/ou unidades curriculares, sem caracterizar o ensino bilingue de toda a Proposta Pedagógica.

Art. 14. A instituição educacional internacional possui currículo, calendário e jornada escolar do sistema educacional do país de origem e deve ser supervisionada por autoridades educacionais estrangeiras, com aulas ministradas em outro idioma.

§ 1º A instituição educacional internacional não mantém vinculação com o sistema educacional brasileiro.

§ 2º O estudante de instituição educacional internacional que pretende prosseguir os seus estudos, em instituição educacional brasileira, deve solicitar a equivalência de estudos, nos termos regidos pela legislação vigente.

§ 3º A instituição educacional internacional, instalada no Distrito Federal, que pretende ser credenciada como bilingue, deve oferecer cursos regulares de acordo com o sistema educacional brasileiro.

Art. 15. Na instituição educacional internacional credenciada como bilingue, os documentos organizacionais devem prever a organização dos dois países, de modo a demonstrar currículos planejados de forma integrada.

CAPÍTULO II

DAS COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS, DAS ETAPAS E DAS MODALIDADES

Art. 16. Os níveis da educação são:

I - Educação Básica;

II - Educação Superior.

§ 1º A Educação Básica pode ser organizada em anos e séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos e grupos não seriados, com base na idade, na competência ou em outros critérios, e por forma diversa de organização, sempre que o interesse dos processos de aprendizagem assim o recomendar.

§ 2º A Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 17. As etapas da Educação Básica são:

I - Educação Infantil:

a) Creche;

b) Pré-Escola;

II - Ensino Fundamental:

a) Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano;

b) Anos Finais, do 6º ao 9º ano;

III - Ensino Médio.

Art. 18. As modalidades da educação são:

I - Educação Especial;

II - Educação de Jovens e Adultos;

III - Educação Profissional e Tecnológica;

IV - Educação a Distância;

V - Educação Básica do Campo;

VI - Educação Escolar Indígena;

VII - Educação Escolar Quilombola.

Parágrafo único. As modalidades da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola devem reconhecer as especificidades étnico-culturais de cada povo ou comunidade, observados os princípios constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular, os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira e a formação pedagógica específica do quadro docente.

Art. 19. As ações da educação em contexto de privação de liberdade devem estar calçadas na legislação educacional vigente, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil, no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, e deve atender às especificidades dos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação.

Art. 20. A Educação Superior ofertada por instituição vinculada ao sistema de ensino do Distrito Federal e a modalidade de Educação Especial são tratadas em resoluções específicas.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS GERAIS

Seção I

Do Tempo e do Espaço

Art. 21. A carga horária mínima anual, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, é de 800 horas e, para o Ensino Médio, é de 1000 horas, distribuídas por, no mínimo, 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado à recuperação final e aos exames finais, quando houver.

§ 1º A distribuição da carga horária pode ser estabelecida por meio de módulo-aula, a critério da instituição educacional ou da rede de ensino.

§ 2º Considera-se dia letivo quando cumprido o mínimo:

I - de quatro horas de efetivo trabalho escolar, no caso de jornada parcial;

II - de cinco horas de efetivo trabalho escolar, no caso de jornada ampliada;

III - de sete horas de efetivo trabalho escolar, no caso de jornada integral;

§ 3º As horas e os dias de efetivo trabalho escolar devem ser cumpridos por turma.

§ 4º O tempo destinado ao intervalo deve compor a carga horária, caso haja desenvolvimento de atividades pedagógicas com participação do corpo docente, devidamente registrado na Proposta Pedagógica.

§ 5º As atividades não presenciais podem compor a carga horária total anual, nos termos regulados pela legislação vigente.

§ 6º Nos Ensinos Fundamental e Médio, deve-se observar a frequência mínima de 75% do total da carga horária do período letivo, para aprovação.

§ 7º O estudante com ausência justificada, prevista na legislação vigente, deve ter tratamento didático-pedagógico especial, cujos procedimentos são definidos pela instituição educacional em seus documentos organizacionais.

Art. 22. A jornada diária de efetivo trabalho escolar é assim definida:

I - parcial, quando ofertadas, no mínimo, 4 horas diárias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e, no mínimo, 5 horas diárias no Ensino Médio;

II - ampliada, quando ofertadas, no mínimo, 5 horas diárias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e, no mínimo, 6 horas diárias no Ensino Médio;

III - integral, quando ofertadas, no mínimo, 7 horas diárias.

§ 1º A jornada ampliada requer que a permanência do estudante esteja vinculada ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas dos componentes curriculares e/ou das unidades curriculares.

§ 2º A jornada integral, além do desenvolvimento de competências e habilidades, requer planejamento do espaço e do tempo, de forma orgânica e estruturada, para o efetivo trabalho escolar.

§ 3º A instituição educacional credenciada como bilíngue deve ter jornada ampliada ou integral.

Art. 23. É facultado à instituição educacional ou à rede de ensino adotar o regime semestral com, no mínimo, 100 dias de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias reservados à recuperação final e aos exames finais, quando houver.

Art. 24. O cumprimento da carga horária de curso técnico não exige número mínimo de dias letivos anuais.

Art. 25. A rede pública de ensino segue os calendários aprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 26. A instituição educacional privada deve submeter, anualmente, ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o seu calendário escolar, para o período letivo subsequente, a fim de obter homologação.

§ 1º A distribuição de dias letivos, recessos e férias, bem como a organização da jornada diária são de competência da instituição educacional ou da rede de ensino, resguardada a legislação vigente.

§ 2º A instituição educacional internacional credenciada como bilíngue segue calendário educacional do país de origem e deve apresentá-lo ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para apreciação, observado o cumprimento da legislação nacional.

Art. 27. A instituição educacional deve zelar, juntamente com os pais ou os responsáveis legais, pela frequência do estudante e pela participação da comunidade no processo de gestão escolar, na forma da lei.

§ 1º A instituição educacional deve informar aos pais ou aos responsáveis legais sobre a frequência e o desempenho do estudante menor de idade.

§ 2º A instituição educacional deve informar ao Conselho Tutelar do Distrito Federal o caso de ausência superior a 30% do percentual permitido na legislação vigente:

I - na Educação Infantil, quando a criança faltar 24 dias letivos ou o equivalente a 12% de faltas;

II - nos Ensinos Fundamental e Médio, quando o estudante menor de idade faltar 15 dias letivos ou o equivalente a 7,5% de faltas do total dos módulos-aula.

Seção II

Das Metodologias, dos Programas e Projetos Interdisciplinares, das Atividades Complementares e das Atividades Extracurriculares

Art. 28. A metodologia adotada pela instituição educacional deve explicitar as bases epistemológicas e a concepção didático-pedagógica que conduzem à aquisição de competências, habilidades e atitudes pelos estudantes.

§ 1º A instituição educacional deve fomentar nos estudantes a cultura digital, a inovação tecnológica, a comunicação virtual, o trabalho em grupo, a postura empreendedora e de liderança.

§ 2º A metodologia adotada deve propiciar a inclusão de todos os estudantes, oportunizando o acesso contínuo ao espaço comum da instituição educacional e ao ambiente virtual de aprendizagem, quando houver.

Art. 29. Os Programas e Projetos Interdisciplinares, quando constarem da Proposta Pedagógica, devem ser desenvolvidos de modo dinâmico, criativo e flexível, a fim de assegurar a transversalidade em diferentes áreas do conhecimento, eixos temáticos, componentes curriculares e unidades curriculares.

§ 1º Os Programas e Projetos Interdisciplinares na Educação Infantil, de oferta opcional, compõem a Parte Diversificada do currículo.

§ 2º Os Programas e Projetos Interdisciplinares Eletivos, obrigatórios no Ensino Fundamental, devem contemplar pelo menos 20% do total da carga horária anual aprovada.

§ 3º Os Programas e Projetos Interdisciplinares, opcionais no Ensino Médio, fazem parte dos Itinerários Formativos, quando ofertados.

§ 4º A instituição educacional deve garantir ao estudante a livre escolha de participar do Projeto Interdisciplinar Eletivo dentro dos respectivos programas ofertados.

§ 5º Na integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, Projeto Interdisciplinar Eletivo, quando ofertado, tem tratamento especial, nos termos desta Resolução.

§ 6º O Programa Interdisciplinar Eletivo deve constar da matriz curricular e os projetos que o compõem podem ser modificados, sem a necessidade de homologação, desde que previstos os objetivos de aprendizagem que serão abordados na Proposta Pedagógica.

Art. 30. As atividades complementares, quando ofertadas, devem estar atreladas ao currículo, possuir carga horária estabelecida pela instituição educacional ou a rede de ensino, ser prevista na Proposta Pedagógica e integrar a Parte Diversificada da matriz curricular.

§ 1º As atividades complementares servem para ampliar a construção de competências em áreas de interesse da comunidade escolar.

§ 2º Na jornada integral, deve-se necessariamente prever atividades complementares que são realizadas por todos os estudantes.

Art. 31. As atividades extras e ofertadas de forma opcional não integram a matriz curricular, contudo, devem ser registradas na escrituração escolar do estudante.

Seção III

Do Currículo da Educação Básica

Art. 32. A instituição educacional, na elaboração de sua organização curricular, deve considerar a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas do sistema de ensino do Distrito Federal.

§ 1º A organização curricular deve assegurar a construção de diversas formas de percurso formativo, de modo flexível e contextualizado, conforme concepção adotada pela instituição educacional.

§ 2º A organização curricular deve ser sintetizada em uma matriz curricular, com a especificação das áreas do conhecimento, dos componentes curriculares e das unidades curriculares, além do total da carga horária.

§ 3º A organização curricular da Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola deve ser adaptada para atender às peculiaridades locais, quando necessário, respeitada a Base Nacional Comum Curricular, nos termos da legislação vigente.

Art. 33. O currículo definido pela Secretaria de Estado de Educação para a rede pública de ensino constitui um referencial curricular para a rede privada de ensino.

Art. 34. As matrizes curriculares da Educação Básica devem contemplar:

I - os Campos de Experiências e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e a Parte Diversificada, na Educação Infantil;

II - a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, no Ensino Fundamental;

III - a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos, no Ensino Médio.

§ 1º As áreas do conhecimento que compõem a Base Nacional Comum Curricular, no Ensino Fundamental, e a Formação Geral Básica, no Ensino Médio, podem ser organizadas em componentes curriculares e têm como obrigatório:

I - o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

II - Arte, como componente curricular obrigatório da Educação Básica, especialmente em suas expressões regionais, constituída pelas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro;

III - Educação Física, ajustada às necessidades de cada faixa etária, às condições da comunidade escolar e às modalidades ofertadas, sendo a sua prática facultativa aos estudantes que usufruam de prerrogativas legais específicas, o que não os isenta da teoria prevista para o curso;

IV - o ensino da História do Brasil, observadas as contribuições das diferentes culturas e etnias que integram a formação do povo brasileiro, e, especialmente, a valorização da história e da cultura africana, afro-brasileira, europeia e indígena.

§ 2º As unidades curriculares da Parte Diversificada e dos Itinerários Formativos, objetos de avaliação do estudante, devem estar incluídas no cômputo da carga horária e constar dos documentos de escrituração escolar, da mesma forma que os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Formação Geral Básica.

Art. 35. A exibição de filmes de produção nacional e local deve ser utilizada como recurso didático e expressa na Proposta Pedagógica da instituição educacional ou da rede de ensino, observada a classificação etária indicativa.

Art. 36. A Parte Diversificada e os Itinerários Formativos do currículo, de escolha da instituição educacional ou da rede de ensino, deve estar integrada às áreas do conhecimento, por meio de conteúdos curriculares, eixos temáticos, unidades curriculares, atividades ou projetos, coerentes com o interesse da comunidade escolar e com o contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural, que enriquecem e ampliam a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 37. Na instituição educacional bilíngue, a organização curricular e a certificação seguem a legislação educacional brasileira.

§ 1º A organização curricular deve cultivar e priorizar os símbolos nacionais e distritais.

§ 2º As unidades curriculares referentes a outra língua constituem a Parte Diversificada e os Itinerários Formativos da matriz curricular.

§ 3º A instituição educacional internacional fundada por comunidades de imigrantes procede conforme os acordos bilaterais, observando o disposto nesta Resolução.

Art. 38. A instituição educacional internacional que é credenciada como bilíngue, no sistema de ensino do Distrito Federal, deve ter currículo planejado de forma integrada, com certificação validada e aceita nos dois países.

Subseção I

Das Especificidades do Currículo da Educação Infantil

Art. 39. A Educação Infantil compõe a primeira etapa da Educação Básica, é direito da criança com idade até 5 anos e cumpre as funções indissociáveis de educar, cuidar, brincar e interagir.

Art. 40. A Educação Infantil, obrigatória a partir dos 4 anos de idade, é ofertada no período diurno, em jornadas parcial, ampliada ou integral, e organizada em faixas etárias, da seguinte forma:

I - Creche: atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade;

II - Pré-Escola: atendimento a crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 41. São objetivos da Educação Infantil gerar e implementar condições que garantam à criança, como sujeito de direitos, o seu pleno desenvolvimento em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, ético, cultural e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Parágrafo único. Para efetivação de seus objetivos, a Proposta Pedagógica deve prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, observando, entre outros, os seguintes fundamentos:

I - tempo destinado para realização das atividades, respeitada a autonomia de cada estágio do desenvolvimento da criança;

II - educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo;

III - indivisibilidade das dimensões expressiva, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

IV - participação, diálogo e escuta cotidiana das famílias, respeito e valorização de suas formas de organização;

V - reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades.

Art. 42. A organização da Educação Infantil deve observar os seguintes aspectos:

I - contextualização dos Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, a fim de torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais a aprendizagem ocorre;

II - avaliação, mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;

III - controle de frequência pela instituição, exigida a frequência mínima de 60% do total da carga horária;

IV - emissão de documentos individuais que permitam atestar o processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;

V - intervalo, quando previsto, deve ser supervisionado pelo corpo docente e o tempo destinado a ele é considerado hora letiva.

Art. 43. O espaço, o material e o equipamento didático da instituição educacional devem favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante, de acordo com sua idade, sua estatura, sua capacidade motora e suas necessidades fisiológicas e de segurança.

Art. 44. A Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras e os seguintes Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento:

I - conviver;

II - brincar;

III - participar;

IV - explorar;

V - expressar;

VI - conhecer-se.

Art. 45. A organização curricular da Educação Infantil está estruturada nos Campos de Experiências, nos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Parágrafo único. São Campos de Experiências:

I - o eu, o outro e o nós;

II - corpo, gestos e movimentos;

III - traços, sons, cores e formas;

IV - escuta, fala, pensamento e imaginação;

V - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Art. 46. O currículo da Educação Infantil, observando uma abordagem transversal e integrada, deve incluir em todas as fases os seguintes temas:

I - processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso e das minorias;

II - diversidade cultural, étnica-racial e linguística;

III - educação para o trânsito;

IV - educação ambiental;

V - educação alimentar e nutricional;

VI - educação digital;

VII - conscientização, prevenção e combate a toda forma de violência contra a criança e o adolescente, especialmente o bullying;

VII - cultura de paz.

Art. 47. A Parte Diversificada do currículo da Educação Infantil deve prever programas e/ou projetos pedagógicos intencionalmente planejados e permanentemente avaliados, de modo a não fragmentar as experiências vivenciadas pela criança, considerando a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.

Subseção II

Das Especificidades do Currículo do Ensino Fundamental

Art. 48. O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, é obrigatório a partir dos 6 anos de idade, ofertado em jornadas parcial, ampliada ou integral.

Art. 49. O Ensino Fundamental deve promover:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na Educação Infantil, tendo como meios básicos a indissociabilidade do cuidar e educar;

II - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

III - a aquisição, por parte do estudante, dos processos de alfabetização, das noções gerais básicas da Língua Portuguesa, da Matemática e das práticas de comunicação e expressões artísticas;

IV - a compreensão dos ambientes natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

V - o aprimoramento das formas de convivência escolar e social;

VI - a articulação das vivências com os saberes e os conhecimentos historicamente construídos e acumulados;

VII - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

VIII - a assunção consciente da responsabilidade, do valor dos comportamentos éticos e do respeito à diversidade;

IX - a construção progressiva da identidade pessoal e social;

X - a consolidação da aprendizagem entre os anos iniciais e finais;

XI - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores

Art. 50. Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que o estudante se aproprie do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao seu envolvimento em diversas práticas de letramento.

Art. 51. A Base Nacional Comum Curricular, no Ensino Fundamental, está organizada em áreas do conhecimento, que favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares.

Parágrafo único. São áreas do conhecimento do Ensino Fundamental e seus respectivos componentes:

I - Linguagens:

a) Língua Portuguesa;

b) Arte;

c) Educação Física;

d) Língua Inglesa, para os Anos Finais, do 6º ao 9º ano.

II - Matemática: Matemática.

III - Ciências da Natureza: Ciências.

IV - Ciências Humanas:

a) Geografia;

b) História.

V - Ensino Religioso: Ensino Religioso.

Art. 52. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular obrigatório a ser ministrado em horário regular das aulas, nas instituições educacionais da rede pública de ensino que ofertam o Ensino Fundamental, com natureza e finalidades distintas da confessionalidade.

§ 1º Os conteúdos do Ensino Religioso devem assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, conforme legislação vigente.

§ 2º Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, é facultativa a oferta do Ensino Religioso.

Art. 53. A oferta do Ensino Religioso, em instituição educacional privada, é opcional.

Art. 54. Nos Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular devem articular-se com as experiências vividas na Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e de formular hipóteses sobre os fenômenos, bem como testá-las, refutá-las e elaborar conclusões, com uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 55. A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, é obrigatória a oferta da Língua Inglesa na Base Nacional Comum Curricular, podendo a instituição educacional ofertar outras línguas estrangeiras na Parte Diversificada, preferencialmente, a Língua Espanhola.

Parágrafo único. Nos Anos Iniciais, é opcional a oferta da Língua Inglesa ou outras línguas estrangeiras na Parte Diversificada.

Art. 56. Constituem-se conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios:

I - história e cultura afro-brasileira e indígena, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte, literatura e história brasileira;

II - direito e cidadania;

III - direitos da mulher;

IV - música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular arte;

V - direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 57. Nas áreas do conhecimento, respeitados os interesses do estudante, da família e da comunidade, também devem ser abordados, dentre outros de escolha da instituição educacional, os seguintes temas transversais e integradores, de relevância social:

I - saúde;

II - sexualidade;

III - vida familiar, social e ética;

IV - símbolos nacionais e distritais;

V - educação financeira, fiscal e para o consumo;

VI - educação para o trabalho;

VII - ciência, tecnologia e inovação;

VIII - empreendedorismo;

IX - letramento digital;

X - iniciação à automação e à robótica.

XI - direitos da criança e do adolescente;

XII - processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso e das minorias;

XIII - diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica;

XIV - educação para o trânsito;

XV - educação ambiental;

XVI - educação alimentar e nutricional;

XVII - educação digital;

XVIII - cultura de paz;

XIX - outros temas relevantes da atualidade.

Parágrafo único. Na abordagem do tema símbolos nacionais e distritais, é obrigatório o ensino do desenho e do significado das bandeiras, do canto e da interpretação da letra dos hinos, bem como sua execução.

Art. 58. A Proposta Pedagógica deve prever Programas e/ou Projetos Interdisciplinares Eletivos, considerando a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada do currículo.

Parágrafo único. Deve ser previsto, no mínimo, um programa com dois projetos eletivos no Ensino Fundamental.

Subseção III

Das Especificidades do Currículo do Ensino Médio

Art. 59. O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem duração mínima de três anos e 3.000 horas de efetivo trabalho escolar e é dividido em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, de forma indissociável.

§ 1º A carga horária destinada ao cumprimento da Formação Geral Básica não pode ser superior a 1.800 horas da carga horária total e a carga horária destinada ao cumprimento dos Itinerários Formativos não pode ser inferior a 1.200 horas.

§ 2º A carga horária mínima anual deverá ser ampliada para 1.400 horas, de forma progressiva, até dezembro de 2030.

§ 3º A oferta é dividida em semestre ou ano letivo, em jornada ampliada ou jornada integral.

Art. 60. O Ensino Médio deve promover:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando a construção de novos conhecimentos e o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica do estudante para o mundo do trabalho e para a cidadania, de forma a continuar a construção do seu projeto de vida;

III - a compreensão e a reflexão crítica a respeito dos processos produtivos e das inovações tecnológicas, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada área do conhecimento e dos componentes e unidades curriculares que a compõem;

IV - o incentivo à investigação, à pesquisa e à busca de soluções para os problemas cotidianos;

V - a conscientização e a percepção de questões ambientais e de suas implicações para as respectivas comunidades e para o planeta;

VI - o aprimoramento do estudante como indivíduo, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da consolidação de valores que orientam atitudes de solidariedade, paz e comprometimento social;

VII - a oportunidade de desenvolver competências e habilidades profissionais em cursos da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 61. No Ensino Médio, a Formação Geral Básica está organizada em áreas do conhecimento, que favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares.

§ 1º São áreas do conhecimento do Ensino Médio e seus respectivos componentes curriculares:

I - Línguas e suas Tecnologias:

a) Língua Portuguesa;

b) Arte;

c) Educação Física;

d) Língua Inglesa.

II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

a) Biologia

b) Física;

c) Química.

IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

a) Filosofia;

b) Geografia;

b) História;

c) Sociologia.

§ 2º Língua Portuguesa e Matemática são componentes curriculares obrigatórios nas três séries que compõem a etapa.

Art. 62. Os Itinerários Formativos são conjuntos de unidades curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos e/ou para o mundo do trabalho, conforme seu interesse.

Parágrafo único. Os Itinerários Formativos são organizados em núcleo comum, núcleo eletivo, aprofundamentos nas áreas do conhecimento e/ou formação técnica e profissional.

Art. 63. São objetivos dos Itinerários Formativos:

I - consolidar, aprofundar e ampliar a aprendizagem relacionada às competências gerais, às áreas do conhecimento e/ou à formação técnica e profissional;

II - desenvolver a autonomia necessária para que o estudante realize seu projeto de vida, com protagonismo;

III - estimular a aprendizagem de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;

IV - desenvolver habilidades que permitam ao estudante ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

Art. 64. Os Itinerários Formativos são definidos pela instituição educacional, dentre as seguintes opções:

I - aprofundamento das áreas do conhecimento;

II - formação técnica e profissional.

§ 1º O projeto de vida compõe os Itinerários Formativos e deve estimular a capacidade do estudante de construir objetivos para sua vida pessoal, acadêmica, profissional e cidadã, como também para planejar suas metas de autorrealização, suas habilidades socioemocionais e para exercitar sua liderança e seu empreendedorismo.

§ 2º O projeto de vida deve ser ofertado desde o início da etapa, sendo o espaço para estimular o estudante na escolha de seu Itinerário Formativo.

§ 3º A Proposta Pedagógica deve estabelecer critérios que possibilitem a mudança da escolha do Itinerário Formativo pelo estudante, observada a legislação nacional.

Art. 65. Ao elaborar os Itinerários Formativos, a instituição educacional deve considerar:

I - demanda e necessidades da contemporaneidade;

II - relevância para o contexto local;

III - recursos e infraestrutura necessários para a oferta;

IV - sintonia com os diferentes interesses dos estudantes;

V - inserção no mundo do trabalho;

VI - aproveitamento de aprendizagem em outros ambientes como estágios, cursos de línguas, atividades esportivas, intercâmbios, entre outros;

VII - sistematização em torno de um ou mais eixos estruturantes:

a) investigação científica;

b) processos criativos;

c) mediação e intervenção sociocultural;

d) empreendedorismo.

§ 1º Os Itinerários Formativos orientados para o aprofundamento nas áreas do conhecimento devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil.

§ 2º Os Itinerários Formativos orientados para a formação técnica e profissional devem garantir qualificações em diferentes perfis e possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

§ 3º A avaliação dos Itinerários Formativos deve considerar a evolução no desempenho e na atitude do estudante em relação às competências e às habilidades a serem desenvolvidas e a análise dos processos ou produtos resultantes dos eixos estruturantes.

Art. 66. A organização curricular dos Itinerários Formativos pode ser estruturada de diversas formas ao longo do Ensino Médio, inclusive, com concentração de unidades curriculares distintas entre as séries, e deve considerar a formação integral do estudante.

Art. 67. A organização curricular deve contemplar a oferta de, no mínimo, dois Itinerários Formativos.

§ 1º O arranjo curricular deve ser diversificado e alinhado ao perfil de conclusão do Itinerário Formativo, com unidades curriculares condizentes com a qualificação ofertada.

§ 2º O Itinerário Formativo, de escolha do estudante e conforme o seu projeto de vida, deve privilegiar:

I - a formação integral do estudante;

II - a integração, a indissociabilidade e a articulação dos saberes e das práticas;

III - a autonomia, o protagonismo e o sucesso escolar;

IV - as competências, as habilidades e o interesse individual e o social.

§ 3º A instituição educacional deve prever a migração dos estudantes entre os Itinerários Formativos.

§ 4º O estudante pode cursar um ou mais Itinerários Formativos, de forma concomitante ou sequencial.

§ 5º O estudante deve concluir, pelo menos, um Itinerário Formativo, garantido pela instituição educacional.

§ 6º São aproveitadas para efeito de cômputo da carga horária dos Itinerários Formativos:

I - atividades ofertadas pela própria instituição educacional;

II - atividades realizadas em outras instituições, devidamente comprovadas;

III - atividades esportivas, de estágio, de curso de língua, de intercâmbio, entre outras, devidamente documentadas.

§ 7º Os critérios de aproveitamento devem estar previstos na Proposta Pedagógica.

Art. 68. A oferta dos Itinerários Formativos de formação técnica e profissional pode considerar:

I - a inclusão de vivências práticas de trabalho, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional, quando aplicável;

II - a possibilidade de certificação de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade;

III - o estágio supervisionado obrigatório para o estudante do Ensino Médio, definido pela instituição educacional em seus documentos organizacionais, observada sua efetivação, nos termos da legislação vigente.

Art. 69. É obrigatória a oferta da Língua Inglesa na Formação Geral Básica, podendo a instituição educacional ofertar outras línguas estrangeiras, nos Itinerários Formativos, preferencialmente, a Língua Espanhola.

Art. 70. Constituem-se conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios:

I - história e cultura afro-brasileira e indígena, ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte, literatura e história brasileira;

II - introdução aos direitos humanos na relação entre direito e cidadania, na consolidação das políticas afirmativas e a proteção das minorias, com destaque para a criança, o adolescente, a mulher, o idoso e as questões étnico-raciais;

III - música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo da área de Linguagens e suas Tecnologias ou do componente curricular Arte;

IV - educação financeira, como conteúdo obrigatório do componente curricular Matemática e de forma transversal em todas as outras áreas do conhecimento.

Art. 71. Nas áreas do conhecimento, respeitados os interesses do estudante, da família e da comunidade, também devem ser abordados, dentre outros de escolha da instituição educacional, os seguintes temas transversais e integradores, de relevância social:

I - saúde;

II - sexualidade;

III - vida familiar e social;

IV - símbolos nacionais e distritais;

V - educação para o consumo sustentável;

VI - educação financeira, fiscal e atuarial;

VII - educação para o trabalho;

VIII - ciência, tecnologia e inovação;

IX - empreendedorismo;

X - letramento digital;

XI - automação e robótica;

XII - direitos da criança e do adolescente;

XIII - educação em direitos humanos;

XIV - processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso e das minorias;

XV - diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica;

XVI - educação para o trânsito;

XVII - educação ambiental;

XVIII - educação alimentar e nutricional;

XIX - educação digital;

XX - cultura de paz;

XXI - outros temas relevantes da atualidade.

Parágrafo único. Na abordagem do tema símbolos nacionais e distritais, é obrigatória a inclusão do significado das bandeiras e seus respectivos desenhos, do canto e interpretação da letra dos hinos.

Art. 72. As atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% da carga horária total do Ensino Médio e podem incidir tanto na Formação Geral Básica quanto, preferencialmente, nos Itinerários Formativos, desde que haja suporte tecnológico.

§ 1º No Ensino Médio noturno, a carga horária das atividades realizadas a distância pode ser expandida até 30% da carga horária total.

§ 2º As atividades a distância devem estar descritas na Proposta Pedagógica e a sua respectiva carga horária indicada na matriz curricular.

§ 3º As atividades a distância devem ser supervisionadas pelo docente da instituição educacional.

Art. 73. O Ensino Médio noturno deve ser adequado às condições do estudante trabalhador, portanto, a instituição educacional deve especificar em sua Proposta Pedagógica organização curricular e metodologia diferenciadas.

Parágrafo único. As atividades laborais devem ser valorizadas pedagogicamente, de modo a motivar o estudante trabalhador, visando à sua permanência e ao seu sucesso, no processo de aprendizagem.

Art. 74. O Ensino Médio, sem prejuízo da Formação Geral Básica do estudante e da preparação para o mundo do trabalho, pode ser desenvolvido de forma integrada ou concomitante ou concomitante intercomplementar com a Educação Profissional e Tecnológica.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES Seção I Da Educação Especial

Art. 75. A Educação Especial, modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação, é dever do Estado, visando ao alcance de finalidades, metas e objetivos de um sistema educacional inclusivo, equitativo e com aprendizado ao longo da vida, sendo tratada em resolução específica.

Seção II Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 76. A Educação de Jovens e Adultos, cujas finalidades estão previstas na legislação vigente, destina-se aos que não tiveram acesso à escolarização do Ensino Fundamental e

do Ensino Médio na idade própria ou que nela não puderam permanecer, tendo como objetivo precípuo proporcionar-lhes oportunidade de cursar essas etapas da Educação Básica.

§ 1º A modalidade de que trata o caput deve observar as disposições gerais das etapas da Educação Básica e, no que for pertinente, da Educação Profissional e Tecnológica, além de considerar características, interesses, condições de vida e de trabalho de jovens e adultos.

§ 2º O poder público do Distrito Federal deve assegurar metodologia e oportunidades educacionais apropriadas aos jovens e adultos.

Art. 77. Para efetivação de matrícula e para conclusão na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, devem ser observadas as idades mínimas de:

I - 15 anos completos para a Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental;

II - 18 anos completos para a Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio.

§ 1º O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica à matrícula e à realização de exames na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

§ 2º É permitida a inscrição em exames da Educação de Jovens e Adultos equivalentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para habilitação do estudante sem comprovação de escolaridade anterior, observadas as idades dispostas nos incisos I e II do caput.

§ 3º O exame para certificação de competências de jovens e adultos é de responsabilidade exclusiva do setor público, conforme legislação vigente.

Art. 78. A oferta da Educação de Jovens e Adultos pode ser organizada por períodos, semestres, fases, etapas, componente curricular ou área do conhecimento, sendo permitida outra forma de organização.

Art. 79. A Educação de Jovens e Adultos é ofertada em instituição educacional pública ou privada, assim dividida:

I - 1º Segmento: correspondente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II - 2º Segmento: correspondente aos Anos Finais do Ensino Fundamental;

III - 3º Segmento: correspondente ao Ensino Médio.

Art. 80. A oferta da Educação de Jovens e Adultos, de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância, com objetivo de iniciar ou retomar estudos dos Ensinos Fundamental e Médio, deve cumprir, no mínimo:

I - 1.600 horas para o 1º Segmento;

II - 1.600 horas para o 2º Segmento;

III - 1.200 horas para o 3º Segmento.

§ 1º A Educação de Jovens e Adultos deve adotar currículos flexíveis e contextualizados bem como atividades diversificadas, formas de avaliação e de frequência adequadas à realidade do estudante, assegurando o direito de todos à educação.

§ 2º Os 1º e 2º Segmentos devem conter 20% de programas eletivos, preferencialmente, com cursos de qualificação profissional.

§ 3º No 3º Segmento, a Formação Geral Básica não pode ser superior a 960 horas, garantido o mínimo de 720 horas.

§ 4º No 3º Segmento, os Itinerários Formativos devem garantir o mínimo de 240 horas, preferencialmente, com cursos de qualificação profissional.

Art. 81. A modalidade da Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada:

I - de forma presencial;

II - na modalidade de Educação a Distância;

III - integrada à Educação Profissional e Tecnológica, em cursos de qualificação profissional ou curso técnico.

Art. 82. Na oferta da Educação de Jovens e Adultos presencial no noturno, pode haver redução da carga horária diária, a fim de possibilitar a frequência do estudante, desde que ampliado o quantitativo de dias letivos, para o cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação vigente.

Parágrafo único. Podem ser previstas atividades a distância, com ou sem suporte de ambiente virtual de aprendizagem, até 30% das horas do ano ou da série correspondente, preferencialmente, nos Itinerários Formativos, quando se tratar do 3º Segmento, desde que a instituição educacional garanta suporte tecnológico, atendimento ao docente e o devido registro nos seus documentos organizacionais.

Art. 83. Na oferta da modalidade de Educação a Distância, devem ser previstas atividades presenciais de, pelo menos, 20% das horas do módulo do Segmento, e a instituição educacional deve garantir atendimento por docentes e/ou tutores e o devido registro nos documentos organizacionais.

Art. 84. A Base Nacional Comum Curricular, nos 1º e 2º Segmentos, e a Formação Geral Básica, no 3º Segmento, devem privilegiar a organização curricular por áreas do conhecimento.

§ 1º É obrigatória a oferta dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática em todos os períodos ou etapas que constituem cada Segmento.

§ 2º A seleção de conteúdos para os componentes curriculares deve dar ênfase à experiência de vida do estudante.

Art. 85. A Parte Diversificada, nos 1º e 2º Segmentos, e os Itinerários Formativos, no 3º Segmento, devem favorecer a integração com a Educação Profissional e Tecnológica que atenda às demandas do mundo do trabalho e da sociedade.

§ 1º No 1º e no 2º Segmentos, a integração é feita por meio de cursos de qualificação profissional até o limite de 640 horas, correspondentes a 40%, contidas na carga horária total do Segmento.

§ 2º No 3º Segmento, a integração é feita por meio de cursos de qualificação profissional até o limite de 480 horas, correspondentes a 40%, contidas na carga horária total do Segmento.

§ 3º No 3º Segmento, quando a integração ocorrer por meio de cursos técnicos, deve-se assegurar a carga horária para a Formação Geral Básica, acrescida das horas destinadas à formação profissional técnica de nível médio, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Seção III

Da Educação Básica do Campo

Art. 86. A Educação Básica do Campo destina-se ao atendimento à população em suas mais variadas formas de produção de vida e abrange todos níveis, etapas e modalidades da educação.

Parágrafo único. A oferta do ensino deve ser realizada, prioritariamente, nas comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escola e deslocamento do estudante.

Art. 87. A escola do campo é uma instituição educacional situada em área rural ou em área urbana que atende, predominantemente, à população do campo.

Art. 88. A Proposta Pedagógica da escola do campo deve contemplar a diversidade social em todos os seus aspectos, de forma a constituir identidade própria, por meio da vinculação da instituição educacional à realidade comunitária local.

§ 1º A organização e o funcionamento das escolas do campo, considerados os recursos didáticos e tecnológicos, devem respeitar as características próprias da população atendida, a atividade econômica, a cultura, a tradição e o estilo de vida.

§ 2º O calendário escolar deve ser adaptado às fases do ciclo agrícola, à condição climática e aos fatores geográfico, cultural e ambiental.

Art. 89. O currículo da Educação Básica do Campo deve favorecer as abordagens para promoção e desenvolvimento sustentável do meio ambiente, a partir do avanço tecnológico, da inovação e do empreendedorismo.

Art. 90. A Parte Diversificada deve privilegiar objetivos de integração do campo com a cidade e a valorização do ser humano do campo.

Seção IV

Da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 91. A Educação Profissional e Tecnológica tem por finalidade proporcionar ao estudante formação integral que contribua para o aperfeiçoamento do pensamento crítico, o desenvolvimento de aptidões e o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho, com base nos fundamentos científico-tecnológicos.

Art. 92. A Educação Profissional e Tecnológica é desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - qualificação profissional, inclusive, a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores;

II - Educação Profissional Técnica de nível médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica;

III - Educação Profissional e Tecnológica, de graduação e de pós-graduação, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional tecnológica, cursos de especialização profissional tecnológica e programas de Mestrado e Doutorado profissionais.

§ 1º A denominação dos cursos de qualificação profissional deve estar preferencialmente prevista na Classificação Brasileira de Ocupações ou na saída intermediária constante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

§ 2º A denominação de curso técnico deve estar prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, salvo quando previamente autorizado como curso experimental pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 3º A denominação de curso de especialização técnica deve vincular-se a uma habilitação profissional e com nomenclatura distinta do curso técnico.

§ 4º A Educação Profissional e Tecnológica de graduação e pós-graduação é tratada em resolução específica.

Art. 93. Para a oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica, deve-se observar o eixo tecnológico ou a área tecnológica curricular que:

I - defina a estrutura do curso;

II - direcione o Plano de Curso;

III - oriente a definição de conteúdos essenciais e complementares do currículo;

IV - estabeleça as exigências físico-pedagógicas.

Art. 94. O Itinerário Formativo, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, constitui o conjunto de etapas que compõem a organização da oferta de cursos, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos e de experiências profissionais, em determinado eixo tecnológico ou área tecnológica.

Art. 95. A instituição educacional, pública ou privada, que integra o sistema federal de ensino para criação e oferta de curso e de programa de Educação Profissional e Tecnológica está sujeita à legislação específica.

Art. 96. O curso referente a programa federal segue a legislação nacional vigente.

Art. 97. Os saberes e as competências acumulados por trabalhadores ao longo da vida podem ter reconhecimento mediante processo formal de avaliação e reconhecimento de saberes e competências profissionais - Certificação Profissional para fins de exercício profissional e de prosseguimento ou conclusão de estudo, e segue legislação específica.

§ 1º A certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e social do estudante, que inclui estudos não formais e experiência no trabalho.

§ 2º O desenvolvimento do processo formal de avaliação deve ser precedido de autorização pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, tomando-se como referência o Plano de Curso regularmente ofertado pela instituição educacional.

Art. 98. O perfil profissional de conclusão da qualificação técnica, da habilitação técnica e da especialização técnica é estabelecido pela instituição educacional, de acordo com os eixos tecnológicos ou as áreas tecnológicas, consideradas as competências gerais definidas na legislação vigente.

§ 1º A qualificação profissional técnica deve ter como base, preferencialmente, guias específicos e normas técnicas, além das profissões que constam na Classificação Brasileira de Ocupações.

§ 2º A habilitação profissional técnica deve ter como base o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

§ 3º A especialização profissional técnica deve ter como base, preferencialmente, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Classificação Brasileira de Ocupações.

Subseção I

Da Qualificação Profissional

Art. 99. Os cursos de qualificação profissional, com duração mínima de 160 horas, com o objetivo de atender a formação de jovens e adultos, inseridos ou não no mundo do trabalho, incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a aprendizagem, a fim de desenvolver nos estudantes aptidões para a vida produtiva e social.

Art. 100. Os cursos de qualificação profissional podem ser cadastrados pelas instituições educacionais no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, preferencialmente de acordo com guias e catálogos oficiais.

Art. 101. Os cursos de qualificação profissional que visam à formação e à elevação do nível de escolaridade devem ser articulados com a Educação Profissional Técnica de nível médio e com a Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Após a conclusão dos cursos, o estudante faz jus à certificação, expedida pela própria instituição educacional.

Art. 102. O currículo dos cursos de qualificação profissional é de livre escolha das instituições educacionais e das redes de ensino.

Subseção II

Da Educação Profissional Técnica de nível médio

Art. 103. A carga horária mínima de cada curso técnico, de 800, 1.000 ou 1.200 horas, é indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, segundo cada habilitação profissional.

§ 1º O curso ofertado de forma presencial pode prever até 20% de sua carga horária total com atividades não presenciais, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docente e tutor.

§ 2º O curso com saída intermediária possibilita a obtenção de certificado de qualificação profissional e deve prever, no mínimo, 20% da carga horária total indicada para a respectiva habilitação profissional.

§ 3º A composição das saídas intermediárias deve prever unidades curriculares que garantam o perfil de qualificação do egresso.

Art. 104. A Educação Profissional Técnica de nível médio, organizada por eixos tecnológicos e/ou áreas tecnológicas definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em suas diferentes formas, integra-se às diversas modalidades de educação, às dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, assim desenvolvidas:

I - integrada - ofertada simultaneamente com o Ensino Médio ou equivalente, na mesma instituição educacional, com currículo integrado, matrícula e certificação únicas;

II - concomitante - ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, com matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição educacional seja em distintas instituições educacionais e redes de ensino;

III - concomitante intercomplementar - desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado;

IV - subsequente - ofertada somente a quem tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º As formas integrada, concomitante e concomitante intercomplementar devem assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral do estudante e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

§ 2º A carga horária de curso ofertado na forma integrada ou concomitante ou concomitante intercomplementar deve ter, no mínimo, 3.000 horas, sendo garantidas para a Formação Geral Básica até 1.800 horas, atendidas as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os cursos técnicos, em conformidade com o que requer cada eixo tecnológico ou área tecnológica e a legislação pertinente.

§ 3º A carga horária faltante para completar as 3.000 horas, caso ocorra, pode ser utilizada em outras unidades curriculares, tais como projeto de vida, estágio supervisionado e prática profissional.

§ 4º No caso dos cursos técnicos, na modalidade de Educação a Distância, a oferta poderá ocorrer nas formas subsequente, concomitante e/ou concomitante intercomplementar, garantidas as especificidades dos cursos em seus respectivos eixos tecnológicos ou as áreas tecnológicas e observadas a legislação específica da Educação a Distância e as normas complementares.

§ 5º Na forma subsequente, conhecimentos e habilidades inerentes à Educação Básica devem ser introduzidos como complementação e atualização de estudos, caso o diagnóstico avaliativo do estudante evidencie tal necessidade.

Art. 105. O curso técnico deve, obrigatoriamente, ser cadastrado pela instituição educacional no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Parágrafo único. As informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica são validadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, a fim de garantir a validade nacional e o exercício profissional.

Art. 106. A oferta de curso técnico do eixo tecnológico ambiente e saúde, área tecnológica saúde, na modalidade da Educação a Distância, deve cumprir, no mínimo, 50% de carga

horária presencial, e, nos demais eixos tecnológicos, deve cumprir, no mínimo, 20% de carga horária presencial, nos termos da legislação vigente.

Art. 107. Para ofertar curso de especialização técnica, a instituição educacional deve ter curso técnico vinculado ao mesmo eixo tecnológico ou área tecnológica, mediante autorização da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após análise e deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. A carga horária mínima do curso de especialização técnica deve ser 25% da carga horária mínima indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para a respectiva habilitação profissional.

Art. 108. Para autorização de curso técnico e de curso de especialização técnica, é exigido Plano de Curso por habilitação ou especialização, coerente com a Proposta Pedagógica da instituição educacional credenciada.

Art. 109. O curso que envolve tecnologia relacionada ao beneficiamento e à industrialização de bebidas alcoólicas e combustíveis só pode ser oferecido a estudantes concluintes do Ensino Médio ou equivalente que tenham, no mínimo, 18 anos completos até a data de início das aulas.

Art. 110. A atividade de prática profissional simulada, desenvolvida na própria instituição educacional, com o apoio de diferentes recursos tecnológicos, em laboratório ou sala-ambiente, integra o mínimo da carga horária prevista para o curso na respectiva área profissional.

Art. 111. O estágio curricular, por sua natureza educativa e pedagógica, é de responsabilidade da instituição educacional e deve ser acompanhado por docente orientador e supervisor técnico da área.

Parágrafo único. A realização do estágio dá-se a partir do termo de compromisso firmado entre o estudante e a parte concedente do estágio, com a anuência obrigatória da instituição educacional.

Art. 112. O estágio curricular, quando obrigatório, em função da natureza da qualificação ou da habilitação profissional, deve ser supervisionado e ter carga horária acrescida ao mínimo estabelecido para o respectivo curso, podendo ser realizado ao longo do percurso formativo.

Parágrafo único. O estágio do curso técnico em Radiologia deve ser realizado após aprovação, em unidade curricular que trata de proteção radiológica, observada a idade mínima de 18 anos completos.

Seção V Da Educação a Distância

Art. 113. A Educação a Distância é a modalidade na qual a mediação dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre por diferentes meios e formas de comunicação, sendo as atividades realizadas em espaços e tempos síncronos e assíncronos, ofertadas nos seguintes casos:

I - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o 2º e o 3º Segmentos;
II - na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica;
III - em situação emergencial para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio, de todos os segmentos da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica, em condições temporárias, que:

a) estejam impedidos de acompanhar o ensino presencial, por motivo de saúde;
b) estejam no exterior;
c) estejam privados de liberdade, sob tutela e responsabilidade do Estado.

Art. 114. Na Educação a Distância, devem ser previstos momentos presenciais nos documentos organizacionais, no mínimo, para:

I - avaliação da aprendizagem do estudante;
II - estágio supervisionado;
III - prática profissional;
IV - defesa de trabalho de conclusão de curso;
V - atividade relativa à oficina e/ou ao laboratório de ensino;
VI - tutoria.

§ 1º Toda atividade presencial deve ser comprovada, por meio de registro físico ou digital, conforme previsto nos documentos organizacionais da instituição educacional.

§ 2º A atividade curricular cuja especificidade requer aprendizagem presencial não pode ser ofertada a distância.

§ 3º Toda atividade curricular presencial deverá constar nos documentos organizacionais da instituição educacional.

Art. 115. Na modalidade de Educação a Distância, as atividades devem ser planejadas de modo a garantir a carga horária aprovada, nos termos da legislação definida para o respectivo curso.

Art. 116. É permitida ao estudante a circulação de estudos entre cursos, de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância.

Subseção Única Do Polo de Educação a Distância

Art. 117. O polo de Educação a Distância é a unidade acadêmica e operacional descentralizada para realização de atividades presenciais, pedagógicas e administrativas dos cursos autorizados na modalidade de Educação a Distância.

§ 1º A instituição educacional pertencente ao sistema de ensino do Distrito Federal pode solicitar autorização para funcionamento de polo, no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação, quando previsto na Proposta Pedagógica.

§ 2º A gestão do polo é de responsabilidade da instituição educacional credenciada.

§ 3º É vedada a oferta de cursos de forma presencial em instalações de polo que não seja unidade presencial devidamente credenciada.

§ 4º É vedado à instituição educacional transferir os atos regulatórios autorizativos concedidos.

Art. 118. Para a oferta da Educação a Distância, a instituição educacional vinculada a outra Unidade da Federação pode instalar polos de Educação a Distância no Distrito Federal, em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 119. O polo de Educação a Distância deve garantir infraestrutura e recursos adequados à Proposta Pedagógica e ao Plano de Curso, contemplando:

I - profissional qualificado nas áreas do respectivo curso, de forma a assegurar a interatividade pedagógica presencial;
II - infraestrutura física e tecnológica para apoio pedagógico às atividades escolares presenciais e/ou virtuais, que garantam acesso do estudante às bibliotecas e aos recursos digitais;
III - recursos didáticos, físicos e/ou virtuais.

CAPÍTULO III

DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 120. As parcerias entre instituições devem ser formalizadas e submetidas ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conhecimento, desde que:

I - esteja prevista em seus documentos organizacionais;
II - os critérios avaliativos adotados sejam os definidos nos documentos organizacionais da instituição educacional de origem;
III - assegure:
a) a divulgação dos critérios pedagógicos adotados para a comunidade escolar;
b) os docentes que atuarão na instituição parceira, devidamente habilitados em cursos de licenciatura ou de formação de professores, nos termos previstos na legislação vigente;
c) as competências e as habilidades do componente curricular, de acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular;
d) o controle de frequência e de resultado ou relatório de avaliação.

Art. 121. Para a parceria entre instituições, são admissíveis:

I - Educação Física para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio;
II - língua estrangeira para a Educação Básica;
III - Educação Profissional e Tecnológica, quando integrada ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos;
IV - prática profissional e estágio para a Educação Profissional e Tecnológica;
V - Itinerários Formativos;
VI - prática de laboratório e serviço de biblioteca;
VII - polo de Educação a Distância;
VIII - atendimento educacional especializado.

TÍTULO V DA AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I DO PROCESSO E DA ABRANGÊNCIA

Art. 122. A avaliação é compreendida como processo de análise da realidade, a fim de subsidiar as tomadas de decisão e a definição de intervenções.

Art. 123. A avaliação, no contexto educacional, abrange três níveis básicos, que se integram e se inter-relacionam em constante reflexão sobre os resultados alcançados:

I - avaliação para a aprendizagem;
II - avaliação institucional;
III - avaliação em larga escala.

Seção I

Da Avaliação para a Aprendizagem

Art. 124. A avaliação para a aprendizagem pauta-se na concepção de avaliação formativa, como processo ético, contextualizado e transparente, intimamente alinhado ao currículo e ao ensino.

§ 1º A avaliação envolve o estudante e demais intervenientes e conduz a relação professor-estudante-conhecimento, com o objetivo de promover e qualificar a aprendizagem.

§ 2º A avaliação, como elemento constitutivo e indissociável dos processos de ensino e de aprendizagem, apresenta três funções: a diagnóstica, a formativa e a somativa.

§ 3º As três funções da avaliação devem ser estruturadas e articuladas entre si, a fim de contribuir para que os estudantes aprendam e ampliem o que sabem e o que são capazes de fazer, por meio do uso de diferentes instrumentos avaliativos.

Art. 125. A avaliação para a aprendizagem, na Educação Infantil, deve considerar a individualidade da criança e o uso de estratégias que favoreçam compreender as particularidades de cada uma e contemplem a observação atenta de suas expressões e manifestações e do seu desenvolvimento dentro dos contextos e das rotinas.

Parágrafo único. A avaliação da criança não tem objetivo de promoção ou avanço de estudos e deve ser feita mediante acompanhamento e registro individual do seu desenvolvimento.

Art. 126. A avaliação para a aprendizagem, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, deve ser de natureza formativa, como suporte e fonte de dados que orientam o ensino, em prol do progresso dos estudantes, de acordo com regras comuns a essas duas etapas.

Art. 127. A avaliação para a aprendizagem, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em seus diferentes processos e espaços, não poderá renovar as exclusões a que os sujeitos foram submetidos ao longo do tempo, devendo encorajar, orientar, informar e conduzir os estudantes, sob a perspectiva formativa, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem.

Art. 128. A avaliação para a aprendizagem, na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, sob a perspectiva formativa, deve atender aos objetivos e às características específicas, observadas as competências e as habilidades práticas que os estudantes devem desenvolver.

Subseção Única

Dos Processos Especiais de Avaliação

Art. 129. São processos especiais de avaliação:

I - aproveitamento de estudos;

II - adaptação curricular;

III - avanço de estudos;

IV - equivalência de estudos;

V - exame de classificação;

VI - progressão parcial em regime de dependência;

VII - reclassificação.

Parágrafo único. Os processos especiais de avaliação devem ser devidamente registrados nos documentos de escrituração escolar.

Art. 130. Para efeito de aproveitamento de estudos de igual ou equivalente valor formativo de habilidades e competências, mediante avaliação realizada por comissão especial, é observada uma das seguintes formas de comprovação:

I - demonstração prática;

II - experiência de trabalho ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;

III - estudos realizados com êxito, em instituições nacionais ou estrangeiras;

IV - qualificações e certificações profissionais.

Parágrafo único. O aproveitamento de atividades profissionais pregressas não é permitido para dispensa parcial ou total das horas do estágio supervisionado, no caso de curso da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 131. A adaptação curricular é permitida para ajustamento do estudante ao currículo.

§ 1º A adaptação curricular poderá implicar complementação de estudos.

§ 2º A complementação de estudos pode acontecer paralelamente ao período letivo.

§ 3º A Parte Diversificada e os Itinerários Formativos não são objetos de adaptação curricular.

Art. 132. O processo de adaptação curricular de estudante oriundo do exterior não precisa ser concluído no mesmo período letivo, necessariamente, e, nesse caso, a avaliação é específica, abrangendo os estudos realizados pelo estudante.

Art. 133. A instituição educacional pode adotar avanço de estudos para o período subsequente, dentro da mesma etapa, nos Ensinos Fundamental e Médio, desde que esteja previsto em seus documentos organizacionais, respeitados os seguintes requisitos:

I - matrícula por um período mínimo de um bimestre letivo, na instituição educacional que promove o estudante para o ano ou a série seguinte;

II - indicação de, pelo menos, um docente da turma do estudante;

III - aprovação da indicação pelo conselho de classe, para ser submetido à avaliação;

IV - verificação da aprendizagem em atendimento à organização curricular do período letivo em curso;

V - apreciação e deliberação, com voto fechado, pelo conselho de classe, dos resultados obtidos na verificação de aprendizagem, cujas decisões devem ser registradas em ata.

§ 1º A aplicação do avanço de estudos deve ser precedida do consentimento dos pais e/ou do responsável legal, no caso de estudante menor de idade.

§ 2º A possibilidade do avanço de estudos é direcionada exclusivamente ao atendimento de estudantes que demonstrem competências e habilidades acima das previstas para o ano/a série em curso, dentro do que dispõem os documentos organizacionais da instituição educacional, nos termos da legislação vigente.

§ 3º É vedada a antecipação da conclusão da Educação Básica para ingresso na Educação Superior ou em concursos públicos, haja vista tratar-se de procedimento ilegítimo de avanço de estudos, sem vínculos com os objetivos de ensino da etapa cursada e divergente das finalidades da Educação Básica.

§ 4º A possibilidade de aceleração de estudos para o estudante com altas habilidades ou superdotação, para concluir o percurso escolar em menos tempo, é assegurada em Resolução específica que trata da modalidade da Educação Especial.

Art. 134. A equivalência de estudos é a equiparação formal de estudos realizados no exterior ou não, de forma parcial ou integral, que sejam correlatos ou semelhantes com o currículo da Educação Básica brasileira, ainda que, eventualmente, não haja correspondência de nomenclaturas.

§ 1º A equivalência de estudos não conclusivos da Educação Básica é de competência da instituição educacional de destino do estudante, observada a Base Nacional Comum Curricular.

§ 2º A equivalência de estudos de Ensino Médio concluída no exterior é de competência do Conselho de Educação do Distrito Federal, cuja matéria é tratada em resolução específica.

§ 3º A equivalência de estudos da Educação Profissional Técnica de nível médio, cursados no exterior, integral ou parcialmente, é realizada por instituição educacional que ofereça o mesmo curso técnico ou o equivalente, devidamente autorizado nos termos da legislação brasileira.

§ 4º A equivalência de estudos do ensino militar para o ensino civil obedece às normas gerais do sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 135. A instituição educacional deve realizar exame de classificação para efetivação da matrícula, no caso de ausência de comprovação de escolaridade anterior.

§ 1º O exame de classificação não se aplica à matrícula de estudante do 1º ano do Ensino Fundamental, desde que atendida a idade mínima de ingresso.

§ 2º A classificação depende de aprovação do estudante em avaliação realizada por comissão especial designada pela direção da instituição educacional para esse fim.

§ 3º O exame de classificação deve ser aplicado antes da efetivação da matrícula.

Art. 136. É permitida a progressão parcial para o ano subsequente, do 6º para o 7º ano, do 7º para o 8º ano e do 8º para o 9º ano, do Ensino Fundamental, e da 1ª para a 2ª série e da

2ª para a 3ª série, do Ensino Médio, com dependência de, no máximo, dois componentes curriculares, de acordo com as normas regimentais.

Parágrafo único. A dependência pode ser realizada em outra instituição educacional credenciada, mediante convênio ou acordo de intercomplementaridade, nos termos desta Resolução.

Art. 137. A reclassificação tem a finalidade de reposicionamento do estudante matriculado no Ensino Fundamental, no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a idade, a experiência, o nível de desempenho e o conhecimento, segundo processo de verificação da aprendizagem.

Seção II

Da Avaliação Institucional

Art. 138. A avaliação institucional é de natureza formativa e intenciona a compreensão e o fomento da autoconsciência da instituição educacional, da rede de ensino ou do sistema de ensino, de forma coletiva e colaborativa.

Art. 139. A avaliação institucional é realizada de forma interna e externa e subdivide-se em:

I - avaliação da instituição educacional;

II - avaliação de rede de ensino;

III - avaliação do sistema de ensino.

Art. 140. Os três tipos de avaliação institucional têm objetivos distintos e possibilitam visão abrangente e equilibrada do desempenho da instituição educacional, da rede de ensino e do sistema de ensino, identificando potencialidades e fragilidades, com vistas à promoção da melhoria da qualidade da gestão e da educação ofertada.

Art. 141. A avaliação institucional interna tem a finalidade de implementar o processo de autoavaliação da instituição educacional ou da rede de ensino e abrange, dentre outros aspectos:

I - a gestão administrativa e pedagógica;

II - o corpo docente;

III - a metodologia de ensino;

IV - a aprendizagem e o desempenho dos estudantes;

V - a responsabilidade social;

VI - a comunicação interna e a externa;

VII - o relacionamento com a comunidade escolar;

VIII - o ambiente e as condições de trabalho;

IX - o atendimento das equipes administrativas;

X - a infraestrutura física, pedagógica e tecnológica.

§ 1º A avaliação institucional interna é elemento central na gestão e no processo sistemático de discussão permanente sobre as ações realizadas.

§ 2º A avaliação institucional interna proporciona reflexão sobre a intencionalidade educativa da instituição educacional ou da rede de ensino e subsidia a elaboração e o desenvolvimento de diretrizes e projetos.

§ 3º A instituição educacional ou a rede de ensino deve promover sua avaliação institucional interna, ao menos a cada dois anos.

§ 4º A instituição educacional ou a rede de ensino deve buscar estratégias para assegurar a integração e a inter-relação entre os três níveis de avaliação, com vistas a qualificar a educação ofertada.

Art. 142. A avaliação institucional externa tem por finalidade promover o processo avaliativo por agentes externos à instituição educacional ou à rede de ensino.

Parágrafo único. A instituição educacional, sempre que selecionada, deve participar dos processos de avaliação institucional externa, com ou sem parâmetros de larga escala.

Seção III

Da Avaliação em Larga Escala

Art. 143. A avaliação em larga escala, projetada para fornecer uma visão abrangente do desempenho educacional em nível local, nacional ou internacional, refere-se ao processo avaliativo educacional, de caráter somativo, e é aplicada por agente externo à instituição educacional.

Art. 144. A avaliação em larga escala viabiliza, para cada rede de ensino, a análise comparativa dos resultados da aplicação dos exames do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, favorecendo um diagnóstico da Educação Básica ofertada no Distrito Federal, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e correspondentes diretrizes curriculares nacionais.

CAPÍTULO II

DA RECUPERAÇÃO DOS ESTUDOS

Art. 145. A recuperação dos estudos, com vistas ao êxito escolar, é direito do estudante e obrigação da instituição educacional.

§ 1º A instituição educacional deve prever a recuperação dos estudos ao longo do período letivo, sendo a final obrigatória.

§ 2º Os dias estabelecidos para a recuperação final não são considerados letivos para o cômputo do mínimo obrigatório, entretanto, os procedimentos didáticos realizados devem ser registrados.

Art. 146. A avaliação da proficiência, em idioma estrangeiro, do estudante matriculado em instituição educacional bilíngue deve observar os seguintes critérios:

I - até o término do 6º ano do Ensino Fundamental, espera-se que 80% dos estudantes atinjam a proficiência de nível mínimo equivalente ao A2 no Common European Framework for Languages - CEFR;

II - até o término do 9º ano do Ensino Fundamental, espera-se que 80% dos estudantes atinjam a proficiência de nível mínimo equivalente ao B1 no Common European Framework for Languages - CEFR;

III - até o término da 3ª série do Ensino Médio, espera-se que 80% dos estudantes atinjam a proficiência de nível mínimo equivalente ao B2 no Common European Framework for Languages - CEFR.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 147. Na Educação a Distância, a avaliação deve ter caráter formativo, em conformidade com o art. 124 desta Resolução, e deve privilegiar monitoramento e devolutivas sistemáticas, com vistas à redefinição de estratégias, às intervenções pedagógicas e à aprendizagem do estudante.

Art. 148. A avaliação na Educação a Distância, para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados, realiza-se mediante cumprimento das atividades programadas e da aplicação de diferentes instrumentos avaliativos, de forma presencial e a distância.

§ 1º A avaliação deve ser realizada pela própria instituição educacional, segundo procedimentos e critérios definidos na Proposta Pedagógica.

§ 2º A avaliação deve ser realizada para cada área do conhecimento, componente ou unidade curricular, de acordo com o conteúdo ou conjunto de conteúdos do respectivo módulo, ano, série ou segmento, conforme estabelecido nos documentos organizacionais.

§ 3º A instituição educacional que utiliza banco de questões deve mantê-lo organizado e deve prever a periodicidade de atualização e as especificidades nos documentos organizacionais.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 149. O conselho de classe, órgão colegiado consultivo e deliberativo, de caráter permanente e obrigatório na Educação Básica, destina-se a acompanhar e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem e tem por objetivo o acompanhamento e a avaliação da evolução do estudante, incluindo o seu resultado final.

§ 1º Devem participar do conselho de classe docentes, diretor ou seu representante, supervisor ou coordenador pedagógico, orientador educacional e, sempre que necessário, outros profissionais especializados, da instituição educacional ou não, bem como representante dos estudantes e/ou dos pais e do Conselho Tutelar.

§ 2º As reuniões do conselho de classe devem ser registradas em ata própria, sendo suas deliberações descritas de forma pormenorizada.

TÍTULO VI

DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art. 150. A escrituração escolar compreende o conjunto de registros sistemáticos, efetuados com o objetivo de garantir a verificação da identidade do estudante, da regularidade dos estudos, da autenticidade do percurso escolar e do funcionamento da instituição educacional.

Parágrafo único. A instituição educacional, na guarda dos documentos em formato físico ou digital, deve respeitar a tabela de temporalidade de guarda e arquivo e a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 151. O registro e o cômputo da carga horária presencial prevista para o ensino ofertado, na modalidade da Educação a Distância, devem ser efetuados por meio de instrumento que os comprove, em formato físico ou digital.

Art. 152. Não têm validade os documentos escolares expedidos por instituição educacional não credenciada para a oferta das etapas e modalidades de educação e de ensino oferecidos.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da mantenedora os danos causados aos estudantes, em decorrência da inobservância desta norma.

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 153. A matrícula escolar é o ato formal que vincula o estudante a uma instituição educacional.

Art. 154. É de competência da instituição educacional estabelecer critérios e procedimentos para a matrícula, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A definição da estratégia de matrícula para as instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal é de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 155. A matrícula é requerida à instituição educacional pelo interessado ou por seus pais ou responsável legal e deferida em conformidade com os dispositivos regimentais e a presente Resolução.

§ 1º A efetivação da matrícula é realizada na secretaria escolar da instituição educacional e os documentos apresentados passam a integrar a pasta individual do estudante.

§ 2º No caso de documentação incompleta, a instituição educacional deve estabelecer prazo para a entrega.

Art. 156. É assegurada a matrícula a qualquer tempo que não o início do período letivo.

§ 1º O cômputo da frequência para estudante oriundo de outra instituição, matriculado no mesmo ano ou na mesma série, deve incidir no somatório da unidade de origem e da instituição educacional recipiendária.

§ 2º O cômputo da frequência para estudante oriundo de estudo autônomo ou circulação de estudos entre modalidades de educação ou com calendário boreal inicia a partir de sua matrícula na instituição educacional.

§ 3º Devem ser ofertadas atividades compensatórias referentes ao período não cursado, como forma de suprir aquelas das quais o estudante não tenha participado.

Art. 157. A matrícula para estudante público-alvo da Educação Especial é assegurada nos termos de resolução específica.

Art. 158. As crianças com idade de 0 ano a 3 anos têm direito à matrícula na Educação Infantil, Creche, observada a idade completa até 31 de março do ano do ingresso.

Art. 159. É assegurado o direito público subjetivo de matrícula na Educação Básica às crianças a partir de 4 anos de idade completos.

Parágrafo único. A organização das turmas da Pré-Escola deve considerar a data de 31 de março do ano do ingresso.

Art. 160. Para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, o estudante deve ter 6 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

§ 1º O estudante que completar 6 anos de idade após essa data deverá ser matriculado na Educação Infantil, Pré-Escola.

§ 2º A frequência, na Educação Infantil, não é pré-requisito para matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 161. A falta de documento de identificação não constitui impedimento para a aceitação da matrícula inicial, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, devendo a instituição educacional orientar os pais ou o responsável legal quanto aos procedimentos para a obtenção do documento.

Art. 162. Na falta de comprovante da escolarização anterior, exceto o primeiro ano do Ensino Fundamental, é permitida a matrícula em qualquer ano ou série, etapa ou outra forma de organização da Educação Básica que melhor se adapte ao estudante, mediante classificação realizada pela instituição educacional, conforme previsto nesta Resolução.

Art. 163. A matrícula do estudante oriundo do exterior deve ser aceita, com base em documento escolar devidamente traduzido e com visto do Consulado Brasileiro ou com apostilamento no país de origem, respeitados os acordos diplomáticos.

Parágrafo único. É de competência da instituição educacional a análise da documentação do estudante procedente do exterior, para fins de prosseguimento de estudos, observadas as normas vigentes.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 164. A transferência do estudante de uma instituição educacional para outra é realizada considerando os componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum Curricular.

§ 1º O histórico escolar do estudante é o documento oficial para matrícula em outra instituição educacional.

§ 2º A ficha individual, contendo o registro dos períodos parciais cursados, acompanha o histórico escolar, quando a transferência ocorre ao longo do período letivo.

§ 3º As informações sobre conteúdos de ensino devem acompanhar o histórico escolar ou a ficha individual, sempre que solicitadas.

Art. 165. A diferença de currículo entre instituições educacionais em relação à Parte Diversificada não constitui impedimento para aceitação de matrícula por transferência e nem é objeto de retenção escolar.

Art. 166. A circulação de estudos entre modalidades de educação de diferentes organizações curriculares é permitida desde que efetuadas as adaptações necessárias.

Art. 167. Em caso de dúvida quando da análise dos documentos escolares apresentados pelo estudante, a instituição educacional pode solicitar os esclarecimentos necessários à instituição educacional de origem ou à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 168. É vedado a qualquer instituição educacional receber como aprovado o estudante que tenha sido reprovado, segundo os critérios regimentais da instituição educacional de origem, ressalvados os casos de:

I - matrícula com dependência em, no máximo, dois componentes curriculares, quando estiver prevista no Regimento Escolar da instituição educacional de destino;

II - inexistência, na matriz curricular da instituição educacional de destino, do componente curricular em que o estudante tenha sido reprovado na instituição educacional de origem.

Art. 169. É vedado à instituição educacional reter documentos de transferência de estudante.

Parágrafo único. A instituição educacional pode expedir declaração provisória, com validade até 30 dias, contendo os dados indicativos do percurso escolar do estudante para orientar a instituição educacional de destino, na efetivação da matrícula.

Art. 170. O estudante oriundo de instituição educacional de outro país tem tratamento especial, para fins de matrícula e de adaptação curricular.

CAPÍTULO III

DO ARQUIVO E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 171. Os documentos escolares devem ser guardados em condições de segurança, classificados e ordenados, de modo que ofereçam facilidade de localização e acesso.

Art. 172. O registro, a expedição e a guarda dos documentos escolares são de exclusiva responsabilidade da instituição educacional e de sua mantenedora, em conformidade com as normas legais.

§ 1º Os documentos da secretaria escolar podem ser armazenados em formato físico ou em formato digital protegido, desde que resguardada a verificação do percurso escolar dos estudantes a qualquer tempo, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º São registros obrigatórios a matrícula, a frequência e a avaliação, a partir dos quais são gerados os documentos que atestam os estudos realizados.

Art. 173. Para a expedição de documento escolar em formato digital, é exigida a certificação digital.

Art. 174. Em documento escolar da Educação de Jovens e Adultos, é obrigatório especificar a etapa correspondente à Educação Básica.

Art. 175. Os documentos escolares que atestam os estudos realizados pelo estudante, com os direitos que deles decorrem, são:

I - diploma de conclusão de curso técnico;

II - certificado de conclusão do Ensino Médio, de capacitação, de especialização técnica, de aperfeiçoamento, de atualização, de qualificação profissional, entre outros cursos de

caráter geral, sendo facultada à instituição educacional a certificação do Ensino Fundamental;

III - declaração de conclusão de um ou mais componente(s) e/ou unidade(s) curricular(es) ou área do conhecimento, no caso dos exames da Educação de Jovens e Adultos, e de módulos ou conjunto de módulos da Educação Profissional;

IV - histórico escolar com registro dos resultados obtidos, nos estudos concluídos, ao longo dos períodos letivos;

V - ficha individual, com registro de determinado período escolar ainda não concluído;

VI - documentação comprobatória do desenvolvimento e da aprendizagem do estudante da Educação Infantil;

VII - documento que comprove aprovação em exame da Educação de Jovens e Adultos, expedido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 1º O diploma de técnico correspondente ao curso realizado de forma integrada com o Ensino Médio, com matrícula única na mesma instituição, tem validade tanto para fins de habilitação profissional quanto para fins de certificação do Ensino Médio.

§ 2º Cada curso de qualificação profissional concluído confere direito à certificação.

TÍTULO VII

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 176. Consideram-se profissionais da Educação Básica:

I - docente habilitado em curso de nível médio, na modalidade de Curso Normal, para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II - portadores de diploma de Pedagogia;

III - docente habilitado em curso de licenciatura;

IV - docente habilitado em curso de bacharelado, com complementação pedagógica para o exercício da docência;

IV - docente habilitado em cursos de formação pedagógica para graduado não licenciado;

V - profissional com notório saber, de acordo com a legislação vigente;

VI - portadores de certificado de curso de pós-graduação em educação;

VII - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Art. 177. É exigido o orientador educacional para as instituições educacionais com número igual ou maior a 500 estudantes.

Art. 178. Para o exercício da docência em instituição educacional bilíngue, o profissional necessita de licenciatura específica e certificação de proficiência equivalente ao nível mínimo B2 no Common European Framework for Languages - CEFR, na língua adotada.

Parágrafo único. Na ausência da certificação de proficiência para o docente, prevista no caput, pode-se contar com um tradutor com tal qualificação para auxiliá-lo.

Art. 179. A instituição educacional pode contar com equipe própria que atue como suporte pedagógico nas atividades dos docentes e na mediação pedagógica dos estudantes, tais como:

I - auxiliar pedagógico, profissional que colabora com o docente na organização da prática pedagógica;

II - monitor, profissional que executa, sob a orientação dos profissionais da educação, atividades de cuidado, higiene e estímulo das crianças, no ambiente escolar;

III - técnico de gestão educacional, profissional que atua como apoio administrativo e pedagógico;

IV - tutor, profissional que atua com estudantes, na modalidade de Educação a Distância, no esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de atividades acadêmicas;

V - tradutor, profissional que atua em conjunto com o docente, em atividades com tradução simultânea;

VI - profissional de apoio educacional especializado.

Art. 180. É de responsabilidade da instituição educacional a verificação da formação do profissional que acompanha e desenvolve as atividades extraclasse.

Art. 181. O processo de reconhecimento do profissional com notório saber consiste em identificar e verificar a formação, a experiência profissional, os saberes e as competências referentes ao conteúdo específico da unidade curricular.

§ 1º O profissional com notório saber somente pode atuar em unidades curriculares de cursos técnicos e de formação técnica e profissional dos Itinerários Formativos do Ensino Médio.

§ 2º É de responsabilidade da instituição educacional a constituição de comissão de avaliação, com o mínimo de três membros, para reconhecimento desse profissional, sendo pelo menos um pertencente ao eixo tecnológico ou à área tecnológica na qual o candidato atuará, podendo ser profissional externo à instituição educacional.

§ 3º A avaliação da comissão deve ser realizada nos seguintes termos:

I - análise e comprovação documental referente à formação e à experiência profissional mínima de três anos;

II - experiência relacionada com o conteúdo a ser ministrado;

III - entrevista com a finalidade de complementar informações sobre os dados documentais e o interesse em atividades de ensino, devendo ser devidamente registrada.

§ 4º Os documentos e os registros do processo de reconhecimento do profissional para o exercício da docência devem permanecer em arquivo, para consulta.

Art. 182. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os componentes curriculares Educação Física e Arte podem estar a cargo do docente de referência da turma, aquele com o qual o estudante permanece a maior parte do período escolar, ou a cargo de docentes licenciados nos respectivos componentes.

Parágrafo único. Nos casos em que esses componentes curriculares sejam desenvolvidos por docentes com licenciatura específica, deve ser assegurada a integração com os demais componentes trabalhados pelo docente de referência da turma.

Art. 183. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, quando a língua estrangeira for parte integrante do currículo, o docente deve ter licenciatura específica.

Art. 184. Resguardada a autonomia das instituições educacionais privadas, para efeito de registro legal, considera-se como equipe gestora:

I - diretor;

II - vice-diretor ou diretor adjunto;

III - secretário escolar com habilitação específica na área, em curso técnico ou tecnológico.

§ 1º É facultada à instituição educacional privada a previsão do cargo constante no inciso II.

§ 2º Para o exercício dos cargos constantes nos incisos I e II, exige-se que pelo menos um dos membros possua curso de licenciatura ou formação específica em administração escolar e/ou gestão educacional, obtida em nível de pós-graduação.

§ 3º É permitida a atuação do mesmo diretor em mais de uma instituição educacional quando da ocorrência de pelo menos um dos seguintes casos:

I - o horário de funcionamento das instituições educacionais forem distintos;

II - a instituição educacional tiver vice-diretor ou diretor adjunto, com a devida habilitação, atuante na unidade.

§ 4º É permitida a atuação do mesmo secretário escolar em mais de uma instituição educacional quando da ocorrência de pelo menos um dos seguintes casos:

I - o horário de funcionamento das instituições educacionais forem distintos;

II - a instituição educacional faça parte de uma rede de ensino e utilize o mesmo sistema de gestão acadêmica e tenha um auxiliar de secretaria, com a devida habilitação, atuante na unidade.

§ 5º Não é permitida a acumulação das funções de diretor e secretário escolar, ressalvado o caso em que a instituição educacional ofereça, exclusivamente, a Educação Infantil, com o total de, no máximo, cem crianças.

Art. 185. A escolha da equipe gestora das instituições educacionais da rede pública de ensino atende ao disposto na legislação e nas normas pertinentes.

Art. 186. Os membros da equipe gestora, em seus impedimentos legais, devem ser substituídos por profissionais devidamente habilitados, na forma da lei.

Art. 187. A valorização dos profissionais da educação, promovida pelo sistema de ensino do Distrito Federal, deve assegurar:

I - a formação continuada;

II - as condições adequadas de trabalho;

III - o período reservado a estudos, planejamento e avaliação.

Parágrafo único. A valorização dos profissionais da educação deve ser garantida pelas mantenedoras das instituições educacionais e redes de ensino, pública e privada.

TÍTULO VIII

DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

CAPÍTULO I

DOS DOCUMENTOS LEGAIS

Art. 188. Os documentos legais constituem a identidade da instituição educacional e de sua mantenedora.

§ 1º Esses documentos são imprescindíveis para o funcionamento da instituição educacional.

§ 2º É de responsabilidade da mantenedora da instituição educacional manter esses documentos atualizados.

Art. 189. Consideram-se documentos legais da instituição educacional privada e de sua mantenedora:

I - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da mantenedora, matriz e/ou filial, com registro explícito de todos os níveis, etapas e modalidades ofertados e requeridos, no campo de atividades econômicas;

II - comprovante das condições legais de ocupação do imóvel, em nome da mantenedora;

III - Parecer de Viabilidade com resultado deferido para todos os níveis, etapas e modalidades ofertados e requeridos, em nome da mantenedora ou da instituição educacional, em todos os endereços, sedes e polos de Educação a Distância da instituição educacional;

IV - termo de corresponsabilidade solidária, quando a instituição educacional for constituída por mais de uma mantenedora;

V - documento comprobatório da existência legal da instituição educacional no país de origem, com o apostilamento e a tradução juramentada, quando instituição educacional internacional credenciada ou em fase de credenciamento como bilíngue.

Parágrafo único. A instituição educacional de outra Unidade da Federação que deseje abrir polo de Educação a Distância no Distrito Federal deve apresentar os documentos exigidos nos incisos I, II e III, em nome da instituição parceira, de acordo com termo de cooperação entre elas.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 190. Os documentos complementares são aqueles que integram a identidade da instituição educacional privada.

Art. 191. Consideram-se documentos complementares da instituição educacional privada:

I - código de cadastro da instituição educacional no Censo Escolar da Educação Básica, organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

II - termo de parceria com outras instituições que envolva as atividades pedagógicas incluídas nas matrizes curriculares ofertadas pela instituição educacional ou a rede de ensino, quando for o caso;

III - termo de convênio de estágio, quando for o caso;

IV - parecer ou laudo técnico-profissional de engenheiro civil ou arquiteto com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Parágrafo único. A instituição educacional do sistema de ensino do Distrito Federal ou que requer autorização de polo de Educação a Distância no Distrito Federal é obrigada a prestar informações, anualmente, ao Censo Escolar da Educação Básica, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III DOS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

Art. 192. Os documentos organizacionais são aqueles que descrevem as ações pedagógicas e administrativas realizadas pela instituição educacional ou a rede de ensino.

§ 1º São documentos organizacionais:

- I - Proposta Pedagógica;
- II - Regimento Escolar;
- III - Plano de Curso.

§ 2º Na rede pública de ensino, o Projeto Político-Pedagógico, as diretrizes e orientações pedagógicas ampliam o rol dos documentos organizacionais.

Seção I Da Proposta Pedagógica

Art. 193. A Proposta Pedagógica é o documento que define a prática educativa, a identidade da instituição educacional ou da rede de ensino, de acordo com a natureza e a tipologia dos serviços educacionais oferecidos, além dos princípios norteadores do trabalho pedagógico.

§ 1º Na elaboração da Proposta Pedagógica, devem ser observadas a Base Nacional Comum Curricular, as diretrizes curriculares nacionais e as normas do sistema de ensino do Distrito Federal.

§ 2º A instituição educacional que oferta educação de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância deve apresentar Proposta Pedagógica única, com fundamentos, princípios e objetivos que atendam às duas formas de oferta, de acordo com a organização do trabalho didático-pedagógico.

§ 3º A elaboração da Proposta Pedagógica é de responsabilidade da instituição educacional ou da rede de ensino, realizada com a participação da comunidade escolar.

§ 4º A Proposta Pedagógica da rede pública de ensino corresponde às diretrizes e orientações pedagógicas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e aprovadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 5º A Proposta Pedagógica de rede de ensino privada deve incluir tanto os aspectos comuns como as especificidades das instituições educacionais pertencentes a ela.

§ 6º A Proposta Pedagógica aprovada deve estar impressa e disponível na instituição educacional e ser publicada no sítio oficial da instituição.

Art. 194. A Proposta Pedagógica deve contemplar:

- I - breve histórico da instituição educacional;
- II - missão e valores;
- III - objetivos institucionais;
- IV - organização curricular:
 - a) etapas e/ou modalidades da oferta;
 - b) metodologias de ensino por etapa e/ou modalidade;
 - c) objetivos de aprendizagem por etapa e/ou modalidade;
 - d) programas interdisciplinares;
 - e) educação inclusiva.
- V - concepção da avaliação:
 - a) avaliação da aprendizagem;
 - b) recuperação da aprendizagem;
 - c) avaliação institucional.
- VI - formação continuada dos profissionais da educação;
- VII - referências;
- VIII - apêndice:
 - a) matriz(es) curricular(es);
 - b) programa(s) interdisciplinar(es);
 - c) Itinerários Formativos;
 - d) atividade(s) extraclasse;
 - e) quadro de parceria(s).

§ 1º Os programas interdisciplinares podem se desdobrar em projetos, a critério da instituição educacional.

§ 2º No caso de instituição educacional que oferta somente a Educação Profissional e Tecnológica, as informações referentes à organização curricular, inciso IV, alíneas c e d, e ao apêndice, inciso VIII, são exclusivas do Plano de Curso.

§ 3º A instituição educacional que desenvolve enriquecimento curricular por meio de programa ou projeto pedagógico bilíngue deve incluir os detalhes na organização curricular e, quando não constar da matriz curricular, em um quadro-resumo específico, no apêndice.

§ 4º A alteração dos itens da matriz curricular como turno, jornada, horário de funcionamento e duração do módulo-aula é de autonomia da instituição educacional, desde que resguardados os dias letivos e a carga horária anual bem como o regime disposto na Proposta Pedagógica aprovada.

§ 5º A substituição de programa interdisciplinar e de Itinerários Formativos pode ser realizada pela instituição educacional ou pela rede de ensino, desde que registrada no Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas, mantida a carga horária e atendida a legislação vigente.

§ 6º A instituição educacional ou a rede de ensino pode acrescentar outros itens na Proposta Pedagógica que atendam às suas especificidades.

Seção II Do Regimento Escolar

Art. 195. O Regimento Escolar é o documento normativo-administrativo da instituição educacional ou da rede de ensino, que estrutura, define, regula e disciplina as ações educacionais e administrativas, em consonância com a Proposta Pedagógica e com o Plano de Curso, quando se tratar de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Na elaboração do Regimento Escolar, deve ser respeitada a legislação distrital e federal vigente, além da organização administrativo-pedagógica da instituição educacional.

§ 2º A instituição educacional que oferta educação de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância deve apresentar Regimento Escolar único, com normas que atendam às duas formas de oferta, de acordo com a organização do trabalho pedagógico.

§ 3º A rede de ensino privada pode optar por estabelecer Regimento Escolar único para suas instituições educacionais.

§ 4º Na rede pública de ensino do Distrito Federal, o Regimento Escolar é único para todas as instituições educacionais públicas.

Art. 196. A instituição educacional, independentemente da sua rede, pode optar por elaborar normas internas complementares dentro dos parâmetros estabelecidos no Regimento Escolar.

Art. 197. O Regimento Escolar e as normas internas complementares devem respeitar os direitos e a liberdade individual, e não contrariar o disposto na legislação vigente.

Art. 198. O Regimento Escolar aprovado deve estar impresso e disponível na instituição educacional e ser publicado no sítio oficial da instituição.

Art. 199. O Regimento Escolar da instituição educacional deve contemplar:

- I - estrutura organizacional:
 - a) identificação da instituição ou da rede educacional e de sua mantenedora;
 - b) estruturas administrativa e pedagógica;
 - c) atribuições da equipe gestora.
- II - organização escolar:
 - a) oferta educacional;
 - 1. etapas e modalidades;
 - 2. turno, jornada e período letivo.
 - b) critérios de avaliação da aprendizagem;
 - c) critérios de recuperação da aprendizagem;
 - d) constituição e atribuições do conselho de classe;
 - e) escrituração escolar;
 - 1. matrícula;
 - 2. transferência;
 - 3. certificação.
- III - corpo discente:
 - a) direitos;
 - b) deveres;
 - c) vedações;
 - d) inclusão;
 - e) assistência;
 - f) regime disciplinar;
- IV - corpo docente:
 - a) direitos;
 - b) deveres.
 - c) vedações;
 - d) regime disciplinar;
- V - pais e responsável legal:
 - a) direitos;
 - b) deveres.
 - c) vedações.
- VI - associações e organizações da comunidade escolar.

Parágrafo único. A escrituração escolar deve seguir o que estabelece o manual do Secretário Escolar, bem como as normas constantes nesta Resolução.

Art. 200. O princípio do acolhimento deve orientar a aplicação das normas disciplinares, de modo que a punição seja sempre uma oportunidade de aprendizado, e não de exclusão, levando em conta a idade do estudante, bem como o princípio da razoabilidade e o direito de se defender e de contestar as alegações, conforme a legislação vigente.

Parágrafo único. Na Educação Infantil, o regime disciplinar deve estar adequado à etapa educacional, não cabendo a previsão e/ou aplicação de suspensão e transferência compulsória.

Art. 201. A falta de uniforme e de material escolar devem ser objeto de diálogo com os pais ou o responsável legal e não devem ser motivo para impedir o acesso do estudante aos espaços pedagógicos e às atividades escolares.

Art. 202. Os procedimentos disciplinares devem ser registrados em instrumento específico e comunicados aos pais ou ao responsável legal de forma imediata e podem abranger:

- I - advertência oral;
- II - advertência escrita;
- III - suspensão, que implica afastamento do estudante da sala de aula, com realização de atividades escolares dentro do espaço escolar, sob a orientação do docente ou de membro da equipe pedagógica, por tempo determinado;
- IV - transferência compulsória, devidamente escriturada, que deve ser indicada somente nos casos em que o conselho de classe e/ou o conselho escolar autorizarem, observados os seguintes critérios:
 - a) comprovar a inadaptação do estudante em relação à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar, com registro das medidas adotadas para a devida adaptação;

b) demonstrar que a medida é indicada para o melhor desenvolvimento educacional do estudante;

c) avaliar que a medida é recomendada para a segurança física e psíquica do estudante, bem como dos colegas e dos profissionais da educação.

Parágrafo único. A instituição educacional deve comunicar a transferência compulsória ao conselho tutelar, no caso de estudante menor de idade.

Seção III

Do Plano de Curso

Art. 203. O Plano de Curso é o documento que especifica conteúdos, competências dos egressos, metodologias de ensino, técnicas e procedimentos utilizados nos processos de ensino e de aprendizagem de curso técnico e de especialização técnica.

§1º O Plano de Curso aprovado deve estar impresso e disponível na instituição educacional e ser publicado no sítio oficial da instituição.

§ 2º A instituição educacional que oferta a Educação Profissional e Tecnológica de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância deve apresentar Plano de Curso único, com normas que atendam às duas formas de oferta, de acordo com a organização do trabalho pedagógico.

§ 3º A rede de ensino privada pode optar por estabelecer Plano de Curso único para suas instituições educacionais.

Art. 204. O Plano de Curso por habilitação ou especialização deve contemplar:

I - quadro de identificação do curso:

a) denominação;

b) eixo tecnológico ou área tecnológica;

c) oferta:

1. presencial ou a modalidade de Educação a Distância;

2. concomitante ou concomitante intercomplementar ou integrado ou subsequente;

d) requisitos e formas de acesso;

e) certificação profissional:

1. qualificação - saídas intermediárias;

2. habilitação técnica;

3. especialização técnica.

f) carga horária:

1. atividades presenciais;

2. atividades a distância;

3. práticas profissionais;

4. estágio supervisionado.

g) tempo de integralização mínimo e máximo;

h) ato legal de autorização.

II - justificativa e objetivos para oferta;

III - organização curricular:

a) objetivos de aprendizagem;

b) metodologia;

c) critérios de avaliação:

1. da aprendizagem;

2. do estágio e das práticas pedagógicas profissionais;

3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores.

d) estágio curricular supervisionado ou prática profissional, quando for o caso;

e) perfil do egresso:

1. qualificação profissional - saídas intermediárias;

2. habilitação profissional;

3. especialização profissional técnica.

f) certificação de estudos e diplomação;

IV - infraestrutura física e tecnológica;

V - perfil de qualificação dos profissionais;

VI - referências;

VII - apêndice:

a) matriz curricular;

b) ementário:

1. identificação da unidade curricular;

2. carga horária de atividades presenciais e a distância;

3. conteúdo;

4. bibliografia básica e complementar.

c) parcerias.

§ 1º Para cursos na modalidade de Educação a Distância, é necessário especificar, na organização curricular, o material didático utilizado, os recursos tecnológicos, o ambiente virtual de aprendizagem e sua veiculação.

§ 2º A organização curricular deve evitar quantidade excessiva de unidades curriculares com carga horária reduzida, para neutralizar a fragmentação de conteúdo, com o objetivo de manter significância do perfil proposto para o egresso.

Seção IV

Do Projeto Político-Pedagógico

Art. 205. O Projeto Político-Pedagógico é documento exclusivo da rede pública de ensino, nos termos da legislação distrital vigente.

§ 1º A instituição educacional pública tem autonomia para elaborar o Projeto Político-Pedagógico, que deve ser submetido à análise e ao referendo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 2º A instituição educacional privada que, por qualquer instrumento jurídico, ofereça serviços educacionais à rede pública de ensino, deve elaborar o Projeto Político-Pedagógico, o qual deve ser submetido à análise e à aprovação do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TÍTULO IX

DA REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CAPÍTULO I

DOS ATOS DE REGULAÇÃO

Art. 206. Ato de regulação é a aplicação da norma para o efetivo funcionamento da instituição educacional no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 207. Os atos de regulação de competência do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologados pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, compreendem:

I - credenciamento e credenciamento de instituição educacional privada, de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância;

II - credenciamento para oferta na modalidade de Educação a Distância de instituição educacional pública;

III - autorização para oferta de ano, série, etapa, segmento, de curso da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio e de modalidade da Educação Básica para instituição educacional privada;

IV - autorização para a oferta de segmento da Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação a Distância para instituição educacional pública;

V - autorização para a oferta de curso de Educação Profissional e Tecnológica de nível médio de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância para instituição educacional pública;

VI - autorização de polo de Educação a Distância de instituição educacional pública e privada;

VII - aprovação de documento organizacional de instituição educacional e de rede de ensino pública e privada.

§ 1º Os processos de credenciamento, credenciamento, autorização e aprovação seguem o trâmite processual de autuação, instrução, análise e deliberação, nos termos desta Resolução.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve encaminhar o processo referente aos incisos de I a VI ao Conselho de Educação do Distrito Federal, após a emissão do relatório técnico conclusivo, no prazo de, no máximo, 60 dias, prorrogável por igual período, a contar da data da autuação.

§ 3º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve encaminhar o processo referente ao inciso VII, autuado no setor competente, ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de, no máximo, 15 dias, a contar da data da autuação, dispensada a emissão do relatório técnico conclusivo.

§ 4º O Conselho de Educação do Distrito Federal tem o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para análise e encaminhamento do processo ao conselho-relator.

§ 5º O conselho-relator tem o prazo de 7 dias para emitir parecer sobre cada processo a ele distribuído, prorrogável por mais 7 dias, sendo os prazos cumulativos, considerando-se o número de processos recebidos.

§ 6º Os atos de regulação de credenciamento, de credenciamento e de autorização de polo de Educação a Distância de instituições educacionais privadas têm prazos determinados e necessitam de renovação, nos termos da legislação vigente e desta Resolução.

§ 7º Os documentos organizacionais de instituição educacional da rede pública de ensino devem ser atualizados sempre que houver necessidade ou alteração da legislação vigente, nos termos desta Resolução.

Art. 208. A oferta de qualquer ano, série, fase, etapa, segmento, curso ou modalidade exige credenciamento da instituição educacional e prévia autorização para sua implementação.

Parágrafo único. É vedada a transferência de oferta autorizada para outra instituição educacional.

Art. 209. O ato de regulação vincula a obrigatoriedade da instituição educacional à declaração anual dos dados para o Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 210. Qualquer alteração que implique modificação dos termos do ato de regulação deve ser formalizada por meio de processo próprio.

Art. 211. O início da contagem do prazo do ato de regulação é o dia da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, salvo disposição em contrário, constante explicitamente no próprio ato.

Art. 212. O pleito de alteração ou de atualização de ato de regulação ou de apuração de irregularidade da mesma instituição educacional ou rede de ensino, em fase de instrução ou análise, deve ser relacionado ou anexado em um único processo, por meio de despacho.

Art. 213. A autuação do pedido de credenciamento, no prazo legal, garante o funcionamento da instituição, nas mesmas condições do último credenciamento ou autorização, até a conclusão do processo, resguardados todos os atos legais.

Parágrafo único. No caso de o prazo expirar durante a tramitação processual, mantêm-se as mesmas condições.

Art. 214. É garantido à instituição educacional ou à rede de ensino o direito de petição para autuação de processos, de qualquer natureza, nos termos da Constituição Federal, independentemente dos procedimentos administrativos em curso nos demais órgãos da administração pública.

Art. 215. Caso o período de credenciamento ou credenciamento tenha expirado, a instituição educacional deve atuar processo com pedido de outro credenciamento.

Parágrafo único. Cabe requerimento de outro credenciamento nos casos de credenciamento ou credenciamento indeferido desde que a instituição educacional não tenha sido extinta de ofício.

Art. 216. O requerimento para deliberação de ato de regulação deve ser dirigido ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e autuado no setor competente, acompanhado, no que couber ao ato, de:

I - documentos legais;

II - documentos complementares;

III - documentos organizacionais;

IV - quadros demonstrativos que contenham:

a) os espaços físicos a serem utilizados para as atividades educacionais, que devem ser devidamente identificados no local;

b) o mobiliário, os equipamentos e os recursos didático-pedagógicos existentes ou a serem adquiridos antes do início das atividades;

c) os profissionais habilitados, com sua formação inicial e subsequente, e respectivas funções, inclusive, diretor e secretário escolar, contratados ou a serem contratados antes do início das atividades;

V - relatório de atividades e melhorias qualitativas, realizadas por ano, quando do credenciamento e outro credenciamento, que compreende:

a) descrição das atividades executadas para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica;

b) aprimoramento e modernização administrativa;

c) aprimoramento e inovação didático-pedagógica;

d) investimento em inovação de estruturas tecnológicas e equipamentos;

e) investimento em melhorias das instalações;

f) acompanhamento dos índices da aprendizagem;

g) avaliação institucional, interna e externa, e seus resultados.

§ 1º O requerimento e todos os documentos exigidos para o trâmite processual devem ser apresentados no formato digital, observados os critérios estabelecidos pelo setor competente.

§ 2º Caso necessário, o setor competente pode exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento físico ou com assinatura digital, para devida comprovação de autenticidade.

§ 3º As atividades e melhorias qualitativas da instituição educacional devem ser constatadas pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em inspeção realizada in loco, cuja verificação deve ser registrada em relatório técnico.

§ 4º A exigência da juntada aos autos de autuação dos documentos legais, dos quadros demonstrativos, bem como do relatório de atividades e melhorias qualitativas não se aplica à instituição educacional pertencente à rede pública de ensino do Distrito Federal.

§ 5º A falta de qualquer documento necessário ao ato de regulação não impede a autuação do processo, que ficará sobrestado por prazo determinado, e somente será analisado pelo setor competente da Secretaria de Educação, iniciando a contagem do prazo para emissão de relatório técnico conclusivo, após a juntada de todos os documentos descritos nos incisos de I a V.

§ 6º Após diligências e permanecendo a inconsistência de documentos necessários para o ato de regulação pleiteado, o processo será arquivado pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação, e, quando necessário, encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 217. A instituição educacional privada pode ser descredenciada ou ter as condições de credenciamento reavaliadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após análise e deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal, quando comprovada a existência de irregularidades, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

Art. 218. O credenciamento é o ato de concessão de licença de funcionamento para fins educacionais no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 219. A instituição educacional integrante da rede pública de Ensino do Distrito Federal, criada por ato próprio do poder público, está automaticamente credenciada por tempo indeterminado, para oferta presencial, de acordo com sua tipologia e identidade.

Parágrafo único. O ato de credenciamento na modalidade da Educação a Distância depende de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 220. O credenciamento de instituição educacional privada é concedido por um período determinado, não superior a 5 anos.

Parágrafo único. No processo de credenciamento, a instituição educacional deve solicitar também a autorização para a oferta de, no mínimo, um ano ou uma série, uma etapa, um segmento, um curso ou uma modalidade.

Art. 221. O requerimento para credenciamento de instituição educacional deve ser acompanhado dos documentos institucionais e dos quadros demonstrativos, previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. No caso de instituição educacional da rede pública ficam dispensados os documentos legais e os documentos complementares, bem como o quadro dos profissionais habilitados.

Art. 222. Pode ser credenciada instituição educacional mantida por uma ou mais entidades mantenedoras.

Art. 223. Duas ou mais instituições educacionais podem ser credenciadas para funcionar nas mesmas dependências físicas, preservadas as exigências próprias relativas ao credenciamento e à autorização para diferentes etapas e modalidades.

Parágrafo único. Deve-se levar em consideração a disponibilidade do espaço físico, o mobiliário adequado à oferta e o horário de funcionamento de cada uma das instituições, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO DE ETAPAS, MODALIDADES E CURSOS

Art. 224. A autorização é o ato de regulação no qual a instituição educacional requer oferta de ano, série, etapa, segmento, curso e modalidade.

Art. 225. O requerimento para autorização de oferta deve ser autuado acompanhado do documento organizacional correspondente ao pleito e dos quadros demonstrativos, previstos nesta Resolução.

§ 1º No caso de instituições educacionais da rede pública, fica dispensado o quadro dos profissionais habilitados.

§ 2º Na fase de instrução e de acordo com a necessidade de atualização, o setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve requerer os documentos legais, os documentos complementares e os documentos organizacionais dispostos nesta Resolução.

Art. 226. A autorização de curso técnico de instituição educacional da rede pública de ensino depende de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 227. A autorização de segmento da Educação de Jovens e Adultos de instituição educacional da rede pública de ensino na modalidade de Educação a Distância depende de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV

DO RECREDECIMENTO

Art. 228. O recredecimento é o ato de regulação que renova o credenciamento da instituição educacional no sistema de ensino do Distrito Federal.

§ 1º O recredecimento deve ser autuado até 90 dias antes do término do período do credenciamento ou recredecimento.

§ 2º O recredecimento de oferta presencial e na modalidade de Educação a distância deve ser analisado e deliberado no mesmo processo.

§ 3º O recredecimento pode ser concedido por, no máximo, 10 anos, independentemente da forma de oferta.

§ 4º O recredecimento autuado após o prazo regulamentado, no limite da validade expressa no credenciamento ou no recredecimento anterior, pode ser concedido por, no máximo, 7 anos, independentemente da oferta.

§ 5º A instituição educacional que perdeu o prazo da vigência de credenciamento ou recredecimento deve autuar processo para outro credenciamento, que pode ser concedido por, no máximo, 5 anos, independentemente da forma de oferta.

§ 6º A instituição educacional que perdeu o prazo de autuação para o recredecimento e teve constatado o não funcionamento é extinta de ofício pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após instrução de processo pertinente ao seu setor competente.

Art. 229. O requerimento para recredecimento ou outro credenciamento de instituição educacional deve ser acompanhado dos documentos institucionais, dos quadros demonstrativos e do relatório de atividades e melhorias qualitativas, previstos nesta Resolução.

Art. 230. Os processos para recredecimento e outro credenciamento seguem o trâmite processual nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 231. A autorização de polo de Educação a Distância é o ato de regulação pelo qual a instituição educacional requer extensão da oferta autorizada para a modalidade de Educação a Distância, em outro espaço físico.

Art. 232. A instituição educacional, vinculada ao sistema de ensino do Distrito Federal e com credenciamento para a modalidade de Educação a Distância, pode requerer autorização de polo de Educação a Distância, no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação.

Parágrafo único. O processo de autorização de polo segue o trâmite processual específico nos termos desta Resolução.

Art. 233. O pedido de autorização de polo de Educação a Distância, no âmbito do Distrito Federal, deve ser autuado no setor competente da Secretaria de Estado de Educação, acompanhado de:

I - documentos legais e documentos complementares referentes ao endereço do polo de Educação a Distância;

II - quadros demonstrativos que contenham:

a) os espaços físicos do polo de Educação a Distância a serem utilizados para as atividades educacionais, os quais devem ser devidamente identificados no local;

b) o mobiliário, os equipamentos e os recursos didático-pedagógicos existentes no polo de Educação a Distância ou a serem adquiridos antes do início das atividades;

c) a equipe de suporte pedagógico às atividades dos docentes na mediação e interatividade pedagógica, conforme recurso didático e metodologia de ensino adotados;

d) os segmentos e os cursos autorizados a serem ofertados no polo de Educação a Distância;

e) a descrição do sistema utilizado no ambiente virtual destinado à realização das atividades pedagógicas, conforme previsto nos documentos organizacionais.

Art. 234. A autorização de funcionamento de polo de Educação a Distância será concedida por período não superior ao da vigência do credenciamento da instituição educacional ou do reconhecimento da oferta requerida e/ou sua renovação pelo órgão competente.

Art. 235. O requerimento de aptidão para solicitar autorização de polo de Educação a Distância em outra Unidade da Federação deve ser feito por meio de ofício dirigido ao Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 236. As instituições educacionais públicas credenciadas e autorizadas para a oferta da Educação a Distância somente podem atuar fora do âmbito da Unidade da Federação de origem, mediante prévia e expressa autorização do correspondente Conselho Estadual de Educação receptor.

Art. 237. A instituição educacional vinculada à outra Unidade da Federação que pretende instalar polo de Educação a Distância no Distrito Federal deve formalizar processo no Conselho de Educação do Distrito Federal, por meio de comunicação acompanhada de:

I - solicitação para abertura do polo de Educação a Distância no Distrito Federal, declarando:

- a) informações para contato;
- b) cumprimento da carga horária presencial para a oferta de segmento, curso e modalidade, conforme legislação vigente;
- c) compromisso sobre a contratação de profissionais qualificados para o funcionamento do polo de Educação a Distância;
- d) disponibilização de infraestrutura e recursos tecnológicos, no polo de Educação a Distância, para operacionalização da oferta do ensino autorizada pelo Conselho de Educação de origem;
- e) segmentos e cursos autorizados a serem ofertados no polo de Educação a Distância;
- f) descrição do sistema utilizado no ambiente virtual destinado à realização das atividades pedagógicas, conforme previsto nos documentos organizacionais.

II - ato autorizativo ou manifestação de aptidão do Conselho de Educação de origem;

III - atos legais da instituição educacional e dos cursos a serem ofertados;

IV - documentos legais e documentos complementares referentes ao endereço do polo de Educação a Distância, nos termos desta Resolução;

V - documentos organizacionais aprovados pelo Conselho de Educação de origem;

VI - quadros demonstrativos que contenham:

- a) os espaços físicos do polo de Educação a Distância a serem utilizados para as atividades educacionais, os quais devem ser devidamente identificados no local;
- b) o mobiliário, os equipamentos e os recursos didático-pedagógicos existentes no polo de Educação a Distância ou a serem adquiridos antes do início das atividades;
- c) a equipe de suporte pedagógico às atividades dos docentes, na mediação e interatividade pedagógica, conforme recurso didático e metodologia de ensino adotados;
- d) os segmentos e os cursos autorizados a serem ofertados no polo de Educação a Distância.

Art. 238. O processo de autorização de polo de Educação a Distância de instituição educacional vinculada a outra Unidade da Federação segue o trâmite processual específico, nos termos desta Resolução.

Art. 239. Para a autorização de funcionamento de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, a instituição educacional deve comprovar efetivas condições de prática profissional no polo de Educação a Distância.

§ 1º É permitido o uso de outros espaços com reais condições para o desenvolvimento das correspondentes atividades práticas exigidas, mediante acordo de cooperação técnica.

§ 2º Para constatação das efetivas condições de prática profissional, o setor competente da Secretaria de Estado de Educação pode requerer parecer de especialista no eixo tecnológico ou na área tecnológica, na fase de análise processual.

Art. 240. Cabe à instituição educacional credenciada expedir os documentos de escrituração e certificação escolar e, no caso da Educação Profissional e Tecnológica, inserir as informações no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 241. Identificada a possível existência de irregularidade no funcionamento do polo de Educação a Distância em instituição educacional pertencente ao sistema de ensino do Distrito Federal, situada em outra Unidade da Federação, será aberto processo de apuração de irregularidades, nos termos desta Resolução.

Art. 242. Identificada a possível existência de irregularidade no funcionamento de polo de Educação a Distância em instituição educacional pertencente ao sistema de ensino de outra Unidade da Federação, autorizado no Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal comunicará o ocorrido ao Conselho de Educação de origem.

TÍTULO X

DO TRÂMITE PROCESSUAL DOS ATOS DE REGULAÇÃO

CAPÍTULO I

DO PROCURADOR INSTITUCIONAL

Art. 243. O diretor da instituição educacional é o Procurador Institucional perante a Secretaria de Educação do Distrito Federal e o Conselho de Educação do Distrito Federal, em todo o trâmite processual.

§ 1º O diretor da instituição educacional pode nomear outro profissional da equipe gestora ou da coordenação pedagógica como Procurador Institucional.

§ 2º O Procurador Institucional é responsável por protocolar, acompanhar e elaborar petições, revisar e formatar textos, responder a diligências e prestar esclarecimentos.

§ 3º A existência de Procurador Institucional não exige a equipe gestora de responder pela execução da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e do(s) Plano(s) de Cursos na instituição.

CAPÍTULO II

DA AUTUAÇÃO, DA INSTRUÇÃO, DA ANÁLISE E DA DELIBERAÇÃO DOS ATOS DE REGULAÇÃO

Seção I

Do Credenciamento, do Recredenciamento e da Autorização de Etapa, Modalidade e Curso

Art. 244. A autuação de processo de ato de regulação é a constituição dos autos, contendo o requerimento e os documentos exigidos, preferencialmente, em formato digital.

Parágrafo único. A autuação é realizada no setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 245. A instrução do processo de ato de regulação é a compatibilização dos documentos exigidos, realizada por setor competente.

Parágrafo único. A incompatibilidade documental, na forma ou no conteúdo, é passível de diligência, com prazos definidos em norma específica.

Art. 246. A análise do processo de ato de regulação estabelecido nos incisos de I a VI do art. 207 desta Resolução consiste no estudo pormenorizado dos documentos exigidos e na avaliação da instituição educacional em seus aspectos físico-pedagógicos.

§ 1º O setor competente da Secretaria de Estado de Educação é responsável pela verificação dos documentos legais e documentos complementares bem como pela compatibilização entre as informações prestadas e a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, que serão consolidadas no Relatório Técnico Conclusivo.

§ 2º O Conselho de Educação do Distrito Federal é responsável pela análise dos documentos organizacionais e dos relatórios técnicos, a qual será consolidada na Informação Técnico-Pedagógica, que subsidia o parecer do conselheiro-relator.

§ 3º A divergência entre a legislação vigente e os documentos legais e/ou documentos complementares bem como a divergência entre estes e a infraestrutura físico-pedagógica da instituição educacional são passíveis de diligência pelo setor competente da Secretaria de Educação, com prazos definidos em norma específica.

§ 4º A divergência entre a legislação vigente e os documentos organizacionais bem como entre estes e a infraestrutura físico-pedagógica da instituição educacional é passível de diligência pelo Conselho de Educação, com prazos definidos em norma específica.

Art. 247. Na fase de análise, o setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode solicitar parecer técnico de especialista, se não dispuser de pessoal próprio:

I - referente ao eixo tecnológico ou à área tecnológica do curso a ser ofertado, quando da oferta da Educação Profissional e Tecnológica;

II - em Educação a Distância.

§ 1º O especialista não pode ter vínculo empregatício com a instituição educacional inspecionada e a sua rede de ensino.

§ 2º O especialista referente ao eixo tecnológico ou à área tecnológica deve possuir formação igual ou superior ao curso proposto, com experiência profissional comprovada, preferencialmente, em ensino.

§ 3º O especialista em Educação a Distância deve possuir formação específica e/ou experiência profissional mínima de três anos, na modalidade.

§ 4º O parecer técnico do curso da Educação Profissional e Tecnológica deve ser construído por eixo tecnológico ou área tecnológica, compatibilizado com o(s) Plano(s) de Curso, independentemente da quantidade de cursos avaliados, contendo:

I - o material didático utilizado;

II - os recursos tecnológicos utilizados;

III - a infraestrutura de laboratório físico e experimento simulado;

IV - o ambiente virtual de aprendizagem e sua veiculação, quando for o caso;

V - as práticas pedagógicas profissionais, quando for o caso;

VI - o estágio, quando for o caso;

VII - o perfil profissional do egresso.

§ 5º O parecer técnico de especialista em Educação a Distância, compatibilizado com os documentos organizacionais, nos termos desta Resolução, deve especificar:

I - o ambiente virtual de aprendizagem e sua veiculação;

II - o material didático utilizado;

III - os recursos tecnológicos.

Art. 248. Na fase de análise, o setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal é responsável por realizar inspeção in loco referente ao ato de regulação, nos termos do § 1º do art. 246 desta Resolução.

Parágrafo único. O relatório técnico de inspeção in loco compatibilizado com os documentos institucionais, e no que couber a cada ato de regulação, conterá o detalhamento:

I - do espaço físico-pedagógico:

a) capacidade e condições pedagógicas dos espaços destinados às salas e aos ambientes utilizados nas atividades;

b) avaliação pedagógica dos recursos expostos e/ou visualizados;

c) condição dos recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos para o desenvolvimento das atividades;

d) condição da estrutura pedagógica para inclusão motora, cognitiva e sensorial dos estudantes.

II - da escrituração escolar;

III - do ambiente virtual de aprendizagem, quando ofertado;

IV - dos documentos de habilitação dos profissionais da educação.

Art. 249. O setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal finaliza a fase de análise com a emissão do Relatório Técnico Conclusivo, no que couber a cada ato de regulação, consolidando:

I - identificação e histórico, contendo:

a) nome, endereço e razão social da instituição educacional ou da rede de ensino e de sua mantenedora;

b) pleito;

c) atos regulatórios da instituição educacional.

II - relatório de inspeção in loco, contendo:

a) condições físico-pedagógicas;

b) considerações sobre a escrituração escolar;

c) considerações sobre o ambiente virtual de aprendizagem, quando ofertado;

d) considerações sobre os recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos;

e) considerações sobre as atividades e melhorias qualitativas, conforme relatório apresentado, quando for o caso;

f) considerações sobre a habilitação dos profissionais da educação.

III - pareceres técnicos, quando for o caso;

IV - registro de divergência entre o espaço físico-pedagógico e o descrito nos documentos organizacionais;

V - encaminhamento, com recomendação técnica conclusiva.

Art. 250. Na fase de análise, o Conselho de Educação do Distrito Federal é responsável pela elaboração da Informação Técnico-Pedagógica, consolidando:

I - histórico, contendo:

a) nome, endereço e razão social da instituição educacional ou da rede de ensino e de sua mantenedora;

b) pleito;

c) resumo dos atos regulatórios da instituição educacional.

II - análise:

a) dos documentos legais;

b) do Relatório Técnico Conclusivo;

c) do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, quando for o caso;

d) dos pareceres técnicos;

e) dos documentos organizacionais.

III - encaminhamento, com subsídios técnico-pedagógicos para deliberação superior;

IV - quadros anexos.

Art. 251. A deliberação consiste na emissão de parecer por uma Câmara do Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 1º O parecer toma por base a Informação Técnico-Pedagógica e demais documentos constantes no processo.

§ 2º O parecer segue para homologação do Secretário de Estado de Educação e publicação de portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 252. Do parecer da Câmara do Conselho de Educação do Distrito Federal, cabe recurso ao Conselho Pleno do Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do ato.

Parágrafo único. O protocolo do recurso impetrado não garante efeito suspensivo da deliberação.

Seção II

Das Especificidades de Autorização de Polo de Educação a Distância

Art. 253. O requerimento de autorização de polo de Educação a Distância, no âmbito do Distrito Federal, para instituição credenciada no sistema de ensino do Distrito Federal, é autuado, instruído, analisado e deliberado pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação, nos termos desta Resolução.

Art. 254. Da deliberação do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal cabe recurso ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do ato.

Parágrafo único. O protocolo do recurso impetrado não garante efeito suspensivo da deliberação.

Art. 255. O requerimento do termo de aptidão para abertura de polo de Educação a Distância para outra Unidade da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, é autuado, instruído, analisado e deliberado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 256. A instituição educacional, de posse do termo de aptidão para abertura de polo de Educação a Distância em outra Unidade da Federação, deve apresentá-lo ao Conselho Estadual de Educação da Unidade da Federação em que pretende atuar, para as providências pertinentes ao respectivo sistema.

Art. 257. O requerimento de autorização de polo de Educação a Distância em instituição educacional vinculada a outra Unidade da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, é autuado e instruído no Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. A ausência de documentos é passível de diligência e o não cumprimento no prazo estabelecido implica no arquivamento de ofício.

Art. 258. Após instrução processual da autorização do polo de Educação a Distância em instituição educacional vinculada a outra Unidade da Federação, o processo é analisado pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 259. Na fase de análise da autorização do polo de Educação a Distância no Distrito Federal, o setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realiza inspeção in loco, a fim de verificar as condições do polo:

I - para realização de atividades práticas pedagógicas profissionais e experimentais, quando previsto no Plano de Curso;

II - para realização de atividades simuladas de práticas pedagógicas profissionais e experimentais, quando previsto no Plano de Curso.

Parágrafo único. O setor pode solicitar parecer técnico de especialista referente ao eixo tecnológico ou à área tecnológica, se não dispuser de pessoal próprio, quando houver dúvida sobre as condições de oferta, nos termos apresentados para os demais atos de regulação.

Art. 260. O setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal finaliza a fase de análise com emissão do Relatório Técnico Conclusivo, consolidado com, no mínimo:

I - identificação e histórico, contendo:

a) nome, endereço e razão social da instituição educacional ou da rede de ensino e de sua mantenedora;

b) quadro com os cursos que serão ofertados no polo de Educação a Distância e referência dos atos que os aprovam;

c) compatibilização dos documentos legais e documentos complementares.

II - análise - resumo do relatório de inspeção in loco, contendo:

a) as condições físico-pedagógico para realização, presencial ou simulada, das atividades

prático-pedagógicas profissionais e experimentais;

b) as atividades da equipe de suporte pedagógico.

III - encaminhamento, com recomendação técnico-pedagógica conclusiva.

Art. 261. Na fase de análise, o Conselho de Educação do Distrito Federal é responsável pela elaboração da Informação Técnico-Pedagógica, consolidando:

I - histórico, contendo:

a) nome, endereço e razão social da instituição educacional ou da rede de ensino e de sua mantenedora;

b) resumo dos atos regulatórios da instituição educacional.

II - análise do Relatório Técnico Conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

III - encaminhamento, com sugestão de deliberação;

IV - quadro(s) anexo(s).

Art. 262. A fase de deliberação segue o mesmo trâmite dos demais atos de regulação.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

Art. 263. A instituição educacional pode atualizar os documentos organizacionais a qualquer tempo, por meio de requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, autuado no setor competente.

§ 1º A atualização dos documentos organizacionais nos processos com pleito de credenciamento e de autorização de nova oferta é obrigatória.

§ 2º A atualização dos documentos organizacionais e das diretrizes da rede pública de ensino deve ser realizada sempre que necessário, respeitado o prazo máximo de 10 anos, e, obrigatoriamente, quando da atualização da legislação.

§ 3º As alterações em documento organizacional passam a ser válidas após aprovação, observada sua aplicação a partir do início do período letivo subsequente.

Art. 264. O Conselho de Educação do Distrito Federal é responsável pela análise e deliberação do pleito de aprovação dos documentos organizacionais.

Parágrafo único. Na fase de análise dos documentos organizacionais, o Conselho de Educação do Distrito Federal pode solicitar inspeção in loco ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos desta Resolução.

Art. 265. Após a análise técnico-pedagógica, o processo é encaminhado para deliberação, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DOS ATOS DE REGULAÇÃO

Art. 266. A alteração dos atos de regulação são atualizações de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal, no curso da validade do credenciamento.

Art. 267. O setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal é responsável pelo trâmite processual e pela solução, em ato próprio, dos seguintes atos de regulação requeridos pela instituição educacional:

I - transferência de mantenedora;

II - inclusão de mantenedora;

III - exclusão de mantenedora;

IV - suspensão temporária das atividades da instituição educacional;

V - encerramento de etapa, modalidade, curso e polo de Educação a Distância;

VI - reinício de atividades suspensas;

VII - extinção de instituição educacional;

VIII - mudança de denominação da instituição educacional;

IX - mudança de endereço de instituição educacional;

X - mudança de denominação de mantenedora;

XI - mudança de endereço de mantenedora;

XII - alteração de instalações físicas de instituição educacional.

§ 1º Não constitui mudança de denominação de mantenedora a alteração de natureza jurídica ou tipo societário (EI, Ltda., SLU e S/A).

§ 2º Não constitui mudança de endereço a alteração da descrição do local de funcionamento por ato do poder público.

Art. 268. A solicitação para alteração de ato de regulação deve observar as exigências específicas:

I - transferência de mantenedora, instruída com:

a) documento comprobatório da transferência;

b) ato de constituição legal da nova mantenedora, devidamente registrado nos órgãos competentes;

c) compromisso da nova mantenedora, assegurando aos estudantes a continuidade de estudos;

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da nova mantenedora, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades;

e) Parecer de viabilidade deferido para a atividade educacional em nome da nova mantenedora, contemplando todas etapas e modalidades de educação ofertadas.

II - inclusão de mantenedora, instruída com:

a) ato de constituição da nova mantenedora, devidamente registrado nos órgãos competentes;

b) termo de corresponsabilidade de compromisso das mantenedoras com o funcionamento da instituição educacional;

c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de todas as mantenedoras, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades.

III - exclusão de mantenedora, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) termo de responsabilidade e compromisso da mantenedora de permanecer com o funcionamento da instituição educacional;
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da mantenedora que permanecer, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades;

d) Parecer de viabilidade deferido para a atividade educacional da mantenedora que permanecer, contemplando todas as etapas e modalidades de educação ofertadas.

IV - suspensão temporária das atividades da instituição educacional, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) termo de responsabilidade da instituição educacional pela guarda do acervo escolar;
c) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar, 60 dias antes do término do período letivo.

V - encerramento de etapas, modalidades, cursos e polo de Educação a Distância, instruído com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) termo de responsabilidade da instituição educacional pela guarda do acervo escolar;
c) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar, 60 dias antes do término do período letivo.

VI - reinício das atividades suspensas, instruído com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) apresentação do pedido 60 dias antes do início do período letivo;
c) quadro de profissionais habilitados;
d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da mantenedora, da matriz e/ou filial, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades.

VII - extinção de instituição educacional, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar, 60 dias antes do término do período letivo;
c) termo de compromisso de entrega do acervo escolar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou sua guarda, de acordo com as normas específicas.

VIII - mudança de denominação da instituição educacional, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e/ou da filial, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades.

IX - mudança de endereço da instituição educacional, instruída com:

a) apresentação do pedido 60 dias antes da mudança de endereço;
b) comprovação das condições legais da ocupação do imóvel;
c) atualização dos dados quanto ao mobiliário e aos equipamentos;
d) Parecer de viabilidade deferido para a atividade educacional do novo endereço, contemplando todas as etapas e modalidades de educação ofertadas;
e) relatório de inspeção in loco, nos termos desta Resolução;
f) parecer técnico de especialista, quando necessário, nos termos desta Resolução.

X - mudança de denominação da mantenedora, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades.

XI - mudança de endereço da mantenedora, instruída com:

a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;
b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com registro explícito de todas as etapas e modalidades de educação da instituição educacional, no campo de atividades.

XII - alteração das instalações físicas, instruídas com:

a) apresentação do pedido 60 dias antes da utilização do novo espaço;
b) atualização quanto aos espaços físicos a serem ampliados em sua estrutura física;
c) relatório de inspeção in loco, nos termos desta Resolução;
d) parecer ou laudo técnico-profissional de engenheiro civil ou arquiteto com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT.

Art. 269. O período concedido para suspensão temporária das atividades é limitado à data do vencimento do credenciamento e de, no máximo, 2 anos.

§ 1º O período ampara legalmente a instituição educacional somente durante a vigência de seu credenciamento ou credenciamento.

§ 2º A suspensão temporária do funcionamento da instituição educacional não interrompe a contagem do período e do vencimento de credenciamento, de credenciamento ou de autorização de polo de Educação a Distância vigente.

§ 3º Caso não seja solicitado o reinício das atividades até o fim do período da suspensão concedida, a instituição educacional será extinta de ofício, por ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 270. Após o ato de extinção da instituição educacional, somente terão validade os documentos escolares expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ressalvados os casos especiais por ela autorizados.

§ 1º O acervo escolar da instituição educacional extinta será recolhido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo de responsabilidade da mantenedora a organização de todos os documentos escolares, antes de seu recolhimento, nos termos das normas estabelecidas.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode autorizar que o acervo escolar da instituição educacional extinta fique sob guarda e responsabilidade de sua própria mantenedora ou, a título de adoção documental, de outra instituição educacional devidamente credenciada, com autorização para expedir os documentos escolares, quando necessário.

Art. 271. Da deliberação do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, quanto à alteração de ato de regulação, cabe recurso dirigido ao Secretário de Estado de Educação, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do ato.

Parágrafo único. O protocolo do recurso impetrado não garante efeito suspensivo da deliberação.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO

Art. 272. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio de seu setor competente, deve autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta de ensino ou de curso, mediante solicitação da instituição educacional, desde que:

I - haja processo de credenciamento ou de autorização para nova oferta já atuado;

II - a instituição educacional solicite a autorização, a título provisório e em caráter excepcional;

III - a data de atuação do processo seja anterior ao início das atividades escolares;

IV - a fase de análise do setor competente da Secretaria de Estado de Educação tenha sido concluída, nos termos desta Resolução;

V - o pleito tenha recomendação técnica favorável à aprovação do ato de regulação.

§ 1º A autorização a título provisório é concedida pelo prazo de 1 ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, mediante solicitação da instituição educacional, por ato do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desde que mantidas as condições de oferta, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A solicitação de autorização a título provisório deve ter o trâmite processual priorizado nas fases de instrução, análise e deliberação, a fim de evitar prejuízo à comunidade escolar.

§ 3º A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se constate irregularidade.

§ 4º O início das atividades está condicionado ao cumprimento de 200 dias letivos e respectiva carga horária, em consonância com o calendário escolar a ser homologado pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação.

§ 5º A instituição educacional é responsável pelo cumprimento da legislação vigente, em especial, as normas que regulamentam o processo de credenciamento e autorização de oferta.

§ 6º Caso seja verificado que não há condições satisfatórias para a efetivação do credenciamento ou da autorização de oferta, a autorização provisória concedida é imediatamente cessada, não podendo ser concedida nova autorização à mesma instituição educacional.

TÍTULO XI

DA INSPEÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 273. A inspeção institucional é o processo de conhecimento, acompanhamento, orientação, apuração e controle, com o objetivo de inserção, manutenção ou exclusão da instituição educacional e de assegurar o pleno funcionamento das instituições educacionais do sistema de ensino do Distrito Federal, em consonância com as disposições legais.

§ 1º No trâmite processual dos atos de regulação, a inspeção in loco é realizada para fins de conhecimento, acompanhamento, orientação e controle.

§ 2º A inspeção in loco para fins de apuração e controle é realizada quando houver denúncia, reclamação ou pedido de informações quanto às atividades desenvolvidas na instituição educacional.

§ 3º É resguardado ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação, a qualquer momento, realizar inspeção in loco com fins de acompanhamento e orientação.

§ 4º Toda inspeção in loco deve ser realizada por, no mínimo, dois servidores e registrada em relatório específico, com a ciência da instituição educacional.

§ 5º O relatório de inspeção in loco com fins de apuração e controle, quando necessário, deve ser encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal para acompanhamento, análise e deliberação.

TÍTULO XII

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Art. 274. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal apura fatos referentes ao descumprimento das disposições legais, quanto ao funcionamento das instituições educacionais e quanto à irregularidade no percurso escolar dos estudantes, e determina as sanções, em ato próprio, de acordo com suas competências.

Art. 275. Na constatação de irregularidade praticada por instituição educacional, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal determina prazo para a correção das disfunções.

§ 1º Esgotados os prazos estabelecidos e não sanadas as disfunções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, são aplicadas sanções às instituições educacionais:

I - advertência;

II - suspensão de certificação;

III - suspensão de matrículas;

IV - redução do prazo de credenciamento, credenciamento ou autorização de polo de Educação a Distância;

V - transferência de estudantes;

VI - indeferimento do pleito;

VII - revogação dos atos de regulação, com a cessação compulsória e definitiva das atividades.

§ 2º Os casos de redução do prazo de credenciamento ou recredenciamento, de indeferimento do pleito, de transferência de estudantes e de revogação de ato de regulação são decorrentes de deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 3º Os casos de suspensão de certificação e de suspensão de matrículas são aplicados pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo ser comunicado ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 4º A sanção aplicada à instituição educacional não deve impedir a continuidade e o aproveitamento de estudos dos estudantes em outra instituição educacional.

§ 5º Caso a irregularidade constatada apresente indício de ilícito penal, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve encaminhar cópia integral do respectivo processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 276. A instituição educacional cujo pleito de recredenciamento seja indeferido por constatação de irregularidades será considerada extinta de ofício.

Art. 277. A instituição educacional, pública ou privada, integrante do sistema de ensino do Distrito Federal está sujeita à inspeção institucional por iniciativa de outros órgãos públicos, de acordo com sua competência.

TÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 278. O setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve informar ao Conselho de Educação do Distrito Federal o resultado do cumprimento da determinação constante em parecer aprovado por este.

Art. 279. Os cursos livres não são passíveis de regulamentação por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 280. É de responsabilidade do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal orientar a instituição educacional quanto aos casos especiais de regularização de percurso escolar de estudantes.

§ 1º Cabe ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realizar procedimentos relativos à certificação dos casos de conclusão de etapa.

§ 2º Os casos de recurso devem ser encaminhados para apreciação e deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 281. Anualmente, deve ser realizada inspeção in loco para acompanhamento das instituições educacionais credenciadas, recredenciadas e com autorização de polo de Educação a Distância, a cargo do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 282. Fica assegurada a livre organização de estudantes, docentes, colaboradores e pais, por meio de agremiações, nas instituições educacionais públicas e privadas, nos termos da legislação.

Art. 283. É de responsabilidade da mantenedora acompanhar, orientar e avaliar as atividades técnico-pedagógicas de sua instituição educacional, em consonância com os documentos organizacionais aprovados e com a legislação vigente.

Art. 284. A instituição educacional que não atender, de forma recorrente, ao prazo previsto em diligência, emitida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação, sem justificativa, terá seu processo encaminhado para deliberação, com vistas ao indeferimento.

Parágrafo único. As consequências do indeferimento são de inteira responsabilidade da instituição educacional e de sua entidade mantenedora.

Art. 285. Esgotadas as tentativas do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de encontrar, convocar, contratar ou requisitar especialista para emissão de parecer, nos termos desta Resolução, o trâmite do processo segue para a fase de análise e deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal, com histórico da impossibilidade ocorrida, observados os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 286. A constatação de irregularidade de natureza grave e com possibilidade de dano não reparável, que dê causa a indeferimento de ato de regulação, deve ser comunicada à Procuradoria de Defesa da Educação do Ministério Público e ao órgão de fiscalização do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A comunicação deve ser efetivada pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 287. É de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação manter o sistema de licenciamento para a atividade educacional atualizado, observados os atos de regulação concedidos, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 1º O licenciamento concedido pela Secretaria de Educação é pertinente somente aos aspectos físico-pedagógicos.

§ 2º O licenciamento concedido pela Secretaria de Educação não significa reconhecimento da regularidade da edificação, da ocupação do imóvel, da ocupação de espaço público, nem do direito sobre a sua propriedade.

§ 3º Os procedimentos de credenciamento, recredenciamento e autorização realizados pela Secretaria de Educação não estão vinculados aos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública.

Art. 288. A entidade mantenedora da instituição educacional é responsável, para todos os fins, por conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças emitidas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. O licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não desobriga a mantenedora da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública.

Art. 289. A instituição educacional que deseja abrir polo de Educação a Distância, no Distrito Federal pode apresentar o comprovante das condições legais de ocupação do imóvel e o parecer de viabilidade deferido, contemplando todos os níveis, etapas e modalidades requeridos, em nome da instituição parceira, de acordo com termo de cooperação firmado entre elas.

Art. 290. Das decisões do Conselho de Educação, ressalvadas as hipóteses de competência privativa, cabe recurso ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do ato, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. O recurso não tem efeito suspensivo da decisão.

Art. 291. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode instituir banco de avaliadores para inspeção in loco.

§ 1º O banco de avaliadores é composto de especialistas orientados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos desta Resolução.

§ 2º O avaliador receberá pró-labore, a título de prestação de serviços, quando da realização da inspeção in loco, no mesmo valor estabelecido no âmbito federal para o Auxílio de Avaliação Educacional, excetuando-se os servidores públicos do Governo do Distrito Federal.

§ 3º A efetivação do pagamento do pró-labore ao avaliador fica a cargo da instituição educacional, que deve prever o valor quando da autuação do processo.

§ 4º É expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação ao valor estabelecido, conforme o § 2º, havendo a previsibilidade de denúncia aos órgãos públicos quanto à irregularidade.

§ 5º A instituição do banco de avaliadores deve ser precedida de regulamentação pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 292. A presente Resolução prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados na forma desta norma até 30 de dezembro de 2025.

Art. 293. Os processos de ato de regulação em trâmite processual, quando da publicação desta Resolução, poderão ser ajustados à presente norma.

Art. 294. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 2/2020-CEDF e demais normas ou disposições em contrário, baixadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

Presidente do Conselho de Educação do Distrito FederalAprovada na 2.843ª S.O. do Conselho Pleno, de 12 de dezembro de 2023, pelos Conselheiros:

ALEXANDRE RODRIGO VELOSO

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

CLAYTON DA SILVA BRAGA

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

MÁRCIO PEREIRA DIAS

MARCOS FRANCISCO MOURÃO

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

RODRIGO PEREIRA DE PAULA

SOLANGE FOIZER SILVA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece normas e diretrizes para a Educação Especial no sistema de ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, em vista do disposto na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 10.463/2002, Lei nº 6.637/2020; no Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 5.626/2005, Decreto nº 6.949/2009 e Decreto nº 8.368/2014, resolve:

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 1º A Educação Especial, modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação, é dever do Estado, visando ao alcance das finalidades de um sistema educacional inclusivo, equitativo e integral.

§ 1º A modalidade de Educação Especial deve ser ofertada preferencialmente em classes comuns, na rede regular de ensino, e em Centro de Ensino Especial, quando necessário.

§ 2º O atendimento do estudante desta modalidade da educação pode ser realizado em instituição especializada, colaboradora do sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O público da Educação Especial é constituído por:

I - estudante com deficiência - que possua impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais podem, em interação com diversas barreiras, obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - estudante com Transtorno do Espectro Autista - que manifeste deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, da comunicação verbal e não verbal usadas para interação social, da ausência de reciprocidade social, da falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos;

III - estudante com altas habilidades ou superdotação - que demonstre desenvolvimento ou potencial elevado em alguma(s) área(s) de domínio, isolada(s) ou combinada(s), talento específico, alto nível de criatividade, elevada capacidade de realização criativa e grande envolvimento na realização de atividades de seu interesse.

Art. 3º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar educação de qualidade ao estudante da Educação Especial, com garantia de salvaguardar qualquer forma de violência, negligência e discriminação e de assegurar e promover, em condições de igualdade e oportunidade, o exercício de seus direitos e de suas liberdades fundamentais.

Art. 4º O Poder Público tem o dever de garantir ao estudante que necessita da Educação Especial:

I - o Atendimento Educacional Especializado, assegurada a dupla matrícula nos termos da legislação vigente;

II - o acesso a todos os níveis, etapas e modalidades da educação, em igualdade de oportunidades com os demais estudantes;

III - a promoção de parcerias e intersectorialidade colaborativa com organizações públicas, privadas e não governamentais, com notória e comprovada experiência no campo de atuação, visando à qualificação do serviço prestado ao estudante da Educação Especial;

IV - o aprendizado e a escrita do Braille, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, habilidades de orientação e de mobilidade;

V - o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais - Libras para os estudantes surdos ou com deficiência auditiva;

VI - o aprendizado da Libras tátil para os estudantes surdocegos.

Art. 5º A instituição educacional e a rede de ensino devem garantir ao estudante da Educação Especial:

I - acessibilidade plena e superação de barreiras físicas e atitudinais com segurança e autonomia.

II - desenho universal para produtos, ambientes, programas e serviços acessíveis a todos;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica para produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV - adaptação razoável e adequada, requerida e em cada caso;

V - atividades suplementares para estudante com altas habilidades ou superdotação em interface com instituições voltadas ao desenvolvimento de promoção de pesquisa, de artes e de esportes, articulados com atividades de aprofundamento e/ou enriquecimento curricular;

VI - condições de acesso, permanência, pertencimento e êxito escolar, por meio da oferta de apoio, de recurso e de serviço, gerais e especializados;

VII - apoio individual em ambientes que maximizem a aprendizagem e o desenvolvimento acadêmico e social;

VIII - acesso e participação do estudante, em igualdade de condições, em jogos, atividades acadêmicas, culturais, esportivas, de lazer, recreativas e em concursos no âmbito escolar;

IX - formação continuada de profissionais da educação para o atendimento educacional especializado e para o desenvolvimento de uma cultura de inclusão e de acessibilidade nas instituições educacionais;

X - participação e integração das famílias nos diversos contextos da comunidade escolar;

XI - participação social entre estudantes das instituições de Educação Superior para que possam reconhecer seus pares, fortalecer relações e trocar experiências.

Parágrafo único. As necessidades de apoio, intervenção e atendimento educacional especializado ao estudante da Educação Especial devem ser detectadas ao longo de todo o processo educacional, o mais precocemente possível.

Art. 6º A Educação Especial deve contribuir para a valorização das diferenças e atenção às singularidades dos estudantes, consoante suas características biopsicossociais e etárias, de modo a assegurar:

I - o reconhecimento da dignidade humana como fundamento da liberdade, da justiça e da paz mundial;

II - a busca da identidade pessoal e social e o direito à diferença como própria da diversidade;

III - o desenvolvimento da autonomia para o exercício da cidadania;

IV - a inserção na vida social e no mundo do trabalho, com igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, DA ENTURMAÇÃO E DA PERMANÊNCIA

Art. 7º A matrícula é garantida ao estudante da Educação Especial, não se configurando fator impeditivo para sua efetivação a ausência de laudo médico ou documento de avaliação diagnóstica.

Art. 8º A enturmação e a distribuição do estudante com deficiência e do estudante com Transtorno do Espectro Autista, nas classes comuns, devem considerar de 1 a 3 estudantes por turma.

§ 1º Fica a critério da instituição educacional ou da rede de ensino a abertura de novas turmas ou a redução do número de estudantes por turma, de acordo com a demanda, garantido o pessoal de apoio escolar, conforme necessidade do estudante.

§ 2º O número de estudantes, nas classes comuns da rede pública de ensino, segue os critérios estabelecidos no documento Estratégia de Matrícula da Secretaria de Estado de Educação do ano vigente.

Art. 9º A matrícula do estudante da Educação Especial nas unidades curriculares da Educação Superior é prioritária, desde que cumpra os pré-requisitos previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 10. O encaminhamento do estudante para Centro de Ensino Especial, bem como seu ingresso e sua permanência serão precedidos de:

I - estudo de caso, com participação dos professores, da família e da equipe pedagógica escolar;

II - participação do próprio estudante, quando for o caso;

III - revisão ou nova adaptação dos encaminhamentos no Plano de Atendimento Educacional Especializado, para fins pedagógicos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 11. Nos documentos organizacionais, deve-se prever:

I - a elaboração do Plano Educacional Individualizado;

II - a garantia de flexibilização, adaptação e adequação da prática pedagógica;

III - a adaptação de conteúdos, metodologias, procedimentos didático-pedagógicos e processo avaliativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando as condições individuais do estudante;

IV - a avaliação do processo para a aprendizagem e o desenvolvimento, registrada em relatórios que apresentem o percurso escolar do estudante;

V - a aceleração de estudos para possibilitar a conclusão, em menor tempo, do programa escolar para o estudante com altas habilidades ou superdotação, nos termos da legislação vigente;

VI - a possibilidade de terminalidade específica, nos Ensinos Fundamental e Médio e demais modalidades da educação, àquele que não conseguir atingir o nível exigido, nos termos desta Resolução e da legislação vigente.

Art. 12. A elaboração do Plano Educacional Individualizado deve garantir programação específica que possibilite o acompanhamento do processo de aprendizagem e a ambientação escolar.

§ 1º A elaboração e o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado é de responsabilidade da instituição educacional e dos professores do estudante, com a participação da família e do próprio estudante.

§ 2º O laudo médico ou relatório clínico, documento de avaliação diagnóstica, entre outros, são instrumentos que integram o Plano Educacional Individualizado.

Seção I

Da Avaliação para a Aprendizagem e o Desenvolvimento do Estudante

Art. 13. A avaliação para a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante da Educação Especial deverá ser biopsicossocial e:

I - considerar o desenvolvimento do estudante e suas potencialidades de aprendizagem;

II - configurar-se como uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o progresso individual do estudante, considerando suas potencialidades;

III - ressaltar os aspectos qualitativos que indiquem a necessidade para a adequação do atendimento pedagógico a ser realizado pelo professor.

§ 1º O processo de avaliação integra a sistemática de avaliação para a aprendizagem e acadêmica adotada pela instituição educacional e rede de ensino.

§ 2º O processo de avaliação deve ser diversificado, visando à aprendizagem e não à classificação, à retenção ou à promoção do estudante, exclusivamente.

Art. 14. Ao estudante identificado pedagogicamente com altas habilidades ou superdotação é garantida a possibilidade de aceleração de estudos, inclusive, para concluir, em menor tempo, o percurso escolar, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Os procedimentos adotados para a aceleração de estudos devem ser compatíveis com as singularidades, o desempenho escolar superior, os interesses, as habilidades, as motivações, a criatividade, o desenvolvimento socioemocional e as potencialidades cognitivas do estudante e contemplar os processos de identificação, avaliação, intervenção, atendimento e encaminhamento necessários.

§ 2º O atendimento ao estudante com altas habilidades ou superdotação deve pautar-se no aprofundamento e/ou enriquecimento curricular que promovam, em horário de aula e/ou em turno diverso, o desenvolvimento de atividades voltadas às potencialidades e aos interesses apresentados, articuladamente com os demais programas e projetos da instituição educacional ou em interface com instituições de Educação Superior e institutos voltados ao desenvolvimento e à promoção de pesquisa, artes e esportes.

Seção II

Da Terminalidade Específica

Art. 15. É facultado à instituição educacional viabilizar a terminalidade específica ao estudante que não apresenta resultados de escolarização, nos Ensinos Fundamental e Médio e nas modalidades da educação.

§ 1º A terminalidade para o Ensino Fundamental é concedida quando esgotadas as possibilidades de domínio da leitura, da escrita e do cálculo ao estudante com impedimentos de natureza intelectual, mental ou múltipla que impliquem graves comprometimentos funcionais para o alcance desses resultados de escolarização e exijam apoios intensos e contínuos do sistema de ensino.

§ 2º A terminalidade para o Ensino Médio e para as modalidades da educação é concedida ao estudante com impedimentos de natureza intelectual, mental ou múltipla, quando esgotadas, comprovadamente, as possibilidades de adaptações para o desenvolvimento de competências e habilidades curriculares previstas, configuradas no Plano Educacional Individualizado.

Art. 16. A terminalidade específica deve ser fundamentada em avaliação pedagógica, realizada pelo professor e demais profissionais da educação da instituição educacional, especificando o desempenho do estudante, de forma descritiva, em documento específico que acompanha o histórico escolar.

§ 1º O processo de avaliação deverá ser acompanhado do estudante e/ou do seu responsável legal.

§ 2º Ao estudante contemplado com terminalidade específica devem ser possibilitadas oportunidades de encaminhamento para outras modalidades da educação e/ou programas não formais ao longo da vida.

Art. 17. O histórico escolar que contenha terminalidade específica deve contemplar:

I - parecer descritivo alicerçado no Plano Educacional Individualizado, com as principais competências e habilidades alcançadas pelo estudante;

II - descrição do nível de aprendizagem de leitura, escrita e cálculo, das aprendizagens funcionais da vida prática e da convivência social, no caso do Ensino Fundamental;

III - descrição do nível de aprendizagem, competências e habilidades adquiridas no Ensino Médio e nas modalidades;

IV - menção do tempo de permanência na etapa.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 18. O Atendimento Educacional Especializado consiste na disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a plena participação do estudante da Educação Especial na sociedade e para o desenvolvimento de sua aprendizagem.

§ 1º O Atendimento Educacional Especializado tem função complementar ao processo de ensino e aprendizagem para o estudante com deficiência e o estudante com Transtorno do Espectro Autista.

§ 2º O Atendimento Educacional Especializado tem função suplementar ao processo de ensino e aprendizagem para o estudante com altas habilidades ou superdotação.

§ 3º O Atendimento Educacional Especializado deve ser ofertado preferencialmente na rede regular de ensino, podendo ser realizado em Centro de Ensino Especial da rede pública de ensino ou em instituição de Educação Especial privada.

Art. 19. No Atendimento Educacional Especializado, são exigidas a elaboração e a implementação de plano de atendimento específico.

§ 1º O Plano de Atendimento Educacional Especializado é de competência de professores especializados, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação do estudante e/ou dos pais ou responsável e, quando necessário, em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, das organizações sociais, entre outros.

§ 2º A previsão do Plano de Atendimento Educacional Especializado deve integrar os documentos organizacionais da instituição educacional e da rede de ensino.

§ 3º Na instituição de Educação Superior, a implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado é de competência do setor responsável pela acessibilidade e inclusão.

Art. 20. O Plano de Atendimento Educacional Especializado deve contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

I - o atendimento educacional especializado do estudante matriculado no ensino regular da própria instituição educacional ou de outra instituição;

II - a identificação das necessidades educacionais específicas do estudante;

III - a definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

IV - o cronograma de atendimento ao estudante.

Parágrafo único. O Plano de Atendimento Educacional Especializado não está condicionado à existência de laudo médico, relatório clínico ou documento de avaliação diagnóstica, devido à sua natureza estritamente educacional.

Art. 21. A instituição educacional que ofertar o Atendimento Educacional Especializado deve prever na sua organização:

I - sala de recursos específica e/ou multifuncional, contemplando:

a) espaço físico;

b) mobiliário;

c) material didático;

d) recursos pedagógicos e de acessibilidade;

e) equipamentos específicos.

II - profissionais da educação que participam do Atendimento Educacional Especializado, incluindo:

a) tradutor e/ou intérprete de Libras;

b) guia-intérprete;

c) pessoal de apoio escolar para as atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Parágrafo único. O professor que atua no Atendimento Educacional Especializado deve articular-se com os demais profissionais, de forma a estabelecer um trabalho pedagógico interdisciplinar e colaborativo.

CAPÍTULO V

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 22. A instituição educacional e a rede de ensino que atendem a estudantes da Educação Especial devem contar com profissionais qualificados, que atuam na regência de classe, ou profissionais especializados, que atuam no Atendimento Educacional Especializado, nos termos da legislação vigente, mediante programas de formação inicial e continuada para esta modalidade de educação.

Parágrafo único. Cabe às instituições educacionais e às suas entidades mantenedoras assegurar a formação continuada de seus profissionais, visando amparar o atendimento aos estudantes da Educação Especial.

Art. 23. Cabe à instituição educacional e à rede de ensino propiciar ao estudante da Educação Especial pessoal de apoio escolar para as atividades de alimentação, higienização e locomoção, quando necessário.

Parágrafo único. As atividades de profissões legalmente estabelecidas não substituem as atribuições do corpo docente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24. O estudante matriculado em turmas exclusivas para esta modalidade deve ser encaminhado para classe comum, observados os prazos e os critérios definidos pelas instituições educacionais e a rede de ensino.

Art. 25. A instituição educacional, pública ou privada, que atua exclusivamente na modalidade da Educação Especial deve:

I - oferecer matrícula, nos termos da legislação vigente, para Atendimento Educacional Especializado, em turno diverso ao horário da aula;

II - realizar interface com instituição educacional de ensino regular, promovendo os apoios necessários que favoreçam a participação e a aprendizagem do estudante na classe comum;

III - viabilizar a formação continuada dos professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado;

V - apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e necessários ao estudante;

VI - participar das ações intersetoriais realizadas entre a instituição educacional de ensino regular e demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros, necessários para o desenvolvimento integral do estudante da Educação Especial;

VII - implementar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelo estudante da Educação Especial na sala de aula regular e demais ambientes da instituição;

VIII - participar dos estudos de caso e encaminhamentos para outros órgãos e setores de saúde;

IX - orientar as famílias sobre o uso de recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes da Educação Especial;

X - desenvolver programas de educação precoce para crianças de 0 ano a 3 anos de idade matriculadas ou não em creches.

Art. 26. A instituição educacional e a rede de ensino do sistema de ensino do Distrito Federal devem garantir apoio pedagógico ao estudante com transtorno do neurodesenvolvimento e com necessidades educacionais diferenciadas que precisem de suporte para a aprendizagem.

Art. 27. A instituição de Educação Superior deve garantir acesso e permanência do estudante da Educação Especial e sua participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com suporte técnico, tecnológico e material adaptado, além de apoio de pessoal, especializado ou não, necessário à conclusão de seu curso de graduação ou de pós-graduação.

§ 1º Para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, a instituição de Educação Superior deve contar com serviços, infraestrutura e pessoal de apoio para acolhimento, orientação, acessibilidade, remoção de barreiras e atendimento geral e especializado ao estudante, de acordo com suas necessidades educacionais singulares.

§ 2º A instituição de Educação Superior deve contar com equipe de apoio, que inclui, entre outros:

I - tradutor e intérprete de Libras;

II - leitor, escreba;

III - guia-intérprete;

IV - transcritor, revisor e adaptador do Sistema Braille.

Art. 28. A instituição educacional deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 29. Em cumprimento às suas atribuições normativas para o sistema de ensino do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal decide sobre os casos não previstos e eventuais consultas sobre a matéria tratada nesta Resolução.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 1/2017-CEDF, entre outras disposições em contrário.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal Aprovada na 2.844ª S.O. do

Conselho Pleno, de 19 de dezembro de 2023, pelos Conselheiros:

ALEXANDRE RODRIGO VELOSO

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CLAYTON DA SILVA BRAGA

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

IEDES SOARES BRAGA

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

MÁRCIO PEREIRA DIAS

MARCOS FRANCISCO MOURÃO

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

RODRIGO PEREIRA DE PAULA

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SOLANGE FOIZER SILVA

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

WILSON CONCIANI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO DE TRÂNSITO****ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dezenove horas do dia 05 de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 23ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Fernando Almeida Cortizo, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. O Conselheiro Arthur Henrique Assunção Magalhães apresentou à Plenária o processo nº 00050-00011890/2023-01, o qual versa sobre consulta formulada ao Contrandife objetivando esclarecimentos sobre a interpretação da legislação de trânsito sobre a identificação visual (cores e dispositivo de iluminação de emergência e layout de caracterização) dos veículos oficiais utilizados em serviço pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Apresentou os fundamentos dispostos na Manifestação SSP/CONTRANDIFE nº 586/2023 (127682749) contendo a análise da legislação vigente sobre o tema e demonstrou a divergência entre a Resolução Contran nº 970, de 20 de junho de 2022 e a Instrução nº 567, de 14 de setembro de 2022, do Detran/DF. No mesmo sentido, expôs sobre a necessidade da caracterização externa dos veículos utilizados na prestação de serviços do órgão executivo de trânsito identificar de forma ostensiva e indubitável a atividade pública praticada, em atenção aos princípios da legalidade, transparência e publicidade. O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para manifestação. Os Conselheiros André Luiz Caldas e Jecy Kenne Gonçalves Umbelino solicitaram vista o processo nº 00050-00011890/2023-01, prorrogando a votação definitiva do tema até a próxima reunião ordinária. 2. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-00071114/2019-35, Auto de Infração nº ST01448536, Interessado: ADALBERTO SANTOS FERREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 0113-001872/2014, Auto de Infração nº Y000980244, Interessado: ADRIANA LUZ FERNANDES, Recorrente: ADRIANA LUZ FERNANDES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº 00055-00009821/2019-11, Auto de Infração nº S0028955001, S002896000, S002895999, Interessado: ADRIANO TELES DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00065479/2019-21, Auto de Infração nº SA01691791, Interessado: AFONSO VILLELA BONILLO FILHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº 00055-00059808/2019-02, Auto de Infração nº ST01128838, Interessado: ALGACIR KOSOSKI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº 00055-00065456/2019-16, Auto de Infração nº S003532042, Interessado: ALINE BORGES DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00036821/2019-85, Auto de Infração nº ST01238369, ST01248265, ST01358209, ST01367619, SA01786023, Interessado: ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA, Recorrente: ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00037060/2019-89, Auto de Infração nº CP00621001, SA01786086, CP00650480, CM01177585, CP00671737, Interessado: ALINE MENDES DE FRANÇA, Recorrente: ALINE MENDES DE FRANÇA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00076693/2019-11, Auto de Infração nº: S003083837, Interessado: ALTINO RODRIGUES DE ALMEIDA, Recorrente: ALTINO RODRIGUES DE ALMEIDA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00073794/2019-21, Auto de Infração nº: SA01996401, SA01983381, Interessado: ALZIRA OLIVEIRA DE AQUINO, Recorrente: ALZIRA OLIVEIRA DE AQUINO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00009860/2020-43, Auto de Infração nº: S003104828, Interessado: AMERICO MANUEL LOPES ASSIS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00067381/2019-16, Auto de Infração nº: L051279008, L051279010, L051281886, L051469050, L051470362, Interessado: ANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA, Recorrente: ANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA E OSWCAR LEANDRO RODRIGUES MARQUES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00067382/2019-52, Auto de Infração nº CM00370215, Interessado: ANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA, Recorrente: ANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº 00055-00019851/2019-27, Auto de Infração nº: SA01787500, Interessado: ANA LEILA DINIZ LUNA, Recorrente: ANA LEILA DINIZ LUNA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00029584/2020-30, Auto de Infração nº: CP00934243, Interessado: ANA PAULA DO

NASCIMENTO COMBE, Recorrente: ANA PAULA DO NASCIMENTO COMBE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00068202/2020-93, Auto de Infração nº S002180951, Interessado: ANA VALERIA CANTAO, Recorrente: ANA VALERIA CANTAO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00054697/2019-30, Auto de Infração nº: S003039288, S003039289, S003039290, S003039291, Interessado: ANDRE DE JESUS MENDES DA CUNHA, Recorrente: ANDRE DE JESUS MENDES DA CUNHA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00050114/2019-00, Auto de Infração nº: S003056361, Interessado: ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA, Recorrente: ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00013619/2020-19, Auto de Infração nº: SA02128509, SA02128506, Interessado: ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00103607/2023-28, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANDRE LUIZ TEIXEIRA REIS, Recorrente: ANDRE LUIZ TEIXEIRA REIS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino - SETRANSP/DF; processo nº 00113-00025820/2019-64, Auto de Infração nº: CJ00527081, Interessado: ANDRE SANTANA PRATA, Recorrente: ANDRE SANTANA PRATA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00069759/2020-41, Auto de Infração nº: L051506534, Interessado: ANDRE TEIXEIRA MEDEIROS, Recorrente: ANDRE TEIXEIRA MEDEIROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00014046/2020-41, Auto de Infração nº: SA0188160, Interessado: ANGELA FURTADO QUEIROZ, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00113-00011663/2019-18, Auto de Infração nº: GE01086159, Interessado: ANGELA MARIA DA CUNHA MIRANDA, Recorrente: ANGELA MARIA DA CUNHA MIRANDA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00044375/2021-05, Auto de Infração nº S003109901, Interessado: ANNA THAIZA LIRA MACHADO, Recorrente: ANNA THAIZA LIRA MACHADO E CARLOS AUGUSTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00053208/2019-22, Auto de Infração nº: SA01866637, Interessado: ANTONIA MARIA FERREIRA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00014650/2020-77, Auto de Infração nº SA01917522, Interessado: ANTONIO ALDERI PEREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00015019/2020-95, Auto de Infração nº: SA02101458, Interessado: ANTONIO ALDERI PEREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00064602/2019-96, Auto de Infração nº CP00754324, Interessado: ANTONIO ANTONIAZZI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00010182/2020-61, Auto de Infração nº: S003083934, Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 0113-006775/2016, Auto de Infração nº: Y001148933, Interessado: ANTONIO CARLOS RIBEIRO NEVES, Recorrente: ANTONIO CARLOS RIBEIRO NEVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00010823/2020-88, Auto de Infração nº: CM01410925, Interessado: ANTONIO DE LISBOA SILVA FILHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00057299/2019-75, Auto de Infração nº ST01210480, Interessado: ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO, Recorrente: ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00057300/2019-61, Auto de Infração nº: ST01181970, Interessado: ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO, Recorrente: ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00010364/2020-32, Auto de Infração nº: CM01431407, CM01427414, CP00951173, Interessado: ANTONIO PAULO PESSOA FARIA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00076612/2019-74, Auto de Infração nº: SA01963657, Interessado: ANTONIO PESSATO, Recorrente: ANTONIO PESSATO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00024613/2021-58, Auto de Infração nº SA01688331, Interessado: ANTONIO RICARDO GAFFRE, Recorrente: ANTONIO RICARDO GAFFRE E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00059500/2019-59, Auto de Infração nº: SA01755325, Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Recorrente: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00057313/2019-31, Auto de Infração nº: SA01669153, Interessado: APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS, Recorrente: APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00070569/2019-33, Auto de Infração nº: CP00745259, CP00758075, Interessado: ARIIVALDO ARAUJO DIAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00070788/2019-12, Auto de Infração nº: ST01418680, Interessado: ARISOMARDEM

BARBOSA DE FIGUEIREDO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00001410/2020-11, Auto de Infração nº: S003028505, Interessado: ARISTON NUNES DA SILVA, Recorrente: ARISTON NUNES DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00050526/2017-29, Auto de Infração nº: GE01026081, Interessado: ARLON SILVA VITAL, Recorrente: ARLON SILVA VITAL E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00069205/2019-19, Auto de Infração nº: SA01904293, Interessado: ARNALDO DE OLIVEIRA JORGE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00046112/2019-16, Auto de Infração nº: S003111421, Interessado: ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, Recorrente: ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00014394/2020-18, Auto de Infração nº: CM01389674, Interessado: ATHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00071268/2019-27, Auto de Infração nº: CP00664903, ST01389359, CP00715868, Interessado: AURELIANO MARTINS DE OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00005996/2020-84, Auto de Infração nº: CP00906969, Interessado: AUTO PEÇAS TUBARAO, Recorrente: AUTO PEÇAS TUBARAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00032173/2020-21, Auto de Infração nº: S003150862, Interessado: BARBARA FERREIRA MARQUES, Recorrente: BARBARA FERREIRA MARQUES E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00043761/2019-57, Auto de Infração nº: SA01891367, Interessado: BATALHAO PRIMEIRO SARGENTO JOSE MARIANO PIMENTEL NETO, Recorrente: BATALHAO PRIMEIRO SARGENTO JOSE MARIANO PIMENTEL NETO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00062189/2019-25, Auto de Infração nº: ST01541966, Interessado: BENEDITO GOMES BARBOSA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00046067/2020-25, Auto de Infração nº: SA02110135, Interessado: BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO, Recorrente: BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00012980/2019-94, Auto de Infração nº: ST00865768, ST00976674, CM00912899, Interessado: BRENO AMARAL RESENDE, Recorrente: BRENO AMARAL RESENDE E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00019024/2023-10, Auto de Infração nº: SA03278552, Interessado: BRUNO AMORA DE ALENCAR, Recorrente: BRUNO AMORA DE ALENCAR, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00050345/2019-13, Auto de Infração nº: CM01165641, CP00654661, Interessado: BRUNO CESAR GROSSI DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00050333/2022-86, Auto de Infração nº: SA02811739, Interessado: BRUNO DE FREITAS BARRETO SANTOS, Recorrente: BRUNO DE FREITAS BARRETO SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00013339/2020-19, Auto de Infração nº: SA01753630, Interessado: BRUNO MOREIRA TAVARES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00019312/2020-21, Auto de Infração nº: SA02117459, Interessado: CARLOS ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00042103/2020-81, Auto de Infração nº: S003536695, Interessado: CARLOS ALEXANDRE ROCHA, Recorrente: CARLOS ALEXANDRE ROCHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00027898/2020-06, Auto de Infração nº: SA01579215, Interessado: CARLOS CRISTIANO FERREIRA BEVENUTO, Recorrente: CARLOS CRISTIANO FERREIRA BEVENUTO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00027905/2020-61, Auto de Infração nº: S003026216, Interessado: CARLOS CRISTIANO FERREIRA BEVENUTO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00016531/2019-74, Auto de Infração nº: GE01113635, Interessado: CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Recorrente: CARLOS GONÇALVES DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00067977/2019-16, Auto de Infração nº: CP00750627, Interessado: CARLOS JOSE DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00058858/2019-64, Auto de Infração nº: S003040683, S003136091, Interessado: CARLOS RAIMUNDO SOARES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00070577/2019-80, Auto de Infração nº: S003100554, ST01547907, ST01543190, Interessado: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00063178/2019-62, Auto de Infração nº: ST01516151, Interessado: CARMELINA ROCHA DE AZEVEDO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00054372/2019-57, Auto de Infração nº: CM01237111, CM01231871,

CM01227210, CM01226737, CM01226339, Interessado: CASSIO GOMES DE MORAIS, Recorrente: CASSIO GOMES DE MORAIS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00054376/2019-35, Auto de Infração nº: CM01226648, CM01226880, CM01227284, CM01232019, CM01242409, Interessado: CASSIO GOMES DE MORAIS, Recorrente: CASSIO GOMES DE MORAIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00065208/2019-75, Auto de Infração nº: S003101157, SA01914131, Interessado: CASSIO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-015367/2014, Auto de Infração nº: Y001042419, Interessado: CAYO MAGNO MACHADO LIMA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00069193/2019-14, Auto de Infração nº: S003166729, Interessado: CELIA APARECIDA DA CRUZ SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00053588/2019-03, Auto de Infração nº: CM01192491, Interessado: CELIO VILANI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00070290/2023-36, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CINTIA APARECIDA SOUZA COUTINHO, Recorrente: CINTIA APARECIDA SOUZA COUTINHO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00050915/2019-67, Auto de Infração nº: CM00966513, Interessado: CLAUDIA MARIA DE SIQUEIRA PENNA QUINTAES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00049207/2019-83, Auto de Infração nº: ST01491436, ST01406299, ST01479770, ST01465979, ST01464799, Interessado: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00049211/2019-41, Auto de Infração nº: ST01411951, ST01419342, Interessado: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00074248/2019-16, Auto de Infração nº: ST01546557, Interessado: COSTA E SILVA ADVOCACIA E CONS JURIDICA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00074255/2019-18, Auto de Infração nº: ST01445052, ST01461632, Interessado: COSTA E SILVA ADVOCACIA E CONS JURIDICA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00072670/2019-29, Auto de Infração nº: S003025951, Interessado: DANIEL CURVELLO DURAN, Recorrente: DANIEL CURVELLO DURAN E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00053558/2019-99, Auto de Infração nº: CP00787838, Interessado: DANIEL SINZIMBRA SAMPAIO, Recorrente: DANIEL SINZIMBRA SAMPAIO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00073719/2019-61, Auto de Infração nº: CM01276652, CP00888505, Interessado: DAVID ADRIANO DE ALMEIDA SOUSA, Recorrente: DAVID ADRIANO DE ALMEIDA SOUSA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00055347/2019-91, Auto de Infração nº: ST01239278, Interessado: DENILSON DA SILVA SANTOS, Recorrente: DENILSON DA SILVA SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00008993/2020-01, Auto de Infração nº: S003202851, Interessado: DIEGO RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 0113-013346/2013, Auto de Infração nº: Y000993565, Interessado: DIEGO TORRES PEREIRA, Recorrente: DIEGO TORRES PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00005480/2020-30, Auto de Infração nº: SA02066845, Interessado: DIOGENES LOPES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Dieison Borges dos Santos – PRF; processo nº: 00055-00071374/2019-19, Auto de Infração nº: ST01490086, ST01471557, Interessado: DORIVAL DE FREITAS QUERINO, Recorrente: DORIVAL DE FREITAS QUERINO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0113-008775/2016, Auto de Infração nº: G000506890, Interessado: DUAN CARVALHO SOARES, Recorrente: DUAN CARVALHO SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0055-024424/2012, Auto de Infração nº: S001453912, Interessado: EDIOS MARCIO LANA DA SILVA, Recorrente: EDIOS MARCIO LANA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-005829/2015, Auto de Infração nº: Y001207516, Interessado: EDUARDO ROEDEL KOHLER, Recorrente: EDUARDO ROEDEL KOHLER E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-016367/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: ELIENE FERREIRA BARROSO SALOMAO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00039163/2019-83, Auto de Infração nº: SA01836714, Interessado: ERICO ROBERTO SILLA MANOEL, Recorrente: ERICO ROBERTO SILLA MANOEL, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00068437/2020-85, Auto de Infração nº: S003020454, Interessado: ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, Recorrente: ERIKA FILGUEIRAS SOUSA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald -

DETRAN/DF; processo nº: 0113-013579/2014, Auto de Infração nº: Y001034162, Interessado: FELIPE GIANELLI FARIAS DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00048352/2019-47, Auto de Infração nº: SA01847025, Interessado: FERNANDO DA COSTA SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-026301/2014, Auto de Infração nº: S002047290, Interessado: FERNANDO RODRIGUES ROCHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00147503/2018-68, Auto de Infração nº: CM01012226, Interessado: FRANCISCO ANTONIO PONTELLO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00142865/2018-62, Auto de Infração nº: CP00507505, CP00525116, Interessado: FRANCISMAR COSTA RODRIGUES FERRACIOLI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00130513/2018-64, Auto de Infração nº: CM00843121, CM00855452, CP00240872, CM00903681, CP00436427, Interessado: GERALDO SABINO DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00076930/2023-11, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: GILMAR DA CONCEICAO VIEIRA, Recorrente: GILMAR DA CONCEICAO VIEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00095269/2023-43, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: GILSON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: GILSON PEREIRA DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-000210127/2019-46, Auto de Infração nº: S003148938, S003139985, Interessado: GIZELE LUZIA MELLO FREITAS KUPPAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00058839/2022-33, Auto de Infração nº: SA03129750, Interessado: HELIO JOSE DA SILVA, Recorrente: HELIO JOSE DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 0055-025224/2009, Auto de Infração nº: I003732037, Y001104209, Y001104210, Y001104211, S002192253, Interessado: HENRIQUE OLIVEIRA MORAIS, Recorrente: HENRIQUE OLIVEIRA MORAIS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00069630/2020-33, Auto de Infração nº: SA02134586, Interessado: HUGO LEONARDO NEVES CARDOSO, Recorrente: HUGO LEONARDO NEVES CARDOSO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00020130/2019-60, Auto de Infração nº: SA01514180, Interessado: IGOR VINICIUS FERREIRA BARBIERO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00137514/2018-30, Auto de Infração nº: CM00098762, CM00087977, CM00050313, S002378181, CM00048936, Interessado: ITANA DOMINGAS DE JESUS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-017447/2014, Auto de Infração nº: Y001042445, Interessado: JAIR0 MOURAO FELINTO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 0055-023355/2014, Auto de Infração nº: Y0001222962, Interessado: JERFESSON OLIVEIRA SOUSA, Recorrente: JERFESSON OLIVEIRA SOUSA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00094411/2021-73, Auto de Infração nº: FT00121604, Interessado: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA, Recorrente: JOAO BATISTA LUCIANO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00068591/2023-08, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JOSE MARIA GRATONE, Recorrente: JOSE MARIA GRATONE, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00167746/2018-12, Auto de Infração nº: ST01258412, Interessado: KAREN FABIANA DE ARAUJO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00132427/2018-96, Auto de Infração nº: S002721978, Interessado: KELLY PATRICIA HERNANDEZ GOMES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00168431/2018-92, Auto de Infração nº: SA01734670, Interessado: LAURA MARIA COUTINHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00166868/2018-91, Auto de Infração nº: SA01734474, SA01734475, SA01734476, Interessado: LEONARDO DAMANTI, Recorrente: LEONARDO DAMANTI E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-012136/2014, Auto de Infração nº: Y001013728, Interessado: LINCOLN ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 0113-020043/2016, Auto de Infração nº: Y001233010, Interessado: LUCAS BEZERRA BARRETO, Recorrente: LUCAS BEZERRA BARRETO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00162254/2018-31, Auto de Infração nº: ST01205131, Interessado: LUIZ CARLOS DE MORAIS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00081246/2021-90, Auto de Infração nº: SA02695084, Interessado: LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, Recorrente: LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00121849/2018-36, Auto de Infração

nº: CM00874313, Interessado: MANOEL DE JESUS RODRIGUES ALVES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-010489/2010, Auto de Infração nº: ST00972321, Interessado: MARCELO RAMOS DA COSTA, Recorrente: MARCELO RAMOS DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00020127/2021-61, Auto de Infração nº: S002786702, Interessado: MARCIEL MOREIRA DE AGUIAR, Recorrente: MARCIEL MOREIRA DE AGUIAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00169024/2018-01, Auto de Infração nº: S003534021, Interessado: MARCIO AYRES DA CUNHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00155113/2018-61, Auto de Infração nº: ST01075202, ST00879833, Interessado: MARCIO SOUSA ARBOS, Recorrente: MARCIO SOUSA ARBOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-012690/2016, Auto de Infração nº: Y001143485, Interessado: MARCOS DANTAS DA SILVA, Recorrente: MARCOS DANTAS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00133016/2018-18, Auto de Infração nº: S002437140, Interessado: MARCOS ROBERTO LORENCO DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCOS ROBERTO LORENCO DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00080096/2023-69, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA AMELIA ESTRELA DURAES, Recorrente: MARIA AMELIA ESTRELA DURAES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00134586/2018-25, Auto de Infração nº: CP00450088, Interessado: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, Recorrente: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00092437/2023-49, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL, Recorrente: MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00050796/2023-29, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIO GRANDI DE MELLO KERTESZ, Recorrente: MARIO GRANDI DE MELLO KERTESZ, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00000809/2018-19, Auto de Infração nº: GE01025329, Interessado: MARYNA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO, Recorrente: MARYNA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00119405/2018-31, Auto de Infração nº: S002931664, Interessado: MAURO VAZ COSTA, Recorrente: MAURO VAZ COSTA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 0113-012320/2015, Auto de Infração nº: G000490530, Interessado: MAYRA ALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: MAYRA ALVES DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00032386/2018-98, Auto de Infração nº: YE01108473, Interessado: NANCY LIMA DE SOUZA, Recorrente: NANCY LIMA DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00167510/2018-86, Auto de Infração nº: SA01763433, Interessado: NATHAN JUNIOR LOPES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-002780/2018, Auto de Infração nº: S002913746, Interessado: NINA GOMES COIMBRA, Recorrente: NINA GOMES COIMBRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0113-011871/2013, Auto de Infração nº: Y000963960, Interessado: ODAIR GOMES MACEDO, Recorrente: ODAIR GOMES MACEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00146011/2018-55, Auto de Infração nº: SA01702070, Interessado: OTACILIO RODRIGUES MENDES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00110785/2018-48, Auto de Infração nº: SA01643370, Interessado: PAULO SERGIO DIAS PEREIRA, Recorrente: PAULO SERGIO DIAS PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-009070/2014, Auto de Infração nº: Y001022803, Interessado: PEDRO PAULO CARVALHO, Recorrente: PEDRO PAULO CARVALHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00020175/2021-59, Auto de Infração nº: ST01609746, Interessado: PRISCILA NEVES DALCIN, Recorrente: PRISCILA NEVES DALCIN, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00043580/2019-21, Auto de Infração nº: S003527990, Interessado: RAFAEL RESENDE COSTA, Recorrente: RAFAEL RESENDE COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00053853/2019-45, Auto de Infração nº: SA01942412, Interessado: RICARDO PEDROSA GUEDES, Recorrente: RICARDO PEDROSA GUEDES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-001467/2018, Auto de Infração nº: S002908271, Interessado: RODRIGO CASTANHEIRA DE CARVALHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-014964/2017, Auto de Infração nº: S002741670, Interessado: RODRIGO SEVERO, Recorrente: RODRIGO SEVERO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00123712/2018-16, Auto de Infração nº: S002988956, Interessado:

RODRIGO WALLACE NERES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-034447/2013, Auto de Infração nº S001900506, Interessado: ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-011321/2017, Auto de Infração nº: Y001258465, Interessado: ROMULO ADRIANO RIBEIRO, Recorrente: ROMULO ADRIANO RIBEIRO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-016194/2016, Auto de Infração nº: Y0001157685, Interessado: RONDINEY DA SILVA NASCIMENTO CARDOSO, Recorrente: RONDINEY DA SILVA NASCIMENTO CARDOSO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº 00055-00167513/2018-10, Auto de Infração nº SA00128881, Interessado: RONILDO FERREIRA DA CRUZ, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00010232/2019-77, Auto de Infração nº S002738770, S002738769, Interessado: ROSIMERE FERNANDES DA NOBREGA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00019852/2019-71, Auto de Infração nº: SA01699420, Interessado: RUDIMAR SCARAVELLI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-027234/2016, Auto de Infração nº S002563527, Interessado: SHIRLAINE DA ROCHA SILVA, Recorrente: SHIRLAINE DA ROCHA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº 0113-000495/2016, Auto de Infração nº: Y001108642, Interessado: SILVIO SOUZA SANTOS, Recorrente: SILVIO SOUZA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00068782/2020-19, Auto de Infração nº: S003152787, Interessado: SIMONE MOURA DE ANDRADE, Recorrente: SIMONE MOURA DE ANDRADE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº 00055-00145904/2018-83, Auto de Infração nº ST01013936, Interessado: TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-049605/2009, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: TIAGO OLIVEIRA PROVASI, Recorrente: TIAGO OLIVEIRA PROVASI E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0113-014231/2014, Auto de Infração nº: Y001035771, Interessado: VALDER ARAUJO DE OLIVEIRA, Recorrente: VALDER ARAUJO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº 0113-010049/2014, Auto de Infração nº: Y001063046, Interessado: VANTUIL NOGUEIRA DA MOTA JUNIOR, Recorrente: VANTUIL NOGUEIRA DA MOTA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº 0055-004106/2018, Auto de Infração nº S002901875, Interessado: VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, Recorrente: VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº 00055-00053177/2023-96, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: VICTOR HUGO DE LEMOS NUNES, Recorrente: VICTOR HUGO DE LEMOS NUNES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umerlino - SETRANSP/DF; processo nº: 0113-022670/2017, Auto de Infração nº G000518603, Interessado: VICTOR SILVA MAIA, Recorrente: VICTOR SILVA MAIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00097023/2021-44, Auto de Infração nº CP01087104, Interessado: VILMAIR FERREIRA DA SILVA, Recorrente: VILMAIR FERREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº 00055-00097025/2021-33, Auto de Infração nº: CP01410343, Interessado: VILMAIR FERREIRA DA SILVA, Recorrente: VILMAIR FERREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00015955/2020-55, Auto de Infração nº: Y001527943, Interessado: VINICIUS CARDOSO PANTOJA, Recorrente: VINICIUS CARDOSO PANTOJA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00075179/2019-50, Auto de Infração nº: SA01572277, Interessado: VIRGILIO NEIVA RIBEIRO, Recorrente: VIRGILIO NEIVA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 0055-019830/2017, Auto de Infração nº: S002427140, Interessado: VITOR CARVALHO PORTO, Recorrente: VITOR CARVALHO PORTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº 00113-00006294/2019-33, Auto de Infração nº: YE01377533, Interessado: VIVALDO DA SILVA BRAGA, Recorrente: VIVALDO DA SILVA BRAGA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00006296/2019-22, Auto de Infração nº: YE01377532, Interessado: VIVALDO DA SILVA BRAGA, Recorrente: VIVALDO DA SILVA BRAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00095242/2022-70, Auto de Infração nº: SA03199856, Interessado: VIVIANE AMBROSIO ALLESSANDRINI, Recorrente: VIVIANE AMBROSIO ALLESSANDRINI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00113-00014596/2019-85, Auto de Infração nº: G000531938, Interessado: VIVIANE ROQUE RAMALHO DE OLIVEIRA, Recorrente: VIVIANE ROQUE RAMALHO DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº 00055-00045704/2020-46, Auto de Infração nº S003528285, Interessado: WAGNER AGUIAR RODRIGUES, Recorrente: WAGNER AGUIAR RODRIGUES E DETRAN/DF, decisão:

NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº 0055-004097/2018, Auto de Infração nº: S002923988, Interessado: WALDERCI VITORINO FILHO, Recorrente: WALDERCI VITORINO FILHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00018740/2019-52, Auto de Infração nº: Y001675810, Interessado: WALISSON CANDIDO DOS SANTOS, Recorrente: WALISSON CANDIDO DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº 00055-00060141/2022-88, Auto de Infração nº: S002328622, Interessado: WALLACE GOMES DOS SANTOS, Recorrente: WALLACE GOMES DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00045435/2019-84, Auto de Infração nº: S003129352, Interessado: WEBBER DE SOUZA RIOS, Recorrente: WEBBER DE SOUZA RIOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00164398/2018-21, Auto de Infração nº: CP00528956, Interessado: WELINGTON GERALDO DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº 0113-016734/2014, Auto de Infração nº: Y001053854, Interessado: WELLINGTON ALVES PINHEIRO, Recorrente: WELLINGTON ALVES PINHEIRO E DER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº 0055-022636/2015, Auto de Infração nº S002422901, Interessado: WELLINGTON AVELINO DO AMARAL, Recorrente: WELLINGTON AVELINO DO AMARAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-023972/2012, Auto de Infração nº: S001454948, Interessado: WELTON BORGES LOPO, Recorrente: WELTON BORGES LOPO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº 0055-015508/2015, Auto de Infração nº: S001688388, Interessado: WENDEL ARAUJO DOS SANTOS, Recorrente: WENDEL ARAUJO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00004697/2019-99, Auto de Infração nº: SA01710153, SA01702267, Interessado: WESLEY FERREIRA MOURA, Recorrente: WESLEY FERREIRA MOURA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-010640/2014, Auto de Infração nº: Y001024500, Interessado: WESLEY MAXIMO DA COSTA, Recorrente: WESLEY MAXIMO DA COSTA E DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00033942/2019-75, Auto de Infração nº: CP00713742, Interessado: WESLEY RAMIRO DOS ANJOS, Recorrente: WESLEY RAMIRO DOS ANJOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00098445/2021-37, Auto de Infração nº: SA02696554, Interessado: WICTOR HENRIQUE SOUSA PAIXÃO, Recorrente: WICTOR HENRIQUE SOUSA PAIXÃO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00003622/2019-91, Auto de Infração nº: S002936471, Interessado: WILLIAN DA SILVA, Recorrente: WILLIAN DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00149808/2018-12, Auto de Infração nº SA01652623, Interessado: YARA RODRIGUES VILARINHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 23ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEFAZ nº 73, de 19 de dezembro de 2022, declara:

Art. 1º Atualizações dos valores das multas que trata o Art. 23, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, dos incisos I e II, são: R\$ 662,92, para ambos; do inciso III, alíneas a, b, c e d, são: R\$ 662,92; R\$ 662,92; R\$ 1.325,85; e R\$ 1.988,79; respectivamente.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO
ATA Nº 1.223

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00015359/2022-37	PAA4413	YE01900015	ARQUIVAMENTO
00113-00002484/2022-87	JGL0800	YE01053796	ARQUIVAMENTO
00113-00002250/2022-30	NKX7530	KP00587081	ARQUIVAMENTO
00113-00017941/2022-38	JEQ6161	YE01762992	ARQUIVAMENTO
00113-00021063/2022-55	PBS5332	YE02001315	ARQUIVAMENTO
00113-00019427/2022-37	REM5J64	YE01996047	ARQUIVAMENTO
00113-00006964/2022-17	REG7F31	YE01883937	ARQUIVAMENTO
00113-00021775/2022-74	PAH1453	CJ02864721	ARQUIVAMENTO
00113-00021708/2022-50	ARV8193	CJ02739088	ARQUIVAMENTO
00113-00022134/2022-37	OMM6770	CJ01344876	ARQUIVAMENTO
00113-00022138/2022-15	PRT1J70	CJ02712065	ARQUIVAMENTO
00113-00022141/2022-39	PQB9044	CJ02421905	ARQUIVAMENTO
00113-00022144/2022-72	JGW3A70	YE01707979	ARQUIVAMENTO
00113-00022148/2022-51	JGW3A70	YE01707979	ARQUIVAMENTO
00113-00020768/2022-55	ONF6244	CJ01759404	ARQUIVAMENTO
00113-00020778/2022-91	OOB0756	CJ02548924	ARQUIVAMENTO
00113-00020616/2022-52	PCU6990	CJ01363321	ARQUIVAMENTO
00113-00020619/2022-96	RNF1D42	CJ02492402	ARQUIVAMENTO
00113-00020621/2022-65	OVM5123	YE01823721	ARQUIVAMENTO
00113-00020624/2022-07	MWY8005	YE01954792	ARQUIVAMENTO
00113-00020719/2022-12	ONF6244	CJ01870977	ARQUIVAMENTO
00113-00020734/2022-61	ONF6244	CJ01865444	ARQUIVAMENTO
00113-00020702/2022-65	JHC1918	CJ01418121	ARQUIVAMENTO
00113-00022246/2022-98	PAY3532	GE01259044	NÃO PROVIMENTO
00113-00017559/2022-24	REF9D95	YE02003278	NÃO PROVIMENTO
00113-00019179/2022-24	OGX8899	GE01252354	NÃO PROVIMENTO
00113-00021346/2022-05	PAP1965	YE01966108	NÃO PROVIMENTO
00113-00022450/2022-17	PBI0416	YE02024537	NÃO PROVIMENTO
00113-00021425/2022-16	PAJ5567	YE02027216	NÃO PROVIMENTO
00113-00020099/2022-11	JIO4390	GE01252395	NÃO PROVIMENTO
00113-00019441/2022-31	JJE3817	GE01255948	NÃO PROVIMENTO
00113-00017025/2022-06	JIZ675	GE01245052	NÃO PROVIMENTO
00113-00016551/2022-41	JKD0B02	Y001491902	NÃO PROVIMENTO
00113-00016564/2022-10	PBX9573	YE01908640	NÃO PROVIMENTO
00113-00016417/2022-40	PRT1A59	YE01865180	NÃO PROVIMENTO
00113-00010881/2022-22	JKK4G02	YE01943380	NÃO PROVIMENTO
00113-00006495/2022-36	JEC2500	YE01839999	NÃO PROVIMENTO

00113-00008990/2022-80	ONP2J12	YE01831641	NÃO PROVIMENTO
00113-00013446/2022-50	HJS9990	YE01908400	NÃO PROVIMENTO
00113-00000890/2022-13	PBO8515	Y001491714	NÃO PROVIMENTO
00113-00006125/2022-07	ETB7068	CJ02115390	NÃO PROVIMENTO
00113-00005817/2022-20	QQV8373	CJ01901994	NÃO PROVIMENTO
00113-00012422/2022-83	REK2D44	CJ02520948	NÃO PROVIMENTO
00113-00012035/2022-47	MXE0C28	CJ01555537	NÃO PROVIMENTO
00113-00011652/2022-25	JIX6961	CJ02158238	NÃO PROVIMENTO
00113-00001737/2022-03	PAB2033	YE01029326	NÃO PROVIMENTO
00113-00016038/2022-50	JHY2124	YE01879735	NÃO PROVIMENTO
00113-00004117/2022-18	REP9G71	GE01233580	NÃO PROVIMENTO
00113-00017820/2022-96	JYI5763	YE01862310	NÃO PROVIMENTO
00113-00008613/2022-41	JJG1801	YE01907326	NÃO PROVIMENTO
00113-00002763/2022-41	PBB6368	YE01866500	NÃO PROVIMENTO
00113-00001425/2022-91	PBB1150	YE01838930	NÃO PROVIMENTO
00113-00017198/2022-16	JGW2187	YE01926563	NÃO PROVIMENTO
00113-00008707/2022-10	JKI4D44	YE01888237	NÃO PROVIMENTO
00113-00012769/2022-26	JKM1750	GE01233635	NÃO PROVIMENTO
00113-00012694/2022-83	OVT1978	GE01194636	NÃO PROVIMENTO
00113-00013656/2022-48	OBF5G78	CJ02317442	NÃO PROVIMENTO
00113-00013657/2022-92	OBF5G78	CJ01908737	NÃO PROVIMENTO
00113-00014364/2022-22	KVL9830	CJ01687022	NÃO PROVIMENTO
00113-00014383/2022-59	JKE9318	CJ02611059	NÃO PROVIMENTO
00113-00015250/2022-08	RBX1E90	CJ02586219	NÃO PROVIMENTO
00113-00018147/2022-10	PBG0695	YE01997047	NÃO PROVIMENTO
00113-00015809/2022-91	QTP9E88	YE01948441	NÃO PROVIMENTO
00113-00015471/2022-78	PAG5290	YE01856271	NÃO PROVIMENTO
00113-00015088/2022-10	RED9F70	YE01944901	NÃO PROVIMENTO
00113-00019108/2022-21	REL3E20	YE01966085	NÃO PROVIMENTO
00113-00018488/2022-87	PAR0485	GE01252393	NÃO PROVIMENTO
00113-00018313/2022-70	PAZ8868	YE01963683	NÃO PROVIMENTO
00113-00016330/2022-72	REV1C40	YE01943414	NÃO PROVIMENTO
00055-00063631/2022-36	PAJ0367	GE01249104	NÃO PROVIMENTO
00113-00008970/2022-17	REQ8B28	CJ02412990	NÃO PROVIMENTO
00113-00009546/2022-81	PBR4214	CJ02381701	NÃO PROVIMENTO
00113-00008741/2022-94	PBM2569	CJ02305092	NÃO PROVIMENTO
00113-00009672/2022-36	PBV0255DF	YE01862244	NÃO PROVIMENTO
00113-00009876/2022-77	REE4C40	CJ01324593	NÃO PROVIMENTO
00113-00010783/2022-95	JFT3983	YE01832180	NÃO PROVIMENTO
00113-00011857/2022-19	JKD9737	CJ00848690	NÃO PROVIMENTO
00113-00016682/2022-28	PBP9332	YE01962050	NÃO PROVIMENTO
00113-00011200/2022-43	JHN5001DF	Y001708696	NÃO PROVIMENTO
00113-00019781/2022-61	PAX4I02	GE01249319	NÃO PROVIMENTO
00113-00011203/2022-87	PAX1H71	YE01937015	NÃO PROVIMENTO
00113-00019558/2022-14	JKF0D15	YE01966224	NÃO PROVIMENTO
00113-00018219/2022-11	REC4I14	YE01985645	NÃO PROVIMENTO
00113-00016448/2022-09	PAN9208	YE01944017	NÃO PROVIMENTO
00113-00021528/2022-78	JTW8449	YE02026449	NÃO PROVIMENTO

00113-00001212/2022-60	ISC7807	YE01818081	NÃO PROVIMENTO
00113-00010768/2022-47	JJW4608	YE01758361	NÃO PROVIMENTO
00113-00016500/2022-19	ONY1449	YE01947361	NÃO PROVIMENTO
00113-00017593/2022-07	REE3H49	YE01959443	NÃO PROVIMENTO
00113-00019448/2022-52	JEX5599	YE01961715	NÃO PROVIMENTO
00113-00019618/2022-07	JHZ7497	YE02001756	NÃO PROVIMENTO
00113-00020060/2022-02	RBK0E09	YE01997612	NÃO PROVIMENTO
00113-00016781/2022-18	PBV3885	YE01944010	NÃO PROVIMENTO
00113-00017332/2022-89	REE8I31	YE01948920	NÃO PROVIMENTO
00113-00018019/2022-68	PBC3042	YE02001741	NÃO PROVIMENTO
00113-00013630/2022-08	PBL6570	YE01867358	NÃO PROVIMENTO
00113-00010574/2022-41	PAD2003	Y001509062	NÃO PROVIMENTO
00113-00016257/2022-39	PAP4293	YE01970816	NÃO PROVIMENTO
00113-00016526/2022-67	PBY5755	YE01972608	NÃO PROVIMENTO
00113-00019709/2022-34	JGT1883	YE02005844	NÃO PROVIMENTO
00113-00019832/2022-55	DWK0H37	YE01998184	NÃO PROVIMENTO
00113-00010143/2022-85	RET5E67	YE01917679	NÃO PROVIMENTO
00113-00021324/2022-37	OZZ7830	GE01255742	NÃO PROVIMENTO
00113-00018210/2022-18	JKN1854	YE01972607	NÃO PROVIMENTO
00113-00020788/2022-26	PBK0937	YE02009599	NÃO PROVIMENTO
00113-00021389/2022-82	PBW4I04	YE02024056	NÃO PROVIMENTO
00113-00014185/2022-95	JDZ7744	YE01684035	NÃO PROVIMENTO
00113-00014183/2022-04	JDZ7744	YE01906446	NÃO PROVIMENTO
00113-00014181/2022-15	JDZ7744	YE01883025	NÃO PROVIMENTO
00113-00012763/2022-59	RFE1E67	GE01233137	NÃO PROVIMENTO
00113-00014593/2022-47	OVR3039	CJ01426052	NÃO PROVIMENTO
00113-00014591/2022-58	OVR3039	CJ01401142	NÃO PROVIMENTO
00113-00014589/2022-89	OVR3039	CJ01398275	NÃO PROVIMENTO
00113-00021905/2022-79	JIG5573	YE02003051	NÃO PROVIMENTO
00113-00022213/2022-48	JEY9988	YE01947397	NÃO PROVIMENTO
00113-00015249/2022-75	RBX1E90 GO	CJ02582195	NÃO PROVIMENTO
00113-00015975/2022-98	REM7E89 DF	GE01249289	NÃO PROVIMENTO
00113-00022637/2022-11	PRJ3519 GO	CJ02910646	NÃO PROVIMENTO
00113-00014725/2022-31	JIS9837 DF	CJ01368995	NÃO PROVIMENTO
00113-00005372/2022-88	OVR3039 GO	YE01761947	NÃO PROVIMENTO
00113-00015246/2022-31	RHF8G32 PR	CJ02603881	NÃO PROVIMENTO
00113-00013654/2022-59	REC7I31 DF	YE01932205	NÃO PROVIMENTO
00113-00007362/2022-87	REH4G09 DF	YE01883859	NÃO PROVIMENTO
00113-00009523/2022-77	MFJ9060 SP	YE01908150	NÃO PROVIMENTO
00113-00017195/2022-82	PBF5124 DF	YE01977136	NÃO PROVIMENTO
00113-00010127/2022-92	JJT3895 DF	YE01898541	NÃO PROVIMENTO
00113-00014965/2022-35	PAM5807 DF	YE01972789	NÃO PROVIMENTO
00113-00021585/2022-57	NWQ4H58 DF	YE02024057	NÃO PROVIMENTO
00113-00016288/2022-90	REV3A54 DF	YE01910316	NÃO PROVIMENTO
00113-00015083/2022-97	PBV4616	CJ01157866	NÃO PROVIMENTO
00113-00020497/2022-38	PBV6060	CJ02487796	NÃO PROVIMENTO
00113-00005885/2022-99	JHH6740	YE01871419	NÃO PROVIMENTO
00113-00004445/2022-14	JSF9541	YE01883852	NÃO PROVIMENTO

00113-00018334/2022-95	PAE6370	YE01981071	NÃO PROVIMENTO
00113-00019372/2022-65	LBT4253	GE01259012	NÃO PROVIMENTO
00113-00019807/2022-71	PRW0550	Y001709477	NÃO PROVIMENTO
00113-00020486/2022-58	PAZ8858	YE01974738	NÃO PROVIMENTO
00113-00021555/2022-41	JHZ6970	YE01938396	NÃO PROVIMENTO
00113-00018318/2022-01	BYJ0C50	GE01252355	NÃO PROVIMENTO
00113-00020615/2022-16	PQH0928	YE01957601	NÃO PROVIMENTO
00113-00013833/2022-96	QUO2546	YE01681989	PROVIMENTO
00113-00013093/2022-98	JHB7C57	Y00174115	PROVIMENTO
00113-00012977/2022-25	PWE0316	YE01681595	PROVIMENTO
00113-00016565/2022-64	PBR9788	GE01235363	PROVIMENTO
00113-00015478/2022-90	OVP7052	GE01187847	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.311, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Regimento Interno da Escola Distrital de Socioeducação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018 e a Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, o art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Escola Distrital de Socioeducação – EDS, instituída na forma do Decreto nº 43.483, de 27 de junho de 2022, vinculada à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, tem por finalidade e competência o planejamento, a execução e a coordenação das ações relativas à política de treinamento, desenvolvimento e educação de servidores da carreira socioeducativa, bem como a produção de conhecimento em Socioeducação, por meio da garantia da pesquisa, da produção científica, do estudo e do aperfeiçoamento profissional de servidores e atores da Socioeducação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º São objetivos da Escola Distrital de Socioeducação:

I - implementar a política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação, no âmbito das unidades de atendimento socioeducativo, atuando como responsável pela elaboração e execução da política de formação dos profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;

II - instruir, capacitar e integrar os servidores do Sistema Socioeducativo, priorizando ações de formação que busquem a articulação entre teoria e prática, a construção coletiva do conhecimento, a troca de experiências, a valorização dos saberes profissionais, a reflexão crítica, a sistematização e o registro das práticas cotidianas;

III - qualificar os servidores para o exercício dos diversos cargos pertencentes à carreira socioeducativa, incluindo os cargos de gestão do Sistema Socioeducativo;

IV - elaborar projetos de treinamento, aperfeiçoamento e outras atividades de ensino, definindo seus objetivos, programas e métodos de ensino, recursos didáticos, sistemas de avaliação e pré-requisitos para participação;

V - fomentar a realização de pesquisas e estudos, bem como a articulação contínua e permanente com as instituições de ensino superior, normatizando os procedimentos que viabilizem os estudos acadêmicos;

VI - estimular junto aos servidores a produção acadêmica de temas relacionados à Socioeducação;

VII - preservar o acesso à memória informacional relativa à produção intelectual no âmbito do sistema socioeducativo;

VIII - coordenar as atividades de estágio, pesquisa e extensão no sistema socioeducativo;

IX - elaborar e implantar políticas e regulamentos de disponibilização da produção intelectual resultante das atividades de qualificação, pesquisa e extensão;

X - desenvolver formas de cooperação, intercâmbio cultural e educativo, com instituições públicas e/ou privadas, em nível nacional e/ou internacional, com o objetivo de enriquecer as atividades curriculares da escola, estimular pesquisas e implementar programa de capacitação mediante convênios, contratos, parcerias e ajustes;

XI - estabelecer articulações institucionais, visando a captação de recursos, parcerias, convênios e intercâmbios com instituições de ensino e entidades congêneres de âmbito nacional e internacional;

XII - fomentar supervisão técnica e pedagógica de projetos de intervenção e demais ações desenvolvidas no âmbito das unidades de atendimento socioeducativo;

XIII - assessorar outros projetos determinados pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo referentes à Socioeducação e áreas correlatas.

Art. 3º Para efeito da presente Portaria, considera-se:

I - ação educativa: processo de ensino-aprendizagem sistematizado no projeto de ação educativa, com o objetivo de aprimoramento profissional, capacitação, atualização ou equivalente, analisado pela EDS;

II - coordenador da ação educativa: pessoa responsável por planejar, gerenciar, acompanhar e executar a ação educativa;

III - auxiliar pedagógico ou técnico da ação educativa: pessoa responsável por assessorar e/ou participar da elaboração e do acompanhamento da ação educativa;

IV - instrutor ou facilitador: pessoa responsável por ministrar os temas e sistematizar os conhecimentos na mediação do processo de ensino-aprendizagem;

V - moderador, mediador ou tutor: pessoa responsável por conduzir a discussão em subgrupo, painel ou mesa-redonda;

VI - palestrante: pessoa responsável pela exposição de assunto informativo, técnico e/ou científico, de seu conhecimento;

VII - participante: integrante da ação educativa.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Escola Distrital de Socioeducação compreende:

I – o/a Diretor (a);

II - o Núcleo Gestor;

III - a Unidade de Treinamentos Operacionais.

Parágrafo único. A estrutura organizacional básica podem ser acrescidas outras unidades ou órgãos designados pela autoridade máxima do órgão, a depender da necessidade do trabalho.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

SEÇÃO I

DA DIREÇÃO DA ESCOLA DISTRITAL DE SOCIOEDUCAÇÃO

Art. 5º Ao dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação compete:

I - administrar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar as ações dos órgãos subordinados à Escola Distrital de Socioeducação;

II - planejar e acompanhar ações de ensino e aprendizagem;

III - selecionar, credenciar e convocar instrutores oriundos da carreira socioeducativa para atividade de ensino, mediante manifestação da chefia imediata do órgão de origem;

IV - convidar instrutores, facilitadores ou colaboradores provenientes de outras carreiras para participação no processo de ensino-aprendizagem;

V - editar atos e documentos normativos;

VI - representar a Escola Distrital de Socioeducação em atos e eventos públicos;

VII - requerer ao Subsecretário do Sistema Socioeducativo designação, cessão ou disposição de servidores para execução das atividades junto à Escola Distrital de Socioeducação;

VIII - propor implantação de regimentos, atos normativos e/ou instrumentos de orientação, produtos da construção acadêmica ao Subsecretário do Sistema Socioeducativo;

IX - propor políticas e regulamentos de qualificação, pesquisa e extensão;

X – descredenciar, dentro dos limites legais, docentes mediante ato interno específico ou decisão correccional;

XI – desligar, dentro dos limites legais, discentes mediante ato interno específico ou decisão correccional;

XII - implementar grupos de trabalho, oficinas pedagógicas e demais eventos de cunho acadêmico;

XIII - presidir comissão de seleção e credenciamento de docentes, instrutores ou tutores;

XIV - emitir certificados;

XV - promover articulação entre a Escola Distrital de Socioeducação e a Escola Nacional de Socioeducação e outras entidades similares, propondo acordos e convênios de cooperação.

SEÇÃO II

DO NÚCLEO GESTOR DA ESCOLA DISTRITAL DE SOCIOEDUCAÇÃO

Art. 6º O Núcleo Gestor da Escola Distrital de Socioeducação é um órgão colegiado, com poder de decisão, e será composto por representantes titulares e suplentes dos órgãos e instituições que possam contribuir efetivamente com a Escola Distrital de Socioeducação na condição de membros ou parceiros.

§1º O Núcleo Gestor terá em sua composição representantes de diferentes medidas socioeducativas e especialidades, de modo a garantir a multiplicidade e diversidade de saberes, realizando suas atividades em dedicação exclusiva.

§2º O Núcleo Gestor da Escola Distrital de Socioeducação poderá convidar profissionais com notório saber e experiência ou especialistas nas mais diversas áreas, bem como entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 7º Ao Núcleo Gestor da Escola Distrital de Socioeducação compete:

I - auxiliar o dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação no planejamento e acompanhamento das ações de ensino e aprendizagem;

II - atuar nas atividades descritas nos incisos I a VI do Art. 2º de coordenação pedagógica dos cursos, treinamentos e demais eventos de formação dos servidores da carreira socioeducativa;

III - atuar como órgão colegiado consultivo em quaisquer ações educativas e demais eventos de formação dos servidores da carreira socioeducativa;

IV - articular relacionamento entre a Escola Distrital de Socioeducação e a Escola Nacional de Socioeducação;

V - propor ações relacionadas à política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) da carreira socioeducativa, nos termos da Portaria n.º 573 de 10 de setembro de 2020;

VI - acompanhar e levar ao conhecimento do dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação as demandas de formação dos servidores da carreira socioeducativa;

VII - coordenar as atividades de pesquisa, receber as demandas de pesquisadores, avaliar os projetos e autorizar a realização de pesquisa nas unidades tanto com os adolescentes, mediante autorização judicial, quanto com os servidores da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

VIII - coordenar as atividades de estágio, recepcionar demandas por estagiários e campos de estágio, estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior interessadas, orientar e prestar suporte aos estagiários e aos supervisores de campo e acadêmico e fomentar o retorno das produções em campos de estágio ao Sistema Socioeducativo;

IX - coordenar as atividades de extensão, estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior que desejem promover projetos de extensão no âmbito do Sistema Socioeducativo, prestar assessoria e consultoria na elaboração de projetos de extensão, apreciar projetos de extensão encaminhados e fomentar a devolutiva dos relatórios de projetos de extensão finalizados ao Sistema Socioeducativo.

SEÇÃO III

DA UNIDADE DE TREINAMENTOS OPERACIONAIS

Art. 8º A Unidade de Treinamentos Operacionais é responsável pela formação profissional voltada à segurança socioeducativa no âmbito das unidades de atendimento socioeducativo e apoiará os gestores do Sistema Socioeducativo e o dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação no desenvolvimento e qualificação dos servidores de todos os cargos da carreira socioeducativa no que se refere aos assuntos de segurança de adolescentes e profissionais da socioeducação.

Parágrafo único. A Unidade de Treinamentos Operacionais poderá convidar profissionais com notório saber e experiência e/ou especialistas nas mais diversas áreas para auxiliar na realização de sua competência.

Art. 9º À Unidade de Treinamentos Operacionais compete:

I - planejar e conduzir as atividades relativas ao treinamento tático, operacional e técnico que tenham interface com as questões de segurança socioeducativa;

II - produzir e disseminar conhecimento e informações sobre as questões de segurança socioeducativa que permeiam a ação socioeducativa nas diferentes medidas executadas pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS);

III - elaborar ou participar da elaboração de protocolos e documentos de referência para as práticas de segurança socioeducativa nas unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;

IV - participar da seleção e do credenciamento de docentes e instrutores dos cursos relacionados à segurança socioeducativa;

V - integrar os conhecimentos táticos, operacionais e técnicos relativos à segurança socioeducativa com as questões conceituais e teóricas da execução de medidas socioeducativas;

VI - respeitar e balizar-se pelas legislações nacionais e tratados internacionais de garantia e promoção de direitos humanos em todas as ações de treinamento, desenvolvimento e educação promovidas pela unidade;

VII - atuar sob a coordenação pedagógica do dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação;

VIII - reportar o planejamento, o andamento e os resultados obtidos nas ações e nos treinamentos promovidos pela unidade ao dirigente máximo da Escola Distrital de Socioeducação.

CAPÍTULO V

CADASTRAMENTO DE DOCENTES, INSTRUTORES E TUTORES

SEÇÃO I

DO CORPO DOCENTE

Art. 10. A Escola Distrital de Socioeducação deverá dispor de Corpo Docente composto pelos próprios servidores da carreira socioeducativa, selecionados por meio de edital de seleção com vistas à formação de banco de instrutores internos do sistema socioeducativo.

§1º O corpo docente poderá ser composto igualmente por meio de parcerias técnicas com Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas com vistas à participação de professores de tais instituições na oferta dos cursos seja na função de docência ou planejamento pedagógico de ações da EDS.

§2º O corpo docente da Escola Distrital de Socioeducação atuará em consonância com a Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SEÇÃO II

BANCO DE INSTRUTORES E TUTORES INTERNOS

Art. 11. O banco de instrutores e tutores internos é considerado como ferramenta de sistematização de informações sobre servidores qualificados para atuarem como instrutores e tutores em cursos presenciais e a distância em eventos internos de capacitação da SUBSIS.

Art. 12. A seleção de instrutores e tutores internos se dará preferencialmente por meio de processo seletivo, normatizado em edital, como forma de garantia de transparência e impessoalidade no processo.

§1º É pré-requisito para a inscrição no banco de instrutores e tutores possuir graduação de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

§2º O servidor poderá atuar como instrutor e tutor interno, independentemente de aprovação em processo seletivo, caso inexistam instrutores internos aptos ou disponíveis a atuarem em datas e/ou assuntos específicos, e/ou não houver edital de processo seletivo em andamento.

§3º Após aprovação em processo seletivo, o servidor poderá ser convocado a participar de curso de formação de instrutores, com o objetivo de alinhamento pedagógico docente acerca de estratégias e metodologias formativas.

§4º Após seleção e treinamento, o servidor estará apto a atuar como instrutor e tutor em conteúdos relacionados à sua formação acadêmica, à sua experiência profissional no âmbito do sistema socioeducativo ou à sua experiência profissional em eventos internos de treinamento e desenvolvimento.

Art. 13. Os servidores aprovados no processo seletivo que atuarem como instrutores e tutores poderão receber pagamento de Encargos de Curso ou Concurso nos valores e formas dispostos no Decreto n.º 33.871, de 23 de agosto de 2012 e nos termos da Portaria n.º 573 de 10 de setembro de 2020, conforme disponibilidade orçamentária.

§1º A Escola Distrital de Socioeducação também poderá executar formações cuja instrutoria seja sem ônus.

§2º A instrutoria sem ônus, quando ocorrer, será considerada como serviço público relevante, ficando o servidor liberado da necessidade de compensação de horas de trabalho, e não ensejará remuneração adicional.

Art. 14. O cadastro no banco de instrutores e tutores internos não gera nenhuma obrigação ou expectativa de direito.

Art. 15. As informações do banco de instrutores e tutores internos ficarão à disposição para livre consulta de quaisquer interessados.

Art. 16. A atuação de servidor como instrutor e tutor interno deverá ser autorizada pela chefia imediata com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 17. O quantitativo de horas trabalhadas a título de instrutoria e tutoria não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas de trabalho por ano, ressalvada situação de excepcionalidade justificada, previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão, quando com ônus, ou pela subsecretaria de origem do servidor, quando sem ônus, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

Parágrafo único. No caso de instrutoria sem ônus, fica o instrutor dispensado de compensação de horas relativas ao seu deslocamento, ao atendimento de alunos, à preparação de sala de aula e de materiais didáticos e demais atividades acessórias ao processo instrucional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 18. São recursos orçamentários da Escola Distrital de Socioeducação:

I - a dotação orçamentária específica;

II - as doações de organismos nacionais e internacionais;

III - os recursos oriundos de outras fontes oportunamente designadas.

Art. 19. Os serviços prestados pela Escola Distrital de Socioeducação, em virtude de convênio, acordo ou ajuste, poderão ser remunerados pelos órgãos beneficiados.

Art. 20. Os serviços da Escola Distrital de Socioeducação serão executados pelos servidores da Carreira Socioeducativa e por pessoal requisitado a outros órgãos da Administração, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO VII DA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SEÇÃO I

DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 21. São deveres dos alunos:

I - Ter conhecimento suficiente de informática, bem como meios necessários para acessar os eventos e permanecer nesses e nas ações educativas a serem realizados;

II - Ter frequência mínima de 70% (setenta por cento) na capacitação para a qual foi inscrito;

III - Informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis do início do curso/atividade, o desinteresse e/ou a impossibilidade em participar, sem a necessidade de justificar os motivos da decisão;

IV - Realizar as atividades e avaliações propostas, nos prazos previstos, obtendo a média mínima de 70% (setenta por cento) da pontuação para emissão de certificado de participação;

V - Seguir as orientações repassadas pela Escola Distrital de Socioeducação relativas à estrutura e ao modo de funcionamento geral de cada ação educativa;

VI - Respeitar instrutores e todos (as) servidores (as) envolvidos (as) na ação socioeducativa.

SEÇÃO II

DAS CONSEQUÊNCIAS POR DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 22. O descumprimento da regulamentação dos deveres do aluno ensejará:

I – Não emissão de certificado, quando não alcançada a frequência mínima e/ou média mínima de pontuação exigida;

II - Não participação em cursos promovidos pela EDS durante o período de 60 dias, quando não comparecer ou não informar o desinteresse e/ou a impossibilidade em participar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis do início do curso/atividade;

III - advertência, quando do descumprimento das obrigações arroladas no art. 21, incisos V e VI;

IV - apreciação colegiada por parte da Escola Distrital de Socioeducação e decisão por advertência ou desligamento sumário, quando do descumprimento das obrigações arroladas no art. 21, incisos V e VI, sem prejuízo das medidas ou sanções administrativas, civis ou criminais previstas em legislação própria;

Parágrafo único. O servidor que receber 2 (duas) advertências estará automaticamente desligado da ação educativa e o fato será imediatamente comunicado à sua chefia imediata.

SEÇÃO III

DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEJUS

Art. 23. A participação de servidor em evento de treinamento e desenvolvimento da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS somente poderá ser autorizada mediante atendimento dos seguintes pré-requisitos:

I - não estar em período de afastamento em razão de férias;

II - não estar em gozo das seguintes licenças:

a) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

b) para atividades políticas;

c) para tratar de interesses particulares;

d) para desempenho de mandato classista; e

e) sem remuneração, nos termos da legislação vigente.

III - não estar cedido a outro órgão;

IV - possuir autorização/anuência da chefia imediata;

§1º Os critérios descritos no caput poderão ser dirimidos por eventual ato autorizativo do Subsecretário do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal ou Ordenador de Despesas.

§2º Deverá ser utilizado processo eletrônico SEI para cumprimento da disposição constante no inciso IV.

§3º O servidor poderá participar de eventos de treinamento e desenvolvimento da SEJUS, em usufruto de férias, desde que de forma voluntária e sem ônus para a Administração Pública.

Art. 24. Fica autorizada a utilização de imagem e voz dos alunos, produzidas durante a realização de ações educativas, em materiais de publicação e de divulgação institucional, em reprodução audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, em cursos/atividades presenciais, no site ou nos canais de compartilhamento de vídeos, para fins de formação continuada.

SEÇÃO IV

DOS CERTIFICADOS

Art. 25. Serão certificadas e/ou emitidas declarações para as ações educativas desenvolvidas pela Escola, ou em parceria, na modalidade presencial, híbrida ou de Ensino a Distância - EAD, de acordo com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos no plano de ensino da atividade.

§1º Para obtenção do Certificado de Conclusão nos eventos internos da SEJUS, o participante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas. A Escola Distrital de Socioeducação fará o registro das frequências individuais por meio de chamadas, listas de presença, participação no ambiente virtual de aprendizagem ou outra ferramenta de controle. O participante é responsável por se apresentar à equipe da EDS para a garantia do devido registro de sua frequência.

§2º Em eventos de duração menor do que 16 horas, a frequência deverá ser integral para obter a certificação.

§3º Atestados médicos, afastamentos legais e justificativas pessoais não contarão como presença para fins de obtenção do certificado de conclusão e deverão ser enviadas às chefias imediatas e/ou setores competentes.

§4º No caso de não atingimento dos requisitos mínimos para certificação, poderá ser emitida, a pedido, no prazo de sete dias, declaração de presença contendo dias e horários em que o servidor participou do evento para fins de registro em folha de frequência.

Art. 26. Os certificados serão disponibilizados em plataforma digital no prazo de até 30 dias após cumprimento dos requisitos previamente estabelecidos para conclusão e certificação.

§1º O prazo poderá ser prorrogado a critério da administração pública desde que devidamente motivado.

§2º Os certificados Digitais ou Digitalizados emitidos conterão QR Code e/ou número de série de verificação individual e nominal.

§3º Em caráter excepcional, poderão ser emitidos certificados físicos pela EDS que terão a mesma validade dos certificados digitais ou digitalizados.

§4º A emissão de 2ª via de certificado poderá ser realizada no prazo máximo de 1(um) ano, a contar da data de conclusão da ação educativa.

§5º Caso a emissão de 2ª via compreenda ônus à Administração Pública, poderá ser estabelecida, pelo Ordenador de Despesas, normas específicas para compensação e/ou ressarcimento do erário.

Art. 27. Serão emitidos certificados exclusivamente para cursos ou eventos realizados pela EDS, diretamente, ou em parceria com parceiro executor;

Art. 28. As funções de coordenador, assessor pedagógico ou técnico, instrutor/facilitador, moderador/mediador, palestrante serão certificadas de acordo com a carga horária de sua atuação, pactuada no plano de ensino/projeto da ação educativa.

SEÇÃO V

DA CERTIFICAÇÃO COMO ABONO DE PONTO

Art. 29. O afastamento para participação em evento de capacitação e desenvolvimento será considerado como de efetivo exercício, sendo devida a complementação da carga horária diária de trabalho, se for o caso.

CAPÍTULO VIII DOS BENS E PROPRIEDADES DA EDS

Art. 30. Durante a realização de ações educativas, a guarda de equipamentos e de objetos pessoais é de inteira responsabilidade do proprietário destes.

Parágrafo único. Os objetos encontrados e não requisitados serão mantidos sob a guarda da EDS por 90 dias, contados a partir da data em que forem apresentados. Após esse período, poderão ser incorporados ao patrimônio da EDS.

Art. 31. O uso dos equipamentos e bens da EDS está restrito ao fim específico do trabalho e/ou da formação e da capacitação.

Parágrafo único. O uso indevido e/ou impróprio e/ou sem autorização da EDS sujeita o responsável a advertência e a outras penalidades previstas em lei.

Art. 32. O manuseio dos equipamentos à disposição da EDS será feito exclusivamente por servidor treinado e/ou autorizado pela EDS.

Art. 33. Eventuais danos causados aos bens patrimoniais e às instalações de uso da EDS deverão ser reparados por quem lhes der causa, nos termos dos artigos 17, 20 e 21 do Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 34. A produção gráfica, pedagógica e/ou intelectual de propriedade da EDS atenderá às suas finalidades institucionais.

§ 1º São de propriedade da EDS:

I - imagem e voz, exibidas e/ou captadas durante a realização de capacitações, desde que previamente autorizadas pelo instrutor, facilitador, colaborador ou palestrante;

II - materiais de publicação e de divulgação institucional;

III - conteúdos pedagógicos produzidos pelos instrutores em forma de apresentações audiovisuais didáticas, assim como produções escritas de caráter técnico-científico elaboradas por ocasião das ações formativas da EDS ou a pedido da instituição;

IV - reprodução audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado elaborados pela EDS;

V - outros recursos de elaboração do corpo de servidores e órgãos da EDS.

§2º É vedada a utilização da propriedade descrita para desenvolvimento de atividades diversas a pretendida, podendo o agente responder nas esferas cíveis, penais e administrativas, nos termos da lei.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Aplicam-se subsidiariamente as normas constantes na Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 36. Casos omissos serão apreciados pela Direção da Escola Distrital de Socioeducação e suas unidades e, em casos nos quais não haja consenso, decididos pelo Subsecretário do Sistema Socioeducativo ou por autoridade delegada.

Art. 37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.312, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00001110/2023-16, instaurada pela portaria n. 1.005, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00040657/2023-29, reconduzida pela Portaria nº 1.019, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, REALIZADA EM 23/10/2023.

CNPJ 00.082.024/0001-37 - NIRE – 53 3 0000 1715

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, realizou-se, em sala de reunião virtual, a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia com a participação dos membros do Conselho de Administração: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO, ELZO BERTOLDO GOMES, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, RICARDO ALEXANDRE R. PERES e WILSON MARRA JÚNIOR. Registra-se, para constar as presenças do Sr. Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade, e do Sr. Luiz Eduardo Sá Roriz – indicado ao cargo de Diretor Jurídico da Caesb. Iniciando os trabalhos, que tem por objeto: “Eleição e posse de membro da Diretoria Colegiada da Caesb, conforme inciso II do Art. 142 da Lei Federal nº 6.404/76, para complementar mandato referente ao biênio 2023-2025”, e incumbida das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, e na forma do inciso II, do Art. 36, do Estatuto Social, a Sra. Presidente submeteu aos seus pares o teor do Ofício Nº 252/2023 - GAG/GAB, constante do Processo SEI nº 00010-00001472/2023-47, datado de 28 de setembro de 2023, endereçado à Sra. Presidente do Conselho de Administração da Caesb, o qual foi subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, nos termos transcritos a seguir: “ASSUNTO: Indicação. Diretoria Jurídica. Caesb. Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Sa. para indicar Luiz Eduardo Sá Roriz (123454112), em substituição a Pedro Cardoso de Santana Filho, ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador”. Em seguida, após esclarecimentos, acolhendo o teor do mencionado Ofício, a Sra. Presidente destacou a manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, nos termos registrados na Ata da 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2023, “...Comitê de Elegibilidade, baseado nas declarações apresentadas pelo indicado, nas quais firma cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas; e ainda, as documentações e certidões negativas apostadas ao processo, se posiciona pela conformidade do processo, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, haja vista não observarmos óbices à eleição do indicado para o cargo de Diretor Jurídico da Caesb”. Na sequência, em observância aos dispositivos legais, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, a Sra. Presidente do Conselho colocou a matéria em votação, sendo a proposição do Governo do Distrito Federal aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, resultando eleito o Sr. Luiz Eduardo Sá Roriz, para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da Caesb, em substituição ao Sr. Pedro Cardoso de Santana Filho. Registra-se que o Diretor eleito completará mandato, unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016 – “Lei das Estatais”, que se iniciará em 1º de novembro de 2023 e se encerrará em 04 de janeiro de 2025. Registra-se ainda que com a eleição realizada, a Diretoria Colegiada da CAESB passará a ter a seguinte composição: PRESIDENTE - LUÍS ANTÔNIO DE ALMEIDA REIS; DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA; DIRETOR DE REGULAÇÃO MEIO AMBIENTE - HAROLDO TOTI; DIRETOR JURÍDICO – LUÍZ EDUARDO SÁ RORIZ; DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ROBERTA ALVES ZANATTA; DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIRETOR DE ENGENHARIA - VIRGÍLIO DE MELO PERES. Dessa forma, resta destituído do cargo de Diretor Jurídico, o Sr. Pedro Cardoso de Santana Filho, para assumir novos compromissos. Em seguida, não havendo outro assunto a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Jaqueline de Fatima Pinheiro, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio de Atas do Conselho de Administração da CAESB. (a) ANA PAULA CARDOSO DA SILVA – Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS – Conselheiro, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO – Conselheiro representante dos empregados, ELZO BERTOLDO GOMES – Conselheiro, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR – Conselheiro, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO – Conselheira, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES – Conselheiro Independente, RICARDO ALEXANDRE R. PERES – Conselheiro Independente, WILSON MARRA JÚNIOR – Conselheiro.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE: UO: 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PARA: UO: 09.105 - Administração Regional de Taguatinga - RA TAG

UG: 190.105 - Administração Regional de Taguatinga - RA TAG

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.6209.8508.0073 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	339030	100	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I - OBJETO: Descentralização de créditos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap para a Administração Regional de Taguatinga, destinados à Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas naquela localidade, conforme Ofício Nº 760/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (Doc. SEI/GDF nº 129378807), Comprovante do Ofício Eletrônico Nº 8059 – Desbloqueio (Doc. SEI/GDF nº 129387841) e Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (Doc. SEI/GDF nº 129460238).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2023.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Administrador Regional de Taguatinga
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
Em 21 de dezembro de 2023

PROCESSO SEI nº 04011-00003364/2022-88. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de Despesa de Pessoal de Exercício Anterior.

Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86, § 1º, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, considerando a documentação e informações contidas nos autos, a Nota Técnica Nº 13/2023 - CGDF/SUBCI/COUCI (108386622), o Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP(122725086), RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, em favor dos servidores, constantes do Demonstrativo PAGPDT62-SIGRH (117539226), no montante de R\$ 329.363,37 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), a ser creditado no Banco de Brasília- S.A., conforme informações contidas na Ficha Funcional (116804787). No Despacho - SEPLAD/SEFIN (123 981943), demonstra que a despesa poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Secretaria do Estado da Mulher do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária nº 7.212/2023, para o exercício de 2023 e alocados na Unidade Orçamentária 57.101, Elemento de Despesa 3.1.90.92, Programa de Trabalho 14.122.8211.8502.0113 – Administração de Pessoal--Distrito Federal, Fonte 100, que apresenta saldo suficiente para a realização da despesa.

REJANE PARENTE LUCAS

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 1 da Escola de Governo – EGOV -, foi realizada a reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM-DF -, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, sra. Giselle Ferreira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (Titular representante da Casa Civil – CACI), Keli Rodrigues de Andrade (Titular representante da Diversidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS), Maria de Fátima Amaral (Titular representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência – SEPD), Analice Moreira Alves Brito (Titular representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD), Raqueline Pereira das Neves (Titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES), Regilene Siqueira Rozal (Titular representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP), Rosineide de Araújo Silva Sá (Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP), Angelina Rejane do Vale de Menezes (Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET), Sueli Rodrigues de Sousa (Titular da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV), Antônia Aldenir Carneiro Silva (Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF), Ana Carolina Vaz da Silva (Suplente Instituto de Pesquisa e Estatística – IPEDF – CODEPLAN). Com a presença das conselheiras representantes da sociedade civil: Lúcia Divina Barreira Bessa (Titular representante da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ), Diullini Cinthia Souza Santos (Titular representante do Instituto Reciclando o Futuro), Sandra Santana Soares Costa (Titular representante do Grupo Mulheres do Brasil), Ivonice Aires Campos Dias (Titular representante da Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF), Lucia Maria de Oliveira Felix (Suplente representante da Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF), Arquilene Regina Mota de Sousa (Titular representante do Instituto Arkrealiza), Valdineia Castro Miranda de Amorim (Titular representante do Instituto Resolve), Ana Cristina Sant’Anna Vieira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA), Perla Virgília Pereira Santiago (Titular representante da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II), Vilmaria Pereira do Carmo (Titular representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF), Juliana Regina Lourdes Krause (Titular representante da União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF), Vitória Sílvia Rodrigues Miguel (Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF). Com a falta justificada da conselheira Valéria Raquel Pereira Martirena (Titular representante do Fórum de Mulheres do Mercosul – FMM). Com a presença da representante de Órgão Consultivo: Priscila de Oliveira Parada (Titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF). Com as faltas justificadas de Liz-Elaine de Silvério e Oliveira Mendes (Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT), Polyanna Silveiras de Moraes Dias (Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT). Com a presença de Patrícia Souza Melo (Futura Suplente representante da Secretaria de Estado da Educação - SEE), Leda Bandeira (presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ). Com a presença da Jackeline Domingues de Aguiar (Secretária Executiva da SMDF), Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF), Eveline Horta de Souza (CDM-DF), tendo como pauta: 1 – Abertura dos trabalhos; 2 - Informes; 3 - Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal; 4 - Apresentação do CDM-DF; 5 - Aprovação do Calendário de Reuniões 2023 e janeiro de 2024; 6 - Eleição da Mesa Diretora do CDM-DF (Vice- Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária); 7- Apresentação da Proposta da Capacitação do CDM-DF; 8 - Indicação de Representantes da Sociedade Civil para o Monitoramento do II PDPM; 9- Assuntos Gerais; 10 - Encerramento. 1 – Abertura dos trabalhos: A Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF – e presidente do Conselho dos Direitos da Mulher – CDM-DF -, sra. Giselle Ferreira, deu as boas-vindas às conselheiras presentes e declarou aberta a 2ª reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2023, apresentando os pontos de pauta. 2 – Informes: Apresentação das ações da SMDF no mês de setembro de 2023 pela presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira: 1) Entrou em vigor em 04/09/2023 a lei que estabelece o auxílio aos órfãos de feminicídio no DF. A medida é pioneira no Brasil. O programa, chamado Acolher Eles e Elas, conta com assistência financeira, no valor de até um salário mínimo (R\$ 1.320) por criança ou adolescente, e também auxílio psicossocial. O objetivo é amparar crianças e adolescentes que perderam as mães em virtude desse crime, suprimindo necessidades básicas como alimentação, moradia, educação, saúde e cultura e lazer. É feita triagem, inclusive com comprovação de vulnerabilidade, se for o caso. Aqui no Distrito Federal, já são 37 órfãos menores de idade e 18 órfãos maiores de 18 anos de idade. A previsão é de que esse auxílio já seja implementado neste ano. 2) Campanha #NãoAoCovarde - Campanha de combate ao feminicídio, voltada especialmente para os homens, com a ideia de que juntos poderemos construir um Distrito Federal e uma sociedade mais segura e livre do machismo. Em todas as sextas-feiras do mês de setembro

houve divulgação em massa nas redes sociais, inclusive com vídeos de autoridades vestindo a camiseta temática e sensibilizando a sociedade com palavras de combate à violência contra a mulher. Esses vídeos foram mostrados na reunião. Também haverá caminhadas que serão ainda divulgadas. A conselheira Analice Brito solicitou que as conselheiras também recebessem a camiseta, ao que foi acatado pela senhora Presidente do CDM-DF. Esses vídeos se encontram nas redes sociais da SMDF e foi solicitado que fossem encaminhados ao grupo de mensagens do CDM-DF para que as conselheiras também pudessem divulgar. 3) A Secretaria da Mulher marcou presença no Encontro de Inclusão Social e Empreendedorismo de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e região circunvizinha, como parte do Projeto "Juntos Por Todos - Contra a Fome" promovendo ações de autocuidado e saúde voltadas para as mulheres que fazem parte das cooperativas de reciclagem. Em colaboração com o SESC, foram oferecidas mamografias e exames citopatológicos. Importante destacar que as mulheres representam 70% da força de trabalho nas cooperativas. Com isso em mente e visando a segurança alimentar, foram distribuídas cestas básicas para auxiliar essas trabalhadoras. 4) Primeiro Encontro AgroMulher da Expoobra, um grande evento exclusivo para mulheres que trabalham na área agrícola. O evento reuniu autoridades, representantes de empresas e entidades ligadas à área de produção agrícola, além de importantes figuras do meio acadêmico. Durante o evento, todos tiveram a oportunidade de ouvir estudos importantes e debates inovadores. Tudo isso contribuiu para fortalecer o protagonismo das mulheres trabalhadoras desse setor. 5) Em 21/09/2023, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-DF -, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF - e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - deram início ao projeto piloto de entrega do dispositivo Viva Flor nas delegacias especiais de Atendimento à Mulher I e II (DEAM I e II), localizadas na Asa Sul e Ceilândia, respectivamente. O modelo será aplicado até dezembro deste ano. Fruto de uma Portaria Conjunta entre a SESP-DF a PCDF e a PMDF, publicada no dia 28 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), foi dado início às tratativas desta nova etapa do Programa. Uma ação importante, para maior proteção da mulher, e que não inviabiliza a Medida Protetiva de Urgência concedida pelo Judiciário. A conselheira Regilene Rozal, representante da SESP-DF, esclareceu que a ideia é ampliar para outras delegacias (pelo menos uma delegacia em cada região). A presidente do CDM-DF explicou o funcionamento do aplicativo que permite que a polícia seja rapidamente acionada, uma vez que gera atendimento prioritário. Deu exemplo de um caso em que o agressor foi encontrado com faca na mochila. A conselheira Regilene Rozal explicou que hoje há mais entrega do dispositivo (celular com função exclusiva para o Projeto Viva-Flor). Também ressaltou a importância do cuidado com os critérios para sua disponibilização. Informou que a portaria conjunta aponta como critérios tentativa de feminicídio, descumprimento de medida protetiva de urgência e entendimento do delegado. Inclusive, os delegados estão sendo orientados a motivarem suas decisões de deferimento ou indeferimento. Esse ato da esfera administrativa é submetido ao judiciário para ratificação ou não por um juiz. A conselheira Antônia Aldenir explicou que o programa visa ampliar o acesso ao Programa Viva Flor, para que não dependa exclusivamente de um juiz. Esclareceu-se que este é um projeto-piloto que visa acautelar a vida da mulher que necessita desse tipo de proteção e que pretende ser expandido para outras circunscrições a partir do ano que vem. A conselheira Lúcia Bessa ressaltou a importância dessas informações para que todas as conselheiras tenham conhecimento. A conselheira Arquilene de Sousa relatou que tem conhecimento de mulheres que foram para abrigo e não tiveram acesso ao dispositivo. A conselheira Diullini Santos perguntou se as mulheres do abrigo recebiam o dispositivo. A conselheira Antônia Aldenir esclareceu que, pelo fato de a Casa Abrigo ter endereço sigiloso e segurança, às mulheres que lá se encontram não têm necessidade de obtê-los. A conselheira Regilene Rozal reforçou que o dispositivo é para a mulher exposta. Pronunciou-se a inserir a Portaria no grupo de mensagens do CDM-DF. A conselheira Lúcia Bessa perguntou quantos aparelhos já foram distribuídos e a resposta foi de que duas mulheres – uma da DEAM I e outra da DEAM II – receberam até então. Foi ressaltado que casos em que o agressor é preso ou que a vítima vai para a Casa Abrigo não são contemplados. A conselheira Regilene Rozal esclareceu que o Formulário Nacional de Risco é instrumento utilizado para subsidiar a decisão. A representante do órgão consultivo Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF – sra. Priscila Parada perguntou se a regulamentação do aluguel social é substitutivo do abrigamento, ao que foi respondido que não. A conselheira Antônia Aldenir informou que houve reunião com o Ministério das Mulheres e que talvez haja critérios nacionais futuramente. A conselheira Vitória Miguel perguntou qual a situação de emprego e de saúde da mulher da Casa Abrigo e como isso é trabalhado quando a mulher vai ser desligada. A Secretária Executiva da SMDF, a Sra. Jackeline Domingues, sugeriu que haja uma pauta exclusiva sobre a Casa Abrigo. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, falou da ampliação de mais duas subsecretarias na SMDF. 6) A SMDF, em parceria com o Instituto Inside Brasil, realizou a campanha "Mulher, não se Cale!", que busca ampliar o debate sobre a violência de gênero em todo o Distrito Federal. O objetivo é atingir o público que circula nas estações do Metrô. A iniciativa começou no dia 28/09/2023, na Estação Galeria, e percorrerá de forma itinerante outras quatro estações até o dia 27 de outubro. Cartazes, banners e estandes de divulgação, conscientização e apoio estarão em estações estratégicas, como Central, Galeria dos Estados, Águas Claras, Praça do Relógio e Ceilândia Centro. A presidente do CDM-DF, a

sra. Giselle Ferreira, acredita que a informação encoraja a mulher e que houve aumento da procura pelos serviços desta Secretaria nesta gestão. A conselheira Juliana Krause apontou que se trata de mais uma campanha de informação, que informação só não basta e que deveria ser divulgado que violência contra a mulher é crime e que o agressor é punido. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que a SMDF tem muitos braços e parcerias e que cabe à SSP-DF a repressão ao crime. Informou que existe o canal 129, em parceria com a DPDF, para orientação jurídica. A conselheira Maria de Fátima Amaral sugeriu que essa campanha vá para a estação da 102 sul, pois lá há serviços de atendimento aos deficientes e, portanto, essas informações seriam de extrema importância para este público vulnerável que lá circula. A conselheira Arquilene de Sousa apontou a necessidade de capacitação dos agentes do sistema de segurança, e que seja constante, inclusive com possibilidade de punição para os maus servidores, para um bom atendimento das mulheres que buscam este serviço, pois conhece muitos relatos de insatisfações. A representante do órgão consultivo TJDF, a sra. Priscila Parada, corroborou essa queixa apresentada e acrescentou que acionar a ouvidoria nem sempre é fácil para a mulher vitimizada. A conselheira Vilmara Pereira perguntou qual é a proposta de trabalho com os agentes de polícia e que isso deve refletir em políticas públicas organizadas e com metas. A conselheira Lúcia Bessa informou que isso consta no Plano Distrital de Política para Mulheres – PDPM. A conselheira Antônia Aldenir informou que os atendentes dos plantões nem sempre são de delegacias especializadas. A conselheira Regilene Rozal se disponibilizou a trazer em um encontro futuro os projetos em andamento e ressaltou que hoje foram esclarecimentos e informações a dúvidas supervenientes. 7) início do Outubro Rosa com exposição fotográfica que celebra uma década de conscientização sobre o câncer de mama. A exposição "Outubro Rosa 10 Anos" da Associação Recomeçar retrata 12 mulheres, todas com histórias únicas de coragem e superação diante do diagnóstico de câncer de mama. As imagens não são apenas fotos, mas testemunhos poderosos de resiliência e luta. A exposição estará em exibição no Anexo Palácio do Buriti (16º andar) de 02/10 a 13/10/2023 e na Câmara Legislativa do Distrito Federal de 16/10 a 31/10/2023. Além disso, o formato quadro estará no Espaço Senado Galeria no Senado Federal de 02/10 a 31 de outubro. Ainda, a SMDF lançou o calendário de ações para o "Outubro Rosa" no Espaço Qualidade de Vida, Anexo do Palácio do Buriti. Durante todo o mês, diversas atividades serão realizadas, incluindo distribuição de materiais, palestras, atendimentos para promover a saúde da mulher, manifestações artísticas e rodas de conversa. Em parceria com a Secretaria de Saúde, estão sendo oferecidos exames de prevenção, citopatológicos, e colocação de DIU para as mulheres na Casa da Mulher Brasileira. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que a Federação de Futebol promoveu a final feminina do Candangão com ingresso solidário – pacote de absorvente. 8) Reunião com a Ministra Cida Gonçalves no Ministério das Mulheres para combate à misoginia: Todos merecem respeito e igualdade, independentemente do gênero. Será organizada marcha para essa luta. A conselheira Juliana Krause solicitou material de divulgação que será inserido no grupo de mensagens com o calendário dos eventos. A conselheira Arquilene de Sousa tem conhecimento de mulheres que não conseguem realizar exame de mamografia. A conselheira Antônia Aldenir ressaltou ações da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF – em toda primeira segunda-feira do mês, em frente ao HRAN, que oferece exames de mamografia em parceria com o SESC, além de outros serviços. A conselheira Vilmara Pereira perguntou o que a SMDF tem feito para cobrar o acesso efetivo aos exames de mamografia. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, informou que conseguiram atender 80% dos exames de mamografia e visitaram o 1º mamógrafo na Asa Sul. A conselheira Juliana Krause perguntou se os dados e indicadores são coletados e usados com inteligência para a implementação das políticas públicas. Quis saber se as ações são efetivas. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, respondeu que os dados são coletados no Observatório da Mulher. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, apontou que esse é um trabalho adequado à comissão temática da saúde a ser realizado neste mandato. Dando seguimento à pauta, foi realizada a aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 31 de julho de 2023 por unanimidade. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, informou que a 1ª Reunião ordinária do CDM-DF deste ano se deu para organização do processo eleitoral da sociedade civil designada para o mandato 2023-2025 e que a 1ª Reunião Extraordinária foi para a apresentação do CDM-DF aos representantes do Poder Público e esclarecimento de dúvidas. A conselheira Juliana Krause solicitou que isso tivesse sido mais bem esclarecido na pauta. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, também esclareceu que o Poder Público foi interinamente empossado na 1ª Reunião Ordinária. A conselheira Lúcia Bessa disse que o CDM-DF, por ser órgão colegiado e paritário, não pode denominar reuniões com convocações parciais, de "reunião de conselho". A conselheira Juliana Krause propôs a retificação do nome da reunião. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, procedeu à apresentação do CDM-DF e enfatizou a importância de que todas as conselheiras leiam e conheçam profundamente o Regimento Interno do órgão, pois é o documento que norteia as ações do CDM-DF. Em seguida, apresentou-se o calendário de reuniões 2023 e janeiro de 2024 que teve aprovação de 16 conselheiras presentes. Houve votação a respeito do formato das reuniões, e aprovação do modo híbrido por 20 votos a favor. A Secretária

Executiva da SMDF, a Sra. Jackeline Domingues, informou que estão providenciando um local fixo e adequado às reuniões e pede a compreensão das conselheiras. Procedeu-se à votação para eleição da Mesa Diretora do CDM-DF (Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária). A votação foi feita por cédula, após apresentação das candidatas, quais foram: Vice-Presidente: Lúcia Bessa e Ivonice Dias; 1ª Secretária: Sueli Rodrigues; 2ª Secretária: Arquilene de Sousa e Juliana Krause. A contabilização foi feita pelas conselheiras Vilmaria Pereira e Vanessa Salmito, na presença do pleno. Foi eleita a conselheira Ivonice Dias para Vice-Presidente, por 15 votos a 7; Foi eleita a conselheira Sueli Rodrigues, candidata única, para Primeira Secretária, por unanimidade; Foi eleita a conselheira Arquilene de Sousa para 2ª Secretária, por 17 votos a 5. Não houve contestação do resultado, sendo assim aprovada a eleição para a composição da mesa diretora. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, apresentou a proposta de capacitação do CDM-DF. Será encaminhada por e-mail para a leitura e envio novamente no grupo de mensagens. A conselheira Vilmaria Pereira sugeriu que a capacitação presencial pudesse ser oferecida em dois turnos. Também foi aventada, pelas conselheiras, a hipótese de ser híbrida (presencial e remota). Estabeleceu-se que as sugestões deverão ser enviadas por e-mail para deliberação da Mesa Diretora. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, solicitou a indicação de 04 representantes da Sociedade Civil para o Monitoramento do II PDPM, explicando que já houve uma reunião do comitê, que um relatório está sendo fechado para apresentação na próxima reunião, que a sociedade civil terá o papel de fiscalização e cobrança. A conselheira Lúcia Bessa exige que esse comitê cumpra com sua função e envie o relatório para o IPEDF, para acompanhamento dos indicadores como quais metas foram atingidas, quais não foram, por quê. As indicadas foram conselheira Diullini Santos, conselheira Juliana Krause, conselheira Ana Cristina Vieira e conselheira Lúcia Bessa. A Secretária Executiva da SMDF, sra. Jackeline Domingues, esclareceu como se deu a escolha das representantes do CDM-DF nos dois convites já de conhecimento prévio das conselheiras, qual seja, que a presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, escolheu dentre as representantes das entidades mais votadas. A conselheira Juliana Krause solicitou que os próximos convites sejam encaminhados para o grupo de mensagens, a fim de que as integrantes interessadas possam se manifestar até um horário limite. A Secretária Executiva do CDM-DF, sra. Michelle Abrantes, sugeriu que seja feita uma enquête disponibilizada no próprio aplicativo de mensagens para esses casos. A conselheira Raquelina Pereira e a conselheira Lúcia Bessa, que representaram o CDM-DF na reunião de interconselhos para planejamento da VIII Conferência de Direitos Humanos, fizeram uma breve apresentação sobre o encontro, os eixos que farão parte da conferência e a data limite para entrega das cinco propostas pelo CDM-DF, a saber, 15/11/2023. As conselheiras apresentaram dez propostas por elas construídas, a fim de que fossem analisadas pelo pleno. Estabeleceu-se, por fim, que essas propostas seriam encaminhadas às conselheiras para melhor análise, contribuições e votação. A presidente do CDM-DF, sra. Giselle Ferreira, procedeu ao encerramento, agradeceu a participação e declarou-se feliz com a representatividade na composição do CDM-DF. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 153/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO do autorizatório JOSIMAR ARAUJO BARBOSA, CPF: 911.***.***-49, em decorrência do abandono do objeto sem apresentar qualquer justificativa formal à CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno, resolve: RESCINDIR UNILATERALMENTE, o TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO (TPNQU) que foi firmado com ROZINEIDE ROBERTO DA SILVA, CPF nº 060.***.***-96, doravante designada PERMISSONÁRIA

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO NO MERCADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno, resolve: RESCINDIR UNILATERALMENTE, o TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO (TPNQU) que foi firmado com a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CUNHA - AMAFAPAC, CNPJ nº 07.866.941/0001-51, doravante designada PERMISSONÁRIA.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

ATO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 105/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE Revogar integralmente a Decisão nº 105/2023 - CEASA-DF/PRESI, datada de 25/09/2023, que determinou a rescisão unilateral do Termo de Permissão Não Qualificada de Uso - TPNQU do Varejista Sr. CLÁUDIO BITTENCOURT DA SILVA, CPF: 033.***.***-34, em razão da inadimplência.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 169/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO NÃO QUALIFICADA DE USO da permissonária Sr. ELIVAN PAULINO DA SILVA em decorrência da infração relatada bem como da recusa de recebimento dos documentos supramencionados e várias tentativas de sanar as infrações sem apresentar qualquer justificativa formal à CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 201/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 01/203, referente ao Sr. CESAR AUGUSTO CONDO ORDONEZ, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 206/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 42/2022, referente a Sra. MARIA DE FÁTIMA DANTAS COELHO, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 209/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 11/2022, referente a Sr. ELADIO ELVIRO DA COSTA JUNIOR, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 210/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 05/203, referente ao Sr. JEÓVÁ NUNES MESQUITA, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 213/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 45/2022, referente a Sra. MARIA APARECIDA GONSALVES LOPES, por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 215/2023

O Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VII, do Estatuto Social e ainda no Regimento Interno: DECIDE-SE pela rescisão unilateral do termo de autorização de comerciante autônomo nº 23/2022, referente ao Sr. JOSÉ CAETANO DE SOUSA por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais, protesto dos débitos e cobrança dos valores em aberto.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto E-Candangão 2023, conforme Ofício Eletrônico nº 8820/2023 - Siconep, Deputado João Cardoso.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 23/12/2023; Término: 23/03/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0327 – Transferência de Recursos para projetos culturais

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	200.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO ABRANTES
Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 157, de 14 de dezembro de 2023, publicada na DODF nº 235, de 18 dezembro de 2023, página 235, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos e impedimentos legais...", LEIA-SE: "...em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 06/12/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONFAE

No dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 14h47min, realizou-se em formato híbrido (presencial e online), a 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF com a presença dos seguintes membros: Júlio Cesar Ribeiro, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante da Associação dos Atletas do Distrito Federal-AADF; Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal- PARAESPORTE-DF; Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda-SEF/DF; José Antonio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal - AFDDF; não houve justificativas de ausências e aprovou-se a Ata da última Reunião. Em continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que esta intermediando negociações com a Liga Nacional de Basquete Feminino para que Brasília tenha uma equipe na temporada de 2024, e permitiu que o atleta Hugo Parisi, presidente do Instituto Pro Brasil - IPB, apresentasse aos senhores conselheiros o projeto "Saltos Brasil" que na oportunidade solicitou apoio do FAE no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Logo em seguida, aprovou-se a Ata da última reunião, a presidência deu abertura aos trabalhos e passou-se a apreciação da pauta: 1). Apresentação e deliberação dos documentos sobre o CRC e novo Edital 2024; foram apresentados pelo sr. José Antônio, conselheiro, formulários, quatro anexos e o possível novo modelo de chamamento para as OSCs. Além disso, sugeriu que os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho, criada pelo decreto 34.522/13, transcorresse da seguinte forma: I. Abertura de prazo para manifestação dos Conselheiros em 15/12/2023; II. Prazo final para fechamento da documentação em 05/01/2024; III. Apresentação do novo modelo do pedido de CRC na Reunião Extraordinária do CONFAE de 12/01/2023; proposta que após ser amplamente debatida e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. 2). Designação de servidores da Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte; Foi esclarecido pelo sr. Presidente que já foi realizado por via processual a solicitação para alteração da lei distrital de nº 326/2000 e 861/2013, para possibilitar a participação de servidor efetivo no CONFAE. Também, a designação de servidor efetivo, para vaga de titular da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal está sendo tratada com a SEPLAD, Casa Civil. 3). Reunião Extraordinária para se realizar em 12/01/2024; aprovada por unanimidade, bem como suspender temporariamente todas as apreciações de pedidos de CRC até a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão de Trabalho, sendo que a próxima plenária tratará dos seguintes assuntos: I. Planejamento anual; II. Calendário; III. Apresentação do novo edital 2024; Assim sendo, o Presidente reiterou sua gratidão pela presença e pela relevante participação de todos nos eventos esportivos que o FAE financiou durante o ano de 2023 e convidou os conselheiros para a assinatura do "Projeto de Lei de Equiparação da Bolsa Atleta Distrital Paraolímpica à Bolsa Atleta" no dia 11 de dezembro de 2023, às 11h, no salão Branco do Palácio do Buriti. Como não havia mais assuntos a serem tratados, encerrou a reunião às 15h37min. Por último, eu, Jesus Marcelo de Souza Galheno, assessor especial da SEL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 18/2023-CONAM/DF, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho - GT para estudar e elaborar minuta de resolução disciplinando as águas pluviais parasitárias em redes coletoras de esgoto no Distrito Federal e minuta de resolução sobre esgoto clandestino nas galerias de águas pluviais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

Art. 2º Designar IRACILDE TITAN DE LIMA na função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA.

Art. 3º Designar GLAUCO AMORIM DA CRUZ na função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA.

Art. 4º Designar MARINA LOPES RIBEIRO na função de membro titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 5º Designar MARCOS JOÃO DA CUNHA na função de primeiro membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 6º Designar DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ na função de membro titular, representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 7º Designar FABIO SOUZA DINIZ na função de primeiro membro suplente, representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Art. 8º Designar VLADIMIR DE ALCÂNTARA PUNTEL FERREIRA na função de membro titular, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF.

Art. 9º Designar ANTÔNIO LUÍS HARADA na função de primeiro membro suplente, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF.

Art. 10. Designar ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO na função de membro titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - ABES/DF.

Art. 11. Designar THAÍS SALVADOR ARGENTA na função de primeiro membro suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental do Distrito Federal - ABES/DF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 19/2023-CONAM/DF, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho - GT para relatar o processo 00391-00000360/2022-32 – 125864490 - parcelamento do solo urbano denominado "Reserva do Parque", resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

Art. 2º Designar JOSÉ MESSIAS DA SILVA na função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

Art. 3º Designar DANIELLE CARVALHO ALVES na função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

Art. 4º Designar TAMARA FRANCO SCHIMIDT na função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 5º Designar ANTÔNIO CARLOS NAVARRO na função de membro titular, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA.

Art. 6º Designar OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN na função de primeiro membro suplente, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA.

Art. 7º Designar ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO na função de membro titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF.

Art. 8º Designar JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA na função de primeiro membro suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria Conjunta nº 04, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 44.

GUTEMBERG GOMES

EXTRATO DA DECISÃO Nº 126/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004121/2022-51. Autuado (a): CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS Objeto: Auto de Infração nº 04938/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 502/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA na qual "Mantém-se o embargo aplicado por meio do A.I. nº 0816/2018 e Termo de Embargo nº 02016/2018" e MULTA no valor de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 129/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001219/2023-38. Autuado (a): DIEGO MESQUITA DOS SANTOS Objeto: Auto de Infração nº 9961/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 471/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 131/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007325/2022-44. Autuado (a): MAILDO TORRES OTERO Objeto: Auto de Infração nº 06954/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 870/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 132/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00011031/2022-17. Autuado (a): VANDERLEI MOREIRA TAVARES Objeto: Auto de Infração nº 09653/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 117/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 133/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007099/2022-00. Autuado (a): THALES THIAGO SOUSA SILVA Objeto: Auto de Infração nº 04883/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 518/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT para aplicação a partir da 4ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts. 23, 29 e 42 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nos arts. 46 e 52 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, nos arts. 7º, 43 e 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, considerando a importância de dar transparência ao cálculo das tarifas do setor de saneamento básico e as contribuições obtidas no âmbito da Audiência Pública nº 008/2023; resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT para aplicação a partir da 4ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

Art. 2º O Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT é composto pelos seguintes módulos:

I – Módulo I – Base de Ativos Regulatória – BAR;

II – Módulo II – Custo de Capital;

III – Módulo III – Remuneração Adequada;

IV – Módulo IV – Outras Receitas; V – Módulo

V – Custos Operacionais;

VI – Módulo VI – Fator X;

VII – Módulo VII – Receitas Irrecuperáveis;

VIII – Módulo VIII – Mercado;

IX – Módulo IX – Riscos da Prestação dos Serviços;

X – Módulo X – Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI;

XI – Módulo XI – Eficiência Energética;

XII – Módulo XII – Outros Serviços Cobráveis; e

XIII – Módulo XIII – Reposicionamento Tarifário.

Art. 3º A íntegra dos módulos do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT estará disponível no site eletrônico www.adasa.df.gov.br.

Art. 4º Os casos não previstos na metodologia estabelecida nos módulos que compõem o Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT ou as dúvidas sobre sua aplicação serão objeto de pronunciamento da Diretoria Colegiada da ADASA, por iniciativa própria ou em decorrência de Solução de Consulta apresentada pela Concessionária, devendo a consulta ser solucionada em instância única, não cabendo recurso e nem pedido de reconsideração.

§ 1º A consulta apresentada pela Concessionária deverá ser formulada por escrito à Diretoria Colegiada da ADASA, devendo circunscrever-se a fato determinado, conter descrição detalhada de seu objeto e indicação das informações necessárias à elucidação da matéria.

§ 2º Na hipótese de consulta que verse sobre situação determinada ainda não ocorrida, a Concessionária deverá demonstrar a sua vinculação com o fato, bem como a efetiva possibilidade da sua ocorrência.

Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 20, de 25 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – CGP

ATA DE REUNIÃO XXXI

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 16h24, no Salão Nobre, no Palácio do Buriti, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, com a presença dos membros efetivos: Senhor José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Senhor Jorge Augusto Lopes de Azevedo Filho, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e Presidente Supletivo do Conselho; Senhor José Itamar Feitosa, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Procuradora-Geral do Distrito Federal, Senhora Ludmila Lavocat Galvão e dos membros eventuais: Senhor Bruno Sigmaringa Seixas, Secretário Executivo de Gestão Estratégica, representando a Casa Civil do Distrito Federal; Senhor Vinícius Lopes de Lima, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, representando a Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal; Senhor Eli El Chidiac, Diretor Administrativo, representando a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap; Senhor Izidio Santos Junior, Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap; Senhora Alessandra Carvalho, Assessora Jurídica, representando o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF; Alessandro Carreiro, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal Substituto - SEMOB. Representando a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal: Senhor Sérgio Cardoso, Secretário Executivo; Senhora Danielle Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas; Senhor Rodrigo Chaves, Subsecretário de Prospeção de Projetos; e Senhor Danilo Ricardo, Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos. O Senhor José Humberto Pires de Araújo fez a abertura da reunião, com a leitura e deliberação dos seguintes itens da pauta proposta: 1) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, visando a implantação do projeto SADU, serviço de atendimento odontológico de urgência no Distrito Federal. Após explanação acerca do projeto, os membros deliberaram pela retirada do item da pauta para deliberação na próxima reunião do Conselho; 2) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, visando a concessão de espaços públicos para instalação de sistema de carregamento de veículos elétricos. Após discussão, os membros deliberaram pela retirada do item da pauta para deliberação na próxima reunião do Conselho; 3) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, visando a concessão de manejo arbóreo e coleta de resíduos vegetais para produção de biochar e energia elétrica limpa no Distrito Federal. Após discutida a questão, os membros deliberaram pela retirada do item da pauta para deliberação na próxima reunião do Conselho; 4) Manifestação acerca do encerramento do projeto de PPP da Via Ponte Paranoá. Após explanação do Senhor José Humberto Pires de Araújo, os membros presentes acataram pelo encerramento; 5) Manifestação acerca da autorização com vistas a dar prosseguimento à Concessão da Rodoviária do Plano Piloto. O Senhor Alexandre Carreiro informou que foi aprovado o Projeto de Lei nº 2.260 de 2021, no dia 13 de dezembro de 2023, autorizando o Poder Executivo a promover a concessão do setor privado da prestação de serviço público procedido da obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da rodoviária do Plano Piloto. Continuando, acrescentou a necessidade da aprovação do conselho para a continuidade do Projeto com a abertura do procedimento licitatório. Na oportunidade, o Senhor José Humberto Pires de Araújo pontuou que, como já dito pelo Governador Ibaneis Rocha, a concessão da rodoviária vem após um estudo muito bem feito por meio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais e da Secretaria Estado de Mobilidade. Dando continuidade, disse que foi um processo que passou pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e recebeu todas as recomendações dos conselheiros. Com isso, o Governo tem segurança de que será um avanço muito grande para o Distrito Federal, e que vai resolver um problema de décadas da cidade. Após discussão, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela abertura de procedimento licitatório. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Governo do Distrito Federal, às 17h14, encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata, referendada pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de dezembro de 2023

Despacho nº 1.541/2023 - Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 31.567.932,77 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º TENENTE QOBM/COND. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.709.246-9, 2º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA, matrícula 1694716-9, IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula nº 1.714.291-1, para atuarem como Integrantes Técnicos, e IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para locação de palanques, arquibancadas, gradis e banheiros químicos (sob demanda), para atender as necessidades das solenidades de substituição da Bandeira Nacional, que serão coordenadas pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (123532255).

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa para locação de palanques, arquibancadas, gradis e banheiros químicos (sob demanda), para atender as necessidades das solenidades de substituição da Bandeira Nacional, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MARIA LUIZA LOURENÇO MARRA, matrícula nº GDF 1710786-5, para atuar como executora, para fins de acompanhamento das atividades realizadas, cujo objetivo é apresentar as informações e esclarecimentos que comprovam a efetiva afiliação de Brasília à Associação Mundial das Grandes Metrópoles (Metropolis) e à rede de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), bem como a necessidade de efetuar o pagamento da cota anual referente ao ano de 2023 às referidas redes, conforme o projeto Básico - SERINTER/GAB, consoante o Processo SEI nº 04037-00000274/2023-82.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.710.444-0, Assessora, símbolo CC-07, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria da Central

de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 17 a 31/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000195/2023-31, resolve:

DESIGNAR NAYANE DE SOUSA COSTA, matrícula 282.437-X, Assessora Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais do titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Artigo 26 e inciso I do art.27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada através do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 0.174.457-7, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 01/11/2023, processo SEI nº 00400- 00027724/2020-77.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 164, Página 36, de 29 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00002994/2023-80, protocolo nº 123485522, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU - matrícula: 0.276.719-8, Assessor Especial da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Executor Titular e FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE - matrícula: 1.700.117-X, Assessora da Diretoria de Obras, Executor Suplente, da contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Objeto: realização de serviços de de Eficientização de Iluminação Pública na SQN 313, nas Quadras comerciais da 702 até a 710 Norte, na SQS 114, na SQN 306, nas entrequadras 112/113 Sul, na SQN 112, na SQN 116, na SQS 112, na SQS 113, na SQS 304, na SQS 104, na SQS 105, na SQS 202, na SQS 314 e na SQS 213, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico SEI nº 120990675. Data da assinatura: 23/11/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 1.241.608,60 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 164, página 36, de 29 de agosto de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00004279/2021-10, (Doc. SEI/GDF128634740), resolve:

DESIGNAR JONATHAN SAMUEL ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula 1.700.999-5, Assessor, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-06, SIGRH 07200245, para substituir ALANA FRENSEL DE MORAES TZELIKS, matrícula 1.689.417-0, Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, símbolo CC-08, SIGRH 07200170, no período 27 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares da Titular.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo 00141-00003026/2020-48, (Doc. SEI/GDF 129087536) resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 1.700.950-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, do Comitê consultivo, de caráter permanente, com a finalidade de analisar, preliminarmente, processos que versam sobre assuntos correcionais e ações disciplinares, como também, matérias que tratam de demandas oriundas dos órgãos de controle, exceto aqueles que tangem sobre solicitação de documentos ou disponibilização de processos para a realização das atividades de auditoria e controle da Administração Regional do Plano Piloto, instituída pela Ordem de Serviço nº 131, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, página 20.

Art. 2º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, Matrícula nº 1.715.604-1, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, para compor o Comitê consultivo, de caráter permanente, com a finalidade de analisar, preliminarmente, processos que versam sobre assuntos correcionais e ações disciplinares, como também, matérias que tratam de demandas oriundas dos órgãos de controle, exceto aqueles que tangem sobre solicitação de documentos ou disponibilização de processos para a realização das atividades de auditoria e controle da Administração Regional do Plano Piloto, instituída, pela Ordem de Serviço nº 131, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, página 20 e Ordem de Serviço nº 39, de 05 de maio de 2022, publicada nº 87, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR MICHELY RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1.711.160-9, Assessora, da Coordenação de Administração Geral, para substituir NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula nº 1.698.456-0, Chefe da Junta do Serviço Militar, símbolo CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo recesso de final de ano do titular. Processo 131-00001493/2022.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VALDELICE FERREIRA LEAL, Matrícula 43738-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, matrícula 174.650-2, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças/CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 10/01/2023 a 19/01/2023, em decorrência de usufruto de férias do titular. Processo 00131-00004569/2019-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula nº 1.705.829-5, Diretor de Obras/CNE-07, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula nº 1.693.063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção/CNE-06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano. Processo SEI Nº 131.0000.1711/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar INGRID PEREIRA CHAVES, matrícula 17114306, Assessor Técnico, para substituir MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELO, matrícula 1.711.166-8, Gerente de Administração, Símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de final de ano. Processo nº 131.0000.3255/2023-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância ao Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CECILIO MENDES - Matr. 1705829-5, Diretor de Obras da Administração Regional do Gama, para atuar como Executor do Contrato de Eficientização (EXPANSÃO/MELHORIA) de Iluminação Pública (Iluminação de Led), Processo SEI-GDF nº 00131-00001469/2023-84, celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2º Cabendo ao Executor atuar no exercício das competências expressas no art. 5º, da Portaria nº 29, de 25/02/2004, c/c o Decreto nº 32598/2010 e o disposto no § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução dos serviços pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo especificadas, para substituir ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.703.180-X, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama, a servidora MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024, em virtude de gozo do recesso de ano novo; e a servidora MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES, matrícula 1.71812-3, Assessora Técnica, símbolo CC-04, no período de 08/01/2024 à 17/01/2024, em virtude de gozo de férias, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-00003122/2021-12.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula nº 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDA BARBOSA ANTUNES, matrícula nº 1.698.461-7, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024 e no período de 08/01/2024 à 17/01/2024, por motivo, respectivamente, de gozo de recesso de ano novo e férias do titular. Processo 00131-00000100/2023.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.693.488-1, Símbolo CPE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Gama, no período de 02/01/2024 à 05/01/2024 e de 08/01/2024 à 17/01/2024, gozo de recesso de ano novo e férias, respectivamente, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 131.00002955/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR POLIANE DA SILVA MATOS, matrícula nº 1.703.848-0, Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula nº 1.694.469-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Gama, no período de 20/12/2023 à 22/12/2023, por motivo de abono anual. PROCESSO Nº 131.0000.2820/2022.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.693.782-1, Gerente, da Gerência de execução de Obras, para substituir ANDERSON MARTINS NUNES, matrícula 1.693.064-9, Diretor, da Diretoria de Articulação, SIGRH 07300134, Símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 165, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, página 68, que nomeou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para atuar especificamente no processo: 0132-001106/2012, desta Região Administrativa/RA-TAG, determino excluir os servidores LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula nº 158.314-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura (membro) e MARIA SONARA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 40.538-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, (membro).

Art. 2º Para atuação específica no processo 132-001.106/2012 a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar fica assim composta: CARLOS JOSE DE SOUZA - 33.751-X Políticas Públicas e Gestão Governamental, (presidente); GABRIEL BORGES, matrícula nº 1.200.058-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental (membro) e IRAN ROBSTON G. BASTOS, matrícula 91.303-0, Técnico de Planejamento Urbano Infraestrutura, (membro).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades, no âmbito da Administração Regional de Planaltina RA-VI.

Art. 2º Designar para integrarem a referida comissão, como membros permanentes, os seguintes ocupantes de cargo efetivo:

I JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS (Presidente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.237-9

II ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9.

III ROZÂNIA PEREIRA MACEDO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 157.357-8;

Parágrafo Único.

Designar, ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar, ROZÂNIA PEREIRA MACEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 157.357-8, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados no Art. 2º, respeitado o disposto no Parágrafo Único do referido Artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo nº 00140-00000557/2023-50 e 00140-00000015/2022-04, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto do 2º período de férias do exercício de 2022, da servidora GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06 de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, período de 13/12 a 22/12/2023.

Art. 2º Designar DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FLÁVIO LOUREIRO CABRAL MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Chefe, CPC-06, do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 08/01 à 17/01/2024, referente ao período de férias do titular do cargo.

Art. 3º Designar servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, CC-08, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 18/12/2023 à 22/12/2023, referente ao abono de ponto anual do titular do cargo.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 080074-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro suplente, para substituir a servidora SUSAN DIAS ARRAYS, matrícula 40.573-6, na Comissão de Processo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada pela Ordem de Serviço nº 124, de 23, de outubro de 2023, publicada no DODF nº nº 201, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada pela Ordem de Serviço nº 124, de 23, de outubro de 2023, publicada no DODF nº nº 201, de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 E 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ABEL ALEXANDRE SOUZA AQUINO DA SILVA, matrícula: 1707439-8, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-08, de Assessor do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, BIANCA MARQUES DOS SANTOS, matrícula: 1710862-4, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 E 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA, matrícula: 1711692-9, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-04, de Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, SAMARA MARQUES DE SOUZA, matrícula: 1710858-6, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos Artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), resolve:

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 44.833,55 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, devido aos servidores, ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA - Matrícula: 1655485-X e SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA - Matrícula: 39950-7, objeto do Processo SEI - 00139-00000306/2022-88. A despesa será executada no Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0079 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00143-00002195/2023-57, protocolo 128739513, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DE SOUSA HERINGER, matrícula 17114411, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como Executor dos Serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS,

doravante denominada Contratada, com sede na Asa Norte, SGAN 601 Cj H Semienterrado, Sala 04/19, Térreo Sala 2010/2023 – Brasília/DF, CEP: 70.830-010, CNPJ: 00.070.698/0001-11, Objeto: Contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para a realização dos serviços de eficientização energética, troca de iluminação pública para LED, no Residencial Santa Maria, localizado às margens da DF-290", no valor total de R\$ 118.523,11 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), já incluso o Imposto Sobre Serviço - ISS, obedecendo a Legislação vigente. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o Decreto distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 - que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências, considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial, considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis danos ao erário em cumprimento às recomendações elencadas no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 06/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (38606813), acerca de supostas irregularidades apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 20/2020 - DAMIG /COMOT/SUBCI/CGDF (38674829), objeto dos autos do Processo nº 00480-00001708/2020-66, concernente apontadas quando do exame da Inspeção em contratos diversos e na Área de Pessoal da Administração Regional de São Sebastião, conforme autos do Processo nº 00480-00001738/2018-58.

Art. 2º Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1.693.713-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula 41.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SILVANA M. DIAS PETTINATE, matrícula 91.151-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO, matrícula 1.689.693-9, Diretor de Aprovação de Licenciamento, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Nos impedimentos legais do servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1.693.713-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ficará designado para presidir a Comissão o servidor ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentado pelo Decreto 37.296, de 29 de abril de 2016, considerando o Decreto distrital nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.842, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de Processo Administrativo de Responsabilização e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com o objetivo de apurar as recomendações elencadas no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 06/2019 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (38606813), acerca apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 20/2020 - DAMIG /COMOT/SUBCI/CGDF (38674829), objeto dos autos do Processo nº 00480-00001708/2020-66, concernente ao exame da Inspeção, conforme autos do Processo nº 00480-00001738/2018-58.

Art. 2º Designar ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula 41.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, matrícula 91.151-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1.693.713-9, Gestor em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO, matrícula 1.689.693-9, Diretor de Aprovação de Licenciamento, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Nos impedimentos legais do servidor ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula 41.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ficará designado para presidir a Comissão a servidora SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, matrícula 91.151-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 180 (cento e oitenta), nos termos do art. 20 do Decreto distrital nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Administrativo de Responsabilização poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo nº 00144-00000126/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE SOUZA SANTOS TORRES, matrícula 1.712.434-4, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de abril de 2017, e o que consta no processo nº 00301-00000631/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar, FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.691.864-9 Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, Executor Titular e ISAIAS CARVALHO DA SILVA SILVA, matrícula 1.691.808-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Objeto: realização dos serviços de eficientização de Iluminação Pública na QUADRA DE TÊNIS DA QC-05 NO RIACHO FUNDO II, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II, conforme especificações descritas no Termo de Referência SEI nº 128656699. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$58.788,83 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de abril de 2017, e o que consta no processo nº 00301-00001383/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar, FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.691.864-9 Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, Executor Titular e ISAIAS CARVALHO DA SILVA SILVA, matrícula 1.691.808-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Objeto: realização dos serviços de eficientização de Iluminação Pública na QS -06 E qs-08 NO RIACHO FUNDO II, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II, conforme especificações descritas no Termo de Referência SEI nº 126367597. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$76.046,53 (setenta e seis mil quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDEARL, Substituto, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso I, do artigo 42, e tendo em vista a instrução do Processo SEI-GDF nº 00304-00001636/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.455-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, como Executora Titular e GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 1.712.403-4, Gerente de Administração, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento do material objeto da Nota de Empenho nº 2023NE00218, alusivo à aquisição de material de consumo de 50 (cinquenta) pacotes de café, a fim de atender as necessidades da RA/SOBRII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VIEIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, na competência que lhe foi atribuído pela Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00307-00001574/2023-73, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora KALINE GUIMARAES SOUSA SAUD, matrícula 174598-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02/01/2024 a 01/01/2029, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO, matrícula 1.714.148-6, Engenheiro Civil, para realizar as funções de executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023, para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de Eficientização Energética.

Art. 2º Designar MATHEUS DE ANDRADE VIDAL, matrícula 1.707.426-6, Engenheiro Civil, para a função de Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERFAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERFAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO LUIS PINTO DINIZ, matrícula: 1.703.818-9, Diretor de Obras da Coordenação de Executiva da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.690.508-3, no Cargo de Coordenador da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-06, nos períodos de 18/12/2023 a 23/12/2023, por motivo de abono de ponto, e 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VALDIR JOSÉ DA SILVA, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira, matrícula 1706567-4, para atuar como Suplente dos serviços relacionados ao Processo nº 04022-00000030/2021-14, referente a Execução dos serviços prestados por reeducandos assistidos pela FUNAP, conforme dispõe o art 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 0040-002122/1990, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de julho de 1990, publicada no Suplemento do DODF, de 09/07/1990, pág. 05, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula nº 30.223-6, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR: 747 dias prestados ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER/DF, no período de 07.06.85 a 23.06.87, contados para adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR: 746 dias líquidos de serviços prestados ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER/DF, no período de 07/06/1985 a 22/06/1987, contados para adicionais e aposentadoria, nos termos da nova Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal...".

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 442, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo nº 04033-00034387/2023-94, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula nº 109.143-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14 de dezembro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00034387/2023-94.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo SEI nº 04033-00030895/2023-01, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para proceder à elaboração de Manual do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, com atribuições de padronização de procedimentos direcionados à fiscalização do contrato e acompanhamento do estudante dentro do Programa de Estágio, com a finalidade de:

I - modernizar os procedimentos direcionados à fiscalização do contrato de estágio, considerando a legislação vigente;

II - elaborar manual que auxilie na fiscalização e gestão do contrato de estágio;

III - inserir os conhecimentos básicos e a legislação em vigor necessários à fiscalização do contrato de estágio; e

IV - dispor os procedimentos necessários para o acompanhamento das atividades dos estudantes.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 282.794-8;

II - WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0;

III - GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº 1.430.754-5;

IV - CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5; e

V - NATÁLIA SOUZA REIS, matrícula nº 80381.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pela servidora LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 282.794-8, e como colaboradora a estagiária NATÁLIA SOUZA REIS, matrícula nº 80381.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias, após a publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 819, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DO GUARÁ - USFG, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, matrícula nº 1.941.690, para atuar como Executor Titular; e

II - MÁRCIA SANTOS CUNHA, matrícula nº 1.937.669, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 276.997-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDET - NOVA SEDE; e

II - EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - NOVA SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 821, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - PATRÍCIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto (RA I); e

II - ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 1.713.267-3, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto (RA I).

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 822, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo SEI nº 00040-00004059/2019-46, a saber:

I - PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula nº 246.849-2, para atuar como Executora Titular e GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 248.173-1, para atuar como Suplente, no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF; e

II - EVELLYN OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.711.720-8, para atuar como Executora Titular e JUCIARA DOS SANTOS PIRES SOARES, matrícula nº 1.713.799-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 823, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme Processo SEI nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO SOL NASCENTE; e II - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO SOL NASCENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de Dezembro de 2023

PROCESSO: 0480-000218/2014. INTERESSADO: JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, e para fins de regularização funcional, a cessão do servidor JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CCDF-12, de Chefe, do Núcleo de Tomadas de Contas Especial, da Gerência de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 09/10/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, e 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00034511/2023-11, resolve:

DESIGNAR JEANE STEPHANIE DA SILVA ROSADO, matrícula nº 283.594-0, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025475/2023-03, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 284.093-6, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00034784/2023-66, resolve:

DESIGNAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 281.705-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Cooperativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 20 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031999/2023-25, resolve:

DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e regularização de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos períodos de 08 a 27 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00400-00074263/2023-74, INTERESSADO: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 2268/2023 - SEJUS/GAB/ASSESP, de 13/12/2023, REVOGO, a contar de 01/12/2023, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 174.521-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 163 (94573375), de 29/08/2022, págs. 22-23. Publique-se e encaminhe-se ao ArPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de Dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000159/2012. INTERESSADA: NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA, matrícula nº 2.415-5, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Defensoria Pública do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 238, de 26/12/2022, pág. 34. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de dezembro de 2023

PROCESSO: 0121-000194/2015. INTERESSADO: AMADEU RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público AMADEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.067-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 1, de 02/01/2023, pág. 21. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 1º/01/2024 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de dezembro de 2023

PROCESSO: 04019-00005312/2022-21. INTERESSADA: SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.502-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, vinculada à Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF), à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 1, de 02/01/2023, pág. 21. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria/Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à CACI/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00431-00023671/2023-28. INTERESSADA: ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL, matrícula nº 1.676.555-9, Técnica de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 61, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023, o ato que autorizou a concessão da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, do servidor PABLO DUPIR COSTA, matrícula nº 42.956-2, Técnico de Gestão Fazendária, com efeito financeiro a contar de 01 de novembro de 2023, tendo em vista duplicidade do ato autorizativo. Processo SEI nº 04034-00015338/2023-24.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 20 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00096368/2023-41. INTERESSADO: JULIANA DE ASSIS FORES DOMINGUES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA DE ASSIS FORES DOMINGUES DE OLIVEIRA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3º Classe, Padrão V, matrícula nº: 16868838, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 01 de Setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 427, de 04 de setembro de 2023, o ato que designou o servidor JAIME DALPIAZ, matrícula 17043646, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. 00060-00339858/2023-42

DESIGNAR a servidora RAFAELA LANDIM DUTRA, matrícula 17097150, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 18/12/2023. 00060-00339858/2023-42

DESIGNAR o servidor JAIME DALPIAZ, matrícula 17043646, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. 00060-00339858/2023-42

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) LUCIA MARRA DOS SANTOS, matrícula 01420127, Cargo: TECNICO GEST ASS PUB SAUDE(a), 40 horas semanais, lotado(a) no NCAIS/GPMA/HRPL/SRSNO, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 21/08/2023, com reavaliação em 02 anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 250/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00133862/2023-07).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 220, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 41, que designou GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 17114780, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência do

Componente Básico da Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula 17117216, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29 de novembro de 2023.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 68 DE 08 DE MARÇO DE 2022, que designou o servidor THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula 1693364-8, ocupante do cargo Gerente, da Gerência de Projetos e Suporte, para substituir o Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor LUIS CLAUDIO MACHADO JUNIOR, matrícula 1711085-8, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir o Diretor, símbolo CNE - 07, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00026620/2021-98.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 647, de 18 de dezembro de 2023 (129538344) que autoriza a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora MARINA DE MELO LIMA PAIVA, Matrícula Nº 1436491-3 - ENFERMEIRO DO TRABALHO, para que conste o seguinte: Onde se lê: "pelo período de até 03 (três) anos, a contar da data de publicação", leia-se: "pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 19/02/2023 até o dia 18/02/2027". Conforme processo SEI nº00060-00539473/2023-83.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço nº 654, de 20 de dezembro de 2023 (129712691) que autoriza a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora MARINA DE MELO LIMA PAIVA, Matrícula Nº 1436491-3 - ENFERMEIRO DO TRABALHO, para que conste o seguinte: ONDE SE LÊ: "...19/02/2023...", LEIA-SE: "...19/02/2024...". Conforme processo SEI nº00060-00539473/2023-83.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.791, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LEILANE DE MORAIS SOARES, Farmacêutica bioquímica - Farmácia, matrícula nº 1704371-9, lotado (a) na Gerência de Rede de Frio (GRF)/SES, para participar da Capacitação de profissionais no registro de doses aplicadas de vacinas no Sistema do PNI, no período de 23 e 24 de novembro de 2023, em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00564846/2023-54.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.792, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0196911-0, MEDICO-ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SETRO, para participar do XXXI Curso de Certificação em Tratamento por Ondas de Choque, no período de 15 a 16 de novembro de 2023 em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00085942/2023-36.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA ELAINE DE SOUSA, matrícula: 01345265, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00574542/2023-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula: 01216392, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Dermatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00064-00004770/2023-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO TAYAR, matrícula: 01283286, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neonatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00556389/2023-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CELIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 16738799, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00576727/2023-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) REGIANE LIMA PEREIRA, matrícula: 16580850, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00581910/2023-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NAURA LUCIA SACHET, matrícula: 1440329-3, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00536083/2023-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS, matrícula: 0144627-4, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº. 00060-00602818/2023-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula: 1711423, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neonatologia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00534607/2023-70.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 127 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº153 de segunda-feira, 14 de agosto de 2023, página 65, ato que instituiu Grupo de Trabalho cuja finalidade é apresentar a rede de assistência

oncológica do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, identificar as fragilidades e fortalecer o planejamento de ações para redução da incidência, da mortalidade, da incapacidade e dos impactos sociais causados pelas neoplasias malignas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários com câncer, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência do Grupo de Trabalho em pauta por 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Dispensar os servidores RICARDO DA SILVA GOMES, matrícula: 01544748, lotação: IGESDF/DIAE/SUPHB/NUOHH/SECON e RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula: 16731387, lotação: IGESDF/DIAE/SUPHB/NUOHH/SECON.

Art. 3º Designar as servidoras CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 16974956, lotação SES/SRSSO/HRSam e MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, matrícula 16877837, lotação SES/SRSSO/ HRT , Cargo: médicas paliativistas, RTD de cuidados paliativos, para comporem o referido GT.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço 257 de 28 de julho de 2023, publicada no DODF 143, de 31 de julho de 2023, página 37 a publicação da Concessão de Abono Permanência de LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 0133626-6, ONDE SE LÊ "... a contar de 06/04/2023, conforme processo 00060- 00092685/2021-2...", LEIA-SE "...a contar de 30/11/2020, conforme processo 00060- 00092685/2021-2..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula 1683089-X, médica clínica médica, para ocupar o cargo de membro Registrador na COMISSÃO DO REGISTRO HOSPITALAR DO CÂNCER - CRHC/HRAN publicada pela Ordem de Serviço nº 231, de 13 de julho de 2023, em DODF Nº 133, 17 de julho de 2023, página 97.

Parágrafo Único: Essa função terá disponibilizada 8H/SEMANA para realização de suas atividades no CRHC/HRAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos contrários.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE, matrícula 16886437, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 27/11/2018 a 17/12/2023, conforme Processo SEI 00060-00609613/2023-98.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1440246-7, MEDICO - DERMATOLOGIA, conclui que a patologia foi adquirida em decorrência da sua atividade laboral, porém não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em Laudo Técnico da Junta Médica Oficial nº 156/2023, conforme o processo 00060-00310504/2023-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDILENE BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO, Matrícula 136.551-7, no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe/Padrão ES - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado no SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2 – POL. Guarã, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 3, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/12/2023, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00045949/2022-39.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00606192/2023-43, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula: 1684216-2, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária 2, do Guarã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00603973/2023-86 , resolve:

DESIGNAR, PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula1443647-7, enfermeira, para substituir a Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais a partir de 15/12/2023.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.765, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

120.422-X, JOSUE GONCALVES DA FONSECA, 7º - 22 de abril de 2013 a 20 de abril de 2018; 8º - 21 de abril de 2018 a 19 de abril de 2023, 0061-044110/1992; 133.307-0, MARLENE MORAES MACEDO BARBOSA, 6º - 05 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2023, 0061-042867/1998; 142.942-6, FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO, 4º - 11 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, 00060-00602331/2023-60; 172.334-0, REGIA MARIA SILVEIRA, 3º - 12 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2023, 0276-000320/2016; 1.684.798-9, LEILA APARECIDA DA SILVA MENDES AGUIAR, 1º - 24 de abril de 2018 a 30 de abril de 2023, 00060-00596381/2023-09; 1.661.132-2, PAMMELA DA COSTA SILVA, 2º - 28 de outubro de 2018 a 24 de novembro de 2023, 00060-00519940/2020-14.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MIRIAM MAIA, 183.115-1, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 286 dias, ou seja, 09 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de junho de 1988 a 23 de março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00064003/2022-71.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.776, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CAMILE CAMPOS MELO, matrícula nº 1.658.020-6, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1.084 dias ou seja 02 anos 11 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2011 e 01 de junho de 2011 a 19 de maio de 2013.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.777, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO - Matr.1709589-1, do cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCOB, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL - COBEON, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023, realizado na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00569388/2023-40.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 100, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 21, o ato que publicou a Licença Prêmio de FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO, matrícula: 142.942-6. ONDE SE LÊ: "...1º - 15/04/2002 a 14/04/2007; 2º - 15/04/2007 a 14/04/2012...", LEIA-SE: "...1º - 15/04/2002 a 13/04/2007; 2º - 14/04/2007 a 11/04/2012...".

Na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 20, o ato que publicou a Licença Prêmio de FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO, matrícula: 142.942-6. ONDE SE LÊ: "...3º - 15/04/2012 a 14/04/2017...", LEIA-SE: "...3º - 12/04/2012 a 10/04/2017...".

Na Ordem de Serviço de nº 311 de 22 de março de 2022 publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, pág. 52, o ato que publicou a Averbação de Tempo de Serviço da servidora MIRIAM MAIA, matrícula nº 183.115-1, Enfermeira, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...4.130 dias, ou seja 11 anos, 3 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia-Go, no período de 27 de julho de 1998 a 15 de novembro de 2009...", LEIA-SE: "...3.529 dias, ou seja 9 anos, 8 meses e 4 dias prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia-Go, no período de 01 de agosto de 1998 a 15 de novembro de 2009...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00064003/2022-71.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 664, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00059894/2023-25, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 142.443-2, cargo Assistente GAPS Técnico Laboratório Hemoterapia e Hematologia, Classe/Padrão TS-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 15/05/2022, conforme processo 00060-00291113/2022-12.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, matrícula 16973208, 2º quinquênio, referente ao período de 17/06/2015 a 14/06/2020. (Processo SEI nº 00063-00006368/2023-88)

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Permanente pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos e parágrafos do artigo 2º da Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Permanente pela Paz nas Escolas (CPPE) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - do Gabinete:

- a) MARISA CORRÊA SILVA, matrícula 219.809-6, titular;
- b) VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, matrícula 30.531-6, suplente; e
- c) BRÁULIO DE ARAÚJO SAENGER, matrícula 252.008-7, suplente.

II - da Subsecretaria de Educação Básica:

- a) ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN, matrícula 33.132-5, titular; e
- b) ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3, suplente.

III - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

- a) PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, titular; e
- b) LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3, suplente.

IV - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

- a) RAONI MEDEIROS BUCAR, matrícula 229.820-1, titular; e
- b) MARIA CECÍLIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39.382-7, suplente.

V - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

- a) ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 63.502-2, titular; e
- b) DILEUSA GOMES DE CASTRO, matrícula 43.074-9, suplente.

VI - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

- a) FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, matrícula 37.355-9, titular;
- b) KHRISLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 23.452-4, suplente; e
- c) TATYANE ALVES BATISTA, matrícula 253.868-7, suplente.

VII - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação:

- a) LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, titular; e
- b) MAURIDES MACEDO DE SOUZA, matrícula 249.943-6, suplente.

VIII - da Assessoria Jurídico-Legislativa:

- a) MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, titular; e
- b) TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, matrícula 219.840-1, suplente.

IX - da Assessoria de Comunicação:

- a) MARIA EDUARDA SOARES CARDIM, matrícula 249.640-2, titular; e
- b) ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 239.742-0, suplente.

X - da Ouvidoria:

- a) EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, titular; e
- b) THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS, matrícula 225.354-2, suplente.

XI - da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino:

- a) ADRIANO RAMOS DA COSTA, matrícula 248.575-3, titular; e
- b) SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula 202.386-5, suplente.

§ 1º A Comissão será presidida pela Chefe da Assessoria Especial de Cultura de Paz, da Subsecretaria de Educação Básica, ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN, matrícula 33.132-5 e, em seus impedimentos, pela suplente ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3.

§ 2º Em caso de ausência dos membros indicados no parágrafo 1º, deverão presidir os trabalhos da Comissão os representantes do Gabinete, indicados no inciso I deste artigo.

§ 3º Atuarão como Pontos Focais das Coordenações Regionais de Ensino junto à Comissão Permanente pela Paz nas Escolas os seguintes servidores:

I - da Coordenação Regional de Ensino de Brasília:

- a) KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 253.835-0, titular; e
- b) SILVIA ROBERTA MARUNO, matrícula 300.709-X, suplente.

II - da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia:

- a) FABRÍCIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula 181.148-7, titular; e
- b) FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 26.865-8, suplente.

III - da Coordenação Regional de Ensino do Gama:

- a) FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, titular; e
- b) MARILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 243.170-X, suplente.

IV - da Coordenação Regional de Ensino do Guarã:

- a) SIRLENE REIS LANDIM, matrícula 46.248-9, titular; e
- b) KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2, suplente.

V - da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- a) THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, titular; e
- b) AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrícula 27.215-9, suplente.

VI - da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

- a) ELIZÂNGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, matrícula 249.556-6, titular; e
- b) JOSÉ MARIA PAIXÃO NASCIMENTO, matrícula 38.715-0, suplente.

VII - da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

- a) ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 226.438-2, titular; e
- b) LEILANE NERES SANTANA MARTINS, matrícula 300.759-6, suplente.

VIII - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

- a) JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, matrícula 207.958-5, titular; e
- b) KALLEY GEAN COSTA BRITO, matrícula 26.429-6, suplente.

IX - da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Remas:

- a) AVELINO SOARES, matrícula 205.449-3, titular; e
- b) PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, matrícula 213.327-X, suplente.

X - da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia:

- a) MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 220.322-7, titular; e
- b) AILA MARIA AVELINO LEAL, matrícula 38.832-7, suplente.

XI - da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria:

- a) LANA PEREIRA SOARES, matrícula 246.233-8, titular; e
- b) JOSÉ FERREIRA DOS REIS, matrícula 214.411-5, suplente.

XII - da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião:

- a) OSAIR OLIVEIRA LIMA, matrícula 227.040-4, titular; e
b) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, matrícula 223.560-9, suplente.

XIII - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

- a) RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, titular; e
b) OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 26.727-7, suplente.

XIV - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

- a) MÁRCIA CRISTINA DOURADO TOLEDO, matrícula 26.513-6, titular; e
b) LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SONIA APARECIDA CORRÊA, cônjuge do ex-servidor aposentado ALCIDES CORRÊA, matrícula nº 99.436-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2023. Processo 00080.00166280/2023-24.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ANA ROSA PAES LANDIM SOUSA, cônjuge do ex-servidor aposentado ALTINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 65.811-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Etapa 1, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2023. Processo 00080.00175267/2023-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA LOURDES DE ANTÔNIO PAVAN, cônjuge do ex-servidor aposentado ANTÔNIO JOSÉ PAVAN, matrícula nº 99.836-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2023. Processo 00080.00173730/2023-35.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a GEOVANA DA COSTA DIAS ESPINDULA, filha da ex-servidora aposentada APARECIDA DA COSTA DIAS, matrícula nº 49.629-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2023. Processo 00080.00116526/2023-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA, companheira do ex-servidor aposentado BALTAZAR CARNEIRO DOS REIS, matrícula nº 92.718-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Etapa 1, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2023. Processo 00080.00084545/2023-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a BERNARDO VIEIRA DE ALMEIDA, filho da ex-servidora DANIANE VIEIRA, matrícula nº 33.558-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2023. Processo 00080.00157649/2023-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a VICENTE DE PAULO PAIVA, cônjuge da ex-servidora aposentada FLORENCE LOPES DIAS, matrícula nº 90.000-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023. Processo 00080.00167327/2023-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a ANA LÚCIA DE LIMA CHIANCA, filha inválida da ex-servidora aposentada FRANCISCA GOMES DE LIMA, matrícula nº 50.593-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Etapa 3, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2023. Processo 00080.00066453/2023-13.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a ARTUR RICARDO COELHO DA SILVA, filho inválido do ex-servidor aposentado GERALDO COELHO DA SILVA FILHO, matrícula nº 54.568-6, no cargo de Técnico de Gestão Educacional - Serviços Especializados de Obras Cíveis, Etapa 1, Nível 10, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2021. Processo 00080.00071176/2023-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANDREA MARIA DOS SANTOS, companheira da ex-servidora HELOISE HELENA ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula nº 204.195-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2023. Processo 00080.00137491/2023-50.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a THEREZA CHRISTINA ROSAS RAMOS, companheira, e Temporária a JOÃO FRANCISCO RAMOS GALDINO DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor aposentado JANSSEN JORGE GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.187-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2023. Processo 00080.00176891/2023-81.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO SANTOS GONTIJO, cônjuge do ex-servidor aposentado JOÃO BATISTA GONTIJO, matrícula nº 65.807-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Etapa 1, Nível 03, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2023. Processo 00080.00175539/2023-28.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA LECI FRANCISCA BITTENCOURT, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ RIBAMAR BITTENCOURT, matrícula nº 69.922-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2023. Processo 00080.000179495/2023-13.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de

julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCA DE ASSUNÇÃO LOPES, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ RIBAMAR LOPES, matrícula nº 91.042-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 1, Nível 08, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo 00080.00088949/2023-30.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JUDITH LIMA ARAÚJO, companheira do ex-servidor aposentado JOSÉ RIBAMAR RUFINO DA SILVA, matrícula nº 63.781-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2023. Processo 00080.00162985/2023-72.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a NATHALYA RIBEIRO DE SOUZA, filha do ex-servidor JURACY DE SOUZA CHAGAS, matrícula nº 69.092-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2023. Processo 00080.00160059/2023-62.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a FRANCISCO SALES DE SOUSA, cônjuge da ex-servidora aposentada LUCEMIR ROCHA LUCENA SALES DE SOUSA, matrícula nº 64.102-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2023. Processo 00080.00173109/2023-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor MANOEL FLORENCIO ALVES, matrícula nº 42.595-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2023. Processo 00080.00093105/2023-19.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a PEDRO NICOLA SANTOS ANDRADE, filho da ex-servidora aposentada MARIA DE LOURDES SANTOS, matrícula nº 58.092-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2023. Processo 00080.00162090/2023-38.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ADENOR DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora aposentada MATHILDE THEREZINHA RORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 88.002-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2023. Processo 00080.00165411/2023-56.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCO VIEIRA SILVA, cônjuge da ex-servidora aposentada NADIR VIEIRA SILVA, matrícula nº 76.722-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2023. Processo 00080.00175783/2023-91.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DERNIVAL FUCHS, cônjuge da ex-servidora aposentada NEUSA MARIA ROCHA FUCHS, matrícula nº 78.213-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2019. Processo 00080.00173392/2023-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a AMÉLIA HIROMI SHIBATA NAKAMURA, cônjuge, e Temporária a EDUARDO YUZO SHIBATA NAKAMURA, filho do ex-servidor aposentado PAULO KAZUO NAKAMURA, matrícula nº 99.914-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2023. Processo 00080.00168880/2023-27.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DURVAL SOUSA RAMOS, companheiro da ex-servidora aposentada VERA LUCIA RAMOS NEVES, matrícula nº 67.366-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2023. Processo 00080.00135658/2023-48.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIZA DE AZEVEDO GUIMARÃES, companheira do ex-servidor aposentado WASHINGTON PAULO DE JESUS, matrícula nº 51.829-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2023. Processo 00080.00119166/2023-13.

REVER na Ordem de Serviço nº 332, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 19 de dezembro de 2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado CLAUDIO TELLES FERREIRA, matrícula 27.591-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal, nos termos dos artigos 29, § 6º, 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Temporária a SYLVIO SIQUEIRA FERREIRA, filho inválido do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 29 de junho de 2021. Processo 00080.00185207/2018-94.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.602-4, RONALDO FERNANDES, 00080-00163473/2023-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2023; 21.908-8, DAVID MOREIRA DA SILVA, 00080-00040189/2019-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2023; 23.848-1, JAYME JOSE PIRES JUNIOR, 00080-00068667/2022-35, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/10/2023; 23.059-6, GLORIA FREIRE BANDEIRA, 00080-00219567/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/12/2023; 23.405-2, EDGLEUMA PEREIRA TAVARES BARBOSA, 00080-00254087/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2023; 24.018-4, FERNANDO ALEX GOMES DE MELO, 00080-00116880/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2023; 24.033-8, DARLEI LUIZ CARDOSO, 00020-00062904/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2019 a 08/08/2019; 25.353-7, NATÁLIA DE SOUSA SANTOS DOMINGOS, 00080-00222526/2022-74, nos

termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/12/2023; 25.123-2, JOSE CARLOS RAMOS, 00080-00185715/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2023; 25.359-6, NATALICIA MARTINS DE LIMA, 00080-00249451/2023-50, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/12/2023; 30.654-1, CRISTIANE NAZARETH PINNOLA, 00080-00253086/2023-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2023; 31.608-3, DIRCENEIA REGO BRANDAO MACEDO, 00080-00216192/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2023; 31.026-3, ROSEMARY CAVALCANTE RIBEIRO, 00020-00063264/2023-02, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/08/2019 a 29/09/2019; 32.334-9, MARIA FABIA ALBUQUERQUE DE ALENCAR ARAUJO, 00080-00157068/2023-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2023; 34.569-5, ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS, 00080-00174102/2023-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2023; 34.722-1, MONICA FARIA CORREA DE SA, 00080-00174105/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2023 a 20/08/2023; 34.762-0, EDILMA MARTINS GOMES, 00080-00003987/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2021; 36.404-5, JURCINEY STOFFEL FERREIRA, 00020-00062948/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2019 a 20/11/2019; 37.450-4, LEDA PEREIRA LINS, 00080-00055273/2023-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2023; 37.451-2, KESIA VIEIRA MARQUES DE MOURA, 00080-00062356/2023-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2023; 37.571-3, VASTI MARIANO BEZERRA, 00080-00174564/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2023; 37.673-6, MARIA JACINTA DE BRITO, 00080-00212325/2023-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2023; 37.764-3, MARIA FRANCISCA TEMOTEO VIEIRA, 00080-00216470/2023-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2023; 38.275-2, MARIA CRISTINA DE PAULA ANDRADE CASTRO, 00080-00219833/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2023; 47.109-7, ANDREIA DE ASSUNCAO CRUVINEL, 00080-00145871/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2023; 47.980-2, CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA FEIJOO, 00080-00210951/2023-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2023; 49.545-X, JOANA GOMES ALVES, 00080-00202438/2023-37, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/12/2023; 49.832-7, ANA PAULA FARIAS DE ATAIDE, 00080-00298124/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2023; 65.668-2, MARCIO HILARIO DAVID, 00080-00137426/2022-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2023 a 10/04/2023; 66.672-6, ULISSES PEREIRA DE CARVALHO, 00080-00107968/2023-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2023; 68.089-3, FERNANDO LUIS FERNANDES, 00080-00115691/2023-51, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/12/2023; 69.235-2, ELIZEU DE OLIVEIRA SOBRINHO, 00401-00019405/2020-60, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/12/2023; 69.796-6, AMANDA OLIVEIRA BATISTA, 00080-00145409/2021-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/12/2023; 200.695-2, ELIANE SOARES DA SILVA ROCHA, 00080-00179513/2022-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2023; 200.822-X, CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, 00080-00012064/2023-60, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/02/2023; 201.630-3, ADRIANA DE SOUZA LEITE FERREIRA, 00080-00178893/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2023; 201.293-6, VALERIA LIMA FORTUNA, 00080-00250296/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2023; 201.606-0, CLAUDIA MARIA FRANCISCO FERREIRA, 00080-00253693/2023-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2023; 201.701-6, DILVA GOMES FREITAS, 00080-00158447/2018-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2021; 202.708-9, MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, 00080-00217936/2023-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2023; 203.778-5, MYRIAN BATALINI ASSUNCAO, 00080-00013546/2022-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2023; 203.326-7, MONICA DA COSTA COELHO, 00080-00249994/2023-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2023; 225.444-1, GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, 00080-00249448/2023-36, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/12/2023; 241.182-2, MARIZETE ROSIMEIRE

COSTA, 00080-00201331/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2023; 300.263-2, LUIZ EUGENIO DA COSTA RIBEIRO, 00080-00032493/2023-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2023; 300.295-0, MARTHA EMILIA DE OLIVEIRA E CASTRO, 00080-00200310/2023-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 373, de 04 de agosto de 2023, publicada no DODF de 07 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora ANDREA BERGAMASCHI VILAR DE ARAUJO, matrícula nº 27.322-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00118872/2022-59.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 400, de 24 de agosto de 2023, publicada no DODF de 25 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora GIOVANA ARAÚJO LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 35.355-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00004735/2023-19.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 340, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF de 21 de julho de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora HELIANE SILVA FERNANDES, matrícula nº 300.825-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00043135/2020-23.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 388, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF de 21 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora KESIA VIEIRA MARQUES DE MOURA, matrícula nº 37.451-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00284665/2022-91.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 388, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF de 21 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora LÚCIA ALVES CORRÊA, matrícula nº 203.699-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00023181/2023-59.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 385, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF de 15 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 300.120-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00029689/2023-61.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 340, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF de 21 de julho de 2023, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO LEMOS DE CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 48.656-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00218913/2022-14.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 388, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF de 21 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a servidora WILSON FONSECA GUIMARAES, matrícula nº 20.569-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00080-00067072/2023-43.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor HIRAN FERREIRA DA SILVA, matrículas nº 208.664-6 e nº 206.895-8, pelo período de 07/02/2024 a 06/02/2027, conforme processo nº 00080-00295453/2023-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o

Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.708.907-7, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula/SSP 1.692.528-9, Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102946), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente (00050-00003229/2023-14).

DESIGNAR a CB QPPMC INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula/SSP 1.714.573-2, para substituir RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula/SSP 1.714.051-X, Gerente, da Gerência do Sistema Integrador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103673), no período de 30/10/2023 a 01/11/2023 e 03/11/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00021388/2023-09).

DESIGNAR o MAJ QOBM ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.714.013-7, para substituir HANUCH BARBARA BACCILLI, matrícula 1.677.043-9, Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103920), no período de 20/11/2023 a 29/11/2023 e 04/12/2023 a 05/12/2023, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00019913/2023-18).

DESIGNAR o 2º TEN QOBM EDIVARDO PEREIRA ALVES, matrícula/SSP 1.714.105-2, para substituir SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.669.557-7, Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103899), no período de 21/11/2023 a 29/11/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00019830/2023-29).

DESIGNAR o RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, para substituir REGIMAR FARIA CAMPOS, matrícula/SSP 184.031-2, Coordenador, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103111), no período de 07/12/2023 e 11/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00020936/2023-75).

DESIGNAR LEIDIANE COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), no dia 08/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00020694/2023-10).

DESIGNAR o TC QOBM ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.714.768-9, para substituir VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula/SSP 1.714.098-6, Coordenadora, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103090), no período de 10/12/2023 a 07/01/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00020989/2023-96).

DESIGNAR o CAP QOBM JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, matrícula/SSP 1.715.598-3, para substituir IRON LIMA GOMES, matrícula/SSP 1.708.688-4, Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103888), no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00020892/2023-83).

DESIGNAR MARIANA SOUSA DA SILVA, Agente de polícia, matrícula/SSP 1.693.313-3, para substituir GUSTAVO VIDES GOMES, matrícula/SSP 1.690.687-X, Gerente, da Gerência de Inteligência, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102933), no período de 14/12/2023 a 15/12/2023, 18/12/2023 e 22/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00002974/2022-65).

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/SSP 1.681.450-9, para substituir MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula/SSP 1.700.332-6, Chefe, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-05 (00103839), no dia 15/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00019783/2023-13).

DESIGNAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, para substituir ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.675.161-2, Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102822), no período de 15/12/2023 e 18/12/2023 a 21/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00020931/2023-42).

DESIGNAR MESCÍAS ALVES DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.869-8, para substituir JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula/SSP 1.689.133-3, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102837), no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00008164/2023-01).

DESIGNAR DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, para substituir WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula/SSP 58.218-2, Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103620), no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00000129/2023-36).

DESIGNAR MATHEUS MENDES DE LIMA BRITO, matrícula 1.700.793-3, para substituir MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula/SSP 1.700.332-6, Chefe, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-05 (00103839), nos períodos de 21/12/2023 a 22/12/2023 em virtude de abono de ponto anual, e 31/12/2023 e 08/01/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00019783/2023-13 e 00050-00020640/2023-54).

DESIGNAR LEIDIANE COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir REGIMAR FARIA CAMPOS, matrícula/SSP 184.031-2, Coordenador, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103111), no dia 22/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00021354/2023-14).

DESIGNAR o CEL QOBM ANTÔNIO ÁLVARO RIGAUD DE MELO JÚNIOR, matrícula/SSP 1.713.789-6, para substituir DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.713.792-6, Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103654), no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude de dispensa por serviço eleitoral (00050-00018729/2023-51).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 58, de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 118, o ato que designou RAQUEL NAZI COELHO, matrícula 1.694.610-3, para substituir MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.681.787-7, ONDE SE LÊ: “...no período de 13/12/2023 a 22/12/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 13/12/2023 a 16/12/2023 e 19/12/2023 a 22/12/2023...”.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, Matr. GDF 1.692.652-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA, Matr. GDF 1.709.425-9, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Matr. GDF 1.714.413-2, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança Operacional, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Matr. GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, Matr. GDF 1.710.767-9, Assessor Militar, Símbolo GMSI-04, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, Matr. GDF 1.715.405-7, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, Matr. GDF 1.709.014-8, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência do Núcleo de Segurança e

Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, Matr. GDF 1.714.671-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17, Processo SEI nº 00428-00003398/2023-65 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Matr. GDF 1.715.510-X, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO DUARTE RASLAN, Matr. GDF 1.715.871-0, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Matr. GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, Matr. GDF 1.690.224-6, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17, Processo SEI 00428-00003577/2023-01 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, Matr. GDF 1.692.655-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matr. GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, Matr. GDF 1.715.540-1, Assessor Militar, Símbolo GMSI-03, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Matr. GDF 1.710.329-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, Matr. GDF 1.710.510-2, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Matr. GDF 1.715.437-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, Matr. GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a 2ª Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, Matr. GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00003173/2023-17 e Processo SEI nº 00428-00003570/2023-81).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de dezembro de 2023

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00003631/2023-18. Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Matr. 1.715.062-0.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, Matr. 1.715.062-0, a ser realizada no período de 25 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, com destino à cidade de Trancoso/BA, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, e em atenção ao Requerimento Geral PMDF/DGP/DPM/SCAF (129115098), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00148470/2021-05, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC CARLOS ALBERTO TIMBÓ RODRIGUES, matrícula 735.642-0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter sido declarado Aspirante-a-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Portaria de 14 de dezembro de 2023, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 231/BM (129323674); Efetivar o referido licenciamento a contar de 14 de dezembro de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.206, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00174840/2023-13, resolve:

REVOGAR a Portaria DVPC nº 708, de 13 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2014, pág. 32, nos termos do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, §3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, consubstanciada pela decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0705412-44.2020.8.07.0018, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, para excluir as pensionistas SUELY DE SOUZA MUNIZ DA SILVA (mat. 05875994), CELY DE SOUZA MUNIZ (mat. 05876010) e ANDREIA DE SOUZA MUNIZ (mat. 05876044), todas filhas maiores do leito do instituidor e conceder o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM WILSON DIAS MUNIZ, Mat. nº 02.300-0, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 12 de agosto de 2014, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para CELY DE SOUZA MUNIZ, (mat. 05875781) e na proporção de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) para as pensionistas VERA LUCIA MUNIZ COUTINHO (mat. 05875838), MARIÂNGELA RODRIGUES MUNIZ KUSSABA (mat. 05875919), ANDREIA DE SOUZA MUNIZ (mat. 05876044) e ANGELAMAR RODRIGUES CRAVO (mat. 05547784), respectivamente, cônjuge e filhas maiores de outro leito do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2024. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º, da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010, e à vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 67 (69850831), de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar o 1º TEN PM RR QOPME CESAR ANTONIO DA SILVA - MAT 10.105/2, para a função de Fiscal, e o 2º SGT QPPMC - ULISSES ARAÚJO SOUZA, MAT.: 24.001/X, para a função de Fiscal Substituto, pertencentes ao Processo nº 0054-000333/2015, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, por meio do CONTRATO nº 021/2021. Objeto: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF.

Art. 3º Ao FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º O FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao FISCAL SUBSTITUTO para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º O FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º Os FISCALIS, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e Decisões nºs, 662/2010, 6598/2010 e 1577/2011 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

REVER a Portaria de 13 de julho de 2023, publicado no DODF nº 146, de 03 de agosto de 2023, retificada conforme tornou público o DODF 155, de 16 de agosto de 2023, para conceder pensão militar a: Jossane Consuelo Bragança Costa e Silva, filha maior de outro relacionamento; Maria Consuelo da Silva Temoteo, Virginia Rodrigues da Silva e Sérgio Costa Silva Soares, filhas maiores, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada uma, inclusive para a viúva Sérgio Rodrigues da Silva, a contar da data do requerimento, datado de 01 de novembro de 2023, com fundamento nos inciso I do art. 7º da Lei 3.765/1960 (redação original), c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; e no inciso I; § 3º, do art. 36 e 52 da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002, cujo instituidor é o ex-2º Tenente BM (Ref.) JOSÉ JAIME COSTA E SILVA, matr. 1400516, falecido em 28 de junho de 2023. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00145004/2023-50 - CBMDF.

ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Helenir da Conceição Mendanha Oliveira, viúva e Elaine Mendanha Pereira, filha do ex-2º Tenente BM (Ref.) HELENO DOS SANTOS MENDANHA, Matr. 1414862, falecido em 19 de setembro de 2023, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/2 (um meio) para cada uma, com fundamento no §3º, inciso I do art. 36 da Lei 10.486/2002; c/c inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); inciso Ia, Art. 7º da lei 3.765 (redação atual) bem como o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00218204/2023-39- CBMDF.

ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida a senhora HELOISA DA SILVA GOMES MENDES, VIÚVA, matr.: nº 06622437, pensionista militar, por motivo de falecimento, ocorrido em 06 de novembro de 2023, cujo instituidor é o ex- Soldado BM (Ref.) JÂNIO TADEU MENDES DA SILVA, matr. 1401251, falecido em 11 de junho de 2021. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-0096852-66 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente à CENILDA VIEIRA DAS NEVES, viúva, matr.: nº 04214749, pensionista militar, por ter falecido em 30 de novembro de 2023, cujo instituidor é o ex-3º Sgt (Ref.) ALVERINO ARRUDA SANTOS, matrícula nº 1417008, falecido em 24 de abril de 2001, em consequência, a sua cota será transferida

para as Senhoras ERIKA NEVES ARRUDA DOS SANTOS, matr.: 04214871, DANIELE ALEIXO ARRUDA SANTOS, matr.: 04242882 e ALMERINDA ARRUDA DE ALMEIDA, matr.: 04214803, filhas, alterando de 1/6 (um sexto) para 1/3 (um terço) ou 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), a contar da data da exclusão da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24 da Lei nº 3.765 de 04 maio de 1960 (Redação Original). Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00257039/2023-31 - CBMDF.

ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 985, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de dezembro de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a servidora AMANDA ROMEIRO MACEDO, matrícula nº 184.218-8, do cargo público efetivo de Especialista em Atividades de Trânsito - Direito e Legislação, da carreira Atividades de Trânsito, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00055-00119586/2023-62.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito na Instrução nº 70, de 12 de março de 2005, publicada no DODF nº 57, de 28 de março de 2005, página 44, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 845-1, no período de 20/01/2000 a 19/01/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.121, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.332-9, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 981-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/01/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00081019/2023-26.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.606-8, para substituir CLÉVER DE FARIAS SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.487-1, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no dia 14/12/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00063300/2023-87.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.123, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DJACIR FERRAZ MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.008-1, para substituir MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.442-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro de Penalidade (Nupen), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 04 a 23/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00126710/2023-46.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001679/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE FLORENCIO ALVES, matrícula 283.903-2, como executor suplente do Contrato nº 046584/2022, celebrado com a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a Execução das Obras de Reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Varjão, Quadra 10, Conjunto H, Lote 01, em substituição à MAÍSA MENDES DIOGO, matrícula 279.801-8, designada pela Ordem de Serviço nº 160, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 43, de 26 de outubro de 2022, p. 43.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR servidor BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 282588-0, para atuar como membro do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de serviço nº 91 de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, quarta-feira, 23 de agosto de 2023, página 36, que tem por finalidade auxiliar e direcionar à implementação do processo de criação de gerenciamento de informação de projetos e obras rodoviárias de forma integrada, BIM (Building Information Modeling), no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em atendimento ao Decreto 10.306/2020, de 02 de abril de 2020, publicado no DODF.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JONH WAINH VIEIRA LIMA, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 93.468-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/01/2024, 0113-006755/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por EUDIS DA SILVA PASSOS, matrícula 94.042-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.238 (mil e duzentos e trinta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006612/2023-42.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: OSMIRIO CANDIDO DE BARROS, MAT. 938173, 1º QUINQUÊNIO 17/07/1992 A 15/07/1997, 2º

QUINQUÊNIO 16/07/1997 A 14/07/2002, 3º QUINQUÊNIO 15/07/2002 A 13/07/2007, 4º QUINQUÊNIO 14/07/2007 A 11/07/2012, 5º QUINQUÊNIO 12/07/2012 A 10/07/2017 E 6º QUINQUÊNIO 11/07/2017 A 09/07/2022.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.308, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REINALDO PIRES MOREIRA, matrícula nº 02496844, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2496682, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no períodos de 18/12/2023 a 25/12/2023 e 30/12/2023 a 01/02/2024, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, matrícula 02490366, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 04/12/2023 a 13/12/2023 a contar de 11/12/2023 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.316, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GARDENIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 2542528, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.317, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula nº 01979183, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento Socioeducativo, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ADELE DOS SANTOS ADRIANO, matrícula 0254591-8, e DESUITA DE MORAIS ROCHA, matrícula 0241763-4, como gestoras titular e suplente, respectivamente ao Termo de Fomento nº 13/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00067368/2023-77.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, matrícula 0254342-7, e MONIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 0245693-1, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 13/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00067368/2023-77.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no *caput* do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, matrícula nº 245.096-8, em substituição a VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, matrícula nº 244.535-2, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 06/2014-SECRIA, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Unidade de Atendimento de Semiliberdade no Guarã, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA, constante no Processo SEI-GDF nº 0417-000806/2013.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora UIGNA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.412-5, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar

de 23.02.2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0717473-83.2023.8.07.0000. Nota Jurídica nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00079194/2023-95.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SANDRA FELÍCIA SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 104.327-7, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 26.09.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0717473-83.2023.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00079193/2023-41.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 355, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconstitui Comissão de Ética e Conduta da Caesb.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 0092.007612/2008; e CONSIDERANDO o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que "Aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal", resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão de Ética e Conduta da Caesb, anteriormente designada pela DT nº 296/2023, destinada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no âmbito da Caesb, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética, em consonância com o estabelecido no Código de Ética e Conduta da Caesb e com as disposições do Decreto nº 37.297/2026.

Art. 2º Designar os empregados RICARDO ZORZO, matrícula nº 49.993-5; FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, matrícula nº 51.441-1 e LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 51.582-5, na condição de membros titulares, e os empregados GABRIELA DOURADO AGUIAR MELO DE MORAES, matrícula nº 53.804-3; JOAB ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.774-8 e LORENNIA COSTA OLIVEIRA DE FONTES, matrícula nº 53.208-8, na condição de membros suplentes, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior.

Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado RICARDO ZORZO, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto, ficando indicado, desde já, o empregado FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedidos legais.

Art. 4º Nomear o empregado LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer as atividades de Secretário da Comissão, conforme artigo 6º do Capítulo III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto.

Art. 5º Fixar o prazo de até 03/10/2025, conforme §3º do artigo 4º, do Capítulo II – DAS COMISSÕES DE ÉTICA do citado Decreto.

Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matrícula: 1.692.030-9, e WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO - Matrícula: 1.715.312-3, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Execução de Obras Nº 0011/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00008332/2022-03.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 1710864-0, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Análise de Plano de Trabalho, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Plano de Trabalho, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar YASMIN ROCHA BERGAMASCHI, matrícula nº 1.710.813-6, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEIDIANA MARTINS RODRIGUES, matrícula 1710760-1, e ROSIANE PEREIRA SANTOS, matrícula 1710785-7, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO 2023NE00102, a favor da empresa COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, CNPJ nº 01.601.749/0001-57, cujo objeto consiste na contratação de serviços lúdicos a serem prestados nas ações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme consta do Processo nº 04015-00000471/2023-22.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e arts. 24 e 27 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias - DICONP disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 40, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula 1710791-1, e PAULA GUEDES NUNES, matrícula 1710866-7, como fiscais,

titular e suplente, respectivamente, da NOTA DE EMPENHO 2023NE00137, a favor da empresa JK EVENTOS, CNPJ nº 35.073.482/0001-94, cujo objeto consiste na locação de tendas, seus respectivos fechamentos laterais e jogo de mesa e cadeiras, a serem utilizados nos atendimentos itinerantes, referente ao Projeto SEAC na Comunidade, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 04015-00000808/2023-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 56, de 18 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2023.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 17, incisos I e XIX, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno e ainda com fundamento nos termos do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3; DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula 1.689.676-9, GLECE SOARES DA FONSECA, matrícula 1.715.808-7, MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4 e JOYCE ARAÚJO CANANÉIA, matrícula 1.715.307-7.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3 e será substituída por qualquer um de seus membros nos casos de impedimentos legais.

Art. 3º Determinar a elaboração do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 4º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021 e na Portaria nº 121, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar EDILEUZA FAGUNDES DE MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

Art. 1º Designar ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1650520-4, Gerente, Símbolo CPC-08, de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 26 a 29/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00008183/2021-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula 255.401-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Admissibilidades, no período 21/12/2023 a 01/01/2024 e nos dias 29 e 30/01/2024 e, JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula Nº 172.103-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 02 a 28/01/2024, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula Nº 242.700-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00008999/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 826, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DAIANE LANGAMER DA ROCHA, TAS, matrícula nº 0277.450-X, Pós-Graduação, 15%, 09/12/2023, 00431-00014967/2020-13; VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS, TAS, matrícula nº 0281-537-0, Pós-Graduação, 15%, 13/12/2023, 00431-00024258/2022-08; LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, EAS, matrícula nº 0283.215-1, Pós-Graduação, 15%, 12/12/2023, 00431-00021909/2023-81; LUANA FLEURY DE PAULA, TAS, matrícula nº 0278.726-1, Graduação, 10%, 20/12/2023, 00431-00009660/2021-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 827, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00020039/2023-22.

TORNAR PÚBLICA a designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, conforme processo 00431-00020039/2023-22.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 828, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no dia 13/12/2023, em razão de abono de ponto, e no período de 26/12/2023 a 28/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00007701/2023-59

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 829, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 1769138, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEDES, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00023038/2021-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 830, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEYLAND GALLETTI DE MELO, matrícula 02216353, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC-08, Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00013377/2023-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 831, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 01801139, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00006055/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 832, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ALINE CARLA REZENDE, matrícula 02773732, referente ao período de 14/12/2023 a 22/12/2023, conforme Processo 00431-00016251/2023-95. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 833, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor VALDIR GENIVALDO JOSE DIAS, matrícula 2817039, Técnico em Assistência Social: 4243 (quatro mil duzentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 11 anos, 07 meses e 18 dias, relativos aos períodos de 01/09/2002 a 01/02/2003, 16/02/2004 a 08/05/2004, 20/03/2007 a 31/03/2007, 01/04/2007 a 25/10/2010, 12/01/2011 a 29/12/2011, 30/12/2011 a 08/10/2014, 02/02/2015 a 31/05/2016, 01/10/2016 a 07/06/2017, 27/03/2019 a 11/11/2020, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00010360/2023-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 834, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LOYANNE BRAGA DE FREITAS, matrícula 102810859, Técnico em Assistência Social: 5201 (cinco mil duzentos e um) dias, correspondendo a 14 anos, 03 meses e 01 dia, relativo ao

período de 11/02/2008 a 08/05/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Polícia Militar de Minas Gerais, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00026886/2022-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 133, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2021.

Art. 2º Designar como Pregoeiros os servidores HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 280.102-7, HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 284.149-5 e FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula nº 275.161-5, e como membros da equipe de apoio os servidores PAULA RENATA VILAS BOAS FARIAS, matrícula nº 279.865-4, RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA, matrícula nº 278.045-3, e MÁRCIA LIMA BARBOSA, matrícula nº 273.946-1, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Subsecretaria de Administração Geral, desta Pasta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula nº 276.427-0 e ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA DIAS, matrícula nº 273.808-2, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa S F DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 12.165.341/0001-04, constante no Processo nº 00390-00002902/2023-11, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 17/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52, constante no Processo nº 00390-00003606/2023-37, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - mesa angular trabalho; mesa gerência com armário apoio; poltrona giratória presidente; poltrona giratória diretor; cadeira fixa; cadeira giratória operacional; cadeira operativa telada, com fornecimento e montagem, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, matrícula 273.794-9 e REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.233.581/0001-44, constante no Processo nº

00390-00007211/2023-11, cujo objeto é prestação de serviço de subscrição de licenças do software de modelagem SKETCHUP PRO, com direito de atualização e suporte por 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 0282269-5, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008843/2023-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA SODRE CASTRO matrícula nº 02824752, para atuar como substituta legal da titular do cargo de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008708/2023-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 263, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, visando a realização do projeto COPS NO PARQUE, conforme processo nº 00220-00007691/2023-18.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 02822687, que atuará como Presidente; e THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 02807068, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Manutenção Predial, conforme processo 00220-00008319/2023-11.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO, Matrícula: 0.280.891-9; MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 0.282.269-5 e OSEIAS CARVALHO LUZ, Matrícula: 0.283.405-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS MOHAMED GONZALES - Matrícula 0.282.177-x e KAMILA NATHALIA SODRÉ FÉLIX - Matrícula 0.282.442-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Execução de Obras nº 42/2023-SEL/DF, firmado com a empresa ULTRA SOLUTIONS EIRELI, que tem por objeto a eventual implantação e instalação de 5 (cinco) módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) em tamanho oficial (tamanho do campo 22 x 42m), com arquibancada, estrutura de alambrados, fornecimento de energia fotovoltaica e dos equipamentos necessários para a prática de futebol (tamanho final do módulo 27 x 50m) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF nº 00220-00008093/2023-58.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 02823829, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008738/2023-52

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, a delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros os seguintes servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, podendo para tanto, conduzir todos os procedimentos relativos às licitações a ser realizada nas modalidades de pregão, presencial e/ou eletrônico, e Cotação Eletrônica, no interesse do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 280.947-8, e RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6.

Art. 3º A substituição dos pregoeiros será entre os designados na ordem de designação.

Art. 4º Os pregoeiros ficam subordinados a Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do DF.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 66, de 26 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2023, página 53.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, a delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana – CPL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 280.947-8, e RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pelo servidor NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 79, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida no art. 5º, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, pág. 18, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor MOYSES TAVARES JUNIOR, matrícula nº 172.513-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe I, Padrão V, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2027, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 04035-00002932/2023-27.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 049.424/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa S. F. DE OLIVEIRA – EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, com vistas a atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e suas respectivas unidades, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004777/2023-83, a saber:

I – GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula 281.069-7, lotado na Diretoria de Transportes, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – MARIA ELIANA MACIAEL DE SOUSA, matrícula 278.531-5, lotada na Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTORA SUPLENTE;

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpcconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 050.208/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/SEDET, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00006589/2023-90, a saber:

I – GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula 281.069-7, lotado na Diretoria de Transportes, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – LUIZ ROBERTO DA SILVA CARDOSO, matrícula 283.432-7, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE; Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, Chefe da Unidade de Registro Empresarial, CNE 04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 282.699-2, Chefe de gabinete, CNE-03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de usufruto do Recesso de Ano Novo do titular da unidade, conforme consta no requerimento (129769003).

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, Diretor de Tecnologia e Infraestrutura, CNE-05 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de ano novo, do titular da unidade, conforme constam no Despacho JUCIS-DF/PRESI/DINT (127045599).

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 0283106-6, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Diretor da Administração Financeira, Planejamento e Orçamento, CPE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 26/12/2023 a 27/12/2023, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, do titular da unidade, conforme constam no Processo Sei nº 04019-00004231/2023-94.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58, de 10 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 235, de 11 de novembro de 2014, p. 13; ONDE SE LÊ: “...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO HERBERTH DO COUTO PEREIRA, matrícula nº 175.195-6...”, LEIA-SE: “...AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo

servidor PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6...”, e ONDE SE LÊ: “...Ministério do Exército, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço; 1.010...”, LEIA-SE: “...Ministério do Exército, contados para efeito de aposentadoria; 1.010...”.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Contas do Distrito Federal, e, por derradeiro, a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 567, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 45, a nomeação do candidato: THIAGO MENDES DE OLIVEIRA, 3º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vagas derivadas (decorrentes de exonerações de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portarias nº 588, de 07/12/2023 e nº 590, de 11/12/2023, publicadas no DODF nº 234, de 15/12/2023, página 66, nº 604, de 19/12/2023, página 68), para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO: VIVIANE DOS SANTOS SANT ANNA, 4º; THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 5º e o candidato que se declarou pessoa com deficiência: JOÃO VITOR RODRIGUES SILVA, 1º.

CELESTINO CHUPEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 68.

PORTARIA Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR JONATAS MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 238.982-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA NEVES GOMES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008 e com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “c”, e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EDER UBALDO DE LIMA GONÇALVES, companheiro da ex-servidora CINTIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175.430-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2023. Processo nº 00401-00031685/2023-27.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 241.846-0; VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9; CRISTOVÃO COSME DA SILVA, matrícula nº 235700-3; ANTONOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 251.676-4 e THIAGO PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 251.645-4, para comporem a Comissão Técnica responsável pela execução do contrato nº 23/2023 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa HC LABOR LTDA, que tem por objeto consiste na aquisição de 1 (um) veículo especial semirreboque tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), double deck (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário 6x2.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 241.846-0, e em sua ausência, pelo servidor VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 255.201-9.

Art. 3º A Comissão tem por responsabilidade a execução do contrato, o acompanhamento da fabricação, montagem e otimização das funcionalidades dos equipamentos e mobiliários a serem incorporados ao veículo objeto da contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 136, de 18/12/2023, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora THAIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 255.543-3, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 15/12/2023, Processo nº 00020-00070865/2023-63. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2024, conforme determina a legislação.

YSDAY CUSTODIO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor RODRIGO RODRIGUES, matrícula nº 225.787-4, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 20/12/2023, Processo nº 0020-001993/2015. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2024, conforme determina a legislação.

YSDAY CUSTODIO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, IDALÉCIO JOSÉ DE AQUINO, matrícula nº 1500, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 14 de janeiro do ano de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 90/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, matrícula nº 1635, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 26 de dezembro do corrente exercício a 05 de janeiro do ano de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 253/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 08 a 12 de janeiro do ano de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 253/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 429, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula nº 8194, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 08 a 15 de janeiro do ano de 2024, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 72/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor ocupante de cargo em comissão, e dispensar o servidor ocupante de função de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, o servidor mencionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1415	TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES	TC-CCG-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
1561	RODRIGO NOLETO PAZ	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1561	RODRIGO NOLETO PAZ	TC-CCG-3	DIRETOR	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DISPENSAR MARCELO AIDA, matrícula nº 544, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 1415, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050454- RAIL, NOS TERMOS PADRÃO Nº 10/2002, DECRETO Nº 23.287/2002

Processo SEI GDF nº: 00131-00001469/2023-84; Das Partes: DF/RAII, CNPJ 33.524.869/0001-94 e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Fundamento Legal/Procedimento: O presente Contrato nº 050454 (EXPANSÃO/MELHORIA) Iluminação de Led (128577753) em cumprimento as exposições do Projeto Básico RA-GAMA/COLOM/DIALIC (127439153), da justificativa de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições contidas no inciso VIII, do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 (127824998), da Nota Técnica 04 (128118853) e demais disposições legais vigentes. Do Objeto: O Contrato tem como objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública (EXPANSÃO/MELHORIA), nos seguintes locais: 1) Rua Chácara duas meninas (Setor Habitacional Casa Grande); 2) Rua mansão dos prazeres (Setor Habitacional Casa Grande); 3) Rua módulo 06 e 07 (Setor Habitacional Casa Grande) e 4) Rua Juruá (Setor Habitacional Casa Grande) Ponte Alta Norte – Gama DF, o valor total do contrato é de R\$ 371.454,26 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: sob a Nota de Empenho 2023NE00324 -CEB ILUMINAÇÃO CASA GRANDE (128463783), sob a Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama, Fonte de Recursos:100, Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.0144, Projeto/Atividade/Denominação: (EPI) Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Ponte Alta Norte/Casa Grande - RA - II (Gama), Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, no valor R\$ 371.454,26 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), emitidas em 05/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 09104. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, media EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 050454-RAII, NOS TERMOS PADRÃO Nº 10/2002, DECRETO Nº 23.287/2002 (128577753). Signatários: Pela DF/RA II, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE HABILITAÇÃO

A Administração Regional de Sobradinho torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, Processo: 00134-00002020/2023-59 habilitou os seguintes licitantes: Mussa Construtora Eireli e JS Comunicação & Serviços em Geral por terem cumprido satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

Administrador

AVISO DE HABILITAÇÃO

A Administração Regional de Sobradinho torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2023, Processo: 00134-00001801/2023-26 habilitou a seguinte licitante: JS Comunicação & Serviços em Geral por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS Nº 05/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo SEI Nº 00137-00002332/2023-88. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA-GUAR e S F DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (123141713); na Ata de Registro de Preços nº 0110/2023 (122559353), dos Termos de Adjudicação (123141973) e Homologação do Pregão Eletrônico (123141844, constante no Processo SEI nº 00137-00002332/2023-88, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal 10.024/2019. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 1 (uma) aplicação manual. Unidade: metro quadrado, nas áreas internas e externas dos próprios desta RA-GUAR. O Valor total do contrato é de R\$ 2.448,64 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de

Trabalho: 04.122.8205.8517.0106, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 120. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será até dia 31/12/2023. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela Contratada, SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00143-00002195/2023-57. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para realização de melhoria de iluminação pública, serviços de eficiência energética, troca de iluminação pública para LED, no Residencial Santa Maria, localizado às margens da DF-290", Croqui (SEI nº 126052253), situadas na Região Administrativa de Santa Maria/DF conforme o Orçamento, no valor total de R\$ 118.523,11 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), tendo como objetivo a eficiência da iluminação das quadras relacionadas. Eng. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da Companhia Energética de Brasília, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vista a Contratação para a Execução dos Serviços Eficientização de Iluminação Pública, conforme Termo de Referência(125600477) Nota Técnica nº 69/2023-ASTEC/SOBRII(129076741) nas seguintes localidades da: Quadra AR 07 - Sobradinho II, no valor de R\$ 33.522,75 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); Rua do Condomínio Vivendas Friburgo Av. São Francisco - Sobradinho II, R\$ 12.894,79 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); Rua Acesso pela DF 150 - Próximo. ao Atacadão Ultrabox - Sobradinho II, R\$ 20.148,11 (vinte mil cento e quarenta e oito reais e onze centavos) e; Avenida Contorno - Sobradinho II, R\$ 172.439,04 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Totalizando o montante de R\$ 239.004,69 (duzentos e trinta e nove mil quatro reais e sessenta e nove centavos), para a realização dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública nas respectivas localidades, objeto do Processo 00304-00001233/2023-82. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da Companhia Energética de Brasília, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vista a Contratação para a Execução dos Serviços Eficientização de Iluminação Pública, conforme Termo de Referência(127461389) Nota Técnica nº 65/2023-ASTEC/SOBRII(128448332), nas seguintes localidades da: VICINAL 215 - em SOBRADINHO II, Quadra da AR 15 - em SOBRADINHO II. No valor total de R\$ 98.184,03 (noventa e oito mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos), para a realização dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública nas respectivas localidades, objeto do processo nº 00304-00001341/2023-55. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00366-00000693/2023-13. Contrato nº 07/2023, decorrente de Dispensa de Licitação, com base nos termos do art. 24, VIII c/c art. 26, da Lei nº 8.666/1993, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES, Contratante, e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços referente à substituição das lâmpadas atuais (modelo tradicional) por lâmpadas do modelo LED, com vistas à eficiência energética da iluminação pública das principais avenidas da Região Administrativa de Vicente Pires, conforme definido na Cláusula Terceira do Contrato. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data da assinatura do Termo Contratual pelas partes. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.6209.8507.0090 - NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 13/12/2023. Partes: Pelo Contratante, GILVANDO GALDINO FERNANDES, Administrador Regional de Vicente Pires, Cédula de Identidade nº 9.***.49 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.072.511-**, e, pela Contratada, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, inscrito no CPF nº ***.897.191-** e RG nº 5.***.41, Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, inscrito no CPF nº ***.672.641-** e RG nº 1.***.526, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, a dispensa de licitação referente a substituição das lâmpadas atuais (modelo tradicional), por lâmpadas de modelo LED, com vistas à eficiência energética e iluminação pública das principais avenidas da Região Administrativa de Vicente Pires, nas localidades informadas nos projetos: (116908263) e (116908580), onde a despesa correrá no Programa de Trabalho 25.752.6209.8507.0090, no valor total de R\$ 497.576,86 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Orçamento (116908843), em acordo com Projeto Básico (120796607) e seguindo os ditames acostados na Nota Técnica Nº 32/2023 - RA-VP/GAB/ASTEC (124127043), e Justificativa de Dispensa (123952731), Processo nº 00366-00000693/2023-13. GILVANDO GALDINO FERNANDES, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E

DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 59/2023 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140, de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 27/11/2023 a 17/12/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.417.049/001-08, 202 Open Shopping Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.954.205/001-80, 26 Rfpr Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.926.808/001-62, 2Business Consultoria Empresarial E Representacao De Produtos Ltda, AGSIA; 08.165.495/001-27, 365Coffee&Co Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.887.294/001-99, 475 Galeria Artes E Molduras Ltda, AGNOR; 08.243.628/001-36, 51.994.710 Ltda, AGBAN; 08.026.846/001-77, A & A Tecidos E Decoracoes Ltda, AGTAG; 07.834.154/001-01, A M Guilherme Correia Comercio De Produtos De Confeitaria, AGTAG; 08.261.643/001-33, A. Da S. Rodrigues Ltda, AGTAG; 07.528.652/001-11, Abdalla Engenharia Ltda, AGSIA; 07.465.799/001-29, Abic Marketing E Consultoria Promocional Ltda, AGNOR; 07.567.775/001-59, Ace Comunicacao E Editora Ltda, AGSIA; 07.955.407/001-94, Afonso Caixeta Alves 009.*****01, AGNOR; 08.143.768/001-79, Ag3 Fisioterapia Ltda, AGGAM; 08.021.741/002-02, Age Tecnologia Da Informacao Ltda, AGGAM; 07.944.145/001-08, Agencia Brasil Cerrado Servicos De Comunicacao E Publicidade Ltda, AGTAG; 07.399.492/001-15, Agenda-Comunicacao E Informacao Ltda, AGTAG; 08.251.291/001-92, Agility Atacadista E Distribuicao De Produtos Ltda, AGTAG; 07.817.855/001-55, Agm Service Portaria E Conservacao Ltda, AGBAN; 08.049.702/001-57, Agropecuaria Mapper Ltda, AGBAN; 07.889.637/001-87, Akdemi Comercio E Servicos De Equipamentos Ltda, AGSIA; 08.053.561/002-37, Alfa Guara Vistoria Veicular Ltda, AGTAG; 07.693.225/001-78, Alfreda Alimentos E Servicos Ltda, AGSIA; 08.143.123/001-08, All Trust Corretora De Seguros Ltda, AGSOB; 07.880.772/001-85, Allan Bar & Tabacaria Ltda, AGCEI; 08.118.715/001-63, Alliant Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.942.570/001-62, Allidon A M Da Silva Mercaria, AGSIA; 07.534.877/001-69, Almix Comercio De Suprimentos Ltda, AGCEI; 08.022.319/001-01, Alpha Artificial Intelligence Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.677.205/001-55, Aluminios Brasil Esquadrias Ltda Me, AGCEI; 08.026.680/001-52, Alumy Servicos De Instalacao Ltda, AGTAG; 07.676.684/001-83, Alves Promotora Ltda, AGNOR; 07.893.677/001-11, Alvorada Construccoes Ltda, AGNOR; 08.149.023/001-22, Amanda Andrade Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.356.064/003-51, An Construmil Materiais Para Construcão Ltda, AGNOR; 08.261.406/001-45, Anderson Roberto Assuncao Vieira Ltda, AGNOR; 08.167.607/001-57, Apro Vance Representacoes Ltda, AGNOR; 07.992.833/001-44, Ar Iii Comercio De Lanches Ltda, AGSIA; 07.650.648/001-12, Araujo E Lineker Ltda, AGNOR; 08.103.700/001-94, Arch Portas E Esquadrias

Comercios E Servicos Em Vidros Ltda, AGNOR; 08.068.425/001-03, Asscorp Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.326.252/001-55, Atha Construções E Incorporações - Eireli, AGNOR; 07.824.327/001-87, Autop Veiculos Ltda, AGSIA; 08.102.606/001-54, B2 Inteligencia Financeira Ltda, AGSIA; 07.728.889/001-73, Backstage 7 Servicos De Beleza E Estetica Ltda, AGSIA; 08.091.772/001-40, Bancap Correspondente De Instituicoes Financeiras Ltda, AGNOR; 08.254.518/001-05, Band Telecom Comercio E Servicos De Eletronica E Telecomunicacoes Ltda, AGBAN; 08.000.417/001-48, Baratao Goiano Riacho Fundo I Comercio De Confeccoes Ltda, AGBAN; 07.491.859/001-24, Benedita De Aguiar Me, AGBRA; 08.044.958/001-40, Bigger Marketing Digital Ltda, AGNOR; 07.877.682/001-64, Blend Restaurante E Hamburgueria Gourmet Ltda, AGBAN; 07.777.283/001-95, Billanca Construtora Ltda, AGSIA; 08.118.076/001-36, Bmc- Brasilia Medical Center Ltda, AGNOR; 07.799.673/001-84, Brasilfarma Drogaria E Perfumaria Ltda, AGSOB; 07.600.649/001-83, Brasiris Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.647.633/001-70, Braslog Ltda Me, AGSIA; 07.682.146/001-34, Brax Servicos De Apoio Administrativo A Pessoas Ltda, AGTAG; 07.337.373/001-84, Brito & Martins Ltda Me, AGTAG; 08.070.546/001-95, Bruna Cabral Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.844.037/001-54, Bsb Motors Projetos E Servicos Automotivos Ltda, AGTAG; 08.003.492/001-15, Cantinho Dos Espetitos Restaurante E Cervejaria Ltda, AGTAG; 07.918.871/001-37, Carlos Leoncio De Castro Neto Ltda, AGNOR; 07.602.446/001-02, Carvalho Consultoria Empresarial E Tributaria Ltda, AGSIA; 07.970.397/001-67, Ceb Centro Especializado De Beleza Ltda, AGTAG; 08.152.995/001-00, Centro Distribuicao De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.796.535/001-99, Cespedes Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 08.010.099/001-94, Cleiton Santos Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.072.025/001-18, Climaco Imob & Consultoria Ltda, AGTAG; 07.481.587/001-20, Clinica Medica Diabetes Brasilia Ltda, AGNOR; 07.565.484/001-80, Coisas Nossas Produtos Naturais Ltda Me, AGNOR; 08.115.816/001-73, Coite Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.497.870/001-99, Colosso Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.261.160/001-84, Comendador Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.902.633/001-02, Comercio So Carnes Ltda, AGCEI; 07.863.242/001-04, Comercio Varejista De Bebidas Rodrigo Ltda, AGTAG; 07.359.265/001-01, Comp Line Informatica Ltda, AGNOR; 07.736.133/001-22, Conceicao Teixeira De Sousa, AGTAG; 08.057.419/001-32, Condominio Dona Amalia Ltda, AGNOR; 07.855.131/001-09, Confiante Gestao De Patrimonio Ltda, AGNOR; 07.941.649/001-20, Connect Comercio De Auto Pecas Ltda, AGNOR; 07.860.226/001-50, Conquisty Consultoria, Marketing E Gestao Empresarial Ltda, AGSIA; 08.055.714/001-18, Construdeire Construcao Comercio E Servicos Ltda, AGCEI; 08.022.353/001-68, Converge Isp Ltda, AGNOR; 07.335.183/001-03, Copiadora Jcs.Com Ltda, AGSIA; 07.790.585/001-53, Cr Café Comércio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.741.988/001-08, Cr Plaza Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.804.879/001-65, Cr Tecnologia E Servicos Ltda, AGTAG; 07.962.575/001-70, Cycling Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.784.068/001-39, Cz Semijoias E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.801.644/001-01, D. A. Oliveira Escola Aviaozinho De Papel Ltda, AGSIA; 07.918.045/001-24, Damiao A. De Oliveira Produtos Alimenticios, AGNOR; 08.115.458/001-17, Danilo Soares De Carvalho Psicoterapia, AGNOR; 08.241.034/001-90, Dantas Comercial De Alimentos Ltda, AGGAM; 08.002.210/001-44, Db Representacao Comercial De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.803.825/001-91, Dextra Solucoes Ltda, AGNOR; 07.797.004/001-40, Df Century Moveis Ltda, AGCEI; 08.050.353/001-69, Df Pinturas Ltda, AGTAG; 07.958.868/001-46, Df Sinalizacao E Grafica Ltda, AGBAN; 07.804.349/003-06, Dinamica Comercio De Papelaria Ltda, AGNOR; 07.720.457/001-60, Dobe Confeccao E Comercio De Roupas Ltda, AGNOR; 08.049.716/001-16, Drogaria Patrocinio Qi-25 Ltda, AGNOR; 08.010.008/001-20, Dsila Comercio, Producao E Empreendimentos Ltda, AGSIA; 07.794.392/001-71, Dv Transporte E Logistica Ltda Me, AGSIA; 07.462.694/001-36, Eduardo Felipe Representacoes Ltda, AGNOR; 07.716.994/001-08, Eixo Engenharia, Arquitetura E Design Ltda, AGNOR; 07.731.015/001-73, Embrassel Empresa Brasileira De Assistencia Empresarial Ltda, AGNOR; 07.913.304/001-67, Emilia Saraiva Comercio De Animais Domesticos Ltda, AGSIA; 07.881.014/001-93, Emporio Maria Rosa Ltda, AGTAG; 07.873.308/001-08, Emporio Sto Antonio Ltda, AGNOR; 08.050.552/001-86, Empresa Brasileira De Estrategia E Gestao Ltda, AGNOR; 07.692.272/001-03, Enerugi Engenharia Ltda, AGTAG; 08.042.744/001-58, Enjoy Online Ltda, AGTAG; 07.938.081/001-27, Erinalda De Carvalho Silva, AGTAG; 08.014.468/001-54, Espaco 365 Cafe E Eventos Ltda, AGNOR; 08.081.104/001-07, Ezio Carlos Borgens Dos Santos Ltda, AGNOR; 07.918.253/002-13, F.B Santos, AGTAG; 07.508.768/001-94, Fabrica.Com Ltda, AGTAG; 08.018.013/001-17, Fabricio Fernando Lima, AGNOR; 08.078.917/001-78, Facil Arquitetura E Interiores Ltda, AGNOR; 07.549.476/001-10, Falcao Producao De Eventos Culturais Ltda, AGTAG; 08.096.439/001-73, Fast Beauty Lago Ltda, AGNOR; 07.365.003/001-57, Fast Computer Consultoria E Software Ltda, AGNOR; 07.496.005/001-25, Ferreira & Rocha Producoes E Publicidade Ltda Me, AGNOR; 07.908.815/002-40, Festah - Eventos Ltda, AGSIA; 07.887.503/001-30, Fj Construcão Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 08.148.862/001-14, Flowtec Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.446.140/001-88, Foco Consult Engenharia Ltda Epp, AGNOR; 07.646.595/001-92, Fonseca Alencar Construtora Ltda, AGSIA; 07.849.234/001-04, Fort Service Prestacao De Servicos Ltda, AGTAG; 07.424.927/002-57, Forte Lar Material De Construcão Ltda Epp, AGTAG; 07.754.109/001-05, Funn Entretenimento Ltda Me, AGNOR; 07.523.398/001-83, Fusion Comunicacao Visual Ltda, AGSIA; 08.201.918/001-77, G M Comercio E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.997.584/001-56, G. D. Antonio, AGSIA; 08.261.402/001-20, Gabriel De O. Capucho & Braulio A. A. Junior Ltda, AGCEI; 07.884.978/001-93, Gabrielli De Mendonca Dos Santos Servicos De Arquitetura, AGNOR; 07.745.367/001-40, Galego Alimentacao Ltda, AGTAG;

08.166.890/001-27, Garra Servicos De Seguranca E Conservacao Ltda, AGNOR; 08.041.144/001-09, Gilberto Torres Alves Junior Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.799.126/001-35, Glauber Costa Sousa 039.*****-07, AGTAG; 07.877.358/001-46, Goncalves Santos Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 08.114.526/001-85, Gotac Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.936.393/001-32, Gran Norte Comercio E Servicos De Marmore Ltda, AGSOB; 07.852.106/001-64, Grote Cervejaria & Emporio Ltda, AGNOR; 08.141.128/001-15, Growfactory Solucoes Digitais Ltda, AGTAG; 07.986.646/001-70, Growiser Solucoes Em Tecnologia Ltda., AGTAG; 07.993.251/001-30, Guerri Corretora De Investimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.574.662/001-43, Guilherme Andre Dos Santos, AGSIA; 07.309.811/002-67, Guimaraes & Matos Ltda, AGSOB; 07.889.849/001-00, Gula Du Bicho Lanchonete Ltda, AGNOR; 07.480.414/001-85, Hidrovacuao Saneamento Ltda Me, AGSIA; 07.905.538/001-24, Higor De Medeiros Teixeira, AGTAG; 08.260.688/001-63, Hiper Fortes Embalagens Ltda, AGSIA; 08.158.726/002-10, Hortifruti Emporio Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.152.002/001-00, Hv Prestadora De Servicos De Borracharia Ltda, AGGAM; 07.948.207/003-40, I Love Shoes Comércio De Calçados E Artigos Femininos Ltda, AGTAG; 07.648.261/001-80, Iara Industria E Comercio De Vestuario Infantil Ltda, AGNOR; 07.571.752/001-55, Ibiza Park - Parque De Diversoes Ltda, AGNOR; 07.429.347/001-84, Ideias Fatos E Texto Ltda, AGNOR; 07.728.353/001-20, Imperio Dos Extintores E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.723.184/001-05, Industria De Tintas Colibri Ltda, AGTAG; 07.464.464/001-84, Infinita Engenharia Ltda, AGNOR; 07.934.032/001-42, Instituto Cer Saude Integrativa Ltda, AGTAG; 07.377.022/001-60, Instituto Superior De Ensino Estudo E Pesq. Em Ciencias Sociais Ltda, AGBRA; 07.661.493/001-47, Ise Instituto De Saude E Exercicio Ltda, AGNOR; 08.106.670/001-50, Italy Club Auto Servicos Ceilandia Ltda, AGCEI; 07.651.436/001-16, J N Silva Obras E Reformas Ltda, AGNOR; 08.109.426/001-67, J.J.C. Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.137.967/001-87, J.R.P Servicos Ltda, AGNOR; 08.242.812/001-04, Jah Consultoria E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.850.461/001-17, Jc Baluarte Intermediacao E Agenciamento De Negocios Ltda, AGTAG; 07.346.975/003-64, Jcf Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 08.056.338/001-06, Jctavares Consultoria E Assessoria Ltda, AGNOR; 07.828.518/001-72, Jfl Solucoes Corporativas Ltda, AGNOR; 08.043.602/001-53, Jhonatan Torres Da Silva Tecnologia Da Informacao, AGNOR; 07.401.782/001-86, Jia Comercio De Calcados Ltda, AGNOR; 08.142.756/001-90, Jj Transporte Comercial De Bebidas E Alimentos Ltda, AGCEI; 07.732.566/001-63, Joao Batista Alves Guimaraes Ltda, AGSIA; 07.806.282/001-64, Joao Felipe Cunha Pereira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.704.711/001-32, Jornada Do Ingles Conteudos Na Internet Ltda, AGNOR; 08.044.024/001-63, Js Casa E Moda Ltda, AGNOR; 07.738.035/001-57, Julia Munhoz De Freitas Ltda, AGNOR; 08.136.368/001-91, Jumpers Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.061.692/001-40, Katia S. Araujo Ltda, AGNOR; 07.726.708/001-65, Keila Regina De Oliveira Ribeiro Ltda, AGTAG; 07.925.644/001-29, Klp. Alves Alimentacao E Assessoria, AGNOR; 07.467.064/001-11, Ksa Distribuidora De Gas Ltda-Epp, AGTAG; 08.005.022/001-04, L&L Comercio De Bebidas Ltda, AGTAG; 08.114.663/001-38, L. A. Santos Ltda, AGSIA; 07.945.603/001-26, L. Inacio Filho Producoes E Eventos Me, AGNOR; 08.243.595/001-51, L. P. Cardoso Ltda, AGBAN; 07.883.944/001-09, L.O. Nogueira Promoção De Vendas Me, AGTAG; 08.015.329/001-10, La Fruta Acaiteria Ltda, AGSIA; 07.596.027/001-02, La Vie Endocrinologia Ltda, AGNOR; 08.105.582/001-40, Larissa Rariane De Lima Souza 082.*****-59, AGNOR; 08.115.827/001-71, Lazu Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.154.001/001-09, Lb Burger'S Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.710.885/001-13, Lcinfo Servicos De Informatica E Solucoes Ltda, AGNOR; 07.838.650/001-71, Leticia Da Costa Xavier Ltda, AGSOB; 07.715.363/001-71, Licito Comercio E Servico Ltda, AGCEI; 07.801.745/001-92, Lider Servicos Administrativos Ltda, AGTAG; 08.142.865/001-17, Lika Estetica E Beleza Ltda, AGNOR; 07.975.753/001-48, Llinear Servicos De Construcoes Terraplanagem E Saneamento Ltda, AGSIA; 07.850.484/001-77, Lj Manutencoes E Reformas Ltda, AGNOR; 07.701.565/001-20, Lk Construcoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.742.069/001-61, Lombardia Delivery, Comercial Restaurante E Entregas Rapidas Ltda, AGNOR; 07.981.297/001-72, Lonaforte Industria E Comercio De Toldos Ltda, AGTAG; 07.698.972/001-20, Loren Ester Moreira De Lemos Hair Studio, AGTAG; 07.657.779/001-30, Lourenco Empreendimentos Administrativos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.599.632/001-80, Luan Marketing E Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.879.614/001-02, Lucamo Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Eireli, AGNOR; 07.923.972/001-09, Lucas Matheus Castro Lima, AGSIA; 08.243.625/001-75, Lucas P. Cardoso Ltda, AGBAN; 08.243.583/001-08, Lucas Pinto Cardoso Ltda, AGBAN; 08.160.028/001-92, Lucia Soares Da Silva Me, AGNOR; 07.739.521/001-00, Luiz Cleber Teixeira Garcia Correspondente Bancario Ltda, AGTAG; 07.618.932/001-03, M G Da Silva Centro Automotivo Me, AGTAG; 07.890.384/001-00, M J M Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.804.664/001-71, M R Freire Lanches Me, AGTAG; 07.995.733/001-98, M&M Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.716.760/001-89, M. A. Rodrigues Comercio De Alimentacao E Bebidas Me, AGTAG; 07.528.378/001-26, M.G.E Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.548.195/001-12, Mabelle Com Confeccoes Ltda, AGNOR; 08.141.627/001-49, Mamede Panificadora E Confeitaria Ltda, AGSOB; 08.106.528/001-20, Mangueiral Minimarket Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.917.813/001-40, Marcos Everaldo Pereira, AGTAG; 07.990.732/001-00, Maria Pimenta Servico De Esmalteria Ltda, AGSIA; 07.709.674/001-77, Maristania Soares Dos Santos 022.*****-43, AGTAG; 07.753.084/001-23, Marques & Santos Peças E Serviços Mecânicos Ltda Me, AGNOR; 07.613.503/001-31, Marra Servicos Ltda, AGNOR; 07.683.166/001-50, Maui Acai Ltda Me, AGTAG; 08.175.739/001-03, Mayas Comercial De Produtos E Servicos Ltda, AGGAM; 07.700.632/001-34, Medeiros & Meregalli Sociedade De Advogados, AGNOR; 08.203.565/001-40, Mercadinho E

Hortifrutigranjeiros Mm Ltda, AGBAN; 08.261.150/001-30, Mercearia E Acougue Fenix Ltda, AGGAM; 07.947.555/001-83, Mercedao Distribuidora De Auto Pecas E Servicos Ltda, AGSIA; 08.195.939/001-05, Metropolitan Cafe E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.549.206/001-27, Mg Servicos Terceirizados Ltda, AGNOR; 07.606.866/001-40, Mk9 Marketing E Servicos Publicitarios Ltda, AGTAG; 07.954.442/001-78, Mkb Desenvolvimento De Talentos Ltda, AGSIA; 07.987.851/001-43, Mn Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.444.951/001-17, Mn Leal Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 08.072.799/001-02, Moderna Inteligencia Ltda, AGNOR; 07.930.245/001-13, Motorhead Comercio De Pecas E Servicos Para Autos Ltda, AGNOR; 08.136.539/001-82, Mundo Dos Alimentos Ltda, AGTAG; 07.542.584/001-06, Muniz E Leal Lanches Ltda., AGNOR; 07.864.770/001-44, Murilo S E Silva Engenharia, AGTAG; 08.051.020/001-84, Nailton Nascimento Da Silva, AGNOR; 08.140.945/001-00, Naka Pizzaria Ltda, AGNOR; 07.860.902/001-03, Nay Comercio De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.632.862/001-74, Neves & Silva Coletas E Entregas Ltda, AGNOR; 07.852.765/001-09, New Pet - Produtos E Servicos Para Animais De Estimacao Ltda, AGNOR; 07.723.129/001-06, New Pet Ltda Me, AGTAG; 07.804.876/001-02, New System Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.841.291/001-91, Nije Servicos Administrativos Ltda, AGSIA; 07.812.395/001-14, Nonna Augusta Pizzaria E Trattoria Ltda, AGSIA; 07.782.612/001-44, Nova Sustentabilidade Servicos De Limpeza Em Predios Ltda, AGNOR; 07.542.756/001-42, Novatech Manutencao De Equipamentos De Informatica Ltda, AGTAG; 08.005.995/001-16, Numismatica Juno Comercio Varejista Ltda, AGNOR; 07.326.010/009-46, O Universitario - Restaurante, Industria, Comercio E Agropecuaria Ltda, AGSIA; 07.742.912/001-82, Objetiva Assessoria E Comunicacao Ltda Epp, AGNOR; 07.433.931/002-68, Objetiva Atacadista Da Construcão Ltda, AGBRA; 07.446.961/001-14, Oliveira & Oliveira Madereira Ltda Me, AGBRA; 07.434.308/001-32, Orbit Ltda, AGNOR; 07.988.932/001-70, OrtoBox Colchoes E Complementos Ltda, AGNOR; 07.370.886/001-50, Otica Imagem Ltda Epp, AGNOR; 07.831.159/001-92, P & F Burger'S Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.790.035/001-43, P. A. Avila Me, AGNOR; 07.903.836/001-70, Panificadora E Confeitaria Panilla Ltda, AGCEI; 08.161.172/001-55, Panificadora E Mercado Dos Paes Ltda, AGCEI; 07.941.448/001-04, Parabellum Assessoria E Consultoria Em Estrategia E Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.195.641/001-04, Parme Da Vovo Ltda, AGNOR; 08.121.723/001-20, Pccd Planalto Central Centro De Diagnosticos Ltda, AGNOR; 07.927.381/001-92, Pesque Pague E Restaurante Tilapias Brasilia Ltda, AGNOR; 07.831.352/002-69, Petrus Gastronomia E Servicos Ltda, AGNOR; 07.909.650/001-25, Ph Trilhas Alimentos Gourmet Ltda, AGTAG; 07.700.679/001-06, Pi Pre Vestibular E Lanchonete Ltda, AGTAG; 08.060.767/001-94, Pink Hookah Tabacaria Ltda, AGNOR; 07.617.930/001-61, Playgarden Gramas & Pisos Sinteticos Ltda, AGNOR; 08.140.946/001-64, Posto9 Pizzaria Ltda, AGNOR; 07.488.141/001-62, Premium Participacoes S.A., AGNOR; 07.950.407/001-52, Prime Fiscal Solucoes E Consultoria Em Gestao Empresarial, Tecnologia, AGNOR; 07.840.122/001-61, Prime Servicos E Manutencoes Em Extintores Ltda, AGTAG; 07.697.388/001-57, Primus Boutique De Carnes Ltda Me, AGTAG; 08.225.408/001-90, Print Love Brasil Ltda, AGNOR; 07.781.681/001-86, Priority Gain Administracao, Assessoria E Gestao Financeira Ltda, AGNOR; 07.509.521/001-86, Proccio E Capucci Comercio E Servicos Em Vidros Ltda, AGSIA; 07.647.944/001-84, Professor Prime Ensino De Linguas Ltda Me, AGTAG; 07.935.459/001-95, Ptc Comercio De Mercadoria Ltda, AGTAG; 07.793.797/001-65, Qmidia Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.959.831/001-53, Quiosque Dos Amigos Churrascaria E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.820.251/001-48, R & A Representantes Do Comercio Em Corretagem E Plano De Saude Ltda M, AGNOR; 07.923.648/001-90, R&V Conveniencia Ltda, AGTAG; 07.649.620/001-17, R. M. Galvao Despachante, AGSIA; 07.908.275/001-14, R10 - Industria E Comercio De Vidros Temperados Ltda, AGSIA; 07.956.700/001-41, R10 Glass Industria E Comercio De Vidros Ltda, AGSIA; 08.226.101/001-24, Ra Comercio Atacadista Ltda, AGTAG; 07.648.222/001-56, Real Colchoes E Complementos Ltda Me, AGNOR; 08.015.544/001-02, Renatomotors Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.693.193/001-47, Restaurante Cumarim Ltda, AGTAG; 07.639.424/001-46, Restaurante Nova Era Comercial Peixe Ltda, AGTAG; 08.050.240/001-18, Retrilhar Solucoes Em Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.860.394/001-09, Rflg Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.728.244/001-02, Rg Producao E Promocao De Eventos Corporativos Ltda, AGTAG; 07.394.721/003-86, Riacho Tintas Eireli - Epp, AGNOR; 08.066.226/001-33, Ricardo Muri Astrologo Ltda, AGNOR; 07.745.904/001-24, Rms Comercio E Industria De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.687.845/001-70, Rock Food Restaurante Ltda, AGTAG; 07.543.705/001-92, Rodrigo Dos Santos Moreira Servicos Contabeis, AGNOR; 07.900.165/001-13, Rossini Lanchonete Ltda, AGNOR; 08.040.749/001-73, Rr Comercio De Veiculos E Solucoes Automotivas Ltda, AGSIA; 07.958.723/001-54, Rs 301 Restaurante E Delivery Ltda, AGTAG; 07.611.458/001-44, Rs Lavanderia Ltda Me, AGNOR; 08.067.614/001-50, Rtn Moveis Ltda, AGSIA; 07.653.088/001-67, Rv Publicidade Ltda Me, AGNOR; 07.766.335/001-64, S&M Servicos De Apoio Administrativos Ltda - Epp, AGNOR; 07.723.740/001-25, Sabor Da Casa Pizzaria Ltda, AGTAG; 08.177.331/001-77, Sabor Do Mar Pescados Sociedade Limitada, AGGAM; 07.736.078/001-43, Salim Distribuicao E Representacao Ltda, AGTAG; 08.116.321/001-99, Santa Marta Comercio Alimenticio Ltda, AGNOR; 08.072.847/001-08, Santos Distribuidora De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.507.918/001-06, Scm Engenharia De Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.348.532/005-98, Serasa S.A., AGNOR; 07.890.224/001-05, Sergio Henrique Ramos, AGNOR; 07.760.619/001-38, Shalom Taxi Servicos De Agenciamento E Intermediacao De Pagamento De C, AGNOR; 07.738.317/001-81, Shopping Tocchio Automacao Comercial E Suprimentos Ltda, AGSIA; 08.013.622/001-99, Silva Distribuidora De Bebidas Ltda, AGCEI; 08.004.556/001-13, Sim Solucoes Digitais Ltda, AGNOR; 07.946.792/001-45, Slm

Produtos Alimentícios Ltda, AGTAG; 07.728.988/001-55, Smart & Serviços Especializados Ltda Epp, AGSIA; 08.144.563/001-56, Smart Life Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.922.426/001-97, Spettacolo Di Cacao Comercio De Bombons Ltda, AGTAG; 08.047.062/001-13, Supra Comercio Consultoria E Representacoes Ltda, AGSIA; 07.578.703/001-70, Supremacred Informacoes Cadastrais Ltda, AGNOR; 08.159.326/001-14, T. Borges Estetica E Saude Ltda, AGGAM; 07.748.670/001-02, Thatiene Pires Machado, AGTAG; 07.559.565/002-52, Tirol Comércio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.816.370/001-62, Tnt Servicos E Transportes Rapidos Ltda, AGCEI; 08.176.413/001-02, Toldos Romanos Comercio E Servicos De Toldos Ltda, AGTAG; 07.992.662/001-53, Top Clean Servicos Especializados De Limpeza Ltda, AGNOR; 08.107.120/001-76, Triple S Do Brasil Ltda, AGSIA; 07.964.796/001-46, Triunfo Cosmeticos Ltda, AGNOR; 08.242.921/001-30, Trovants Comercio E Servicos Ltda., AGGAM; 08.046.249/001-54, Tulio Gomes Da Silva Mauro, AGNOR; 07.842.704/001-55, Tush Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.955.767/001-78, Uniao Construcoes De Edificios Ltda, AGNOR; 07.655.336/001-96, Up Comercio De Produtos Medico Hospitalar E Prestacao De Servicos Prof, AGTAG; 07.865.939/001-56, Up Producoes, Edicoes E Comercio Varejista De Artigos Culturais Ltda, AGTAG; 07.803.964/001-51, Util Gourmet Comercio De Utilidades Domesticas Ltda, AGTAG; 07.942.170/001-10, Va Comercial De Calcados Ltda, AGTAG; 07.889.702/001-00, Valdete Rodrigues De Oliveira Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.899.996/001-21, Valhala Academia Ltda, AGNOR; 08.124.236/001-38, Vali Negocios Empresariais E Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.702.948/001-70, Vcn Moto Peças Ltda - Me, AGTAG; 07.779.520/001-16, Vd Comercio De Celulares Ltda, AGTAG; 07.567.669/001-93, Vigilancia Para Todos Ltda, AGNOR; 07.470.695/001-51, Vila Adriana Eventos Ltda Epp, AGNOR; 07.954.212/001-63, Villa Restaurante E Entretenimentos Ltda, AGTAG; 07.842.137/001-37, Vitoria Amaral Monteiro 063.*****18, AGTAG; 08.067.374/001-10, Vivaz Comercio De Oculos E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.954.409/001-75, Vpk Auto Center E Troca De Oleo Ltda, AGTAG; 07.892.191/001-75, Vr Treinamento E Cursos Ltda, AGSIA; 08.121.108/001-97, Vsr Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 08.084.744/001-89, Vy Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.016.207/001-05, W R A Romao Comercial Ltda, AGTAG; 07.898.140/001-57, Wa Music Life Servicos De Aulas De Musica Ltda, AGNOR; 07.888.813/001-18, Wanessa Santos Oliveira Do Carmo 014.*****18, AGSIA; 07.407.982/001-15, War Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.901.395/001-54, Wf Comercio De Veiculos Automotores Ltda, AGSIA; 07.564.553/001-00, William De Araujo Falcomer Dos Santos Sociedade Individual De Advocaci, AGSIA; 07.763.216/001-04, Yushu Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 07.980.182/001-98, Zum Business, Educacional Ltda, AGTAG.

LUCAS DE SOUZA VIANA

EDITAL Nº 60/2023 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o Processos SEI 04034-00018939/2023-99 e 04034-00019017/2023-07 da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por se inscrever no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE:

K. DE S. R. MONTEIRO LTDA, 08.235.676/001-90, 51.545.452/0001-90, 25/07/2023; A. L. X. LEAL LTDA, 08.242.834/001-00, 51.941.646/0001-04, 24/08/2023.

LUCAS DE SOUZA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 143/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00035008/2023-83 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa GLG COMÉRCIO DE GÁS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a

assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ROSALVO RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48136/2022 - SEPLAD
Processo nº 04033-00004428/2022-37. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ASPER TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, apenas dos itens 01, 03 e 04, a partir de 23/12/2023 a 22/12/2024 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme manifestação da Comissão Executora do Contrato, proposta atualizada e orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 425/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC; e b) conceder reajuste dos itens 01 e 03 do Contrato nº 48136/2022, conforme a manifestação da Comissão Executora do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de outubro de 2023, ou seja, 4,819250%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 4.348.697,00 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para o montante de R\$ 4.555.604,20 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 206.907,20 (duzentos e seis mil novecentos e sete reais e vinte centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 07/10/2023. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 4.555.604,20 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 161. O empenho é de R\$ 2.200.983,53 (dois milhões, duzentos mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23593, emitida em 18/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 264.183,78 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23594, emitida em 18/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 858.276,19 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23656, emitida em 19/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/12/2023 a 22/12/2024. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a 07/10/2023, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 20/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUCIO FITTIPALDI GONÇALVES, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EDITAL Nº 07 - AVAS/ACS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Edital nº 01/2022 - AVAS/ACS, retificado pelo Edital nº 02/2023 e demais retificações.

1. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

78253; GABRIELA BORBA DA COSTA; 93,57; 1/ 122214; VIVIANE COSTA MARTINS DE OLIVEIRA; 91,50; 2/ 103128; THIAGO DE ARAÚJO REIS; 91,50; 3/ 86930; RUAN CARLOS PAULO; 91,50; 4/ 79853; BRUNO GIMENEZ BARRICO; 91,50; 5/ 113542; ANDRIELLY SARMENTO BARCELOS; 91,43; 6/ 83943; HUGO AYALA PEREIRA LIMA; 90,50; 7/ 37281; GUILHERME PINHEIRO DUTRA; 90,43; 8/ 82994; GABRIELLA MENEZES MAGRI; 90,43; 9/ 97104; MATHEUS GUILHERME ALVES BARRETO; 90,36; 10/ 91718; GISELLE FALCHI ANDO; 89,57; 11/ 70594; THAIZ RODRIGUES MAGALHAES; 89,50; 12/ 85889; ANA MICAELLE DA SILVA MENDES; 89,43; 13/ 131045; MARIA CLARA DA SILVEIRA; 89,42; 14/ 97159; DIEGO FERNANDES ALMEIDA GUEDES; 89,36; 15/ 79831; GABRIEL BATISTA ALVES; 89,36; 16/ 111276; PEDRO ÁLLEFE MOREIRA SALGUEIRO; 88,35; 17/ 81909; ELIENE GOMES DE ALENCAR; 88,29; 18/ 7043; RACHEL BUCKLEY; 88,28; 19/ 102481; VINICIUS GABRIEL NOGUEIRA ALVES; 88,28; 20/

93950; LUCAS HENRIQUE PINTO MESQUITA; 88,28; 21/ 45037; HAMILTON OLIVEIRA ALVES JÚNIOR; 88,22; 22/ 114585; VANDERLEY DOS REIS SILVA; 87,43; 23/ 93943; PAULA MARIA DA SILVA; 87,36; 24/ 122533; RODRIGO BRAGA SATO DE SANTANA; 87,29; 25/ 5296; MURILO SILVA FERREIRA DE FARIAS; 87,29; 26/ 8963; MÁRCIO COIMBRA ZUCHETTO; 87,28; 27/ 118402; LUCIANA ALVES DE ARAÚJO; 87,28; 28/ 81243; VÍTOR SILVA NÓBREGA; 87,28; 29/ 126565; VINÍCIUS EURIPEDES MORAIS DE ARAUJO; 87,28; 30/ 132078; CRISTIANE DE SOUZA QUEIROZ; 87,28; 31/ 99421; MARIANA SANTOS DA SILVA ARRUDA; 87,28; 32/ 128494; MYLLENA MESSIAS MOURATO DIAS; 87,28; 33/ 147583; GERALDO NUNES CARVALHO; 87,22; 34/ 124542; NUNO MACHADO DE OLIVEIRA LIMA; 87,21; 35/ 77972; LIVIA ELLEN FRANCA DO AMARAL; 87,21; 36/ 79541; LEONARDO BARLETTA CHACON; 87,21; 37/ 62760; MARIA KATARINE COSTA LUCAS GONTIJO; 87,21; 38/ 104510; MARINA SENHORINHO RAMALHO INÁCIO; 87,14; 39/ 99424; FELIPE GOMES PEREIRA; 87,14; 40/ 114974; LEONARDO SANTOS LOPES; 86,29; 41/ 113865; ANA LUIZA SARAIVA DINIZ; 86,29; 42/ 38324; PAULA DE MORAES GAUDARD; 86,28; 43/ 24577; JULIANA PEREIRA ANDRADE; 86,28; 44/ 106617; ELVIS CAETANO DE MOURA; 86,22; 45/ 125784; RAFAELA DA SILVA PINHEIRO; 86,22; 46/ 10477; FERNANDA LIMA GOMES SILVA; 86,22; 47/ 127924; STEPHANIE OLIVIERI DE ALMEIDA E SILVA; 86,21; 48/ 52783; HILDON LIMA ALBUQUERQUE; 86,21; 49/ 136707; ERNESTO AUGUSTUS RENOVATO ARAÚJO; 86,21; 50/ 70824; PRISCILA FERNANDES DA MOTA; 86,21; 51/ 105626; DANIELA CRISTINA GADELHA LOPES; 86,21; 52/ 3824; LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 86,21; 53/ 135079; BRENDA BISPO SANTOS; 86,14; 54/ 61928; ISADORA ZANIN TURELLA; 86,14; 55/ 146214; AMANDA SOARES MATOS; 86,07; 56/ 65723; JÚLIA BIANCA ALVES DE FREITAS; 86,07; 57/ 26362; EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH; 85,21; 58/ 144370; ANGELO GABRIEL POLÊTO RODRIGUES; 85,21; 59/ 84621; MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA; 85,14; 60/ 76213; BRUNA DE ABREU KOZIEL; 85,14; 61/ 84670; FRANCISCA ELETISSIA VASCONCELOS; 85,14; 62/ 88710; BRUNO MONTEIRO LOBATO; 85,14; 63/ 80884; BRUNA COSTA PEREIRA DE SOUZA; 85,14; 64/ 100539; ADONIRAN DA SILVA COSTA; 85,07; 65/ 17550; FERNANDA BORJA LOUSADA SOARES; 85,07; 66/ 31246; ERIELBA ANDRADE DA CRUZ; 85,07; 67/ 143756; MARIANA DE VASCONCELOS DUQUE ESTRADA; 85,07; 68/ 59192; GABRIELA LOPES LAFORGA SIMÕES; 85,07; 69/ 79548; TAINARA FERREIRA DE LACERDA; 85,00; 70/ 79655; RODGER MARQUES SOARES DE OLIVEIRA; 84,22; 71/ 4309; MATHEUS DE CASTRO NÓBREGA; 84,21; 72/ 90430; FELIPE DANIEL CARDOSO; 84,21; 73/ 12334; ALINE CANDIDA DO CARMO; 84,14; 74/ 32763; VINÍCIUS RODRIGUES MARTINS LARA; 84,14; 75/ 105095; MAYARA ROSA DE ABADIA; 84,14; 76/ 136791; DANIEL GADIOLI DE SOUSA; 84,14; 77/ 82085; LUCAS VINICIUS SOUZA MONTALVAO; 84,14; 78/ 70793; FELIPE VILLA VERDE FUTURO; 84,08; 79/ 114194; SARAH MARTINS DE ALBUQUERQUE; 84,08; 80/ 78783; THAIS MERCADANTE NEVES; 84,07; 81/ 107210; MARIA REJANE SOARES DOS SANTOS; 84,07; 82/ 149856; SILAS MENDES DE OLIVEIRA; 84,07; 83/ 79593; THAYS MARINHO FERREIRA; 84,07; 84/ 113792; GABRIELA MARINHO XAVIER DE SOUZA; 84,07; 85/ 5559; BRUNA STHER DA COSTA DAMASCENO; 84,07; 86/ 74517; NICOLY LUIZA MOREIRA DE MELO; 84,00; 87/ 12603; ERICKA CORRÊA DE ALMEIDA; 84,00; 88/ 23881; JEAN DOS SANTOS GUERREIRO BOTELHO; 84,00; 89/ 99933; MARISSOL LIS RODRIGUES DOS SANTOS; 84,00; 90/ 3957; SARA MACIEL MARTINS; 84,00; 91/ 34222; JOÃO VITOR DE ARAUJO PINTO; 84,00; 92/ 116061; LARISSA RANNIELLY DOS SANTOS BONFIM FERNANDES; 84,00; 93/ 100784; KAREN SILVA LIRA BARROS; 84,00; 94/ 29560; ERICK LIMA DE CARVALHO; 83,93; 95/ 116979; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 83,93; 96/ 119409; MIGUEL DA SILVA SANTOS XAVIER; 83,93; 97/ 71726; LUANA FERREIRA DA COSTA; 83,21; 98/ 80409; ISADORA VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA; 83,14; 99/ 30847; VITOR RAFAEL ROCHA DE SOUZA; 83,14; 100/ 89408; BRENDA STÉFANY CARDOSO GONÇALVES DA SILVA; 83,14; 101/ 120148; FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA; 83,14; 102/ 85335; MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; 83,08; 103/ 52929; ÁLISON PEREIRA TELES; 83,08; 104/ 133187; EDIERTE ALVES RAMOS; 83,07; 105/ 109332; MARCELA DE PAULA TEIXEIRA AMORIM; 83,07; 106/ 23036; CHRISTIANE FERREIRA WOICIECHOSKI; 83,07; 107/ 131862; JULIA FERREIRA SANTOS; 83,07; 108/ 76435; YASMIN PEREIRA VIEIRA LIMA; 83,07; 109/ 25319; SOFIA ROCHA SANTOS QUARESMA; 83,07; 110/ 10839; LUAN MARCELO CAMPOS ARAUJO; 83,07; 111/ 139915; MARIA ZIRLENE DE SOUZA; 83,07; 112/ 14490; VALMIR RIBEIRO DE SANTANA; 83,07; 113/ 65808; LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS; 83,07; 114/ 60538; GILANA BEZERRA PRADO; 83,07; 115/ 124013; IGOR LOPES CORDEIRO; 83,07; 116/ 23835; INGRID ALVES DE JESUS; 83,00; 117/ 135316; GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA; 83,00; 118/ 61075; JOÃO ANDRÉ CARVALHO DOURADO QUINTAES; 83,00; 119/ 135625; BRUNA BIRBEIRE MACHADO; 83,00; 120/ 141958; DANILO SALVI DIAS ATHAYDE; 83,00; 121/ 55653; MARCO ANTONIO FERNANDES MENDONÇA; 83,00; 122/ 72676; THYAGO DA ROCHA MARTINS; 83,00; 123/ 45102; MARIA GABRIELA NEGREIROS DE SANTANA; 83,00; 124/ 124552; DEIJANNY PEREIRA LOBATO; 82,93; 125/ 26109; OZAIR ANTÔNIO MACHADO FILHO; 82,93; 126/ 26486; GEOVANNA RIBEIRO SILVA; 82,93; 127/ 5556; REGINALDO LUCIO DO AMARAL; 82,93; 128/ 152220; GLEICIANE CRISOSTOMO RODRIGUES; 82,93; 129/ 88592; DEBORA CARDOSA DE MELO FERREIRA; 82,93; 130/ 55421; KLEBER HENRIQUE DE LIMA; 82,93; 131/ 5264; JESSICA LIVIA DE SOUSA DIAS; 82,93; 132/ 104230; WELBERTI MOACYR DA SILVA; 82,93; 133/ 123512; KELVIN JOSÉ NASCIMENTO DOS

SANTOS; 82,93; 134/ 151508; NAINDRA RIBEIRO NATIVIDADE PALHETA; 82,93; 135/ 79945; GABRIEL DE JESUS NASCIMENTO; 82,93; 136/ 109186; RAFAEL SILVA SCHUMANN; 82,93; 137/ 105282; INGRID SERVÍDIO CLAUDINO; 82,93; 138/ 15740; RAFAELA DAYANNE LÔPO POLLÁ; 82,86; 139/ 83841; LAVYNIA MARQUES LEITE; 82,86; 140/ 10439; IVONE CAVALCANTE CANTON; 82,86; 141/ 121815; JESSICA DOS SANTOS BRUNO; 82,86; 142/ 112469; ELVIS AGUIAR OLIVEIRA; 82,86; 143/ 123728; JULIANA CARNEIRO GONÇALVES; 82,14; 144/ 110297; MARIANA ROCHA DE SOUZA; 82,14; 145/ 112597; JOÃO PEDRO BONFIM DA SILVA; 82,14; 146/ 59646; LORRANY DE SOUZA VIEIRA; 82,07; 147/ 137903; LETÍCIA RIOS AMORIM; 82,07; 148/ 20892; FRANCINA SILVA TIMOTEO; 82,07; 149/ 15277; JOHANA BEATRIZ MELO DA SILVA; 82,00; 150/ 90657; JESSICA MIRELLY ROSENDO LIRA; 82,00; 151/ 134080; ELAINE DUARTE CARVALHO; 82,00; 152/ 29440; LETÍCIA PROCÓPIO LIMA; 82,00; 153/ 75642; ALEXSANDER VIEIRA ANDRADE; 82,00; 154/ 133329; ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA; 82,00; 155/ 12662; CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO; 82,00; 156/ 71770; CLEYTON DA SILVA CARVALHO; 82,00; 157/ 136607; JOÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA; 82,00; 158/ 95765; GIULIA FERREIRA TRIDA; 82,00; 159/ 83533; AMARILDO MEDEIROS FREITAS DA SILVA; 82,00; 160/ 133638; BRUNA LOURENÇO DA SILVA; 82,00; 161/ 132747; MAYNARA SAMANTA DOS SANTOS LIMA; 82,00; 162/ 77604; TATIANA MAVIGNIER CASARI; 81,93; 163/ 80858; SARAH ALVES SANTOS SAMPAIO; 81,93; 164/ 114527; FÁTIMA APARECIDA ANGÉLICA NOGUEIRA; 81,93; 165/ 131600; LUIZ HUMBERTO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR; 81,93; 166/ 93065; RAQUEL OLIVEIRA REIS; 81,93; 167/ 108023; ALINE ROMÁRIO DE ARAÚJO; 81,93; 168/ 79352; KARLA ADRIANA OLIVEIRA DE SALES; 81,93; 169/ 107624; LETÍCIA MARTINS LIRA MOTA; 81,93; 170/ 105738; THAÍS DE SOUZA FERNANDES DIAS; 81,93; 171/ 96356; GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA; 81,93; 172/ 109104; RENAN MATOS OLIVEIRA; 81,86; 173/ 53888; PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 81,86; 174/ 71185; RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA; 81,86; 175/ 63241; PEDRO JÚNIOR ESTEVES DE MELO; 81,86; 176/ 130694; LORENNABREU COUTINHO DA SILVA; 81,86; 177/ 131827; LARYSSA GUIMARÃES LEANDRO; 81,86; 178/ 129677; PEDRO LUCAS ALMEIDA LELIS; 81,86; 179/ 135488; MONIQUE GOMES DE MESQUITA; 81,86; 180/ 4145; MARCOS SUEL DA SILVA; 81,85; 181/ 41; JOYCE LINHARES DA SILVA; 81,85; 182/ 4354; BRUNO BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA; 81,79; 183/ 102302; SILVANA GALVÃO GOMES; 81,79; 184/ 121437; JESSIKA NEVES RIBIRO; 81,79; 185/ 48960; TAIS REGINA BRAGA CORREIA; 81,79; 186/ 29122; THAÍS GELATTI BORTOLY; 81,78; 187/ 105545; WELIDA BORGES MARQUES DE MACEDO; 81,07; 188/ 60948; MONIQUE SANTOS; 81,07; 189/ 87175; LIDIANE OLIVEIRA DE FREITAS; 81,07; 190/ 103729; RAFAEL ANTUNES FERREIRA; 81,07; 191/ 129792; FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 81,00; 192/ 117476; ANNE KAROLINE RODRIGUES LIMA; 81,00; 193/ 91149; LAIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS; 81,00; 194/ 88829; ALEF PATRICK MATOS DA SILVA; 81,00; 195/ 44004; FABIO RAMOS DA SILVA; 81,00; 196/ 75551; MARCELA COSMO BATISTA; 81,00; 197/ 86409; GABRIELA ELISE SILVA CAVALCANTE; 81,00; 198/ 14302; SIMÔNE SOARES DA SILVA; 80,93; 199/ 87757; STEPHANIE DE OLIVEIRA E SILVA; 80,93; 200/ 56480; PEDRO ANDRADE ALBUQUERQUE; 80,93; 201/ 112954; MÁRCIA BERGMANN PRESTES; 80,93; 202/ 139031; CARINA DE SOUZA PAIVA; 80,93; 203/ 117346; JÉSSICA SILVEIRA DE AZEVEDO; 80,93; 204/ 136146; MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO; 80,93; 205/ 119232; CRISTIANO DE CARVALHO CUNHA; 80,93; 206/ 117460; VLADIMIR FELICIO DE SALES; 80,93; 207/ 91884; FABRICIA SARMENTO SALES; 80,92; 208/ 110998; SUELENE DA SILVA MONTALVÃO ANDRADE; 80,86; 209/ 120527; JARDEL NERES SILVA; 80,86; 210/ 81929; ALESSANDRO LOURENÇO LIMA; 80,86; 211/ 112384; SHEYLA CARDOSO DE SOUZA; 80,86; 212/ 112965; FABIANA FIDELES DOS SANTOS; 80,86; 213/ 87557; CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS; 80,86; 214/ 101001; CRISTINE DANTAS GUNTZEL DE AZEVEDO; 80,86; 215/ 147651; RENATA NUNES DOS SANTOS; 80,86; 216/ 43622; JOÃO CARLOS RODRIGUES DA COSTA; 80,86; 217/ 126096; ALANA LOPES RODRIGUES; 80,86; 218/ 80711; ISABELLA MOURA DE ABREU SOUZA; 80,86; 219/ 95720; VANNICE RIOS DE MENEZES; 80,85; 220/ 104625; WEMERSON DA SILVA CASTRO; 80,85; 221/ 137896; SAMMUEL ALCÂNTARA CHAVES; 80,85; 222/ 82056; RAPHAEL LYNCON MIRANDA DE BARROS; 80,85; 223/ 14846; LUCAS XAVIER FERREIRA; 80,85; 224/ 132162; VANESSA PAIVA SILVA; 80,85; 225/ 102439; GABRIELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA; 80,85; 226/ 136700; LAÍS PIO CAETANO MACHADO; 80,79; 227/ 91899; LEANDRO SILVA MONTEIRO; 80,79; 228/ 131531; BRUNO ÉRIC DE ALMEIDA SANTANA; 80,79; 229/ 142477; NATHÁLIA DUTRA SILVA; 80,79; 230/ 114428; LETÍCIA DE JESUS FERNANDES; 80,79; 231/ 148098; DOUGLAS SALES DOS SANTOS LEITE; 80,79; 232/ 95108; FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS; 80,78; 233/ 156527; MARCUS ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA; 80,78; 234/ 27880; JAIANE DA SILVA REIS; 80,78; 235/ 93442; BRUNNA ARARUNA LEÃO; 80,72; 236/ 100082; ISABELA DE SOUZA ROMA; 80,71; 237/ 49737; BÁRBARA TEIXEIRA ROCHA; 80,00; 238/ 57308; PABLO VITOR DOS SANTOS LIMA; 80,00; 239/ 21116; TIAGO SAMPAIO ANDRADE SOUZA; 80,00; 240/ 143050; MARCOS GONÇALVES DA SILVA; 79,93; 241/ 4382; AMANDA LIMA ALVES; 79,93; 242/ 144695; BRUNO ALEXANDRE MENDES SILVA; 79,93; 243/ 83363; VALERIA LIMA BARBOSA; 79,93; 244/ 146721; LILIANE GONÇALVES DOS REIS; 79,93; 245/ 70872; TAINA HENRIQUES TOSCANO; 79,93; 246/ 124016; AMANDA DE OLIVEIRA LIMA; 79,93; 247/ 80378; JÚLIA BORGES BARROS DE SOUZA; 79,93; 248/ 51569; NATASHA LOPES DE LIMA; 79,93; 249/ 127892; GABRIELA CORADO GUEDES

ROCHA; 79,93; 250/ 88190; GUSTAVO DE ASSIS GONÇALVES REIS; 79,86; 251/ 137446; VERA MÁRCIA FARIA DE SOUSA LISBOA; 79,86; 252/ 35223; PRISCILLA SOARES GOMES DA SILVA; 79,86; 253/ 133465; SAMANTA FERNANDES DA CUNHA LEMES DA ABADIA; 79,86; 254/ 54409; LUAN VALENTIM GOMES FURTADO; 79,86; 255/ 135790; BOAZ HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO; 79,86; 256/ 73479; THIAGO CARDOSO MENDONÇA; 79,86; 257/ 126364; GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ; 79,86; 258/ 95131; ELIANE APARECIDA BORGES; 79,86; 259/ 82931; RAPHAEL ZENAS ROCHA DA SILVA; 79,86; 260/ 148027; IASMIN RODRIGUES MARTINS DA SILVA; 79,86; 261/ 83540; HANNAH STEPHANIE MARINHO DOS SANTOS; 79,86; 262/ 36083; LÍDIA ESCORCIA PEREIRA; 79,86; 263/ 121283; MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA; 79,85; 264/ 87985; ALAN DE DEUS NERIS DOS SANTOS; 79,85; 265/ 109638; RAFAEL ESTRELA SANTOS; 79,85; 266/ 99742; CINTHIA FERREIRA DE LIMAS SILVA; 79,79; 267/ 108940; REBECA COSTA DOS REIS; 79,79; 268/ 46088; TACIANA MIRANDA ALVES; 79,79; 269/ 71668; LUCAS FELIPE GOMES DE CASTRO; 79,79; 270/ 86892; FERNANDA KELLER ABRANTES VIEIRA; 79,79; 271/ 40827; ANNA EDUARDA BARBOSA PINHEIRO; 79,79; 272/ 128030; ANA CLARA CARVALHO DA SILVA; 79,79; 273/ 135115; MAYARA DA SILVA SANTOS; 79,78; 274/ 90658; LETICIA DE ALMEIDA DA SILVA; 79,78; 275/ 80973; LUCILENE MARTINS DOS SANTOS ONO; 79,78; 276/ 86735; PRISCILA ALVES DA SILVA; 79,78; 277/ 122836; WELLINGTON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR; 79,78; 278/ 93507; CLÁUDIA VALÉRIA ROSSI; 79,72; 279/ 95534; SHIRLEY VITORINO DA SILVA; 79,72; 280/ 128753; LARA CAMILE DA COSTA E SILVA; 79,72; 281/ 83127; NATASCHA MAGALHÃES BORGES; 79,71; 282/ 113445; NATANAEL SALES SILVA; 79,71; 283/ 79708; MILENA EMANUELY ALVES DO VALE SILVA; 79,71; 284/ 111034; RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA; 79,71; 285/ 11403; LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL; 79,71; 286/ 142551; MARCUS VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES; 79,71; 287/ 66546; RAYLA DE ARAUJO COELHO; 79,64; 288/ 8484; FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR; 78,93; 289/ 160216; THAÍS ALVES DE REZENDE; 78,93; 290/ 110363; ALINE ANDRADES BESSA PERENE; 78,93; 291/ 38442; FÁBIO JÚNIOR CARPINA DE SOUZA; 78,93; 292/ 16094; ISABELLA ARAÚJO SILVA; 78,93; 293/ 147409; LUIZ FELIPE DOMINGUES VANDERLEI; 78,93; 294/ 130780; GABRIELA GONÇALVES NUNES; 78,86; 295/ 131536; TAMIRES FERREIRA BRAGA; 78,86; 296/ 89181; DANIELLE CASIMIRO GOMES; 78,86; 297/ 108411; MAYKELL FRANCIS NASCIMENTO LIMA; 78,86; 298/ 132732; ROSILENE CÂNDIDA DA SILVA; 78,86; 299/ 110194; MARCELA RESENDE COSTA ALMEIDA; 78,86; 300/ 141148; FERNANDA CRISTINA TAVARES BATISTA; 78,86; 301/ 61454; FELIPE DE SANTANA RODRIGUES; 78,86; 302/ 80978; FABIO RAMOS SILVA; 78,85; 303/ 75277; LUCIANA VARELLA RODRIGUES; 78,85; 304/ 123667; GLÓRIA CASTRO SILVA; 78,85; 305/ 111005; JÚLIA GABRIELA BITENCOURT DA SILVEIRA (jurado); 78,79; 306/ 35355; NIELE RIBEIRO CARDOSO; 78,79; 307/ 13412; PATRÍCIA COUTINHO AGUIAR; 78,79; 308/ 16141; FERNANDA ATTA MENDES AVELINO; 78,79; 309/ 79871; FERNANDA TOFOLI FERNANDES; 78,79; 310/ 81703; KÁDIMA DO CARMO SILVA MENDES; 78,79; 311/ 135690; GABRIEL SOUSA LEITE; 78,79; 312/ 9540; ANA LUISA GALVAN NUEVO; 78,79; 313/ 123833; LOURENA BOTTENTUIT CARDOSO PENHA; 78,79; 314/ 6756; RONE APARECIDO JOAQUIM DO CARMO; 78,78; 315/ 71576; ALANNA CECILIA SANTOS FREITAS; 78,78; 316/ 10111; GUILHERME CAIXETA NUNES; 78,78; 317/ 125001; ALINE SILVA DIAS; 78,72; 318/ 131841; LUIS GUILHERME PEREIRA ARAÚJO; 78,72; 319/ 70541; HORÁCIO CÉSAR NUNES SALES JÚNIOR; 78,72; 320/ 86556; MAARA PINHEIRO RODRIGUES FEITOSA; 78,72; 321/ 110474; ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE BRITO; 78,71; 322/ 153820; ANDRÉ LUIZ LIMA SOBRAL; 78,71; 323/ 4695; RAQUEL DUTRA MAIA; 78,71; 324/ 118125; GISELLE DOS SOUZA WENCELEWSKI DOS SANTOS; 78,71; 325/ 134130; DIANA CRISTINA MELO DE BRITO PEREIRA; 78,71; 326/ 101143; EMANUEL BEZERRA MARINHO; 78,71; 327/ 96952; BRUNO DA SILVA SOUZA; 78,71; 328/ 91736; GISELENE JESSYCA ARAÚJO AMORIM; 78,71; 329/ 138807; BEATRIZ SILVA GOMES; 78,71; 330/ 138519; STEPHANE ROMEIRO; 78,71; 331/ 80601; NATÁLIA KAORI TODA; 78,71; 332/ 118800; MILLA TORRES ALVES; 78,65; 333/ 79584; SIMÃO NASCIMENTO LEAL; 78,65; 334/ 6307; RAYSSA DE SOUSA FRANÇA; 78,65; 335/ 86014; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 78,64; 336/ 155772; MARIA HELENA DE SOUZA MARQUES CARNEIRO; 78,64; 337/ 15735; FABRICIO DOS ANJOS DE JESUS; 78,64; 338/ 54388; HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 78,64; 339/ 99056; DANIEL ALMEIDA BARBOSA BARROS; 78,64; 340/ 70664; MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 78,64; 341/ 81365; LILIA SAMARA DA SILVA; 78,58; 342/ 5591; BRUNA FONTENELES DE MELO; 78,57; 343/ 119425; ALEXANDRE MAPPA REIS; 78,57; 344/ 108854; ROSA SANTOS BARROS; 78,86; 345/ 17894; ERISON ANDRADE PIRES; 77,86; 346/ 22933; GEISA GIOVANNA DE MELO COSTA; 77,86; 347/ 110247; KADIJINA SALVADOR OLIVEIRA; 77,86; 348/ 148764; ÍTALO ALEXANDRINO SENA; 77,86; 349/ 109270; ELENITA RODRIGUES DA SILVA LUZ; 77,79; 350/ 89335; ROBERTA FERREIRA SOARES DA SILVA; 77,79; 351/ 12488; LUANA IARA EVARISTO VIEIRA; 77,79; 352/ 118869; DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS; 77,79; 353/ 169; MARCO ANTONIO VIEIRA JÚNIOR; 77,79; 354/ 78839; ALEX DE LIMA LEAL; 77,79; 355/ 46120; BRUNNA DE OLIVEIRA SILVA; 77,79; 356/ 78173; LINDINALVA DA SILVA; 77,79; 357/ 113307; BRUNO ALVES GONCALVES; 77,79; 358/ 83136; EMANOELLA BATISTA DE FARIA; 77,79; 359/ 5334; DANIELLE CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS; 77,78; 360/ 155053; CAROLINA DE SOUZA MAIA; 77,78; 361/ 100701; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON; 77,72; 362/ 94143; THAYS DA SILVA; 77,72; 363/

87497; TATIANE DA SILVA OLIVEIRA; 77,72; 364/ 82574; SANARA LEITE LIMA; 77,72; 365/ 85338; NAYARA RIBEIRO SANTOS SOUZA; 77,72; 366/ 130814; RAQUEL MONIQUE BRAGA DA SILVA; 77,72; 367/ 99765; PALOMA NEPOMUCENO RAMALHO; 77,72; 368/ 132531; TAINÁ ARCANJO DA COSTA GOMES; 77,72; 369/ 4704; ALAN DENNIS DE SOUSA FREITAS; 77,72; 370/ 124277; ROBERTA ALVES LOPES; 77,71; 371/ 111584; RAFAEL RODRIGUES NONATO; 77,71; 372/ 58833; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DIAS; 77,71; 373/ 123902; BRUNA FERREIRA DE PAULA; 77,71; 374/ 116235; JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS SILVA; 77,71; 375/ 154415; FRANCISCO ALMEIDA; 77,71; 376/ 87882; DERNEVAL SILVA SOBRINHO; 77,71; 377/ 70906; HERBERTH WARLEY ARAUJO CARDOSO; 77,71; 378/ 94077; GEIANE ALVES DOS SANTOS; 77,71; 379/ 144499; THAMIRIS ROCHA PARENTE; 77,71; 380/ 9387; KARINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA; 77,71; 381/ 13086; LEONARDO PIRES DA SILVA; 77,71; 382/ 144880; ADRIANA DANTAS OLIVEIRA; 77,65; 383/ 81803; FLÁVIA SANTANA LIMA; 77,65; 384/ 148272; DOUGLAS MAGALHÃES DOS SANTOS; 77,65; 385/ 7569; RONI FERREIRA DE JESUS; 77,64; 386/ 47099; MARIANA SILVA FELIX ALVES; 77,64; 387/ 20391; MARCOS SANTANA DE ALCÂNTARA; 77,64; 388/ 115084; JOÃO GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO; 77,64; 389/ 110068; VANESSA ACIOLY DE FREITAS LOPES; 77,64; 390/ 104922; NATÁLIA MANOELA MAGALHÃES MENON; 77,64; 391/ 121340; MARIANA CAMPOS BRAZ; 77,64; 392/ 102047; CAMILA CARES SOUTO; 77,64; 393/ 86786; CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL; 77,64; 394/ 62950; JANAÍNA RABELO DE FARIAS; 77,64; 395/ 109029; PAULO FERNANDO GABRIEL SOBRINHO; 77,64; 396/ 110240; LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA; 77,64; 397/ 88794; HUMBERTO BERNAL DE REZENDE; 77,64; 398/ 147526; GABRYELLE VASCO MARQUES; 77,64; 399/ 123676; POLLIANA FONSECA DE AGUIAR; 77,58; 400/ 124137; LUIZ FERNANDO GONÇALVES TEIXEIRA; 77,58; 401/ 35527; SHAYNE ABRANCHES DE SOUZA; 77,57; 402/ 44225; ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO; 77,57; 403/ 155699; LAIANE MAIARA FERREIRA SALES; 77,57; 404/ 4546; ODARLEI FERREIRA COSTA; 77,57; 405/ 40378; LUANA LIMA DE FREITAS; 77,57; 406/ 65227; RENAN FERNANDES MIGNON; 77,57; 407/ 32493; DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA; 77,57; 408/ 133933; JULIANA MEIRELES EUGENIO MARQUES; 77,57; 409/ 143478; FERNANDA APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA; 77,57; 410/ 118251; VIVIANE CALIMAN DONNA; 77,57; 411/ 71121; IGOR HENRIQUE OLIVEIRA IVO; 77,57; 412/ 91944; JANDE CI COSTA PORTELA; 77,57; 413/ 79487; GUILHERME GENNARI SOBRINHO; 77,57; 414/ 162467; POLLYANA FLAUSINO CAIXETA DOS SANTOS; 77,57; 415/ 143034; ANDRÉ LUCAS GETRUTES DE FRANÇA; 77,57; 416/ 132212; DANIEL RODRIGUES COIMBRA; 77,57; 417/ 100636; LIDIA SILVA SALDANHA; 77,57; 418/ 85583; AMANDA ALVES DE CAMPOS ANDRADE; 77,50; 419/ 151435; ANDRESSA SOARES COSTA AIRES; 77,50; 420/ 99228; GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO; 77,50; 421/ 124321; GABRIEL MARKX SANTOS OLIVEIRA; 77,50; 422/ 118342; JÉSSICA PINHEIRO SANTIAGO; 76,79; 423/ 51770; LUCAS VINÍCIUS AMARAL; 76,79; 424/ 115603; EMMANUELA MENEZES BORGES DE PAULA; 76,79; 425/ 137630; LUCIANA MARLEY PEREIRA DE SOUZA COSTA; 76,79; 426/ 73646; PEDRO FELIPE DINIZ BATISTA; 76,79; 427/ 60370; HELIODORIA ANIZIA GUEDES TORRES OLIVEIRA; 76,78; 428/ 120293; LUCAS CANCADO SANTANA; 76,78; 429/ 92406; JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUSA FILHO; 76,78; 430/ 101895; HAYÊSKA YASMIN INÁCIO DE PAIVA; 76,78; 431/ 30002; NATÁLIA GONZAGA DE SOUZA; 76,72; 432/ 103297; RAFAEL NOGUEIRA ALVARES; 76,72; 433/ 74024; PEDRO SILVIANO BARBOSA RIBEIRO; 76,72; 434/ 126074; LOHANA DUARTE MONTEIRO; 76,72; 435/ 123056; ADENILSO JOSE DOS SANTOS; 76,72; 436/ 8021; JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO; 76,72; 437/ 88061; DEIZE GRACIELE DE OLIVEIRA; 76,72; 438/ 104365; THAYRINE ANDRADE DE LIMA COUTO; 76,72; 439/ 91014; RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS; 76,72; 440/ 71462; VANESSA DE SOUSA RODRIGUES; 76,72; 441/ 101357; ANTONIO DAMASCENO SILVA; 76,72; 442/ 19015; MIRIÁ FONSECA MELO; 76,72; 443/ 100589; PEDRO LUCAS SIQUEIRA FERREIRA; 76,72; 444/ 86754; ANDRESSA AMORIM DE AQUINO; 76,71; 445/ 109897; GUILHERME LIMA AGUIAR; 76,71; 446/ 151376; NATALIA ANGÉLICA DE ALMEIDA VIEIRA; 76,71; 447/ 71260; GUILHERME GONÇALVES DA SILVA; 76,71; 448/ 189; LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS LOPES; 76,71; 449/ 130393; JOÃO VÍCTOR BATISTA MOURA; 76,71; 450/ 15943; MARINA HARUE YAMAMOTO BEZERRA; 76,71; 451/ 110080; AGNNA NERES DE OLIVEIRA; 76,71; 452/ 136399; RHANA RHEILA DE SOUZA BORGES; 76,71; 453/ 87781; NUBIA MOURATO DE OLIVEIRA; 76,65; 454/ 138593; LUCIANO CAMELO LOPES; 76,65; 455/ 97079; JOSE APARECIDO NERES MIRANDA; 76,65; 456/ 147693; JÉSSYCA LOPES RODRIGUES; 76,65; 457/ 107272; VICTOR DE SOUZA RIBAS; 76,65; 458/ 76656; GUSTAVO FERREIRA DUTRA DA SILVA; 76,65; 459/ 61901; STEFANNY SILVA AGUIAR; 76,65; 460/ 138428; FRED LOBATO ROCHA; 76,65; 461/ 43511; EDSON BARROS MONTEIRO; 76,64; 462/ 17948; JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA; 76,64; 463/ 52001; LARISSA BARBOSA FELIX DE SANTANA; 76,64; 464/ 7833; MILA CRISTHI VILELA SANTOS; 76,64; 465/ 63686; BIANKA GOMES DE CASTRO; 76,64; 466/ 139383; MARIA GABRIELLA SOARES RIOS; 76,64; 467/ 80347; JUCIMÁRIO RIBEIRO COSTA; 76,64; 468/ 82662; BRUNA MOREIRA DE PAIVA; 76,64; 469/ 107159; GUILHERME FERREIRA CHAVES; 76,64; 470/ 122579; NAIARA DE OLIVEIRA GONZAGA; 76,64; 471/ 79069; ISRAEL FRANKLIN MORENO LINO; 76,64; 472/ 79445; JOAQUIM PEREIRA CASTRO FILHO; 76,58; 473/ 66165; ANNE KAROLINNE COELHO BORGES CARVALHO; 76,58; 474/ 10778; THALITA ARAUJO MOREIRA SANTOS; 76,58; 475/ 54883; BRUNA ARAUJO DE CASTRO; 76,58; 476/ 80367; BARBARA FLORA LUCENA

VIANA; 76,57; 477/ 125713; MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ; 76,57; 478/ 10228; GISELE CÁSSIA BONTEMPO CÂNDIDO GOMES; 76,57; 479/ 80399; JESSYCA CRISTINA MOURA SOARES; 76,57; 480/ 30514; DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS; 76,57; 481/ 24056; JOÃO VITOR SOARES GONÇALVES; 76,57; 482/ 125126; BIANCA GIOVANA DE QUEIROZ RIBEIRO; 76,57; 483/ 115411; THAYANE FERNANDES OLIVEIRA; 76,57; 484/ 80816; GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA; 76,57; 485/ 87172; JESSI KELY DE MELO NOBERTO; 76,57; 486/ 80497; RAPHAELA DE JESUS LIMA SERRÃO SANTOS; 76,57; 487/ 145817; FERNANDA SANTOS REZENDE; 76,57; 488/ 56108; VITÓRIA APARECIDA BRAGA DA SILVA; 76,57; 489/ 74762; JADE LEAL CARDOSO BARBEDO; 76,57; 490/ 80341; LUIS HENRIQUE PAZ DA SILVA; 76,57; 491/ 76141; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 76,57; 492/ 119156; RENÉ VIANA COELHO; 76,50; 493/ 130643; CYNTHIA VASCONCELOS FERREIRA SOUZA; 76,50; 494/ 151072; ANNA CAROLINA CHAVES LOIOLA; 76,50; 495/ 14969; FELIPE CAMILO LOPES; 76,50; 496/ 94998; VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUZA; 76,50; 497/ 80943; ANNYE KAROLYNE MORAIS ARAUJO; 76,50; 498/ 138147; MATHEUS AUGUSTO DE MIRANDA FERREIRA; 76,50; 499/ 115332; GUILHERME MENDES BRAGA DE SOUZA; 76,50; 500/ 145001; ADRIANO VIEIRA DA SILVA; 76,43; 501/ 106364; ELISÂNGELA APARECIDA TIBÉRIO SANTANA; 76,43; 502/ 87630; VALDIVAN SILVA DO NASCIMENTO; 76,43; 503/ 6108; ARIEL DE ALMEIDA HORST GAMBA; 76,43; 504/ 15978; VANDISON GOMES NUNES DOS SANTOS; 75,72; 505/ 6971; HELENA VERGINO MACHADO; 75,72; 506/ 90762; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SALGUEIRO; 75,72; 507/ 139248; LUÍS VÍCTOR DE OLIVEIRA SANTOS; 75,72; 508/ 42094; LUIZA TERCENIO FERNANDES; 75,72; 509/ 79070; MARLEY HUMBERTA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS; 75,71; 510/ 92371; ROZIVALDO ALVES DAS NEVES; 75,71; 511/ 92314; SILVIA HELENA RIBEIRO BATISTA; 75,71; 512/ 79399; GYLDENIA PAZ DO NASCIMENTO; 75,71; 513/ 40271; CLEIA COUTINHO DA SILVA; 75,65; 514/ 44547; AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS; 75,65; 515/ 65566; YURE RODRIGUES ARAÚJO MARTINS; 75,65; 516/ 91003; JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO; 75,65; 517/ 77505; CAMILA SCHOUERI COLAÇO; 75,64; 518/ 135994; MATHEUS RODRIGUES LUSTOSA; 75,64; 519/ 11504; NATALIE ALVES GODOI; 75,64; 520/ 141507; ANDRÉ GUSTAVO DE MIRANDA FERREIRA; 75,64; 521/ 10896; EDUARDO SOUSA NASCIMENTO; 75,64; 522/ 92838; GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES; 75,64; 523/ 103884; GUSTAVO COIMBRA; 75,64; 524/ 108604; RODRIGO ARAÚJO GOMES; 75,64; 525/ 92485; DAVY GUEDES DE OLIVEIRA; 75,64; 526/ 139636; JULIANA DE CARVALHO MUSSI SAAD; 75,64; 527/ 18182; PABLO CAIAN AMADOR CARNEIRO; 75,64; 528/ 25885; DÉBORA PELLICANO CARVALHO; 75,64; 529/ 136274; EDITH FERNANDA ALVES DA SILVA; 75,64; 530/ 99949; ARTHUR SILVA MARTINS; 75,64; 531/ 101107; CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO COIMBRA PINTO; 75,58; 532/ 120188; GLEICE KENIA SILVA; 75,58; 533/ 66533; AMANDA AROUCHA DE CARVALHO; 75,58; 534/ 151173; TATIANA EUSTÁQUIA MAGALHÃES DE PINHO MELO; 75,57; 535/ 94291; RAQUEL BELLADONA DA SILVA; 75,57; 536/ 15398; MARIA LENIR MATEUS DE SOUSA; 75,57; 537/ 90656; LUCAS LEMOS DA SILVA; 75,57; 538/ 95347; EVELINE FONTES CARVALHO; 75,57; 539/ 110743; RAYANE DUARTE DA SILVA; 75,57; 540/ 89159; ANA VITÓRIA DE CAMPOS MILWARD DUQUE; 75,57; 541/ 17708; FELIPE SOUZA RODRIGUES; 75,57; 542/ 135692; KARINNE GOMES FONTENELE; 75,57; 543/ 99104; MAYKON MENDES PAIVA; 75,57; 544/ 27498; LARYSSA NUNES DE AGUIAR; 75,57; 545/ 8224; JOI ALVES SOARES ANTUNES; 75,57; 546/ 111594; BRUNO VANDERSON DA SILVA XAVIER; 75,57; 547/ 122454; DANIEL CESAR PONCIANO; 75,57; 548/ 27108; RAISSA DE SOUZA FERREIRA; 75,57; 549/ 117352; MATEUS DEODATO DE OLIVEIRA; 75,57; 550/ 54369; JOÃO PEDRO GUIMARÃES; 75,57; 551/ 161427; JOÃO VITOR BASÍLIO IBIAPINA; 75,50; 552/ 65532; NEIDE MOURA DA SILVA; 75,50; 553/ 78303; ALINE REZENDE BALDANZA COELHO; 75,50; 554/ 90065; BENONE ALMEIDA PIASSAVA; 75,50; 555/ 65528; WARLEY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 75,50; 556/ 138538; LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA; 75,50; 557/ 124460; IVANA VARGAS DOS SANTOS; 75,50; 558/ 103523; JULIANA MARTINS FONSECA; 75,50; 559/ 80411; ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA; 75,50; 560/ 72244; DEBORA RODRIGUES SILVEIRA; 75,50; 561/ 38020; RAÍZZI PIRES HOLANDA ARAÚJO; 75,50; 562/ 71918; MEIRE MOREIRA DE ALMEIDA; 75,50; 563/ 135304; EVELIZE MEDEIROS POESTER; 75,50; 564/ 12808; ÔMAR MOHAMAD HOLANDA NOWEIH; 75,50; 565/ 115898; MARIANA GALLEGO BESSA; 75,50; 566/ 37181; ALINE CONCEIÇÃO CARVALHO; 75,50; 567/ 70571; LUCAS KICHILESKI BOM; 75,50; 568/ 88768; EMANUEL MOACIR FERNANDES DA SILVA; 75,50; 569/ 108607; FABIO CAMPOS RIBEIRO; 75,50; 570/ 75852; AMANDA OLIVEIRA SANFILIPPO; 75,50; 571/ 106000; LEONARDO MENDONÇA DE LIMA; 75,50; 572/ 107404; MATEUS SARMET PANIAGO; 75,50; 573/ 157392; MARIA EDUARDA DA COSTA QUEIROZ; 75,50; 574/ 149560; JOÃO LUCAS BARBOSA MAGALHÃES; 75,50; 575/ 72895; RAQUEL LIMA RIBEIRO; 75,50; 576/ 98516; PAULO VICTOR DA SILVA LOURENÇO; 75,50; 577/ 122832; DÉBORAH ARAÚJO MORAIS; 75,50; 578/ 59066; RÉGIS RIBEIRO DA SILVA; 75,50; 579/ 97990; DAVI COELHO SILVA; 75,43; 580/ 155193; LETÍCIA BATELLI DE OLIVEIRA; 75,43; 581/ 135673; NICIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS; 75,43; 582/ 111016; DAIANNE AIRES BARREIRA; 75,43; 583/ 152298; ANA PAULA MIRANDA MOREIRA; 75,43; 584/ 136899; LUCAS BARBOSA FERREIRA LIMA; 75,43; 585/ 79053; PAÓLA DE FATIMA DEUS TADEU DE PAULA E SILVA; 75,43; 586/ 23059; LEILIANE NEVES DOS SANTOS; 75,43; 587/ 65152; AMANDA ANTUNES REIS SANTOS DE OLIVEIRA; 75,43; 588/ 90552; PALOMA GOMES

CRISTAL PIO; 75,43; 589/ 143793; ISABELA BEATRIZ COSMA DE SOUZA; 75,43; 590/ 81317; ELIZANGELA FERNANDES PIRES; 75,43; 591/ 127943; ÁTILA FALCO DIAS; 75,43; 592/ 112062; RENATO LOPES BARBOSA; 75,43; 593/ 11014; LUIGI LUCAS DE CARVALHO SILVA; 75,42; 594/ 86438; ISABELLA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO; 75,42; 595/ 62913; THAISA FERRAZ TORRES VALLADAS; 75,36; 596/ 143433; LUCILEIDE PITÃO DE SOUZA NASCIMENTO; 75,36; 597/ 74593; ANGELO FONTENELE ROQUE ARAGO; 75,36; 598/ 52775; DIEGO NOGUEIRA DA SILVA; 75,36; 599/ 9531; VALÉRIA REGINA SOUZA ALMEIDA; 74,65; 600/ 86256; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; 74,65; 601/ 79301; CÍNTIA APARECIDA DO NASCIMENTO FELIX; 74,65; 602/ 6662; ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA; 74,65; 603/ 143576; AMANDA DA SILVA RODRIGUES; 74,65; 604/ 148744; ENZO CAVALCANTE LOPES; 74,65; 605/ 96862; FILIPE EDER ALVES SANTANA; 74,65; 606/ 123999; AWDO GLAYDERSON CARVALHO DE SOUSA DA SILVA MARTINS; 74,65; 607/ 145417; ANDREA DE SOUZA FERREIRA ALBUQUERQUE; 74,64; 608/ 82926; TAIRINE MELO COSTA; 74,64; 609/ 133083; MARIA EDUARDA JUSTINO FERREIRA; 74,64; 610/ 12076; LUIZ EVALDO BEZERRA; 74,64; 611/ 25175; JULIANE CASTRO MOURÃO; 74,64; 612/ 126064; EDINAURA LIMA BORGES; 74,64; 613/ 138170; EPONINA NAZARÉ PEREIRA DUTRA; 74,64; 614/ 8751; THIAGO MOREIRA COSTA; 74,58; 615/ 95581; DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA; 74,58; 616/ 141440; GABRYELLA DE PAULA RODRIGUES CARDOSO; 74,58; 617/ 128940; ANA CECÍLIA ALBUQUERQUE FERREIRA; 74,58; 618/ 73166; MATHEUS NEGRE DE MOURA; 74,58; 619/ 104185; EMILY PEREIRA CAFÉ; 74,58; 620/ 115830; SABRINA MENDES SANTANA; 74,58; 621/ 73705; FREDERICO CAIAPÓ SANTOS; 74,57; 622/ 127155; DENILSON DE ANDRADE SANTANA; 74,57; 623/ 82551; DAYARA JANNE PATRIOTA DUTRA LIMA; 74,57; 624/ 44933; INDIARA ANGELLYS NUNES NEVES; 74,57; 625/ 64700; ISRAEL AUGUSTO CRUZ VENTURA; 74,57; 626/ 118000; IZABELA BARBOSA DIAS; 74,57; 627/ 32914; RAFAEL KYOYITI KONISHI; 74,57; 628/ 6250; GELSON DUARTE DE SOUZA; 74,57; 629/ 142985; IZABELA NANTES; 74,57; 630/ 82497; GERLANDIA MIGUEL DA SILVA; 74,57; 631/ 62729; CRISTIANE DA VITORIA SILVA; 74,57; 632/ 59487; LUDMILA DIAS SILVA; 74,57; 633/ 62040; EDIVANIA RODRIGUES ALMEIDA; 74,57; 634/ 85250; LUNA MARTINS MELO; 74,57; 635/ 111147; DANIELLA EMIDIO TORRES; 74,57; 636/ 106873; ÍCARO DE SOUSA TEIXEIRA; 74,57; 637/ 104363; THAINÁ RAMON DE CASTRO; 74,57; 638/ 102938; MAGALI DE SOUZA ARAUJO; 74,50; 639/ 89676; RAFAEL OLIVEIRA SANTOS; 74,50; 640/ 10084; ANA LUÍSA MELO LOIOLA; 74,50; 641/ 108614; INGRID CRISTINA SOARES LEAL; 74,50; 642/ 128986; CATARINA MESQUITA OBANDO; 74,50; 643/ 103429; CARINA COSMO MONTENEGRO; 74,50; 644/ 122554; DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 74,50; 645/ 93229; LEONARA DE ALVARENGA FREIRES DO NASCIMENTO; 74,50; 646/ 41977; RAFAELA VELOSO FERNANDES; 74,50; 647/ 144133; DANYELLA BARBOSA DE OLIVEIRA; 74,50; 648/ 80218; DEYVISON GONÇALVES DA SILVA; 74,50; 649/ 164762; MIRIAM CARLA BONONI; 74,50; 650/ 70687; IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO; 74,50; 651/ 81275; FLAVIO DIAS DA SILVA; 74,50; 652/ 63535; VITOR FERREIRA SECUNTO; 74,50; 653/ 106308; MARCELO BERNARDO DA SILVA; 74,50; 654/ 111734; JOÃO MARCOS DOS SANTOS CORREIA; 74,50; 655/ 106607; ALEX MENDES DE AGUIAR; 74,50; 656/ 83652; CARLOS ANDRE NERY DA SILVA; 74,50; 657/ 152967; DANIELE LAÍS DE SOUSA; 74,50; 658/ 19862; BRENDA RODRIGUES GONÇALVES; 74,50; 659/ 119934; JOHNATAN MISAEL FERREIRA DA SILVA; 74,50; 660/ 120004; ANDREY PEREIRA JORGE; 74,50; 661/ 122597; ALEXSANDRO ANDRADE ALVES; 74,50; 662/ 119061; ANA CARLA ALVES DA SILVA GOMES; 74,50; 663/ 113332; JOSILÉA PAIXÃO SILVA; 74,50; 664/ 24323; JHONATA FLORIS E SILVA; 74,50; 665/ 71004; HARRISON BOAVENTURA; 74,50; 666/ 76482; LARISSA DIONISIO ALMEIDA; 74,50; 667/ 53035; AMAURI SOUZA ALVES; 74,43; 668/ 101941; NATALIA MARTINS CHAVES; 74,43; 669/ 86384; LUIZA LEITE GUIMARAES; 74,43; 670/ 54626; VANESSA LOPES DE LIMA; 74,43; 671/ 59263; AMANDA EVELYN PEREIRA CORREIA; 74,43; 672/ 125819; JULIANA EMANUELLE RODRIGUES GOMES; 74,43; 673/ 122302; JOÃO PEDRO DE FARIA NATIVIDADE; 74,43; 674/ 135096; PRISCILLA SANTANA XAVIER FRANÇA; 74,43; 675/ 116253; JOÃO LUCAS ALCÂNTARA MOREIRA DOS SANTOS; 74,43; 676/ 40693; JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA; 74,43; 677/ 85872; LUCAS VALADAO ROCHA; 74,43; 678/ 34505; PALOMA DE CASTRO ROCHA; 74,43; 679/ 115023; ANASTÁCIA COSTA BATISTA; 74,43; 680/ 59022; DOMINGOS NOGUEIRA DE CASTRO NETO; 74,43; 681/ 131579; HELOÍSA HELENA MARTINS MIR; 74,43; 682/ 4626; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 74,43; 683/ 118622; MANUELA DE ANDRADE LEITE; 74,43; 684/ 32399; LUCAS RODRIGUES DE JESUS SANTOS; 74,43; 685/ 52371; BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA; 74,43; 686/ 154446; MYLENA ARAUJO VALADARES; 74,43; 687/ 135961; SAMUEL MARQUES BASTOS; 74,43; 688/ 101174; VITOR PIMENTEL DA COSTA; 74,42; 689/ 130263; NAZIO RODRIGUES COSTA; 74,42; 690/ 107575; IRISLENE DA COSTA PEREIRA; 74,36; 691/ 35503; FREDERICO GUIMARÃES PERES; 74,36; 692/ 91794; RAPHAEL ADDAN DA SILVA SOUSA; 74,36; 693/ 114793; LEILANE OLIVEIRA DE JESUS; 74,36; 694/ 81440; TAÍS MOREIRA GONÇALVES; 74,36; 695/ 125220; JESSICA CABRAL CARVALHO; 74,35; 696/ 35344; JOÃO ROBERTO; 74,35; 697/ 139040; CÍNTIA ARAÚJO DANTAS DO VALE; 74,35; 698/ 113912; ALESSANDRA PETRA DE BARROS REDENÇÃO; 74,29; 699/ 111798; PAULO BARBOSA SANTOS; 74,29; 700/ 118597; FABIANA NUNES LARA DE SOUZA; 74,29; 701/ 95820; LUCIANA ANDRADE RODRIGUES; 74,29; 702/ 65179; ALCIONE VALÉRIA LIRA DE AZEVEDO; 74,29; 703/ 18510; LEONARDO SILVA DE CASTRO; 74,29; 704/ 134488;

ANA PAULA DA SILVA E SILVA; 73,58; 705/ 96120; JOCIMARA CARVALHO SILVEIRA SILVA; 73,58; 706/ 117765; MARCOS PAULO ALVES DE MIRANDA; 73,58; 707/ 122205; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA; 73,58; 708/ 92698; CRISLANE SILVA DE ALCANTARA; 73,58; 709/ 9140; ALANA GOMES SOARES; 73,58; 710/ 24650; ADRIANA MARIA DA SILVA MACHADO; 73,57; 711/ 11319; MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO; 73,57; 712/ 141614; CAMILA MARQUES DE ALMEIDA; 73,57; 713/ 106445; ABDIAS CONCEIÇÃO GOMES; 73,57; 714/ 52016; LEILIANE RAMOS VENTURA SANTANA; 73,57; 715/ 128018; ELAINE FERREIRA DOS SANTOS YWATA; 73,57; 716/ 161199; DIANE CARLOS DE JESUS; 73,57; 717/ 60807; JOSE PAULO BEZERRA CORDEIRO; 73,57; 718/ 100361; ANDERSON AMARAL BARRETO; 73,57; 719/ 116790; MARCELO DA SILVA ROCHA; 73,50; 720/ 90779; ÂNGELA CRISTINA CRUZ DA COSTA BARROS; 73,50; 721/ 107380; STEPHANE MARIA GUIMARÃES DE FREITAS; 73,50; 722/ 140059; LEANI FALCAO GOMES; 73,50; 723/ 141483; LUCIANO FRANKLIN DE CARVALHO; 73,50; 724/ 27213; STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA; 73,50; 725/ 13741; VANDA DAUVINA DOS SANTOS; 73,50; 726/ 105412; DANIELA PEREIRA LOPES; 73,50; 727/ 159353; JOÃO ALBERTO ROSAL DE ÁVILA; 73,50; 728/ 37697; ELAINE SANTOS AGUIAR; 73,50; 729/ 47650; ISAIAS SILVA CHIANCA; 73,50; 730/ 8272; LUCIANO FALLUH TEIXEIRA; 73,50; 731/ 81926; MARCOS DUARTE TEIXEIRA; 73,50; 732/ 54188; HUGO DOS SANTOS DUARTE; 73,50; 733/ 43840; DIANA APARECIDA VIANA DO PRADO CARVALHO; 73,50; 734/ 70597; THAÍS YOKOYAMA DE ALMEIDA; 73,50; 735/ 122070; RAQUEL VIEIRA SANTOS; 73,50; 736/ 125712; MARINA MIRANDA MORAES; 73,50; 737/ 111019; MATHEUS LINO DO AMARAL; 73,50; 738/ 51261; GEOVANA HELENA SORES PINTO DOS SANTOS; 73,50; 739/ 136177; VÍTOR LÚCIO FERRAZ DE ARAÚJO; 73,50; 740/ 101711; DANIELA JENSEN EYNG; 73,50; 741/ 144971; MILENA ADRIA DOS SANTOS ALVES; 73,50; 742/ 149772; STHÉFANI ÁLVARES DA COSTA MOURA; 73,50; 743/ 4179; MARIANA LEMOS MEYER BITTENCOURT; 73,50; 744/ 6332; RAYANE DE MORAIS LOPES; 73,50; 745/ 102426; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 73,50; 746/ 148266; JOÃO PEDRO MOREIRA CABRAL; 73,50; 747/ 134157; EDINEUMA MARIA FIDELIS DA SILVA; 73,50; 748/ 3870; MOHAMED RODRIGUES DA SILVA; 73,43; 749/ 104711; RAFAELA ANDRADE PONTES; 73,43; 750/ 19977; TIFFANY MARCIA TAVARES NETO; 73,43; 751/ 135909; SIMONE BARBOSA DE SOUSA; 73,43; 752/ 58411; LUCIANA VIANA DA COSTA; 73,43; 753/ 128694; KELVIA MOURA PEREIRA; 73,43; 754/ 108610; LEANDRO ALMEIDA VIEIRA DE SA; 73,43; 755/ 89235; GUSTAVO DA SILVA ELIAS; 73,43; 756/ 70458; JONATHAN COSTA DOS SANTOS; 73,43; 757/ 136517; THAÍS GARDÊNIA LOPES; 73,43; 758/ 72056; ELIAS MARTINS DA COSTA; 73,43; 759/ 136886; ARIONE MAIA GOMES FILHO; 73,43; 760/ 120915; JADE LUIZA MOREIRA LEITE; 73,43; 761/ 12746; TAWANNA FERREIRA PILAR DE SOUSA; 73,43; 762/ 128038; MATHEUS NAKAMURA VELOSO PERES; 73,43; 763/ 106015; ANA LUIZA ALVES NASCIMENTO DOS REIS; 73,43; 764/ 109210; CAIO VINICIUS DE LACERDA VIEIRA; 73,43; 765/ 85354; HELOÍSA VAZ TEIXEIRA DA SILVA; 73,43; 766/ 104805; GENIVALDO LIMA BARROS; 73,43; 767/ 107895; MIRIAM DE MORAIS ARAÚJO DE LIMA; 73,43; 768/ 125151; PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA; 73,43; 769/ 53926; MARCELA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA; 73,43; 770/ 111351; RAFAELA SANTOS DE SOUZA; 73,43; 771/ 109425; KESSLEY GUSTAVO RODRIGUES VASCONCELOS; 73,43; 772/ 145335; MAYHUME GIMENEZ AIDAR FARAH; 73,43; 773/ 114368; ALAN CÁSSIO ALVES DOS SANTOS; 73,43; 774/ 11288; RENATO DOS SANTOS PINHO; 73,43; 775/ 63981; GIOVANA CARDOSO BATISTA; 73,43; 776/ 48077; GEOVANNE PEREIRA DIAS; 73,43; 777/ 75885; KAIQUE COSTA DE OLIVEIRA; 73,43; 778/ 104746; MARIA DE JESUS SOUZA; 73,43; 779/ 9383; ÂNGELA LÚCIA DIONIZIO OLIVEIRA; 73,43; 780/ 118045; TONI FERRONATTO; 73,43; 781/ 139268; DIEGO GOMES DA SILVA; 73,43; 782/ 122825; DANIELARLEY COSTA SOUZA; 73,43; 783/ 51103; GEOVANA MULATO ARAUJO; 73,43; 784/ 114115; CAROLINE DE MORAES NASCIMENTO; 73,43; 785/ 137550; SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA; 73,42; 786/ 133880; SAMUEL ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO; 73,36; 787/ 156633; MARIA GABRIELA BARBOSA RODRIGUES; 73,36; 788/ 50663; PRISCILA CERQUEIRA CIARLINI MOREIRA; 73,36; 789/ 140569; PAULO JUNIOR SANTOS NERI; 73,36; 790/ 88868; JÉSSICA DOS REIS GAMA; 73,36; 791/ 139355; ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA; 73,36; 792/ 159304; WARLEY SOUZA VALERIANO; 73,36; 793/ 56747; MATHEUS XAVIER GODOIS; 73,36; 794/ 136284; CLARA STEFANY GONÇALVES DE JESUS; 73,36; 795/ 85390; JOSÉ EDUARDO SOARES GUEDES; 73,36; 796/ 133182; LEONARDO RODRIGUES ALCANTARA; 73,36; 797/ 18434; PABLO REGO ROMEIRO; 73,36; 798/ 102442; ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO; 73,36; 799/ 70962; LEIZIANE ARAUJO COELHO BARROS; 73,36; 800/ 136013; JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA; 73,36; 801/ 83456; HANNELE MOREIRA DUTRA; 73,36; 802/ 109554; ANA CASSIA LOPES DA SILVA GUIMARÃES; 73,35; 803/ 85782; MARIAH SANTOS MOREIRA; 73,35; 804/ 119691; LUCAS RESENDE BARAÚNA; 73,35; 805/ 105205; BEATRIZ SILVA MARTINS; 73,35; 806/ 70630; BRUNA XAVIER PEREIRA; 73,35; 807/ 122718; JAMILLY SANTOS NOÉ; 73,35; 808/ 36272; LORENA CAMPOS DE ASSIS; 73,35; 809/ 107357; MICHAEL DIAS DE OLIVEIRA; 73,35; 810/ 118186; CAIO OHFUGI DE CASTRO; 73,35; 811/ 118030; ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO FILHO; 73,35; 812/ 105056; EDINAMAR GOMES DE AGUIAR; 73,29; 813/ 26037; NAIANY DE ARAÚJO SANTOS COSTA; 73,29; 814/ 119591; BRUNO TEODORO MOTA; 73,29; 815/ 80292; FABIANA DE LOURDES LIMA; 73,29; 816/ 138966; DIOGO FELIPE EUFRASINO DE ALENCAR; 73,29; 817/ 99070; SARAH NATHALE GONÇALVES CAVALCANTE; 73,28; 818/ 114127; VANUSA DE

OLIVEIRA SOUZA LIMA; 73,28; 819/ 88880; FRANCISCO MARCOS DA SILVA SOUZA; 73,28; 820/ 75778; ANGELA RAQUEL FERREIRA PIRES; 73,28; 821/ 131583; ISABELLE AMARAL DE CASTRO SILVA; 73,28; 822/ 78985; BRUNA MARCIA FERREIRA SOUSA; 73,22; 823/ 125684; BRUNA LIMA ORNELAS; 73,21; 824/ 42; JULIANA DE ARAUJO LEITE NOGUEIRA; 73,21; 825/ 93120; CLELIA COSTA MARTINS; 72,50; 826/ 17179; TAIS DE ARAÚJO APARECIDA; 72,50; 827/ 113818; JULIANA DE SOUZA SOARES; 72,50; 828/ 59850; VALENTINA SANTANA; 72,50; 829/ 139862; MATEUS DE OLIVEIRA GONÇALVES AZEVEDO; 72,50; 830/ 146075; GLAUCIA ALEANDRA RABELO DE MEDEIROS; 72,50; 831/ 158226; GIOVANNA MENDES DAMACENA; 72,50; 832/ 131477; KATRINE DE SOUZA SOARES; 72,50; 833/ 12827; MARIA LUÍZA ABREU SILVA; 72,50; 834/ 96539; GUILHERME HENRIQUE ROCHA SILVA; 72,50; 835/ 37306; MAURO SERGIO ROSAL DA PAIXAO; 72,50; 836/ 21071; LYA SÁRVIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA GODINHO; 72,50; 837/ 106672; TAMARA DE LIMA SILVA; 72,50; 838/ 15171; ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE JESUS; 72,50; 839/ 86736; WANESSA KAROLINE VELOSO DA COSTA; 72,50; 840/ 71451; MICAELLA GUERRA BARBOSA; 72,50; 841/ 133891; RENAN JOSEPH DE MORAES CUSTÓDIO; 72,50; 842/ 140316; JORDHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES; 72,50; 843/ 89250; TAINÁ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 72,50; 844/ 17812; BEATRIZ ZUCARELLI PELLICANO DUCANGES; 72,50; 845/ 127059; FELIX BARBOSA ARAUJO; 72,50; 846/ 35159; JAQUELINE SANTANA BARBOSA SILVA; 72,50; 847/ 15820; CLEVERSON VIEIRA DA SILVA; 72,43; 848/ 89399; MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO; 72,43; 849/ 97140; MARIZA COSTA LOBATO; 72,43; 850/ 81439; STARLLE LAYSLA ALVARES MAGALHAES; 72,43; 851/ 126234; IVAN DIAS DE OLIVEIRA; 72,43; 852/ 79659; HEBERTI GOMES DE JESUS; 72,43; 853/ 94674; IVANÊS SOUZA MIRANDA DE PAULA; 72,43; 854/ 123465; ANA PAULA LAUSMANN TERNES; 72,43; 855/ 148380; ALCIONE CARDOSO DE OLIVEIRA; 72,43; 856/ 46910; INARA ZUGNO REIS; 72,43; 857/ 48581; CAMILLA MEDEIROS LEITE ALEIXO; 72,43; 858/ 110949; MÁRCIA REGINA ASSIS ALVES; 72,43; 859/ 159330; MARDEN JUNIOR VAZ SOARES; 72,43; 860/ 108530; DOUGLAS BARBOSA FERNANDES; 72,43; 861/ 161760; ALINE POMPEO DE CAMPOS MACIEL SARAIVA; 72,43; 862/ 125240; FERNANDA DE CÁSSIA SILVA AZEVEDO DOS SANTOS; 72,43; 863/ 88115; ANA FÁTIMA CARVALHO ALVES; 72,43; 864/ 74352; LARISSA LILIANE MOREIRA MACHADO; 72,43; 865/ 74660; THIAGO FERREIRA ROCHA; 72,43; 866/ 126006; ROGERIO DOS SANTOS MARQUES; 72,43; 867/ 80247; CINTHIA DE SOUZA PETRY; 72,43; 868/ 154059; RODRIGO MOURA DOS SANTOS; 72,43; 869/ 32492; BARBARA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA; 72,43; 870/ 37; JOSCIELLE DE AMORIM VIEIRA; 72,43; 871/ 103464; JOCIMAR FELIX REIS; 72,43; 872/ 97718; CAROLINE FERREIRA PEREIRA SABOIA; 72,43; 873/ 112497; ESTÉFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 72,43; 874/ 135500; BARBARA GIANI VIEIRA; 72,43; 875/ 63995; LUCAS NUNES DA SILVA; 72,43; 876/ 72828; LETÍCIA DE MOURA VIEIRA; 72,43; 877/ 94630; JOICE CARRILHO FERNANDES; 72,43; 878/ 132689; DANIEL MARQUES DO NASCIMENTO; 72,43; 879/ 15382; GILMAR PEREIRA LOPES; 72,43; 880/ 100550; EVELINE CAMPOS VASCONCELOS; 72,43; 881/ 41239; DANILO BONFIM NUNES; 72,43; 882/ 96566; DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 72,43; 883/ 118325; HIGOR MANOEL SALDANHA DE SOUZA; 72,36; 884/ 123281; GIOVANNA DIAS FERREIRA; 72,36; 885/ 103017; ARTUR LINO PEREIRA; 72,36; 886/ 105542; CHRISTIAN MACHADO RODRIGUES; 72,36; 887/ 13167; ENAILE LOURENÇO DA SILVA SOUSA; 72,36; 888/ 85710; RODRIGO DE MOURA ALVES; 72,36; 889/ 79443; LUANE HORBE OLIVEIRA; 72,36; 890/ 8196; RODRIGO SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS; 72,36; 891/ 90698; TAMARA SANTANNA VIEIRA; 72,36; 892/ 28399; JOERKO CAMPOS DE DEUS; 72,36; 893/ 71811; VITOR SOUSA DE LIMA; 72,36; 894/ 165205; CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS CARVALHO; 72,36; 895/ 124360; DANIEL MENDES FRANCO; 72,36; 896/ 104430; TIAGO GOMES CAVALCANTI; 72,36; 897/ 115949; GUILHERME POLICENA LEMOS; 72,36; 898/ 34278; JOANICE DOS SANTOS ROSA; 72,36; 899/ 95563; KARINE ALBERTINA LINHARES; 72,36; 900/ 15218; ISAMARA DE SOUZA LIMA; 72,36; 901/ 62352; GLÁUCIA MACIEL DE CARVALHO; 72,36; 902/ 65695; LAIZ BARBOSA CARVALHO; 72,36; 903/ 45774; ALINE FERNANDES SOUZA; 72,36; 904/ 7498; TATYERE CONSTANCIO DE SOUSA; 72,36; 905/ 72203; YAN RODRIGUES ESTEVES; 72,36; 906/ 5476; THAISA NOEMIA GONÇALVES DA SILVA; 72,36; 907/ 84557; MARIA DE LOURDES DE SOUSA E SILVA SANTOS; 72,35; 908/ 80338; LUCIANO LAURENCIO ALVES DE ALMEIDA; 72,35; 909/ 135052; JACOB SOUSA SANTANA; 72,35; 910/ 141516; ALANA MIRANDA LAMUNIER; 72,35; 911/ 137919; ULISSES MOURA DE AGUIAR JUNIOR; 72,35; 912/ 27751; BRUNA GOMES COIMBRA DA SILVA; 72,35; 913/ 74367; KARINE ALENCAR DA SILVA; 72,35; 914/ 17733; GABRIEL DA SILVA MELO; 72,35; 915/ 84561; KARLA LISBOA RAMOS; 72,29; 916/ 141030; FABIO LUIZ DA SILVA; 72,29; 917/ 126874; LENILTON FERREIRA DA SILVA; 72,29; 918/ 50672; CAMILA YAMAMOTO RODRIGUES; 72,29; 919/ 115008; ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA; 72,29; 920/ 119581; BRUNA LIMA ARAÚJO; 72,29; 921/ 120324; CARLOS GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO; 72,29; 922/ 73703; ELIZÂNGELA BEZERRA DA SILVA; 72,29; 923/ 93241; CAMILA GONÇALVES DE LIMA; 72,29; 924/ 118220; ERIKA ROBERT VIEIRA DE SOUZA SILVA; 72,29; 925/ 113747; ERIC RODRIGUES DE MELLO; 72,29; 926/ 94288; ADRIANA OLIVEIRA MENDES; 72,28; 927/ 115746; ADRIANA DOS SANTOS GOMES ABDALLA; 72,28; 928/ 148905; THAYANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES; 72,28; 929/ 96295; KARYNE MENDES DE SOUSA REZENDE; 72,28; 930/ 159171; RAYLA VANESSA RIBEIRO DA SILVA; 72,28; 931/ 107343; HÍTALO FERNANDES DE OLIVEIRA;

72,28; 932/ 131869; LUCAS LINS DE ALBUQUERQUE VIEIRA; 72,22; 933/ 132443; MARCELA DOS SANTOS TEIXEIRA; 72,22; 934/ 99324; IGOR DOS SANTOS VIEIRA DE ARAUJO; 72,22; 935/ 143; PAULA MORAIS DE FIGUEIREDO; 72,22; 936/ 104652; KEVYN GABRIEL DIAS AMARAL; 72,22; 937/ 128834; THAIS SANTOS DE MACENA; 72,21; 938/ 126995; MARIA MADALENA DE SOUSA RAMALHO; 72,21; 939/ 40919; FERNANDA MELO DA SILVA CEDRO; 72,21; 940/ 101544; BIANCA MAYRA DE MORAES ALVES FRAGOSO; 72,21; 941/ 61489; JAIRO DA SILVA COSTA; 72,21; 942/ 143818; PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA; 72,21; 943/ 127281; ROBERTA GOMES FELICISSIMO; 72,15; 944/ 101391; RAFAEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA; 72,15; 945/ 151169; BRUNA DOS ANJOS MONTEIRO; 72,15; 946/ 70536; DANIEL BRAGA DOS REIS; 72,14; 947/ 79600; JOSIRENE RIBEIRO FLORENCIO; 71,43; 948/ 89350; BENEDITA RIOTINTO; 71,43; 949/ 116541; KAROLLINE DO PATROCINIO MARTINS; 71,43; 950/ 63; MÔNICA PEREIRA LENZ (retificado); 71,43; 951/ 14997; RAYNAN LIMA CARNEIRO; 71,43; 952/ 82483; DALVA DANIELE JUSTINO DE JESUS; 71,43; 953/ 73383; RENAN SILVA DE ALMEIDA; 71,43; 954/ 126468; INGRED MARIA ALVES QUEIROZ; 71,43; 955/ 80044; VITORIA KAROLINE SILVA FIGUEREDO; 71,43; 956/ 33052; MARCOS AUGUSTO WOLNEY DE OLIVEIRA LEAL; 71,43; 957/ 79086; ANDRIELLY BORGES RONCHI; 71,43; 958/ 80374; GUILHERME VITOR BEZERRA DINIZ; 71,43; 959/ 4583; KARLA PIMENTEL MATTÁ; 71,43; 960/ 130353; MILCIADES COSTA CHAVES; 71,43; 961/ 138253; ANDRÉIA NEVES BELÉM; 71,43; 962/ 143909; RAIANE MARA BORGES DA SILVA; 71,43; 963/ 87699; MILLY AGUIAR TORRES; 71,43; 964/ 77997; LEIDIANE REBEKA MENEZES BARROS; 71,43; 965/ 110892; BEATRIZ SIQUEIRA RODRIGUES DE SOUSA; 71,43; 966/ 87359; EDUARDO SARAIVA BARRA; 71,43; 967/ 109363; ISABELLA MARIA LEITE E SILVA; 71,43; 968/ 45735; WAGNER DO NASCIMENTO ROCHA; 71,43; 969/ 122946; THAYSA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA; 71,43; 970/ 46530; JOSÉ ALONSO TEIXEIRA; 71,43; 971/ 125878; SILMA RODRIGUES CAMPOS; 71,43; 972/ 101406; SORMANE ROCHA SOUZA; 71,43; 973/ 120448; LUCIRLENE DA SILVA SOBRINHO; 71,43; 974/ 88546; HIGO RICARDO GUEDES ALVES; 71,42; 975/ 65988; SABRINA CARVALHO NUNES QUEIROZ; 71,36; 976/ 125260; LINDENBERGUE BRAZ NUNES; 71,36; 977/ 91486; DRIELE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA; 71,36; 978/ 77380; ARTUR RODRIGUES SILVA; 71,36; 979/ 106968; GUSTAVO DA COSTA RIBEIRO; 71,36; 980/ 11191; ISRAEL DIAS DE ANDRADE NETO; 71,36; 981/ 115928; LILIAN FRAGA DE OLIVEIRA; 71,36; 982/ 28317; NATHALIA KARSTEN; 71,36; 983/ 98149; LAIS FERRAZ ARAUJO DE OLIVEIRA; 71,36; 984/ 23600; DÉBORA LOPES DOS SANTOS; 71,36; 985/ 95126; SOFIA PAIVA ARAUJO; 71,36; 986/ 70484; THAIS ROSA DE ANDRADE; 71,36; 987/ 79153; ANDERSON MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA; 71,36; 988/ 134851; BRENO GUALBERTO RIBEIRO MOTTA; 71,36; 989/ 110955; JOSEANE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA; 71,36; 990/ 131004; ARTHUR RODRIGUES VIEIRA; 71,36; 991/ 135834; FILIPE SAMUEL SOUSA LEITE; 71,36; 992/ 122504; RODRIGO DE OLIVEIRA MOTTA; 71,36; 993/ 127881; CLEVERSON DUTRA BORGES; 71,36; 994/ 90992; LUCILENE DOS REIS DOS SANTOS; 71,36; 995/ 75127; DANIEL TORRES BEHR; 71,36; 996/ 106166; FABIOLA DE LIMA VIEIRA; 71,36; 997/ 150598; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; 71,36; 998/ 130731; RAFAEL NASCIMENTO DE BRITO; 71,36; 999/ 162739; FERNANDA SANTANA BARBOSA; 71,36; 1000/ 88978; WELTON FERREIRA MACIEL; 71,36; 1001/ 74924; JOÃO CACERES FLEITAS; 71,36; 1002/ 99990; MATEUS ALVES; 71,36; 1003/ 157265; YAN OLIVEIRA DE LIMA; 71,36; 1004/ 20691; PATRICIA ALVES SAMPAIO; 71,35; 1005/ 22089; JÉSSICA SANTOS GOMES; 71,35; 1006/ 34774; WILLANY RODRIGUES DE CARVALHO; 71,35; 1007/ 62233; TAYSA DE SOUZA LEITE; 71,35; 1008/ 140399; ALMISLENI VITORIA LOPES PIMENTEL SILVA; 71,35; 1009/ 135611; ANTONIA DA SILVA RODRIGUES; 71,35; 1010/ 12389; KAREN DOS SANTOS CAVALCANTE; 71,35; 1011/ 100196; MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS; 71,35; 1012/ 129103; LUCAS MERCHEDÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA; 71,35; 1013/ 79472; FERNANDO FELIPE SILVA COSTA; 71,35; 1014/ 100484; RAQUEL OLIVEIRA ROLDÃO PEDROSA; 71,35; 1015/ 72696; DAVI DE ARAUJO DO NASCIMENTO; 71,35; 1016/ 87889; ELVYS LOPES VIDAL BARROS; 71,35; 1017/ 51440; IGOR GONÇALVES RIBEIRO; 71,29; 1018/ 54598; HELOÍSA RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA; 71,29; 1019/ 82717; YANES VANDENBERG SILVA DE OLIVEIRA; 71,29; 1020/ 79402; JOSE FRANCISCO DE CARVALHO; 71,29; 1021/ 98364; ITANA CORREIA OLIVEIRA; 71,29; 1022/ 79347; ELDO CAETANO DE MOURA; 71,29; 1023/ 82142; RENAN DOS SANTOS AZEVEDO; 71,29; 1024/ 47091; CARLOS EDUARDO PEIXOTO DA SILVA; 71,29; 1025/ 48844; LUIZ ANTÔNIO MENDES ANGELIN; 71,29; 1026/ 119875; REGINA ALVES MOREIRA; 71,29; 1027/ 126528; ALANA NUNES DE CARVALHO ANDRADE; 71,29; 1028/ 35605; ANA PAULA NASCIMENTO REIS; 71,29; 1029/ 8564; GUILHERME ALVES DOS SANTOS; 71,29; 1030/ 63448; KELLRY ALESSANDRA DE SOUZA; 71,29; 1031/ 72480; JHONAS DE SOUSA SANTOS; 71,29; 1032/ 145421; NATASHA NERES DE SOUSA FONSÊCA; 71,29; 1033/ 164137; SILAS CERQUEIRA ALVES; 71,29; 1034/ 71035; DOUGLAS DOS ANJOS SOUSA; 71,29; 1035/ 97824; ERIC FAUTH BATISTA; 71,29; 1036/ 65382; MARINEIA MARIA DE SOUSA; 71,28; 1037/ 58327; ALDYENNES BARROSO DE CARVALHO; 71,28; 1038/ 91179; PAULO MATEUS SILVA RODRIGUES; 71,28; 1039/ 81501; JULIANA DE SOUZA DUARTE; 71,28; 1040/ 108564; MATEUS AKIRA MARTINS UEDA; 71,28; 1041/ 115756; MARIA LUISA CUNHA SANTOS; 71,28; 1042/ 59326; MATEUS DA CRUZ SOUSA LOPES; 71,28; 1043/ 128774; JOAO RODRIGUES DE SOUSA; 71,28; 1044/ 90734; PAULONY CUSTÓDIO ARCANJO DA SILVA; 71,28; 1045/ 51152; GOTARDO REIS

NASCIMENTO; 71,22; 1046/ 135895; ALINE ELIZABETH DE SOUSA FORNAZIERO; 71,22; 1047/ 162142; FABIULA SINTIA BARBOSA GONÇALVES FERREIRA; 71,22; 1048/ 77860; PAULO CESAR CHAVES DOS SANTOS; 71,22; 1049/ 149734; HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 71,22; 1050/ 152980; MARILIA DA SILVA BARBOSA; 71,22; 1051/ 154840; LUIZ FLÁVIO VIEIRA GODINHO SEGUNDO; 71,22; 1052/ 39679; BEATRIZ SANTOS DRUMOND; 71,22; 1053/ 74751; KEVENY CRISTIAN SPINDOLA ARRUDA; 71,22; 1054/ 23996; SAMILE MARTINS SILVA RODRIGUES; 71,22; 1055/ 111369; THAISSA MEDEIROS MACIEL; 71,22; 1056/ 128226; ANTONIO CARLOS SOUSA DE SABOIA; 71,22; 1057/ 131981; ADRIANA CRISTINA DE AGUIAR; 71,22; 1058/ 130279; DAVI DEVESSA PIMENTEL; 71,21; 1059/ 78182; REJANE DA SILVA SARMENTO; 71,21; 1060/ 140662; FLAVIANI BALTASAR DE CARVALHO CERCENA; 71,21; 1061/ 70414; ALEXANDRE PIMENTEL ROCHA MELLO; 71,21; 1062/ 93450; LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO; 71,21; 1063/ 117974; JULIANA VIANA RODRIGUES; 71,21; 1064/ 125125; FELIPE LEONARDO DE CARVALHO MOURA; 71,21; 1065/ 162600; RAFAEL CARLHEIROS CAMELO; 71,21; 1066/ 148478; FLAVIA CRISTINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; 71,21; 1067/ 82851; JULIANA BRAGA DALMEIDA; 71,21; 1068/ 82157; NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA; 71,21; 1069/ 131069; EDIVANIA PEREIRA BARBOSA; 71,21; 1070/ 93551; ELAYNNE SANTOS SILVA MARQUES; 71,21; 1071/ 153287; VICTOR COELHO SILVA; 71,21; 1072/ 14162; MARLI RIBEIRO GUIMARAES; 71,21; 1073/ 44645; ALAN ALVES RODRIGUES; 71,21; 1074/ 73702; ANA BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS; 71,21; 1075/ 125322; JULIA KAROLAYNE SANTOS SILVA; 71,21; 1076/ 114845; JULIA SOARES DE SOUZA; 71,21; 1077/ 104535; THAMIRES MORAES LOPES; 71,21; 1078/ 147903; CRISTINA MOREIRA ALMEIDA; 71,15; 1079/ 140230; LUIS PAULO PEDROSA VIEIRA; 71,15; 1080/ 15022; JOSÉ GABRIEL DANTAS DE SOUZA; 71,15; 1081/ 59; MATHEUS MARCOS CARVALHO DA CRUZ; 71,15; 1082/ 144996; PATRÍCIA LORRANY DA SILVA COELHO; 71,15; 1083/ 136437; JOÃO CARLOS DE REZENDE RIBEIRO; 71,15; 1084/ 12266; SARAH COSTA OLIVEIRA; 71,14; 1085/ 28408; VIVIANE ALVES RODRIGUES LEITE; 71,14; 1086/ 65756; LUZIA CORREA LISBOA VALDES; 71,14; 1087/ 72812; AMANDA ROCHA LACERDA; 71,14; 1088/ 126950; MICHELLE DOS SANTOS MOTA; 71,14; 1089/ 77615; MARCELA ANDRÉ MENDES; 71,14; 1090/ 72279; MIGUEL NETO HIPOLITO; 71,14; 1091/ 25449; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 71,14; 1092/ 86127; AIRES HENRIQUE MACIEL PESSOA; 71,14; 1093/ 123337; IGOR LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO; 71,14; 1094/ 142537; TAYANE LEAL DA SILVA; 71,07; 1095/ 62761; DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES; 71,07; 1096/ 116570; LETÍCIA VIEIRA DE SOUSA; 71,07; 1097/ 140663; SOFIA VASCONCELOS MARTINS; 71,07; 1098/ 137746; MARCELO SILVA DOS SANTOS; 71,07; 1099/ 87897; GIOVANE CAPUTO DA COSTA; 71,07; 1100/ 32494; HIGLENI MARCIO SEVERIANO CARVALHO; 70,36; 1101/ 122771; LIVIANA GOMES DA SILVA; 70,36; 1102/ 77384; MARIA EDITE MAGALHÃES DOURADO; 70,36; 1103/ 115067; PEDRO ENDERSON ALMEIDA ALVES; 70,36; 1104/ 148156; DIOGO BRAZ DE SOUSA; 70,36; 1105/ 51155; CHELYDA KETURES RODRIGUES ALVES; 70,36; 1106/ 138931; IGOR DA SILVA MORENO; 70,36; 1107/ 135886; BÁRBARA SCHNEIDER MOURA MENEZES; 70,36; 1108/ 155889; JOSÉ LEONARDO ABREU CARNEIRO; 70,36; 1109/ 85878; DANIELE ALVES SILVA NEIVA; 70,36; 1110/ 80504; RONEY FILIPE DE ALMEIDA CARVALHO; 70,36; 1111/ 132525; KELLY SANTANA SILVA; 70,36; 1112/ 142174; MILENA MONTEIRO COSTA; 70,36; 1113/ 150704; NAYRA COSTA SILVA; 70,36; 1114/ 81663; GABRIEL ALVES BRAGA; 70,36; 1115/ 127879; ANASLENE MARINHO DE SOUSA; 70,35; 1116/ 144636; RAIFF GONÇALVES FRAZÃO; 70,35; 1117/ 98950; GABRIELA GOMIDE SILVA; 70,35; 1118/ 144323; FILIPE NATANAEL LOUZEIRO FERREIRA; 70,35; 1119/ 101759; ANDERSON DE SOUSA SILVA; 70,35; 1120/ 119398; FRANCISCA VANDA SOARES LIMA MARTINS; 70,35; 1121/ 70692; THAYNARA GALENO DANTAS; 70,35; 1122/ 16648; LAURA PEREIRA DA SILVA; 70,35; 1123/ 92220; VIVIAN RAQUEL DA SILVA; 70,35; 1124/ 56258; KAROLINE DE FATIMA MENDES PERPETUO; 70,35; 1125/ 143488; PEDRO HENRIQUE MELO DOS SANTOS GUIMARÃES; 70,35; 1126/ 120553; THAYARA OLIVEIRA RODRIGUES; 70,29; 1127/ 125908; WAGNER SILVA DE ABREU JUNIOR; 70,29; 1128/ 107812; ARIELLE SUZY DIAS DE OLIVEIRA; 70,29; 1129/ 147206; THIAGO LUIS VIEIRA; 70,29; 1130/ 89015; KENIA DA SILVA GOMES; 70,29; 1131/ 72689; LAYANE CLARK GLEYBOOL DA SILVA VIANA; 70,29; 1132/ 137210; VALÉRIA FÁTIMA DE FREITAS; 70,29; 1133/ 79054; ERIÉDNA SILVA MACHADO CORRÊA; 70,29; 1134/ 99338; LOYANE DE ANDRADE MARTINS; 70,29; 1135/ 110004; GABRIELA SOARES DE ALMEIDA CAMPOS; 70,29; 1136/ 143102; ANDREIA GOMES MARTINS; 70,29; 1137/ 124582; MAICON DOUGLAS AMARAL DO NASCIMENTO; 70,29; 1138/ 44674; JULIANA DOMINGO DOS SANTOS; 70,29; 1139/ 130639; CAMILA NUNES MENEZES; 70,29; 1140/ 5105; ROSEANE DANTAS COLEN; 70,29; 1141/ 80185; WESLEY TELES DOS SANTOS; 70,29; 1142/ 60679; EMILENE SEABRA GUIMARÃES DA SILVA; 70,29; 1143/ 154277; GARDÊNIA FERNANDES DE ARAGÃO; 70,29; 1144/ 135604; DANIEL DE FARIA FLEURY; 70,29; 1145/ 23417; PEDRO BARBOSA PEREIRA; 70,29; 1146/ 117208; WANDERSON GONCALVES GOMES; 70,29; 1147/ 124849; CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA; 70,29; 1148/ 80332; ANA PAULA RUFINO PEREIRA; 70,29; 1149/ 31169; ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS; 70,29; 1150/ 87923; MARIA LUIZA DE FREITAS MAIA; 70,29; 1151/ 77887; JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA; 70,29; 1152/ 118976; BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA; 70,29; 1153/ 138691; DIEGO MOREIRA DE PAULO; 70,29; 1154/ 19642; GIULIA GONÇALVES MIRANDA; 70,29; 1155/ 101397; JULIANO DA

SILVA GOMES; 70,28; 1156/ 72440; FELIPE MENDES DIAS; 70,28; 1157/ 150670; DÉBORA FRANCISCA DA SILVA; 70,28; 1158/ 130170; CRISTIANE DOS SANTOS PATU; 70,28; 1159/ 79009; CAMILA LIMA CANABARRO; 70,28; 1160/ 78218; JUSCILANE DE JESUS PIRES DOS SANTOS; 70,28; 1161/ 155800; DOUGLAS DOS SANTOS; 70,28; 1162/ 92560; ESTELA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO; 70,28; 1163/ 103782; ANA RAFAELA MELO DE ARRUDA; 70,28; 1164/ 101266; ANNA RAQUEL CAMPOS TAVARES; 70,28; 1165/ 103038; HÉLLEN CRISTINA ALMEIDA DE CASTRO ALVES; 70,28; 1166/ 148273; MAIRLA SABINO VIANA; 70,28; 1167/ 65500; AMOS NASCIMENTO DE ANDRADE; 70,28; 1168/ 100289; CECILIA DE ABREU CURADO REZENDE; 70,28; 1169/ 10463; GIULLIA CAMPOS MOREIRA; 70,28; 1170/ 119687; PAULO LEONAY CÂNDIDO MACÊDO; 70,28; 1171/ 16507; CLAUDIA SOARES FERNANDES; 70,22; 1172/ 142511; ANDREA LOPES DE ALENCAR CORTEZ LEOI; 70,22; 1173/ 123872; DEBORAH DA CUNHA NEVES DOS SANTOS; 70,22; 1174/ 118730; ANISETE SILVA DOS PASSOS; 70,22; 1175/ 6646; JULIA DE ALBUQUERQUE VIOLATO; 70,22; 1176/ 163141; BIANCA CRISTINA DIAS DOS SANTOS LIMA; 70,22; 1177/ 140820; REGINALDO FERREIRA DA CRUZ; 70,22; 1178/ 73204; RIAN RODRIGUES DOS REIS; 70,22; 1179/ 91671; YVES DOS SANTOS BRITO; 70,22; 1180/ 50832; AMANDA DE ARAÚJO BOMFIM; 70,22; 1181/ 130702; LUIZA SOUSA DA SILVA; 70,22; 1182/ 120643; EVELYN CHRISTINE GONÇALVES ALEXANDRE; 70,22; 1183/ 59847; THAYNARA SANTOS DE LIMA; 70,22; 1184/ 145604; FILIPE FERREIRA SILVA DE MORAES; 70,22; 1185/ 81555; SAMARA CRISTINA GONÇALVES; 70,21; 1186/ 147986; ANA GRACIELE DE OLIVEIRA MOTA JUNQUEIRA; 70,21; 1187/ 131711; JANEÍNA DANIELA MARTINS REIS; 70,21; 1188/ 119090; ANDREZA SANTOS NASCIMENTO; 70,21; 1189/ 60757; KAREN EVELLIN SOUZA NEVES; 70,21; 1190/ 100072; RAFAELLA MARQUES BARBOSA; 70,21; 1191/ 81535; INGRID MARIA DITERT; 70,21; 1192/ 155490; HUDSON COSTA MARINHO; 70,21; 1193/ 90964; WELLIGTON NUNES RODRIGUES SILVA; 70,21; 1194/ 149279; PRISCILA DE SENA RIBEIRO; 70,21; 1195/ 78220; HUYANA GONÇALVES DA SILVA; 70,21; 1196/ 119358; CLAUDEANO DANTAS DA SILVA; 70,21; 1197/ 27038; LOURENA BEZERRA MARQUES ALMEIDA; 70,21; 1198/ 138861; DEISIANE DA SILVA MACIEL; 70,21; 1199/ 5226; SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE; 70,21; 1200/ 78288; TALES MATEUS VIEIRA DA ROCHA; 70,21; 1201/ 151070; BRUNA DE LIMA SARAIVA; 70,21; 1202/ 120886; DÂMARIS KETLEN ALMEIDA SANTOS; 70,21; 1203/ 115132; CARLOS EDUARDO VARELA NERES; 70,21; 1204/ 90578; ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS; 70,21; 1205/ 125302; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 70,21; 1206/ 133759; MARCELA GOMES ROLA; 70,21; 1207/ 126911; JUDITH HELOISA DA CRUZ DOMINGOS; 70,21; 1208/ 123381; ALYNE PEDREIRA DE ABREU; 70,21; 1209/ 94043; LUCAS LALLYSON CORREIA BARBOSA; 70,21; 1210/ 135211; KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA; 70,21; 1211/ 105823; CRYSTHIAN KEVIN PEREIRA DE CARVALHO; 70,21; 1212/ 83325; BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS; 70,21; 1213/ 131116; REBECA MENDES LOPES NÓBREGA; 70,21; 1214/ 87914; HENRIQUE OLIVEIRA LOPES; 70,21; 1215/ 89513; HELIO PAIXAO DOS ANJOS; 70,21; 1216/ 12491; THIAGO FERREIRA DUTRA DA SILVA; 70,21; 1217/ 10168; NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 70,21; 1218/ 124798; IVAN FELIZARDO DOS SANTOS COSTA; 70,21; 1219/ 72394; RAYLANE SANTANA NOGUEIRA; 70,21; 1220/ 91180; THALISSA FERNANDA FONSECA RABELO; 70,21; 1221/ 93080; MATEUS ORTEGA MENDES; 70,21; 1222/ 130125; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; 70,15; 1223/ 26476; LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA; 70,15; 1224/ 101111; RENAN TEIXEIRA DA SILVA; 70,15; 1225/ 9555; MARISANTA PINTO RIBEIRO; 70,15; 1226/ 110277; WANIA DOS S M SOARES; 70,15; 1227/ 138314; AGNALDO COELHO FIGUEIRÓ; 70,15; 1228/ 105752; RENATA DE OLIVEIRA ROCHA; 70,15; 1229/ 155695; LEIDIANE SOARES OLIVEIRA SILVA; 70,15; 1230/ 80149; DÉBORA VALESCA DE CASTRO PEREIRA; 70,15; 1231/ 142411; LAUANE BARBOSA DE BRITO OLIVEIRA; 70,15; 1232/ 58606; LUDMILLA GUEDES RODRIGUES DE BARROS; 70,15; 1233/ 116951; ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO; 70,14; 1234/ 82616; DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA MARTINS; 70,14; 1235/ 6063; ANA CLARA DUTRA BONFIM; 70,14; 1236/ 122330; LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 70,14; 1237/ 141704; ANDREA TAVARES COELHO; 70,14; 1238/ 146982; CAMILA LIMA NOGUEIRA; 70,14; 1239/ 153062; LAURA BARRETO OLIVEIRA GRIMES; 70,14; 1240/ 31247; AMANDA CRISTINE MARTINS DA SILVA; 70,14; 1241/ 152529; MARJORY LUSTOSA DA SILVA; 70,14; 1242/ 47136; LUCIANO LYRA CAVALCANTE DOS SANTOS; 70,14; 1243/ 134885; ANTONIO MAURO ALVES PEREIRA; 70,14; 1244/ 83779; IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA; 70,14; 1245/ 158470; MISLEIDE SOARES MATOS; 70,14; 1246/ 152114; JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA; 70,14; 1247/ 146174; TATIANE REGINA PAIVA MOURA; 70,14; 1248/ 10261; ZELIA DA SILVA FARIAS; 70,14; 1249/ 144930; POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 70,14; 1250/ 92747; ELOISA DO VALE NOGUEIRA; 70,14; 1251/ 85677; TAINARA OLIVEIRA SILVA; 70,14; 1252/ 134392; WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER; 70,14; 1253/ 64; NAYARA DE SOUZA WILHELMS; 70,14; 1254/ 37723; ALESSANDRA AZEVEDO JORGE; 70,14; 1255/ 4185; DEISE DAIAN DE OLIVEIRA MELO; 70,14; 1256/ 105112; JESSICA GONCALVES TINEL; 70,14; 1257/ 50741; RAFAELA PETRY; 70,14; 1258/ 12228; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO; 70,07; 1259/ 103221; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; 70,07; 1260/ 51676; JESSICA BARROS DE AGUIAR; 70,07; 1261/ 5552; NAYARA OLIVEIRA PIRES; 70,07; 1262/ 15632; BRUNO FERREIRA; 70,07; 1263/ 63422; LARYSSA CARVALHO RODRIGUES; 70,07; 1264/ 39829; KETULLY TAYANNE NASCIMENTO OLIVEIRA; 70,07; 1265/

140679; FERNANDO GABRIEL GARCIA NASCIMENTO; 70,07; 1266/ 136594; FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO; 70,07; 1267/ 128062; ALAN DA SILVA ALVES FERREIRA; 70,07; 1268/ 23732; CAIO DE SOUSA SANTOS; 70,07; 1269/ 10863; LUCIANA ALVES DE LIMA SANTOS; 70,00; 1270/ 136106; KARINA MATIAS SANTANA; 70,00; 1271/ 99223; FÁBIO MARQUES DA SILVA; 70,00; 1272/ 6375; THALITA ELEN PEREIRA SILVA; 69,29; 1273/ 130020; STEPHANYE DE SOUZA MUNDIM RABELO; 69,29; 1274/ 85759; ERNANDO ZEFERINO ALVES; 69,29; 1275/ 61906; JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS; 69,29; 1276/ 126688; ANDRE LUIZ MOREIRA MENEZES; 69,29; 1277/ 141633; DIEGO HENRIQUE FIDELIS ALVES; 69,29; 1278/ 103295; JÚLIA ALVES DE ABREU; 69,29; 1279/ 90700; SIMONE CORDEIRO ALVES; 69,29; 1280/ 132326; DORALICE RIBEIRO ALVES PRIMO; 69,29; 1281/ 134076; GABRIELA MARIA LARA DE PAULO; 69,29; 1282/ 132014; JOSIANE ALVES RICARDO; 69,29; 1283/ 147072; BÁRBARA CRISTINA SANTOS ROCHA; 69,29; 1284/ 113172; MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA; 69,29; 1285/ 123317; FERNANDA VIEIRA VAZ; 69,29; 1286/ 89230; BRUNO GOMES BITENCOURT; 69,29; 1287/ 117933; MICHELLY LIMA SOARES; 69,29; 1288/ 73514; CLAYTON ALISSON RODRIGUES MENDES; 69,29; 1289/ 79947; JOÃO PAULO JESUS DO NASCIMENTO; 69,29; 1290/ 108773; ADRIANNE ALVES SOARES; 69,29; 1291/ 108632; GABRIELLA ALBUQUERQUE NEIVA PRAÇA; 69,29; 1292/ 123799; BEATRIZ SENA FARIAS DA SILVA; 69,29; 1293/ 122094; PRISCILA SILVA DE ARAÚJO; 69,28; 1294/ 76160; JÚLIA CLARA LANA MAXIMIANO; 69,28; 1295/ 157033; SHAULIN RODRIGUES DOS SANTOS; 69,28; 1296/ 127865; LEDAYANA ALMEIDA SOUSA; 69,28; 1297/ 92564; GISLANIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 69,28; 1298/ 149601; VERA LÚCIA RIBEIRO DOS REIS; 69,22; 1299/ 145912; LAYLA HONORATO DA ROCHA; 69,22; 1300/ 79036; RENATA BARROS E SILVA GALVÃO; 69,22; 1301/ 153799; JOSÉ EDUARDO LITRAN DOS SANTOS; 69,22; 1302/ 27334; EDNALVA DULSELINA CAITANO; 69,22; 1303/ 120608; CARLOS LEONARDO FINOTTI DE CARVALHO ALVES; 69,22; 1304/ 89183; VANESSA SILVA RESENDE; 69,22; 1305/ 121485; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; 69,22; 1306/ 81619; VANESSA DE OLIVEIRA MELO; 69,22; 1307/ 41149; MYCAEL ORDONES DA SILVA; 69,22; 1308/ 5225; NATALYA DE MENDONÇA ALVES RODRIGUES MOURA; 69,22; 1309/ 139737; VANESSA GOMES BALBINO; 69,22; 1310/ 45770; JOSIANE NUNES DE FARIAS; 69,22; 1311/ 157443; GABRIELA NÓBREGA SILVA; 69,22; 1312/ 29278; JOYCE SANTARÉM PEREIRA DA SILVA; 69,22; 1313/ 83018; DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA KARDEC; 69,21; 1314/ 60583; PAOLA PIRES DOS REIS; 69,21; 1315/ 128069; LÍLIA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS; 69,21; 1316/ 84055; ADRIANA WEBER; 69,21; 1317/ 102804; JEANE ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO; 69,21; 1318/ 91796; ALMIR REGIS DE SOUZA NUNES; 69,21; 1319/ 121291; IVANA KELLY MELO DE SOUSA; 69,21; 1320/ 145308; DENISE SILVA SALES MOURÃO; 69,21; 1321/ 5773; CAROLINA PAULA DOS SANTOS; 69,21; 1322/ 54219; CLAUDENICE MARIA DE LIMA LOPES; 69,21; 1323/ 90028; KELLY DA CONCEIÇÃO RESENDE; 69,21; 1324/ 89789; KAREN PAIVA TRINDADE; 69,21; 1325/ 84868; ANA PAULA FERREIRA BORGES; 69,21; 1326/ 70409; ERNANDES SOUZA RODRIGUES; 69,21; 1327/ 66226; ALICE ALVES DE AZEVEDO; 69,21; 1328/ 70709; CHRYSSTIAN DE JESUS CARVALHO; 69,21; 1329/ 96921; ERIVELTON JOAQUIM DA CRUZ; 69,21; 1330/ 95733; BRAZ FERREIRA DA SILVA DINIZ; 69,21; 1331/ 124797; LAÍSSA FARAJ DE OLIVEIRA DOMINGUES; 69,21; 1332/ 144617; AMANDA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA; 69,21; 1333/ 51947; MILCA VIEIRA DE MATOS; 69,21; 1334/ 49263; LUCAS DE SOUZA SILVA; 69,21; 1335/ 111157; JULIA FLORA ROCHA RODRIGUES; 69,21; 1336/ 78708; ANGELICA DA SILVA MACIEL COSTA; 69,21; 1337/ 108557; MAVINIER LINO DE MENDONÇA MORAIS; 69,21; 1338/ 79371; KESIA DAMACENA ROCHA; 69,21; 1339/ 86245; JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS; 69,21; 1340/ 144960; DERLANGE GONÇALVES QUEIROZ; 69,15; 1341/ 60128; NAYARA CAVALCANTE SILVA; 69,15; 1342/ 49944; MÔNICA FERNANDES BIAGI; 69,15; 1343/ 31350; VICTOR ALAN ARAUJO FERREIRA; 69,15; 1344/ 110673; EMMYLLY NAYARA GOMES MASCARENHA; 69,15; 1345/ 8798; CAMILLA DE SOUSA RODRIGUES; 69,15; 1346/ 88147; RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS; 69,15; 1347/ 107582; MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS; 69,15; 1348/ 61423; WILLY DE SENA ALVES MARANHÃO; 69,15; 1349/ 150655; GUILHERME HENRIQUE LISBOA DOS SANTOS; 69,15; 1350/ 133944; ISLEY JOSÉ PAULO DE SOUZA; 69,14; 1351/ 147208; JOYCE NUNES SILVA; 69,14; 1352/ 91786; VANESSA FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA; 69,14; 1353/ 145218; LEONARDO TEODORO DE FARIAS; 69,14; 1354/ 23843; CLÁUDIO SILVA SANTOS; 69,14; 1355/ 136275; RENATO IAMADA MATSUNAGA; 69,14; 1356/ 91285; RAISSA GABRIELA MACEDO VIEIRA; 69,14; 1357/ 155571; KATHYANNE GONÇALVES FÉLIX; 69,14; 1358/ 71924; LUCAS DE SOUZA MIRANDA; 69,14; 1359/ 124028; PRISCILA TAMAR ALVES NOGUEIRA; 69,14; 1360/ 84528; JESSYCA LUANA ALVES DE MELO; 69,14; 1361/ 88683; EVERTON ALVES SANTOS; 69,14; 1362/ 80907; ALBERT LUCAS CORREIA DOS SANTOS; 69,14; 1363/ 97938; EDVALDO DA SILVA MELO; 69,14; 1364/ 154533; ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES; 69,14; 1365/ 78499; KENNYA MACHADO CANGERANA SILVA; 69,14; 1366/ 141474; FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS; 69,14; 1367/ 87984; LAÍS MENDES FALCÃO; 69,14; 1368/ 123112; ADRIANO TAKAYOSHI YASSUNAGA; 69,14; 1369/ 106629; WALTER SILVA DOS SANTOS; 69,14; 1370/ 92990; ROSA CRISTINA FORNALEVICZ SOARES; 69,14; 1371/ 120817; ELISETTE MENDES NOGUEIRA; 69,14; 1372/ 118946; DANIEL LEITE FERMON; 69,14; 1373/ 82358; TAMARA MARQUEZINI; 69,14; 1374/ 150185; KRISLLEY ROGÉRIA MAFRA DE OLIVEIRA; 69,14; 1375/ 162182; CINTHIA LAYANE DA SILVA FERNANDES; 69,14; 1376/

104457; TAINA DOS SANTOS VIEIRA; 69,14; 1377/ 50461; FILIPE DA SILVA XAVIER; 69,14; 1378/ 123509; JOHN PHILIP VIDAL ROCHA; 69,14; 1379/ 104348; ANNA CAROLINE SAJO NAGAI; 69,14; 1380/ 65719; ANNA LUIZA POMPEIA DE SOUZA PEREIRA; 69,14; 1381/ 29292; RANGEL ALVES DE MATOS; 69,14; 1382/ 138118; LORENA CASTRO; 69,14; 1383/ 102456; LUÍS DANIEL BONFIM FERNANDES; 69,14; 1384/ 79897; FABIANO CORREIA LEITÃO; 69,14; 1385/ 94587; LUIZ PAULO VIEIRA JUNIOR; 69,14; 1386/ 106221; RAQUEL DA SILVA SIQUEIRA; 69,08; 1387/ 89963; VIVIANE PINHEIRO LOURENÇO CASTRO; 69,07; 1388/ 73021; LAÍS DAIANE BARBOSA SILVEIRA; 69,07; 1389/ 100228; WILLIAN TAVARES DE SOUZA BORGES; 69,07; 1390/ 78450; RENATA DOS SANTOS MESQUITA; 69,07; 1391/ 77008; JÚLIA COSTA RESENDE; 69,07; 1392/ 95644; NATÁLIA RIBEIRO CÂNDIDO; 69,07; 1393/ 82754; DIEGO ROCHA BORGES; 69,07; 1394/ 123210; NATHALIA GONÇALVES VILELA; 69,07; 1395/ 102887; TAIANA APARECIDA DE LIMA SILVA; 69,07; 1396/ 70605; LUANA SILVA SOUSA; 69,07; 1397/ 90824; ÉRICA DE FÁTIMA MESQUITA GUEDES; 69,07; 1398/ 81368; JOÃO PEDRO DA ROCHA FARIAS; 69,07; 1399/ 91507; JOYCE MIRELLE RODRIGUES PEREIRA; 69,07; 1400/ 114227; ALEXSANDRO DE ALMEIDA SOUSA; 69,07; 1401/ 102195; CASSIANA FERRO ALCÂNTARA; 69,07; 1402/ 47867; GEANE GOMES DA SILVA; 69,07; 1403/ 159069; RAFAEL ANDRADE EVANGELISTA; 69,07; 1404/ 65250; VINICIUS ALVES BASTOS; 69,07; 1405/ 31046; ANAÍSE AMARAL COELHO ALVES; 69,07; 1406/ 124494; ATHALIA DE JESUS RODRIGUES; 69,07; 1407/ 145470; NATÁLIA BETHÔNICO MACEDO; 69,07; 1408/ 150384; ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA; 69,07; 1409/ 96772; MARIANA LOPES JABER; 69,07; 1410/ 138386; RITA DE CÁSSIA ESTRELA LOPES; 69,07; 1411/ 38887; ADRIANA ALENCAR SILVA; 69,07; 1412/ 83330; LUCIANA MARQUES BITTENCOURT DIAS; 69,07; 1413/ 143017; JOSE CARLOS MOURAO MELO FILHO; 69,07; 1414/ 54197; GEYSILANE ERMINIA DOS SANTOS; 69,07; 1415/ 71062; CYNTHIA JENEFFER MELÉNDEZ ALEXANDRE; 69,07; 1416/ 131492; ANDRÉ SANTANA RAMOS DE SOUZA MARQUES; 69,07; 1417/ 103704; VANDA QUIRINO DA ROCHA; 69,07; 1418/ 86318; JAKELINE SOAYNE FARIAS FREIRE; 69,00; 1419/ 95986; PIETRA MELLO PIRES; 69,00; 1420/ 101928; RODIEGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 69,00; 1421/ 32102; IZABELLA NOGUEIRA GOMES; 69,00; 1422/ 15953; PRISCILA LOURENÇO MILLIONS SANTOS; 69,00; 1423/ 97280; IZABEL CRISTINA PEREIRA TORRES; 69,00; 1424/ 137735; KAREN CRISTYNE SANTOS DE MELO; 69,00; 1425/ 58214; CLARISSA DOBAL JANSEN PEREIRA; 68,93; 1426/ 110649; RAIULA AMORIM SILVA BARBOSA; 68,93; 1427/ 110654; GIOVANA ARAUJO VIEIRA; 68,93; 1428/ 155793; FLÁVIO SCORPIONE NAZARNO; 68,93; 1429/ 103012; LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES; 68,92; 1430/ 9736; ROSEMARY GUEDES DE CARVALHO; 68,22; 1431/ 96148; FRANCISCO AIRTON CARVALHO LOPES; 68,22; 1432/ 144362; LETÍCIA DE ALMEIDA ALEIXO OLIVEIRA; 68,22; 1433/ 141503; RAFAELA RAYANE CARDOSO MOURA LEITE; 68,22; 1434/ 29426; VALERIA PEREIRA COSTA SILVA; 68,22; 1435/ 134651; ALICE VIEIRA DA SILVA; 68,22; 1436/ 46603; REBECCA CONCEIÇÃO DE FREITAS; 68,22; 1437/ 133976; GABRIEL LIMA DE MOURA; 68,22; 1438/ 126972; PEDRO LUCAS TOLENTINO CARDOSO; 68,22; 1439/ 79632; MARIA CELMA BAZILIO DE MIRANDA; 68,21; 1440/ 143296; ANDERSON DE CASTRO FIGUEIREDO; 68,21; 1441/ 91177; JOÃO MARCOS ROCHA GOMES; 68,21; 1442/ 99521; MAGDA APARECIDA MARQUES DE AMORIM; 68,21; 1443/ 110730; ANA PAULA NUNES MATIAS; 68,21; 1444/ 26982; EZEQUIAS DIAS DOS SANTOS; 68,21; 1445/ 117873; TATIANE ALVES DE ALCANTARA; 68,21; 1446/ 74838; ELIANE EVANGELISTA DA SILVA; 68,21; 1447/ 32382; PATRÍCIA DINIZ XAVIER; 68,21; 1448/ 116611; DAYANE PEREIRA RODRIGUES; 68,21; 1449/ 70891; INGRID FERNANDES SOARES DA SILVA; 68,21; 1450/ 26141; MIDIA MIDINÉIA SILVA SERRA DA ROSA; 68,21; 1451/ 138892; JÉSSICA MOURA NASCIMENTO; 68,21; 1452/ 143620; MARIA ALICE MACENA DE OLIVEIRA; 68,21; 1453/ 86858; JOELMA PERES DE SOUSA; 68,21; 1454/ 85272; KELLY JANAÍNA DE LIMA PARREIRA BITENCOURT; 68,21; 1455/ 80888; VALDIRENE MARIA DE SOUZA GOMES; 68,21; 1456/ 149060; ADRIANO PARENTE DE SOUSA; 68,21; 1457/ 73604; MIKAEL DA COSTA DE ABREU; 68,21; 1458/ 12008; GREICE DA SILVA GARCIA; 68,21; 1459/ 126547; MATHÉUS DANTAS BARROS MARTINS DA CUNHA; 68,21; 1460/ 123534; CARLOS JOSE FERREIRA DE MIRANDA; 68,21; 1461/ 81541; CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA; 68,21; 1462/ 92182; ROSSANA FERRAZ ROCHA CARDOSO; 68,15; 1463/ 146170; AUSTEN RODRIGUES AZEVEDO; 68,15; 1464/ 112569; RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO LINHARES; 68,15; 1465/ 123521; VLADEMIR VICENTE LOMBA; 68,15; 1466/ 92574; GESSELIA BATISTA DIAS FERNANDES; 68,15; 1467/ 115309; MICHELE GOMES MARTINS; 68,15; 1468/ 121947; MARLEIDE DO PRADO SOBRINHO DE JESUS; 68,15; 1469/ 143806; ELIENE DE OLIVEIRA; 68,15; 1470/ 96188; GRAZIELE CARVALHO BARBOSA; 68,15; 1471/ 145952; CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS; 68,15; 1472/ 52670; WESLEY CHAVES BARBOSA; 68,15; 1473/ 42032; NEIARA SOUZA DO PRADO; 68,15; 1474/ 78714; NATHALIA LORRANE DA CONCEIÇÃO; 68,15; 1475/ 115942; GEORGES DE LUCAS GOMES DOS SANTOS; 68,15; 1476/ 155057; SÂMARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO; 68,15; 1477/ 83080; LÍVIA DE SOUSA BARBOSA; 68,15; 1478/ 149367; DANIELE SOARES DE SOUSA; 68,15; 1479/ 78039; LUCAS FERNANDES DE ASSIS; 68,15; 1480/ 104094; ISABELLA DE OLIVEIRA GOTHARDO; 68,15; 1481/ 111043; KENAY GOMES NOBRE; 68,15; 1482/ 105160; GESSIENE RIBEIRO DA SILVA; 68,14; 1483/ 30652; MARLENE CRUZ DE MATOS; 68,14; 1484/ 76209; LUCIANA DE ABREU OLIVEIRA; 68,14; 1485/ 104885; LUCIANA MARTA RODRIGUES LISBOA; 68,14; 1486/ 136626; NARLA

VERORRAYNE GONÇALO PIMENTEL; 68,14; 1487/ 96850; MARIANA TERRA ALVES DE OLIVEIRA; 68,14; 1488/ 109716; ROBERTA DA COSTA VERAS; 68,14; 1489/ 105384; ANDRÉIA ARAUJO PEREIRA; 68,14; 1490/ 81928; CLAUDIO MATIAS DE MIRANDA; 68,14; 1491/ 144449; ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS SOARES; 68,14; 1492/ 5066; KLEBER EUGÊNIO ALMEIDA GOMES; 68,14; 1493/ 107055; MIRIAN PEREIRA SANTOS; 68,14; 1494/ 124507; ARTHUR DE ARAÚJO SOBRINHO GONÇALVES; 68,14; 1495/ 93206; ADRIANNE VILHENA LIMA; 68,14; 1496/ 18340; MARIA DE DEUS DOS SANTOS SILVA; 68,14; 1497/ 151474; VINÍCIUS ANTÔNIO DOS SANTOS QUEIROZ; 68,14; 1498/ 23380; MARESSA CARVALHO MAIA; 68,14; 1499/ 82; VICTORIA ADRIANE LIMA FERREIRA; 68,14; 1500/ 110876; BEATRIZ CÂNDIDA JARDIM DE OLIVEIRA; 68,14; 1501/ 120803; GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA; 68,14; 1502/ 120076; ANTONIO SILVA DE ALMEIDA; 68,14; 1503/ 87046; JORGE DA SILVA PEREIRA; 68,14; 1504/ 47901; IDALICE PEREIRA LISBOA; 68,14; 1505/ 129661; RONIÉRE DOS SANTOS MODESTO; 68,14; 1506/ 88717; LUCIANA THAÍS FLORES DE LIMA; 68,14; 1507/ 161340; VALERIO MACEDO DE JESUS; 68,14; 1508/ 85181; NAYANI PEIXOTO DA SILVA; 68,14; 1509/ 126038; LUDMILA BONFIM SOUZA; 68,14; 1510/ 125573; KARLLA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE; 68,14; 1511/ 97501; LARISSA NEPOMUCENO ZANOTTO; 68,14; 1512/ 147152; BRENDA RAYANE SANTANA MOURA; 68,14; 1513/ 96812; LAISSA FARIAS LACERDA; 68,14; 1514/ 138509; ROBERTO JABOSKI ANTUNES; 68,14; 1515/ 117178; LILIAN MARIA BRITO DA SILVEIRA; 68,14; 1516/ 108695; ELIZA PAULA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS; 68,14; 1517/ 113849; TALITA BATISTA NASCIMENTO; 68,14; 1518/ 122474; FERNANDO DA SILVA FREIRE; 68,14; 1519/ 130272; PATRÍCIA QUINTANA DA SILVA; 68,14; 1520/ 113338; MÁRCIA NEIDE DE MELO MARINHO ORSANO; 68,07; 1521/ 18905; ELISANGELA BOTELHO LOPES; 68,07; 1522/ 73462; KARLA REGINA SANTOS DIAS; 68,07; 1523/ 78418; JEFFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS; 68,07; 1524/ 157344; ELIZETE TAVARES TRAVANCA; 68,07; 1525/ 135406; JOÃO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA RAMOS; 68,07; 1526/ 65138; MARINA SZERWINSK CAMARGOS; 68,07; 1527/ 154926; REGINA ALVES DOS SANTOS; 68,07; 1528/ 125072; HELLEN MOURA DA SILVA; 68,07; 1529/ 30522; LEONARDO MOREIRA RABELO; 68,07; 1530/ 137202; LORRANY STEPHANY RIBEIRO COSTA; 68,07; 1531/ 41796; MÁRCIA WELIDA PEREIRA DA SILVA; 68,07; 1532/ 6380; FRANCIVALDO SOUSA SEVERINO; 68,07; 1533/ 114490; VIVIANE LUZ BRAGA; 68,07; 1534/ 120677; ELIZABETH STEFANY SEVILLIS ALMEIDA; 68,07; 1535/ 108717; ALMERINDA LEITE DE AMORIM; 68,07; 1536/ 116450; BIANCA PANIAGO DE SOUZA; 68,07; 1537/ 107410; LEONARDO DIAS MORAES; 68,07; 1538/ 121802; PAULO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS; 68,07; 1539/ 83; VINÍCIUS ESMERALDO ALVES; 68,07; 1540/ 101396; MARIA RAQUEL DE CARVALHO PORTO; 68,07; 1541/ 110838; ANA GABRIELA SPINDOLA CUTRIM DE SENA; 68,07; 1542/ 75813; KREN CAETANO ALVES DOS SANTOS; 68,07; 1543/ 102419; VILMA LEAL BATISTA; 68,07; 1544/ 44419; MARIA DE JESUS SILVA; 68,07; 1545/ 120598; GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA; 68,07; 1546/ 123678; JÂNIO MÁRCIO CAVALCANTE; 68,07; 1547/ 72059; CARLA DA SILVA RODRIGUES; 68,07; 1548/ 48432; ERIKA SOARES DOS SANTOS; 68,07; 1549/ 148580; BEATRIZ QUEIROZ GALVAO; 68,07; 1550/ 90121; RAYANA LUSTOSA DA COSTA BARROS; 68,07; 1551/ 57578; INGRIDY DE MORAIS LOPES; 68,07; 1552/ 91028; SABRINA SOUSA RIOS; 68,07; 1553/ 120995; ANDREZA ALMEIDA CARVALHO; 68,07; 1554/ 14154; FABIANNA CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO; 68,07; 1555/ 83838; STEFANY SEVERO SOUZA; 68,07; 1556/ 8619; KAUANY DA SILVA GOMES; 68,07; 1557/ 57054; KAREN KETLEN DA SILVA NEVES; 68,07; 1558/ 95435; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; 68,07; 1559/ 133921; MARIA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS; 68,07; 1560/ 93101; RONIVALDO ARAÚJO DA SILVA; 68,07; 1561/ 83942; ROBERTO SATURNINO DE SOUSA; 68,07; 1562/ 129167; FERNANDA SCAFE OLIVEIRA; 68,07; 1563/ 11923; DÉBORA SOUZA DE LIMA; 68,07; 1564/ 106613; JOAO GUTEMBERG CAMPOS MOTA; 68,07; 1565/ 52914; KEILA MÔNICA XAVIER RODRIGUES; 68,00; 1566/ 50116; LUCIENE GONÇALVES FERNANDES; 68,00; 1567/ 20; DHIEGO DA SILVA SANTANA; 68,00; 1568/ 15748; RANGEL DE OLIVEIRA REIS; 68,00; 1569/ 9606; ANA PAULA DUTRA MASSERA; 68,00; 1570/ 87471; EDUARDO SEDELMAYER MORGADO; 68,00; 1571/ 32310; RICARDO TAKESHI FUSHIKI; 68,00; 1572/ 226; SUZANA DE MELO SANTOS; 68,00; 1573/ 129041; DEVAIR DA SILVA VALENÇA; 68,00; 1574/ 147393; BETÂNIA MARIA SILVA CARVALHO; 68,00; 1575/ 115894; MARLON SANTOS GONÇALVES; 68,00; 1576/ 37754; LEON MURELLI SILVEIRA; 68,00; 1577/ 116372; IRAILDE VIEIRA DE ALMEIDA NEVES; 68,00; 1578/ 64918; SIMONE ALVES DA FONSECA; 68,00; 1579/ 90324; LIDIANA BORBA LEAL VIDAL; 68,00; 1580/ 106497; JESSICA VELOSO DE ANDRADE; 68,00; 1581/ 14474; YASMIN LAYENE COUTINHO AZEVEDO PIRES; 68,00; 1582/ 31292; NATHAN BRUNO DA SILVA; 68,00; 1583/ 130581; PRICILA E SOUSA PEREIRA DA SILVA; 68,00; 1584/ 162450; CAMILA NASCIMENTO CRUZ TELES; 68,00; 1585/ 121321; SARAH TELES PEREIRA; 68,00; 1586/ 90955; DÉBORA LÚCIA RODRIGUES CARVALHO; 68,00; 1587/ 87379; ALEXANDRE MOLARI ESPINDOLA; 68,00; 1588/ 80067; PALÓVIA CHRISTIELLE SILVA DA FONSECA; 68,00; 1589/ 20647; TIAGO AMORIM MARQUES GOMES; 68,00; 1590/ 38971; FRANCIELLI TAIS MAGNO BASTOS; 68,00; 1591/ 64851; THIAGO DA COSTA FORTINE; 68,00; 1592/ 144009; ERICKSON WELDER RAMOS OLIVEIRA; 68,00; 1593/ 20520; WILLIAM ALVES PEREIRA; 68,00; 1594/ 27633; VINÍCIUS DE SOUZA BONFIM; 68,00; 1595/ 136710; JESSIANE SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA; 68,00; 1596/ 109495; LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK; 68,00; 1597/ 165800; BRUNA GOMES AMANCIO; 68,00; 1598/

74097; CARLA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO CASTRO; 68,00; 1599/ 129165; GILMARA ALINE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO; 68,00; 1600/ 45251; FERNANDO POTYGUAR DE ALENCAR ARAÚJO MATTOS; 68,00; 1601/ 55149; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 68,00; 1602/ 95343; FILIPE DA SILVA DE LIMA; 68,00; 1603/ 72339; DORANI PEREIRA SOARES; 67,93; 1604/ 120252; ROSANGELA DE ASSIS SOUSA ARAÚJO; 67,93; 1605/ 84203; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 67,93; 1606/ 87272; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 67,93; 1607/ 88564; LAÍS ROSA SIQUEIRA; 67,93; 1608/ 152540; NAYARA MENEZES DOS SANTOS; 67,93; 1609/ 107600; JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA; 67,93; 1610/ 108335; LÍLIAN THAÍS VERAS DE CARVALHO; 67,93; 1611/ 31591; PAULO HENRIQUE TAVARES BRANQUINHO; 67,92; 1612/ 162960; BRUNO SILVA ARAUJO; 67,85; 1613/ 108964; PATRÍCIA MATOS DOS SANTOS; 67,15; 1614/ 13258; ANDREIA BARROS DE MOURA ALVES; 67,15; 1615/ 96779; ELMA FONSECA MELO; 67,15; 1616/ 90558; JOSIVIANA FERREIRA DA COSTA; 67,15; 1617/ 84403; ALINE PEREIRA LEAL; 67,15; 1618/ 110612; ELMA CARVALHO DOS SANTOS ALMEIDA; 67,15; 1619/ 126115; FABIANA SOARES DE SOUSA; 67,15; 1620/ 104162; ANGELINA KELLY RESENDE DE OLIVEIRA SERAFIM; 67,15; 1621/ 110471; DRYELLE OLIVEIRA CARDOSO; 67,15; 1622/ 12082; CASSIA APARECIDA BORGES DE FARIA; 67,15; 1623/ 30162; JOÃO ANDRÉ MARTINS DA SILVA; 67,15; 1624/ 135514; HYANA ARAUJO DA SILVA; 67,15; 1625/ 79845; RENATA VALADARES DOS REIS VASQUES; 67,15; 1626/ 94111; JOICEKELLY DE SOUZA COSTA; 67,15; 1627/ 38440; VICTOR HENRIQUE LELIS VIEIRA; 67,15; 1628/ 149349; MURILO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS; 67,15; 1629/ 152225; MARIANA MACHADO E SILVA; 67,15; 1630/ 119312; CAROLINA MOTA DOMINGUES; 67,15; 1631/ 9886; HIWRY GOMES DE OLIVEIRA; 67,15; 1632/ 146389; ÍTALO SIQUEIRA GONÇALVES; 67,15; 1633/ 70652; FLAVIA MYCHELLE MACHADO REGO; 67,15; 1634/ 96517; LIA RAQUEL DOS SANTOS; 67,14; 1635/ 139008; LETÍCIA DE AMORIM MOTA COELHO; 67,14; 1636/ 87879; JOSELMA DOS SANTOS COELHO; 67,14; 1637/ 114523; VALERIA RAMOS BRANDAO; 67,14; 1638/ 150887; ROBERTINA ROCHA DE SOUZA; 67,14; 1639/ 120095; LUCI KATIANE DA SILVA; 67,14; 1640/ 139397; ANA CLEUMA SILVINO DA SILVA CRUZ; 67,14; 1641/ 83847; FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO (retificado); 67,14; 1642/ 91167; ANA PAULA LEITE SANTOS; 67,14; 1643/ 60725; ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA; 67,14; 1644/ 42249; IVANEIDE PEREIRA SOARES SILVA; 67,14; 1645/ 52155; RENATO DE SOUSA ROCHA CARDOSO; 67,14; 1646/ 38714; MOISES MOREIRA DA SILVA; 67,14; 1647/ 97285; CINTIA BARBOSA DA CUNHA; 67,14; 1648/ 140055; ESMERALDA PEREIRA DE ARAÚJO; 67,14; 1649/ 62090; BIANCA FERREIRA DOS SANTOS; 67,14; 1650/ 75609; NADYELLY CORREIA DE OLIVEIRA; 67,14; 1651/ 123419; JULIANA GOMES DO ROSARIO; 67,14; 1652/ 4195; CELINA TEIXEIRA ALVES; 67,14; 1653/ 85183; LUCAS SILVA SOUZA DA PAZ; 67,14; 1654/ 99498; ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA; 67,14; 1655/ 119658; PATRICIA ALVES MOREIRA; 67,14; 1656/ 75211; RAFAEL NATARIO MANOEL; 67,14; 1657/ 87020; JULHA GRACIELA DOMINGOS DE SOUZA; 67,14; 1658/ 111666; KLEBER JUNIOR SIMAO DE SOUSA; 67,14; 1659/ 79172; CAMILA SAUNDERS DE CASTRO; 67,14; 1660/ 4967; JESSICA ALMEIDA PEREIRA; 67,14; 1661/ 14590; BETTINA QUEIROZ DA SILVA; 67,14; 1662/ 156118; MATHEUS DA CRUZ SILVA RAMOS; 67,14; 1663/ 18497; LUCAS SOUZA FONTES; 67,14; 1664/ 141561; BRUNO WASHINGTON GOMES BELIZÁRIO; 67,14; 1665/ 98032; KELVIN BARUC LEMOS VALE; 67,14; 1666/ 9518; ALEXANDRE ALCANTARA DO CARMO; 67,14; 1667/ 141515; ANDREY EMANUEL MIRANDA EVANGELIO; 67,14; 1668/ 125391; FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GONÇALVES; 67,14; 1669/ 105534; BRUNA ARAÚJO DE SOUSA; 67,14; 1670/ 127955; BRUNA RIBEIRO FRAZÃO DE MORAIS; 67,14; 1671/ 42577; LESSANDRA DE MENDONÇA; 67,07; 1672/ 103414; WESLEI OLIVEIRA MATOS; 67,07; 1673/ 121622; JANAÍNA SILVA GOMES DE SOUZA; 67,07; 1674/ 109126; MARIA ELIANE PESSOA MINEIRO; 67,07; 1675/ 135287; BRUNA BRITO MENDES; 67,07; 1676/ 128807; NAYARA ISABEL LIMA; 67,07; 1677/ 139252; JÉSSICA VIEIRA DOS REIS; 67,07; 1678/ 149181; RAIANE DE JESUS CAMARA DA COSTA; 67,07; 1679/ 71855; PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO; 67,07; 1680/ 30058; VALESKA MICHELLE DA SILVA; 67,07; 1681/ 92873; MAURA CRISTINA DOS SANTOS VENERATO; 67,07; 1682/ 4744; CARLOS UMBELINO COELHO; 67,07; 1683/ 131904; LEUDIMAR DA SILVA BARBOSA; 67,07; 1684/ 75012; NATHÁLIA TAVARES FREGAPANI; 67,07; 1685/ 160882; CHRISTIAN NOJOSA FILGUEIRAS; 67,07; 1686/ 123730; DANIEL RODRIGUES DA CUNHA; 67,07; 1687/ 59839; SABRINA DE SOUSA SILVA; 67,07; 1688/ 107942; JANE CLÉCIA DE OLIVEIRA CAMPOS; 67,07; 1689/ 29136; MARIA CRYSLAINE DE MORAES LIMA; 67,07; 1690/ 136660; STELA SEIXAS CARVALHO; 67,07; 1691/ 144935; AYLÁ FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES; 67,07; 1692/ 147961; CYNTHIA DO CARMO FERNANDES; 67,07; 1693/ 132631; LUCINEIDE CEZARIO BOAVENTURA SILVA; 67,07; 1694/ 41514; JOSILENE VIEIRA RAMOS; 67,07; 1695/ 7451; CECILIA GODOY DE MIRANDA ARAUJO DANTAS; 67,07; 1696/ 14400; ROBERTO CESAR SANTOS ARAUJO; 67,07; 1697/ 125384; DAVI VELOZO DA SILVA; 67,07; 1698/ 4825; JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 67,07; 1699/ 119385; NILZA APARECIDA DE SOUZA MARTINS; 67,07; 1700/ 102191; RAFAEL PINHEIRO FLORES DE SOUSA; 67,07; 1701/ 89819; JOSEANE OLIVEIRA SILVA; 67,07; 1702/ 147699; CAROLINE KAEZER DA SILVA; 67,07; 1703/ 110684; FLAVIA DIAS BORGES ROCHA; 67,07; 1704/ 73931; SACHA SABOIA; 67,07; 1705/ 79597; RODRIGO LIMA DE CARVALHO BATISTA; 67,07; 1706/ 95991; GABRIELE BERGER DE OLIVEIRA; 67,07; 1707/ 127253; CARLOS JADER RODRIGUES

SOUZA; 67,07; 1708/ 82136; ERISSON RODRIGO SOUSA FERREIRA; 67,07; 1709/ 115081; BÁRBARA LIMA BEZERRA; 67,07; 1710/ 63439; SANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 67,07; 1711/ 149857; DANIELA NATALINA DOS SANTOS AGUIAR; 67,07; 1712/ 105043; GONÇALO MINEIRO DA SILVA; 67,07; 1713/ 137437; LAERTH PIRES LOBATO; 67,07; 1714/ 122267; TAINÁ FERREIRA DA SILVA; 67,07; 1715/ 163772; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; 67,07; 1716/ 145393; GUILHERME ALVES DE SOUZA; 67,07; 1717/ 120917; WECIRLEY ALVES PEREIRA; 67,07; 1718/ 142675; JOHNATAN GOMES LUSTOSA; 67,07; 1719/ 85799; MARIA ISABELLE DE FREITAS LIMA; 67,07; 1720/ 56634; ARIANE FARIAS PEREIRA; 67,07; 1721/ 122259; MARIKEILA CRUZ RODRIGUES; 67,07; 1722/ 110675; BRENDA KARINE VIEIRA ARAUJO; 67,00; 1723/ 145228; MARIA LUIZA LANDIM DA SILVA; 67,00; 1724/ 115288; MIKAELLI RODRIGUES CARVALHO; 67,00; 1725/ 78404; ALANA LUIZA NOGUEIRA DA SILVA; 67,00; 1726/ 35556; SUREILA ANTONIOS KAYED ELIAS PARANAGUA; 67,00; 1727/ 137348; MARIA ZILDA DA SILVA; 67,00; 1728/ 105461; ELEN NATALIE BELFORT DOMINICE CAMPOS; 67,00; 1729/ 103772; KEYTH KELLER DE SOUZA CARVALHO VAZ; 67,00; 1730/ 98587; ADRIELLE CRISTINA GUEDES LIMA; 67,00; 1731/ 147138; MARIA JAINE DUTRA VIEIRA; 67,00; 1732/ 12283; LARISSA AGOSTINHO DUARTE PINTO; 67,00; 1733/ 34449; DIEGO FERREIRA TOLENTINO; 67,00; 1734/ 105403; ANA ALICE GRANJA DE SOUZA; 67,00; 1735/ 123168; ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR; 67,00; 1736/ 101820; RUBENS GABRIEL DE SOUSA MOURA; 67,00; 1737/ 115956; ELIANE CIRILO DE SOUSA DOS SANTOS; 67,00; 1738/ 10672; RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS; 67,00; 1739/ 131929; JADIEL FRANCISCO DE FARIAS CORDEIRO FILHO; 67,00; 1740/ 77650; WARTON EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 67,00; 1741/ 140784; ELANE COELHO MARTINS; 67,00; 1742/ 137796; MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA; 67,00; 1743/ 71188; SAULO COSTA MAGALHÃES; 67,00; 1744/ 25683; JOÃO MIGUEL MATTOS ASSIS; 67,00; 1745/ 106663; ELLEN CHRISTINA LEINHARDT MONTARROYOS SUZUKI; 67,00; 1746/ 112495; TAYNARA SILVA RICARDO; 67,00; 1747/ 140872; TESEU CAVALCANTE; 67,00; 1748/ 5590; INGRID NAYANE SOBRINHO; 67,00; 1749/ 20592; IZABEL TRAJANO SOUSA; 67,00; 1750/ 147341; THAYNÁ FREITAS NASCIMENTO; 67,00; 1751/ 76937; RAPHAEL OLIVEIRA SIPRIANO; 67,00; 1752/ 144126; ALZENI SOUSA DE ARAUJO; 67,00; 1753/ 112694; WELLINGTON EVANGELISTA PERES; 67,00; 1754/ 105907; ELISANDRA DE ALBUQUERQUE; 67,00; 1755/ 22761; ANDREIA MARCOLINO SANTANA; 67,00; 1756/ 4550; ROSAINE SILVA OLIVEIRA MARQUES; 67,00; 1757/ 139875; LAIANE FEITOSA DOS SANTOS; 67,00; 1758/ 144552; MARCELO FREITAS LIMA DE ALBUQUERQUE; 67,00; 1759/ 37219; NAIARA MARTINS SILVA; 67,00; 1760/ 95773; RAFAELA MARIA PEREIRA DOURADO; 67,00; 1761/ 15981; ANA CARLA PROTA DA SILVA; 67,00; 1762/ 137308; MURILO JUSTINO DA SILVA; 67,00; 1763/ 128839; AMANDA RODRIGUES DA SILVA; 67,00; 1764/ 115156; JOÃO VITOR PROCÓPIO FRANÇA DOS SANTOS; 67,00; 1765/ 48255; JOSE ALEX SILVA DE MELO FARIAS; 67,00; 1766/ 134940; ANDRÉA BIANCA SILVA; 67,00; 1767/ 87846; MIRIAN DOS SANTOS SOUZA; 67,00; 1768/ 132067; VINÍCIUS LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 67,00; 1769/ 59274; HELEN ELOÍZIA LEAL ARAÚJO; 67,00; 1770/ 736; ANA LUCIA WIZIACK; 67,00; 1771/ 134995; VÂNIA MOREIRA; 66,93; 1772/ 16154; THAÍS ANDRADE PORTO; 66,93; 1773/ 128813; GÉSSICA PACHECO CARDOSO; 66,93; 1774/ 128910; RAQUEL ARAUJO DE OLIVEIRA COUTINHO; 66,93; 1775/ 76643; GIOVANNA FRANÇA ALVES; 66,93; 1776/ 44580; MAYNARA FERREIRA DA SILVA; 66,93; 1777/ 154435; MARIA OHANNA COELHO DOS SANTOS; 66,93; 1778/ 133164; OLGA RUBÊNIA DA SILVA CAMINHA DE MENEZES; 66,93; 1779/ 115545; JOELMA FERREIRA BRITO; 66,93; 1780/ 103039; BRUNO MENDES DE FARIA; 66,93; 1781/ 102525; CRISTIANO ALAN DE SOUZA OLIVEIRA; 66,93; 1782/ 58440; WARLEY DIAS OLIVEIRA BARBOSA; 66,93; 1783/ 127547; ANDRÉ DE LOCKE SOARES PEIXOTO; 66,93; 1784/ 16549; JOÃO PAULO DE LIMA ANDRADE; 66,93; 1785/ 125551; LUCAS FERNANDES SANTOS; 66,93; 1786/ 97039; LUMA MARTINS DOS SANTOS; 66,93; 1787/ 124281; PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES; 66,93; 1788/ 56; MARINALDA SOARES DE OLIVEIRA; 66,93; 1789/ 228; GILDO DE MORAES CAMPELO; 66,93; 1790/ 35329; DAVI DE MACEDO FONTINELE; 66,93; 1791/ 89644; SEBASTIÃO LIMA DA SILVA MESSIAS; 66,93; 1792/ 142514; RAMON ARAUJO SILVA; 66,93; 1793/ 81967; AMANDA KELLY BRITO DA SILVA; 66,93; 1794/ 146805; ALESSANDRA MARIA FLAMENGO LIMA; 66,93; 1795/ 150288; LUCAS JOAQUIM FEITOZA DOS SANTOS; 66,93; 1796/ 138533; ARIELY DOS SANTOS DA SILVA; 66,93; 1797/ 106486; JOÃO VITOR GOMES DE ABREU NUNES SOARES; 66,93; 1798/ 81034; FABIANO DE ARAUJO COSTA; 66,93; 1799/ 76; SARA SAYURI AVILINO HOSAKA; 66,93; 1800/ 134684; CINTIA LEPEQUEUR GONÇALVES; 66,92; 1801/ 22816; SILEIDE DOS SANTOS; 66,92; 1802/ 93016; KAYO JOSÉ MIRANDA LEITE; 66,92; 1803/ 27650; CRISTIANA BARROS BATISTA PARENTE; 66,92; 1804/ 121176; ISABEL CAVALCANTE SANTIAGO; 66,92; 1805/ 153111; TALITA MADEIRA CUNHA DE SANTANNA; 66,92; 1806/ 53757; BRUNA BETINA WUNSCH; 66,92; 1807/ 157117; IZABELLA REIS GOMES; 66,92; 1808/ 132493; ISAC DE MELO SILVA; 66,92; 1809/ 35131; CAROLINE RODRIGUES DE JESUS; 66,92; 1810/ 38492; GEOVANNA ELLEN ALVES DO NASCIMENTO; 66,86; 1811/ 83618; JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUSA; 66,86; 1812/ 125720; ALCILEIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA; 66,86; 1813/ 83503; MARCOS EDUARDO DE MORAIS; 66,86; 1814/ 104551; TÁSSIA GOULART; 66,86; 1815/ 50283; NAYARA CASSIA ANTUNES DE SOUZA CARVALHO; 66,86; 1816/ 135829; GUSTAVO FILGUEIRA LOPES; 66,86; 1817/ 96084; JOSELIA MARIA DA CONCEICAO; 66,86; 1818/ 135146; DUANY PIMENTEL DE SOUSA PAIXÃO; 66,86;

1819/ 142547; REGINA MARIA CASTELLI; 66,85; 1820/ 63706; ANA KAROLINE CAMPOS TAVARES; 66,85; 1821/ 120177; KARINA ARAÇÃO DE MEDEIROS; 66,85; 1822/ 57149; MARIA FERNANDA SOARES LEITE; 66,85; 1823/ 118576; LILIAN DE OLIVEIRA GOMES; 66,79; 1824/ 57607; CLÁUDIA CAETANA AGUIAR; 66,07; 1825/ 98373; EDYSON DOS SANTOS SOUZA; 66,07; 1826/ 162881; LÚCIO HENRIQUE RODRIGUES NUNES; 66,07; 1827/ 11348; ESTELA DOS SANTOS RIBEIRO; 66,07; 1828/ 84343; GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 66,07; 1829/ 128438; GLEIDNA DIANE PEREIRA DE SOUSA; 66,07; 1830/ 93076; MAYARA LIMA DE ARAUJO NUNES; 66,07; 1831/ 154077; ANDERSON DO NASCIMENTO HERCULANO; 66,07; 1832/ 143750; DANIELA PEREIRA BRUM; 66,07; 1833/ 14440; GABRIELA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ; 66,07; 1834/ 124864; VINÍCIUS CAETANO DOS SANTOS FONSECA; 66,07; 1835/ 119236; AMANDA FERNANDES GONÇALVES; 66,07; 1836/ 88779; KAMILA GONÇALVES TORTORELLI; 66,07; 1837/ 80; VALMIR FRANCISCO MENDES; 66,07; 1838/ 141103; IZADORA DE ANDRADE HOLANDA; 66,07; 1839/ 79570; VAULEIDE ARAGAO PEREIRA FURTADO; 66,07; 1840/ 82244; TANIA MARIA DE ANDRADE VASCO; 66,07; 1841/ 138489; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; 66,07; 1842/ 125760; ROSÂNGELA PEREIRA DIAS; 66,07; 1843/ 17257; JULIANA JACINTO URBANSKI DE OLIVEIRA; 66,07; 1844/ 117617; MARCIA SOUZA ABREU; 66,07; 1845/ 54207; FÁBIO LOPES DO NASCIMENTO; 66,07; 1846/ 89812; RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA; 66,07; 1847/ 57689; PRISCILA DE SOUZA MENDES; 66,07; 1848/ 79303; JANAI RIBEIRO DE CASTRO SOUSA; 66,07; 1849/ 84450; JULIANA GOMES DOS PASSOS; 66,07; 1850/ 65852; GESSICA DE SOUZA EVANGELISTA; 66,07; 1851/ 118602; EVANDINEI LIMA RODRIGUES; 66,07; 1852/ 85741; NATÁLIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 66,07; 1853/ 14509; NATHANE BERTOLO SANTOS; 66,07; 1854/ 13336; RÔMULO ELESBÃO PINHEIRO DE ARAÚJO; 66,07; 1855/ 21338; LUÍS FILIPE GONÇALVES VIEIRA; 66,07; 1856/ 109901; ALINE GOUVEIA DA SILVA; 66,07; 1857/ 160459; JOAO VITOR DA MOTA SILVA; 66,07; 1858/ 111215; BEATRIZ PEREIRA DE SÁ GUIMARÃES; 66,07; 1859/ 110322; HELLEN BEATRIZ MEIRELLES SILVA; 66,07; 1860/ 145756; KAUÊ ANTUNES PINTO; 66,07; 1861/ 131457; CLEUNICE PINHEIRO GOMES MARTINS; 66,07; 1862/ 97344; ESTER MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 66,07; 1863/ 54024; DALVA NEIDE RITA DE OLIVEIRA; 66,07; 1864/ 71489; RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA; 66,07; 1865/ 21259; JORGE LUIS FERREIRA BARBOSA; 66,07; 1866/ 139885; PRISCILA DA SILVA QUEIROZ; 66,07; 1867/ 102205; MARCUS VINÍCIUS COSTA DE LIMA PEIXOTO OLIVEIRA; 66,07; 1868/ 96138; CAIO DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA; 66,07; 1869/ 135451; KARLA DE JESUS RODRIGUES GAVIÃO; 66,07; 1870/ 134571; MARLEY ARAUJO SILVA; 66,07; 1871/ 85542; BEATRIZ AMORIM DE ARAÚJO; 66,07; 1872/ 77777; LUCAS DE SOUSA BRAZ; 66,07; 1873/ 103373; THAUANE MEDEIROS BARROS; 66,07; 1874/ 130976; ANA KARINA GOMES DE ARAUJO; 66,07; 1875/ 19475; GRAZIELA GONÇALVES DA MOTA; 66,07; 1876/ 85791; GRACIELLA MARTINS SANTOS; 66,07; 1877/ 106601; HILNA TEIXEIRA DOS SANTOS; 66,00; 1878/ 82192; ALESSYA VERONICA GONÇALVES DE ARAUJO; 66,00; 1879/ 130278; CIBELLE MENDES CABRAL; 66,00; 1880/ 91000; JEMIMA AILA ASSUNÇÃO VITAL; 66,00; 1881/ 38498; LYELLEN SILVA FERNANDES; 66,00; 1882/ 118578; JUDSON MEDEIROS RODRIGUES DE SOUSA; 66,00; 1883/ 129541; GEOVANIA GOMES DA SILVA BATISTA; 66,00; 1884/ 137307; KÁTIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; 66,00; 1885/ 32175; JULIANA LOPES DA COSTA PIMENTEL SOUZA; 66,00; 1886/ 76703; DIANA ALANO REIS; 66,00; 1887/ 76111; LILIANE SILVA DE SOUZA AQUINO; 66,00; 1888/ 87515; ADILIO BARBOSA DOS SANTOS; 66,00; 1889/ 118446; RAQUEL XAVIER DE SOUSA; 66,00; 1890/ 137821; STÉPHAN BARBOSA VIEIRA ALVES; 66,00; 1891/ 87004; ANDRESSA SIMÕES MAIA; 66,00; 1892/ 49860; MARINA PERDIGÃO CASTRO; 66,00; 1893/ 72990; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 66,00; 1894/ 148265; JULIANA PORTO DA SILVA PIMENTEL; 66,00; 1895/ 99836; JOÃO LUCAS RESENDE OLIVEIRA; 66,00; 1896/ 22393; DIANA DOS SANTOS GODOY RAMOS; 66,00; 1897/ 71138; LETICIA COSTA DA SILVA; 66,00; 1898/ 112818; THALITA CRISTINA MARQUES LIMA COSTA; 66,00; 1899/ 94603; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO; 66,00; 1900/ 80326; ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES; 66,00; 1901/ 147924; NATHÁLIA XAVIER DE LIMA; 66,00; 1902/ 38962; GUILHERME CARSTEN CRISPIM; 66,00; 1903/ 141027; SAMUEL SILVA DOS SANTOS; 66,00; 1904/ 131112; ALDECINA ALVES DE SOUSA; 66,00; 1905/ 25232; CYNTHIA HELENA DE MOURA; 66,00; 1906/ 92593; MARLENE ALMEIDA DUARTE; 66,00; 1907/ 73391; FÁBIA KELLY DE SOUZA LOURENÇO; 66,00; 1908/ 142728; DANIEL COELHO PEREIRA; 66,00; 1909/ 83050; NAILSON DIAS PEIXOTO DO NASCIMENTO; 66,00; 1910/ 105711; VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR; 66,00; 1911/ 89531; HELEN TATHIANA LIMA BARROS; 66,00; 1912/ 95257; DANIELLE LOPES SANTANA; 66,00; 1913/ 137496; CASSIANA COSTA NEPOMUCENO; 66,00; 1914/ 106947; LUIZ OCTÁVIO GEISTEIRA COSTA; 66,00; 1915/ 56386; THIAGO LUÍS DOUTOR; 66,00; 1916/ 77957; NAYRON DOUGLAS DA SILVA BRITO; 66,00; 1917/ 109262; TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA; 66,00; 1918/ 131717; PABLINE GUALBERTO ALVES DA SILVA; 66,00; 1919/ 137340; JEZIEL DE LIMA SILVA; 66,00; 1920/ 92490; MAGNUS VICTOR COSTA PINHO WERNECK; 66,00; 1921/ 140291; PHILIPPE DE CASTRO LINS; 66,00; 1922/ 51271; ELZIANE SANTOS MACHADO; 66,00; 1923/ 44295; ANA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA; 66,00; 1924/ 83782; KAYRLE PATRICIO DAS GRAÇAS ALMEIDA; 66,00; 1925/ 18966; JOICE DAMACENO DE MENEZES; 66,00; 1926/ 164816; GABRIELA SOUSA DA SILVA; 66,00; 1927/ 138338; ANDRE JUNIO ARAUJO CUNHA; 66,00; 1928/ 4747; HELBERTH WAGNER

BORGES DOS SANTOS; 66,00; 1929/ 112620; LOUISE GONÇALVES SANTIAGO COELHO; 66,00; 1930/ 100356; DÁRLISON LIMA DO PRADO; 66,00; 1931/ 73811; GABRIEL DOURADO DE OLIVEIRA; 66,00; 1932/ 112029; GILBERTO DOS REIS QUEIROZ; 66,00; 1933/ 74697; TENNISON CARVALHO SILVA; 66,00; 1934/ 32322; RONALDO FRANÇA GUEDES; 66,00; 1935/ 113820; LUCIENE DA SILVA XAVIER FAGUNDES; 65,93; 1936/ 122246; REJANE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS MARSAIA; 65,93; 1937/ 146711; ISMAEL GONÇALVES COSTA; 65,93; 1938/ 146490; FERNANDA VIEIRA DOS REIS; 65,93; 1939/ 58287; ROBERTA CLARA REIS MARTINS; 65,93; 1940/ 80286; TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA; 65,93; 1941/ 154963; JAZIEL MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR; 65,93; 1942/ 72415; ANDREZA OLIVEIRA DE SOUSA; 65,93; 1943/ 139159; GABRIEL MORAIS GUEDES; 65,93; 1944/ 29548; AMANDA MICAEL DA SILVA NOGUEIRA BACELAR; 65,93; 1945/ 71910; BRUNA LETÍCIA CARVALHO BASTOS ARAÚJO; 65,93; 1946/ 40432; DAVI NASCIMENTO SOARES; 65,93; 1947/ 78316; ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS; 65,93; 1948/ 91790; DANIELE CARVALHO RODRIGUES; 65,93; 1949/ 86490; FABRICIO ISAIAS CORDEIRO; 65,93; 1950/ 87587; IZÉLIDA ALVES DE MENEZES SILVA; 65,93; 1951/ 82815; JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 65,93; 1952/ 33316; LETICIA BATISTA MARTINS; 65,93; 1953/ 88128; JÉSSICA RAQUEL DOS SANTOS MELO; 65,93; 1954/ 71217; FABIELLY SARDINHA MACHADO DE SÁ; 65,93; 1955/ 94292; ELIFAS JUNIOR EVANGELISTA DOS SANTOS; 65,93; 1956/ 165710; HÉRCIA HELLEN MENDONÇA CLEMENTINO; 65,93; 1957/ 124581; YASMIN PAZ ANTUNES; 65,93; 1958/ 118683; FERNANDA BARREIRA VAZ; 65,93; 1959/ 95209; LUÍZA PHANEBECKER FEQUES FERREIRA; 65,93; 1960/ 145731; ANA CAROLINA GONÇALVES FARIAS; 65,93; 1961/ 20918; MARCELLE ARAUJO RIBEIRO; 65,93; 1962/ 22875; LORENA DE SOUSA MIRANDA; 65,93; 1963/ 88948; NATAL RODRIGUES VIANA JUNIOR; 65,93; 1964/ 81100; FILIPE DE FREITAS RODRIGUES; 65,93; 1965/ 119510; BRAYAN SOARES DE MENESES; 65,93; 1966/ 79230; MARIA CLARA FERNANDES MAIA; 65,93; 1967/ 156258; DANIELLE TIMBÓ KROPF; 65,92; 1968/ 132447; RAQUEL MARTINS RODRIGUES DE SOUSA; 65,92; 1969/ 29497; SIMONE BITTENCOURT RODRIGUES; 65,92; 1970/ 93420; MAGALI PEREIRA E SILVA GERMANO; 65,92; 1971/ 83141; JÚLIA CAPUTE CORRÊA PINTO; 65,92; 1972/ 50642; KAMILA CARDOZO MARTINS; 65,92; 1973/ 159914; ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA; 65,92; 1974/ 86990; PAULO DANIEL CUNHA FERREIRA; 65,92; 1975/ 130261; WELLINGTON JONATHAN DE SOUZA RODRIGUES; 65,92; 1976/ 91827; WESLIANE LOURENÇO DE SANTANA; 65,92; 1977/ 6048; JÉSSICA GONÇALVES PEREIRA; 65,92; 1978/ 88944; THOMPSON ADANS RODRIGUES GOMES; 65,92; 1979/ 158612; INGRID DIAS LEITE; 65,92; 1980/ 121203; EVERTON FERNANDES DE ARAÚJO; 65,92; 1981/ 113667; KELLY CRISTINA ALVES TEIXEIRA; 65,92; 1982/ 89584; WALISON RUAN BISPO DOS SANTOS; 65,92; 1983/ 72869; WILKER NUNES SILVA; 65,92; 1984/ 59644; JUSSINEY RODRIGUES DA CRUZ; 65,86; 1985/ 38120; FELIPE AUGUSTO RIBEIRO; 65,86; 1986/ 79539; LETÍCIA ROSA ARAÚJO; 65,86; 1987/ 37983; JORCILENE MARIA SEVERO; 65,86; 1988/ 151033; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA; 65,86; 1989/ 8191; JANAINA ABREU DA ROSA; 65,86; 1990/ 90245; LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA; 65,86; 1991/ 73809; LUIS ROBERTO DA SILVA ROCHA; 65,86; 1992/ 144111; TATIANA FERREIRA MATIAS; 65,86; 1993/ 115077; KRISTIANE DE JESUS RIBEIRO; 65,86; 1994/ 71271; ANTONIO JOSE DE JESUS MONTEIRO; 65,86; 1995/ 155323; GABRIEL CRISTALDO BARRETO; 65,86; 1996/ 126701; WALERIA PAMELLA DA SILVEIRA CALASSIO; 65,86; 1997/ 99923; IARA COSTA DE CASTRO; 65,86; 1998/ 164227; EDUARDO GONÇALVES OLIVEIRA GUIMARÃES; 65,86; 1999/ 121875; RAIZA DA SILVA TEIXEIRA; 65,86; 2000/ 148715; DANIEL HENRIQUE GOMES DE CASTRO; 65,86; 2001/ 6806; ÉRICA DA SILVA GOMES RABELO; 65,86; 2002/ 125255; FRANCYELLE DOS SANTOS GOMES QUEIROZ; 65,86; 2003/ 103839; GRAZIELY GALZERANI DA SILVA; 65,86; 2004/ 120054; HEITOR MEDEIROS DO LAGO SOARES; 65,86; 2005/ 327; ISABELA DE PINHO RODRIGUES; 65,86; 2006/ 115506; ELZA MARIA PEREIRA DE MELO; 65,86; 2007/ 155631; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; 65,86; 2008/ 99203; EDER DE SOUZA SOARES; 65,86; 2009/ 120597; CARLA NÁDIA DE OLIVEIRA LOPES; 65,86; 2010/ 62945; BRUNO DA SILVA GONZAGA; 65,86; 2011/ 64669; TALINE DIAS DE LIMA; 65,86; 2012/ 80191; JAMAL BEZERRA SALES; 65,86; 2013/ 129665; DANIELE TRINDADE MARQUES; 65,86; 2014/ 15721; RAIZA PEREIRA GONÇALVES; 65,86; 2015/ 139565; GENISE MORAIS DA SILVA ALENCAR; 65,85; 2016/ 117999; DEYVE LINO LIRA; 65,85; 2017/ 144319; DENIS DE MOURA PEREIRA; 65,85; 2018/ 78150; LOUISE OLIVEIRA DE DEUS; 65,85; 2019/ 86236; CARLA RAFAELA PORTUGAL; 65,85; 2020/ 124911; DANILO DIAS SILVA; 65,85; 2021/ 141906; MAYARA DA SILVA PARENTE SOARES; 65,85; 2022/ 121593; ERIC LANIER DE OLIVEIRA BURMANN; 65,85; 2023/ 8502; EDCARLOS GOMES DE OLIVEIRA; 65,85; 2024/ 85538; MARIANA DO NASCIMENTO MORAIS; 65,85; 2025/ 163793; JULIANA SILVA MARTINS; 65,85; 2026/ 152162; VITÓRIA CARVALHO CORRÊA SANTOS; 65,85; 2027/ 123293; ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA LOPO; 65,85; 2028/ 128415; SARAH VERNEQUE DE SOUZA; 65,85; 2029/ 140914; MARCOS DONIZETTI DOS SANTOS; 65,79; 2030/ 149696; WELTON VINICIUS MOURA SANTOS; 65,79; 2031/ 27898; ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS; 65,79; 2032/ 120029; GABRIEL CARVALHO SILVA BORGES; 65,79; 2033/ 87423; TATIANE BASILIO DA SILVA; 65,78; 2034/ 124017; VALÉRIA FREITAS DA CRUZ; 65,78; 2035/ 128066; STÉFANY FONTENELE ROQUE ARAÇÃO; 65,78; 2036/ 139686; GABRIEL CORRÊA BORGES; 65,78; 2037/ 4085; ÂNGELA JOSÉ LUIZ MIRANDA; 65,78; 2038/ 127475; CLEDSON MARQUES DA SILVA; 65,78; 2039/ 73334; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 65,78; 2040/ 95899;

GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA; 65,78; 2041/ 46221; MORGANA DE OLIVEIRA MADUREIRA; 65,72; 2042/ 26444; MATHEUS LEONIDAS GONÇALVES; 65,72; 2043/ 142876; JOSÉ ALAN CORDEIRO DE BRITO; 65,71; 2044/ 4641; DIANA SANTANA PEREIRA DA SILVA; 65,00; 2045/ 50183; ANDRÉIA APARECIDA DE LIMA; 65,00; 2046/ 111475; PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA; 65,00; 2047/ 48516; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BALICA; 65,00; 2048/ 13875; MARCELO DE SOUSA RODRIGUES; 65,00; 2049/ 11595; MICHELLE HELENA ARAUJO AMORIM; 65,00; 2050/ 139934; LIARA GOMES SANTOS FERRARI; 65,00; 2051/ 117980; RODRIGO MOURA PEREIRA; 65,00; 2052/ 34460; RONAN ROCHA COELHO; 65,00; 2053/ 75150; JÉSSICA FERNANDA DE MELO NEVES GRAMIGNA; 65,00; 2054/ 147374; MYCHELLE KARYNNE DOS SANTOS RIBEIRO; 65,00; 2055/ 112885; MARCELA ALVES SANTOS; 65,00; 2056/ 109373; ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO; 65,00; 2057/ 102138; ANNE CAROLINE NUNES CARMO; 65,00; 2058/ 47336; MAYRA RUGEL BEZERRA PEREIRA; 65,00; 2059/ 152294; DOUGLAS CLAYTOM CARDOSO DA COSTA; 65,00; 2060/ 22022; DIRACI DE ATAYDE FERREIRA; 65,00; 2061/ 84374; MARIA HELENA PIRES DE OLIVEIRA; 65,00; 2062/ 88566; MIRK JANAINÉ ELVAS NOGUEIRA; 65,00; 2063/ 27040; KÁTIA REJANE BATISTA DE PAULA; 65,00; 2064/ 135000; WELLINGTON RONAN DE BRITO ALMEIDA; 65,00; 2065/ 52748; FARLEY HENRIQUE LOZETTI; 65,00; 2066/ 85793; ALESSANDRO BRANDÃO COSTA; 65,00; 2067/ 122442; HERTANIA ARAUJO BARROS DE LIMA; 65,00; 2068/ 74578; MARCELO PEREIRA DE SOUSA; 65,00; 2069/ 96380; ISAÍAS ALEXANDRE FEITOSA; 65,00; 2070/ 148705; PAULO MATEUS BARBOSA MOREIRA; 65,00; 2071/ 123228; JACQUELINE LACERDA DE SANTANA VERAS; 65,00; 2072/ 130484; VAMARA OLIVEIRA CORREIA; 65,00; 2073/ 15155; FERNANDO ESTEVES DOS SANTOS; 65,00; 2074/ 160227; DIEGO MARTINS MIRANDA DE SOUSA; 65,00; 2075/ 87491; ARTHUR RODRIGUES BEZERRA; 65,00; 2076/ 96300; THAIS REZENDE LEITE; 65,00; 2077/ 5191; MATEUS FRANCO FARIAS; 65,00; 2078/ 121039; CLEBER DE SANTANA LEITE; 65,00; 2079/ 140404; KAMILLA PORTO BRAZ; 65,00; 2080/ 72498; LIANY RAQUEL QUINDERÉ; 65,00; 2081/ 140648; NÉLYDA DIDI GUEDES DE OLIVEIRA; 65,00; 2082/ 4522; DULCINEIA LUSTOSA DA CUNHA; 65,00; 2083/ 87656; CLEMILSON ERNESTO DIOGO; 65,00; 2084/ 59317; ANNA PAULA TELES ARRABAL; 65,00; 2085/ 128005; ROSILENE SOUSA DA SILVA; 65,00; 2086/ 26769; JUNIO CEZAR DA CRUZ SOUZA; 65,00; 2087/ 93600; LIDIANE NUNES FERREIRA CALEGARIO; 65,00; 2088/ 55573; DENISE JULIA DA SILVA MELO; 65,00; 2089/ 109672; PEDRO HENRIQUE VINHAL; 65,00; 2090/ 111419; DIEGO DA COSTA CARDOSO; 65,00; 2091/ 10746; RAFAELA FERREIRA ERMOGES; 65,00; 2092/ 119132; CAMILLA TOLEDO OSANAI LIMA; 65,00; 2093/ 79988; LUIZ FERNANDO DE JESUS DA SILVA; 65,00; 2094/ 72596; THANARA MORAIS SANTOS; 65,00; 2095/ 73600; GABRIEL MOREIRA DE CARVALHO CAROCA CAVALCANTE; 65,00; 2096/ 118441; RENAYRA CAMPOS DE HOLANDA; 65,00; 2097/ 115828; LETICIA LEAL DIAS; 65,00; 2098/ 7721; ANA MARIA VITAL DE OLIVEIRA CARVALHO; 64,93; 2099/ 95003; MARILENE DOS SANTOS SILVA; 64,93; 2100/ 129782; ELISANGELA VERSIANE DE CASTRO; 64,93; 2101/ 46349; JAQUELINE ADRIANE RIBEIRO TEODORICO; 64,93; 2102/ 86885; IZAQUIEL FERREIRA DA SILVA; 64,93; 2103/ 162396; JÉSSICA DOS SANTOS FOLHA; 64,93; 2104/ 28896; BIANCA DE ALMEIDA LEMOS; 64,93; 2105/ 122472; INDIGRE LOPES FRANCO; 64,93; 2106/ 97885; INGRID CRISTINE DE ARAÚJO MENDES; 64,93; 2107/ 145889; ANA KARLA RAMOS MONTEIRO DE CASTRO; 64,93; 2108/ 91850; MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA; 64,93; 2109/ 151297; NATÁLIA FELIX DORNELAS; 64,93; 2110/ 91415; BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA; 64,93; 2111/ 147513; AMANDA DE ALMEIDA TAVARES; 64,93; 2112/ 89234; FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO; 64,93; 2113/ 116808; LAURO EUZEBIO DE MEDEIROS FILHO; 64,93; 2114/ 83890; HELIO ALEXANDRE ABREU PATTA; 64,93; 2115/ 16905; RENATO DA SILVA COSTA; 64,93; 2116/ 140841; CHARLENE PONCIANO DE ALMEIDA DA SILVA; 64,93; 2117/ 85205; THIAGO RAFAEL FAGUNDES; 64,93; 2118/ 5734; ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS; 64,93; 2119/ 52817; ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA; 64,93; 2120/ 78308; IELER FERREIRA RIBEIRO; 64,93; 2121/ 101497; BRUNA MIRANDA DA SILVA; 64,93; 2122/ 56783; ADRIANA SOARES CÂMARA; 64,93; 2123/ 98253; LUANA LADY DA SILVA SIQUEIRA GIESELER; 64,93; 2124/ 21758; ARIANE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO; 64,93; 2125/ 11160; ORDANKA DEZITO COÊLHO FURQUIM; 64,93; 2126/ 124662; MARILENE FERREIRA DE SOUZA; 64,93; 2127/ 44871; SHAYANA LAISE DE CASTRO CAVALCANTE FEITOSA; 64,93; 2128/ 146300; JEFFERSON ALMEIDA BORGES; 64,93; 2129/ 130071; DÉBORA ALMEIDA ALCANTARA DA SILVA; 64,93; 2130/ 88500; LAURA RAMALHO DE SOUZA; 64,93; 2131/ 148858; EVELLIN KAREN SILVA SANTOS; 64,93; 2132/ 129546; ERICK ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA; 64,93; 2133/ 100741; PEDRO HENRIQUE CIDADE FEITOSA; 64,93; 2134/ 135319; JOICE DE ALMEIDA SOUZA OLIVEIRA; 64,93; 2135/ 108918; LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES; 64,93; 2136/ 90560; GEOVAE LACERDA MORAES; 64,93; 2137/ 127346; GABRIELLE RAMIRES DE LIMA ALVES; 64,93; 2138/ 112663; BIANCA SOUZA SILVA; 64,93; 2139/ 103810; ISEVANA PIRES DE JESUS; 64,93; 2140/ 47329; RAQUEL LUCIVAINÉ DE SOUZA; 64,93; 2141/ 87566; LEANDRO PEREIRA DE SOUSA; 64,93; 2142/ 163863; MARIA JOSE MESSIAS DOS SANTOS RAMOS; 64,93; 2143/ 136459; EMILIANA FREIRE DO PRADO; 64,93; 2144/ 124588; LEANDRO FRANCISCO AGUIAR; 64,93; 2145/ 122141; FILIPE RODRIGUES DA SILVA; 64,93; 2146/ 71143; DIEGO ALVES LOBO; 64,93; 2147/ 151411; ADRIANA COSTA DOS SANTOS; 64,93; 2148/ 127188; RAFAELA RÓS SOLER; 64,93; 2149/ 4101; ADRIEL VELOSO NASCIMENTO; 64,93; 2150/ 104638;

ANDREI FERREIRA DA SILVA; 64,93; 2151/ 136010; JESSICA DE SOUZA MACHADO; 64,93; 2152/ 151330; CINTHYA SOUSA VIDAL; 64,92; 2153/ 32278; DEBORAH JOANA FARIAS CIPRIANO; 64,92; 2154/ 141470; ROGÉRIO RODRIGUES PAIVA CORREIA; 64,92; 2155/ 83989; KATIA HENRIQUE DE MELO; 64,92; 2156/ 102203; ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA; 64,92; 2157/ 106597; DIENE VIEIRA DA COSTA; 64,92; 2158/ 121198; SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO; 64,92; 2159/ 107668; FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO; 64,92; 2160/ 92633; TUANE HELLEN PAULO; 64,92; 2161/ 153119; JEAN CARLOS COSTA VIEIRA; 64,92; 2162/ 82468; EVANEIA DE SOUZA JACOBINA; 64,92; 2163/ 10703; MARCOS RAYMUNDO FERNANDES MOREIRA; 64,92; 2164/ 141078; MATEUS ALMEIDA VILHENA; 64,92; 2165/ 159240; PAULA SANTOS FERNANDES; 64,92; 2166/ 48852; TATIANE HERMOGENES CARDOSO; 64,92; 2167/ 81760; DENISE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS; 64,92; 2168/ 18941; JÉSSYCA LORRANE DIAS MACHADO; 64,92; 2169/ 114150; KELY CRISTINA MOREIRA DE ARAÚJO; 64,92; 2170/ 121567; ANA BEATRIZ ABOU SAID; 64,92; 2171/ 87927; CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS; 64,92; 2172/ 133042; RAFAEL MOREIRA MARQUES; 64,92; 2173/ 91449; RENATA MEDEIROS VALE; 64,92; 2174/ 26438; ANA LUIZA REIMEDS SOUZA; 64,92; 2175/ 73048; LARISSA ESTEFANI FERNANDES DE SOUSA; 64,92; 2176/ 57853; MARCOS AURELIO NUNES OLIVEIRA; 64,92; 2177/ 4643; MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS; 64,92; 2178/ 102554; LAYLA MARQUES RODRIGUES DA SILVA; 64,92; 2179/ 117763; EVELYN CRISTINA LEAL DOS SANTOS; 64,92; 2180/ 82109; DENISE BARBOSA DA SILVA BARROS; 64,86; 2181/ 14912; POLIANA DE BRITO RIBEIRO REIS; 64,86; 2182/ 122001; LUIZ FERNANDO CARDOSO MARTINS; 64,86; 2183/ 128344; JESSICA OLIVEIRA BEDA; 64,86; 2184/ 118066; MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS; 64,86; 2185/ 147240; JUAN FELIPE SOARES OLIVEIRA; 64,86; 2186/ 117388; STEPHANY FARIAS DO NASCIMENTO; 64,86; 2187/ 154003; RAFAEL DE SOUSA ARAÚJO; 64,86; 2188/ 131040; CINTHIA RODRIGUES SEPULVEDA; 64,86; 2189/ 126648; JANAÍNA DE CASTRO FERRÃO TAVEIRA; 64,86; 2190/ 80262; SIZIMARCOS FIRMO DA SILVA; 64,86; 2191/ 116998; CARLA COSTA LIRA DA SILVEIRA; 64,86; 2192/ 119115; JAQUELINE GONÇALVES; 64,86; 2193/ 40021; ISABELLA CRISTINA SILVA GOMES; 64,86; 2194/ 131501; CAMILLA DINIZ NERY DE BRITO; 64,86; 2195/ 86593; PATRÍCIA NADIELLY SOUZA E SILVA; 64,86; 2196/ 131324; ROSEANE DO VALE GARCIA; 64,86; 2197/ 129010; ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR; 64,86; 2198/ 74378; BRUNO FERREIRA MONÇÃO; 64,86; 2199/ 86771; LEONARDO DOS SANTOS PAZ; 64,86; 2200/ 137745; TAYANE POLIANA DE SOUZA FELIPE; 64,86; 2201/ 5829; HUDSON RODRIGUES GOMES; 64,86; 2202/ 97745; AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO; 64,86; 2203/ 132140; NAYANA GABRIELLE DE ARAÚJO SILVA; 64,86; 2204/ 86924; KARINA NEVES DE BRITO; 64,86; 2205/ 153631; MATHEUS NATHANAEOL DO NASCIMENTO ABÍLIO; 64,86; 2206/ 133262; JANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO; 64,86; 2207/ 85667; FELIPE GOMES MATOS; 64,86; 2208/ 145247; GILMAR VIRIATO DE QUEIROZ; 64,86; 2209/ 134575; MILLENA AISHA CORRÊA DE ALMEIDA; 64,86; 2210/ 160199; HELOISA MARIA BRAGA DE FREITAS; 64,86; 2211/ 124386; AURYCELIA DA SILVA SANTOS; 64,86; 2212/ 130561; LEONARDO OLIVEIRA SOARES MONTEIRO; 64,86; 2213/ 30343; ABCLYMAR PAZ NASCIMENTO; 64,86; 2214/ 130900; ELIZANGELA SILVA SANTOS DIAS; 64,86; 2215/ 152949; GISELE SILVA LANDIM; 64,86; 2216/ 81096; ANDRE LUIZ PETRY; 64,86; 2217/ 92532; GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA; 64,86; 2218/ 74341; ALINE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA; 64,86; 2219/ 137700; CÍNTIA CAMPOS ALMEIDA; 64,86; 2220/ 119372; NEUMA MOTA SILVA; 64,86; 2221/ 150502; AMÉLIA LUIZA SALES SOARES; 64,86; 2222/ 121939; ANA CLAUDIA VASCO ROCHA; 64,86; 2223/ 86785; ANGELO MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS; 64,86; 2224/ 72616; ANELISE LOPES DO NASCIMENTO; 64,86; 2225/ 87383; LUCAS MATEUS MENDES LIMA; 64,86; 2226/ 120254; FABRICIO DA SILVA MEDEIROS; 64,86; 2227/ 80209; RAFAELA DO NASCIMENTO DE SOUSA; 64,86; 2228/ 41207; MARIA CAROLINA DE LIMA CAVALCANTE; 64,86; 2229/ 79608; EMANUEL SILVA DOS SANTOS; 64,86; 2230/ 57856; JESSÉ DA SILVA BUENO; 64,86; 2231/ 129122; ANA LUIZA FERREIRA DA ROCHA; 64,86; 2232/ 87406; EDUARDO FIX; 64,86; 2233/ 70609; KARINA ARAUJO BEZERRA; 64,86; 2234/ 147158; MATEUS ALVES SILVA; 64,86; 2235/ 44177; FRANCENILDA COSTA COELHO DA ROCHA; 64,85; 2236/ 133186; ANTONIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA; 64,85; 2237/ 111172; DEYSE CARNAÚBA SANTOS; 64,85; 2238/ 115509; CARLOS EDUARDO MATIAS; 64,85; 2239/ 62510; CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA; 64,85; 2240/ 104940; DIEGO COLAÇO DE ASSIS FILIPPI; 64,85; 2241/ 160051; SALOMAO MORAES VILELA; 64,85; 2242/ 73137; EDUARDO SOUZA MALHEIROS; 64,85; 2243/ 16691; VIVIANE DE MOURA ALVES; 64,85; 2244/ 87495; FELIPE PEREIRA DOS SANTOS; 64,85; 2245/ 154023; CAROLINE MACEDO DE LIMA; 64,85; 2246/ 138117; THAÍS DA SILVEIRA ESTÁCIO MAFRA; 64,85; 2247/ 17933; MARCOS VINICIUS COSTA BARBOSA; 64,85; 2248/ 137420; ANNA CAROLYNE FERREIRA ALENCAR; 64,85; 2249/ 53643; GUILHERME AUGUSTO DE MATOS TELES; 64,85; 2250/ 86801; KARLA MAYSA SILVA SANTOS; 64,85; 2251/ 57348; NAALIENE MARIA AZEREDO; 64,85; 2252/ 78205; ANA LUIZA MENDES ALCÂNTARA; 64,85; 2253/ 123313; CARIELE DE AGUIAR FREITAS; 64,85; 2254/ 74847; CAIO AUGUSTO RODRIGUES PALAZZO; 64,85; 2255/ 88256; EZEQUIEL JUNIO LEAL DA SILVA VIEIRA; 64,85; 2256/ 87222; FERNANDA GUIMARÃES BISPO; 64,85; 2257/ 9329; POLIANA RODRIGUES AZEVEDO NEVES; 64,85; 2258/ 127631; THIAGO ALVES PONTES; 64,79; 2259/ 95397; CÁSSIO DA SILVA SANTOS; 64,79; 2260/ 106685; DANI ALEXANDRE GUEDES ALVES; 64,79; 2261/ 56146; DAGUIVANE GOMES

FERREIRA BATISTA; 64,79; 2262/ 93787; ELAINE PACHECO DUARTE NASCIMENTO; 64,79; 2263/ 51183; HELIO ESCALEIRA GOMES; 64,79; 2264/ 123541; KARINE MOTA DA CUNHA FERREIRA; 64,79; 2265/ 144597; NATALIA LOPES DOS SANTOS; 64,79; 2266/ 130466; MARIA TALIA AGUIAR; 64,79; 2267/ 118964; GRAZIELA DE FREITAS BARBOSA MOURA; 64,79; 2268/ 35476; LORENA BUENO MATOS; 64,79; 2269/ 23222; GISELLE SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO; 64,79; 2270/ 79497; GUILHERME BARROS SILVA; 64,79; 2271/ 70789; GUSTAVO NOVARA MONCLAR GONÇALVES; 64,79; 2272/ 114358; CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA; 64,78; 2273/ 41866; LAUDILINA QUINTANILHA MENDES PEDRETTI DE ANDRADE; 64,78; 2274/ 5853; DAIANE LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO; 64,78; 2275/ 132663; RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA; 64,78; 2276/ 98921; NAYARA DE FÁTIMA ARAÚJO; 64,78; 2277/ 132627; TAGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES; 64,78; 2278/ 157404; LOYANNE GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA; 64,78; 2279/ 87429; ANA LUIZA CORREIA DE GODOY; 64,78; 2280/ 162759; THAMIRES SILVA SOUSA; 64,78; 2281/ 98976; PAULO VICTOR DE LIMA GOMES; 64,78; 2282/ 73385; ARIANE FUMIE YZAKI; 64,78; 2283/ 78729; MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA; 64,78; 2284/ 117646; MACIANO DE ARAUJO ALMEIDA; 64,78; 2285/ 151716; ADRIANA DIAS PEREIRA; 64,78; 2286/ 140306; EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL; 64,78; 2287/ 101655; LAIS DE MAURO SILVA; 64,78; 2288/ 158956; JEANY SALOMÉ ABRÃO; 64,78; 2289/ 75502; YOHANE PENHA COSTA; 64,78; 2290/ 109528; SAMUEL MEDEIROS; 64,78; 2291/ 46906; JULIANO FORTES CORREA; 64,78; 2292/ 12007; ILMARA SANTOS; 64,78; 2293/ 62093; VALERIA MACIEL DE ABREU; 64,78; 2294/ 114041; SARA MENDES DA SILVA; 64,78; 2295/ 157575; LETÍCIA SOUZA LIMA; 64,78; 2296/ 78017; CLARA JANINE CAMACAM ROCHA; 64,78; 2297/ 40070; EMMANUEL MEDEIROS BEZERRA; 64,78; 2298/ 73561; ALÉXIA MORAIS BELMONT; 64,72; 2299/ 158214; FELIPE GONÇALVES DA FONSÊCA; 64,72; 2300/ 118140; WELLITON DA CONCEICAO; 64,71; 2301/ 158121; NEILANE AVELINO NERES FERREIRA; 64,71; 2302/ 110017; TAIS GOIS DE OLIVEIRA; 64,71; 2303/ 127521; LIARA DIAS DA SILVA; 64,71; 2304/ 70995; JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO; 64,71; 2305/ 117781; SUSAN SUELLY DA SILVA; 64,65; 2306/ 102004; SARAH ARAÚJO GONÇALVES LIMA; 64,64; 2307/ 80164; CAMILA SOARES FORTINE; 64,64; 2308/ 45976; AMANDA BRASIL DE CARVALHO; 64,64; 2309/ 117462; ADRIANA SILVA ALVES; 63,93; 2310/ 85781; MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO; 63,93; 2311/ 126672; JUAN CARLO QUEIROZ MIRANDA; 63,93; 2312/ 94064; JULIANA FERREIRA DE LIMA; 63,93; 2313/ 145; ROGÉRIO SENA CORADO; 63,93; 2314/ 110360; CARLOS MAXIMO GONÇALVES GUEDES; 63,93; 2315/ 53948; BRUNO MENEZES DA SILVA; 63,93; 2316/ 161362; RAFAEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA; 63,93; 2317/ 18115; SARAH KELLY SOUZA DE CARVALHO FARIA; 63,93; 2318/ 104840; ANA LOUISE VASCONCELOS PIMENTA; 63,93; 2319/ 84909; TAIZA AMARO DE SÁ; 63,93; 2320/ 90966; IAGO MOREIRA DA SILVA MOURA; 63,93; 2321/ 114393; ADINÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 63,93; 2322/ 85694; ANTÔNIO MARCOS DA ASSUNÇÃO SILVA; 63,93; 2323/ 80300; ROSELAINE MONTEIRO DA SILVA; 63,93; 2324/ 43658; CLAUDINEIA LEÃO ALVES HONÓRIO DA SILVA; 63,93; 2325/ 79789; SONIA GOMES ARAUJO; 63,93; 2326/ 145179; TÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS; 63,93; 2327/ 26014; ATILA ANTONIO BARROS; 63,93; 2328/ 123348; ADRIANA SANTOS NUNES; 63,93; 2329/ 90970; JOANA CRISTINA COSTA MARQUES; 63,93; 2330/ 109384; JUSSARA CRISTINA ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA; 63,93; 2331/ 139953; CAMILA SALLES VIANA; 63,93; 2332/ 140692; DAVID RAFAEL FERREIRA DA SILVA; 63,93; 2333/ 130535; MATHEUS CAMPOS DE AGUIAR; 63,93; 2334/ 161025; LARISSA LOPES NASCIMENTO; 63,93; 2335/ 111884; GABRIEL MEDEIROS ALCANTARA ITALIANO; 63,93; 2336/ 19224; ELIANE ALVES DA SILVA; 63,93; 2337/ 44453; DIOMAR MONTEZUMA DO NASCIMENTO; 63,93; 2338/ 30023; EDNA SILVA FERREIRA; 63,93; 2339/ 16829; KEZIA FERNANDES BARBOSA; 63,93; 2340/ 64915; PAULO ROGERIO DE AVILA ROSA; 63,92; 2341/ 124830; ADRIANA PIRES RODRIGUES; 63,92; 2342/ 5749; ROSIANE ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTANA; 63,92; 2343/ 41556; KARINE DOS SANTOS NUNES; 63,92; 2344/ 159; MARCIO REIS DINIZ; 63,92; 2345/ 97670; DENISE CRISTINA PAZ SANTOS; 63,92; 2346/ 142153; ELISMARINA PEREIRA SILVA; 63,92; 2347/ 163752; MOEMA GIULIANI SANTANA CORREIA RAMOS; 63,92; 2348/ 89141; JOELMA LOPES NATALINO CALMON; 63,92; 2349/ 100297; GILLIARD CAJADO FREITAS COLLI; 63,92; 2350/ 104294; NATALIA MOREIRA DOS SANTOS; 63,92; 2351/ 68989; SILONEI GALVÃO DE MENESES; 63,92; 2352/ 142209; FLÁVIA SOARES DE OLIVEIRA; 63,92; 2353/ 123449; VINICIUS ANTONIO GEREMIAS BARBOSA; 63,92; 2354/ 106910; WELLINGTON GALIZA COSTA MATA; 63,92; 2355/ 117463; MARINA MIRANDA FRANCA; 63,92; 2356/ 117597; TAIARA CARLOS ALVES; 63,92; 2357/ 118967; MARLON LIMA RAMOS; 63,92; 2358/ 80391; ALEXANDRE SOARES DE BARROS; 63,92; 2359/ 140197; DANIEL ALVES DE OLIVEIRA; 63,92; 2360/ 54485; MATHEUS ARCOVERDE DE FIGUEIREDO E SOUSA; 63,92; 2361/ 77487; LUANA PESSOA DE OLIVEIRA; 63,92; 2362/ 44829; RAPHAEL LAURINDO MOREIRA DOS SANTOS; 63,92; 2363/ 110588; JORDANA ALVES MENDES; 63,92; 2364/ 101352; JÉSSICA PEIXOTO DIAS; 63,92; 2365/ 102722; FABIANNE RODRIGUES DA COSTA; 63,92; 2366/ 122109; DIEGO MENDONÇA PAULA; 63,92; 2367/ 158425; BEATRIZ SOUSA CASSIMIRO; 63,92; 2368/ 93218; LUCIRENE PEREIRA NUNES; 63,86; 2369/ 61344; DAIANA ARAUJO DA SILVA; 63,86; 2370/ 54942; GISELLE DA ROCHA CASTRO; 63,86; 2371/ 146797; LILIANA KELLY DA SILVA; 63,86; 2372/ 59803; JULIANO FERREIRA OLIVEIRA; 63,86; 2373/ 72073; RAFAEL DA COSTA LARA; 63,86; 2374/ 79536; LARISSA MONTE RIBEIRO; 63,86;

2375/ 40311; CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; 63,86; 2376/ 118156; TATILORANY BARBOSA DIAS GOMES; 63,86; 2377/ 126045; LETICIA MAYARA SILVA ALVES; 63,86; 2378/ 149607; RUAN FERREIRA DE SOUZA; 63,86; 2379/ 50332; CLEBER MARCELO MEDINAS DIAS; 63,86; 2380/ 16362; ELIANE CONCEIÇÃO DA ROCHA LAURENTINO; 63,86; 2381/ 82496; ANGELA MARIA SANTANA DA SILVA; 63,86; 2382/ 103796; WELLINGTON OLIVEIRA SILVA; 63,86; 2383/ 87944; REGINA DE ARAUJO RODRIGUES; 63,86; 2384/ 136408; ROSÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; 63,86; 2385/ 120456; JUREMA HELENA PINTO; 63,86; 2386/ 122577; HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE; 63,86; 2387/ 118310; GISELLE DE ALMEIDA DA SILVA; 63,86; 2388/ 79800; FABRÍCIO GUTEMBERG DOS SANTOS; 63,86; 2389/ 114517; RANNIERI FRANCHI FREITAS; 63,86; 2390/ 17476; ELIZÂNGELA FERREIRA SANTOS; 63,86; 2391/ 58494; MARIA OLÍVIA PINHEIRO BARBOSA; 63,86; 2392/ 114930; PEDRO BARCELLOS CORDENONSI; 63,86; 2393/ 88707; ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 63,86; 2394/ 135572; LORENA MIRELE PEREIRA; 63,86; 2395/ 123905; DEIVID FRANÇA RAMOS; 63,86; 2396/ 79331; REIJANE SODRÉ DE ANDRADE; 63,86; 2397/ 110951; DULCE HELEN FERREIRA; 63,86; 2398/ 152000; RAÍSSA TAVARES DE FRANÇA; 63,86; 2399/ 153558; JUCIE DA SILVEIRA; 63,86; 2400/ 113919; PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA; 63,86; 2401/ 5945; PEDRO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA; 63,86; 2402/ 154289; ÂNGELA MARIA VASSALO DE LIMA; 63,86; 2403/ 89029; OTÁVIO MAIA DOS SANTOS; 63,86; 2404/ 82039; RAFAEL DE AGUIAR BORGES; 63,86; 2405/ 85926; PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS; 63,86; 2406/ 82240; LAURIENE RODRIGUES TOLEDO; 63,86; 2407/ 28477; DANIEL ALVES MACHADO; 63,86; 2408/ 104786; FISSIL CIER YUZUKI; 63,86; 2409/ 129499; CARINE MARQUES DE SÁ; 63,86; 2410/ 70635; MAGDA DIONÍSIA DA SILVA; 63,86; 2411/ 44259; GIOVANI ORIQUE BRIET DA SILVA; 63,86; 2412/ 131955; LILIAN COSTA DE SOUZA; 63,86; 2413/ 142216; VANESSA CRISTINA RODRIGUES LIMA; 63,86; 2414/ 60325; CAMILA CORTEZ MONTE; 63,86; 2415/ 113855; GABRIELA BONETTI; 63,86; 2416/ 152392; JÉSSICA GOMES DURÃES; 63,86; 2417/ 74219; RYZELTON SOARES MOTA; 63,86; 2418/ 79073; ANDRÉ BRITO DE CASTRO; 63,86; 2419/ 31066; NATHALIA CHAGAS RODRIGUES; 63,86; 2420/ 96369; MARCELO LOPES ARAUJO; 63,86; 2421/ 124891; IRACI MARIA DE LIRO ALVES; 63,85; 2422/ 125310; CLÉRIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 63,85; 2423/ 126535; REGYANY DA COSTA ARAUJO DANTAS; 63,85; 2424/ 146906; JUILLYANE KELLE DA SILVA; 63,85; 2425/ 83969; MICHELE CRISTINA PINTO ROSA; 63,85; 2426/ 121355; DELVANDO FRANCISCO DE ARAÚJO; 63,85; 2427/ 110903; JULIA MESSEDER MACHADO GONZALEZ; 63,85; 2428/ 100577; ALEXANDRE RODRIGUES SILVA; 63,85; 2429/ 134324; FRANCISCA LILIAN TELES LIZARDO; 63,85; 2430/ 62552; TÁSSIA DE MOURA CAVALCANTE DA MOTTA; 63,85; 2431/ 90818; LUANA DE OLIVEIRA MARINHO; 63,85; 2432/ 72537; LAÍS ALVES FERREIRA; 63,85; 2433/ 142890; EDINELIA DE SOUZA SOARES; 63,85; 2434/ 80228; ANGÉLICA COUTINHO DUARTE SILVA; 63,85; 2435/ 130313; ROGER WILLY DOS SANTOS REIS; 63,85; 2436/ 95789; LUDIMILA MARQUES DA COSTA; 63,85; 2437/ 118085; PATRÍCIA ARAUJO LIMA; 63,85; 2438/ 142227; KATIELE FRANCISCA DE JESUS; 63,85; 2439/ 148200; AMANDA DE OLIVEIRA ALVES; 63,85; 2440/ 86967; JONILTON LIMA TORRES; 63,85; 2441/ 131763; SANCHIA KAROLINA SABINO PESSOA; 63,85; 2442/ 36269; LETICIA BALDOTTO DE CARVALHO BONFIM; 63,85; 2443/ 109182; LORRAINE PEREIRA NOBRE; 63,85; 2444/ 153493; LAURANE RODRIGUES DE SOUZA; 63,85; 2445/ 148; SUSANA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA; 63,85; 2446/ 131865; ADEILSON RIBEIRO LOPES; 63,85; 2447/ 79699; ANA PAULA CARNEIRO BESERRA; 63,85; 2448/ 136555; ANE CAROLINE VIDAL SALDANHA; 63,85; 2449/ 79892; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR; 63,79; 2450/ 161; DIOGO WELLINGTON NUNES DA SILVA; 63,79; 2451/ 157351; ROSILENE DOS SANTOS MARQUES; 63,79; 2452/ 140021; JOSIANE DE CASSIA SANTOS; 63,79; 2453/ 132788; DEISE CASTRO OLIVEIRA; 63,79; 2454/ 82875; JESSIKA SIQUEIRA SANTOS; 63,79; 2455/ 36862; LEANDRO DUARTE SILVA; 63,79; 2456/ 119689; DEIVISSON JHONATAN FRAZÃO AMARAL; 63,79; 2457/ 152; VINICIUS NOGUEIRA GUIMARÃES; 63,79; 2458/ 143538; GLEYSIELEN CARDOSO NEVES; 63,79; 2459/ 123754; LARISSA DA COSTA ANDRADE; 63,79; 2460/ 95756; ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS; 63,79; 2461/ 138261; HYLANE LUIZ DAMASCENA CHAVES; 63,79; 2462/ 75295; MYRLENNE APARECIDA RIBEIRO; 63,79; 2463/ 49131; VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS; 63,79; 2464/ 119285; JÚLIA GABRIELY GUEDES DE SOUZA; 63,79; 2465/ 124059; LUCAS OLIVEIRA CARVALHO; 63,79; 2466/ 122498; UELLINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA; 63,79; 2467/ 101912; RAYANE DE OLIVEIRA GOMES; 63,79; 2468/ 80132; RAQUEL MARIA VIEIRA RAMOS; 63,79; 2469/ 75734; MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ASSIS; 63,78; 2470/ 15609; EVANDRO DA SILVA MUNIZ; 63,78; 2471/ 59323; JANUZA DA SILVA TRINDADE MAIA; 63,78; 2472/ 137803; JOSELITO DA SILVA AMORIM; 63,78; 2473/ 108788; KELLY CRISTINA PEREIRA; 63,78; 2474/ 83492; ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FRANCA; 63,78; 2475/ 116602; EDNA CLAUDINO RODRIGUES; 63,78; 2476/ 79411; AMANDA FÉLIX DA SILVA; 63,78; 2477/ 85144; RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS; 63,78; 2478/ 143973; VANDERLANE ALVES TEIXEIRA; 63,78; 2479/ 97693; SANDRA RIBEIRO DA LUZ; 63,78; 2480/ 110026; THALYTA SOUTA DE ANDRADE; 63,78; 2481/ 123976; KAREN KEITY MARTINS DOS SANTOS; 63,78; 2482/ 116648; STEPHANY CRISTINE DA SILVA MOTA; 63,78; 2483/ 160442; ANDRÉ DI CARLO ARAÚJO DUARTE; 63,78; 2484/ 43656; DÁLETE KAROLINE LEITE CRUZ; 63,78; 2485/ 129371; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COUTO; 63,78; 2486/ 118281; ANA CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 63,78;

2487/ 44733; ANA BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS BRITO; 63,78; 2488/ 25; ELTON ANTONIO DE ALMEIDA; 63,78; 2489/ 155943; ISABELLA BEATRICE DE MESQUITA FIGUEIREDO CORREA; 63,78; 2490/ 15444; PAULO ROBERTO GUEDES DANTAS; 63,78; 2491/ 132057; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA; 63,78; 2492/ 115485; RHANNE DE OLIVEIRA MOREIRA; 63,78; 2493/ 121938; SEBASTIÃO MOREIRA XAVIER; 63,78; 2494/ 130467; MARCOS MÁRIO BENN FILHO; 63,78; 2495/ 95746; SORAYA FÉLIX DA SILVA; 63,78; 2496/ 153641; MARCIA FOLHA DE OLIVEIRA; 63,78; 2497/ 153007; FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA; 63,78; 2498/ 144488; GABRIELA DE FÁTIMA SALDANHA CARNEIRO; 63,78; 2499/ 114326; GUILHERME DE CARVALHO VERAS; 63,78; 2500/ 111151; MATHEUS MOURA FONSECA SANTOS; 63,78; 2501/ 77269; CAROLINA DO NASCIMENTO DANTAS; 63,78; 2502/ 115589; ELAINE SILVA DE CARVALHO; 63,78; 2503/ 19156; WILLIAM DA SILVA QUEIROZ; 63,78; 2504/ 130956; RICARDO CRUZ DA ASSUNÇÃO REIS; 63,78; 2505/ 148108; MICHEL Y FERREIRA MARQUES COSTA; 63,78; 2506/ 110711; EVELYN DOS SANTOS FERREIRA; 63,78; 2507/ 30732; GABRIELA GOUVEIA CARNEIRO; 63,78; 2508/ 114091; FANNY CARVALHO BORGES DE FARIA; 63,78; 2509/ 156289; ANTONIA ALCILENE ANDRADE ENAS; 63,78; 2510/ 134335; JÚLIA LORI RODRIGUES DA FONSECA; 63,78; 2511/ 90489; VINICIUS SOARES MOTINHA; 63,78; 2512/ 130318; LAIS RAMOS CASTRO MACEDO; 63,78; 2513/ 110590; VITÓRIA REIS SOARES; 63,78; 2514/ 70606; ARTUR MARTIM PEREIRA ROCHA UZEDA; 63,78; 2515/ 128379; VINICIUS SILVA RODOVALHO; 63,78; 2516/ 160001; BEATRIZ VIEIRA DO NASCIMENTO; 63,78; 2517/ 141687; GABRIELLA REIS MURARO; 63,78; 2518/ 106404; BRUNA DA SILVA CARDOSO; 63,78; 2519/ 98872; EDUARDO HENRIQUE COLACIO DE SALES; 63,78; 2520/ 152375; ANTONIO LISBOA SILVA NETO; 63,78; 2521/ 198; GEORGIA LEANA SILVA DE JESUS; 63,72; 2522/ 83362; FABIANA MARTINS BATISTA TELES; 63,72; 2523/ 78061; SHIRLEY DE ARAÚJO NERES; 63,72; 2524/ 121311; ACZA DE SANTANA CRUZ; 63,72; 2525/ 106564; WESLEY VENANCIO DA CRUZ; 63,72; 2526/ 140613; LUCIENE KARINE REZENDE REIS; 63,72; 2527/ 155728; IONE MOREIRA CORREA; 63,72; 2528/ 21885; LEONIDIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA; 63,72; 2529/ 103885; GIL LUCAS GUIMARÃES GOMES; 63,72; 2530/ 66189; HERBET PEREIRA DE SOUSA; 63,72; 2531/ 139442; LORENA DE OLIVEIRA; 63,72; 2532/ 156418; ESTER CARDOSO MOITINHO MARTINS SOARES VIEIRA; 63,72; 2533/ 161319; BRUNA LORENE NUNES ALMEIDA; 63,72; 2534/ 100121; LUANA PINTO GARCIA JACURU; 63,72; 2535/ 150033; BIANCA NAKASHIMA VIEIRA; 63,72; 2536/ 84385; ELIALDO DAMASCENA DE MOURA; 63,72; 2537/ 79193; DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR; 63,72; 2538/ 101674; JEIZA VASCONCELOS DE ARAUJO; 63,72; 2539/ 9202; HAMILTON DIAS DE ANDRADE; 63,72; 2540/ 72036; ALINE RIBEIRO ALVES DA SILVA; 63,72; 2541/ 130685; TAYNÁ DA SILVA OLIVEIRA; 63,72; 2542/ 156141; CINDI ALENCAR MOTA; 63,72; 2543/ 146635; LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO; 63,72; 2544/ 159990; ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES; 63,71; 2545/ 6162; MANOEL ELESBÃO FERREIRA FILHO; 63,71; 2546/ 104572; ALEXON MERCIO REIS DE MACEDO; 63,71; 2547/ 104513; TÁLITA NASIUTTI REZENDE; 63,71; 2548/ 87548; JESSÉ RAFAEL BENTO DE LIMA; 63,71; 2549/ 135329; JOÃO PEDRO BRAGA FÉLIX; 63,71; 2550/ 64756; PAULA DE SOUZA BAGGIO; 63,71; 2551/ 75687; ELIEL COELHO PINHEIRO; 63,71; 2552/ 73787; DANIEL TORRES; 63,71; 2553/ 127993; GACIRA CHAVES DOS SANTOS; 63,71; 2554/ 57594; JULIANA LOPES ALVIM; 63,71; 2555/ 23485; HONNER DELLAMARE COSTA E SILVA; 63,71; 2556/ 70817; TAÍSA XAVIER NUNES; 63,71; 2557/ 135583; TATIANE MENDES DE OLIVEIRA; 63,71; 2558/ 51278; ANDREA GIOVANA PEREZ NAMI; 63,71; 2559/ 135262; ANA CECILIA SOUSA VILARINHO; 63,71; 2560/ 149074; MIRELLA DE OLIVEIRA GOMES; 63,71; 2561/ 102633; KAROLINE FERREIRA CAIXETA; 63,71; 2562/ 112505; ARYANE LEITE DE JESUS; 63,71; 2563/ 110515; TAYNARA RODRIGUES DA CUNHA; 63,71; 2564/ 121638; GABRIELA ANDRELINO DA CONCEICAO; 63,71; 2565/ 77028; GABRIEL LOPES PEREIRA DA SILVA; 63,71; 2566/ 115128; DANIELLA PAULA SILVA MARTINS; 63,71; 2567/ 137861; JOÃO FLÁVIO LOPES; 63,71; 2568/ 92544; WELTON LOPES DE SOUSA; 63,71; 2569/ 107911; IONARA MAGNA DE OLIVEIRA SILVA; 63,71; 2570/ 105945; WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO; 63,71; 2571/ 101545; ADRIANA DOS SANTOS DIAS; 63,65; 2572/ 93458; ALINE DOS REIS SILVA; 63,65; 2573/ 131724; AFONSO SALUSTIANO NERI; 63,65; 2574/ 161858; VERIDIANA SILVA RAMALHO MENEZES; 63,64; 2575/ 141436; GUILHERME LAURINDO COELHO; 63,64; 2576/ 120440; JANAINA RODRIGUES DE SOUZA; 63,64; 2577/ 118051; ANNA PAULA MORAES MESQUITA CAVALCANTI; 63,64; 2578/ 31999; POLLIANNI BARBOSA; 63,57; 2579/ 75721; GISELLE DE ARAUJO CHAGAS; 63,57; 2580/ 137551; JEFFERSON BRAGA DE SOUSA; 63,57; 2581/ 115873; RODRIGO ILURDA MENEZES SANTOS; 63,57; 2582/ 97523; CLAUDETE ALMEIDA TRINDADE; 62,86; 2583/ 118702; CRISTINA LOPES PEREIRA; 62,86; 2584/ 111095; DANIELA PINTO OLIVEIRA; 62,86; 2585/ 11624; JOICE SANTANA DA FONSECA; 62,86; 2586/ 126643; VALÉRIA JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS; 62,86; 2587/ 85109; JAQUELINE ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO; 62,86; 2588/ 154895; ELAINE CRISTINA DE JESUS MENDES; 62,86; 2589/ 158855; JOÃO BATISTA MÁXIMO DOS REIS; 62,86; 2590/ 135573; BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO; 62,86; 2591/ 115738; ALMILENE DA SILVA PIMENTEL; 62,86; 2592/ 82206; ANTÔNIA NADILA DA CONCEIÇÃO SILVA; 62,86; 2593/ 62508; ADILENE OLIVEIRA BARBOSA; 62,86; 2594/ 124949; ROSIMEIRE BONOTO MONTEIRO; 62,86; 2595/ 51233; EIDE DE CALDAS LEMOS; 62,86; 2596/ 72938; VALMIR DE OLIVEIRA SOUZA; 62,86; 2597/ 118721; RAQUEL DE LIMA SATELES; 62,86; 2598/

121734; ELENICE DA SILVA SANTOS; 62,86; 2599/ 126182; THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA; 62,86; 2600/ 128876; SHEILANE PEREIRA DA SILVA; 62,86; 2601/ 123773; ANTÔNIO MEDEIROS BATISTA SILVA DE MELO; 62,86; 2602/ 25415; LUIS FERNANDO ALVES DE PAIVA; 62,86; 2603/ 156573; FELLIPE JOSE GOMES QUEIROZ; 62,86; 2604/ 75362; DANIELLE DA SILVA SANTOS; 62,86; 2605/ 139163; RAYANE CARVALHO RODRIGUES ROSA; 62,86; 2606/ 16569; MÁRCIO LUIZ DO AMARAL SOARES MOREIRA; 62,86; 2607/ 51185; DONNER DONNER ABREU DE LARA RESENDE; 62,86; 2608/ 153858; DARLENE VIEIRA LOIOLA; 62,86; 2609/ 128420; ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA; 62,86; 2610/ 110254; CARLOS DE FREITAS CONGUE; 62,86; 2611/ 92296; VANESSA LUIZA SILVA DE SOUZA; 62,86; 2612/ 146463; ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA; 62,86; 2613/ 80155; LORRANE STHEFANE BRAGANÇA DOS SANTOS CARVALHO; 62,86; 2614/ 89757; ANA TERCÍLIA ALSAN PEREIRA; 62,86; 2615/ 95315; RAFAEL ARTHUR GOMES CUNHA; 62,86; 2616/ 93871; ANDRESSA CARVALHO GOMES; 62,86; 2617/ 139484; DANIELA PEREIRA DA SILVA; 62,86; 2618/ 160897; MARIANA LEVINO CUNHA; 62,86; 2619/ 56439; MARIA ZILMAR MARQUES CAVALCANTE; 62,86; 2620/ 103399; MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS; 62,86; 2621/ 42825; CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI PIMENTA; 62,86; 2622/ 152713; IDÊ DE ASSIS SOUSA; 62,86; 2623/ 118748; LEILIANA DA SILVA BRITO; 62,86; 2624/ 99140; FABIO BRITO DE CARVALHO; 62,86; 2625/ 82005; MONICA SOARES FONSECA; 62,86; 2626/ 115852; DIEGO MAGALHÃES LOPES; 62,86; 2627/ 70990; ADAO DOS REIS SOUTO JUNIOR; 62,86; 2628/ 109621; BRENNO ARAUJO DA SILVA; 62,86; 2629/ 106101; BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA; 62,86; 2630/ 19707; PAULO CESAR GOMES AMORIM; 62,86; 2631/ 131077; EDIMAR GONCALVES BURIL; 62,86; 2632/ 28878; NAIARA ARAUJO DE MELO; 62,86; 2633/ 127328; LUIZ GUSTAVO DE ABREU MARQUES; 62,85; 2634/ 76800; ALEXANDRE DUTRA DE SANTANA; 62,85; 2635/ 117274; JEAN CARLOS FERREIRA DE SOUSA; 62,85; 2636/ 109401; CINARA SILVA OLIVEIRA; 62,85; 2637/ 145348; MARIA CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS TAVEIRA; 62,85; 2638/ 148446; QUENIA SILVA MOREIRA; 62,85; 2639/ 76463; AMILTON LOPES BASTOS; 62,85; 2640/ 82336; GIRLENE ALVES MENDES; 62,85; 2641/ 9117; CASSIANA ALVES DE BRITO LEITE; 62,85; 2642/ 49466; SARA NERI LOPES MESQUITA; 62,85; 2643/ 131332; MARIZA RODRIGUES DA SILVA; 62,85; 2644/ 66395; ADRIANO RODRIGUES SANTANA; 62,85; 2645/ 121506; LEYDYANE CARVALHO DE BRITO LIMA; 62,85; 2646/ 137628; NOELLY GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA; 62,85; 2647/ 87209; GESSIKA CRISTINA CAVALCANTE FROTA; 62,85; 2648/ 22868; LEON DE MIRANDA FREITAS; 62,85; 2649/ 18439; PEDRO HENRIQUE SANTOS VITORIANO; 62,85; 2650/ 4439; DENISE MERCIER RIBEIRO; 62,85; 2651/ 90739; FERNANDA COSTA DE AQUINO; 62,85; 2652/ 104598; LEONAN AMBROSIO SILVA; 62,85; 2653/ 139826; TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE; 62,85; 2654/ 95964; MARCELA GOMES DE SOUZA; 62,85; 2655/ 63436; ANA CAROLINA DO PASSOS DE ARAUJO; 62,85; 2656/ 50251; VICTOR CARLO LIMA SENA SOUZA; 62,85; 2657/ 8019; KALINE LOPES SANTIAGO SOUZA; 62,85; 2658/ 148914; EMANUELLY MARTINS RIBEIRO; 62,85; 2659/ 110505; CARLOS JOSE DE OLIVEIRA; 62,79; 2660/ 133008; LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS; 62,79; 2661/ 135459; SILVIA SANTOS PETTINGA; 62,79; 2662/ 134810; FABIANA CÂNDIDA FERREIRA; 62,79; 2663/ 45533; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; 62,79; 2664/ 82514; WELLINGTON MUNIZ DOS SANTOS; 62,79; 2665/ 155037; THIAGO LINO TONACO; 62,79; 2666/ 159063; LUIZ FLAVIO CLEMENTE WATANABE; 62,79; 2667/ 117069; ANA ELISA MARTINELLI FINAZZI; 62,79; 2668/ 124461; LAURA CUNHA DE MIRANDA; 62,79; 2669/ 116367; MICHEL MARTINS DE CAMARGO; 62,79; 2670/ 11400; WHOSHINGTON DA COSTA TAVARES; 62,79; 2671/ 157756; MARIANA MENDES DE MORAIS GUIMARÃES; 62,79; 2672/ 90039; PEDRO IVO MARTINS LIMA; 62,79; 2673/ 128412; ANDRÉIA ESTEVES LOBATO; 62,79; 2674/ 71922; ADLAS DE CARVALHO MENDES; 62,79; 2675/ 141777; ALEXANDRE DE FREITAS MESQUITA; 62,79; 2676/ 65605; POLIANE TIAGO COSTA LIMA; 62,79; 2677/ 28030; KELLY CRISTINA PORCENA FORTES; 62,79; 2678/ 74031; MARIANY GONÇALVES MELO; 62,79; 2679/ 138672; MATHEUS ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS ANDRADE; 62,79; 2680/ 144363; MILENA SOUSA DE JESUS; 62,79; 2681/ 4316; KELLEEM SUZANA HERNANI DE OLIVEIRA LIMA; 62,79; 2682/ 106769; DAVI DANIEL MAGALHÃES REIS; 62,79; 2683/ 78539; LAÍS VELLOSO GARCIA; 62,79; 2684/ 103253; LUCAS AMORIM DA SILVA; 62,79; 2685/ 133173; SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOKA; 62,78; 2686/ 115396; RAQUEL DINIZ MOREIRA; 62,78; 2687/ 112172; ADEILDES GUEDES DE SOUZA; 62,78; 2688/ 139522; LEANDRO XIMENES MIRANDA; 62,78; 2689/ 71481; LUCIANA CALDEIRA DE ALMEIDA; 62,78; 2690/ 78752; DANIELA SOUSA SANTOS MOREIRA; 62,78; 2691/ 70469; RIBAMAR FRANCISCO DA SILVA; 62,78; 2692/ 124842; MARCUS VINICIUS FERREIRA DO AMARAL; 62,78; 2693/ 165728; JOSIMAR BARBOSA DE SOUSA JUNIOR; 62,78; 2694/ 158513; YARA MARESCA VITÓRIA LOURENÇO MORATO; 62,78; 2695/ 138703; IONARA OLIVEIRA FERNANDES; 62,78; 2696/ 154150; PRISCILA DUARTE DE SOUSA; 62,78; 2697/ 148895; THAIS ALVES CARDOSO FERREIRA; 62,78; 2698/ 111004; CAROLINE STEFANY MACHADO CARDOSO; 62,78; 2699/ 139563; JÉSSICA SILVA RODRIGUES DE FREITAS; 62,78; 2700/ 155426; IGOR DANIEL PÔRTO; 62,78; 2701/ 80778; ANGELA LOPES FEITOSA MIRANDA; 62,78; 2702/ 8768; BRUNO PAZ DE SOUZA; 62,78; 2703/ 145211; PRYSCILA RODRIGUES MOREIRA; 62,78; 2704/ 136300; LORENA DA SILVA; 62,78; 2705/ 45387; SARA GEBRIM OLIVEIRA; 62,78; 2706/ 101359; MYLENA PEREIRA DA SILVA; 62,78; 2707/ 155693; VANESSA DOMINGUES DE OLIVEIRA; 62,78; 2708/ 4567; ALESSANDRA DE ARAUJO

FRUTUOSO; 62,78; 2709/ 102647; MATHEUS CUGNASCA PEREIRA; 62,78; 2710/ 17294; AMANDA CRISTINA ALVES DE BRITO; 62,78; 2711/ 120391; GIOVANNA DA SILVA SOUZA; 62,78; 2712/ 97386; MARIA EDUARDA MENDES FERREIRA; 62,78; 2713/ 70419; JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES; 62,78; 2714/ 38848; SEBASTIANA SOUSA LIMA ALVES; 62,78; 2715/ 145705; FABIO GOMES PINTO; 62,78; 2716/ 154409; DANIELE ALVES SANTANA DA SILVA NEVILLE; 62,78; 2717/ 95405; ALINE MIGLIAVACCA; 62,78; 2718/ 117387; JOSE AFONSO VIDAL SILVA; 62,78; 2719/ 102770; ANALVA DURÃES BATISTA; 62,78; 2720/ 87195; MARIÂNGELA FERREIRA DE MENDONÇA; 62,78; 2721/ 122363; MARIA DE FATIMA COSTA CARREIRO; 62,78; 2722/ 130901; MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS LOPES DOS SANTOS; 62,78; 2723/ 51943; MARIENE RIBEIRO DE JESUS; 62,78; 2724/ 19792; JOSE ANTONIO RAMOS BEZERRA; 62,78; 2725/ 114043; MARIA GRACIETE FLORÊNCIO GONÇALVES; 62,78; 2726/ 80627; DAIANE DA ROCHA SANTOS; 62,78; 2727/ 92504; ZAIDA RODRIGUES BOAVENTURA; 62,78; 2728/ 47465; ANTONIA SIMONE RUFINO DOS SANTOS; 62,78; 2729/ 127539; MÁRIO HENRIQUE MORENO DOS SANTOS; 62,78; 2730/ 149143; ANA CLÁUDIA DA SILVA CÉSAR; 62,78; 2731/ 79707; MARLY SALAZAR DOS SANTOS; 62,78; 2732/ 38354; VANESSA COLSANI SOBRINHO DE ARAÚJO; 62,78; 2733/ 54261; LAYRA DE SOUZA BRAGA; 62,78; 2734/ 4374; CAMILA SANTOS NOBRE; 62,78; 2735/ 91281; WILLIAN SILVA DE MESQUITA; 62,78; 2736/ 154813; MARIA ISABEL REIS RODRIGUES; 62,78; 2737/ 111371; LAÍS GOMES DE SOUSA; 62,78; 2738/ 57693; JONATHAN DE SOUZA CHAVES; 62,78; 2739/ 152010; MAICON EDSON DE MELO FERREIRA; 62,78; 2740/ 126326; VANESSA RIBAS GONÇALVES; 62,78; 2741/ 154590; IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE; 62,78; 2742/ 99343; LUAN HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA; 62,78; 2743/ 114018; PEDRO MELQUESEDEQUE LINO E SILVA; 62,78; 2744/ 112993; FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS; 62,78; 2745/ 53258; ONESIO LUCENA NETO; 62,72; 2746/ 139671; CLÉLIA LUÍZA BUENO; 62,72; 2747/ 103505; SERGIO CARVALHO BEZERRA; 62,72; 2748/ 121223; MISSLENE CEZAR DE LIMA; 62,72; 2749/ 140771; GIVANEIA DA CRUZ RAMALHO SOUSA; 62,72; 2750/ 111360; JULIANA CALDAS PEREIRA PLÁCIDO; 62,72; 2751/ 80953; SERGIO PAULA DA SILVA; 62,72; 2752/ 113681; TALITA RESENDE DE MELO CRUZ; 62,72; 2753/ 90331; VICTOR HUGO OLIVEIRA MOTA; 62,72; 2754/ 82721; ANNY KARINNY BARROS DE CARVALHO; 62,72; 2755/ 14312; CAROLINE MARQUES XAVIER COSTA; 62,72; 2756/ 78028; LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS; 62,72; 2757/ 139547; KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO; 62,72; 2758/ 153824; MATEUS SILVA PINTO; 62,72; 2759/ 127142; GABRIELLA ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 62,72; 2760/ 8623; TAYLA GOMES DE MOURA; 62,72; 2761/ 99230; GABRIEL MENDES DOS ANJOS; 62,72; 2762/ 22964; DANYLO SILVA CAMPOS; 62,72; 2763/ 152925; ANDRE FELIPE LEITE SILVA; 62,72; 2764/ 44342; RAFAELLA MARQUES DE LIMA TOMAZ; 62,72; 2765/ 32474; LEONARDO DAVI CASTRO; 62,72; 2766/ 93812; MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO; 62,72; 2767/ 79960; FRANCISCO ALVES DA COSTA; 62,72; 2768/ 80457; AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA; 62,72; 2769/ 145199; LEONARDO FELIPE GUEDES; 62,72; 2770/ 124246; DANIEL CORDEIRO CONCEIÇÃO; 62,72; 2771/ 134207; ANDRE LISBOA LIMA; 62,72; 2772/ 78883; ANDRESSA PEDREIRA DE ABREU; 62,72; 2773/ 86139; ITALO RÔMARIO DA SILVA SALES; 62,72; 2774/ 142691; BEATRIZ OLIVEIRA LOPES BORGES; 62,72; 2775/ 60759; MARIA HELOISA DOS PASSOS ANDRADE; 62,72; 2776/ 123148; LETÍCIA NUNES DA SILVA; 62,72; 2777/ 132093; VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA; 62,72; 2778/ 153375; LUIS HENRIQUE CAVALCANTE AMARAL; 62,72; 2779/ 128835; LYGIA HENRIQUE DA SILVA; 62,71; 2780/ 154992; MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO; 62,71; 2781/ 123639; GRASIELA MACEDO MAIA; 62,71; 2782/ 109378; RENATA DE PAULA SOUSA DA SILVA; 62,71; 2783/ 121753; JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA GERALDINO; 62,71; 2784/ 112516; TAYNARA LAÍS DE MORAES VIRGINIO; 62,71; 2785/ 141479; VALDILEIA DOS SANTOS MARTINS; 62,71; 2786/ 81021; THAYNÁ SÉRVIO DE OLIVEIRA; 62,71; 2787/ 155820; CAMILA MARQUES GUIMARÃES ARAÚJO PONTES; 62,71; 2788/ 118385; MILENA DA SILVA LEITE; 62,71; 2789/ 105322; VICTÓRIA CYNARA GRAMACHO DE CARVALHO GUIMARÃES; 62,71; 2790/ 157629; IGOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 62,71; 2791/ 53730; BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO; 62,71; 2792/ 134977; LAIZA QUEIROGA DA SILVA; 62,71; 2793/ 130030; MARIA CLARA BARROS FORTES; 62,71; 2794/ 129654; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; 62,71; 2795/ 102280; IVONE ROSA DO CARMO; 62,71; 2796/ 138259; MARIA AURENICE ARAUJO DE PAIVA OLIVEIRA; 62,71; 2797/ 59719; LETICIA DINEGRI; 62,71; 2798/ 161892; PATRICIA VIEIRA DE SOUSA RODRIGUES; 62,71; 2799/ 104726; FABIO DE ALENCAR MACHADO; 62,71; 2800/ 117408; BRUNA DE AMORIM SANTOS; 62,71; 2801/ 25393; EVELIN KARINA SANTOS CAVALLIN; 62,71; 2802/ 156993; GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR; 62,71; 2803/ 147102; LUIZA COUTINHO DE SALES MEDEIROS; 62,71; 2804/ 132210; JONATAS MOREIRA TEIXEIRA; 62,71; 2805/ 87432; DAIANE DIAS DA SILVA; 62,71; 2806/ 153733; TAMIRES DE SOUZA DIAS; 62,71; 2807/ 113287; SAULO PEREIRA BARBOSA; 62,71; 2808/ 92285; LORRANY CRISTINA GOMES RIBEIRO; 62,71; 2809/ 19785; CARLA CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA; 62,71; 2810/ 121995; ANA VITÓRIA TROJAN; 62,71; 2811/ 127160; FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA; 62,71; 2812/ 70813; JULIANA DA ROCHA OLIVEIRA; 62,71; 2813/ 108909; GUILHERME S M FERREIRA; 62,71; 2814/ 88762; BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS; 62,71; 2815/ 82505; BRENA FERREIRA DA SILVA; 62,71; 2816/ 113495; ARIANE ALMEIDA DA SILVA; 62,71; 2817/ 76047; PRISCILA CÔRTEZ DO PRADO MIRANDA; 62,71; 2818/ 145799; GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO;

62,71; 2819/ 149627; RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA BRAGANÇA; 62,71; 2820/ 84717; LAISA BIANCA DA SILVA ALVES; 62,71; 2821/ 92458; AYLLA SOARES SILVA; 62,71; 2822/ 83013; SUZI DAS GRAÇAS DAMASCENO; 62,71; 2823/ 46446; FERNANDA MARINHO BRAZ; 62,71; 2824/ 132240; MARCUS VINÍCIUS DA SILVA COIMBRA; 62,65; 2825/ 55877; RAY RODRIGUES LOPES; 62,65; 2826/ 20009; NATHÁLIA ESTEVES DA SILVA; 62,65; 2827/ 111562; MARCEL ALVES DI ANGELO; 62,65; 2828/ 56993; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 62,65; 2829/ 127761; ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA; 62,65; 2830/ 99720; POMPEU AUGUSTO PALACE; 62,64; 2831/ 133019; MARILZA DE OLIVEIRA SOARES; 62,64; 2832/ 119950; VANESSA CAROLINA BRITO SILVA; 62,64; 2833/ 145829; HEYDER CAMARGOS SILVA; 62,64; 2834/ 139088; MÁRCIA GONÇALVES ANTUNES DE FRANÇA; 62,64; 2835/ 7725; BIANCA DE BRITO SOUZA; 62,64; 2836/ 86428; BEATRIZ BRUNA PEREIRA DOS SANTOS COIMBRA; 62,64; 2837/ 103390; MATHEUS SOUSA DE BRITO; 62,64; 2838/ 122278; DOUGLAS AYRTON ROCHA MELLO; 62,64; 2839/ 115996; JÚLIO CÉSAR BENFICA GOMES; 62,64; 2840/ 116407; HENRIQUE CAMPANHARO SEABRA; 62,64; 2841/ 39542; CARMEM MARIA BERNARDES SENA; 62,64; 2842/ 150237; PAULA SANTIR BARCELLOS; 62,64; 2843/ 77385; RHAYANNE FRANCISCO TEIXEIRA; 62,64; 2844/ 111995; JANAINA VIEIRA LIMA; 62,64; 2845/ 5468; ALEX MENDES VASCONCELOS; 62,64; 2846/ 25666; DAVI SILVA SOUZA; 62,64; 2847/ 106877; ALINE MAIARA DE MOURA; 62,64; 2848/ 5269; LORENA SABARENSE; 62,64; 2849/ 134786; GABRIELA FERNANDES CHAVES LIRA; 62,64; 2850/ 127530; MAISA VAZ MASCARENHAS; 62,64; 2851/ 150651; WIUNÉIVETOM DE ÁVILA LISBÔA; 62,64; 2852/ 130564; JUCA DOREA DE CASTRO CHAVES; 62,64; 2853/ 97639; DÉBORA ALENCAR MAGALHÃES; 62,64; 2854/ 83078; GUILHERME PIMENTA FONSECA ROSA; 62,64; 2855/ 107847; THOMAS KENZO MATSUTA; 62,64; 2856/ 135497; ELIANE JUSTINA OLIVEIRA; 62,64; 2857/ 165614; HALLYSSON HELBO MENDONÇA CLEMENTINO; 62,64; 2858/ 125282; LAIS ROCHA SILVA; 62,64; 2859/ 158455; CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA; 62,64; 2860/ 111496; WANDERGLAYSSON CARDOZO DA MATA; 62,64; 2861/ 74039; ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA; 62,58; 2862/ 157; GABRIEL LOBO; 62,58; 2863/ 9532; ANA CAROLINA PIRES MARTINS; 62,58; 2864/ 120725; VANESSA BATISTA MODESTO DA SILVA; 62,58; 2865/ 8558; DOUGLAS FERREIRA BIDÔ; 62,58; 2866/ 121920; JOÃO VITOR RODRIGUES DE MOURA; 62,58; 2867/ 110454; YONARA CERQUEIRA FERREIRA; 62,57; 2868/ 80134; GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO CAVALCANTE; 62,57; 2869/ 126275; MARIANA VITÓRIA DAS CHAGAS FIGUEIREDO; 62,57; 2870/ 154072; FERNANDA ISABEL DE ALBUQUERQUE PINTO; 62,57; 2871/ 70530; ANDREIA VIEIRA RIBEIRO; 62,57; 2872/ 77884; LUANA FRANÇA LUCENA WERLE; 62,57; 2873/ 93582; MAIKÉLI FERNANDA RODRIGUES; 62,57; 2874/ 115397; LAÍSSA BATISTA ASSUNÇÃO DO VALE; 62,57; 2875/ 48954; TIAGO LOPES DE SOUSA; 62,57; 2876/ 73650; JOAO VITOR ALVES PEREIRA; 62,57; 2877/ 151633; LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 62,50; 2878/ 127447; ELIAS FRANCISCO DIAS; 61,79; 2879/ 65192; EDNA MARTINS DOS SANTOS; 61,79; 2880/ 100926; LILIAN KELLY DE MEDEIROS; 61,79; 2881/ 149039; EMILIA BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA; 61,79; 2882/ 112465; DANIEL PAIVA MOTA; 61,79; 2883/ 83162; IZI KARLA RÊGO GOMES RANGEL; 61,79; 2884/ 121442; MARCIELLE RODRIGUES DA SILVA; 61,79; 2885/ 95034; FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DE MORAIS; 61,79; 2886/ 96773; IVANILTON DE SOUSA ALVES; 61,79; 2887/ 88613; SIDNEY PEREIRA LIMA; 61,79; 2888/ 83274; ALINE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES; 61,79; 2889/ 110438; BRUNO MOURA SALAZAR; 61,79; 2890/ 124025; VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES; 61,79; 2891/ 81546; MELISSA DE ARAUJO LEAL; 61,79; 2892/ 102108; FIAMA DOS SANTOS OLIVEIRA; 61,79; 2893/ 4168; VALDIANA LOPES DA SILVA; 61,79; 2894/ 130345; LARISSA MENDES DOS SANTOS; 61,79; 2895/ 127749; THAYSA SANTOS HONORIO DE MEDEIROS; 61,79; 2896/ 121524; MARIA EDUARDA DE QUADROS SOARES; 61,79; 2897/ 117104; LUIZ FILIPE CARVALHO SOUSA; 61,79; 2898/ 134849; LETÍCIA FERREIRA ALENCAR; 61,79; 2899/ 19121; JACKSON CLAY TOMAZ DE SOUZA; 61,79; 2900/ 142600; GLEIDE DISLENE KEILA NEPOMUCENO; 61,79; 2901/ 83833; POLIANA DA SILVA SOUZA DIAS; 61,79; 2902/ 105931; MAURO SERGIO SANTOS PINHEIRO MELO; 61,79; 2903/ 134984; YURI DE ASSIS MELO; 61,79; 2904/ 133299; JOSE EDMILSON DA SILVA NUNES; 61,78; 2905/ 138241; CLÉRIA SOARES LOIOLA; 61,78; 2906/ 115159; DANIELLE DE ALMEIDA BERNARDO; 61,78; 2907/ 26032; JULIANA PRADELA ALVES DE OLIVEIRA; 61,78; 2908/ 34581; NEILTON JOSÉ DOS SANTOS; 61,78; 2909/ 81751; LUCIANE CRISTINA DA SILVA; 61,78; 2910/ 106325; EDINETE ALVES LIMA; 61,78; 2911/ 106211; RAIMUNDA LUIZA DE SOUSA; 61,78; 2912/ 132591; MÁRCIO DE PAULA DE SSILVA; 61,78; 2913/ 128321; LORENA KESI COSTA DE FREITAS OLIVEIRA; 61,78; 2914/ 88169; FABIANO FAGUNDES MOSER DA SILVA; 61,78; 2915/ 75548; CARLOS EDUARDO MENÊSES SOARES; 61,78; 2916/ 142869; JULIA MOURA CHAVES; 61,78; 2917/ 90894; JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS; 61,78; 2918/ 101039; CAMILA DE LIMA SANTIAGO; 61,78; 2919/ 136098; MAURÍLIO MONTEIRO MARQUES; 61,78; 2920/ 163712; IANDRO ALVES PEREIRA; 61,78; 2921/ 103668; MÔNICA ARANTES VIEIRA DE SOUZA; 61,78; 2922/ 151891; ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES; 61,78; 2923/ 86581; PATRICIA BARRENSE BORGES DE SOUSA; 61,78; 2924/ 41832; RENATA XAVIER DA SILVA LIMA; 61,78; 2925/ 108002; ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA; 61,78; 2926/ 117260; VICTÓRIA BEATRIZ RÊGO DE MACEDO; 61,78; 2927/ 78679; ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA; 61,78; 2928/ 127999; ELLEN DOS SANTOS DINIZ; 61,78; 2929/ 109933; EDSON BRAZ DE QUEIROZ; 61,78; 2930/

136548; LAURENICE DE JESUS CAMPOS FONSECA; 61,78; 2931/ 109721; GERCILIA PEREIRA; 61,78; 2932/ 104745; LUDMILLA RODRIGUES TOSETTO; 61,78; 2933/ 125559; LUCIANA COSTA DE SOUZA; 61,78; 2934/ 154598; FRANCISCO ROZA DA SILVA; 61,78; 2935/ 136398; FLÁVIA ALDENORA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ; 61,78; 2936/ 114926; IZABEL LUIZA MONTEIRO PADRE; 61,78; 2937/ 113694; FRANCINETE DE CASTRO LOPES; 61,78; 2938/ 87551; ARLIMACLEIA POLIANA MOREIRA NASCIMENTO; 61,78; 2939/ 146154; MARIA DOS REIS BRITO DA MATA; 61,78; 2940/ 129726; CICERO ALEX BEZERRA DE LACERDA; 61,78; 2941/ 122958; YOLIE FUETA PELLIZZARO; 61,78; 2942/ 135623; ALINE CARVALHO MIRANDA DE OLIVEIRA; 61,78; 2943/ 139322; BRUNO SANTANA MACHADO; 61,78; 2944/ 125455; LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA; 61,78; 2945/ 79875; BÁRBARA LIMA GOMES; 61,78; 2946/ 135178; RICARDO MARUO DE MATOS RIBEIRO; 61,78; 2947/ 96669; ANA CAROLINA CORTEZ GOMES; 61,78; 2948/ 763; PRISCILA DUQUE SANTOS; 61,78; 2949/ 115370; ADEMAR FERNANDES DE MORAES JUNIOR; 61,78; 2950/ 70901; GISELE SANTOS BARBOSA; 61,78; 2951/ 53189; DANIEL FELIPE APOSTOLI; 61,78; 2952/ 93329; THAYS RODRIGUES DA SILVA; 61,78; 2953/ 46816; MARINA GUIMARÃES BRASILEIRO; 61,78; 2954/ 94179; BRUNO GIOVANINI LOPES; 61,78; 2955/ 152237; LAUANA ROCHA DE LIMA NEVES; 61,78; 2956/ 42832; GIULIA MOREIRA MARTIM DE OLIVEIRA; 61,78; 2957/ 161757; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA; 61,78; 2958/ 76589; JOHN VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA; 61,78; 2959/ 37680; THAYNARA ROCHA MONTEIRO; 61,78; 2960/ 119820; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; 61,72; 2961/ 131351; SUELY BORGES DE AZEVEDO KAWAMOTO; 61,72; 2962/ 59439; ROSANA RADEMAQUER FERREIRA BARRETO; 61,72; 2963/ 78421; GEORGIA MIRANDA DA CRUZ; 61,72; 2964/ 55368; EZIEL DOS SANTOS; 61,72; 2965/ 32738; JACKSON RODRIGUES ROMEIRO; 61,72; 2966/ 23699; HARRY MORALES DUQUE; 61,72; 2967/ 123586; ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA; 61,72; 2968/ 66517; ALMIRALICE DA SILVA SOUZA; 61,72; 2969/ 143900; THIAGO ALVES DE FREITAS; 61,72; 2970/ 59068; RANIERE PEREIRA GONÇALVES; 61,72; 2971/ 81884; GISELE CARREIRO DE FARIAS; 61,72; 2972/ 133926; GISLAINE DANIELI ESSI BARCELOS; 61,72; 2973/ 128304; FRANCICLEIDE GOMES VIANA; 61,72; 2974/ 44532; RICARDO FERNANDES DA SILVA; 61,72; 2975/ 116495; KELLY CHRYSYTINA CAMARA PEREIRA; 61,72; 2976/ 45508; KAMILA GOMES DA SILVA; 61,72; 2977/ 133086; PRISCILA DE ALMEIDA BRUN; 61,72; 2978/ 157490; ROBSON BATISTA DE SOUZA; 61,72; 2979/ 154867; SAMUEL BRAGA NAVES; 61,72; 2980/ 89019; INGRIND BARREIRA NUNES; 61,72; 2981/ 127911; JESSICA SOUZA SILVA; 61,72; 2982/ 111465; LETICIA VITORIA ROCHA CRUZEIRO; 61,72; 2983/ 111020; ISABELLA RIBEIRO TEIXEIRA DE SOUZA; 61,72; 2984/ 77741; KARINE CALDEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA; 61,72; 2985/ 71401; LUCAS SOARES RODRIGUES; 61,72; 2986/ 81561; ANA EMÍLIA REIS DE MATOS; 61,72; 2987/ 116339; RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA; 61,72; 2988/ 70771; LETICIA SANTOS LEMOS NOVAES; 61,72; 2989/ 130282; SAMUEL CARLOS DE LIMA SILVA; 61,72; 2990/ 153881; KAROLINA GABRIELA GONÇALVES DE MENEZES; 61,72; 2991/ 110584; GABRIELA PINTO ABREU; 61,72; 2992/ 137094; THIAGO EMANUEL ALVES COSTA NORONHA; 61,72; 2993/ 8866; AUGUSTO ROLA TELES; 61,72; 2994/ 92390; SILENE SANTOS DA SILVA; 61,72; 2995/ 83486; CAROLINA TEIXEIRA DAS DÔRES; 61,72; 2996/ 84749; LUCILVANO MENDES DA SILVA; 61,72; 2997/ 132367; FRANCISCO EDIVANDO MONTE PINHEIRO; 61,72; 2998/ 86857; RANYELLE FERREIRA RODRIGUES MACIEL BRITO; 61,72; 2999/ 133258; CÍNTIA SILVA SOARES; 61,72; 3000/ 153166; GIULIA DA SILVA LOPES; 61,72; 3001/ 37182; KARINA CORREIA DOS SANTOS; 61,72; 3002/ 73825; DIEGO REIS CARDOSO; 61,72; 3003/ 46641; WESLEY SANTOS; 61,72; 3004/ 125914; DANIEL DA COSTA CARRERA JÚNIOR; 61,72; 3005/ 58497; CINTHYA BARBOSA MARANHÃO LIMA; 61,72; 3006/ 113887; ARTHUR CARNEIRO BOAVENTURA; 61,72; 3007/ 104225; ANE KAROLLYNE GOMES CURADO; 61,72; 3008/ 93525; LUIZ FERNANDO DE SOUZA MACÊDO; 61,71; 3009/ 111674; TATIANA RAMALHO GOMES ESPADIM; 61,71; 3010/ 56970; ADENEIDE XAVIER; 61,71; 3011/ 92348; MARIA DE FÁTIMA ALBERNAZ LEMOS; 61,71; 3012/ 110589; IANDRA LUIZA MARQUES; 61,71; 3013/ 155398; FABIANA FLORENTINO JANZ; 61,71; 3014/ 109439; FERNANDA DOS SANTOS KRUG; 61,71; 3015/ 134676; OLGA CAROLINA ALVES MELO; 61,71; 3016/ 107193; PABLO PEREIRA DA CRUZ; 61,71; 3017/ 131931; ALISSON ROCHA RODRIGUES; 61,71; 3018/ 99576; REBECA SIMÕES GONÇALVES; 61,71; 3019/ 90476; LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA; 61,71; 3020/ 125659; HUDSON DE SOUZA RODRIGUES; 61,71; 3021/ 3912; ADRIANO SOUSA MARTINS; 61,71; 3022/ 143151; GABRIEL ALVES DA SILVA; 61,71; 3023/ 143981; BIANCA ARAUJO DA SILVA; 61,71; 3024/ 82179; TAMYLLIS ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 61,71; 3025/ 119704; LYLITE ALVES DE SOUSA; 61,71; 3026/ 87466; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 61,71; 3027/ 121023; ELAINE NUNES COSTA; 61,71; 3028/ 104772; MARLENE MARIA DA SILVA; 61,71; 3029/ 47881; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO; 61,71; 3030/ 118689; ROSENI DOS SANTOS DOS REIS; 61,71; 3031/ 24661; MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LISBOA; 61,71; 3032/ 101383; ROSEANA DOS SANTOS LIMA; 61,71; 3033/ 130789; LUCIANA DE SALES FREITAS; 61,71; 3034/ 103840; EVERALDO GOMES DE ALMEIDA; 61,71; 3035/ 103809; SARAH KAZUZA VIEIRA DE ARAÚJO; 61,71; 3036/ 104844; SELMA PIRES; 61,71; 3037/ 154695; ANA CLAUDIA GONÇALVES GOMES; 61,71; 3038/ 80663; DALILA LORENY MEDEIROS; 61,71; 3039/ 143373; EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA; 61,71; 3040/ 111406; SUELI COSTA SILVA CAMPOS; 61,71; 3041/ 33726; CRISTIANO DA SILVA

BARBOSA; 61,71; 3042/ 130888; DAIANE ABADIA DE MOURA; 61,71; 3043/ 150905; WHEIDI DA COSTA TAVARES; 61,71; 3044/ 133865; ZELMA NOVAIS BIZERRA; 61,71; 3045/ 134881; PAULA RENATA BRUNO FRAZÃO WERMELINGER DE MEDEIROS; 61,71; 3046/ 36485; SUELEN DE SOUSA DA SILVA; 61,71; 3047/ 131891; GILVANIA RODRIGUES DA SILVA; 61,71; 3048/ 156889; BRUNO GUILHERME TERRA; 61,71; 3049/ 124332; JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS; 61,71; 3050/ 123618; JULIA ZGIET DE OLIVEIRA; 61,71; 3051/ 41076; RAQUEL BATISTA DE SOUZA PAULINO; 61,71; 3052/ 81409; CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES; 61,71; 3053/ 80598; JULIA MARQUES DA SILVA; 61,71; 3054/ 128846; SORAYA CRISTINA TORRES SOARES MAIA; 61,71; 3055/ 146853; VALDIRENE MENEZES DOS SANTOS; 61,71; 3056/ 96914; VALMIR JOSÉ BEZERRA JÚNIOR; 61,71; 3057/ 38863; CAIO MATHEUS FEITOZA DE SOUZA; 61,71; 3058/ 103922; PRISCILA BRITO MONTEIRO; 61,71; 3059/ 26739; AMANDA BARRETO MACHADO; 61,71; 3060/ 161246; LAIANE ALVES DOS SANTOS; 61,71; 3061/ 108426; ALINE STEPHANIE SILVA CARVALHO; 61,71; 3062/ 126482; THOMAS TOMÉ FERREIRA DE OLIVEIRA; 61,71; 3063/ 9814; MARÍLIA GABRIELLA DE OLIVEIRA GOMES; 61,71; 3064/ 90975; JOÃO PEDRO TORRES MACHADO; 61,71; 3065/ 89639; FRANCISLENE CLEMENTINO RODRIGUES ALVES; 61,71; 3066/ 146084; LEIDIANE PRADO; 61,71; 3067/ 121997; CRISTIANI MESENTIER DE ARAÚJO; 61,65; 3068/ 32060; RENATO ALEXANDRE LIMA DE MEDEIROS; 61,65; 3069/ 134659; SHIRLEY GARCIA GUEDES; 61,65; 3070/ 110; MARCOS JADIR DE SOUZA PRADO; 61,65; 3071/ 21101; SUEME ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE; 61,65; 3072/ 109676; DIOGO NEVES REGIS; 61,65; 3073/ 103361; MARIA NILZETE DE HOLANDA COELHO SANTOS; 61,65; 3074/ 101559; JORGE LUIS MIRANDA LIMA; 61,65; 3075/ 129195; LETICIA MATOS DA SILVA; 61,65; 3076/ 79460; EDUARDO LIMA FEITOSA; 61,65; 3077/ 137038; JACQUELINE FERREIRA DE SOUZA FURTADO; 61,65; 3078/ 57863; ANNA PAULA DA COSTA MACEDO; 61,65; 3079/ 23352; AÚRIS FERREIRA DA SILVA; 61,65; 3080/ 64190; CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA SILVA; 61,65; 3081/ 139145; TARCISO LORÊDO ARAÚJO FILHO; 61,65; 3082/ 95640; ARTHUR ALENCAR XIMENES DOS SANTOS; 61,65; 3083/ 4501; STHEFANY ALVES DOS SANTOS; 61,65; 3084/ 37824; CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA; 61,64; 3085/ 146855; ELAINE TRIPIANO; 61,64; 3086/ 80099; ALEXANDRE JOSE BARROS; 61,64; 3087/ 140337; CRISTIANE AMARAL CIROLINI; 61,64; 3088/ 30913; GRAZIELA ARAUJO DIAS; 61,64; 3089/ 117589; SANDRA DOS SANTOS QUEIROZ; 61,64; 3090/ 127878; CLAUDIONE RODRIGUES DE SOUZA; 61,64; 3091/ 159934; ALINE RODRIGUES LIMA; 61,64; 3092/ 86520; JAILSON PEREIRA DA SILVA; 61,64; 3093/ 80342; LUANA DE SOUZA ANDRADE; 61,64; 3094/ 49705; ARNON GUERRA DA SILVA E SOUZA; 61,64; 3095/ 158476; THALITA MIRLA FELIPE SILVA COSTA; 61,64; 3096/ 102095; ELEN REGINA LIMA OLIVEIRA; 61,64; 3097/ 99089; JEAN VICTOR DE OLIVEIRA PESSÔA; 61,64; 3098/ 137650; LAYANE MENDES MOREIRA; 61,64; 3099/ 70454; FERNANDA ARAÚJO COSTA; 61,64; 3100/ 152228; LUANNY FERNANDA TEIXEIRA SOUSA; 61,64; 3101/ 38954; BEATRIZ FERNANDES CARVALHO; 61,64; 3102/ 53613; JÚLIA MUHSEN MADUREIRA FARIA; 61,64; 3103/ 88482; LARISSA SANTOS FERREIRA; 61,64; 3104/ 42024; FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA; 61,64; 3105/ 128131; GABRIELA ALVES SIQUEIRA E SILVA; 61,64; 3106/ 73917; ERIC PEREIRA DA SILVA; 61,64; 3107/ 156215; ELLEN JANYNNE DIAS; 61,64; 3108/ 17868; GABRIELLE NUNES MEDEIROS LUZ; 61,64; 3109/ 116041; GIOVANNA MONTEIRO COSTA LEAL; 61,64; 3110/ 116033; JANIA NOGUEIRA BARROS DE SOUSA; 61,64; 3111/ 163470; FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA; 61,64; 3112/ 108735; LOURINALDA MARQUES DOS REIS; 61,64; 3113/ 56837; JULIANA ALVES DE MACEDO; 61,64; 3114/ 111317; DIANA SILVA DOS REIS ROCHA; 61,64; 3115/ 14726; GEORGE ÊMERSON ALVES ANASTÁCIO; 61,64; 3116/ 82320; MARCELA DINELI MORAES VERA CRUZ; 61,64; 3117/ 104892; MAGDA ALVES PEDROSO; 61,64; 3118/ 100405; MARILLA ALVES MOURA; 61,64; 3119/ 108847; ELIENE MARTINS DE LIRA; 61,64; 3120/ 83214; MICHELLE LEMOS SANTOS; 61,64; 3121/ 110894; CARLOS EDUARDO ARAUJO MENDES; 61,64; 3122/ 52349; VICTOR CEZAR DE SOUSA VITOR; 61,64; 3123/ 104637; PÂMELLA THAÍS DE PAIVA NUNES; 61,64; 3124/ 92753; GRAZIELLE DE MELO RIBEIRO GALVÃO FIGUEIROA; 61,64; 3125/ 139139; JOYCE VIEIRA DOS REIS; 61,64; 3126/ 144577; AMANDA QUEIROZ LEITE; 61,64; 3127/ 80945; KERLY DE AGUIAR FREITAS; 61,64; 3128/ 78794; JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAÚJO RABELO; 61,64; 3129/ 109174; JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; 61,64; 3130/ 59331; DAYARA SANTOS DE CAMPOS; 61,64; 3131/ 103705; ADRYENE LAIS GOMES PAIGNEZ; 61,64; 3132/ 135078; ROSALIA SOUZA GOMES; 61,64; 3133/ 119857; ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS; 61,64; 3134/ 40175; MARCELA CHRISTINA SILVA DE ALMEIDA; 61,64; 3135/ 56929; LARISSA AZEVEDO GOMES; 61,64; 3136/ 126185; EDSON ALIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA; 61,64; 3137/ 132672; GUSTAVO WILLIAN GONÇALVES SILVA; 61,64; 3138/ 99983; GIULLIANA SABINO CAMARGO; 61,64; 3139/ 100807; LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA; 61,64; 3140/ 163226; JULIA FERNANDES OLIVEIRA; 61,64; 3141/ 57150; MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS FERREIRA; 61,64; 3142/ 122391; LEMUEL DA CUNHA SILVA; 61,64; 3143/ 22031; CRISTHIAN SAYMON DE OLIVEIRA MORAES; 61,64; 3144/ 85604; VÂNIA FERREIRA ROCHA; 61,64; 3145/ 100763; ROSELI MARIA GLUSCHAK; 61,64; 3146/ 66463; FERNANDA DE HOLANDA PAIVA NUNES; 61,64; 3147/ 71363; LAURA FALCÃO GARAY; 61,64; 3148/ 62458; NELSON OLIVEIRA RODRIGUES; 61,64; 3149/ 86742; THAIS BOAVENTURA SALLES; 61,64; 3150/ 164925; FELIPE ADMYR CASTRO CARDOSO; 61,64; 3151/ 13108; JOCELMO DA SILVA

TOLENTINO; 61,58; 3152/ 91781; RUTE MIRIAM XAVIER VILASBOAS; 61,58; 3153/ 90124; DOMINGOS SAVIO BATISTA NOGUEIRA; 61,58; 3154/ 137610; LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES; 61,58; 3155/ 61863; MARIA DAS DORES MENEZES MOREIRA; 61,58; 3156/ 7556; EVELYN PERISSE COTRIM; 61,58; 3157/ 94667; JÉSSICA PEREIRA BORBA; 61,58; 3158/ 116270; LUCAS DE TOLEDO SIMOES; 61,58; 3159/ 52346; FELIPE DE LIMA SOUSA; 61,58; 3160/ 93561; LUCAS GABRIEL ARAÚJO CHAVES; 61,58; 3161/ 154971; PAULO ROBERTO DA CRUZ RAMIRES; 61,57; 3162/ 49356; KARINE DE OLIVEIRA ROCHA; 61,57; 3163/ 29871; ALINE ARIANE ALVES ARAUJO; 61,57; 3164/ 64630; CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA CRUZ; 61,57; 3165/ 156386; LUISA EDUARDA COSTA BORGES; 61,57; 3166/ 133798; LUCAS SILVA PINTO; 61,57; 3167/ 48181; BRUNA SAYURI SUZUKI; 61,57; 3168/ 150729; LAURA BORGES CUNHA; 61,57; 3169/ 119392; INGRID FERNANDA MARQUES DAS GRAÇAS; 61,57; 3170/ 8398; YASMIN DANIELY; 61,57; 3171/ 147792; MARIA ELISA DE MELO; 61,57; 3172/ 152858; ALESSANDRA MADEIRA GHETTI; 61,57; 3173/ 71231; CLARICE ANDREOZZI DE LA ROCQUE COUTO; 61,57; 3174/ 139697; JOIANE CLÉIA DE SOUZA; 61,57; 3175/ 79406; THIARA CAROLINE REIS DE AZEVEDO; 61,57; 3176/ 82546; DANIELLA JAIME DE MORAES FREITAS; 61,57; 3177/ 128882; LUIANA PACHECO DE ARAÚJO LIMA; 61,57; 3178/ 124747; RAYLLENE DE SOUZA PAIXÃO; 61,57; 3179/ 71458; MONIQUE SILVA RESENDE; 61,57; 3180/ 79485; FILLIPE SILVA ROMÃO; 61,57; 3181/ 156888; RAFAEL SILVA SOARES; 61,57; 3182/ 24683; JACKELINE DA SILVA FREIRE; 61,57; 3183/ 105395; PRISCILA GOMES DE SOUZA GONÇALVES; 61,57; 3184/ 109088; LUIZA OHANA HARADA; 61,57; 3185/ 155493; YARA RAVACCI CABRAL; 61,57; 3186/ 153583; MICAELLY ALVES DE ALMEIDA; 61,57; 3187/ 83489; LUAN ALEXANDRINO SALES; 61,57; 3188/ 76659; HELLEN KATHARINE MARCELINA DE ANDRADE; 61,57; 3189/ 85483; FELIPE ESTRELA SANTOS; 61,57; 3190/ 108751; THIAGO COUTINHO DOVAL; 61,57; 3191/ 138453; ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA; 61,57; 3192/ 162403; LUCAS ALEXANDRE DAMASCENO DE JESUS; 61,57; 3193/ 109616; MARIA LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA MACHADO; 61,50; 3194/ 108942; ANA PAULA MENDES; 61,50; 3195/ 71880; NAILSON LOPES SILVA; 61,50; 3196/ 81626; YGOR OLIVEIRA SARMENTO RODRIGUES; 61,50; 3197/ 157889; ISTERFANY DE OLIVEIRA LOPES; 61,50; 3198/ 108358; GENECILDA CARVALHO BALBINO; 61,50; 3199/ 159851; PATRÍCIA MOREIRA SILVEIRA; 61,50; 3200/ 75365; ANA KARINA FAGUNDES DUTRA MARÇAL; 61,50; 3201/ 121408; MAYKON ALVES LOPES; 61,50; 3202/ 86406; JESSICA SILVA BARBOSA; 61,50; 3203/ 38680; MAYSA ARAUJO DE CARVALHO; 61,50; 3204/ 35834; LETHICIA NAYARA DE MORAIS PAULA; 61,50; 3205/ 74165; ATAHUALPA FONSECA JUNIOR; 61,50; 3206/ 152670; LUIZ FELIPE ALVES; 61,50; 3207/ 95832; JOYCE RODRIGUES MELO PACHECO DE OLIVEIRA; 61,50; 3208/ 70668; DANIEL LUÍS RODRIGUES PINHO; 61,43; 3209/ 11870; JOÃO ANDRÉ SALES DE ARAÚJO; 60,72; 3210/ 77526; CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA; 60,72; 3211/ 134721; THIAGO DE JESUS SILVA; 60,72; 3212/ 123131; TONY AUGUSTO IANSEN; 60,72; 3213/ 84077; WILLIAM MENEZES FOLHA; 60,72; 3214/ 140628; NATÁLIA PIMENTEL E SILVA NUNES; 60,72; 3215/ 109756; SILVANA ABREU DE ARAUJO CARDOSO; 60,72; 3216/ 98323; MARIA AUDELEIDE DE SOUZA ALCANTARA; 60,72; 3217/ 118676; MÁRCIO MARINS ALVES DOS REIS; 60,72; 3218/ 59884; RAIANE RODRIGUES MENDES; 60,72; 3219/ 133469; RENATO ARTHUR FRANCO RODRIGUES; 60,72; 3220/ 45407; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 60,72; 3221/ 148656; JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES; 60,72; 3222/ 33830; FILIPE ALMEIDA CARVALHO GONZAGA; 60,72; 3223/ 152105; LUIZ INACIO DA ASSUNÇÃO; 60,72; 3224/ 135293; IVONICE DE SOUZA SANTOS; 60,72; 3225/ 32516; PAULA DE SOUSA SEIXAS; 60,72; 3226/ 115272; BRUNA LIVIA MOUHAMAD DE LIMA; 60,72; 3227/ 139111; LEILIANE RODRIGUES DA SILVA; 60,72; 3228/ 130113; JOSIARA DA SILVA RIBEIRO; 60,72; 3229/ 37280; JULIANA ARAAIS MOTA; 60,72; 3230/ 161114; GRACIE EMILLY SILVEIRA MARTINS; 60,72; 3231/ 136338; MOISÉS BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA; 60,72; 3232/ 87128; RAPHAEL DO NASCIMENTO ARAUJO ESTEVAM; 60,72; 3233/ 19779; NINISSA DUZ; 60,72; 3234/ 132883; MARIA EDUARDA APARECIDA DE BARROS RAMOS; 60,72; 3235/ 88650; GIOVANNA DE OLIVEIRA MIRANDA; 60,72; 3236/ 145329; HÉLIO NEVES GUIMARÃES; 60,72; 3237/ 132335; ELISABETE ALVES DE SANTANA FILHA; 60,72; 3238/ 120998; EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA; 60,72; 3239/ 84308; GILSON MATEUS SOARES; 60,72; 3240/ 103230; LUCIGLEIDE PINTO DE MENEZES; 60,72; 3241/ 106781; ELTON BATISTA DOS SANTOS; 60,72; 3242/ 44912; KAREN RODRIGUES EUZEBIO; 60,72; 3243/ 18495; MARIANA KRÖGER BARBOSA; 60,72; 3244/ 60563; RODRIGO INACIO DA SILVA; 60,72; 3245/ 7727; RITA MARIA DA SILVA; 60,71; 3246/ 120761; ERCILIA DE ASSUNÇÃO SOARES DE SOUSA; 60,71; 3247/ 95554; LUCIA BARBARA DE FREITAS; 60,71; 3248/ 124021; CRISTIANO MÜLLER; 60,71; 3249/ 133734; POLIANE CRISTINA SILVA MACHADO; 60,71; 3250/ 125812; RAIMUNDO NONATO CAETANO MOURA; 60,71; 3251/ 130907; VANESSA DOS SANTOS SILVA; 60,71; 3252/ 18204; BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS; 60,71; 3253/ 125481; THAÍS CRISTINA MARQUES LIMA GUEDES; 60,71; 3254/ 131554; SUZANA RODRIGUES MALAQUIAS DE MELO; 60,71; 3255/ 132243; JÉSSICA DOS SANTOS REIS; 60,71; 3256/ 143713; WIDNA CARVALHO ALVES DA SILVA; 60,71; 3257/ 142563; JEISYANE NASCIMENTO DA COSTA; 60,71; 3258/ 144556; KARINE ALVES CUNHA; 60,71; 3259/ 109962; PAULO CESAR ROSA DOS SANTOS NETO; 60,71; 3260/ 46408; MURILLO KALLIL LACERDA MAMEDE; 60,71; 3261/ 96611; ARALY DE CASTRO ROCHA; 60,71; 3262/ 111203; FRANKLIN GEORGE ANDRADE BATISTA; 60,71; 3263/ 154025; KÁTIA SILENE GOMES;

60,71; 3264/ 134367; ALECI COSTA DAS VIRGENS; 60,71; 3265/ 148505; JOSÉ ALEXANDRE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA; 60,71; 3266/ 149629; ROBERTO SOUZA SANTOS; 60,71; 3267/ 164; ANDERSON WAGNER QUEIROZ; 60,71; 3268/ 98180; EDUARDO SANTANNA DA SILVA NASCIMENTO; 60,71; 3269/ 71051; LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 60,71; 3270/ 7060; MARILZA DE PAIVA RAMOS SANTOS; 60,71; 3271/ 127877; ANGELA DE JESUS FERREIRA; 60,71; 3272/ 23652; ESTIVIO MARQUES DE ALMEIDA; 60,71; 3273/ 130721; PATRICIA DE SOUZA VELLASCO; 60,71; 3274/ 82088; LUANA DA SILVA OLIVEIRA LOPES; 60,71; 3275/ 136403; JULLIANA ROCHA MORAIS; 60,71; 3276/ 114434; JEANE ALVES CRUZ LIMA; 60,71; 3277/ 77978; DENIS DE ABREU OLIVEIRA; 60,71; 3278/ 85697; RODRIGO DE OLIVEIRA MACEDO; 60,71; 3279/ 105416; AMANDA DOURADO DA SILVA; 60,71; 3280/ 25568; ROGER COUTO DE PAULO; 60,71; 3281/ 52165; BARBARA DA ROS HOLLANDA; 60,71; 3282/ 61691; RAYANE DE OLIVEIRA MOURA; 60,71; 3283/ 98447; MARIA JARISLANDIA MONIELLY DE OLIVEIRA SILVA; 60,71; 3284/ 89678; DEBORA CARDOSO OLIVEIRA; 60,71; 3285/ 133683; DAYANE CARVALHO DIAS AMANCIO; 60,71; 3286/ 122632; THUANE FERREIRA MENEZES; 60,71; 3287/ 118984; VIVIAN RODRIGUES GODINHO; 60,71; 3288/ 150463; GABRIELA SELLEN CAMPOS RIBEIRO; 60,71; 3289/ 87728; NATHALIA DRIANE SIQUEIRA PINHO; 60,71; 3290/ 125740; ISABELA KAROLINE RABELO DE SOUZA; 60,71; 3291/ 164766; LOURETA DIAS DE SOUZA; 60,71; 3292/ 133122; GUILHERME CALABRO DE CARVALHO; 60,71; 3293/ 162102; LUIZA ALVES MOURA; 60,71; 3294/ 106909; FABRÍCIO AQUINO COUTINHO; 60,71; 3295/ 139211; WILLIAMS CLAIVER ALVES DE OLIVEIRA; 60,71; 3296/ 47987; ALIETE GOMES MIRANDA CARVALHO; 60,71; 3297/ 73316; PAULA GEANE SILVA PEREIRA; 60,65; 3298/ 165713; MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO; 60,65; 3299/ 89294; PATRÍCIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO; 60,65; 3300/ 110460; SUZANA TELES LOPES; 60,65; 3301/ 79736; ZELITA LINO LACERDA; 60,65; 3302/ 80095; WAGNER CARVALHO FERREIRA; 60,65; 3303/ 6715; THAIS FERREIRA SILVA; 60,65; 3304/ 103341; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 60,65; 3305/ 76229; ANDERSON DE CASTRO GOMES; 60,65; 3306/ 137641; SHIRLEY DE SOUSA MUNIZ; 60,65; 3307/ 90772; JHONATAS SOUZA DA COSTA; 60,65; 3308/ 156390; RANIELLE RODRIGUES DE MORAES; 60,65; 3309/ 50835; RAIANE CRISTINE DE SOUSA ARAÚJO; 60,65; 3310/ 136804; PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA; 60,65; 3311/ 76394; GEOVANA CARLA DOS SANTOS; 60,65; 3312/ 165386; RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA; 60,65; 3313/ 119211; KASSIANE CARLA FRANCISCON SILVA; 60,64; 3314/ 96366; ELISANGELA MORAIS FRANCO; 60,64; 3315/ 140340; MARÍLIA DE DIRCEU LUSTOSA GUEDES; 60,64; 3316/ 62397; NEILLANE DE OLIVEIRA BRITO; 60,64; 3317/ 123531; TRICIA ANITA DA ARRUDA MOTA; 60,64; 3318/ 104494; JOSIANE SANTANA MEDEIRO; 60,64; 3319/ 122984; JEFERSON LINO DOS SANTOS; 60,64; 3320/ 33568; MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA; 60,64; 3321/ 91224; JULIANA DANTAS PINTO; 60,64; 3322/ 156481; ALYNE GOMES DOS SANTOS; 60,64; 3323/ 99760; PATRÍCIA MARIA MEDEIROS FREIRE; 60,64; 3324/ 100590; RICARDO TAVARES FERREIRA LIMA; 60,64; 3325/ 162152; MARIANA DE CARVALHO; 60,64; 3326/ 150346; RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES; 60,64; 3327/ 84025; LÍVIA CARVALHO; 60,64; 3328/ 16376; JEREMIAS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA; 60,64; 3329/ 63771; RAUL DA ROCHA RODRIGUES; 60,64; 3330/ 124138; BRUNO KENNEDY ALVES LOPES; 60,64; 3331/ 145002; JULIE DANIELA COSTA BRITO DOS REIS; 60,64; 3332/ 6143; MARÍLIA GABRIELA BARBOSA PEREIRA; 60,64; 3333/ 160866; ALEXANDRE GUASSO KERPEL; 60,64; 3334/ 125002; JÚLIA APARECIDA DE FARIA ARAÚJO; 60,64; 3335/ 58935; CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AGUIAR; 60,64; 3336/ 120034; GIOVANNA SANTOS XAVIER; 60,64; 3337/ 159733; MARIA DE JESUS ALVES RIBEIRO SILVA; 60,64; 3338/ 70718; MÁRCIO OLIVEIRA BARBOSA MELO; 60,64; 3339/ 53669; MARIA CRISTINA PEREIRA DINIZ; 60,64; 3340/ 154302; ANTÔNIO EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR; 60,64; 3341/ 92667; DALVA SILVA RODRIGUES LOPES; 60,64; 3342/ 5934; TONICO CÂNDIDO LOPES; 60,64; 3343/ 123085; VIVIANY APARECIDA CORDEIRO SANTOS; 60,64; 3344/ 128227; JANICE DE LIMA LACERDA; 60,64; 3345/ 106243; ALINE DE ANDRADE LEITE ALMEIDA; 60,64; 3346/ 122012; CARLOS FREITAS SILVA; 60,64; 3347/ 143493; GABRIEL OLIVEIRA SILVA; 60,64; 3348/ 85162; EDILANIA SOARES DE OLIVEIRA; 60,64; 3349/ 87749; ELIANE RIOTINTO DE LIMA; 60,64; 3350/ 79727; THAIS LUIZ SILVÉRIO; 60,64; 3351/ 99703; CLARICE RODRIGUES DA SILVA ANDRADE; 60,64; 3352/ 125313; MEIRILENE PEREIRA RAMOS; 60,64; 3353/ 161318; GUSTAVO HENRIQUE VIANA SILVA; 60,64; 3354/ 121710; STEPHANIE CARLA SOUSA FARIAS; 60,64; 3355/ 127852; JEFFERSON CARDOSO GOMES DOS SANTOS; 60,64; 3356/ 54788; LEANDRO JOSÉ DOS REIS SODRÉ; 60,64; 3357/ 85399; VICTORHRQHENRY@GMAIL.COM; 60,64; 3358/ 104871; EMILLY SOUZA DE CARVALHO; 60,64; 3359/ 42194; ANA CLARA LOPES LIMA MOURA; 60,64; 3360/ 24623; MYLENA MENDES MOREIRA; 60,64; 3361/ 34734; MANOEL JOAQUIM DA SILVA; 60,64; 3362/ 19586; GERUSA CHAVES FREITAS DE CARVALHO; 60,64; 3363/ 125975; THAIRINE LISBOA MONTEIRO; 60,64; 3364/ 105018; CÁLITA GIOVANA FEITOSA DA SILVA; 60,64; 3365/ 20557; CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA; 60,58; 3366/ 162288; PAULO VICENTE GONÇALVES PEREIRA; 60,58; 3367/ 138723; LUÍS CARLOS XAVIER; 60,58; 3368/ 38882; FREDERICO TÔRRES BRAZ; 60,58; 3369/ 160706; ANDERSON FERREIRA DE REZENDE; 60,58; 3370/ 164560; MIRIAM GUERRA DOS SANTOS SILVA; 60,58; 3371/ 53192; WANDERSON DA SILVA COSTA; 60,58; 3372/ 131232; DAYANE CRISTINA DOS SANTOS COSAC; 60,58; 3373/ 57886; ANDREZA BEZERRA DA GUIA FARIAS; 60,58; 3374/ 83017; MAIVA ANASTACIA MENEZES D AURIA;

60,58; 3375/ 146282; THAMIRES CRISTINA GOMES DA SILVA TAVARES; 60,58; 3376/ 161013; LUIZA GURGEL CARDOSO; 60,58; 3377/ 122225; TJULIAM CIRINEU FERREIRA TEIXEIRA; 60,58; 3378/ 11857; GUIBSON PINTO FERREIRA SILVA; 60,58; 3379/ 80865; CAMILA MACENA DA SILVA; 60,58; 3380/ 151618; LORRANY MOIZES DOS SANTOS; 60,58; 3381/ 136669; ALVARO AUGUSTO SILVA DA COSTA; 60,58; 3382/ 107420; RODRIGO DA SILVA DO RIBAMAR; 60,58; 3383/ 92680; JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CORDEIRO; 60,58; 3384/ 131759; DÉBORA ANDREA DE MACÊDO SOUSA; 60,58; 3385/ 72612; FELIPE CAMELO DOS SANTOS; 60,58; 3386/ 32218; IZABEL CORDEIRO CORRÊA; 60,58; 3387/ 129881; RAFAELLA FERNANDES DE JESUS; 60,58; 3388/ 60201; GISELLE MOURA DA ROCHA; 60,58; 3389/ 196; JOSE GOMES DE MACEDO FILHO; 60,58; 3390/ 157953; MARIANA TAVARES TEIXEIRA DE MATOS; 60,58; 3391/ 59934; GUILHERME DE OLIVEIRA NOLETO; 60,58; 3392/ 132848; BÁRBARA DA LUZ VIANA MARTINS; 60,58; 3393/ 59881; GLENIA CASTRO DE MOURA; 60,57; 3394/ 80890; JULIANA FERNANDES VIEIRA; 60,57; 3395/ 99751; MARLENE DE JESUS MEIRA DE ANDRADE; 60,57; 3396/ 30739; RENATA FERNANDES ALVES; 60,57; 3397/ 96687; TAMIRES VIDAL DA ABBADIA; 60,57; 3398/ 134203; PALLOMA HELENE REZENDE DE MENEZES; 60,57; 3399/ 160670; LARISSA DIAS PESSOA; 60,57; 3400/ 78925; CAROLINE MOURA SOBREIRA; 60,57; 3401/ 148952; TALLES VINÍCIUS SANTOS DA SILVA; 60,57; 3402/ 32953; SARA DE MEDEIROS BRITO; 60,57; 3403/ 155105; LETÍCIA DA SILVA GUEDES; 60,57; 3404/ 135596; CICERO ALVES SOBRINHO; 60,57; 3405/ 132442; ELIANE LOPES BORGES; 60,57; 3406/ 49037; MARIA JOSÉ COSTA NEPOMUCENO; 60,57; 3407/ 129964; ANE MARIA BATISTA RODRIGUES; 60,57; 3408/ 97321; WELLINGTON DA CRUZ GONCALVES; 60,57; 3409/ 58071; ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA; 60,57; 3410/ 136696; DIANA PEREIRA DE CARVALHO ALEXANDRE; 60,57; 3411/ 83294; LILIA MARTA SANTOS FRAGA; 60,57; 3412/ 121272; KELY GRAZIELLE DOS SANTOS NUNES; 60,57; 3413/ 15613; ANDRÉA ARGÔLO VIEIRA; 60,57; 3414/ 163461; RAFAEL VIDAL; 60,57; 3415/ 94805; FABIO HUDSON SOARES; 60,57; 3416/ 132306; HEBER SOUZA AGUIAR; 60,57; 3417/ 147921; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAÚJO; 60,57; 3418/ 50962; WESLEY SILVEIRA ROCHA; 60,57; 3419/ 139784; VANESSA CHRISTINE ARRUDA VIEIRA SANTIAGO; 60,57; 3420/ 146294; DAYANE MENDES ALCÂNTARA VASCONCELOS; 60,57; 3421/ 110103; GEISA LEOPOLDINA DE LIMA FERREIRA; 60,57; 3422/ 90406; LUYLIA SILVA GUEDES; 60,57; 3423/ 136332; GABRIELA SILVA ALVES; 60,57; 3424/ 103235; LOUELLA TRINDADE SILVA; 60,57; 3425/ 86325; RÊNIA FERNANDA AVELINO DA SILVA; 60,57; 3426/ 150637; ANDRESSA FERREIRA RODRIGUES; 60,57; 3427/ 145853; LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS; 60,57; 3428/ 77610; LORENNIA MORENO ARAUJO; 60,57; 3429/ 59188; MALU THAINA JOAZEIRO DA SILVA; 60,57; 3430/ 126435; ISLA NOVAES NASCIMENTO; 60,57; 3431/ 6772; ANA LUIZA FREITAS CALDEIRA; 60,57; 3432/ 121256; JEFFERSON DE SOUSA SANTOS; 60,57; 3433/ 70917; MICHELLE DE JESUS VIEIRA; 60,57; 3434/ 34165; MILLENA NASCIMENTO DE ARAUJO; 60,57; 3435/ 79250; VITÓRIA ROBERTA BARCELOS SOARES; 60,57; 3436/ 163290; MILLENA GABRIELLA LIMA COSTA; 60,57; 3437/ 109617; GEOVANA DE FREITAS ALVES; 60,57; 3438/ 150646; WILLIAM DANTAS AMORIM; 60,57; 3439/ 41329; HELENICE PEREIRA CAVALCANTE; 60,57; 3440/ 52338; EVANESSA TOLENTINO BRAGA; 60,57; 3441/ 110637; LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO; 60,57; 3442/ 124865; DAYANE RODRIGUES DA COSTA; 60,57; 3443/ 141278; SABRINA GUEDES ROCHA; 60,57; 3444/ 17395; ROBSON GOMES DE SOUSA; 60,57; 3445/ 135777; MARCOS MENDES LIMA; 60,57; 3446/ 9248; VICTOR DA SILVA MORAES; 60,57; 3447/ 21416; IAN RIBEIRO DE FREITAS; 60,57; 3448/ 119427; GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA; 60,57; 3449/ 85528; BIANCA DE AZEVEDO RIBAS; 60,57; 3450/ 50734; GIVERLANDIO MADEIRO DE SOUZA; 60,50; 3451/ 144646; NORBERTO CARVALHO DE FRANCA; 60,50; 3452/ 154841; ADRIANA DA SILVA PINTO; 60,50; 3453/ 84619; ARISTÓTELES DE OLIVEIRA DA SILVA; 60,50; 3454/ 10432; JAQUELINE SUZAMAR ALVES DOS SANTOS; 60,50; 3455/ 155885; ALINE DE FREITAS E SILVA CARRIJO; 60,50; 3456/ 49061; SAMILLA PEREIRA TELES; 60,50; 3457/ 74950; PEDRO HENRIQUE FARIA DE MEDEIROS; 60,50; 3458/ 70411; MARCELA DE ARAÚJO LIMA; 60,50; 3459/ 117179; MATHEUS MARTINS COSTA; 60,50; 3460/ 126279; ROBERTA SOUTO SANTOS; 60,50; 3461/ 89767; JÚLIA LUÍZA GOMES DOS SANTOS; 60,50; 3462/ 58467; GUILHERME LEITE GONÇALVES; 60,50; 3463/ 84135; RENILDA VIEIRA DE SOUSA; 60,50; 3464/ 144533; NELSON FERNANDO DE OLIVEIRA QUEROL; 60,50; 3465/ 129202; SERGIO BISPO BOMFIM; 60,50; 3466/ 120354; LUCIANO SILVA BARBOSA; 60,50; 3467/ 149534; DIOGO DE ARAUJO GASPARELLI; 60,50; 3468/ 152438; THIAGO ABREU DOS SANTOS; 60,50; 3469/ 3925; ELVIS GOMES DA CRUZ; 60,50; 3470/ 162673; INÁCIO SANTOS ALCÂNTARA; 60,50; 3471/ 28783; RAFAELA SILVA DA CRUZ; 60,50; 3472/ 73394; MARIO DIAS PORTUGUEZ DE SOUZA FERREIRA; 60,50; 3473/ 24291; NATÁLIA RODRIGUES DE SÁ NEGRÃO; 60,50; 3474/ 103262; YURI PALACIO MELLO; 60,50; 3475/ 122083; YURI ANDERSON BORGES ALVES; 60,50; 3476/ 107898; KELLY CHRISTINA DA SILVA; 60,50; 3477/ 143508; ANNA LUIZA FERREIRA PONCE; 60,50; 3478/ 37073; ALEX FRANCISCO DE MATOS; 60,50; 3479/ 103605; JACQUELINE DA CUNHA FRANÇA; 60,50; 3480/ 141427; STÉPHANE DUARTE LIMA; 60,50; 3481/ 134507; LEVI DE JESUS TEIXEIRA; 60,50; 3482/ 133433; ANDRÉ FELIPE RODRIGUES TEODOZIO; 60,50; 3483/ 84427; FLÁVIO HENRIQUE VILELA DA SILVA; 60,50; 3484/ 157039; AILTON CLEMENTE DE SOUZA; 60,50; 3485/ 79525; PHELLIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA; 60,50; 3486/ 110311; FILIPE MOREIRA BERNARDES; 60,50; 3487/ 122664; SAMARA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA; 60,43; 3488/ 141939; HERIKA COTRIM; 60,43; 3489/ 130832; RAYZA LEITÃO DA CUNHA; 60,43; 3490/ 33127; MARINETE CARVALHO DE SOUSA; 60,43; 3491/ 128238; HEVERTON SOARES FERNANDES; 60,43; 3492/ 35698; RAFAELA DE PAULA SALES; 60,43; 3493/ 109825; WESLEY RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR; 60,43; 3494/ 86422; ANGELA ADRIANA FREIRE MARTINS; 60,43; 3495/ 91017; MATHEUS MENEZES DA SILVA; 60,43; 3496/ 60723; SORAIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS; 60,43; 3497/ 78516; GENICE DE MOURA SILVA; 60,43; 3498/ 144104; JOYCE ARAÚJO GALENO PINHEIRO; 60,43; 3499/ 124167; DAVID NUNES RODRIGUES; 60,43; 3500/ 112518; LUANA ÉLIDA GONÇALVES NASCIMENTO; 60,43; 3501/ 156041; GLEISON BATISTA DE OLIVEIRA; 60,43; 3502/ 97751; LUÍSA DE MIRANDA BASTO SILVA; 60,43; 3503/ 121834; SUEDER MARIANO CAMPOS; 60,43; 3504/ 119243; RODRIGO DA SILVA RAMOS; 60,43; 3505/ 49283; FELIPE LEONARDO DUARTE MACHADO; 60,43; 3506/ 58355; MEIRE ELEN RODRIGUES MARTINS; 60,36; 3507/ 91971; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 60,35; 3508/ 153638; JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR; 59,65; 3509/ 61628; SILVANA SANTOS TORRES; 59,65; 3510/ 153997; EULER PEREIRA PINTO; 59,65; 3511/ 103006; ORLANDO DE PAULA LEITE; 59,65; 3512/ 93075; SIDNEI FERREIRA DA SILVA; 59,65; 3513/ 25368; MARLENE GOMES LEOCÁDIO; 59,65; 3514/ 159062; ANA FLÁVIA PACHECO FREITAS; 59,65; 3515/ 140732; MARIA NOMERIANA DA CONCEICAO MARTINS MACHADO; 59,65; 3516/ 79273; ISANIA DE SOUZA GUEDES; 59,65; 3517/ 161595; WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS; 59,65; 3518/ 105899; JONATAS DA SILVA SOUSA; 59,65; 3519/ 57468; JORGE AUGUSTO DE ARAUJO COSTA; 59,65; 3520/ 104373; ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA; 59,65; 3521/ 25264; SABRINA MENDES PEREIRA; 59,65; 3522/ 10828; JOELMIR DE SOUSA ALVES; 59,65; 3523/ 95040; THIAGO ALVES RICARDO; 59,65; 3524/ 29603; PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORREIA; 59,65; 3525/ 143687; AMANDA OLIVEIRA AGUIAR; 59,65; 3526/ 150554; RODRIGO ALVES SANTOS; 59,65; 3527/ 13544; FRANCIELLE VITOR COSTA; 59,65; 3528/ 118725; OSVALDO FONTENELE SOUSA; 59,65; 3529/ 110201; MARCUS LUÍS MARTINS RIBEIRO; 59,65; 3530/ 146368; VITOR MANOEL CARDOSO PEREIRA; 59,65; 3531/ 57332; MARIANA DÉBORA ROCHA MARTINS; 59,65; 3532/ 90547; GISELA DE LIMA FREIRE; 59,64; 3533/ 101128; LILIANE BARBOSA DE LIMA; 59,64; 3534/ 155504; YLANA SUASSUNA COSTA OLIVEIRA; 59,64; 3535/ 131563; EDINELIA BARROS DO NASCIMENTO; 59,64; 3536/ 57302; MONIQUE MAGNOLIA VALDIVIA; 59,64; 3537/ 148733; FLAVIA DE LIMA FERNANDES; 59,64; 3538/ 85271; ROSECLEY SANTANA BISPO DA SILVA; 59,64; 3539/ 102675; DENISE DA COSTA AMARAL; 59,64; 3540/ 124252; FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS ARAUJO; 59,64; 3541/ 18748; REBECA MONTEIRO DE SOUZA SILVA; 59,64; 3542/ 83473; KATIELLE CARVALHO DA SILVA; 59,64; 3543/ 80471; ANA LAURA COCENTINO DE OLIVEIRA PERES; 59,64; 3544/ 57090; ERIKA DE CARVALHO SILVA; 59,64; 3545/ 126068; JAIR JÚNIO PEREIRA DUARTE; 59,64; 3546/ 119393; SHEILA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA; 59,64; 3547/ 108580; ANA KAROLINA DE LIMA SANTOS; 59,64; 3548/ 109369; MÁRCIA LIRA BORGES LIMA; 59,64; 3549/ 142177; LUANA COSTA LAGO; 59,64; 3550/ 134175; DOUGLAS SILVA JAVORSKI; 59,64; 3551/ 27346; LETÍCIA BRAZIL DE PAULA; 59,64; 3552/ 73428; LARISSA VERAS SOL; 59,64; 3553/ 110333; ANDRÉ MEURER PESSINA; 59,64; 3554/ 144172; GABRIEL MATOS MIRANDA; 59,64; 3555/ 117236; ITALO DE SOUSA CARVALHO; 59,64; 3556/ 119636; LUCAS LACERDA DE PAULA; 59,64; 3557/ 147162; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA; 59,64; 3558/ 119821; MARIA CARMÉLIA ALVES DIAS; 59,64; 3559/ 42807; RAIMUNDO NONATO FELIX ROSA; 59,64; 3560/ 89371; CLAUDETH SANTOS DE OLIVEIRA; 59,64; 3561/ 92510; ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA; 59,64; 3562/ 11421; CRISTINA ALVES DA COSTA; 59,64; 3563/ 35993; ANDREIA ELIANE ARMONDE CABRAL; 59,64; 3564/ 119163; WELDEN MOREIRA DE AZEVEDO; 59,64; 3565/ 129403; ROSILEYDE DOS SANTOS OLIVEIRA; 59,64; 3566/ 129081; JOANA MARIZA ALVES; 59,64; 3567/ 133243; ÉRICA DE ALMEIDA CABRAL; 59,64; 3568/ 150059; WANDER DA COSTA ALVES; 59,64; 3569/ 116135; EDILENE SILVA FERREIRA; 59,64; 3570/ 114750; CLÊNIA DO NASCIMENTO AMARAL SIMÕES; 59,64; 3571/ 82265; ANDRÉA ALVES PINTO OKAWACHI; 59,64; 3572/ 115178; FABIO SOUZA DOS SANTOS; 59,64; 3573/ 100765; MARLENE BARBOSA DA SILVA; 59,64; 3574/ 102052; ÉRICA TAIANE PEDROSA MELO; 59,64; 3575/ 122653; MARCILEIDE DOS SANTOS NUNES; 59,64; 3576/ 26568; KAISY AZEREDO COUTINHO; 59,64; 3577/ 90356; KIRNA KARINE BARROS DA SILVA; 59,64; 3578/ 4096; MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA; 59,64; 3579/ 105562; MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA; 59,64; 3580/ 114247; RAFAEL MATOS FERREIRA; 59,64; 3581/ 3768; MICHELE GONÇALVES DA SILVA; 59,64; 3582/ 123947; THAIS SOUZA SANTANA; 59,64; 3583/ 95273; BRUNA RODRIGUES DE ARAÚJO ALVES; 59,64; 3584/ 116110; MAYARA BASTOS OLIVEIRA; 59,64; 3585/ 128275; YAGO SALGUEIRO ROCHA MARTINS DE GODOI; 59,64; 3586/ 76341; RAFAEL DE ALCÂNTARA SENA; 59,64; 3587/ 60523; LUCAS ALBERTO SILVA ALMEIDA; 59,64; 3588/ 89709; KARINA ANUNCIÇÃO DE SOUZA; 59,64; 3589/ 108826; GABRIEL PEREIRA LIMA; 59,64; 3590/ 87368; JAMERSON LUCAS DA SILVA LEAL; 59,64; 3591/ 121685; NANCY SANTOS GOMES; 59,64; 3592/ 133072; ANTÔNIO JOSÉ DE REZENDE; 59,64; 3593/ 137766; LUCINEIA DE SOUZA SANTANA; 59,64; 3594/ 125589; FERNANDA DE SOUZA; 59,64; 3595/ 154474; ALEX LIMA DE ALMEIDA; 59,64; 3596/ 111011; MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARACAIPE; 59,58; 3597/ 152286; EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO; 59,58; 3598/ 142570; SANDRO CIPRIANO CABRAL; 59,58; 3599/ 153353; RANGEL QUIDIS LOPES DE ABREU; 59,58; 3600/ 71012; MARIA SANTANA HATTINGH; 59,58; 3601/ 28436; CARINE SILVEIRA

WINTERLE; 59,58; 3602/ 81311; ELMA DE JESUS COSTA; 59,58; 3603/ 119498; ROBERTA TUNES ROCHA; 59,58; 3604/ 158930; HÉLIO GARCÊS FERREIRA; 59,58; 3605/ 121017; RONALDO CARVALHO DA SILVA; 59,58; 3606/ 90930; KELIANE CANDIDA ESTEVAM; 59,58; 3607/ 9143; BRUNO BARBOSA BARRETO; 59,58; 3608/ 108624; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA; 59,58; 3609/ 160555; MARCELO ALVES DA SILVA; 59,58; 3610/ 105088; MARCELO DA SILVA PEREIRA; 59,58; 3611/ 28032; PRISCILA DA SILVA SOARES; 59,58; 3612/ 162674; MIRELLE LOIOLA; 59,58; 3613/ 151024; IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS; 59,58; 3614/ 131206; FÁBIO SANTOS DE SOUZA; 59,58; 3615/ 70559; IANE BRITO LEAL; 59,58; 3616/ 159173; STEFANY MAGNA SOUSA SILVA; 59,58; 3617/ 108691; TAISE CORTE DE SOUZA BOLELI; 59,58; 3618/ 26291; DRIELE APARECIDA BATISTA BRANDÃO; 59,58; 3619/ 123755; ALISSON DOS SANTOS NASCIMENTO; 59,58; 3620/ 126313; AMANDA PINTO BANDEIRA DE SOUSA MARQUES; 59,58; 3621/ 80168; CAROLINE VIEIRA ZAIDAN; 59,58; 3622/ 30548; MAIRA SOARES GALVÃO; 59,58; 3623/ 40423; HANNAH TORRES DANCIGER; 59,58; 3624/ 146657; DAVI EVANGELISTA DIAS; 59,58; 3625/ 89940; EMERSON SILVA BRANDÃO; 59,58; 3626/ 19361; YASMIN MAYARA DECILES OLIVEIRA; 59,58; 3627/ 502; JESSICA SANTOS FIGUEIREDO; 59,58; 3628/ 9048; GABRIELA PATRIOTA DE OLIVEIRA; 59,58; 3629/ 152481; JOSE ELOY ESDAILLE E CASTRO; 59,57; 3630/ 148449; CLEUDEMIR RIBEIRO; 59,57; 3631/ 163607; FERNANDA SEREJO SILVA; 59,57; 3632/ 121081; RAFAEL NASCIMENTO JUSTINO; 59,57; 3633/ 71187; CLEITON MARQUES DA SILVA; 59,57; 3634/ 14380; ANASTÁCIO ANTONIO DE MELO NETO; 59,57; 3635/ 129840; FERNANDA PINHEIRO RAPOSO DE MATOS; 59,57; 3636/ 144415; ROSIELEN BATISTA XAVIER DOS SANTOS; 59,57; 3637/ 78085; RAFAELA TAIS MARCHI HACKBARTH; 59,57; 3638/ 61719; RAVENA DE SOUSA SANTOS; 59,57; 3639/ 151462; ARTHUR LIMA DOS SANTOS; 59,57; 3640/ 61606; JOZIANE FRANCISCA SOBRINHO; 59,57; 3641/ 134094; KAROLINA HAMÚ FAGUNDES; 59,57; 3642/ 158159; PAULA PATRÍCIA FERREIRA DOS ANJOS; 59,57; 3643/ 117419; SUELEN COSTA DE SÁ; 59,57; 3644/ 72069; ANA JAYNE VIEIRA GONÇALVES DUARTE; 59,57; 3645/ 124436; PAULA GONÇALVES RAMOS LINHARES; 59,57; 3646/ 57290; LETÍCIA BATALHA MENDONÇA; 59,57; 3647/ 156535; LARISSA SOUZA ALCEBIÁDES; 59,57; 3648/ 45158; SHEILA MACIEL DA SILVA; 59,57; 3649/ 134945; LETÍCIA SANTOS DO MONTE; 59,57; 3650/ 114146; LUCAS DA SILVA NOVAIS; 59,57; 3651/ 91327; JAQUELINE DOS SANTOS BASÍLIO; 59,57; 3652/ 103831; RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA; 59,57; 3653/ 30471; ANA CAROLINA GOMES DE SALLIS; 59,57; 3654/ 150304; BRENDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TRIGUEIRO; 59,57; 3655/ 134825; MYLENA GONÇALVES DE AMORIM; 59,57; 3656/ 137390; SARAH OLIVEIRA MENDES MORENO; 59,57; 3657/ 56289; GUSTAVO NERES DE SOUZA; 59,57; 3658/ 58993; MARIA DA GLÓRIA CARDOSO FERNANDES DE ARAÚJO SANTOS; 59,57; 3659/ 119359; LAURA ROSA MOREIRA PAPANTONY; 59,57; 3660/ 100169; EDUARDO DE LIMA ANGELO; 59,57; 3661/ 120799; SÔNIA ARAÚJO TERRA; 59,57; 3662/ 134658; ROSEMARY DE SOUSA SANTOS; 59,57; 3663/ 75619; LUCIANA SOUZA MIRANDA; 59,57; 3664/ 153424; KAROLYNE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA; 59,57; 3665/ 124427; SANDRA BATISTA SANTOS; 59,57; 3666/ 95556; DEISE GRASIANE ARAUJO MUNFORD; 59,57; 3667/ 122547; GISELLY MOURA CARNEIRO DE ALMEIDA BALDEZ; 59,57; 3668/ 116262; CAROLINE MARTINS RAYOL SANTOS; 59,57; 3669/ 25318; DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA; 59,57; 3670/ 98931; JANAINA DA SILVA SOUSA; 59,57; 3671/ 126172; TATIANE LOPES DE OLIVEIRA; 59,57; 3672/ 142834; LETÍCIA LARA FERNANDES; 59,57; 3673/ 139398; JANAÍIA MARTINS JORGE DE SOUZA; 59,57; 3674/ 61775; JEANE DOS SANTOS CARVALHO; 59,57; 3675/ 165195; ALINE PINHEIRO LEMOS; 59,57; 3676/ 144060; BRUNO OLIVEIRA CAETANO; 59,57; 3677/ 65446; JAQUELINE NUNES MARQUES CARNEIRO DE ARAUJO; 59,57; 3678/ 77982; RAIANE DUARTE SILVA; 59,57; 3679/ 15135; DAIANE COELHO BENEDITO ROSA; 59,57; 3680/ 5481; NAISE RAQUEL BARBOSA DE SOUZA ARAUJO; 59,57; 3681/ 20406; RAIANE DA SILVA DINIZ ABREU; 59,57; 3682/ 63128; ALEXANDRA LOPES DE LIMA CALGARO; 59,57; 3683/ 56959; MARIANA JESSICA RODRIGUES PEREIRA AMORIM; 59,57; 3684/ 13395; RYCHELLY LAYANE ALVES DE OLIVEIRA; 59,57; 3685/ 32922; EDMILSON JOAQUIM DOS SANTOS FILHO; 59,57; 3686/ 96327; CARLOS VINICIUS DA SILVA MENDES; 59,57; 3687/ 80882; IZAURA DE SOUSA AMORIM; 59,57; 3688/ 12286; MARIA LUÍSA MANGUEIRA FREIRE; 59,57; 3689/ 147068; ANDRESSA THANARA DE MOURA LEMOS; 59,57; 3690/ 138627; ALISSON ARAUJO FERREIRA; 59,57; 3691/ 52059; LUCAS KUBITSCHKE NASCIMENTO OLIVEIRA; 59,57; 3692/ 140398; GABRIELA SILVA SOUSA; 59,57; 3693/ 96516; MARIA LUÍSA CHAVES CALHEIRA; 59,57; 3694/ 119826; GEISLAINE BEATRIZ TAVARES MOREIRA; 59,57; 3695/ 135835; MILLENY EDUARDA DA SILVA FERNANDES; 59,57; 3696/ 159241; MARILIA GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 59,57; 3697/ 124256; ROSIANE FERREIRA DA COSTA; 59,57; 3698/ 66383; REGINA CAVALCANTE LOPES; 59,57; 3699/ 138587; DIOGO MELLO GOMES; 59,57; 3700/ 147385; RAFAEL ALVES OLIVEIRA; 59,57; 3701/ 5295; VITOR FERREIRA GOMES; 59,57; 3702/ 141110; BARBARA REGIA COSTA LEAO; 59,57; 3703/ 96078; PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES; 59,57; 3704/ 124104; MARCOS ADRIANO DOS SANTOS; 59,57; 3705/ 51147; ALINE GOMES CARDOSO; 59,57; 3706/ 79716; GABRIELA MENESSES MARRA; 59,57; 3707/ 149; TALITA MOZANA FORTUNATTO; 59,57; 3708/ 121761; FÁBIO TELES COSTA; 59,57; 3709/ 61617; GISELY RODRIGUES DUARTE; 59,50; 3710/ 129244; PAULO CELSO MENDES LISBÔA; 59,50; 3711/ 64142; RITA MARTINS; 59,50; 3712/ 29150; JOELSON FERNANDES DE AZEVEDO; 59,50; 3713/ 39002; LÍVIA MARIA

CAVALCA E SILVA E FIGUEIRÊDO; 59,50; 3714/ 135642; GABRIEL BOSAK DE FIGUEIREDO; 59,50; 3715/ 114444; ANALICE PIRES DE OLIVEIRA; 59,50; 3716/ 144575; NANASHARA OLIVEIRA PENHA; 59,50; 3717/ 127807; HELBER MORAES BRANCO LERIA; 59,50; 3718/ 65408; JOÃO VÍTOR VALENTIM CORLEONE DE SOUZA VIEIRA PIZZONI; 59,50; 3719/ 146328; IZABELA VAZ DE CARVALHO; 59,50; 3720/ 138863; BRENDA BARBARA DOS SANTOS GALENO; 59,50; 3721/ 8545; HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO; 59,50; 3722/ 154125; PALOMA KETLEN RODRIGUES LOPES; 59,50; 3723/ 101477; CAROLYNE MARINHO PINTO ARAUJO; 59,50; 3724/ 25115; LUÍS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS; 59,50; 3725/ 5622; AMANDA COIMBRA ANDRADE; 59,50; 3726/ 163782; ANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS; 59,50; 3727/ 161741; MARIANA YASMIN DA SILVA FURTADO; 59,50; 3728/ 8143; TIAGO FARIA VIEIRA; 59,50; 3729/ 13707; IGOR DA SILVA SAMPAIO; 59,50; 3730/ 122543; LEONARDO COSTA MOTA; 59,50; 3731/ 121813; AMANDA VERONICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 59,50; 3732/ 144173; LUZIA DOS SANTOS BRITO; 59,50; 3733/ 118701; PATRICIA LOPES DE SOUSA; 59,50; 3734/ 114221; MAGNA ROCHA DE MOURA COSTA; 59,50; 3735/ 157931; KAIOS DE OLIVEIRA LEITE; 59,50; 3736/ 82544; ELIZANGELA ELIAS DE QUEIROZ; 59,50; 3737/ 51284; THAIS DE SOUZA MOREIRA DE ARAUJO; 59,50; 3738/ 136983; JUSCIANA GONÇALVES DE LIMA; 59,50; 3739/ 137817; JULIA BISPO MACIEL; 59,50; 3740/ 88444; EFRAIM ANDRADE SANTOS; 59,50; 3741/ 106212; DÉBORA DE OLIVEIRA LIMA; 59,50; 3742/ 154952; MISCILA GEORGINA DA CONCEIÇÃO AFONSO; 59,50; 3743/ 108250; DAIANE DE FATIMA ALVES CARDOSO; 59,50; 3744/ 144233; POLYANA AUGUSTA DA SILVA; 59,50; 3745/ 85829; THAYNA KAROLINEE SILVA DE ABREU; 59,50; 3746/ 120418; MARCELO FERREIRA DE LUZ NEVES; 59,50; 3747/ 160275; VINÍCIUS RAFAEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO; 59,50; 3748/ 48318; LUÍS FERNANDO CLAUDINO COUTO; 59,50; 3749/ 9740; ROGERIO SÉRGIO CARVALHO CUNHA; 59,50; 3750/ 138937; VÍTOR MILHOME DE OLIVEIRA TIMBÓ; 59,50; 3751/ 137190; ANA PAULA TOSTES VIEGAS; 59,50; 3752/ 118420; CRISTIANO FERREIRA DA SILVA; 59,50; 3753/ 86030; RAYSSA SILVA RODRIGUES; 59,50; 3754/ 149957; ARTHUR DANIEL NUNES CARDOSO CAMPOS; 59,50; 3755/ 113315; LETÍCIA SOARES DA CRUZ DOS ANJOS; 59,50; 3756/ 133903; KÉSIA APARECIDA MELO DE MOURA; 59,50; 3757/ 103411; SARA GONÇALVES CORDEIRO; 59,50; 3758/ 77970; MARCIO ROBERIO CARVALHO DA SILVA; 59,50; 3759/ 125755; HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA; 59,50; 3760/ 162231; JOYCE CAVALCANTE DE SOUZA; 59,50; 3761/ 84660; WALISSON RIBEIRO DOS SANTOS; 59,50; 3762/ 58626; LARISSA RICKELE DA SILVA; 59,50; 3763/ 96958; ITALO ROCHA SIQUEIRA; 59,50; 3764/ 15814; EUDISNEY DA SILVA COSTA; 59,50; 3765/ 53744; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 59,50; 3766/ 7178; DÉBORA DE PAULA ALVES; 59,50; 3767/ 23239; VANESSA DAS CHAGAS DE CASTRO; 59,50; 3768/ 80853; RENATA FERREIRA DE FARIAS SOUZA; 59,50; 3769/ 129347; MAGDIEL CAVALCANTE DE SOUSA; 59,50; 3770/ 139556; GABRIELLA DIVINA DOS SANTOS CARVALHO; 59,50; 3771/ 25029; SILVESTRE ARAÚJO PORTELA; 59,50; 3772/ 110024; GABRIEL MOREIRA BERTOLTO MARQUES; 59,50; 3773/ 114058; TAINÁ ALVES DOS SANTOS; 59,50; 3774/ 156240; RAQUEL FERREIRA GONÇALVES; 59,50; 3775/ 151698; FRANCISCO ANDRÉ SOUSA DA SILVA; 59,50; 3776/ 136163; INGRID MACHADO BRANDÃO; 59,50; 3777/ 156378; PEDRO FERNANDES DE ARAUJO; 59,50; 3778/ 108300; IARA GOMES BEZERRA; 59,50; 3779/ 50202; SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA; 59,50; 3780/ 70780; ERICO BARBOSA DA SILVA; 59,43; 3781/ 127275; SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA; 59,43; 3782/ 154665; FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA; 59,43; 3783/ 161919; ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO; 59,43; 3784/ 58489; NADIA DE SOUZA FERNANDES; 59,43; 3785/ 138480; ISABELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA MAGALHÃES; 59,43; 3786/ 139912; ABIMAEEL SOARES FRANCO; 59,43; 3787/ 135375; ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES; 59,43; 3788/ 91011; VALDINEA BRITO DE SOUZA; 59,43; 3789/ 119196; JOSE CUNHA DE SOUSA; 59,43; 3790/ 137140; CÁSSIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES RIBEIRO; 59,43; 3791/ 10466; RITA DE CÁSSIA PLÁCIDA MARTINS; 59,43; 3792/ 88848; FÁBIO ALVES DA SILVA; 59,43; 3793/ 95770; SONÁLIA RIBEIRO ARAUJO; 59,43; 3794/ 160656; MARINA MITIKO NAKAMURA; 59,43; 3795/ 103546; DANILO VELOSO ALVES CARREIRO; 59,43; 3796/ 75690; HEBERT NOGUEIRA BARROZO; 59,43; 3797/ 71727; LUANA SANTOS SILVA; 59,43; 3798/ 141961; MOEMA SOARES GALVAO; 59,43; 3799/ 119622; JESSICA BATISTA CAVALCANTE; 59,43; 3800/ 138141; HOTTOR LEITE MEDEIROS; 59,43; 3801/ 141564; DIMITRI SANDSON MARTINS RAMOS; 59,43; 3802/ 164876; JULIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; 59,43; 3803/ 63024; AMANDA SILVA BENTO; 59,43; 3804/ 120682; EMILIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA GASPAR; 59,43; 3805/ 142171; FELIPE NUNES SANTOS; 59,43; 3806/ 110614; ÉILEN FLORENTINO DE SOUSA; 59,43; 3807/ 107563; LUANNA SUELLEN LOURDES DOS SANTOS; 59,43; 3808/ 79038; JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO; 59,43; 3809/ 29215; JULIANA SANTARÉM PEREIRA DA SILVA; 59,43; 3810/ 106532; GABRIEL MARTINS MENDONÇA; 59,43; 3811/ 104749; AMANDA DOS SANTOS SILVA; 59,43; 3812/ 79607; LUIZ FELIPE DA SILVA MENDES; 59,43; 3813/ 139951; SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE; 59,43; 3814/ 163844; CARINA MOTA; 59,36; 3815/ 94655; JORDAN DUTRA DOS SANTOS; 59,36; 3816/ 110122; ANA CLARA FEITOZA NUNES; 59,36; 3817/ 11611; DIUVANE BELLETTI; 59,36; 3818/ 130852; PAULO HENRIQUE DA SILVA GALACHE; 59,36; 3819/ 117860; MARIO DE ABOIM INGLÊS JUNIOR; 59,36; 3820/ 88975; NATHALIA DANTAS DA SILVA; 59,36; 3821/ 58372; KARYSON PHATRYCK COSME ALVES; 59,36; 3822/ 140933; PATRICIA MARQUES OLIVEIRA; 59,35; 3823/ 123977;

WILKER RAMOS PEREIRA; 59,35; 3824/ 90695; ALAN CARLOS GONÇALVES; 59,35; 3825/ 137749; IASMIM VIEIRA MACHADO; 59,35; 3826/ 123815; DANIELLY MORAES DOS SANTOS; 58,58; 3827/ 79223; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS; 58,58; 3828/ 121323; IDINEIA ALVES TEIXEIRA; 58,58; 3829/ 89740; PATRICIA REGINA STROHER MARMENTINI; 58,58; 3830/ 51429; SUZANA CRISTINA COUTO DE PONTES; 58,58; 3831/ 78341; MAYCHON JOSÉ ALVES; 58,58; 3832/ 110086; ELISANGELA MARIA CALIXTO TEIXEIRA; 58,58; 3833/ 133352; DAIANE MENDES DE SOUZA; 58,58; 3834/ 44851; JOÃO PAULO CAVALCANTI MOREIRA; 58,58; 3835/ 76072; NAYARA CRUZ DE ARAÚJO; 58,58; 3836/ 105712; RENATA SANTI YAMIM; 58,58; 3837/ 90372; FERNANDA PEREIRA SANTANA; 58,58; 3838/ 109275; EDINALDO DE JESUS LACERDA DOS SANTOS; 58,58; 3839/ 125790; REGYANE SEVERO DE ARAÚJO; 58,58; 3840/ 109430; ADRIELA RAMOS DE MATOS; 58,58; 3841/ 90864; BRUNA NERY DE CARVALHO; 58,58; 3842/ 93204; MICHELLE SOUZA SANTOS; 58,58; 3843/ 132946; YAGO LUIZ NASCIMENTO GONÇALVES GUERREIRO; 58,58; 3844/ 40329; MATHEUS MACHADO LOPES; 58,58; 3845/ 118884; JHONATA BARBOSA DA SILVA; 58,58; 3846/ 102993; VICTOR HUGO SOUSA SILVA; 58,58; 3847/ 125400; BRUNA GEOVANA ROCHA DE FARIA SILVA; 58,58; 3848/ 108450; AMANDA SATURNINO LEITE; 58,58; 3849/ 109534; MONICA CUNHA; 58,57; 3850/ 118004; MARILEY ARABELA; 58,57; 3851/ 96506; ERIDAN FERNANDES FREIRES ANTUNES; 58,57; 3852/ 19615; AGUINALDO ANTÔNIO DA COSTA; 58,57; 3853/ 117629; RONARA MACHADO MANGARAVITE; 58,57; 3854/ 90418; LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 58,57; 3855/ 87021; DAVID RODRIGUES PINHEIRO; 58,57; 3856/ 18810; JOHNNY DA SILVA VASCONCELO; 58,57; 3857/ 72368; LUCIANA LIMA REIS; 58,57; 3858/ 51044; KEILLA APARECIDA DOS SANTOS SOARES; 58,57; 3859/ 88204; LARISSA DA SILVA MENDES; 58,57; 3860/ 93760; JOSÉ RONES DAMASCENA DE MOURA; 58,57; 3861/ 134747; JAQUELINE SOUSA DA CRUX; 58,57; 3862/ 109726; ANDREIA FELIX PEREIRA; 58,57; 3863/ 120381; MARTA LORENA FERNANDES CARVALHO; 58,57; 3864/ 127048; GABRIEL KLEIN RAMOS; 58,57; 3865/ 143096; TATYANA SOUSA MILHOMEM; 58,57; 3866/ 91451; LETICIA FRANCO MOTA; 58,57; 3867/ 137334; GABRIELE BATISTA FERREIRA PACHECO; 58,57; 3868/ 83077; NATALIA SOUZA DA SILVA; 58,57; 3869/ 129588; HELOÍSA COUTINHO LOUREIRO DO AMARAL; 58,57; 3870/ 108395; ANNA MARIA FERREIRA MAGALHÃES; 58,57; 3871/ 97284; BIANCA DANDARA ARAUJO DE SOUZA CARMONA; 58,57; 3872/ 94121; GABRIELA DA SILVA COSTA; 58,57; 3873/ 107262; DALCINA CAETANO DOS SANTOS; 58,57; 3874/ 5298; AUREA GOMES DA COSTA; 58,57; 3875/ 45260; HERBETH FERREIRA DE MORAES; 58,57; 3876/ 83761; LUZIA CATIA BISPO ALVES; 58,57; 3877/ 23472; CLAITON JOSE FERNANDES DOS SANTOS; 58,57; 3878/ 82799; UBEDIA MARINA DA SILVA; 58,57; 3879/ 125822; MARISA ROSA SILVA DO NASCIMENTO; 58,57; 3880/ 150757; EDER MARCOS DE OLIVEIRA; 58,57; 3881/ 124096; GILVANIA ARAUJO PINHO; 58,57; 3882/ 96507; HUMBERTO CÂNDIDO DA COSTA; 58,57; 3883/ 135502; EVERTON DO NASCIMENTO DAMACENO FARIAS; 58,57; 3884/ 98636; VALERIA CORREIA DE FARIA; 58,57; 3885/ 127108; RAFAEL BANDEIRA DA SILVA; 58,57; 3886/ 142031; GISLENE VIEIRA DEMETRIO; 58,57; 3887/ 97799; HELOIZA BATISTA FREITAS BORGES DIAS; 58,57; 3888/ 79209; JUSCELANIA SOUZA DE OLIVEIRA; 58,57; 3889/ 151180; KEILA ALVES BARBOSA DA SILVA; 58,57; 3890/ 139751; SUELEN VARELA FERREIRA MAGALHÃES; 58,57; 3891/ 129300; LÍLIA CAMPOS PEREIRA; 58,57; 3892/ 71226; RENATA MAYARA BARBOSA ALMEIDA; 58,57; 3893/ 17615; THAYANNA MENDES; 58,57; 3894/ 163491; LAÍS DE LIMA MEDEIRO DE SOUZA; 58,57; 3895/ 96702; LUDMILLA CRISOSTOMO TAVARES; 58,57; 3896/ 114810; BRENO GUILHERME CARDOSO; 58,57; 3897/ 134789; GLEICIELE DIAS SOUZA; 58,57; 3898/ 123604; RAYSSA BARBOSA FROZ SILVA VELOSO; 58,57; 3899/ 133869; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 58,57; 3900/ 158099; BARBARA FERREIRA VASCONCELOS; 58,57; 3901/ 82207; VICTORIA FERREIRA BELO; 58,57; 3902/ 129751; ISABELA GOMES MACIEL; 58,57; 3903/ 123189; CAMILA HEVLIN CARDOSO GOMES; 58,57; 3904/ 93688; LARISSA SIMÕES MOREIRA BATISTA; 58,57; 3905/ 136916; VITOR MOREIRA SANTINO; 58,57; 3906/ 71936; RENAN CÉSAR DE ARAÚJO E SILVA; 58,57; 3907/ 149825; GIOVANNA SANTOS AGUIAR; 58,57; 3908/ 100586; MARIA EDUARDA BARBOSA BORGES SOUSA; 58,57; 3909/ 96865; BIANCARLO CASSIMIRO DE MOURA CASTILHO; 58,57; 3910/ 107540; FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA; 58,57; 3911/ 118092; SILVANO DOS ANJOS FARIA; 58,57; 3912/ 107331; ANDREIA SANTOS DE MATOS; 58,57; 3913/ 111249; ALDÉCIO ZEIDAN DE OLIVEIRA; 58,57; 3914/ 156615; GUILHERME DA ROCHA LIMA; 58,57; 3915/ 107290; PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO DE MIRANDA; 58,57; 3916/ 108259; LISANDRA FERREIRA DA PAIXÃO; 58,57; 3917/ 55930; LUANA SOUSA DOS SANTOS; 58,57; 3918/ 104029; JACSON DO NASCIMENTO SANTOS; 58,57; 3919/ 136686; ERIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 58,57; 3920/ 13503; MADSON CARDOSO RAMOS; 58,50; 3921/ 137688; ELINEUDA ANTONIA DAMASCENO; 58,50; 3922/ 97662; LUIZA DE MARILAUQUE GOMES; 58,50; 3923/ 121722; ROSÂNGELA ALVES DE CARVALHO NOGUEIRA; 58,50; 3924/ 118448; ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS; 58,50; 3925/ 103176; IOLANDA RODRIGUES NOVAES; 58,50; 3926/ 132610; ANCELMO MIRANDA DA SILVA; 58,50; 3927/ 77285; ANA PAULA DE QUEIROZ; 58,50; 3928/ 125536; GLAUCIENE DOS SANTOS DANTAS CARVALHO; 58,50; 3929/ 55185; JULIANA CAVALCANTE DE ARÉDO; 58,50; 3930/ 116891; KATIANY CRISTINA DE SOUZA; 58,50; 3931/ 146270; MICHELLI PEREIRA COSTA; 58,50; 3932/ 95353; SUSIANE BRASILEIRA DE MACEDO HERTEL; 58,50; 3933/ 85119;

ALINE DA SILVA MORAES DE ARAÚJO; 58,50; 3934/ 139823; ADRIANA MICHELLI MAYARA DO PRADO; 58,50; 3935/ 86873; PRISCILLA MOTA DA COSTA; 58,50; 3936/ 25523; DIRCEU SOARES NEVES; 58,50; 3937/ 144447; JEFFERSON OLIVEIRA ROSSI; 58,50; 3938/ 89246; CAMILLA FONSÊCA BORGES DA SILVA; 58,50; 3939/ 117130; WALTER DA SILVA VIEIRA BORGES; 58,50; 3940/ 20795; MARCOS DIAS DA SILVA; 58,50; 3941/ 23958; RENATA RUIZ BARROS SINCINI; 58,50; 3942/ 83054; JULIA SILVA PORTO DE SOUZA; 58,50; 3943/ 60968; THAIS COSTA NUNES; 58,50; 3944/ 131028; JANAÍNA DIAS DE ALCANTARA; 58,50; 3945/ 129611; LOUISE DE SOUZA PASSOS; 58,50; 3946/ 91523; ELIANNE COELHO PORTELA DE AGUIAR; 58,50; 3947/ 114858; DÉREK DE SOUSA FLORES; 58,50; 3948/ 109826; CAROLINE DA SILVA MOREIRA; 58,50; 3949/ 13766; NAYARA ARAÚJO MAGALHÃES; 58,50; 3950/ 108535; YAGO LUCAS DA SILVA; 58,50; 3951/ 94735; LOURRANI PEREIRA DE SOUZA; 58,50; 3952/ 4820; MATEUS EDUARDO FERREIRA CIPRIANO; 58,50; 3953/ 113608; LARISSA PRADO VILELA DE SOUZA; 58,50; 3954/ 52348; ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 58,50; 3955/ 87186; KÁTIA MARIA DOS SANTOS GAMA; 58,50; 3956/ 18339; LIZIOMAR JOSE DE SOUZA; 58,50; 3957/ 50486; KATIA CRISTINA GUIMARAES CORDEIRO FORTUNATO; 58,50; 3958/ 34702; KÊNIA FERREIRA DE SOUZA; 58,50; 3959/ 4983; DENISLEY AGUIAR REZENDE; 58,50; 3960/ 25352; LEONARDO GASPAR RIBEIRO; 58,50; 3961/ 40854; KELLY DA COSTA SILVA; 58,50; 3962/ 129888; ANA PAULA BRITO RABELO; 58,50; 3963/ 103587; SUELLEN SOUSA; 58,50; 3964/ 135260; DEIVIDSON ROGERIO MAVIGNIER DA SILVA; 58,50; 3965/ 81156; GISELE MARIA SANTOS BELFORT; 58,50; 3966/ 91117; CRISTIANE DE OLIVEIRA; 58,50; 3967/ 51652; PATRÍCIA GONÇALVES CAETANO; 58,50; 3968/ 94623; SARAH GRACE; 58,50; 3969/ 121310; BRUNO LIMA DE OLIVEIRA BATISTA; 58,50; 3970/ 113831; LEONARDO DIAS BRAGA; 58,50; 3971/ 79980; AMANDA CORTE MARTINS VIANA; 58,50; 3972/ 5227; JULIANA FREIRE SAMPAIO AIRES; 58,50; 3973/ 139176; JÉSSICA NARI DOURADO FRANCA (retificado); 58,50; 3974/ 71600; DÉBORA RODRIGUES MANGABEIRA DA SILVA; 58,50; 3975/ 151639; JAQUELINE DAMASCENO RIBEIRO BARBOSA; 58,50; 3976/ 80160; VANESSA CRISTINA RIBEIRO; 58,50; 3977/ 8837; LUCAS PINHEIRO NEVES; 58,50; 3978/ 140251; LETÍCIA DA SILVA PACHECO; 58,50; 3979/ 112535; LUCAS ALVES LOPES; 58,50; 3980/ 122427; JÉSSICA GALVÃO MENDES; 58,50; 3981/ 94149; ANDRESSA RAVENA FERREIRA LIMA; 58,50; 3982/ 110740; MARIA CAROLINA; 58,50; 3983/ 44459; ISAAC CARDOSO LIGABUE; 58,50; 3984/ 149144; BRUNA LOPES PEREIRA; 58,50; 3985/ 17924; GABRIEL GIOVANI ARCOVERDE DE MELO SILVA; 58,50; 3986/ 101; ÉRIK DYLAN BISPO AMORIM; 58,50; 3987/ 53351; LUCAS KNEBEL; 58,50; 3988/ 116264; PAULO JOSE DE OLIVEIRA SILVA; 58,50; 3989/ 140267; ANDREIA SEDICIAS DA SILVA GONÇALVES; 58,50; 3990/ 95926; JOELMA DE ALMEIDA; 58,50; 3991/ 121134; GILVAN DAS NEVES JOAQUIM DE ARAUJO; 58,50; 3992/ 7797; SHIRLEY OLIVEIRA CARDOSO CAETANO; 58,50; 3993/ 118957; SIRLEIA MARIA DOS SANTOS INACIO; 58,50; 3994/ 144570; DANIEL RODRIGUES RIBEIRO; 58,50; 3995/ 110296; FABIO LEONARDO SOUZA DA SILVA; 58,50; 3996/ 148291; MARCOS SANTOS PASSOS; 58,50; 3997/ 153831; RODRIGO IGNACIO POSSEBON DE OLIVEIRA; 58,50; 3998/ 10752; DANIEL MONTALVAO DA SILVA; 58,50; 3999/ 81519; LUCIANA CRISTINA SILVA DOS REIS; 58,50; 4000/ 164997; FABIANO GOMES DE FREITAS; 58,50; 4001/ 103515; SABRINA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA; 58,50; 4002/ 46716; JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO; 58,50; 4003/ 133628; LUCAS BEZERRA DO VALE; 58,50; 4004/ 11552; JULIANA YUKI SATO; 58,50; 4005/ 43219; CAROLINE MANSUR ARAÚJO E SILVA; 58,50; 4006/ 152341; IGOR ALMEIDA DE PAIVA; 58,50; 4007/ 84920; ANA CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO; 58,43; 4008/ 123149; VERA LÚCIA DA SILVA; 58,43; 4009/ 113937; VALDENIO MARIANO DA SILVA; 58,43; 4010/ 104023; TALITA PUGINA DE SOUZA; 58,43; 4011/ 103747; THAYANE RODRIGUES SILVA; 58,43; 4012/ 80453; FELIPE SANTIAGO RIBEIRO FARIAS; 58,43; 4013/ 114622; THIAGO LOPES MENDES; 58,43; 4014/ 125641; SIBELLE DE PINHO GUIMARÃES; 58,43; 4015/ 130213; FRANCISCO MAXWELL GONÇALVES DOS SANTOS; 58,43; 4016/ 5041; NEUMA MARIA SANTANA CARDOSO; 58,43; 4017/ 138916; ERICK ADAM SOARES ARAÚJO; 58,43; 4018/ 109511; PRISCILLA MEDEIROS DE LIMA; 58,43; 4019/ 152534; FELLIPE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA; 58,43; 4020/ 12567; AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA; 58,43; 4021/ 94743; DAYRELLY KELLY MIRANDA; 58,43; 4022/ 124848; MARIA CLARA RAMOS DA FONSECA SILVA; 58,43; 4023/ 121609; CAMILLA SANTANA PEREIRA PAES DE BARROS; 58,43; 4024/ 17668; FLAVIA JAQUELINE DO NASCIMENTO; 58,43; 4025/ 13607; AMANDA ARAÚJO DE SOUSA LIMA; 58,43; 4026/ 142202; DAVI TELES DE MENEZES; 58,43; 4027/ 8450; REBECA BARROSO MARTINS; 58,43; 4028/ 11265; SHIRLEY ALVARENGA XAVIER; 58,43; 4029/ 162650; ELIANE INAJOSA DA SILVA ASSUMPÇÃO; 58,43; 4030/ 11627; ROSILENE VASCONCELOS DA SILVA; 58,43; 4031/ 113020; VIVIAN KEITTY CASTRO SOARES MOURETT DE OLIVEIRA; 58,43; 4032/ 109567; GRAZIELLE MEIRA DE CARVALHO; 58,43; 4033/ 141841; THIAGO LASMAR XAVIER BARBOSA; 58,43; 4034/ 134788; CAROLINE TAVARES COELHO; 58,43; 4035/ 99258; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 58,43; 4036/ 72756; THIAGO ALVES PEREIRA; 58,43; 4037/ 24709; CASSIA MARIA SOUSA SILVA; 58,43; 4038/ 130156; SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA; 58,43; 4039/ 152528; MARIA VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA; 58,43; 4040/ 144080; NATHÁLIA DE MELO CAMPELO FERREIRA; 58,43; 4041/ 44109; ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA; 58,43; 4042/ 145766; THIAGO DE JESUS OLIVEIRA; 58,43; 4043/ 117869; ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA; 58,43; 4044/ 82215;

POLLYANA DE ARAUJO; 58,43; 4045/ 15576; RAYAN CARLOS NUNES DE SOUZA; 58,43; 4046/ 149948; ADALCI DA ROCHA DA MATA; 58,43; 4047/ 11612; IRLEIDE NASCIMENTO QUEIROZ VIDAL; 58,43; 4048/ 38501; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL; 58,43; 4049/ 96264; GABRIEL LUCAS RABELO PRADO; 58,43; 4050/ 84331; PEDRO FRAGOSO REZENDE MIRANDA; 58,43; 4051/ 126112; BRUNA PAULINA OLIVEIRA COSTA; 58,43; 4052/ 102704; BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA SOUZA; 58,43; 4053/ 58406; RAFAELA GOMES PORTELA; 58,43; 4054/ 108364; MURILO HENRIQUE LUIZ MENDES; 58,43; 4055/ 74737; AMANDA GONÇALVES BAPTISTA; 58,43; 4056/ 48993; RAFAEL NERES MOREIRA PRADO; 58,43; 4057/ 113742; LUIS FELIPE RODRIGUES RAMOS; 58,43; 4058/ 73481; MARIANE YASMIN SOUSA SANTANA; 58,43; 4059/ 147302; CÍCERA SIMONE CATÃO BEZERRA; 58,43; 4060/ 153258; MARIA MÁRCIA BRANDÃO; 58,43; 4061/ 103404; MARIA DO SOCORRO CELESTINO; 58,43; 4062/ 140389; PATRICIA GOMES DE ALMEIDA; 58,43; 4063/ 85760; RICARDO DA SILVA FERRAO; 58,43; 4064/ 161990; GRACE KELLY SERRA SALDANHA; 58,43; 4065/ 6570; DONIZETE LIMA DOS SANTOS; 58,43; 4066/ 10249; ELLEN LORENZA SILVA DE SOUZA; 58,43; 4067/ 79596; GABRIELLE MENEZES DOS SANTOS; 58,43; 4068/ 104440; TAILINY MACEDO DE OLIVEIRA; 58,43; 4069/ 116227; ATAÍRS FERREIRA LOPES; 58,43; 4070/ 14517; LUIZA LACERDA DOS SANTOS; 58,43; 4071/ 30195; GABRIELE FERREIRA RAMOS; 58,43; 4072/ 140433; SAMUEL PEREIRA DA SILVA; 58,43; 4073/ 99199; AMANDA SIQUEIRA OLIVEIRA; 58,43; 4074/ 143364; BÁRBARA MARIA SILVA LEITE; 58,43; 4075/ 147514; WANDERSON RODRIGUES PIRES; 58,43; 4076/ 132592; LUDMILLA SOARES LIMA; 58,43; 4077/ 99319; MARIA RODRIGUES DE ABREU; 58,43; 4078/ 19763; CLEITON LEANDRO CANELA; 58,43; 4079/ 131798; ANA LUIZA OLIVEIRA; 58,43; 4080/ 143775; CLÁUDIA LEILA SOARES MAGALHÃES; 58,36; 4081/ 30985; RENATA RECIFE; 58,36; 4082/ 96181; JEILSON DA SILVA ALMEIDA; 58,36; 4083/ 101292; VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE; 58,36; 4084/ 141087; JESIELLE ROCHA PAULINO; 58,36; 4085/ 158155; JANAINA EMANUELE SALES GEBRIM CONCEIÇÃO; 58,36; 4086/ 97153; JEAN ROBERT REIF; 58,36; 4087/ 14394; LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAIS; 58,36; 4088/ 159312; LUANA THAIS COIMBRA CORREIA; 58,36; 4089/ 142324; CLARISSA CRISTINA DA COSTA ALVES MONTEIRO MAIA; 58,36; 4090/ 100722; FRANCISCO EVERALDO MALAQUIAS LIMA; 58,36; 4091/ 73248; WALLACE VASCONCELOS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 58,36; 4092/ 45139; NATHALYA EVELYN SILVA ARAUJO; 58,36; 4093/ 80869; ISABELA DOMINGOS DA GLÓRIA; 58,36; 4094/ 114241; THAYNARA DE ANDRADE GOMES; 58,36; 4095/ 121909; NATHALIA LORRANY RODRIGUES VAZ; 58,36; 4096/ 57974; AILTON FRANCISCO DE SOUZA; 58,36; 4097/ 173; LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO; 58,36; 4098/ 57214; RAIANE MENDONÇA DE MATOS NASCIMENTO; 58,36; 4099/ 5701; RAYZA TOMÉ PRACIANO; 58,36; 4100/ 135332; AROLDI VIANA MARQUES; 58,35; 4101/ 98310; JUNIOR COSTA DOS SANTOS; 58,35; 4102/ 128087; SANDRA GOMES DA SILVA; 58,35; 4103/ 139292; CAMILA MENDES DE ALMEIDA; 58,35; 4104/ 132; KENYA FIRMINO DE ALMEIDA; 58,35; 4105/ 78700; DENNIS JIMENEZ IACCINO; 58,35; 4106/ 132028; SAMUEL WAGNER ROSA; 58,35; 4107/ 131618; TATIANA DA CUNHA FERREIRA BORGES; 58,35; 4108/ 160855; JOÃO PEDRO DE ALMEIDA SILVA TOMÉ; 58,35; 4109/ 72320; GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA; 58,35; 4110/ 45642; MARCELLA BORGES MOURA; 58,35; 4111/ 122735; VICTÓRIA LIRA MEIRA; 58,35; 4112/ 96215; JOÃO PAULO DO AMARAL MACEDO; 58,35; 4113/ 71; REGIANE BARROS MANDU; 58,29; 4114/ 116987; JOELMA VELOSO REIS; 58,29; 4115/ 119796; GABRIELA DE OLIVEIRA CANTANHEDE; 58,29; 4116/ 150447; LEILANE OLIVEIRA DA SILVA; 58,29; 4117/ 73343; ADDISON BURNIER DE SOUZA LEITE; 58,29; 4118/ 86040; EDSO DOS SANTOS BOAVENTURA; 58,28; 4119/ 146201; REJANE FREIRE LIMA BIZINOTO; 58,28; 4120/ 134351; YNGRYD SCHMIDT DE SOUZA; 58,28; 4121/ 70441; RAFAELA DE MELO CONSTANTINO; 58,28; 4122/ 117488; RENAN LIMA MARTINS; 58,28; 4123/ 106006; GABRIEL LIMA TEIXEIRA DE ABREU; 58,28; 4124/ 100159; LORRANE OLIVEIRA DA SILVA; 58,21; 4125/ 111321; LILIAN CAMPELO DE OLIVEIRA; 57,50; 4126/ 121492; CREUZENICE MARIA DE JESUS; 57,50; 4127/ 63647; NUBIA VIEIRA FRANCA; 57,50; 4128/ 114400; ROSÂNGELA DE O SILVA; 57,50; 4129/ 140567; ELESANDRA CRISTINA AMÉLIO VIEIRA; 57,50; 4130/ 109760; LUCICLEIDE DE ALENCAR FEITOSA; 57,50; 4131/ 141038; SELMA DA COSTA JERONIMO; 57,50; 4132/ 6958; ELISANGELA LOPES BARBOSA FONSECA; 57,50; 4133/ 146232; PAULO JOSÉ DE BRITO; 57,50; 4134/ 144726; ROSILENE BARBOSA LOPES; 57,50; 4135/ 106618; THICIA ARAUJO MANSUR GOMES; 57,50; 4136/ 110128; MONICA THEIS ANDRADE; 57,50; 4137/ 157882; DENIS DA SILVA CARDOSO; 57,50; 4138/ 142609; KELLI CRISTINA MENEZ WOLF; 57,50; 4139/ 119776; REGIANE DO CARMO PEREIRA LIMA; 57,50; 4140/ 104016; NEURICELIA DE JESUS SANTOS; 57,50; 4141/ 106301; JORGE LUIZ VIEIRA PAIVA JORGE; 57,50; 4142/ 85652; LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS; 57,50; 4143/ 83290; FRANCISCA ADRIANA BENIGNO SANTANA; 57,50; 4144/ 126684; ISMAEL NERIS GONTIJO; 57,50; 4145/ 139116; ANDRE LEONARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA; 57,50; 4146/ 76200; THAÍZA MILHOMEM RIBEIRO; 57,50; 4147/ 119190; DAVI HOLANDA VIEIRA; 57,50; 4148/ 119915; JEFFERSON ANTÔNIO PACHECO MARTINS DE SÁ; 57,50; 4149/ 110961; VALBER CARVALHO DA COSTA; 57,50; 4150/ 136461; DIEGO CARVALHO DA SILVA; 57,50; 4151/ 158761; BRENDA TUDREI DE BRITO; 57,50; 4152/ 118001; MARIA EDUARDA SIMIAO RIBEIRO; 57,50; 4153/ 137755; MARIANA MIRANDA DA COSTA; 57,50; 4154/ 81117; KAREN LETICIA CARDOZO SILVA VASCO; 57,50; 4155/ 8699; GISLANE GONÇALVES EMERICK; 57,50; 4156/ 87205; RAYANE VIEIRA

FURTADO; 57,50; 4157/ 165319; FAUANE CIRQUEIRA DE SOUZA; 57,50; 4158/ 81763; JULIANA REIS DOS SANTOS; 57,50; 4159/ 22203; DYANA SILVA VELLOSO; 57,50; 4160/ 83854; MIKAELLA AIANDRA DOS SANTOS FARIAS; 57,50; 4161/ 81296; ANA CLARA DE SOUZA SANTOS; 57,50; 4162/ 146912; HERBERT ALVES RAMTHUM; 57,50; 4163/ 81009; RAQUEL COSTA PIMENTEL; 57,50; 4164/ 152597; CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MESQUITA; 57,50; 4165/ 73505; MARIA DE LOURDES ALVES CARNEIRO; 57,50; 4166/ 127462; MARCUS VINICIUS TIVES PADILHA; 57,50; 4167/ 26489; RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR GRANJEIRO; 57,50; 4168/ 47270; FRANCISCO NETO ALBUQUERQUE DAS CHAGAS; 57,50; 4169/ 123160; LEOFRAN MESQUITA DA SILVA; 57,50; 4170/ 94492; ROBSON ROSENDO DA SILVA; 57,50; 4171/ 119830; ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES; 57,50; 4172/ 140010; ANDREIA BATISTA NOBRE DUARTE; 57,50; 4173/ 152585; PATRÍCIA PEREIRA DO AMARAL; 57,50; 4174/ 37236; DIOGO SOUSA BARROS; 57,50; 4175/ 23382; VANESSA JANE DOS SANTOS; 57,50; 4176/ 53529; JULIANA MONTEIRO CUNHA; 57,50; 4177/ 109086; RAFLELMA DIAS MEDRADO; 57,50; 4178/ 118520; LEONARDO DE SOUZA MOTTA MOREIRA; 57,50; 4179/ 61096; ALINE GONÇALVES CASAÑAS DE ARAÚJO; 57,50; 4180/ 134096; JANAINA PINTO DE ARAUJO; 57,50; 4181/ 152804; LUCIMÁRIA TRAJANO DA SILVA; 57,50; 4182/ 102682; CAROLINA SANCHEZ PEREZ; 57,50; 4183/ 114582; RANIERI MARQUES SANTANA; 57,50; 4184/ 49437; ELIANE DE SOUSA MAGALHAES SANTOS; 57,50; 4185/ 153681; CLAUDIA MENDES DE FARIAS BOMFIM; 57,50; 4186/ 139261; KAMENI KUHN SOARES; 57,50; 4187/ 65261; LUANA CAROLINA MORAIS DE ALMEIDA LIMA; 57,50; 4188/ 143139; RAFAEL SILVA AGUIAR; 57,50; 4189/ 129259; KAMILA ALVES DA SILVA; 57,50; 4190/ 88933; KAMILA DIAS MARRA; 57,50; 4191/ 8066; VANDERLEIA MARQUES DE SOUSA; 57,50; 4192/ 150443; TAWANA ARAÚJO DE SIQUEIRA DANTAS; 57,50; 4193/ 11748; MARIA IDALINA VIANA COSTA; 57,50; 4194/ 86533; DANILO LIMA RODRIGUES; 57,50; 4195/ 137016; NAIARA CRISTIANE ALVES CARDOSO; 57,50; 4196/ 79974; THAIS HELENA NASCIMENTO FACHINI; 57,50; 4197/ 17796; AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO; 57,50; 4198/ 48964; ALESSANDRA PRISCILA DA CUNHA; 57,50; 4199/ 75527; LAÍZA THAINA ARAUJO RODRIGUES; 57,50; 4200/ 161037; LETÍCIA VITORIA PEREIRA MARTINS; 57,50; 4201/ 96365; LAÍS MANUELA BORGES RIBEIRO; 57,50; 4202/ 153482; KIMBERLY CRISTINE SANTOS PEREIRA; 57,50; 4203/ 114069; MARCOS ELIAS FREITAS JÚNIOR; 57,50; 4204/ 125238; JOÃO VICTOR DE JESUS SILVA; 57,50; 4205/ 12005; INGRID ESTER OLIVEIRA MONTALVAN; 57,50; 4206/ 58761; ALMA MARIA LÓPEZ ARRIAGA; 57,50; 4207/ 148556; ROMINA DE MELO LEITE; 57,50; 4208/ 53978; HEIDER SOARES MOURA; 57,50; 4209/ 125487; ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS; 57,50; 4210/ 62629; LUCIANA SOUTO DE OLIVEIRA SIMÕES; 57,50; 4211/ 134987; FLAVIANE SEHORRO CARDOZO DA SILVA; 57,50; 4212/ 104602; CLAUDIO REGIS SILVA EVANGELISTA; 57,50; 4213/ 102295; PATRÍCIA DE FÁTIMA MELO; 57,50; 4214/ 95629; FABIO DE SALES ARAUJO; 57,50; 4215/ 94947; DANIELE PAIVA RIBEIRO; 57,50; 4216/ 31791; SILVANO CARVALHO RIBEIRO; 57,50; 4217/ 96524; HELLEN VIVIANE LIMA PENHA; 57,50; 4218/ 134178; ALEX DE SOUSA VIEIRA; 57,50; 4219/ 87711; ANAMIM BARBARA MARINHO AMORIM; 57,50; 4220/ 137811; ALESSANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA; 57,50; 4221/ 101771; MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO LIMA; 57,50; 4222/ 32704; LUANA DA SILVA LUCAS; 57,50; 4223/ 71815; YURI DE SOUZA BOÁZ; 57,50; 4224/ 54136; JOÃO PEDRO SILVA GOMES; 57,50; 4225/ 120523; GUILHERME DE SOUSA CASTRO; 57,50; 4226/ 131449; MANOEL LIMA DE SOUZA JUNIOR; 57,50; 4227/ 135749; ANDERSON PINTO MELO; 57,50; 4228/ 115684; CARLA POMPILO ALVES; 57,43; 4229/ 107438; IVANIZE FREITAS DA SILVA NEVES; 57,43; 4230/ 96919; ANDRÉIA WINTER VALENTIM; 57,43; 4231/ 85336; OZANAN DE SOUZA AMARAL JUNIOR; 57,43; 4232/ 30121; PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS; 57,43; 4233/ 35417; FERNANDA DE CASTRO GILBERTO PENHA; 57,43; 4234/ 53359; ÉRICO LEANDRO DE SOUZA; 57,43; 4235/ 63416; SOLANGE GONÇALVES DE ALMEIDA; 57,43; 4236/ 29015; FLÁVIA RAVENNA GARRIÇA DE OLIVEIRA SOUZA BRAZ; 57,43; 4237/ 154359; ROSIANE ROSA ROCHA; 57,43; 4238/ 102932; BARTÍRIA MONTEIRO DE BRITO; 57,43; 4239/ 57545; VALÉRIA BISPO DE ARAÚJO; 57,43; 4240/ 8995; ALBERTO GALDINO DA SILVA; 57,43; 4241/ 28766; LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO; 57,43; 4242/ 51647; PÂMELA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO; 57,43; 4243/ 155718; RONILTON DOS SANTOS; 57,43; 4244/ 154962; ANDERSON ALISSON ALKMIM; 57,43; 4245/ 89355; KELLI CRISTINA ALVES RIBEIRO; 57,43; 4246/ 83962; KARITA RODRIGUES SAMPAIO DA COSTA; 57,43; 4247/ 141167; KATIUCIA AMORIM DE ARAUJO BARRETO DE SOUZA; 57,43; 4248/ 105544; ECLEDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR; 57,43; 4249/ 98702; THIAGO DE SOUSA LIMA; 57,43; 4250/ 80277; IZABEL ALVES BEZERRA; 57,43; 4251/ 87608; THAYANA MOURA DE FARIAS; 57,43; 4252/ 109195; MICHELE CARDOSO DE OLIVEIRA; 57,43; 4253/ 32912; DELMA NOGUEIRA DE JESUS; 57,43; 4254/ 54530; PAULA RAIANE ANTUNES DOS REIS; 57,43; 4255/ 140417; MIKAELLY SAMPAIO LIMA DA SILVA; 57,43; 4256/ 99117; FERNANDA MARQUES VOLPONI; 57,43; 4257/ 165378; ANA KLECIA FIRMINO DA SILVA DE SALES; 57,43; 4258/ 156193; JAMILLE CAMPOS FERREIRA; 57,43; 4259/ 158040; AUGUSTO DA SILVA MARTINS; 57,43; 4260/ 129330; RÁVILA GRASIELLE DE ARAUJO GONÇALVES; 57,43; 4261/ 60403; NATHÁLIA SOUSA DE OLIVEIRA; 57,43; 4262/ 46676; VÍTOR HENRIQUE ALVES SOUZA; 57,43; 4263/ 134973; PEDRO CALAZANS SILVA AOIAMA; 57,43; 4264/ 200; IVINE CAMILE SOARES COSTA; 57,43; 4265/ 130418; IVANA GOMES DE SOUSA; 57,43; 4266/ 80112; GIOVANNA ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA;

57,43; 4267/ 157866; MIQUÉIAS BARUQUE DO NASCIMENTO SOUZA; 57,43; 4268/ 58272; RITA DE KATIA DE JESUS CORREA; 57,43; 4269/ 133470; MARCIA MARISE FERREIRA DA SILVA; 57,43; 4270/ 65865; MIRIÃ VIEIRA DE SOUZA PINHEIRO; 57,43; 4271/ 146184; GIOVANNI M R DE SOUZA; 57,43; 4272/ 95903; WELINGTON ALVES; 57,43; 4273/ 4084; DIOGO GREGORIO TRINDADE ALBUQUERQUE; 57,43; 4274/ 6706; GISELLY GOMES ARAÚJO; 57,43; 4275/ 77254; EDUARDO LANDIM PAIM; 57,43; 4276/ 5722; JULIANA DA SILVA LOPES BARBOSA MONTEIRO; 57,43; 4277/ 5417; BRUNA LYRA RAMOS; 57,43; 4278/ 106543; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO; 57,43; 4279/ 88197; KARINA UFUGI RODRIGUES SILVA; 57,43; 4280/ 147620; TATYANE MARTINS BRANDÃO DE SÁ; 57,43; 4281/ 162702; DAIANE LOPES DE JESUS; 57,43; 4282/ 102644; THABATA SOARES MELO CORREIA; 57,43; 4283/ 106060; ELMA GONÇALVES MACIEL; 57,43; 4284/ 41335; CAMILA FERREIRA ARAUJO; 57,43; 4285/ 129954; NATHÁLIA GOMES BARREIRA ROBLES ROCHA; 57,43; 4286/ 164685; ERIVANIA CARVALHO FORTUNATO; 57,43; 4287/ 102448; ANGÉLICA FUJISHIMA DA GAMA; 57,43; 4288/ 5578; FERNANDA BELLANIZA CAMINHA DE OLIVEIRA; 57,43; 4289/ 75058; LILIAN SIBONEY XAVIER; 57,43; 4290/ 96727; VICTOR DE PAULA MONTEIRO NEVES CAVALCANTE; 57,43; 4291/ 65619; GABRIELA SILVA LIMA; 57,43; 4292/ 112417; VERLAYNE PEREIRA DA SILVA; 57,43; 4293/ 165460; BRYAM AMORIM SANTANA; 57,43; 4294/ 101564; ALINE MERCIER DOS REIS; 57,43; 4295/ 108267; MARIA RAILA DE SOUSA SAMPAIO; 57,43; 4296/ 56366; PAULA WENDY ANDRADE DOS SANTOS; 57,43; 4297/ 131704; BIANCA MATSUNAGA ARAUJO; 57,43; 4298/ 135310; LUCAS CARVALHO DE SOUSA; 57,43; 4299/ 110116; TALITA MARTINS DE SÁ; 57,43; 4300/ 90503; LEANDRO AILTON DE SOUSA SILVA; 57,43; 4301/ 89736; LUCAS KÍRALLY NASCIMENTO EUFRÁSIO; 57,43; 4302/ 136255; THIFFANY CHRISTINY SOBRINHO DE OLIVEIRA; 57,43; 4303/ 158998; ISADORA FLORÊNCIO DE SOUZA; 57,43; 4304/ 26903; HORGANA NASCIMENTO DE SOUZA; 57,43; 4305/ 129174; IDALINA MARIA SOUTO MORAES; 57,43; 4306/ 101364; ELISETE DA SILVA CUNHA; 57,43; 4307/ 149950; JUNIA MARIA PINA DE ABREU SA; 57,43; 4308/ 61728; LUCIMAR NUNES DANIEL; 57,43; 4309/ 107619; LUZENILDES MIRANDA DA SILVA; 57,43; 4310/ 75905; MARIA DO SOCORRO TIMÓTEO DA SILVA LIMA; 57,43; 4311/ 82916; CARLOS DANIELO LIMA CARVALHO; 57,43; 4312/ 116099; NATALICE DIAS DE SOUSA BARBOSA; 57,43; 4313/ 156700; MIRIAN APARECIDA PEREIRA CAMPÊLO; 57,43; 4314/ 97737; CLEITON SANTANA BNADEIRA; 57,43; 4315/ 74926; JOSIMAR ALVES DA COSTA; 57,43; 4316/ 142357; ADILSON DE FREITAS; 57,43; 4317/ 109264; HUGO DO NASCIMENTO SILVA; 57,43; 4318/ 41383; WASHINGTON LUIZ BEZERRA DOURADO; 57,43; 4319/ 85325; EVELYN DO AMARAL DOS SANTOS; 57,43; 4320/ 106375; BRUNO GOMES FERREIRA; 57,43; 4321/ 78185; LEIDIANE VICENTE OLIVEIRA; 57,43; 4322/ 26131; IARA CARDOSO FERREIRA; 57,43; 4323/ 134413; ADRIANO BATISTA DE SOUSA; 57,43; 4324/ 99892; LARISSA RODRIGUES DUARTE; 57,43; 4325/ 66076; LUPAMELA DE PAULO SILVA; 57,43; 4326/ 6045; FABIO MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS; 57,43; 4327/ 41027; MICHELLY RODRIGUES GONÇALVES; 57,43; 4328/ 77242; WALLACE GOMES DE FREITAS VIEIRA; 57,43; 4329/ 125106; CAMILLA DE REZENDE DOS SANTOS; 57,43; 4330/ 163530; TALLITA SILVA CRUZ; 57,43; 4331/ 137295; ALYSSON VASCONCELOS FONSECA; 57,43; 4332/ 92463; MARIANA BATISTA NOGUEIRA TELES DA SILVA; 57,43; 4333/ 84136; SCARLETH CAROLINA VECCI DE MELO SILVA; 57,43; 4334/ 122491; LIZ SANTOS LARIZZATTI; 57,43; 4335/ 152311; KAUANE NUNES SILVA; 57,43; 4336/ 87996; ANGELITA ROCHA; 57,43; 4337/ 148259; SAMARA MARINHO RONCHI; 57,43; 4338/ 115657; JOSE IVANALDO DA SILVA; 57,43; 4339/ 138601; NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA; 57,43; 4340/ 88090; BRUNNA TIEMI CARNEIRO KAY; 57,43; 4341/ 94036; PRISCILA ARAUJO FERREIRA; 57,43; 4342/ 128196; GABRIEL BARROS RODRIGUES DE SOUSA; 57,43; 4343/ 74632; GUILHERME BARROS DOS SANTOS; 57,43; 4344/ 115493; ABADIA APARECIDA DE RESENDE NEVES; 57,36; 4345/ 101778; LUCIANE APARECIDA FERREIRA LIMA; 57,36; 4346/ 96755; LAYS MÁRCIA DE MELO; 57,36; 4347/ 100355; LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA; 57,36; 4348/ 71077; RAFAEL ALVES DIAS OLIVEIRA; 57,36; 4349/ 123386; PAULO SERGIO DE MENDONÇA; 57,36; 4350/ 73675; LEILA AUGUSTA LOPES SENA; 57,36; 4351/ 84; WALDEMIR QUINTINO DE OLIVEIRA; 57,36; 4352/ 136473; DAIANNE BARBOSA MOTA; 57,36; 4353/ 113746; ELISA DORNELAS DOS SANTOS; 57,36; 4354/ 161555; VIVIANE COSTA DE SOUSA; 57,36; 4355/ 109469; JOSÉ FRANCISCO LEMOS JÚNIOR; 57,36; 4356/ 152661; MELLISSA CAROLINA VIEIRA GUIMARÃES SANTOS; 57,36; 4357/ 162104; MÁRJORY GOMES PEREIRA CARDIAL; 57,36; 4358/ 45000; PRISCILLA SASAKI VASCONCELOS; 57,36; 4359/ 25369; ANTONIA OSMARINA LIMA DA SILVA; 57,36; 4360/ 159279; SAMUEL RODRIGUES CRUZ DE SOUZA; 57,36; 4361/ 151522; THALES NARCIZO DA CRUZ; 57,36; 4362/ 122198; RUGENIA AMORIM NOVAES; 57,36; 4363/ 88980; GEOVAN CALIXTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 57,36; 4364/ 118933; WARLEY DOS SANTOS QUIRINO DO NASCIMENTO; 57,36; 4365/ 115631; SCKARLETH ALVES MARTINS; 57,36; 4366/ 16766; CECILIA LAISMARA DE CASTRO OLIVEIRA; 57,36; 4367/ 42478; JANAINA DANTAS DO NASCIMENTO ARAUJO; 57,36; 4368/ 130448; LEONARDO CICCHELLI DE SÁ VIEIRA; 57,36; 4369/ 124882; FERNANDA NASCIMENTO DE BRITO; 57,36; 4370/ 144872; SAMYLA CARLA NÓBREGA SILVA; 57,36; 4371/ 141833; RENATA ALMEIDA DE QUEIROZ; 57,36; 4372/ 99212; PAULA KETLEN ALVES BEHR; 57,36; 4373/ 21168; FRANCIELLY DOS SANTOS BARROS FREIRE; 57,36; 4374/ 86129; THIAGO JULIO LOPES ALMEIDA; 57,36; 4375/ 160184; WILKESSON DA SILVA LIMA GARCIA; 57,36;

4376/ 113864; LÍVIA MARIA DE JESUS SILVA; 57,36; 4377/ 128322; CAUAN HENRIQUE DE ABRANTES; 57,36; 4378/ 76476; LEONARDO NOGUEIRA DUARTE; 57,36; 4379/ 87230; VALDEMIR BARBOSA ISIDIO; 57,36; 4380/ 95265; INARA KENIA DOS SANTOS BRITO NOBRE; 57,36; 4381/ 61393; ALEXANDRE STEFE OLIVEIRA SILVA; 57,36; 4382/ 13612; BRENNO DE LUCENA COSTA; 57,36; 4383/ 5743; PAULO BORGES GIL SANTIAGO; 57,35; 4384/ 144237; MICHELLE TRAMONT DA SILVA DE LAVOR GONÇALVES; 57,35; 4385/ 97912; ADRIANA CAETANO FONSECA; 57,35; 4386/ 46239; LUCIANO GALIZA ALVES DA SILVA; 57,35; 4387/ 24099; SIMONE DA SILVA CAVALCANTE; 57,35; 4388/ 128845; SAURO COSTA CAVALCANTE; 57,35; 4389/ 120999; ANGÉLICA SIMONE DOS PASSOS REGIS; 57,35; 4390/ 92072; LUCIANA DA CUNHA BRAZ; 57,35; 4391/ 117807; THAIS DE FREITAS TAVARES LUZ; 57,35; 4392/ 152770; CAROLINA DE RESENDE LEÃO RIBEIRO; 57,35; 4393/ 95072; WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIZ; 57,35; 4394/ 30674; FRANCO MICHEL DE OLIVEIRA CARDOSO ARAÚJO; 57,35; 4395/ 65508; JHONATA PINHEIRO MAIA; 57,35; 4396/ 145883; AMANDA IZIDRO DA SILVA; 57,35; 4397/ 144813; GABRIEL BORGES DE FARIA; 57,35; 4398/ 125870; DANYELLA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA; 57,35; 4399/ 59104; ELISABETE PEREIRA DA SILVA; 57,35; 4400/ 38480; BEATRIZ DOMINGUES DOS PASSOS; 57,35; 4401/ 83665; LAÍS CAVALCANTE FONSECA; 57,35; 4402/ 137578; ANA BEATRIZ DA SILVA BAPTISTA GERMANO; 57,35; 4403/ 123487; GIULIA GABRIELA TEIXEIRA JANUARIO; 57,35; 4404/ 92359; ÉRICA SCHWANKA PENNA; 57,35; 4405/ 131009; ANA REBECA AUGUSTO LOUREIRO; 57,35; 4406/ 10213; JACINTA MARIA DOS SANTOS SANTOS; 57,29; 4407/ 87737; SARAH PONTE PEREIRA; 57,29; 4408/ 139586; CORINA BORGES DOS SANTOS; 57,29; 4409/ 115484; SILVANIA DOS SANTOS SILVA; 57,29; 4410/ 94706; PRISCILLA CAVALCANTE LIMA; 57,29; 4411/ 87824; ALISSON COSME; 57,29; 4412/ 71844; JESSICA BENEDITA NUNES; 57,29; 4413/ 108327; ANA PAULA MAIA FERREIRA; 57,29; 4414/ 97176; DOUGLAS DE OLIVEIRA VITOR; 57,29; 4415/ 87685; DIEGO SILVA GOMES; 57,29; 4416/ 58916; NATÁLIA LOPES DE FREITAS; 57,29; 4417/ 139659; LUIZ HENRIQUE BORGES STENZEL; 57,29; 4418/ 89925; LUCCA SILVA DA MATA; 57,29; 4419/ 60118; WAGNA RODRIGUES DA COSTA; 57,29; 4420/ 116599; LARISSA TEL DA SILVA SANTOS; 57,29; 4421/ 73023; DANIEL DA COSTA OLIVEIRA; 57,29; 4422/ 78164; IGOR RODRIGUES MARQUES; 57,29; 4423/ 76793; EVALDO EVANGELISTA DA SILVA LIMA JÚNIOR; 57,29; 4424/ 25083; MARIA LUIZA CALAÇA CARVALHO; 57,29; 4425/ 150950; ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 57,28; 4426/ 108185; GABRIELLA LUSTOSA RIBEIRO BOMFIM; 57,28; 4427/ 148609; RAÍSSA CARVALHO DOS SANTOS; 57,28; 4428/ 118693; JÉSSICA DE ALVARENGA PIGNATARIO; 57,28; 4429/ 126449; FERNANDA SANTOS SILVA; 57,28; 4430/ 122846; GUSTAVO MARCIÃO DA COSTA; 57,28; 4431/ 144030; ISABELA NOGUEIRA MARTINS SENA RIOS; 57,28; 4432/ 45131; GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS; 57,28; 4433/ 31556; LUCAS GOMES CORREIA; 57,28; 4434/ 132579; ANA CAROLINE GOMES MEDEIROS; 57,28; 4435/ 91329; FERNANDO BIZERRA LIMA DA CUNHA; 57,28; 4436/ 39921; YASMIN BORGES SILVA; 57,28; 4437/ 16927; SIDNEIA DOS SANTOS ARAUJO; 57,21; 4438/ 111783; FRANCISCO EMÍLIO ALVES PEREIRA; 57,21; 4439/ 78020; SANDRA CRISTIAN DELFINO LOPES; 57,21; 4440/ 134446; ANSELMO DIOGO PEREIRA; 57,21; 4441/ 91928; KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA; 57,21; 4442/ 71927; PRISCILA DA SILVA SOUZA; 57,21; 4443/ 114132; BEATRIZ CONCEIÇÃO SOUZA; 57,21; 4444/ 155687; MATEUS LEITE DE JESUS; 57,21; 4445/ 39715; CAMILA COELHO CHAVES; 57,14; 4446/ 114937; ROSELMA RODRIGUES SERRANO; 56,43; 4447/ 153688; PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS; 56,43; 4448/ 141051; CÉLIA MARIA DA SILVA; 56,43; 4449/ 148365; LIDIO ALEXANDRE LUCAS RIBAS; 56,43; 4450/ 6710; MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA; 56,43; 4451/ 101250; IVANILDE CLARA DE ALMEIDA; 56,43; 4452/ 148779; SHEILA DIAS DE JESUS DO CANTO; 56,43; 4453/ 6974; LUCY COSTA ALVES; 56,43; 4454/ 7158; FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE SOUSA; 56,43; 4455/ 120549; ALINE OLIVEIRA DA SILVA; 56,43; 4456/ 113719; CARLA NEVES SELES BARBOSA; 56,43; 4457/ 97814; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 56,43; 4458/ 159852; FERNANDA CRISPIM VERGINE; 56,43; 4459/ 107525; GLEYCIMAR GONÇALVES FREITAS; 56,43; 4460/ 142930; ADRIANA MOREIRA SOUZA DO NASCIMENTO; 56,43; 4461/ 129864; GEANDRA DA SILVA BERTOLDO PEREIRA; 56,43; 4462/ 121015; MARCELO MASCARENHOS DE ALMEIDA; 56,43; 4463/ 138486; ROGÉRIO RIBEIRO PORTELA MENEZES; 56,43; 4464/ 136234; CLEITON BORBA VIEIRA; 56,43; 4465/ 65896; LUCIANE ALVES DOS SANTOS; 56,43; 4466/ 78106; PRISCILA DE SOUZA CORDEIRO; 56,43; 4467/ 158629; JAQUELINE EMANUELA INÁCIO FERNANDES DANTAS; 56,43; 4468/ 101340; JULIANA ROCHA DA SILVA LEITE; 56,43; 4469/ 57226; FERNANDO DE CASTRO SAMARCO; 56,43; 4470/ 62103; ARIANE CRISTINA SANTANA; 56,43; 4471/ 17969; CLÉCIA DE ARAUJO DOS SANTOS; 56,43; 4472/ 105257; GREICY KELLY RODRIGUES DE CARVALHO LUCENA; 56,43; 4473/ 121318; JÉSSICA MIRANDA LIMA GUEDES; 56,43; 4474/ 144441; VITOR FREITAS SILVA; 56,43; 4475/ 7865; KELVYN JUNIO DA SILVA DE LACERDA; 56,43; 4476/ 152543; YASMIN SANTANA MAGALHAES; 56,43; 4477/ 91867; PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA; 56,43; 4478/ 157870; AMANDA MARIA SANTOS ABREU; 56,43; 4479/ 141532; MARIANA BRAGA RODRIGUES SANTANA; 56,43; 4480/ 84529; IELTISM RAMIRO FRANCISCO ROCHA SANTOS; 56,43; 4481/ 138297; FRANCISCA MARIA CARVALHO NASCIMENTO; 56,43; 4482/ 86017; ALINY FERNANDES VALENÇA; 56,43; 4483/ 118713; CARLA CASTRO MIRANDA; 56,43; 4484/ 146207; VÍTOR EMANOEL PEREIRA DA SILVA; 56,43; 4485/ 26608; CÁMILLA MARQUES

DOS SANTOS; 56,43; 4486/ 108132; ESTER SANDES CAMARGO; 56,43; 4487/ 108731; MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA; 56,43; 4488/ 138004; VERUSKA NOGUEIRA DUTRA; 56,43; 4489/ 36614; CATARINA ROCHA GAROFALO PINTO; 56,43; 4490/ 81767; JOCELINA ALVES DA CONCEIÇÃO; 56,43; 4491/ 155535; MARIA SANDRA NUNES PAIVA; 56,43; 4492/ 112454; VIVIANE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA SILVA; 56,43; 4493/ 121263; LUCIANA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA; 56,43; 4494/ 22060; VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA; 56,43; 4495/ 17754; RAFAELA LIMA FÁVARO; 56,43; 4496/ 57845; JULIANA CAMPOS BORGES; 56,43; 4497/ 151345; CHARLLENE PEREIRA DA SILVA; 56,43; 4498/ 164641; MONICA DAMIANA DA SILVA; 56,43; 4499/ 114656; SONIA PEREIRA DA SILVA; 56,43; 4500/ 155197; DENISE SOARES DE PAULA; 56,43; 4501/ 129853; KATIUSCIA VIEIRA DA SILVA; 56,43; 4502/ 117117; CARLOS AUGUSTO SILVA DE SANTANA; 56,43; 4503/ 87520; WALQUIRIA DE OLIVEIRA MESSIAS; 56,43; 4504/ 123954; VINICIUS DELGADO NASCIMENTO; 56,43; 4505/ 162239; WILLIAN DE SOUZA COSTA; 56,43; 4506/ 115776; CAMILA ARAUJO MOURA CARNEIRO; 56,43; 4507/ 104677; MARIANA RODRIGUES MARTINS; 56,43; 4508/ 81136; DESCIO GAMA DE QUEIROZ JUNIOR; 56,43; 4509/ 45629; IGOR LARA SAMPAIO; 56,43; 4510/ 6537; ROBERTO MURILLO ASSUNÇÃO LINHARES; 56,43; 4511/ 111289; ALESSANDRO DA SILVA VIANA; 56,43; 4512/ 154268; IGOR MAGALHÃES LICHT; 56,43; 4513/ 145860; CINTHIA KEVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 56,43; 4514/ 123483; BRUNO DIEGO SIMÕES ALCÂNTARA; 56,43; 4515/ 89741; HUGO HENRIQUE RODRIGUES LEMES; 56,43; 4516/ 120954; SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS; 56,43; 4517/ 15935; NADINE MALAQUIAS LOPES; 56,43; 4518/ 129254; DIOGO DA CUNHA GOUVÊA; 56,43; 4519/ 85545; LARISSA DE SOUZA DINIZ COSTAIN; 56,43; 4520/ 164338; THAIS BRUNA GOMES SILVA; 56,43; 4521/ 119944; LEANDRO RIBEIRO DINIZ SALES; 56,43; 4522/ 113496; KESLEY GUTENBERG DE FRANÇA CORTEZ; 56,43; 4523/ 123729; LAYANE TOLEDO DANTAS; 56,43; 4524/ 122341; ROBERT ALMEIDA LIMA; 56,43; 4525/ 50237; JHONATA JUNIO BARBOSA SOARES; 56,43; 4526/ 80923; LUCAS DA SILVA ROSA; 56,43; 4527/ 96348; KEVIN LEONARDO RAMOS CARDOSO; 56,43; 4528/ 52479; GUSTAVO BEZERRA NERI; 56,43; 4529/ 78984; BEATRIZ ROSA FERREIRA; 56,43; 4530/ 63540; JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO; 56,43; 4531/ 38293; JANAINA DO NASCIMENTO DA SILVA LOPES; 56,43; 4532/ 16296; GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA; 56,43; 4533/ 126892; JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA ARAÚJO; 56,43; 4534/ 26462; LEVY VIANA RAMOS; 56,43; 4535/ 141758; VALMÁRIA BARBOSA DA CRUZ RODOVALHO; 56,43; 4536/ 70474; CRISTIANE MARA ALVES FERREIRA ROSADO; 56,43; 4537/ 42105; RENATA CRISTINA DOS SANTOS; 56,43; 4538/ 109426; JARBAS FAGUNDES VELOSO; 56,43; 4539/ 127796; GABRIELA MARTINS PEREGRINO; 56,43; 4540/ 133658; FABIANA FRANCIALY RAMOS GASPARG DE OLIVEIRA; 56,43; 4541/ 5840; PATRICK NAZARENO DE SOUZA CAMPOS; 56,43; 4542/ 48628; HAFID COSTA SALOMAO; 56,43; 4543/ 30520; MARCOS PAULO SILVA CAETANO; 56,43; 4544/ 77544; KLEBER FERNANDO NERES VASCONCELOS; 56,43; 4545/ 97368; BENTA DIAS BRANDÃO; 56,43; 4546/ 53360; ADALTON PEREIRA LOPES; 56,43; 4547/ 115173; ELIZABETH LIMA VARELLA; 56,43; 4548/ 90043; KALINA KELLY SOUSA MARINHEIRO; 56,43; 4549/ 80481; JHONATAS ALEXANDRE DE SOUZA GONZAGA; 56,43; 4550/ 100987; SAULO DE OLIVEIRA ALVES; 56,43; 4551/ 91847; VANESA FERREIRA LINS; 56,43; 4552/ 59815; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA; 56,43; 4553/ 125736; ELIZIA MARA BERNARDINO DE BRITO; 56,43; 4554/ 110369; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; 56,43; 4555/ 107183; NITÉRCIO MADEIRO DE ARAÚJO NETO; 56,43; 4556/ 19852; BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; 56,43; 4557/ 130474; MARIANA RODRIGUES DE SOUSA; 56,43; 4558/ 78891; MELISSA OLIVEIRA DA SILVA; 56,43; 4559/ 140157; FERNANDA ALVES CARNEIRO; 56,43; 4560/ 137698; ROSANE SCHONS; 56,43; 4561/ 95907; CLÉBERSON JOSÉ RUFINO; 56,43; 4562/ 115351; FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS ANDRADE; 56,43; 4563/ 115366; MANOEL RIBEIRO SARAIVA; 56,43; 4564/ 38109; MARCUS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA; 56,43; 4565/ 51805; MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS; 56,36; 4566/ 117507; LILIANE PEREIRA MARÇAL; 56,36; 4567/ 96389; GEIZA NAZARI RIBEIRO; 56,36; 4568/ 84601; SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA; 56,36; 4569/ 56271; SEBASTIANA DA CRUZ DOS SANTOS; 56,36; 4570/ 74712; LIDIANE GONÇALVES DA COSTA; 56,36; 4571/ 125301; ZENY TEIXEIRA LIMA; 56,36; 4572/ 114929; MARIA LUCILENE MATIAS DE LIMA; 56,36; 4573/ 98081; ELAINE CRISTINA DANTAS; 56,36; 4574/ 87680; CLAYTON ERNESTO DIOGO; 56,36; 4575/ 29421; MICHELLE BRAGA FREIRE DE LUCENA MEDEIROS; 56,36; 4576/ 133867; JOSE DE JESUS GALVAO SAMPAIO; 56,36; 4577/ 145157; AYLA ROLIM SANTOS; 56,36; 4578/ 109019; LEIDY DA SILVA SOUSA; 56,36; 4579/ 55823; MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 56,36; 4580/ 80015; RÔMULO LOBATO GONTIJO; 56,36; 4581/ 134377; GRACIELE RAMOS LIMA BASTOS; 56,36; 4582/ 109557; VIVIANE RIBEIRO CORREIA; 56,36; 4583/ 66070; CECILIA SALGADO ARBOLEIA; 56,36; 4584/ 8680; CLEBER DA SILVA SANTOS; 56,36; 4585/ 124148; LORENA ARAUJO SOBRAL; 56,36; 4586/ 6752; THIAGO RODRIGUES SILVA; 56,36; 4587/ 9907; LEILIANE LILIA DE SOUZA; 56,36; 4588/ 140135; RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA; 56,36; 4589/ 129662; ANDRESSA FERNANDA GUIMARÃES; 56,36; 4590/ 11062; DANIELA SOUSA E SILVA; 56,36; 4591/ 147957; MAXWELL SOUZA LOURENCO; 56,36; 4592/ 154355; MARCELLE ABBAZZIO CAMPIÃO LICHT; 56,36; 4593/ 128506; KARINA ERGANG MAI; 56,36; 4594/ 146113; PAULA NASCIMENTO; 56,36; 4595/ 155979; THAYANE CRISTINA LEITE; 56,36; 4596/ 81994; LAYANE DA SILVA SABINO; 56,36; 4597/ 33592; IGOR CUTRIM SANTOS

MOREIRA; 56,36; 4598/ 129904; ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA; 56,36; 4599/ 26213; ISABELLA ARAUJO PEREIRA MEIRELES; 56,36; 4600/ 155599; EUZANIRA DA SILVA MOLINA BARBOSA; 56,36; 4601/ 135718; FELIPE RODRIGUES BRAZ; 56,36; 4602/ 157068; MARIANA MIRANDA DE MELLO; 56,36; 4603/ 139554; SAMARA CRISTINA DA SILVA PIRES; 56,36; 4604/ 23511; ALINE DE SOUZA GOMES; 56,36; 4605/ 142800; KARINE SUELLEN PRADO MIRANDA; 56,36; 4606/ 106959; RALIELE FONSECA DA SILVA MATOS; 56,36; 4607/ 14468; HELLEN PAIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 56,36; 4608/ 160073; MARCELO FELIPE DE MOURA MELO; 56,36; 4609/ 134664; ANA LUIZA GOMES MOREIRA; 56,36; 4610/ 101709; YAGO RODRIGUES COSTA; 56,36; 4611/ 75843; STELA SANTANA AGUIAR; 56,36; 4612/ 71346; BRUNA MARQUES DE SOUZA; 56,36; 4613/ 137487; HUDSON FARIAS RIBEIRO VIANA; 56,36; 4614/ 99171; MYKAELA SANTOS SALES; 56,36; 4615/ 92559; MATEUS DA SILVA SOUZA BRITO; 56,36; 4616/ 102703; GABRIELLY NOBRE MARTINS; 56,36; 4617/ 135780; MATEUS BARRETO RAMALHO; 56,36; 4618/ 136897; WANESSA PEREIRA RAMOS; 56,36; 4619/ 54212; FERNANDO JOSE MIRANDA CRUZ RIBEIRO; 56,36; 4620/ 119503; JUARI FERNANDES BORGES; 56,36; 4621/ 129732; ANA FRANCO DA SILVA; 56,36; 4622/ 29798; GUTENBERG LIRA DE FRANÇA; 56,36; 4623/ 40467; PAULO HENRIQUE SANTA CRUZ MALUF; 56,36; 4624/ 137475; HENRIQUE LIMA RODRIGUES; 56,36; 4625/ 161807; RENATO RODRIGUES BORGES; 56,36; 4626/ 7025; CINTHIA MARTINS E SILVA; 56,36; 4627/ 91187; BRUNA DE SOUSA MILHOMEM; 56,36; 4628/ 100382; ANDREIA SOARES MARTINS; 56,36; 4629/ 80960; ELIZEL MONTEIRO DOS SANTOS; 56,36; 4630/ 164982; LEON DENI FERNANDES ROCHA; 56,36; 4631/ 80944; INGRID STEPHANE RODRIGUES SOUSA; 56,36; 4632/ 153978; VINÍCIUS OLIVEIRA TEIXEIRA; 56,36; 4633/ 80217; RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR; 56,36; 4634/ 97561; NATÁLIA MARTINS DE FREITAS ARRUDA; 56,36; 4635/ 62398; PEDRO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 56,36; 4636/ 113029; PAULO VITOR VIEIRA PERES; 56,36; 4637/ 130106; JEZISLAINE VIEIRA DA SILVA; 56,36; 4638/ 38686; CATHARINA SATILE DUQUE BEZERRA; 56,36; 4639/ 158073; IVETE COSTA ARAUJO NERI; 56,35; 4640/ 21544; CARMEN MARQUES DOS SANTOS; 56,35; 4641/ 107409; CARLA FRANCISCA BRAZ AGUIAR; 56,35; 4642/ 72874; MARCIA REGINA DE ARAUJO ELIAS; 56,35; 4643/ 79995; RAIMUNDA CAVALCANTE SOARES; 56,35; 4644/ 48031; PATRÍCIA PINTO ARAÚJO DE CARVALHO; 56,35; 4645/ 87650; CLARICE LIMA DE MOURA; 56,35; 4646/ 34053; DHENISE DE ALMEIDA GALVÃO; 56,35; 4647/ 131609; MICHELE DOS SANTOS ROCHA; 56,35; 4648/ 125519; GISELE BRANDÃO DA SILVA LIMA; 56,35; 4649/ 117977; ELINA BATISTA NEVES; 56,35; 4650/ 38908; LILIAN CRISTINA RENNA ALVES AMARAL; 56,35; 4651/ 77297; MICHELLE SALES DE AGUIAR LEAL CONRADO; 56,35; 4652/ 7955; ZELIA ESTRELA DA COSTA NASCIMENTO BRANDÃO; 56,35; 4653/ 32529; LUCILENE APARECIDA DA SILVA MARTINS; 56,35; 4654/ 50375; CLÉO CORTES BARBOSA; 56,35; 4655/ 79620; PAULA VERNEQUE BEZERRA; 56,35; 4656/ 79235; JOÃO PAULO NASCIMENTO RABELO; 56,35; 4657/ 162146; ÉRICA SUYANE LUCAS CHAVES; 56,35; 4658/ 123360; LUANA ROBERTA PESSOA BARBOSA VASCONCELOS; 56,35; 4659/ 71133; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA; 56,35; 4660/ 138894; FERNANDO DIEGO SOUZA RODRIGUES; 56,35; 4661/ 143846; VÍTOR SANTANA DA COSTA; 56,35; 4662/ 150183; DANIELE BATISTA MACIEL; 56,35; 4663/ 151812; SÂNIA FERNANDES SILVA DOS SANTOS; 56,35; 4664/ 137228; BRENO LEMOS DE MELO; 56,35; 4665/ 105789; BARBARA MAGALDI; 56,35; 4666/ 106054; GUILHERME SOARES ANDRADE GOMES; 56,35; 4667/ 142072; RAFAEL SILVA SANCHES; 56,35; 4668/ 145930; MATEUS MANOEL FARIA HENRIQUE; 56,35; 4669/ 86357; ANDRESSA LINS OLIVEIRA; 56,35; 4670/ 130871; JESSICA CAROLINA MARQUES DA SILVA; 56,35; 4671/ 123612; GUSTAVO JALES DA SILVA; 56,35; 4672/ 88316; ALYNE ARAÚJO FRANCO; 56,35; 4673/ 147723; GIOVANNA SILVA CABRAL; 56,35; 4674/ 131029; JOAO GUILHERME CORTE BARBOSA; 56,35; 4675/ 99724; SIMONE DOS SANTOS FEITOSA AMORIM (jurado); 56,29; 4676/ 118855; ANA PAULA FERREIRA FRANCO; 56,29; 4677/ 6793; ELISANGELA FATIMA PORTO DOS SANTOS; 56,29; 4678/ 136335; LÍDIA LOPES DE MELO; 56,29; 4679/ 38862; ALESSANDRA AFONSO SILVA; 56,29; 4680/ 121483; DANIELA SANTOS E SILVA; 56,29; 4681/ 137175; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; 56,29; 4682/ 144097; ALEXANDRE MAGNO NOGUEIRA PEREIRA; 56,29; 4683/ 43894; LEONARDO RIBEIRO D SANTOS; 56,29; 4684/ 34876; SANNA ROCHA NÓBREGA; 56,29; 4685/ 130558; KELLEN SABRINE BRITO DOS SANTOS; 56,29; 4686/ 8855; ISABELA KUIASKI CORSATTO; 56,29; 4687/ 31932; MARIA DO CARMO SILVA SANTOS NETA; 56,29; 4688/ 132802; LEANDRO MARANS DE ARAUJO MATTOS; 56,29; 4689/ 103427; LUANA DE SOUZA SANTOS; 56,29; 4690/ 81466; ANA PAULA VALADARES SIQUEIRA; 56,29; 4691/ 126103; FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; 56,29; 4692/ 20268; ANNA KAROLINE CARVALHO SOUSA; 56,29; 4693/ 113136; GILMAR LACERDA DA SILVA; 56,29; 4694/ 148685; AMANDA BEATRIZ STUMPF; 56,29; 4695/ 148978; BRUNA MOREIRA WAZLAWOSKY; 56,29; 4696/ 111717; KELEN MARIA ALVES LOPES GUTIERREZ; 56,29; 4697/ 99328; GABRIELA RAMOS DE CARVALHO; 56,29; 4698/ 32274; MICHEL MENDES SEABRA; 56,29; 4699/ 138711; LAÍS TEODORO DE ARAUJO; 56,29; 4700/ 154602; BRUNA RIBEIRO DE LIMA; 56,29; 4701/ 114621; EMILLY CASTRO; 56,29; 4702/ 99598; EDUARDA GRILLO CUNHA; 56,29; 4703/ 71202; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA; 56,29; 4704/ 137759; CLÁUDIO NEVES DE CARVALHO; 56,29; 4705/ 19103; MARLON RODRIGUES DE CASTRO; 56,29; 4706/ 144368; JOSÉ RAIMUNDO SILVA PEREIRA; 56,29; 4707/ 160681; DANIELA SERRA DE OLIVEIRA; 56,29; 4708/ 95745; ODILEIDE DOS

SANTOS TOMAZ ALENCAR; 56,29; 4709/ 21430; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARCELOS; 56,29; 4710/ 80150; PATRICIA MARIA GOMES SOARES; 56,29; 4711/ 27841; JÉSSICA KAROLYNE LEÃO DOS SANTOS; 56,29; 4712/ 97483; FERNANDA CRISTINA LOPES BRANDÃO; 56,29; 4713/ 102552; JULIANO DE LIMA FANTINI AMORIM; 56,29; 4714/ 164794; KARINI LUANA SANTOS PAVELQUESI; 56,29; 4715/ 89169; GABRIELA FEITOSA DA SILVA; 56,29; 4716/ 1300070; PEDRO AUGUSTO DA SILVA NERY; 56,29; 4717/ 121248; ELINE SILVA BARBOSA; 56,29; 4718/ 117739; MIQUEIAS DE SOUZA LIMA; 56,29; 4719/ 122505; MATHEUS CARLOS MOREIRA; 56,29; 4720/ 88744; RHAILA DA SILVA RODRIGUES VIANA; 56,29; 4721/ 117407; DANIEL ALVES OLIVEIRA; 56,29; 4722/ 91624; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 56,29; 4723/ 127947; MAGALI BARROS DE ARAUJO; 56,28; 4724/ 75047; EMERSON MADSON MEGEREDO LEAL; 56,28; 4725/ 134679; ZULIMA SOUSA CARVALHAL; 56,28; 4726/ 151268; MONICA DINIZ DA SILVA; 56,28; 4727/ 118464; ARIADNE DE SOUZA E SILVA; 56,28; 4728/ 85163; ROSINETE BARBOSA DE BRITO; 56,28; 4729/ 151085; JADERSON GONÇALVES DA SILVA; 56,28; 4730/ 109862; REJANE DOS SANTOS; 56,28; 4731/ 136991; NATÁLIA DOS SANTOS SOARES; 56,28; 4732/ 81873; CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA; 56,28; 4733/ 135464; DENISE DOS SANTOS FARIA; 56,28; 4734/ 153669; AVELARDO FERREIRA DE JESUS VIGNOTO; 56,28; 4735/ 110763; KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES; 56,28; 4736/ 43962; RICARDO NUNES DOS SANTOS; 56,28; 4737/ 53879; GABRIEL DE SOUSA ABREU; 56,28; 4738/ 110669; MARCOS ANTONIO LEÃO MARTINS FILHO; 56,28; 4739/ 54226; VANESSA CANTANHEDE DE MORAES; 56,28; 4740/ 134766; RONALD SOARES LIMA; 56,28; 4741/ 123890; LUCAS GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA; 56,28; 4742/ 161605; ANA CLARA SILVA DOURADO; 56,28; 4743/ 137994; ISABELA BORGES ALIMANDRO; 56,28; 4744/ 142224; DAVID DA SILVA COUTO; 56,28; 4745/ 150567; EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS; 56,28; 4746/ 60724; GABRIELLE MARINHO FRANÇA; 56,28; 4747/ 158230; JOYCE CARVALHO BAIA; 56,28; 4748/ 80815; VÂNIA SANTOS DA GLÓRIA; 56,21; 4749/ 131369; ELENICE DE OLIVEIRA CASTRO LOPES; 56,21; 4750/ 78029; LÍVIA VIRGINIA GONÇALVES TINOCO BARBOSA; 56,21; 4751/ 142896; GRASIELA SILVA DE AMORIM ARAUJO; 56,21; 4752/ 46030; ROSIMEIRE DALTEIRO DA SILVA; 56,21; 4753/ 137593; PAULO LUÍS MENDES DE OLIVEIRA DALTRO; 56,21; 4754/ 164533; LÉIA DIAS DE SOUZA; 56,21; 4755/ 82488; NAYARA ALINE FERREIRA RODRIGUES; 56,21; 4756/ 72277; PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS; 56,21; 4757/ 52319; GABRIEL ALVES DOS SANTOS; 56,21; 4758/ 84237; RAÍSSA VERÍSSIMO LOPES; 56,21; 4759/ 62909; SADI BIDINOTO JUNIOR; 56,21; 4760/ 76554; GUILHERME DA SILVA LELIS; 56,21; 4761/ 110759; DEUSILENE DE SOUZA GOMES; 56,21; 4762/ 113089; MARIA CARMINA DE OLIVEIRA; 56,21; 4763/ 70586; ANA CAROLINA PAZ GUTERMAN; 56,21; 4764/ 79681; ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES; 56,21; 4765/ 42934; LANUZA DE AZEVEDO GALDINO; 56,21; 4766/ 78957; FELIPE SILVEIRA GUIMARAES FURTADO; 56,21; 4767/ 153110; THICIANE MORAIS TORRES; 56,21; 4768/ 128454; ESTER GARRETO DE OLIVEIRA; 56,21; 4769/ 106638; LUDMILLA PATRÍCIA MARRA DE SOUZA; 56,21; 4770/ 94742; RAFAEL ALMEIDA JALLES; 56,21; 4771/ 36185; KARINE CAROLINE DE OLIVEIRA; 56,21; 4772/ 20565; KEREM HAPUQUE CARVALHO DE LIMA OLIVEIRA; 56,21; 4773/ 151351; ODINEY FERREIRA ARCANJO DE SOUZA; 56,21; 4774/ 83287; JORGE MATOS DA SILVA; 56,14; 4775/ 150151; RARONE SOUSA B.DOS SANTOS; 56,14; 4776/ 29387; VICTOR COSTA MAGALHÃES; 56,14; 4777/ 27274; JAQUELINE BARROSO DA SILVA; 56,14; 4778/ 9495; THAINA CALDAS FERREIRA DE MEDEIROS; 56,14; 4779/ 139648; LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA; 56,14; 4780/ 58514; FYLLIPY PORTUGAL OLIVEIRA; 56,14; 4781/ 51730; ÂNGELO WRIEL ALENCAR DA SILVA; 56,14; 4782/ 140182; PEDRO JOSÉ LEMES RIBEIRO DA SILVA; 56,14; 4783/ 121679; FRANKLIN BARROS PEREIRA; 55,36; 4784/ 75719; ILMAR RANGEL MORAIS PAIVA DE ARAÚJO; 55,36; 4785/ 161173; ANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE FERREIRA; 55,36; 4786/ 155067; DÉBORA NARA PEREIRA DE LIMA; 55,36; 4787/ 151677; ALESSANDRA DA SILVA MELO; 55,36; 4788/ 85146; RODRIGO JOSE ANTONIETO ALEXANDRE; 55,36; 4789/ 140064; MARIA FRANCISCA DO CARMO PRIMO; 55,36; 4790/ 80358; CRISTIANA BORGES DE SOUSA; 55,36; 4791/ 22398; MARTA SANTANA ALVES; 55,36; 4792/ 24529; VALDENISIO DA MATA; 55,36; 4793/ 120042; MARIA DAS DORES BARBOSA VASCONCELOS; 55,36; 4794/ 74732; ROSANEA ROCHA DA SILVA DE SA; 55,36; 4795/ 37598; ALISSON VICENTE PEREIRA; 55,36; 4796/ 118217; ALEX ALEIXO DE PAULA; 55,36; 4797/ 127238; JOSÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA FONSECA; 55,36; 4798/ 159459; YVETTE TYNUS FREITAS; 55,36; 4799/ 73309; CELIA NOGUEIRA DE ARAUJO; 55,36; 4800/ 131176; MARIA LUCE ALVES SERRANO AIRES; 55,36; 4801/ 143108; FLÁVIA DE OLIVEIRA VIANA PIMENTA; 55,36; 4802/ 140778; WADYLA UYARA LEITÃO VIANA; 55,36; 4803/ 155110; OZENILTON JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 55,36; 4804/ 75567; AMANDA FERREIRA E LINO DE ANDRADE; 55,36; 4805/ 143656; ALCIANA ALVES FIGUEIREDO; 55,36; 4806/ 156882; SHIRLEI PEREIRA RAMOS; 55,36; 4807/ 95944; FELIPE PERILO FERREIRA; 55,36; 4808/ 162025; LUSIMAR MARIA DA MATA RIBEIRO; 55,36; 4809/ 129896; JONATHAN ROMEU MENDES TEIXEIRA; 55,36; 4810/ 164715; SANDRA SOUZA DA SILVA MORAES; 55,36; 4811/ 85521; RADYMILLA PEREIRA DE ALMEIDA; 55,36; 4812/ 92489; DIONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA; 55,36; 4813/ 165006; HILQUIAS DORIA; 55,36; 4814/ 138239; CARLA DELANE DOS SANTOS COSTA; 55,36; 4815/ 146238; PATRICIA COSTA SILVA; 55,36; 4816/ 117701; BRUNO TEIXEIRA MESQUITA BARROSO; 55,36; 4817/ 118673; MATEUS PALHETA DA SILVA RIBEIRO; 55,36; 4818/ 137989; LEONARDO PIMENTA BRITO; 55,36; 4819/ 58769; ARTHUR RODRIGUES VIANA

DE SOUSA; 55,36; 4820/ 145172; PALOMA DE JESUS ALMEIDA; 55,36; 4821/ 161121; MOURIANA XAVIER OZÓRIO LOMBRE; 55,36; 4822/ 91286; PAULO EDUARDO NEPOMUCENO; 55,36; 4823/ 121925; WELINGTON DE LIMA BORGES; 55,36; 4824/ 10255; ISAMARA TARGINO DE OLIVEIRA; 55,36; 4825/ 108328; MATEUS JOSÉ DA SILVA CARVALHO; 55,36; 4826/ 58528; INGRIDY TEIXEIRA MOREIRA; 55,36; 4827/ 111077; ALICE DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA; 55,36; 4828/ 111705; HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS; 55,36; 4829/ 127436; LETÍCIA BARBOSA FERNANDES MOTA; 55,36; 4830/ 104924; LUCAS DA SILVA PEREIRA; 55,36; 4831/ 146405; EMANOELA ARAUJO LOIOLA MOURA; 55,36; 4832/ 145592; HANNAH STEFANNY ALVES DE OLIVEIRA; 55,36; 4833/ 23008; VÂNIA MARIA MONTEIRO DA SILVA; 55,36; 4834/ 160903; EDUARDO SANCHEZ DUARTE; 55,36; 4835/ 96377; FRANCISCO EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 55,36; 4836/ 96190; MARÍLIA AQUIDAHUANA DE MATOS GUIMARÃES; 55,36; 4837/ 63636; MARDEN DA MOTA LEITÃO; 55,36; 4838/ 84387; LÍLIAN BATISTA RIBEIRO KATTAR; 55,36; 4839/ 127613; KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA; 55,36; 4840/ 79170; RANGEL RODRIGUES DOS SANTOS; 55,36; 4841/ 151613; ERCIA XAVIER DE FARIA; 55,35; 4842/ 97129; ANA CLEYDE FIGUEIREDO COSTA SILVA; 55,35; 4843/ 142844; SANDRO UTIDA XIMENES; 55,35; 4844/ 128969; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 55,35; 4845/ 98362; WENDEL AIRES DE MOURA; 55,35; 4846/ 150020; ROSILENE MATOS CASAGRANDE; 55,35; 4847/ 129080; DAVID DE LIMA MONTEIRO; 55,35; 4848/ 84404; MARCO ANTONIO DA SILVA MARQUES; 55,35; 4849/ 131710; RICARDO LEMOS DE SOUSA; 55,35; 4850/ 148901; ANDRE ANTONIO COSTA RODRIGUES; 55,35; 4851/ 54703; GISLANE DE OLIVEIRA TAVARES; 55,35; 4852/ 138201; HADIMA DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS; 55,35; 4853/ 50322; JONAS TAVARES DOS SANTOS; 55,35; 4854/ 15387; NARAYANE PEREIRA DE SOUZA; 55,35; 4855/ 4283; RENATA MEGUMI SENA OTAGURO; 55,35; 4856/ 149129; LÍDIA EUGÊNIO DA SILVA; 55,35; 4857/ 137935; RAFAEL DE OLIVEIRA NOBREGA; 55,35; 4858/ 45194; THATIANE DE OLIVEIRA ALVES; 55,35; 4859/ 121091; HEVELYN DIONISIA NEVES SILVA; 55,35; 4860/ 77492; ODEYVISON LUCAS DA SILVA DOS ANJOS; 55,35; 4861/ 7991; ANNA BEATRIZ DINIZ OLIVEIRA; 55,35; 4862/ 109957; JULIA RABELO RODRIGUES; 55,35; 4863/ 143757; BIANCA THAÍS SILVA DA CRUZ; 55,35; 4864/ 148891; JULIA SOUSA DE MOURA; 55,35; 4865/ 96642; AMANDA NERES CALANDRINE; 55,35; 4866/ 154534; THAYNNÁ DE OLIVEIRA DA MATA; 55,35; 4867/ 19111; BEATRIZ GUIMARÃES DE CARVALHO; 55,35; 4868/ 88738; VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA; 55,35; 4869/ 94697; JADER MACIEL DOS SANTOS; 55,29; 4870/ 49892; JOSENILDO FERREIRA LIMA; 55,29; 4871/ 53084; SIRLÂNIA BRAMANTE DE ABREU; 55,29; 4872/ 117967; RAIMUNDO TEIXEIRA; 55,29; 4873/ 162057; ANTONIO VAGNER LIMA MORAIS; 55,29; 4874/ 42995; MARCELO OLIANO MACHADO; 55,29; 4875/ 28332; DANIELA MENDES DA SILVA ANDRADE; 55,29; 4876/ 121100; TATIANE BARBOSA DE SOUTO; 55,29; 4877/ 135238; JOAO EVANGELISTA DA SILVA; 55,29; 4878/ 82908; LORENA MALTA SANTANA; 55,29; 4879/ 86335; JUSSARA SANTOS DA MOTA MONTEIRO; 55,29; 4880/ 137249; SAFIRA COELHO CUNHA; 55,29; 4881/ 155868; HÉLEM LEOCÁDIO MARTINS; 55,29; 4882/ 110708; CRISTIANE RODRIGUES DE JESUS MARQUES; 55,29; 4883/ 71244; RAQUEL LIMA ALENCAR; 55,29; 4884/ 95799; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA; 55,29; 4885/ 157456; THIAGO RODRIGUES COSTA SILVA; 55,29; 4886/ 83760; MARIA APARECIDA MACEDO OLIVEIRA; 55,29; 4887/ 148248; ADRIANA FROTA MADEIRA DOS SANTOS; 55,29; 4888/ 145702; SUZANNE REIS DE SOUZA; 55,29; 4889/ 124406; FLAVIO DE SANTANA MOURA; 55,29; 4890/ 109121; SUZANA DE JESUS CONCEIÇÃO; 55,29; 4891/ 162275; STEFANY SANTANA MONTENEGRO; 55,29; 4892/ 141771; KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 55,29; 4893/ 39; JOSENI VARJAO DO VALE; 55,29; 4894/ 79432; JESSICA LOPES DE OLIVEIRA; 55,29; 4895/ 9690; FABIANA ALVES DA SILVA; 55,29; 4896/ 81744; NAILDO BARROS DA SILVA; 55,29; 4897/ 129848; RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA; 55,29; 4898/ 101943; CAMILA PAULA MUNIZ DE LIMA; 55,29; 4899/ 129472; JÉSSYCA BEZERRA NERES MUNIZ; 55,29; 4900/ 156246; ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS; 55,29; 4901/ 93258; DÉBORA DA SILVA BASTO; 55,29; 4902/ 23597; NÚBIA VIEIRA DAS FLORES; 55,29; 4903/ 143561; HENRY MORGAN ALENCAR DE JESUS; 55,29; 4904/ 101874; DAVI COSTA DOS REIS; 55,29; 4905/ 86622; BEATRIZ SOUSA RAMOS; 55,29; 4906/ 71254; PABLO ROCHA DA SILVA GOIS; 55,29; 4907/ 115513; PAULO RICARDO DE SOUSA DUARTE; 55,29; 4908/ 159318; VIVIANE SOARES RODRIGUES; 55,29; 4909/ 60798; MARIANA EMILY DE MOURA; 55,29; 4910/ 131479; MARCELO DIAS CARVALHO; 55,29; 4911/ 158559; MARIA EDUARDA BEZERRA SILVEIRA; 55,29; 4912/ 109819; LAUANDA SILVA DE LIMA; 55,29; 4913/ 77325; REBECCA CHAVES PISSUTTI; 55,29; 4914/ 128781; REBECA DA SILVA CARDOSO; 55,29; 4915/ 58250; VITOR DE SOUZA SANTOS; 55,29; 4916/ 136794; ISABELE EMANUELE DA SILVA ROCHA; 55,29; 4917/ 123318; EUNICE AMORIM DA SILVA; 55,29; 4918/ 163931; BARBARA LINNE SOARES DO CARMO; 55,29; 4919/ 141104; THIAGO COSTA MOTA; 55,29; 4920/ 150888; THUANNE CRISÓSTOMO DA SILVA; 55,29; 4921/ 101466; ANA CLARA ALVES BARBOSA; 55,29; 4922/ 108903; MARÍLIA GABRIELLA ROSA MACHADO; 55,29; 4923/ 149963; CLARA EMANUELE DE MELO PRADO; 55,29; 4924/ 48455; LUCAS BARBOSA CAIXETA; 55,29; 4925/ 106438; DANIELLE MATOS DE HOLLANDA; 55,29; 4926/ 165627; ELENILTON SOUSA DE OLIVEIRA; 55,29; 4927/ 58383; SILVIO JOSÉ GOMES PEGO; 55,29; 4928/ 54918; ERISELENE SILVA DE ALMEIDA; 55,29; 4929/ 162786; JULIANO RODRIGO ARRUDA LINS DE ARAUJO; 55,29; 4930/ 91665; CRISTINA AMANCIO RIBEIRO; 55,29; 4931/ 73118; ADMA THAMAR

SOUZA CAMPOS; 55,29; 4932/ 106583; CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA; 55,29; 4933/ 84351; DANILENE RODRIGUES DA SILVA; 55,29; 4934/ 147083; HELLEN SANTOS DE BRITO; 55,29; 4935/ 64274; LUDMILA MARIA GONCALVES; 55,29; 4936/ 96214; KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA; 55,29; 4937/ 163240; NORIVAL D ANGELLUS CARLOS COSTA; 55,29; 4938/ 80981; SARAH RODRIGUES FERNANDES; 55,29; 4939/ 64778; SUELI SOARES OLIVEIRA DO LIVRAMENTO; 55,29; 4940/ 145931; JOELMIR GOMES MAIA; 55,29; 4941/ 133077; RAYANE CATARINE DA SILVA TEIXEIRA; 55,29; 4942/ 121245; MATHEUS CAMPOS RIBEIRO; 55,29; 4943/ 49569; CAROLINA FELIX LAURINDO SILVA; 55,29; 4944/ 113604; MONICA DIAS DA COSTA; 55,29; 4945/ 114508; PATRÍCIA DIAS DA SILVA; 55,29; 4946/ 43032; MÁRCIO GOMES DE ALENCAR; 55,28; 4947/ 110091; ELVINA DAS NEVES BARBOSA; 55,28; 4948/ 131521; EUVALDO MARTINS RAMOS; 55,28; 4949/ 104257; ROBERTO DIAS ROCHA; 55,28; 4950/ 142741; PATRICIA TICAE INA; 55,28; 4951/ 158762; VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS; 55,28; 4952/ 79122; ADRIANO RAFAEL DO CARMO; 55,28; 4953/ 147676; DIÊGO RODRIGUES DA SILVA; 55,28; 4954/ 13388; FABIANA MIRANEY DA SILVA; 55,28; 4955/ 72740; RODRIGO CARDOSO DE MOURA; 55,28; 4956/ 123518; DANILO AGUIAR ALMEIDA; 55,28; 4957/ 145841; EVERTON LIMA DA SILVA; 55,28; 4958/ 76604; GIL HENRIQUE MACIEL MARQUES; 55,28; 4959/ 127237; GUILHERME SARAIVA RODRIGUES; 55,28; 4960/ 138319; YULY ZAYNE DE SA CARDOSO MOTA; 55,28; 4961/ 86098; MARIANA COELHO DA SILVA; 55,28; 4962/ 78816; LUIZ RICARDO COSTA; 55,28; 4963/ 18705; KENNYA DEYSE BENTO DE SOUZA; 55,28; 4964/ 133901; BRUNA MOURA DE ALMEIDA; 55,28; 4965/ 129176; ALESSANDRA DE OLIVEIRA FAUSTINO; 55,28; 4966/ 45482; LUCAS DE SOUZA SAMPAIO; 55,28; 4967/ 115577; LUANY GONÇALVES NETTO; 55,28; 4968/ 80915; VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA; 55,28; 4969/ 113511; VANILLA NUNES LIMA; 55,28; 4970/ 92509; REGILENE MARTINS NUNES; 55,28; 4971/ 149903; MATHEUS RAMOS ROCHA; 55,28; 4972/ 29918; JULIANA LORENZONI ALCÂNTARA; 55,28; 4973/ 126496; JAQUELINE JÉSSICA SOUSA PEREIRA; 55,28; 4974/ 157350; NATHALIA PALHANO LOPES; 55,28; 4975/ 110338; MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA; 55,28; 4976/ 85244; JEANE DO NASCIMENTO SAMPAIO; 55,28; 4977/ 25392; MATHEUS DOS SANTOS DA CRUZ; 55,28; 4978/ 109668; TAYNARA MENDES DA SILVA; 55,28; 4979/ 119208; LUIZ GUILHERME DE SÁ DA SILVA; 55,28; 4980/ 157481; PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS; 55,28; 4981/ 23711; LARISSA ALVES DE OLIVEIRA; 55,28; 4982/ 121452; LEONARDO BRAGA DE CALDAS SOUSA; 55,28; 4983/ 21204; MARIA CAROLINA DE AZEVEDO BEZERRA; 55,28; 4984/ 116179; MARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA; 55,28; 4985/ 124727; LUCIANA NASCIMENTO ALVES MONTEIRO; 55,21; 4986/ 133162; ROGÉRIO VITOR DOS SANTOS; 55,21; 4987/ 134563; DEUSIMAR MENDES FERREIRA SANTOS; 55,21; 4988/ 40436; MARIA MOEZIA RUDAVIA DE OLIVERIA MIRANDA; 55,21; 4989/ 133207; CLEYTON ALVES DA SILVA; 55,21; 4990/ 104792; ALESSANDRA GOMES VIEGAS; 55,21; 4991/ 154540; HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO; 55,21; 4992/ 151737; JACQUELINE BALDUINA DA SILVA GUSMAO; 55,21; 4993/ 143693; TALITA DE SOUZA SANTOS; 55,21; 4994/ 118714; FERNANDO BATISTA SANTOS CUNHA; 55,21; 4995/ 91968; ANNE HELLEN DE SOUZA SOARES; 55,21; 4996/ 29991; AFONSO JOSE SILVA JUNIOR; 55,21; 4997/ 117852; BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES; 55,21; 4998/ 34928; YARA CAROLYNE MENDES MORAIS; 55,21; 4999/ 165592; DAYANE DOS SANTOS ROCHA LOPES; 55,21; 5000/ 117659; TAMIRES CRISTINE DE FREITAS DA SILVA; 55,21; 5001/ 74787; LAÍS ROBERTA DINIZ DA SILVA; 55,21; 5002/ 25223; PEDRO IVO SALIBA VIANA; 55,21; 5003/ 126803; LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA; 55,21; 5004/ 84468; ALINE SOUZA SOARES; 55,21; 5005/ 143593; BLENDIA CRISTINA FERREIRA SOUZA; 55,21; 5006/ 19881; LUILSON SOUZA DUARTE SANTANA; 55,21; 5007/ 160660; RAFAELA AMANDA MONTE DE SOUSA; 55,21; 5008/ 122348; JULIANY PEREIRA DA SOUZA; 55,21; 5009/ 143329; ARIADNE DE OLIVEIRA LICAR; 55,21; 5010/ 31690; FILIPE DIAS CARMO; 55,21; 5011/ 96311; DAVI MONTEIRO DA SILVA; 55,21; 5012/ 70421; TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA; 55,21; 5013/ 116703; BEATRIZ DOURADO DOS SANTOS; 55,21; 5014/ 76856; GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DE LACERDA; 55,21; 5015/ 130521; CAUANNIE MORSCHBACHER PISSURNO; 55,21; 5016/ 135733; JADE CRISTINE DINIZ BORGES; 55,21; 5017/ 32739; JADE BENVENUTO MARQUES SILVA; 55,21; 5018/ 156775; CAIO GEORGE RODRIGUES MATOS; 55,21; 5019/ 130848; SARAH ELYSA OLIVEIRA PAZ AMORIM; 55,21; 5020/ 97541; ALANA GOULART FERRAZ; 55,21; 5021/ 156037; AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA; 55,21; 5022/ 133506; MANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA; 55,21; 5023/ 144476; EVALDO NUNES DOS SANTOS; 55,21; 5024/ 165253; CLEBER MACIEL FERNANDES; 55,21; 5025/ 133550; RAQUEL ZANON GUERRA VARGAS; 55,21; 5026/ 59622; MARCIA BARBOZA DINIZ DE LIMA; 55,21; 5027/ 159761; MARIA MIKAELA RODRIGUES CARDOSO; 55,21; 5028/ 159545; JOSÉ TÚLIO DA SILVA ROCHA; 55,21; 5029/ 71319; ISRAEL FERREIRA DE BARROS; 55,21; 5030/ 60781; FERNANDO FRANCISCO DA SILVA; 55,21; 5031/ 118980; LUANA RAQUEL REZENDE COSTA; 55,21; 5032/ 140426; LUCAS GENESIO LIMA DE MATOS; 55,21; 5033/ 90397; THABATA CERQUEIRA SANCHES COELHO; 55,21; 5034/ 153149; ERLANDIO RANIERY BRASILIANO LEITE; 55,21; 5035/ 117231; DEIVISSON PEREIRA SOUSA; 55,21; 5036/ 134905; ANA PAULA FERNANDES FERREIRA; 55,21; 5037/ 115875; CAMILLA RACHEL SILVA FERREIRA; 55,21; 5038/ 157829; RAYANE FERREIRA VILAS BOAS; 55,21; 5039/ 25409; OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO; 55,21; 5040/ 59392; HENRIQUE MENDONÇA E SILVA; 55,21; 5041/ 91745; PABLO AMORIM BARREIRA; 55,21;

5042/ 153869; RANIELLY EVANGELISTA SPIGOLONI; 55,21; 5043/ 148760; SARAH LEITE DO NASCIMENTO; 55,21; 5044/ 134670; ANDRYELLE MORAIS ALVES; 55,21; 5045/ 137079; BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA SILVA; 55,21; 5046/ 56892; ESTHER DE ALMEIDA COSTA; 55,21; 5047/ 143415; ALEF OLIVEIRA NOVAIS; 55,21; 5048/ 20849; DANIEL MARQUES DE JESUS; 55,21; 5049/ 86089; RHUANN ALVES ROQUE; 55,21; 5050/ 109615; RONEIDE PAIVA DO NASCIMENTO; 55,14; 5051/ 87697; ANDRE DO CARMO MACHADO; 55,14; 5052/ 80558; ALICE MARIA DA COSTA; 55,14; 5053/ 86024; ISABELA FURTADO TEIXEIRA; 55,14; 5054/ 26358; FRANCISCA LUCIANA DOS SANTOS SILVA; 55,14; 5055/ 24434; SIMONE COSTA DE SOUZA; 55,14; 5056/ 125332; TATYANE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA; 55,14; 5057/ 90807; LEIDIANE DE SOUZA CAETANO; 55,14; 5058/ 143111; GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS; 55,14; 5059/ 150505; LARA TELES DINIZ; 55,14; 5060/ 153875; VANESSA SANTIAGO DA SILVA; 55,14; 5061/ 100837; VINICIUS DO NASCIMENTO RIBEIRO; 55,14; 5062/ 131041; PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES; 55,14; 5063/ 53739; ISADORA CHAVES MIRA; 55,14; 5064/ 30281; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO; 55,14; 5065/ 150374; JOÃO PEDRO BARBOSA MOURÃO; 55,14; 5066/ 91986; JHONATAN PEDRO LIRA DOS SANTOS; 55,14; 5067/ 104055; ELENITA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA; 55,14; 5068/ 108599; IARA CAVALCANTE DA SILVA; 55,14; 5069/ 90663; ANA ISABEL PEREIRA DE ABREU; 55,14; 5070/ 141334; JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA; 55,14; 5071/ 76414; THAYNAN CRISTINE LOPES DE SOUSA DE SOUSA; 55,14; 5072/ 149246; PEDRO GOMIDE CASTANHEIRA FALCÃO; 55,14; 5073/ 111254; THAUANE PIRES DE ASSIS; 55,14; 5074/ 100984; AMANDA COSTA TORRES; 55,14; 5075/ 218; JUCIARA ALMEIDA FERREIRA; 55,14; 5076/ 145049; JOÃO VICTOR ARAUJO OLIVEIRA; 55,14; 5077/ 154242; JULIA BARBIERI; 55,14; 5078/ 11432; IVONETE CORDEIRO DE JESUS; 55,07; 5079/ 134817; KARINE PEDROZA DOS SANTOS; 55,07; 5080/ 134166; JANE FONTES GADELHA; 54,29; 5081/ 101765; ALEXANDRA MARZAGÃO; 54,29; 5082/ 133875; HENRIQUE ALVES BORGES; 54,29; 5083/ 100108; SILVANA MARIA ANDRADE ARRAYS; 54,29; 5084/ 42245; ADEVALDO PIRES DE MENDONÇA; 54,29; 5085/ 153645; FERNANDES MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA; 54,29; 5086/ 85357; MARIA MENEZES DE OLIVEIRA; 54,29; 5087/ 81544; LEILA CRISTINA DE SOUZA ALVES; 54,29; 5088/ 87505; EDMARIO SILVA MOREIRA; 54,29; 5089/ 164843; SUELMA SILVA DE ALMEIDA MENESES; 54,29; 5090/ 140790; ELIZABETE CRISTINA RIBEIRO SOARES; 54,29; 5091/ 19556; ELISREGINA MARTINS DE MEDEIROS; 54,29; 5092/ 130447; RAFAEL ALVES BORGES; 54,29; 5093/ 109418; JEFFERSON RAMOS SILVA; 54,29; 5094/ 10076; JOABES DE SOUZA NASCIMENTO; 54,29; 5095/ 100397; PATRICIA ESTEVAM ARAUJO; 54,29; 5096/ 118203; ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS; 54,29; 5097/ 101443; RAFAEL DIAS EVANGELISTA; 54,29; 5098/ 162400; VERONICA ALVES DA SILVA DIAS; 54,29; 5099/ 89226; TIAGO VINISTER ROSA DA SILVA; 54,29; 5100/ 9314; JESSICA DANIELA CÉSAR ROLIM; 54,29; 5101/ 113274; VIVIANA NOBREGA CAVALCANTE; 54,29; 5102/ 160646; MARIA LUIZA GHESTI; 54,29; 5103/ 135578; EVELIN LUIZ DE PAULA ARAUJO; 54,29; 5104/ 73880; MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM; 54,29; 5105/ 144321; POLIANA CAVALCANTE LACERDA; 54,29; 5106/ 50360; ELIENE DE PAULA LACERDA; 54,29; 5107/ 107972; UBERDAM ALVES MOREIRA FILHO; 54,29; 5108/ 140422; PRISCILLA MOURA MARQUES; 54,29; 5109/ 128224; ROBSON FERREIRA DE MELO; 54,29; 5110/ 158606; IZABELA ROSA TRINDADE; 54,29; 5111/ 123551; DENISE DE SOUSA ALMEIDA; 54,29; 5112/ 114341; ENILSA ALVES DE BRITO AERRE; 54,29; 5113/ 118995; SYME THAIS SILVA SOUSA; 54,29; 5114/ 110356; ROMARIO MARQUES DE OLIVEIRA GOMES; 54,29; 5115/ 136759; LEONARDO DE SOUSA FERREIRA; 54,29; 5116/ 151970; ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA; 54,29; 5117/ 96153; DANILO DE SOUSA NERY; 54,29; 5118/ 12712; FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA; 54,29; 5119/ 26928; RODRIGO DE SOUZA BARBOSA; 54,29; 5120/ 98500; LINCOLN DE FARIA RODRIGUES FILHO; 54,29; 5121/ 139403; RAQUEL MENDONÇA E SILVA MONTEIRO; 54,29; 5122/ 162802; LUCAS SANTOS DE SOUSA BORGES; 54,29; 5123/ 103179; ADRIAN CARLOS GOMES CORCINO; 54,29; 5124/ 89171; REBECA PEREIRA DOS SANTOS; 54,29; 5125/ 146756; THAYNARA COSMO DE SOUSA SILVA; 54,29; 5126/ 115213; SAMYA CRISTINA VIEIRA CURSINO; 54,29; 5127/ 52510; VITOR BARBOSA VERAS CRUZ; 54,29; 5128/ 139529; NATANAEL VIEIRA COUTINHO; 54,29; 5129/ 9863; LETICIA OLIVEIRA BATISTA; 54,29; 5130/ 151532; MARIANA LÔBO MOREIRA; 54,29; 5131/ 28817; ANNA BEATRIZ DE SOUSA GONÇALVES ARAÚJO; 54,29; 5132/ 32496; RENAN QUEIROZ DO COUTO; 54,29; 5133/ 24205; WESLEY DE SOUSA MOURA; 54,29; 5134/ 149985; GUILHERME NUNES; 54,29; 5135/ 137718; LOURRANE KAMILA LIRA DE ALMEIDA; 54,29; 5136/ 11063; GEOVANA MENDONÇA DOS REIS; 54,29; 5137/ 107815; PALOMA CIRILO DOS SANTOS; 54,29; 5138/ 116909; KAUÃ COELHO DE OLIVEIRA; 54,29; 5139/ 148423; AMÉLIA LACERDA LÔBO; 54,29; 5140/ 78821; PATRÍCIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSIS CARDOSO; 54,29; 5141/ 153131; DORIEL DE LIMA SANTOS; 54,29; 5142/ 161579; MARLENE ALMEIDA BATISTA; 54,29; 5143/ 9073; ADRIANA VALLS QUEZADO; 54,29; 5144/ 92020; DENIS GONÇALVES; 54,29; 5145/ 112651; WELLINGTON JESUS DA SILVA; 54,29; 5146/ 122593; LEONÍDIO PINTO NETO; 54,29; 5147/ 77645; FRANKISNALDO COSTA BRITO; 54,29; 5148/ 150526; RAFAEL BATISTA LIMA; 54,29; 5149/ 27; FABRÍCIO GARCIA DO NASCIMENTO; 54,29; 5150/ 86500; RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA SOUZA; 54,29; 5151/ 115264; THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS; 54,29; 5152/ 158831; OLGA DUARTE PESSOA; 54,29; 5153/ 66249; SAULO NUNES DE CARVALHO ANDRADE; 54,29; 5154/ 145103; MARINA BARROS VIEIRA; 54,29;

5155/ 16562; CLYNGER GONÇALVES DA COSTA; 54,29; 5156/ 146299; PRISCILA DOS SANTOS FARIAS; 54,29; 5157/ 114936; JOSÉ CARLOS ALVES DE MATOS; 54,29; 5158/ 110303; ESTHEFANY DA ROCHA SILVA; 54,29; 5159/ 14791; YANCA DA SILVA QUEIROZ; 54,29; 5160/ 72291; AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA; 54,29; 5161/ 40118; LUCIENE MENDES TEIXEIRA; 54,28; 5162/ 89604; LUCIANNE DA SILVA GOMES; 54,28; 5163/ 80972; KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA; 54,28; 5164/ 101300; FABIO ROBERTO SIMÕES DI CARLANTONIO; 54,28; 5165/ 82762; NEIDE MATOS; 54,28; 5166/ 84373; MARIA CLEUSA RODRIGUES PEREIRA FREITAS; 54,28; 5167/ 47939; CRISTIANO SOUZA CARNEIRO; 54,28; 5168/ 114351; ADRIANA CÁSSIA BISPO BIRINO CARDOSO; 54,28; 5169/ 100324; ANNA CAROLINA DIAS DO AMARAL; 54,28; 5170/ 159122; ANA AMÉLIA LIMA DE OLIVEIRA; 54,28; 5171/ 40424; ROGÉRIO ANICIO ALCANTARA; 54,28; 5172/ 107784; ERIKA VANESSA LIMA SILVA; 54,28; 5173/ 56920; VALÉRIA PEIXOTO DA SILVA; 54,28; 5174/ 153849; FRANCISCO DA COSTA SOUSA; 54,28; 5175/ 85055; MARCELLE PIREDDA DA SILVA; 54,28; 5176/ 143489; GRACIELE DA SILVA RODRIGUES; 54,28; 5177/ 154232; PEDRO DAMASCENO ALVES DA ROCHA; 54,28; 5178/ 80508; ALESSANDRE ALVES DOS SANTOS; 54,28; 5179/ 66183; PRISCILA RODRIGUES DE MELLO; 54,28; 5180/ 25635; ALINE DA SILVA DIAS MACHADO; 54,28; 5181/ 136819; MICHELI ALVES BARBOSA; 54,28; 5182/ 134117; NÁDIA BATISTA TEIXEIRA; 54,28; 5183/ 124821; LEONARDO DANTAS ORELLI; 54,28; 5184/ 30083; MARCO TÚLIO DE CARVALHO CÂNDIDO DE PAULA; 54,28; 5185/ 140743; WANESSA DA SILVA RODRIGUES VASCONCELOS; 54,28; 5186/ 88481; DANIELE FERREIRA SILVA; 54,28; 5187/ 40896; DANIELLE RODRIGUES PORTELA; 54,28; 5188/ 53149; CELSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 54,28; 5189/ 114509; RAISSON FONSECA ALVES OLIVEIRA; 54,28; 5190/ 43966; JAQUELINE SILVA CRUZ; 54,28; 5191/ 148042; LETÍCIA BESERRA BRANDÃO; 54,28; 5192/ 118822; RENATA MICHELE FERREIRA DA SILVA; 54,28; 5193/ 96667; KAROLLINE VASCONCELOS WATERLOO SERRAO; 54,28; 5194/ 90248; CAMILA ALVES MOREIRA; 54,28; 5195/ 137484; JULIA BARROS VENÂNCIO; 54,28; 5196/ 130834; AMANDA BRUNA MATOS DE SOUSA; 54,28; 5197/ 114530; GUSTAVO SILVA RODRIGUES; 54,28; 5198/ 16016; GEOVANE CARDOSO DIAS SOUSA; 54,28; 5199/ 29507; LISANDRA RODRIGUES PIEROTE; 54,28; 5200/ 138138; DANIEL DINIZ COSTA; 54,28; 5201/ 41282; MILENA ZORANTE DE ALECRIM; 54,28; 5202/ 61836; ENZO GABRIEL CHAGAS DA SILVA; 54,28; 5203/ 22154; DANIELA ARAUJO DE ANDRADE BRANDAO; 54,28; 5204/ 59371; RAPHAELA TALLITA MARTINS FRAGOSO; 54,28; 5205/ 163330; LORRANE DE JESUS TAVARES; 54,28; 5206/ 155974; PIETRA AMIDANI OLIVEIRA; 54,28; 5207/ 53086; CARLA CRISTINA GOMES; 54,21; 5208/ 52653; CÉLIO MARTINS SAMINEZ; 54,21; 5209/ 104660; ANEZIA MERCES SOARES DE VASCONCELOS; 54,21; 5210/ 14022; ELMA ASSUNCAO; 54,21; 5211/ 81502; MARCOS MARCELO SILVA SOUSA; 54,21; 5212/ 161766; RENATO SCHMIDT MIYASHIRO; 54,21; 5213/ 84484; ROGÉRIO SIMÕES DE ALMEIDA; 54,21; 5214/ 149815; VALDENOR ALVES DA SILVA NETO; 54,21; 5215/ 160159; DANIELA CRISTINA FERNANDES; 54,21; 5216/ 160066; ROSANE CRISTINA DE CARVALHO DE MENEZES; 54,21; 5217/ 97539; VÂNIA MARIA DA SILVA; 54,21; 5218/ 141456; SERGIO RICARDO F DE MEDEIROS; 54,21; 5219/ 101499; RUBIA COELHO CAMPOS; 54,21; 5220/ 164273; CINTIA REJANE TRAJANO DA SILVEIRA; 54,21; 5221/ 81567; LEOMICIO FRANCISCO DE SOUZA; 54,21; 5222/ 131120; WEVERTON LOPES SAMPAIO; 54,21; 5223/ 61062; ROSELANE DOS SANTOS CAMPELO; 54,21; 5224/ 10687; ONASSIS OLIVER ARAÚJO DA SILVA; 54,21; 5225/ 61369; JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS; 54,21; 5226/ 132904; ANTONIO NATALICIO SARAIVA MIRANDA; 54,21; 5227/ 74448; VANGELA FERNANDES DE SOUZA SANTOS; 54,21; 5228/ 128405; FELIPE RODRIGUES ALCANTARA; 54,21; 5229/ 60857; NAYARA DIAS TEIXEIRA; 54,21; 5230/ 31062; PRISCILLA DE ALMEIDA ROQUE; 54,21; 5231/ 164283; JAHIRARA DIAS HILARIO; 54,21; 5232/ 18323; DIEGO ASSIS ALMEIDA; 54,21; 5233/ 132060; THIAGO SANTOS PEREIRA; 54,21; 5234/ 134985; RAYSSA RAMOS FIGUEREDO RUFINO; 54,21; 5235/ 136799; YASMIN DE JESUS OLIVEIRA; 54,21; 5236/ 87377; LUMA ROCHA DE SOUSA; 54,21; 5237/ 124220; GABRIELA RODRIGUES SCHIFTER; 54,21; 5238/ 153418; THÂNIA POSSEBON DE OLIVEIRA; 54,21; 5239/ 122563; ARTHUR LUIS DA SILVA RIBEIRO; 54,21; 5240/ 108096; LUIZA LORRANE SILVA LIMA; 54,21; 5241/ 39993; ERICK JUNIO ALVES BARRETO; 54,21; 5242/ 110043; JEFERSON ROCHA BRANDAO; 54,21; 5243/ 107236; LUCIANA KEVENY TELES; 54,21; 5244/ 139852; RAIF YOHACHI YAMAGUCHI MARTINS; 54,21; 5245/ 93610; JESSICA DA SILVA FABRICIO; 54,21; 5246/ 142722; BRUNO HENRIQUE BRANDÃO DE SOUZA; 54,21; 5247/ 79152; ADAILDO JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR; 54,21; 5248/ 61343; NATHÁLIA SILVA MENDES; 54,21; 5249/ 154475; DANIELLE THAÍS LEITE; 54,21; 5250/ 80402; GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS; 54,21; 5251/ 127016; GUSTAVO NEVES DE AGUIAR; 54,21; 5252/ 88464; FILIPE PESSOA LEMOS; 54,21; 5253/ 59956; FERNANDO DE SOUSA MILHOMEM; 54,21; 5254/ 71130; CLAUDIA GASPAR DE ARAÚJO; 54,21; 5255/ 49586; JOSELI DE ANDRADE SALES RODRIGUES; 54,21; 5256/ 85284; GRACIETE ALVES DA SILVA; 54,21; 5257/ 93189; ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO; 54,21; 5258/ 52521; CANDICE PEREIRA RODRIGUES; 54,21; 5259/ 81833; JEANE PEREIRA DE CASTRO; 54,21; 5260/ 32201; SIMONE CASTILHO DE OLIVEIRA; 54,21; 5261/ 83466; EDENISE DE OLIVEIRA LOURENÇO; 54,21; 5262/ 79277; ADRIANE CRISTINA PESSOA TELES; 54,21; 5263/ 159854; PRISCILA ALVES DE ALMEIDA; 54,21; 5264/ 115549; CARINA DA CUNHA DA SILVA; 54,21; 5265/ 135649; PAULA MACHADO LACERDA; 54,21; 5266/ 118424; DANIELA MONTALVAO DA SILVA; 54,21; 5267/ 115312; ANA

PAULA DOS REIS MARTINS; 54,21; 5268/ 151933; RAIARA CARVALHO NOGUEIRA; 54,21; 5269/ 148438; CÍNTIA YARA DA SILVA RIBEIRO; 54,21; 5270/ 119314; GUILHERME ALVIM DO NASCIMENTO; 54,21; 5271/ 105912; GUILHERME DE LIMA ALVES; 54,21; 5272/ 10685; LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ; 54,21; 5273/ 89521; AMANDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA; 54,21; 5274/ 109167; YAN VIEIRA NUNES; 54,21; 5275/ 117859; GUILHERME GOMES DA SILVA; 54,21; 5276/ 89278; YASMIN DE MELO ARAUJO DA CRUZ; 54,21; 5277/ 121691; DAVI ARAGÃO DE PAULA GONÇALVES; 54,21; 5278/ 163165; JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO; 54,21; 5279/ 133386; HIGOR CÉSAR SILVA MEDRADO; 54,21; 5280/ 133900; ROSIMAR ROSA DA SILVA CÂMARA; 54,14; 5281/ 55478; ROSIMAR TURAL DE MORAES; 54,14; 5282/ 90749; MARIA EMILIA DE SOUZA RIBEIRO COSTA; 54,14; 5283/ 126877; EDSON ANOLINO FEITOSA; 54,14; 5284/ 15671; NÁDIA ALMEIDA DE SOUZA; 54,14; 5285/ 10944; ANA PAULA BACELAR DOS SANTOS; 54,14; 5286/ 110382; ISAUQUE CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA; 54,14; 5287/ 116986; ELIDA MARIA RODRIGUES DE MORAES; 54,14; 5288/ 17353; ALINE ELITA MARTINS; 54,14; 5289/ 18117; PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA; 54,14; 5290/ 134523; SINARA CRISTINA BRITO FOLGIERINI; 54,14; 5291/ 164498; RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA GUIMARÃES; 54,14; 5292/ 33670; LORRAYNE ANDREA SILVA RAFAEL MATOS; 54,14; 5293/ 78856; RUANA DE SOUSA AQUINO BENFICA; 54,14; 5294/ 121594; JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO; 54,14; 5295/ 62057; HÉLIO JUAN SILVA DO BOMFIM; 54,14; 5296/ 120972; MICHELE DE CASTRO FERNANDES; 54,14; 5297/ 90087; PAULA ARAÚJO GÛEZ VELO; 54,14; 5298/ 89574; LETÍCIA CORREIA DA SILVA; 54,14; 5299/ 149140; KAREN RAYSSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; 54,14; 5300/ 109921; BRUNA HELEN SOUZA NEVES; 54,14; 5301/ 146828; MILENA ANDRESSA DE SANTANA SANTOS; 54,14; 5302/ 109949; MARINA CARDOSO DE MELO SILVA; 54,14; 5303/ 47470; BRUNO DA SILVA XAVIER; 54,14; 5304/ 160791; LAYSLA GABRIELLE DE OLIVEIRA BRITO; 54,14; 5305/ 93028; LORENA CAMPOS MENDES; 54,14; 5306/ 153753; ISABELE SILVA LIMA; 54,14; 5307/ 126763; MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE CARVALHO; 54,14; 5308/ 53361; ANA CAROLINA RODRIGUES GOUVEIA; 54,14; 5309/ 115975; JOÃO VICTOR DA SILVA MOSQUERA CARVAJAL; 54,14; 5310/ 130429; PEDRO YASSER SOARES DIAS; 54,14; 5311/ 49667; KAROLYN ALVES BARBOSA; 54,14; 5312/ 70731; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; 54,14; 5313/ 120989; ELZI LUIZ BERNARDES NUNES; 54,14; 5314/ 148038; SUELY PEREIRA NEVES; 54,14; 5315/ 21017; MICHELLE BARROS LIMA; 54,14; 5316/ 40804; JOSEFA SANDRA DE CASTRO; 54,14; 5317/ 95782; MARTA MAGALHAES GUIMARAES; 54,14; 5318/ 71952; VIVIANE MENDES DA CONCEIÇÃO; 54,14; 5319/ 13242; TIMI AKAOKA; 54,14; 5320/ 147667; LIDIA SOUZA EL CORAB MOREIRA; 54,14; 5321/ 29414; ANDREIA GOMES VITORINO DE CASTRO; 54,14; 5322/ 39289; LENA MARIA BONIFACIO MEDEIROS; 54,14; 5323/ 81159; GEOVANO DA SILVA DOS SANTOS; 54,14; 5324/ 143494; VANESSA LUNGUINHO DE ANDRADRE; 54,14; 5325/ 165267; FABIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES; 54,14; 5326/ 4078; JOSILENE ALBUQUERQUE DE BONFIM TRINDADE; 54,14; 5327/ 107241; LAYANE DE JESUS MENDES; 54,14; 5328/ 87197; JULIANA ROCHA RIBEIRO; 54,14; 5329/ 160158; CRISTIANE DE OLIVEIRA LARIUCCI; 54,14; 5330/ 50685; WEILLER MACHADO NOBRE ALVES; 54,14; 5331/ 116059; ADEMILSON DA SILVA DE FRANÇA; 54,14; 5332/ 17193; SABRINA SOUZA MARTINS DOS SANTOS; 54,14; 5333/ 103228; JULIANA FERNANDES CARDOSO; 54,14; 5334/ 12231; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; 54,14; 5335/ 104528; ISABELA FERNANDA BARROS SILVA; 54,14; 5336/ 137634; RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO; 54,14; 5337/ 118644; NOÊ DOS REIS FERREIRA JÚNIOR; 54,14; 5338/ 97303; DHIESSYCA VERÔNICA DA SILVA DOS SANTOS; 54,14; 5339/ 61383; PAULO HENRIQUE PESSOA DE SOUZA; 54,14; 5340/ 99826; THAISSA LORENA DA SILVA ARAÚJO; 54,14; 5341/ 91800; DANILO DOS SANTOS CARDOSO; 54,14; 5342/ 26455; EDUARDO XAVIER DE AZEVEDO; 54,14; 5343/ 79798; BRENDIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS; 54,14; 5344/ 124088; LEANDRA BRAGA DA SILVA; 54,14; 5345/ 85314; GABRIEL ROCHA DA SILVA; 54,14; 5346/ 116219; MICHELY SOUZA BORGES; 54,14; 5347/ 132881; WESLEY VERÍSSIMO FAGUNDES; 54,14; 5348/ 94256; DÉBORA DE SOUZA MAIA; 54,07; 5349/ 166555; ELIZÂNGELA PATRÍCIA SILVA PEREIRA; 54,07; 5350/ 85262; WILLIAN SANTOS MELO; 54,07; 5351/ 130011; LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ; 54,07; 5352/ 41931; TAINAH SOUSA DI CAMARGO; 54,07; 5353/ 138032; DAVI RODRIGUES PEREIRA; 54,07; 5354/ 142103; FERNANDA ROCHA TEMPORIM DE LACERDA; 54,07; 5355/ 120750; LUCAS ASSIS DA FONSECA; 54,07; 5356/ 124495; MÁRIO DA SILVA SOUZA; 54,00; 5357/ 81896; MAYARA RODRIGUES TELES; 54,00; 5358/ 152820; VERONICA DE LOURDES SANTANA LOPES; 53,21; 5359/ 118474; IVONICE CAMPOS DE JESUS; 53,21; 5360/ 51761; MARLENE PEREIRA DE SOUSA; 53,21; 5361/ 134189; AUXILIADORA PEREIRA DE MEDEIROS; 53,21; 5362/ 151570; RAIMUNDO G SIQUEIRA CARDOSO; 53,21; 5363/ 7337; ANALCI VIANA DA SILVA DANTAS; 53,21; 5364/ 146436; FÁBIO ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA; 53,21; 5365/ 87833; REGINA CÉLIA CARNEIRO DOS SANTOS; 53,21; 5366/ 117394; ROSELI PEREIRA LIMA; 53,21; 5367/ 154407; ANALICE DE OLIVEIRA TAVARES DA SILVA; 53,21; 5368/ 164326; CLAUDENICE PEREIRA DIAS; 53,21; 5369/ 158768; KELLY CRISTINA DE SOUZA LEOA; 53,21; 5370/ 71793; DIOGO P DE SIMONE; 53,21; 5371/ 114212; SANDRA ANDRADE FERREIRA DA SILVA; 53,21; 5372/ 12852; SARAH KENNIA SILVA ALMEIDA GOMES; 53,21; 5373/ 147936; JOÃO PAULO BATISTA CABRAL; 53,21; 5374/ 86508; PATRÍCIA SOARES DE LIMA; 53,21; 5375/ 163705; LIA COUTO SIMÕES; 53,21; 5376/ 73331; RONNISON FIGUEIREDO MIRANDA; 53,21; 5377/ 93282;

CLAUDIANA BENIGNO SANTANA; 53,21; 5378/ 100040; ELAINE FIGUEIREDO CAVALCANTE GEDEON; 53,21; 5379/ 154544; CAMILA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS; 53,21; 5380/ 148133; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA; 53,21; 5381/ 161610; CELIA ALINE DA CONCEICAO; 53,21; 5382/ 121617; ANDRESA LACERDA RAMOS; 53,21; 5383/ 137468; MULLER DA SILVA ANICETO; 53,21; 5384/ 112797; ANTONIO DYEGO PAIVA VIANA; 53,21; 5385/ 80114; RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA; 53,21; 5386/ 83392; DEBORA FARIAS TOLENTINO; 53,21; 5387/ 47458; BRUNO DE MORAIS BEZERRIL; 53,21; 5388/ 146104; GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA; 53,21; 5389/ 96840; ANDREZA LUCIANA DE SOUSA BRITO; 53,21; 5390/ 130111; RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO; 53,21; 5391/ 84059; ARTHUR ULHÔA FONSECA HOFSTETTER; 53,21; 5392/ 82640; RHENO CAMPOS DE LIMA CORREIA; 53,21; 5393/ 58862; IAN PATRICK MARTINS PIMENTA; 53,21; 5394/ 97363; JHEYZIANNE MELO DA SILVA; 53,21; 5395/ 114367; JULIANA ALMEIDA BRAGA; 53,21; 5396/ 163211; RANIELE LORRANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO; 53,21; 5397/ 47968; ALINE VIEIRA TAVARES; 53,21; 5398/ 88603; THAIS SALDANHA DA SILVA; 53,21; 5399/ 119844; OTÁVIO LOURENÇO; 53,21; 5400/ 133184; RAYANNE PAULLA DOURADO DE OLIVEIRA; 53,21; 5401/ 77655; POLLYNE COUTINHO LIMA; 53,21; 5402/ 96320; BRUNA DA SILVA NEVES; 53,21; 5403/ 60530; DABRIO JUNIOR VITORIO VIEIRA; 53,21; 5404/ 78210; BRUNA OLIVEIRA DA SILVA; 53,21; 5405/ 94749; CAMILA MOREIRA MARTINS JORGE; 53,21; 5406/ 133264; JANECLIDE DOS SANTOS VELOSO; 53,21; 5407/ 27693; JESSICA DA COSTA VELOZO; 53,21; 5408/ 131423; JULIANA FERREIRA ALVES; 53,21; 5409/ 142365; FELIPE FAUSTO FERREIRA DE ARAÚJO; 53,21; 5410/ 162280; ELLEN GONÇALVES CHAGAS; 53,21; 5411/ 50455; MATEUS CARVALHO DA SILVA VERGARA; 53,21; 5412/ 74717; LETICIA GOMES BITENCOURT; 53,21; 5413/ 147942; EDNA GONÇALO VIEIRA; 53,21; 5414/ 20787; MARINALVA MOURA S. RODRIGUES; 53,21; 5415/ 117535; RICARDO RIBEIRO DA SILVA; 53,21; 5416/ 93665; LUIZ PAULO RODRIGUES DA COSTA; 53,21; 5417/ 81710; WALLACE MIRANDA BASTOS; 53,21; 5418/ 15510; RUBIA CRISTIANE RODRIGUES DE MACEDO; 53,21; 5419/ 65734; KARINE TURIAL DA SILVA; 53,21; 5420/ 87605; GUILHERME DOMINGOS DE PAIVA; 53,21; 5421/ 9883; ALINE FERREIRA DA COSTA; 53,21; 5422/ 9050; HERMÍNIA CARVALHO BEZERRA; 53,21; 5423/ 72531; VALDIVINO DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA; 53,21; 5424/ 101244; RAQUEL DE SOUZA SILVA; 53,21; 5425/ 92327; CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS; 53,21; 5426/ 158071; ANA KARLA VILELA DA SILVA; 53,21; 5427/ 15069; THAYNE LOPES DE FARIA; 53,21; 5428/ 14017; SEBASTIÃO LIMA MARTINS; 53,21; 5429/ 115499; LORENA LEANDRO DA SILVA REZENDE; 53,21; 5430/ 83471; ESTEFÂNIA ARAÚJO GONÇALVES; 53,21; 5431/ 49173; JULIANA DE LIMA OLIVEIRA; 53,21; 5432/ 151198; BIANCA FONSECA ALVES OLIVEIRA; 53,21; 5433/ 54705; KATIELY PEREIRA FRADES; 53,21; 5434/ 121717; ALEX RODRIGUES LOBO; 53,21; 5435/ 155233; RYSANDRA RAYSSA GUERRA DE MEDEIROS; 53,21; 5436/ 98694; JAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO; 53,21; 5437/ 52094; KÉDIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA; 53,21; 5438/ 88663; MARIA CLÁUDIA TIMO MOURA; 53,21; 5439/ 116265; KACYUS HANDELL DE ALMEIDA SILVA; 53,21; 5440/ 3896; MARIANA ALVES DE SANTANA; 53,21; 5441/ 83867; JEAN BARBOSA DA SILVA; 53,21; 5442/ 102371; ÁUREO HENRIQUE MADUREIRA CARNEIRO; 53,21; 5443/ 99701; DIORKAEFF TORRES DE SOUSA ARAUJO; 53,21; 5444/ 51942; ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA; 53,21; 5445/ 126603; BRUNA VENÂNCIO DANTAS; 53,21; 5446/ 141651; DANRLEY PIRES VICTOR; 53,21; 5447/ 82282; ESTHER ARAUJO DE LARA; 53,21; 5448/ 146428; LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 53,14; 5449/ 143543; ROSANGELA DOS SANTOS SOARES; 53,14; 5450/ 6453; CARLA DE OLIVEIRA DUARTE; 53,14; 5451/ 105369; JACQUELINE FERNANDA DE CASTRO; 53,14; 5452/ 79240; IZABELA JERUSA DA SILVA MAIA; 53,14; 5453/ 13281; RENATO DO NASCIMENTO NÓBREGA; 53,14; 5454/ 126553; CLAUDIANO DA CONCEIÇÃO LIMA; 53,14; 5455/ 126912; ELIZONILDO RODRIGUES SILVA; 53,14; 5456/ 93958; VIVIANE BRAZ DE OLIVEIRA; 53,14; 5457/ 43549; ANA AMELIA GOMES DE OLIVEIRA; 53,14; 5458/ 85958; TÔNIA MARTINS SOARES DE MELO; 53,14; 5459/ 17306; MILENA MENDONÇA DOS SANTOS; 53,14; 5460/ 82770; JORGE CARLOS SANTOS DAS MERCÊS; 53,14; 5461/ 46191; DANIELLE MARIA DE SOUSA NUNES MOREIRA; 53,14; 5462/ 129322; APARECIDA GREICIANE DE ALENCAR; 53,14; 5463/ 82777; PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES; 53,14; 5464/ 88746; PATRICIA CRESCENCIO PINHEIRO SANTOS; 53,14; 5465/ 158020; FRANCO HENRIQUE ALVES GOMES; 53,14; 5466/ 155894; RAMAYANNE VIEIRA DA CUNHA; 53,14; 5467/ 148135; YARA ALICE BARRETO SILVA; 53,14; 5468/ 63979; SAMUEL HENRIQUE FIGUEREDO ARUASTE; 53,14; 5469/ 80671; THIAGO MATOS DE OLIVEIRA; 53,14; 5470/ 10403; THAYANE MARTINS SOTO; 53,14; 5471/ 100249; JHONNY DE FARIAS SILVA; 53,14; 5472/ 35818; CELINA PAUFERRO MAFRA; 53,14; 5473/ 156667; LUIZ MAURICIO SOUZA PRATA; 53,14; 5474/ 104843; LUCAS GONÇALVES DA SILVA; 53,14; 5475/ 84146; ROSANE BARBOSA CANDIOTTO; 53,14; 5476/ 149641; RODRIGO SILVA DA COSTA CARVALHO; 53,14; 5477/ 89014; ANA GRACE DE OLIVEIRA; 53,14; 5478/ 132679; MURILLO DE SOUZA CAGIANO BARBOSA; 53,14; 5479/ 154314; CAROLINE ALMEIDA DE MELO; 53,14; 5480/ 62944; MARINA AVELAR VITORINO; 53,14; 5481/ 95259; SARA PRISCILA ABREU DE BRITO; 53,14; 5482/ 165558; THAIS RODRIGUES BARBOSA; 53,14; 5483/ 115031; THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES; 53,14; 5484/ 138012; DAVID LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA; 53,14; 5485/ 120449; JONATHAN WILLIAM MAIA DOS SANTOS; 53,14; 5486/ 82763; ARTHUR FROES FERREIRA BARROS; 53,14; 5487/ 79504; NATHALIA DE PAULA OLIVEIRA; 53,14;

5488/ 75059; NAYRA ALMEIDA MONTEZUMA; 53,14; 5489/ 216; SERGIO CAIXETA DE QUEIROZ; 53,14; 5490/ 103889; EMANUEL MOREIRA DOS ANJOS; 53,14; 5491/ 13363; AMANDA GABRIELI DE CARVALHO FREITAS; 53,14; 5492/ 121262; SUSILENE DOS SANTOS DELFINO; 53,14; 5493/ 65451; TATYANA FERNANDES CARVALHO DE SÁ; 53,14; 5494/ 92954; ANA CLARA SANTANA GUEDES; 53,14; 5495/ 136713; MARIANA LIMA E SILVA; 53,14; 5496/ 125411; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA; 53,14; 5497/ 81814; AHLEX SERGIO DA COSTA OZORIO; 53,14; 5498/ 99743; FERNANDO MATTOS; 53,14; 5499/ 143590; VANUSA PEREIRA VAZ; 53,14; 5500/ 131412; ALICE APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA; 53,14; 5501/ 64085; MARIA FRANCISCA ROCHA RIBEIRO FILHA; 53,14; 5502/ 87717; ÂNGELA MARIA SILVA DE SOUZA FRANÇA; 53,14; 5503/ 117375; MIRIAN FRANCELINO DE SOUZA; 53,14; 5504/ 116423; GILVAN MENDES DA SILVA; 53,14; 5505/ 153897; ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA SANTOS; 53,14; 5506/ 160431; LIDIA FONSECA MOREIRA DA SILVA; 53,14; 5507/ 14717; CRISTINA DE LIMA MARQUES ALVES; 53,14; 5508/ 145655; ANA PAULA TRINDADE PESSOA MONTEIRO; 53,14; 5509/ 129473; CARLOS VINÍCIUS PASSOS; 53,14; 5510/ 117333; LUANA DA SILVA ALMEIDA; 53,14; 5511/ 11853; ISRAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO; 53,14; 5512/ 137066; ANGELA MARIA RORIZ; 53,14; 5513/ 13246; LUCIANA ROCHA DE NOVOA; 53,14; 5514/ 84570; WELTON CARVALHO ALVES; 53,14; 5515/ 107808; KARINE GUIMARÃES LEITE; 53,14; 5516/ 159078; ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA OFUJI; 53,14; 5517/ 138078; ALEX WEILER MAGALHAES; 53,14; 5518/ 147368; NATASCHA CORDEIRO FIUZA MALVEIRA; 53,14; 5519/ 77207; FERNANDA GOMES MENESES; 53,14; 5520/ 74032; MARIA RENATA SILVA DA CRUZ; 53,14; 5521/ 95466; GRACILENE RODRIGUES CHAVES FERNANDES; 53,14; 5522/ 73280; DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SOARES; 53,14; 5523/ 102876; NOEMY LOPES DE MIRANDA NASCIMENTO; 53,14; 5524/ 74194; JAIANE DE QUEIROZ SANTOS; 53,14; 5525/ 136091; CAMILA ALVARES; 53,14; 5526/ 156602; KELLY CRISTTINE DIAS DE OLIVEIRA VALENTE; 53,14; 5527/ 79509; ALICE GOMES MORENO; 53,14; 5528/ 96823; CASSIA DOS SANTOS GODINHO; 53,14; 5529/ 172; NAYALLE PAULA DO ESPÍRITO SANTO; 53,14; 5530/ 126406; LUANA LOHANY ALVES DA SILVA; 53,14; 5531/ 92877; IZABELLA LIMA DE FREITAS; 53,14; 5532/ 79709; LUCAS GOMES DA SILVA; 53,14; 5533/ 129984; AGATHA RODRIGUES FONSECA BARBOSA; 53,14; 5534/ 138149; NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS; 53,14; 5535/ 129576; AMANDA KARINA ROMUALDO COSTA; 53,14; 5536/ 86492; GABRIEL RIBEIRO DE ALMEIDA; 53,14; 5537/ 123925; WINICIUS ISAQUI DOS SANTOS GUIMARAES; 53,14; 5538/ 165257; NATIELLE ANANNDIA OLIVEIRA DA SILVA; 53,14; 5539/ 160709; VITOR AUGUSTO NOGUEIRA GUIMARÃES SILVA; 53,14; 5540/ 152871; MATEUS MARQUES TRIGUEIRO; 53,14; 5541/ 91516; CAROLINY MOURA DA CONCEIÇÃO; 53,14; 5542/ 48123; MATEUS DA COSTA MOTA; 53,14; 5543/ 156982; JOICE ALVES FIGUEREDO; 53,14; 5544/ 49993; JONATHAN MAYCK OLIVEIRA DA SILVA; 53,14; 5545/ 138771; VALÉRIA DE MOURA MONTENARI; 53,07; 5546/ 151906; JAIME MARTINS DE OLIVEIRA; 53,07; 5547/ 100593; CLEIDIANE CRUZ CLAUDINO DOS SANTOS; 53,07; 5548/ 147254; JANDSON JURUMENHA SANTOS; 53,07; 5549/ 155276; WATSON MARIANO DA SILVA; 53,07; 5550/ 87291; RAFAELA RODRIGUES DA COSTA FARIA; 53,07; 5551/ 13652; EDSON ALVES BATISTA; 53,07; 5552/ 143653; JÚNIA SOUSA SILVA; 53,07; 5553/ 139541; WALLACE MORAES SANTOS; 53,07; 5554/ 7199; GILVAN CONCEIÇÃO; 53,07; 5555/ 73642; GABRIELA BERNARDINI DE SOUZA; 53,07; 5556/ 110005; CIBELE JACILHIA DOS REIS MOTTA; 53,07; 5557/ 21445; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PERES; 53,07; 5558/ 71229; LUIZA OLIVEIRA DA SILVA; 53,07; 5559/ 124223; NATÁLIA ALVES DA ROCHA SOBRAL; 53,07; 5560/ 109422; ARMANDO SÉRGIO DOS SANTOS SANTANA; 53,07; 5561/ 123760; JÚLIA LEITE DE SOUZA; 53,07; 5562/ 162387; MATHEUS SOARES RODRIGUES; 53,07; 5563/ 106758; TALITA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA; 53,07; 5564/ 48677; DANIEL DÓRIA SANTOS; 53,07; 5565/ 134848; YASMIN VIRGÍNIA DA SILVA COSTA; 53,07; 5566/ 29856; KENIA MONTEIRO DE SOUZA; 53,07; 5567/ 131097; CAIO RYAN MATOS DE CASTRO; 53,07; 5568/ 74836; ANDRIELLE ALVES BARROS RABELO; 53,07; 5569/ 47028; HUGO VITELLI PEIXOTO; 53,00; 5570/ 150045; MARIA DENAZARÉ ALVES; 53,00; 5571/ 80901; ADELAINE SOUZA E SILVA; 53,00; 5572/ 149376; LUCILAY DE CASTRO VAZ BANDEIRA; 53,00; 5573/ 138396; WANDERSON PEREIRA DE QUEIROZ; 53,00; 5574/ 125918; JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS; 53,00; 5575/ 123814; LUANA RABELO BASTOS; 53,00; 5576/ 60293; SAMUEL DE CARVALHO RIBEIRO; 53,00; 5577/ 81358; KELLY GONÇALVES VIEIRA; 53,00; 5578/ 103380; ANA PAULA SOARES FERREIRA DE MENEZES; 53,00; 5579/ 42844; ESTER ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 53,00; 5580/ 40263; RAYSSA FATIMA JERONIMO DE MOURA; 53,00; 5581/ 118241; SARA ÉLEN DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA; 53,00; 5582/ 101431; THAIS JÚLIA DE OLIVEIRA LUCAS; 53,00; 5583/ 79589; STÉFANNY JESUS DE SOUZA; 53,00; 5584/ 116584; IVANI DE JESUS ROCHA; 52,14; 5585/ 114596; SORAIA BESERRA DA SILVA TEIXEIRA; 52,14; 5586/ 75519; ANDRÉA DA COSTA LIMA; 52,14; 5587/ 149611; LÚCIA DA SILVA ARAUJO FERREIRA; 52,14; 5588/ 150266; DANIELLE MACEDO ROCHA SOARES; 52,14; 5589/ 63404; ROBSON GUEDES VIEIRA; 52,14; 5590/ 47392; CARLA PATRÍCIA REIS DE MEDEIROS; 52,14; 5591/ 116222; ANTÔNIA SANDRA VIEIRA SILVA; 52,14; 5592/ 162755; MARCIO DE SOUSA PAIXAO; 52,14; 5593/ 109232; MICHELE FERREIRA DE MORAIS MENDES; 52,14; 5594/ 21341; REGINALDO VIANA DINO DOS SANTOS; 52,14; 5595/ 148697; ALEX DA SILVA ANDRADE; 52,14; 5596/ 117588; JALCIVONE DE JESUS MENDES; 52,14; 5597/ 118775; RITA DE CASSIA QUEIROZ

SANTOS SIQUEIRA; 52,14; 5598/ 42730; LARISSA LUNA DA COSTA VALE OLIVEIRA; 52,14; 5599/ 117115; ALÉRCIO RODRIGUES DE SOUZA; 52,14; 5600/ 145404; TATIANE DA ROCHA COUTO; 52,14; 5601/ 106899; TATIANA ARRUDA DE SOUSA BERNARDES; 52,14; 5602/ 17091; MARCELA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ; 52,14; 5603/ 147616; MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA; 52,14; 5604/ 14410; ANDREIA RIOS DA SILVA; 52,14; 5605/ 29627; RACHEL BARCELLOS; 52,14; 5606/ 144492; KEZIA SANTOS ARAUJO LIMA; 52,14; 5607/ 156659; EDUARDO LIMEIRA PEREIRA MARTINS; 52,14; 5608/ 72141; KAIO CESAR DE MATOS PIMENTA; 52,14; 5609/ 82099; DIEGO MENDONÇA; 52,14; 5610/ 5472; MIRLENE DE SOUSA NOGUEIRA; 52,14; 5611/ 162732; RAMON GOMES DIAS XAVIER; 52,14; 5612/ 121413; MANOELA CARVALHO BARBOSA; 52,14; 5613/ 154597; FERNANDO FELIPE DA SILVA RODRIGUES; 52,14; 5614/ 72848; MAYARA DE FREITAS ALBUQUERQUE; 52,14; 5615/ 105811; GIULIANA ESTEVES DUARTE; 52,14; 5616/ 112943; RAWANNE RIBEIRO RAMOS; 52,14; 5617/ 61381; ROBERTTA YOHANNA RODRIGUES GAMA; 52,14; 5618/ 101331; NAYARA FERREIRA DA SILVA; 52,14; 5619/ 152568; GABRIEL NUNES DE LIMA; 52,14; 5620/ 64605; GRACIENE ALVES TAVARES; 52,14; 5621/ 139993; PAULA RAMOS MAGALHÃES DE SOUZA; 52,14; 5622/ 89345; ELEN DIANA GARRETO DA SILVA SOUSA; 52,14; 5623/ 83638; MÔNICA FERREIRA DE ALMEIDA; 52,14; 5624/ 103823; GABRYELLE ROSA DE JESUS; 52,14; 5625/ 141195; STEFANY TAMARA NAVARRO PINHEIRO DE SOUSA; 52,14; 5626/ 106731; DAIANE VIEIRA DE BRITO; 52,14; 5627/ 39698; RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS; 52,14; 5628/ 55610; LARISSA MEDEIROS SILVA; 52,14; 5629/ 6342; ANA KAROLINE NATANIEL CUSTÓDIO; 52,14; 5630/ 144208; PATRICK CAIQUE MENEZES DA ROCHA; 52,14; 5631/ 113218; MANOELA SCHMIDT SABADIN VIEIRA; 52,14; 5632/ 127598; ALEXANDRE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA; 52,14; 5633/ 97248; LUCAS RIBEIRO DE SOUSA; 52,14; 5634/ 156219; OTHON GABRIEL CARVALHO ARAUJO; 52,14; 5635/ 160918; ANTONIO ASSUNÇÃO REIS NETO; 52,14; 5636/ 133271; GABRIEL MOREIRA DE ALCANTARA; 52,14; 5637/ 123554; JÉSSICA LAYANNE LOPES SPINDOLA; 52,14; 5638/ 96103; NATHALIA DOS SANTOS FERRAZ; 52,14; 5639/ 115642; SARA SANTOS SALDANHA; 52,14; 5640/ 153588; NATHAN ÁSAFE LEITE DOURADO; 52,14; 5641/ 147998; RAYSSA GAMA OLIVEIRA; 52,14; 5642/ 105843; JANAILDA PEREIRA DOS SANTOS; 52,14; 5643/ 148644; GEOVANNY SILVEIRA ARAÚJO; 52,14; 5644/ 89374; MARIA CLEONES BRITO RODRIGUES; 52,14; 5645/ 119793; NEIDE MARY ROSANA GONCALVES; 52,14; 5646/ 105868; IRACEMA CAVALCA E SILVA DE ALMEIDA SOUSA; 52,14; 5647/ 117483; FRANCISCO ROBERTO GOMES; 52,14; 5648/ 148458; MARCELO GOMES DA SILVA; 52,14; 5649/ 48283; ALEX LIMA DA SILVA; 52,14; 5650/ 149192; NEILDSON ARAÚJO RUIZ; 52,14; 5651/ 154946; THIAGO GONÇALVES DA SILVA; 52,14; 5652/ 12954; ANDRÉ SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO; 52,14; 5653/ 124898; PATRICK RESENDE SOUZA SILVA; 52,14; 5654/ 13906; CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA; 52,14; 5655/ 164520; JARON CASTRO SOARES SILVA; 52,14; 5656/ 144344; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 52,14; 5657/ 126050; ELIZANGELA CANDIDA DE JESUS QUEIROZ; 52,14; 5658/ 123428; CLAUDINEIA FRANCISCA DE LIMA; 52,14; 5659/ 82649; KARINNA RODRIGUES FERREIRA; 52,14; 5660/ 143694; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA; 52,14; 5661/ 152198; WAGNER LUÍS SILVA; 52,14; 5662/ 88885; ELISSON DE SOUZA SALES; 52,14; 5663/ 81726; MARIZELIA MACHADO DE QUEIRÓS; 52,14; 5664/ 53397; RAFAELLI MACIEL DA SILVA DE QUEIROZ; 52,14; 5665/ 78857; WEUDES ALVES RIBEIRO; 52,14; 5666/ 71964; ANNY MYRIAN TORRES MENDANHA REIS; 52,14; 5667/ 76206; RAFAEL DE ASSIS RIBEIRO; 52,14; 5668/ 84290; RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS; 52,14; 5669/ 25999; MARIA NATÁLIA FERREIRA DA SILVA SOUSA; 52,14; 5670/ 143640; CAMILA COSTA RABELLO; 52,14; 5671/ 47940; DALTON PEREIRA LISBOA; 52,14; 5672/ 136493; YARA FERREIRA ROSARIO; 52,14; 5673/ 126002; THIAGO COSTA CRUZ; 52,14; 5674/ 47228; NATHÁLIA MELO DE OLIVEIRA; 52,14; 5675/ 128025; JESSICA SILVA SOUZA; 52,14; 5676/ 110368; EDUARDO MENDES CUNHA; 52,14; 5677/ 62817; FERNANDA DE SOUZA LEITÃO; 52,14; 5678/ 4491; JONAS BRITO ROGÉRIO; 52,14; 5679/ 43503; LIZANDRA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA; 52,14; 5680/ 158903; CAMILA THAYS DOS SANTOS SILVA; 52,14; 5681/ 107899; LARISSA CASTRO LIMA; 52,14; 5682/ 148735; VICTÓRIA SILVA NASCIMENTO ALENCAR; 52,14; 5683/ 156158; MATHEUS SANTOS RIBEIRO; 52,14; 5684/ 83972; JÚLIA LIMA MIRANDA; 52,14; 5685/ 132764; LUAN SOUZA ALBUQUERQUE; 52,14; 5686/ 82871; VITOR DE ASSIS PEREIRA; 52,14; 5687/ 145465; ELIZABETH DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA; 52,07; 5688/ 45184; MARIA LÚCIA MEDEIRO DO NASCIMENTO; 52,07; 5689/ 10176; MARCOS ABREU CARNEIRO; 52,07; 5690/ 88843; ROSILENE HONORIO ALVES PRAINHA; 52,07; 5691/ 95495; CASSIA JECYLIA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA; 52,07; 5692/ 129445; ROBSON MACHADO BARBOSA; 52,07; 5693/ 9151; ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA DORMUNDO; 52,07; 5694/ 60557; ADRIANA T. CECY; 52,07; 5695/ 11669; MARIA PATRICIA SOUZA DE AGUIAR; 52,07; 5696/ 63204; ALEX BASTOS E SILVA; 52,07; 5697/ 30656; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; 52,07; 5698/ 135483; ADÉLIA MARIA CANAAN FUMIAN MARQUES; 52,07; 5699/ 88027; SIMONE ALVES DA TRINDADE; 52,07; 5700/ 99450; RENILDA RODRIGUES MARINHO; 52,07; 5701/ 122913; LIVIA LIARA BERNADINO; 52,07; 5702/ 116010; FRANCISMEIRE BALISA DOS SANTOS FEITOSA; 52,07; 5703/ 131870; RODRIGO COSTA NEPOMUCENO FORMIGA; 52,07; 5704/ 19268; FELIPE MOURA DE ARAUJO; 52,07; 5705/ 115624; VINÍCIUS ASSIS DA MOTA; 52,07; 5706/ 114011; SARAH CARVALHO COSTA RAMALHO; 52,07; 5707/ 89636; SARA MICHELE

GONÇALVES LINO; 52,07; 5708/ 46827; MUNIQUE DE OLIVEIRA SOARES ARAUJO; 52,07; 5709/ 146281; ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO; 52,07; 5710/ 150701; ALESSANDRA APARECIDA REZENDE; 52,07; 5711/ 152109; AIRTON CEZAR COSTA DE SOUSA; 52,07; 5712/ 63589; WESLEY FELIPE DE MELO; 52,07; 5713/ 124342; ANDERSON DE SOUZA BARBOSA; 52,07; 5714/ 146391; DEYVERSON SALES ARAUJO; 52,07; 5715/ 162961; ARTUR DA SILVA GARRIDO; 52,07; 5716/ 28898; MARTA GABRIELLY AGUIAR DE SOUSA; 52,07; 5717/ 71032; BARBARA NUNES VERAS RODRIGUES; 52,07; 5718/ 72027; MARCELO SARAIVA PORTELA; 52,07; 5719/ 63859; DANUBIA RODRIGUES SILVA; 52,07; 5720/ 143752; LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS; 52,07; 5721/ 98631; DANIEL RODRIGUES DA SILVA; 52,07; 5722/ 101351; YAN FELIPPE LOPES DA SILVA; 52,07; 5723/ 157643; ISABELA TEIXEIRA DE MELO; 52,07; 5724/ 136225; ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS; 52,07; 5725/ 19665; ANA REBECA BEZERRA COSTA; 52,07; 5726/ 19620; BEATRIZ NUI RODRIGUES DE MATOS; 52,07; 5727/ 62874; SARAH MONTE DOS SANTOS; 52,07; 5728/ 137728; MEL VIEIRA MACHADO; 52,07; 5729/ 151100; DÉBORA CÔRTEZ COSTA; 52,07; 5730/ 57085; ADEILTON LIMA DA SILVA; 52,00; 5731/ 6552; IZABEL DO VALE CARNEIRO MENDES; 52,00; 5732/ 10227; JORGE PAULO VIEIRA; 52,00; 5733/ 137790; SILVIO REGES DE OLIVEIRA FILHO; 52,00; 5734/ 140517; CLARISSA SOARES FERNANDES PINHEIRO; 52,00; 5735/ 81521; MARA BARBOSA SANTIAGO; 52,00; 5736/ 91091; PERPETUA LUZIA DA SILVA MOREIRA; 52,00; 5737/ 62002; VANESSA PAES DOS SANTOS; 52,00; 5738/ 79505; ROBERTA HARUMI PINHEIRO SASAKI; 52,00; 5739/ 155194; DANIELLE CRISTINE DA SILVA; 52,00; 5740/ 108509; AMANDA BRITO DE SOUZA PAZ; 52,00; 5741/ 123204; JULIANA DO NASCIMENTO SILVA; 52,00; 5742/ 134902; DAVID DENIS ALMEIDA EZEQUIEL; 52,00; 5743/ 81540; VÂNIA DE JESUS ARAUJO PINHEIRO; 52,00; 5744/ 122036; KARLA AZEVEDO MOREIRA; 52,00; 5745/ 10647; JOSÉ BARCELLOS DO NASCIMENTO NETO; 52,00; 5746/ 73455; RAFAELA LOPES RIBEIRO; 52,00; 5747/ 133915; ERICA GOMES DE ALMEIDA; 52,00; 5748/ 7789; DIEGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA; 52,00; 5749/ 82659; MARIA BETÂNIA FERREIRA GUGLIELMELI; 52,00; 5750/ 104087; LEONARDO JOSE PASSOS BERNARDES; 52,00; 5751/ 126615; JAMISON LUIZ BATISTA DIAS; 52,00; 5752/ 116783; ANA PAULA TEIXEIRA COSTA DE JESUS; 52,00; 5753/ 74907; ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA; 52,00; 5754/ 63759; GRASIELE VIANA DE SOUSA; 52,00; 5755/ 44183; GLEICIANE ARAUJO FERNANDES; 52,00; 5756/ 45057; NAYARA DUTRA SANTOS; 52,00; 5757/ 46185; ELAINE SHEILA LOIOLA; 52,00; 5758/ 136536; BRUNNA FERREIRA QUIILÃO DE ALMEIDA; 52,00; 5759/ 131322; ELIANA PAULA NOBRE MARTINS; 52,00; 5760/ 162623; CAMILA DE SOUSA VELÔSO; 52,00; 5761/ 52329; LAYS PEREIRA NUNES; 52,00; 5762/ 107338; NATHALY AGUIAR TORRES; 52,00; 5763/ 138001; LUIS FELIPE BRAGA DE SOUSA; 52,00; 5764/ 80792; RAFAEL DE SOUSA HERINGER; 52,00; 5765/ 146835; NATÁLIA ORNELAS MARTINS; 52,00; 5766/ 140113; ÉDER KELMERSON CAVALCANTE COSTA SILVA; 52,00; 5767/ 17286; ANA VIRGÍNIA FERREIRA MICAS; 52,00; 5768/ 102897; ISABELLA FÁTIMA RODRIGUES SILVA; 52,00; 5769/ 134704; ARMANDO SANTOS FERREIRA; 52,00; 5770/ 57022; DAVI CARVALHO ARAÚJO; 52,00; 5771/ 157673; FRANCISCA MARIA SILVA SANTOS; 51,07; 5772/ 56331; LOUDECI JACOB PIMENTEL; 51,07; 5773/ 130967; ELIZÂNGELA CRISTINA ROCHA DA SILVA; 51,07; 5774/ 116151; ALEXANDER NASCIMENTO DE ARAUJO; 51,07; 5775/ 155823; KELLE ARAUJO DA SILVA; 51,07; 5776/ 161159; EDUARDO LOPES DE JESUS; 51,07; 5777/ 92766; LUCINEIDE GUERRA DO NASCIMENTO LEAL; 51,07; 5778/ 5187; NIELSON INACIO PERADELES; 51,07; 5779/ 103413; GUIDO ANTONIO DOMINGUES; 51,07; 5780/ 123370; VIVIANE MILANI RIBEIRO FRANCO; 51,07; 5781/ 32497; NILSON DIAS DA SILVA; 51,07; 5782/ 51521; ADAISE AMÉLIA MARIA DE BRITO; 51,07; 5783/ 120593; ANDRÉA MARIA DE BERREDO REIS LIMA; 51,07; 5784/ 128939; CARINE DE ATAIDE ALMEIDA MOTA; 51,07; 5785/ 145027; LUCILEIA BORCHARDT DUARTE; 51,07; 5786/ 82832; GISELLE MOTA XAVIER; 51,07; 5787/ 111523; PATRICIA EMANUELA PEREIRA DA SILVA; 51,07; 5788/ 23398; MARIA DUCILENE LIMA; 51,07; 5789/ 141624; TARCÍSIO JOSÉ FERREIRA; 51,07; 5790/ 139854; CARLOS EDUARDO AGUIAR SOARES; 51,07; 5791/ 90173; ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS; 51,07; 5792/ 113894; SÉRGIO LUIS JESUS BRAGA MORAES; 51,07; 5793/ 153870; ELIANE DE SOUZA DIAS DE SÁ; 51,07; 5794/ 96644; JULIE ANNY BRITO CORREIA; 51,07; 5795/ 126069; ALINE DOS SANTOS FERREIRA VAZ; 51,07; 5796/ 151635; IVAN BISPO DE OLIVEIRA BARROS; 51,07; 5797/ 149964; SANDRA DA SILVA CAVALCANTE; 51,07; 5798/ 84318; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA; 51,07; 5799/ 127790; EDUARDA KAMYLE FIGUEIREDO BRAZ; 51,07; 5800/ 146801; RHUAN MURILO FERREIRA MARTINS; 51,07; 5801/ 42459; MARIA RITA SOUSA BARBOSA; 51,07; 5802/ 104828; JULIO CESAR DA SILVA CASTRO; 51,07; 5803/ 109462; RODRIGO BELARMINO RODRIGUES; 51,07; 5804/ 13807; MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS; 51,07; 5805/ 19629; WELERSON FERREIRA DA SILVA; 51,07; 5806/ 89631; BRUNNA BERTOLDO MELÃO; 51,07; 5807/ 128676; KARINE MARIA SANTANA BARBOSA; 51,07; 5808/ 150662; RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA; 51,07; 5809/ 110983; JOSUÉ MIGUEL DE OLIVEIRA; 51,07; 5810/ 35141; LETÍCIA SOARES; 51,07; 5811/ 134364; BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA; 51,07; 5812/ 55887; MARCELO MARTINS DOS REIS JÚNIOR; 51,07; 5813/ 47554; LAÍS MIRELA DE OLIVEIRA COELHO; 51,07; 5814/ 164718; SUZANA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA; 51,07; 5815/ 136099; AMARILES JORGE LEITE DE ARAÚJO; 51,00; 5816/ 102204; VALERIA FERNANDES DA CRUZ SILVA; 51,00; 5817/ 109539; GILDETE SOARES ANDRADE; 51,00; 5818/ 107422; MÁRCIA MARIA HOLANDA PEREIRA DE

ARAÚJO; 51,00; 5819/ 100054; SÔNIA MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA; 51,00; 5820/ 146364; KARLA CRISTINA DA SILVA TORRES; 51,00; 5821/ 150581; ANETE PEREIRA DA SILVA; 51,00; 5822/ 84254; TONY LEE DE AZEVEDO OLIVEIRA; 51,00; 5823/ 139545; LÚCIA DE MIRANDA BARBIERI ESTEVAM; 51,00; 5824/ 7671; URAMAR SAMPAIO RIBEIRO FERREIRA; 51,00; 5825/ 142416; EDIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 51,00; 5826/ 140531; FRANCISCA PEREIRA DA SILVA; 51,00; 5827/ 160986; ROBSON DE OLIVEIRA LOPES; 51,00; 5828/ 137950; ALESSANDRA NUNES BENICIO DE OLIVEIRA; 51,00; 5829/ 13362; ALANO TAVARES DA CUNHA; 51,00; 5830/ 99960; MIRIAM DE FATIMA VITOR DIAS; 51,00; 5831/ 132498; LUCIANA MARQUES DA SILVA; 51,00; 5832/ 83734; MICHELLE MARCONDES DA MATTA; 51,00; 5833/ 86789; ELISÂNGELA MOURA FRANCISCO; 51,00; 5834/ 106823; MÔNICA CORSIN VITORINO PEREIRA; 51,00; 5835/ 119178; VANIA MARIA DIAS DE ARAUJO; 51,00; 5836/ 148874; TABITA LORENA DOS SANTOS PESSOA; 51,00; 5837/ 163877; JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MAGALHÃES; 51,00; 5838/ 137879; ALISSON DA CRUZ NEVES; 51,00; 5839/ 101877; MÁRCIA CRISTINA ESPAGNOLI; 51,00; 5840/ 12824; GERALDO LUIZ SANTOS LEITE FILHO; 51,00; 5841/ 145559; THIAGO KENNDY DE SOUZA MOTA; 51,00; 5842/ 117474; KESSY KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA; 51,00; 5843/ 157213; IVANILSON PEREIRA PRIMO; 51,00; 5844/ 160710; DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA; 51,00; 5845/ 129736; GIZELE ROSA GOMES; 51,00; 5846/ 87891; GABRIELLA DA SILVA NUNES; 51,00; 5847/ 48351; ALISON PAULINELLI HONORATO PEREIRA; 51,00; 5848/ 105408; LUANNA CHRISTINE BARBOSA DA SILVA; 51,00; 5849/ 129723; ANDERSON DE MEDEIROS AVELINO COSTA; 51,00; 5850/ 103632; POLIANE FERREIRA MARTINS; 51,00; 5851/ 147660; ABSOLLOM LUZ DE SOUSA LIMA; 51,00; 5852/ 121308; MAIANE DE ARAUJO SILVA; 51,00; 5853/ 82530; TATIANE DA COSTA MOREIRA; 51,00; 5854/ 152382; FREDERICO GUILHERME PAIXAO DOS SANTOS; 51,00; 5855/ 91995; THIAGO GONÇALVES DO CARMO; 51,00; 5856/ 73149; CHAYNE ARAUJO ROCHA; 51,00; 5857/ 110523; BERNARDO KRUCHAK BARROS; 51,00; 5858/ 13595; CLAUDIANE SANTOS; 51,00; 5859/ 51190; FERNANDO RODRIGUES MELO DA SILVA; 51,00; 5860/ 153636; LUANA JACINTO DE OLIVEIRA; 51,00; 5861/ 136618; DANIEL FREITAS MARTINS; 51,00; 5862/ 125923; DISLEY ROBERTS DA SILVA SANTOS; 51,00; 5863/ 146589; RONALD BARRETO TECHMEIER; 51,00; 5864/ 115594; HELLEN GONÇALVES RAMOS; 51,00; 5865/ 75107; SARA BEATRIZ NOBRE FREIRE; 51,00; 5866/ 144497; KÁTIA PEREIRA MOREIRA; 51,00; 5867/ 131006; HELOÍSA CASTRO FERNANDES; 51,00; 5868/ 83211; MILENA THAYNARA MATIAS DOS SANTOS; 51,00; 5869/ 129399; LANDER FERNANDES DE BRITO; 51,00; 5870/ 126631; BRENDA EMILLY SANTANA; 51,00; 5871/ 85120; RAIANE DAS NEVES DE SOUZA; 51,00; 5872/ 135111; KELLY CRISTINA MENDES CARDOSO; 51,00; 5873/ 89004; MARIANA CRUZ DE SOUSA BENIGNO; 51,00; 5874/ 148459; RYANE SIQUEIRA ARAUJO; 51,00; 5875/ 130226; IÁRA SILVA GONÇALVES; 51,00; 5876/ 160872; JUSHARA HELLEN VERAS FRANCA; 51,00; 5877/ 17548; JONATHAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 51,00; 5878/ 110171; GUSTAVO GOMES DA SILVA; 51,00; 5879/ 94084; TIAGO ALVES LOPES; 51,00; 5880/ 163875; PEDRO AUGUSTO MORETTI MOREIRA; 51,00; 5881/ 109618; LILIANA CLÉON SILVA; 50,00; 5882/ 159160; MARIA DA GLORIA PEREIRA; 50,00; 5883/ 141075; JUSÉLIA DA CRUZ BRANDÃO NOLETO; 50,00; 5884/ 154504; MARLENE ENOKI IWAKIRI; 50,00; 5885/ 157006; LUCIANA AGUIAR FRANÇA; 50,00; 5886/ 83596; ZENILDE AUGUSTA DE BRITO RAMOS; 50,00; 5887/ 119167; IRANEIDE NUNES DA SILVA; 50,00; 5888/ 137256; MARILENE DO CARMO ASSIS; 50,00; 5889/ 75483; IVANILDE VIEIRA SILVA; 50,00; 5890/ 89780; ELAINE ALVES ROCHA; 50,00; 5891/ 89554; MARIA MIRIAN DA CONCEIÇÃO; 50,00; 5892/ 20762; JULIANA MARQUES FERNANDES RIBEIRO; 50,00; 5893/ 105323; CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA PIRES; 50,00; 5894/ 24055; MARCK WILLIAN GOMES CORREIA; 50,00; 5895/ 125459; GRAZIELA PEREIRA DE SOUSA; 50,00; 5896/ 127340; GRACY KELLY MENDES BATISTA LIMA; 50,00; 5897/ 104529; EDUARDO PESSOA; 50,00; 5898/ 59784; ALZIVANE DA SILVA COSTA; 50,00; 5899/ 107752; JAQUELINE DAS NEVES BARBOSA; 50,00; 5900/ 29472; DUHERNO RUFINO DOS SANTOS; 50,00; 5901/ 122973; MARILENE BELEM GOMES; 50,00; 5902/ 83956; JULIANA CORREA MENDES; 50,00; 5903/ 74034; URILÉIA SILVA DE ALMEIDA GOMES; 50,00; 5904/ 42525; WANESSA DE MENEZES SOUZA; 50,00; 5905/ 151642; SIDIANE LIMA RORIZ; 50,00; 5906/ 34656; VANISCLEIA FREIRE COUTINHO; 50,00; 5907/ 156651; DARLA RODRIGUES MELO; 50,00; 5908/ 96634; LINDSON GOMES DE SOUZA; 50,00; 5909/ 110348; JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS; 50,00; 5910/ 155581; LUIZ FERNANDO ALVES FONTENELE; 50,00; 5911/ 158347; VINICIOS DINIZ MARQUES; 50,00; 5912/ 104834; RUHAMA HEROÍNA DE LIMA FERREIRA; 50,00; 5913/ 123467; JANCLEY TORRES LIMA; 50,00; 5914/ 119602; FABIANA MELO RODRIGUES; 50,00; 5915/ 105213; CAMILA VASCONCELOS FIGUEREDO; 50,00; 5916/ 15063; LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS; 50,00; 5917/ 143605; DEYSE FLORENCIO MOREIRA BASILIO; 50,00; 5918/ 127641; THAYZE SOUZA BRAGA; 50,00; 5919/ 108592; PRISCILA DOS SANTOS GASPARG; 50,00; 5920/ 157501; MONIQUE SANTOS DE MESQUITA AMARAL; 50,00; 5921/ 156703; JEAN JORGE VIEIRA; 50,00; 5922/ 23894; RAYNIERE VIEIRA RIBEIRO; 50,00; 5923/ 163918; WAGNER PIRES FERREIRA; 50,00; 5924/ 117866; FERNANDO MATIAS DE ANDRADE MELO; 50,00; 5925/ 111527; MUNIQUE GONÇALVES GUIMARÃES; 50,00; 5926/ 126633; ANDRÉIA LINO FERREIRA; 50,00; 5927/ 21298; ÁDRIA VANESSA MENDES BRAZ; 50,00; 5928/ 160276; IZABEL SANTOS DE FREITAS BORGES; 50,00; 5929/ 14055; FRANCISCO WANDERSON MARTINS DE SOUZA; 50,00; 5930/ 142116; ANA CARLA PEREIRA SANTOS; 50,00; 5931/ 119693; ELLEN

CRISTINA FELIX; 50,00; 5932/ 136075; CRYSLAINE COSTA DE OLIVEIRA; 50,00; 5933/ 116418; DEUSDETH VALLE PEREIRA NETO; 50,00; 5934/ 10913; MARCOS DOUGLAS DA SILVA MACIEL; 50,00; 5935/ 120107; PEDRO HENRIQUE MARQUES RODRIGUES; 50,00; 5936/ 126925; GIOVANNA BARROS FERREIRA; 50,00; 5937/ 185; THIAGO RAFAEL DE ANDRADE COELHO; 50,00; 5938/ 109183; PEDRO VICTOR DE SOUSA RIBEIRO DUARTE; 50,00; 5939/ 132840; FERNANDA DA COSTA FERREIRA; 50,00; 5940/ 163579; MÔNICA MENDES FALCÃO; 50,00; 5941/ 152115; DIOGO JOSÉ ALVES; 50,00; 5942/ 13898; MARLON CARVALHO ARAUJO COSTA; 50,00; 5943/ 111559; ABRAHÃO JÚNIO MONTEIRO LIMA; 50,00; 5944/ 145803; ESDRAS ROCHA SANTANA; 50,00; 5945.

2. O RESULTADO FINAL dos candidatos HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

103128; TIAGO DE ARAÚJO REIS; 91,50; 1/ 81909; ELIENE GOMES DE ALENCAR; 88,29; 2/ 116979; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 83,93; 3/ 89408; BRENDA STÉFANY CARDOSO GONÇALVES DA SILVA; 83,14; 4/ 131862; JULIA FERREIRA SANTOS; 83,07; 5/ 5556; REGINALDO LUCIO DO AMARAL; 82,93; 6/ 112469; ELVIS AGUIAR OLIVEIRA; 82,86; 7/ 63241; PEDRO JÚNIOR ESTEVES DE MELO; 81,86; 8/ 102302; SILVANA GALVÃO GOMES; 81,79; 9/ 87175; LIDIANE OLIVEIRA DE FREITAS; 81,07; 10/ 91899; LEANDRO SILVA MONTEIRO; 80,79; 11/ 121283; MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA; 79,85; 12/ 79871; FERNANDA TOFOLI FERNANDES; 78,79; 13/ 118800; MILLA TORRES ALVES; 78,65; 14/ 86014; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 78,64; 15/ 118869; DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS; 77,79; 16/ 7569; RONI FERREIRA DE JESUS; 77,64; 17/ 44225; ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO; 77,57; 18/ 126074; LOHANA DUARTE MONTEIRO; 76,72; 19/ 123056; ADENILSO JOSE DOS SANTOS; 76,72; 20/ 80347; JUCIMÁRIO RIBEIRO COSTA; 76,64; 21/ 125713; MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ; 76,57; 22/ 76141; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 76,57; 23/ 44547; AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS; 75,65; 24/ 99104; MAYKON MENDES PAIVA; 75,57; 25/ 72895; RAQUEL LIMA RIBEIRO; 75,50; 26/ 86438; ISABELLA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO; 75,42; 27/ 41977; RAFAELA VELOSO FERNANDES; 74,50; 28/ 106308; MARCELO BERNARDO DA SILVA; 74,50; 29/ 161199; DIANE CARLOS DE JESUS; 73,57; 30/ 43840; DIANA APARECIDA VIANA DO PRADO CARVALHO; 73,50; 31/ 102426; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 73,50; 32/ 56747; MATHEUS XAVIER GODOIS; 73,36; 33/ 140316; JORDHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES; 72,50; 34/ 46910; INARA ZUGNO REIS; 72,43; 35/ 63995; LUCAS NUNES DA SILVA; 72,43; 36/ 104652; KEVYN GABRIEL DIAS AMARAL; 72,22; 37/ 40919; FERNANDA MELO DA SILVA CEDRO; 72,21; 38/ 130731; RAFAEL NASCIMENTO DE BRITO; 71,36; 39/ 74924; JOÃO CACERES FLEITAS; 71,36; 40/ 20691; PATRICIA ALVES SAMPAIO; 71,35; 41/ 82142; RENAN DOS SANTOS AZEVEDO; 71,29; 42/ 72480; JHONAS DE SOUSA SANTOS; 71,29; 43/ 14162; MARLI RIBEIRO GUIMARAES; 71,21; 44/ 25449; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 71,14; 45/ 51155; CHELYDA KETURES RODRIGUES ALVES; 70,36; 46/ 80332; ANA PAULA RUFINO PEREIRA; 70,29; 47/ 138691; DIEGO MOREIRA DE PAULO; 70,29; 48/ 115132; CARLOS EDUARDO VARELA NERES; 70,21; 49/ 135211; KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA; 70,21; 50/ 152529; MARJORY LUSTOSA DA SILVA; 70,14; 51/ 113172; MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA; 69,29; 52/ 122094; PRISCILA SILVA DE ARAÚJO; 69,28; 53/ 60583; PAOLA PIRES DOS REIS; 69,21; 54/ 87984; LAÍS MENDES FALCÃO; 69,14; 55/ 106629; WALTER SILVA DOS SANTOS; 69,14; 56/ 91507; JOYCE MIRELLE RODRIGUES PEREIRA; 69,07; 57/ 124494; ATHALIA DE JESUS RODRIGUES; 69,07; 58/ 141503; RAFAELA RAYANE CARDOSO MOURA LEITE; 68,22; 59/ 83080; LÍVIA DE SOUSA BARBOSA; 68,15; 60/ 116450; BIANCA PANIAGO DE SOUZA; 68,07; 61/ 84203; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 67,93; 62/ 107600; JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA; 67,93; 63/ 90558; JOSIVIANA FERREIRA DA COSTA; 67,15; 64/ 9886; HIWRY GOMES DE OLIVEIRA; 67,15; 65/ 9518; ALEXANDRE ALCANTARA DO CARMO; 67,14; 66/ 79597; RODRIGO LIMA DE CARVALHO BATISTA; 67,07; 67/ 105403; ANA ALICE GRANJA DE SOUZA; 67,00; 68/ 144552; MARCELO FREITAS LIMA DE ALBUQUERQUE; 67,00; 69/ 154435; MARIA OHANNA COELHO DOS SANTOS; 66,93; 70/ 54024; DALVA NEIDE RITA DE OLIVEIRA; 66,07; 71/ 18966; JOICE DAMACENO DE MENEZES; 66,00; 72/ 112029; GILBERTO DOS REIS QUEIROZ; 66,00; 73/ 91790; DANIELE CARVALHO RODRIGUES; 65,93; 74/ 88948; NATAL RODRIGUES VIANA JUNIOR; 65,93; 75/ 327; ISABELA DE PINHO RODRIGUES; 65,86; 76/ 73334; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 65,78; 77/ 15155; FERNANDO ESTEVES DOS SANTOS; 65,00; 78/ 111419; DIEGO DA COSTA CARDOSO; 65,00; 79/ 48852; TATIANE HERMOGENES CARDOSO; 64,92; 80/ 121939; ANA CLAUDIA VASCO ROCHA; 64,86; 81/ 118964; GRAZIELA DE FREITAS BARBOSA MOURA; 64,79; 82/ 110017; TAIS GOIS DE OLIVEIRA; 64,71; 83/ 84909; TAIZA AMARO DE SÁ; 63,93; 84/ 88707; ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 63,86; 85/ 87548; JESSÉ RAFAEL BENTO DE LIMA; 63,71; 86/ 71922; ADLAS DE CARVALHO MENDES; 62,79; 87/ 141777; ALEXANDRE DE FREITAS MESQUITA; 62,79; 88/ 103253; LUCAS AMORIM DA SILVA; 62,79; 89/ 155693; VANESSA DOMINGUES DE OLIVEIRA; 62,78; 90/ 80627; DAIANE DA ROCHA SANTOS; 62,78; 91/ 56993; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 62,65; 92/ 100926; LILIAN KELLY DE MEDEIROS; 61,79; 93/ 95034; FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DE MORAIS; 61,79; 94/ 86581; PATRICIA BARRENSE BORGES DE SOUSA; 61,78; 95/ 763; PRISCILA DUQUE SANTOS; 61,78; 96/ 3912; ADRIANO SOUSA MARTINS; 61,71; 97/ 87466; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 61,71; 98/ 81409; CAMILA CRISTINE

TORRES DOS REIS RODRIGUES; 61,71; 99/ 56837; JULIANA ALVES DE MACEDO; FELIPE 61,64; 100/ 137610; LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES; 61,58; 101/ 52346; FELIPE DE LIMA SOUSA; 61,58; 102/ 7060; MARILZA DE PAIVA RAMOS SANTOS; 60,71; 103/ 106909; FABRÍCIO AQUINO COUTINHO; 60,71; 104/ 73316; PAULA GEANE SILVA PEREIRA; 60,65; 105/ 137641; SHIRLEY DE SOUSA MUNIZ; 60,65; 106/ 91224; JULIANA DANTAS PINTO; 60,64; 107/ 92680; JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CORDEIRO; 60,58; 108/ 126435; ISLA NOVAS NASCIMENTO; 60,57; 109/ 85528; BIANCA DE AZEVEDO RIBAS; 60,57; 110/ 144646; NORBERTO CARVALHO DE FRANCA; 60,50; 111/ 10432; JAQUELINE SUZAMAR ALVES DOS SANTOS; 60,50; 112/ 73394; MARIO DIAS PORTUGUEZ DE SOUZA FERREIRA; 60,50; 113/ 107898; KELLY CHRISTINA DA SILVA; 60,50; 114/ 91971; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 60,35; 115/ 57090; ERIKA DE CARVALHO SILVA; 59,64; 116/ 119393; SHEILA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA; 59,64; 117/ 122653; MARCLEIDE DOS SANTOS NUNES; 59,64; 118/ 146657; DAVI EVANGELISTA DIAS; 59,58; 119/ 56289; GUSTAVO NERES DE SOUZA; 59,57; 120/ 66383; REGINA CAVALCANTE LOPES; 59,57; 121/ 51147; ALINE GOMES CARDOSO; 59,57; 122/ 53744; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 59,50; 123/ 138141; HOTTOR LEITE MEDEIROS; 59,43; 124/ 104749; AMANDA DOS SANTOS SILVA; 59,43; 125/ 78341; MAYCHON JOSÉ ALVES; 58,58; 126/ 55930; LUANA SOUSA DOS SANTOS; 58,57; 127/ 51652; PATRÍCIA GONÇALVES CAETANO; 58,50; 128/ 6570; DONIZETE LIMA DOS SANTOS; 58,43; 129/ 119190; DAVI HOLANDA VIEIRA; 57,50; 130/ 118001; MARIA EDUARDA SIMAO RIBEIRO; 57,50; 131/ 91867; PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA; 56,43; 132/ 141758; VALMÁRIA BARBOSA DA CRUZ RODOVALHO; 56,43; 133/ 125736; ELIZIA MARA BERNARDINO DE BRITO; 56,43; 134/ 130474; MARIANA RODRIGUES DE SOUSA; 56,43; 135/ 115366; MANOEL RIBEIRO SARAIVA; 56,43; 136/ 80944; INGRID STEPHANE RODRIGUES SOUSA (retificado); 56,36; 137/ 117977; ELINA BATISTA NEVES; 56,35; 138/ 106054; GUILHERME SOARES ANDRADE GOMES; 56,35; 139/ 91624; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 56,29; 140/ 151085; JADERSON GONÇALVES DA SILVA; 56,28; 141/ 73309; CELIA NOGUEIRA DE ARAUJO; 55,36; 142/ 156882; SHIRLEI PEREIRA RAMOS; 55,36; 143/ 161121; MOURIANE XAVIER OZÓRIO LOMBRE; 55,36; 144/ 121925; WELINGTON DE LIMA BORGES; 55,36; 145/ 127613; KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA; 55,36; 146/ 15387; NARAYANE PEREIRA DE SOUZA; 55,35; 147/ 109819; LAUANDA SILVA DE LIMA; 55,29; 148/ 140422; PRISCILLA MOURA MARQUES; 54,29; 149/ 73118; ADMA THAMAR SOUZA CAMPOS; 55,29; 150/ 89521; AMANDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA; 54,21; 151/ 12231; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO (retificado); 54,14; 152/ 49667; KAROLYN ALVES BARBOSA; 54,14; 153/ 130011; LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ; 54,07; 154/ 73280; DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SOARES; 53,14; 155/ 156602; KELLY CRISTTINE DIAS DE OLIVEIRA VALENTE; 53,14; 156/ 172; NAYALLE PAULA DO ESPÍRITO SANTO; 53,14; 157/ 144344; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 52,14; 158/ 63859; DANUBIA RODRIGUES SILVA; 52,07; 159/ 57085; ADEILTON LIMA DA SILVA; 52,00; 160/ 13595; CLAUDIANE SANTOS; 51,00; 161/ 85120; RAIANE DAS NEVES DE SOUZA; 51,00; 162/ 89004; MARIANA CRUZ DE SOUSA BENIGNO; 51,00; 163/ 89780; ELAINE ALVES ROCHA; 50,00; 164/ 163579; MÔNICA MENDES FALCÃO; 50,00; 165.

3. O RESULTADO FINAL dos candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

133187; EDIERTE ALVES RAMOS; 83,07; 1/ 81365; LILIA SAMARA DA SILVA; 78,58; 2/ 109029; PAULO FERNANDO GABRIEL SOBRINHO; 77,64; 3/ 99228; GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO; 77,50; 4/ 73646; PEDRO FELIPE DINIZ BATISTA; 76,79; 5/ 76141; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 76,57; 6/ 145001; ADRIANO VIEIRA DA SILVA; 76,43; 7/ 139636; JULIANA DE CARVALHO MUSSI SAAD; 75,64; 8/ 83652; CARLOS ANDRE NERY DA SILVA; 74,50; 9/ 8272; LUCIANO FALLUH TEIXEIRA; 73,50; 10/ 79659; HEBERTI GOMES DE JESUS; 72,43; 11/ 65988; SABRINA CARVALHO NUNES QUEIROZ; 71,36; 12/ 152980; MARILIA DA SILVA BARBOSA; 71,22; 13/ 10463; GIULLIA CAMPOS MOREIRA; 70,28; 14/ 16507; CLAUDIA SOARES FERNANDES; 70,22; 15/ 143017; JOSE CARLOS MOURAO MELO FILHO; 69,07; 16/ 115309; MICHELE GOMES MARTINS; 68,15; 17/ 109716; ROBERTA DA COSTA VERAS; 68,14; 18/ 135287; BRUNA BRITO MENDES; 67,07; 19/ 120917; WECIRLEY ALVES PEREIRA; 67,07; 20/ 145228; MARIA LUIZA LANDIM DA SILVA; 67,00; 21/ 159914; ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA; 65,92; 22/ 126701; WALERIA PAMELLA DA SILVEIRA CALASSIO; 65,86; 23/ 140841; CHARLENE PONCIANO DE ALMEIDA DA SILVA; 64,93; 24/ 85205; THIAGO RAFAEL FAGUNDES; 64,93; 25/ 121198; SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO; 64,92; 26/ 120254; FABRICIO DA SILVA MEDEIROS; 64,86; 27/ 16691; VIVIANE DE MOURA ALVES; 64,85; 28/ 87495; FELIPE PEREIRA DOS SANTOS; 64,85; 29/ 18115; SARAH KELLY SOUZA DE CARVALHO FARIA; 63,93; 30/ 44453; DIOMAR MONTEZUMA DO NASCIMENTO; 63,93; 31/ 86989; SILONEI GALVÃO DE MENESES; 63,92; 32/ 106910; WELLINGTON GALIZA COSTA MATA; 63,92; 33/ 113855; GABRIELA BONETTI; 63,86; 34/ 121355; DELVANDO FRANCISCO DE ARAÚJO; 63,85; 35/ 75734; MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ASSIS; 63,78; 36/ 130318; LAIS RAMOS CASTRO MACEDO; 63,78; 37/ 82514; WELLINGTON MUNIZ DOS SANTOS; 62,79; 38/ 11400; WHOSHINTON DA COSTA TAVARES; 62,79; 39/ 144363; MILENA SOUSA DE JESUS; 62,79; 40/ 154150; PRISCILA DUARTE DE SOUSA; 62,78; 41/ 95405; ALINE MIGLIAVACCA; 62,78; 42/ 117387; JOSE AFONSO VIDAL SILVA; 62,78; 43/ 130901; MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS LOPES DOS SANTOS; 62,78; 44/

152010; MAICON EDSON DE MELO FERREIRA; 62,78; 45/ 80953; SERGIO PAULA DA SILVA; 62,72; 46/ 78028; LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS; 62,72; 47/ 80457; AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA; 62,72; 48/ 9532; ANA CAROLINA PIRES MARTINS; 62,58; 49/ 124025; VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES; 61,79; 50/ 55368; EZIEL DOS SANTOS; 61,72; 51/ 92753; GRAZIELLE DE MELO RIBEIRO GALVÃO FIGUEIROA; 61,64; 52/ 24683; JACKELINE DA SILVA FREIRE; 61,57; 53/ 123131; TONY AUGUSTO IANSEN; 60,72; 54/ 145002; JULIE DANIELA COSTA BRITO DOS REIS; 60,64; 55/ 84619; ARISTÓTELES DE OLIVEIRA DA SILVA; 60,50; 56/ 35993; ANDREIA ELIANE ARMONDE CABRAL; 59,64; 57/ 137766; LUCINEIA DE SOUZA SANTANA; 59,64; 58/ 151462; ARTHUR LIMA DOS SANTOS; 59,57; 59/ 77970; MARCIO ROBERIO CARVALHO DA SILVA; 59,50; 60/ 53744; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 59,50; 61/ 122427; JÉSSICA GALVÃO MENDES; 58,50; 62/ 99258; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 58,43; 63/ 99319; MARIA RODRIGUES DE ABREU; 58,43; 64/ 63647; NUBIA VIEIRA FRANCA; 57,50; 65/ 123160; LEOFRAN MESQUITA DA SILVA; 57,50; 66/ 104602; CLAUDIO REGIS SILVA EVANGELISTA; 57,50; 67/ 96524; HELLEN VIVIANE LIMA PENHA; 57,50; 68/ 51647; PÂMELA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO; 57,43; 69/ 46676; VÍTOR HENRIQUE ALVES SOUZA; 57,43; 70/ 77254; EDUARDO LANDIM PAIM; 57,43; 71/ 110116; TALITA MARTINS DE SÁ; 57,43; 72/ 109264; HUGO DO NASCIMENTO SILVA; 57,43; 73/ 41027; MICHELLY RODRIGUES GONÇALVES; 57,43; 74/ 81136; DESCIO GAMA DE QUEIROZ JUNIOR (retificado); 56,43; 75/ 9907; LEILIANE LILIA DE SOUZA; 56,36; 76/ 137228; BRENO LEMOS DE MELO; 56,35; 77/ 127238; JOSÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA FONSECA; 55,36; 78/ 137989; LEONARDO PIMENTA BRITO; 55,36; 79/ 111705; HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS; 55,36; 80/ 53084; SÍRLÂNIA BRAMANTE DE ABREU; 55,29; 81/ 106583; CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA; 55,29; 82/ 104257; ROBERTO DIAS ROCHA; 55,28; 83/ 29918; JULIANA LORENZONI ALCÂNTARA; 55,28; 84/ 110338; MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA; 55,28; 85/ 109615; RONEIDE PAIVA DO NASCIMENTO; 55,14; 86/ 100108; SILVANA MARIA ANDRADE ARRAIS; 54,29; 87/ 148423; AMÉLIA LACERDA LÔBO; 54,29; 88/ 161579; MARLENE ALMEIDA BATISTA; 54,29; 89/ 18323; DIEGO ASSIS ALMEIDA; 54,21; 90/ 142722; BRUNO HENRIQUE BRANDÃO DE SOUZA; 54,21; 91/ 110382; ISAUQUE CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA; 54,14; 92/ 107241; LAYANE DE JESUS MENDES; 54,14; 93/ 137468; MULLER DA SILVA ANICETO; 53,21; 94/ 146104; GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA; 53,21; 95/ 96320; BRUNA DA SILVA NEVES; 53,21; 96/ 9050; HERMÍNIA CARVALHO BEZERRA; 53,21; 97/ 83471; ESTEFÂNIA ARAÚJO GONÇALVES; 53,21; 98/ 3896; MARIANA ALVES DE SANTANA; 53,21; 99/ 141651; DANRELY PIRES VICTOR; 53,21; 100/ 13281; RENATO DO NASCIMENTO NÓBREGA; 53,14; 101/ 138149; NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS; 53,14; 102/ 123925; WINICIUS ISAUÍ DOS SANTOS GUIMARAES; 53,14; 103/ 109422; ARMANDO SÉRGIO DOS SANTOS SANTANA; 53,07; 104/ 42844; ESTER ROCHA PACHECO CAVALCANTI; 53,00; 105/ 78857; WEUDES ALVES RIBEIRO; 52,14; 106/ 84290; RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS; 52,14; 107/ 25999; MARIA NATÁLIA FERREIRA DA SILVA SOUSA; 52,14; 108/ 63204; ALEX BASTOS E SILVA; 52,07; 109/ 19620; BEATRIZ NUIR RODRIGUES DE MATOS; 52,07; 110/ 145027; LUCILEIA BORCHARDT DUARTE; 51,07; 111/ 103632; POLIANE FERREIRA MARTINS; 51,00; 112.

4. O RESULTADO FINAL dos candidatos autodeclarados PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

93950; LUCAS HENRIQUE PINTO MESQUITA; 88,28; 1/ 93943; PAULA MARIA DA SILVA; 87,36; 2/ 125784; RAFAELA DA SILVA PINHEIRO; 86,22; 3/ 136707; ERNESTO AUGUSTUS RENOVATO ARAÚJO; 86,21; 4/ 32763; VINÍCIUS RODRIGUES MARTINS LARA; 84,14; 5/ 82085; LUCAS VINICIUS SOUZA MONTALVAO; 84,14; 6/ 114194; SARAH MARTINS DE ALBUQUERQUE; 84,08; 7/ 107210; MARIA REJANE SOARES DOS SANTOS; 84,07; 8/ 149856; SILAS MENDES DE OLIVEIRA; 84,07; 9/ 79593; THAYS MARINHO FERREIRA; 84,07; 10/ 116979; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 83,93; 11/ 80409; ISADORA VÍRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA; 83,14; 12/ 65808; LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS; 83,07; 13/ 72676; THYAGO DA ROCHA MARTINS; 83,00; 14/ 45102; MARIA GABRIELA NEGREIROS DE SANTANA; 83,00; 15/ 23835; INGRID ALVES DE JESUS; 83,00; 16/ 5264; JESSICA LIVIA DE SOUSA DIAS; 82,93; 17/ 124552; DEIJANNY PEREIRA LOBATO; 82,93; 18/ 110297; MARIANA ROCHA DE SOUZA; 82,14; 19/ 133329; ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA; 82,00; 20/ 12662; CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO; 82,00; 21/ 83533; AMARILDO MEDEIROS FREITAS DA SILVA; 82,00; 22/ 114527; FÁTIMA APARECIDA ANGÉLICA NOGUEIRA; 81,93; 23/ 105738; THAÍS DE SOUZA FERNANDES DIAS; 81,93; 24/ 53888; PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 81,86; 25/ 71185; RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA; 81,86; 26/ 130694; LORENNIA ABREU COUTINHO DA SILVA; 81,86; 27/ 4145; MARCOS SUEL DA SILVA; 81,85; 28/ 117476; ANNE KAROLINE RODRIGUES LIMA; 81,00; 29/ 88829; ALEF PATRICK MATOS DA SILVA; 81,00; 30/ 136146; MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO; 80,93; 31/ 119232; CRISTIANO DE CARVALHO CUNHA; 80,93; 32/ 117460; VLADIMIR FELICIO DE SALES; 80,93; 33/ 87557; CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS; 80,86; 34/ 126096; ALANA LOPES RODRIGUES; 80,86; 35/ 104625; WEMERSON DA SILVA CASTRO; 80,85; 36/ 21116; TIAGO SAMPAIO ANDRADE SOUZA; 80,00; 37/ 126364; GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ; 79,86; 38/ 82931; RAPHAEL ZENAS ROCHA DA SILVA; 79,86; 39/ 36083; LÍDIA

ESCORCIA PEREIRA; 79,86; 40/ 121283; MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA; 79,85; 41/ 109638; RAFAEL ESTRELA SANTOS; 79,85; 42/ 95534; SHIRLEY VITORINO DA SILVA; 79,72; 43/ 113445; NATANAEL SALES SILVA; 79,71; 44/ 111034; RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA; 79,71; 45/ 38442; FÁBIO JÚNIOR CARPINA DE SOUZA; 78,93; 46/ 131536; TAMIRES FERREIRA BRAGA; 78,86; 47/ 89181; DANIELLE CASIMIRO GOMES; 78,86; 48/ 80978; FABIO RAMOS SILVA; 78,85; 49/ 35355; NIELE RIBEIRO CARDOSO; 78,79; 50/ 123833; LOURENA BOTTENTUIT CARDOSO PENHA; 78,79; 51/ 6756; RONE APARECIDO JOAQUIM DO CARMO; 78,78; 52/ 10111; GUILHERME CAIXETA NUNES; 78,78; 53/ 125001; ALINE SILVA DIAS; 78,72; 54/ 138807; BEATRIZ SILVA GOMES; 78,71; 55/ 86014; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 78,64; 56/ 15735; FABRICIO DOS ANJOS DE JESUS; 78,64; 57/ 110247; KADIJINA SALVADOR OLIVEIRA; 77,86; 58/ 109270; ELENITA RODRIGUES DA SILVA LUZ; 77,79; 59/ 100701; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON; 77,72; 60/ 85338; NAYARA RIBEIRO SANTOS SOUZA; 77,72; 61/ 130814; RAQUEL MONIQUE BRAGA DA SILVA; 77,72; 62/ 132531; TAINÁ ARCANJO DA COSTA GOMES; 77,72; 63/ 4704; ALAN DENNIS DE SOUSA FREITAS; 77,72; 64/ 111584; RAFAEL RODRIGUES NONATO; 77,71; 65/ 116235; JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS SILVA; 77,71; 66/ 154415; FRANCISCO ALMEIDA; 77,71; 67/ 94077; GEIANE ALVES DOS SANTOS; 77,71; 68/ 86786; CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL; 77,64; 69/ 155699; LAIANE MAIARA FERREIRA SALES; 77,57; 70/ 91944; JANDE CI COSTA PORTELA; 77,57; 71/ 101895; HAYĚSKA YASMIN INÁCIO DE PAIVA; 76,78; 72/ 123056; ADENILSO JOSE DOS SANTOS; 76,72; 73/ 91014; RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS; 76,72; 74/ 71260; GUILHERME GONÇALVES DA SILVA; 76,71; 75/ 97079; JOSE APARECIDO NERES MIRANDA; 76,65; 76/ 107272; VICTOR DE SOUZA RIBAS; 76,65; 77/ 52001; LARISSA BARBOSA FELIX DE SANTANA; 76,64; 78/ 80367; BARBARA FLORA LUCENA VIANA; 76,57; 79/ 30514; DIOGO HENRIQUE ALVES FREITAS; 76,57; 80/ 56108; VITÓRIA APARECIDA BRAGA DA SILVA; 76,57; 81/ 80341; LUIS HENRIQUE PAZ DA SILVA; 76,57; 82/ 106364; ELISÂNGELA APARECIDA TIBÉRIO SANTANA; 76,43; 83/ 15978; VANDISON GOMES NUNES DOS SANTOS; 75,72; 84/ 79070; MARLEY HUMBERTA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS; 75,71; 85/ 40271; CLEIA COUTINHO DA SILVA; 75,65; 86/ 91003; JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO; 75,65; 87/ 92838; GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES; 75,64; 88/ 101107; CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO COIMBRA PINTO; 75,58; 89/ 95347; EVELINE FONTES CARVALHO; 75,57; 90/ 161427; JOÃO VITOR BASÍLIO IBIAPINA; 75,50; 91/ 65528; WARLEY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 75,50; 92/ 138538; LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA; 75,50; 93/ 88768; EMANUEL MOACIR FERNANDES DA SILVA; 75,50; 94/ 98516; PAULO VICTOR DA SILVA LOURENÇO; 75,50; 95/ 122832; DÉBORAH ARAÚJO MORAIS; 75,50; 96/ 79053; PAOLA DE FATIMA DEUS TADEU DE PAULA E SILVA; 75,43; 97/ 81317; ELIZANGELA FERNANDES PIRES; 75,43; 98/ 143433; LUCILEIDE PITÃO DE SOUZA NASCIMENTO; 75,36; 99/ 6662; ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA; 74,65; 100/ 96862; FILIPE EDER ALVES SANTANA; 74,65; 101/ 123999; AWDO GLAYDERSON CARVALHO DE SOUSA DA SILVA MARTINS; 74,65; 102/ 126064; EDINAURA LIMA BORGES; 74,64; 103/ 64700; ISRAEL AUGUSTO CRUZ VENTURA; 74,57; 104/ 6250; GELSON DUARTE DE SOUZA; 74,57; 105/ 82497; GERLANDIA MIGUEL DA SILVA; 74,57; 106/ 59487; LUDMILA DIAS SILVA; 74,57; 107/ 89676; RAFAEL OLIVEIRA SANTOS; 74,50; 108/ 80218; DEYVISON GONÇALVES DA SILVA; 74,50; 109/ 70687; IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO; 74,50; 110/ 81275; FLAVIO DIAS DA SILVA; 74,50; 111/ 54626; VANESSA LOPES DE LIMA; 74,43; 112/ 52923; AMANDA EVELYN PEREIRA CORREIA; 74,43; 113/ 135096; PRISCILLA SANTANA XAVIER FRANÇA; 74,43; 114/ 34505; PALOMA DE CASTRO ROCHA; 74,43; 115/ 4626; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 74,43; 116/ 118622; MANUELA DE ANDRADE LEITE; 74,43; 117/ 52371; BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA; 74,43; 118/ 139040; CÍNTIA ARAÚJO DANTAS DO VALE; 74,35; 119/ 95820; LUCIANA ANDRADE RODRIGUES; 74,29; 120/ 11319; MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO; 73,57; 121/ 106445; ABDIAS CONCEIÇÃO GOMES; 73,57; 122/ 116790; MARCELO DA SILVA ROCHA; 73,50; 123/ 90779; ÂNGELA CRISTINA CRUZ DA COSTA BARROS; 73,50; 124/ 141483; LUCIANO FRANKLIN DE CARVALHO; 73,50; 125/ 27213; STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA; 73,50; 126/ 136177; VÍTOR LÚCIO FERRAZ DE ARAÚJO; 73,50; 127/ 102426; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 73,50; 128/ 108610; LEANDRO ALMEIDA VIEIRA DE SA; 73,43; 129/ 89235; GUSTAVO DA SILVA ELIAS; 73,43; 130/ 72056; ELIAS MARTINS DA COSTA; 73,43; 131/ 12746; TAWANNA FERREIRA PILAR DE SOUSA; 73,43; 132/ 109425; KESSLEY GUSTAVO RODRIGUES VASCONCELOS; 73,43; 133/ 114368; ALAN CÁSSIO ALVES DOS SANTOS; 73,43; 134/ 139268; DIEGO GOMES DA SILVA; 73,43; 135/ 122825; DANIELLEY COSTA SOUZA; 73,43; 136/ 133880; SAMUEL ANUNCIÇÃO DE CARVALHO; 73,36; 137/ 140569; PAULO JUNIOR SANTOS NERI; 73,36; 138/ 136284; CLARA STEFANY GONÇALVES DE JESUS; 73,36; 139/ 102442; ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO; 73,36; 140/ 109554; ANA CASSIA LOPES DA SILVA GUIMARÃES; 73,35; 141/ 122718; JAMILLY SANTOS NOÉ; 73,35; 142/ 140316; JORDHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES; 72,50; 143/ 89250; TAINÁ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 72,50; 144/ 35159; JAQUELINE SANTANA BARBOSA SILVA; 72,50; 145/ 154059; RODRIGO MOURA DOS SANTOS; 72,43; 146/ 103464; JOCIMAR FELIX REIS; 72,43; 147/ 41239; DANILO BONFIM NUNES; 72,43; 148/ 96566; DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 72,43; 149/ 28399; JOERKO CAMPOS DE DEUS; 72,36; 150/ 65695; LAIZ BARBOSA CARVALHO; 72,36; 151/ 80338; LUCIANO LAURENCIO ALVES DE ALMEIDA; 72,35; 152/ 135052; JACOB

SOUZA SANTANA; 72,35; 153/ 27751; BRUNA GOMES COIMBRA DA SILVA; 72,35; 154/ 115008; ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA; 72,29; 155/ 96295; KARYNE MENDES DE SOUSA REZENDE; 72,28; 156/ 116541; KAROLINE DO PATROCÍNIO MARTINS; 71,43; 157/ 143909; RAIANE MARA BORGES DA SILVA; 71,43; 158/ 122946; THAYSA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA; 71,43; 159/ 125878; SILMA RODRIGUES CAMPOS; 71,43; 160/ 101406; SORMANE ROCHA SOUZA; 71,43; 161/ 91486; DRIELE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA; 71,36; 162/ 106968; GUSTAVO DA COSTA RIBEIRO; 71,36; 163/ 70484; THAIS ROSA DE ANDRADE; 71,36; 164/ 134851; BRENO GUALBERTO RIBEIRO MOTTA; 71,36; 165/ 90992; LUCILENE DOS REIS DOS SANTOS; 71,36; 166/ 150598; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; 71,36; 167/ 99990; MATEUS ALVES; 71,36; 168/ 22089; JÉSSICA SANTOS GOMES; 71,35; 169/ 62233; TAYSA DE SOUZA LEITE; 71,35; 170/ 135611; ANTONIA DA SILVA RODRIGUES; 71,35; 171/ 100196; MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS; 71,35; 172/ 79402; JOSE FRANCISCO DE CARVALHO; 71,29; 173/ 119875; REGINA ALVES MOREIRA; 71,29; 174/ 63448; KELLRY ALESSANDRA DE SOUZA; 71,29; 175/ 91179; PAULO MATEUS SILVA RODRIGUES; 71,28; 176/ 81501; JULIANA DE SOUZA DUARTE; 71,28; 177/ 90734; PAULONY CUSTÓDIO ARCANJO DA SILVA; 71,28; 178/ 149734; HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 71,22; 179/ 78182; REJANE DA SILVA SARMENTO; 71,21; 180/ 82851; JULIANA BRAGA DALMEIDA; 71,21; 181/ 82157; NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA; 71,21; 182/ 73702; ANA BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS; 71,21; 183/ 147903; CRISTINA MOREIRA ALMEIDA; 71,15; 184/ 65756; LUZIA CORREA LISBOA VALDES; 71,14; 185/ 25449; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 71,14; 186/ 142537; TAYANE LEAL DA SILVA; 71,07; 187/ 32494; HIGLENIO MARCIO SEVERIANO CARVALHO; 70,36; 188/ 115067; PEDRO ENDERSON ALMEIDA ALVES; 70,36; 189/ 148156; DIOGO BRAZ DE SOUSA; 70,36; 190/ 80504; RONEY FILIPE DE ALMEIDA CARVALHO; 70,36; 191/ 98950; GABRIELA GOMIDE SILVA; 70,35; 192/ 144323; FILIPE NATANAEL LOUZEIRO FERREIRA; 70,35; 193/ 92220; VIVIAN RAQUEL DA SILVA; 70,35; 194/ 107812; ARIELLE SUZY DIAS DE OLIVEIRA; 70,29; 195/ 79054; ERIÉDNE SILVA MACHADO CORRÊA; 70,29; 196/ 143102; ANDREIA GOMES MARTINS; 70,29; 197/ 101266; ANNA RAQUEL CAMPOS TAVARES; 70,28; 198/ 65500; AMOS NASCIMENTO DE ANDRADE; 70,28; 199/ 130702; LUIZA SOUSA DA SILVA; 70,22; 200/ 149279; PRISCILA DE SENA RIBEIRO; 70,21; 201/ 78220; HUYANA GONÇALVES DA SILVA; 70,21; 202/ 138861; DEISIANE DA SILVA MACIEL; 70,21; 203/ 90578; ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS; 70,21; 204/ 125302; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 70,21; 205/ 126911; JUDITH HELOISA DA CRUZ DOMINGOS; 70,21; 206/ 123381; ALYNE PEDREIRA DE ABREU; 70,21; 207/ 124798; IVAN FELIZARDO DOS SANTOS COSTA; 70,21; 208/ 155695; LEIDIANE SOARES OLIVEIRA SILVA; 70,15; 209/ 80149; DÉBORA VALESCA DE CASTRO PEREIRA; 70,15; 210/ 82616; DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA MARTINS; 70,14; 211/ 141704; ANDREA TAVARES COELHO; 70,14; 212/ 152529; MARJORY LUSTOSA DA SILVA; 70,14; 213/ 83779; IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA; 70,14; 214/ 152114; JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA; 70,14; 215/ 85677; TAINARA OLIVEIRA SILVA; 70,14; 216/ 105112; JESSICA GONCALVES TINEL; 70,14; 217/ 103221; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; 70,07; 218/ 136594; FÁBIA APARECIDA MACHADO PINHEIRO; 70,07; 219/ 145912; LAYLA HONORATO DA ROCHA; 69,22; 220/ 45770; JOSIANE NUNES DE FARIAS; 69,22; 221/ 86245; JOÃO PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS; 69,21; 222/ 90028; KELLY DA CONCEIÇÃO RESENDE; 69,21; 223/ 88147; RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS; 69,15; 224/ 120817; ELISETE MENDES NOGUEIRA; 69,14; 225/ 82358; TAMARA MARQUEZINI; 69,14; 226/ 162182; CINTHIA LAYANE DA SILVA FERNANDES; 69,14; 227/ 91786; VANESSA FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA; 69,14; 228/ 91285; RAÍSSA GABRIELA MACEDO VIEIRA; 69,14; 229/ 124028; PRISCILA TAMAR ALVES NOGUEIRA; 69,14; 230/ 47867; GEANE GOMES DA SILVA; 69,07; 231/ 54197; GEYSILANE ERMINIA DOS SANTOS; 69,07; 232/ 103704; VANDA QUIRINO DA ROCHA; 69,07; 233/ 70605; LUANA SILVA SOUSA; 69,07; 234/ 81368; JOÃO PEDRO DA ROCHA FARIAS; 69,07; 235/ 110649; RAIULA AMORIM SILVA BARBOSA; 68,93; 236/ 103012; LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES; 68,92; 237/ 9736; ROSEMARY GUEDES DE CARVALHO; 68,22; 238/ 91177; JOÃO MARCOS ROCHA GOMES; 68,21; 239/ 99521; MAGDA APARECIDA MARQUES DE AMORIM; 68,21; 240/ 26982; EZEQUIAS DIAS DOS SANTOS; 68,21; 241/ 74838; ELIANE EVANGELISTA DA SILVA; 68,21; 242/ 138892; JÉSSICA MOURA NASCIMENTO; 68,21; 243/ 92574; GESSÉLIA BATISTA DIAS FERNANDES; 68,15; 244/ 78714; NATHALIA LORRANE DA CONCEIÇÃO; 68,15; 245/ 82; VICTÓRIA ADRIANE LIMA FERREIRA; 68,14; 246/ 120803; GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA; 68,14; 247/ 129661; RONIÉRE DOS SANTOS MODESTO; 68,14; 248/ 85181; NAYANI PEIXOTO DA SILVA; 68,14; 249/ 73462; KARLA REGINA SANTOS DIAS; 68,07; 250/ 135406; JOÃO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA RAMOS; 68,07; 251/ 154926; REGINA ALVES DOS SANTOS; 68,07; 252/ 107410; LEONARDO DIAS MORAES; 68,07; 253/ 102419; VILMA LEAL BATISTA; 68,07; 254/ 120598; GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA; 68,07; 255/ 91028; SABRINA SOUSA RIOS; 68,07; 256/ 57054; KAREN KETLEN DA SILVA NEVES; 68,07; 257/ 95435; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; 68,07; 258/ 133921; MARIA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS; 68,07; 259/ 15748; RANGEL DE OLIVEIRA REIS; 68,00; 260/ 64918; SIMONE ALVES DA FONSECA; 68,00; 261/ 106497; JESSICA VELOSO DE ANDRADE; 68,00; 262/ 162450; CAMILA NASCIMENTO CRUZ TELES; 68,00; 263/ 144009; ERICKSON WELDER RAMOS OLIVEIRA; 68,00; 264/ 120252; ROSANGELA DE ASSIS SOUSA

ARAÚJO; 67,93; 265/ 84203; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 67,93; 266/ 87272; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 67,93; 267/ 88564; LAÍS ROSA SIQUEIRA; 67,93; 268/ 149349; MURILO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS; 67,15; 269/ 119312; CAROLINA MOTA DOMINGUES; 67,15; 270/ 91167; ANA PAULA LEITE SANTOS; 67,14; 271/ 97285; CINTIA BARBOSA DA CUNHA; 67,14; 272/ 75609; NADYELLY CORREIA DE OLIVEIRA; 67,14; 273/ 105534; BRUNA ARAÚJO DE SOUSA; 67,14; 274/ 42577; LESSANDRA DE MENDONÇA; 67,07; 275/ 71855; PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO; 67,07; 276/ 4744; CARLOS UMBELINO COELHO; 67,07; 277/ 147961; CYNTIA DO CARMO FERNANDES; 67,07; 278/ 14400; ROBERTO CESAR SANTOS ARAUJO; 67,07; 279/ 125384; DAVI VELOZO DA SILVA; 67,07; 280/ 4825; JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 67,07; 281/ 102191; RAFAEL PINHEIRO FLORES DE SOUSA; 67,07; 282/ 89819; JOSEANE OLIVEIRA SILVA; 67,07; 283/ 127253; CARLOS JADER RODRIGUES SOUZA; 67,07; 284/ 115288; MIKAELLI RODRIGUES CARVALHO; 67,00; 285/ 147138; MARIA JAINE DUTRA VIEIRA; 67,00; 286/ 123168; ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR; 67,00; 287/ 77650; WARTON EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 67,00; 288/ 137796; MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA; 67,00; 289/ 112694; WELLINGTON EVANGELISTA PERES; 67,00; 290/ 15981; ANA CARLA PROTA DA SILVA; 67,00; 291/ 137308; MURÍLO JUSTINO DA SILVA; 67,00; 292/ 102525; CRISTIANO ALAN DE SOUZA OLIVEIRA; 66,93; 293/ 27650; CRISTIANA BARROS BATISTA PARENTE; 66,92; 294/ 125720; ALCILEIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA; 66,86; 295/ 135829; GUSTAVO FILGUEIRA LOPES; 66,86; 296/ 162881; LÚCIO HENRIQUE RODRIGUES NUNES; 66,07; 297/ 84343; GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 66,07; 298/ 125760; ROSÂNGELA PEREIRA DIAS; 66,07; 299/ 54207; FÁBIO LOPES DO NASCIMENTO; 66,07; 300/ 89812; RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA; 66,07; 301/ 76111; LILIANE SILVA DE SOUZA AQUINO; 66,00; 302/ 80326; ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES; 66,00; 303/ 95257; DANIELLE LOPES SANTANA; 66,00; 304/ 131717; PABLINE GUALBERTO ALVES DA SILVA; 66,00; 305/ 51271; ELZIANE SANTOS MACHADO; 66,00; 306/ 138338; ANDRE JUNIO ARAUJO CUNHA; 66,00; 307/ 80286; TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA; 65,93; 308/ 91790; DANIELE CARVALHO RODRIGUES; 65,93; 309/ 33316; LETICIA BATISTA MARTINS; 65,93; 310/ 145731; ANA CAROLINA GONÇALVES FARIAS; 65,93; 311/ 22875; LORENA DE SOUSA MIRANDA; 65,93; 312/ 132447; RAQUEL MARTINS RODRIGUES DE SOUSA; 65,92; 313/ 89584; WALISON RUAN BISPO DOS SANTOS; 65,92; 314/ 73809; LUIS ROBERTO DA SILVA ROCHA; 65,86; 315/ 125255; FRANCYELLE DOS SANTOS GOMES QUEIROZ; 65,86; 316/ 120054; HEITOR MEDEIROS DO LAGO SOARES; 65,86; 317/ 64669; TALINE DIAS DE LIMA; 65,86; 318/ 124911; DANILO DIAS SILVA; 65,85; 319/ 87423; TATIANE BASILIO DA SILVA; 65,78; 320/ 73334; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 65,78; 321/ 109373; ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO; 65,00; 322/ 27040; KÁTIA REJANE BATISTA DE PAULA; 65,00; 323/ 130484; VAMARA OLIVEIRA CORREIA; 65,00; 324/ 87491; ARTHUR RODRIGUES BEZERRA; 65,00; 325/ 4522; DULCINEIA LUSTOSA DA CUNHA; 65,00; 326/ 91850; MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA; 64,93; 327/ 89234; FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO; 64,93; 328/ 124662; MARILENE FERREIRA DE SOUZA; 64,93; 329/ 146300; JEFFERSON ALMEIDA BORGES; 64,93; 330/ 108918; LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES; 64,93; 331/ 163863; MARIA JOSE MESSIAS DOS SANTOS RAMOS; 64,93; 332/ 151411; ADRIANA COSTA DOS SANTOS; 64,93; 333/ 82468; EVANEIA DE SOUZA JACOBINA; 64,92; 334/ 10703; MARCOS RAYMUNDO FERNANDES MOREIRA; 64,92; 335/ 57853; MARCOS AURELIO NUNES OLIVEIRA; 64,92; 336/ 80262; SIZIMARCOS FIRMO DA SILVA; 64,86; 337/ 132140; NAYANA GABRIELLE DE ARAÚJO SILVA; 64,86; 338/ 86924; KARINA NEVES DE BRITO; 64,86; 339/ 153631; MATHEUS NATHANAEL DO NASCIMENTO ABÍLIO; 64,86; 340/ 130561; LEONARDO OLIVEIRA SOARES MONTEIRO; 64,86; 341/ 130900; ELIZANGELA SILVA SANTOS DIAS; 64,86; 342/ 92532; GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA; 64,86; 343/ 74341; ALINE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA; 64,86; 344/ 121939; ANA CLAUDIA VASCO ROCHA; 64,86; 345/ 147158; MATEUS ALVES SILVA; 64,86; 346/ 53643; GUILHERME AUGUSTO DE MATOS TELES; 64,85; 347/ 57348; NAALIENE MARIA AZEREDO; 64,85; 348/ 95397; CÁSSIO DA SILVA SANTOS; 64,79; 349/ 56146; DAGUIVANE GOMES FERREIRA BATISTA; 64,79; 350/ 114358; CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA; 64,78; 351/ 132627; TAGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES; 64,78; 352/ 62093; VALERIA MACIEL DE ABREU; 64,78; 353/ 110017; TÁIS GOIS DE OLIVEIRA; 64,71; 354/ 117781; SUSAN SUELLY DA SILVA; 64,65; 355/ 80164; CAMILA SOARES FORTINE; 64,64; 356/ 145; ROGÉRIO SENA CORADO; 63,93; 357/ 90966; IAGO MOREIRA DA SILVA MOURA; 63,93; 358/ 117597; TAIARA CARLOS ALVES; 63,92; 359/ 77487; LUANA PESSOA DE OLIVEIRA; 63,92; 360/ 93218; LUCIRLENE PEREIRA NUNES; 63,86; 361/ 59803; JULIANO FERREIRA OLIVEIRA; 63,86; 362/ 88707; ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 63,86; 363/ 5945; PEDRO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA; 63,86; 364/ 70635; MAGDA DIONÍSIA DA SILVA; 63,86; 365/ 79073; ANDRÉ BRITO DE CASTRO; 63,86; 366/ 83969; MICHELE CRISTINA PINTO ROSA; 63,85; 367/ 90818; LUANA DE OLIVEIRA MARINHO; 63,85; 368/ 142227; KATIELE FRANCISCA DE JESUS; 63,85; 369/ 83492; ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FRANCA; 63,78; 370/ 118281; ANA CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 63,78; 371/ 115589; ELAINE SILVA DE CARVALHO; 63,78; 372/ 70606; ARTUR MARTIM PEREIRA ROCHA UZEDA; 63,78; 373/ 98872; EDUARDO HENRIQUE COLACIO DE SALES; 63,78; 374/ 78061; SHIRLEY DE ARAÚJO NERES; 63,72; 375/ 121311; ACZA DE SANTANA CRUZ; 63,72; 376/ 103885; GIL

LUCAS GUIMARÃES GOMES; 63,72; 377/ 150033; BIANCA NAKASHIMA VIEIRA; 63,72; 378/ 9202; HAMILTON DIAS DE ANDRADE; 63,72; 379/ 146635; LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO; 63,72; 380/ 107911; IONARA MAGNA DE OLIVEIRA SILVA; 63,71; 381/ 127993; GACIRA CHAVES DOS SANTOS; 63,71; 382/ 121638; GABRIELA ANDRELINO DA CONCEICAO; 63,71; 383/ 93458; ALINE DOS REIS SILVA; 63,65; 384/ 131724; AFONSO SALUSTIANO NERI; 63,65; 385/ 120440; JANAINA RODRIGUES DE SOUZA; 63,64; 386/ 85109; JAQUELINE ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO; 62,86; 387/ 82206; ANTÔNIA NADILA DA CONCEIÇÃO SILVA; 62,86; 388/ 128876; SHEILANE PEREIRA DA SILVA; 62,86; 389/ 139163; RAYANE CARVALHO RODRIGUES ROSA; 62,86; 390/ 99140; FABIO BRITO DE CARVALHO; 62,86; 391/ 82005; MONICA SOARES FONSECA; 62,86; 392/ 109621; BRENNIO ARAUJO DA SILVA; 62,86; 393/ 106101; BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA; 62,86; 394/ 19707; PAULO CESAR GOMES AMORIM; 62,86; 395/ 131077; EDIMAR GONÇALVES BURIL; 62,86; 396/ 109401; CINARA SILVA OLIVEIRA; 62,85; 397/ 66395; ADRIANO RODRIGUES SANTANA; 62,85; 398/ 22868; LEON DE MIRANDA FREITAS; 62,85; 399/ 139826; TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE; 62,85; 400/ 95964; MARCELA GOMES DE SOUZA; 62,85; 401/ 63436; ANA CAROLINA DO PASSOS DE ARAUJO; 62,85; 402/ 45533; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; 62,79; 403/ 28030; KELLY CRISTINA PORCENA FORTES; 62,79; 404/ 115396; RAQUEL DINIZ MOREIRA; 62,78; 405/ 112172; ADEILDES GUEDES DE SOUZA; 62,78; 406/ 136300; LORENA DA SILVA; 62,78; 407/ 154409; DANIELE ALVES SANTANA DA SILVA NEVILLE; 62,78; 408/ 117387; JOSE AFONSO VIDAL SILVA; 62,78; 409/ 130901; MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS LOPES DOS SANTOS; 62,78; 410/ 51943; MARIENE RIBEIRO DE JESUS; 62,78; 411/ 19792; JOSE ANTONIO RAMOS BEZERRA; 62,78; 412/ 154590; IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE; 62,78; 413/ 154992; MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO; 62,71; 414/ 19785; CARLA CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA; 62,71; 415/ 127160; FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA; 62,71; 416/ 88762; BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS; 62,71; 417/ 145799; GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO; 62,71; 418/ 92458; AYLLE SOARES SILVA; 62,71; 419/ 56993; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 62,65; 420/ 133019; MARILZA DE OLIVEIRA SOARES; 62,64; 421/ 119950; VANESSA CAROLINA BRITO SILVA; 62,64; 422/ 139088; MÁRCIA GONÇALVES ANTUNES DE FRANÇA; 62,64; 423/ 111995; JANAINA VIEIRA LIMA; 62,64; 424/ 25666; DAVI SILVA SOUZA; 62,64; 425/ 74039; ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA; 62,58; 426/ 95034; FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DE MORAIS; 61,79; 427/ 83274; ALINE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES; 61,79; 428/ 127749; THAYSA SANTOS HONORIO DE MEDEIROS; 61,79; 429/ 105931; MAURO SERGIO SANTOS PINHEIRO MELO; 61,79; 430/ 106325; EDINETE ALVES LIMA; 61,78; 431/ 151891; ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES; 61,78; 432/ 117260; VICTÓRIA BEATRIZ RÊGO DE MACEDO; 61,78; 433/ 763; PRISCILA DUQUE SANTOS; 61,78; 434/ 93329; THAYS RODRIGUES DA SILVA; 61,78; 435/ 119820; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; 61,72; 436/ 59439; ROSANA RADEMAQUER FERREIRA BARRETO; 61,72; 437/ 133086; PRISCILA DE ALMEIDA BRUN; 61,72; 438/ 127911; JESSICA SOUZA SILVA; 61,72; 439/ 130282; SAMUEL CARLOS DE LIMA SILVA; 61,72; 440/ 83486; CAROLINA TEIXEIRA DAS DÔRES; 61,72; 441/ 37182; KARINA CORREIA DOS SANTOS; 61,72; 442/ 104225; ANE KAROLLYNE GOMES CURADO; 61,72; 443/ 93525; LUIZ FERNANDO DE SOUZA MACÊDO; 61,71; 444/ 3912; ADRIANO SOUSA MARTINS; 61,71; 445/ 119704; LYLITE ALVES DE SOUSA; 61,71; 446/ 87466; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 61,71; 447/ 47881; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO; 61,71; 448/ 101383; ROSEANA DOS SANTOS LIMA; 61,71; 449/ 161246; LAIANE ALVES DOS SANTOS; 61,71; 450/ 37824; CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA; 61,64; 451/ 159934; ALINE RODRIGUES LIMA; 61,64; 452/ 14726; GEORGE ÊMERSON ALVES ANASTÁCIO; 61,64; 453/ 78794; JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAÚJO RABELO; 61,64; 454/ 109174; JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; 61,64; 455/ 132672; GUSTAVO WILLIAN GONÇALVES SILVA; 61,64; 456/ 156888; RAFAEL SILVA SOARES; 61,57; 457/ 105395; PRISCILA GOMES DE SOUZA GONÇALVES; 61,57; 458/ 85483; FELIPE ESTRELA SANTOS; 61,57; 459/ 138453; ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA; 61,57; 460/ 98323; MARIA AUDELEIDE DE SOUZA ALCANTARA; 60,72; 461/ 148656; JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES; 60,72; 462/ 134367; ALECI COSTA DAS VIRGENS; 60,71; 463/ 71051; LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 60,71; 464/ 7060; MARILZA DE PAIVA RAMOS SANTOS; 60,71; 465/ 23652; ESTIVIO MARQUES DE ALMEIDA; 60,71; 466/ 82088; LUANA DA SILVA OLIVEIRA LOPES; 60,71; 467/ 122632; THUANE FERREIRA MENEZES; 60,71; 468/ 118984; VIVIAN RODRIGUES GODINHO; 60,71; 469/ 125740; ISABELA KAROLINE RABELO DE SOUZA; 60,71; 470/ 104494; JOSIANE SANTANA MEDEIRO; 60,64; 471/ 91224; JULIANA DANTAS PINTO; 60,64; 472/ 16376; JEREMIAS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA; 60,64; 473/ 63771; RAUL DA ROCHA RODRIGUES; 60,64; 474/ 5934; TONICO CÂNDIDO LOPES; 60,64; 475/ 104871; EMILLY SOUZA DE CARVALHO; 60,64; 476/ 146282; THAMIRES CRISTINA GOMES DA SILVA TAVARES; 60,58; 477/ 151618; LORRANY MOIZES DOS SANTOS; 60,58; 478/ 59881; GLENIA CASTRO DE MOURA; 60,57; 479/ 160670; LARISSA DIAS PESSOA; 60,57; 480/ 78925; CAROLINE MOURA SOBREIRA; 60,57; 481/ 49037; MARIA JOSÉ COSTA NEPOMUCENO; 60,57; 482/ 136332; GABRIELA SILVA ALVES; 60,57; 483/ 145853; LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS; 60,57; 484/ 129202; SERGIO BISPO BOMFIM; 60,50; 485/ 33127; MARINETE CARVALHO DE SOUSA; 60,43; 486/ 144104; JOYCE ARAÚJO GALENO PINHEIRO; 60,43; 487/ 91971; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 60,35; 488/ 79273; ISANIA DE SOUZA GUEDES; 59,65; 489/ 105899;

JONATAS DA SILVA SOUSA; 59,65; 490/ 150554; RODRIGO ALVES SANTOS; 59,65; 491/ 110201; MARCUS LUÍS MARTINS RIBEIRO; 59,65; 492/ 126068; JAIR JÚNIO PEREIRA DUARTE; 59,64; 493/ 147162; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA; 59,64; 494/ 11421; CRISTINA ALVES DA COSTA; 59,64; 495/ 105562; MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA; 59,64; 496/ 137766; LUCINEIA DE SOUZA SANTANA; 59,64; 497/ 81311; ELMA DE JESUS COSTA; 59,58; 498/ 121017; RONALDO CARVALHO DA SILVA; 59,58; 499/ 28032; PRISCILA DA SILVA SOARES; 59,58; 500/ 80168; CAROLINE VIEIRA ZAIDAN; 59,58; 501/ 89940; EMERSON SILVA BRANDÃO; 59,58; 502/ 9048; GABRIELA PATRIOTA DE OLIVEIRA; 59,58; 503/ 61719; RAVENA DE SOUSA SANTOS; 59,57; 504/ 61606; JOZIANE FRANCISCA SOBRINHO; 59,57; 505/ 117419; SUELEN COSTA DE SÁ; 59,57; 506/ 91327; JAQUELINE DOS SANTOS BASÍLIO; 59,57; 507/ 153424; KAROLYNE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA; 59,57; 508/ 25318; DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA; 59,57; 509/ 98931; JANAINA DA SILVA SOUSA; 59,57; 510/ 13395; RYCHELLE LAYANE ALVES DE OLIVEIRA; 59,57; 511/ 66383; REGINA CAVALCANTE LOPES; 59,57; 512/ 114444; ANALICE PIRES DE OLIVEIRA; 59,50; 513/ 144575; NANASHARA OLIVEIRA PENHA; 59,50; 514/ 157931; KAIOS DE OLIVEIRA LEITE; 59,50; 515/ 23239; VANESSA DAS CHAGAS DE CASTRO; 59,50; 516/ 156240; RAQUEL FERREIRA GONÇALVES; 59,50; 517/ 137140; CÁSSIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES RIBEIRO; 59,43; 518/ 75690; HERBERT NOGUEIRA BARROZO; 59,43; 519/ 79038; JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO; 59,43; 520/ 94655; JORDAN DUTRA DOS SANTOS; 59,36; 521/ 130852; PAULO HENRIQUE DA SILVA GALACHE; 59,36; 522/ 121323; IDINEIA ALVES TEIXEIRA; 58,58; 523/ 87021; DAVID RODRIGUES PINHEIRO; 58,57; 524/ 72368; LUCIANA LIMA REIS; 58,57; 525/ 91451; LETICIA FRANCO MOTA; 58,57; 526/ 45260; HERBETH FERREIRA DE MORAES; 58,57; 527/ 125822; MARISA ROSA SILVA DO NASCIMENTO; 58,57; 528/ 142031; GISLENE VIEIRA DEMETRIO; 58,57; 529/ 97799; HELOIZA BATISTA FREITAS BORGES DIAS; 58,57; 530/ 96702; LUDMILLA CRISOSTOMO TAVARES; 58,57; 531/ 114810; BRENO GUILHERME CARDOSO; 58,57; 532/ 133869; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 58,57; 533/ 116891; KATIANY CRISTINA DE SOUZA; 58,50; 534/ 81156; GISELE MARIA SANTOS BELFORT; 58,50; 535/ 139176; JÉSSICA; 58,50; 536/ 110740; MARIA CAROLINA; 58,50; 537/ 121134; GILVAN DAS NEVES JOAQUIM DE ARAUJO; 58,50; 538/ 118957; SIRLEIA MARIA DOS SANTOS INACIO; 58,50; 539/ 99258; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 58,43; 540/ 72756; THIAGO ALVES PEREIRA; 58,43; 541/ 130156; SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA; 58,43; 542/ 44109; ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA; 58,43; 543/ 117869; ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA; 58,43; 544/ 6570; DONIZETE LIMA DOS SANTOS; 58,43; 545/ 159312; LUANA THAIS COIMBRA CORREIA; 58,36; 546/ 84135; RENILDA VIEIRA DE SOUSA; 58,35; 547/ 72320; GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA; 58,35; 548/ 111321; LILIAN CAMPELO DE OLIVEIRA; 57,50; 549/ 119190; DAVI HOLANDA VIEIRA; 57,50; 550/ 110961; VALBER CARVALHO DA COSTA; 57,50; 551/ 87205; RAYANE VIEIRA FURTADO; 57,50; 552/ 94492; ROBSON ROSENDO DA SILVA; 57,50; 553/ 118520; LEONARDO DE SOUZA MOTTA MOREIRA; 57,50; 554/ 8066; VANDERLEIA MARQUES DE SOUSA; 57,50; 555/ 150443; TAWANA ARAÚJO DE SIQUEIRA DANTAS; 57,50; 556/ 86533; DANILO LIMA RODRIGUES; 57,50; 557/ 137016; NAIARA CRISTIANE ALVES CARDOSO; 57,50; 558/ 17796; AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO; 57,50; 559/ 125487; ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS; 57,50; 560/ 87711; ANAMIM BARBARA MARINHO AMORIM; 57,50; 561/ 30121; PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS; 57,43; 562/ 32912; DELMA NOGUEIRA DE JESUS; 57,43; 563/ 158040; AUGUSTO DA SILVA MARTINS; 57,43; 564/ 146184; GIOVANNI M R DE SOUZA; 57,43; 565/ 106543; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO; 57,43; 566/ 164685; ERIVANIA CARVALHO FORTUNATO; 57,43; 567/ 112417; VERLAYNE PEREIRA DA SILVA; 57,43; 568/ 142357; ADILSON DE FREITAS; 57,43; 569/ 162104; MÁRJORY GOMES PEREIRA CARDIAL; 57,36; 570/ 95265; INARA KENIA DOS SANTOS BRITO NOBRE; 57,36; 571/ 97176; DOUGLAS DE OLIVEIRA VITOR; 57,29; 572/ 71927; PRISCILA DA SILVA SOUZA; 57,21; 573/ 148365; LIDIO ALEXANDRE LUCAS RIBAS; 56,43; 574/ 148779; SHEILA DIAS DE JESUS DO CANTO; 56,43; 575/ 120549; ALINE OLIVEIRA DA SILVA; 56,43; 576/ 136234; CLEITON BORBA VIEIRA; 56,43; 577/ 78106; PRISCILA DE SOUZA CORDEIRO; 56,43; 578/ 62103; ARIANE CRISTINA SANTANA; 56,43; 579/ 22060; VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA; 56,43; 580/ 114656; SONIA PEREIRA DA SILVA; 56,43; 581/ 129853; KATIUSCIA VIEIRA DA SILVA; 56,43; 582/ 120954; SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS; 56,43; 583/ 80923; LUCAS DA SILVA ROSA; 56,43; 584/ 63540; JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO; 56,43; 585/ 42105; RENATA CRISTINA DOS SANTOS; 56,43; 586/ 5840; PATRICK NAZARENO DE SOUZA CAMPOS; 56,43; 587/ 97368; BENTA DIAS BRANDÃO; 56,43; 588/ 53360; ADALTON PEREIRA LOPES; 56,43; 589/ 19852; BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; 56,43; 590/ 140157; FERNANDA ALVES CARNEIRO; 56,43; 591/ 130106; JEZISLAINE VIEIRA DA SILVA; 56,36; 592/ 79620; PAULA VERNEQUE BEZERRA; 56,35; 593/ 130871; JESSICA CAROLINA MARQUES DA SILVA; 56,35; 594/ 137175; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; 56,29; 595/ 99724; SIMONE DOS SANTOS FEITOSA AMORIM; 56,29; 596/ 91624; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 56,29; 597/ 110763; KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES; 56,28; 598/ 72277; PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS; 56,21; 599/ 110759; DEUSILENE DE SOUZA GOMES; 56,21; 600/ 113089; MARIA CARMINA DE OLIVEIRA; 56,21; 601/ 150151; RARONE SOUSA B.DOS SANTOS; 56,14; 602/ 22398; MARTA SANTANA ALVES; 55,36; 603/ 156882; SHIRLEI PEREIRA RAMOS; 55,36; 604/ 111077; ALICE DE FÁTIMA NASCIMENTO

SILVA; 55,36; 605/ 127613; KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA; 55,36; 606/ 129848; RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA; 55,29; 607/ 60798; MARIANA EMILLY DE MOURA; 55,29; 608/ 84351; DANILENE RODRIGUES DA SILVA; 55,29; 609/ 45482; LUCAS DE SOUZA SAMPAIO; 55,28; 610/ 91968; ANNE HELLEN DE SOUZA SOARES; 55,21; 611/ 117231; DEIVISSON PEREIRA SOUSA; 55,21; 612/ 20849; DANIEL MARQUES DE JESUS; 55,21; 613/ 125332; TATYANE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA; 55,14; 614/ 153875; VANESSA SANTIAGO DA SILVA; 55,14; 615/ 131041; PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES; 55,14; 616/ 145049; JOÃO VICTOR ARAUJO OLIVEIRA; 55,14; 617/ 85357; MARIA MENEZES DE OLIVEIRA; 54,29; 618/ 100397; PATRICIA ESTEVAM ARAUJO; 54,29; 619/ 128224; ROBSON FERREIRA DE MELO; 54,29; 620/ 123551; DENISE DE SOUSA ALMEIDA; 54,29; 621/ 16562; CLYNGER GONÇALVES DA COSTA; 54,29; 622/ 82762; NEIDE MATOS; 54,28; 623/ 80508; ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS; 54,28; 624/ 25635; ALINE DA SILVA DIAS MACHADO; 54,28; 625/ 118822; RENATA MICHELE FERREIRA DA SILVA; 54,28; 626/ 104660; ANEZIA MERCES SOARES DE VASCONCELOS; 54,21; 627/ 61062; ROSELANE DOS SANTOS CAMPELO; 54,21; 628/ 136799; YASMIN DE JESUS OLIVEIRA; 54,21; 629/ 122563; ARTHUR LUIS DA SILVA RIBEIRO; 54,21; 630/ 110043; JEFERSON ROCHA BRANDAO; 54,21; 631/ 79152; ADAILDO JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR; 54,21; 632/ 80402; GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS; 54,21; 633/ 71130; CLAUDIA GASPAR DE ARAÚJO; 54,21; 634/ 133386; HIGOR CÉSAR SILVA MEDRADO; 54,21; 635/ 55478; ROSIMAR TURIAL DE MORAES; 54,14; 636/ 121594; JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO; 54,14; 637/ 29414; ANDREIA GOMES VITORINO DE CASTRO; 54,14; 638/ 12231; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; 54,14; 639/ 158768; KELLY CRISTINA DE SOUZA LEAO; 53,21; 640/ 163211; RANIELE LORRANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO; 53,21; 641/ 20787; MARINALVA MOURA S. RODRIGUES; 53,21; 642/ 65734; KARINE TURIAL DA SILVA; 53,21; 643/ 101244; RAQUEL DE SOUZA SILVA; 53,21; 644/ 14017; SEBASTIÃO LIMA MARTINS; 53,21; 645/ 98694; JAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO; 53,21; 646/ 79240; IZABELA JERUSA DA SILVA MAIA; 53,14; 647/ 95466; GRACILENE RODRIGUES CHAVES FERNANDES; 53,14; 648/ 139541; WALLACE MORAES SANTOS; 53,07; 649/ 149376; LUCILAY DE CASTRO VAZ BANDEIRA; 53,00; 650/ 138396; WANDERSON PEREIRA DE QUEIROZ; 53,00; 651/ 81358; KELLY GONCALVES VIEIRA; 53,00; 652/ 116222; ANTÔNIA SANDRA VIEIRA SILVA; 52,14; 653/ 72141; KAILO CESAR DE MATOS PIMENTA; 52,14; 654/ 6342; ANA KAROLINE NATANIEL CUSTÓDIO; 52,14; 655/ 97248; LUCAS RIBEIRO DE SOUSA; 52,14; 656/ 144344; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 52,14; 657/ 62817; FERNANDA DE SOUZA LEITÃO; 52,14; 658/ 30656; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; 52,07; 659/ 7789; DIEGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA; 52,00; 660/ 140113; ÉDER KELMERSON CAVALCANTE COSTA SILVA; 52,00; 661/ 5187; NIELSON INACIO PERADELES; 51,07; 662/ 51521; ADAISE AMÉLIA MARIA DE BRITO; 51,07; 663/ 128939; CARINE DE ATAIDE ALMEIDA MOTA; 51,07; 664/ 129736; GIZELE ROSA GOMES; 51,00; 665/ 157006; LUCIANA AGUIAR FRANÇA; 50,00; 666/ 24055; MARCK WILLIAN GOMES CORREIA; 50,00; 667/ 123467; JANCLEY TORRES LIMA; 50,00; 668/ 143605; DEYSE FLORENCIO MOREIRA BASILIO; 50,00; 669/ 108592; PRISCILA DOS SANTOS GASPAR; 50,00; 670/ 116418; DEUSDETH VALLE PEREIRA NETO; 50,00; 671/ 10913; MARCOS DOUGLAS DA SILVA MACIEL; 50,00; 672.

5. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) Superintendência da Região de Saúde Sul: SRSSU, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

5814; THOMAS ERIC DAMASCENO BUSSINGUER; 93,69; 1/ 104877; RUBEN MICAEL SANTOS DA SILVA; 93,38; 2/ 147593; JHONATAN HENRIQUE BORGES; 91,62; 3/ 84196; ERONILDO PAULO DA SILVA FILHO; 89,94; 4/ 134515; GRACIELLE OLIVEIRA BARBOSA; 89,16; 5/ 109440; KESSLEY GUSTAVO RODRIGUES VASCONCELOS; 89,09; 6/ 92655; KAMILA KAROLLENY PIRES SOUZA; 88,94; 7/ 83663; CLEIDIANE PACHECO SILVA; 88,94; 8/ 50241; ROBERTO ZACARIAS SAKKIS; 88,25; 9/ 79551; TAINARA FERREIRA DE LACERDA; 88,16; 10/ 154448; GUILHERME CRUZ ALCANTARA BRASIL; 87,94; 11/ 111770; MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO; 87,94; 12/ 136414; MARIA DE FÁTIMA NUNES SARZEDA DA SILVA; 87,71; 13/ 137267; JAILSON FABIO RODRIGUES; 87,03; 14/ 78003; ADRIANO BESERRA SILVA DE JESUS; 86,85; 15/ 27044; LUIZ EDUARDO PARREIRA ALVES; 86,85; 16/ 131539; TAMIRES FERREIRA BRAGA; 86,79; 17/ 86015; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 86,79; 18/ 107747; GILMAR PEREIRA DOS REIS; 85,85; 19/ 32865; GIZELE SOUSA RAMOS; 85,85; 20/ 86646; PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA; 85,63; 21/ 148309; DOUGLAS MAGALHÃES DOS SANTOS; 85,63; 22/ 60416; KEVIN RODRIGUES MACEDO; 85,56; 23/ 35825; IVONE ROSA DO CARMO; 84,79; 24/ 79874; BÁRBARA LIMA GOMES; 84,7; 25/ 121748; SUELEN RITA DE BRITO; 84,7; 26/ 109255; ISRAEL WENDERSON SOUZA COSTA; 84,65; 27/ 92131; ROBSON FONSECA BUENO; 84,63; 28/ 127926; AMANDA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS; 84,62; 29/ 31479; MARIA EDUARDA DA COSTA QUEIROZ; 84,56; 30/ 8648; KAUANY DA SILVA GOMES; 84,55; 31/ 87852; MIRIAN DOS SANTOS SOUZA; 84,48; 32/ 102420; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 83,72; 33/ 149150; GABRIEL KLISNMANN DE OLIVEIRA SANTOS; 83,72; 34/ 71163; VALDIVAN SILVA DO NASCIMENTO; 83,65; 35/ 101436; KARL TURIBIO PESSOA; 83,65; 36/ 115046; ANASTÁCIA COSTA BATISTA; 83,63; 37/ 108037; HANNAH WALESKA VIEGAS DE CASTRO DAMASCENO; 83,56; 38/ 90705; ALAN CARLOS GONÇALVES; 83,56; 39/ 79873;

LUCINALDO VIANA NETO; 83,55; 40/ 139948; SÉRGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE; 83,5; 41/ 131729; AFONSO SALUSTIANO NERI; 83,43; 42/ 134496; RAFAELA RODRIGUES DA SILVA; 83,32; 43/ 98294; EDSON DA SILVA GONÇALVES; 83,32; 44/ 85343; MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; 82,56; 45/ 84194; ERIÉDNE SILVA MACHADO CORRÊA; 82,56; 46/ 98562; ANA LUIZA MELO LOIOLA; 82,5; 47/ 109109; RENAN MATOS OLIVEIRA; 82,5; 48/ 91996; EMERSON RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA; 82,43; 49/ 57321; WALLACE VASCONCELOS OLIVEIRA; 82,41; 50/ 65352; ROSILENE ALVES DE SOUZA MAGALHAES; 82,39; 51/ 6133; RODRIGO BARBOSA DE SOUZA; 82,39; 52/ 53348; BRENDA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA; 82,31; 53/ 25209; FRANCISCO LENILDO DA SILVA; 82,26; 54/ 92312; JOSENILDO LIMA DA SILVA; 82,26; 55/ 98962; UIGO LOTOS GOMES DIAS; 82,26; 56/ 151415; BARBARA DIAS PALHA BESSA; 82,26; 57/ 35247; ALEX BEZERRA DA SILVA; 81,5; 58/ 79257; JEMINIM SOUZA SANTOS; 81,5; 59/ 59851; ANDRÉA APARECIDA DE SOUZA ROCHA; 81,41; 60/ 52861; MÁRCIA WELIDA PEREIRA DA SILVA; 81,41; 61/ 130369; MILCIADES COSTA CHAVES; 81,34; 62/ 136698; JESSIANE SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA; 81,34; 63/ 159848; MERES MILENA; 81,34; 64/ 60072; GUILHERME RIPARDO LUSTOSA; 81,32; 65/ 132138; ANGÉLICA ELVIRA DIAS DOS SANTOS; 81,26; 66/ 50238; JHONATA JUNIO BARBOSA SOARES; 81,19; 67/ 125244; FERNANDA DE CÁSSIA SILVA AZEVEDO DOS SANTOS; 81,19; 68/ 60542; ARIANE PEREIRA DA SILVA; 81,17; 69/ 116538; ELISANGELA DE JESUS PAULA; 81,15; 70/ 91973; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 81,12; 71/ 124288; KELVIN PAULO DE SOUZA; 81,1; 72/ 63310; HÉRICA HELLEN MENDONÇA CLEMENTINO; 81,03; 73/ 80175; CAMILA SOARES FORTINE; 80,97; 74/ 272; SUZANA DE MELO SANTOS; 80,34; 75/ 113701; RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA; 80,26; 76/ 101946; RODIEGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 80,26; 77/ 112006; FLÁVIA BORGES FRANCO; 80,26; 78/ 127960; BRUNA RIBEIRO FRAZÃO DE MORAIS; 80,26; 79/ 144867; NADJANARA STEFANE COIMBRA DE BRITO MADEIRA; 80,2; 80/ 139192; JOYCE VIEIRA DOS REIS; 80,19; 81/ 43200; EMANUELY HADASSA DE SOUZA SANTOS; 80,19; 82/ 133878; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 80,17; 83/ 33923; EDSON DE SOUZA BISPO; 80,1; 84/ 96579; ROCSSANE SANTOS LOPES; 80,03; 85/ 119599; SUELEN DE SOUSA DA SILVA; 80,03; 86/ 153648; MATHEUS NATHANAELO DO NASCIMENTO ABÍLIO; 79,97; 87/ 118847; SHEYLA LISBOA DOS SANTOS; 79,95; 88/ 108998; CAMILA DA SILVA CARDOSO; 79,86; 89/ 150026; SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA; 79,2; 90/ 97529; CLAUDETE ALMEIDA TRINDADE; 79,19; 91/ 116157; ALEXANDER NASCIMENTO DE ARAUJO; 79,19; 92/ 165699; JANAINA DA SILVA SOUSA; 79,19; 93/ 58805; THAMIRES CRISTINA GOMES DA SILVA TAVARES; 79,19; 94/ 126336; VANESSA RIBAS GONÇALVES; 79,12; 95/ 111080; ALICE DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA; 79,12; 96/ 42873; FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA; 79,03; 97/ 148498; LÁZARO ALBUQUERQUE BATISTA; 79,03; 98/ 65694; LAIZ BARBOSA CARVALHO; 79,03; 99/ 8514; FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR; 79,03; 100/ 149609; ROBERTO ULISSES COSTA DOS SANTOS; 78,98; 101/ 122768; ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO; 78,88; 102/ 145201; TÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS; 78,2; 103/ 121419; ALESSANDRA BRAGA DE CALDAS FONTELES; 78,03; 104/ 10822; THIAGO FERNANDES DA SILVA DIAS; 78,03; 105/ 124811; ARIANE QUEIROZ MENDES; 78,03; 106/ 151959; ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA; 78,03; 107/ 72421; FELIPE MENDES DIAS; 78,03; 108/ 125061; MARIA ISABELLE DE FREITAS LIMA; 78,03; 109/ 91251; ROGÉRIO ANICIO ALCANTARA; 77,97; 110/ 109484; JOSÉ FRANCISCO LEMOS JÚNIOR; 77,97; 111/ 21800; DRIELLE SANTIAGO DE LIMA SOARES; 77,97; 112/ 151041; HENRIQUE RENAN VILLELA FERREIRA; 77,97; 113/ 119207; KARINE DOS SANTOS SOUZA GLÓRIA; 77,95; 114/ 47295; MATEUS DE OLIVEIRA COSTA; 77,95; 115/ 148871; DANILO TEIXEIRA FERNANDES; 77,95; 116/ 111248; LAURENICE DE JESUS CAMPOS FONSECA; 77,9; 117/ 139269; JÉSSICA VIEIRA DOS REIS; 77,88; 118/ 8068; FRANCISCA SOARES RIBEIRO; 77,81; 119/ 63688; JOQUEBEDE OLIVEIRA TELES DA SILVA; 77,81; 120/ 5984; ROSILENE BEATRIZ SANTOS ARAÚJO; 77,79; 121/ 32868; NILZENETE ALVES CAVALCANTE; 77,73; 122/ 103232; LUCIGLEIDE PINTO DE MENEZES; 76,97; 123/ 108682; ANA PAULA ALVES DE QUADRO; 76,9; 124/ 94821; NAIARA MAGDA DA SILVA CARVALHO; 76,9; 125/ 58968; MICHELLE SALES DE AGUIAR LEAL CONRADO; 76,88; 126/ 94948; DANIELE PAIVA RIBEIRO; 76,88; 127/ 146501; FERNANDA VIEIRA DOS REIS; 76,88; 128/ 136725; JESSICA VELOSO DE ANDRADE; 76,88; 129/ 53644; GUILHERME AUGUSTO DE MATOS TELES; 76,88; 130/ 153084; MARISTELA DINIZ DOS SANTOS CORDOVIL; 76,81; 131/ 122703; RAYANNA SOUSA DO NASCIMENTO; 76,81; 132/ 86262; MARINA LUIZA SILVA BASTOS; 76,81; 133/ 7742; KEYTH ALLEN CHAVES MONTEIRO PEREIRA; 76,81; 134/ 59167; SHEILA CORREA DA SILVA; 76,74; 135/ 46914; INARA ZUGNO REIS; 76,74; 136/ 144584; AMANDA QUEIROZ LEITE; 76,74; 137/ 140042; LUCAS MATEUS CEZÁRIO BORGES; 76,74; 138/ 147795; JEANE KELLY SILVA DE CARVALHO; 76,73; 139/ 131264; RAYANE SOARES FARIAS; 76,73; 140/ 127814; DAVI GOMES SILVA; 76,66; 141/ 160410; WILKESSON DA SILVA LIMA GARCIA; 76,66; 142/ 123432; VICTOR DE SOUZA RIBAS; 76,59; 143/ 92036; VICTOR DE ARAÚJO GOMES; 76,57; 144/ 157894; RAYANE FERREIRA VILAS BOAS; 75,9; 145/ 129142; SHIRLEY DE ARAÚJO NERES; 75,83; 146/ 85349; ADRIANA BRAGA PEREIRA; 75,81; 147/ 76012; PRISCILA DUQUE SANTOS; 75,81; 148/ 37317; CAMILA PAULA MUNIZ DE LIMA; 75,81; 149/ 99362; EDVANETE ALVES DA COSTA; 75,74; 150/ 17913; MARIA APARECIDA CORREA BRITO; 75,74; 151/ 82782; PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES; 75,73; 152/ 92592; JUSICLEIDE DE JESUS SANTOS; 75,73; 153/ 78666; LUSMAIR MARTINS

DE BRITO; 75,73; 154/ 112527; TAYNARA LAÍS DE MORAES VIRGINIO; 75,73; 155/ 120581; ANA PAULA DA SILVA; 75,73; 156/ 45425; REGIANE FERREIRA NUNES; 75,66; 157/ 91463; MÁRCIO SANTOS DA SILVA GONÇALVES; 75,66; 158/ 143824; GLÓRIA MARIA DOS PRAZERES MARTINS; 75,64; 159/ 80057; NAQUÉLE JOAQUIM BOITRAGO; 75,64; 160/ 96237; ELIANA MAGALHÃES PEREIRA; 75,57; 161/ 7664; SHIRLEY OLIVEIRA CARDOSO CAETANO; 75,5; 162/ 14929; FABIANO LEONARDO JORGE; 74,74; 163/ 142271; MARIANE CEZARIO SOUZA; 74,74; 164/ 153922; CHRISTIANE FERREIRA WOICIECHOSKI; 74,68; 165/ 137278; JESSYCA LUANA ALVES DE MELO; 74,68; 166/ 108924; ITALO RÔMARIO DA SILVA SALES; 74,68; 167/ 137862; NOEME DAMACENO OLIVEIRA; 74,66; 168/ 116331; GABRIEL GUILHERME SILVA BASTOS; 74,66; 169/ 49895; ABNER GABRIEL MAGALHÃES DOS SANTOS; 74,66; 170/ 137925; VANDO LIMA ARAUJO; 74,61; 171/ 130525; CAUANNE MORSCHBACHER PISSURNO; 74,59; 172/ 13512; KATARINA RODRIGUES GOMES DA SILVA; 74,59; 173/ 131886; GILVANIA RODRIGUES DA SILVA; 74,57; 174/ 153225; RONALDO ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA; 74,57; 175/ 103290; LUCAS ASSUNÇÃO; 74,57; 176/ 88761; MARIA ALMERI ALVES SABINO FRANCO; 74,52; 177/ 163800; MARCIONE FRANCISCO CERQUEIRA; 74,52; 178/ 122555; TIAGO DE ARAÚJO REIS; 74,52; 179/ 55735; DILVANIR RODRIGUES DE SOUSA; 74,5; 180/ 109000; TAÍS EVARISTO AMORIM CARBO; 74,5; 181/ 39133; LUCIANA CUNHA DE JESUS SOUZA; 74,49; 182/ 131991; ROBERTA SOARES DA SILVA; 74,49; 183/ 90585; CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR; 74,44; 184/ 151835; NATHÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA; 74,44; 185/ 65037; JULIANA COSTA DE OLIVEIRA; 74,44; 186/ 95004; MARILENE DOS SANTOS SILVA; 74,42; 187/ 129019; RAIMUNDO NONATO NEVES PEREIRA; 74,35; 188/ 89220; GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA; 74,26; 189/ 119419; CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS; 73,68; 190/ 113812; JULIANA DE SOUZA DUARTE; 73,68; 191/ 106017; EDVALDO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA; 73,59; 192/ 138344; DARLENE VIEIRA DE ALMEIDA; 73,59; 193/ 88317; JOÃO PEDRO BEZERRA LOPES; 73,59; 194/ 154759; CARLOS ANDRÉ; 73,52; 195/ 143851; JULYS NEWTON DE SOUZA MATOS; 73,52; 196/ 52307; LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA; 73,52; 197/ 15318; YAGO RODRIGUES COSTA; 73,52; 198/ 108769; MARCELA DAS NEVES OLIVEIRA; 73,5; 199/ 56525; ANDRESSA ALBUQUERQUE ABREU; 73,5; 200/ 88171; LAURÍSIA CORDO LISBOA; 73,44; 201/ 85122; THAÍS APARECIDA; 73,44; 202/ 73371; LARISSA SOUSA DO NASCIMENTO; 73,42; 203/ 8655; RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 73,37; 204/ 75898; RAQUEL LEAL DE OLIVEIRA PENAFORT; 73,35; 205/ 81395; RODRIGO DA CRUZ BARBOSA; 73,28; 206/ 144710; VIVIANNE DA SILVA NERES; 73,26; 207/ 155794; ALESSANDRA DA SILVA BRAGA MENDES; 73,2; 208/ 98632; DANIEL RODRIGUES DA SILVA; 72,54; 209/ 145719; FABIO GOMES PINTO; 72,52; 210/ 139427; BRUNO NONATO DE OLIVEIRA FREITAS; 72,52; 211/ 110430; ADRIANA MARIA DA SILVA MACHADO; 72,52; 212/ 75306; ANGELICA DA SILVA MACIEL COSTA; 72,45; 213/ 142282; PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS; 72,44; 214/ 107703; EVERALDO DOS SANTOS SILVA; 72,44; 215/ 26811; NEUZITO DA SILVA DOS SANTOS; 72,44; 216/ 25717; ENEAS DE FRANÇA SOUSA; 72,44; 217/ 154606; ARTHUR SANTOS ROCHA; 72,44; 218/ 133799; GLEIRIANE ESPINDOLA DE CARVALHO LOPES; 72,44; 219/ 127695; JULIANA MOTA BEZERRA DOS SANTOS; 72,37; 220/ 122407; ELIZÂNGELA BONFIM DA SILVA GOMES; 72,37; 221/ 114798; ALÍPIO GOMES DA SILVA NETO; 72,37; 222/ 95170; TAIS BARBOSA SOUZA; 72,37; 223/ 5285; SHAMIM SHAKIR DE OLIVEIRA; 72,37; 224/ 53487; ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR; 72,37; 225/ 126072; LUIZA KARLA OLIVEIRA SILVA TELES; 72,35; 226/ 83308; FRANCIELDO PEREIRA DOS SANTOS; 72,35; 227/ 14171; KATIUSCIA VIEIRA DA SILVA; 72,35; 228/ 132979; MARIA FRANCILIA CARREIRO AGUIAR BARRENSE; 72,35; 229/ 160405; LUCAS FERNANDES MARQUES; 72,3; 230/ 105325; ELIZABETH CÂNDIDA DA SILVA; 72,28; 231/ 13225; ALAN BEZERRA DA SILVA; 72,28; 232/ 22244; LILIANE DA COSTA MOTA; 72,28; 233/ 144229; ELIANA FELIX ALVES; 72,28; 234/ 93879; MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA; 72,28; 235/ 22734; GUILHERME DA SILVA PEREIRA; 72,28; 236/ 123579; JOÃO LUCAS CARDOSO NASCIMENTO; 72,21; 237/ 131978; HÉRCULES RUAN ARAUJO SANTOS; 72,21; 238/ 94579; ROBERT HENRIQUE SANTOS SALES; 72,21; 239/ 116046; GIOVANNA MONTEIRO COSTA LEAL; 72,21; 240/ 118924; POLLYANE KIVIA FAUSTINO GOMES; 72,2; 241/ 103171; MARIANA SILVA DA CRUZ; 72,2; 242/ 120232; GABRIEL DE CARVALHO VITORIANO; 72,13; 243/ 143612; LUCIRLENE PEREIRA NUNES; 72,11; 244/ 126113; MARIA CECÍLIA COSTA BERNARDO; 71,97; 245/ 21351; EDSON DA CRUZ DOS SANTOS; 71,45; 246/ 94293; ELIFAS JUNIOR EVANGELISTA DOS SANTOS; 71,38; 247/ 128761; HELOISA LAURA SANTOS DA SILVA; 71,38; 248/ 27544; CLEBER CARLOS DA SILVA; 71,37; 249/ 152699; MARIA DO CARMO CAVALCANTI COSTA; 71,37; 250/ 79877; GESIELE TAMARA; 71,37; 251/ 126628; JAMISON LUIZ BATISTA DIAS; 71,32; 252/ 133871; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ZICA; 71,3; 253/ 165615; HALLYSSON HELBO MENDONÇA CLEMENTINO; 71,3; 254/ 99271; LUCAS LALLYSON CORREIA BARBOSA; 71,3; 255/ 23315; IGOR DAS CHAGAS QUEIROZ; 71,3; 256/ 110854; CAYO FELIPE ALENCAR CÂMARA; 71,3; 257/ 161208; SÉRGIO AMARO LUIS DA SILVA; 71,28; 258/ 145712; ANA PAULA TRINDADE PESSOA MONTEIRO; 71,28; 259/ 52074; YOLANDA FERNANDES DE LIMA; 71,28; 260/ 126740; SUANE DE SOUSA FEITOSA GODINHO MARTINS; 71,28; 261/ 154405; TANIA LUZIA PAIVA GOMES DE JESUS; 71,28; 262/ 102742; DIOGO LIMA; 71,28; 263/ 123731; DANIEL RODRIGUES DA CUNHA; 71,28; 264/ 73414; ALINNE ESTEFANY FERREIRA SILVA MOURA; 71,28; 265/ 95793; LUDIMILA MARQUES DA COSTA; 71,28; 266/ 231; ANA ALICE GRANJA DE

SOUZA; 71,28; 267/ 153630; CRISTIANE DE MATOS SILVA; 71,21; 268/ 99377; MAYARA OLIVEIRA SILVA; 71,21; 269/ 80011; LUIZ FERNANDO DE JESUS DA SILVA; 71,21; 270/ 127062; BRUNNO MOREIRA SOARES; 71,21; 271/ 7275; RODRIGO GONCALVES DE SOUZA; 71,21; 272/ 26510; SHEYLLA MOREIRA DE AZEVEDO; 71,2; 273/ 123864; MILDRED CRUZ CHAVES; 71,2; 274/ 115179; JOSELINA DE JESUS LIMA; 71,2; 275/ 150532; DANILO RIBEIRO TIAGO; 71,15; 276/ 76792; JERONIMA DE SOUZA DAMASCENO; 71,13; 277/ 13165; SILVANE MENDES DIAS MOURA SANTOS; 71,13; 278/ 149574; NICOLLY ANDRADE DE CARVALHO DA SILVA; 71,11; 279/ 128223; JUCILENE BATISTA DA ROCHA PACHECO; 71,04; 280/ 12342; ALINE SOUZA DOS SANTOS; 71,04; 281/ 44775; ALINE DANTAS FARIAS; 70,97; 282/ 150450; LEILANE OLIVEIRA DA SILVA; 70,91; 283/ 94362; GEOVANNA BEATRIZ XAVIER GOMES RAMALHO; 70,82; 284/ 149069; ADRIANO PARENTE DE SOUSA; 70,38; 285/ 123175; LUCAS DIAS BRITO; 70,3; 286/ 80729; LUCAS RAMOS DE CARVALHO; 70,3; 287/ 95303; BIANCA DE AZEVEDO RIBAS; 70,25; 288/ 117023; HORTÊNCIA VIRGÍNIA DE AMARAL CARVALHO; 70,21; 289/ 28176; SUZIDARLY JERONIMO BRANDAO; 70,21; 290/ 113408; FRANCISCO DOS SANTOS ZAIDAN; 70,21; 291/ 156461; ELIANE SILVEIRA DOS SANTOS; 70,21; 292/ 159645; JAMES MORAIS LIMA; 70,21; 293/ 109242; HEVERTON TABATINGA SILVA; 70,21; 294/ 146615; JOSEILTO RODRIGUES DE FRANÇA; 70,21; 295/ 49868; FABIANA TERESA DOS SANTOS RODRIGUES; 70,21; 296/ 98146; ALESSANDRA DOS SANTOS SANTOS; 70,21; 297/ 78394; GRASIELA SOARES RAMOS; 70,13; 298/ 112276; ALDEIRES DA PAZ BOTÃO; 70,13; 299/ 149541; BRUNA PRICILLA ALVES DA SILVA; 70,13; 300/ 148301; ADRIANA FROTA MADEIRA DOS SANTOS; 70,13; 301/ 111629; LUCIARA NUNES DA COSTA; 70,13; 302/ 97263; MARCILENE RODRIGUES SIQUEIRA MIRANDA; 70,13; 303/ 14444; FLÁVIA DE MORAIS PINHEIRO; 70,13; 304/ 12173; LUANA DE BRITO LOPES; 70,13; 305/ 162429; VALDECI BASTOS DO NASCIMENTO; 70,06; 306/ 132712; ANCELMO MIRANDA DA SILVA; 70,06; 307/ 17020; JENIFER SUARES; 70,06; 308/ 18018; TAIARA FELINTO ALVES; 70,06; 309/ 37218; GABRIEL DE OLIVEIRA DE MATOS; 70,06; 310/ 91566; ISABELLA SILVA MARINHO; 70,06; 311/ 88487; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 69,99; 312/ 8900; LÍVIA DE FÁTIMA SILVEIRA; 69,99; 313/ 58251; VITOR DE SOUZA SANTOS; 69,99; 314/ 85388; ANNE KAROLINE COSTA; 69,97; 315/ 141558; KRISLLEY KARISSY FEITOSA SILVA; 69,97; 316/ 62704; CAROLINE ALVES ALENCAR; 69,89; 317/ 48496; JAQUELINE SILVA CRUZ; 69,82; 318/ 125830; MARISA ROSA SILVA DO NASCIMENTO; 69,23; 319/ 85295; GRACIETE ALVES DA SILVA; 69,15; 320/ 22454; MARTA SANTANA ALVES; 69,15; 321/ 56659; VICTOR HUGO RODRIGUES DE AMORIM; 69,15; 322/ 230; ANDERSON GOMES SOARES; 69,15; 323/ 87725; GECIANE DE CARVALHO ANDRADE; 69,15; 324/ 119957; LUCAS MÁXIMO DA COSTA; 69,15; 325/ 24828; ANDREI LUCCAS DE FREITAS; 69,08; 326/ 136917; GUILHERME HENRIQUE LISBOA DOS SANTOS; 69,08; 327/ 95709; HEAGLEI REZENDE LIMA; 68,99; 328/ 116940; MICAELA OLIVEIRA CARVALHO; 68,99; 329/ 140907; ANTONIO LUCAS LIMA SARAIVA; 68,99; 330/ 115612; MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA; 68,97; 331/ 103168; RODRIGO VENÂNCIO COSTA; 68,97; 332/ 147905; FRANCISCO HÉRCULES PAULINO; 68,92; 333/ 125488; ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS; 68,91; 334/ 150160; RARONE SOUSA B.DOS SANTOS; 68,91; 335/ 26162; LUANA CHAGAS COSTA; 68,91; 336/ 146233; VANESSA MOREIRA DE PAIVA CARVALHO; 68,89; 337/ 81187; FILIPE DE FREITAS RODRIGUES; 68,85; 338/ 85838; ROSEANE BEZERRA JERONIMO DOS SANTOS; 68,84; 339/ 153064; ANTONIA DANIELE VIEIRA FARIAS; 68,84; 340/ 65722; IVANIR GOMES DE ABREU; 68,82; 341/ 164023; ANTONIA IVANIR DURÃES GONÇALVES; 68,82; 342/ 29549; EDUARDO CAVALCANTE SALES; 68,82; 343/ 93339; TALYSON MENESES DE ALMEIDA; 68,82; 344/ 151067; THIAGO LUIZ NONATO DE ALMEIDA; 68,82; 345/ 86092; ALINE MESSIAS DA ROCHA; 68,77; 346/ 152306; NOEMIA CORREIA DA SILVA GUEDES; 68,75; 347/ 108955; ANTONIO REINALDO ALVES DE ARAUJO; 68,08; 348/ 81405; ALICE MARIA DA COSTA; 68,08; 349/ 149413; EVELY MARIA DA SILVA; 68,08; 350/ 109622; MAICON LUIZ DE AZEVEDO MIGUEL; 68,08; 351/ 138289; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BORGES; 68,08; 352/ 115063; LUAN HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA; 68,08; 353/ 133886; HENRIQUE ALVES BORGES; 67,99; 354/ 126444; THAIS MORAES DE SOUZA; 67,99; 355/ 161572; MICAELLY MOURA RODRIGUES; 67,99; 356/ 154272; AMANDA RADIMILA CUNHA; 67,92; 357/ 80740; VALERIA MACIEL DE ABREU; 67,92; 358/ 106843; LUIZ GUSTAVO FERREIRA BRITO; 67,92; 359/ 4408; IGOR SAMPÃO COATTO; 67,92; 360/ 107558; LETÍCIA PEREIRA SANTOS; 67,92; 361/ 118784; CLEYTON FRANÇA CAMPOS; 67,91; 362/ 97476; LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA ARAÚJO; 67,91; 363/ 62177; FERNANDA KAREN MORAES DE ALMEIDA; 67,91; 364/ 106065; ELMA GONÇALVES MACIEL; 67,91; 365/ 146331; DAYANE MENDES ALCÂNTARA VASCONCELOS; 67,91; 366/ 72721; MARIANA CHAVES DA ROCHA; 67,91; 367/ 102674; MAURO FELICIO JACO; 67,91; 368/ 112928; NADIELLE DE SOUZA SILVA; 67,91; 369/ 163244; LETÍCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO; 67,91; 370/ 236; DHIEGO DA SILVA SANTANA; 67,85; 371/ 95079; MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA; 67,84; 372/ 151695; DIERLA TESSINARI DE AMORIM QUEIROZ; 67,84; 373/ 132427; DAIANE GOMES DE SOUZA SANTOS SILVA; 67,84; 374/ 146243; PATRICIA COSTA SILVA; 67,84; 375/ 53637; LANA ANDERES MARQUES DE OLIVEIRA; 67,84; 376/ 76097; CYRLENE SUELEN ANDRADE DE CARVALHO; 67,82; 377/ 160221; JAYME ROCHA DE JESUS; 67,82; 378/ 37836; SABRINA CARVALHO DIONIS; 67,82; 379/ 27435; KELVIA FIGUEIREDO DE SOUSA; 67,82; 380/ 141755; BRUNO SANCHES DOS SANTOS; 67,77; 381/ 10073;

SAULO CANDIDO DE OLIVEIRA; 67,75; 382/ 129423; ALEXANDRE CASTRO DA SILVA; 67,68; 383/ 27382; ELYNIE QUINTINO SANTOS; 67,68; 384/ 78313; LETÍCIA PEREIRA TAVARES; 67,68; 385/ 51872; ADRIELE OLIVEIRA DE SOUZA; 67,67; 386/ 113036; HIGLENIO MARCIO SEVERIANO CARVALHO; 67,01; 387/ 136248; THIFFANY CHRISTINY SOBRINHO DE OLIVEIRA; 67,01; 388/ 55903; FABIO WESLEY MEDRADO ROQUE; 66,94; 389/ 165382; WALTER LEMOS DA SILVA JUNIOR; 66,92; 390/ 85557; MIRIAN DA SILVA AIRES NASCIMENTO; 66,92; 391/ 140981; ALONSO GONÇALVES RIBEIRO; 66,92; 392/ 16343; ALESSANDRA DA SILVA LOPES; 66,92; 393/ 136391; JULIANA ROCHA MORAIS; 66,92; 394/ 75593; MARCOS ANDRADE DA SILVA; 66,92; 395/ 153979; FRANCISCO JEAN CLÉBER FILHO; 66,84; 396/ 120024; ALINE CARVALHO SILVA DOS SANTOS; 66,84; 397/ 134493; RODRIGO CEZAR ROJAS; 66,84; 398/ 117184; ÉRICA PATRÍCIA RIBEIRO DE MESQUITA; 66,84; 399/ 84892; JOELIA MARIA AQUINO DA SILVA; 66,84; 400/ 134784; GABRIELA FERNANDES CHAVES LIRA; 66,84; 401/ 112510; ESTÉFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 66,77; 402/ 143938; ALDEMIR FERNADES DA SILVA; 66,75; 403/ 157845; CILMAR JANUARIA DA SILVA; 66,75; 404/ 88054; ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA; 66,75; 405/ 34688; RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ; 66,75; 406/ 122668; SAMARA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA; 66,75; 407/ 153912; GISLANI FRANCISCA DA SILVA; 66,75; 408/ 156145; VANESSA MICAEL DA SILVA BARBOZA; 66,68; 409/ 149679; BRENDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TRIGUEIRO; 66,68; 410/ 38384; GIANCARLO RODRIGUES SOUTO; 66,67; 411/ 22380; TEREZINHA CARVALHO DA SILVA; 66,67; 412/ 115848; KARYNNE NOGUEIRA BEZERRA; 66,67; 413/ 101122; RENAN TEIXEIRA DA SILVA; 66,62; 414/ 105836; TAIANE RODRIGUES COSTA; 66,62; 415/ 106439; JOAO GUTEMBERG CAMPOS MOTA; 66,62; 416/ 136605; MATTEUS FARIAS DA CRUZ; 66,62; 417/ 55257; CELINA PAUFERRO MAFRA; 66,6; 418/ 142743; KARINNY SOARES PIRES; 66,6; 419/ 109001; DHENISE DE ALMEIDA GALVÃO; 66,53; 420/ 135911; LUMA ROCHA DE SOUSA; 66,53; 421/ 124818; JÉSSICA SANTOS LÍVIO; 66,53; 422/ 162861; CLEIANE ALVES DE SOUSA LIMA; 66,44; 423/ 160608; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; 65,85; 424/ 78353; MAYCHON JOSÉ ALVES; 65,77; 425/ 83953; ROBERTO DIAS DOS REIS FILHO; 65,77; 426/ 141772; KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 65,77; 427/ 122747; REBECA ALVES DA GUARDA; 65,77; 428/ 119511; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; 65,77; 429/ 115486; SILVANIA DOS SANTOS SILVA; 65,7; 430/ 103730; MATHEUS ALVES ESCORCIO; 65,7; 431/ 110048; THIAGO NATHAN GUEDES DOS SANTOS; 65,7; 432/ 136471; LUCIANO MARCOS GUIMARAES RIBEIRO; 65,68; 433/ 89061; SUELY TIOFILO RODRIGUES; 65,68; 434/ 136821; BEATRIS SILVA DE DEUS; 65,68; 435/ 154778; PAULO HENRICK DA SILVA SANTOS; 65,68; 436/ 115805; BEATRIZ CORNELIO DA SILVA DOS REIS; 65,63; 437/ 36140; ADRIANO LACERDA VALDIVINO; 65,62; 438/ 131795; RODRIGO OCTAVIO CAMPOS DA SILVA; 65,62; 439/ 123464; RANGEL SANTOS CAVALCANTE OLIVEIRA; 65,62; 440/ 146097; SAMANTA APARECIDA DE SOUSA TORRES; 65,6; 441/ 145786; MARLIVIA DA ROCHA SOUSA; 65,55; 442/ 92660; KAREN DA SILVA DORNELAS; 65,55; 443/ 32792; DONNAVAN DE OLIVEIRA MOURA; 65,53; 444/ 109155; GUSTAVO CAIO DE QUEIROZ ROCHA SILVA; 65,53; 445/ 24931; CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA; 65,46; 446/ 125050; CELMA APARECIDA NICÁCIA FONTINELE; 65,44; 447/ 88491; MÁRCIA FEITOSA DOS SANTOS; 65,44; 448/ 135492; ADÉLIA MARIA CANAAN FUMIAN MARQUES; 65,38; 449/ 72489; JHONAS DE SOUSA SANTOS; 65,38; 450/ 66152; LUSIANE ROSA DE JESUS; 65,22; 451/ 116357; PEDRO HENRIQUE CIDADE FEITOSA; 64,79; 452/ 132567; LARISSA TEL DA SILVA SANTOS; 64,7; 453/ 25416; SIDNEY DA SILVA SOARES; 64,62; 454/ 66228; SAMUEL BARBOSA DA SILVA; 64,62; 455/ 105968; CRISTIANO LIMA DE ARAUJO COSTA; 64,62; 456/ 164145; VÂNIA PEREIRA BALDÊZ GRANGEIRO; 64,62; 457/ 88867; IVAN FERREIRA BENICIO; 64,62; 458/ 109342; BRUNO CORREA DE ARAUJO; 64,62; 459/ 9092; PLINIA DAYA BARBOSA DE ARAUJO; 64,62; 460/ 134957; MIDÍÁ LORRAYNE BERNARDES DA SILVA; 64,62; 461/ 164044; PHILIP TOCHIHARU OKI; 64,56; 462/ 163446; JOAO GILBERTO COELHO; 64,55; 463/ 61585; MARCO AURELIO DOS SANTOS SOBRINHO; 64,55; 464/ 28063; CAMILA CRISTINA MENEZES MENDES; 64,55; 465/ 27212; JHON ALEX RAMOS CARDOSO; 64,55; 466/ 154206; VINÍCIUS ANDRADE DA SILVA; 64,55; 467/ 56130; JHONNY SALGUEIRO LIMA; 64,55; 468/ 140985; KARINA DE OLIVEIRA ALVES ROCHA; 64,53; 469/ 108252; THAIS ALVES DE SOUZA RESPLANDE; 64,53; 470/ 105490; KENIA CRISTIANE PAULO FERREIRA; 64,53; 471/ 151794; EDSON MARQUES MIRANDA; 64,53; 472/ 118808; FILIPE ARRUDA FREIRE; 64,53; 473/ 79429; ISRAEL DE OLIVEIRA GOMES VENANCIO; 64,53; 474/ 28952; PEDRO DE OLIVEIRA ALVES; 64,53; 475/ 29044; PATRICIA MOREIRA ALVES; 64,53; 476/ 78195; RUANE CARLA DOS SANTOS; 64,53; 477/ 151195; ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA; 64,48; 478/ 100035; MILVONETE APARECIDA ALKIMIM ALVES; 64,46; 479/ 115835; RAQUEL CRISTINA FRANCISCO; 64,46; 480/ 21276; ANTONIA RAIMUNDA GUIMARÃES DOS SANTOS; 64,44; 481/ 267; MARLEO ROBERTO LIVIO DE SANTANA; 64,44; 482/ 111548; MARTA DE SOUSA SANTOS; 64,38; 483/ 154115; RAYSLANE LUSA ARAUJO ALVES; 64,38; 484/ 38387; CLARA ELIS GONÇALVES SOUTO; 64,38; 485/ 116435; CALEBE SANTOS DUALIBE BARREIRA; 64,31; 486/ 113873; LÍVIA MARIA DE JESUS SILVA; 64,26; 487/ 131890; KENNYA ANITTA CERQUEIRA COSTA; 63,63; 488/ 145763; ANDRE IPOLITO DA SILVA; 63,55; 489/ 134046; CLEITON DE SOUZA GOMES; 63,55; 490/ 64874; THIAGO DA COSTA FORTINE; 63,55; 491/ 124218; ELIANE DA SILVA SANTOS; 63,48; 492/ 105482; MARCELO NASCIMENTO DA SILVA; 63,48; 493/ 45534; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; 63,48; 494/ 150981;

JULIANA KELLEN SANTOS DA SILVA; 63,48; 495/ 124975; NÚBIA VIEIRA DOS SANTOS; 63,46; 496/ 132023; SAMUEL WAGNER ROSA; 63,39; 497/ 20397; MARCOS SANTANA DE ALCÂNTARA; 63,39; 498/ 60295; FRANCISCA MORAES ELIAS; 63,38; 499/ 117627; DANIELLE PEREIRA DE SOUSA MARQUES; 63,38; 500/ 119946; NAYARA SILVA DE PAIVA; 63,38; 501/ 157999; ANA PAULA CARDOSO DE LIMA; 63,38; 502/ 97124; PATRÍCIA PEREIRA LOPES; 63,38; 503/ 136980; SAMARA KETLEN ALMEIDA VIEIRA; 63,38; 504/ 86037; CAMYLLA KAUANNY DA SILVA FERREIRA; 63,38; 505/ 53916; CLAUDEMIR LUIZ DE OLIVEIRA; 63,32; 506/ 145426; BRENO SANTOS GOMES; 63,32; 507/ 159798; YASMIN KÁSSIA RODRIGUES; 63,32; 508/ 119140; EDNA MARIA CASTRO FRANÇA; 63,31; 509/ 16471; PEDRO JOSÉ SILVA GOMES DE ALMEIDA; 63,31; 510/ 120159; VITÓRIA LOPES SILVA; 63,31; 511/ 158405; RAMON ELOI RAMOS DOS SANTOS; 63,31; 512/ 140589; CAMYLLA FELIPE SILVA COSTA; 63,24; 513/ 125448; WALBERT COSTA DE SOUSA; 63,22; 514/ 55800; LUCAS FERNANDES DANTAS; 62,93; 515/ 91290; SIMONE CRISTINA DE FARIA; 62,48; 516/ 150294; FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 62,48; 517/ 89463; LAYANNE DE ALMEIDA ALVES; 62,48; 518/ 76708; JOAS MATEUS FERNANDES MARQUES; 62,48; 519/ 138315; CRISTIANO BATISTA FERREIRA; 62,39; 520/ 12318; FRANCISCO COSTA DE PINHO JUNIOR; 62,39; 521/ 113815; BÁRBARA FURTADO DE AZEVEDO; 62,39; 522/ 102061; VICTORIA DE CASTRO MARTINS; 62,39; 523/ 22001; GABRIEL GOMES DA SILVA FERREIRA; 62,39; 524/ 132017; BHÁRBARA NATHANNE SOUSA COSTA; 62,39; 525/ 127100; KELLY FAGUNDES TOLÊDO; 62,39; 526/ 121362; LUCIANO APARECIDO BARBOSA LEAL; 62,32; 527/ 151806; ANDERSON ANDRADE ALVES; 62,32; 528/ 83996; KATIA HENRIQUE DE MELO; 62,32; 529/ 110929; STEFANY MARTINS DE OLIVEIRA COSTA; 62,32; 530/ 157674; FRANCISCO VIEIRA VALENTINO; 62,32; 531/ 105917; GUILHERME DE LIMA ALVES; 62,32; 532/ 103308; VINÍCIOS ROZARIO FERNANDES; 62,32; 533/ 32078; FRANCISCO ROSMARILDO DA SILVA FERNANDES; 62,31; 534/ 61325; ADELIA DOS SANTOS GUEDES DE SOUZA; 62,31; 535/ 55599; GUILHERME DA SILVA COSTA; 62,31; 536/ 118983; LUANA RAQUEL REZENDE COSTA; 62,31; 537/ 130264; HELLEN SANTOS GUIMARÃES; 62,31; 538/ 97963; DAIANE DA SILVA PEREIRA; 62,31; 539/ 38957; BEATRIZ FERNANDES CARVALHO; 62,31; 540/ 70996; LUCAS PEREIRA DE SOUZA; 62,31; 541/ 15360; RUAN CARVALHO VIEIRA; 62,31; 542/ 4127; DIEGO DE SOUSA BARBOSA; 62,31; 543/ 135251; THATYANE BRENDA RIBEIRO DA SILVA; 62,31; 544/ 9539; RAFAELA SILVA DE AMORIM; 62,31; 545/ 14867; MARIA ANTÔNIA FARIAS VEILLARD; 62,31; 546/ 33291; MARINETE CARVALHO DE SOUSA; 62,24; 547/ 76919; IVANESA DE SOUZA PEREIRA; 62,24; 548/ 112182; MILENA DE SOUZA CARBO; 62,24; 549/ 140750; EDMAR FERREIRA DA SILVA; 62,22; 550/ 115789; JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA SANTOS; 62,22; 551/ 66372; JOÃO FELIPE SANTIAGO LOPES; 62,22; 552/ 127211; WVERLLANDO EDSON ALMEIDA RODRIGUES; 62,17; 553/ 18932; RAFAEL DA SILVA AMORIM; 62,17; 554/ 82165; GUARACI DAS GRAÇAS SILVA; 62,15; 555/ 18938; ELISANGELA BOTELHO LOPES; 62,15; 556/ 142809; DIANA LIMA DE OLIVEIRA; 62,15; 557/ 59563; ANA BEATRIZ MARTINS GARCIA DE OLIVEIRA MAIA FONSECA; 62,15; 558/ 158986; LETÍCIA LIMA DOS SANTOS; 62,15; 559/ 37078; JHONATHAN SILVA DE SOUZA JUSTINO; 62,1; 560/ 77490; FABRICIO LIMA GALVÃO; 62; 561/ 156797; BRUNO ALEXANDRE SILVA CARVALHO; 61,86; 562/ 163030; WESLEY TENORIO MONTEIRO DOS SANTOS; 61,41; 563/ 150738; DIRNEI BOSE; 61,32; 564/ 112658; WELLINGTON JESUS DA SILVA; 61,32; 565/ 33523; FERNANDA DE SOUZA PEREIRA MARTINS; 61,32; 566/ 119872; EDSON JUNIO PEREIRA SILVA; 61,32; 567/ 29686; ALMIR REGO SOUSA; 61,26; 568/ 114791; LAERCIO DE OLIVEIRA; 61,24; 569/ 148581; ALICE RODRIGUES RAMOS; 61,24; 570/ 153504; PAULO FABRICIO BORGES BEZERRA; 61,24; 571/ 157642; THIAGO RODRIGUES COSTA SILVA; 61,24; 572/ 74083; SUZE SANTANA DE CARVALHO; 61,24; 573/ 162039; ANDREIA ALVES DE AGUIAR REIS; 61,17; 574/ 154284; JOYCE DANTAS DE SOUSA; 61,17; 575/ 129658; ADRIANA PEREIRA DA SILVA; 61,15; 576/ 95155; ANDRÉ NUNES SANTOS; 61,15; 577/ 161079; JAQUELINE VIANA OLIVEIRA LUSTOSA; 61,15; 578/ 25817; GIZELE ALVES DE MENESES; 61,15; 579/ 149073; VINÍCIOS VIEIRA DE PINHO; 61,15; 580/ 31799; VALERIA LOPES ALVES; 61,15; 581/ 77979; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 61,1; 582/ 106174; FLAVIA MORAES DOS SANTOS; 61,1; 583/ 123560; PATRÍCIA DE SOUZA; 61,09; 584/ 165033; JOÃO PEDRO LAURENTINO GUSMÃO; 61,09; 585/ 99916; PABLO MARQUES DO NASCIMENTO; 61,09; 586/ 5669; ADIÂNE ARAÚJO DA SILVA; 61,02; 587/ 9473; LAURA GOMES NEIVA; 61,02; 588/ 148243; MYTCHEEL ALVES DE LUCENA FARIAS; 61,02; 589/ 152916; EDNA VIEIRA ELEUTERIO SANCHI DA CUNHA; 61; 590/ 114786; JOEL RODRIGUES SANTANA; 61; 591/ 30748; CARLOS EVANDRO CARVALHO DOS SANTOS; 61; 592/ 82837; NELCIMARA OLIVEIRA; 61; 593/ 66229; MAISA TEIXEIRA DA SILVA; 61; 594/ 59519; CARLOS LAZARO DA SILVA GONÇALVES; 61; 595/ 146023; MARTA BISPO DE CARVALHO; 60,93; 596/ 105411; MARCELO GUIMARAES FERNANDES; 60,19; 597/ 157857; CLÉRISTON FRANCISCO BAIO; 60,17; 598/ 43621; HERBERT DE JESUS AGUIAR; 60,17; 599/ 131749; PRISCILA GISELE DE LAVOR OLIVEIRA REIS; 60,17; 600/ 158415; BRENDA GOULART YUSUF DAMES; 60,17; 601/ 114106; LUIZ GUSTAVO MOREIRA DO NASCIMENTO; 60,17; 602/ 59367; JESSICA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA; 60,1; 603/ 120429; JOÃO PEDRO FERNANDES DA SILVA; 60,1; 604/ 132843; NEUSVALDO PEREIRA MENDES; 60,09; 605/ 143885; MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA; 60,09; 606/ 161715; EDNA NERI DA CONCEIÇÃO MEDEIROS; 60,09; 607/ 89068; KÁTIA FERREIRA SENA; 60,09; 608/ 128782; VALÉRIA MENEZES LIMA; 60,09; 609/

146905; PATRICIA DOS SANTOS ROCHA; 60,09; 610/ 85297; GRAZIELA DA SILVA SANTOS; 60,09; 611/ 45069; LIDIA AMANDA OLIVEIRA FELIX; 60,09; 612/ 35282; NELSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; 60,02; 613/ 128163; VANDERSON ALVES ROCHA; 60,02; 614/ 144811; ELIO OLIVEIRA DE SOUZA; 60; 615/ 71191; ZENILDE SOUZA DA SILVA; 60; 616/ 123974; MARIA ELCILENE DA SILVA SANTOS; 60; 617/ 128665; MAYARA MIRLEY SOARES E SOARES; 60; 618/ 104768; ROSEANE RODRIGUES CHAVES PEREIRA; 60; 619/ 128346; RONNY STEPHAN SARAIVA; 60; 620/ 113869; DENNER FREITAS GONÇALVES ABREU; 59,95; 621/ 106163; DEBORA CONCEIÇÃO MACHADO SANTOS; 59,93; 622/ 51343; GISELENE DE FRANÇA RIBEIRO DA SILVA; 59,93; 623/ 101358; GUILHERME HENRIQUE SANTOS VELOSO DE CARVALHO; 59,93; 624/ 125077; MAYLA GABRIELLY DA SILVA SANTOS; 59,93; 625/ 163259; LUCIANO PEREIRA; 59,86; 626/ 115677; HELLEN GONÇALVES RAMOS; 59,86; 627/ 37163; WAGNER ARAÇAO DE FARIAS SOUZA; 59,86; 628/ 90283; ANDRELLA ALVES DE FRANCA DE ARAUJO; 59,78; 629/ 89365; DAIANE CONCEIÇÃO JESUS; 59,78; 630/ 154027; EULER PEREIRA PINTO; 59,19; 631/ 159351; UELITON DE SOUSA MATOS; 59,19; 632/ 128666; REGINALDO FELIX; 59,1; 633/ 130944; CARINA DÉA DYTZ FONSECA; 59,1; 634/ 50981; JOSÉ NOEL PEREIRA DOS SANTOS; 59,02; 635/ 162207; HELTOR DE CASTRO; 59,02; 636/ 114318; PAULO HAROLDO GONCALVES DE CARVALHO; 59,02; 637/ 98318; JUNIOR COSTA DOS SANTOS; 59,02; 638/ 135818; BIBIANA PEREIRA LOPES; 59,02; 639/ 27806; JULIANA MAGALHÃES DE LIMA; 59,02; 640/ 114769; KEILLA PRISCILA SILVA OLIVEIRA; 59,02; 641/ 132832; HIGOR NUNES BATISTA; 59,02; 642/ 72477; WEBERTH DE LIMA RODRIGUES MACEDO; 58,95; 643/ 111163; JEFFERSON GERALDO CARVALHO; 58,95; 644/ 82182; JOSÉ FAUSTINO DA SILVA; 58,93; 645/ 21644; LUCIRLEI DE JESUS SANTOS NASCIMENTO; 58,93; 646/ 82388; ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA; 58,93; 647/ 133541; SIMEIA GONCALVES SANTOS BOTELHO; 58,93; 648/ 17557; JOSIELE BEZERRA DE SOUZA SANTANA; 58,93; 649/ 79614; LUCIANA MORAIS FERREIRA DE MENDONÇA; 58,86; 650/ 89153; JOSÉ APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS; 58,86; 651/ 6736; DIONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA; 58,86; 652/ 143271; PEDRO EMANUEL ROCHA GONÇALVES; 58,86; 653/ 80871; KAMILA PERES GOMES; 58,79; 654/ 108493; SÔNIA QUITÉRIA DE SOUSA; 58,78; 655/ 111405; FABRÍCIO ARAÚJO DE MOURA BELMIRO DAS NEVES; 58,78; 656/ 34518; RENATA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA; 58,78; 657/ 148749; KAMILA GUIMARÃES CARDOSO; 58,78; 658/ 18154; BEATRIZ MARTINS LOBATO; 58,78; 659/ 152161; MARCUS VINÍCIUS SANTOS SOUZA; 58,71; 660/ 136534; ANDREIA GONÇALVES CINTRA DA SILVA; 57,95; 661/ 105726; LUCAS GOMES DA SILVA; 57,95; 662/ 136451; IZADORA PEREIRA DA CUNHA ARAUJO; 57,95; 663/ 153003; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA; 57,86; 664/ 92524; AQUILLES FREIRE BARBOSA; 57,86; 665/ 160618; ANDRÉA DE FÁTIMA DUARTE PAIXÃO; 57,86; 666/ 129981; PAULA MAÍZA ALVES DA ROCHA; 57,86; 667/ 65225; GIORGIANA CRISTINE ARAÚJO DE SOUSA; 57,86; 668/ 151333; NICILANY MARTINS DA SILVA COSTA; 57,86; 669/ 130620; CAMILA NUNES MENEZES; 57,86; 670/ 140515; RICARDO BATISTA FONSECA; 57,86; 671/ 79896; RAQUEL LEITE DA SILVA; 57,79; 672/ 152824; LUCIANA SOUSA OLIVERIO; 57,79; 673/ 42430; TATIANA DE SOUZA COSTA AMARAL; 57,79; 674/ 139032; ANNA CAROLINA DA SILVA VILANOVA; 57,79; 675/ 119962; ROSENILDA ALVES CLARO; 57,78; 676/ 123069; IRANEIDE NUNES DA SILVA; 57,78; 677/ 32928; ANA PAULA DA SILVA MELO; 57,78; 678/ 78689; RITA DE CÁSSIA BARBOSA OLIVEIRA; 57,78; 679/ 46642; LARISSA BATISTA DOS SANTOS; 57,78; 680/ 131576; DAYANA MENDES DE LIMA; 57,78; 681/ 147812; ANA LIMA DE SOUSA; 57,71; 682/ 30278; CLAUDIA RENATA FERNANDES PINHEIRO; 57,71; 683/ 144246; LARISSA MEIRELES GOMES HARDMAN; 57,71; 684/ 13275; MATHEUS GALVÃO ALVARES; 57,71; 685/ 152555; JULIO CESAR COTA BRANDÃO; 56,88; 686/ 151453; JORDANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES; 56,88; 687/ 119185; AURELIANO DE JESUS PEREIRA; 56,81; 688/ 157200; FRANCO HENRIQUE ALVES GOMES; 56,81; 689/ 51790; FABIO GABRIEL MOREIRA DA SILVA DE DEUS; 56,81; 690/ 105832; JURANEIDE VIEIRA PEREIRA; 56,79; 691/ 116101; MARCIO FELIX SILVA; 56,79; 692/ 95425; LAIANE SANTANA PEREIRA; 56,79; 693/ 87419; THIAGO MARINO DA SILVA BRAUN; 56,79; 694/ 104678; KARINNE LARISSA BEZERRA DE CAMARGO; 56,79; 695/ 60309; DANIEL ALMEIDA TORQUATO; 56,79; 696/ 9353; RAUYL EURÍPEDES DE MELO; 56,73; 697/ 27753; WADILAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 56,73; 698/ 115153; ERICK RAYR LIMA LOPES; 56,73; 699/ 160741; CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 56,71; 700/ 21917; KELLY PEREIRA VIEIRA; 56,71; 701/ 122624; AMANDA APARECIDA BARBOSA DA COSTA; 56,71; 702/ 61601; WEVERSON ROCHA FERREIRA; 56,71; 703/ 111877; NATACHA DE LIMA CAVALCANTI; 56,71; 704/ 140949; ALANNA DOS SANTOS PEREIRA; 56,71; 705/ 145171; JOÃO VITOR TEIXEIRA DE ARAÚJO; 56,71; 706/ 95900; GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA; 56,66; 707/ 109009; OZINEIA DA COSTA SOUZA ROCHA; 56,64; 708/ 162329; ANA PAULA GOMES DE ARAUJO; 56,64; 709/ 42505; ISMAEL NOROES FEITOSA; 56,56; 710/ 159795; GISELENE BATISTA CARNEIRO DE SOUZA; 55,73; 711/ 138789; BRUNA VENÂNCIO DANTAS; 55,66; 712/ 144709; OSMAR LOPES LEITAO; 55,64; 713/ 162168; TATIANA DOS SANTOS COELHO ORSANO; 55,64; 714/ 3812; AGUIARLEM OLIVEIRA DO CARMO; 55,64; 715/ 154627; YGOR SANTOS FERNANDES; 55,64; 716/ 141158; MARCELO ROSA PONTES; 55,57; 717/ 142414; LOUZI VANIA DE SIQUEIRA MORAIS; 55,57; 718/ 161115; RAYANE CORDEIRO SANTOS; 55,57; 719/ 150575; LUIS LEONARDO UCHÔA DE OLIVEIRA; 55,56; 720/ 101315; WERIKIS CÂMARA PAIVA; 55,56; 721/

118467; AMANDA RODRIGUES DA SILVA; 55,56; 722/ 46268; CARLA DRUMOND DA COSTA; 55,49; 723/ 120428; NAYARA AMORIM SANTANA; 55,49; 724/ 126570; IURY FREITAS DA SILVA; 55,49; 725/ 18613; DÉBORA PEREIRA DE LACERDA; 55,42; 726/ 41704; VALQUÍRIA FATIMA DE OLIVEIRA SILVA; 54,57; 727/ 105604; DENIS MIRANDA NUNES ROSA; 54,57; 728/ 136780; NARLA NÍDIA LOPES DE JESUS DIAS; 54,57; 729/ 41399; MARIA EDINALVA MENDES DA SILVA; 54,57; 730/ 159498; JOSE MARCELO DA SILVA SOUZA; 54,57; 731/ 153052; ITALO HANRY SOUZA COSTA; 54,57; 732/ 48151; MARCOS VINICIUS MACHADO OLIVEIRA; 54,5; 733/ 32476; MAURO CARLOS TEXEIRA; 54,49; 734/ 80082; VALÉRIA RODRIGUES GURGEL; 54,49; 735/ 90022; EDSON JOSÉ DA SILVA; 54,49; 736/ 148886; ALEXANDRE DE JESUS ASSIS; 54,49; 737/ 129209; KENIA ALINE FERREIRA RODRIGUES; 54,49; 738/ 104011; JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO; 54,49; 739/ 149281; IZA LÚCIA GONÇALVES ROSA; 54,49; 740/ 123303; BIANCA FRANCO MAIA; 54,42; 741/ 34570; HELENA MARIA CORREA BELINO; 54,33; 742/ 72585; DAIANE BITTENCOURT DO NASCIMENTO; 54,33; 743/ 158625; JÉSSICA DE MIRANDA BORGES; 54,33; 744/ 114865; GABRIELLE PALMEIRA DE MELO; 54,33; 745/ 87606; CLÁUDIA DANIELLY NASCIMENTO RODRIGUES; 54,33; 746/ 121607; HUDSON MESSIAS; 53,5; 747/ 151289; MAURÍCIO CARVALHO DE BRITO; 53,5; 748/ 86587; ANDERSON CARVALHO BARROSO VIEIRA; 53,42; 749/ 30046; LEANDRO GONÇALVES; 53,42; 750/ 99217; PALOMA GOMES ROFINO; 53,42; 751/ 16728; VIVIANE DE MOURA ALVES; 53,42; 752/ 151575; WESLEY FIGUEIREDO DOMINGOS; 53,42; 753/ 124833; DAVID MENDES BATISTA; 53,42; 754/ 137678; RAIMUNDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; 53,42; 755/ 145088; LUCAS GABRIEL SANTOS VELOSO DE CARVALHO; 53,42; 756/ 150564; POLLYANA LIRA AGUIAR; 53,42; 757/ 47108; ALBENICE PEREIRA DE PAULA; 53,33; 758/ 137584; RAFAEL HERBET DA CRUZ AGUIAR; 53,33; 759/ 124725; HENRIQUE GLEISSON FERREIRA DAS CHAGAS; 53,33; 760/ 129452; THIAGO VINICIUS SOARES DE LIMA; 53,33; 761/ 139715; KAIKY GABRIEL RODRIGUES SIQUEIRA; 53,33; 762/ 102029; THAYNARA FERREIRA DE ARAÚJO; 53,26; 763/ 160912; GIOVANNA CARDOSO LIMA; 53,26; 764/ 134128; BRUNA RAFAELLA SILVA MARTINS; 53,26; 765/ 85049; CELIO JOSÉ MACHADO DE SAMPAIO; 52,35; 766/ 88224; WILLIAM DARY FIDELIS; 52,35; 767/ 131887; ALESSANDRA AGUIAR VERAS; 52,35; 768/ 110651; JHENIFFER OLIVEIRA GONÇALVES; 52,35; 769/ 79117; MATHEUS LAMARTINI BRAGA DOS SANTOS; 52,35; 770/ 55382; REGIANNY SANTOS GOMES MARTINS; 52,35; 771/ 100384; RUTE DE CÁSSIA RIBEIRO DA LUZ; 52,35; 772/ 141264; ZELITA BARBOSA PINTO; 52,26; 773/ 125441; ALIANA REGINA DE SOUZA MOSLAVES; 52,26; 774/ 28142; ROSIANE QUINTANILHA LOPES; 52,26; 775/ 152111; FERNANDA AURINEIDE LEITE DA SILVA; 52,26; 776/ 158875; RAIMUNDO FELIPE DA SILVA NETO; 52,2; 777/ 143911; JULLYA HELLOYSE FERREIRA DA SILVA; 52,2; 778/ 133957; EDUARDO MARQUES DIAS; 52,11; 779/ 150308; FERNANDA PAULINO DA SILVA; 52,11; 780/ 59524; MARIA DO SOCORRO PRESCILIANO GOMES(retificado); 51,2; 781/ 76807; LOURINALDO ALVES PEDROSA JUNIOR; 51,2; 782/ 96597; THAÍS CORREA COSTA ARAÚJO; 51,2; 783/ 113486; CLEIDIANE ALVES BISPO; 51,2; 784/ 80516; MARIA SUZANA XIMENES MARTINS; 51,2; 785/ 129581; RAUANY RAFAELLA BRAGA; 51,2; 786/ 126504; MAYCON SOARES CAVALCANTE TELES; 51,2; 787/ 108779; GIZELIA ROSANE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAMARGO; 51,11; 788/ 129930; MARCIO BARBOSA CORREA; 51,11; 789/ 143021; WINNETOU DE OLIVEIRA LEITÃO; 51,11; 790/ 163832; RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA; 51,11; 791/ 114897; JEAN GLADISTON DO NASCIMENTO MARANHÃO; 51,11; 792/ 99520; GEOVANNA BARROS DOS SANTOS; 51,11; 793/ 12203; FRANCIALVA DE SOUZA SANTOS BEZERRA; 51,04; 794/ 66489; PEDRO HENRIQUE LISBOA DE MORAIS; 51,04; 795/ 72242; PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA; 51,04; 796/ 117815; LETÍCIA CAMILO DE SOUZA; 51,04; 797/ 77658; ARTHUR MARQUES MOREIRA DA SILVA; 51,04; 798/ 46650; TIAGO DAVID VICENTE DA COSTA; 50,04; 799/ 141377; HIGOR CARDOSO AREDA BONSUCESSO; 50,04; 800/ 154837; DÉBORA YORRANA PEREIRA SANTOS; 50,04; 801/ 86312; VALDINEI RODRIGUES GUIMARÃES; 49,89; 802/ 160632; GREISSE MAIANINNY VIEIRA RODRIGUES; 49,89; 803/ 78440; DAIANE LIMA FERREIRA; 49,89; 804/ 29265; ANA LUISA PEREIRA DE JESUS; 49,89; 805/ 114321; CARLOS EDUARDO ALVES BRITO; 48,89; 806/ 162083; KAMILLA MARIA SANTOS DA SILVA; 48,89; 807/ 114909; MARCELA REGINA DA SILVA; 48,89; 808/ 73091; LARISSA LEITE DA SILVA; 48,89; 809/ 110104; JHONATAS PEREIRA ALVES; 48,89; 810/ 72317; PAULA LETICIA DIAS; 48,89; 811.

6. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) Superintendência da Região de Saúde Sul: SRSSU, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação: 86015; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 86,79; 1/ 102420; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 83,72; 2/ 91973; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 81,12; 3/ 46914; INARA ZUGNO REIS; 76,74; 4/ 76012; PRISCILA DUQUE SANTOS; 75,81; 5/ 122555; TIAGO DE ARAÚJO REIS; 74,52; 6/ 161208; SÉRGIO AMARO LUIS DA SILVA; 71,28; 7/ 231; ANA ALICE GRANJA DE SOUZA; 71,28; 8/ 95303; BIANCA DE AZEVEDO RIBAS; 70,25; 9/ 88487; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 69,99; 10/ 78353; MAYCHON JOSÉ ALVES; 65,77; 11/ 72489; JHONAS DE SOUSA SANTOS; 65,38; 12/ 76919; IVANESA DE SOUZA PEREIRA; 62,24; 13.

7. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) Superintendência da Região de Saúde Sul: SRSSU, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

27435; KELVIA FIGUEIREDO DE SOUSA; 67,82; 1/ 163446; JOAO GILBERTO COELHO; 64,55; 2/ 130264; HELLEN SANTOS GUIMARÃES; 62,31; 3/ 91290; SIMONE CRISTINA DE FARIA; 62,48; 4/ 77490; FABRICIO LIMA GALVÃO; 62,00; 5/ 90283; ANDRELIA ALVES DE FRANCA DE ARAÚJO; 59,78; 6/ 89365; DAIANE CONCEIÇÃO JESUS; 59,78; 7/ 79117; MATHEUS LAMARTINI BRAGA DOS SANTOS; 52,35; 8.

8. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) Superintendência da Região de Saúde Sul: SRSSU, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

109440; KESSLEY GUSTAVO RODRIGUES VASCONCELOS; 89,09; 1/ 92655; KAMILA KAROLLENY PIRES SOUZA; 88,94; 2/ 83663; CLEIDIANE PACHECO SILVA; 88,94; 3/ 27044; LUIZ EDUARDO PARREIRA ALVES; 86,85; 4/ 131539; TAMIRES FERREIRA BRAGA; 86,79; 5/ 86015; JAYDE GABRIELA GUEDES RODRIGUES; 86,79; 6/ 102420; LUEJI BERNARDO TOLLEDO DIAS; 83,72; 7/ 149150; GABRIEL KLISNMANN DE OLIVEIRA SANTOS; 83,72; 8/ 131729; AFONSO SALUSTIANO NERI; 83,43; 9/ 134496; RAFAELA RODRIGUES DA SILVA; 83,32; 10/ 84194; ERIÉDNE SILVA MACHADO CORRÊA; 82,56; 11/ 60072; GUILHERME RIPARDO LUSTOSA; 81,32; 12/ 91973; CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 81,12; 13/ 124288; KELVIN PAULINO DE SOUZA; 81,10; 14/ 80175; CAMILA SOARES FORTINE; 80,97; 15/ 133878; ELISSON RODRIGUES MARQUES; 80,17; 16/ 153648; MATHEUS NATHANIEL DO NASCIMENTO ABÍLIO; 79,97; 17/ 118847; SHEYLA LISBOA DOS SANTOS; 79,95; 18/ 165699; JANAINA DA SILVA SOUSA; 79,19; 19/ 58805; THAMIRES CRISTINA GOMES DA SILVA TAVARES; 79,19; 20/ 111080; ALICE DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA; 79,12; 21/ 65694; LAIZ BARBOSA CARVALHO; 79,03; 22/ 21800; DRIELLE SANTIAGO DE LIMA SOARES; 77,97; 23/ 63688; JOQUEBEDE OLIVEIRA TELES DA SILVA; 77,81; 24/ 108682; ANA PAULA ALVES DE QUADRO; 76,90; 25/ 136725; JESSICA VELOSO DE ANDRADE; 76,88; 26/ 53644; GUILHERME AUGUSTO DE MATOS TELES; 76,88; 27/ 123432; VICTOR DE SOUZA RIBAS; 76,59; 28/ 129142; SHIRLEY DE ARAÚJO NERES; 75,83; 29/ 76012; PRISCILA DUQUE SANTOS; 75,81; 30/ 91463; MÁRCIO SANTOS DA SILVA GONÇALVES; 75,66; 31/ 80057; NAQUÊLE JOAQUIM BOITRAGO; 75,64; 32/ 14929; FABIANO LEONARDO JORGE; 74,74; 33/ 163800; MARCIONE FRANCISCO CERQUEIRA; 74,52; 34/ 109000; TAÍS EVARISTO AMORIM CARBO; 74,50; 35/ 113812; JULIANA DE SOUZA DUARTE; 73,68; 36/ 108769; MARCELA DAS NEVES OLIVEIRA; 73,50; 37/ 26811; NEUZITO DA SILVA DOS SANTOS; 72,44; 38/ 114798; ALÍPIO GOMES DA SILVA NETO; 72,37; 39/ 95170; TAIS BARBOSA SOUZA; 72,37; 40/ 53487; ARTHUR GABRIEL GOMES CESAR; 72,37; 41/ 126072; LUIZA KARLA OLIVEIRA SILVA TELES; 72,35; 42/ 14171; KATIUSCIA VIEIRA DA SILVA; 72,35; 43/ 22244; LILIANE DA COSTA MOTA; 72,28; 44/ 143612; LUCIRLENE PEREIRA NUNES; 72,11; 45/ 21351; EDSON DA CRUZ DOS SANTOS; 71,45; 46/ 110854; CAYO FELIPE ALENCAR CÂMARA; 71,30; 47/ 52074; YOLANDA FERNANDES DE LIMA; 71,28; 48/ 128223; JUCILENE BATISTA DA ROCHA PACHECO; 71,04; 49/ 117023; HORTÊNCIA VIRGÍNIA DE AMARAL CARVALHO; 70,21; 50/ 156461; ELIANE SILVEIRA DOS SANTOS; 70,21; 51/ 112276; ALDEIRES DA PAZ BOTÃO; 70,13; 52/ 111629; LUCIARA NUNES DA COSTA; 70,13; 53/ 125830; MARISA ROSA SILVA DO NASCIMENTO; 69,23; 54/ 22454; MARTA SANTANA ALVES; 69,15; 55/ 95709; HEAGLEI REZENDE LIMA; 68,99; 56/ 115612; MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA; 68,97; 57/ 147905; FRANCISCO HÉRCULES PAULINO; 68,92; 58/ 125488; ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS; 68,91; 59/ 150160; RARONE SOUSA B.DOS SANTOS; 68,91; 60/ 109622; MAICON LUIZ DE AZEVEDO MIGUEL; 68,08; 61/ 80740; VALERIA MACIEL DE ABREU; 67,92; 62/ 107558; LETÍCIA PEREIRA SANTOS; 67,92; 63/ 62177; FERNANDA KAREN MORAES DE ALMEIDA; 67,91; 64/ 160221; JAYME ROCHA DE JESUS; 67,82; 65/ 37836; SABRINA CARVALHO DIONIS; 67,82; 66/ 141755; BRUNO SANCHES DOS SANTOS; 67,77; 67/ 113036; HIGLENI MARCIO SEVERIANO CARVALHO; 67,01; 68/ 140981; ALONSO GONÇALVES RIBEIRO; 66,92; 69/ 16343; ALESSANDRA DA SILVA LOPES; 66,92; 70/ 157845; CILMAR JANUARIA DA SILVA; 66,75; 71/ 34688; RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ; 66,75; 72/ 105836; TAIANE RODRIGUES COSTA; 66,62; 73/ 160608; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; 65,85; 74/ 83953; ROBERTO DIAS DOS REIS FILHO; 65,77; 75/ 119511; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; 65,77; 76/ 145786; MARLIVIA DA ROCHA SOUSA; 65,55; 77/ 29044; PATRICIA MOREIRA ALVES; 64,53; 78/ 78195; RUANE CARLA DOS SANTOS; 64,53; 79/ 134046; CLEITON DE SOUZA GOMES; 63,55; 80/ 105482; MARCELO NASCIMENTO DA SILVA; 63,48; 81/ 45534; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; 63,48; 82/ 117627; DANIELLE PEREIRA DE SOUSA MARQUES; 63,38; 83/ 53916; CLAUDEMIR LUIZ DE OLIVEIRA; 63,32; 84/ 159798; YASMIN KÁSSIA RODRIGUES; 63,32; 85/ 150294; FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA; 62,48; 86/ 76708; JOAS MATEUS FERNANDES MARQUES; 62,48; 87/ 138315; CRISTIANO BATISTA FERREIRA; 62,39; 88/ 151806; ANDERSON ANDRADE ALVES; 62,32; 89/ 110929; STEFANY MARTINS DE OLIVEIRA COSTA; 62,32; 90/ 15360; RUAN CARVALHO VIEIRA; 62,31; 91/ 4127; DIEGO DE SOUSA BARBOSA; 62,31; 92/ 33291; MARINETE CARVALHO DE SOUSA; 62,24; 93/ 82165; GUARACI DAS GRAÇAS SILVA; 62,15; 94/ 119872; EDSON JUNIO PEREIRA SILVA; 61,32; 95/ 95155; ANDRÉ NUNES SANTOS; 61,15; 96/ 114786; JOEL RODRIGUES SANTANA; 61,00; 97/ 146023; MARTA BISPO DE CARVALHO; 60,93; 98/ 105411; MARCELO GUIMARAES FERNANDES; 60,19; 99/ 35282; NELSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; 60,02; 100/ 144811; ELIO OLIVEIRA DE SOUZA; 60,00; 101/ 50981; JOSÉ NOEL PEREIRA DOS SANTOS; 59,02; 102/ 72477; WEBERTH DE LIMA RODRIGUES MACEDO; 58,95;

103/ 148749; KAMILA GUIMARÃES CARDOSO; 58,78; 104/ 18154; BEATRIZ MARTINS LOBATO; 58,78; 105/ 30278; CLAUDIA RENATA FERNANDES PINHEIRO; 57,71; 106/ 151453; JORDANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES; 56,88; 107/ 160741; CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 56,71; 108/ 162329; ANA PAULA GOMES DE ARAUJO; 56,64; 109/ 144709; OSMAR LOPES LEITAO; 55,64; 110/ 142414; LOUZI VANIA DE SIQUEIRA MORAIS; 55,57; 111/ 18613; DÉBORA PEREIRA DE LACERDA; 55,42; 112/ 80082; VALÉRIA RODRIGUES GURGEL; 54,49; 113/ 104011; JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO; 54,49; 114/ 72585; DAIANE BITTENCOURT DO NASCIMENTO; 54,33; 115/ 114865; GABRIELLE PALMEIRA DE MELO; 54,33; 116/ 151575; WESLEY FIGUEIREDO DOMINGOS; 53,42; 117/ 124833; DAVID MENDES BATISTA; 53,42; 118/ 113486; CLEIDIANE ALVES BISPO; 51,20; 119/ 129930; MARCIO BARBOSA CORREA; 51,11; 120/ 29265; ANA LUISA PEREIRA DE JESUS; 49,89; 121.

9. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Leste: SRSLE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação: 5288; JONY AUGUSTO RIBEIRO; 96,00; 1/ 75174; GABRIELA ALVES PESSANHA; 93,54; 2/ 103181; YOHANE PENHA COSTA; 91,54; 3/ 151930; ANA PAULA MIRANDA MOREIRA; 90,23; 4/ 40265; CLEIA COUTINHO DA SILVA; 90,16; 5/ 21374; MEYRE DE JESUS ANDRADE SANTOS; 90,16; 6/ 122822; LAIS DOS SANTOS SILVA; 89,32; 7/ 71134; GRAZIELE DE CASTRO VIEIRA PONTES; 89,08; 8/ 80879; SARAH ALVES SANTOS SAMPAIO; 88,09; 9/ 5437; SAMUEL DA SILVA DE ANDRADE; 88,03; 10/ 77959; MARCELA ANDRÉ MENDES; 87,94; 11/ 33599; ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA; 87,01; 12/ 159551; VIVIANY MAGALHAES SILVA; 86,94; 13/ 128213; MARA RENÊ DE JESUS; 86,85; 14/ 70856; HÉLIO DO NASCIMENTO JUNIOR; 86,79; 15/ 5520; VICTOR HUGO ARAÚJO SILVA; 85,87; 16/ 135214; KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA; 85,72; 17/ 110118; WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GOMES; 85,48; 18/ 123163; VERA LÚCIA DA SILVA; 84,79; 19/ 103062; ESTER GARRETO DE OLIVEIRA; 84,79; 20/ 130868; MILENA CRISTINA MENDES LOPES; 84,79; 21/ 102444; ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO; 84,70; 22/ 118014; MARCOS ANTONIO RODRIGUES FREIRE; 84,63; 23/ 80074; ISABEL COUTINHO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO; 84,63; 24/ 135677; NICIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS; 84,56; 25/ 161829; ADRIANNE VILHENA LIMA; 84,56; 26/ 79544; FABRICIA DE SOUZA BARROS; 84,55; 27/ 78682; GABRIELLE PEREIRA OLIVEIRA; 84,48; 28/ 9290; GABRIELY TAIS MACHADO DA SILVA; 83,80; 29/ 80982; LUCILENE MARTINS DOS SANTOS ONO; 83,63; 30/ 90323; DANILLA DA SILVA LOPES; 83,63; 31/ 131146; MARCOS SOUZA DOS SANTOS; 83,56; 32/ 153226; LAISA DAYANE DE SOUSA BORGES; 83,55; 33/ 97109; MATHEUS GUILHERME ALVES BARRETO; 83,50; 34/ 95106; FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS; 83,43; 35/ 73898; ABSON GOMES MORGADO; 83,34; 36/ 143048; ANDRÉ LUCAS GETRUEDES DE FRANÇA; 83,32; 37/ 139217; MARCELA STEFANY LEONIAS ESTEVAM; 83,31; 38/ 120517; ISABELLA RITA HIPÓLITO; 83,19; 39/ 278; MARIA DE JESUS PEREIRA COSTA; 83,10; 40/ 80351; LUCAS XAVIER FERREIRA; 82,58; 41/ 86326; FERNANDA ATTA MENDES AVELINO; 82,56; 42/ 87716; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 82,56; 43/ 111104; RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA; 82,50; 44/ 105483; POLYANA AUGUSTA DA SILVA; 82,48; 45/ 147088; ROBERTA DA COSTA VERAS; 82,41; 46/ 116830; MARCELO DA SILVA ROCHA; 81,41; 47/ 105512; FENDER KELSON PEREIRA DA SILVA; 81,34; 48/ 10727; KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES; 81,34; 49/ 108531; DOUGLAS BARBOSA FERNANDES; 81,27; 50/ 106528; MARIA DO SOCORRO DE LIMA; 81,26; 51/ 35198; POLIANNA ALVES DA COSTA; 81,26; 52/ 78232; VERA LUCIA ROCHA VASCO; 81,19; 53/ 21449; HELIO ALEXANDRE ABREU PATTA; 80,95; 54/ 73418; CHRISTIAN DOS SANTOS COSTA; 80,95; 55/ 124545; TOME DOS SANTOS CARDOZO; 80,43; 56/ 37803; GISLENE AZEVEDO DE LIMA; 80,34; 57/ 122359; MARIA DE FATIMA COSTA CARREIRO; 80,26; 58/ 13105; LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA; 80,19; 59/ 6102; PAULA GRAZIELLE SANTOS CHAGAS; 80,19; 60/ 103905; MIRIAN F. RODRIGUES DE OLIVEIRA; 80,19; 61/ 65249; RENAN FERNANDES MIGNON; 80,19; 62/ 115319; MICHELE GOMES MARTINS; 80,17; 63/ 130017; CLAUDINEIA RIBEIRO GOMES; 80,10; 64/ 57286; RENATA BARROS E SILVA GALVÃO; 80,05; 65/ 80899; LIDIANE DE JESUS CAVALCANTE; 80,03; 66/ 89814; RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA; 80,03; 67/ 113807; MICHELLE ANDRESSA OLIVEIRA FERNANDES; 80,03; 68/ 107639; BRUNA GONÇALVES DA SILVA SOUZA; 80,03; 69/ 119344; IZABEL MAURA DE LAVENDOWSKI; 79,88; 70/ 95747; CHIARA CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS; 79,78; 71/ 58909; CLEBSON RODRIGUES AGUIAR; 79,19; 72/ 6385; RAYANE DE MORAIS LOPES; 79,19; 73/ 112929; EDLA FERREIRA DE ARAUJO TAVARES; 79,19; 74/ 10165; GUILHERME CAIXETA NUNES; 79,14; 75/ 105800; MARIA EDIVANIA MIGUEL PEREIRA GOMES; 79,12; 76/ 26927; ISABELLA CAROLINA DE PAULA DE OLIVEIRA; 79,12; 77/ 76924; MAGNON DE SOUZA DA SILVA; 79,10; 78/ 80605; RÔMULO LOBATO GONTIJO; 79,03; 79/ 83367; SUELEN DE SOUZA RODRIGUES; 79,03; 80/ 65396; EVARISTA MORAIS BORGES; 79,02; 81/ 79015; BRENDA STÉFANY CARDOSO GONÇALVES DA SILVA; 78,97; 82/ 90111; MAURYANNE DE DEUS ALVES; 78,95; 83/ 159905; ALINE RODRIGUES LIMA; 78,88; 84/ 3935; RIBAMAR FRANCISCO DA SILVA; 78,88; 85/ 106647; ANA PAULA PEREIRA ROSA; 78,88; 86/ 132510; TIEGO GONÇALVES DUARTE; 78,81; 87/ 97721; CAROLINE FERREIRA PEREIRA SABOIA; 78,12; 88/ 92254; RODRIGO DOS REIS ALVES; 78,07; 89/ 6091; JOSE VANDERLI DA SILVA; 78,03; 90/ 105125;

JESSICA GONÇALVES TINEL; 78,03; 91/ 154570; IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE; 78,03; 92/ 86753; WILLIAN DE SOUSA SOARES; 77,95; 93/ 123777; ANISETE SILVA DOS PASSOS; 77,86; 94/ 46592; NATHAN RODRIGUES VIEIRA; 77,81; 95/ 90107; CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA; 77,79; 96/ 37831; CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA; 77,73; 97/ 24020; JANAILDE DOS SANTOS SOUSA; 77,66; 98/ 138020; DAIANA DINIZ DOS ANJOS; 77,64; 99/ 73777; EDERSON ALMEIDA CORREA; 76,97; 100/ 14019; SEBASTIÃO LIMA MARTINS; 76,90; 101/ 148278; JOÃO PEDRO MOREIRA CABRAL; 76,90; 102/ 72409; GERSON FERREIRA LUCAS; 76,81; 103/ 110888; VANESSA NOGUEIRA NERES FIGUEIRA; 76,81; 104/ 56272; ELISETE MENDES NOGUEIRA; 76,81; 105/ 82325; RENATA SANTIAGO FERREIRA; 76,81; 106/ 70910; ADAO DOS REIS SOUTO JUNIOR; 76,81; 107/ 4333; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA; 76,74; 108/ 102467; KARINA ARAUJO BEZERRA; 76,73; 109/ 56744; GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA; 76,73; 110/ 21514; JULIENNE COSTA DA ANUNCIAÇÃO; 76,57; 111/ 130259; JÉSSICA QUIRINO MEDEIROS; 76,57; 112/ 144144; DIONÍSIO JOSÉ FERREIRA; 76,52; 113/ 72230; YAN RODRIGUES ESTEVES; 75,90; 114/ 20083; CATHLEN VOGEL; 75,81; 115/ 23189; RENAN OLIVEIRA SILVA; 75,81; 116/ 131675; FABIANA COSTA CUNHA; 75,81; 117/ 125118; CAMILLA DE REZENDE DOS SANTOS; 75,81; 118/ 60730; JÉSSICA THAYNNE BEDA TOMAZ; 75,81; 119/ 83419; LUCIVALDO LIMA DA SILVA; 75,74; 120/ 5726; MAYARA MARQUES DE SOUZA SANTOS; 75,74; 121/ 64252; APARECIDA RODRIGUES CARNEIRO; 75,73; 122/ 126957; MICHELLE DOS SANTOS MOTA; 75,73; 123/ 55228; MARIA LUCIENE DOS SANTOS; 75,73; 124/ 142859; MARILANE DE ARAÚJO MOURA; 75,73; 125/ 133796; MACIEL DOS SANTOS; 75,68; 126/ 70894; RODRIGO LLURDA MENEZES SANTOS; 75,68; 127/ 57019; JHULLY LEANDRO LIRMAN; 75,66; 128/ 95203; CLÉCIA DE ARAUJO DOS SANTOS; 75,64; 129/ 96045; WILDGLAN ANDRADE DA SILVA; 75,59; 130/ 89792; KAREN PAIVA TRINDADE; 75,59; 131/ 132153; DULCILEIA SOARES DA SILVA; 75,57; 132/ 102709; DIANA ALANO REIS; 75,57; 133/ 105141; RAIANE APARECIDA ALVES REGES; 75,57; 134/ 119765; SANDRA CRISTINA RIBEIRO PERES OLIVEIRA; 75,56; 135/ 3887; SUSAN SUELLY DA SILVA; 75,52; 136/ 125304; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 75,50; 137/ 84244; ISAURA MARQUES MARTINS; 75,44; 138/ 98330; AMANDA GONÇALVES BAPTISTA; 75,44; 139/ 58116; LUCIMAR MENDONÇA DE PINHO; 75,26; 140/ 157148; PAULO RICARDO DE MORAIS; 74,74; 141/ 29462; MAYANA LOPES ARAUJO; 74,74; 142/ 64719; ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA; 74,68; 143/ 127996; GACIRA CHAVES DOS SANTOS; 74,66; 144/ 127850; LUIZA CHARLENE DA SILVA FREITAS; 74,66; 145/ 116377; MARCELO NAHUZ CARDOSO; 74,66; 146/ 75512; ANDRÉA DA COSTA LIMA; 74,59; 147/ 136078; PATRÍCIA MOREIRA BACELAR; 74,59; 148/ 48321; LUÍS FERNANDO CLAUDINO COUTO; 74,59; 149/ 31554; SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS; 74,57; 150/ 91082; REGINA ALVES DE SOUSA; 74,57; 151/ 86813; MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA; 74,50; 152/ 131676; ELIEGE EMERICK SILVA; 74,50; 153/ 59518; JOSENILDE FONSECA MARQUES; 74,50; 154/ 103501; JOCIMAR FELIX REIS; 74,45; 155/ 107795; FERNANDO CIRAUO AMORIM; 74,44; 156/ 121036; LILIAN MACHADO DE ALMEIDA DIAS; 74,37; 157/ 71928; WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO; 73,68; 158/ 160279; LETICIA MATOS DA SILVA; 73,61; 159/ 28873; NAIARA ARAUJO DE MELO; 73,59; 160/ 15175; ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE JESUS; 73,59; 161/ 79372; DENIZE COSTA DA SILVA OLIVEIRA; 73,59; 162/ 165679; CIDEILMA MACARIO DE CARVALHO; 73,52; 163/ 9296; IVANA KELLY MOREIRA JERONIMO; 73,50; 164/ 99045; THAÍS DE SOUZA MISQUITA; 73,50; 165/ 111183; LAÍS VELLOSO GARCIA; 73,45; 166/ 116994; ELIDA MARIA RODRIGUES DE MORAES; 73,44; 167/ 14847; SAMIA LOBO CANALLI; 73,44; 168/ 87381; FABIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; 73,44; 169/ 131837; LARYSSA GUIMARÃES LEANDRO; 73,44; 170/ 127755; THAYSA SANTOS HONORIO DE MEDEIROS; 73,44; 171/ 138667; NATHALIA FOLHA OLIVEIRA ALCÂNTARA; 73,42; 172/ 146764; MARINEIA MARIA DE SOUSA; 73,42; 173/ 84667; SARA ALVES FERREIRA DA SILVA; 73,42; 174/ 112011; ERYKA LUZIA ARAÚJO DE SOUSA; 73,37; 175/ 137648; MARIA LUIZA SANTOS FERNANDES; 73,35; 176/ 127002; LUANA SOUZA DA ROCHA; 73,33; 177/ 77842; DANIELE DOS SANTOS ASSUNÇÃO; 73,26; 178/ 47862; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO; 72,52; 179/ 155063; ROMILDO GOMES MENDES; 72,52; 180/ 11076; NATAN OLIVEIRA MARTINS; 72,52; 181/ 126023; ÉRICA RAMOS FEIJÃO; 72,44; 182/ 89944; EMERSON SILVA BRANDÃO; 72,44; 183/ 50755; MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA; 72,38; 184/ 66331; ISANIA DE SOUZA GUEDES; 72,37; 185/ 72054; ELIZETE FERREIRA BARBOSA; 72,37; 186/ 59079; RANIERE PEREIRA GONÇALVES; 72,37; 187/ 146172; TATIANE REGINA PAIVA MOURA; 72,37; 188/ 153261; HUGO PINHEIRO DOS SANTOS NEVES; 72,37; 189/ 46717; ADELICIO GONÇALVES DE FARIAS; 72,35; 190/ 76064; RENATA SIQUEIRA FELIX; 72,35; 191/ 100467; THAYSMAYRA SILVIA DE ANDRADE CONCEIÇÃO; 72,35; 192/ 115429; THAYANE FERNANDES OLIVEIRA; 72,32; 193/ 124592; FRANCISCO DOUGLAS SARAIVA LEANDRO; 72,28; 194/ 7958; JOAO PEDRO CRAVEIRO NOLETO; 72,28; 195/ 78590; AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA; 72,28; 196/ 105560; AMANDA OLIVEIRA DA SILVA; 72,28; 197/ 29295; JOELSON FERNANDES DE AZEVEDO; 72,21; 198/ 49177; NATÁLIA FREITAS BAIA; 72,21; 199/ 146386; ÍTALO SIQUEIRA GONÇALVES; 72,21; 200/ 103739; NOEMÍ ARAÚJO LIMA; 72,20; 201/ 31853; KAMILLA ALVES NUNES; 72,20; 202/ 146789; MOISÉS DE SOUSA ROCHA; 71,97; 203/ 81029; PAULO RICARDO DE SOUSA DUARTE; 71,45; 204/ 76132; LAIS FERRAZ LIMA; 71,38; 205/ 147984; CLERISTON MOURA DOS SANTOS; 71,37; 206/ 77733; DIEGO DE CARVALHO DE

OLIVEIRA; 71,37; 207/ 111516; WANDERGLAYSSON CARDOZO DA MATA; 71,32; 208/ 48431; ERIKA SOARES DOS SANTOS; 71,30; 209/ 55486; CARLOS ALBERTO DE CARVALHO; 71,28; 210/ 110560; CÍNTIA RIBEIRO NEVES; 71,28; 211/ 92694; BRUNA BORDIGNON DALBOSCO; 71,28; 212/ 81644; ESTEFANY FERREIRA DOS SANTOS; 71,28; 213/ 14393; LIZANDRA DA SILVA CAITANO COELHO; 71,28; 214/ 155296; DANIELA OLIVEIRA AMARAL; 71,28; 215/ 120081; ANTONIO SILVA DE ALMEIDA; 71,21; 216/ 30697; RAFAELA LIMA FÁVARO; 71,21; 217/ 82808; WILMA SILVA DE JESUS; 71,20; 218/ 28036; KAROLINA FERNANDES DE MORAIS; 71,20; 219/ 142497; VITÓRIA MOREIRA CABRAL; 71,15; 220/ 120263; MILLA THEODORA DOS SANTOS FERREIRA; 71,11; 221/ 61156; RUSSVAN DUTRA RODRIGUES; 71,04; 222/ 80143; GABRIEL LOURENÇO RIBEIRO CAVALCANTE; 70,99; 223/ 73613; JOAO VITOR ALVES PEREIRA; 70,30; 224/ 111001; LUIZ DE SOUZA SUARIS; 70,21; 225/ 137760; FRANCINETE NONATO DE SOUZA BORGES; 70,21; 226/ 117327; LUCIANA VIEIRA BARROS; 70,21; 227/ 82145; CAROLINE MENDES DA SILVA; 70,21; 228/ 132569; AURIVAN PEREIRA DE SOUSA; 70,15; 229/ 165573; FERNANDA DA SILVA MONTEIRO; 70,15; 230/ 106315; JORGE LUIZ VIEIRA PAIVA JORGE; 70,15; 231/ 117941; JULIANA VIANA RODRIGUES; 70,15; 232/ 92716; KÁTIA DE PAIVA ALVES; 70,13; 233/ 137779; EDILANE BARBOSA NEVES; 70,13; 234/ 136935; VITOR MOREIRA SANTINO; 70,06; 235/ 62985; ANA CELI GONÇALVES RODRIGUES; 70,04; 236/ 12096; LEDA DA SILVA BARROS; 69,97; 237/ 143960; RAMIRES TELLES DOS SANTOS; 69,94; 238/ 134697; LUIZ ANDRÉ COSTA DE SOUZA; 69,91; 239/ 92639; ANA VICTÓRIA FERREIRA DE FRANÇA FARRAPO; 69,89; 240/ 137535; ALVARO PORTINHO DE SA FREIRE NETO; 69,32; 241/ 122783; JANDERSON RAMOS DA MOTA GONÇALVES; 69,23; 242/ 32678; WILTON JOSÉ DA CONCEIÇÃO; 69,15; 243/ 25785; SAULO DE FREITAS CALDAS; 69,15; 244/ 60011; MARCOS GOMES DA SILVA; 69,15; 245/ 161006; MERILYN MONIKE DIAS; 69,15; 246/ 38716; TALITA JULIETA SILVA ALVES; 69,15; 247/ 277; LUCIANO VIEIRA SOARES; 69,08; 248/ 104073; MARIA CLEONICE FEITOZA GOMES; 69,06; 249/ 100890; RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 69,06; 250/ 3953; LUCIENE ARRUDA REIS; 69,06; 251/ 134382; ROSANA DE SOUZA ROSA; 69,06; 252/ 116655; STEPHANY CRISTINE DA SILVA MOTA; 69,06; 253/ 156324; ADRIANA RODRIGUES SILVA; 69,06; 254/ 111433; FERNANDA GILVANA RODRIGUES BEZERRA; 69,06; 255/ 157679; MARVIN KROLOW; 68,99; 256/ 71782; MATHEUS NUNES DUTRA; 68,99; 257/ 131314; BALBINA SIQUEIRA GONÇALVES; 68,97; 258/ 91441; IVONE MARIA PRIMO; 68,97; 259/ 91987; ELANE DE SOUSA MOURA; 68,97; 260/ 115658; JOSÉLIA MENDES LIMA; 68,91; 261/ 63795; MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA; 68,89; 262/ 151108; VICTOR HUGO DE SOUSA SANTOS; 68,89; 263/ 84772; WESLIENE DE PAULO FREITAS; 68,82; 264/ 94997; VICTORIA MAFFIA SAYÃO; 68,82; 265/ 90671; CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA; 68,75; 266/ 146202; CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA; 68,16; 267/ 79416; AMANDA FÉLIX DA SILVA; 68,09; 268/ 18651; EDILSON PEREIRA DA SILVA; 68,08; 269/ 118669; MARIA CRISTIANE GOMES DE ANDRADE; 68,08; 270/ 137500; WILLIAM PEREIRA BARBOSA; 67,99; 271/ 86071; KEYLLA JULIANA FERREIRA RODRIGUES; 67,99; 272/ 128863; LUIANA PACHECO DE ARAÚJO LIMA; 67,99; 273/ 29085; HIWRY GOMES DE OLIVEIRA; 67,99; 274/ 28097; DÉBORA APARECIDA DA SILVA; 67,92; 275/ 12587; ISAAQUE DOS SANTOS FERREIRA; 67,92; 276/ 122978; MARIA DE FÁTIMA SOARES RIBEIRO; 67,91; 277/ 138064; ISAIAS GONÇALVES CASSIMIRO; 67,91; 278/ 105985; ANTONIO WELTON DA SILVA BEZERRA; 67,91; 279/ 97277; IZABEL CRISTINA PEREIRA TORRES; 67,85; 280/ 24296; NATÁLIA RODRIGUES DE SÁ NEGRÃO; 67,84; 281/ 16283; WILLIAN CUNHA FRANÇA; 67,84; 282/ 94645; SILVANA GODINHO PEREIRA; 67,82; 283/ 159685; MARLY GONÇALVES FERREIRA LIMA; 67,82; 284/ 161320; PAMELLA DAVID LIMA DA COSTA; 67,82; 285/ 25124; LARISSA MARIA SILVA SANTOS; 67,82; 286/ 149191; KLEMILTON RODRIGUES AGUIAR; 67,75; 287/ 94244; RAYANE LOPES VIEIRA; 67,67; 288/ 89110; IARA NASCIMENTO BARROS; 67,60; 289/ 131942; SIMONE FRANCISCO MARQUES; 67,44; 290/ 31223; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA; 66,92; 291/ 85087; ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA; 66,92; 292/ 46949; JÉSSICA NUNES DA SILVA; 66,84; 293/ 23788; FRANCIELI BIBERG DO NASCIMENTO; 66,84; 294/ 137655; GUSTAVO DE SOUZA SANTOS; 66,84; 295/ 62512; CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA; 66,77; 296/ 292; MARINALDA SOARES DE OLIVEIRA; 66,77; 297/ 49786; ADRIANA COSTA SILVA; 66,75; 298/ 57359; ERVANUSA SOUZA DE OLIVEIRA LUSTOSA; 66,75; 299/ 41489; VANUSA ALVES DE ALMEIDA; 66,75; 300/ 139104; EMIRIANE RIBEIRO DA SILVA; 66,75; 301/ 118749; PRISCYLA SILVA DE MATOS; 66,75; 302/ 160909; JULIA SOUSA DE OLIVEIRA; 66,75; 303/ 14768; GEORGE ÊMERSON ALVES ANASTÁCIO; 66,70; 304/ 36042; BEATRIZ MENDES VIANA; 66,70; 305/ 125345; MARIA EDILEUZA ALVES PEREIRA CAMARA; 66,68; 306/ 116806; MARIA ALVES DE JESUS; 66,68; 307/ 148975; IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA ARAUJO; 66,68; 308/ 120189; ANA CLAUDIA LOPES VIDAL; 66,62; 309/ 65254; SUELY PEREIRA NEVES; 66,62; 310/ 118813; CINTIA MARIA DOS SANTOS; 66,60; 311/ 96778; DANIELLE FERNANDES DE BRITO; 66,44; 312/ 121019; RONALDO CARVALHO DA SILVA; 65,85; 313/ 122207; RODRIGO VIEIRA FIGUEIREDO; 65,85; 314/ 135290; VALDIR BARBOSA NASCIMENTO; 65,77; 315/ 117905; VALERIA ALVES DE SOUSA GONCALVES; 65,68; 316/ 150484; LARA TELES DINIZ; 65,68; 317/ 155921; ANA LUCIA LOPES DA COSTA; 65,62; 318/ 152700; RAFAEL MONTEIRO MARINHO; 65,62; 319/ 151443; JANAINA BARRETO AZEVEDO DA COSTA; 65,60; 320/ 141589; GRAZIELE APARECIDA LOPES CARDOSO DE MEDEIROS; 65,60; 321/ 97578; FABIANE LEÃO DE ARAUJO

SOUZA PIMENTA; 65,60; 322/ 125451; LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA; 65,60; 323/ 116320; SILLAS LIMA CARVALHO; 65,60; 324/ 55733; TALES GABRYEL OLIVEIRA BARBOSA; 65,60; 325/ 123408; GUSTAVO OLIVEIRA DE MIRANDA; 65,60; 326/ 74478; SHIRLEY DE SOUSA MUNIZ; 65,55; 327/ 147991; IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 65,53; 328/ 98722; HELLEN ROCHA MANÊTE; 65,46; 329/ 141064; CARLOS E S OLIVEIRA; 65,44; 330/ 163503; VALERIA MARQUES DE SOUZA DA SILVA; 65,38; 331/ 79585; LETÍCIA ROSA ARAÚJO; 64,79; 332/ 85698; TAINARA OLIVEIRA SILVA; 64,79; 333/ 40695; VICTORIA FERREIRA BELO; 64,79; 334/ 86702; MÁRCIA SOUSA PEREIRA; 64,62; 335/ 143524; GABRIEL OLIVEIRA SILVA; 64,62; 336/ 90481; TANDARA RÉGIA RIBEIRO DE SOUSA; 64,62; 337/ 132309; LANAYA RIBEIRO COELHO; 64,62; 338/ 92234; MAGNO DOS SANTOS CONCEIÇÃO; 64,62; 339/ 30307; SUELI ANTONIA DE MATOS BENTO; 64,55; 340/ 88083; DIEGO FERNANDES DE MELO; 64,55; 341/ 57867; ANNA PAULA DA COSTA MACEDO; 64,55; 342/ 159016; KARLA FERREIRA LEMES; 64,53; 343/ 87328; CLAYTON CABRAL LIMA; 64,53; 344/ 105299; AURENICE AQUINO DE SENA; 64,53; 345/ 70882; NAIANA DO PRADO GUIMARAES; 64,53; 346/ 155400; JONAS ARAUJO DA SILVA; 64,53; 347/ 150385; GISLENE FERREIRA DA SILVA; 64,46; 348/ 82188; FRANCINETE DO ROSÁRIO OLIVEIRA; 64,46; 349/ 84044; PEDRO HENRIQUE MARQUES MARTINS OLIVEIRA; 64,46; 350/ 108501; VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; 64,44; 351/ 35011; CLEONICE LUCIA MARTINS; 64,44; 352/ 145711; DANIELLE COUTINHO VERAS; 64,44; 353/ 132683; ALISSON LOPES RAMOS; 64,44; 354/ 91961; LAYSLLA ESTHER BATISTA MEIRAS; 64,44; 355/ 19778; FABRÍCIO AQUINO COUTINHO; 64,39; 356/ 97105; ALINE MELO SILVA; 64,38; 357/ 124074; EDUARDO LIMA DOS SANTOS BARBOSA; 64,38; 358/ 12250; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,80; 359/ 120921; VALÉRIA FABRICIO MENDES DE SOUZA; 63,63; 360/ 71658; JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA; 63,55; 361/ 89125; CRISTINA FERNANDES DA SILVA SOUSA MALAQUIAS; 63,55; 362/ 96314; MARCOS ANTÔNIO DA COSTA CRUZ; 63,55; 363/ 151094; JOSELI PEREIRA XAVIER; 63,46; 364/ 80905; JANETE DA SILVA LOPES; 63,46; 365/ 92053; ANDRESSA LETICIA DOS SANTOS MOURA; 63,46; 366/ 128983; JAINE LOPES GONÇALVES GOMES; 63,46; 367/ 29675; ALINE DOS SANTOS SOUZA; 63,46; 368/ 115176; GIOVANA MARIA BARROS DA SILVA; 63,46; 369/ 117124; GERVAANIA ROCHA DO NASCIMENTO; 63,39; 370/ 93792; JAILDA ANDRADE DE OLIVEIRA; 63,38; 371/ 34588; PATRÍCIA DOS SANTOS LOPES; 63,38; 372/ 87408; JUSCELMA NERES DE ALMEIDA; 63,38; 373/ 106350; CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES; 63,38; 374/ 115473; THALES DA MATA SÁ; 63,38; 375/ 76257; KARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 63,32; 376/ 91032; CLAUDIA ROSA GUIMARAES; 63,31; 377/ 136122; EMILLY ALVES DA SILVA; 63,31; 378/ 27560; JONATAS AUGUSTO RIBEIRO; 63,24; 379/ 125631; LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO; 62,48; 380/ 110502; MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO; 62,39; 381/ 13344; TATIANA DE ALMEIDA; 62,39; 382/ 148145; ROSANGELA BEZERRA SILVA GUEDES; 62,39; 383/ 134609; EUNICE DIAS LIMA; 62,31; 384/ 92934; MARCOS NERI FARIAS; 62,31; 385/ 152572; PATRÍCIA PEREIRA DO AMARAL; 62,31; 386/ 6485; ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES; 62,31; 387/ 141290; LARISSA BARBIERI MAIA; 62,31; 388/ 139280; MATHEUS VINÍCIUS DE SOUZA MARTINS; 62,31; 389/ 110490; BEATRIZ NARA ALMEIDA DE SOUZA; 62,31; 390/ 154463; ALEXANDRA OLIVEIRA RIBEIRO JORGE; 62,24; 391/ 114790; IZABELL CHRISTINA AMARAL DEMETRIO; 62,24; 392/ 158518; ANA LUCIA BENTO DA SILVA LANA; 62,22; 393/ 60505; DAIANE BISPO ALVES DA SILVA; 62,22; 394/ 109339; ANTENOR ALVES CABRAL FILHO; 62,22; 395/ 139576; BRUNA CAROLINY FERREIRA DA SILVA; 62,22; 396/ 55617; JOELMA DO AMARAL GONÇALVES; 62,15; 397/ 65194; PATRÍCIA SANTANA SOUZA; 62,15; 398/ 162840; REBECA ROSENDO PEREIRA DUARTE; 62,15; 399/ 273; MATHEUS FELICIANO FIGUEIREDO; 62,15; 400/ 101407; MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA; 62,09; 401/ 11452; ESTELA DOS SANTOS RIBEIRO; 61,41; 402/ 98752; BÁRBARA LORRANY CARDOSO PULLEN PARENTE; 61,32; 403/ 63342; AMANDA COSTA GONÇALVES; 61,32; 404/ 131419; NATALY DE OLIVEIRA BRANDAO LIMA; 61,32; 405/ 53951; BRUNO MENEZES DA SILVA; 61,26; 406/ 53843; ELOIZA MATOS DE SOUZA; 61,24; 407/ 146626; DANIEL FELIPE ARAGÃO VERAS MACHADO; 61,24; 408/ 103251; YAGO FONSECA RODRIGUES; 61,24; 409/ 88441; ERINEIDE FERREIRA DE SOUZA; 61,15; 410/ 122599; ELIZETH MONTALVÃO DA PENA; 61,15; 411/ 134119; FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; 61,15; 412/ 105538; IVONE ANTONIA DO NASCIMENTO RECH; 61,15; 413/ 162404; MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO; 61,09; 414/ 130511; MARCELO SOUZA RORIZ PONTES; 61,09; 415/ 157056; JANAINA BARBOSA DOS SANTOS; 61,09; 416/ 57193; ARYANE DE LIMA GRANJEIRO; 61,02; 417/ 31890; GABRIELLE DA SILVA GAMA COELHO; 61,00; 418/ 63962; KYONIA MESQUITA DE ARAUJO SILVA; 60,17; 419/ 152330; THIAGO ABREU DOS SANTOS; 60,17; 420/ 12215; GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 60,17; 421/ 71906; PATRICIA SIRQUEIRA BACELAR REIS; 60,09; 422/ 150556; ISAAC ARTHUR DE OLIVEIRA; 60,09; 423/ 153360; ELISANGELA CAETANO LOPES; 60,02; 424/ 96485; LUCAS DE SOUSA SANTOS; 60,02; 425/ 77829; GERARDO MAGELA CARMO NUNES; 60,00; 426/ 109596; WENDELL CAVALCANTE DA SILVA; 60,00; 427/ 27251; MAYARA LEDILEY DA SILVA SOUZA; 60,00; 428/ 120555; THIAGO CALLAÇA PESSANHA; 60,00; 429/ 141881; ROSILDA LIMA SANTOS; 60,00; 430/ 149791; BRUNA SANTOS LOPES; 60,00; 431/ 112069; BIANKA ARCANJO DE LIMA; 60,00; 432/ 151784; MATHEUS NUNES GUEDES; 59,95; 433/ 134118; NÁDIA BATISTA TEIXEIRA; 59,93; 434/ 92892; HIYLO NASCIMENTO BEZERRA; 59,93; 435/ 149493; ANDRE CANTANHEDE

DOS SANTOS; 59,86; 436/ 40898; LÉIA MOTA VIEIRA TEIXEIRA; 59,78; 437/ 133121; CRISTINA GARCEZ CARVALHO ARAÚJO; 59,10; 438/ 154626; HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO; 59,10; 439/ 13710; ERISELDO DA SILVA NASCIMENTO; 59,02; 440/ 140421; HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO MARQUES; 59,02; 441/ 30285; MARCIA FOGAÇA BISPO; 59,02; 442/ 104297; CIRIVANIA FRANCISCA DA SILVA; 59,02; 443/ 50517; ROMULO SILVA ARAUJO; 58,95; 444/ 124982; PAULO EDUARDO DE SANTANA BOUCAS; 58,95; 445/ 163613; VALDEGMA VIEIRA DE AZEVEDO; 58,93; 446/ 125325; ANA CRISTINA GOMES; 58,93; 447/ 89054; RODRIGO GOMES; 58,88; 448/ 131489; JOSIVANIA SILVA SANTOS; 58,86; 449/ 44296; YAGO SALMONA DE FARIAS; 58,86; 450/ 164813; JENNIFER VICTORIA ALVES DOS SANTOS; 58,86; 451/ 139814; GUILHERME HENRIQUE ARCINO FIGUEIREDO; 58,79; 452/ 105574; CLEUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA MOREIRA; 58,78; 453/ 54607; ELANE CRISTINA QUEIROZ FERREIRA; 58,78; 454/ 81111; FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS; 58,78; 455/ 90677; SEBASTIANA FERREIRA GOMES; 58,56; 456/ 78265; IGOR LIMA EDWARDS; 58,03; 457/ 125158; ALDAIR OLIVEIRA DOS SANTOS; 57,95; 458/ 124879; CRISTIANE DI SANTOS OLIVEIRA; 57,86; 459/ 113625; MÁRCIO ROBERTO DE CASTRO SOARES LIMA; 57,86; 460/ 160669; FERNANDA BUENO LIRA; 57,86; 461/ 59997; JANÁRIA DOS SANTOS MIRANDA; 57,86; 462/ 162599; DANIEL FERREIRA RAMOS; 57,86; 463/ 155791; TAUANY RIBEIRO DA CRUZ GOMES; 57,86; 464/ 80159; JANAÍNA EVANGELISTA BRAGA; 57,79; 465/ 107774; MARIA GABRIELA AMARAL TEIXEIRA; 57,78; 466/ 287; LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO; 57,78; 467/ 113101; MARCÍLIA COSTA DE LIMA; 57,78; 468/ 32818; SILVANA PEREIRA LISBOA DO VALE; 57,78; 469/ 104694; HELLEN LOUISE PEREIRA CHAGAS; 57,78; 470/ 132670; JULIO CLEBER DE SOUZA LEITE; 57,78; 471/ 108024; BRUNA DE OLIVEIRA FELIX; 57,78; 472/ 160404; CARLA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA; 57,71; 473/ 114075; GABRIELA MOREIRA GONTIJO ALCANFÔR; 56,88; 474/ 166556; ELIZÂNGELA PATRÍCIA SILVA PEREIRA; 56,73; 475/ 87540; EVANILDA FERREIRA DE MOURA BARBOSA; 56,71; 476/ 147771; MADALENA BARBOSA SILVA; 56,71; 477/ 78598; FABRÍCIO FERREIRA CABRAL; 56,71; 478/ 116115; RAINARA BARBOSA MIRANDA; 56,71; 479/ 96354; LAYLLA MARCELINO GONÇALVES; 56,71; 480/ 78078; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS; 56,64; 481/ 160072; ZILMA PEREIRA DE SANTANA; 56,56; 482/ 142057; MIGUEL DE SOUZA LIMA FILHO; 55,73; 483/ 116832; FABIANO VIEIRA DE MORAES; 55,73; 484/ 161999; ANTONIO RODRIGUES DE LIMA; 55,66; 485/ 105029; MONICA OLIVEIRA DE SOUZA; 55,64; 486/ 79004; LEONARDO ALVES BEZERRA; 55,64; 487/ 119345; HELLEN LOPES DOS SANTOS; 55,64; 488/ 124399; GIRLEIDE SOARES MORORÓ; 55,64; 489/ 140610; BRUNA STHEFANY DE SOUSA GARCIA; 55,64; 490/ 101110; VITOR SABINO ANGELIN; 55,57; 491/ 65246; LIZIANE SOUSA SILVA; 55,56; 492/ 149357; CLAUDIO GABRIEL FERREIRA VERSIANE; 55,56; 493/ 92383; MARINA DE FARIA ARAUJO; 55,49; 494/ 109939; CIBELE JACILHIA DOS REIS MOTTA; 55,49; 495/ 92829; RICARDO MAURICIO DA SILVA; 55,42; 496/ 56474; ISABELLA COSTA GONÇALVES; 55,33; 497/ 159242; RONALDO BARROS DE SOUZA; 54,57; 498/ 138899; KELLY REGINA DA SILVA; 54,57; 499/ 122769; LORRANY NATACHA SIQUEIRA GONÇALVES DA MOTA; 54,57; 500/ 44615; EDINAMAR GOMES DE FREITAS; 54,49; 501/ 88950; BENVINDA APARECIDA LUZ LOPEZ; 54,49; 502/ 80091; EVELTON SEVERO BRANDÃO; 54,49; 503/ 112345; DANIELA MARIA DE HOLANDA NONATO; 54,42; 504/ 150840; SABRINA DE OLIVEIRA NEVES; 54,35; 505/ 92989; LUZIA SANTOS DO AMPARO; 54,33; 506/ 146575; RENATO DO NASCIMENTO NÓBREGA; 54,33; 507/ 79715; FABIANA ABADIA DOS SANTOS; 54,33; 508/ 73759; WILLIAMES LUSTOSA SILVA; 53,50; 509/ 59356; MARIA DA TRINDADE FERREIRA DA COSTA; 53,42; 510/ 115212; JOSÉLIA MARIA RODRIGUES DE MOURA; 53,42; 511/ 78694; ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA; 53,42; 512/ 9013; MARIANA MENDES CRUZ; 53,33; 513/ 141888; EDINEIDE MENDES FERREIRA; 53,33; 514/ 95542; JOYCE DE LIMA BRITO; 53,33; 515/ 78097; MARIA NILMA CASSIMIRO ALVES; 53,26; 516/ 152403; DELMIRANE DA SILVA FERNANDES; 53,26; 517/ 165313; RENATA PEREIRA DA PONTE CARVALHO; 53,26; 518/ 84566; ANA PAULA COSTA DAS NEVES; 53,26; 519/ 136468; VANESSA MOREIRA DA SILVA; 53,26; 520/ 31562; GIOVANNA ALMEIDA DE ARAÚJO; 53,26; 521/ 127132; MARIOMAR SOUSA DE MELO; 52,35; 522/ 25560; SIDNEY DOS SANTOS; 52,35; 523/ 15098; RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO; 52,26; 524/ 163377; FÁBIO DE OLIVEIRA; 52,20; 525/ 128064; VALDINETE SANTANA DE MATOS; 52,20; 526/ 82758; SÉRGIO LUIZ LOPES DE OLIVEIRA; 52,11; 527/ 110476; JÚLIA MONTEIRO DE CARVALHO; 52,11; 528/ 146847; GASPARDANILO SILVA MELO; 51,20; 529/ 160607; ROZELI SOARES OLIVEIRA TAVARES; 51,11; 530/ 163293; MARIA NAZARÉ MOURA PIMENTEL; 50,04; 531/ 18475; FRANCISCA ADRIANA DA SILVA SOUZA; 50,04; 532/ 87751; NATAN MONTEIRO RODRIGUES; 50,04; 533/ 152976; ÍTALO DE AZEVEDO BARBOSA; 50,04; 534/ 138296; MERCY KARYNE FREITAS BARRETO; 48,89; 535/ 159093; THOMAS DE AQUINO ROCHA ALBUQUERQUE CELESTINO DOS SANTOS; 48,89; 536/ 96416; CARLOS ANTONIO DA ANUNCIACAO SENA; 48,89; 537.

10. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Leste: SRSLE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

135214; KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA; 85,72; 1/ 87716; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 82,56; 2/ 79015; BRENDA STÉFANY CARDOSO GONÇALVES DA SILVA; 78,97; 3/ 50755; MARCOS VINICIUS TRINDADE

CUNHA; 72,38; 4/ 28036; KAROLINA FERNANDES DE MORAIS; 71,20; 5/ 82145; CAROLINE MENDES DA SILVA; 70,21; 6/ 29085; HIWRY GOMES DE OLIVEIRA; 67,99; 7/ 74478; SHIRLEY DE SOUSA MUNIZ; 65,55; 8/ 19778; FABRÍCIO AQUINO COUTINHO; 64,39; 9/ 12250; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,80; 10/ 273; MATHEUS FELICIANO FIGUEIREDO; 62,15; 11/ 98752; BÁRBARA LORRANY CARDOSO PULLEN PARENTE; 61,32; 12.

11. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Leste: SRSLE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

147088; ROBERTA DA COSTA VERAS; 82,41; 1/ 115319; MICHELE GOMES MARTINS; 80,17; 2/ 105800; MARIA EDIVANIA MIGUEL PEREIRA GOMES; 79,12; 3/ 57019; JHULLY LEANDRO LIRMAN; 75,66; 4/ 122783; JANDERSON RAMOS DA MOTA GONÇALVES; 69,23; 5/ 146202; CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA; 68,16; 6/ 57359; ERVANUSA SOUZA DE OLIVEIRA LUSTOSA; 66,75; 7/ 122207; RODRIGO VIEIRA FIGUEIREDO; 65,85; 8/ 87328; CLAYTON CABRAL LIMA; 64,53; 9/ 108501; VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; 64,44; 10/ 146575; RENATO DO NASCIMENTO NÓBREGA; 54,33; 11.

12. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Leste: SRSLE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

40265; CLEIA COUTINHO DA SILVA; 90,16; 1/ 122822; LAIS DOS SANTOS SILVA; 89,32; 2/ 33599; ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA; 87,01; 3/ 70856; HÉLIO DO NASCIMENTO JUNIOR; 86,79; 4/ 110118; WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GOMES; 85,48; 5/ 130868; MILENA CRISTINA MENDES LOPES; 84,79; 6/ 102444; ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO; 84,70; 7/ 131146; MARCOS SOUZA DOS SANTOS; 83,56; 8/ 87716; CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA; 82,56; 9/ 111104; RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA; 82,50; 10/ 116830; MARCELO DA SILVA ROCHA; 81,41; 11/ 105512; FENDER KELSON PEREIRA DA SILVA; 81,34; 12/ 10727; KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES; 81,34; 13/ 78232; VERA LUCIA ROCHA VASCO; 81,19; 14/ 73418; CHRISTIAN DOS SANTOS COSTA; 80,95; 15/ 124545; TOME DOS SANTOS CARDOZO; 80,43; 16/ 89814; RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA; 80,03; 17/ 10165; GUILHERME CAIXETA NUNES; 79,14; 18/ 76924; MAGNON DE SOUZA DA SILVA; 79,10; 19/ 83367; SUELEN DE SOUZA RODRIGUES; 79,03; 20/ 159905; ALINE RODRIGUES LIMA; 78,88; 21/ 106647; ANA PAULA PEREIRA ROSA; 78,88; 22/ 105125; JESSICA GONCALVES TINEL; 78,03; 23/ 154570; IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE; 78,03; 24/ 46592; NATHAN RODRIGUES VIEIRA; 77,81; 25/ 37831; CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA; 77,73; 26/ 14019; SEBASTIÃO LIMA MARTINS; 76,90; 27/ 56272; ELISETTE MENDES NOGUEIRA; 76,81; 28/ 56744; GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA; 76,73; 29/ 21514; JULIENNE COSTA DA ANUNCIACÃO; 76,57; 30/ 144144; DIONÍSIO JOSÉ FERREIRA; 76,52; 31/ 23189; RENAN OLIVEIRA SILVA; 75,81; 32/ 133796; MACIEL DOS SANTOS; 75,68; 33/ 57019; JHULLY LEANDRO LIRMAN; 75,66; 34/ 105141; RAIANE APARECIDA ALVES REGES; 75,57; 35/ 3887; SUSAN SUELLY DA SILVA; 75,52; 36/ 125304; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 75,50; 37/ 127996; GACIRA CHAVES DOS SANTOS; 74,66; 38/ 127850; LUIZA CHARLENE DA SILVA FREITAS; 74,66; 39/ 136078; PATRÍCIA MOREIRA BACELAR; 74,59; 40/ 31554; SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS; 74,57; 41/ 86813; MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA; 74,50; 42/ 103501; JOCIMAR FELIX REIS; 74,45; 43/ 121036; LILIAN MACHADO DE ALMEIDA DIAS; 74,37; 44/ 9296; IVANA KELLY MOREIRA JERONIMO; 73,50; 45/ 127755; THAYSA SANTOS HONORIO DE MEDEIROS; 73,44; 46/ 47862; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO; 72,52; 47/ 89944; EMERSON SILVA BRANDÃO; 72,44; 48/ 50755; MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA; 72,38; 49/ 66331; ISANIA DE SOUZA GUEDES; 72,37; 50/ 153261; HUGO PINHEIRO DOS SANTOS NEVES; 72,37; 51/ 78590; AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA; 72,28; 52/ 147984; CLERISTON MOURA DOS SANTOS; 71,37; 53/ 110560; CÍNTIA RIBEIRO NEVES; 71,28; 54/ 81644; ESTEFANY FERREIRA DOS SANTOS; 71,28; 55/ 28036; KAROLINA FERNANDES DE MORAIS; 71,20; 56/ 62985; ANA CELI GONÇALVES RODRIGUES; 70,04; 57/ 134697; LUIZ ANDRÉ COSTA DE SOUZA; 69,91; 58/ 32678; WILTON JOSÉ DA CONCEIÇÃO; 69,15; 59/ 90671; CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA; 68,75; 60/ 12587; ISAUQUE DOS SANTOS FERREIRA; 67,92; 61/ 31223; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA; 66,92; 62/ 46949; JÉSSICA NUNES DA SILVA; 66,84; 63/ 14768; GEORGE ÊMERSON ALVES ANASTÁCIO; 66,70; 64/ 36042; BEATRIZ MENDES VIANA; 66,70; 65/ 116806; MARIA ALVES DE JESUS; 66,68; 66/ 148975; IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA ARAUJO; 66,68; 67/ 120189; ANA CLAUDIA LOPES VIDAL; 66,62; 68/ 121019; RONALDO CARVALHO DA SILVA; 65,85; 69/ 135290; VALDIR BARBOSA NASCIMENTO; 65,77; 70/ 85698; TAINARA OLIVEIRA SILVA; 64,79; 71/ 92234; MAGNO DOS SANTOS CONCEIÇÃO; 64,62; 72/ 105299; AURENICE AQUINO DE SENA; 64,53; 73/ 150385; GISLENE FERREIRA DA SILVA; 64,46; 74/ 108501; VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; 64,44; 75/ 132683; ALISSON LOPES RAMOS; 64,44; 76/ 12250; FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,80; 77/ 71658; JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA; 63,55; 78/ 89125; CRISTINA FERNANDES DA SILVA SOUSA MALAQUIAS; 63,55; 79/ 92053; ANDRESSA LETICIA DOS SANTOS MOURA; 63,46; 80/ 125631; LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO; 62,48; 81/ 98752; BÁRBARA LORRANY CARDOSO PULLEN PARENTE; 61,32; 82/ 131419; NATALY DE OLIVEIRA BRANDAO LIMA; 61,32; 83/

134119; FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; 61,15; 84/ 31890; GABRIELLE DA SILVA GAMA COELHO; 61,00; 85/ 12215; GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 60,17; 86/ 13710; ERISELDO DA SILVA NASCIMENTO; 59,02; 87/ 125325; ANA CRISTINA GOMES; 58,93; 88/ 155791; TAUANY RIBEIRO DA CRUZ GOMES; 57,86; 89/ 32818; SILVANA PEREIRA LISBOA DO VALE; 57,78; 90/ 132670; JULIO CLEBER DE SOUZA LEITE; 57,78; 91/ 87540; EVANILDA FERREIRA DE MOURA BARBOSA; 56,71; 92/ 119345; HELLEN LOPES DOS SANTOS; 55,64; 93/ 92989; LUZIA SANTOS DO AMPARO; 54,33; 94/ 25560; SIDNEY DOS SANTOS; 52,35; 95/ 128064; VALDINETE SANTANA DE MATOS; 52,20; 96/ 152976; ÍTALO DE AZEVEDO BARBOSA; 50,04; 97/ 96416; CARLOS ANTONIO DA ANUNCIACAO SENA; 48,89; 98.

13. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Central: SRSCe, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

14091; KAYQUE SIQUEIRA DE SOUZA; 92,32; 1/ 152122; CAMILA CRISTINE CARDOSO CASAS NOVAS FARIAS; 90,03; 2/ 124513; ATHALIA DE JESUS RODRIGUES; 90,01; 3/ 14721; CRISTINA DE LIMA MARQUES ALVES; 89,32; 4/ 86787; CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL; 89,01; 5/ 63153; MARIA EDUARDA DE MELO; 88,03; 6/ 32279; ARTHUR BEZERRA PEDROZA; 87,87; 7/ 78789; THAIS MERCADANTE NEVES; 86,87; 8/ 96145; PEDRO VITOR MARTINS ONGHERO; 86,87; 9/ 78554; KLEBER HENRIQUE DE LIMA; 86,85; 10/ 87014; ANDRESSA SIMÕES MAIA; 86,79; 11/ 83022; GABRIELLA MENEZES MAGRI; 86,79; 12/ 110943; PAULA FREITAS DO VALE ALVAREZ; 86,77; 13/ 95319; CAROLINE KAEZER DA SILVA; 86,46; 14/ 83485; LUCAS DE CARVALHO CAVALCANTE; 85,87; 15/ 63821; ARACILIA SAMARA DE OLIVEIRA BRITO; 85,79; 16/ 146209; IGOR LOPES CORDEIRO; 84,87; 17/ 15034; ANDRÉ LUIZ LIMA SOBRAL; 84,79; 18/ 151657; MARIANA ISIDORO DA SILVA; 84,72; 19/ 159113; SABRINA BRANDAO DA SILVA VARELA; 84,70; 20/ 78121; PATRÍCIA COUTINHO AGUIAR; 84,65; 21/ 60228; GISELLE FALCHI ANDO; 84,65; 22/ 120425; JESSICA LIVIA DE SOUSA DIAS; 84,65; 23/ 158522; LAURA ALMEIDA VIANA; 84,56; 24/ 131584; HELOÍSA HELENA MARTINS MIR; 83,65; 25/ 101438; SORMANE ROCHA SOUZA; 83,65; 26/ 99714; POMPEU AUGUSTO PALACE; 83,63; 27/ 86887; ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS; 83,56; 28/ 75374; ANA KARINA FAGUNDES DUTRA MARÇAL; 83,56; 29/ 110596; LARISSA XAVIER RODRIGUES; 83,56; 30/ 8422; EDCARLOS GOMES DE OLIVEIRA; 83,56; 31/ 122295; MARIA V A R SANTOS; 83,41; 32/ 63570; ELENA DOMINGUES DA COSTA; 83,41; 33/ 36275; LETICIA BALDOTTO DE CARVALHO BONFIM; 83,41; 34/ 4866; NATHALIA CABRAL DE CASTRO SOUZA; 83,19; 35/ 110264; KADJUNA SALVADOR OLIVEIRA; 82,56; 36/ 136814; PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA; 82,50; 37/ 151538; ANDRESSA SOARES COSTA AIRES; 82,50; 38/ 150952; MARIA ANTONIA TAVARES DA SILVA; 82,48; 39/ 156186; JOSNAYRA PRISCILLA DE JESUS BRANDAO; 82,48; 40/ 91817; RAPHAEL ADDAN DA SILVA SOUSA; 82,43; 41/ 100019; LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 82,41; 42/ 106614; KAROLYNE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA; 82,32; 43/ 158059; LILIANE DE SOUZA RODRIGUES; 81,41; 44/ 135435; KARLA DE JESUS RODRIGUES GAVIÃO; 81,34; 45/ 24000; SAMILE MARTINS SILVA RODRIGUES; 81,34; 46/ 112515; ARYANE LEITE DE JESUS; 81,26; 47/ 96886; WILLIAN MARQUES FERREIRA JÚNIOR; 81,26; 48/ 102211; DANIELLA LUCIANA FERNANDES BARCELOS OLIVEIRA; 81,19; 49/ 44263; GIOVANI ORIQUE BRIET DA SILVA; 80,43; 50/ 82084; LUCAS VINICIUS SOUZA MONTALVAO; 80,34; 51/ 148160; MARIANA DE VASCONCELLOS DUQUE ESTRADA; 80,27; 52/ 42411; JOÃO VITOR GOMES DE ABREU NUNES SOARES; 80,27; 53/ 129356; GRAZIELLA SCIANNI BARCELOS; 80,26; 54/ 36658; CAIO DE AZEVEDO DA FONSECA; 80,26; 55/ 131765; DÉBORA ANDREA DE MACÊDO SOUSA; 80,26; 56/ 101272; IVANILDE CLARA DE ALMEIDA; 80,19; 57/ 30745; RENATA FERNANDES ALVES; 80,19; 58/ 140049; LEANI FALCAO GOMES; 80,19; 59/ 127542; ANDRÉ DE LOCKE SOARES PEIXOTO; 80,19; 60/ 143290; PAULO HENRIQUE SILVA BRANDÃO JUHÁSZ; 80,19; 61/ 124352; ANA PAULA FERREIRA CORTES; 80,12; 62/ 143762; ALEXANDRE TEIXEIRA LUPATINI; 80,10; 63/ 82018; QUEZIA PEREIRA LOPO; 80,10; 64/ 53848; LAURA COSTA BORGES; 79,88; 65/ 153541; RENNAN FELIPE MARTINS MOURA; 79,27; 66/ 118407; LUCIANA ALVES DE ARAÚJO; 79,12; 67/ 108697; ELIZA PAULA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS; 79,10; 68/ 122553; SONIA MARIA ARAUJO VIRIATO; 79,10; 69/ 122656; CRISTIANO DE CARVALHO CUNHA; 79,10; 70/ 21215; MARIA CAROLINA DE AZEVEDO BEZERRA; 79,10; 71/ 156252; EMELY PEREIRA DE FRANÇA; 79,10; 72/ 14413; SIMÔNE SOARES DA SILVA; 79,05; 73/ 308; VINÍCIUS MENDONÇA QUEIROZ VAZ; 79,03; 74/ 78405; RODRIGO CHAVEIRO DA SILVA; 79,03; 75/ 92213; JESSICA OLINDINA DE LIMA BEZERRA; 79,02; 76/ 109508; LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK; 79,02; 77/ 111296; RÔMULO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS; 78,97; 78/ 133351; FERNANDA ALDRIGUES CRISPIM SILVA; 78,95; 79/ 112324; CÍNTIA APARECIDA DO NASCIMENTO FELIX; 78,95; 80/ 159871; DEBORAH ZANGIROLANI DE SOUSA; 78,95; 81/ 139021; CARINA DE SOUZA PAIVA; 78,95; 82/ 136019; BÁRBARA SCHNEIDER MOURA MENEZES; 78,88; 83/ 299; NAYARA DE SOUZA WILHELMS; 78,81; 84/ 100698; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON; 78,79; 85/ 72387; PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO; 78,66; 86/ 135466; MARIA KATARINE COSTA LUCAS GONTIJO; 78,14; 87/ 112542; LUCAS ALVES LOPES; 78,12; 88/ 91926; NATHÁLIA MACHADO LUZ NAGIB; 78,05; 89/ 80887; MARIA RENATA DE ARAUJO; 78,03; 90/ 151720; MARCIA RODRIGUES JORGE; 77,88; 91/ 133085; PRISCILA DE ALMEIDA BRUN; 77,88; 92/

114047; SARA MENDES DA SILVA; 77,88; 93/ 45189; RAFAEL PEREIRA ANDRADE; 77,83; 94/ 112043; GOTARDO REIS NASCIMENTO; 77,74; 95/ 155221; LUCAS GABRIEL DOS SANTOS GREGORI; 77,74; 96/ 146369; DENISE FERRAZ DE CAMARGO; 77,73; 97/ 109720; MARIANNA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO; 77,71; 98/ 155700; MATEUS LEITE DE JESUS; 77,68; 99/ 80431; HELENA DE LIMA SALOMÃO; 77,05; 100/ 125076; ADRIANA WEBER; 76,98; 101/ 74840; FERNANDA BORJA LOUSADA SOARES; 76,98; 102/ 28102; IVANA VARGAS DOS SANTOS; 76,97; 103/ 89964; VIVIANE PINHEIRO LOURENÇO CASTRO; 76,90; 104/ 47531; MATHEUS FILIPE RIBEIRO GONÇALVES; 76,90; 105/ 102414; LUCIANA ALVES DE SOUZA SILVA; 76,88; 106/ 96376; PAULO BORGES GIL SANTIAGO; 76,83; 107/ 37238; NAIARA MARTINS SILVA; 76,83; 108/ 96545; LIA RAQUEL DOS SANTOS; 76,81; 109/ 134400; MÁRCIO LAURINDO SILVA; 76,79; 110/ 100898; CÁTIA CONCEIÇÃO DA SILVA; 76,79; 111/ 143832; PEDRO PAULO BATISTA VITAL; 76,79; 112/ 118049; TONI FERRONATTO; 76,74; 113/ 120507; KELLEM SUZANA HERNANI DE OLIVEIRA LIMA; 76,73; 114/ 85887; PRISCILA CÔRTEZ DO PRADO MIRANDA; 76,68; 115/ 126416; ELDO CAETANO DE MOURA; 76,66; 116/ 109452; ADRIELA RAMOS DE MATOS; 76,66; 117/ 27232; RAFAEL DA GAMA CHAVES; 76,64; 118/ 78826; LOUISE DE ANDRADE LOISELEUR DES LONGCHAMPS; 76,64; 119/ 43229; CAROLINE MANSUR ARAÚJO E SILVA; 76,45; 120/ 100756; ROSELI MARIA GLUSCHAK; 75,90; 121/ 130915; MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS LOPES DOS SANTOS; 75,90; 122/ 45361; LÍVIA PINHO LOPES; 75,81; 123/ 138457; ISABELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA MAGALHÃES; 75,73; 124/ 89024; FAYDA DA CRUZ PROTASIO; 75,66; 125/ 70518; RAFAELA DE MELO CONSTANTINO; 75,66; 126/ 123732; RUBENS JOSE ROSA; 75,61; 127/ 105792; LILA CALDAS FRANÇA; 75,59; 128/ 129169; FERNANDA SCAFE OLIVEIRA; 75,45; 129/ 75514; CARLOS EDUARDO MENÊSES SOARES; 74,83; 130/ 28447; CARINE SILVEIRA WINTERLE; 74,74; 131/ 126359; MONIQUE MAGNOLIA VALDIVIA; 74,68; 132/ 106453; DANIELLE MATOS DE HOLLANDA; 74,66; 133/ 23865; HIGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS; 74,66; 134/ 159009; OLGA DUARTE PESSOA; 74,66; 135/ 27710; THAMARA RAMIREZ CARVALHO AMORELLI RIBEIRO PEREIRA; 74,59; 136/ 113794; STEPHANIE DE OLIVEIRA E SILVA; 74,59; 137/ 22634; JULIANA CARNEIRO GONÇALVES; 74,57; 138/ 64414; LUCAS SIGILÃO COSTA; 74,57; 139/ 131427; CLEUNICE PINHEIRO GOMES MARTINS; 74,52; 140/ 139676; MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES LIMA; 74,50; 141/ 87883; JOSELMAR DOS SANTOS COELHO; 74,50; 142/ 65281; MARINO CAMARA DE ARAUJO; 74,42; 143/ 107503; BEATRIZ DE SEIXAS RODRIGUES; 74,35; 144/ 24605; LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA; 73,76; 145/ 116993; CARLA COSTA LIRA DA SILVEIRA; 73,52; 146/ 125793; MATEUS MONTEIRO DA SILVA; 73,52; 147/ 124149; JULIANA RIBEIRO DA SILVA; 73,50; 148/ 66087; CAMILA SOUZA SILVA; 73,50; 149/ 99481; CARLOS EDUARDO VARELA NERES; 73,50; 150/ 20045; MARIA VITÓRIA DE SOUZA; 73,50; 151/ 87176; JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO; 73,45; 152/ 135467; DIEGO ALEXANDRE NERES DE MOURA; 73,44; 153/ 133416; ANA CLAUDIA FIGUEIREDO CUNHA; 73,37; 154/ 73104; EDSON MENDES INÁCIO FILHO; 73,35; 155/ 155546; JOÃO LEITE DE JESUS; 73,35; 156/ 155008; GABRIEL BARROS KILSON; 73,28; 157/ 94055; JULIANA FERREIRA DE LIMA; 73,11; 158/ 3924; ELVIS GOMES DA CRUZ; 72,52; 159/ 71179; PALOMA NAJILAH DA SILVA CHAMORRO; 72,37; 160/ 59605; SÔNIA MARIA VIEIRA ANTUNES; 72,35; 161/ 42715; IRAQUEMES LANDIVAR DE ARSOLINO; 72,35; 162/ 138054; ELIZA MENDONÇA DE CARVALHO; 72,35; 163/ 83356; JOÃS ANTÔNIO CASTRO RIBEIRO; 72,35; 164/ 143555; LUCAS MERCHÉDE SAMPAIO DE OLIVEIRA; 72,30; 165/ 97552; CÍCERA ALVES DA CRUZ; 72,26; 166/ 87600; JOYCE SOUZA ROZENO; 72,04; 167/ 29025; LUIS CARLOS COSMO DE LIMA; 71,45; 168/ 140587; JOÃO GREGORI NETO; 71,37; 169/ 144092; BRUNO OLIVEIRA CAETANO; 71,37; 170/ 129063; VINICIUS FILIPE SANTOS SILVA; 71,37; 171/ 133171; OLGA RUBÊNIA DA SILVA CAMINHA DE MENEZES; 71,30; 172/ 144110; FERNANDO JUSTINO TORRES DE DEUS; 71,30; 173/ 83465; HANNELE MOREIRA DUTRA; 71,30; 174/ 99168; MARIANA DE ABREU RABELO; 71,28; 175/ 130624; MARIZETE CONDE; 71,21; 176/ 156608; RAFAEL ALMEIDA MENDONÇA DA SILVA; 71,21; 177/ 120316; EDYSON DOS SANTOS SOUZA; 71,20; 178/ 121322; IDINEIA ALVES TEIXEIRA; 71,20; 179/ 76487; LEONARDO NOGUEIRA DUARTE; 71,20; 180/ 141186; FILIPE JOKTA DOS SANTOS DOURADO; 71,15; 181/ 146604; SUELY BORGES DE AZEVEDO KAWAMOTO; 71,13; 182/ 6449; LEIDE DAIANE GONÇALVES DA SILVA; 71,13; 183/ 31043; GISLENE LORANY DA SILVA SANTOS; 71,11; 184/ 98933; ELISÂNGELA CRISTINA COSTA SIMÕES; 71,04; 185/ 102230; ISABELLA IRINEU PEIXOTO NAVA; 70,84; 186/ 59419; ADRIANNE KARLA CAMPOS DUARTE DE LIMA; 70,30; 187/ 118623; MANUELA DE ANDRADE LEITE; 70,30; 188/ 122879; GUILHERME DE OLIVEIRA SOARES; 70,30; 189/ 83412; VIVIANE ALVES CARMO AGUIAR; 70,15; 190/ 71542; LUANA TORRES SCARABUCI; 70,13; 191/ 86327; JAKELINE SOAYNE FARIAS FREIRE; 70,13; 192/ 78338; ALINE REZENDE BALDANZA COELHO; 70,09; 193/ 122524; CLARISSA DOBAL JANSEN PEREIRA; 70,06; 194/ 106471; JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 70,06; 195/ 127702; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 69,99; 196/ 127575; DANIELLE PIMENTEL SIMAS; 69,97; 197/ 123702; MIGUEL COSTA SANTOS JUNIOR; 69,92; 198/ 142837; LETÍCIA LARA FERNANDES; 69,91; 199/ 74668; JOSÉ ALONSO TEIXEIRA; 69,23; 200/ 158764; CARLA FRANCISCA BRAZ AGUIAR; 69,16; 201/ 142521; ANDREA LOPES DE ALENCAR CORTEZ LEOI; 69,15; 202/ 11823; JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 69,15; 203/ 82622; NATHÁLIA LADEIRA DA MATA; 69,15; 204/ 19425; LÍCIA CESAR LADEIRA ESTEVES; 69,06; 205/ 80251; JUDIVAN RODRIGUES LEITE; 69,06; 206/ 123221; ROSANE BARBOSA

CANDIOTTO; 69,06; 207/ 124499; TIAGO TORRI DA ROSA; 68,99; 208/ 85386; KLEBER EUGÊNIO ALMEIDA GOMES; 68,97; 209/ 82155; EMILLE BARBOSA GOMES CALIXTO; 68,97; 210/ 113821; JULIANA DE SOUZA SOARES; 68,97; 211/ 298; MÔNICA PEREIRA LENZ; 68,97; 212/ 162751; RENATO DOS SANTOS DIAS FIÚZA; 68,92; 213/ 43827; ANTONIO ALVES PEIXOTO; 68,91; 214/ 126105; FABIANA SOARES DE SOUSA; 68,85; 215/ 159880; CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA JÚNIOR; 68,85; 216/ 295; ROGÉRIO SENA CORADO; 68,84; 217/ 61250; NATALIA CAMPOS DE OLIVEIRA; 68,75; 218/ 95757; EDNA MARIA DE MIRANDA; 68,67; 219/ 163770; FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA; 68,01; 220/ 88039; ANGELITA ROCHA; 67,99; 221/ 93193; ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO; 67,99; 222/ 81192; NATALIA FRANCA VILLELA; 67,99; 223/ 28682; JOAO PEDRO LIMA PINTO; 67,92; 224/ 57075; DÉBORA DA SILVA SOUZA GUIMARÃES; 67,91; 225/ 160086; KARINA SATI YAMANISHI; 67,91; 226/ 145644; LEONARDO DA SILVA LIMA CARDOSO; 67,84; 227/ 127989; LUIZ FERNANDO RODRIGUES FROTA; 67,84; 228/ 97325; LAIS MARTINS DOS SANTOS; 67,82; 229/ 46853; BRUNA ALEXANDRA VIANA DE CARVALHO; 67,75; 230/ 88703; EMANUELLE ALBINO SANTANA; 67,67; 231/ 116263; LUCAS DE TOLEDO SIMOES; 67,63; 232/ 149219; JEFFERSON CAMPOS DA ROCHA; 67,01; 233/ 95279; LANUCYA FERNANDA DA SILVA DIAS; 66,85; 234/ 78850; JOELMA MOREIRA DE OLIVEIRA; 66,84; 235/ 137489; RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA SANTOS; 66,84; 236/ 132542; DANIEL VASCO ROCHA; 66,84; 237/ 91909; MÁRCIA MELO DE MELO SILVA OLIVEIRA; 66,77; 238/ 72633; DORA MORENO SANTOS; 66,77; 239/ 86214; LUIZA OLIVEIRA DA SILVA; 66,75; 240/ 140494; ANNE CAROLINE SCHNEIDER LIMA; 66,75; 241/ 134689; RAFAEL MEDEIROS VIEIRA; 66,70; 242/ 121410; DANIELA MENEZES DA SILVA; 66,62; 243/ 147028; CARLOS ALVES DE OLIVEIRA; 66,60; 244/ 96223; KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA; 66,60; 245/ 100086; ISABELA DE SOUZA ROMA; 66,46; 246/ 71794; YURI DE SOUZA BOÁZ; 65,85; 247/ 115342; THAMIRES SAMARA DA COSTA FERNANDES SOUZA; 65,79; 248/ 97533; LIVIA OFUGI HARA; 65,77; 249/ 101380; MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA; 65,77; 250/ 165367; FAUANE CIRQUEIRA DE SOUZA; 65,77; 251/ 8361; MARLI LEONINA RIBEIRO; 65,70; 252/ 136084; GIOVANA MORELO GAGNO; 65,68; 253/ 86773; THAIS BOAVENTURA SALLES; 65,62; 254/ 89083; ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO; 65,46; 255/ 159920; IARA VIEIRA DA SILVA; 65,46; 256/ 78456; LAISE ELIAS SANTOS; 65,44; 257/ 139287; KAMENI KUHN SOARES; 65,39; 258/ 12475; JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES NETO; 65,24; 259/ 137708; ROSANE SCHONS; 64,79; 260/ 99746; FERNANDO DE MATTOS; 64,70; 261/ 17957; MAYSLA SOARES ALVES; 64,62; 262/ 158116; BETO DOUGLAS MONTELO DOS SANTOS; 64,55; 263/ 135675; PAULA MACHADO LACERDA; 64,53; 264/ 78967; ARIÁDNE DOS PASSOS DE OLIVEIRA SILVA; 64,53; 265/ 46848; LÍGIA SVETLANA GOMES; 64,46; 266/ 126423; FRANCISCA LEDA ARAÚJO BATISTA; 64,46; 267/ 157458; LIA JOSETTI FUENZALIDA; 64,44; 268/ 8898; RAFAELA DE PAULA SALES; 64,44; 269/ 28020; LAÍS BRITO MORAES DA SILVA; 64,44; 270/ 108286; KELLY CRISTINA MENDES CARDOSO; 64,39; 271/ 58622; LARISSA RICKELE DA SILVA; 64,38; 272/ 72494; ANA KAROLINE ANDRADE DE FREITAS; 64,31; 273/ 142474; TAUANA DOS SANTOS LUCENA; 63,63; 274/ 96373; MARCELO LOPES ARAUJO; 63,56; 275/ 44005; FERNANDO STEFANI MARTINS DE SOUZA PINA; 63,55; 276/ 121381; ARETHA CEZA DOS SANTOS DOMINGUES; 63,48; 277/ 74482; ANA KAROLINE NATANIEL CUSTÓDIO; 63,46; 278/ 146885; LUÍZE FOIZER FILGUEIRA; 63,46; 279/ 79379; JOSE FRANCISCO DE CARVALHO; 63,41; 280/ 126566; CESAR VALERIO GONÇALVES; 63,39; 281/ 126824; RHAIDA ALVES VIEIRA DUARTE; 63,39; 282/ 149001; DANILO SILVA SANTOS ROCHA; 63,38; 283/ 103529; LAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 63,38; 284/ 26965; ISABELA MORAIS VIVAS; 63,31; 285/ 130181; JANAINA LIMA FERREIRA; 63,26; 286/ 76085; TOBIAS RODRIGUES GOMES; 63,24; 287/ 101605; MARIA BEATRIZ DE PAULA SANTOS MIRANDA; 63,24; 288/ 111843; ANA CRISTINA DA SILVA BONAN; 63,22; 289/ 86412; SARA ALVES MARTINS; 63,09; 290/ 78395; CAROLINA PAULA DOS SANTOS; 62,48; 291/ 104195; THIAGO CAMARGO MARQUES; 62,48; 292/ 12879; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA; 62,39; 293/ 117164; JOFRE HUANG; 62,39; 294/ 58753; ADRIANA PEREIRA MARIANO; 62,39; 295/ 96589; ANA LUISA XAVIER PALHANO; 62,32; 296/ 66525; ALAN XIMENES LOIOLA; 62,31; 297/ 62415; NEILIANE MARTINS MENEZES ALVES; 62,24; 298/ 146701; ITALA GABRIELA SANTOS NEGRINI; 62,24; 299/ 41483; GENILSON SIMÃO DOS SANTOS; 62,22; 300/ 159507; EDINALDO RODRIGUES LIMA; 62,22; 301/ 149023; BRUNA MOREIRA WAZLAWOSKY; 62,17; 302/ 157542; AMANDA ALMEIDA PUTTINI; 62,17; 303/ 84030; FLAVIA REGINA PEREIRA LOPO; 62,15; 304/ 143525; ALAN JAMES CAMPOS RODRIGUES; 62,15; 305/ 145490; MILENE BIANCA COUTO COCCO; 61,95; 306/ 74884; CLARISSA DOS SANTOS BONFIM; 61,95; 307/ 105171; GESSIENE RIBEIRO DA SILVA; 61,93; 308/ 155173; ENRICO D AMORE; 61,88; 309/ 13177; JOSÉ FRANCINALDO GUEDES DE LUCENA; 61,32; 310/ 123594; ESTEFÂNIA ARAÚJO GONÇALVES; 61,32; 311/ 51657; PÂMELA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO; 61,32; 312/ 137842; KEYNA CIGLIONE NIZIO SILVA; 61,24; 313/ 114005; TIAGO LEITE CARVALHO; 61,24; 314/ 80360; CRISTIANA BORGES DE SOUSA; 61,15; 315/ 18130; LARISSA DIAS DA SILVA; 61,15; 316/ 110947; GUILHERME MESQUITA EVANGELISTA; 61,15; 317/ 132914; GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO; 61,10; 318/ 57443; ALZENAIDE BARBOSA ROCHA; 61,09; 319/ 149087; ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA; 61,02; 320/ 132932; LUCILENE PEREIRA DE JESUS; 60,09; 321/ 155263; ANTONIO JUNIOR DIAS; 60,09; 322/ 48154; LUCIANA MAGALHÃES SILVA; 60,09; 323/ 63533; PATRÍCIA LOPES

MONTEIRO; 60,09; 324/ 54707; OLIVIA DE MOURA ALVES RODRIGUES; 60,09; 325/ 117606; BRENO ALEXIS MENDES SANTOS DIAS; 60,09; 326/ 17366; LARISSA DE AGUIAR RAMOS; 60,09; 327/ 59759; PEDRO PAULO DA COSTA SOUSA; 60,02; 328/ 158829; MARIA LUISA DE MENDONÇA MOTTA; 60,02; 329/ 89684; BRUNO RORIZ MACHADO; 60,00; 330/ 53274; JESSILENE DE MELO SOUSA SILVA; 59,93; 331/ 93210; GEORGELLE PATRICIA SANTOS FERREIRA; 59,93; 332/ 154593; LEANDRO TEIXEIRA GOMES DE BARROS; 59,93; 333/ 78798; MAYARA SCHNEIDER BRANDÃO; 59,19; 334/ 59958; MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO HONDA; 58,95; 335/ 46278; JOÃO PABLO RODRIGUES FERREIRA; 58,93; 336/ 50591; HELOISA PINHEIRO MUNIZ; 58,93; 337/ 135672; VITOR PEDRA MACHADO; 58,86; 338/ 152505; REGINALDO FERREIRA DE JESUS; 57,95; 339/ 148686; AMANDA BARBOSA MACHADO; 57,86; 340/ 97753; SANDRA RIBEIRO DA LUZ; 57,81; 341/ 154639; MATEUS CALDAS SILVA LIMA; 57,79; 342/ 160100; BIANCA MELO BASTOS; 57,78; 343/ 161596; MARIA GLÁUCIA DE SOUSA NOLETO GAMA; 57,71; 344/ 132704; MARIA ADELITA LIMA DE OLIVEIRA; 57,71; 345/ 159456; CARLOS DE SOUZA GOMES; 57,71; 346/ 120040; MARIEL CONSOLAÇÃO LOPES DA SILVA; 57,71; 347/ 107481; MARIA RITA DE CARVALHO ALVES SILVA; 57,71; 348/ 143481; RAFAEL HENRIQUE SANTOS DA CRUZ; 57,56; 349/ 79059; CHARLES RODRIGUES DE SOUZA; 56,88; 350/ 58632; CARLA GABRIELA DA SILVA PRUDENTE; 56,79; 351/ 104069; GUILHERME TOLEDO RIBEIRO; 56,79; 352/ 128981; VICTOR HUGO SIVEK PEREZ; 56,73; 353/ 165655; LAURECI ALVES DE ALMEIDA; 56,71; 354/ 103077; DERLANE GOMES DA SILVA; 56,71; 355/ 45640; TAYANE MORAES DA SILVA; 56,71; 356/ 140577; ANTONIA MARQUES ARAUJO; 56,64; 357/ 17880; BIANKA CHRISTINE FRANCO MATTOS; 56,56; 358/ 150916; LEILA DA SILVA SANTOS; 56,49; 359/ 119187; REBECCA LOPES OLIVEIRA DOS REIS; 56,49; 360/ 105038; MANUELE ALVES DOS ANJOS; 55,81; 361/ 9982; ANTONIO LUIS FERNANDES DA SILVA; 55,73; 362/ 91150; DOUGLAS BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA; 55,64; 363/ 114843; ANDRESSA MONTEIRO BORGES; 55,64; 364/ 128534; JOÃO LUCA BERNARDES MILAGRE; 55,64; 365/ 72100; LISLINEY ANRADE SILVA; 55,56; 366/ 160849; ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DOS SANTOS; 55,56; 367/ 29188; RAFAELA DA COSTA PACHECO; 55,49; 368/ 52363; ADRIANO MACHADO SOARES; 54,66; 369/ 115286; MARCELINO FLORENCIO DA SILVA; 54,66; 370/ 23406; EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA; 54,57; 371/ 4377; ANA PAULA DE SOUZA AMORIM; 54,57; 372/ 107865; SONIA MARIA ALVES RODRIGUES PIMENTEL; 54,49; 373/ 124680; GISMAR SANTOS ALVES VASCONCELOS; 54,49; 374/ 119798; JACIARA DE MENEZES SILVA; 54,26; 375/ 100087; ELTON JÚNIOR ALVES MARTINS CORDEIRO; 53,42; 376/ 130500; RAFAEL MARTINS MENDES SILVA; 53,33; 377/ 116348; JULIANA DE SOUSA LIMA; 53,33; 378/ 141076; JUSÉLIA DA CRUZ BRANDÃO NOLETO; 53,26; 379/ 140661; NIVIA DA SILVA ALVES; 53,20; 380/ 78760; ANGELINA DIAS DE MESQUITA; 52,35; 381/ 126588; MARIANA CORREIA PEREIRA DA TRINDADE; 52,26; 382/ 96456; KAREN DINIZ DE OLIVEIRA; 52,26; 383/ 50471; ERICA FONSECA MELO ROCHA; 52,26; 384/ 89866; MARIA LILIAN AMORIM TAVARES; 52,11; 385/ 61322; TALIANE DE SENA PAIXÃO; 52,11; 386/ 114334; YURI FERNANDES DE ARAUJO; 52,11; 387/ 159602; MARIA GABRIELA BERNARDES GONÇALVES TEIXEIRA; 52,11; 388/ 73543; LAÍS LEITE LINS GOMES; 51,20; 389/ 4980; NAIARA REIS RABELO; 51,04; 390/ 149241; LIAMARA MENDES CAIXETA; 50,04; 391/ 142486; ELIN CATIUCE SCHAFFER; 50,04; 392/ 110917; JAIONARA S M NEVES; 48,89; 393/ 37152; GABRIELA LEMES DOS SANTOS; 48,89; 394.

14. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Central: SRSC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

124513; ATHALIA DE JESUS RODRIGUES; 90,01; 1/ 158522; LAURA ALMEIDA VIANA; 84,56; 2/ 99481; CARLOS EDUARDO VARELA NERES; 73,50; 3/ 127702; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 69,99; 4/ 132542; DANIEL VASCO ROCHA; 66,84; 5/ 72494; ANA KAROLINE ANDRADE DE FREITAS; 64,31; 6/ 159507; EDINALDO RODRIGUES LIMA; 62,22; 7/ 23406; EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA; 54,57; 8/ 50471; ERICA FONSECA MELO ROCHA; 52,26; 9.

15. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Central: SRSC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

64414; LUCAS SIGILÃO COSTA; 74,57; 1/ 138054; ELIZA MENDONÇA DE CARVALHO; 72,35; 2/ 140587; JOÃO GREGORI NETO; 71,37; 3/ 46853; BRUNA ALEXANDRA VIANA DE CARVALHO; 67,75; 4/ 86412; SARA ALVES MARTINS; 63,09; 5/ 23406; EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA; 54,57; 6.

16. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Central: SRSC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

152122; CAMILA CRISTINE CARDOSO CASAS NOVAS FARIAS; 90,03; 1/ 86787; CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL; 89,01; 2/ 120425; JESSICA LIVIA DE SOUSA DIAS; 84,65; 3/ 101438; SORMANE ROCHA SOUZA; 83,65; 4/ 63570; ELENA DOMINGUES DA COSTA; 83,41; 5/ 110264; KADIJINA SALVADOR OLIVEIRA; 82,56; 6/ 156186; JOSNAYRA PRISCILLA DE JESUS BRANDAO; 82,48; 7/ 100019; LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 82,41; 8/ 106614; KAROLYNE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA; 82,32; 9/ 82084; LUCAS VINICIUS

SOUZA MONTALVAO; 80,34; 10/ 36658; CAIO DE AZEVEDO DA FONSECA; 80,26; 11/ 82018; QUEZIA PEREIRA LOPO; 80,10; 12/ 122656; CRISTIANO DE CARVALHO CUNHA; 79,10; 13/ 100698; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON; 78,79; 14/ 72387; PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO; 78,66; 15/ 133085; PRISCILA DE ALMEIDA BRUN; 77,88; 16/ 155221; LUCAS GABRIEL DOS SANTOS GREGORI; 77,74; 17/ 109720; MARIANNA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO; 77,71; 18/ 102414; LUCIANA ALVES DE SOUZA SILVA; 76,88; 19/ 100898; CÁTIA CONCEIÇÃO DA SILVA; 76,79; 20/ 143832; PEDRO PAULO BATISTA VITAL; 76,79; 21/ 130915; MARCELA NUNES MESQUITA RIBAS LOPES DOS SANTOS; 75,90; 22/ 124149; JULIANA RIBEIRO DA SILVA; 73,50; 23/ 121322; IDINEIA ALVES TEIXEIRA; 71,20; 24/ 141186; FILIPE JOKTA DOS SANTOS DOURADO; 71,15; 25/ 98933; ELISÂNGELA CRISTINA COSTA SIMÕES; 71,04; 26/ 118623; MANUELA DE ANDRADE LEITE; 70,30; 27/ 127702; SULAMITA PEREIRA DE JESUS; 69,99; 28/ 162751; RENATO DOS SANTOS DIAS FIUZA; 68,92; 29/ 295; ROGÉRIO SENA CORADO (retificado); 68,84; 30/ 78850; JOELMA MOREIRA DE OLIVEIRA; 66,84; 31/ 132542; DANIEL VASCO ROCHA; 66,84; 32/ 72633; DORA MORENO SANTOS; 66,77; 33/ 158116; BETO DOUGLAS MONTELO DOS SANTOS; 64,55; 34/ 46848; LÍGIA SVETLANA GOMES; 64,46; 35/ 126423; FRANCISCA LEDA ARAÚJO BATISTA; 64,46; 36/ 74482; ANA KAROLINE NATANIEL CUSTÓDIO; 63,46; 37/ 79379; JOSE FRANCISCO DE CARVALHO; 63,41; 38/ 84030; FLAVIA REGINA PEREIRA LOPO; 62,15; 39/ 57443; ALZENAIDE BARBOSA ROCHA; 61,09; 40/ 158829; MARIA LUISA DE MENDONÇA MOTTA; 60,02; 41/ 152505; REGINALDO FERREIRA DE JESUS; 57,95; 42/ 154639; MATEUS CALDAS SILVA LIMA; 57,79; 43/ 160100; BIANCA MELO BASTOS; 57,78; 44/ 165655; LAURECI ALVES DE ALMEIDA; 56,71; 45/ 103077; DERLANE GOMES DA SILVA; 56,71; 46/ 45640; TAYANE MORAES DA SILVA; 56,71; 47/ 124680; GISMAR SANTOS ALVES VASCONCELOS; 54,49; 48.

17. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul: SRSCS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação: 61105; JAIANE DA SILVA REIS; 93,38; 1/ 70631; ARTUR MARTIM PEREIRA ROCHA UZEDA; 93,38; 2/ 85594; LUANA SILVA NOGUEIRA; 92,23; 3/ 90742; PAULONY CUSTÓDIO ARCANJO DA SILVA; 91,23; 4/ 118472; DOUGLAS SALES DOS SANTOS LEITE; 91,01; 5/ 82623; BRUNA COSTA PEREIRA DE SOUZA; 90,16; 6/ 108835; LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES; 90,09; 7/ 115345; MONIQUE GOMES DE MESQUITA; 89,94; 8/ 33804; ABCLYMAR PAZ NASCIMENTO; 89,40; 9/ 94013; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 89,09; 10/ 125355; FILIPO ISACKSSON CARVALHO; 89,08; 11/ 70655; MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 88,94; 12/ 159142; FILIPE DA SILVA DE LIMA; 88,85; 13/ 110739; ANA CAROLINA NUNES BEZERRA; 88,79; 14/ 146763; ADLER FERNANDES MARTINS MATOS; 88,79; 15/ 77961; LIVIA ELLEN FRANCA DO AMARAL; 88,03; 16/ 113871; ANA LUIZA SARAIVA DINIZ; 87,87; 17/ 110052; LUCAS DIAS DE ARAUJO; 87,80; 18/ 7618; VANICLEIA AMARAL DOS SANTOS; 87,79; 19/ 49745; BÁRBARA TEIXEIRA ROCHA; 87,79; 20/ 134580; GABRIEL SOARES DOS SANTOS; 87,79; 21/ 112981; RENATA GOMES ANDRADE; 87,72; 22/ 129126; ANA LUIZA FERREIRA DA ROCHA; 87,70; 23/ 51503; ZELIA DA SILVA FARIAS; 87,09; 24/ 110463; ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE BRITO; 86,94; 25/ 99838; JOÃO LUCAS RESENDE OLIVEIRA; 86,63; 26/ 140242; ETHIENE ANGELICA DA CUNHA SILVA; 86,55; 27/ 95728; VANNICE RIOS DE MENEZES; 85,87; 28/ 87168; ROSAINE SILVA OLIVEIRA MARQUES; 85,87; 29/ 63491; DIANA MOREIRA DE MESQUITA PIMENTEL; 85,87; 30/ 83068; NAILSON DIAS PEIXOTO DO NASCIMENTO; 85,79; 31/ 9856; OCTÁVIO GOMES DE JESUS; 85,70; 32/ 99195; EDER DE SOUZA SOARES; 85,65; 33/ 148147; DIOGO BRAZ DE SOUSA; 85,63; 34/ 112854; EDVALDO LEANDRO DA SILVA; 85,55; 35/ 100941; CINTIA FONSECA DELMONDES; 85,41; 36/ 15855; GABRIEL LEONARDO PORTELA DO NASCIMENTO; 85,39; 37/ 63245; JÚLIA BORGES BARROS DE SOUZA; 84,79; 38/ 111927; LUZIA CORREA LISBOA VALDES; 84,72; 39/ 96301; EUDÁLIA VIEIRA DA SILVA; 84,56; 40/ 118072; DIEGO SILVA DE SOUSA; 84,55; 41/ 112543; JOERKO CAMPOS DE DEUS; 84,55; 42/ 16262; ANA CARLA CARDOSO CRISÓSTOMO; 84,48; 43/ 91871; ELZIANE SANTOS MACHADO; 84,43; 44/ 147946; MARIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO; 83,65; 45/ 126819; NILO FLORENCIO DE OLIVEIRA BUENO; 83,56; 46/ 118149; TATIANE RUFINO DE SANTANA; 83,56; 47/ 4650; ROSELY RIBEIRO COSTA SANTOS; 83,55; 48/ 148334; FABIANA RAQUEL QUEIROZ CARVALHO; 83,55; 49/ 89853; FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA; 83,55; 50/ 12473; LUANA IARA EVARISTO VIEIRA; 83,50; 51/ 147128; MARIA JAINE DUTRA VIEIRA; 83,41; 52/ 115968; IDÁLIA MAIA DA SILVA PEREIRA; 83,41; 53/ 8406; PAULO MATEUS SILVA RODRIGUES; 83,39; 54/ 125006; YANNA MIRTYS VIEIRA MELO; 83,31; 55/ 11667; MICHELLE HELENA ARAUJO AMORIM; 83,26; 56/ 103744; FABRICIO RASSYLLAN DA PENHA; 83,26; 57/ 120605; GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA; 82,56; 58/ 81825; MILENA MILHOMENS DOURADO; 82,56; 59/ 138819; BEATRIZ SILVA GOMES; 82,56; 60/ 121451; JESSIKA NEVES RIBEIRO; 82,50; 61/ 122171; DEBORAH DA CUNHA NEVES DOS SANTOS; 82,48; 62/ 98037; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 82,41; 63/ 26976; PAULO SÉRGIO DA SILVA; 82,41; 64/ 104386; FILLIPE DOS SANTOS REIS; 82,41; 65/ 109715; ANDREIA FELIX PEREIRA; 82,39; 66/ 134916; ANTONIO MAURO ALVES PEREIRA; 82,34; 67/ 95451; PAULA CRISTIANE NAKAGOMI; 82,32; 68/ 136908; SILVANIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES; 82,32; 69/ 119027; LORRAINE PEREIRA NOBRE; 82,32; 70/ 163457; KENNIA DIAS DA SILVA

CASTRO; 82,26; 71/ 138893; JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO; 82,26; 72/ 18500; LEONARDO SILVA DE CASTRO; 82,19; 73/ 97139; MARIZA COSTA LOBATO; 82,19; 74/ 100067; TAWANNA FERREIRA PILAR DE SOUSA; 82,17; 75/ 54365; JOÃO PEDRO GUIMARÃES; 81,58; 76/ 109271; ELENITA RODRIGUES DA SILVA LUZ; 81,50; 77/ 66537; AMANDA AROUCHA DE CARVALHO; 81,50; 78/ 94184; SANDRA MARQUES DE SOUZA; 81,43; 79/ 14660; MURILO SILVA FERREIRA DE FARIAS; 81,43; 80/ 95406; ALINE DA SILVA ARAUJO; 81,41; 81/ 93840; LUCAS ADRIANO OLIVEIRA; 81,41; 82/ 74547; NICOLY LUIZA MOREIRA DE MELO; 81,41; 83/ 116508; BRENNO ARAUJO DA SILVA; 81,34; 84/ 141222; RICARDO GUEDES DE OLIVEIRA; 81,32; 85/ 92726; GEOVANA DE JESUS DE OLIVEIRA; 81,32; 86/ 144716; SILVIANE PEREIRA DA SILVA; 81,32; 87/ 45738; GUILHERME VITOR BEZERRA DINIZ; 81,19; 88/ 138074; CARLIANE DOS SANTOS CARNEIRO; 81,17; 89/ 65321; DIEGO BATISTA VIEIRA DOS REIS; 81,17; 90/ 143768; MARIELLE RISSANI RODRIGUES DE SÁ; 81,12; 91/ 104808; ADSON PEREIRA DA SILVA; 81,10; 92/ 60559; PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 80,97; 93/ 23505; HONNER DELLAMARE COSTA E SILVA; 80,88; 94/ 118960; GRAZIELA DE FREITAS BARBOSA MOURA; 80,34; 95/ 66254; GABRIEL MENDES DOS ANJOS; 80,27; 96/ 144730; MONICA ALVES DE SOUSA; 80,26; 97/ 149723; RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS; 80,26; 98/ 80280; CINTHIA DE SOUZA PETRY; 80,20; 99/ 155119; ANA CLAUDIA GONÇALVES GOMES; 80,17; 100/ 89018; INGRIND BARREIRA NUNES; 80,17; 101/ 144909; ADRIANA DANTAS OLIVEIRA; 80,12; 102/ 129157; MIQUEIAS DOS SANTOS CUNHA; 80,10; 103/ 111543; LAURIDES DIAS COUTINHO LEITE; 80,02; 104/ 132575; ANTONIA BEZERRA VENTURA; 79,95; 105/ 157224; LUARA ANGELIM TORRES; 79,95; 106/ 60600; ALCIONE VALÉRIA LIRA DE AZEVEDO; 79,86; 107/ 82870; JANAINA DIAS DE OLIVEIRA; 79,86; 108/ 14446; CLEONICE GONÇALVES MARTINS; 79,19; 109/ 98297; VINÍCIUS MARTINS DINIZ; 79,19; 110/ 32920; EDMILSON JOAQUIM DOS SANTOS FILHO; 79,12; 111/ 94979; VALNEIDE ALVES COELHO BRANDAO; 79,10; 112/ 59499; MATHEUS SAMPAIO LEITE DE SOUZA; 79,03; 113/ 163769; RAFAELA LUCENA DE FIGUEIREDO; 79,02; 114/ 95535; IGOR DE MELO BARBOSA LEITE; 78,97; 115/ 82818; RAFAEL BRANDÃO MESSIAS DE CARVALHO; 78,95; 116/ 128732; HORGANA NASCIMENTO DE SOUZA; 78,95; 117/ 92538; BRUNO LIMA DE SOUZA; 78,05; 118/ 120062; KARY NERY COSTA MAGALHÃES; 78,03; 119/ 110678; TAMIRES DA SILVA RODRIGUES; 78,03; 120/ 104497; JÚLIA VIANA NOGUEIRA; 78,03; 121/ 96980; BRUNO DA SILVA SOUZA; 77,97; 122/ 122280; MAÍSA COSTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 77,95; 123/ 27840; VICTÓRIA ELLENN BOMFIM GOLBI; 77,95; 124/ 94842; ITAMEYRE FARIAS VILAS BOAS MOTA; 77,88; 125/ 80513; WASLEY ARAUJO SOARES; 77,88; 126/ 109510; CAROLINA LOPES; 77,88; 127/ 134047; JULIA STEFANY PIRES DOS REIS; 77,88; 128/ 97392; DIEGO BARBOSA RAMOS; 77,81; 129/ 156981; MICAELLI MARTINS SOUZA MARQUES; 77,81; 130/ 21784; MIGUEL HIDEYOSHI MELO ESAKI; 77,81; 131/ 156723; PAULA GIOVANNA SEVERINO COLEM TIMO; 77,79; 132/ 152480; JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA; 77,73; 133/ 139973; SUELLEN COSTA LIMA DE ABREU; 77,73; 134/ 111977; INVANIA BARBOZA DA SILVA; 76,98; 135/ 93415; ELIZEU FERNANDES DA COSTA TAVARES; 76,97; 136/ 128282; FERNANDO FRANCISCO DA SILVA; 76,97; 137/ 30112; BRUNA MANGABEIRA CAMPOS COSTA; 76,97; 138/ 11733; IGOR CARVALHO DE ABREU VIANA; 76,97; 139/ 14557; CLAUDIA CRISTINA ALVES SANTOS; 76,90; 140/ 3946; MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA; 76,90; 141/ 138130; HOTTOR LEITE MEDEIROS; 76,90; 142/ 33369; NATALIE ALVES GODOI; 76,90; 143/ 104314; JOSÉ DANIEL PEREIRA BONIFACIO; 76,90; 144/ 24426; CLEUSA SILVA DE SOUZA NUNES; 76,88; 145/ 84673; SONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 76,88; 146/ 115829; TAINÁ FERNANDES COELHO DA SILVA; 76,88; 147/ 17873; NATHÁLIA LUNA PIRANGI; 76,88; 148/ 126119; ALANA LOPES RODRIGUES; 76,83; 149/ 101843; RODRIGO ALVES DOS SANTOS; 76,81; 150/ 53891; LUZIA INARA MEDEIROS; 76,79; 151/ 139762; JULIANA DE CARVALHO MUSSI SAAD; 76,59; 152/ 144238; VALQUIRIA DOS SANTOS ALCANTARA; 76,57; 153/ 85361; MARIA MENEZES DE OLIVEIRA; 76,42; 154/ 117854; BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES; 75,90; 155/ 54492; HAMILTON DIAS DE ANDRADE; 75,76; 156/ 91021; VALDECI HILARINO DA SILVA; 75,74; 157/ 115859; SHAULIN RODRIGUES DOS SANTOS; 75,74; 158/ 99843; ALEXANDRE MAGNO NOGUEIRA PEREIRA; 75,74; 159/ 147064; AMANDA LEAL CARVALHO; 75,74; 160/ 84349; GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 75,73; 161/ 148726; JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES; 75,73; 162/ 53780; LORENA NEIVA ROCHA; 75,73; 163/ 124948; DAYANE RODRIGUES DA COSTA; 75,68; 164/ 99082; SARAH NATHALE GONÇALVES CAVALCANTE; 75,68; 165/ 127187; GABRIEL DA SILVA MELO; 75,68; 166/ 54697; REBECCA GOMES GAIA; 75,66; 167/ 107411; IZAAC LINARD DE ALMEIDA MAIA; 75,66; 168/ 16368; JEREMIAS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA; 75,66; 169/ 9200; MARCELA DE SOUZA CARVALHO; 75,64; 170/ 128050; RODRIGO ALVES DE CARVALHO; 75,59; 171/ 79365; JOÃO BATISTA DE SOUSA ANDRADE; 75,59; 172/ 76151; KAIO HENRIQUE ALMEIDA BRITO; 75,59; 173/ 111054; SARAH ARAÚJO GONÇALVES LIMA; 75,59; 174/ 106105; SUZANA PIRES LOPES XAVIER; 75,57; 175/ 98345; JESSICA DE SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 75,57; 176/ 321; IVINE CAMILE SOARES COSTA; 75,57; 177/ 82504; LUCIANO SOUSA CHAVES; 75,44; 178/ 82854; PAULO RICARDO PIRES PACHECO; 75,44; 179/ 156516; LEYLANE MARTINS DE ALENCAR; 75,42; 180/ 107741; ALAN DENNIS DE SOUSA FREITAS; 74,83; 181/ 30087; VALESKA MICHELLE DA SILVA; 74,74; 182/ 81108; ANDRE LUIZ PETRY; 74,68; 183/ 111037; SUELENE DA SILVA MONTALVÃO ANDRADE; 74,66; 184/ 56885; ANA CLÁUDIA MOREIRA; 74,66; 185/ 91958; DANIELE CARVALHO

RODRIGUES; 74,66; 186/ 135313; GEISA CARLA DOS SANTOS AUGUSTO; 74,66; 187/ 9067; JESSICA SILVA SOUZA; 74,66; 188/ 15676; BRUNO FERREIRA; 74,66; 189/ 97191; DAYANE BARBOSA RAMOS KILL; 74,59; 190/ 137808; MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA; 74,59; 191/ 62335; GIZELI DIOGENES DIAS LIMA; 74,59; 192/ 148826; VALDO VANSLEY DE OLIVEIRA RAMOS; 74,59; 193/ 92598; MARLENE ALMEIDA DUARTE; 74,57; 194/ 119524; SAINA DE SOUZA CAMPOS; 74,57; 195/ 138376; VALMIRO DA SILVA FERREIRA; 74,52; 196/ 141922; FILIPE MIGUEL COSTA; 74,52; 197/ 18816; THAIZA OHANA DA SILVA TEMOTE; 74,52; 198/ 110188; RAYANE FERREIRA ALCÂNTARA; 74,50; 199/ 7752; GISELE CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO; 74,49; 200/ 10724; GIULLIA CAMPOS MOREIRA; 74,44; 201/ 110519; MAYARA FILGUEIRA JACOBINA; 74,42; 202/ 121848; RONEY FILIPE DE ALMEIDA CARVALHO; 74,37; 203/ 57093; ADEILTON LIMA DA SILVA; 74,35; 204/ 111337; SUZANA TELES LOPES; 73,76; 205/ 103292; KARLA KELLY DE OLIVEIRA CAMILO; 73,68; 206/ 108322; JOHN LENNON DE SOUZA MARTINS; 73,68; 207/ 62962; JANAÍNA RABELO DE FARIAS; 73,61; 208/ 17816; ALAN MEDEIROS GUIMARÃES; 73,59; 209/ 145400; TATIANE DA ROCHA COUTO; 73,59; 210/ 13891; VIVIANE DOS SANTOS MELLO; 73,52; 211/ 35731; ZÉLIA NEVES TEIXEIRA KNIDEL; 73,52; 212/ 158199; ANNA PAULA LOPES SILVA; 73,52; 213/ 14324; CAROLINE MARQUES XAVIER COSTA; 73,52; 214/ 110088; JÉSSICA LUZIA DOS SANTOS MATOS; 73,52; 215/ 76847; RAFAELA PETRY; 73,52; 216/ 73778; SANDRA CRISTINA GOMES DE SOUZA CASSIM; 73,50; 217/ 114719; CAROLINA FERREIRA CATARINA; 73,50; 218/ 92009; THIAGO GONÇALVES DO CARMO; 73,50; 219/ 77695; MARIA PATRICIA PIRES DA SILVA; 73,50; 220/ 100128; LUANA PINTO GARCIA JACURÚ; 73,50; 221/ 124809; LUCAS GUERRA COSTA; 73,50; 222/ 137757; CLÁUDIO NEVES DE CARVALHO; 73,44; 223/ 96501; HUMBERTO CÂNDIDO DA COSTA; 73,44; 224/ 104206; NATALIA MENDES FIGUEIREDO PAULO; 73,44; 225/ 118162; TATILORANY BARBOSA DIAS GOMES; 73,44; 226/ 50886; FERNANDA SOUSA AQUINO; 73,44; 227/ 115876; AIESKA ROBERTA CHAVES DE CARVALHO; 73,42; 228/ 22568; ROZÂNGELA SANTOS SILVA FAÇANHA; 73,42; 229/ 143935; LAURA CRISTINA DE JESUS MORAES; 73,42; 230/ 104331; MARCIA ROSAS DA SILVA; 73,37; 231/ 127765; LUANA DE OLIVEIRA MARINHO; 73,37; 232/ 113095; ALINE KAROLINA MOURA DA SILVA; 73,37; 233/ 117051; ADELAIDE MARIA DOS SANTOS NETA; 73,35; 234/ 57565; REBEKA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA; 73,35; 235/ 47222; DÁBYLA FABRINY BATISTA DE ALKMIM; 73,28; 236/ 106116; VICTOR RANGEL SOARES FERREIRA; 73,28; 237/ 103133; MAURÍCIO SAMPAIO DOS SANTOS; 73,21; 238/ 124534; LEONARDO FERREIRA DA ROCHA; 73,21; 239/ 141131; YASMIN REIS SANTOS; 73,13; 240/ 152857; IOLANDA STEFANY RIBEIRO LIMA; 72,74; 241/ 85971; EMILIA BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA; 72,52; 242/ 163643; THAIS DE FREITAS TAVARES LUZ; 72,52; 243/ 77994; ALICE GOMES MORENO; 72,52; 244/ 90421; RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS; 72,45; 245/ 34838; WILLANY RODRIGUES DE CARVALHO; 72,44; 246/ 8501; HENRIQUE CORI NABOFARZAN FLORÊNCIO; 72,44; 247/ 46714; JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO; 72,44; 248/ 160807; LUIS RICARDO LEITE MEDEIROS; 72,44; 249/ 44327; ADRIANA MARZAGÃO; 72,37; 250/ 155162; DANIELLE ARAUJO LIMA; 72,37; 251/ 148205; DAYANE SILVA DOS SANTOS SILVEIRA; 72,37; 252/ 71858; YÁDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 72,35; 253/ 64710; LUCY MENDES FIGUEIREDO; 72,35; 254/ 113724; CARLA NEVES SELES BARBOSA; 72,35; 255/ 125925; GLAUCIA CARVALHO RAMOS; 72,35; 256/ 97598; BRUNO LOPES DA SILVA; 72,35; 257/ 14375; ROBERTO CESAR SANTOS ARAUJO; 72,30; 258/ 75153; DANIEL TORRES BEHR; 72,30; 259/ 21444; IAN RIBEIRO DE FREITAS; 72,30; 260/ 76881; MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO; 72,26; 261/ 78172; NATÁLIA DE PAULA TRINDADE; 72,26; 262/ 100092; RAUL DE OLIVEIRA SILVA; 72,26; 263/ 14442; IZÉLIDA ALVES DE MENEZES SILVA; 72,23; 264/ 63058; SAULO TEIXEIRA MEDEIROS; 72,21; 265/ 54778; MOISES RODRIGUES MELO; 72,21; 266/ 102725; FABIANNE RODRIGUES DA COSTA; 72,21; 267/ 81880; LETICIA BATISTA MARTINS; 72,20; 268/ 124742; AMANDA BRANDÃO OLIVEIRA; 72,11; 269/ 44001; GILMAR RIBEIRO DE ANDRADE; 71,45; 270/ 165702; MARIA JOSE MESSIAS DOS SANTOS RAMOS; 71,45; 271/ 61492; MARIANA GONÇALVES FERREIRA; 71,45; 272/ 50777; DANIEL BEZERRA DE CARVALHO LIMA; 71,45; 273/ 124037; ERICO BARBOSA DA SILVA; 71,38; 274/ 158466; CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA; 71,38; 275/ 151018; CRISTIANE VIEIRA SANTIAGO; 71,37; 276/ 50197; LUCIANE FÁTIMA TESTA; 71,37; 277/ 73676; RICARDO DE SOUZA CASSIM E OLIVEIRA; 71,37; 278/ 86416; ANGELA ADRIANA FREIRE MARTINS; 71,37; 279/ 25890; DÉBORA PELLICANO CARVALHO; 71,32; 280/ 11302; SHIRLEY ALVARENGA XAVIER; 71,28; 281/ 101965; JOICE DE SOUSA SANTOS; 71,28; 282/ 96410; ELIZETE TAVARES DE ARAUJO LIMA; 71,28; 283/ 32505; BARBARA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA; 71,28; 284/ 143076; LUCIENE FRANCISCA DOS SANTOS VAZ; 71,21; 285/ 29821; GUTENBERG LIRA DE FRANÇA; 71,21; 286/ 103964; KALINE ALVES DA SILVA; 71,21; 287/ 129056; GABRIEL FERREIRA AGUIAR; 71,21; 288/ 103304; LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA; 71,20; 289/ 151909; RUTH GONÇALVES DE MIRANDA; 71,20; 290/ 87386; EDUARDO FIX; 71,15; 291/ 16300; GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA; 71,15; 292/ 6144; JUSCÉLIA DA MOTA SANTOS; 71,13; 293/ 120661; EDILANE DE SOUZA ROCHA; 71,13; 294/ 129362; TATIARA DA SILVA ROCHA; 71,13; 295/ 89665; ERIKA DE CARVALHO SILVA; 71,04; 296/ 312; BRUNO FELIX DA SILVA MOTA CARRARO; 70,99; 297/ 59045; MARIANA EMÍDIO LISBOA; 70,99; 298/ 27001; DANILLO RODRIGUES DE MATOS; 70,30; 299/ 76228; THAÍZA MILHOMEM RIBEIRO; 70,30; 300/ 90675; RAYSSA ESTHER LIMA BARROS;

70,30; 301/ 21783; MARCIO RIBEIRO DE MACEDO; 70,23; 302/ 77563; FAINA ARIANE FERREIRA CRUZ; 70,23; 303/ 80107; ANA ELENA DA CUNHA RIBEIRO MÉLO; 70,21; 304/ 60342; KELLY MARQUES DA SILVA; 70,21; 305/ 123866; LUCAS BATISTA SOUSA; 70,21; 306/ 79761; MARCELO DE BARROS; 70,15; 307/ 79540; KARLA REGINA SANTOS DIAS; 70,15; 308/ 123431; ANA VICTORIA MARQUES ARAUJO; 70,15; 309/ 65824; KARINE TURIAL DA SILVA; 70,13; 310/ 116704; EVANDRO COSTA JUNIOR; 70,13; 311/ 108004; REBECA JHULIANA PEREIRA DOS SANTOS; 70,13; 312/ 111281; SILVANA GALVÃO GOMES; 70,08; 313/ 56328; MISAEL BORGES RODRIGUES SILVA; 70,08; 314/ 77734; ELAINE CRISTINA GONÇALVES; 70,06; 315/ 103432; CARINA COSMO MONTENEGRO; 70,06; 316/ 72110; MARLOS GAMA DO NASCIMENTO; 70,06; 317/ 11433; CRISTINA ALVES DA COSTA; 69,99; 318/ 128422; SARAH VERNEQUE DE SOUZA; 69,99; 319/ 90201; JEFFERSON VELOSO DA SILVA; 69,92; 320/ 86521; DANILO LIMA RODRIGUES; 69,92; 321/ 164314; SIDNEIA DOS SANTOS ARAUJO; 69,91; 322/ 117503; RHAYANNE FRANCISCO TEIXEIRA; 69,91; 323/ 72022; YASMIN MAYARA DECILES OLIVEIRA; 69,75; 324/ 17697; MÁRCIO MULATINHO BRAZ; 69,15; 325/ 57001; VALCIMAR FEITOZA; 69,15; 326/ 140141; LEONARA DE ALVARENGA FREIRES DO NASCIMENTO; 69,08; 327/ 81492; CATARINA GASPAR MENEZES; 69,06; 328/ 78159; LOUÍSE OLIVEIRA DE DEUS; 69,06; 329/ 60283; FELIPE BENICIO GOMES DA SILVA; 69,06; 330/ 132857; BÁRBARA DA LUZ VIANA MARTINS; 69,01; 331/ 102119; ERIKA APARECIDA RIBEIRO BARROSO; 68,99; 332/ 145149; PALOMA DE JESUS ALMEIDA; 68,99; 333/ 142407; LAUANE BARBOSA DE BRITO OLIVEIRA; 68,99; 334/ 114856; KATHLEEN FARIAS RIBEIRO VIANA; 68,99; 335/ 132175; ELIZA FERNANDES CAVALCANTI LISBOA; 68,99; 336/ 13306; SIMONE DE LIMA ARAÚJO; 68,97; 337/ 110467; ARLETE MOREIRA DE SOUZA; 68,97; 338/ 20642; ELEUZA MARQUES REIS; 68,97; 339/ 80794; ANA PAULA MONTEIRO TOLEDO; 68,97; 340/ 79628; CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA DE JESUS; 68,97; 341/ 151344; RAFAEL ISRAEL AGNELO SANTOS; 68,97; 342/ 108297; LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO; 68,92; 343/ 158300; VALDINEI ALVES DE SOUZA; 68,91; 344/ 139469; WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS; 68,91; 345/ 135509; DANIEL FREITAS MARTINS; 68,91; 346/ 111260; MARINA RODRIGUES GOMES; 68,91; 347/ 162197; MARIA ROSELENE TAVARES MAGALHÃES OLIVEIRA; 68,89; 348/ 105852; JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA; 68,89; 349/ 121630; ANDRESA LACERDA RAMOS; 68,89; 350/ 93701; JOEL REGO FERREIRA; 68,89; 351/ 130542; ALMERINDA LEITE DE AMORIM; 68,82; 352/ 122509; MATHEUS CARLOS MOREIRA; 68,67; 353/ 139349; LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 68,16; 354/ 148521; RAFAEL NASCIMENTO DE BRITO; 68,16; 355/ 115864; AMANDA CARNEIRO PEDROSO; 68,08; 356/ 71774; MARINEUZA SOUZA BAIA; 68,01; 357/ 117477; THIAGO HENRIQUE MEDEIROS LIMA; 68,01; 358/ 150647; VANEY PORFIRIO PEREIRA; 67,99; 359/ 156686; GRACIETE APARECIDA LEONEL OLIVEIRA SOARES; 67,99; 360/ 126855; SIMONE LUCIANO LOZINO; 67,99; 361/ 131750; ALTIERES GELIAN DE SOUZA BALONI; 67,99; 362/ 126526; ANESCÍLIA MARIA LIRA DE SOUZA SILVEIRA; 67,91; 363/ 128288; LUIZ GUSTAVO COELHO DA SILVA; 67,91; 364/ 138957; REJANE DE ARAUJO; 67,85; 365/ 83307; FRANCISCA ADRIANA BENIGNO SANTANA; 67,84; 366/ 114387; DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS; 67,84; 367/ 154527; ANALICE DE OLIVEIRA TAVARES DA SILVA; 67,82; 368/ 25159; EDIVANHA RIBEIRO NEVES DA SILVA; 67,82; 369/ 106271; LANUSY CAVALCANTE CAMPOS; 67,82; 370/ 104151; LUCAS NERY SANTANA COSTA; 67,82; 371/ 117900; CAROLINE FERNANDES FRANCA; 67,82; 372/ 131723; MILLENA DE OLIVEIRA CALIXTO; 67,82; 373/ 154064; MARA LILIANE NASCIMENTO TORRES; 67,77; 374/ 158114; BARBARA FERREIRA VASCONCELOS; 67,77; 375/ 28282; WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR; 67,77; 376/ 133267; ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO; 67,77; 377/ 96749; LAYS MÁRCIA DE MELO; 67,75; 378/ 140699; MARILIA RIBEIRO ALVES; 67,75; 379/ 136229; ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA HABIB VIEIRA; 67,75; 380/ 14317; CHARLES LOPES DE JESUS; 67,44; 381/ 143849; MARIA PAULA DE SOUZA LIMA; 67,44; 382/ 319; JOSE GOMES DE MACEDO FILHO; 67,09; 383/ 31191; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA; 67,01; 384/ 37972; GUSTAVO NEVES DE AGUIAR; 67,01; 385/ 165671; DIEGO CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA; 66,92; 386/ 125950; MARCIO ANTÔNIO SANTOS NUNES; 66,92; 387/ 146836; DANILO FERREIRA DURAES; 66,92; 388/ 88551; GABRIELA ALVES RAMOS; 66,92; 389/ 86894; MARÍLIA GABRIELA BARBOSA PEREIRA; 66,92; 390/ 57904; MICAELY CRISTINE PONCIANO DA SILVA; 66,92; 391/ 100710; IVANY CORDOVA ALVES; 66,84; 392/ 51732; MARCIA OLIVEIRA ARANTES; 66,84; 393/ 111614; HUGO MOURÃO FURTADO; 66,84; 394/ 131553; MARIA DO SOCORRO CELESTINO; 66,84; 395/ 78290; IÊDA DE SOUZA CUNHA; 66,84; 396/ 4343; AELSO ALENCAR SILVA; 66,84; 397/ 317; BRENA DIAS ROCHA; 66,84; 398/ 16957; ANNE RAPHAELLA GOMES DE JESUS; 66,84; 399/ 112785; FÁBIA REGINA ATHAYDE OLIVEIRA SOUZA; 66,75; 400/ 66100; LUANA ALMEIDA FERREIRA; 66,75; 401/ 112141; CAMILA CRISTINA DIAS BARRO DOS SANTOS; 66,75; 402/ 110685; LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO; 66,70; 403/ 100413; GUSTAVO NAIM CORDEIRO MOREIRA; 66,68; 404/ 114095; FANNY CARVALHO BORGES DE FARIA; 66,68; 405/ 25828; JULIANA REIS FARIAS SANTOS; 66,67; 406/ 104621; WESLEY DE OLIVEIRA LIMA; 66,62; 407/ 49653; BRUNA PRISCILLA ALMEIDA DA CRUZ; 66,60; 408/ 320; GEORGIA LEANA SILVA DE JESUS; 66,53; 409/ 122690; NEUCY BASTOS DE ARAÚJO; 66,53; 410/ 110662; JANAINA OLIVEIRA DE PAULA; 65,79; 411/ 117128; EVELINE CAMPOS VASCONCELOS; 65,79; 412/ 131917; ROSABEL CARDOSO PORTELA MACHADO; 65,77; 413/ 90684; WILLIAN

OLIVEIRA MIRANDA; 65,77; 414/ 158026; ANDERSON CANABARRO FREIRE; 65,77; 415/ 82366; ANA CAROLINA XAVIER ESTEVES; 65,77; 416/ 117440; TALYTA AGATHA PINHEIRO DE LIMA COSTA; 65,77; 417/ 95844; ALEXANDRE JOSE BARROS; 65,70; 418/ 139492; TAYNARA LORRAINE NEVES DOS SANTOS; 65,70; 419/ 89984; MACSUEL ROSAL SILVA; 65,70; 420/ 102623; EDUARDA RODRIGUES MARTINS AMÂNCIO; 65,70; 421/ 134289; DAVI PORTILHO BARROS; 65,68; 422/ 111423; ANA GABRIELA DE SOUSA COSTA; 65,68; 423/ 104356; ELISABETE SOARES DE OLIVEIRA; 65,68; 424/ 134683; FABIO MORAIS PEREIRA; 65,68; 425/ 82537; LARISSA JHENNIFER VILARINS DE OLIVEIRA; 65,68; 426/ 28391; JESSICA DA COSTA VELOZO; 65,68; 427/ 165459; LARISSY ALVES DA CONCEIÇÃO; 65,68; 428/ 44276; SIMONE DA SILVA XAVIER; 65,62; 429/ 6849; RAFAEL CORADO COSTA; 65,62; 430/ 37473; PATRÍCIA GOMES MATOS PIMENTEL; 65,62; 431/ 131528; LORENA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 65,62; 432/ 130266; SUËNYA MIRIAM BARBOSA MARINHO; 65,60; 433/ 105639; KATIA ALMEIDA BATISTA; 65,60; 434/ 93318; MARIA CRISTIANA BATISTA; 65,60; 435/ 139833; ALANDRA CAETANO MENDES; 65,60; 436/ 65777; LEONARDO BARBOSA LEAL JÚNIOR; 65,60; 437/ 54246; ANA CAROLINASANTOS; 65,60; 438/ 107580; GISELE ALVES DA SILVA; 65,60; 439/ 132984; GIOVANNA MIRANDA CRISTINO; 65,60; 440/ 11142; DANIELA SOUSA E SILVA; 65,55; 441/ 150487; RODOLFO CASTRO DE BRITO; 65,53; 442/ 129891; ANA PAULA BRITO RABELO; 65,53; 443/ 121820; GISELLE NERES CARDÔSO DUARTE; 65,53; 444/ 96353; REJANE PIRES DE SOUSA; 65,53; 445/ 126921; GIOVANNA BARROS FERREIRA; 65,53; 446/ 110544; KEYZA LOYANNE DA COSTA SILVA; 65,53; 447/ 126942; DANIEL DE SOUSA ABREU; 65,46; 448/ 23204; JORDELINA DA FONSECA MACHADO BOMFIM; 65,38; 449/ 151250; MONICA DINIZ DA SILVA; 64,70; 450/ 40210; TATIANA ALVES MARTINS; 64,70; 451/ 115180; GISELTON DE CARVALHO OLIVEIRA; 64,70; 452/ 81120; KAREN LETICIA CARDOZO SILVA VASCO; 64,70; 453/ 56178; RAPHAEL LUCANO MICHAEL GOMES CARDOSO; 64,70; 454/ 144270; NAIARA DE OLIVEIRA GONZAGA; 64,63; 455/ 153478; JOYCE GONCALVES DA SILVA BRANDAO; 64,63; 456/ 117148; WALDOIRO LUIZ DE SOUZA; 64,62; 457/ 126656; JANAÍNA DE CASTRO FERRÃO TAVEIRA; 64,62; 458/ 83040; KEYLA FIRMINO DE ALMEIDA; 64,62; 459/ 119113; AUGUSTO LUCAS DE AZEVEDO; 64,62; 460/ 52791; LUIZA AIRES DE OLIVEIRA SILVA; 64,62; 461/ 90325; JAQUELINE FREITAS LELES AMORIM; 64,55; 462/ 156128; ALEX GOMES DE OLIVEIRA; 64,55; 463/ 100664; DANILO BONFIM NUNES; 64,55; 464/ 80321; RENATA DEYSE SOARES DE MENEZES; 64,55; 465/ 4422; GEOVANA JAQUELINE DA SILVA FERREIRA; 64,53; 466/ 125998; BERNARDO BANDOLI SILVA; 64,53; 467/ 113641; LILIAN FERREIRA RAMOS; 64,53; 468/ 9851; PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 64,53; 469/ 154899; EDUARDO RIBEIRO MACHADO; 64,53; 470/ 133326; THAIS SOUSA DA SILVA; 64,53; 471/ 109079; PRISCILLA PINHEIRO COSTA; 64,53; 472/ 144602; NATALIA LOPES DOS SANTOS; 64,48; 473/ 53510; FERNANDA DE SOUSA HABIB VIEIRA; 64,46; 474/ 145944; PATRICIO MEDEIROS DA SILVA; 64,44; 475/ 93835; DÂNGELA MARIA MESQUITA MAGALHÃES; 64,44; 476/ 122777; MARCOS ANTÔNIO RESENDE DA SILVA; 64,44; 477/ 144160; TATIANA FERREIRA MATIAS; 64,39; 478/ 80349; EUNICE RAMOS DA SILVA SANTIAGO; 64,38; 479/ 160938; GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO; 64,24; 480/ 11756; GRACILENE RODRIGUES DOS SANTOS; 63,63; 481/ 164765; AMANDA SOARES TRINDADE; 63,56; 482/ 142366; MARIA JUCILÉIA FERREIRA PARAÍSO; 63,55; 483/ 79812; LUCIENE MENDES TEIXEIRA; 63,48; 484/ 143997; MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA; 63,46; 485/ 132817; ROBERTO MARCIO DOS SANTOS FERREIRA; 63,46; 486/ 57640; MARIZETE BISPO DE LANA; 63,46; 487/ 89607; JAQUELINE ANDRADE DE SOUZA; 63,46; 488/ 158994; MARIANA BARROS E SILVA CAMPOS; 63,46; 489/ 125709; ANTÔNIO MARCOS SOUZA SABOIA; 63,39; 490/ 136694; LAYNARA VALENTIN FELIX; 63,39; 491/ 7185; ELISANGELA FATIMA PORTO DOS SANTOS; 63,38; 492/ 59336; ELLE KEDIMA SANTOS GUEDES; 63,38; 493/ 105053; MARINA LACERDA CORDEIRO; 63,38; 494/ 124340; PEDRO LUCA ROCHA MANERA; 63,31; 495/ 112766; DENISE DE OLIVEIRA; 63,24; 496/ 32233; ESTER DE MEDEIROS ALVES LIMA; 63,24; 497/ 114884; GABRIEL PEREIRA NUNES; 63,24; 498/ 20386; ARTHUR SABOIA FEITOSA; 63,24; 499/ 79102; DAYSE MARQUES DOS SANTOS; 63,22; 500/ 92096; ANDRESSA VIRGÍNIA ZAGO EVANGELISTA; 63,22; 501/ 161350; BIANCA NAKASHIMA VIEIRA; 63,17; 502/ 91824; MARIA CLARA ROSA PEREIRA; 63,15; 503/ 46624; ADENILTON PEREIRA SILVA; 62,56; 504/ 38933; LILIAN CRISTINA RENNA ALVES AMARAL; 62,48; 505/ 158729; MATHEUS BRITO DE CASTRO; 62,48; 506/ 32408; RAISSA DE SOUZA FERREIRA; 62,48; 507/ 161358; MARIANA CUNHA SOARES; 62,41; 508/ 81932; WALDIRENE PEREIRA DUARTE; 62,39; 509/ 98402; ADRIANA MARIA MARQUES DE MOURA; 62,38; 510/ 52790; LUANA AIRES DE OLIVEIRA SILVA; 62,39; 511/ 136822; JÚNIA PEREIRA MARQUES; 62,32; 512/ 52347; GABRIEL ALVES DOS SANTOS; 62,31; 513/ 141096; ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS; 62,31; 514/ 131908; ANNY CARVALHO BORGES DE FARIA; 62,31; 515/ 111247; ALDÉCIO ZEIDAN DE OLIVEIRA; 62,26; 516/ 132100; MAGDA REGIA FERREIRA COLARES; 62,24; 517/ 15495; LUDIANA THAIS LACERDA DE MELO; 62,24; 518/ 8567; VANESSA MOREIRA DE SANTANA; 62,24; 519/ 46666; LUCAS DE AZEVEDO QUARESMA FRANÇA; 62,24; 520/ 54351; TANIA MARIA FERNANDES RABELO; 62,22; 521/ 130110; ANALICE BARROS DE OLIVEIRA; 62,22; 522/ 155205; MELINA BARROS SANTOS; 62,22; 523/ 157447; ANDREY NOGUEIRA DE LACERDA; 62,22; 524/ 53470; SANDRA REGINA SOARES; 62,15; 525/ 18487; KENNYDE SILVA ARAUJO VASCONCELOS; 62,15;

526/ 39555; ABGAIL DE OLIVEIRA ANDRADE; 62,15; 527/ 165025; GABRIEL AMORIM TAVARES; 62,15; 528/ 103328; LUANA DE MOURA GOMES; 62,09; 529/ 82413; CAMILA GONÇALVES DE SOUZA; 62,00; 530/ 97789; YANA GOMES SANTOS; 61,41; 531/ 124883; PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA; 61,32; 532/ 97453; CHRISTIANE DANTAS CORTEZ; 61,26; 533/ 97394; MATHEUS RODRIGUES GUEDES; 61,26; 534/ 135706; LUZIANA ALVES DA SILVA; 61,24; 535/ 143767; LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS; 61,24; 536/ 104133; REBECA DE SOUZA BRITO; 61,24; 537/ 118038; ERNANE ABREU NUNES; 61,17; 538/ 123107; DANILO TALLES RODRIGUES DE SOUSA; 61,17; 539/ 86514; WESLEY DE OLIVEIRA SILVA; 61,17; 540/ 138554; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LEMOS; 61,15; 541/ 39818; CARLA BRITO DE OLIVEIRA; 61,15; 542/ 5601; LAURA RODRIGUES ALVES; 61,15; 543/ 95167; LUANA RABELO BASTOS; 61,09; 544/ 112381; ALBERT FARIAS DE CASTRO; 61,09; 545/ 144822; ÍTALO GABRIEL FERREIRA LUZ; 61,09; 546/ 142830; JÉSSICA MARIA DA PAZ BARBOSA; 61,09; 547/ 108227; JESSIKA TORRES LIMA SILVA; 61,03; 548/ 150110; BÁRBARA DE ALCANTARA TOLENTINO; 61,02; 549/ 71194; LAÍSSA LIMA DE ARAÚJO CHAVES; 61,00; 550/ 41979; VANESSA FÉLIX DE OLIVEIRA; 60,95; 551/ 14093; MABIA SAMARA DE OLIVEIRA BANDOLI; 60,93; 552/ 103662; AMILTON SANTOS DA SILVA; 60,78; 553/ 149086; RAFAELLA MARQUES DE LIMA TOMAZ; 60,34; 554/ 21209; VALDIRCÉIA RODRIGUES DOS SANTOS; 60,26; 555/ 155622; DOUGLAS DE SOUZA PIRES; 60,26; 556/ 116863; JOÃO LEONEL MICHAEL DE JESUS; 60,26; 557/ 98574; PAULO VICTOR DA SILVA LOURENÇO; 60,19; 558/ 126024; CLAUDIA VITALI; 60,17; 559/ 90152; HÉLIO SERAFIM DE OLIVEIRA; 60,17; 560/ 154133; ADELMA DURÃES LISBOA DA SILVA; 60,17; 561/ 118610; SIRLEY PIMENTA DA SILVA RODRIGUES; 60,17; 562/ 160505; THIAGO BORGES LÔBO; 60,17; 563/ 143202; BRUNNO LEANDRO BANZA DE ARRUDA DE SOUSA MATOS; 60,17; 564/ 44572; HUGO DE MENEZES COSTA; 60,10; 565/ 165745; MARCOS ANTÔNIO VENCESLAU; 60,09; 566/ 114994; GEORGE DIAS CASTELO BRANCO; 60,09; 567/ 105624; RAFAELA DA RIBEIRA LIMA; 60,09; 568/ 109133; MARIA ELIANE PESSOA MINEIRO; 60,03; 569/ 151068; CLAYTON SANTOS DA SILVA; 60,02; 570/ 136050; SIMONE BARBOSA DE SOUSA; 60,02; 571/ 131256; CARLOS GABRIEL PEREIRA CORSINI; 60,02; 572/ 29458; CYNTHIA MELO RODRIGUES; 60,00; 573/ 126005; IVANILDO LOPES DA SILVA MATOS; 60,00; 574/ 83147; CAROLINE MOTA DA SILVA; 60,00; 575/ 160884; KAMILA DO NASCIMENTO MARTINS RIBEIRO; 60,00; 576/ 143678; AMANDA OLIVEIRA AGUIAR; 59,95; 577/ 11174; VILMA LOPES DOS SANTOS; 59,93; 578/ 151626; MARINETE FRANCISCA DOS SANTOS; 59,93; 579/ 117725; LUCIANE DA SILVA VIRIATO; 59,93; 580/ 135601; MARILENE DUARTE MARTINS; 59,93; 581/ 138526; BEATRIZ FERNANDES MOURA SANSÃO; 59,93; 582/ 121624; SHEYLA MARTINS DA SILVA; 59,86; 583/ 140865; MARCOS VASCONCELOS DE SOUZA; 59,86; 584/ 98078; MATHEUS ABRANTES MARÇAL; 59,86; 585/ 133738; FABIANA FERNANDES DE MOURA; 59,78; 586/ 136746; MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA; 59,10; 587/ 140632; FERNANDO HENRIQUE COSTA NEVES; 59,10; 588/ 123993; FERNANDA FREITAS DA SILVA; 59,02; 589/ 158647; GIZELE DE OLIVEIRA REIS ALMEIDA; 59,02; 590/ 10428; ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS; 59,02; 591/ 160713; ANDRÉ NOBRE MARQUES; 59,02; 592/ 136981; VICTOR GABRIEL FONTENELE PORTO; 59,02; 593/ 73401; AGACI SOARES SOARES; 58,95; 594/ 158082; LUCINEIDE SANTANA OLIVEIRA SILVA; 58,93; 595/ 125064; JÂNICE DE CASTRO FERRÃO; 58,93; 596/ 46926; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; 58,93; 597/ 47775; VICTOR KASSIO DE SOUZA AGUIAR; 58,93; 598/ 42891; NATALIA LOPES MATOS; 58,93; 599/ 146942; VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIEIRA; 58,93; 600/ 145038; JOSELINA ALVES GODOI; 58,88; 601/ 78524; GENICE DE MOURA SILVA; 58,88; 602/ 138671; CARLENE DE MORAES LEÃO CARDOSO; 58,86; 603/ 75538; KATIELY PEREIRA FRADES; 58,86; 604/ 90090; WESLEY MARQUES PONTE COELHO; 58,86; 605/ 150658; PEDRO WALLACE BARROS AMADOR; 58,86; 606/ 118664; MARIANA BATISTA NOGUEIRA TELES DA SILVA; 58,79; 607/ 116894; MÁRCIO DE FREITAS DE JESUS; 58,78; 608/ 117671; IARA CARDOSO COSTA; 58,78; 609/ 140164; CECÍLIA RIBEIRO DE ARAUJO; 58,71; 610/ 115760; ROSENI BEZERRA DA SILVA; 57,95; 611/ 127671; ADRIANA FERNANDES DA SILVEIRA; 57,95; 612/ 127716; ANDERSON ARAÚJO DA SILVA; 57,95; 613/ 70943; FERNANDO OLIVEIRA NASCIMENTO; 57,95; 614/ 164133; LEUDIANE BOGÊA MENDES BARROZO; 57,95; 615/ 164941; ALTHIERES VIEIRA; 57,95; 616/ 151129; GLAUBER DELANNO DA SILVA; 57,95; 617/ 122026; ARIELY MENDES ALVES; 57,95; 618/ 31324; LUANA LINHARES ROCHA; 57,95; 619/ 16415; CECÍLIA SANTOS VASCONCELOS DA SILVA; 57,95; 620/ 154002; VINÍCIUS OLIVEIRA TEIXEIRA; 57,88; 621/ 114209; MATEUS JOSE DE OLIVEIRA NETO; 57,88; 622/ 124258; JOÃO BATISTA GOMES DA ABADIA; 57,86; 623/ 162913; TÍCIO DE MELO LEITE; 57,86; 624/ 62868; DÉBORA SOARES LEITE DO NASCIMENTO; 57,86; 625/ 88622; LORENA MENTOR DA SILVA; 57,86; 626/ 88859; JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO GONÇALVES GUERREIRO; 57,79; 627/ 53400; THIFANNY RODRIGUES DE SOUZA; 57,79; 628/ 124517; DANIEL DA SILVA FERREIRA; 57,78; 629/ 128425; KATHYLLEN LOUISE SILVA SAMPAIO; 57,78; 630/ 87693; MARIA FELIX DA SILVA COSTA; 57,78; 631/ 75558; DAYANA TAVARES ALVES; 57,78; 632/ 91227; JÉSSICA MOURA DA SILVA; 57,78; 633/ 63921; RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA; 57,78; 634/ 143819; SARA OLIVEIRA PAIVA; 57,78; 635/ 77153; ISABELA REIS PACHECO; 57,78; 636/ 131298; RAYSSA CHRISTINA FRANCO PAIXÃO; 57,78; 637/ 43710; CAMILA LOPES SOARES; 57,78; 638/ 96463; TATHIANA DE MELO LESSA AMORIM; 57,71; 639/ 121058; RAYANE RODRIGUES DE AQUINO; 57,71; 640/ 113801; SIDENY OLIVEIRA DE

ARAUJO; 57,64; 641/ 81952; GRECIA SILVERIA ALVES VALE; 57,64; 642/ 32554; JORGE LUIZ MORAES DE MEDEIROS; 57,56; 643/ 78087; MARIANA NUNES DE OLIVEIRA; 57,56; 644/ 152814; MARIANA SILVA FREITAS; 57,56; 645/ 48734; LUAN LINCOLN DA SILVA COSTA; 56,88; 646/ 75705; HEBERT NOGUEIRA BARROZO; 56,88; 647/ 97007; SANLENE MOREIRA DOS ANJOS; 56,79; 648/ 50037; ALTEREDO WELLINGTON SILVA DE CARVALHO; 56,79; 649/ 95810; ANTONIEL SILVA DINIZ; 56,79; 650/ 8221; DANILO NOGUEIRA DE LIRA; 56,79; 651/ 164991; CACILDA MORAES DE SOUSA; 56,71; 652/ 138465; HELLEN CAMPOS DE SOUSA; 56,71; 653/ 161336; GABRIELA SILVA ALVES; 56,71; 654/ 109744; WENDEL INÁCIO RODRIGUES; 56,64; 655/ 146028; BART ALVES ARRAYS; 56,57; 656/ 123092; ANDRÉA DO NASCIMENTO MOURA DINIZ; 56,56; 657/ 103196; MATHEUS GOMES ADRIANO; 56,56; 658/ 129498; CAIO GONÇALVES DE SOUSA; 56,56; 659/ 113706; CAROLINE SILVA ALVES; 56,56; 660/ 38301; JOAQUIM RAIMUNDO DOS SANTOS; 55,73; 661/ 137350; VICTOR EVANGELISTA PINTO; 55,73; 662/ 157653; LÍLIA AMORIM DE OLIVEIRA; 55,73; 663/ 11858; BEATRIZ SOUSA RAMOS; 55,73; 664/ 158327; ANA KARLA PASSOS MAZZEI DE SOUZA; 55,64; 665/ 145085; EDINEIDE CORDEIRO DOS ANJOS; 55,64; 666/ 51609; ÉRICKA CRISTINE DA SILVA LIMA; 55,64; 667/ 141490; JOSE EVILASIO MONTEIRO SOARES; 55,64; 668/ 86100; MARILEUZA ALVES MOREIRA; 55,56; 669/ 128374; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE; 55,56; 670/ 20889; ROGÉRIO ALVES VELOSO; 55,56; 671/ 26350; REIJANE MENDES DOS REIS MOREIRA; 55,56; 672/ 153153; MARLOM GOMES FERREIRA; 55,56; 673/ 91581; AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA; 55,56; 674/ 116393; DIANA CORREIA SILVA; 55,56; 675/ 107344; NATHALY AGUIAR TORRES; 55,50; 676/ 139817; LUCIMEIRE CARVALHO DE SOUSA; 55,49; 677/ 76670; AIMÊ DA SILVA NASCIMENTO NUNES; 55,49; 678/ 117298; MARIANA PIRES PINTO; 55,33; 679/ 153036; LUCIMAR BRAGA OLIVEIRA; 54,57; 680/ 133282; RAUL DA ROCHA RODRIGUES; 54,57; 681/ 79645; ANTONIO CESAR DE JESUS; 54,49; 682/ 311; ADEMIR BENTO DA SILVA JUNIOR; 54,49; 683/ 53856; HELEN CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA; 54,42; 684/ 143514; GERMANNA CRISTHINA INACIO DE OLIVEIRA; 54,42; 685/ 134016; JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO; 54,42; 686/ 149576; EVELIN SUELEN DA SILVA MOSQUERA; 54,42; 687/ 82804; MARIA LUIZA ALVES SIMMER; 54,42; 688/ 60151; GABRIEL MATIAS VALE; 54,33; 689/ 83459; DÁRIO INÁCIO DA SILVA; 53,50; 690/ 127143; ALEXIA LORRANY LOPO DO NASCIMENTO; 53,50; 691/ 161073; IRANI MARIA CAVALCANTE; 53,42; 692/ 25482; WILES APARECIDO FAGUNDES; 53,42; 693/ 159876; ROBERTO FERNANDES DE ARAÚJO; 53,42; 694/ 105260; SAMAR DUTRA DA SILVA; 53,42; 695/ 115616; ALESSANDRA DE SOUZA LIMA; 53,35; 696/ 124336; ARTHUR YAGO BRITO DE SOUSA; 53,35; 697/ 144266; MARIA CECILIA DOS SANTOS; 53,33; 698/ 157905; JEFFERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA; 53,26; 699/ 163809; MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA; 53,26; 700/ 157181; ROGERIO GOIS SILVA; 53,20; 701/ 105268; LUCAS GOMES CORREIA; 52,35; 702/ 136985; JOÃO PAULO VIEIRA FRANÇA; 52,26; 703/ 144475; DHIONATAN MARTINS DOS SANTOS; 52,26; 704/ 89857; CLARA MAYRINCK DE MIRANDA; 52,26; 705/ 122360; SUSANA SILVA GOMES; 52,26; 706/ 154577; DANIEL GUEDES FERNANDES; 52,26; 707/ 80315; BECKMAN LEAL SANTIAGO; 52,20; 708/ 134019; RODRIGO SANTOS DA COSTA; 52,20; 709/ 123328; AMANDA BIANCA RIBEIRO DOS REIS; 52,11; 710/ 40140; CARMEN LÚCIA VIEIRA DE SOUZA; 51,20; 711/ 101133; MARLENE BATISTA SOARES; 51,20; 712/ 109570; ANA CASSIA LOPES DA SILVA GUIMARÃES; 51,20; 713/ 20907; JEANE CRISTINA PEREIRA ALMEIDA; 51,11; 714/ 80895; LINDOMEIRY CHRISTIAN NATALY DE SOUSA ALVES; 51,11; 715/ 98496; ERICA RODRIGUES VIEIRA; 51,11; 716/ 119454; TAYNARA PEREIRA DE JESUS; 51,11; 717/ 95176; LUCAS SANTOS CHAVES; 51,11; 718/ 99749; GISLANE COSTA GOMES; 51,11; 719/ 125725; ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA; 51,04; 720/ 60440; JOSE CARLOS DE OLIVIERA DIAS; 50,04; 721/ 71724; CAMILA ALVES DE FRANÇA PALMEIRA; 50,04; 722/ 77696; VICTOR HUGO FEITOSA DOS SANTOS; 50,04; 723/ 164288; MATHEUS DA SILVA VILARINDO; 50,04; 724/ 50527; IDÁLIA SOUZA PEREIRA; 50,04; 725/ 95394; MARLUCIA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA; 49,89; 726/ 59483; MARIA LUIZA ALVES FREGAPANI; 49,89; 727/ 120582; EVERTON FARIA BRANDÃO; 49,89; 728/ 127039; ELISÂNGELA ALVES DAMIÃO; 48,89; 729/ 124097; CRISTIANE DE PAULA SILVA; 48,89; 730/ 146917; JOYSCELINA CHAVES DE ARAUJO; 48,89; 731/ 71998; JAQUELINE DE OLIVEIRA SOARES; 48,89; 732/ 160063; GUSTAVO TELES BRAGA; 48,89; 733/ 71562; CAROLINA MARIA RINCON MENDES CORREA; 48,89; 734.

18. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul: SRSCS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

94013; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 89,09; 1/ 118960; GRAZIELA DE FREITAS BARBOSA MOURA; 80,34; 2/ 122280; MAÍSA COSTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 77,95; 3/ 138130; HOTTOR LEITE MEDEIROS; 76,90; 4/ 91958; DANIELE CARVALHO RODRIGUES; 74,66; 5/ 57093; ADELTON LIMA DA SILVA; 74,35; 6/ 160807; LUIS RICARDO LEITE MEDEIROS; 72,44; 7/ 89665; ERIKA DE CARVALHO SILVA; 71,04; 8/ 111281; SILVANA GALVÃO GOMES; 70,08; 9/ 148521; RAFAEL NASCIMENTO DE BRITO; 68,16; 10/ 100710; IVANY CORDOVA ALVES; 66,84; 11/ 117440; TALYTA AGATHA PINHEIRO DE LIMA COSTA; 65,77; 12/ 118610; SIRLEY PIMENTA DA SILVA RODRIGUES; 60,17; 13/ 29458; CYNTHIA MELO RODRIGUES; 60,00; 14/ 151626; MARINETE FRANCISCA DOS SANTOS;

59,93; 15/ 143819; SARA OLIVEIRA PAIVA; 57,78; 16/ 76670; AIMÊ DA SILVA NASCIMENTO NUNES; 55,49; 17.

19. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul: SRSCS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

149723; RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS; 80,26; 1/ 139762; JULIANA DE CARVALHO MUSSI SAAD; 76,59; 2/ 9200; MARCELA DE SOUZA CARVALHO; 75,64; 3/ 56885; ANA CLÁUDIA MOREIRA; 74,66; 4/ 10724; GIULLIA CAMPOS MOREIRA; 74,44; 5/ 20642; ELEUZA MARQUES REIS; 68,97; 6/ 114387; DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS; 67,84; 7/ 54351; TANIA MARIA FERNANDES RABELO; 62,22; 8/ 90152; HÉLIO SERAFIM DE OLIVEIRA; 60,17; 9/ 136746; MARIA EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA; 59,10; 10/ 151129; GLAUBER DELANNO DA SILVA; 57,95; 11/ 88859; JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO GONÇALVES GUERREIRO; 57,79; 12.

20. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul: SRSCS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

70631; ARTUR MARTIM PEREIRA ROCHA UZEDA; 93,38; 1/ 90742; PAULONY CUSTÓDIO ARCANJO DA SILVA; 91,23; 2/ 108835; LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES; 90,09; 3/ 94013; VINICIUS CORREIA DE SOUSA; 89,09; 4/ 125355; FILIPO ISACKSSON CARVALHO; 89,08; 5/ 110739; ANA CAROLINA NUNES BEZERRA; 88,79; 6/ 146763; ADLER FERNANDES MARTINS MATOS; 88,79; 7/ 112981; RENATA GOMES ANDRADE; 87,72; 8/ 9856; OCTÁVIO GOMES DE JESUS; 85,70; 9/ 148147; DIOGO BRAZ DE SOUSA; 85,63; 10/ 15855; GABRIEL LEONARDO PORTELA DO NASCIMENTO; 85,39; 11/ 111927; LUZIA CORREA LISBOA VALDES; 84,72; 12/ 118072; DIEGO SILVA DE SOUSA; 84,55; 13/ 112543; JOERKO CAMPOS DE DEUS; 84,55; 14/ 91871; ELZIANE SANTOS MACHADO; 84,43; 15/ 147946; MARIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO; 83,65; 16/ 89853; FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA; 83,55; 17/ 147128; MARIA JAINE DUTRA VIEIRA; 83,41; 18/ 115968; IDÁLIA MAIA DA SILVA PEREIRA; 83,41; 19/ 103744; FABRICIO RASSYLLAN DA PENHA; 83,26; 20/ 120605; GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA; 82,56; 21/ 138819; BEATRIZ SILVA GOMES; 82,56; 22/ 98037; MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 82,41; 23/ 163457; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; 82,26; 24/ 138893; JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO; 82,26; 25/ 100067; TAWANNA FERREIRA PILAR DE SOUSA; 82,17; 26/ 109271; ELENITA RODRIGUES DA SILVA LUZ; 81,50; 27/ 94184; SANDRA MARQUES DE SOUZA; 81,43; 28/ 116508; BRENNIO ARAUJO DA SILVA; 81,34; 29/ 60559; PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 80,97; 30/ 14446; CLEONICE GONÇALVES MARTINS; 79,19; 31/ 163769; RAFAELA LUCENA DE FIGUEIREDO; 79,02; 32/ 82818; RAFAEL BRANDÃO MESSIAS DE CARVALHO; 78,95; 33/ 110678; TAMIRES DA SILVA RODRIGUES; 78,03; 34/ 80513; WASLEY ARAUJO SOARES; 77,88; 35/ 152480; JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA; 77,73; 36/ 84673; SONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 76,88; 37/ 126119; ALANA LOPES RODRIGUES; 76,83; 38/ 101843; RODRIGO ALVES DOS SANTOS; 76,81; 39/ 85361; MARIA MENEZES DE OLIVEIRA; 76,42; 40/ 54492; HAMILTON DIAS DE ANDRADE; 75,76; 41/ 147064; AMANDA LEAL CARVALHO; 75,74; 42/ 84349; GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 75,73; 43/ 148726; JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES; 75,73; 44/ 16368; JEREMIAS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA; 75,66; 45/ 82854; PAULO RICARDO PIRES PACHECO; 75,44; 46/ 107741; ALAN DENNIS DE SOUSA FREITAS; 74,83; 47/ 91958; DANIELE CARVALHO RODRIGUES; 74,66; 48/ 135313; GEISA CARLA DOS SANTOS AUGUSTO; 74,66; 49/ 137808; MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA; 74,59; 50/ 119524; SAINA DE SOUZA CAMPOS; 74,57; 51/ 141922; FILIPE MIGUEL COSTA; 74,52; 52/ 18816; THAIZA OHANA DA SILVA TEMOTED; 74,52; 53/ 110188; RAYANE FERREIRA ALCÂNTARA; 74,50; 54/ 7752; GISELE CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO; 74,49; 55/ 121848; RONEY FILIPE DE ALMEIDA CARVALHO; 74,37; 56/ 108322; JOHN LENNON DE SOUZA MARTINS; 73,68; 57/ 50886; FERNANDA SOUSA AQUINO; 73,44; 58/ 115876; AIESKA ROBERTA CHAVES DE CARVALHO; 73,42; 59/ 104331; MARCIA ROSAS DA SILVA; 73,37; 60/ 127765; LUANA DE OLIVEIRA MARINHO; 73,37; 61/ 117051; ADELAIDE MARIA DOS SANTOS NETA; 73,35; 62/ 141131; YASMIN REIS SANTOS; 73,13; 63/ 152857; IOLANDA STEFANY RIBEIRO LIMA; 72,74; 64/ 90421; RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS; 72,45; 65/ 44327; ADRIANA MARZAGÃO; 72,37; 66/ 148205; DAYANE SILVA DOS SANTOS SILVEIRA; 72,37; 67/ 64710; LUCY MENDES FIGUEIREDO; 72,35; 68/ 14375; ROBERTO CESAR SANTOS ARAUJO; 72,30; 69/ 76881; MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO; 72,26; 70/ 78172; NATÁLIA DE PAULA TRINDADE; 72,26; 71/ 81880; LETICIA BATISTA MARTINS; 72,20; 72/ 165702; MARIA JOSE MESSIAS DOS SANTOS RAMOS; 71,45; 73/ 96410; ELIZETE TAVARES DE ARAUJO LIMA; 71,28; 74/ 103964; KALINE ALVES DA SILVA; 71,21; 75/ 129056; GABRIEL FERREIRA AGUIAR; 71,21; 76/ 59045; MARIANA EMÍDIO LISBOA; 70,99; 77/ 90675; RAYSSA ESTHER SILVA BARROS; 70,30; 78/ 21783; MARCIO RIBEIRO DE MACEDO; 70,23; 79/ 79540; KARLA REGINA SANTOS DIAS; 70,15; 80/ 65824; KARINE TURIAL DA SILVA; 70,13; 81/ 72110; MARLOS GAMA DO NASCIMENTO; 70,06; 82/ 11433; CRISTINA ALVES DA COSTA; 69,99; 83/ 86521; DANILO LIMA RODRIGUES; 69,92; 84/ 57001; VALCIMAR FEITOZA; 69,15; 85/ 79628; CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA DE JESUS; 68,97; 86/ 151344; RAFAEL ISRAEL AGNELO SANTOS; 68,97; 87/ 162197; MARIA ROSELENE TAVARES MAGALHÃES OLIVEIRA; 68,89;

88/ 139349; LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 68,16; 89/ 150647; VANEY PORFIRIO PEREIRA; 67,99; 90/ 106271; LANUSY CAVALCANTE CAMPOS; 67,82; 91/ 154064; MARA LILIANE NASCIMENTO TORRES; 67,77; 92/ 28282; WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR; 67,77; 93/ 100413; GUSTAVO NAIM CORDEIRO MOREIRA; 66,68; 94/ 25828; JULIANA REIS FARIAS SANTOS; 66,67; 95/ 82366; ANA CAROLINA XAVIER ESTEVES; 65,77; 96/ 134683; FABIO MORAIS PEREIRA; 65,68; 97/ 44276; SIMONE DA SILVA XAVIER; 65,62; 98/ 100664; DANILO BONFIM NUNES; 64,55; 99/ 80321; RENATA DEYSE SOARES DE MENEZES; 64,55; 100/ 133326; THAIS SOUSA DA SILVA; 64,53; 101/ 160938; GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO; 64,24; 102/ 161350; BIANCA NAKASHIMA VIEIRA; 63,17; 103/ 130110; ANALICE BARROS DE OLIVEIRA; 62,22; 104/ 155205; MELINA BARROS SANTOS; 62,22; 105/ 53470; SANDRA REGINA SOARES; 62,15; 106/ 97789; YANA GOMES SANTOS; 61,41; 107/ 118038; ERNANE ABREU NUNES; 61,17; 108/ 98574; PAULO VICTOR DA SILVA LOURENÇO; 60,19; 109/ 151068; CLAYTON SANTOS DA SILVA; 60,02; 110/ 126005; IVANILDO LOPES DA SILVA MATOS; 60,00; 111/ 11174; VILMA LOPES DOS SANTOS; 59,93; 112/ 121624; SHEYLA MARTINS DA SILVA; 59,86; 113/ 133738; FABIANA FERNANDES DE MOURA; 59,78; 114/ 123993; FERNANDA FREITAS DA SILVA; 59,02; 115/ 151129; GLAUBER DELANNO DA SILVA; 57,95; 116/ 115760; ROSENI BEZERRA DA SILVA; 57,95; 117/ 127716; ANDERSON ARAÚJO DA SILVA; 57,95; 118/ 121058; RAYANE RODRIGUES DE AQUINO; 57,71; 119/ 152814; MARIANA SILVA FREITAS; 57,56; 120/ 75705; HERBERT NOGUEIRA BARROZO; 56,88; 121/ 50037; ALTERDO WELLINGTON SILVA DE CARVALHO; 56,79; 122/ 95810; ANTONIEL SILVA DINIZ; 56,79; 123/ 137350; VICTOR EVANGELISTA PINTO; 55,73; 124/ 76670; AIMÊ DA SILVA NASCIMENTO NUNES; 55,49; 125/ 117298; MARIANA PIRES PINTO; 55,33; 126/ 133282; RAUL DA ROCHA RODRIGUES; 54,57; 127/ 79645; ANTONIO CESAR DE JESUS; 54,49; 128/ 134016; JADÉRICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCÃO; 54,42; 129/ 127143; ALEXIA LORRANY LOPO DO NASCIMENTO; 53,50; 130/ 154577; DANIEL GUEDES FERNANDES; 52,26; 131/ 109570; ANA CASSIA LOPES DA SILVA GUIMARÃES; 51,20; 132/ 119454; TAYNARA PEREIRA DE JESUS; 51,11; 133/ 95394; MARLUCIA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA; 49,89; 134/ 120582; EVERTON FARIA BRANDÃO; 49,89; 135/ 160063; GUSTAVO TELES BRAGA; 48,89; 136.

21. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Norte: SRSNO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

120379; NATHÁLIA EDUARDA SOARES FREIRE; 94,47; 1/ 83777; STHEFANY SEVERO SOUZA; 93,32; 2/ 128496; MYLLENA MESSIAS MOURATO DIAS; 92,69; 3/ 18962; JOICE DAMACENO DE MENEZES; 91,54; 4/ 126929; LUCIANA VARELLA RODRIGUES; 91,32; 5/ 10388; IVONE CAVALCANTE CANTON; 90,09; 6/ 143918; JUCILANE BATISTA DE SOUSA SOARES; 90,01; 7/ 72746; GIL LUCAS GUIMARÃES GOMES; 89,94; 8/ 52936; SUZANA DO VALE ABREU; 89,92; 9/ 132735; CRISTIAN JONAS MENDONÇA CARTAXO; 89,85; 10/ 82582; SANARA LEITE LIMA; 89,16; 11/ 149124; LUDMILA DIAS SILVA; 89,09; 12/ 139100; YARA RAVACCI CABRAL; 89,08; 13/ 108676; JÚLIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS; 89,01; 14/ 104299; RAFAEL ESTRELA SANTOS; 89,01; 15/ 90973; TIAGO RODRIGUES DE SOUSA; 88,25; 16/ 82635; FABIO LUIZ DA SILVA; 88,16; 17/ 130827; THAEUTON SOARES DA SILVA; 88,09; 18/ 125574; KARLLA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE; 88,01; 19/ 104210; JOÃO VITOR DE ARAUJO PINTO; 87,87; 20/ 14833; ROSILENE CÂNDIDA DA SILVA; 86,94; 21/ 86913; MANOEL DA SILVA FONSECA; 86,87; 22/ 120281; SILVA FELIPE ARANTES DE AMORIM; 86,85; 23/ 102630; JAYNE ALVES MIRANDA SOUSA; 86,79; 24/ 162141; MARIA ABADIA PEREIRA DOS SANTOS; 86,72; 25/ 108401; MAYKELL FRANCIS NASCIMENTO LIMA; 86,70; 26/ 66080; RAFAELLA COLEN SANTOS; 86,70; 27/ 79953; NARA GABRIELLY BARBOSA DA ROCHA SANTOS; 86,70; 28/ 119288; JÚLIA GABRIELLY GUEDES DE SOUZA; 86,48; 29/ 9165; IGOR HENRIQUE OLIVEIRA IVO; 86,03; 30/ 138133; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 85,87; 31/ 139054; LEONARDO RABELO MENEZES; 85,85; 32/ 62231; TAYSA DE SOUZA LEITE; 85,85; 33/ 80995; EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA; 85,85; 34/ 126101; JOSIANE NUNES DE FARIAS; 85,85; 35/ 103002; LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES; 85,72; 36/ 48534; KAÍZA GABRIELE DA SILVA SOUZA; 85,72; 37/ 148283; RITA DE CÁSSIA ESTRELA LOPES; 85,72; 38/ 37872; GABRIELA SOARES DE ALMEIDA CAMPOS; 85,63; 39/ 127292; ESTHER BACELAR ROCHA DA SILVA; 85,63; 40/ 109078; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO MARQUES; 85,62; 41/ 79410; EBENILZA AMAZONA SILVA; 85,56; 42/ 9833; RENATO MAGALHÃES BARBOSA; 85,55; 43/ 136438; PEDRO LUCAS ALMEIDA LELIS; 85,41; 44/ 94113; GEIANE ALVES DOS SANTOS; 84,87; 45/ 122347; LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 84,72; 46/ 61918; JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS; 84,70; 47/ 106170; FABIOLA DE LIMA VIEIRA; 84,70; 48/ 144465; JHONNY VELOSO LEMOS; 84,65; 49/ 151886; JOAO CARLOS DE MOURA CARVALHO; 84,63; 50/ 93546; ELAYNNE SANTOS SILVA MARQUES; 84,63; 51/ 135361; JULIANA MESSIAS DE SOUSA; 84,63; 52/ 140234; GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS; 84,63; 53/ 89271; DANIELA PEREIRA DE MORAIS; 84,63; 54/ 32921; RAFAEL KYOYITI KONISHI; 84,63; 55/ 39821; CARINA SOARES DE OLIVEIRA MENESES; 84,63; 56/ 122304; JOÃO PEDRO DE FARIA NATIVIDADE; 84,63; 57/ 108582; RODRIGO FERNANDES DUARTE; 84,48; 58/ 154447; JULIANA ESTER DA SILVA BORETES; 84,34; 59/ 85661; LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS; 83,63; 60/ 117996; DEYVE LINO LIRA; 83,56; 61/ 130359; LORENA TEIXEIRA DA COSTA XAVIER; 83,56; 62/ 80451;

AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA; 83,50; 63/ 133093; VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA; 83,50; 64/ 129785; DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 83,50; 65/ 111012; DAIANNE AIRES BARREIRA; 83,48; 66/ 82042; RAPHAEL LYNCON MIRANDA DE BARROS; 83,48; 67/ 85803; BIANCA SOARES DE MATOS; 83,39; 68/ 108502; RAFAEL CORTE RIBEIRO; 83,34; 69/ 126204; SILVANA OLIVEIRA DE ARAÚJO; 83,32; 70/ 64339; ALEX LIMA DE ALMEIDA; 83,26; 71/ 91332; JAQUELINE DOS SANTOS BASÍLIO; 83,24; 72/ 22343; LORRAYNE DOS SANTOS MONTEZUMA; 82,56; 73/ 124547; NUNO MACHADO DE OLIVEIRA LIMA; 82,50; 74/ 135691; VANDERLEA LINHARES AGUIAR; 82,48; 75/ 142947; THIAGO FREITAS DE PAULA BRANQUINHO; 82,43; 76/ 104662; WEMERSON DA SILVA CASTRO; 82,41; 77/ 11456; ADRIENE CRISTINA LINS DE SOUSA; 82,41; 78/ 73735; ANA BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS; 82,41; 79/ 142703; VITÓRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA GOMES; 82,41; 80/ 78256; GABRIELA BORBA DA COSTA; 82,36; 81/ 111198; LESSANDRA DE MENDONÇA; 82,34; 82/ 57161; GENILSON VALDIVINO DO NASCIMENTO; 82,34; 83/ 91294; WILLIAN SILVA DE MESQUITA; 82,34; 84/ 135156; DUANY PIMENTEL DE SOUSA PAIXÃO; 82,34; 85/ 137795; FLAVIA MARIA DE QUEIROZ MACHADO; 82,32; 86/ 34068; SARA FERREIRA FERNANDES; 82,32; 87/ 118802; MILLA TORRES ALVES; 82,26; 88/ 126437; FERNANDA SANTOS SILVA; 82,26; 89/ 59811; LOURRANI PEREIRA DE SOUZA; 82,26; 90/ 128392; ANA SUNAMITA FERREIRA LOPES RODRIGUES; 82,26; 91/ 83020; VICTORIA REGINA MARTINS DA SILVA; 82,24; 92/ 23836; HELLEN CRISTINA RAMOS DE BARROS WATANABE; 82,12; 93/ 127666; JEANINE RODRIGUES AUGUSTO; 82,10; 94/ 57837; MARCOS AURELIO NUNES OLIVEIRA; 81,50; 95/ 130507; LUCAS ANTONIO SOARES FERNANDES; 81,41; 96/ 135283; JOÃO VITOR SOARES GONÇALVES; 81,41; 97/ 77892; JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA; 81,41; 98/ 35483; SILVIA CARLOS ALVES; 81,34; 99/ 130516; RAFAEL ALVES BORGES; 81,34; 100/ 50396; TATIANE SILVA DOS SANTOS; 81,34; 101/ 144152; LUCIENE NEGREIROS DOS ANJOS; 81,26; 102/ 64965; DANIELE RODRIGUES DE SOUSA ROSA; 81,26; 103/ 78425; RAQUEL MOURA NUNES MEDEIROS; 81,26; 104/ 124115; TAYNÁ DA SILVA MARTINS; 81,26; 105/ 134049; MARIANA ALMEIDA SILVA; 81,26; 106/ 62875; SARAH MONTE DOS SANTOS; 81,26; 107/ 80675; BÁRBARA GONÇALVES FORMIGA OBARA; 81,24; 108/ 94861; LUANA MENDES GARCIA; 81,19; 109/ 83488; CAROLINA TEIXEIRA DAS DÔRES; 81,19; 110/ 110253; LUANA DA CUNHA SILVA; 81,19; 111/ 126776; MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA; 81,17; 112/ 135266; THAÍZA DA SILVA ALVES; 81,17; 113/ 122588; ALINE SOUZA PEREIRA; 81,17; 114/ 156276; ELLEN JANYNNE DIAS; 81,17; 115/ 123578; ANA PAULA ALVES DA NATIVIDADE; 81,12; 116/ 71988; LUDMILA BONFIM SOUZA; 80,34; 117/ 107667; FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO; 80,34; 118/ 150449; THAMIRES ITA DE LUCENA; 80,34; 119/ 135622; ANTONIA DA SILVA RODRIGUES; 80,27; 120/ 79426; GYLDENIA PAZ DO NASCIMENTO; 80,26; 121/ 106593; THAMY EVELLIN SOUSA ARAUJO; 80,26; 122/ 65147; KARINNE GOMES FONTENELE; 80,26; 123/ 86926; KARINA NEVES DE BRITO; 80,26; 124/ 63536; JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO; 80,26; 125/ 5361; ERICK VINÍCIUS VIEIRA DE CASTRO; 80,26; 126/ 149173; ANA CLÁUDIA DA SILVA CÉSAR; 80,19; 127/ 127144; JESSICA ALVES LIMA; 80,19; 128/ 78583; PAULO OTAVIO LAURENTINO ARAÚJO; 80,19; 129/ 111863; KÊNIA TAVARES ARAÚJO LIMA; 80,19; 130/ 17045; ANNI CECILIA BERGER; 80,17; 131/ 141618; ESTER GOMES BEZERRA; 80,17; 132/ 80301; TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA; 80,12; 133/ 31842; KEVENY CRISTIAN SPINDOLA ARRUDA; 80,12; 134/ 114248; FERNANDA SOARES FAUSTINO CANTALOPES; 80,10; 135/ 81167; LUANA SOUSA DA SILVA; 80,10; 136/ 93949; ALINE BEATRIZ DE JESUS COSTA; 80,10; 137/ 53385; MOISÉS BEZERRA EMILIANO; 80,10; 138/ 151201; LUCAS DUARTE PEDRAZZI; 80,09; 139/ 76468; THAYNÁ MAYSA DA CRUZ RIBEIRO; 80,03; 140/ 88993; WELTON FERREIRA MACIEL; 80,03; 141/ 27900; BRUNO FONSECA GUIMARÃES; 80,03; 142/ 79409; GIANA LEITE HANNA; 80,02; 143/ 9226; DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA MARTINS; 80,02; 144/ 151826; ABSAGUE SUNAMITA BARBOSA BARROS; 79,95; 145/ 123115; DIOGO LINO LIRA; 79,95; 146/ 127916; JESSICA SOUZA SILVA; 79,95; 147/ 157263; MARIANA MIRANDA DE MELLO; 79,95; 148/ 32478; DENIZE MARIA FONSECA DELGADO; 79,19; 149/ 103355; MARIA NILZETE DE HOLANDA COELHO SANTOS; 79,19; 150/ 104349; LIVIA BORGES FIGUEIREDO; 79,19; 151/ 138802; ANA KAROLINA ALVES CAVALCANTE; 79,19; 152/ 124329; JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS; 79,19; 153/ 117259; VICTÓRIA BEATRIZ RÊGO DE MACEDO; 79,19; 154/ 78043; CLARA JANINE CAMACAM ROCHA; 79,19; 155/ 95662; FABIO DE SALES ARAUJO; 79,12; 156/ 80339; DANIEL DE CASTRO VIEIRA; 79,12; 157/ 127060; JOSILENE VIEIRA RAMOS; 79,10; 158/ 103826; ANGELA LOPES FEITOSA MIRANDA; 79,10; 159/ 140605; REBECCA LETÍCIA SOUSA DA SILVA; 79,10; 160/ 117644; MACIANO DE ARAUJO ALMEIDA; 79,05; 161/ 106536; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO; 79,03; 162/ 78291; JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO FILHO; 79,03; 163/ 91654; LETHICIA TAVARES ARAÚJO HONESKO; 79,03; 164/ 101549; BIANCA MAYRA DE MORAES ALVES FRAGOSO; 79,02; 165/ 85331; FRANCISCA ALVES DA CONCEIÇÃO; 78,97; 166/ 6277; RONNY KÁRCIA MARIA PACHECO MATTOS; 78,88; 167/ 135298; GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT; 78,88; 168/ 35943; THAMIRES DA SILVA TORRES; 78,88; 169/ 164815; WESLEY FERNANDES VIDAL; 78,12; 170/ 92542; WELTON LOPES DE SOUSA; 78,12; 171/ 54819; ROBERTO DIAS ROCHA; 78,05; 172/ 118074; RENEI JOSE DE SOUSA; 78,03; 173/ 113918; FRANCISCO ROSIVALDO AGUIAR DA CUNHA; 78,03; 174/ 5659; KELLY DA CONCEIÇÃO RESENDE; 78,03; 175/ 12053; MARIA DE FATIMA BRITO DA

SILVA; 78,03; 176/ 40394; SÂMARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO; 78,03; 177/ 103866; JÉSSYCA EMILY VILLA NOVA VIRGINIO; 78,03; 178/ 95594; LUCAS DE SOUZA SAMPAIO; 77,98; 179/ 144711; ELEILSON GOMES SOARES; 77,97; 180/ 121185; VIVIANE DA ROCHA CAETANO; 77,97; 181/ 130711; LUIZA SOUSA DA SILVA; 77,97; 182/ 13669; PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA; 77,97; 183/ 122981; GABRIELLA PAZ MACHADO; 77,95; 184/ 137039; ERISTETE DE SOUZA COSTA FILHO; 77,95; 185/ 12694; DANIELLE P E S WATANABE; 77,88; 186/ 127031; GISELE MARIA SANTOS BELFORT; 77,88; 187/ 106650; LUDMILLA PATRÍCIA MARRA DE SOUZA; 77,88; 188/ 132011; JOSIANE ALVES RICARDO; 77,88; 189/ 126530; BEATRIZ DE SOUZA DANTAS; 77,86; 190/ 138288; MARIA AURENICE ARAUJO DE PAIVA OLIVEIRA; 77,81; 191/ 92116; HOSANA DE CARVALHO NEVES BATISTA; 77,81; 192/ 125598; PRISCILLA CARDOSO DE ARRUDA ROCHA; 77,81; 193/ 155539; ANDRESSA RAVENA FERREIRA LIMA; 77,79; 194/ 120844; FABRICIO SEIDY GOMES ANDO; 77,73; 195/ 139415; LUCAS RAFAEL GOMES DA SILVA; 77,73; 196/ 81630; VANESSA DE OLIVEIRA MELO; 77,71; 197/ 134522; WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER; 77,66; 198/ 133586; LUANE OLIVEIRA ARAÚJO; 77,66; 199/ 49830; LUCAS MENDES DE ARAUJO; 77,64; 200/ 95836; WELMA TIMÓTEO DA SILVA MATOS; 77,05; 201/ 133627; ANGELICA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; 76,97; 202/ 92895; KÁTIA FERREIRA DA SILVA; 76,97; 203/ 19868; SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO; 76,97; 204/ 30312; JOSIENE DE MELO BONFIM; 76,97; 205/ 71888; JESSICA BENEDITA NUNES; 76,97; 206/ 118257; VIVIANE CALIMAN DONNA; 76,90; 207/ 97794; STEPHANY VIEIRA LINS DA SILVA; 76,90; 208/ 81380; ROSIMEIRE BONOTO MONTEIRO; 76,88; 209/ 96400; ELISANGELA MORAIS FRANCO; 76,88; 210/ 71820; MONALYSA SELLESTE ARAÚJO LIMA; 76,88; 211/ 17545; ÂNGELE DUANNY ROMERO DE SOUZA; 76,88; 212/ 92696; JÉSSICA KATIELLY DE SOUSA MATA; 76,88; 213/ 149394; CARLOS EDUARDO DE FREITAS ASSIS; 76,88; 214/ 57345; NAALIENE MARIA AZEREDO; 76,88; 215/ 71404; VANEI SILVA DE OLIVEIRA; 76,83; 216/ 121078; RAFAEL NASCIMENTO JUSTINO; 76,81; 217/ 20692; PATRICIA ALVES SAMPAIO; 76,81; 218/ 82308; MICAELA LIMA DE MATOS; 76,81; 219/ 27194; LEANDRO DO CARMO LIMA COSTA; 76,81; 220/ 99294; GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS; 76,81; 221/ 92001; JOÃO MARCOS DA SILVA VIEIRA; 76,81; 222/ 80803; FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS; 76,79; 223/ 130628; MATEUS DE ANDRADE PIRES MACIEL; 76,79; 224/ 17647; DANILA DE OLIVEIRA SILVA; 76,74; 225/ 44698; ANA ALICE DE JESUS ALVES FERREIRA; 76,74; 226/ 128004; LUANA DE SOUZA SANTOS; 76,73; 227/ 19760; GABRYELLA HELEN DE MELO OLIVEIRA; 76,73; 228/ 80708; MARIANA GABRIELA ABREU SOARES; 76,73; 229/ 117362; EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA; 76,73; 230/ 27381; ESTHER DE SOUSA ARAÚJO; 76,73; 231/ 4436; LUIZA BORGES SOUTTO MAYOR; 76,66; 232/ 76755; MARINETE FRANCISCO DAS NEVES NUNES; 76,64; 233/ 112676; WELLINGTON EVANGELISTA PERES; 76,64; 234/ 125298; RENER GOMES RIBEIRO DA SILVA; 76,64; 235/ 78132; MARIA RODRIGUES DE ABREU; 76,52; 236/ 19453; LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES; 76,49; 237/ 136755; MARIA EDUARDA SIMIAO RIBEIRO; 75,91; 238/ 103827; LARA JORDANA PARAGUAI VOGADO; 75,90; 239/ 66554; KARINE OLIVEIRA DA SILVA; 75,90; 240/ 71150; DIEGO ALVES LOBO; 75,85; 241/ 91844; LUANA VARELA ALVES; 75,83; 242/ 95759; JUNIOR TEIXEIRA DE BRITO; 75,81; 243/ 31619; LEONARDO DA COSTA MEDEIROS; 75,81; 244/ 12513; STEPHANE MARIA GUIMARÃES DE FREITAS; 75,81; 245/ 92618; CAIO DE OLIVEIRA CARDOSO; 75,81; 246/ 146383; RAQUEL FERREIRA GONÇALVES; 75,81; 247/ 79610; STÉFANNY JESUS DE SOUZA; 75,81; 248/ 102794; ISABELA DAMASIO SOUSA SANTOS; 75,81; 249/ 140168; ELIONE MARIA CORREIA BARBOSA; 75,73; 250/ 144440; ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS SOARES; 75,73; 251/ 103063; SANDRO ROMERO DA SILVA; 75,73; 252/ 110536; LUIZ FELIPE DE CASTRO LOPES; 75,73; 253/ 56204; BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA; 75,73; 254/ 115432; KENNEDY RAMOS DA CONCEIÇÃO SANTOS; 75,68; 255/ 85459; FELIPE ESTRELA SANTOS; 75,66; 256/ 29216; KENNYA MACHADO CANGERANA SILVA; 75,64; 257/ 121209; SIDENEHY DA SILVA SANTOS FILHA; 75,59; 258/ 122968; VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 75,56; 259/ 164191; LUCIANA GOMES DE MATOS; 75,50; 260/ 101084; ELIANE ARAUJO SOARES; 75,50; 261/ 153279; CELIANE SANTIAGO DE SOUZA; 75,50; 262/ 131582; BEATRIZ ALVES RIBEIRO; 75,50; 263/ 98198; LAIS FERRAZ ARAUJO DE OLIVEIRA; 75,49; 264/ 20257; SÉRGIO TIAGO BASSO DE LIMA; 75,44; 265/ 125879; SILMA RODRIGUES CAMPOS; 74,91; 266/ 133602; ELIANE NUNES SANTANA; 74,74; 267/ 16842; MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA; 74,74; 268/ 50248; KEVEN LUCAS GOMES DA SILVA; 74,74; 269/ 71338; GUILHERME HENRIQUE DINIZ SILVA; 74,68; 270/ 114082; TAINÁ ALVES DOS SANTOS; 74,68; 271/ 9089; EVANDRO PEREIRA DA SILVA; 74,66; 272/ 137192; LUCAS CUNHA SANTOS; 74,66; 273/ 130767; DANUBIA RODRIGUES SILVA; 74,66; 274/ 81600; HEMILLY MARQUES SOARES; 74,66; 275/ 85543; JOSENILDA DA SILVA VALENÇA; 74,59; 276/ 133859; ZELMA NOVAIS BIZERRA; 74,59; 277/ 126196; EDSON ALIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA; 74,59; 278/ 101395; ROSEANA DOS SANTOS LIMA; 74,57; 279/ 125675; JULHA GRACIELA DOMINGOS DE SOUZA; 74,57; 280/ 130922; VINICIUS SILVA DOS SANTOS; 74,57; 281/ 63291; JOSÉ TIAGO ALVES DA SILVA; 74,57; 282/ 88870; JÉSSICA DOS REIS GAMA; 74,57; 283/ 13579; ANGELO GABRIEL MUNIZ LIMA; 74,57; 284/ 94974; KAROLAINE GAIA ALVES DE SOUSA; 74,52; 285/ 138753; SUSANA PEREIRA DOS SANTOS; 74,50; 286/ 141814; DAYANE STEFANY DOS SANTOS; 74,49; 287/ 130006; LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ; 74,44; 288/ 140413; DAYANE JANARA DE SOUZA OLIVEIRA; 74,44; 289/ 80022; VIVIANE ADELAIDE DE

PAIVA; 74,42; 290/ 24257; VERÔNICA PEREIRA DA SILVA; 74,35; 291/ 120475; JANAINA RODRIGUES DE SOUZA; 74,33; 292/ 115759; MARIA LUIZA CUNHA SANTOS; 74,30; 293/ 60253; BRAYAN DE OLIVEIRA RODRIGUES COELHO; 73,68; 294/ 158594; ANDERSON MARINHO DE OLIVEIRA; 73,59; 295/ 103227; KARINY DIAS SOARES; 73,59; 296/ 116451; BIANCA PANIAGO DE SOUZA; 73,59; 297/ 79275; KATIA REJANE ABREU CORREA; 73,52; 298/ 91675; YVES DOS SANTOS BRITO; 73,52; 299/ 156780; ÉLEN CALDAS; 73,50; 300/ 99637; ADRIANA MACHADO PONTES; 73,50; 301/ 122776; CLARICE MOREIRA DE JESUS; 73,50; 302/ 105954; MAURO SERGIO SANTOS PINHEIRO MELO; 73,50; 303/ 74317; KAMILA ARAÚJO LEITE; 73,50; 304/ 151207; ANA MARIA RODRIGUES TELES; 73,44; 305/ 118991; SIRLEIA MARIA DOS SANTOS INACIO; 73,44; 306/ 100322; KÉDIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA; 73,44; 307/ 111305; SIRLETE VIEIRA DA ROSA; 73,42; 308/ 101232; SÔNIA DE SOUSA SANTOS; 73,42; 309/ 9282; MÁRCIA CRISTINA ESPAGNOLI; 73,42; 310/ 30034; ANA BEATRIZ BRANDAO GONCALVES; 73,42; 311/ 140795; JOSÉ LUCAS SOARES SANTOS; 73,42; 312/ 72952; ISABELA PAES CRISOSTOMO; 73,37; 313/ 101783; AMANDA BARBOSA FREIRE DA COSTA; 73,35; 314/ 160778; NATALIA DA SILVA DE SANTANA; 73,35; 315/ 100808; LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA; 73,35; 316/ 14220; SARA NASCIMENTO CHRISTOFOLLI; 73,35; 317/ 157625; TALITA SHAIANE VIEIRA DA SILVA; 73,33; 318/ 32981; RODRIGO DUARTE MENEZES; 73,30; 319/ 62809; BRUNO DE SOUZA ALEXANDRE; 73,28; 320/ 30849; PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SÁ; 73,28; 321/ 142259; HUGO DE AMORIM OLIVEIRA; 72,61; 322/ 126675; SARAH LINHARES DOS SANTOS; 72,61; 323/ 47943; CLEBER DA SILVA GOMES; 72,52; 324/ 58561; MICHELINE MAHFOUD HANNA; 72,52; 325/ 110377; CARLOS MAXIMO GONÇALVES GUEDES; 72,45; 326/ 331; ROSANGELA ISRAEL DE SOUSA MARTINS; 72,44; 327/ 95753; SORAYA FÉLIX DA SILVA; 72,44; 328/ 144885; MAURÍCIO GOMES DA SILVA; 72,44; 329/ 80189; RAQUEL MARIA VIEIRA RAMOS; 72,44; 330/ 108995; MAYNARA FERREIRA DA SILVA; 72,44; 331/ 79162; ANDERSON MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA; 72,38; 332/ 86984; GUILHERME GENNARI SOBRINHO; 72,38; 333/ 162832; LETÍCIA SIVEK PEREZ; 72,37; 334/ 34142; CINTHIA DA ROSA MENDONÇA; 72,35; 335/ 265; DIOGO WELLINGTON NUNES DA SILVA; #REF!; 336/ 109751; SILVIA LIMA FERREIRA DE SOUSA; 72,35; 337/ 65141; MARINA SZERWINSK CAMARGOS; 72,35; 338/ 149053; MIRELLA DE OLIVEIRA GOMES; 72,35; 339/ 7520; KARYSON PHATRYCK COSME ALVES; 72,35; 340/ 75430; BRENNA RODRIGUES FERREIRA; 72,35; 341/ 93910; ANA JÚLIA BACELAR DA NATIVIDADE; 72,35; 342/ 13111; JOCELMO DA SILVA TOLENTINO; 72,30; 343/ 106702; DANI ALEXANDRE GUEDES ALVES; 72,30; 344/ 148961; DENÍZIA CARLA CALTAGIRONI GONÇALVES CORREIA; 72,28; 345/ 165754; KEILA LISBÔA CAMPOS; 72,28; 346/ 95424; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 72,21; 347/ 126031; LUAN MANOEL PAES DE ALMEIDA; 72,21; 348/ 47913; ERASMO DE SOUSA BENTO; 72,20; 349/ 47583; RENATA MARIA LEITE DA SILVA; 72,20; 350/ 136307; FABIANE SANTOS CARVALHO; 72,20; 351/ 27691; MARIA EDUARDA DORNELAS MEDEIROS; 72,13; 352/ 132733; RONI FERREIRA ALBERNAZ; 72,11; 353/ 111522; PATRICIA EMANUELA PEREIRA DA SILVA; 72,11; 354/ 104942; KAMILA DA SILVA ALVARES; 72,11; 355/ 83654; AURINEIDE DA SILVA ROCHA; 72,04; 356/ 81485; ANA PAULA VALADARES SIQUEIRA; 71,89; 357/ 84388; ISABEL CAROLINE DE SOUSA GOMES TCHUDA; 71,45; 358/ 115140; FELYPE MOREIRA MARTINS; 71,45; 359/ 130547; CARLOS EDUARDO PEIXOTO DA SILVA; 71,38; 360/ 130367; JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA; 71,37; 361/ 9936; WANDERLEI SANTANA MONTEIRO; 71,37; 362/ 119360; LAURA ROSA MOREIRA PAPANTONY; 71,37; 363/ 124668; HUDSON THAYLLOR LOPES SOARES; 71,37; 364/ 52413; GISELE ANE PEREIRA GUEDES; 71,37; 365/ 137129; IGO DE OLIVEIRA; 71,30; 366/ 95370; DANIELA RODRIGUES LIMA; 71,28; 367/ 80500; RAFAEL DOS SANTOS ALVARENGA; 71,28; 368/ 65265; ROBSON RIBEIRO MUNIZ; 71,28; 369/ 134720; ERIKA NAZARO CRUZ; 71,28; 370/ 43008; VILMA DE SOUZA LOPES; 71,28; 371/ 88275; MATHEUS MEDEIROS SALDANHA; 71,28; 372/ 26053; RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA FILHO; 71,23; 373/ 141303; ALANNA DOS SANTOS GUANARÉ; 71,23; 374/ 24510; GENIELE MELO DA SILVA; 71,21; 375/ 124490; MÁRIO DA SILVA SOUZA; 71,21; 376/ 97667; PEDRO IGOR FEITOZA DE SOUZA; 71,21; 377/ 151127; THAYLA MENDES BORGES; 71,21; 378/ 74212; FILIPE DE DEUS SILVA; 71,21; 379/ 120780; MICHELLE PEREIRA NUNES; 71,20; 380/ 100822; BRUNO VINICIUS DOS SANTOS RESENDE; 71,20; 381/ 119269; BRENNA DOS SANTOS GOMES RIKER; 71,20; 382/ 48460; LETÍCIA EURICO DE SOUSA; 71,20; 383/ 93330; THAYS RODRIGUES DA SILVA; 71,20; 384/ 100255; PEDRO HERBETH CABRAL ALVES; 71,20; 385/ 138930; ERICK ADAM SOARES ARAÚJO; 71,15; 386/ 149779; DIEGO SILVA; 71,15; 387/ 122286; SABRINA APARECIDA DA SILVA LIMA; 71,13; 388/ 60605; JÚLIA ISABEL ALVES LOBO; 71,13; 389/ 142582; HILNA TEIXEIRA DOS SANTOS; 71,11; 390/ 135803; BENJAMIN DUANNY DE MATILDES SOBRINHO; 71,06; 391/ 137292; ALYSSON VASCONCELOS FONSECA; 71,06; 392/ 164769; KRYSLAINNE MILLENA OLIVEIRA DE JESUS; 71,06; 393/ 149988; SANDRA DA SILVA CAVALCANTE; 71,04; 394/ 86776; LEONARDO DOS SANTOS PAZ; 70,99; 395/ 157523; PÂMELA LEÃO RODRIGUES MACHADO DE ARAÚJO; 70,99; 396/ 84775; ROSIANE MARIA DE MOURA SILVA PEREIRA; 70,30; 397/ 77735; RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA; 70,23; 398/ 7291; AMANDA COELHO DE SOUSA; 70,23; 399/ 116036; ALLISON PEREIRA ALMEIDA; 70,21; 400/ 99350; LOYANE DE ANDRADE MARTINS; 70,21; 401/ 98618; PRISCILA MACÊDO DE OLIVEIRA; 70,15; 402/ 53541; ANDRÉ DE SOUSA CALDAS; 70,15; 403/ 60414; HUGO HENRIQUE MOREIRA SOARES; 70,15; 404/ 23255; RHAESKA

LILLIANE SILVA; 70,15; 405/ 144704; LUCAS GRUBERT DE SOUZA; 70,15; 406/ 112094; AMANDA DOS SANTOS SILVA; 70,15; 407/ 105514; JANIEIDE VICENTE DA SILVA DE PÁDUA; 70,13; 408/ 89583; EVELYN LOPES LINO DE OLIVEIRA; 70,13; 409/ 42075; TAYNARA ALMEIDA DAMACENO; 70,13; 410/ 127597; ADRYA MAYARHA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA; 70,13; 411/ 117087; RAMON MENDES FALCAO; 70,13; 412/ 72276; AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA; 70,06; 413/ 126264; FRANCIELLE DE PAULA MARQUES; 70,04; 414/ 100032; LAIS SAMARA TRINDADE SANTOS; 70,04; 415/ 47018; LEONARDO RODRIGUES SOARES MACIEL; 70,01; 416/ 46004; MEIDSON TORRES DE ALMEIDA; 69,99; 417/ 141745; GLAUCIA MARIA BORGES DIAS; 69,99; 418/ 87095; POLLIANNA DE ALMEIDA SILVA; 69,99; 419/ 40736; REBECA RIBEIRO BORGES; 69,99; 420/ 32150; MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA; 69,97; 421/ 77381; SABRINA FERNANDA CÂMARA DE DEUS MORAIS; 69,97; 422/ 12508; HELLEN GRASIELY DIAS SANTOS; 69,97; 423/ 157085; THAYNE CARDOSO; 69,97; 424/ 125276; HELÓISA CASTRO FERNANDES; 69,97; 425/ 97347; ESTER MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 69,91; 426/ 5382; FERNANDA ROCHA SILVA; 69,89; 427/ 149275; EUNICE LOURENÇO DE FREITAS SOARES; 69,84; 428/ 87076; FRANCIMAR BATISTA DE SOUSA; 69,82; 429/ 87869; LUCIANA ALVES DE LIMA SANTOS; 69,23; 430/ 136521; JOHENES DE ALENCAR JUNIOR; 69,15; 431/ 23137; JOSÉ ROGERIO ALVES DE QUEIROZ; 69,15; 432/ 122960; GABRIEL DE SOUZA ALENCAR; 69,15; 433/ 119967; ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS; 69,15; 434/ 81913; MARIA CRISTINA PEDROZA DE ALMEIDA BEZERRA; 69,06; 435/ 14935; CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA; 69,06; 436/ 163334; FABIANA DA CONCEIÇÃO BREDER; 69,06; 437/ 81990; LAYANE DA SILVA SABINO; 69,06; 438/ 40089; VITÓRIA PAULINA DA SILVA SANTOS; 69,06; 439/ 114310; MARCO ANTÔNIO MORRISON VILARDI; 69,01; 440/ 112580; ALMERINDA BARRETO DA SILVA FILHA; 68,99; 441/ 51098; LUCIANO OLIVEIRA DA COSTA; 68,99; 442/ 144359; MATEUS DOS SANTOS FREITAS; 68,99; 443/ 104298; ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA; 68,97; 444/ 63738; FERNANDA TAGLIALLEGNA RODRIGUES; 68,97; 445/ 4123; ADRIEL VELOSO NASCIMENTO; 68,97; 446/ 335; KANANDA KETLYN RODRIGUES DA ROCHA; 68,97; 447/ 97047; MARCELO LUIZ LOPES; 68,92; 448/ 138391; ANDRE JUNIO ARAUJO CUNHA; 68,92; 449/ 162850; JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS SARMENTO; 68,91; 450/ 88649; WELLINGTON MATA RODRIGUES; 68,91; 451/ 49002; LARISSA VILAS BOA DA SILVA DOS SANTOS; 68,91; 452/ 123008; MARIANE NOGUEIRA MACIEL; 68,89; 453/ 15241; GUILHERME BARROS DOS SANTOS; 68,89; 454/ 89852; OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA GOMES; 68,84; 455/ 18192; FABIANA PIRES RAMOS; 68,82; 456/ 155896; DARLAN HUDSON MIRANDA DE SOUZA; 68,82; 457/ 110134; MONICA THEIS ANDRADE; 68,75; 458/ 107038; JEANE DO NASCIMENTO SAMPAIO; 68,08; 459/ 140196; RENATO MAURICIO DE QUEIROZ; 68,01; 460/ 105140; MARIA LÚCIA DOS SANTOS TAVARES; 67,99; 461/ 55099; TIAGO PASCOAL MOTA DE ARAUJO; 67,99; 462/ 134901; IMELDA MARTINS DE SOUSA; 67,99; 463/ 38116; MARCUS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA; 67,99; 464/ 96344; JÚNIOR WESLEY CAETANO DE LIMA SANTOS; 67,99; 465/ 344; LUIZ CÉSAR DA SILVA FERREIRA; 67,92; 466/ 55906; ANEZIA MERCES SOARES DE VASCONCELOS; 67,91; 467/ 116775; EVANICE PEREIRA DE LACERDA; 67,91; 468/ 38315; LURDENY DUTRA PINHEIRO; 67,91; 469/ 41512; ROSIANE CONRADO DA SILVA; 67,91; 470/ 145978; CHARLEIA DE ABREU DA SILVA; 67,91; 471/ 71540; CARMELINA DE SOUSA MOURA; 67,91; 472/ 165274; ANA KLECIA FIRMINO DA SILVA DE SALES; 67,91; 473/ 151591; SANDRIELLY KAROLINE DE OLIVEIRA BRITO; 67,91; 474/ 117063; BIANCA MACHADO PEREIRA; 67,91; 475/ 8560; PALOMA GRAZIELE ESCOBAR HONESKO; 67,91; 476/ 107969; GRACEIDA OLIVEIRA CARMO DE ARAÚJO; 67,84; 477/ 119377; SILVANITA BERNARDO TEIXEIRA CAVALCANTE; 67,84; 478/ 115061; WESLEY FRANCISCO MAIA DE ARAUJO; 67,84; 479/ 99273; IZABELLE FERNANDES DE SOUTO; 67,84; 480/ 134407; LAÍS DA FONSECA SILVA; 67,84; 481/ 156873; FRANCISCA BEIRÃO DOS SANTOS SOTERO; 67,82; 482/ 107841; GEANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 67,82; 483/ 13590; JOAO DAVI DA COSTA OLIVEIRA; 67,82; 484/ 160653; FERNANDO TERUO KASSAOKA NAKAMURA; 67,82; 485/ 126454; ELIKA CASTANHEIRA RODRIGUES; 67,82; 486/ 43547; GESTUTE MARREIROS GOMES; 67,77; 487/ 134281; DAYANNE CARDOSO BARBOSA; 67,77; 488/ 134039; JULIANA CINTIA PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA; 67,77; 489/ 114173; RODRIGO ALVES MOREIRA; 67,77; 490/ 9503; BRUNA DA ROCHA CAETANO; 67,75; 491/ 56649; THAYLLINE KELLEN DA SILVA ARAÚJO; 67,75; 492/ 95893; BRUNO DIAS JARDIM DA SILVA; 67,68; 493/ 91002; THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO TOMAZ; 67,67; 494/ 125407; MONICA ROXANNE LEITE; 67,67; 495/ 128645; LORENA CABRAL BISPO; 67,67; 496/ 123865; JÚLIO RIBEIRO DA SILVA GOMES; 67,60; 497/ 122312; EDUARDO SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA; 67,01; 498/ 84599; MÁRIO DE JESUS ARRUDA; 66,92; 499/ 148445; CLEUDEMIR RIBEIRO; 66,92; 500/ 117935; ELZILENE MARQUES DOS SANTOS; 66,92; 501/ 128929; LEOFRAN MESQUITA DA SILVA; 66,92; 502/ 133251; DANIELLY CRISTINA PEREIRA DIAS; 66,92; 503/ 114224; VANESSA KELLY VIEIRA DA NATIVIDADE; 66,92; 504/ 19887; ERIKA ARAÚJO GUEDES DA ROCHA; 66,85; 505/ 146181; AURINETE QUEIROZ LIMA; 66,84; 506/ 160536; VITAILDES BRANDÃO BRITO; 66,84; 507/ 56719; MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO; 66,84; 508/ 112777; VILMA MOREIRA DOS SANTOS; 66,84; 509/ 21649; IRYSSANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; 66,84; 510/ 102839; VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA; 66,84; 511/ 105295; GUSTAVO ARRETCHÉ MESSIAS; 66,79; 512/ 87265; ORLUCIA DA SILVA MOURA; 66,79; 513/ 154699; ELAÍSE PEREIRA CORREIA OLIVEIRA; 66,77; 514/ 91636; ANGELA MARIA VELOSO

BRUNO; 66,77; 515/ 126455; ISLA NOVAES NASCIMENTO; 66,77; 516/ 122742; VICTÓRIA LIRA MEIRA; 66,77; 517/ 157000; ALESSANDRA ELISA SILVA TEIXEIRA; 66,75; 518/ 116292; ILDA RODRIGUES DA SILVA; 66,75; 519/ 96926; KEILA REGINA CARDOSO; 66,75; 520/ 104508; JOSIANE SANTANA MEDEIRO; 66,75; 521/ 145575; DAIANE DE BRITO VIEIRA; 66,75; 522/ 38586; ANA KARLA FERNANDES OLIVEIRA; 66,75; 523/ 83858; JÉSSICA DOS SANTOS FONTINELE; 66,75; 524/ 70399; GABRIEL GONÇALVES DA ROCHA; 66,75; 525/ 84693; RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO; 66,75; 526/ 84518; DOUGLAS WAYDSON ALMEIDA SANTOS; 66,75; 527/ 138750; JOYCE FERREIRA SOARES; 66,75; 528/ 136102; AMARILES JORGE LEITE DE ARAÚJO; 66,68; 529/ 77300; MARCIA DE CARVALHO SILVA LIMA; 66,68; 530/ 151758; LILYAN PINTO ARAUJO; 66,68; 531/ 85657; BRENDON MARQUES DOS SANTOS; 66,68; 532/ 28669; DYANA SILVA VELLOSO; 66,68; 533/ 60153; PEDRO HENRIQUE IRIAS DA SILVA; 66,68; 534/ 50255; JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA GUEDES; 66,68; 535/ 90706; ALEXANDRE TURATI GOMES; 66,67; 536/ 113401; AMANDA ANDRADE RESENDE BOECHAT KODAMA; 66,67; 537/ 94750; ÂNGELA MARIA DA SILVA; 66,67; 538/ 84765; RAIANE AMÉRICA FERREIRA; 66,67; 539/ 56746; JOÃO PAULO RODRIGUES MACEDO; 66,62; 540/ 86080; MAYCON FERNANDES DOS SANTOS VIANA; 66,62; 541/ 7297; LAECIO FERNANDO PAULO DA SILVA; 66,60; 542/ 153347; SUZEN PAULA DA SILVA LEITE; 66,60; 543/ 90604; CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 66,60; 544/ 106324; ANA PAULA DE ALBUQUERQUE LIMA; 66,60; 545/ 87831; KATIA DO NASCIMENTO LIMA; 66,53; 546/ 139461; ELLEN MELLO PERES DE OLIVEIRA; 66,53; 547/ 78479; PAULO GUSTAVO MOREIRA SOARES; 66,44; 548/ 147973; VANESSA BRAGA OLIVEIRA; 66,44; 549/ 16853; JESSICA BARROS DE AGUIAR; 65,79; 550/ 131519; ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA; 65,77; 551/ 87673; MARCO AURÉLIO MONTEIRO MARTINS; 65,77; 552/ 49939; VALDIVINO JOSE SANTANA NETO; 65,77; 553/ 98600; VANESSA NEVES VILELA; 65,77; 554/ 154664; INGRID RODRIGUES DE LIMA; 65,77; 555/ 118659; GRAZIELA ALTOÉ FERREIRA VIEIRA; 65,70; 556/ 131522; MAGALI DA SILVA NASCIMENTO; 65,70; 557/ 97130; ANA CLEYDE FIGUEREDO COSTA SILVA; 65,68; 558/ 118438; DAVI FERREIRA DA CRUZ; 65,68; 559/ 109888; EVANDRO DA SILVA FREIRE; 65,68; 560/ 127398; LUANA PEREIRA LAURINDO; 65,68; 561/ 87665; NAYRA DIONIZE RODRIGUES ARAUJO; 65,68; 562/ 51403; WELKER SIMONNE DOS REIS; 65,68; 563/ 151240; CRISTIANE RAMOS FIGUEIREDO; 65,68; 564/ 53159; EMY NAYANA PINTO; 65,68; 565/ 83121; KARINA BATISTA DO NASCIMENTO; 65,68; 566/ 135607; HUDSON MAGNO LUCENA ROSA; 65,68; 567/ 144609; GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA; 65,68; 568/ 128980; ANA CECÍLIA ALBUQUERQUE FERREIRA; 65,68; 569/ 127883; GILDETE MARIA MENDES; 65,62; 570/ 84929; CLAUDENICE OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA; 65,62; 571/ 43481; MARCELA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ; 65,62; 572/ 4915; RENATO LEE FREITAS DA SILVA; 65,62; 573/ 114574; MARTA MARTINS COSTA; 65,60; 574/ 82106; LUANA DA SILVA OLIVEIRA LOPES; 65,60; 575/ 146049; PAULO VITOR MUNIZ DA CONCEICAO; 65,53; 576/ 108635; JULIANA MENEZES DE CASTRO; 65,53; 577/ 127022; ALEX SANTOS DE SÁ; 65,53; 578/ 105420; MATHEUS NOGUEIRA AMORIM PÁDUA; 65,53; 579/ 163489; MARIANA NUNES DO AMARAL BRAZ; 65,48; 580/ 55175; GLAUCIA APARECIDA CARDOSO; 65,46; 581/ 132873; DIEGO MATIAS DOS SANTOS; 65,46; 582/ 77497; PRISCILLA ÁGHADA PORTO DE ALMEIDA; 65,46; 583/ 115324; BRUNA LIVIA MOUHAMAD DE LIMA; 65,46; 584/ 4939; RAYANA DURÃES MILHOMENS; 65,44; 585/ 136481; SIRLENE LOPES DOS SANTOS BARBOSA; 65,44; 586/ 103284; KEOMA MIGUEL RIBEIRO; 65,44; 587/ 159599; DANIEL DIAS BEZERRA; 65,44; 588/ 30464; VICTOR HUGO TEIXEIRA DA CRUZ; 65,39; 589/ 142214; THIAGO MARTINS NUNES; 65,39; 590/ 101005; VITOR RIBEIRO RODRIGUES; 65,39; 591/ 133378; LARISSA DE SOUZA MARTINS; 65,38; 592/ 145408; MARIA CECÍLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 64,72; 593/ 76788; ALAN DANILO CASTRO BEZERRA; 64,70; 594/ 153310; JOSÉ FELIPPE SOARES FERNANDES DANTAS; 64,70; 595/ 81397; TAMARA MENDES BRANDAO CAZELLA SANTOS; 64,70; 596/ 71511; PAULO OLIVEIRA LÁZIO JÚNIOR; 64,70; 597/ 93524; RUTH GADÊLHA MARQUES BORGES; 64,70; 598/ 14201; FELIPE RODRIGUES ALCANTARA; 64,63; 599/ 145314; MICHELA DOS ANJOS LIMA; 64,62; 600/ 129459; DANIELLE BEZERRA DA SILVA LIMA; 64,62; 601/ 148166; KATE HELLEN VALENTIM DA COSTA; 64,62; 602/ 54835; BRUNA GONÇALVES DA SILVA; 64,62; 603/ 129033; GABRIEL DA SILVA SOUSA; 64,62; 604/ 148867; RAFAEL COSTA FILGUEIRAS; 64,62; 605/ 15752; MARCELA CRISTINA GOMES DE SOUSA FREITAS; 64,62; 606/ 112494; DOUGLAS DE PAIVA SILVA; 64,62; 607/ 111036; CAROLINE STEFANY MACHADO CARDOSO; 64,56; 608/ 84488; FLÁVIO HENRIQUE VILELA DA SILVA; 64,55; 609/ 66197; RODRIGO DIAS DA SILVA; 64,55; 610/ 41025; NANCY WILDER GONZAGA PACHECO BATISTA; 64,53; 611/ 92771; MARLENE PEREIRA DA CRUZ; 64,53; 612/ 155218; LUCIENE PEREIRA DE AGUIAR; 64,53; 613/ 148690; IVONETE MARIA DA SILVA; 64,53; 614/ 107732; MARCELO ANTONIO DA SILVA; 64,53; 615/ 79796; ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES; 64,53; 616/ 91848; SYME THAIS SILVA SOUSA; 64,53; 617/ 135517; ANA LUIZA MENDES ALCÂNTARA; 64,53; 618/ 161860; ICARO MEDEIROS QUEIROS SANTOS; 64,53; 619/ 133007; CLARISSE DE SOUZA NASCIMENTO; 64,53; 620/ 110872; CAMILE BEZERRA MADEIRO; 64,53; 621/ 115315; ANA PAULA DOS REIS MARTINS; 64,46; 622/ 137946; LUCIANO CÉSAR RADICA; 64,44; 623/ 105686; JULIANA BRITO FERREIRA; 64,44; 624/ 79236; RAILANE VIANA DOS SANTOS; 64,44; 625/ 5103; EMANUEL NATANAEL DA SILVA GOMES; 64,44; 626/ 62863; MAYRA TAMIRES ALVES SOUZA; 64,44; 627/ 71465; BIANCA REBECA GOMES DE ARAÚJO; 64,44; 628/ 130182; ELAYNE

PEREIRA SANTANA; 64,39; 629/ 91629; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 64,39; 630/ 165314; CLEBER MACIEL FERNANDES; 64,38; 631/ 40768; GABRIELA GOMES MARTINS MOURAO; 64,38; 632/ 71108; ALINE DE SOUZA ROCHA VIEIRA; 64,22; 633/ 105898; MARIA EDUARDA CAVALCANTI FLORÊNCIO GOMES; 64,22; 634/ 98095; IRANILDE DE JESUS PASSOS; 63,63; 635/ 148885; MARIA ENILDE CARVALHO ARAÚJO ALVES; 63,63; 636/ 125954; MARLY NEVES PEREIRA; 63,55; 637/ 114198; JOSIAS SOUZA DE FREITAS; 63,55; 638/ 111552; MARCUS VINICIUS LOPES ESTEVES; 63,55; 639/ 71955; SILVANA PEREIRA DANTAS EVANGELISTA DE SOUZA; 63,55; 640/ 150460; EDVAN FRANCISCO DE SOUZA; 63,55; 641/ 110415; MARCELO GOMES DA SILVA; 63,55; 642/ 134358; PITER MARTINS DA SILVA; 63,55; 643/ 108133; ESTER SANDES CAMARGO; 63,55; 644/ 78711; MATHEUS AIRES MACEDO; 63,55; 645/ 153779; JOSEFA CABOCLÓ DE LIMA; 63,46; 646/ 109535; MONICA FERNANDES DA CUNHA DOS SANTOS; 63,46; 647/ 74119; JOSÉ MARIA MOTA PEREIRA; 63,46; 648/ 147904; GABRIEL VINICIUS RAMOS GASPARGO; 63,46; 649/ 95953; HENRIQUE FELIPE DE ARAÚJO; 63,46; 650/ 95037; THIAGO ALVES RICARDO; 63,46; 651/ 110099; CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA; 63,39; 652/ 89929; ROBERTA GUIMARÃES FONSECA; 63,39; 653/ 159118; ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA OFUJI; 63,39; 654/ 58648; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA GOMES; 63,39; 655/ 124984; DAVI OLIVEIRA MELO DOS SANTOS; 63,39; 656/ 109820; ANDREZA SABATE NORONHA; 63,38; 657/ 114873; ESTELA SANTANA DE SOUSA; 63,38; 658/ 6421; CAMILA ALVES DE ÁVILA; 63,38; 659/ 141321; ALINE ALVES DA SILVA; 63,38; 660/ 155782; CAMILA NUNES DE NORONHA; 63,32; 661/ 58893; JOÃO LUIZ DE LIMA TEIXEIRA; 63,31; 662/ 126553; GLEICE KELLY MENDES DA SILVA; 63,31; 663/ 156808; SOFYA SOARES LIMA DE SOUZA; 63,26; 664/ 57698; MOISÉS SANTOS DA CRUZ; 63,24; 665/ 24593; JORDANA SILVA SANTOS; 63,22; 666/ 110868; ARTHUR WALLERÓN DA SILVA SANTOS OLIVEIRA; 63,22; 667/ 52171; GUILHERME FERNANDES MADEIRA; 63,15; 668/ 142252; SAULLO RHYO DE ANDRADE SILVA SOARES; 63,09; 669/ 153236; INES MARCELA DOS SANTOS CARREIRO; 62,48; 670/ 84947; RAYANE SILVA SANTANA; 62,48; 671/ 77849; RODOLFO SCHREITER JUNIOR; 62,48; 672/ 119612; JESSICA BATISTA CAVALCANTE; 62,39; 673/ 133428; WELLINGTON VIANA PEREIRA CAVALCANTE; 62,39; 674/ 142074; RAFAEL SILVA SANCHES; 62,34; 675/ 135715; FÁBIO RUFINO VASCONCELOS; 62,32; 676/ 126123; JESSICA DOS SANTOS BRUNO; 62,32; 677/ 123847; DEIVID KAUA TEIXEIRA COSTA; 62,32; 678/ 103357; MOURACY MATOS DA MATA; 62,31; 679/ 150549; LUCIANA FELICIANO; 62,31; 680/ 92764; LUCINEIDE GUERRA DO NASCIMENTO LEAL; 62,31; 681/ 151559; WEVERTON JOSE DAS SILVEIRA; 62,31; 682/ 161040; RENATA MARIA DA CRUZ; 62,31; 683/ 123256; ELICASSIA SOUZA DE OLIVEIRA; 62,31; 684/ 165173; VANDERLAN PEREIRA VALVERDE; 62,31; 685/ 95197; DIORNES CLEO PEREIRA AGUIAR; 62,31; 686/ 144011; RUAN LUCAS TEIXEIRA DA CUNHA; 62,31; 687/ 41633; ANA PAULA NASCIMENTO REIS; 62,26; 688/ 124681; VAN BRASIL DE SOUSA GAYOSO; 62,24; 689/ 148111; DANIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO; 62,24; 690/ 111643; AYRON GLEDSON SIQUEIRA FARIAS; 62,24; 691/ 71568; CRISTIANA OLIVEIRA SOARES; 62,22; 692/ 136164; MAURÍLIO MONTEIRO MARQUES; 62,22; 693/ 78162; ROSILENE ALVES DA CRUZ; 62,15; 694/ 139744; JORGIO ALVES RAMOS; 62,15; 695/ 80731; ADLAS DE CARVALHO MENDES; 62,15; 696/ 117370; CARLOS ROBERTO SOARES ARAUJO; 61,32; 697/ 135419; ALESSANDRA BATISTA MATOS; 61,32; 698/ 152764; TIAGO BRAGA NAVES; 61,32; 699/ 30228; MOISES DE SOUZA MACEDO; 61,32; 700/ 156129; RENNAN ROBERTH SOARES; 61,32; 701/ 145933; JOELMIR GOMES MAIA; 61,32; 702/ 72146; KAIO CESAR DE MATOS PIMENTA; 61,26; 703/ 87743; MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA; 61,24; 704/ 72884; JOSILENE DE SOUSA PONTE; 61,24; 705/ 82296; TATIANA ARRUDA DE SOUSA BERNARDES; 61,17; 706/ 22492; MARCUS VINÍCIUS GOMES DE OLIVEIRA; 61,17; 707/ 41943; PAULO HENRIQUE BRAÚNA DANTAS DE CARVALHO; 61,17; 708/ 44396; MARCOS ANTONIO LOPES PINHEIRO; 61,15; 709/ 162426; GILVANETE BARBOSA DE SANTANA; 61,15; 710/ 50664; LÍVIA HELENA MARTINS TELES TIANO; 61,15; 711/ 12358; BRUNO DE SOUZA CHAVES; 61,15; 712/ 112922; VIVIANE GUEDES DA SILVA; 61,15; 713/ 101687; MATHEUS ALVES DE GODOI; 61,15; 714/ 105830; CRYSTHIAN KEVIN PEREIRA DE CARVALHO; 61,10; 715/ 116578; NEIDE PEREIRA DOS SANTOS; 61,09; 716/ 128824; CARLOS DENILDO DE SOUSA; 61,09; 717/ 16828; RANIER REZENDE DO NASCIMENTO; 61,09; 718/ 133466; BRAYAN OLIVEIRA MARTINS; 61,09; 719/ 120521; GUILHERME DE SOUSA CASTRO; 61,09; 720/ 27219; GLEIDSON GONZAGA ALVES; 61,02; 721/ 72959; KAIO RUAN FERREIRA DA LUZ; 61,02; 722/ 92693; DÉBORA LINS DE ARAÚJO; 61,02; 723/ 96674; IARA BORGES DOS SANTOS; 60,93; 724/ 42009; JOSÉ MATEUS SILVA MONTES; 60,71; 725/ 123090; MANOEL BARBOZA DA SILVA; 60,34; 726/ 142699; PEDRO VIEIRA DE FARIAS NETO; 60,26; 727/ 52333; LAYS PEREIRA NUNES; 60,26; 728/ 125963; CINTIA PINHEIRO FLORES CHIBA BRAZ; 60,17; 729/ 6175; SILVIA LUCIENE COTARELLI DOS SANTOS PIRES; 60,17; 730/ 118064; LEONARDO SPINDOLA CHAVES; 60,17; 731/ 129920; CLARA MARIA MENESES DO SANTOS; 60,17; 732/ 96094; MARIANA AZEVEDO DE SOUSA; 60,10; 733/ 139785; MARCIA BATISTA MATOS; 60,10; 734/ 86828; GERALDO COSTA DAMIÃO; 60,10; 735/ 64147; VALERIA MARTINS ALENCAR MOREIRA; 60,09; 736/ 55253; GIZELE ROSA GOMES; 60,09; 737/ 78040; LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS; 60,09; 738/ 29333; JHENIFER SANTANA FERREIRA DOS ANJOS; 60,09; 739/ 31535; KIMBERLY PORTELA MONTEIRO; 60,09; 740/ 159904; GABRIEL MAFRA DOS SANTOS; 60,09; 741/ 115162; SUZANA DE SOUSA OLIVEIRA; 60,02; 742/ 135009;

RAMER MENDES CARNEIRO; 60,02; 743/ 58076; RAYANE FERREIRA ALVES; 60,02; 744/ 110123; ANA CLARA FEITOZA NUNES; 60,02; 745/ 11235; ADRIANA CURADO MOREIRA; 60,00; 746/ 121595; CECILIA LINO DA SILVA; 60,00; 747/ 156262; TARCYLIA CHAVES MARTINS PEREIRA; 60,00; 748/ 35594; WAGNER GOMES DE OLIVEIRA; 60,00; 749/ 143125; PEDRO CHARLE DOS SANTOS; 60,00; 750/ 97465; VERÔNICA IZABEL SOUSA DE OLIVEIRA; 60,00; 751/ 84863; FABIANA LIMA DE MELO; 60,00; 752/ 131451; MANOEL LIMA DE SOUZA JUNIOR; 59,95; 753/ 131876; MARCOS CESAR BRANDÃO GONÇALVES; 59,93; 754/ 163537; LUCAS ALEXANDRE DA SILVA; 59,93; 755/ 125680; DOUGLAS PEDROZO DE MORAIS; 59,93; 756/ 40041; ANA BEATRIZ MARCELINO DE CARVALHO; 59,93; 757/ 78217; LUIS EDUARDO CHAGAS NEIVA; 59,93; 758/ 80063; ADEVANI DA SILVA SOUZA; 59,86; 759/ 27272; PRISCILA XAVIER DIAS; 59,19; 760/ 55241; ISAIAS RAMOS VIANA DE BRITO; 59,19; 761/ 22216; ERIVANA DA SILVA FLORÊNCIO; 59,10; 762/ 123363; RAFAEL DIAS DE SOUZA; 59,10; 763/ 144018; GUILHERME MARQUES OLIVEIRA; 59,10; 764/ 96379; ALEF DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA; 59,10; 765/ 102107; MARIA CAROLINA SULEIMAN DA SILVA; 59,10; 766/ 79459; VALDEMIR FRANCISCO MENDES; 59,02; 767/ 87880; ROZILDA MARIA DOS SANTOS MARTINS; 59,02; 768/ 134226; EDILMA DA SILVA ROCHA CALDAS; 59,02; 769/ 59547; JULIA SILVA PORTO DE SOUZA; 59,02; 770/ 141717; JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO; 59,02; 771/ 92797; MARÍLIA ALVES DE MORAIS; 59,02; 772/ 92992; PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE JESUS; 59,02; 773/ 85038; FERNANDA ALVES CRISTALINO PAULO; 59,02; 774/ 86213; PAULO JOSÉ AMORIM PÁDUA; 58,95; 775/ 19647; ROGER VIEIRA DA NATIVIDADE; 58,95; 776/ 156959; DAIANA DA SILVA GOMES; 58,95; 777/ 144957; INGRID NATHALYE SANTOS DE ALBUQUERQUE; 58,95; 778/ 77816; KÊNIA REGINA DE FÁRIA; 58,93; 779/ 112604; VANDO PEREIRA DOS SANTOS; 58,93; 780/ 128718; FRANCINETE DE CARVALHO LEITE FERREIRA; 58,93; 781/ 157018; LUCIANA SANTOS CASTRO; 58,93; 782/ 134105; GISELE MARCÉLIA DA SILVA MANSO; 58,93; 783/ 110486; ÍRIS DOS SANTOS PEREIRA; 58,93; 784/ 134285; MARTA DOS REIS BRITO; 58,93; 785/ 107551; SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 58,93; 786/ 163147; ISABELA SOARES MOREIRA DOS SANTOS; 58,93; 787/ 51543; ADRIANO ABNER VENANCIO BARBOSA; 58,93; 788/ 88658; MARIA CLÁUDIA TIMO MOURA; 58,93; 789/ 123868; FABIOLA CARREIRO PINHO; 58,93; 790/ 151513; MILEIDE ELEN DA SILVA CRUZ; 58,93; 791/ 110427; RAQUEL NUNES DURÃES ROSA; 58,93; 792/ 85246; KAYLANE STEFANY; 58,93; 793/ 133020; ANNA KAROLINY FERREIRA DA SILVA; 58,88; 794/ 153720; LUCAS BARBOSA DOS SANTOS; 58,88; 795/ 10144; FLÁVIO DE CARVALHO MAIA LOPES; 58,86; 796/ 7804; DIEGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA; 58,86; 797/ 123753; FABIO DE JESUS LOPES; 58,79; 798/ 131257; THAIS MACEDO DE OLIVEIRA; 58,78; 799/ 12991; DANILO ALVES DE BARROS; 58,78; 800/ 141147; LETÍCIA ALVES XAVIER DA SILVA; 58,78; 801/ 107695; RAQUEL CAIXETA LEMOS; 58,56; 802/ 147014; YASMIM ALMEIDA SILVA; 57,95; 803/ 122567; PAULINO CANTIDIO DE OLIVEIRA; 57,88; 804/ 135438; EGON TORRES VALERIO DE OLIVEIRA MACHADO; 57,88; 805/ 98474; FRANCINETE PIRES ROCHA; 57,86; 806/ 110305; LUCILENE SOARES BRASILEIRO; 57,86; 807/ 64889; CLARINEIVA WOLF LIMA; 57,86; 808/ 102913; TATIANA ALVES LEITE; 57,86; 809/ 149085; WALERSON FRANCISCO BRASILEIRO; 57,86; 810/ 27891; MARKUS LEE LUCIANO DA SILVA; 57,86; 811/ 117254; THIAGO VICTOR DE SOUZA COSTA; 57,86; 812/ 159167; GUSTAVO SILVA VIEIRA; 57,86; 813/ 102617; SATHYA MILLA SOUZA SILVA; 57,86; 814/ 122922; RUTE XAVIER DE ARAUJO; 57,86; 815/ 120477; GIOVANA ALVES BARBOZA SILVA; 57,86; 816/ 116136; SALOMÃO BASÍLIO ALMEIDA DA SILVA; 57,86; 817/ 127930; NATHALY CRISTIANNE GARCÊZ DE ALMEIDA MOREIRA; 57,79; 818/ 160473; ANA CAROLINE DE SOUZA BORGES; 57,79; 819/ 91557; MARIO HUDSON RIBEIRO DOS SANTOS; 57,78; 820/ 77142; LARISSA DE OLIVEIRA; 57,78; 821/ 324; GABRIELA AZEVEDO OLIVEIRA; 57,78; 822/ 26803; AMANDA BARRETO MACHADO; 57,73; 823/ 118642; ELISMAR BARBOSA DE OLIVEIRA; 57,71; 824/ 142719; GILMAR GOMES DA SILVA; 57,71; 825/ 157827; CLAUDIA DA SILVA VILELA; 57,71; 826/ 110786; MARIANA VIEIRA NASCIMENTO; 57,64; 827/ 91203; ÍGOR RODRIGUES DE AGUIAR; 57,56; 828/ 123294; ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA LOPO; 56,88; 829/ 48629; FABIO CUNHA DE MATOS; 56,81; 830/ 122944; LUCAS VIEIRA FONSECA; 56,81; 831/ 99994; ANA LÚCIA DE CARVALHO BARROS; 56,79; 832/ 91969; AILTON FRANCISCO DE SOUZA; 56,79; 833/ 113548; FERNANDA DE OLIVEIRA; 56,79; 834/ 162461; SHEILA CRISTINA PAZ DA SILVA; 56,79; 835/ 141708; DEIVISSON ARNÓBIO VIEIRA RODRIGUES; 56,79; 836/ 110806; ASSUCENA PARAÍSO FONSECA; 56,79; 837/ 9989; REGINA LOPES DOS SANTOS; 56,71; 838/ 131259; ELISABETH COSTA MOTA; 56,71; 839/ 17185; LIDIANE COSTA RODRIGUES PEREIRA; 56,71; 840/ 136591; MAGNA ALVES PEREIRA DA SILVA; 56,64; 841/ 105220; JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA; 56,64; 842/ 103102; ALZIRA SANTOS SOUZA; 56,64; 843/ 65043; KARLA STEPHANIE SOUSA DOS SANTOS; 56,57; 844/ 105427; ELLEN CAROLINA PEREIRA; 56,57; 845/ 66136; GEISA DA CUNHA BATISTA; 56,56; 846/ 131315; MARIA FABIANA DE LIMA ALVES; 55,73; 847/ 29485; MAISA DOS PASSOS SOUZA; 55,64; 848/ 148594; CAROLINE SOARES DOS SANTOS; 55,64; 849/ 148461; SÍNDEL JULIANE OLIVEIRA PENHA; 55,64; 850/ 86070; VITORIA PORTUGAL VERAS; 55,64; 851/ 92794; HENRIQUE VENTURA SANTOS; 55,64; 852/ 131234; JOÃO PEDRO DA ROCHA SPINDOLA DE ATAÍDES; 55,64; 853/ 15397; ANDREA PEREIRA DO CARMO; 55,57; 854/ 82971; DANIEL DE SOUSA FARIAS; 55,56; 855/ 128265; ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA; 55,56; 856/ 117904; MARLA DA SILVA SOUSA; 55,56; 857/ 132220; KATIANA BARBOSA ROSA; 55,56; 858/

81312; DEIDIJANE PORTO DE ARAUJO PIMENTA; 55,56; 859/ 56686; LEVY RAMOS DA SILVA; 55,56; 860/ 110513; VITORIA CRISTINE MARTINS BORGES; 55,56; 861/ 141521; CARINE EUZÉBIA DOS SANTOS; 55,56; 862/ 125490; KAROLLAYNE BARROS DE MOURA; 55,56; 863/ 138473; EDUARDA KAYLAINE GALDINO DA SILVEIRA; 55,56; 864/ 121003; CLAUDIA MÁRCIA ALCEBÁDES DE OLIVEIRA; 55,49; 865/ 72172; RAFAEL MACEDO DIAS; 55,49; 866/ 102025; MARIANA LEVINO CUNHA; 55,49; 867/ 108625; CÍNTIA VALÉRIA DA SILVA; 55,42; 868/ 60130; FERNANDA VIVIAN DA SILVA SOUSA; 55,26; 869/ 131008; TIAGO DE OLIVEIRA COSTA; 54,57; 870/ 135698; IGOR NUNES BARROS; 54,57; 871/ 38035; GABRIEL ALVES DE ALMEIDA; 54,57; 872/ 152153; ANDRESSA BENEVIDES DA SILVA DOS SANTOS; 54,57; 873/ 70827; ARTHUR HERMANO DA SILVA FERREIRA; 54,57; 874/ 33649; MARINALDO SOARES DE SOUZA; 54,50; 875/ 33204; ALEX BARBOSA MONTEIRO; 54,49; 876/ 159029; MARCOS FLAVIO KATSUHIKO RAMOS KODAMA; 54,49; 877/ 58828; RAFAEL BARBOSA DE JESUS; 54,42; 878/ 125442; MARCOS PINHEIRO FERREIRA; 54,42; 879/ 93925; HELDIMA DOS ANJOS SILVA QUEIROZ; 54,33; 880/ 131984; BIANCA COSTA SILVA; 54,33; 881/ 139380; PATRICIA DE SOUSA ATAIDE FERNANDES; 54,26; 882/ 117960; DANIELLE ANDRADE FERREIRA; 54,26; 883/ 32332; JOÃO PAULO ALVES; 53,50; 884/ 163392; FABIO ROBERTO DA NOBREGA; 53,42; 885/ 88139; LUCINEIDE MARIA DE JESUS SILVA; 53,42; 886/ 108967; ULISSES LOPES ESTEVES; 53,42; 887/ 16378; DOUGLAS FERREIRA DIAS; 53,42; 888/ 114222; MARTHA DALILA NOGUEIRA PACHECO; 53,35; 889/ 163914; LUCAS SIMAS DE OLIVEIRA; 53,35; 890/ 138055; LÊDA SOARES SILVA; 53,33; 891/ 135420; EDIANE CARDOSO PEREIRA DE LIMA; 53,33; 892/ 72830; CLARA CAROLINA BARBOZA NONATO; 53,33; 893/ 8254; DOUGLAS RODRIGUES ROCHA; 53,33; 894/ 98018; LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA; 53,33; 895/ 90480; RAPHAELA DA SILVA ANJOS; 53,33; 896/ 74293; LUDIELLEN DE SOUSA SANTOS; 53,33; 897/ 108448; GILIAN MONTEIRO DA SILVA; 53,26; 898/ 125197; ANA NERELINA CRETON DOS REIS; 53,26; 899/ 103806; VINICIUS GONÇALVES XAVIER; 52,35; 900/ 134159; SAMUEL ROCHA SEVILHA; 52,35; 901/ 137006; LUCILEIDE XAVIER SOUZA; 52,26; 902/ 151401; OZIEL DOS SANTOS LEMOS; 52,26; 903/ 111513; GERLANE LOPES DE SOUSA; 52,26; 904/ 15359; DORINHA SILVA DOS SANTOS; 52,26; 905/ 6170; FABIO DE MELO MARTINS; 52,26; 906/ 108813; ITALO IOCANAN TORRES DE MOURA; 52,26; 907/ 122235; MURILLO DE ARAÚJO JESUS; 52,26; 908/ 141522; ELIANE SILVA SOUSA DOS SANTOS; 52,20; 909/ 144972; IVANILTO LUIZ NUNES FERREIRA; 52,11; 910/ 134903; MARIA DA PAIXÃO DO BOMFIM GERMANO; 51,20; 911/ 137470; SIDNEYDO NASCIMENTO BARROS; 51,20; 912/ 152639; MARCIA REGINA PIRES; 51,11; 913/ 98783; KATIA DANTAS DA SILVA; 51,11; 914/ 132694; CARLA MARCELA PASSOS SILVA; 51,11; 915/ 121303; EDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA; 51,11; 916/ 61052; LARISSA ESTACIO DE SOUZA; 51,11; 917/ 13222; LUCÉLIA DANTAS DE ASSIS; 51,11; 918/ 54088; CINTHYA SIMÕES MACEDO DINIZ; 51,11; 919/ 160518; SUZANY GONÇALVES DE OLIVEIRA; 51,04; 920/ 146866; RICARDO NERES DA SILVA; 51,04; 921/ 151697; VALDIANA DE SÁ FERREIRA; 50,89; 922/ 89161; RITA DE CÁSSIA LIMA DOS SANTOS; 50,04; 923/ 137429; MONIQUE FERREIRA DOLBETH COSTA VIEIRA; 50,04; 924/ 129817; MAÍRA CRISTINA SILVEIRA DIAS LIMA; 50,04; 925/ 164337; IZABELA OLIVEIRA DA SILVA; 50,04; 926/ 146827; PATRICIA SILVA REGO; 49,89; 927/ 156989; DENILSON CARVALHO FLORES; 49,89; 928/ 50497; IGOR RODRIGUES LEMOS; 49,89; 929/ 136470; PAULO ROBERTO DE SOUZA MAGALHAES; 48,89; 930/ 164820; LUIZ CARLOS DA SILVA SANTANA JUNIOR; 48,89; 931/ 121903; LARISSA SERAFIM DE LIMA; 48,89; 932/ 121978; MARCELLO AUGUSTO GOMES COUTO; 48,89; 933.

22. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Norte: SRSNO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

18962; JOICE DAMACENO DE MENEZES; 91,54; 1/ 162141; MARIA ABADIA PEREIRA DOS SANTOS; 86,72; 2/ 138133; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 85,87; 3/ 118802; MILLA TORRES ALVES; 82,26; 4/ 83020; VICTORIA REGINA MARTINS DA SILVA; 82,24; 5/ 78425; RAQUEL MOURA NUNES MEDEIROS; 81,26; 6/ 104349; LIVIA BORGES FIGUEIREDO; 79,19; 7/ 106536; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO; 79,03; 8/ 20692; PATRICIA ALVES SAMPAIO; 76,81; 9/ 99294; GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS; 76,81; 10/ 136755; MARIA EDUARDA SIMIAO RIBEIRO; 75,91; 11/ 130767; DANUBIA RODRIGUES SILVA; 74,66; 12/ 130006; LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ; 74,44; 13/ 116451; BIANCA PANIAGO DE SOUZA; 73,59; 14/ 95424; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 72,21; 15/ 112094; AMANDA DOS SANTOS SILVA; 70,15; 16/ 117087; RAMON MENDES FALCAO; 70,13; 17/ 335; KANANDA KETLYN RODRIGUES DA ROCHA; 68,97; 18/ 89852; OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA GOMES; 68,84; 19/ 126455; ISLA NOVAES NASCIMENTO; 66,77; 20/ 84765; RAIANE AMÉRICA FERREIRA; 66,67; 21/ 91629; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 64,39; 22/ 80731; ADLAS DE CARVALHO MENDES; 62,15; 23/ 144957; INGRID NATHALYE SANTOS DE ALBUQUERQUE; 58,95; 24.

23. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Norte: SRSNO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

138133; MATHEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 85,87; 1; / 80451; AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA; 83,50; 2; / 11456; ADRIENE CRISTINA LINS

DE SOUSA; 82,41; 3; / 54819; ROBERTO DIAS ROCHA; 78,05; 4; / 113918; FRANCISCO ROSIVALDO AGUIAR DA CUNHA; 78,03; 5; / 9936; WANDERLEI SANTANA MONTEIRO; 71,37; 6; / 128929; LEOFRAN MESQUITA DA SILVA; 66,92; 7; / 127022; ALEX SANTOS DE SÁ; 65,53; 8; / 155782; CAMILA NUNES DE NORONHA; 63,32; 9; / 152764; TIAGO BRAGA NAVES; 61,32; 10; / 78040; LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS; 60,09; 11; / 55241; ISAIAS RAMOS VIANA DE BRITO; 59,19; 12; / 110305; LUCILENE SOARES BRASILEIRO; 57,86; 13; / 136591; MAGNA ALVES PEREIRA DA SILVA; 56,64; 14; / 135698; IGOR NUNES BARROS; 54,57; 15.

24. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Norte: SRSNO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

143918; JUCILANE BATISTA DE SOUSA SOARES; 90,01; 1/ 72746; GIL LUCAS GUIMARÃES GOMES; 89,94; 2/ 149124; LUDMILA DIAS SILVA; 89,09; 3/ 104299; RAFAEL ESTRELA SANTOS; 89,01; 4/ 130827; THAEUTON SOARES DA SILVA; 88,09; 5/ 86913; MANOEL DA SILVA FONSECA; 86,87; 6/ 120281; LUIS FELIPE ARANTES DE AMORIM; 86,85; 7/ 79953; NARA GABRIELI BARBOSA DA ROCHA SANTOS; 86,70; 8/ 62231; TAYSA DE SOUZA LEITE; 85,85; 9/ 80995; EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA; 85,85; 10/ 126101; JOSIANE NUNES DE FARIAS; 85,85; 11/ 103002; LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES; 85,72; 12/ 48534; KAÍZA GABRIELE DA SILVA SOUZA; 85,72; 13/ 127292; ESTHER BACELAR ROCHA DA SILVA; 85,63; 14/ 109078; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO MARQUES; 85,62; 15/ 94113; GEIANE ALVES DOS SANTOS; 84,87; 16/ 151886; JOAO CARLOS DE MOURA CARVALHO; 84,63; 17/ 89271; DANIELA PEREIRA DE MORAIS; 84,63; 18/ 39821; CARINA SOARES DE OLIVEIRA MENESES; 84,63; 19/ 108582; RODRIGO FERNANDES DUARTE; 84,48; 20/ 129785; DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 83,50; 21/ 91332; JAQUELINE DOS SANTOS BASÍLIO; 83,24; 22/ 104662; WEMERSON DA SILVA CASTRO; 82,41; 23/ 73735; ANA BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS; 82,41; 24/ 111198; LESSANDRA DE MENDONÇA; 82,34; 25/ 57161; GENILSON VALDIVINO DO NASCIMENTO; 82,34; 26/ 83020; VICTORIA REGINA MARTINS DA SILVA; 82,24; 27/ 57837; MARCOS AURELIO NUNES OLIVEIRA; 81,50; 28/ 78425; RAQUEL MOURA NUNES MEDEIROS; 81,26; 29/ 124115; TAYNÁ DA SILVA MARTINS; 81,26; 30/ 83488; CAROLINA TEIXEIRA DAS DÔRES; 81,19; 31/ 122588; ALINE SOUZA PEREIRA; 81,17; 32/ 135622; ANTONIA DA SILVA RODRIGUES; 80,27; 33/ 86926; KARINA NEVES DE BRITO; 80,26; 34/ 63536; JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO; 80,26; 35/ 80301; TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA; 80,12; 36/ 9226; DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA MARTINS; 80,02; 37/ 127916; JESSICA SOUZA SILVA; 79,95; 38/ 117259; VICTÓRIA BEATRIZ RÊGO DE MACEDO; 79,19; 39/ 106536; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO; 79,03; 40/ 5659; KELLY DA CONCEIÇÃO RESENDE; 78,03; 41/ 95594; LUCAS DE SOUZA SAMPAIO; 77,98; 42/ 144711; ELEILSON GOMES SOARES; 77,97; 43/ 130711; LUIZA SOUSA DA SILVA; 77,97; 44/ 137039; ERISTETE DE SOUZA COSTA FILHO; 77,95; 45/ 127031; GISELE MARIA SANTOS BELFORT; 77,88; 46/ 120844; FABRICIO SEIDY GOMES ANDO; 77,73; 47/ 92895; KÁTIA FERREIRA DA SILVA; 76,97; 48/ 19868; SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO; 76,97; 49/ 149394; CARLOS EDUARDO DE FREITAS ASSIS; 76,88; 50/ 57345; NAALIENE MARIA AZEREDO; 76,88; 51/ 71404; VANEI SILVA DE OLIVEIRA; 76,83; 52/ 82308; MICAELA MATOS; 76,81; 53/ 99294; GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS; 76,81; 54/ 80803; FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS; 76,79; 55/ 17647; DANILA DE OLIVEIRA SILVA; 76,74; 56/ 19760; GABRYELA HELEN DE MELO OLIVEIRA; 76,73; 57/ 112676; WELLINGTON EVANGELISTA PERES; 76,64; 58/ 125298; RENER GOMES RIBEIRO DA SILVA; 76,64; 59/ 66554; KARINE OLIVEIRA DA SILVA; 75,90; 60/ 95759; JUNIOR TEIXEIRA DE BRITO; 75,81; 61/ 146383; RAQUEL FERREIRA GONÇALVES; 75,81; 62/ 103063; SANDRO ROMEIRO DA SILVA; 75,73; 63/ 56204; BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA; 75,73; 64/ 85459; FELIPE ESTRELA SANTOS; 75,66; 65/ 122968; VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 75,56; 66/ 101084; ELIANE ARAUJO SOARES; 75,50; 67/ 20257; SÉRGIO TIAGO BASSO DE LIMA; 75,44; 68/ 125879; SILMA RODRIGUES CAMPOS; 74,91; 69/ 133602; ELIANE NUNES SANTANA; 74,74; 70/ 9089; EVANDRO PEREIRA DA SILVA; 74,66; 71/ 101395; ROSEANA DOS SANTOS LIMA; 74,57; 72/ 63291; JOSÉ TIAGO ALVES DA SILVA; 74,57; 73/ 120475; JANAINA RODRIGUES DE SOUZA; 74,33; 74/ 122776; CLARICE MOREIRA DE JESUS; 73,50; 75/ 105954; MAURO SERGIO SANTOS PINHEIRO MELO; 73,50; 76/ 118991; SIRLEIA MARIA DOS SANTOS INACIO; 73,44; 77/ 140795; JOSÉ LUCAS SOARES SANTOS; 73,42; 78/ 72952; ISABELA PAES CRISOSTOMO; 73,37; 79/ 157625; TALITA SHAIANE VIEIRA DA SILVA; 73,33; 80/ 47943; CLEBER DA SILVA GOMES; 72,52; 81/ 75430; BRENNA RODRIGUES FERREIRA; 72,35; 82/ 148961; DENÍZIA CARLA CALTAGIRONI GONÇALVES CORREIA; 72,28; 83/ 95424; CLÉVESSON SOUZA SANTOS; 72,21; 84/ 47913; ERASMO DE SOUSA BENTO; 72,20; 85/ 95370; DANIELA RODRIGUES LIMA; 71,28; 86/ 80500; RAFAEL DOS SANTOS ALVARENGA; 71,28; 87/ 134720; ERIKA NAZARO CRUZ; 71,28; 88/ 43008; VILMA DE SOUZA LOPES; 71,28; 89/ 93330; THAYS RODRIGUES DA SILVA; 71,20; 90/ 84775; ROSIANE; 70,30; 91/ 77735; RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA; 70,23; 92/ 87095; POLLIANNA DE ALMEIDA SILVA; 69,99; 93/ 87076; FRANCIMAR BATISTA DE SOUSA; 69,82; 94/ 104298; ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA; 68,97; 95/ 97047; MARCELO LUIZ LOPES; 68,92; 96/ 138391; ANDRE JUNIO ARAUJO CUNHA; 68,92; 97/ 89852; OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA GOMES; 68,84; 98/ 134901; IMELDA MARTINS DE SOUSA; 67,99; 99/ 344; LUIZ

CÉSAR DA SILVA FERREIRA; 67,92; 100/ 55906; ANEZIA MERCES SOARES DE VASCONCELOS; 67,91; 101/ 41512; ROSIANE CONRADO DA SILVA; 67,91; 102/ 107841; GEANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 67,82; 103/ 117935; ELZILENE MARQUES DOS SANTOS; 66,92; 104/ 133251; DANIELLY CRISTINA PEREIRA DIAS; 66,92; 105/ 160536; VITAILDES BRANDÃO BRITO; 66,84; 106/ 56719; MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO; 66,84; 107/ 102839; VINÍCIUS MAGALHÃES DA SILVA; 66,84; 108/ 157000; ALESSANDRA ELISA SILVA TEIXEIRA; 66,75; 109/ 104508; JOSIANE SANTANA MEDEIRO; 66,75; 110/ 85657; BRENDON MARQUES DOS SANTOS; 66,68; 111/ 84765; RAIANE AMÉRICA FERREIRA; 66,67; 112/ 7297; LAECIO FERNANDO PAULO DA SILVA; 66,60; 113/ 87831; KATIA DO NASCIMENTO LIMA; 66,53; 114/ 131519; ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA; 65,77; 115/ 98600; VANESSA NEVES VILELA; 65,77; 116/ 131522; MAGALI DA SILVA NASCIMENTO; 65,70; 117/ 118438; DAVI FERREIRA DA CRUZ; 65,68; 118/ 87665; NAYRA DIONIZE RODRIGUES ARAUJO; 65,68; 119/ 151240; CRISTIANE RAMOS FIGUEIREDO; 65,68; 120/ 53159; EMY NAYANA PINTO; 65,68; 121/ 127883; GILDETE MARIA MENDES; 65,62; 122/ 82106; LUANA DA SILVA OLIVEIRA LOPES; 65,60; 123/ 163489; MARIANA NUNES DO AMARAL BRAZ; 65,48; 124/ 4939; RAYANA DURÃES MILHOMENS; 65,44; 125/ 93524; RUTH GADÊLHA MARQUES BORGES; 64,70; 126/ 148166; KATE HELLEN VALENTIM DA COSTA; 64,62; 127/ 41025; NANCY WILDER GONZAGA PACHECO BATISTA; 64,53; 128/ 155218; LUCIENE PEREIRA DE AGUIAR; 64,53; 129/ 79236; RAILANE VIANA DOS SANTOS; 64,44; 130/ 91629; HENRIQUE MOURA MEDEIROS; 64,39; 131/ 40768; GABRIELA GOMES; 64,38; 132/ 134358; PITER MARTINS DA SILVA; 63,55; 133/ 110099; CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA; 63,39; 134/ 89929; ROBERTA GUIMARÃES FONSECA; 63,39; 135/ 114873; ESTELA SANTANA DE SOUSA; 63,38; 136/ 110868; ARTHUR WALLERÓN DA SILVA SANTOS OLIVEIRA; 63,22; 137/ 71568; CRISTIANA OLIVEIRA SOARES; 62,22; 138/ 156129; RENAN ROBERTH SOARES; 61,32; 139/ 72146; KAIO CESAR DE MATOS PIMENTA; 61,26; 140/ 87743; MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA; 61,24; 141/ 50664; LÍVIA TIANO; 61,15; 142/ 101687; MATHEUS ALVES DE GODOI; 61,15; 143/ 96674; IARA BORGES DOS SANTOS; 60,93; 144/ 55253; GIZELE ROSA GOMES; 60,09; 145/ 97465; VERÔNICA IZABEL SOUSA DE OLIVEIRA; 60,00; 146/ 78217; LUIS EDUARDO CHAGAS NEIVA; 59,93; 147/ 123363; RAFAEL DIAS DE SOUZA; 59,10; 148/ 96379; ALEF DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA; 59,10; 149/ 141717; JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO; 59,02; 150/ 112604; VANDO PEREIRA DOS SANTOS; 58,93; 151/ 133020; ANNA KAROLINY FERREIRA DA SILVA; 58,88; 152/ 153720; LUCAS BARBOSA DOS SANTOS; 58,88; 153/ 7804; DIEGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA; 58,86; 154/ 122567; PAULINO CANTIDIO DE OLIVEIRA; 57,88; 155/ 117254; THIAGO VICTOR DE SOUZA COSTA; 57,86; 156/ 142719; GILMAR GOMES DA SILVA; 57,71; 157/ 65043; KARLA STEPHANIE SOUSA DOS SANTOS; 56,57; 158/ 92794; HENRIQUE VENTURA SANTOS; 55,64; 159/ 128265; ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA; 55,56; 160/ 81312; DEIDIANE PORTO DE ARAUJO PIMENTA; 55,56; 161/ 152153; ANDRESSA BENEVIDES DA SILVA DOS SANTOS; 54,57; 162/ 135420; EDIANE CARDOSO PEREIRA DE LIMA; 53,33; 163/ 90480; RAPHAELA DA SILVA ANJOS; 53,33; 164/ 103806; VINICIUS GONÇALVES XAVIER; 52,35; 165/ 111513; GERLANE LOPES DE SOUSA; 52,26; 166/ 144972; IVANILTO LUIZ NUNES FERREIRA; 52,11; 167/ 137470; SIDNEYDO NASCIMENTO BARROS; 51,20; 168/ 136470; PAULO ROBERTO DE SOUZA MAGALHAES; 48,89; 169.

25. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Oeste: SRSOE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

79269; EDUARDO IRISMAR TELES PEREIRA; 94,85; 1/ 106240; KARINA MATIAS SANTANA; 94,69; 2/ 94336; JOÃO VÍTOR DA SILVA RIBEIRO; 93,38; 3/ 80284; FABIANA DE LOURDES LIMA; 92,47; 4/ 119937; JOHNNATAN MISAEL FERREIRA DA SILVA; 92,41; 5/ 75489; FERNANDA MELO DA SILVA CEDRO; 91,23; 6/ 48251; JOSE ALEX SILVA DE MELO FARIAS; 90,38; 7/ 32486; DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA; 90,32; 8/ 120072; VANDA QUIRINO DA ROCHA; 90,18; 9/ 122307; LILIANE PEREIRA DOS SANTOS; 90,16; 10/ 141061; IZADORA DE ANDRADE HOLANDA; 90,16; 11/ 46121; BRUNNA DE OLIVEIRA SILVA; 90,10; 12/ 144352; LEIDIANE GONÇALVES DA CRUZ; 89,86; 13/ 70547; FELIPE GOMES PEREIRA; 89,79; 14/ 36526; MARCELO GABRIEL CERQUEIRA DOS SANTOS; 89,16; 15/ 153057; JEAN CARLOS COSTA VIEIRA; 89,16; 16/ 94168; ROSALINDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA; 89,10; 17/ 11656; CINTIA KAROLINA NASCIMENTO ESPINDOLA; 88,92; 18/ 131115; REBECA MENDES LOPES NÓBREGA; 88,86; 19/ 112563; DANIEL PAIVA MOTA; 88,25; 20/ 104571; ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS MARQUES; 88,16; 21/ 110398; SIDERLÂNIA LINHARES DE MEDEIROS; 88,10; 22/ 158642; SAMUEL SILVA DE ANDRADE; 88,02; 23/ 79985; JOÃO PAULO JESUS DO NASCIMENTO; 88,01; 24/ 19799; JOSE ANTONIO RAMOS BEZERRA; 87,87; 25/ 81831; FLÁVIA SANTANA LIMA; 87,64; 26/ 44142; RAQUEL ALVES PIERRE; 87,10; 27/ 17372; FERNANDA NUNES DO MONTE; 87,01; 28/ 150603; DAVYD ROCHA COSTA; 86,96; 29/ 52277; ELIENE GOMES DE ALENCAR; 86,94; 30/ 85249; MARIA MARTA RIBEIRO DA SILVA LOPES; 86,94; 31/ 119572; LILIA SAMARA DA SILVA; 86,94; 32/ 54165; MAURILIO ROBERTO SILVA SOUZA; 86,92; 33/ 96640; DIOGO PRIMO CARDOSO DA CONCEIÇÃO; 86,87; 34/ 81321; ELIZANGELA FERNANDES PIRES; 86,86; 35/ 64518; JOSÉ APARECIDO MENDES DE SOUZA; 86,86; 36/ 116573; GABRIELA CAROLINE FELIX DOS SANTOS; 86,70; 37/ 17120; ALORINA DAVILA PACHECO PERIUS; 86,64; 38/ 38687; MAYSA

ARAUJO DE CARVALHO; 86,55; 39/ 120453; LUCIRLENE DA SILVA SOBRINHO; 85,86; 40/ 121148; DEBORAH EVELYN DOS SANTOS RAMOS; 85,80; 41/ 113882; DOMINGOS NOGUEIRA DE CASTRO NETO; 85,79; 42/ 86354; RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA; 85,79; 43/ 102754; JULIANA MEDEIROS LIMA; 85,79; 44/ 150904; LUCIRLEI DA SILVA SOBRINHO; 85,71; 45/ 16254; ROSIMEIRE DOS SANTOS SOARES; 85,70; 46/ 146450; THAINÁ ALVES BATISTA; 85,64; 47/ 129383; FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS; 85,48; 48/ 12511; GUSTAVO DA SILVA ELIAS; 84,79; 49/ 18405; PABLO REGO ROMEIRO; 84,71; 50/ 55312; JÉSSICA SANTOS GOMES; 84,70; 51/ 7504; TATYERE CONSTANCIO DE SOUSA; 84,64; 52/ 130947; GIOVANE CAPUTO DA COSTA; 84,64; 53/ 64538; AMANDA SILVA BARBOSA; 84,64; 54/ 139828; TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE; 84,64; 55/ 109624; FLAVIANE SOUZA DE ARAUJO; 84,56; 56/ 57056; KAREN KETLEN DA SILVA NEVES; 84,56; 57/ 132943; CYNTHIA PEREIRA NEVES; 84,55; 58/ 148817; LUCAS SILVA PINTO; 83,71; 59/ 96801; LAISSA FARIAS LACERDA; 83,71; 60/ 138096; YASKA BIANCA PEREIRA NEGRÃO; 83,65; 61/ 99335; NERO FELIX ROCHA DE ARAÚJO; 83,64; 62/ 65848; GESSICA DE SOUZA EVANGELISTA; 83,56; 63/ 23477; ISABEL DE JESUS MARQUES; 83,55; 64/ 86970; GUILHERME GONÇALVES DA SILVA; 83,55; 65/ 83027; SUZI DAS GRAÇAS DAMASCENO; 83,48; 66/ 71522; REINALDO APARECIDO ALENCAR SILVA; 83,48; 67/ 4133; ADENILTON CARVALHO DE SOUZA; 83,33; 68/ 44372; JILSIMAR ROCHA DE MATOS; 82,65; 69/ 21764; ARIANE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO; 82,56; 70/ 129166; GILMARA ALINE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO; 82,56; 71/ 93945; PAULA MARIA DA SILVA; 82,56; 72/ 150711; JAQUILANE DELFINA DOS SANTOS; 82,49; 73/ 20886; NEUZILENE SANTOS SILVA; 82,49; 74/ 132629; LUCINEIDE CEZARIO BOAVENTURA SILVA; 82,48; 75/ 41134; RAQUEL BATISTA DE SOUZA PAULINO; 82,48; 76/ 28986; RENATA GOMES DE LIMA; 82,48; 77/ 154344; WALQUÍRIA PEREIRA SOARES; 82,43; 78/ 63702; SHIRLEY VITORINO DA SILVA; 82,34; 79/ 11535; HEVERTON DE CARVALHO NUNES VALADAO; 82,34; 80/ 83944; ROBERTO SATURNINO DE SOUSA; 82,34; 81/ 27559; ALICE MARIA CONRADO SERAFIM; 82,25; 82/ 107912; IONARA MAGNA DE OLIVEIRA SILVA; 82,25; 83/ 91417; BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA; 82,25; 84/ 20301; ANNA KAROLINE CARVALHO SOUSA; 82,24; 85/ 149789; ADRIANA CORDEIRO DE MATOS SOUZA; 82,10; 86/ 71236; DAVYD DO CARMO CABRAL; 82,02; 87/ 84683; LIVIA CLEA TELES DE ASSIS; 81,95; 88/ 23628; LARISSA DIONISIO ALMEIDA; 81,58; 89/ 79114; JÉSSICA SILVA TELES FARRAPO; 81,49; 90/ 125953; ALICE ABREU DE CAMARGO; 81,41; 91/ 115015; ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA; 81,34; 92/ 101590; JULIANA DE SOUSA MUNIZ; 81,33; 93/ 117098; OZAIR ANTÔNIO MACHADO FILHO; 81,27; 94/ 115771; CAMILA ARAUJO MOURA CARNEIRO; 81,25; 95/ 127918; GISELE SANTOS BARBOSA; 81,19; 96/ 70545; ANDREIA VIEIRA RIBEIRO; 81,10; 97/ 5522; THAISA NOEMIA GONÇALVES DA SILVA; 81,10; 98/ 50466; JAQUELINE PORTELA LIMA; 81,02; 99/ 138459; ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA; 80,27; 100/ 5611; MARIA HELENA DA SILVA SANTANA; 80,25; 101/ 87618; LARISSA AZEVEDO GOMES; 80,25; 102/ 132313; LINDOMAR MACHADO DO VALE JÚNIOR; 80,25; 103/ 115002; SAMUEL FERREIRA DA SILVA; 80,25; 104/ 143810; PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA; 80,21; 105/ 50783; WARTON EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 80,19; 106/ 29876; ALEX FEITOSA DA ROCHA; 80,19; 107/ 135554; CICERO ALVES SOBRINHO; 80,18; 108/ 101349; JULIANA ROCHA DA SILVA LEITE; 80,18; 109/ 109514; JULIANA CORRÊA SANTANA; 80,18; 110/ 21268; ALDECINA ALVES DE SOUSA; 80,12; 111/ 23616; DÉBORA LOPES DOS SANTOS; 80,12; 112/ 103428; JUSCELIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 80,10; 113/ 106048; ADANIEL DE LIMA SILVA; 80,10; 114/ 351; JOYCE LINHARES DA SILVA; 80,03; 115/ 129545; SEVERINA NETA DE LIMA; 79,95; 116/ 158078; VALÉRIA GOMES CARDOSO; 79,95; 117/ 123285; GIOVANNA DIAS FERREIRA; 79,95; 118/ 114250; THAYNARA DE ANDRADE GOMES; 79,88; 119/ 72366; DORANI PEREIRA SOARES; 79,21; 120/ 122695; GENECILDA CARVALHO BALBINO; 79,19; 121/ 120462; ROSIMEIRE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA; 79,19; 122/ 101732; THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA; 79,19; 123/ 135301; FRANCINEIDE FERREIRA; 79,12; 124/ 85611; BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA; 79,12; 125/ 105285; RENILDA CRUZ COELHO; 79,12; 126/ 23763; WEIDMAN MARQUES FRIACA; 79,10; 127/ 20512; WILLIAM ALVES PEREIRA; 79,10; 128/ 56816; WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR; 79,05; 129/ 116955; JUCIE DA SILVEIRA; 79,03; 130/ 114067; MAYARA DE JESUS PEREIRA; 79,03; 131/ 151071; RENATA REGINA MACENA DA SILVA; 79,02; 132/ 112991; THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES; 79,02; 133/ 121667; GABRIELA ANDREILINO DA CONCEIÇÃO; 79,02; 134/ 153218; JÚLIA BARBOSA DE LIMA; 78,97; 135/ 88656; JOYCE GABRIELLE ANDRADE DOS SANTOS; 78,97; 136/ 60052; CAMILA CRISTINA MENEZES DE BARROS VIEIRA; 78,95; 137/ 74066; CINTHIA LAYANE DA SILVA FERNANDES; 78,88; 138/ 102063; JHENNYFER STELLA DA SILVA ADRIANO; 78,87; 139/ 85646; KARINE DE FIGUEIREDO SILVA; 78,79; 140/ 108156; ALICE CARDOSO DA SILVA NAZARETH; 78,13; 141/ 139169; GUILHERME FERREIRA CHAVES; 78,13; 142/ 91257; CARLA AUGUSTA DA SILVA; 78,12; 143/ 133995; GISELE RODRIGUES DA COSTA CAVALCANTE; 78,12; 144/ 71740; LIDIANE OLIVEIRA DE FREITAS; 78,05; 145/ 149960; RAFAEL SILVA SOARES; 78,03; 146/ 120185; LUMA SOARES GOMES NUNES; 78,03; 147/ 115846; RAQUEL ALVES DA SILVA SANTOS; 78,03; 148/ 21287; TALIA PINTO DAMASCENO VIEIRA; 78,03; 149/ 109821; LAUANDA SILVA DE LIMA; 78,03; 150/ 114840; ANDRE LUIS VIEIRA RIBEIRO; 77,95; 151/ 66123; RAYANNE ARAÚJO SILVA; 77,95; 152/ 44258; VÂNIA POLLIANA JUSTINO DA SILVA; 77,95; 153/ 85837; ELIALDO DAMASCENA DE MOURA; 77,88; 154/

30016; GRAZIELA PEREIRA DE SOUSA; 77,88; 155/ 128962; ADRIANA ALVES DOS SANTOS; 77,88; 156/ 129151; DANIEL MARQUES DE JESUS; 77,88; 157/ 148167; GABRIELLA REIS MURARO; 77,88; 158/ 45040; JULIANA FERNANDES PERES; 77,87; 159/ 98475; JANAÍNA INGRID DA COSTA E COSTA; 77,79; 160/ 120500; LUIS EDUARDO LINO DA SILVA; 77,79; 161/ 20650; TIAGO AMORIM MARQUES GOMES; 77,75; 162/ 131469; FÁBIO ANDRADE DE JESUS BORGES; 77,73; 163/ 100349; DÁRLISON LIMA DO PRADO; 77,73; 164/ 145101; JOÃO VICTOR ARAUJO OLIVEIRA; 77,73; 165/ 131940; JADIEL FRANCISCO DE FARIAS CORDEIRO FILHO; 77,05; 166/ 91962; LUCIANO DA SILVA VIANA; 77,05; 167/ 117197; WANDERSON GONCALVES GOMES; 77,05; 168/ 132501; LUCIANA MARQUES DA SILVA; 76,97; 169/ 127332; LILIANE MIRANDA ROCHA; 76,97; 170/ 78259; ANA PAULA FERREIRA BORGES; 76,97; 171/ 82156; RENAN DOS SANTOS AZEVEDO; 76,97; 172/ 108658; IVONETE OLIVEIRA DE SOUSA; 76,90; 173/ 75917; MOIZÉS RIBEIRO DA SILVA; 76,90; 174/ 134430; DAVI TELES DE MENEZES; 76,90; 175/ 102279; KESIA LUCIANA DE OLIVEIRA MELO NERI; 76,88; 176/ 31992; POLLIANNI BARBOSA; 76,88; 177/ 5012; JARDIEL FERREIRA ALVES DE LIMA; 76,88; 178/ 142238; ANA FÁTIMA CARVALHO ALVES; 76,88; 179/ 20094; ANA PAULA DANTAS DA SILVA; 76,88; 180/ 139146; RAYANE CARVALHO RODRIGUES ROSA; 76,81; 181/ 145708; ERILDO MARQUES DE SOUSA JUNIOR; 76,81; 182/ 139060; MATHEUS MOREIRA GOMES; 76,81; 183/ 131659; ANA CLÁUDIA DE ABREU COSTA; 76,81; 184/ 148624; MARIA DAS DORES GOMES; 76,79; 185/ 152420; PERICLES MOURÃO DOS SANTOS; 76,75; 186/ 56606; ISABELLA PEREIRA DE AQUINO; 76,75; 187/ 118454; CAMILA DA SILVA BARROS; 76,73; 188/ 98334; ANDRESSA PEREIRA RESENDE; 76,66; 189/ 93972; LUCAS HENRIQUE PINTO MESQUITA; 76,59; 190/ 117536; JOEL BATISTA SOARES; 76,51; 191/ 56111; VITÓRIA APARECIDA BRAGA DA SILVA; 75,98; 192/ 93758; KATIA REGINA CAMELO DA SILVA; 75,90; 193/ 106611; PALÓVIA CHRISTIELLE SILVA DA FONSECA; 75,90; 194/ 110978; WESLEY DIAS LIMA; 75,81; 195/ 10733; MARCOS RAYMUNDO FERNANDES MOREIRA; 75,81; 196/ 139816; NATHAN FREIRE DE OLIVEIRA; 75,81; 197/ 91573; ANDERSON OLAVO DA SILVA LEÃO; 75,81; 198/ 23721; RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS; 75,75; 199/ 102198; RAFAEL PINHEIRO FLORES DE SOUSA; 75,75; 200/ 132291; GABRIEL DA SILVA RABELO; 75,75; 201/ 85384; ROSECLEY SANTANA BISPO DA SILVA; 75,73; 202/ 126214; RODRIGO KEYTI NOBAYASHI; 75,73; 203/ 75894; FELIPE LEONARDO DE CARVALHO MOURA; 75,73; 204/ 91400; LILIAN DE SOUZA BUARQUES BELARMINO; 75,66; 205/ 115226; LAYANNE COSTA DO NASCIMENTO; 75,66; 206/ 14679; SHERLYS JOSIANNE SÁ COSTA; 75,64; 207/ 43194; EVELYN BRAGA DE OLIVEIRA; 75,64; 208/ 118879; ANDREIA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 75,57; 209/ 23049; LEILIANE NEVES DOS SANTOS; 75,51; 210/ 109173; JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; 75,51; 211/ 97061; EVELY MARIA DA SILVA LORENÇONE; 75,51; 212/ 152666; ANTONIA MARIA DA SILVA; 75,48; 213/ 133702; PAULA FRANCISCA SILVA MACHADO; 75,42; 214/ 87806; ALEXANDRE BORGES FERNANDES; 75,42; 215/ 11949; WANDERSON JOSE ALVES PENA; 74,75; 216/ 10867; ALINE ORNELAS GONCALVES; 74,75; 217/ 49611; ISABELLA DA SILVEIRA RABELO; 74,75; 218/ 163333; JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO; 74,75; 219/ 51545; ANDRÉA DE SOUZA PEREIRA VIEIRA; 74,66; 220/ 17827; MAURA CRISTINA DOS SANTOS VENERATO; 74,66; 221/ 103971; MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO SILVA; 74,66; 222/ 14495; YASMIN LAYENE COUTINHO AZEVEDO PIRES; 74,66; 223/ 92440; EVENNIE SHAYANE DE OLIVEIRA SOUZA; 74,66; 224/ 150392; ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA; 74,66; 225/ 51202; BEATRIZ DE SOUSA BATISTA; 74,66; 226/ 83636; AMTONIETA FÉLIX DOS SANTOS SOUSA; 74,59; 227/ 64138; FERNANDA SOARES DA SILVA; 74,59; 228/ 82146; RAIMUNDO NONATO SANTANA MELO; 74,59; 229/ 80893; RENATA FERREIRA DE FARIAS SOUZA; 74,59; 230/ 119495; JUARI FERNANDES BORGES; 74,57; 231/ 49979; ROSEMBERG GALVÃO DE MACEDO ARAÚJO; 74,57; 232/ 117945; DANIELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALES; 74,57; 233/ 77444; JÉSSICA NORONHA CARDOSO DE ALMEIDA; 74,57; 234/ 123490; GIULIA GABRIELA TEIXEIRA JANUARIO; 74,57; 235/ 94867; EVELLY DE SOUZA SILVA; 74,57; 236/ 145783; ICARO SOL BARBOSA; 74,52; 237/ 79998; GABRIEL DE JESUS NASCIMENTO; 74,52; 238/ 118026; IZABELA BARBOSA DIAS; 74,52; 239/ 131189; MARIA LUCE ALVES SERRANO AIRES; 74,51; 240/ 113076; DANILSON SILVA LOBO; 74,51; 241/ 132334; DORALICE RIBEIRO ALVES PRIMO; 74,51; 242/ 144712; BRUNO ALEXANDRE MENDES SILVA; 74,51; 243/ 130750; EDILEUSA FRANKLIN DA COSTA SOUSA; 74,48; 244/ 57449; WILLIAM MIGUEL BORGES DA SILVA; 74,48; 245/ 149863; PATRICIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA LIMA; 74,48; 246/ 21809; BRUNO MUNIZ CASTELO BRANCO; 74,48; 247/ 142856; LEILIANE RAMOS VENTURA SANTANA; 74,44; 248/ 91009; LUCILENE DOS REIS DOS SANTOS; 74,44; 249/ 141405; DANIELA SALAZAR PIRES BATISTA; 74,36; 250/ 126893; ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 74,35; 251/ 146222; DANIELA ALVES PIRES; 74,35; 252/ 76115; ANGELO FONTENELE ROQUE ARAGAO; 74,35; 253/ 145839; LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS; 74,35; 254/ 74930; DENIS DE MOURA PEREIRA; 73,67; 255/ 32304; ALINE DE PAULA ROZA; 73,67; 256/ 74363; KARINE ALENCAR DA SILVA; 73,67; 257/ 20317; GILCIMAR DE SOUZA SILVA; 73,60; 258/ 120807; GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA; 73,60; 259/ 125856; LUCIENE KARINE REZENDE REIS; 73,59; 260/ 151128; SULAMITA PASSOS GONÇALVES RÊGO; 73,59; 261/ 78138; NATANE SOARES DO VALE; 73,59; 262/ 157549; ANA GABRIELLE BRITO LOIOLA DE ARAÚJO; 73,59; 263/ 86044; ALEXANDRA REGINA BARBOSA LUDOVICO; 73,52; 264/ 63788; LUCIANA RAIMUNDA DA SILVA; 73,51; 265/ 81388; CAMILA PEREIRA DA SILVA; 73,51; 266/ 142893;

GIOVANA VIDAL DAMASCENO; 73,51; 267/ 31424; VANDA MARIA DOS SANTOS; 73,44; 268/ 134209; EDINEUMA MARIA FIDELES DA SILVA; 73,44; 269/ 87719; ÂNGELA MARIA SILVA DE SOUZA FRANÇA; 73,44; 270/ 142744; PATRICIA TICAE INA; 73,44; 271/ 98446; CARLOS BISPO CÂNDIDO; 73,44; 272/ 128212; ALINE LEANDRO SOARES; 73,44; 273/ 94542; ELIZEIRA ALVES ALBUQUERQUE SILVA; 73,44; 274/ 19399; LUIZ FELIPE TELES DA SILVA; 73,44; 275/ 113885; KARIME SAID ROCHA; 73,42; 276/ 106610; ELVIS CAETANO DE MOURA; 73,38; 277/ 15464; MANOEL JOAQUIM DA SILVA; 73,36; 278/ 152094; NELITA MARIA DOS ANJOS; 73,35; 279/ 142718; SHIRLEY SANTOS DA GLÓRIA; 73,29; 280/ 11050; MARIA HELENA DOS SANTOS VIDINHA; 73,29; 281/ 134626; AMANDA SILVA DE FARIA; 73,26; 282/ 61978; LORENA DA CRUZ VICENTINO; 73,26; 283/ 123519; VANDERCLEIA FERNANDES DA SILVA DE MELO; 73,21; 284/ 152522; MARIA APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA; 72,54; 285/ 128935; EGBERTO PIMENTEL DE SOUSA; 72,52; 286/ 87651; CLEMILSON ERNESTO DIOGO; 72,52; 287/ 90423; LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 72,52; 288/ 122059; ANNE DANIELLY CARVALHO GOMES; 72,52; 289/ 86695; THIAGO DA SILVA GOMES; 72,52; 290/ 73814; VALDIRENE MARIA DE SOUZA GOMES; 72,45; 291/ 54786; LEANDRO JOSÉ DOS REIS SODRÉ; 72,45; 292/ 15764; RAIZA PEREIRA GONÇALVES; 72,45; 293/ 136142; ANA CRISTINA TORRES DE GODOY; 72,44; 294/ 128022; ANA PAULA DA ROCHA DIAS; 72,44; 295/ 149910; TATIANE LIBERATO DA ROCHA; 72,44; 296/ 141696; MATHEUS VICTOR BARBOSA RODOVALHO; 72,44; 297/ 115748; AUGUSTO DOS SANTOS MARCONDES; 72,38; 298/ 62242; FRANCISCO EDNO XIMENES VASCONCELOS; 72,36; 299/ 17240; ANA CRISTINA COELHO CARDOSO; 72,36; 300/ 140207; EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL; 72,36; 301/ 27226; THIAGO CIQUEIRA SEREJO; 72,36; 302/ 126388; EDUARDO SEVERINO DA SILVA; 72,35; 303/ 77964; LOUDECI JACOB PIMENTEL; 72,35; 304/ 93868; FLAVIA DE MELO MENEZES LIMA; 72,35; 305/ 161628; MARLENE ALMEIDA BATISTA; 72,35; 306/ 155838; IDAIANA BRASILIANO SOARES; 72,35; 307/ 43470; EDSON BARROS MONTEIRO; 72,30; 308/ 126611; ANDERSON DE SOUSA SANTOS; 72,29; 309/ 50626; SILVANA ALVES FERREIRA DA SILVA; 72,29; 310/ 128003; MONIQUE DE SOUZA SALES; 72,29; 311/ 8162; FLAVIA ADRIANE CAPISTRANO TÍNEL; 72,29; 312/ 147287; RUTE DO NASCIMENTO COSTA; 72,29; 313/ 134070; ILDENER PAIXÃO SILVA; 72,26; 314/ 90800; MAYARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA; 72,26; 315/ 130891; DAIANE ABADIA DE MOURA; 72,21; 316/ 150983; WHEIDI DA COSTA TAVARES; 72,21; 317/ 91869; VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO; 72,21; 318/ 133503; LIA MOURA DO NASCIMENTO FIALHO; 72,20; 319/ 142235; MARRY MIKAELLE ALVES ARRUDA; 72,20; 320/ 159206; LETÍCIA TAINÁ MIRANDA DE SOUSA; 72,20; 321/ 79453; LUCIANA DE DEUS PINHEIRO FERNANDES; 72,14; 322/ 122580; HUGO SOARES DE ALMEIDA NOBRE; 72,13; 323/ 121949; MARLEIDE DO PRADO SOBRINHO DE JESUS; 71,54; 324/ 77215; FERNANDA GOMES MENESES; 71,45; 325/ 73088; AILLA TORRES BRAGA; 71,45; 326/ 40460; GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS; 71,45; 327/ 130147; CRISTIANE DOS SANTOS PATU; 71,36; 328/ 136005; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ; 71,36; 329/ 137629; VANESSA RAFAELLA CAMPOE; 71,36; 330/ 360; DANIEL GONÇALVES GAVIANO; 71,36; 331/ 5178; GABRIELLA ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 71,36; 332/ 155855; LEIDIANE SOARES OLIVEIRA SILVA; 71,30; 333/ 53563; ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES; 71,30; 334/ 116642; ANTONIA SOUZA FERREIRA; 71,29; 335/ 55576; PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA; 71,29; 336/ 149251; IVONETE CORDEIRO DE JESUS; 71,29; 337/ 45265; ALINE PAMELLA AMORIM; 71,29; 338/ 12460; SAMUEL DOS SANTOS MELO GUIMARÃES; 71,29; 339/ 143237; TIPHANE FERNANDES LIMA; 71,29; 340/ 96720; ISAÍAS MILHOMENS GUIMARÃES DE ARAUJO; 71,29; 341/ 88247; JHONATTAN ANDRÉ ARAÚJO; 71,23; 342/ 137651; LAYANE MENDES MOREIRA; 71,23; 343/ 10708; KATIA DOS REIS LISBOA; 71,21; 344/ 123989; WILKER RAMOS PEREIRA; 71,21; 345/ 125243; ANA BEATRIZ DE CASTRO FERREIRA; 71,21; 346/ 130194; LUCELIA PINHEIRO MENDES; 71,20; 347/ 49015; VALÉRIA CRISTINA NUNES PIRES COSTA; 71,20; 348/ 158308; THALITA CAROLINE SILVA SANTOS; 71,20; 349/ 121264; SUSILENE DOS SANTOS DELFINO; 71,20; 350/ 119891; ANA LUCIA DE JESUS SOUZA; 71,14; 351/ 82382; TAMARA MARQUEZINI; 71,14; 352/ 105582; SIMONE PINTO DA COSTA; 71,13; 353/ 23503; ANDREIA MARIA CAITANO DA SILVA; 71,13; 354/ 18786; JOSENI VARIAO DO VALE; 71,13; 355/ 126989; MARIA EDILEIA GUIMARAES CAMPOS; 71,11; 356/ 147462; RAFAEL FERNANDES SANTANA; 71,11; 357/ 13939; ANA RAQUEL PEREIRA DE CASTRO; 71,11; 358/ 9309; JULIA GABRIELLY PASSOS DA COSTA; 71,11; 359/ 111217; VILMA ALMEIDA SILVA; 71,06; 360/ 117262; ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SOARES; 71,06; 361/ 127043; ANA CECILIA SILVA; 71,06; 362/ 128618; LUCIANA BRAZ DE LIMA; 71,06; 363/ 25041; KAREN ALVES DOS SANTOS; 71,06; 364/ 14298; FERNANDO DOS SANTOS SODRE; 71,06; 365/ 55982; SONIA NUNES DE SOUZA; 71,04; 366/ 60805; MARIANA EMILLY DE MOURA; 71,04; 367/ 142490; LARISSA SANTOS DA SILVA; 70,99; 368/ 376; LIDIANE PATRICIA DE CARVALHO; 70,98; 369/ 46759; LAURA FERNANDES FERREIRA; 70,98; 370/ 71729; JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES; 70,38; 371/ 9511; VALÉRIA REGINA SOUZA ALMEIDA; 70,30; 372/ 78578; LUCIANA BERNARDO DE ABREU COSTA; 70,30; 373/ 80640; HENRIQUE MARROCOS CARNEIRO SOUZA; 70,30; 374/ 161133; DANIEL FERREIRA RODRIGUES; 70,30; 375/ 156864; TANISVARDE LEITE DA SILVA FILHO; 70,30; 376/ 96946; MARIANNA CECÍLIA DA SILVA ARAUJO; 70,23; 377/ 97131; RENATO TAVARES BARBOSA; 70,21; 378/ 118116; LUCIANA SOUSA DE CARVALHO LIMA; 70,21; 379/ 140019; JOSIANE DE CASSIA SANTOS; 70,21; 380/

154212; HERBET PEREIRA DE SOUSA; 70,21; 381/ 50543; BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA; 70,21; 382/ 25608; GUSTAVO FERREIRA BASILIO; 70,21; 383/ 123673; LEANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA COELHO; 70,14; 384/ 82554; TATIANE DA COSTA MOREIRA; 70,14; 385/ 113899; ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA; 70,13; 386/ 16456; ISLIANE FELIX FRANÇA; 70,13; 387/ 15095; ANDREA FERNANDES DA SILVA; 70,13; 388/ 61908; GLORIA MARIA DE SOUSA VIEIRA; 70,13; 389/ 118531; JUSSANDRA PEREIRA DE CARVALHO; 70,13; 390/ 81085; ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS; 70,13; 391/ 54500; BÁRBARA RAÍSSA ARAÚJO PEREIRA; 70,13; 392/ 75460; GABRIEL AUGUSTO VIANA; 70,08; 393/ 104389; ELINA BATISTA NEVES; 70,06; 394/ 26922; RODRIGO DE SOUZA BARBOSA; 70,06; 395/ 136811; PEDRO GABRIEL DE FRANÇA GOMES; 70,06; 396/ 119885; NICKOLAS MESQUITA MARTINS; 70,06; 397/ 61399; IOLANDA FERNANDES BATISTA; 70,04; 398/ 47019; WERIK LAGO SILVA; 70,04; 399/ 131669; ANNA MARIA FERREIRA MAGALHÃES; 70,04; 400/ 79118; MAÍSA BARBOSA ALVES; 70,04; 401/ 55990; MILLENA TEIXEIRA LIMA; 70,04; 402/ 94626; SHEILA CRISTINA PINHEIRO BESERRA DOS SANTOS; 69,99; 403/ 118362; YTALLO FERNANDES CHAGAS; 69,98; 404/ 140777; LUCAS JOSÉ DE SOUZA BATISTA; 69,98; 405/ 122332; MILENA SARMENTO NOGUEIRA; 69,98; 406/ 133731; POLIANE CRISTINA SILVA MACHADO; 69,90; 407/ 134955; TAMISE PAULINO SILVA; 69,90; 408/ 42472; JANAINA DANTAS DO NASCIMENTO ARAUJO; 69,89; 409/ 134088; TÁLISSON CLAYTON SILVA MENEZES; 69,89; 410/ 126409; ANA LUIZA BASTOS PEREIRA; 69,84; 411/ 148225; MAVINIER LINO DE MENDONÇA MORAIS; 69,23; 412/ 123447; VINICIUS ANTONIO GEREMIAS BARBOSA; 69,23; 413/ 21368; ROSANEA ALVES LIMA XAVIER; 69,14; 414/ 134073; JACKELINE TATIANE SOUSA DIAS; 69,14; 415/ 85042; REGINALDO MONTEIRO SABINO; 69,14; 416/ 65412; AQUILES FRANCISCO ITACARAMBI; 69,14; 417/ 92268; ELAINE RODRIGUES AMORIM; 69,14; 418/ 83277; ALINE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES; 69,14; 419/ 118988; WANIA DOS S M SOARES; 69,14; 420/ 91457; LETICIA FRANCO MOTA; 69,14; 421/ 145266; MARCIA REGINA DE ARAUJO ELIAS; 69,06; 422/ 121787; KATYA VIEIRA PASSOS; 69,06; 423/ 101818; WOLNEI DE OLIVEIRA SOUZA; 69,06; 424/ 149113; ANDRÉ LUIZ SANTANA; 69,06; 425/ 5080; MARCELO GOMES RICARTO ANDRE; 69,06; 426/ 105660; ROSIANE MATOS DA CONCEIÇÃO; 69,06; 427/ 74609; SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS BARBOSA; 69,06; 428/ 122937; LUIZ JOSE BRITO SANTOS; 69,06; 429/ 23340; ANDRESSA DAS CHAGAS DE CASTRO; 69,06; 430/ 134962; EDUARDO NASCIMENTO DAS VIRGENS FERREIRA; 69,06; 431/ 88807; VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA; 69,06; 432/ 150680; RUDNEY TAYLOR QUEIROZ PERES; 69,06; 433/ 99888; CAMILA GONÇALVES DE LIMA; 69,01; 434/ 116594; KAREN SILVA LIRA BARROS; 69,01; 435/ 157024; LAIZER DE SOUZA DUARTE; 68,99; 436/ 114220; MAGNA ROCHA DE MOURA COSTA; 68,99; 437/ 145025; GLAUCIENE DIAS MORAES VASCONCELOS; 68,99; 438/ 109359; CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS; 68,99; 439/ 144297; DÉBORA LEITE DA SILVA; 68,99; 440/ 89286; LUCINEA DELFINA ARAÚJO; 68,98; 441/ 129102; JOSELENE LIMA GARCIA; 68,98; 442/ 94669; MARIA DE LOURDES DE SOUSA E SILVA SANTOS; 68,98; 443/ 90447; ANALEIDE DE SOUZA BRITO; 68,98; 444/ 132205; ALICIA KETLEN RODRIGUES DE SOUSA MARTINS; 68,98; 445/ 117989; DANDHARA GABRIELA JESUINO DOS SANTOS; 68,98; 446/ 165009; JULIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; 68,92; 447/ 151658; LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 68,92; 448/ 84006; EDNA MARIA SILVA GOMES RODRIGUES; 68,90; 449/ 84712; NÚBIA RAFAELA BARROS MUSTAFÁ; 68,90; 450/ 120538; MAXILIANIA TEIXEIRA ALVES; 68,90; 451/ 63193; JOSÉ RONES DAMASCENA DE MOURA; 68,90; 452/ 71459; NATASHA CAROLINA AVELINO DA SILVA; 68,90; 453/ 159613; RENATA SIPRIANA NASCIMENTO; 68,89; 454/ 78345; NATANAEL PINTO DE ANDRADE; 68,89; 455/ 82589; EDMARA SELES SILVA; 68,84; 456/ 59640; ANTONIO GADELHA MARTINS; 68,82; 457/ 151868; MARCOS ANDRÉ GOUVEIA SANTOS; 68,82; 458/ 164412; LUCIANO RODRIGUES VITURINO; 68,82; 459/ 363; NAYALLE PAULA DO ESPÍRITO SANTO; 68,77; 460/ 153265; RAIMUNDO NONATO FILHO CHAVES COSTA; 68,75; 461/ 119852; ANGELICA CRISTINA DE MELO SILVA; 68,75; 462/ 60061; PATRICIA ISABELLA LOBATO RIBEIRO; 68,67; 463/ 133504; FREDSON LIMA DA SILVA; 68,08; 464/ 128094; ALAN ALVES RODRIGUES; 68,01; 465/ 117895; IVONE SANTOS DA SILVA; 67,99; 466/ 162220; NADJA REGINA VERISSIMO DA SILVA; 67,99; 467/ 95525; LINDINEIDE DE SOUZA DA SILVA; 67,99; 468/ 26585; THAMIRYS TORRES MONTEIRO; 67,99; 469/ 137751; KATIELE FRANCISCA DE JESUS; 67,92; 470/ 86933; HERBERTH WARLEY ARAUJO CARDOSO; 67,92; 471/ 133581; NICOLE KETLEN SARAIVA DOS SANTOS; 67,92; 472/ 40190; ADALBERTO GOMES DA SILVA; 67,90; 473/ 121335; ELTER ALVES FARTIA; 67,90; 474/ 5784; MICHELINE MELO DE ALBUQUERQUE; 67,90; 475/ 82703; ANGELICA LARISSA DE DEUS PEREIRA; 67,90; 476/ 93602; FÁBIO FREITAS SOUZA; 67,90; 477/ 109594; ISAIAS DE SOUZA RODRIGUES; 67,90; 478/ 79705; MILENA EMANUEL ALVES DO VALE SILVA; 67,86; 479/ 58465; GUILHERME LEITE GONÇALVES; 67,86; 480/ 161425; MARIA MÁRCIA BRANDÃO; 67,84; 481/ 146882; JIULLYANE KELLE DA SILVA; 67,84; 482/ 100557; RAYZA TOMÉ PRACIANO; 67,84; 483/ 126697; JUAN CARLO QUEIROZ MIRANDA; 67,82; 484/ 135549; DANIELLE GONSALVES DA SILVA; 67,82; 485/ 19898; BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; 67,82; 486/ 49713; EMILLY GOMES CAMPOS; 67,82; 487/ 137359; LARISSA LIMA DOS SANTOS; 67,82; 488/ 92864; MARIA EDUARDA DOURADO SILVA; 67,82; 489/ 105676; LUIZA LUCAS MACHADO; 67,75; 490/ 150240; MARCOS EDUARDO DE MORAIS; 67,70; 491/ 128790; REBECA DA SILVA CARDOSO; 67,70; 492/ 77914; THAYANE DE SOUZA

SOARES; 67,68; 493/ 156593; ISABELLA BEATRICE DE MESQUITA FIGUEIREDO CORREA; 67,59; 494/ 97664; LUIZA DE MARILAKE GOMES; 67,01; 495/ 141495; CLEBER ROCHA BRANDÃO FLOR; 67,01; 496/ 137585; MIRIALVA DE ALMEIDA SOUZA; 66,92; 497/ 31122; MIRIAN FRANCELINO DE SOUZA; 66,92; 498/ 161214; ELIANE NASCIMENTO DOURADO; 66,92; 499/ 78805; JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAÚJO RABELO; 66,92; 500/ 153407; JÚLIA KAROLINE DO NASCIMENTO LEITE; 66,92; 501/ 113838; WALQUIRIA DE OLIVEIRA MESSIAS; 66,86; 502/ 128756; NEUMA LUCIA DE ARAUJO SILVA; 66,84; 503/ 140859; ALCILEIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA; 66,84; 504/ 155480; DAIANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES; 66,84; 505/ 153013; ANDRÉIA ALVES DE MEDEIROS; 66,84; 506/ 142045; THAISA GARCIA DE OLIVEIRA PINTO; 66,84; 507/ 163416; JAQUELINE CAMPELO DO NASCIMENTO; 66,84; 508/ 119040; VALDINEI MARTINS RODRIGUES; 66,79; 509/ 138211; DAIANNE AZEVEDO ROCHA CABRAL; 66,79; 510/ 104849; MARCIA GONÇALVES DE QUEIROZ; 66,77; 511/ 74610; GUSTAVO JALES DA SILVA; 66,77; 512/ 107608; FRANCISCA MARCIONILIA DA SILVA; 66,75; 513/ 92167; FRANCINETE LEITE DE CALDAS; 66,75; 514/ 154645; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE JESUS; 66,75; 515/ 75120; ANA ROSA DA SILVA FERREIRA; 66,75; 516/ 129961; JOHN ALVES DE SOUSA; 66,75; 517/ 137956; MARLENE FERRAZ DO CARMO; 66,75; 518/ 144446; ANTÔNIA AURILÊDA CARVALHO SOUSA DA SILVA; 66,75; 519/ 8749; MARIA ANGELICA VIEIRA SOBRAL; 66,75; 520/ 112972; REBECA MACIEL DOS REIS; 66,75; 521/ 13646; LUCIANA MENDES DOS SANTOS; 66,75; 522/ 91528; PEDRO CÉSAR ALVES DE SOUSA; 66,75; 523/ 57446; EDIMAR QUINTINO DE ANDRADE; 66,70; 524/ 150748; ASTLEY DE PAULA SOUZA; 66,70; 525/ 95342; PAULO RICARDO PATRIOTA DE ANDRADE; 66,70; 526/ 134654; KELLIO MELO RODRIGUES; 66,68; 527/ 158420; MACIEL LIMA BRITO; 66,68; 528/ 92615; ÉLIDA DE SOUSA BARROS; 66,68; 529/ 15665; MATHEUS ALVES FERREIRA; 66,68; 530/ 147527; RYAN DE SOUSA PAIXÃO ALENCAR; 66,68; 531/ 46713; CLEO ARAUJO SIPRIANO; 66,67; 532/ 47460; ANTONIA SIMONE RUFINO DOS SANTOS; 66,67; 533/ 111102; DARLES BRUNO DE SOUSA PEREIRA; 66,67; 534/ 89197; JULIANA DE JESUS SANTOS; 66,67; 535/ 131391; JACKSON SOUSA NOVAES; 66,67; 536/ 7669; TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS; 66,64; 537/ 48356; ALISON PAULINELLI HONORATO PEREIRA; 66,62; 538/ 86942; BRUNO FELIPE DE SOUSA E SILVA; 66,59; 539/ 21660; BRENO SILVA GONÇALVES; 66,59; 540/ 79212; EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA; 66,53; 541/ 23727; SAIXA GABRYELLA ALVES DE ALENCAR; 66,53; 542/ 33717; ANGÉLICA SOARES BARBOZA; 66,46; 543/ 49075; ELENICE RODRIGUES DE SOUZA; 65,86; 544/ 143773; DEONIZIO MARTINS DE ALMEIDA; 65,77; 545/ 111726; CARMEM LÚCIA GOMES LEMOS; 65,77; 546/ 99175; DIONIO MARQUES DE OLIVEIRA; 65,77; 547/ 139905; PRISCILA DA SILVA QUEIROZ; 65,77; 548/ 119368; JULIANA DANTAS PINTO; 65,77; 549/ 72034; LINDOMAR DA SILVA SOUSA; 65,77; 550/ 85002; FRANCISCO SILVESTRE SILVA SANTOS; 65,77; 551/ 109051; MIDIAN RODRIGUES DE SOUZA; 65,77; 552/ 61889; MARA VANESSA LIMA RAMOS; 65,70; 553/ 120781; IRANILDE MARIA DOS SANTOS; 65,68; 554/ 5236; AUREA GOMES DA COSTA; 65,68; 555/ 119888; LUCIMAR MESQUITA MARTINS; 65,68; 556/ 65497; SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA; 65,68; 557/ 89590; GLÊNIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS; 65,68; 558/ 105340; CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA PIRES; 65,68; 559/ 153836; RANIELLY EVANGELISTA SPIGOLONI; 65,68; 560/ 7753; LUCAS SOUSA DA SILVA; 65,68; 561/ 155667; SAMANTHA ESTER PEREIRA DE SOUZA; 65,68; 562/ 84614; THAÍS SILVA CASTRO; 65,68; 563/ 75066; ÁGATHA MARIA TELES SOARES; 65,68; 564/ 102710; BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA SOUZA; 65,64; 565/ 742; LEANDRA SOUZA DE OLIVEIRA; 65,62; 566/ 79311; ELIVANIA VIANA DA SILVA; 65,62; 567/ 72442; RAYLANE SANTANA NOGUEIRA; 65,62; 568/ 97273; LUCAS VIEIRA MAGALHÃES; 65,62; 569/ 143107; ALESSANDRA DA SILVA MELO; 65,59; 570/ 108136; TELMA ANTÔNIA ALVES DA SILVA; 65,59; 571/ 103177; IOLANDA RODRIGUES NOVAES; 65,59; 572/ 57224; LEILA PIRES TOMINAGA; 65,59; 573/ 111306; MARIA JANAINA PEREIRA BARBOSA; 65,59; 574/ 164869; GABRIELA SOUSA DA SILVA; 65,59; 575/ 65959; MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA; 65,59; 576/ 158854; NATÁLIA VAZ DO NASCIMENTO; 65,55; 577/ 662; JESSICA SANTOS FIGUEIREDO; 65,55; 578/ 87192; KATIA DAS AVES DE FREITAS; 65,53; 579/ 14755; DENISE ARAÚJO XIMENES DA COSTA; 65,53; 580/ 52344; FELIPE DE LIMA SOUSA; 65,53; 581/ 3911; ADRIANO SOUSA MARTINS; 65,53; 582/ 93660; LARISSA ROCHA MACHADO; 65,53; 583/ 34591; CHRISTIANO PEREIRA OLIVEIRA JÚNIOR; 65,53; 584/ 137211; LORRANY STEPHANY RIBEIRO COSTA; 65,48; 585/ 128423; ÍCARO NOÉ CAIXÊTA; 65,46; 586/ 132550; REJANE BEZERRA DE ARAGÃO DO AMARAL; 65,44; 587/ 152793; ANA CRISTINA DA SILVA; 65,40; 588/ 99825; LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ; 64,70; 589/ 81444; GLEICIANE APARECIDA TAVARES; 64,70; 590/ 109666; GABRIELA SILVA ALVES; 64,70; 591/ 141556; DIMITRI SANDSON MARTINS RAMOS; 64,64; 592/ 124262; ROSIANE FERREIRA DA COSTA; 64,62; 593/ 51223; FELIPE MENDES DE CASTRO; 64,62; 594/ 74811; ANDRIELLE ALVES BARROS RABELO; 64,62; 595/ 121168; RAQUEL SILVESTRE PEREIRA DIAS; 64,55; 596/ 43761; RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA; 64,53; 597/ 152347; MARIA MOURA DOS SANTOS FAGUNDES; 64,53; 598/ 80157; JOSÉ HEBERT DANTAS DE FREITAS; 64,53; 599/ 63877; RUTH ALVES PAIVA; 64,53; 600/ 110082; ELISANGELA MARIA CALIXTO TEIXEIRA; 64,48; 601/ 101510; SHIRLENY GONÇALVES DOS SANTOS; 64,46; 602/ 79287; MARCELO ALVES DE LOURDES; 64,46; 603/ 109003; ELENICE DE OLIVEIRA CASTRO LOPES; 64,46; 604/ 88736; ANGÉLICA GOMES ARMOND; 64,46; 605/ 151760; MÉRICA PEREIRA DA SILVA; 64,46; 606/ 142762; ELISANGELA

FERREIRA DA SILVA; 64,46; 607/ 80809; HELLEM CRISTINA GONZAGA DE SOUZA; 64,46; 608/ 110629; BERNARDO KRUCHAK BARROS; 64,46; 609/ 143717; MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA; 64,46; 610/ 164786; ALESSANDRA MARTA SOARES; 64,44; 611/ 102252; KELLY PEREIRA DOS SANTOS; 64,44; 612/ 140187; JENIFFER SUELLEN HONORATO BOTELHO; 64,44; 613/ 90255; VICTOR HUGO MELO GOMES; 64,44; 614/ 156800; PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS; 64,40; 615/ 157687; VICTÓRIA LIMA DE JESUS; 64,40; 616/ 114511; JUDIVAN ALVES DE LIMA; 64,37; 617/ 125134; FILOMENA MARTINS DA SILVA; 64,37; 618/ 156558; BIBIANA MASAKO FUKUSHIMA; 64,37; 619/ 125738; HEBER SOUZA AGUIAR; 64,37; 620/ 154692; FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA; 64,37; 621/ 108540; ISADORA RIBEIRO DE CARVALHO GOMES; 64,37; 622/ 133521; DEYSE CARNAÚBA SANTOS; 63,64; 623/ 76315; GLEIDE DISLENE KEILA NEPOMUCENO; 63,56; 624/ 132895; SILVANA FERNANDES PINTO; 63,55; 625/ 128257; EVERALDO GOMES DE ALMEIDA; 63,55; 626/ 101961; HELVIS MOREIRA; 63,55; 627/ 126954; PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR; 63,55; 628/ 163212; RANIELE LORRANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO; 63,55; 629/ 162638; CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA; 63,55; 630/ 84219; GEANNE MARQUES DE CARVALHO CASTRO; 63,46; 631/ 91130; DJANE MANUELLA BRAGA SENA; 63,46; 632/ 41944; ALINE MERCIER DOS REIS; 63,46; 633/ 115355; WANESSA MOREIRA DE ARAÚJO; 63,46; 634/ 50078; WILLIAN AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA; 63,46; 635/ 151236; ANA CLARA GOMES MACIEL; 63,46; 636/ 115610; IGOR ARAÚJO CRUZ; 63,41; 637/ 103742; LUCIANO DE SOUSA PONTES; 63,40; 638/ 125531; CLEITON FERREIRA DE LIMA; 63,40; 639/ 10958; JULIANA PEREIRA DE LIMA; 63,37; 640/ 148411; JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 63,37; 641/ 129361; LUCAS JEFERSON DE LIMA COSTA; 63,37; 642/ 38521; GREICIELLY PEREIRA DE ABREU; 63,37; 643/ 59056; JÉSSICA DE ANDRADE FARIAS; 63,37; 644/ 77534; CAMILA ROCHA BARBOZA; 63,37; 645/ 91805; DANILO DOS SANTOS CARDOSO; 63,33; 646/ 145263; LEOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,31; 647/ 89480; MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES; 63,31; 648/ 103630; SOLANGE MARIA BEZERRA RAMOS; 63,31; 649/ 106258; LUCAS SCHALCHER SILVA; 63,31; 650/ 154174; ADARA LYS ROCHA DA SILVA; 63,31; 651/ 137037; GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS; 63,24; 652/ 94958; MARCOS RYAN SANTANA DA SILVA; 63,24; 653/ 118903; ANDREIA DA SILVA; 63,22; 654/ 103109; LETÍCIA GONÇALVES DE SOUSA; 63,22; 655/ 81722; VITÓRIA GABRIELLY IBIAPINA AZEVEDO; 63,22; 656/ 152255; DENIS OLIVEIRA DE SOUSA; 62,56; 657/ 143743; AMANDA TAVARES DA COSTA; 62,48; 658/ 13185; LAUANA ALBINO DA SILVA SOUZA; 62,48; 659/ 101403; RUTILENE DE SOUSA MIRANDA; 62,48; 660/ 118985; WARLEY DOS SANTOS QUIRINO DO NASCIMENTO; 62,48; 661/ 110777; PAULO HENRIQUE PESSOA DE SOUZA; 62,48; 662/ 122575; MATHEUS SILVA MONTEIRO; 62,48; 663/ 158966; DANIELE SILVA MEDEIROS; 62,48; 664/ 159479; CAUAN HENRIQUE DE ABRANTES; 62,48; 665/ 131036; PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES; 62,40; 666/ 33077; ISABELLA RENATA DA SILVA RIBEIRO; 62,40; 667/ 141329; EDIVANIA SEVERINO SILVA BARBOSA; 62,31; 668/ 13830; AILTON TELES DA SILVA; 62,31; 669/ 162800; FABIANA TEODOSIO PAULINO; 62,31; 670/ 87825; MARIANNE ROCHA DA SILVA; 62,31; 671/ 94230; EWERSON VIEIRA MENDES; 62,31; 672/ 103893; DAILCE DE OLIVEIRA MOURA; 62,31; 673/ 109738; MAYK COSMO DE ASSIS; 62,31; 674/ 141950; YANCA MEDEIROS MARQUES; 62,31; 675/ 107572; THAINA BRUNA DE SOUZA SILVA; 62,31; 676/ 142882; MARIA EDUARDA BARBOSA SILVA; 62,31; 677/ 162750; PRISCILLA SILVA DA COSTA; 62,24; 678/ 89276; YASMIN DE MELO ARAUJO DA CRUZ; 62,24; 679/ 97380; GERALDO DA SILVA MATOS; 62,22; 680/ 97118; DAYANE LUIZ DE PAULA DA COSTA; 62,22; 681/ 9711; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA COSTA SOUSA; 62,22; 682/ 82460; JULIA STEPHANIE SILVA BRITO; 62,22; 683/ 151567; TATIANE LIMA SANTOS; 62,15; 684/ 12284; BÁRBARA DE CARVALHO COSTA; 62,15; 685/ 113465; NATALIA SOUZA DA SILVA; 62,15; 686/ 142052; YANDRA JULIA SILVA ROCHA; 62,15; 687/ 151418; MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 62,15; 688/ 136730; WELLINGTON ROSENO DO NASCIMENTO; 62,09; 689/ 75096; EUZÉBIO VICENTE DA SILVA; 62,00; 690/ 150225; LETICIA TEIXEIRA DE ARAÚJO; 62,00; 691/ 143184; CATARINA RIJO DA SILVA; 61,93; 692/ 74704; MISAEAL MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR; 61,33; 693/ 106158; MARINALVA LEITE BRITO LINHARES; 61,33; 694/ 74955; JUSCILANE DE JESUS PIRES DOS SANTOS; 61,33; 695/ 134613; PALOMA SOARES TORRES; 61,25; 696/ 124847; GRAZIELA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES; 61,24; 697/ 81704; VÂNIA DE JESUS ARAUJO PINHEIRO; 61,24; 698/ 92586; MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA; 61,24; 699/ 148519; KELLY NASCIMENTO DE ABREU; 61,24; 700/ 60659; LUCIANA FERREIRA DIAS; 61,24; 701/ 158541; DEISE DALILA DE OLIVEIRA; 61,24; 702/ 123984; CLIVIA SILVA MARQUES; 61,24; 703/ 136550; TATIANE APARECIDA SOARES BOMFIM; 61,24; 704/ 121591; JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO; 61,24; 705/ 103466; ALINE COSTA SOARES; 61,24; 706/ 124921; PAULO HENRIQUE VILAS BOAS RODRIGUES; 61,24; 707/ 104962; NÚBIA SOARES DE DEUS ROCHA; 61,18; 708/ 29346; ANTONIO KARLOS DE SOUZA ALMEIDA; 61,18; 709/ 15376; HEITOR RODRIGUES EUZEBIO; 61,18; 710/ 150326; VALTER VIEIRA; 61,15; 711/ 135037; ANGELA ALVES ROSA; 61,15; 712/ 150249; ANY CAROLINE MENDES SIQUEIRA; 61,15; 713/ 94495; VÍTOR GOMES DE SOUZA; 61,15; 714/ 75597; TAUANY XAVIER FONSECA; 61,15; 715/ 31838; SONIA MARIA CARVALHO LEAL; 61,09; 716/ 82238; EURISMAR LUSTOSA RIBEIRO; 61,09; 717/ 131599; MARCIELLE RODRIGUES DA SILVA; 61,09; 718/ 47720; MARA SUZELI DE SOUZA; 61,09; 719/ 82191; THIAGO DA ROCHA MOREIRA; 61,09; 720/ 115487; ROSÂNGELA DE LIMA XAVIER; 61,02; 721/ 124792; JOAO PAULO PEREIRA DE

SENA ROSA; 61,00; 722/ 84350; VANEIVA DE NAZARÉ PEREIRA DA CUNHA; 60,93; 723/ 110909; ERICK ALVES LOPES; 60,93; 724/ 715; TAYNARA DA SILVA BRITO; 60,87; 725/ 163505; MARIA CLARA DO PRADO BARROS; 60,78; 726/ 121557; MARCOS ANTONIO DA CUNHA; 60,25; 727/ 127899; EDINALDO JOSÉ DELMONDES; 60,25; 728/ 21584; ANTONIO VALDINEI AGUIAR LIMA; 60,25; 729/ 720; LARISSA SALES DE AZEVEDO; 60,25; 730/ 121473; GABRIELA BRAZ DA CRUZ QUEIROZ; 60,25; 731/ 628; ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA; 60,25; 732/ 126248; LARISSA LISSANDRA FERREIRA SOUSA; 60,25; 733/ 135836; MILLENY EDUARDA DA SILVA FERNANDES; 60,25; 734/ 160446; MICHELLE APARECIDA ANDRADE ARAÚJO; 60,18; 735/ 129260; KAMILA ALVES DA SILVA; 60,18; 736/ 112869; THAYS PESSOA DE SOUZA; 60,18; 737/ 113433; PRISCILA SILVA FARIAS; 60,18; 738/ 116992; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS GODOI; 60,18; 739/ 40303; ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; 60,10; 740/ 139656; EDMUNDO DO EGYTO MATTOS; 60,09; 741/ 155689; JOSUÉ DE CAMPOS VIEIRA; 60,09; 742/ 105521; CLAYTON RIBEIRO DA SILVA; 60,09; 743/ 127433; ANAGLETE BARROS SILVA; 60,09; 744/ 146111; ZILMARA DOS SANTOS MOREIRA; 60,09; 745/ 157580; ALINE ROBERTA DE ALMEIDA; 60,09; 746/ 108921; LUCAS FERNANDES QUEIROZ DA SILVA; 60,09; 747/ 100892; RENATA CRISTINA SOARES BARBOSA CORTES; 60,09; 748/ 146867; KATHLEEN LESSA DE MATOS; 60,09; 749/ 11355; FILIPE LISBOA MARTINS; 60,09; 750/ 149309; GABRIEL LOPES RABELO; 60,09; 751/ 147682; DIÊGO RODRIGUES DA SILVA; 60,03; 752/ 72006; LEONARDO DE LIMA DANTAS; 60,02; 753/ 117685; WALTER CHAVES RIBEIRO; 60,00; 754/ 4160; FABRÍCIO SALVADOR DE MELO; 60,00; 755/ 109042; FRANCIELE BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA; 60,00; 756/ 134216; ADRIANA DA SILVA PINTO; 60,00; 757/ 130454; ANTONIO MORELO SOUSA FARIAS; 60,00; 758/ 152016; RENAN MATHEUS SILVA DE ANDRADE; 60,00; 759/ 106074; ALICE APARECIDA MARTINS COSTA; 60,00; 760/ 145691; WESLEY CARLOS FERREIRA DA SILVA; 60,00; 761/ 86962; JANCINETE DE JESUS MARINHO; 59,93; 762/ 33942; TATIANE F J SILVA; 59,93; 763/ 118204; YONNARA CARVALHO PONTES; 59,93; 764/ 116196; REGINA CÉLIA CARREIRO DA SILVA; 59,19; 765/ 157230; IVANILSON PEREIRA PRIMO; 59,10; 766/ 139906; DAIANE DE SOUSA SILVA; 59,10; 767/ 102018; MATHEUS CARDOSO ROSA; 59,10; 768/ 65919; HAROLD DO SANTOS LEITE; 59,02; 769/ 123378; VIVIANE MILANI RIBEIRO FRANCO; 59,02; 770/ 14352; CARLOS ALEXANDRE DO CARMO SILVEIRA; 59,02; 771/ 34908; CARLOS ODILON RODRIGUES DE LIMA; 59,02; 772/ 121382; RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA; 59,02; 773/ 108920; ALINE VITÓRIA DA SILVA NÓBREGA; 59,02; 774/ 134763; MATHEUS ALVES DA SILVA; 59,02; 775/ 72851; CÍNTIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 58,95; 776/ 140895; MARIA AUZENIR REGO; 58,93; 777/ 85441; JOSELITA BETHANIA SOARES VIEIRA; 58,93; 778/ 96032; JURANDIR FRANCISCO DA COSTA; 58,93; 779/ 102199; MARCOS RESENDE SALES; 58,93; 780/ 95331; ADRIANA VIEIRA CARDOSO; 58,93; 781/ 148614; ALEX MOURA DE OLIVEIRA; 58,93; 782/ 111631; WAGNER DE SOUSA SILVA; 58,93; 783/ 73363; RAISSA ÉRICA BRITO SILVA; 58,93; 784/ 140905; GUSTAVO MENDES SOUZA; 58,93; 785/ 25021; NELCIREMA MARQUES TEIXEIRA; 58,87; 786/ 101727; ANGÉLICA PERY ALVES; 58,87; 787/ 121625; VALDENIA MORAIS DE FREITAS; 58,87; 788/ 4469; JAIR RODRIGUES ROCHA; 58,87; 789/ 12612; KATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE PINA; 58,87; 790/ 153877; MATEUS SILVA PINTO; 58,87; 791/ 118361; AMANDA SILVA FARIAS; 58,79; 792/ 90537; HERBENE DOS SANTOS LIMA; 58,78; 793/ 156845; MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; 58,78; 794/ 4728; KATSUO TELES; 58,78; 795/ 160478; BIANCA CRISTIANE PONTES DE OLIVEIRA; 58,78; 796/ 131556; FRANCIELDA MORAIS DA SILVA LUCENA; 58,78; 797/ 85257; VANESSA ALCÂNTARA RAMOS; 58,78; 798/ 97446; WESLEY ROSA SOARES; 58,03; 799/ 105923; ISRAEL NUNES DOS SANTOS; 58,03; 800/ 103765; MARIA DAS NEVES GABRIEL; 57,95; 801/ 121319; JULIANO GOMES DE LIMA; 57,95; 802/ 82615; MARCIA REGINA BERREDO; 57,95; 803/ 4861; JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 57,95; 804/ 132813; DEANA MARIA LINHARES SOUSA DA SILVA; 57,88; 805/ 369; CLAUDIANA LUIZA DA SILVA SANTANA; 57,88; 806/ 131527; SANDRA MARIA MARTINS BRANDÃO; 57,87; 807/ 123638; MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA; 57,87; 808/ 62919; VALDESON URCINO FIGUEIRÓ DA SILVA; 57,87; 809/ 153451; RODRIGO SILVA DA COSTA CARVALHO; 57,87; 810/ 89452; YNGRID SANTOS SILVA; 57,87; 811/ 82826; YASMIN GALVÃO DE OLIVEIRA; 57,87; 812/ 119226; LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO; 57,87; 813/ 163319; JOVIANO SOARES DE LIMA; 57,79; 814/ 89888; MICHELE DE AZEVEDO AMANCIO; 57,79; 815/ 135507; EDILAINE F SILVA; 57,79; 816/ 77023; JOÃO BATISTA SOUZA SOEIRO; 57,78; 817/ 58759; ADENIZE ALVES DE SOUZA; 57,78; 818/ 110279; PATRÍCIA FERREIRA; 57,78; 819/ 29218; VALDEM CARLOS ARAUJO DA SILVEIRA; 57,78; 820/ 129436; GILMA GUIMARAES DO CARMO MARTINS MORAIS; 57,78; 821/ 84232; LIDIA FERNANDES DA SILVA; 57,78; 822/ 115327; RAYSSA CRISTINA DE SANTANA COSTA; 57,78; 823/ 65768; HANNA ELIZA DOURADO DA SILVA; 57,71; 824/ 141172; RAQUEL GOMES DE SOUSA E SILVA SEVERINO; 57,64; 825/ 140177; SARA SOUZA DE MELLO; 57,64; 826/ 118131; MARTINHO ALVES PEQUENO JÚNIOR; 57,64; 827/ 136042; ANA PRISCILA MACEDO DE MELO; 57,57; 828/ 129950; ALEXANDRE REIS MIRANDA; 57,57; 829/ 155924; ELMA MORAES DA SILVA; 57,56; 830/ 124271; ROSENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA; 57,48; 831/ 6778; JOSÉ RIBAMAR MENDES; 56,88; 832/ 130675; CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO; 56,88; 833/ 97881; WESLEY RENE DE SOUZA BARROS; 56,88; 834/ 162323; DAVID KEVIN DOS SANTOS LIMA; 56,88; 835/ 151676; JESSICA MIRELLA DE OLIVEIRA SILVA; 56,73; 836/

122800; RAPHAEL CORTES GOMES; 56,73; 837/ 56852; KELMA DIAS MAIA FREITAS; 56,71; 838/ 133197; ELIANE DE PAULA; 56,71; 839/ 141762; VALMÁRIA BARBOSA DA CRUZ RODOVALHO; 56,71; 840/ 136262; JOYCE ADRIANA OLIVEIRA SILVA; 56,71; 841/ 122967; EDILENE ARAÚJO SOUSA SUDRÉ; 56,71; 842/ 100049; MATHEUS HENRIQUE DE LIMA PEREIRA; 56,71; 843/ 153967; SARAH EVELLYN FERREIRA DE SOUSA; 56,66; 844/ 138109; SIRLEIDE RABELO SILVA; 56,64; 845/ 157637; ANTONIO BATISTA DE SOUSA MESQUITA; 56,64; 846/ 132903; ANTONIO NATALICIO SARAIVA MIRANDA; 56,64; 847/ 90134; ISABELLA DOS SANTOS BEZERRA; 56,64; 848/ 139995; DAIANE DUARTE CAMPOS; 56,56; 849/ 43675; ALAN ALVES COIMBRA; 56,56; 850/ 139087; DANIELA DE MEDEIROS FARIA; 56,56; 851/ 132815; JEAN CARLOS CUSTODIO DA SILVA; 56,56; 852/ 140924; RADMILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES; 56,56; 853/ 145504; VALDOMIRO ALVES FERNANDES; 55,73; 854/ 74963; VILMAR PEREIRA DE MORAIS; 55,73; 855/ 31518; CLAYTON DE CASTRO BRITO; 55,64; 856/ 148463; PATRICK ALVES RIBEIRO; 55,64; 857/ 64993; MARCELO DE OLIVEIRA ALVES; 55,64; 858/ 75715; MARIANA VAZ DOS SANTOS; 55,64; 859/ 151062; VINÍCIUS SANTOS DA SILVA; 55,64; 860/ 89846; VIVIAN AMANCIO BENTO; 55,64; 861/ 88286; ISMAEL GONÇALVES COSTA; 55,57; 862/ 143945; FERNANDA CARDOSO BARBOSA DA SILVA; 55,57; 863/ 114819; POLLYANE CRISTINA SOARES DA CRUZ; 55,57; 864/ 25335; MÁRIO ADEMIR DE SOUZA; 55,56; 865/ 120853; ANA RITA ALVES DIAS; 55,56; 866/ 132751; REJANE SILVA LIMA; 55,56; 867/ 24317; ROSEMARY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA; 55,56; 868/ 95637; DEUSIMAR ANGELICA SANTANA; 55,56; 869/ 124456; KARLOS REGIO LIMA MIRANDA; 55,56; 870/ 25986; WELLINGTON APARECIDO DE RESENDE; 55,56; 871/ 124728; MARIANA DA SILVA TORRES; 55,56; 872/ 132806; WILSON DA SILVA LIMA; 55,56; 873/ 91657; GABRIELA SOARES COSTA; 55,56; 874/ 162817; STEFANY MOARA DA SILVA SANTOS; 55,48; 875/ 97660; GABRIEL JOSÉ MARTINS TEIXEIRA; 55,48; 876/ 138741; GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS SILVA; 55,48; 877/ 73076; KAROLINE ARAUJO DE CASTRO FERREIRA; 55,48; 878/ 151384; MAURÍCIO MACIEL DE SOUZA; 54,66; 879/ 4852; CLAUDIO ALVES DE SOUZA; 54,57; 880/ 153309; JONAS SILVA OLIVEIRA; 54,57; 881/ 24476; FABIANA VIANA DOS SANTOS; 54,48; 882/ 142258; RAIMUNDA ALVES BRANDÃO; 54,48; 883/ 96478; MARLAINE DA SILVA GABRIEL; 54,48; 884/ 582; DEBORAH INGRID SOUZA SANTOS; 54,48; 885/ 56665; ANDRÉ GUSTAVO COSTA LOURENÇO; 54,48; 886/ 123156; CELMA DE ALENCAR LIMA; 54,33; 887/ 97811; FERNANDA MAGNA BUENO RODRIGUE; 54,33; 888/ 106566; CHARLES ROCHA DE SOUZA; 54,33; 889/ 42557; MESSIAS FREIRES NASCIMENTO; 54,33; 890/ 154771; MANUELLA CESAR BEZERRA; 54,33; 891/ 150943; MARCO AURELIO VIEIRA LIMA; 54,33; 892/ 116403; SOLANGE GONÇALVES DE CARVALHO; 54,26; 893/ 17930; LEONARDO ALVES SILVA; 53,51; 894/ 106948; LUCAS BATISTA DOS PASSOS; 53,51; 895/ 54581; LÍBINI ABIQUEILA SOUZA DA PAIXÃO; 53,51; 896/ 152324; VALDEIR TARGINO BORGES; 53,42; 897/ 126498; WILSON SILVA FERREIRA; 53,42; 898/ 45828; ALESSANDRO VENÂNCIO DA SILVA; 53,42; 899/ 122436; ELLEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS; 53,42; 900/ 125292; ALEF BRUNO RODRIGUES SIQUEIRA; 53,42; 901/ 84375; NATHÁLIA CRISTINA PEREIRA MORAIS; 53,42; 902/ 153862; ADAIL DANTAS DE SOUSA; 53,35; 903/ 132703; FABIULA RIBEIRO COSTA; 53,33; 904/ 116607; ANGELICA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 53,33; 905/ 61199; KELLY APARECIDA TAVARES; 53,33; 906/ 93449; THAÍS ANTUNES DE LIMA DE SOUSA; 53,33; 907/ 81182; DIANA PEREIRA DA SILVA; 53,33; 908/ 80828; VÂNIA SANTOS DA GLÓRIA; 53,26; 909/ 97650; AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA; 53,26; 910/ 98441; GABRIEL DA SILVA; 53,26; 911/ 146799; HANNA MARIA NUNES RODRIGUES; 53,20; 912/ 147345; RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 52,35; 913/ 157072; RAYANE CARDOSO DOS SANTOS DA FONSECA; 52,35; 914/ 162125; IRVING GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA; 52,35; 915/ 131526; LUIZA CUNHA SOUZA; 52,35; 916/ 102799; MANOELA ROCHA DOS MONTES CALISTO; 52,26; 917/ 9756; SILVANIR BARROS DA SILVA; 52,26; 918/ 120811; LAYRIVAN ANDRADE DE SOUSA; 52,26; 919/ 60277; IVANDEL PASSOS DE SANTANA FERREIRA; 52,26; 920/ 116002; CÍNTIA APARECIDA MARTINS TEIXEIRA RODRIGUES; 52,20; 921/ 72139; JENIFER RODRIGUES DE LIMA; 52,20; 922/ 141242; FABRICIO CARVALHO DE FARIAS; 52,20; 923/ 135390; CREMILDA CABRAL COELHO; 52,11; 924/ 128773; YARA THAIS COSMO SENA; 52,11; 925/ 63324; LUCAS TORRES DE ANDRADE; 52,11; 926/ 132745; REBECA SILVA SOARES; 52,11; 927/ 81468; SABRINA SILVA NOGUEIRA; 52,11; 928/ 54815; DANIELLY GOMES DE FREITAS; 52,04; 929/ 31732; BELMARIO DA SILVA SOUZA JUNIOR; 52,04; 930/ 115461; MARCOS RIBEIRO DE SOUSA CASTRO; 51,89; 931/ 153217; MARIA RUI LOPES MENDES; 51,20; 932/ 75257; DIANA GUEDES DA SILVA; 51,20; 933/ 119176; VILDA MARIA DE ARAUJO; 51,11; 934/ 32612; VILCA GONÇALVES DE SOUSA; 51,11; 935/ 109936; TULIO FRANCIS PEREIRA DA SILVA; 51,11; 936/ 121540; ANANDA DOS SANTOS VIEIRA; 51,11; 937/ 22785; MIRIAN DAMASCENO CRUZ; 51,11; 938/ 151189; GABRIEL OLIVEIRA; 51,11; 939/ 122634; BRENDA DE SOUSA FELIX; 51,11; 940/ 163404; LUANA ALVES DE OLIVEIRA; 51,11; 941/ 139068; RONILDES ANGELA DA SILVA REZENDE; 51,04; 942/ 91907; MATEUS ALVES DE MENEZES; 51,04; 943/ 153988; RENALDO PASSOS MACIEL; 50,89; 944/ 140276; EVA DOS ANJOS SANTANA; 50,04; 945/ 84242; EDIVAN SOUSA SANTANA; 50,04; 946/ 124502; SUÉLIA PATRICIA OLIVEIRA TIMBÓ; 50,04; 947/ 85117; DANIEL COSTA VIANA DE SOUZA; 50,04; 948/ 159053; ELIENE RIBEIRO JORGE; 50,04; 949/ 9213; VIVIANE DA SILVA NETO; 50,04; 950/ 123206; JULIANA DO NASCIMENTO SILVA; 50,04;

951/ 85378; CELIO DA SILVA PEREIRA; 50,04; 952/ 135378; APARECIDO DOS REIS PEREIRA; 50,04; 953/ 116945; CLEIDIANE DE JESUS SANTOS ARAUJO; 50,04; 954/ 80672; MARIA ELVIRA ALMEIDA DOS SANTOS; 50,04; 955/ 110659; MARIA ELIZABETH NERES DE SOUSA; 48,89; 956.

26. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Oeste: SRSOE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

75489; FERNANDA MELO DA SILVA CEDRO; 91,23; 1/ 150603; DAVYD ROCHA COSTA; 86,96; 2/ 52277; ELIENE GOMES DE ALENCAR; 86,94; 3/ 96640; DIOGO PRIMO CARDOSO DA CONCEIÇÃO; 86,87; 4/ 102754; JULIANA MEDEIROS LIMA; 85,79; 5/ 27559; ALICE MARIA CONRADO SERAFIM; 82,26; 6/ 125953; ALICE ABREU DE CAMARGO; 81,41; 7/ 50466; JAQUELINE PORTELA LIMA; 81,02; 8/ 56816; WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR; 79,05; 9/ 71740; LIDIANE OLIVEIRA DE FREITAS; 78,05; 10/ 109821; LAUANDA SILVA DE LIMA; 78,03; 11/ 82156; RENAN DOS SANTOS AZEVEDO; 76,97; 12/ 75917; MOIZÉS RIBEIRO DA SILVA; 76,90; 13/ 141696; MATHEUS VICTOR BARBOSA RODOVALHO; 72,44; 14/ 104389; ELINA BATISTA NEVES; 70,06; 15/ 55990; MILLENA TEIXEIRA LIMA; 70,04; 16/ 134955; TAMISE PAULINO SILVA; 69,91; 17/ 82589; EDMARA SELES SILVA; 68,84; 18/ 363; NAYALLE PAULA DO ESPÍRITO SANTO; 68,77; 19/ 153407; JÚLIA KAROLINE DO NASCIMENTO LEITE; 66,92; 20/ 112972; REBECA MACIEL DOS REIS; 66,75; 21/ 7669; TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS; 66,63; 22/ 119368; JULIANA DANTAS PINTO; 65,77; 23/ 85002; FRANCISCO SILVESTRE SILVA SANTOS; 65,77; 24/ 52344; FELIPE DE LIMA SOUSA; 65,53; 25/ 3911; ADRIANO SOUSA MARTINS; 65,53; 26/ 152793; ANA CRISTINA DA SILVA; 65,39; 27/ 152347; MARIA MOURA DOS SANTOS FAGUNDES; 64,53; 28/ 108540; ISADORA RIBEIRO DE CARVALHO GOMES; 64,38; 29/ 82826; YASMIN GALVÃO DE OLIVEIRA; 57,86; 30/ 162323; DAVID KEVIN DOS SANTOS LIMA; 56,88; 31/ 141762; VALMÁRIA BARBOSA DA CRUZ RODOVALHO; 56,71; 32/ 91907; MATEUS ALVES DE MENEZES; 51,04; 33.

27. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Oeste: SRSOE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

119572; LILIA SAMARA DA SILVA; 86,94; 1/ 120462; ROSIMEIRE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA; 79,19; 2/ 11050; MARIA HELENA DOS SANTOS VIDINHA; 73,29; 3/ 93868; FLAVIA DE MELO MENEZES LIMA; 72,35; 4/ 12460; SAMUEL DOS SANTOS MELO GUIMARÃES; 71,29; 5/ 163416; JAQUELINE CAMPELO DO NASCIMENTO; 66,84; 6/ 138211; DAIANNE AZEVEDO ROCHA CABRAL; 66,79; 7/ 15665; MATHEUS ALVES FERREIRA; 66,68; 8/ 145263; LEOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,31; 9/ 4160; FABRÍCIO SALVADOR DE MELO; 60,00; 10/ 138109; SIRLEIDE RABELO SILVA; 56,64; 11/ 120811; LAYRIVAN ANDRADE DE SOUSA; 52,26; 12/ 140276; EVA DOS ANJOS SANTANA; 50,04; 13.

28. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Oeste: SRSOE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

79269; EDUARDO IRISMAR TELES PEREIRA; 94,85; 1/ 120072; VANDA QUIRINO DA ROCHA; 90,18; 2/ 36526; MARCELO GABRIEL CERQUEIRA DOS SANTOS; 89,16; 3/ 19799; JOSE ANTONIO RAMOS BEZERRA; 87,87; 4/ 81321; ELIZANGELA FERNANDES PIRES; 86,86; 5/ 16254; ROSIMEIRE DOS SANTOS SOARES; 85,70; 6/ 12511; GUSTAVO DA SILVA ELIAS; 84,79; 7/ 55312; JÉSSICA SANTOS GOMES; 84,70; 8/ 64538; AMANDA SILVA BARBOSA; 84,64; 9/ 139828; TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE; 84,64; 10/ 57056; KAREN KETLEN DA SILVA NEVES; 84,56; 11/ 86970; GUILHERME GONÇALVES DA SILVA; 83,55; 12/ 4133; ADENILTON CARVALHO DE SOUZA; 83,33; 13/ 44372; JILSIMAR ROCHA DE MATOS; 82,65; 14/ 93945; PAULA MARIA DA SILVA; 82,56; 15/ 154344; WALQUÍRIA PEREIRA SOARES; 82,43; 16/ 63702; SHIRLEY VITORINO DA SILVA; 82,34; 17/ 107912; IONARA MAGNA DE OLIVEIRA SILVA; 82,25; 18/ 115015; ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA; 81,34; 19/ 115690; JULIANA DE SOUSA MUNIZ; 81,33; 20/ 138459; ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA; 80,27; 21/ 50783; WARTON EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 80,19; 22/ 29876; ALEX FEITOSA DA ROCHA; 80,19; 23/ 106048; ADANIEL DE LIMA SILVA; 80,10; 24/ 101732; THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA; 79,19; 25/ 85611; BISMARCK DE OLIVEIRA COSTA; 79,12; 26/ 105285; RENILDA CRUZ COELHO; 79,12; 27/ 114067; MAYARA DE JESUS PEREIRA; 79,03; 28/ 121667; GABRIELA ANDREILINO DA CONCEIÇÃO; 79,02; 29/ 74066; CINTHIA LAYANE DA SILVA FERNANDES; 78,88; 30/ 108156; ALICE CARDOSO DA SILVA NAZARETH; 78,13; 31/ 149960; RAFAEL SILVA SOARES; 78,03; 32/ 115846; RAQUEL ALVES DA SILVA SANTOS; 78,03; 33/ 66123; RAYANNE ARAÚJO SILVA; 77,95; 34/ 129151; DANIEL MARQUES DE JESUS; 77,88; 35/ 120500; LUIS EDUARDO LINO DA SILVA; 77,79; 36/ 145101; JOÃO VICTOR ARAUJO OLIVEIRA; 77,73; 37/ 75917; MOIZÉS RIBEIRO DA SILVA; 76,90; 38/ 102279; KESIA LUCIANA DE OLIVEIRA MELO NERI; 76,88; 39/ 139146; RAYANE CARVALHO RODRIGUES ROSA; 76,81; 40/ 152420; PERICLES MOURÃO DOS SANTOS; 76,75; 41/ 93972; LUCAS HENRIQUE PINTO MESQUITA; 76,59; 42/ 117536; JOEL BATISTA SOARES; 76,51; 43/ 56111; VITÓRIA APARECIDA BRAGA DA SILVA; 75,98; 44/ 10733; MARCOS RAYMUNDO FERNANDES MOREIRA; 75,81; 45/ 139816; NATHAN FREIRE DE OLIVEIRA; 75,81; 46/ 102198; RAFAEL PINHEIRO FLORES DE SOUSA; 75,75; 47/ 132291; GABRIEL DA SILVA RABELO;

75,75; 48/ 91400; LILIAN DE SOUZA BUARQUES BELARMINO; 75,66; 49/ 14679; SHERLYS JOSIANNE SÁ COSTA; 75,64; 50/ 109173; JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; 75,51; 51/ 97061; EVELY MARIA DA SILVA LORENÇONE; 75,51; 52/ 152666; ANTONIA MARIA DA SILVA; 75,48; 53/ 87806; ALEXANDRE BORGES FERNANDES; 75,42; 54/ 10867; ALINE ORNELAS GONCALVES; 74,75; 55/ 49611; ISABELLA DA SILVEIRA RABELO; 74,75; 56/ 103971; MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO SILVA; 74,66; 57/ 83636; ANTONIETA FÉLIX DOS SANTOS SOUSA; 74,59; 58/ 117945; DANIELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALES; 74,57; 59/ 145783; ICARO SOL BARBOSA; 74,52; 60/ 57449; WILLIAM MIGUEL BORGES DA SILVA; 74,48; 61/ 149863; PATRICIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA LIMA; 74,48; 62/ 91009; LUCILENE DOS REIS DOS SANTOS; 74,44; 63/ 145839; LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS; 74,35; 64/ 120807; GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA; 73,60; 65/ 86044; ALEXANDRA REGINA BARBOSA LUDOVICO; 73,52; 66/ 81388; CAMILA PEREIRA DA SILVA; 73,51; 67/ 31424; VANDA MARIA DOS SANTOS; 73,44; 68/ 142718; SHIRLEY SANTOS DA GLÓRIA; 73,29; 69/ 128935; EGBERTO PIMENTEL DE SOUSA; 72,52; 70/ 126388; EDUARDO SEVERINO DA SILVA; 72,35; 71/ 126611; ANDERSON DE SOUSA SANTOS; 72,29; 72/ 8162; FLAVIA ADRIANE CAPISTRANO TÍNEL; 72,29; 73/ 40460; GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS; 71,45; 74/ 155855; LEIDIANE SOARES OLIVEIRA SILVA; 71,30; 75/ 130194; LUCELIA PINHEIRO MENDES; 71,20; 76/ 49015; VALÉRIA CRISTINA NUNES PIRES COSTA; 71,20; 77/ 119891; ANA LUCIA DE JESUS SOUZA; 71,14; 78/ 82382; TAMARA MARQUEZINI; 71,14; 79/ 105582; SIMONE PINTO DA COSTA; 71,13; 80/ 14298; FERNANDO DOS SANTOS SODRE; 71,06; 81/ 55982; SONIA NUNES DE SOUZA; 71,04; 82/ 60805; MARIANA EMILLY DE MOURA; 71,04; 83/ 50543; BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA; 70,21; 84/ 16456; ISLIANE FELIX FRANÇA; 70,13; 85/ 118531; JUSSANDRA PEREIRA DE CARVALHO; 70,13; 86/ 119885; NICKOLAS MESQUITA MARTINS; 70,06; 87/ 61399; IOLANDA FERNANDES BATISTA; 70,04; 88/ 21368; ROSANEA ALVES LIMA XAVIER; 69,14; 89/ 92268; ELAINE RODRIGUES AMORIM; 69,14; 90/ 83277; ALINE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES; 69,14; 91/ 91457; LETICIA FRANCO MOTA; 69,14; 92/ 23340; ANDRESSA DAS CHAGAS DE CASTRO; 69,06; 93/ 129102; JOSELENE LIMA GARCIA; 68,98; 94/ 132205; ALICIA KETLEN RODRIGUES DE SOUSA MARTINS; 68,98; 95/ 82589; EDMARA SELES SILVA; 68,84; 96/ 133504; FREDSON LIMA DA SILVA; 68,08; 97/ 26585; THAMIRYS TORRES MONTEIRO; 67,99; 98/ 137751; KATIELE FRANCISCA DE JESUS; 67,92; 99/ 109594; ISAIAS DE SOUZA RODRIGUES; 67,90; 100/ 135549; DANIELLE GONSALVES DA SILVA; 67,82; 101/ 19898; BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; 67,82; 102/ 105676; LUIZA LUCAS MACHADO; 67,75; 103/ 77914; THAYANE DE SOUZA SOARES; 67,68; 104/ 78805; JAQUELINE DOS SANTOS DE ARAÚJO RABELO; 66,92; 105/ 140859; ALCILEIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA; 66,84; 106/ 112972; REBECA MACIEL DOS REIS; 66,75; 107/ 13646; LUCIANA MENDES DOS SANTOS; 66,75; 108/ 147527; RYAN DE SOUSA PAIXÃO ALENCAR; 66,68; 109/ 79212; EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA; 66,53; 110/ 49075; ELENICE RODRIGUES DE SOUZA; 65,86; 111/ 119368; JULIANA DANTAS PINTO; 65,77; 112/ 61889; MARA VANESSA LIMA RAMOS; 65,70; 113/ 155667; SAMANTHA ESTER PEREIRA DE SOUZA; 65,68; 114/ 3911; ADRIANO SOUSA MARTINS; 65,53; 115/ 109666; GABRIELA SILVA ALVES; 64,70; 116/ 164786; ALESSANDRA MARTA SOARES; 64,44; 117/ 102252; KELLY PEREIRA DOS SANTOS; 64,44; 118/ 125134; FILOMENA MARTINS DA SILVA; 64,37; 119/ 163212; RANIELE LORRANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO; 63,55; 120/ 162638; CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA; 63,55; 121/ 91130; DJANE MANUELLA BRAGA SENA; 63,46; 122/ 125531; CLEITON FERREIRA DE LIMA; 63,40; 123/ 81722; VITÓRIA GABRIELLY IBIAPINA AZEVEDO; 63,22; 124/ 131036; PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES; 62,40; 125/ 136730; WELLINGTON ROSENO DO NASCIMENTO; 62,09; 126/ 121591; JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO; 61,24; 127/ 135037; ANGELA ALVES ROSA; 61,15; 128/ 75597; TAUANY XAVIER FONSECA; 61,15; 129/ 160446; MICHELLE APARECIDA ANDRADE ARAÚJO; 60,18; 130/ 40303; ERASMO PEREIRA DOS SANTOS; 60,10; 131/ 108921; LUCAS FERNANDES QUEIROZ DA SILVA; 60,09; 132/ 72006; LEONARDO DE LIMA DANTAS; 60,02; 133/ 118204; YONNARA CARVALHO PONTES; 59,93; 134/ 111631; WAGNER DE SOUSA SILVA; 58,93; 135/ 101727; ANGÉLICA PERY ALVES; 58,87; 136/ 121625; VALDENIA MORAIS DE FREITAS; 58,87; 137/ 4469; JAIRO RODRIGUES ROCHA; 58,87; 138/ 4861; JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 57,95; 139/ 89452; YNGRID SANTOS SILVA; 57,87; 140/ 77023; JOÃO BATISTA SOUZA SOEIRO; 57,78; 141/ 141172; RAQUEL GOMES DE SOUSA E SILVA SEVERINO; 57,64; 142/ 136042; ANA PRISCILA MACEDO DE MELO; 57,57; 143/ 124271; ROSENI PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA; 57,48; 144/ 130675; CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO; 56,88; 145/ 132751; REJANE SILVA LIMA; 55,56; 146/ 162817; STEFANY MOARA DA SILVA SANTOS; 55,48; 147/ 61199; KELLY APARECIDA TAVARES; 53,33; 148/ 81182; DIANA PEREIRA DA SILVA; 53,33; 149/ 141242; FABRICIO CARVALHO DE FARIAS; 52,20; 150/ 91907; MATEUS ALVES DE MENEZES; 51,04; 151.

29. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: SRSO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

92779; LEONARDO PAULINO DA SILVA; 94,69; 1/ 32335; RAYLENNE ITALIA SOUSA DOS SANTOS; 94,54; 2/ 86928; RUAN CARLOS PAULO; 94,54; 3/ 101451; LORRANE SIRQUEIRA DE MORAES; 93,69; 4/ 70624; THAIZ RODRIGUES MAGALHAES; 93,54; 5/ 19542; JAQUELINE DINIZ DA SILVA; 93,47; 6/ 117027;

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA; 93,32; 7/ 23844; INGRID ALVES DE JESUS; 92,69; 8/ 121192; SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO; 92,69; 9/ 70984; ADONIRAN DA SILVA COSTA; 92,47; 10/ 143943; ALAN TADASHI LAGES SUEHIRO; 92,16; 11/ 73494; THIAGO CARDOSO MENDONÇA; 91,40; 12/ 4562; FLÁVIA CRISTINA LACERDA FERREIRA; 91,32; 13/ 71748; CLEYTON DA SILVA CARVALHO; 91,32; 14/ 139992; INGRED DIAS LEITE; 91,32; 15/ 39690; BEATRIZ SANTOS DRUMOND; 91,23; 16/ 159702; TAMARA SILVA DA COSTA; 91,08; 17/ 47723; RAFAEL RODRIGUES DE MENESES; 91,01; 18/ 143721; WILLIAN PORTO SILVA; 90,47; 19/ 65906; LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS; 90,25; 20/ 65485; BRUNNA ARARUNA LEÃO; 90,16; 21/ 10879; JULIANA DE OLIVEIRA DIAS; 90,01; 22/ 55183; ÍCARA RAIANE ARAUJO MARTINS; 89,16; 23/ 129230; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 89,16; 24/ 86760; ANDRESSA AMORIM DE AQUINO; 89,09; 25/ 154878; WELLINGTON DE LIMA BORGES; 89,08; 26/ 144391; ANGELO GABRIEL POLÊTO RODRIGUES; 89,01; 27/ 80606; JULIA MARQUES DA SILVA; 88,92; 28/ 80384; GIULIA OLIVEIRA DA SILVA; 88,92; 29/ 38924; CRISTIANE MOURA SILVA; 88,63; 30/ 78725; GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA; 88,25; 31/ 137910; LETÍCIA RIOS AMORIM; 88,16; 32/ 73392; FÁBIA KELLY DE SOUZA LOURENÇO; 88,16; 33/ 49554; GABRIELA E VASCONCELOS; 88,16; 34/ 147649; RAFAELA RAYANE CARDOSO MOURA LEITE; 88,16; 35/ 76233; BRUNA DE ABREU KOZIEL; 88,16; 36/ 110324; MARIANA ROCHA DE SOUZA; 88,09; 37/ 147186; BRUNO GARCIA SENDO DE SANTANA; 88,01; 38/ 153386; JOSEFA LUZIANA DOS SANTOS FIGUÊREDO; 88,01; 39/ 61340; MILENA MELO DE SOUZA; 88,01; 40/ 95775; RAFAELA MARIA PEREIRA DOURADO; 87,85; 41/ 107905; KARLA BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 87,85; 42/ 85897; ANA MICAELLE DA SILVA MENDES; 87,80; 43/ 147900; FRANCIELI CARLA DE OLIVEIRA; 87,79; 44/ 83798; MECHELLE RAMOS DA SILVA; 87,79; 45/ 124283; ROBERTA ALVES LOPES; 87,79; 46/ 78261; THAIS ROSA DE ANDRADE; 87,72; 47/ 103324; GLEISSON DE SOUZA SANTOS; 87,70; 48/ 122954; JULIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA; 87,09; 49/ 131478; KATRINE DE SOUZA SOARES; 87,09; 50/ 106883; ÍCARO DE SOUSA TEIXEIRA; 87,03; 51/ 51845; PATRICSON RODRIGUES AGUIAR; 87,01; 52/ 99658; ILLAYNE ANTONIA GOMES PEREIRA; 87,01; 53/ 19955; BRENDA RODRIGUES GONÇALVES; 87,01; 54/ 129193; JOÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA; 87,01; 55/ 126614; ERICA TAYSE BISPO DE DEUS COUTINHO; 86,94; 56/ 13472; BRUNA ARAÚJO DE SOUSA; 86,94; 57/ 136197; MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO; 86,94; 58/ 25441; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 86,94; 59/ 99288; JÉSSICA MOURA NASCIMENTO; 86,92; 60/ 87873; AILTON CLEMENTE DE SOUZA; 86,87; 61/ 62358; GLÁUCIA MACIEL DE CARVALHO; 86,87; 62/ 149550; DEISE CARACCO RUIZ DE ALMEIDA; 86,85; 63/ 80990; KRISTIANE DE JESUS RIBEIRO; 86,85; 64/ 160714; MICHELLE JEREMIAS GOMES; 86,85; 65/ 124580; DEIJANNY PEREIRA LOBATO; 86,80; 66/ 5280; JHONATAN QUEIROZ DE OLIVEIRA (jurado); 86,79; 67/ 75278; ANA PAULA SOUZA DE ANDRADE; 86,79; 68/ 80140; MARILENE GUALBERTO DOS REIS; 86,79; 69/ 58410; MARCELO PEREIRA DA SILVA; 86,79; 70/ 93459; ALINE DOS REIS SILVA; 86,79; 71/ 35121; CAROLINE RODRIGUES DE JESUS; 86,77; 72/ 39525; NAYARA MENEZES DOS SANTOS; 86,72; 73/ 136449; JOÃO CARLOS DE REZENDE RIBEIRO; 86,63; 74/ 114449; MICHELE DE CÁSSIA SCHOBÁ; 86,62; 75/ 74017; MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA; 86,03; 76/ 117747; LEANDRO ALVES DE SOUZA SANTOS; 85,96; 77/ 143567; GERLANDIA MIGUEL DA SILVA; 85,94; 78/ 105555; WELIDA BORGES MARQUES DE MACEDO; 85,94; 79/ 5632; INGRID NAYANE SOBRINHO; 85,94; 80/ 115639; GUILHERME DE MOURA PEREIRA; 85,87; 81/ 100478; RAQUEL OLIVEIRA ROLDÃO PEDROSA; 85,87; 82/ 83800; VANESSA BATISTA GONÇALVES; 85,87; 83/ 99260; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 85,85; 84/ 102539; CRISTIANO ALAN DE SOUZA OLIVEIRA; 85,85; 85/ 130494; ANA CLARA LIMA DE MENESES; 85,80; 86/ 157588; ALDENEIDE ALVES DA SILVA MEDEIROS; 85,79; 87/ 22423; DAYANNE ALMEIDA RIBEIRO; 85,79; 88/ 119513; BRAYAN SOARES DE MENESES; 85,79; 89/ 117484; ANDRÉIA ARAUJO PEREIRA; 85,77; 90/ 56347; MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ; 85,72; 91/ 4184; MARIANA LEMOS MEYER BITTENCOURT; 85,72; 92/ 10264; GISELE CÁSSIA BONTEMPO CÂNDIDO GOMES; 85,70; 93/ 154362; LUDMILA MARQUES FRANCO; 85,70; 94/ 9750; AURENÍVIA SANTANA CARVALHO; 85,70; 95/ 79042; JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO; 85,65; 96/ 111003; JÚLIA GABRIELA BITENCOURT DA SILVEIRA (jurado); 85,63; 97/ 105457; MICHEL RODRIGUES ANDRADE; 85,63; 98/ 108337; LÍLIAN THAÍS VERAS DE CARVALHO; 85,63; 99/ 147148; MATEUS ALVES SILVA; 85,50; 100/ 14027; JORGE AUGUSTO DE ARAUJO COSTA; 85,46; 101/ 141253; ESTER CASTRO DE LIMA; 85,41; 102/ 152145; CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS CARVALHO; 84,87; 103/ 108888; ALEXSANDRO ANDRADE ALVES; 84,87; 104/ 72002; SARAH KAZUZA VIEIRA DE ARAÚJO; 84,80; 105/ 15851; MIRELA OLIVEIRA DOS SANTOS; 84,79; 106/ 53376; DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 84,79; 107/ 86125; FÁBIO HENRIQUE MARQUES HONORATO DE SAMPAIO; 84,79; 108/ 78464; LUANA ÉLIDA GONÇALVES NASCIMENTO; 84,79; 109/ 70674; BIANCA CALAZANS AGUIAR; 84,79; 110/ 111558; BRUNA LUIZA RIBEIRO COSTA; 84,79; 111/ 99395; MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA; 84,79; 112/ 144180; EDER SANTOS SOUSA; 84,73; 113/ 117089; GABRIELA LOPES LAFORGA SIMÕES; 84,73; 114/ 17255; SAMUEL LOBO ALVES FERREIRA; 84,72; 115/ 110683; LUDMEY CARREIRO MATOS; 84,70; 116/ 139958; RAYANE PEREIRA DIAS; 84,70; 117/ 136267; AMANDA MARIZ BORGES DE MOURA; 84,70; 118/ 44335; EDINAMAR GOMES DE AGUIAR; 84,65; 119/ 15344; MARIA JOCILEIDE DA SILVA; 84,65; 120/ 60356; JOÃO PEDRO BARRETTO DE CASTRO; 84,65; 121/ 136404; RHANA

RHEILA DE SOUZA BORGES; 84,63; 122/ 143663; MAXUEL NERIS CAJÉ; 84,63; 123/ 107204; ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES; 84,63; 124/ 147417; GABRIELLE DE MATOS PEREIRA; 84,63; 125/ 119018; VINICIUS MENDES DA CRUZ; 84,56; 126/ 155266; SHEYLA FERNANDA TEIXEIRA MORAIS; 84,48; 127/ 51896; TAÍS MOREIRA GONÇALVES; 84,32; 128/ 125009; JOELMA NEVES BARBOSA MACEDO; 83,80; 129/ 30882; VITOR RAFAEL ROCHA DE SOUZA; 83,72; 130/ 64078; LUCAS NUNES DA SILVA; 83,72; 131/ 117415; ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA; 83,63; 132/ 146661; ALESSANDRA DA SILVA PAZ; 83,63; 133/ 117591; SANDRA DOS SANTOS QUEIROZ; 83,63; 134/ 17318; ROBSON GOMES DE SOUSA; 83,63; 135/ 121027; ANA CAROLINE ALVES DE JESUS; 83,63; 136/ 105749; RENATA DE OLIVEIRA ROCHA; 83,56; 137/ 151943; ELAINE CRISTINA DE JESUS MENDES; 83,55; 138/ 142405; JOCILENE MARTINS DE MOURA SANTOS; 83,55; 139/ 118598; ERICA TAVEIROS MENDES; 83,50; 140/ 79858; GABRIEL BATISTA ALVES; 83,50; 141/ 9124; YORRANA CARLA SOARES LIMA PEREIRA; 83,48; 142/ 34933; IZAURA DE SOUSA AMORIM; 83,48; 143/ 102317; AMANDA CRISTINE MARTINS DA SILVA; 83,48; 144/ 92221; VIVIAN RAQUEL DA SILVA; 83,48; 145/ 135387; AROLD VIANA MARQUES; 83,41; 146/ 115831; LETICIA LEAL DIAS; 83,41; 147/ 91349; IZABELLE FREITAS DE SOUZA COSTA; 83,39; 148/ 106707; VALDIRENE BORGES DOS SANTOS; 83,34; 149/ 13621; BRENNIO DE LUCENA COSTA; 83,32; 150/ 63428; LARYSSA CARVALHO RODRIGUES; 83,27; 151/ 90915; PATRICIA GUALBERTO DOS REIS; 83,26; 152/ 77705; LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA DOURADO; 83,26; 153/ 138026; CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA; 83,17; 154/ 24517; BENONE ALMEIDA PIASSAVA; 83,17; 155/ 128172; MONICA CRISTINA GONZAGA DIAS; 82,56; 156/ 139067; CÍNTIA ARAÚJO DANTAS DO VALE; 82,56; 157/ 91484; LUANA LIDICE DA COSTA MOTA; 82,56; 158/ 58208; OSCAR PATRICIO MARIANO NETO; 82,56; 159/ 53211; AMANDA DE SIQUEIRA COSTA; 82,56; 160/ 89669; ALANA GABRIELA RODRIGUES LIMA; 82,56; 161/ 83131; EMANOELLA BATISTA DE FARIA; 82,56; 162/ 71028; HARRISON BOAVENTURA; 82,56; 163/ 3937; ESTER ANGELICA VIEIRA; 82,50; 164/ 112473; VIVIANE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA SILVA; 82,48; 165/ 145515; ALISSON CARVALHO GOMES; 82,48; 166/ 58419; MARIA GIRLEANE BARBOSA ARAÚJO; 82,48; 167/ 95297; RAFAEL ARTHUR GOMES CUNHA; 82,43; 168/ 56029; ROSELINE AMORIM DE SOUSA GARCIA; 82,41; 169/ 51728; DANIELE DE MELO FRANCO; 82,39; 170/ 101914; MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA; 82,39; 171/ 116274; SHEYLA ALVES DE SOUZA; 82,39; 172/ 43124; DIOGO DE ARAUJO GASPARELLI; 82,34; 173/ 129125; THIAGO ANDRADE CAETANO RODRIGUES; 82,34; 174/ 79237; FLAVIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA; 82,32; 175/ 15348; JOHANA BEATRIZ MELO DA SILVA; 82,32; 176/ 142558; TAYANE LEAL DA SILVA; 82,32; 177/ 109252; RUBIENY CRISTINE DE ABREU RALKER; 82,32; 178/ 128825; FILIPE SOUSA SOARES; 82,32; 179/ 161414; EMANUEL FELLIPE SOARES ALVES; 82,32; 180/ 6203; LORENA DA SILVA; 82,31; 181/ 137765; MARCELO SILVA DOS SANTOS; 82,27; 182/ 136856; ELISANGELA FELIX ALVES; 82,26; 183/ 77415; MARIA EDITE MAGALHÃES DOURADO; 82,26; 184/ 147508; JORGE FERREIRA BARBOSA; 82,26; 185/ 58621; RENATA MARIA DE OLIVEIRA; 82,17; 186/ 5193; ALESSANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA; 82,17; 187/ 38474; MICAEL MANZIOLI; 81,50; 188/ 51686; MARIA EDUARDA CARVALHO SANTOS; 81,50; 189/ 81660; GABRIEL ALVES BRAGA; 81,43; 190/ 56018; RODRIGO SOUZA SANTOS; 81,41; 191/ 56385; JOSEANE SANTOS DAS NEVES; 81,41; 192/ 87713; ANAMIM BARBARA MARINHO AMORIM; 81,41; 193/ 109379; ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO; 81,41; 194/ 58661; WILLIAM FERNANDES DA SILVA; 81,34; 195/ 87486; FERNANDA DA MATA OLIVEIRA; 81,34; 196/ 125129; BIANCA GIOVANA DE QUEIROZ RIBEIRO; 81,34; 197/ 415; GILDO DE MORAES CAMPELO; 81,34; 198/ 108634; GABRIELLA ALBUQUERQUE NEIVA PRAÇA; 81,34; 199/ 129338; MIQUEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA; 81,34; 200/ 84567; VIVIANE ANDRADE SOUZA LOPES; 81,32; 201/ 156190; JANAÍNA DIAS DE ALCANTARA; 81,32; 202/ 23312; ALESSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA; 81,32; 203/ 104656; LUIS GUSTAVO BENIGNO OLIVEIRA; 81,32; 204/ 88599; DEBORA CARDOSA DE MELO FERREIRA; 81,27; 205/ 112906; MARCELA ALVES SANTOS; 81,27; 206/ 140091; ANA DÉBORA DE SOUZA VIDAL; 81,27; 207/ 14292; CINTIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; 81,26; 208/ 65020; PEDRO PAULO PEREIRA SANTOS; 81,26; 209/ 126767; LUANA DE MATOS BEZERRA SILVA; 81,26; 210/ 119464; NATHÁLIA UISLA SOUZA BATISTA; 81,26; 211/ 139410; ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA; 81,20; 212/ 122816; MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA; 81,19; 213/ 74253; ATAHUALPA FONSECA JUNIOR; 81,19; 214/ 154672; KEILLA BARBOSA DE SOUZA; 81,17; 215/ 145283; SANNY VAZ DE OLIVEIRA SOUZA; 81,17; 216/ 119882; REGINA ALVES MOREIRA; 81,10; 217/ 104531; EDMILSON SILVA DOS SANTOS; 81,10; 218/ 147327; GABRIEL MARTINS BARBOSA; 81,10; 219/ 163112; THAYSA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA; 81,10; 220/ 53829; GABRIELLA RIBEIRO LIMA DE SOUZA; 80,97; 221/ 60141; NAYARA CAVALCANTE SILVA; 80,95; 222/ 110044; PEDRO VITOR DUARTE SILVA; 80,86; 223/ 109328; GEOVANNA LUCENA NERI; 80,43; 224/ 387; LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS LOPES; 80,43; 225/ 112038; GILBERTO DOS REIS QUEIROZ; 80,34; 226/ 57688; MARCELO VALENTIM DOS SANTOS; 80,34; 227/ 112412; SABRINA CARVALHO NUNES QUEIROZ; 80,34; 228/ 74366; ALINE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA; 80,34; 229/ 52596; ESTEPHANIE NOGUEIRA DA SILVA; 80,34; 230/ 160934; RAFAEL NERES MOREIRA PRADO; 80,34; 231/ 95824; LUCIANA ANDRADE RODRIGUES; 80,27; 232/ 144632; RAIFF GONÇALVES FRAZÃO; 80,27; 233/ 142873; ELLEN INOCENCIO BARBOSA; 80,27; 234/ 73502; AMANDA ANTUNES REIS SANTOS DE OLIVEIRA; 80,27; 235/ 99501; ANTONIO

CARLOS GONÇALVES FERREIRA; 80,26; 236/ 163527; FERNANDO DE OLIVEIRA SAMPAIO; 80,26; 237/ 55447; THALLES RABELO DOS SANTOS; 80,26; 238/ 135080; LUCAS RESENDE BARAÚNA; 80,26; 239/ 90745; DOMINGAS AMARAL DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA; 80,26; 240/ 141586; EDVALDO DA SILVA MELO; 80,26; 241/ 110040; JEFERSON ROCHA BRANDAO; 80,26; 242/ 95339; GABRIEL DA SILVA MEDEIROS CHAVES; 80,26; 243/ 26482; GEOVANNA RIBEIRO SILVA; 80,26; 244/ 105138; MARINA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA; 80,26; 245/ 72603; NYUANNE VITORINO PACHECO; 80,26; 246/ 75893; REJANE DA SILVA SARMENTO; 80,20; 247/ 139075; DANIEL DE JESUS MADALENA; 80,20; 248/ 3965; LUCIANO FALLUH TEIXEIRA; 80,19; 249/ 59088; PAULA SOARES DA SILVA MAGALHÃES; 80,19; 250/ 134547; GLAUZIETE ABADIA DA SILVA; 80,19; 251/ 126845; IANDRA LUIZA MARQUES; 80,19; 252/ 128662; GABRIELA NÓBREGA SILVA; 80,19; 253/ 84873; THAIS DA SILVA TELES; 80,17; 254/ 42164; TAMARA FERNANDES DOS SANTOS; 80,17; 255/ 81954; ALESSANDRO LOURENÇO LIMA; 80,10; 256/ 123380; ALYNE PEDREIRA DE ABREU; 80,10; 257/ 154839; REGINA ALVES DOS SANTOS; 80,10; 258/ 133368; MÁRCIO DE PAULA VICTOR; 80,10; 259/ 156504; HELIO PAIXAO DOS ANJOS; 80,05; 260/ 33473; LUCAS BARBOSA FERREIRA LIMA; 80,05; 261/ 154426; FLÁVIA APARECIDA PIRES ARRATIA; 80,03; 262/ 21888; LEONIDIA BATISTA DE SOUZA DA SILVA; 80,03; 263/ 77697; ALYSSON PEREIRA JORGE; 80,03; 264/ 104404; ROSIMEIRE DA ROCHA; 80,02; 265/ 143408; LARISSA DIAS PESSOA; 80,02; 266/ 9320; JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO; 79,97; 267/ 11640; ROSILENE VASCONCELOS DA SILVA; 79,95; 268/ 105021; ELIANE PASSOS SENA RIBEIRO; 79,95; 269/ 132448; RAQUEL MARTINS RODRIGUES DE SOUSA; 79,95; 270/ 101239; RAQUEL DE SOUZA SILVA; 79,95; 271/ 108262; LISANDRA FERREIRA DA PAIXÃO; 79,95; 272/ 110593; VITÓRIA REIS SOARES; 79,95; 273/ 72286; PALOMA DE CASTRO ROCHA; 79,90; 274/ 120953; PATRICIA GOMES PEREIRA; 79,79; 275/ 81280; FLAVIO DIAS DA SILVA; 79,27; 276/ 106191; ANA CRISTIANE DE SOUSA DA CRUZ; 79,27; 277/ 156427; JESSYKA DICKSON SATYRO DE OLIVEIRA; 79,27; 278/ 73019; DANIEL DA COSTA OLIVEIRA; 79,27; 279/ 4619; ANA PAULA ARAUJO SILVA; 79,20; 280/ 127638; THIAGO ALVES PONTES; 79,19; 281/ 64747; PAULO ROBERTO MARTINS DOS SANTOS; 79,19; 282/ 114524; CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA ARCANJO; 79,19; 283/ 36144; ELANE COELHO MARTINS; 79,19; 284/ 92057; FABIANNE SANTOS DE OLIVEIRA; 79,19; 285/ 117457; MARINA MIRANDA FRANCA; 79,19; 286/ 127191; RAFAELA RÓS SOLER; 79,19; 287/ 84281; RAIMUNDA NONATA VASCONCELOS SILVA NETA; 79,19; 288/ 117429; SUELEN COSTA DE SÁ; 79,19; 289/ 22586; NATÁLIA MOURA CARDOSO; 79,19; 290/ 71334; FILIPE ALMEIDA CARVALHO GONZAGA; 79,12; 291/ 79598; GABRIELLE MENEZES DOS SANTOS; 79,12; 292/ 151388; NATALIA ANGÉLICA DE ALMEIDA VIEIRA; 79,12; 293/ 26078; ANDRESSA DANYELLA LACERDA DE OLIVEIRA; 79,12; 294/ 6205; GELSON DUARTE DE SOUZA; 79,10; 295/ 5442; ANA CAROLINE MUNIZ CASTRO; 79,10; 296/ 13600; PAULA CRISTINA LOIOLA DA COSTA; 79,10; 297/ 160212; THAÍS ALVES DE REZENDE; 79,05; 298/ 78416; GEISA SILVA DE CARVALHO; 79,03; 299/ 112754; JULIANA CALDAS PEREIRA PLÁCIDO; 79,03; 300/ 104376; THAYRINE ANDRADE DE LIMA COUTO; 79,03; 301/ 128441; ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA; 79,03; 302/ 110353; ISABELA BATISTA DE MOURA; 79,03; 303/ 19115; AMANDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA; 79,03; 304/ 134422; ADRIANA OLIVEIRA MENDES; 78,97; 305/ 35319; TÂNIA SALES DE ALMEIDA; 78,97; 306/ 125746; HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA; 78,97; 307/ 163349; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS; 78,97; 308/ 110864; GEOVANNA APARECIDA CARVALHO DE JESUS; 78,97; 309/ 102241; CAMILA CRISTINA NUNES FELIX; 78,95; 310/ 133348; ELIZANGELA ALVES MAGALHAES; 78,88; 311/ 84058; DANIELE GALENO SANTOS; 78,88; 312/ 158278; MARCOS VINICIUS RIBEIRO; 78,88; 313/ 54141; BRUNA BRITO MOITA; 78,88; 314/ 142963; JORDANA BARROS PEREIRA; 78,88; 315/ 156910; DAVID CARVALHO HARDI; 78,81; 316/ 81509; PAULO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA; 78,81; 317/ 107938; CÁSSIO REIS VIEGAS; 78,79; 318/ 113708; LUCILEIDE PITÃO DE SOUZA NASCIMENTO; 78,79; 319/ 90838; OZIAS DA SILVA BARBOSA JÚNIOR; 78,74; 320/ 4762; DEISE DAIAN DE OLIVEIRA MELO; 78,73; 321/ 149369; TAIS GOIS DE OLIVEIRA; 78,71; 322/ 44551; CÉLIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; 78,20; 323/ 82418; NAYARA OLIVEIRA PIRES; 78,14; 324/ 28995; FLAVIANE SEHORRO CARDOZO DA SILVA; 78,12; 325/ 122096; PRISCILA SILVA DE ARAÚJO; 78,12; 326/ 154084; FABIANO DE ARAUJO COSTA; 78,05; 327/ 120006; ANDREY PEREIRA JORGE; 78,05; 328/ 83372; JULIANA DE FÁTIMA SILVA; 78,03; 329/ 120611; CARLOS LEONARDO FINOTTI DE CARVALHO ALVES; 78,03; 330/ 84718; JULIANA GOMES DOS PASSOS; 78,03; 331/ 105246; MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 78,03; 332/ 89440; MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO; 78,03; 333/ 104049; JESSICA DE ARAÚJO MOUZINHO RODRIGUES CARVALHO; 78,03; 334/ 103848; ARENALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR; 78,03; 335/ 16732; CECILIA LAISMARA DE CASTRO OLIVEIRA; 78,03; 336/ 125307; LUCAS JOAQUIM FEITOZA DOS SANTOS; 78,03; 337/ 103044; HÉLLEN CRISTINA ALMEIDA DE CASTRO ALVES; 78,03; 338/ 44715; ANA PAULA PEREIRA CARVALHO; 78,03; 339/ 72888; WILKER NUNES SILVA; 78,03; 340/ 55831; ÍLARY MARIA MENDONÇA LOURENÇO; 78,03; 341/ 75730; KARITA RODRIGUES SAMPAIO DA COSTA; 77,98; 342/ 55546; LEYLIANE DOS SANTOS LUCENA; 77,97; 343/ 134931; CARLOS HENRIQUE SOUZA DE URANY; 77,97; 344/ 119958; VANESSA CAROLINA BRITO SILVA; 77,97; 345/ 140582; LENNON KAIQUE BÉDA DO NASCIMENTO; 77,97; 346/ 104821; ARIADNA FERREIRA DE SOUZA; 77,97; 347/ 18237; THAYNÁ NASCIMENTO DUARTE; 77,97; 348/ 111050; TAYNÁ VIEIRA

RIBEIRO; 77,97; 349/ 107215; ANA FLORA GARCIA LUCENA; 77,95; 350/ 101935; RAYANE DE OLIVEIRA GOMES; 77,95; 351/ 6836; JULIA NUNES DOS SANTOS NETA; 77,90; 352/ 90488; WAGNER DE CARVALHO ARAUJO; 77,90; 353/ 149495; PEDRO EMANUEL DO NASCIMENTO FERNANDES; 77,90; 354/ 106979; ADA CECILIA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 77,90; 355/ 74894; RUMANA PEREIRA BARRETO; 77,88; 356/ 84216; CLEITON MARQUES DA SILVA; 77,88; 357/ 9509; ALEXANDRE ALCANTARA DO CARMO; 77,88; 358/ 10423; BÁRBARA ROBERTA ROSSE RAMOS; 77,88; 359/ 118959; RAQUEL SOUZA BATISTA; 77,88; 360/ 127710; ILTON ROMÃO NERES; 77,88; 361/ 36126; IRENE NUNES SILVA; 77,86; 362/ 122484; LORRANNY CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES; 77,86; 363/ 140682; ANDERSON AMARAL BARRETO; 77,81; 364/ 35161; WILDEMARA ALMEIDA CORREA SÁ; 77,81; 365/ 80952; RONDINELY DE CAMPOS OLIVEIRA; 77,81; 366/ 123771; ANTÔNIO MEDEIROS BATISTA SILVA DE MELO; 77,81; 367/ 147301; MICHAEL DIAS DE OLIVEIRA; 77,81; 368/ 45791; GUSTAVO DOUGLAS CRUZ; 77,81; 369/ 71295; ALDENICE CARLOS DA SILVA; 77,79; 370/ 72118; FÁBIO DE NORONHA FERNANDES; 77,79; 371/ 4706; SUELENA SANTOS SILVA; 77,73; 372/ 145764; THIAGO DE JESUS OLIVEIRA; 77,57; 373/ 104474; VITÓRIA OLIVEIRA BORGES; 77,57; 374/ 158575; DEMES MARTINS DE SOUZA; 77,05; 375/ 94589; LUIZ PAULO VIEIRA JUNIOR; 77,05; 376/ 143516; GERUSA CHAVES FREITAS DE CARVALHO; 76,98; 377/ 127352; GABRIELLE RAMIRES DE LIMA ALVES; 76,98; 378/ 140156; CARLA ROCHA BRANDÃO FLOR; 76,97; 379/ 101562; JORGE LUIS MIRANDA LIMA; 76,97; 380/ 131594; ISABELLE AMARAL DE CASTRO SILVA; 76,97; 381/ 145906; ANA CLARA DE ARAÚJO NUNES; 76,97; 382/ 143042; RONEY VICTOR ALVES GOMES; 76,97; 383/ 130748; IVAN FELIZARDO DOS SANTOS COSTA; 76,90; 384/ 17964; MARCOS VINICIUS COSTA BARBOSA; 76,90; 385/ 51950; MILCA VIEIRA DE MATOS; 76,90; 386/ 107585; MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS; 76,90; 387/ 80395; ISABELLA ARAÚJO SILVA; 76,90; 388/ 125843; JULIANA EMANUELLE RODRIGUES GOMES; 76,90; 389/ 163370; NILTON LUCIO SANTIAGO; 76,88; 390/ 133115; JOAO LUIZ DE FARIA FILHO; 76,88; 391/ 82278; TANIA MARIA DE ANDRADE VASCO; 76,88; 392/ 85610; PRISCILA MOREIRA FARIAS; 76,88; 393/ 83042; MAIVA ANASTACIA MENEZES D AURIA; 76,88; 394/ 144284; JAQUELINE PATRICY FERNANDES DE OLIVEIRA; 76,88; 395/ 89681; DEBORA CARDOSO OLIVEIRA; 76,88; 396/ 90971; MAIARA AMBRÓSIO DE SOUSA SEREJO; 76,88; 397/ 121895; GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS NETO; 76,88; 398/ 80130; JESSICA TERTO SAMPAIO; 76,88; 399/ 46401; THAIS CHAVES BRAGA; 76,88; 400/ 26076; KELVIN BARUC LEMOS VALE; 76,88; 401/ 109031; PAULO FERNANDO GABRIEL SOBRINHO; 76,83; 402/ 73167; MATEUS NEGRE DE MOURA; 76,83; 403/ 28084; ADRIANE DE SOUSA DE OLIVEIRA; 76,81; 404/ 119996; ADRIENE LOPES DA SILVA; 76,81; 405/ 135504; GILCIMAR GOMES MACIEL REIS; 76,81; 406/ 65841; KEILA CRISTINA ALVES FERREIRA DOS SANTOS; 76,81; 407/ 91364; VANESA DOS SANTOS; 76,81; 408/ 100697; LORRANE LIMA OLIVEIRA; 76,81; 409/ 59203; JOÃO VICTOR PONTES SILVA; 76,81; 410/ 110301; MARLON DE JESUS MACHADO; 76,81; 411/ 16995; LUIZ FERNANDO FARIAS DA SILVA; 76,81; 412/ 121307; AIRTON ALVES TORRES; 76,81; 413/ 159857; SOFIA VASCONCELOS MARTINS; 76,81; 414/ 154524; LEIDE VÂNIA SIQUEIRA DE MORAIS; 76,79; 415/ 143351; NAYARA DO NASCIMENTO MOTA CARPALHOSO; 76,79; 416/ 21340; REBECCA GOMES DOS SANTOS; 76,79; 417/ 47872; GEANE GOMES DA SILVA; 76,74; 418/ 76232; LUCIANA DE ABREU OLIVEIRA; 76,74; 419/ 120230; PEDRO LUCAS SIQUEIRA FERREIRA; 76,74; 420/ 97029; PATRÍCIA DE PAULA LUPATINI ALVES; 76,73; 421/ 127815; NADILA VALERIA MARINHO DA SILVA; 76,73; 422/ 89686; FLORA VERAS DE AGUIAR; 76,73; 423/ 7970; MARIA BETHÂNIA DA SILVA COSTA; 76,73; 424/ 82205; JÉSSICA ARAUJO CALDAS; 76,73; 425/ 133219; LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA BARBOSA; 76,73; 426/ 99229; MARIANA MOURA NASCIMENTO; 76,73; 427/ 116168; ISAQUE NICOLAS RODRIGUES SOUZA; 76,73; 428/ 62461; ANA LUIZA ALVES DIAS FERNANDES; 76,73; 429/ 134165; LUBNA DOS SANTOS FONTOURA DE CARVALHO; 76,71; 430/ 97820; GEOVANA GOMES CUNHA; 76,71; 431/ 85048; FRANCISCO HILDO MARINHO MEDINA; 76,66; 432/ 142460; LIDIANE DIAS DA SILVA NUNES; 76,66; 433/ 117409; STEPHANY FARIAS DO NASCIMENTO; 76,66; 434/ 111694; LUCIANA ARAÚJO ALVES QUEIROZ; 76,64; 435/ 83949; SILAS DOS SANTOS DOS REIS; 76,64; 436/ 104208; POLYANNA BATISTA BARBOSA; 76,64; 437/ 157232; FRANCISCO ANDRÉ SOUSA DA SILVA; 76,64; 438/ 128263; ANIELLY RODRIGUES CAZÉ; 76,64; 439/ 162183; GUSTAVO GONÇALVES BORGES; 76,59; 440/ 101069; ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO; 76,59; 441/ 73296; MARINA DE DEUS ALBUQUERQUE; 76,57; 442/ 63190; MAÍSA REIS COSTA LAPA DA ROCHA; 76,57; 443/ 124913; TASSUS MOREIRA CHAVES; 76,52; 444/ 77020; JÚLIA COSTA RESENDE; 76,52; 445/ 29502; SIMONE BITTENCOURT RODRIGUES; 76,50; 446/ 100281; PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES; 76,50; 447/ 105133; VERA LÚCIA MAGALHÃES VIEIRA; 76,49; 448/ 12357; MARCOS JOSÉ CACIANO DA SILVA; 75,98; 449/ 122095; JORGE LUIS RAMALHO; 75,90; 450/ 11031; ANTONIO DEUSDETE LOPES; 75,90; 451/ 75803; LEONARDO MARTINEZ DOS SANTOS; 75,90; 452/ 99683; CLEVER PEREIRA DA SILVA; 75,90; 453/ 93079; MAYARA LIMA DE ARAUJO NUNES; 75,90; 454/ 117030; LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA; 75,90; 455/ 96982; RODSON NASCIMENTO DOS SANTOS; 75,90; 456/ 89958; ILANNA CATARINA DA ROCHA GOMES DE ARAUJO; 75,90; 457/ 99120; FERNANDA MARQUES VOLPONI; 75,90; 458/ 25637; GIOVANNA MARRA GODINHO DOS SANTOS; 75,90; 459/ 129000; ANNA VICTORIA DUTRA RONSKA; 75,90; 460/ 15505; PAULO ROBERTO GUEDES DANTAS; 75,90; 461/ 85210; ELOÍSA RIBEIRO

DOS SANTOS; 75,90; 462/ 102490; VINICIUS GABRIEL NOGUEIRA ALVES; 75,83; 463/ 113354; MÁRCIA NEIDE DE MELO MARINHO ORSANO; 75,81; 464/ 123136; TONY AUGUSTO IANSEN; 75,81; 465/ 15916; MONIKE INGLYD FREITAS DIAS; 75,81; 466/ 146085; GLAUCIA ALEANDRA RABELO DE MEDEIROS; 75,81; 467/ 87531; SHEILA SANTOS DE LIMA; 75,81; 468/ 87527; JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES; 75,81; 469/ 149274; MARCELO AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA; 75,81; 470/ 50250; VICTTOR CARLO LIMA SENA SOUZA; 75,81; 471/ 104158; MATEUS DA CUNHA ROCHA; 75,76; 472/ 114430; ADINÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 75,74; 473/ 95924; RAVENA ROCHA AMARAL DOS REIS ASSUNÇÃO; 75,74; 474/ 119259; TAIRINNE BRITO DE OLIVEIRA FREITAS; 75,74; 475/ 153123; TALITA MADEIRA CUNHA DE SANTANNA; 75,74; 476/ 123523; IGOR HENRIQUE LOPES SOARES; 75,74; 477/ 92894; ARTHUR EMMANUEL FERREIRA DE FIGUEIRO; 75,74; 478/ 147299; ALESSANDRA FELIX VARGAS; 75,73; 479/ 101986; FERNANDO TUNHA CHIANCA; 75,73; 480/ 115204; ÉDER SANTOS DE ALBUQUERQUE; 75,73; 481/ 149359; PRISCILA DE SENA RIBEIRO; 75,73; 482/ 126108; MARCUS HENRIQUE GOMES; 75,73; 483/ 54772; NAYRA PEREIRA LOBATO; 75,73; 484/ 72692; MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL; 75,73; 485/ 124249; NATÁLIA ALVES DA ROCHA SOBRAL; 75,73; 486/ 117823; RAILINE TAMISE RIBEIRO MENDES; 75,73; 487/ 125935; MISAEL JUNIOR SOUZA MAGALHAES; 75,73; 488/ 75655; AMANDA RUTH CARVALHO DE SOUZA; 75,73; 489/ 96152; DIEGO STANLEY MENDES DE ARAUJO; 75,68; 490/ 115439; RAQUEL DINIZ MOREIRA; 75,66; 491/ 41889; DANIEL ROCHA ALVES; 75,66; 492/ 96552; PAULA GEANE SILVA PEREIRA; 75,66; 493/ 111999; JANAINA VIEIRA LIMA; 75,66; 494/ 82874; LUIZA TERCENIO FERNANDES; 75,66; 495/ 83551; ROSELI GONZAGA DA SILVA DE SOUSA; 75,64; 496/ 86704; RENATO DE SOUZA VALENÇA PRADO; 75,64; 497/ 13462; ANDRESSA PEDREIRA DE ABREU; 75,64; 498/ 159216; YSA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA SOUZA; 75,64; 499/ 142021; ANA PAULA VIEIRA DA SILVA; 75,64; 500/ 137770; DANIELE BATISTA MACIEL; 75,64; 501/ 8262; GABRIEL DA SILVA MAGOSSÍ; 75,61; 502/ 7920; LEONARDO OLIVEIRA SOARES MONTEIRO; 75,59; 503/ 134135; JANAINA PINTO DE ARAUJO; 75,59; 504/ 123739; LAIENE PERIM RODRIGUES; 75,59; 505/ 112590; CÍNTIA LOPES FERREIRA; 75,59; 506/ 151978; EDUARDA MARTINS LEAL; 75,59; 507/ 138652; DAMIANA PATRICIA DO CARMO FIGUEIREDO; 75,57; 508/ 75728; GISELLE DE ARAUJO CHAGAS; 75,57; 509/ 64239; GABRIELA OLIVEIRA COSTA; 75,57; 510/ 140504; CAMILA BIANCA DE OLIVEIRA SILVA; 75,57; 511/ 127176; JENNIFER LIMA BATISTA CERQUEIRA; 75,57; 512/ 132648; GISELLE DOS SOUZA WENCELEWSKI DOS SANTOS; 75,52; 513/ 17714; FELIPE SOUZA RODRIGUES; 75,52; 514/ 91293; RAISSA GABRIELA MACEDO VIEIRA; 75,50; 515/ 61725; RAVENA DE SOUSA SANTOS; 75,50; 516/ 116039; MARIA GRAZIELLE DE OLIVEIRA CARDOSO; 75,50; 517/ 145934; DÉBORAH DINIZ BARBOSA MARTINS DOS SANTOS; 75,50; 518/ 9214; JORGE PINHEIRO DA SILVA; 75,49; 519/ 17857; GABRIELA BASILIO BACARIAS; 75,42; 520/ 85011; ANIELIZIE SOUZA SOARES; 75,42; 521/ 77124; JULIANA PIRES AARÃO CAIXETA; 75,42; 522/ 43137; LUÍS CÉLIO PEREIRA DA SILVA; 74,91; 523/ 134431; JULIANA ALVES DE MACEDO; 74,74; 524/ 91667; CRISTINA AMANCIO RIBEIRO; 74,74; 525/ 116154; EDILENE SILVA FERREIRA; 74,74; 526/ 129323; APARECIDA GREICIANE DE ALENCAR; 74,74; 527/ 139378; BRUNO SANTANA MACHADO; 74,74; 528/ 149286; ANDREIA BERNARDO LIMA VAZ O; 74,74; 529/ 124225; LUCIANA RODRIGUES DE MORAIS; 74,74; 530/ 73861; RAYANE DA COSTA ASSUNÇÃO; 74,74; 531/ 144410; ERIKA DO AMARAL SANTOS RODRIGUES; 74,74; 532/ 45107; IGOR RODRIGUES MARQUES; 74,74; 533/ 118558; PEDRO CAUAN DE LIMA MENEZES; 74,74; 534/ 124313; KARINE ALMEIDA DA SILVA; 74,68; 535/ 88545; HIGO RICARDO GUEDES ALVES (retificado); 74,68; 536/ 131995; ADRIANA CRISTINA DE AGUIAR; 74,68; 537/ 107625; LETÍCIA MARTINS LIRA MOTA; 74,68; 538/ 146242; KEVIN LEONARDO RAMOS CARDOSO; 74,68; 539/ 133165; SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOKA; 74,66; 540/ 118921; ÉLIDA BATISTA BERTOLAZI; 74,66; 541/ 135253; LUCAS DIOGO CABRAL VICENTE; 74,66; 542/ 132749; CLEIDIANE RAMOS DA COSTA; 74,66; 543/ 77195; WANNE MIRELLE BARBOSA DOS SANTOS; 74,66; 544/ 151496; QUÉZIA ALZIRA ALVES TEIXEIRA COUTO DE FREITAS; 74,66; 545/ 157926; RENAN ALEKSANDER DE OLIVEIRA FRANÇA; 74,66; 546/ 148918; THAYANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES; 74,66; 547/ 144357; MILENA SOUSA DE JESUS; 74,66; 548/ 13033; CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO; 74,61; 549/ 143118; JOSE CARLOS MOURAO MELO FILHO; 74,61; 550/ 125903; LEONARDO SANTOS LOPES; 74,61; 551/ 80212; JAMAL BEZERRA SALES; 74,59; 552/ 127482; CLEDSON MARQUES DA SILVA; 74,59; 553/ 132465; ROSANICA DOS SANTOS BARBOSA; 74,59; 554/ 136232; MAYKON YU SAM LUI DA LUZ; 74,59; 555/ 107645; ANANERE SANTOS PEREIRA; 74,59; 556/ 134524; SINARA CRISTINA BRITO FOLGIERINI; 74,59; 557/ 11281; GUIBSON PINTO FERREIRA SILVA; 74,59; 558/ 138080; MARILIA DA SILVA BARBOSA; 74,59; 559/ 25138; AMANDA VITORINO DE FARIAS; 74,59; 560/ 76850; PEDRO HENRIQUE DA MOTA; 74,59; 561/ 36609; ELIZABETH FERREIRA DA SILVA; 74,57; 562/ 123119; VIVIANY APARECIDA CORDEIRO SANTOS; 74,57; 563/ 134857; MICHELLE ALVES OLIVEIRA; 74,57; 564/ 63451; KELRY ALESSANDRA DE SOUZA; 74,57; 565/ 127786; MATEUS SIQUEIRA DOS SANTOS; 74,57; 566/ 115488; JULIANA GLÓRIA DA SILVA; 74,57; 567/ 24416; ROSELI CARDOSO MORENO; 74,50; 568/ 79220; RAQUEL LOPES ROCHA; 74,50; 569/ 125995; MAURICIO DE ALBUQUERQUE TAVARES; 74,50; 570/ 36078; TÂMARA RIOS DE SOUSA; 74,50; 571/ 47063; KAREN CRISTYNE SANTOS DE MELO; 74,50; 572/ 130411; DANIELA TIMOTEO TEIXEIRA; 74,49; 573/ 17801; AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO;

74,49; 574/ 70720; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; 74,49; 575/ 90252; LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA; 74,45; 576/ 133561; JULIANA DE SOUSA; 74,44; 577/ 119877; ANA MARIA DE SOUZA CARNEIRO; 74,42; 578/ 125340; TATYANE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA; 74,37; 579/ 87924; MARIA DO SOCORRO CARDOSO FONTENELE; 74,37; 580/ 46174; MAURICIO JOSE ARAUJO ROCHA; 74,37; 581/ 12480; NATAL RODRIGUES VIANA JUNIOR; 74,35; 582/ 28520; MARIA JOSÉ DOS SANTOS; 74,26; 583/ 108108; CASSIUS WENDEL DE CARVALHO; 73,68; 584/ 26442; ELISANGELA LOPES BARBOSA FONSECA; 73,68; 585/ 8046; ROSEMARY NOBRE SIDOU; 73,59; 586/ 48094; ALEX LIMA DA SILVA; 73,59; 587/ 92953; JANUZA DA SILVA TRINDADE MAIA; 73,59; 588/ 73155; SIMONE MARIA ALVES FERREIRA; 73,59; 589/ 135257; ANTÔNIA DIONICE DO NASCIMENTO REIS; 73,59; 590/ 105744; RENATA SANTI YAMIM; 73,59; 591/ 43974; NATHALIA MARTINS DE ALMEIDA; 73,59; 592/ 162145; FABIANA YUKIE ONOYAMA PEREIRA; 73,59; 593/ 163129; ISABELLA ALVES CARDOSO; 73,59; 594/ 133004; MIRIAM MARIA LIMA BRAGANÇA; 73,59; 595/ 130435; IVANA GOMES DE SOUSA; 73,59; 596/ 145761; AMANDA RODRIGUES LIMA; 73,59; 597/ 130906; LAYANNE FERNANDES SILVA; 73,59; 598/ 110227; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DAMASCENO; 73,54; 599/ 19383; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 73,54; 600/ 101121; TONICO CÂNDIDO LOPES; 73,52; 601/ 82820; DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO; 73,52; 602/ 96684; ANA CAROLINA CORTEZ GOMES; 73,52; 603/ 390; MATHEUS MARCOS CARVALHO DA CRUZ; 73,52; 604/ 156666; MARIA GABRIELA BARBOSA RODRIGUES; 73,52; 605/ 128140; VALDIRENI SILVA DE ARAÚJO MENDES; 73,50; 606/ 91591; FRANCISCO ERISTEVAO DA SILVA; 73,50; 607/ 94031; MICHELLY RIBEIRO BEZERRA; 73,50; 608/ 102194; ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA; 73,50; 609/ 42951; LANUZA DE AZEVEDO GALDINO; 73,50; 610/ 64418; DEYVYSSON HÁGNES SANTOS RODRIGUES; 73,50; 611/ 126690; THALLES REIS DE OLIVEIRA; 73,50; 612/ 116866; YURI OLIVEIRA DE SOUZA; 73,50; 613/ 103412; SARA GONÇALVES CORDEIRO; 73,50; 614/ 148199; MARCOS SUEL DA SILVA; 73,45; 615/ 153505; CINTHIA RODRIGUES SEPULVEDA; 73,44; 616/ 120571; REGINA CAVALCANTE LOPES; 73,44; 617/ 159890; EVA RITA DOS SANTOS PAULINO; 73,44; 618/ 134714; LUANA CORDEIRO DE MELO; 73,44; 619/ 129481; BRUNO HENRIQUE BRANDÃO DE SOUZA; 73,44; 620/ 115106; KAMILLA DE OLIVEIRA FELIX; 73,44; 621/ 17217; VANESSA LINHARES ANDRADE MATOS; 73,42; 622/ 148381; JULIANA PORTO DA SILVA PIMENTEL; 73,42; 623/ 109366; MÁRCIA LIRA BORGES LIMA; 73,42; 624/ 81407; CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES; 73,42; 625/ 9340; LÍVIA DA SILVA RESENDE; 73,42; 626/ 23635; MIKAEL BONFIM RODRIGUES; 73,42; 627/ 95519; DYENE RODRIGUES LEITE; 73,37; 628/ 46263; ELTON ALESSANDRO PEREIRA; 73,37; 629/ 44108; ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA; 73,37; 630/ 152473; MARIANNA BURLAMAQUI CATUNDA; 73,37; 631/ 127148; TOGARMA DOS SANTOS NUNES; 73,37; 632/ 120358; ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA; 73,35; 633/ 39834; LUIZETE LOURENCO DE SOUZA; 73,35; 634/ 36929; SUELY ROMÃO EVANGELISTA; 73,28; 635/ 79660; DANIELLE KARINE BARBOSA OLIVEIRA; 73,26; 636/ 84294; JULIANA DE SOUSA SALES; 73,26; 637/ 88907; LUIS HENRIQUE PEREIRA DE LIRA; 73,26; 638/ 107684; JULIANE VIANA CAMARGO; 73,26; 639/ 4388; ANA SARA CORDEIRO DE LIMA GOMES; 73,20; 640/ 116898; RAFAEL LUCAS FROTA DA COSTA; 73,20; 641/ 123164; WALDIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR; 72,61; 642/ 137906; GLÉISSON JOSÉ DE JESUS; 72,61; 643/ 103457; VANCELEIA ANDRADE FLORENCIO GINO; 72,52; 644/ 145910; ELONEIDE DOS SANTOS SILVA; 72,52; 645/ 105840; VÂNIA CONCEIÇÃO PAIM DE SANTANA; 72,52; 646/ 62088; HÉLIO JUAN SILVA DO BOMFIM; 72,52; 647/ 123863; MONICK ENGEL OLIVEIRA GUERREIRO; 72,52; 648/ 118909; VALDELUCIA ALVES DE ALMEIDA; 72,44; 649/ 79155; JANILZA RODRIGUES DA SILVA; 72,44; 650/ 86004; ANDRÉ LOPES BORGES; 72,44; 651/ 91784; RUTE MIRIAM XAVIER VILASBOAS; 72,44; 652/ 100862; CICERA DA SILVA LINHARES; 72,44; 653/ 144621; NANASHARA OLIVEIRA PENHA; 72,44; 654/ 96833; FRANCIANA MOREIRA DE SOUZA; 72,44; 655/ 24091; JAQUELINE DA SILVA ARAUJO; 72,44; 656/ 55049; THIAGO BORGES DE CARVALHO; 72,44; 657/ 154825; DIOGO LUIS MAIA NICOLA; 72,44; 658/ 118117; PATRÍCIA ARAUJO LIMA; 72,44; 659/ 82865; KAROLYNE BEATRIZ LUCENA NASCIMENTO; 72,44; 660/ 81960; DIELLY DINIZ DE SOUSA; 72,44; 661/ 32894; ÁUREO HENRIQUE MADUREIRA CARNEIRO; 72,37; 662/ 103975; EDUARDO GERALDO DE MENEZES; 72,37; 663/ 152238; PEDRO HENRIQUE COSTA CARDOSO; 72,37; 664/ 119791; NEIDE MOURA DA SILVA; 72,35; 665/ 114844; GILDA MARIA FERREIRA; 72,35; 666/ 112601; RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO LINHARES; 72,35; 667/ 145824; ANNE KAROLINY DE PAULA PACHECO; 72,35; 668/ 104098; FRANCISCA REIS ANDRADE VIEIRA; 72,35; 669/ 121627; DAIANE PEREIRA PIRES SILVA; 72,35; 670/ 42300; BIANCA MACHADO FERREIRA; 72,35; 671/ 79071; ANDRÉ BRITO DE CASTRO; 72,30; 672/ 117423; JOÃO MIGUEL MATTOS ASSIS; 72,30; 673/ 89967; RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DOS REIS; 72,30; 674/ 83881; JESSICA SOUZA MELLO DA ROCHA; 72,30; 675/ 65154; LAURA RUTE FERREIRA NUNES; 72,28; 676/ 35567; SUREILA ANTONIOS KAYED ELIAS PARANAGUA; 72,28; 677/ 43678; CLAUDINEIA LEÃO ALVES HONÓRIO DA SILVA; 72,28; 678/ 106945; LUCIANE SANTOS DA SILVA; 72,28; 679/ 9515; THAINA CALDAS FERREIRA DE MEDEIROS; 72,28; 680/ 42109; BRUNA DE SOUSA MILHOMEM; 72,28; 681/ 122976; CELINA TEIXEIRA ALVES; 72,28; 682/ 144079; GABRIEL CORRÊA BORGES; 72,28; 683/ 128401; BEATRIZ MOURA SILVA BOAVENTURA; 72,28; 684/ 146498; WITHALLO KELVIN PINHO VIEIRA; 72,28; 685/ 112459; BÁRBARA CRISTINA JORBA ARANTES; 72,26; 686/ 9590; LUCIANO

CAMELO LOPES; 72,23; 687/ 142281; GIOVANA CARDOSO BATISTA; 72,23; 688/ 122645; ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO; 72,21; 689/ 53200; MARCOS RODOLFO CAIXETA; 72,20; 690/ 126711; ELIZENE EMÍDIO PEREIRA; 72,20; 691/ 115233; PEDRO BARCELONA DA SILVA BENTO TOLENTINO; 72,20; 692/ 60064; HELLEN INGRID DA SILVA VALE; 72,20; 693/ 133764; NAYARA ARAÚJO MAGALHÃES; 72,20; 694/ 124684; ISABELE DE PAULA SANTOS; 72,20; 695/ 130951; MIGUEL BONFIM FREITAS; 72,20; 696/ 46376; MONICA REGINA CARNEIRO SILVA; 72,13; 697/ 156900; DARLEY QUEIROZ DA SILVA; 72,13; 698/ 134296; KEYDISON SAMUEL DE SOUSA SANTIAGO; 72,06; 699/ 62160; SOLANGE NOGUEIRA COSTA; 72,06; 700/ 18785; RENAN MORAIS GALLISA; 72,06; 701/ 120098; LUCI KATIANE DA SILVA; 72,04; 702/ 9205; DOUGLAS CARDOSO DE SOUZA; 71,99; 703/ 116700; SANDRA ALVES DIAS; 71,97; 704/ 64164; JÉSSICA TAVARES DE OLIVEIRA; 71,97; 705/ 89620; RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA; 71,82; 706/ 154786; FRANCISCO ROZA DA SILVA; 71,54; 707/ 40048; JOSÉ VICENTE DUQUE DOS SANTOS; 71,45; 708/ 147214; SALETE REGINA OLIVEIRA DE MENEZES; 71,37; 709/ 145270; MILTON MOREIRA DE ALBUQUERQUE; 71,37; 710/ 141163; MARCIO JOSE COSTA BATISTA; 71,37; 711/ 128279; ABDIEL NUNES PEREIRA; 71,37; 712/ 115100; ITALO PINHEIRO DE ALMEIDA; 71,37; 713/ 82812; JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 71,37; 714/ 142055; GISLENE VIEIRA DEMETRIO; 71,37; 715/ 110693; EMMYLLY NAYARA GOMES MASCARENHA; 71,37; 716/ 133177; LILIANE DE OLIVEIRA PENHA; 71,37; 717/ 80258; AMANDA RAFAELLA RIBEIRO DE ARAUJO; 71,37; 718/ 110879; BEATRIZ CÂNDIDA JARDIM DE OLIVEIRA; 71,37; 719/ 107211; MARIA REJANE SOARES DOS SANTOS; 71,32; 720/ 62900; ADILENE OLIVEIRA BARBOSA; 71,30; 721/ 121216; MISSLENE CEZAR DE LIMA; 71,30; 722/ 71039; YURI NUNES MENESES SOUZA; 71,30; 723/ 3871; HENRIQUE LUCAS RIBEIRO; 71,30; 724/ 146903; BIANKA GOMES DE CASTRO; 71,30; 725/ 146229; JÚLIA SOARES CARDOSO MACHADO; 71,30; 726/ 133361; ANA PAULA SOUSA BRITO; 71,30; 727/ 101096; LELIA CARLOS DOS SANTOS; 71,28; 728/ 120721; TAWNE MOREIRA DE SOUZA; 71,28; 729/ 104127; JULIANA DA SILVA SABOIA; 71,28; 730/ 97714; SIRLEY SILVEIRA DA SILVA; 71,28; 731/ 91462; ELAINE CRISTINA SILVA RODRIGUES; 71,28; 732/ 26625; ALINE MAIARA DE MOURA; 71,28; 733/ 80352; LUANA DE SOUZA ANDRADE; 71,28; 734/ 128744; DANIELA MARIA NUNES DE ANDRADE; 71,28; 735/ 122243; LUCCA HENRI PEREIRA DOS REIS VELOSO; 71,28; 736/ 19079; GIOVANNA PALMEIRA ALMEIDA; 71,28; 737/ 23436; EZEQUIEL JUNIO LEAL DA SILVA VIEIRA; 71,28; 738/ 86952; GABRIELA PATRIOTA DE OLIVEIRA; 71,28; 739/ 19262; GUTHIERRY ALMEIDA NASCIMENTO; 71,28; 740/ 70883; INGRID FERNANDES SOARES DA SILVA; 71,23; 741/ 8566; HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO; 71,23; 742/ 152947; ERIC RODRIGUES DE MELLO; 71,23; 743/ 393; SARA SAYURI AVILINO HOSAKA; 71,23; 744/ 73263; ANA CRISTINA ALBUQUERQUE PEREIRA; 71,21; 745/ 16024; FLAVIANE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA; 71,21; 746/ 103309; DAYANE NOGUEIRA PORTO DE QUEIROGA; 71,21; 747/ 10329; RAFAEL ALVES DA SILVA; 71,21; 748/ 144834; PRISCILA ALVES TEIXEIRA; 71,21; 749/ 93696; IGOR LORRAN LOPES ANDRADE; 71,21; 750/ 17618; BRUNNA MIRELLE QUEIROZ CAVALCANTE; 71,20; 751/ 144068; FRANCIELE CRISTINE DE SOUSA MONTEIRO; 71,20; 752/ 3876; PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS; 71,15; 753/ 91289; PAULO EDUARDO NEPOMUCENO; 71,15; 754/ 118538; CATARINA SPÍNDOLA BECCE; 71,15; 755/ 120262; ROSANGELA DE ASSIS SOUSA ARAÚJO; 71,13; 756/ 109956; MARIZA QUEIROZ BICALHO; 71,13; 757/ 121782; PRISCILA ULISSES PORTELA; 71,13; 758/ 125214; DOUGLAS VASCONCELOS SANTIAGO; 71,13; 759/ 96279; PÂMELA SHAYENE NEIVA KHAN; 71,13; 760/ 140853; ELLISA LETÍCIA FREITAS BRANDÃO; 71,13; 761/ 6241; JOÃO PAULO FERREIRA LOBATO DE ALMEIDA; 71,08; 762/ 146033; ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA; 71,06; 763/ 61348; MÁRCIO PEREIRA DE MATOS; 71,06; 764/ 100116; HELIO SOARES PEREIRA JUNIOR; 71,06; 765/ 75088; ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA; 71,06; 766/ 142125; FELIPE NUNES SANTOS; 71,06; 767/ 139513; IVONETE MOTA DA SILVA LOPES; 71,04; 768/ 126988; JAGLETE GOMES DOS SANTOS AMORIM; 71,04; 769/ 147099; JOSÉ NILTON RODRIGUES JACAUNA; 71,04; 770/ 72527; ALEXANDRA DE ALMEIDA SAMPAIO DE CARVALHO ROME; 71,04; 771/ 109413; JARBAS FAGUNDES VELOSO; 71,01; 772/ 155770; MARCELO RIBEIRO DE BRITO; 71,01; 773/ 7006; RACHEL BUCKLEY; 70,99; 774/ 148792; LARISSA BARBOSA DA HORA; 70,97; 775/ 117031; ANDRÉ CARVALHO DE SOUSA; 70,97; 776/ 75793; ANGELA RAQUEL FERREIRA PIRES; 70,94; 777/ 111135; TIAGO LOPES DE SOUSA; 70,91; 778/ 155872; CAMILA MARQUES GUIMARÃES ARAÚJO PONTES; 70,91; 779/ 85084; SIRLEY GOMES CARDOSO PEREIRA; 70,89; 780/ 89453; KAUA ERNESTO VIANA SILVA; 70,84; 781/ 122603; FERNANDA FREIRE DAMASCENO; 70,30; 782/ 84512; IELTSIM RAMIRO FRANCISCO ROCHA SANTOS; 70,30; 783/ 23171; ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES; 70,30; 784/ 145721; KLEBER MATEUS FERNANDES DA SILVA; 70,30; 785/ 70572; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 70,23; 786/ 73824; LUIS ROBERTO DA SILVA ROCHA; 70,23; 787/ 122108; FREDERICO GUIMARÃES PERES; 70,23; 788/ 20926; MARCELLE ARAUJO RIBEIRO; 70,23; 789/ 143667; ANTONIO RAFAEL RAMOS DE ARAUJO; 70,23; 790/ 49042; MARIA JOSÉ COSTA NEPOMUCENO; 70,21; 791/ 4613; ENELMA RODRIGUES DA SILVA LIMA; 70,21; 792/ 13718; ANEZITA MATIAS FERREIRA SILVA; 70,21; 793/ 45415; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; 70,21; 794/ 134398; STEFANY DO NASCIMENTO AMORIM; 70,21; 795/ 82609; DAYARA JANNE PATRIOTA DUTRA LIMA; 70,21; 796/ 46441; LUCAS LISBOA RAMOS; 70,21; 797/

151782; CAROLINE CESARIO RODRIGUES; 70,21; 798/ 120794; DANIELLE REIS LOBO; 70,21; 799/ 102980; ÍTALO MAGELA DE PAULO SANTOS; 70,21; 800/ 85567; GUSTAVO DE FARIA CAETANO FERREIRA; 70,16; 801/ 4150; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA; 70,15; 802/ 93011; ÍNGLEDE SOUZA DOS ANJOS; 70,15; 803/ 141743; JONATHAN WESLEY XAVIER DE ANDRADE; 70,15; 804/ 120027; GABRIEL CARVALHO SILVA BORGES; 70,15; 805/ 85513; KARINA ANUNCIÇÃO DE SOUZA; 70,15; 806/ 140752; BRUNO CARLOS NASCIMENTO E SILVA; 70,15; 807/ 160651; SANDRA LOPES MARINHO; 70,15; 808/ 15526; HADASSA ESTEFÂNIA NARCIZO; 70,15; 809/ 27509; LARYSSA NUNES DE AGUIAR; 70,15; 810/ 154508; TANIA MARIA DA CRUZ QUEIROZ NASCIMENTO; 70,13; 811/ 95736; BRAZ FERREIRA DA SILVA DINIZ; 70,13; 812/ 108084; TATIANA SOUZA SILVA; 70,13; 813/ 88908; RICARDO PHELIPE DA SILVA; 70,13; 814/ 90632; ANA VITORIA FARIAS PEREIRA; 70,13; 815/ 140377; LUCAS GADIEL BATISTA DA SILVA; 70,13; 816/ 140883; CAROLINE MACEDO DE LIMA; 70,08; 817/ 79422; LEANDRO DOS SANTOS SOUSA; 70,08; 818/ 100998; KELLY JANAÍNA DE LIMA PARREIRA BITENCOURT; 70,06; 819/ 162306; CARMEN FORTES WANDSCHER; 70,06; 820/ 103913; MANOELA CARVALHO BARBOSA; 70,06; 821/ 76240; RODRIGO SILVEIRA LOBO; 70,06; 822/ 105550; ECLEDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR; 70,06; 823/ 96522; FILIPE DIAS CARMO; 70,06; 824/ 99692; SAMARA KETLEEN DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA; 70,06; 825/ 74586; GIOVANNA ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA; 70,06; 826/ 135489; LILIANE DE SOUSA RIBEIRO; 70,04; 827/ 151170; ABRAÃO ALVES DE ANDRADE; 70,04; 828/ 91480; DRIELE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA; 70,04; 829/ 133635; KAROLYNNE LIRA CAVALCANTE; 70,04; 830/ 120214; SUEÑIA ALMEIDA DE LIMA; 70,04; 831/ 152343; TÁRSIS ALVES BARBOSA; 70,04; 832/ 52315; MILLY AGUIAR TORRES; 69,99; 833/ 150676; ANDRESSA FERREIRA RODRIGUES; 69,99; 834/ 120639; DERYCK COSTA DO NASCIMENTO; 69,99; 835/ 115906; ROSSANA ALVES LIMA; 69,97; 836/ 102329; LIDIANNE DE BARROS MARCONDES; 69,97; 837/ 97765; CLARISSA CASTRO DE OLIVEIRA; 69,97; 838/ 136740; ISABELA GOMES DINIZ; 69,97; 839/ 112636; GABRIEL GUIMARÃES DA MATA E SILVA; 69,97; 840/ 93173; FERNANDA SANTOS CHAGAS MEDEIROS; 69,91; 841/ 106757; CINTHYA BARBOSA MARANHÃO LIMA; 69,91; 842/ 86137; SAMARA KALIANY OLIVEIRA SANTOS; 69,89; 843/ 134771; BRUNA FERNANDA DE BARROS; 69,84; 844/ 94941; MARIA BEATRIZ XAVIER JORGE; 69,82; 845/ 25242; CYNTHIA HELENA DE MOURA; 69,23; 846/ 144518; EVALDO NUNES DOS SANTOS; 69,23; 847/ 106644; GILMAR TAVEIRA DOS SANTOS; 69,23; 848/ 129958; EDSON FRANCISCO LIMA DA SILVA; 69,23; 849/ 150920; SÉRGIO ANDREY SILVA DE FREITAS; 69,23; 850/ 96154; CAIO DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA; 69,23; 851/ 132004; GEYZA PINHEIRO DUTRA CHAVES; 69,23; 852/ 110291; NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA; 69,16; 853/ 74754; MARLUCI RODRIGUES EVANGELISTA; 69,15; 854/ 144530; MARCENITA DE FRANÇA SÁ DE SOUSA; 69,15; 855/ 128409; CARLOS RICHARDSON NASCIMENTO D'OLIVEIRA; 69,15; 856/ 124746; LOUELLY OLIVEIRA LIMA; 69,15; 857/ 127038; GIZELLE TEÓFILO DA SILVA SEABRA; 69,15; 858/ 72540; DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO; 69,15; 859/ 97741; AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO; 69,15; 860/ 92386; WESLEY MARQUES SALES; 69,15; 861/ 98857; DILCIANE WILGES PETIZ; 69,08; 862/ 163584; AMANDA TEREZA RIBEIRO SANTOS; 69,08; 863/ 27080; ADEMIR FEITOSA LANA; 69,06; 864/ 17614; CLÁUDIO ROBERTO MARTINS; 69,06; 865/ 138539; VANETE MARIA DE OLIVEIRA; 69,06; 866/ 21486; JORDANA PEREIRA CANTANHEDE FERREIRA; 69,06; 867/ 60688; EMILENE SEABRA GUIMARÃES DA SILVA; 69,06; 868/ 112493; RODOLFO BANDEIRA CARVALHO; 69,06; 869/ 15722; ANDRÉA ARGÔLO VIEIRA; 69,06; 870/ 25639; ALINE DA SILVA DIAS MACHADO; 69,06; 871/ 54640; LEANDRO FRANCISCO QUEIROZ DE MACEDO; 69,06; 872/ 106059; JANYO FERREIRA DA COSTA; 69,06; 873/ 137502; JULIA BARROS VENÂNCIO; 69,06; 874/ 97515; BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS; 69,06; 875/ 15626; ISABELA CRISTINA MASCENA DE SOUSA; 69,06; 876/ 144987; SUELLEN DE LIMA SOUZA; 69,01; 877/ 155937; SONIA ARAUJO DE LIMA; 68,99; 878/ 88833; ROSILENE HONORIO ALVES PRAINHA; 68,99; 879/ 103046; SHEILA GAMA BARROSO DOS SANTOS; 68,99; 880/ 136599; FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO; 68,99; 881/ 73529; CINTHIA FERNANDA LEITE; 68,99; 882/ 154225; JANAINA DOS ANJOS DE BRITO; 68,99; 883/ 64393; TÁTILA LAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 68,99; 884/ 105674; ANA CRISTINA BARBOSA; 68,97; 885/ 115816; ELISANGELA SILVIA ARAUJO SILVA; 68,97; 886/ 36205; MARIA IVONEIDE DA SILVA RODRIGUES; 68,97; 887/ 78755; DANIELA SOUSA SANTOS MOREIRA; 68,97; 888/ 149303; POLIANA DE OLIVEIRA VIANA; 68,97; 889/ 147515; MICHELE CANUTO DE SOUZA; 68,97; 890/ 45871; RUAMA GUILHERMINO MARQUES; 68,97; 891/ 150118; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS; 68,97; 892/ 133439; QUÉREN HAPUQUE FERREIRA DA SILVA; 68,97; 893/ 151210; BEATRIZ PASSOS MACHADO; 68,97; 894/ 144671; DANIEL ARRUDA ULISSES DA SILVA SOUSA; 68,97; 895/ 143119; THAMIREZ DA COSTA DIAS; 68,97; 896/ 163926; CRISTIANE PEREIRA RAMOS DANELON; 68,92; 897/ 119276; GILIARDE TRINDADE DA CÂMARA; 68,92; 898/ 105567; MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA; 68,92; 899/ 142147; SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS; 68,92; 900/ 92709; LUARA BARROS DE CASTRO; 68,92; 901/ 43203; GABRIEL SOUZA MOTA; 68,92; 902/ 150187; VALDENOR ALVES DA SILVA NETO; 68,91; 903/ 100399; PATRICIA ESTEVAM ARAUJO; 68,91; 904/ 132938; ROSIANE GUEDES MARQUES; 68,91; 905/ 50526; CLEUVER MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 68,91; 906/ 127820; RAFAEL COSTA CARNEVALE; 68,91; 907/ 153573; SAMUEL EVANGELISTA DE

OLIVEIRA; 68,91; 908/ 4156; ANDRÉA COELHO SOARES; 68,89; 909/ 90607; IARA FERNANDA RIBEIRO BASÍLIO; 68,89; 910/ 149302; RAISSA FERREIRA DA PAZ; 68,89; 911/ 153844; RODRIGO IGNACIO POSSEBON DE OLIVEIRA; 68,85; 912/ 105387; SIMONE DA COSTA LUETZ; 68,84; 913/ 23542; ROSALINA MARIA BARBOSA DA SILVA; 68,84; 914/ 163456; IARA DOS SANTOS SOUZA; 68,84; 915/ 146082; LEIDIANE PRADO; 68,84; 916/ 157548; ROSÂNIA DELFINO DOS SANTOS; 68,84; 917/ 45822; FABIO RODRIGUES DA SILVA; 68,82; 918/ 94308; SIMONE LIMA PEREIRA; 68,82; 919/ 109110; ALINE FREITAS DE CARVALHO CASSARO; 68,82; 920/ 30795; GUSTAVO MONTEIRO DE CARVALHO; 68,82; 921/ 93100; LUDIMILA DOS SANTOS MESQUITA; 68,82; 922/ 82667; LUANA CRISTINA SANTANA CAMELO; 68,82; 923/ 74290; RAY CAMPOS DE SOUSA; 68,82; 924/ 148095; BRUNO CESAR DA SILVA DIAS; 68,77; 925/ 108048; AMANDA VITÓRIA REZEUNDE OLIVEIRA; 68,77; 926/ 160967; HENDY KAWATA; 68,75; 927/ 122196; LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES; 68,75; 928/ 100937; PAULA RAFIZE ARAUJO LIMA; 68,75; 929/ 102260; GABRIELA SOUZA DE AZEVEDO; 68,75; 930/ 134045; DAVI COELHO SILVA; 68,70; 931/ 110472; DRYELLE OLIVEIRA CARDOSO; 68,70; 932/ 86348; ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA; 68,68; 933/ 154219; JHONATTAN ARAUJO VIEIRA; 68,67; 934/ 18004; LUÍS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS; 68,62; 935/ 152570; YASMIN SANTANA MAGALHAES; 68,16; 936/ 29561; TÂNIA MARA GARCIA DANTAS; 68,08; 937/ 6776; IRANETE DE OLIVEIRA BARBOSA; 68,08; 938/ 139515; LEANDRO XIMENES MIRANDA; 68,08; 939/ 129666; DANIELE TRINDADE MARQUES; 68,08; 940/ 7263; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 68,08; 941/ 150712; WIUNÉVETOM DE ÁVILA LISBÔA; 68,08; 942/ 101760; ANDERSON DE SOUSA SILVA; 68,01; 943/ 131558; BRUNO ÉRIC DE ALMEIDA SANTANA; 68,01; 944/ 50986; LETÍCIA ASSUNÇÃO DA SILVA; 68,01; 945/ 34194; MARCIO ROBERIO CARVALHO DA SILVA; 67,99; 946/ 58273; EDILENE GOMES FERNANDES; 67,99; 947/ 157755; NISELIA DISTRETTI URANI; 67,99; 948/ 138840; GLEICE MORAES DE TARSO; 67,99; 949/ 137856; VALDINEY DOS SANTOS SILVA; 67,99; 950/ 123267; TALITA APARECIDA MACIEL; 67,99; 951/ 148880; WELLINGTON JONATHAN DE SOUZA RODRIGUES; 67,99; 952/ 146794; RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO; 67,99; 953/ 145016; ADRIANO VIEIRA DA SILVA; 67,94; 954/ 83539; AMARILDO MEDEIROS FREITAS DA SILVA; 67,92; 955/ 106330; EDINETE ALVES LIMA; 67,92; 956/ 88134; LUZAR MENDES NOGUEIRA; 67,92; 957/ 10136; CAMILA FONSECA MELO MARCOS; 67,92; 958/ 72105; MARIANE MARTINS DA SILVA; 67,92; 959/ 63063; MATEUS ARAUJO BISPO; 67,92; 960/ 70774; DANIEL LUÍS RODRIGUES PINHO; 67,92; 961/ 118758; CELY ROCHA FERREIRA DE SOUSA; 67,91; 962/ 123282; KLEYNER DE CASSIA SANTANA PIRES DE OLIVEIRA; 67,91; 963/ 109889; JAKEISON LIMA; 67,91; 964/ 121828; GISELA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS SAAD; 67,91; 965/ 77973; NAYRON DOUGLAS DA SILVA BRITO; 67,91; 966/ 151134; KEILA ALVES BARBOSA DA SILVA; 67,91; 967/ 149003; KARINE FERREIRA DOS SANTOS; 67,91; 968/ 82489; ARIELE HOLANDA BAPTISTA DA COSTA; 67,91; 969/ 143685; GABRIELA GOMES ROCHA SILVA; 67,91; 970/ 112004; BRUNA VALERIA RANGEL; 67,91; 971/ 84197; AMANDA CRISTINA SANTANA ALMEIDA DE JESUS; 67,91; 972/ 147407; BÁRBARA MARIA SILVA LEITE; 67,91; 973/ 78824; PATRÍCIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSIS CARDOSO; 67,85; 974/ 129688; RAQUEL OLIVEIRA REIS; 67,85; 975/ 107195; WHANDERSON RHÂNGEL RODRIGUES PEREIRA; 67,85; 976/ 147052; PEDRO HENRIQUE COSTA DE CARVALHO; 67,85; 977/ 91069; ANDREIA MACIA MEDEIROS BEZERRA; 67,84; 978/ 141299; JAKEANE DAS NEVES SANTANA; 67,84; 979/ 127744; ALESSANDRA BRAZ; 67,84; 980/ 110230; MICHELA MARIA HOLANDA GOMES; 67,84; 981/ 137264; GLEICIMARA BRANDÃO VIANA; 67,84; 982/ 102216; MARCUS VINÍCIUS COSTA DE LIMA PEIXOTO OLIVEIRA; 67,84; 983/ 113393; MICHAEL BARUC DA SILVA DE ANDRADE; 67,84; 984/ 149520; HUGO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR; 67,84; 985/ 136348; MÁRCIO RICARDO AURELIANO COSTA; 67,82; 986/ 124649; VERA LÚCIA NASCIMENTO; 67,82; 987/ 79320; FLAVIA GUEDES DE CARVALHO; 67,82; 988/ 52566; ANA MÉRCIA DE OLIVEIRA CAIXETA; 67,82; 989/ 62144; RENATA DA SILVA GOMIDE; 67,82; 990/ 95855; TIAGO SOARES LIMA; 67,82; 991/ 86247; NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS; 67,82; 992/ 126521; RUTTE KELLY HENRIQUES DE OLIVEIRA; 67,82; 993/ 70502; CRISTIANE MARA ALVES FERREIRA ROSADO; 67,77; 994/ 162716; ANA MARIA VITAL DE OLIVEIRA CARVALHO; 67,77; 995/ 137793; SILVIO REGES DE OLIVEIRA FILHO; 67,75; 996/ 135106; CRISTIANE DE OLIVEIRA; 67,75; 997/ 72049; FABIANA DE SOUZA URANI; 67,75; 998/ 91513; JAQUELINE CRISTINA DA SILVA; 67,75; 999/ 120978; ALEX DE QUEIROZ BANDEIRA QUIXABEIRA; 67,75; 1000/ 149808; JAQUELINE ANGELO DO NASCIMENTO; 67,75; 1001/ 81291; JUCILENE DE AZEVEDO CARVALHO; 67,75; 1002/ 99796; PATRÍCIA MARIA MEDEIROS FREIRE; 67,75; 1003/ 73748; FERNANDO DE CARVALHO SOBRINHO; 67,75; 1004/ 4040; ALAINE PEREIRA BRITO CAVALCANTE; 67,75; 1005/ 117350; ISRAEL FRANKLIN MORENO LINO; 67,75; 1006/ 162790; JOICIANE BRITO DA SILVA; 67,75; 1007/ 56933; REGIANE VIEIRA DA SILVA; 67,75; 1008/ 103966; JEFFERSON VINICIUS RIBEIRO DA SILVA; 67,75; 1009/ 159625; LUIZA MILLENA VITORINO DE CASTRO; 67,75; 1010/ 157700; MARCOS DONIZETI DOS SANTOS; 67,68; 1011/ 159933; MARIA GRACIARA DA CRUZ BARROS XAVIER; 67,68; 1012/ 137677; FRANCISCA LILIAN TELES LIZARDO; 67,68; 1013/ 9608; ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS; 67,67; 1014/ 23454; SANDRA DA PAIXÃO FARIAS ALVES; 67,67; 1015/ 135943; RUBENS FERREIRA DA SILVA; 67,67; 1016/ 10108; MIRIAN RIBEIRO PAIVA; 67,67; 1017/ 113501; LAURO NUNES BRANDÃO; 67,67; 1018/

34934; ANA PAULA ALVES DE SOUSA; 67,67; 1019/ 135769; NADIA CRISTINE HAMMERSCHMITT; 67,60; 1020/ 126575; RIELIA AVAN PEREIRA LOBO; 67,60; 1021/ 129680; LUCIANA SOUZA MIRANDA; 67,01; 1022/ 98604; ADRIELLE CRISTINA GUEDES LIMA; 67,01; 1023/ 159386; CAMILA ARIANNA BEMFICA E SOUZA; 66,94; 1024/ 159081; CLEBER ALVES SILVA; 66,92; 1025/ 40925; IVO ALVES DE MEDEIROS; 66,92; 1026/ 6857; PAULO CÉSAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA; 66,92; 1027/ 147336; MERILENE BARROS VIANA; 66,92; 1028/ 101977; NAYLLA TORRES SILVA; 66,92; 1029/ 106913; MARCO ANTONIO SIMÕES FONSECA; 66,92; 1030/ 114811; BRENO GUILHERME CARDOSO; 66,92; 1031/ 54132; LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA; 66,92; 1032/ 125571; LUCAS FERNANDES SANTOS; 66,92; 1033/ 139051; WINNIVER CASTRO OLIVEIRA; 66,92; 1034/ 47737; RICARDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA; 66,85; 1035/ 142564; SANDRO CIPRIANO CABRAL; 66,85; 1036/ 121700; ALESSANDRA DE QUEIROZ BANDEIRA; 66,85; 1037/ 75860; LUCIANO RODRIGUES PEREIRA; 66,85; 1038/ 75387; CARLA DA SILVA RODRIGUES; 66,85; 1039/ 147655; ROZANIA MARIA DE JESUS SOUZA PONTE; 66,84; 1040/ 60726; APARECIDA DE SOUSA MORAIS; 66,84; 1041/ 121414; RONEIDE PAIVA DO NASCIMENTO; 66,84; 1042/ 150697; ELIZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 66,84; 1043/ 82431; FERNANDA ZANCHETT; 66,84; 1044/ 155917; HÉLEM LEOCÁDIO MARTINS; 66,84; 1045/ 93394; RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES; 66,84; 1046/ 131562; ANDRÉ CÔ DE OLIVEIRA; 66,84; 1047/ 149445; CRISTINA NONATA DA SILVA; 66,84; 1048/ 121498; LEYDYANE CARVALHO DE BRITO LIMA; 66,84; 1049/ 73380; JULIANA CARNEIRO VICENTE; 66,84; 1050/ 78791; MARCY GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA; 66,84; 1051/ 126676; MARIA YLANA DE HOLANDA DOS SANTOS; 66,84; 1052/ 157240; MARIA RITA PEREIRA LOPES; 66,84; 1053/ 17103; THIAGO CLEMENTE COSTA DA SILVA; 66,84; 1054/ 132692; FLÁVIA LEMES DE PAULA MATSUI; 66,77; 1055/ 172435; GLEINA LÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO; 66,77; 1056/ 129365; SERGIO PAULA DA SILVA; 66,77; 1057/ 158626; GUILHERME SARAIVA RODRIGUES; 66,77; 1058/ 157722; GUILHERME MATHEUS CARVALHO RODRIGUES; 66,77; 1059/ 138216; ARIELLY PEREIRA CONDE; 66,77; 1060/ 162987; LÍVIA DA SILVA BANDEIRA; 66,75; 1061/ 152834; ISABEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO PIMENTA; 66,75; 1062/ 85895; MARTA JUSTINA DE OLIVEIRA; 66,75; 1063/ 92671; DALVA SILVA RODRIGUES LOPES; 66,75; 1064/ 88354; MAXUEL APARECIDO TRINDADE; 66,75; 1065/ 146099; PRISCILA FERREIRA VEIGA; 66,75; 1066/ 46803; HELAINE GOMES DE SOUSA LIMA; 66,75; 1067/ 82802; RAYANE PEREIRA DA SILVA; 66,75; 1068/ 82918; JÉSSICA EGIDIO FRANÇA; 66,75; 1069/ 124800; LAÍSSA FARAJ DE OLIVEIRA DOMINGUES; 66,75; 1070/ 35176; LETÍCIA SOARES NOGUEIRA; 66,75; 1071/ 62501; GUILHERME PEDRO DE SOUZA; 66,75; 1072/ 125943; MARIA EDUARDA CARDOSO SILVA; 66,75; 1073/ 53924; EDVÂNIA SOUZA PEREIRA; 66,75; 1074/ 131058; LORRANY DE SOUZA NASCIMENTO; 66,75; 1075/ 15868; IGOR DANIEL PÔRTO; 66,70; 1076/ 139344; FÁBIO FRANK SANTANA; 66,70; 1077/ 127912; ISABELLA RIBEIRO BORGES; 66,70; 1078/ 143965; GILENO SERGIO FIALHO DE CARVALHO; 66,68; 1079/ 153281; PALMEIRAN PEREIRA DE SANTANA; 66,68; 1080/ 132081; SILVANIR MENDES GOMES; 66,68; 1081/ 141246; ANISSON MOREIRA DE PASSOS; 66,68; 1082/ 147688; VALDERLIRA RODRIGUES DA SILVA; 66,68; 1083/ 53673; PRISCILA MENDES DA COSTA; 66,68; 1084/ 53851; VITOR PEREIRA DO NASCIMENTO; 66,68; 1085/ 76597; GIL HENRIQUE MACIEL MARQUES; 66,68; 1086/ 21897; TÂMARA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA; 66,68; 1087/ 154688; ERIGLEZIA DE BRITO SOUZA LIMA; 66,68; 1088/ 87200; HOSANA MARIA DOUETS LEAL; 66,68; 1089/ 41345; ANA CRISTINA LEAL CARDOSO; 66,67; 1090/ 87841; REGINA CÉLIA CARNEIRO DOS SANTOS; 66,67; 1091/ 55015; CARLEANE CARVALHO DO BONFIM; 66,67; 1092/ 24032; MARCK WILLIAN GOMES CORREIA; 66,67; 1093/ 132169; HUDSON DE BRITO FONSECA; 66,67; 1094/ 12129; DAIANY MOREIRA DA SILVA ARAÚJO; 66,67; 1095/ 98710; TATIANA PEREIRA DA SILVA; 66,67; 1096/ 33365; THAIS DA SILVA NOGUEIRA; 66,67; 1097/ 56681; EMANUELLY LOPES SILVA; 66,67; 1098/ 96407; GUSTAVO ANTONIO DA SILVA CABRAL; 66,63; 1099/ 154831; GILSON DE ALMEIDA; 66,62; 1100/ 40479; YURI BARBOSA SANTOS; 66,62; 1101/ 151505; VINÍCIUS ANTÔNIO DOS SANTOS QUEIROZ; 66,62; 1102/ 83757; PAULA ROBERTA RIBEIRO SILVA; 66,60; 1103/ 23598; LUCIANA BARBOSA DA SILVA MENDES; 66,60; 1104/ 105990; SAMUEL HENRIQUE DE ALMEIDA DUARTE; 66,60; 1105/ 142649; LAYO VICTOR BEZERRA BARROS; 66,60; 1106/ 88233; LAVÍNIA DE SOUZA LOUZEIRO; 66,60; 1107/ 83106; YAGO RODRIGUES SILVA; 66,60; 1108/ 81349; ADELAINE SOUZA E SILVA; 66,55; 1109/ 120920; WECIRLEY ALVES PEREIRA; 66,55; 1110/ 82538; BÊNIA IZABEL QUEIROZ COELHO ARAUJO; 66,55; 1111/ 27118; MARILAINE GOMES DE OLIVEIRA; 66,53; 1112/ 63157; JEFFERSON NUNES PANZA; 66,46; 1113/ 153469; THÂNIA POSSEBON DE OLIVEIRA; 66,46; 1114/ 6987; FABIANE AGUIAR BARBOSA; 66,44; 1115/ 106524; TATIANA DA SILVA BEZERRA OLIVEIRA; 66,44; 1116/ 89401; FABIANA RODRIGUES DE ASSIS LOPES; 65,85; 1117/ 103911; CLEIDSON MICHEL ARAÚJO RODRIGUES; 65,85; 1118/ 101495; EDSON GARCES FERREIRA; 65,85; 1119/ 4256; MATEUS DA SILVA BEZERRA; 65,85; 1120/ 148985; PAULO HENRIQUE FREIRE NASCIMENTO DE CARVALHO; 65,85; 1121/ 128432; SILVANA SOARES DA SILVA; 65,79; 1122/ 55109; ROSANGELA LAURENTINO ALVES; 65,79; 1123/ 122038; EDINEIA VEIGA VIDAL; 65,77; 1124/ 16157; SÔNIA VICENTE DA SILVA; 65,77; 1125/ 104975; RONIE CEZAR GABRIEL; 65,77; 1126/ 80406; LUANA MILHOMEM LUCIO; 65,77; 1127/ 83815; DAGUIVANE GOMES FERREIRA BATISTA; 65,77; 1128/ 50823; EVERTON DA SILVA MARTINS; 65,77; 1129/ 156165; ANDREIA GOMES VITORINO DE CASTRO; 65,77; 1130/ 106676; KELI CRISTINA MOREIRA DOS

SANTOS; 65,77; 1131/ 43922; VICTOR HUGO FERREIRA MENDES; 65,77; 1132/ 163578; WANDERLEY DIAS FERREIRA; 65,77; 1133/ 95043; TATIANE ANTUNES DE SOUZA; 65,77; 1134/ 86570; LORENA DE SOUSA MIRANDA; 65,77; 1135/ 81028; GÉSSICA CAMILA DE MACÊDO SANTOS FERREIRA; 65,77; 1136/ 3894; MARIANA ALVES DE SANTANA; 65,77; 1137/ 32472; HOFFMAN MIRANDA DE OLIVEIRA; 65,77; 1138/ 104530; PEDRO LUCAS LIMA RODRIGUES; 65,77; 1139/ 61528; VANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS; 65,70; 1140/ 138270; VINÍCIUS DE SOUZA BONFIM; 65,70; 1141/ 152364; ANDERSON SOUZA SARAIVA; 65,70; 1142/ 42491; BRENO MOREIRA BITTENCOURT; 65,70; 1143/ 61100; ALINE GONÇALVES CASAÑAS DE ARAÚJO; 65,68; 1144/ 111166; ROBSON ARAÚJO RIBEIRO; 65,68; 1145/ 131656; FLAVIANA LIMA GONCALVES; 65,68; 1146/ 101277; EURINETE MAIA LIMA; 65,68; 1147/ 134339; RENATA MAYARA VIEIRA DA SILVA FEITOSA; 65,68; 1148/ 138882; THALITA SOUZA DE AGUIAR; 65,68; 1149/ 140405; GABRIELA SILVA SOUSA; 65,68; 1150/ 140424; GUILHERME HENRIQUE ULHOA BRITO; 65,68; 1151/ 133588; BRAYAN ROCHA DE ARAÚJO; 65,68; 1152/ 95271; JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA NETO; 65,68; 1153/ 86860; RANYELLE FERREIRA RODRIGUES MACIEL BRITO; 65,63; 1154/ 73617; GABRIEL MOREIRA DE CARVALHO CAROCA CAVALCANTE; 65,63; 1155/ 134472; PATRICIA ALMEIDA CAMPOS; 65,62; 1156/ 142461; JANETE BARBOSA DOS SANTOS; 65,62; 1157/ 129072; LUZAMAR ALVES FERREIRA; 65,62; 1158/ 95710; INARA KENIA DOS SANTOS BRITO NOBRE; 65,62; 1159/ 146251; RÔMULO CARLOS BINHOTTI; 65,62; 1160/ 139000; BRUNO SANTOS CHAVES; 65,62; 1161/ 114718; BRUNNA IZABELLA DE SOUZA DE LIMA; 65,62; 1162/ 125715; MARINA MIRANDA MORAES; 65,62; 1163/ 5043; CLESLEY SANTOS ALVES; 65,62; 1164/ 118468; LUCIANO AUGUSTO SOTO DE MOURA; 65,62; 1165/ 17928; GABRIELLE NUNES MEDEIROS LUZ; 65,62; 1166/ 77423; BRYAN JOSÉ VAZ OLIVEIRA; 65,62; 1167/ 86271; MICHELLY ARAÚJO PANTOJA; 65,60; 1168/ 120933; ADRIANA ARAÚJO DE MEDEIROS RIBEIRO; 65,60; 1169/ 110485; ELGA FERREIRA DE FRANÇA; 65,60; 1170/ 156355; OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA; 65,60; 1171/ 16451; MARCELO SOBREIRA DE SANTANA LOPES; 65,60; 1172/ 141729; PAOLA DOS SANTOS GONÇALVES; 65,60; 1173/ 128083; MATHEUS FURTADO SALVADOR; 65,60; 1174/ 136602; LARYSSA ROSA DE SOUZA; 65,60; 1175/ 122743; GIOVANNA ANGÉLICA SOUSA SANTANA; 65,60; 1176/ 133291; YASMIN FARIAS RIBEIRO; 65,60; 1177/ 157662; MONIQUE SANTOS DE MESQUITA AMARAL; 65,55; 1178/ 22870; ELIZEL MONTEIRO DOS SANTOS; 65,55; 1179/ 109364; MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS; 65,55; 1180/ 160796; REMO ALCANTARA SANTOS; 65,53; 1181/ 144514; GABRIELA DE FÁTIMA SALDANHA CARNEIRO; 65,53; 1182/ 130158; DANIELLE ALVES SILVA DE OLIVEIRA; 65,53; 1183/ 154556; CAMILA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS; 65,53; 1184/ 153639; MARIANA HENRIQUE DA SILVA ARAUJO; 65,53; 1185/ 53695; MÁRCIA ARAÚJO ALVES MENDES; 65,53; 1186/ 109194; MICHAEL DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA; 65,53; 1187/ 104873; EMILLY SOUZA DE CARVALHO; 65,46; 1188/ 58722; GABRIEL DUARTE DA SILVA; 65,46; 1189/ 90952; DÉBORA LÚCIA RODRIGUES CARVALHO; 65,46; 1190/ 124979; CARMENILIA ALVES DA SILVA FIGUEREDO; 65,44; 1191/ 130531; PATRICIA ROCHA DE CARVALHO; 65,44; 1192/ 108008; DANIELA GOMES COELHO; 65,44; 1193/ 165739; MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA; 65,44; 1194/ 107252; DANIEL SANTIAGO SCHIFFLER; 65,39; 1195/ 25988; SABRINA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA; 65,38; 1196/ 103728; HELBIO YURI DA SILVA CAVALCANTE; 65,38; 1197/ 121253; JEFFERSON DE SOUSA SANTOS; 65,38; 1198/ 11086; AMANDA AGUIAR RESENDE; 64,87; 1199/ 104099; LEONARDO JOSE PASSOS BERNARDES; 64,79; 1200/ 394; WEBSTER MACIEL FOLGADO; 64,72; 1201/ 96623; ARALY DE CASTRO ROCHA; 64,70; 1202/ 141066; FRANCISCO MACIEL FERREIRA; 64,70; 1203/ 81359; ANA PAULA PINHEIRO SILVA; 64,70; 1204/ 139341; BOLIVA RODRIGUES DA SILVA; 64,70; 1205/ 73659; GUILHERME BARROS SILVA; 64,70; 1206/ 30710; GABRIELA GOUVEIA CARNEIRO; 64,70; 1207/ 88783; KAMILA GONÇALVES TORTORELLI; 64,70; 1208/ 131024; THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA; 64,70; 1209/ 96722; SAMUEL ALVES MOREIRA; 64,70; 1210/ 89411; THIAGO FERNANDES ASSUNÇÃO; 64,70; 1211/ 118900; TIAGO GUILHERME LIMA DE SOUSA; 64,70; 1212/ 42571; TÂNIA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA; 64,63; 1213/ 131226; IRLÂNDIA FERREIRA; 64,63; 1214/ 131082; EDIMAR GONÇALVES BURIL; 64,63; 1215/ 85563; LIVIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 64,63; 1216/ 32436; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 64,63; 1217/ 139907; ZELMAR ALVES SIQUEIRA; 64,62; 1218/ 118951; CREADRO DIAS RIBEIRO; 64,62; 1219/ 136242; FABIO MACEDO GONÇALVES; 64,62; 1220/ 123778; JULIANA SALDANHA MAGALHÃES; 64,62; 1221/ 89176; DENIS GUEDES BORGES; 64,62; 1222/ 161431; RAFAEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA; 64,62; 1223/ 152907; HERIKA COTRIM DA SILVA; 64,62; 1224/ 70818; ANDRESSA BISPO DE SOUZA LEMOS; 64,62; 1225/ 115392; ANTONIO ROBSON GONÇALVES; 64,62; 1226/ 57451; PATRICK ANDERSON DE ANDRADE PEDROSA; 64,62; 1227/ 150693; VINÍCIUS DE SOUSA BONFIM; 64,62; 1228/ 122172; ALINE MARIS DOS SANTOS; 64,62; 1229/ 148071; RAFAELA DIAS CARVALHO; 64,62; 1230/ 158091; ÍTALA CERQUEIRA DE CARVALHO; 64,55; 1231/ 103127; MARLENE BARBOSA DA SILVA; 64,55; 1232/ 144799; ALENCAR SENA DIAS; 64,55; 1233/ 122002; LUIZ FERNANDO CARDOSO MARTINS; 64,55; 1234/ 124343; ANDERSON DE SOUZA BARBOSA; 64,55; 1235/ 128984; AMANDA QUEIROZ SILVA; 64,55; 1236/ 161928; JOABSONSMS@GMAIL.COM; 64,53; 1237/ 128522; IDALICE POZZEBOM PARADELA; 64,53; 1238/ 42286; CASSIA OLIVEIRA CIRQUEIRA RAMALHO; 64,53; 1239/ 80121; RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA; 64,53; 1240/ 118803;

PÂMELA BRAGA DIOLINDO; 64,53; 1241/ 83781; MARIA DOS REMÉDIOS SILVA DOS SANTOS; 64,53; 1242/ 125007; KARINE CALDEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA; 64,53; 1243/ 138293; FRANCISCA MARIA CARVALHO NASCIMENTO; 64,53; 1244/ 134200; LEONARDO BARBOSA MENDES; 64,53; 1245/ 128253; AMANDA AMARO CEDRO; 64,53; 1246/ 150201; MARCELO ROBSON MARTINS RESENDE; 64,53; 1247/ 149831; GIOVANNA SANTOS AGUIAR; 64,53; 1248/ 42408; GABRIEL VINÍCIUS CARDOZO DE OLIVEIRA; 64,48; 1249/ 19686; BEATRIZ NUIZ RODRIGUES DE MATOS; 64,48; 1250/ 7413; ALDAIZE DINIZ ROCHA ALVES; 64,46; 1251/ 164610; RAFAEL HERINQUE SANTOS DE BRITO; 64,46; 1252/ 88035; ELIZABETH ROCHA DA SILVA; 64,46; 1253/ 123602; RAYSSA BARBOSA FROZ SILVA VELOSO; 64,46; 1254/ 127044; ANA KAROLINE CAMPOS TAVARES; 64,46; 1255/ 34085; KLARISSA KARINE LIMA MARACAIPE; 64,46; 1256/ 129959; LETÍCIA BANDEIRA DE SOUZA; 64,46; 1257/ 10524; SOCORRO DE MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO; 64,44; 1258/ 120766; CARLA EVELIN VITORIA; 64,44; 1259/ 132880; ROZENILDE BATISTA DE OLIVEIRA; 64,44; 1260/ 85684; ANTONIA DA SILVA LIMA ALVES; 64,44; 1261/ 107115; ANTONIA GENÍVIA BIZERRA SILVA COSTA; 64,44; 1262/ 79886; FABIANA MARTINS COSTA; 64,44; 1263/ 84750; BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS; 64,44; 1264/ 126901; ESTEPHANY MARINHO BERNARDES; 64,44; 1265/ 93897; GABRIELLE SOARES SILVA; 64,44; 1266/ 147220; SUELEN AGUIAR CINTRA; 64,44; 1267/ 145861; GUILHERME AVELINO PEREIRA VIANA; 64,44; 1268/ 96938; YANNA THAINA SOARES CARVALHO; 64,44; 1269/ 75189; LAURA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA; 64,44; 1270/ 146770; ALINE FRANCO SAMPAIO; 64,39; 1271/ 97699; LORENA LÔBO BECKER; 64,39; 1272/ 92808; MARÍLIA GABRIELLA ROSA MACHADO; 64,39; 1273/ 75904; ALCIONE APARECIDA SOARES FERREIRA MIZE; 64,38; 1274/ 155446; CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS; 64,38; 1275/ 133985; EDNALDO MAGALHÃES COSTA; 64,38; 1276/ 147439; DANIEL AZEVEDO ARAUJO; 64,38; 1277/ 117826; TEREZINHA MARIA DE LIMA; 64,38; 1278/ 151093; EDIMARA DA COSTA SANTOS MORAIS; 64,38; 1279/ 137733; MARCELLO DUARTE TRIGO; 64,38; 1280/ 80447; JANELLE DA SILVA RIBEIRO; 64,38; 1281/ 79770; PEDRO JOSÉ MACHADO PIGNATON; 64,38; 1282/ 93831; EDYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 64,38; 1283/ 140934; GEORGE CARLOS DA SILVA; 64,31; 1284/ 146224; RENATA DA COSTA BESSA VIEIRA; 64,22; 1285/ 125942; LEONARDO LINS GONÇALVES; 63,80; 1286/ 125387; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA; 63,63; 1287/ 134615; LUCAS FERREIRA FELIX; 63,56; 1288/ 150597; JANES DA CONCEIÇÃO FARIAS; 63,55; 1289/ 95681; ALAINE BATISTA MONTEIRO ALVES; 63,55; 1290/ 71046; LUIZ ALBERTO VIEIRA SANTOS FILHO; 63,55; 1291/ 155138; TARCYESIO DE SOUSA SÁ; 63,55; 1292/ 118930; AMANDA PEREIRA TEIXEIRA; 63,55; 1293/ 145805; DANILA CORDEIRO BERNARDO; 63,55; 1294/ 3992; NATANAEL HERLAN ALVES DA SILVA; 63,55; 1295/ 83786; IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA; 63,48; 1296/ 145925; EVIVIANE CAVALCANTE DE MAGALHAES; 63,48; 1297/ 4302; DEBORA RUTE DA SILVA ROCHA RODRIGUES; 63,48; 1298/ 73610; FELIPE CAMELO DOS SANTOS; 63,48; 1299/ 123269; HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS; 63,48; 1300/ 30907; SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ; 63,46; 1301/ 4857; MARIA LÚCIA CAVALCANTE MOTA; 63,46; 1302/ 77100; ALCIONE DA SILVA GOMES; 63,46; 1303/ 108912; CLAUDIA TEIXEIRA ALVES; 63,46; 1304/ 144787; SUZY CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES; 63,46; 1305/ 11186; CRISTINA RODRIGUES SOUSA; 63,46; 1306/ 155064; GILCILENE OLIVEIRA BARBOSA BOIBA; 63,46; 1307/ 165086; HILQUIAS DORIA; 63,46; 1308/ 131549; MICHELLE IZAIAS SANTOS RODRIGUES; 63,46; 1309/ 162086; RAFAEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS; 63,46; 1310/ 134155; ANGÉLICA OLIVEIRA PINHEIRO; 63,46; 1311/ 96902; RAFAEL SILVA PEREIRA; 63,46; 1312/ 137381; MATHEUS BISPO NERY; 63,46; 1313/ 29588; KAROLINA OLIVEIRA RODRIGUES; 63,46; 1314/ 92545; MÔNICA SANTOS BRITO; 63,46; 1315/ 129868; RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA; 63,41; 1316/ 132403; JOAO MARCOS TORRES AMARO; 63,41; 1317/ 106198; ALESSANDRA DA CÔRTE GOMES; 63,39; 1318/ 105632; DANIELLE FERNANDES GOMES; 63,39; 1319/ 134250; TAYLLINE APARECIDA DE LIMA VITOR; 63,39; 1320/ 153065; KATIA DA SILVA SENA; 63,39; 1321/ 158313; ILSON MARINS COUTINHO JUNIOR; 63,39; 1322/ 149155; NICOLE SARRI CARDOSO; 63,39; 1323/ 121754; AMANDA VERONICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 63,39; 1324/ 133160; SILVANA SANTOS CARDOSO; 63,38; 1325/ 140098; LUCIANA CÉZAR SOARES ALENCAR; 63,38; 1326/ 124927; SANDRO JOSÉ MEIRELES; 63,38; 1327/ 24377; ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD; 63,38; 1328/ 102245; KYANE COELHO DE MIRANDA; 63,38; 1329/ 160911; MILENA BATISTA DAMASCENA DOS SANTOS; 63,38; 1330/ 42377; VALDINEIDE DA MATA LIMA; 63,38; 1331/ 76823; ROBSON ALMEIDA GOMES; 63,38; 1332/ 110287; ALLINY DE ALENCAR DOS ANJOS LOPES; 63,38; 1333/ 91059; NATHYANE DA SILVA ALMEIDA; 63,38; 1334/ 161699; MATHEUS CUSTODIA DE MELLO; 63,38; 1335/ 118374; ALINE BRITO DA SILVA; 63,38; 1336/ 132528; LOIANE ALVES FERREIRA; 63,38; 1337/ 151077; ISABELLA DIAS DA SILVA; 63,38; 1338/ 123327; ELISEU MOREIRA VITORINO DA SILVA; 63,38; 1339/ 94261; DÉBORA DE SOUZA MAIA; 63,32; 1340/ 126308; VALMIR PEREIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR; 63,32; 1341/ 53528; GABRIEL BRAGA DE SOUSA; 63,32; 1342/ 115113; BRENDA RODRIGUES CELESTINO; 63,32; 1343/ 58686; ALEXANDRE DOS SANTOS; 63,31; 1344/ 145271; ADRIELLE EUGÊNIA RESENDE; 63,31; 1345/ 163816; KARINA LIMA DOS REIS; 63,31; 1346/ 6873; MARIANA CRUZ DE SOUSA BENIGNO; 63,31; 1347/ 119455; IGOR DA SILVA SAMPAIO; 63,31; 1348/ 80382; ALEXANDRE SOARES DE BARROS; 63,24; 1349/ 98378; DEBORA RAQUEL BARRIOLO CAMILO FALCÃO;

63,24; 1350/ 35363; JOÃO ROBERTO GUEDES DANTAS; 63,24; 1351/ 153889; ANDREIA ELIANE ARMONDE CABRAL; 63,22; 1352/ 103343; RAIMUNDO JOSE SILVA SOARES PIRES; 63,22; 1353/ 156846; JULIANE RAFAELA DA RESSURREIÇÃO FARIAS; 63,22; 1354/ 138736; LANA LETÍCIA CAMPOS DE FREITAS; 63,22; 1355/ 156242; VALESKA POLLYANE SOUSA LIMA; 63,22; 1356/ 85267; WILLIAN SANTOS MELO; 63,17; 1357/ 24853; EDSON FREITAS RABELO; 63,17; 1358/ 83700; CÉLIA LUCAS DIAS; 63,15; 1359/ 79092; PAULA MACEDO DOS SANTOS; 63,15; 1360/ 82824; JÉSSICA CARDOSO RODRIGUES; 63,15; 1361/ 106323; DÉBORA LOUZADA GOMES; 63,09; 1362/ 56553; ICARO BUENO BRITO; 63,02; 1363/ 147511; PAULO MICAEL BATISTA DE OLIVEIRA; 63,00; 1364/ 45632; RAFAEL DA SILVA SOUZA; 62,56; 1365/ 146804; ANA CRISTINA RORIZ SARDENBERG; 62,48; 1366/ 166552; GILMARA MICHELLE SILVA ROCHA; 62,48; 1367/ 77989; DENIS DE ABREU OLIVEIRA; 62,48; 1368/ 125660; HUDSON DE SOUZA RODRIGUES; 62,48; 1369/ 144142; JOSÉ FERREIRA CHAVES FILHO; 62,48; 1370/ 127347; ELIZABETH JESUS QUEIROZ; 62,41; 1371/ 102958; GILBERTO PAIVA DA COSTA; 62,39; 1372/ 153522; ALINE DIAS CARNEIRO SANTOS; 62,39; 1373/ 13630; WILTON DE OLIVEIRA GAYA; 62,39; 1374/ 164574; JARON CASTRO SOARES SILVA; 62,39; 1375/ 153344; SIRLANDRA CARVALHO DE MEDEIROS; 62,39; 1376/ 121645; RAPHAEL DE PINHO MENDONÇA; 62,39; 1377/ 59154; DAVISON FERNANDES CHAVES SILVA; 62,39; 1378/ 90748; NATHAN JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA; 62,39; 1379/ 55939; HIGOR AUGUSTO CAVALCANTE DIAS; 62,39; 1380/ 77055; RODRIGO NEGRE DE MOURA; 62,39; 1381/ 95130; SOFIA PAIVA ARAUJO; 62,39; 1382/ 100203; IDIRLEY GOMES DA CRUZ; 62,34; 1383/ 14663; FERNANDO DE SOUZA LIMA; 62,32; 1384/ 138960; RENAN CARVALHO PINHEIRO; 62,32; 1385/ 156924; BRUNO GUILHERME TERRA; 62,32; 1386/ 55676; BRUNO GUILHERME SILVA NASCIMENTO; 62,32; 1387/ 8492; JULIA OLIVEIRATASSO; 62,32; 1388/ 135240; SONIA REGINA MAGALHAES DOS SANTOS; 62,31; 1389/ 147968; DAISY MENDES RODRIGUES NUNES; 62,31; 1390/ 81889; RENATA SILVA GRACIANO GUSMAO; 62,31; 1391/ 140160; ELAINE CIRINEU DE SOUSA; 62,31; 1392/ 83057; ALEFE DA SILVA SOUZA; 62,31; 1393/ 148152; LUCIANA RODRIGUES DA SILVA; 62,31; 1394/ 163122; SUSANE RAMIRO DA SILVA; 62,31; 1395/ 118459; ANTONIA NONATO DE FREITAS GOMES; 62,31; 1396/ 41060; JOSÉ LÁZARO FERREIRA DA SILVA; 62,31; 1397/ 20666; PRISCILLA SOARES DE LIMA; 62,31; 1398/ 72360; ROSILEIDE AIRES CIRQUEIRA LIMA; 62,31; 1399/ 123410; CAMILA NUNES BATISTA; 62,31; 1400/ 18978; LUCAS DE SOUSA RODRIGUES; 62,31; 1401/ 147741; BARBARA DE AMORIM SOARES; 62,31; 1402/ 4060; LUANA LIMA SILVA; 62,31; 1403/ 108385; ANA LETICIA PEREIRA JORGE; 62,31; 1404/ 76683; RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA; 62,24; 1405/ 160949; EDILEIA DA SILVA OLIVEIRA; 62,24; 1406/ 129788; CATHIANE SILVA PINHEIRO; 62,24; 1407/ 139578; CORINA BORGES DOS SANTOS; 62,24; 1408/ 127739; DANIELA RUEDA; 62,24; 1409/ 155644; POLIANA ALVES DE SOUSA; 62,24; 1410/ 113854; ZÉLIA CRISTINA LOUZEIRO ROCHA ROLINS; 62,24; 1411/ 25414; MATHEUS DOS SANTOS DA CRUZ; 62,24; 1412/ 141584; MARIA EDUARDA VIEIRA DE MORAIS; 62,24; 1413/ 98262; LENEICE FERREIRA DOS SANTOS LIMA; 62,22; 1414/ 52545; ADRIANA APARECIDA DOS REIS; 62,22; 1415/ 101683; GILZA JACOBINO DE SOUSA; 62,22; 1416/ 126698; ANALICE CRISOSTOMO DOS SANTOS; 62,22; 1417/ 62311; BIANCA BAZÍLIO DUTRA DA SILVEIRA; 62,22; 1418/ 120519; CARLOS UMBELINO COELHO; 62,22; 1419/ 147093; DIANE DE ABREU OLIVEIRA; 62,22; 1420/ 79115; ELANE MANSO DE LIMA; 62,22; 1421/ 59364; POLYANA MACHADO DA SILVA; 62,22; 1422/ 45649; ROBSON RODRIGUES COELHO; 62,22; 1423/ 80591; JACIARA DUARTE DA SILVA; 62,22; 1424/ 110920; TATIANE JOICE RIBEIRO BARBOSA; 62,22; 1425/ 404; LIDIANE FERREIRA DA SILVA; 62,22; 1426/ 161499; ANA CLARA DIAS AMORIM; 62,22; 1427/ 127664; THAYZE SOUZA BRAGA; 62,19; 1428/ 91084; PAULO MOISÉS GONÇALVES LIMA; 62,17; 1429/ 99327; PEDRO HENRIQUE DAMASCENO FIDELIS; 62,17; 1430/ 63689; LEANDRO DUARTE SILVA; 62,17; 1431/ 124992; ANA LUÍSA DIAS FERREIRA; 62,17; 1432/ 97906; ADRIANA CAETANO FONSECA; 62,15; 1433/ 104506; KELLY CRISTINA BAPTISTA ALVES; 62,15; 1434/ 132082; GILMAR FELLYPE LEAL ROCHA; 62,15; 1435/ 49969; PRISCILLA PEREIRA MARIANO; 62,15; 1436/ 152373; MARIANA FERREIRA MARQUES COSTA; 62,15; 1437/ 142176; PETERSON FERNANDO ALVES DE SOUZA; 62,15; 1438/ 142557; JOSIAS CHAVES LIMA; 62,15; 1439/ 51064; GABRIELLEN VITÓRIA NUNES DE SOUSA; 62,15; 1440/ 65450; SABRINA ALVES ALMEIDA BARROS; 62,15; 1441/ 127979; VICTOR ARTUR SOARES ROCHA; 62,10; 1442/ 78062; ALBERTO FERREIRA SIMAO; 62,09; 1443/ 103148; NEI PEREIRA DA SILVA; 62,09; 1444/ 161232; LEANDRO GONÇALVES FARIA ROSA; 62,09; 1445/ 142885; IRAMI SOARES DE OLIVEIRA; 62,09; 1446/ 152265; ESTER ELKE DA COSTA MACEDO; 62,09; 1447/ 119986; DENIS PAIVA CARNEIRO; 62,00; 1448/ 24820; HIGOR VILELA PONTES; 62,00; 1449/ 97086; EZEQUIEL POECK SILVA; 61,93; 1450/ 46126; DENNIS REYAN ALVES VIANA; 61,86; 1451/ 115497; RHANNE DE OLIVEIRA MOREIRA; 61,41; 1452/ 64350; LUIZ CORREIA LIMA NETO; 61,41; 1453/ 71427; VANESSA CRISTINA RIBEIRO; 61,41; 1454/ 140689; FERNANDO GABRIEL GARCIA NASCIMENTO; 61,34; 1455/ 61248; LELIS DA SILVA LIMA; 61,32; 1456/ 65960; LUÍS FELIPE FONTINELE DOS REIS; 61,32; 1457/ 101571; ADRIANA DOS SANTOS DIAS; 61,32; 1458/ 51801; EUDISNEY DA SILVA COSTA; 61,32; 1459/ 61302; ALEXANDRE CARLOS DA SILVA; 61,32; 1460/ 75395; RAYANE CATARINE DA SILVA TEIXEIRA; 61,32; 1461/ 19658; ANA CAROLINA LIMA NASCIMENTO; 61,32; 1462/ 74665; NAYARA DOS SANTOS SOUSA COSTA ARAUJO; 61,26; 1463/ 160046; YANNE GONÇALVES BRUNO SILVEIRA; 61,26;

1464/ 139893; IARA DE SOUZA ANCELMO; 61,26; 1465/ 78506; MARIZETE SOARES DE SOUZA; 61,24; 1466/ 105833; DANIELA BRAS DE SOUZA; 61,24; 1467/ 118703; CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA; 61,24; 1468/ 52529; CANDICE PEREIRA RODRIGUES; 61,24; 1469/ 59032; MÁRCIO JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA SOARES; 61,24; 1470/ 79064; ANDERSON PACHECO LEAL; 61,24; 1471/ 15891; FRANCISCO MARCOS PEREIRA NUNES; 61,24; 1472/ 158132; ELIANE FEITOSA FERREIRA; 61,24; 1473/ 86546; JOSEANE PEREIRA GALDINO; 61,24; 1474/ 158135; ANGELA MARIA RORIZ; 61,24; 1475/ 88200; ALEXANDRE FRAGOSO CONCEIÇÃO; 61,24; 1476/ 128932; HELEN LIMA GARCIA TOMAZ; 61,24; 1477/ 112160; GHEYSA DE SOUZA SILVA FERNANDES; 61,24; 1478/ 124691; ALEXANDRE FRUTUOSO PEREIRA; 61,24; 1479/ 8942; FRANCINE FLORENCIO DE SOUZA; 61,24; 1480/ 83172; RAIMUNDO NONATO CAETANO MOURA; 61,24; 1481/ 116484; KEYLA SOARES PEREIRA DA SILVA; 61,24; 1482/ 146227; NAYARA FERREIRA DA SILVA; 61,24; 1483/ 163783; BRUNO BEZERRA DE SOUZA; 61,24; 1484/ 144253; ARTHUR MOREIRA SUDRE; 61,24; 1485/ 153509; DANYLLO MAYCON MEIRELES DE OLIVEIRA PAZ; 61,24; 1486/ 95369; VERONICA ALVES MARQUES; 61,19; 1487/ 125017; FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES; 61,17; 1488/ 153382; LUCAS VINICIUS ALEIXO LARA; 61,17; 1489/ 62870; GUSTAVO OSMAR DA SILVA CORREIA; 61,17; 1490/ 140814; MATHEUS AMARAL ALVES; 61,17; 1491/ 125270; CHRISTIANE MAGALHÃES FERREIRA; 61,15; 1492/ 130380; CARLA CRISTINA DE ALMEIDA ROSA; 61,15; 1493/ 144555; MARY JHOSY PAULA QUEIROZ AMVAME; 61,15; 1494/ 82213; CLEONICE LIMA DOS REIS DE FREITAS; 61,15; 1495/ 102407; NAIÁ GARGITTER CAETANO DE ANDRADE; 61,15; 1496/ 82781; TATIANE RIBEIRO DA SILVA; 61,15; 1497/ 147735; WELTON ALVES DA SILVA; 61,15; 1498/ 86969; GERSON FERNANDES DE ANDRADE; 61,15; 1499/ 148882; FERNANDO COSTA SILVA; 61,15; 1500/ 95997; REBECA ALMEIDA GOMES AGUIAR; 61,15; 1501/ 100728; JEFFERSON VINICIUS DOS SANTOS; 61,15; 1502/ 112221; NATALIA SOUSA DE CARVALHO; 61,15; 1503/ 111655; PEDRO MARTINS LOPES; 61,15; 1504/ 101661; DANILLO ANTÔNIO FRANCELINO DE SOUSA; 61,15; 1505/ 145222; LUIS FELIPE RODRIGUES RAMOS; 61,15; 1506/ 90174; TÂNIA REGINA GUIMARÃES SILVA; 61,10; 1507/ 87456; ROGER ROSSI SILVA DE MESQUITA; 61,10; 1508/ 146774; CRISTIANE MELO RODRIGUES ALVES; 61,09; 1509/ 106623; THICIA ARAUJO MANSUR GOMES; 61,09; 1510/ 25804; WEYLA LEONI DUARTE; 61,09; 1511/ 148482; DIEGO SILVA ENGRATULES; 61,09; 1512/ 162456; JAQUELINE RODRIGUES ALVES; 61,09; 1513/ 60420; NATHÁLIA SOUSA DE OLIVEIRA; 61,09; 1514/ 31464; JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LEITE; 61,09; 1515/ 79067; ANDRÉ GUSTAVO DE JESUS PEREIRA; 61,09; 1516/ 43574; ANA AMELIA GOMES DE OLIVEIRA; 61,02; 1517/ 31388; JUAN CASTRO MENDONÇA DE OLIVEIRA; 61,02; 1518/ 142961; JOICE LEOPOLDINA DE SOUZA DA SILVA; 61,00; 1519/ 37800; JOSELI SOARES BUENO CAMPOS; 60,93; 1520/ 127117; HUGO HILÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR; 60,93; 1521/ 165186; NICOLY LIMA SOBRINHO; 60,93; 1522/ 126288; DEBORAH ROCHA BORGES; 60,93; 1523/ 15018; LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA; 60,88; 1524/ 97401; GUSTAVO DA SILVA MARTINS; 60,86; 1525/ 32609; DIMAR BERNARDO JUNIOR; 60,78; 1526/ 49847; RAFAEL BORGES DE LIMA; 60,78; 1527/ 120338; GILBERTO SILVA; 60,26; 1528/ 102099; FABIANA MERCÊS DA SILVA; 60,26; 1529/ 71269; LUCIANA SOUZA DOS SANTOS; 60,26; 1530/ 140647; WENDEL SALVIANO DE SOUZA; 60,26; 1531/ 129108; CLEIDE DOURADO DOS SANTOS; 60,26; 1532/ 131304; GEREMIAS RODRIGUES SILVA; 60,26; 1533/ 129116; BRUNNA TIEMI CARNEIRO KAY; 60,19; 1534/ 26419; ANA LUIZA REIMEDES SOUZA; 60,19; 1535/ 7348; MARIZETH DE SOUSA PEREIRA; 60,17; 1536/ 100585; CLEIDIANE CRUZ CLAUDINO DOS SANTOS; 60,17; 1537/ 151284; MARALICE TORRES DE LIMA QUEIROZ; 60,17; 1538/ 133358; MAGNA ALVES DE SOUZA; 60,17; 1539/ 153949; DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS; 60,17; 1540/ 144015; LETICIA BARBOSA DA HORA; 60,17; 1541/ 92498; PAULINE DE OLIVEIRA CAETANO; 60,17; 1542/ 126828; LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LACERDA; 60,17; 1543/ 106396; LUDMILLE BEZERRA DA COSTA; 60,17; 1544/ 80335; JONATHAN CAIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 60,17; 1545/ 136185; ÁGATHA FERNANDA CRISTINO DE OLIVEIRA; 60,17; 1546/ 7718; PAULO RICARDO BISPO ROSA; 60,17; 1547/ 153709; MATEUS ALVES VASCONCELOS; 60,17; 1548/ 98510; LUCAS SILVA CARVALHO; 60,17; 1549/ 88798; PAULO VINICIUS SOUSA LIMA; 60,17; 1550/ 155005; JORGE FERREIRA GONÇALVES JUNIOR; 60,10; 1551/ 8136; ANA MARIA DE MEDEIROS DE ASSIS (retificado); 60,09; 1552/ 72809; MARIA JOSILENE ALVES MIRANDA; 60,09; 1553/ 47225; KEYLA SILVA BARRETTO DE CASTRO; 60,09; 1554/ 138581; CLERISMAR CIRQUEIRA SANTANA; 60,09; 1555/ 152376; DIEGO OLIVEIRA PENHA; 60,09; 1556/ 127978; PATRICIA COLETTI CARNEIRO; 60,09; 1557/ 142188; ANA CÉLIA DE OLIVEIRA QUIXABEIRA; 60,09; 1558/ 52687; DANIEL DE SOUZA SILVA; 60,09; 1559/ 96818; DAYANNE MONTEIRO MAIA; 60,09; 1560/ 157463; PATRICIA BARBOSA NUNES; 60,09; 1561/ 151785; RONIEL SILVA DE SOUSA; 60,09; 1562/ 30511; DALILA PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA; 60,09; 1563/ 81040; PÂMELLA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA; 60,09; 1564/ 111185; GIOVANNA DA SILVA CABRAL; 60,09; 1565/ 6799; ANDREIA REGINA GONÇALVES DO GASCIMENTO; 60,02; 1566/ 157016; LIBIA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM; 60,02; 1567/ 149958; FREDERICO GONÇALVES COELHO; 60,02; 1568/ 33088; CARLOS EDUARDO MARTINS FARIAS; 60,02; 1569/ 76039; ALEXANDRE MARINHO DE MACEDO; 60,02; 1570/ 146650; LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO; 60,02; 1571/ 54855; CELSO CASTANHEIRO ARRUDA; 60,00; 1572/ 162657; CICERO CLAUDIO ALVES; 60,00; 1573/ 144223; CRISTIANE MONTEIRO DOS SANTOS; 60,00; 1574/ 64022; JUSSARA SOUZA ALMEIDA;

60,00; 1575/ 115814; CLAUDIA RIBEIRO MARIANO DE SOUZA; 60,00; 1576/ 108149; LUANNA BORGES DE ARAUJO; 60,00; 1577/ 61287; MICHAEL DE MATOS LEAL; 60,00; 1578/ 26742; JOICE MARA BATISTA VIEIRA; 60,00; 1579/ 146469; MARIA ZUILA DE QUEIROZ PRAÇA; 60,00; 1580/ 24715; PÂMELA DE CARVALHO AGUIAR; 60,00; 1581/ 120896; DANILO FERREIRA LOPES; 60,00; 1582/ 93014; LUCAS DOS SANTOS FLAVIANO DE AQUINO; 60,00; 1583/ 89710; MARCOS FELIPE FREIRE DE FREITAS; 60,00; 1584/ 34961; TAYSSA SOUSA MESQUITA; 60,00; 1585/ 161993; ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO; 59,95; 1586/ 117722; PEDRO IVO SALIBA VIANA; 59,95; 1587/ 121805; TIAGO FELIPE MOREIRA SILVA; 59,95; 1588/ 108927; ISRAEL SILVA CANO; 59,93; 1589/ 149210; RAIANE DE JESUS CAMARA DA COSTA; 59,93; 1590/ 123857; MARIA CLARA SANTOS GONÇALVES; 59,93; 1591/ 165332; AMANDA AMORIM SANTANA; 59,88; 1592/ 124206; ELIEZER PEREIRA DE SOUSA; 59,86; 1593/ 144884; DEOCARLHIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA; 59,86; 1594/ 150286; THAYS MATHEUS MORAES; 59,78; 1595/ 126908; VICENTE CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA; 59,10; 1596/ 123508; ALAN JUNIO MARQUES DE ALMEIDA; 59,10; 1597/ 79106; FERNANDA MASCARENHAS MACHADO; 59,10; 1598/ 60043; JOÃO VITOR PEREIRA DE FARIA; 59,10; 1599/ 58894; FERNANDA ABREU PEREIRA; 59,10; 1600/ 82967; ROSIMAR ROSA DA SILVA CÂMARA; 59,02; 1601/ 158880; JOSUÉ ALVES DA SILVA; 59,02; 1602/ 43892; CLÉIA ARAÚJO SOUZA SANTOS; 59,02; 1603/ 107413; IZA AGUIAR DOS REIS; 59,02; 1604/ 89002; RAIMUNDO FRANCISCO NUNES DOS SANTOS; 59,02; 1605/ 148966; ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR; 59,02; 1606/ 163031; MÁRIO HENRIQUE DE SÁ CAVALCANTE; 59,02; 1607/ 77234; TIÊ DO NASCIMENTO DANTAS; 59,02; 1608/ 135182; ADRIANA MENEZES GUSMÃO; 59,02; 1609/ 91481; JOSÉ OSMAR SOUZA DANTAS; 59,02; 1610/ 124230; GILSON NERES DE SOUZA; 59,02; 1611/ 107014; LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA; 59,02; 1612/ 142550; JULIA LEANDRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO; 59,02; 1613/ 154662; GABRIEL REINALDO DE LIMA; 59,02; 1614/ 104003; JÚLIA FRANK SANTANA; 59,02; 1615/ 147666; RENATA NUNES DOS SANTOS; 58,97; 1616/ 159930; FERNANDO ELIAS BIANCHI DE SOUZA; 58,95; 1617/ 61507; GRACIELA MENDES SOBREIRO; 58,95; 1618/ 103487; BEATRIZ BARBOSA DE MELO; 58,95; 1619/ 24580; ANDREY CASSEMIRO VIEIRA; 58,95; 1620/ 87407; ANDERSON MEDEIROS DE MOURA; 58,95; 1621/ 140025; RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA; 58,95; 1622/ 155200; IGOR JUNIOR DA SILVA; 58,95; 1623/ 52511; VITOR BARBOSA VERAS CRUZ; 58,95; 1624/ 82548; JUDITE QUEIROZ COELHO; 58,93; 1625/ 99813; MARINALVA ARAÚJO ROCHA; 58,93; 1626/ 16555; THIAGO DANTAS TIZON DE OLIVEIRA; 58,93; 1627/ 136770; ILANE APARECIDA MARTINS DA SILVA; 58,93; 1628/ 78297; LÍVIA VIRGINIA GONÇALVES TINOCO BARBOSA; 58,93; 1629/ 759; DANIEL CARVALHO DE SOUSA SILVA; 58,93; 1630/ 6295; ELEM ROSE BARROS CUTRIM; 58,93; 1631/ 60839; JOÃO VICTOR NUNES VIANA; 58,93; 1632/ 92957; MARIANA VIEIRA RODRIGUES ALVES; 58,93; 1633/ 82963; JESSICA DIANA ALVES DA SILVA; 58,93; 1634/ 64569; TATYELE ALVES CAVALCANTE; 58,93; 1635/ 84111; JESIEL MIRANDA RODRIGUES; 58,93; 1636/ 80046; BRUNA MARQUES DE SOUZA; 58,93; 1637/ 61120; AMANDA ROCHA DE ALMEIDA; 58,93; 1638/ 147846; VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 58,86; 1639/ 103801; KENIA PEREIRA LEIS DE OLIVEIRA; 58,86; 1640/ 9062; HERMÍNIA CARVALHO BEZERRA; 58,86; 1641/ 108367; JAKELINE DOS SANTOS DA SILVA; 58,86; 1642/ 41934; LAUANY GUIMARÃES BARROS DA SILVA; 58,86; 1643/ 95444; ALINE KRONENBERGER LOPES PEREIRA; 58,86; 1644/ 132160; FABIANA DOS SANTOS GONZAGA; 58,79; 1645/ 110539; FABIO SCHONROCK DE OLIVEIRA; 58,79; 1646/ 81800; ANDERSON PEREIRA LOPES; 58,79; 1647/ 83971; RENOR OLIVEIRA GUIMARÃES; 58,79; 1648/ 128942; CARINE DE ATAIDE ALMEIDA MOTA; 58,78; 1649/ 74225; CLÁUDIA DE SOUZA ALMEIDA; 58,78; 1650/ 109784; DAYARA SANTOS DE CAMPOS; 58,73; 1651/ 78221; MONICA PEREIRA DE SOUZA; 58,71; 1652/ 160264; WILLIAM BARROS DE SOUSA; 58,71; 1653/ 408; THIAGO RAFAEL DE ANDRADE COELHO; 58,71; 1654/ 131213; SABRINA ALVES FERREIRA; 58,57; 1655/ 146714; NAIRY DE LIMA SOUZA; 58,03; 1656/ 159782; ROMULO SOUZA CERVEIRA; 58,03; 1657/ 110271; ALCINON SANTA BÁRBARA TEIXEIRA; 57,95; 1658/ 108762; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA; 57,95; 1659/ 141662; ISMAEL MARQUES ROCHA; 57,95; 1660/ 93607; KLEBER RAMOS LIBERATO; 57,95; 1661/ 73994; EDUARDO AUGUSTO ALCOFORADO BRAGA; 57,95; 1662/ 133065; GABRIEL MATHEUS SILVA SOUZA; 57,95; 1663/ 124626; ANA MARIA FERREIRA; 57,88; 1664/ 126183; IVANI TRINDADE BESSA; 57,86; 1665/ 146699; IVONICE CAMPOS DE JESUS; 57,86; 1666/ 63734; SOLANGE CRISTINA DE JESUS MUNIZ; 57,86; 1667/ 97521; MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES; 57,86; 1668/ 135912; ADRIANA DE BARROS MARQUES; 57,86; 1669/ 113289; AZENATH LINHARES COIMBRA; 57,86; 1670/ 14863; LÍCIAN MARIA LACERDA SANTOS; 57,86; 1671/ 101282; VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE; 57,86; 1672/ 7894; DANILENE RODRIGUES DA SILVA; 57,86; 1673/ 109647; RICARDO DA SILVA VERAS SOUZA DE ARAUJO; 57,86; 1674/ 119166; SUSIANE BRASILEIRA DE MACEDO HERTEL; 57,86; 1675/ 84893; LUCIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA; 57,86; 1676/ 133918; DÊBDY ANTONIO MILANÊZ DE SOUZA; 57,86; 1677/ 115966; GEYCIVALDO FARIAS DE OLIVEIRA; 57,86; 1678/ 125440; YASMIN ARRUDA DO REGO BARROS; 57,86; 1679/ 43609; LIS AZEVEDO LUZ; 57,86; 1680/ 94830; JOSE ROGÉRIO DE JESUS ABRANTES; 57,79; 1681/ 153812; LUCINEIDE SANTOS DE ANDRADE DUARTE; 57,79; 1682/ 76725; PRISCILLA BEATRIZ CANEDO DE SIQUEIRA; 57,79; 1683/ 8124; BRUNA ROLIM DO BONFIM; 57,79; 1684/ 100644; EMERSON ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS; 57,79; 1685/ 115653; SARA

SANTOS SALDANHA; 57,79; 1686/ 154611; CÉLIA BRAGA E SILVA; 57,78; 1687/ 97596; ZENI COSTA AQUINO; 57,78; 1688/ 71983; MARINÉLIA RIBEIRO BONFIM; 57,78; 1689/ 102852; WILLIAN FERNANDES DA FONSECA RODRIGUES; 57,78; 1690/ 92352; IRIS ITACARAMBI TEIXEIRA; 57,78; 1691/ 148852; GEILA DE ARAUJO SANTOS ALMEIDA; 57,78; 1692/ 160880; MICHELE ROSA ALBUQUERQUE; 57,78; 1693/ 137605; REGIANE PEREIRA OLIVEIRA; 57,78; 1694/ 87054; IGOR SOARES JACOMINI; 57,78; 1695/ 112318; MAYARA ALVES VIANA; 57,78; 1696/ 123747; MAYKERLINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 57,78; 1697/ 151319; BRUNA GIOIA DOS SANTOS; 57,78; 1698/ 141756; SARAH DE MORAIS MOURA OLIVEIRA; 57,78; 1699/ 64898; DÉBORA RAYANE VIEIRA DE SÁ; 57,78; 1700/ 72101; LÍVIA DENISE PEREIRA DOS PRAZERES; 57,78; 1701/ 101702; ISABELLA POLARO SANTOS MUNHOZ; 57,73; 1702/ 105044; HANNA KAIÁ ALENCAR MATIAS; 57,73; 1703/ 135128; LEVY VIANA RAMOS; 57,73; 1704/ 59928; ANDRESSA FRANCO DE SOUSA BENTO; 57,71; 1705/ 152566; BRUNO GABRIEL MARQUES VIEIRA; 57,71; 1706/ 149339; DANIELLE GONÇALVES DE ALCÂNTARA; 57,71; 1707/ 54887; ANA LUÍSA DE SOUSA RODRIGUES; 57,71; 1708/ 126815; IAGO EMRICK DE SOUSA; 57,71; 1709/ 106621; WELLINGTON DE SOUZA CUSTÓDIO; 57,64; 1710/ 38658; FERNANDA CAMARGO DE CARVALHO; 57,56; 1711/ 157491; ROBERTA HARUMI PINHEIRO SASAKI; 56,88; 1712/ 49582; ANDRÉ ROSENO DE OLIVEIRA; 56,88; 1713/ 138974; CARLOS EDUARDO AZEVEDO FIGUEIREDO; 56,88; 1714/ 127463; CINTHYA LINS FARIAS DE AGUIAR; 56,81; 1715/ 162595; CHARLES SOUZA CASTRO; 56,79; 1716/ 123875; ILMARDEN REIS DA LUZ JÚNIOR; 56,79; 1717/ 110351; IVANA MARTINS BEZERRA LEMOS OLIVEIRA; 56,79; 1718/ 99782; JOANA DARCY DE JESUS SOARES DOS SANTOS; 56,79; 1719/ 130009; KENEDE DE LIMA PIRES; 56,79; 1720/ 86784; MARCUS VINICIUS CIRILO LEMOS; 56,79; 1721/ 126159; CARLA EMANOELLE LOPES DE OLIVEIRA; 56,79; 1722/ 140317; HUDSON NUNES SANTOS; 56,79; 1723/ 135735; LETÍCIA VIDAL SOUTO; 56,79; 1724/ 81253; ISABELA RODRIGUES DE ARAUJO; 56,79; 1725/ 52662; CÉLIO MARTINS SAMINEZ; 56,71; 1726/ 57861; SHEILA ROLIM SARMENTO; 56,71; 1727/ 130877; ELISÂNGELA APARECIDA ROLIM; 56,71; 1728/ 10798; DEIZE SIQUEIRA DA SILVA; 56,71; 1729/ 96281; LARISA ALVES DE SANTANA; 56,71; 1730/ 146268; VÂNIA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS; 56,71; 1731/ 30017; EDNA SILVA FERREIRA; 56,71; 1732/ 152188; KELLY DE ALMEIDA SANTIAGO; 56,71; 1733/ 83432; WALLISON OLIVEIRA MOTA; 56,71; 1734/ 52013; GILVANIA INDAYARA DO NASCIMENTO VIEIRA; 56,66; 1735/ 13450; MARIA S L Q COSTA; 56,64; 1736/ 159980; RAIMUNDO NONATO GADELHA; 56,64; 1737/ 35596; KELLY CRISTINA BRITO MORAES; 56,64; 1738/ 101833; LUCIANA DEISE ALVES SILVA; 56,64; 1739/ 50701; ALFREDO ALEXANDRE S DIAS; 56,64; 1740/ 150659; THIAGO PEREIRA COSTA; 56,64; 1741/ 56001; RAFAELA RIBEIRO DANTAS; 56,64; 1742/ 156544; MARIZA P BERNARDO; 56,57; 1743/ 88142; RAÍ SOUZA DOS SANTOS; 56,57; 1744/ 44824; VIVIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES; 56,56; 1745/ 107070; ROSIANE RIBEIRO MENDES; 56,56; 1746/ 32412; IZETE FERREIRA NUNES; 56,56; 1747/ 92867; DAVID GOMES DO NASCIMENTO; 56,56; 1748/ 126629; JOÃO PAULO ROCHA BUENO; 56,50; 1749/ 108794; ANA CLÁUDIA DA SILVA; 56,49; 1750/ 133929; DEICY DE SIQUEIRA JUNIOR; 55,81; 1751/ 76416; GEOVANA CARLA DOS SANTOS; 55,81; 1752/ 80220; RENATO MARQUES DA ROCHA JUNIOR; 55,81; 1753/ 109365; FÁBIO GUILHERME ALVES DE SOUZA; 55,81; 1754/ 126616; GENIVAL DA COSTA BEZERRA; 55,73; 1755/ 158238; ELISAMAR LIMA SILVA VITAL; 55,73; 1756/ 144271; FRANCISCO ANCELMO VIEIRA LIMA; 55,73; 1757/ 54816; MICHELLE MACEDO RODRIGUES; 55,73; 1758/ 58831; GLAUCIA COUTINHO DOS SANTOS; 55,73; 1759/ 146713; ANA CLARA LIMA SANTOS VALADARES; 55,73; 1760/ 121702; DAVI ARAGÃO DE PAULA GONÇALVES; 55,66; 1761/ 16399; CLAUDETE J F MARQUES XAVIER; 55,64; 1762/ 162436; TERESA SOARES RODRIGUES; 55,64; 1763/ 75853; IVONILDES LUSTOSA CARVALHO; 55,64; 1764/ 126371; JOSE WELLINGTON MOURA SAMPAIO; 55,64; 1765/ 6720; JAQUELINE DRUMOND PESSOA MENDES; 55,64; 1766/ 148210; FABIO MELO DE BARROS; 55,64; 1767/ 135793; MILENE ALVES DA SILVA; 55,64; 1768/ 133254; KATIUSCIA ALVES CARVALHO; 55,64; 1769/ 124477; MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA; 55,64; 1770/ 45813; UELVISSON GONCALVES DA CRUZ; 55,64; 1771/ 82797; GABRIELA DA SILVA MACEDO; 55,64; 1772/ 145684; IGOR BARROS ROCHA; 55,64; 1773/ 109216; MICHAEL RIBEIRO DE SOUZA; 55,64; 1774/ 78521; LUCAS MACEDO DE SOUZA SILVA; 55,64; 1775/ 132772; LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE; 55,64; 1776/ 154994; TAMYRES TAVARES DA MOTA; 55,64; 1777/ 132942; GABRIEL DE PAULA RAMOS; 55,64; 1778/ 23687; MATHEUS VIEIRA DO NASCIMENTO; 55,64; 1779/ 190156; NAYARA DA SILVA LIMA; 55,64; 1780/ 97854; CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA; 55,57; 1781/ 91169; SHIRLEI MOREIRA BATISTA; 55,57; 1782/ 4482; LÍGIA SAMARA CIRQUEIRA RAMALHO; 55,57; 1783/ 71215; RENATA GARCIA PRACIANO DE MATTOS; 55,56; 1784/ 142783; ROSIMAR PAULINO DE OLIVEIRA; 55,56; 1785/ 93738; KÉCIA MICHELE DUARTE VIEIRA; 55,56; 1786/ 142077; ANDREIA XAVIER DA SILVA; 55,56; 1787/ 104384; SANDRA BARBOSA BITARÊS; 55,56; 1788/ 134405; DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS; 55,56; 1789/ 116565; WESLEY SALVIANO DE SOUZA; 55,56; 1790/ 118264; DENISE RAMOS MENDANHA DINIZ; 55,56; 1791/ 126987; GUILHERME CARVALHO MAIA; 55,56; 1792/ 127101; LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA; 55,56; 1793/ 161441; ALCINA MENESES DA COSTA SOUSA; 55,56; 1794/ 135286; EMILLIE MAURICIO BRITO; 55,56; 1795/ 96986; SARA RAQUEL DA SILVA; 55,56; 1796/ 141621; WEINY CHERYSTHON MENDES; 55,56; 1797/ 123448; THAYNARA

NUNES DA SILVA; 55,56; 1798/ 131933; DONOVAN ALMEIDA QUEIROZ; 55,56; 1799/ 138176; RAYNARA NUNES DA SILVA; 55,56; 1800/ 109994; ELIETE DA CONCEIÇÃO MAIA; 55,49; 1801/ 134939; OCIONÁRIO CHAVES DA SILVA; 55,49; 1802/ 80196; FERNANDO SOARES ARAUJO; 55,49; 1803/ 141028; GABRIELLA DE OLIVEIRA GUEDES; 55,49; 1804/ 165462; BRYAM AMORIM SANTANA; 55,42; 1805/ 75212; SÔNIA CIRQUEIRA CHAVES; 55,33; 1806/ 82920; GABRIEL DOS SANTOS DE ANDRADE; 55,33; 1807/ 139297; JAIRO LOPES DOS SANTOS; 54,66; 1808/ 10740; DANIEL MONTALVAO DA SILVA; 54,66; 1809/ 52572; CAROLINA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ; 54,66; 1810/ 39597; SAMUEL SARAIVA SANTOS; 54,66; 1811/ 86088; LENITA MARIA DAMASCENA DA SILVA; 54,57; 1812/ 90565; GISELA DE LIMA FREIRE; 54,57; 1813/ 66101; ALEXSANDRER DE AZEVEDO; 54,57; 1814/ 130553; ERISMARA NOMERIANA MARTINS LEITE; 54,57; 1815/ 142066; CLÁUDIO CAZE DOS SANTOS JÚNIOR; 54,57; 1816/ 106695; FABIANA B DE CARVALHO; 54,57; 1817/ 84943; RAQUEL CALADO DO NASCIMENTO ROSA; 54,57; 1818/ 136927; DANIEL KARL MARK NIKITA PEIXOTO JÚNIOR; 54,57; 1819/ 146900; EDUARDO ARAUJO FREIRE; 54,57; 1820/ 152409; JÉSSICA GOMES DURÃES; 54,57; 1821/ 71626; GABRIEL MARQUES HOECKELE; 54,57; 1822/ 95143; JÚLIA RODRIGUES MARTINS; 54,57; 1823/ 52222; JOEL FARONI DO ESPÍRITO SANTO; 54,57; 1824/ 12075; KALEL OTAVIANO TEIXEIRA; 54,57; 1825/ 107218; ANDRÉ PIRANGI GOMES; 54,50; 1826/ 161284; PAULO SERGIO DA SILVA; 54,50; 1827/ 74715; LIDIANE GONÇALVES DA COSTA; 54,50; 1828/ 154298; DANIEL CARLOS CARLHEIROS DO NASCIMENTO; 54,50; 1829/ 159882; IGOR DE ALCANTARA RABELO; 54,50; 1830/ 30213; LESLIE SOUZA DA SILVA; 54,50; 1831/ 94551; MARIA NAELE DE SOUSA LIMA; 54,50; 1832/ 58556; TEREZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MESQUITA; 54,49; 1833/ 126851; JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 54,49; 1834/ 123064; MARLON RODRIGUES PEREIRA; 54,49; 1835/ 127940; VANESSA SARAIVA FREITAS; 54,49; 1836/ 37244; DIOGO SOUSA BARROS; 54,49; 1837/ 105267; NATÁLIA PEREIRA DA SILVA; 54,49; 1838/ 49564; SAMIRA SUELLY DE CARVALHO SOUSA; 54,49; 1839/ 118711; KAROLINA SALDANHA SALDANHA; 54,49; 1840/ 81996; ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA JESUS; 54,49; 1841/ 63277; LARISSA DE CASTRO FREITAS RIBEIRO; 54,49; 1842/ 163382; GLAUCO MARINHO DA SILVA; 54,49; 1843/ 141341; IGOR RODRIGUES DE SOUSA; 54,49; 1844/ 123904; VILMA LUIZA CAETANO; 54,42; 1845/ 116876; RAISA ANDRADE NAVA; 54,42; 1846/ 45419; RODRIGO ARAÚJO DE LIMA; 54,42; 1847/ 153006; LIGIA CECILIA BASSO MOTTA; 54,33; 1848/ 146619; DAYSE EVELLYNNE SILVA LOPES; 54,33; 1849/ 161310; BRENO PEREIRA LUIS DE SOUZA; 54,33; 1850/ 124624; PAULO CAVALCANTE LOPES; 54,33; 1851/ 131632; BRENDA DE JESUS SILVA; 54,33; 1852/ 159534; ELISA DO NASCIMENTO FLORES; 54,33; 1853/ 125794; POLLYANA DA SILVA NASCIMENTO; 54,26; 1854/ 164458; EBERT LUCAS MELO DOS SANTOS; 54,26; 1855/ 129858; GABRIEL DE SOUZA PRADO; 54,26; 1856/ 161575; FRANCISLÉIA DOS SANTOS BORGES; 53,50; 1857/ 34497; CINTHIA NAYARA FERNANDES DA SILVA; 53,50; 1858/ 108047; IVONETE FERREIRA BASTOS; 53,42; 1859/ 144886; GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA; 53,42; 1860/ 128285; CYNTHIA ARAÚJO DE MATOS; 53,42; 1861/ 151221; MARTILIANA PEREIRA DE FIGUEIREDO; 53,42; 1862/ 103714; POLIANE FERREIRA MARTINS; 53,42; 1863/ 124749; RAYLLENE DE SOUZA PAIXÃO; 53,42; 1864/ 65377; ROSALVO LOPES DE SÁ FILHO; 53,42; 1865/ 125873; RAYSSA CHAGAS MARTINS; 53,42; 1866/ 79156; EVLYN DE ARAUJO FERREIRA; 53,42; 1867/ 18247; PEDRO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA; 53,42; 1868/ 117582; ISAIAS GOMES SOUSA MILOME; 53,42; 1869/ 130726; EMANUELE SILVA DE JESUS; 53,42; 1870/ 117391; JACKELINE FREITAS DE ARAÚJO; 53,35; 1871/ 140832; ANDRÉ VITOR ALVES DE SOUSA; 53,35; 1872/ 56106; ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS; 53,33; 1873/ 118925; FABRICIO PINHEIRO SANTOS; 53,33; 1874/ 109585; FLÁVIA BATISTA SANTANA; 53,33; 1875/ 57029; ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA; 53,33; 1876/ 119757; NATHALIA TAVARES SILVA; 53,33; 1877/ 64618; GRACIENE ALVES TAVARES; 53,33; 1878/ 15928; ALISON JHONIS BATISTA; 53,33; 1879/ 110342; ROBERTO TIAGO DE MENEZES; 53,33; 1880/ 27254; BIANCA FERREIRA DO NASCIMENTO; 53,33; 1881/ 100918; NADSON DE OLIVEIRA VIEIRA; 53,33; 1882/ 134454; ROSE MARY DE FRANÇA DO NASCIMENTO AUGUSTO; 53,26; 1883/ 64876; MARLENE ALVES DA SILVA; 53,26; 1884/ 82756; MIRILANE SOUZA PIRES SANTOS; 53,26; 1885/ 107869; PRICILLA KATIELEN OLIVEIRA; 53,26; 1886/ 150319; GABRIEL DE SOUZA CABRAL; 53,20; 1887/ 152898; SAMARA ANDRADE SOARES; 53,11; 1888/ 117323; GABRIELA MACEDO MORATO; 53,04; 1889/ 152321; JANUSA SOUSA SOARES MARQUES; 52,35; 1890/ 141084; ANDREA EVANGELISTA DE SOUZA; 52,35; 1891/ 78929; THAÍS RODRIGUES OLIVEIRA DEFENSOR; 52,35; 1892/ 147418; CAMILA COSTA CARDOSO; 52,35; 1893/ 87193; NEYLTON DA SILVA LIMA; 52,35; 1894/ 129696; FRANCISCA SANDRA FERREIRA DOS SANTOS; 52,26; 1895/ 160753; CRISTIANO AUGUSTO DIAS; 52,26; 1896/ 83929; ERIKA THAIS FERREIRA BARBOSA MEDEIROS DE CARVALHO; 52,26; 1897/ 46300; NAYARA DE ALMEIDA SARAIVA; 52,26; 1898/ 109230; ADRIANE CARVALHO DOS SANTOS; 52,26; 1899/ 84791; LUIZ GUILHERME SANTOS BARBOSA; 52,26; 1900/ 112690; GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA; 52,26; 1901/ 97291; MARA REGINA SILVA BARBOSA; 52,26; 1902/ 153914; ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA SANTOS; 52,20; 1903/ 91634; FRANCISCA GELIEUDA DA SILVA; 52,20; 1904/ 147144; RAYLLAN VICTOR SOUZA TORRES; 52,20; 1905/ 91590; SUZANNE DE BRITO ROCHA; 52,20; 1906/ 98926; ANTÔNIA NORMA MORENA GUIMARAES; 52,11; 1907/ 83557; MARI HELENA GONÇALVES PIRES; 52,11; 1908/ 127341; ANDRÉ EMERSON DE

OLIVEIRA ALENCAR; 52,11; 1909/ 127448; GLAUBER DE AGUIAR OLIVEIRA; 52,11; 1910/ 158936; NAELSON RODRIGUES SILVA; 52,11; 1911/ 124205; JADSON DA COSTA LIMA; 52,11; 1912/ 132829; LETÍCIA ANGÉLICA SOUSA SANTANA; 52,11; 1913/ 96793; ALAN COELHO MEDEIROS; 52,04; 1914/ 135194; PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA; 51,20; 1915/ 81728; JOSEANE VIEIRA ROCHA GALVÃO; 51,20; 1916/ 154392; PETTERSON DIEGO SILVA RODRIGUES; 51,20; 1917/ 106326; MARCOS ANTÔNIO JESUS SANTOS; 51,20; 1918/ 116066; DIOGO HENRIQUE MENDES DA SILVA; 51,20; 1919/ 111308; THAYS DA SILVA SOARES; 51,20; 1920/ 153444; MATHEUS PASCOAL GOMES; 51,20; 1921/ 146839; LORRANE MARTINS MONTEIRO; 51,20; 1922/ 86640; GEYSA CRISTINA DAMASCENO DA SILVA; 51,11; 1923/ 12370; ELIZANGELA PINHEIRO SILVA; 51,11; 1924/ 109319; MARCELO LOPES BARBOSA; 51,11; 1925/ 150874; DJALMA PEREIRA DE SOUZA; 51,11; 1926/ 140478; MARIA GIRLENE DE LEMOS ARAUJO; 51,11; 1927/ 95356; IZABEL CRISTINA SOARES PAZ; 51,11; 1928/ 75900; DANIEL DA SILVA GUSMÃO; 51,11; 1929/ 18643; BRUNO LOPES CASCIMIRO; 51,11; 1930/ 27936; YURY NEGREIROS SANTOS; 51,11; 1931/ 102549; WESLLEY ALVES DE ALBUQUERQUE; 51,11; 1932/ 149103; ANNE MÁRCINA DE SOUSA SILVA; 51,11; 1933/ 163834; JERLIANNY NATACHA; 51,11; 1934/ 145384; JESSICA MOURA ALVES; 51,11; 1935/ 145243; JULIO CESAR RODRIGUES NOVAIS; 51,11; 1936/ 164717; GUILHERME RODRIGUES DE ABREU OLIVEIRA; 51,11; 1937/ 155588; MATHEUS FILIPE DA SILVA NUNES; 51,11; 1938/ 56458; JEFERSON NOGUEIRA DA SILVA; 51,04; 1939/ 157354; VALDELICIA FERREIRA DA SILVA; 50,04; 1940/ 94671; ANDERSON JOAQUIM DE SANTANA; 50,04; 1941/ 129780; ALESSANDRA SANTOS DA SILVA; 50,04; 1942/ 77352; RAIANA ROCHA DE SOUZA; 50,04; 1943/ 78090; TATIANA SILVA PINHEIRO BARROS; 50,04; 1944/ 97584; EDUARDO ROCHA SOARES; 50,04; 1945/ 159528; ÉRIKA SILVA DOS SANTOS; 50,04; 1946/ 29754; EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS; 50,04; 1947/ 159586; GABRIELA SALUAH MOURA DA SILVA; 49,89; 1948/ 158434; ISMAEL FRANÇA VIEIRA CAETANO; 49,89; 1949/ 130245; IVAN CARLOS BRASILEIRO; 48,89; 1950/ 131924; JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS; 48,89; 1951/ 20840; FABRÍCIO ROCHA GANGANA; 48,89; 1952/ 109556; JESIEL RODRIGUES SOARES; 48,89; 1953/ 80912; GUÍSELLA SILVA SANTOS; 48,89; 1954/ 70762; EVILIANE FÁTIMA GONÇALVES PINHEIRO; 48,89; 1955/ 98422; JOSE NAUL DE SOUSA NETO; 48,89; 1956/ 20808; BRENDA GABRIELLE FONSECA MELO; 48,89; 1957.

30. O RESULTADO FINAL dos candidatos de HIPOSSUFICIENTES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: SRSSO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

154878; WELINGTON DE LIMA BORGES; 89,08; 1/ 147649; RAFAELA RAYANE CARDOSO MOURA LEITE; 88,16; 2/ 25441; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 86,94; 3/ 56347; MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ; 85,72; 4/ 99395; MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA; 84,79; 5/ 64078; LUCAS NUNES DA SILVA; 83,72; 6/ 9124; YORRANA CARLA SOARES LIMA PEREIRA; 83,48; 7/ 112038; GILBERTO DOS REIS QUEIROZ; 80,34; 8/ 84281; RAIMUNDA NONATA VASCONCELOS SILVA NETA; 79,19; 9/ 79598; GABRIELLE MENEZES DOS SANTOS; 79,12; 10/ 19115; AMANDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA; 79,03; 11/ 90838; OZIAS DA SILVA BARBOSA JÚNIOR; 78,74; 12/ 149369; TAIS GOIS DE OLIVEIRA; 78,71; 13/ 122096; PRISCILA SILVA DE ARAÚJO; 78,12; 14/ 9509; ALEXANDRE ALCANTARA DO CARMO; 77,88; 15/ 127710; ILTON ROMÃO NERES; 77,88; 16/ 36126; IRENE NUNES SILVA; 77,86; 17/ 101069; ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO; 76,59; 18/ 93079; MAYARA LIMA DE ARAUJO NUNES; 75,90; 19/ 104158; MATEUS DA CUNHA ROCHA; 75,76; 20/ 96552; PAULA GEANE SILVA PEREIRA; 75,66; 21/ 134431; JULIANA ALVES DE MACEDO; 74,74; 22/ 127786; MATHEUS SIQUEIRA DOS SANTOS; 74,57; 23/ 12480; NATAL RODRIGUES VIANA JUNIOR; 74,35; 24/ 19383; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 73,54; 25/ 120571; REGINA CAVALCANTE LOPES; 73,44; 26/ 81407; CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES; 73,42; 27/ 40048; JOSÉ VICENTE DUQUE DOS SANTOS; 71,45; 28/ 46441; LUCAS LISBOA RAMOS; 70,21; 29/ 88908; RICARDO PHELIPE DA SILVA; 70,13; 30/ 103046; SHEILA GAMA BARROSO DOS SANTOS; 68,99; 31/ 148095; BRUNO CESAR DA SILVA DIAS; 68,77; 32/ 54132; LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA; 66,92; 33/ 41345; ANA CRISTINA LEAL CARDOSO; 66,67; 34/ 131656; FLAVIANA LIMA GONCALVES; 65,68; 35/ 32436; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 64,63; 36/ 134250; TAYLLINE APARECIDA DE LIMA VITOR; 63,39; 37/ 6873; MARIANA CRUZ DE SOUSA BENIGNO; 63,31; 38/ 138960; RENAN CARVALHO PINHEIRO; 62,32; 39.

31. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: SRSSO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

121192; SIDOVAL CAVALCANTE SANTIAGO; 92,69; 1/ 99260; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 85,85; 2/ 112412; SABRINA CARVALHO NUNES QUEIROZ; 80,34; 3/ 3965; LUCIANO FALLUH TEIXEIRA; 80,19; 4/ 74894; RUMANA PEREIRA BARRETO; 77,88; 5/ 121895; GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS NETO; 76,88; 6/ 109031; PAULO FERNANDO GABRIEL SOBRINHO; 76,83; 7/ 123136; TONY AUGUSTO IANSEN; 75,81; 8/ 72692; MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL; 75,73; 9/ 43137; LUÍS CÉLIO PEREIRA DA SILVA; 74,91; 10/ 144357; MILENA SOUSA DE JESUS; 74,66; 11/ 143118; JOSE CARLOS MOURAO MELO FILHO; 74,61; 12/ 138080; MARILIA DA SILVA BARBOSA; 74,59; 13/ 106945; LUCIANE SANTOS DA SILVA; 72,28; 14/ 124684; ISABELE DE PAULA SANTOS;

72,20; 15/ 71039; YURI NUNES MENESES SOUZA; 71,30; 16/ 34194; MARCIO ROBERIO CARVALHO DA SILVA; 67,99; 17/ 88134; LUZAR MENDES NOGUEIRA; 67,92; 18/ 127744; ALESSANDRA BRAZ; 67,84; 19/ 162790; JOICIANE BRITO DA SILVA; 67,75; 20/ 121414; RONEIDE PAIVA DO NASCIMENTO; 66,84; 21/ 82802; RAYANE PEREIRA DA SILVA; 66,75; 22/ 96407; GUSTAVO ANTONIO DA SILVA CABRAL; 66,63; 23/ 3894; MARIANA ALVES DE SANTANA; 65,77; 24/ 89411; THIAGO FERNANDES ASSUNÇÃO; 64,70; 25/ 32436; JAMESSON CONRADO MONTEIRO; 64,63; 26/ 118951; CREARDO DIAS RIBEIRO; 64,62; 27/ 19686; BEATRIZ NUI RODRIGUES DE MATOS; 64,48; 28/ 133985; EDNALDO MAGALHÃES COSTA; 64,38; 29/ 123269; HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS; 63,48; 30/ 76823; ROBSON ALMEIDA GOMES; 63,38; 31/ 153889; ANDREIA ELIANE ARMONDE CABRAL; 63,22; 32/ 90748; NATHAN JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA; 62,39; 33/ 8136; ANA MARIA DE MEDEIROS DE ASSIS (retificado); 60,09; 34/ 157463; PATRICIA BARBOSA NUNES; 60,09; 35/ 115814; CLAUDIA RIBEIRO; 60,00; 36/ 141662; ISMAEL MARQUES ROCHA; 57,95; 37/ 92867; DAVID GOMES DO NASCIMENTO; 56,56; 38/ 108794; ANA CLÁUDIA DA SILVA; 56,49; 39/ 109994; ELIETE DA CONCEICAO MAIA; 55,49; 40/ 144886; GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA; 53,42; 41/ 103714; POLIANE FERREIRA MARTINS; 53,42; 42/ 109319; MARCELO LOPES BARBOSA; 51,11; 43/ 98422; JOSE NAUL DE SOUSA NETO; 48,89; 44.

32. O RESULTADO FINAL dos candidatos de PRETOS OU PARDOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: SRSSO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

23844; INGRID ALVES DE JESUS; 92,69; 1/ 143721; WILLIAN PORTO SILVA; 90,47; 2/ 65906; LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS; 90,25; 3/ 10879; JULIANA DE OLIVEIRA DIAS; 90,01; 4/ 129230; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 89,16; 5/ 80384; GIULIA OLIVEIRA DA SILVA; 88,92; 6/ 78725; GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA; 88,25; 7/ 110324; MARIANA ROCHA DE SOUZA; 88,09; 8/ 78261; THAIS ROSA DE ANDRADE; 87,72; 9/ 103324; GLEISSON DE SOUZA SANTOS; 87,70; 10/ 13472; BRUNA ARAÚJO DE SOUSA; 86,94; 11/ 136197; MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO; 86,94; 12/ 25441; VINICIUS DE MORAES TAVARES; 86,94; 13/ 99288; JÉSSICA MOURA NASCIMENTO; 86,92; 14/ 124580; DEJANNY PEREIRA LOBATO; 86,80; 15/ 93459; ALINE DOS REIS SILVA; 86,79; 16/ 74017; MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA; 86,03; 17/ 143567; GERLANDIA MIGUEL DA SILVA; 85,94; 18/ 99260; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO; 85,85; 19/ 102539; CRISTIANO ALAN DE SOUZA OLIVEIRA; 85,85; 20/ 22423; DAYANNE ALMEIDA RIBEIRO; 85,79; 21/ 79042; JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO; 85,65; 22/ 147148; MATEUS ALVES SILVA; 85,50; 23/ 107204; ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES; 84,63; 24/ 119018; VINICIUS MENDES DA CRUZ; 84,56; 25/ 117415; ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA; 83,63; 26/ 146661; ALESSANDRA DA SILVA PAZ; 83,63; 27/ 121027; ANA CAROLINE ALVES DE JESUS; 83,63; 28/ 92221; VIVIAN RAQUEL DA SILVA; 83,48; 29/ 77705; LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA DOURADO; 83,26; 30/ 139067; CÍNTIA ARAÚJO DANTAS DO VALE; 82,56; 31/ 58208; OSCAR PATRICIO MARIANO NETO; 82,56; 32/ 145515; ALISSON CARVALHO GOMES; 82,48; 33/ 142558; TAYANE LEAL DA SILVA; 82,32; 34/ 6203; LORENA DA SILVA; 82,31; 35/ 136856; ELISANGELA FELIX ALVES; 82,26; 36/ 87713; ANAMIM BARBARA MARINHO AMORIM; 81,41; 37/ 109379; ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO; 81,41; 38/ 14292; CINTIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; 81,26; 39/ 119882; REGINA ALVES MOREIRA; 81,10; 40/ 104531; EDMILSON SILVA DOS SANTOS; 81,10; 41/ 163112; THAYSA GABRIELLE SILVA OLIVEIRA; 81,10; 42/ 57688; MARCELO VALENTIM DOS SANTOS; 80,34; 43/ 74366; ALINE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA; 80,34; 44/ 95824; LUCIANA ANDRADE RODRIGUES; 80,27; 45/ 55447; THALLES RABELO DOS SANTOS; 80,26; 46/ 90745; DOMINGAS AMARAL DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA; 80,26; 47/ 110040; JEFERSON ROCHA BRANDAO; 80,26; 48/ 105138; MARINA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA; 80,26; 49/ 75893; REJANE DA SILVA SARMENTO; 80,20; 50/ 123380; ALYNE PEDREIRA DE ABREU; 80,10; 51/ 154839; REGINA ALVES DOS SANTOS; 80,10; 52/ 77697; ALYSSON PEREIRA JORGE; 80,03; 53/ 143408; LARISSA DIAS PESSOA; 80,02; 54/ 132448; RAQUEL MARTINS RODRIGUES DE SOUSA; 79,95; 55/ 101239; RAQUEL DE SOUZA SILVA; 79,95; 56/ 72286; PALOMA DE CASTRO ROCHA; 79,90; 57/ 120953; PATRICIA GOMES PEREIRA; 79,79; 58/ 81280; FLAVIO DIAS DA SILVA; 79,27; 59/ 92057; FABIANNE SANTOS DE OLIVEIRA; 79,19; 60/ 117429; SUELEN COSTA DE SÁ; 79,19; 61/ 6205; GELSON DUARTE DE SOUZA; 79,10; 62/ 5442; ANA CAROLINE MUNIZ CASTRO; 79,10; 63/ 78416; GEISA SILVA DE CARVALHO; 79,03; 64/ 102241; CAMILA CRISTINA NUNES FELIX; 78,95; 65/ 158278; MARCOS VINICIUS RIBEIRO; 78,88; 66/ 113708; LUCILEIDE PITÃO DE SOUZA NASCIMENTO; 78,79; 67/ 149369; TAIS GOIS DE OLIVEIRA; 78,71; 68/ 103848; ARENALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR; 78,03; 69/ 119958; VANESSA CAROLINA BRITO SILVA; 77,97; 70/ 127710; ILTON ROMÃO NERES; 77,88; 71/ 36126; IRENE NUNES SILVA; 77,86; 72/ 80952; RONDINELY DE CAMPOS OLIVEIRA; 77,81; 73/ 72118; FÁBIO DE NORONHA FERNANDES; 77,79; 74/ 158575; DEMES MARTINS DE SOUZA; 77,05; 75/ 143042; RONEY VICTOR ALVES GOMES; 76,97; 76/ 130748; IVAN FELIZARDO DOS SANTOS COSTA; 76,90; 77/ 163370; NILTON LUCIO SANTIAGO; 76,88; 78/ 121307; AIRTON ALVES TORRES; 76,81; 79/ 47872; GEANE GOMES DA SILVA; 76,74; 80/ 99229; MARIANA MOURA NASCIMENTO; 76,73; 81/ 83949; SILAS DOS SANTOS DOS REIS; 76,64; 82/ 87527; JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES; 75,81; 83/ 147299; ALESSANDRA FELIX VARGAS; 75,73; 84/ 115204; ÉDER SANTOS DE

ALBUQUERQUE; 75,73; 85/ 149359; PRISCILA DE SENA RIBEIRO; 75,73; 86/ 75655; AMANDA RUTH CARVALHO DE SOUZA; 75,73; 87/ 115439; RAQUEL DINIZ MOREIRA; 75,66; 88/ 111999; JANAINA VIEIRA LIMA; 75,66; 89/ 86704; RENATO DE SOUZA VALENÇA PRADO; 75,64; 90/ 7920; LEONARDO OLIVEIRA SOARES MONTEIRO; 75,59; 91/ 138652; DAMIANA PATRICIA DO CARMO FIGUEIREDO; 75,57; 92/ 91293; RAISSA GABRIELA MACEDO VIEIRA; 75,50; 93/ 144410; ERIKA DO AMARAL SANTOS RODRIGUES; 74,74; 94/ 124313; KARINE ALMEIDA DA SILVA; 74,68; 95/ 118921; ÉLIDA BATISTA BERTOLAZI; 74,66; 96/ 13033; CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO; 74,61; 97/ 63451; KELLRY ALESSANDRA DE SOUZA; 74,57; 98/ 17801; AMANDA JULIETTE DE SÁ ARAUJO; 74,49; 99/ 119877; ANA MARIA DE SOUZA CARNEIRO; 74,42; 100/ 125340; TATYANE LOPES DE OLIVEIRA ROCHA; 74,37; 101/ 46174; MAURICIO JOSE ARAUJO ROCHA; 74,37; 102/ 135257; ANTÔNIA DIONICE DO NASCIMENTO REIS; 73,59; 103/ 19383; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES REGO; 73,54; 104/ 101121; TONICO CÂNDIDO LOPES; 73,52; 105/ 148199; MARCOS SUEL DA SILVA; 73,45; 106/ 120571; REGINA CAVALCANTE LOPES; 73,44; 107/ 44108; ANDRE FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA; 73,37; 108/ 4388; ANA SARA CORDEIRO DE LIMA GOMES; 73,20; 109/ 137906; GLÊISSON JOSÉ DE JESUS; 72,61; 110/ 144621; NANASHARA OLIVEIRA PENHA; 72,44; 111/ 81960; DIELLY DINIZ DE SOUSA; 72,44; 112/ 79071; ANDRÉ BRITO DE CASTRO; 72,30; 113/ 126711; ELIZENE EMÍDIO PEREIRA; 72,20; 114/ 115233; PEDRO BARCELONA DA SILVA BENTO TOLENTINO; 72,20; 115/ 134296; KEYDISON SAMUEL DE SOUSA SANTIAGO; 72,06; 116/ 40048; JOSÉ VICENTE DUQUE DOS SANTOS; 71,45; 117/ 142055; GISLENE VIEIRA DEMETRIO; 71,37; 118/ 133177; LILIANE DE OLIVEIRA PENHA; 71,37; 119/ 107211; MARIA REJANE SOARES DOS SANTOS; 71,32; 120/ 71039; YURI NUNES MENESES SOUZA; 71,30; 121/ 120721; TAWNE MOREIRA DE SOUZA; 71,28; 122/ 122243; LUCCA HENRI PEREIRA DOS REIS VELOSO; 71,28; 123/ 86952; GABRIELA PATRIOTA DE OLIVEIRA; 71,28; 124/ 19262; GUTHIERRY ALMEIDA NASCIMENTO; 71,28; 125/ 73263; ANA CRISTINA ALBUQUERQUE PEREIRA; 71,21; 126/ 16024; FLAVIANE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA; 71,21; 127/ 120262; ROSANGELA DE ASSIS SOUSA ARAÚJO; 71,13; 128/ 23171; ANA GABRIELA DE JESUS MEIRELES; 70,30; 129/ 145721; KLEBER MATEUS FERNANDES DA SILVA; 70,30; 130/ 70572; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 70,23; 131/ 73824; LUIS ROBERTO DA SILVA ROCHA; 70,23; 132/ 49042; MARIA JOSÉ COSTA NEPOMUCENO; 70,21; 133/ 91480; DRIELE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA; 70,04; 134/ 134771; BRUNA FERNANDA DE BARROS; 69,84; 135/ 127038; GIZELLE TEÓFILO DA SILVA SEABRA; 69,15; 136/ 92386; WESLEY MARQUES SALES; 69,15; 137/ 25639; ALINE DA SILVA DIAS MACHADO; 69,06; 138/ 97515; BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS; 69,06; 139/ 136599; FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO; 68,99; 140/ 64393; TÁTILA LAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 68,99; 141/ 149303; POLIANA DE OLIVEIRA VIANA; 68,97; 142/ 119276; GILIARDE TRINDADE DA CÂMARA; 68,92; 143/ 105567; MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA; 68,92; 144/ 142147; SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS; 68,92; 145/ 100399; PATRICIA ESTEVAM ARAUJO; 68,91; 146/ 153573; SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA; 68,91; 147/ 157548; ROSÂNIA DELFINO DOS SANTOS; 68,84; 148/ 93100; LUDIMILA DOS SANTOS MESQUITA; 68,82; 149/ 100937; PAULA RAFIZE ARAUJO LIMA; 68,75; 150/ 83539; AMARILDO MEDEIROS FREITAS DA SILVA; 67,92; 151/ 106330; EDINETE ALVES LIMA; 67,92; 152/ 109889; JAKEISON LIMA; 67,91; 153/ 147052; PEDRO HENRIQUE COSTA DE CARVALHO; 67,85; 154/ 137264; GLEICIMARA BRANDÃO VIANA; 67,84; 155/ 91513; JAQUELINE CRISTINA DA SILVA; 67,75; 156/ 56933; REGIANE VIEIRA DA SILVA; 67,75; 157/ 159625; LUIZA MILLENA VITORINO DE CASTRO; 67,75; 158/ 6857; PAULO CÉSAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA; 66,92; 159/ 101977; NAYLLA TORRES SILVA; 66,92; 160/ 114811; BRENO GUILHERME CARDOSO; 66,92; 161/ 60726; APARECIDA DE SOUSA MORAIS; 66,84; 162/ 55015; CARLEANE CARVALHO DO BONFIM; 66,67; 163/ 24032; MARCK WILLIAN GOMES CORREIA; 66,67; 164/ 154831; GILSON DE ALMEIDA; 66,62; 165/ 40479; YURI BARBOSA SANTOS; 66,62; 166/ 89401; FABIANA RODRIGUES DE ASSIS LOPES; 65,85; 167/ 55109; ROSANGELA LAURENTINO ALVES; 65,79; 168/ 83815; DAGUIVANE GOMES FERREIRA BATISTA; 65,77; 169/ 50823; EVERTON DA SILVA MARTINS; 65,77; 170/ 156165; ANDREIA GOMES VITORINO DE CASTRO; 65,77; 171/ 163578; WANDERLEY DIAS FERREIRA; 65,77; 172/ 86570; LORENA DE SOUSA MIRANDA; 65,77; 173/ 42491; BRENO MOREIRA BITTENCOURT; 65,70; 174/ 95710; INARA KENIA DOS SANTOS BRITO NOBRE; 65,62; 175/ 109364; MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS; 65,55; 176/ 104873; EMILLY SOUZA DE CARVALHO; 65,46; 177/ 165739; MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA; 65,44; 178/ 96722; SAMUEL ALVES MOREIRA; 64,70; 179/ 131082; EDIMAR GONCALVES BURIL; 64,63; 180/ 118951; CREARDO DIAS RIBEIRO; 64,62; 181/ 136242; FABIO MACEDO GONCALVES; 64,62; 182/ 144799; ALENCAR SENA DIAS; 64,55; 183/ 128253; AMANDA AMARO CEDRO; 64,53; 184/ 164610; RAFAEL HERINQUE SANTOS DE BRITO; 64,46; 185/ 93897; GABRIELLE SOARES SILVA; 64,44; 186/ 151093; EDIMARA DA COSTA SANTOS MORAIS; 64,38; 187/ 83786; IYAD CRISTINA SEGUINS SOUSA; 63,48; 188/ 129868; RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA; 63,41; 189/ 153065; KATIA DA SILVA SENA; 63,39; 190/ 91059; NATHYANE DA SILVA ALMEIDA; 63,38; 191/ 163816; KARINA LIMA DOS REIS; 63,31; 192/ 98378; DEBORA RAQUEL BARRIOLO CAMILO FALCÃO; 63,24; 193/ 156846; JULIANE RAFAELA DA RESSURREIÇÃO FARIAS; 63,22; 194/ 79092; PAULA MACEDO DOS SANTOS; 63,15; 195/ 41060; JOSÉ LÁZARO FERREIRA DA SILVA; 62,31; 196/ 120519; CARLOS UMBELINO COELHO; 62,22; 197/ 59364;

POLYANA; 62,22; 198/ 105833; DANIELA BRAS DE SOUZA; 61,24; 199/ 88200; ALEXANDRE FRAGOSO CONCEIÇÃO; 61,24; 200/ 147735; WELTON ALVES DA SILVA; 61,15; 201/ 162456; JAQUELINE RODRIGUES ALVES; 61,09; 202/ 126288; DEBORAH ROCHA BORGES; 60,93; 203/ 102099; FABIANA MERCÊS DA SILVA; 60,26; 204/ 80335; JONATHAN CAIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 60,17; 205/ 98510; LUCAS SILVA CARVALHO; 60,17; 206/ 152376; DIEGO OLIVEIRA PENHA; 60,09; 207/ 146650; LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO; 60,02; 208/ 89002; RAIMUNDO FRANCISCO NUNES DOS SANTOS; 59,02; 209/ 6295; ELEM ROSE BARROS CUTRIM; 58,93; 210/ 84111; JESIEL MIRANDA RODRIGUES; 58,93; 211/ 83971; RENOR OLIVEIRA GUIMARÃES; 58,79; 212/ 128942; CARINE DE ATAIDE ALMEIDA MOTA; 58,78; 213/ 124626; ANA MARIA FERREIRA; 57,88; 214/ 7894; DANILENE RODRIGUES DA SILVA; 57,86; 215/ 115966; GEYCIVALDO FARIAS DE OLIVEIRA; 57,86; 216/ 153812; LUCINEIDE SANTOS DE ANDRADE DUARTE; 57,79; 217/ 154611; CÉLIA BRAGA E SILVA; 57,78; 218/ 71983; MARINÉLIA RIBEIRO BONFIM; 57,78; 219/ 148852; GEILA DE ARAUJO SANTOS ALMEIDA; 57,78; 220/ 87054; IGOR SOARES JACOMINI; 57,78; 221/ 72101; LÍVIA DENISE PEREIRA DOS PRAZERES; 57,78; 222/ 50701; ALFREDO ALEXANDRE S DIAS; 56,64; 223/ 108794; ANA CLÁUDIA DA SILVA; 56,49; 224/ 75853; IVONILDES LUSTOSA CARVALHO; 55,64; 225/ 124477; MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA; 55,64; 226/ 132942; GABRIEL DE PAULA RAMOS; 55,64; 227/ 127101; LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA; 55,56; 228/ 131933; DONOVAN ALMEIDA QUEIROZ; 55,56; 229/ 139297; JAIRO LOPES DOS SANTOS; 54,66; 230/ 105267; NATÁLIA PEREIRA DA SILVA; 54,49; 231/ 57029; ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA; 53,33; 232/ 106326; MARCOS ANTÔNIO JESUS SANTOS; 51,20; 233/ 153444; MATHEUS PASCOAL GOMES; 51,20; 234/ 145243; JULIO CESAR RODRIGUES NOVAIS; 51,11; 235.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2023 REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal da carreira Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de reintegração definitiva, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0715789-26.2023.8.07.0000, acerca do candidato abaixo relacionado:

Cargo POLÍCIA PENAL na lista de ampla concorrência, inscrição nº 7820015587, VALMIR BARBOSA LIMA, 424º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagrou vencedora da licitação a empresa SEA Tecnologia Ltda, no valor total de R\$ 8.600.000,00; Processo nº 00040-00018829/2022-33. Informações pelo endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo furgão, zero km, adaptados para ambulância, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – DF, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 21.402.690,6636. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas: 05/01/2024, às 9h30. Processo nº 00060-00524816/2021-43. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
Processo: 00040-00026641/2022-69. Pregão Eletrônico nº 0019/2023. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 21/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada

na Ata de Registro de Preços nº 0138/2023 (115852578), onde apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ número 30.911.535/0001-85. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
Processo: 00040-00026641/2022-69. Pregão Eletrônico nº 0019/2023. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 21/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada na Ata de Registro de Preços nº 0140/2023 (115852585), onde apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresa JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ número 32.139.770/0001-06. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
Livia Maria da Silva Lima
Diretora

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
Processo: 04030-00000084/2023-52. Pregão Eletrônico nº 0040/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 21/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada na Ata de Registro de Preços nº 0151/2023 (116196604), onde apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresas SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS, devidamente inscrita sob o CNPJ número 36.718.488/0001-34 e HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ número 27.448.432/0001-16. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
Processo: 04033-00000316/2023-98. Pregão Eletrônico nº 0044/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 21/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada na Ata de Registro de Preços n.º 0158/2023 (117147639), onde apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ número 30.911.535/0001-85. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
Processo: 04033-00000316/2023-98. Pregão Eletrônico nº 0044/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 21/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada na Ata de Registro de Preços n.º 0159/2023 (117147708), onde apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ número 30.911.535/0001-85. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00033709/2023-88. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF : RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 124.148,62 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97 , para fazer face ao pagamento relativo à concessão da Repactuação da CCT 2023, do extinto Contrato nº 024/2017 (2028741), nos termos do Ato Autorizativo (128511041), período de 29/08/2023 a 30/11/2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva, armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada nos postos da Secretaria de Estado de Mobilidade; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal. Fonte: 100.Natureza da Despesa: 3.3.90.93.Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Subsecretário de Administração Geral.

ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado PROVISÓRIO de classificação do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da sociedade civil, referente ao 1º semestre de 2024, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 14 de novembro de 2023.
1. Os candidatos identificados deverão enviar os documentos comprobatórios solicitados na tabela abaixo, no campo "Observação da Comissão", inclusive os relativos à hipossuficiência ou ausência de renda (carteira de trabalho própria, dos pais e dos demais membros da família, se houver, ou outros). Para tal, deverão entrar em contato exclusivamente pelo e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital. Informações complementares poderão ser publicadas no endereço <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-1o-semester-de-2024/>.
2. O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, mediante documento dirigido à Comissão, em formulário próprio, disponível no site <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-2o-semester-de-2023/>, por meio do e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.
3. Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado final e do resultado da distribuição remanescentes das vagas para segunda opção de curso a fim de proceder com os procedimentos de matrícula. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular ou outro meio de ingresso) no UDF são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão poderá fazer novas chamadas até todas as vagas serem ocupadas.
4. A seguir, Relação dos candidatos inscritos e classificados nas vagas destinadas à sociedade civil, média das notas do ENEM 2022, 1ª opção de curso e turno pretendido e observação da Comissão (candidatos listados por curso, classificados pela média das notas do ENEM 2022):

Candidato (a)	Média das Notas do ENEM 2022	CURSO E TURNO PRETENDIDO (1ª OPÇÃO)	OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO
NÍCOLAS KEVEN SAMPAIO DA SILVA	512,96	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	Apresentar comprovação da renda informada, CTPS de todos os membros da família, ENEM 2022 e Histórico Escolar do Ensino Médio
THAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS	570,06	BIOMEDICINA - NOTURNO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família
ROBERT DOUGLAS CORSINO PEREIRA	409	CST EM GESTÃO PÚBLICA-NOTURNO	Apresentar Boletim do Enem 2022 e CTPS de todos os membros da família
LUIZ GABRIEL DA SILVA CARVALHO	566,08	CST EM RADIOLOGIA- NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final
BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES	565,18	DIREITO (BACHARELADO)- MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final
GEOVANNA LELES LIMA	536,32	DIREITO (BACHARELADO)- MATUTINO	Apresentar Boletim do Enem 2022 e CTPS de todos os membros da família
ANNA KARINA ALMEIDA CARVALHO	504,08	DIREITO (BACHARELADO)- MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final
SARA STHEANE DA PAZ SILVA	589,7	DIREITO (BACHARELADO)- NOTURNO	Apresentar CTPS da mãe
FERNANDA LOPES DA SILVA MACHADO	571,68	DIREITO (BACHARELADO)- NOTURNO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família
MAYRA DE ALMEIDA SANTOS	571,22	DIREITO (BACHARELADO)- NOTURNO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família

ALEX BATISTA DOS SANTOS	569,94	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final
MIRIAN SOUSA ARAÚJO FERNANDES	534,4	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final
ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA	592,08	DIREITO (BACHARELADO)-VESPERTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final
JONATHAN HENRIQUE BARBOSA REZENDE	549,98	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-NOTURNO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família
PAULO BRUNO COSTA DA SILVA	512,44	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final
THALITA RAMOS HIPÓLITO	549,4	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Apresentar CTPS da candidata e da mãe
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE JESUS	520,06	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família
LARYSSA NÁGILA DE OLIVEIRA PEREIRA	510,02	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-NOTURNO	Apresentar Boletim do ENEM 2022
GABRIEL LIMA DA SILVA	532,86	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final
TAYNARA ALMEIDA DOS SANTOS	435,78	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-MATUTINO	Apresentar comprovação da renda informada e CTPS de todos os membros da família
LORENA FERNANDES NUNES	504,96	PUBLICIDADE E PROPAGANDA -NOTURNO	Apresentar comprovação que cursou o 2o e o 3o ano em escola pública da SEE

5. Relação dos candidatos com inscrições desclassificadas e motivo (candidatos listados em ordem alfabética):

Candidato (a)	OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO
ANTONIA ELIANA PESSOA GUERRA	Desclassificado. Não apresentou boletim do ENEM 2022
GIOVANNA LIMA DE OLIVEIRA STOFFEL	Desclassificado. Não apresentou boletim do ENEM 2022
ISABELL OLIVEIRA COSTA	Desclassificado. Não apresentou boletim do ENEM 2022
NAAMA VASCONCELOS ALMEIDA	Desclassificado. Não curso o 1o ano do Ensino Médio em escola pública da SEE.
RAFAEL DOUGLAS OLIVEIRA BATISTA	Desclassificado. Já contemplado em edições anteriores do programa.

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA
PRESIDENTE (SUPLENTE)
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO UDF

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023
Processo: 04006-00000204/2023-64 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica, incluindo Assistência Funeral para os colaboradores da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e nas demais legislações em vigor aplicáveis. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e pela CONTRATADA: NELSON EMILIANO COSTA e GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY, na qualidade de Procuradores, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 293/2023
Empresa: KPTL INVESTIMENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio para o evento VC CHALLENGE. Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R\$ 50.000,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Renato Marques Ramalho e Christiane De Carvalho Bechara Lindoso. Processo nº: 1.140/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 315/2023 (*)
Empresa: PITÁ ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento. Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, fiscalizações de obras e serviços, levantamentos e vistorias. Vigência: 12 meses a partir de 18/12/2023. Valor Total: R\$ 250.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Antonio Mantovani Neto. Processo nº: 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 236, página 70, de 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 338/2023
Empresa: BPC PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A., Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: aquisição de assets para o evento Paul McCartney Tour 2023. Vigência: até 31/03/2024. Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Gestor: Amanda Ramos Amaral da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz, pela Contratada: Petrônio Cunha Corrêa Neto e pelo interveniente anuente: Luiz Oscar Niemeyer Soares e Luiz Guilherme Gômara Niemeyer . Processo nº: 973/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 362/2023
Empresa: INSTITUTO CONECTA BRASIL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do evento Startups Brasília Awards. Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Eduardo de Lima Moreira. Processo nº: 1.369/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 376/2023
Empresa: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA. Modalidade: PE. Objeto: Adequação predial de imóvel onde está instalada dependência do BRB. Vigência: 09 meses a partir de 18/12/2023. Valor Total: R\$1.492.708,55. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: José Maria Oliveira da Costa. Processo nº: 1.248/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 380/2023
Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Modalidade: Licitação. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica e realização de análise da

qualidade do ar de ambientes climatizados de diversas dependências do BRB localizadas nos estados de Alagoas e Paraíba. Vigência: 30 meses a partir de 19/12/2023. Valor Total: R\$ 84.568,55. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Marcio Rodrigo de Oliveira Rodrigues. Processo nº: 1.141/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 87/2020

Contratada: BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. Objeto: prestação de serviços especializados de assessoria financeira. Fica prorrogado por 12 meses até dia 1º.07.2024. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: Jalce Leal Rodrigues Júnior e Michel da Silva Duarte. Processo nº: 390/2020. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 238/2019

Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de licenças de uso dos frameworks SADS e CWS para o Mainframe IBM, incluindo serviços de atualização, suporte e manutenção; fica prorrogado por 12 meses a partir de 17.12.2023. Signatários: Pelo BRB: José Maria Corrêa Dias Júnior. Pela Contratada: Marcelo Ungaro e Ana Lúcia Virgílio Botoni Ferraro. Processo: 1.253/2019. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 381/2022

Contratada: VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Paulo Roberto Vigna. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 385/2022

Contratada: ALCIDES GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Alcides Ney José Gomes. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 390/2022

Contratada: ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 393/2022

Contratada: MANDALITI ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Renato Tadeu Rondina Mandaliti. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 399/2022

Contratada: FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Francisco Antônio Fragata Júnior. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 404/2022

Contratada: SILVEIRA & CASADO, ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Diego Torres Silveira. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 126/2023

Objeto: Adequação predial para instalação da Ag. SIG do BRB. Empresa vencedora: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj: 23.200.199/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.569.950,50. Vista ao processo nº 1484/2023 franqueada.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018. SIGGO: 038409. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO TECNICA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 26.999.805/0001-84. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/12/2023 e término em 23/06/2024, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023; Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2023, com aplicação a partir de 28/12/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 378.120,15 (trezentos e setenta e oito mil cento e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 395.551,49 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 31.510,01 (trinta e um mil quinhentos e dez reais e um centavo) para R\$ 32.962,62 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301620260490007-10301620260490007-10301620260490007-10301620260490007. Natureza da Despesa: 339039-339030-339030-339039. Fonte de Recurso: 138003468-138003468-138003468-138003468. Nota de Empenho: 2023NE13879-2023NE13880-2023NE13086-2023NE13083. Valor de empenho inicial: R\$ 113,26 (cento e treze reais e vinte e seis centavos) - R\$ 32,00 (trinta e dois reais) - R\$ 925,73 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) - R\$ 3.275,61 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Emitido em 14/12/2023-14/12/2023-14/12/2023-14/12/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global-3-Global- 2 - Estimativo- 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-0002150/2019-34. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ZENITH AMANDA PINHEIRO RANGEL. Publicação do Ajuste Original: 09/01/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045492/2021-SES-DF. SIGGO: 045492. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 30/12/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 838003467. Nota de Empenho: 2023NE12831. Valor de empenho inicial: R\$ 1.328,19 (um mil trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Emitido em 20/11/2023. Sob o evento: 400091-EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00496704/2019-71. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: THAYS MARQUES BARBOSA e RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048203/2022. SIGGO Nº 048203. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 30/12/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030-339039. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE13807-2023NE13808. Valor de empenho inicial: R\$ 5.420,27 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos) - R\$ 15.531,61 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Emitido em: 13/12/2023-13/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-0029989/2021-18- 00060-00009481/2023-08. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048205/2022. SIGGO Nº 048205. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 30/12/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE11093-2023NE11094. Valor de empenho inicial: R\$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos) - R\$ 33,03 (trinta e três reais e três centavos). Emitido em: 02/10/2023-02/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00299989/2021- 18. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 34/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-0000737/2023-09. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Ação Educacional Claretiana, mantenedora do Claretiano - Centro Universitário. RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os cursos graduação em Enfermagem e Nutrição. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para os Cursos de Enfermagem e Nutrição. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 20/12/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Ação Educacional Claretiana e pelo Claretiano - Centro Universitário: RONALDO MAZULA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050481/2023. SIGGO Nº 050481. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.563.938/0001-10. Objeto: a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de Tomografia Computadorizada, da marca TOSHIBA(CANON), pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme a Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, em seu anexo IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Valor do Contrato: R\$ 3.254.676,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. - 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030-339039. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE14030-2023NE14031. Valor de empenho inicial: R\$ 98.601,00 (noventa e oito mil seiscientos e um reais) - R\$ 145.499,74 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Emitido em: 16/12/2023-16/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00221594/2021-18. Data de Assinatura: 20/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CAMILA PAGNI FARIA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 21 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação nº 135/2023, processo SEI nº 00060-00022289/2023-07, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é à Locação de terreno com galpão para depósitos, situado em zona industrial, para acomodar a Unidade de Controle Químico e Biológico da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL/SVS/SES ("BASE UBV") - Central de UBV Tipo1, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em favor da empresa 5 ESTRELAS LOCAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 28.787.946/0001-69, no valor mensal de R\$ 63.311,74 (sessenta e três mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos) e Valor Anual global de R\$ 759.740,88 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EDITAL Nº 34, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - Seleção 2024/1

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de

Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), pela Portaria SES nº 493, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, 27 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, SELEÇÃO 2024/1, no período de 29/02/2024 até 28/02/2027, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Distrito Federal, conforme artigo 32 da CF, Cap. V, Seção I, é regido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece como sua atribuição comum, nos termos do art. 16, VII, da LODF, prestar serviços de assistência à saúde da população, e como sua atribuição concorrente com a União, nos termos do art. 17, incisos IX e X, da LODF, legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto e previdência social, proteção e defesa da saúde, sendo as competências relacionadas à Saúde, elencadas no Capítulo II, e à Educação, Cultura e Desporto, no Capítulo IV.

1.1.1. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), órgão público do Poder Executivo, é a instituição executora dos Programas de Residência Médica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a quem compete gerir e custear o programa, com todos os recursos necessários ao seu desenvolvimento, e ajustar os cenários para a prática dos bolsistas, a fim de formar especialistas em saúde para o SUS.

1.1.1.1. A SES-DF, por ser instituição gestora do SUS, é a responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, no âmbito do Distrito Federal, conforme inciso III do art. 200 da Constituição Federal de 1998 e inciso III do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, desenvolve tal atribuição, dentre outras unidades.

1.1.1.2. A Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE/ESCS) tem a função de administrar e gerenciar as atividades pedagógicas referentes aos Programas de Residências e aos Cursos de Especialização e Extensão, em consonância com seus marcos regulatórios.

1.1.1.3. A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), disposta por meio do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, é colegiado de consulta e deliberação do MEC que tem a finalidade de regular, supervisionar e avaliar as instituições e os programas de residência médica.

1.1.2. Os programas de residência no âmbito da SES-DF têm por objetivo treinar profissionais de saúde para que eles possam, como especialistas, ser inseridos como futuros trabalhadores do SUS. Por se tratar de uma especialização que dá ao residente uma visão prática da atuação em saúde, o aluno estará preparado para atuar na rede pública de saúde e construir soluções positivas para os problemas que enfrentará.

1.1.2.1. Conforme Lei Distrital nº 6.455 de 26 de dezembro de 2019, preceptor de residência é o profissional de saúde educador que cuida da saúde da população e tem o compromisso da formação em saúde, ensinando a prática e a teoria relacionada a sua área de conhecimento e atuando junto aos residentes nos cenários de prática assistenciais, sendo suas atribuições definidas na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - MEC e no Regulamento Interno dos Programas de Residência da SES, estabelecido por meio da Portaria nº 493 de 07/09/2020, publicado no DODF nº 184 de 28/09/2020.

1.1.2.2. A preceptoría somente pode ser exercida por servidor estatutário lotado e em pleno exercício assistencial na unidade de saúde que é cenário de prática do programa de Residência Médica para o qual foi selecionado.

1.1.2.2.1. O presente processo seletivo não se destina à seleção de integrantes celetistas do IGESDF ou ICIPE para a atividade de preceptoría, nos termos do Parecer PGDF nº 447/2019, que concluiu que a Lei 6.455/2019 restringiu o pagamento da Gratificação pela Atividade de Preceptoría pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a servidores de carreiras de profissionais de saúde vinculadas à SES-DF.

1.1.2.2.2. O candidato que estiver afastado das atividades assistenciais no cenário de prática será desclassificado.

1.1.2.3. É vedada a designação de servidor como preceptor de mais de um (1) programa de residência, ainda que tenha duplo vínculo funcional com a SES-DF.

1.1.2.4. Os preceptores dos programas de residência devem reservar quatro (4) horas semanais de sua carga horária de trabalho para atividades específicas de ensino.

1.1.2.5. A Gratificação pela Atividade da Preceptoría - GAP de Residência é fixada nas seguintes faixas de valores, de acordo com as modalidades de ensino: GAP II - R\$1.370,60, para preceptores de residência médica; GAP III-R\$2.041,60, para supervisores ou tutores de programas de residência; GAP IV- R\$2.729,10, para coordenadores de programas de residência.

1.1.2.6. A GAP, de natureza eventual e precária, tem caráter propter laborem e é devida somente nos períodos de efetivo exercício da atividade de preceptores e não deve servir de base de cálculo para pagamento de qualquer parcela remuneratória, inclusive férias e gratificação natalícia, sendo reajustada por ato do Poder Executivo.

1.1.2.7. As despesas decorrentes da Gratificação de Atividade de Preceptoría - GAP ficam a cargo do orçamento da SES-DF e estão previstas no Programa de Trabalho 10.122.8202.8502.0050.

1.2. O Processo Seletivo Regular de que trata o presente Edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e destina-se a selecionar servidor efetivo do Quadro de Pessoal da SES/DF para a atividade de Preceptoría de Ensino destinada aos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2.1. O candidato de que trata o item 1.2 deve possuir certificado de Residência Médica ou Título de Especialista no Programa de Residência correspondente à vaga a qual

concorrer, estar lotado nos cenários estabelecidos no item 1.2, vinculados à Rede de Saúde do Distrito Federal, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecidos para a vaga a que concorre, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.2.2. As atividades acadêmicas e de ensino em serviço são desenvolvidas nos cenários de prática da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.3. A atividade de Preceptoría em Residência está prevista para início em 29/02/2024, com vigência até 28/02/2027.

1.4. O exercício da atividade de preceptoría ocorrerá dentro da carga horária e período de trabalho contratual do servidor, conforme Anexo I, em cenários relacionados a atividades de assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social, ensino e pesquisa, sendo necessária a presença física do preceptor para supervisão direta das atividades práticas desempenhadas pelo médico residente, conforme Parecer Jurídico nº 21/2020-PGCONS/PGDF.

1.4.1. Não será designado para a atividade de preceptoría o servidor que estiver em regime de teletrabalho ou afastado do cenário de prática da residência por qualquer tipo de licença, podendo permanecer em cadastro reserva, com possibilidade de designação no retorno às atividades assistenciais inseridas no cenário educacional da Residência.

1.4.2. Será dispensado da atividade de preceptoría o servidor que optar pelo regime de teletrabalho no curso do Programa de Residência.

1.4.3. As servidoras gestantes, puérperas e lactantes, afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 poderão constituir cadastro-reserva para preceptoría do Programa de Residência, sendo designadas para a referida atividade, quando retornarem às atividades assistenciais no cenário educacional do referido programa de Residência.

1.5. A atividade de Preceptoría de Residência Médica não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia ou Função de Natureza Especial.

1.6. O preceptor deverá comunicar imediatamente o afastamento ou o pedido de desligamento do residente sob sua supervisão, para que haja o ajuste financeiro correspondente, de modo a não gerar pagamento indevido ao residente e prejuízo ao erário.

1.6.1. O preceptor que ensejar pagamento indevido ao residente, causando prejuízo ao erário, decorrente da não observância do item 1.6, será dispensado da atividade de preceptoría e poderá ser responsabilizado funcional e pessoalmente, de acordo com o Regimento de sua instituição.

1.7. O Processo Seletivo Regular constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptoría de Ensino em Residência Médica estão estabelecidas no Anexo I, descritas por número da vaga, programa de residência, especialidade médica, COREME, unidade de saúde, local de execução das atividades funcionais, período e quantidade total de vagas por programa de residência, em um total de 891 (oitocentas e noventa e uma) vagas.

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, uma única opção de vaga de Preceptoría de Residência Médica, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com as instituições, sob pena de ser eliminado.

2.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para a carreira a que pertence, para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2.1. A lotação, o período de trabalho, o turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital, devidamente comprovados por meio da Classificação Funcional (CADRCA07) e Declaração emitida pela chefia imediata de que tratam os itens 3.3.2 e 3.3.3 do presente Edital, respectivamente.

2.2.2. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, haverá dispensa da atividade de preceptoría.

2.3. O preceptor será dispensado da atividade de preceptoría caso haja mudança do cenário, caso não haja residentes, caso haja necessidade de adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos ou caso não haja cumprimento de sua carga horária contratual no período informado à banca examinadora deste Edital.

2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, delimitadas no Anexo I, formarão cadastro reserva, podendo, observada a necessidade institucional, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício da atividade de Preceptoría de Residência.

2.4.1. O cadastro reserva dar-se-á de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.4.2. Os preceptores de Residência Médica serão dispensados do exercício da atividade de preceptoría quando não atenderem ao estabelecido pelo Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações, bem como quando não atenderem às normas estabelecidas pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde e às portarias e regulamentos do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

2.4.3. Quando o número de preceptores exceder a proporção estabelecida pelo Regulamento Interno do Programa de Residência Médica da SES-DF e suas retificações, o critério para a dispensa da atividade de preceptoría será a nota final do candidato no Processo Seletivo, exceto, em caso de culpabilidade em Procedimento Apuratório instaurado em desfavor do preceptor.

2.5. É vedada a percepção simultânea da Gratificação da Atividade da Preceptoría com outra gratificação pelo exercício da preceptoría, ainda que desenvolvida em diferentes modalidades de ensino.

2.6. As vagas assinaladas com * (asterisco) no Anexo I constituem cadastro reserva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

3.2. O período das inscrições dar-se-á de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

3.3.1. Certificado de Residência Médica credenciada pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista expedido pela Sociedade de Especialidade, exercida na especialidade do Programa de Residência da vaga a que concorre.

3.3.2. Classificação funcional atualizada (do mês de setembro, outubro ou novembro deste ano), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07, obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

3.3.3. Anexo III preenchido, contendo a declaração da chefia imediata, certificando a lotação, carga horária contratual semanal, período e local de execução das atividades assistenciais pertinentes à residência e descrição da reserva de carga horária destinada ao ensino, gestão, comissão, preceptoría, supervisão ou coordenação de Residência.

3.3.4. Uma escala mensal de serviço oficial da unidade, com período e turno de trabalho, lotação do candidato (podendo ser dos três últimos meses deste Edital, à critério do candidato).

3.3.5. Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital e seus subitens.

3.3.6. Declaração de exercício de função de chefia, função comissionada, função de natureza especial (Anexo III), preenchida por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/fepecs-em-andamento/>.

3.3.7. O candidato deverá informar no formulário de inscrição se os documentos anexados correspondem a cópias autênticas.

3.4. Todos os documentos relacionados no item 3.3 e seus subitens deverão ser apresentados em formato pdf ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png), numerados com o subitem equivalente à sua apresentação no canto superior direito, na posição vertical, nomeados conforme solicitado no formulário de inscrição.

3.5. TODOS os arquivos deverão ser digitalizados e inseridos em um único campo do formulário de inscrição online, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, devidamente preenchidos e assinados.

3.6. Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deverá clicar em ENVIAR, quando receberá a mensagem, em tela, da efetivação da inscrição.

3.6.1. O candidato deverá verificar no endereço eletrônico utilizado na inscrição, o recebimento da confirmação de sua inscrição.

3.6.1.1. Em caso de dúvidas quanto à efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar contato com a Coordenação de Processos Seletivos (CPS), por meio do endereço eletrônico cps@fepecs.edu.br.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.

3.8. Será considerada apenas UMA inscrição por candidato. No caso do candidato realizar mais de uma submissão, somente será considerada a última inscrição submetida até o prazo limite estabelecido no cronograma descrito no item 10 desse edital. Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido.

3.9. É responsabilidade do candidato o envio correto dos Formulários constantes neste Edital. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 3.3 e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será eliminado do processo seletivo.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.2.2. Analisar o Formulário de Pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos, mediante Resultado Preliminar.

4.2.3. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

4.2.4. Responder eventuais interposições de demandas judiciais.

4.2.5. Classificar os candidatos de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos descritos no Formulário de Pontuação (Anexo II) para os seguintes grupos: I–Experiência; II–Conhecimento; III–Gestão do Programa de Residência, IV–Apoio à pesquisa científica; V–Atualização; VI–Assiduidade.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo II) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, digitado ou à caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo II).

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos.

5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item.

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3. O candidato deverá anexar cópia completa de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive capítulos de livro e artigos publicados. Em caso de livros completos, será aceita cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor.

5.3.1. Os comprovantes deverão estar organizados por grupo, conforme Formulário de Pontuação (Anexo II), numerados com o subitem equivalente à sua apresentação no canto superior direito, na posição vertical.

5.3.1.1 Os comprovantes organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

5.3.2. Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.2.1. Para comprovar o tempo de exercício profissional como médico servidor estatutário na SES/DF, o candidato deverá apresentar cópia da classificação funcional atualizada (de um dos últimos três meses desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07, obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

5.3.2.2. Para comprovar o tempo de exercício profissional como médico empregado/colaborador de outras instituições o candidato deverá apresentar classificação funcional obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

5.3.2.3. Para comprovar o tempo de exercício de atividade docente para graduação, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo órgão/instituição no qual exerce ou exerceu a atividade.

5.3.2.4. O tempo de Preceptoría no Programa de Residência deverá ser comprovado por meio de publicação em imprensa oficial de órgãos públicos, sejam distritais, estaduais ou federais, declaração expedida pela Coordenação da COREME, Supervisão do Programa ou certificado emitido pela Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE).

5.3.3 Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.3.1. Para comprovar a conclusão de Curso de Residência Médica, Pós-Graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado e autorizado pelo Ministério da Educação. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.3.2. Para comprovar a atividade de Estágio, Curso de Capacitação ou Especialização para Preceptores de Residência Médica e Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão, deverá ser apresentado o respectivo certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição, com especificação do número de horas do curso ou estágio.

5.3.3.2.1. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.

5.3.3.2.2. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização/residência.

5.3.3.2.3. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.4. A comprovação da Gestão do Programa de Residência (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo II) se dará mediante apresentação da cópia da designação de coordenador (a)/tutor(a) publicada no Diário Oficial do DF.

5.3.5. Para comprovação de Apoio à Pesquisa Científica (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.5.1. Para comprovar a participação como Membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência Médica, é necessário apresentar declaração expedida pela respectiva COREME.

5.3.5.2. Para comprovação como Orientador de TCC/Artigo Científico (Trabalho de Conclusão de Curso) de Residência Médica, é necessária Declaração expedida pela Comissão de Residência Médica (COREME).

5.3.5.3. Para comprovação da Organização de Jornada Científica Anual, é necessária Declaração expedida pela respectiva Comissão de Residência Médica (COREME), acompanhada de cópia do folder da jornada em que conste a comissão organizadora.

5.3.5.4. Para comprovação de Participação em Jornada Científica Anual, é necessário certificado expedido pela respectiva Comissão de Residência Médica (COREME).

5.3.5.5. Para comprovação de Título Superior em Anestesiologia (TSA) e composição do Centro de Ensino e Treinamento em Anestesiologia da SES-DF é necessária declaração ou certificado emitido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

5.3.5.6. Para comprovação de publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, sumário e capítulo completo, em que constem o nome do autor; c) para Trabalhos Científicos Publicados: cópia do artigo completo com comprovação da indexação da revista nas bases de dados Medline, PubMed, Scielo, Scopus, Lilacs, Latindex, ou fator de impacto Thomson Reuters - Web of Science ou Scimago SJR; e d) Em caso de publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência deverá ser apresentada a cópia completa.

5.3.6. Para comprovação de Atualização (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo II).

5.3.6.1. Para comprovar a Participação como palestrante ou ouvinte em cursos, capacitações e eventos (congressos, simpósios, fóruns e jornadas) deverão ser apresentados os respectivos certificados e/ou declaração da instituição que ofertou no qual conste o número de horas.

5.3.7. Para comprovação de Assiduidade (Grupo VI do Formulário de Pontuação - Anexo III).

5.3.7.1. Para comprovar a frequência ao serviço no horário contratual na função assistencial, acompanhando os residentes em atividade prática, teórica ou teórico-prática nos cenários onde desempenha a função de preceptor, deverá escolher uma das escalas de serviço oficial da unidade dos últimos três meses da data desse Edital, com período e turno de trabalho e lotação do candidato e declaração assinada pelo Chefe da Unidade e a declaração da Chefia Imediata, com a especificação das horas destinadas à preceptoría e/ou docência (Anexo IV).

5.3.7.2. Para comprovação de atividade como membro da COREME deverá ser apresentada declaração emitida pelo coordenador da COREME, comprovando sua presença nas reuniões ordinárias durante o ano anterior.

5.4. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II e VI do Formulário de Pontuação (Anexo II) será eliminado do processo seletivo.

5.5. O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.6. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior número de pontos no Grupo II (Conhecimento); b) maior número de pontos no Grupo VI (Assiduidade); c) maior número de pontos no Grupo III (Gestão do Programa de Residência); d) maior número de pontos no Grupo IV (Apoio à Pesquisa Científica); e) maior número de pontos no Grupo I (Experiência); f) maior número de pontos no Grupo V (Atualização) e f) persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

5.7. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação da inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

6.2. Caso o candidato verifique que a sua inscrição não fora efetivada, será considerado um período para interposição de recurso, de acordo com o Cronograma de atividades constantes no item 10 deste edital.

6.3. A interposição de recurso contra a etapa de confirmação de inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

6.4. Após a análise dos recursos, de acordo com o Cronograma de Atividades constante no item 10, será divulgado o número de inscrição dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, nos prazos estabelecidos no Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

7.2. A interposição de recurso será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado.

7.4. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidos neste Edital serão indeferidos.

7.5. O recurso cujo teor for desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

7.7. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 10.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.5, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, serão designados para a atividade de preceptoría da Residência, de acordo com a Lei nº 6455 de 26/12/2019.

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1. A designação dos preceptores se dará por Portaria de Designação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2. Após a publicação da designação, o preceptor designado deverá encaminhar via SEI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, à Gerência de Residência, Especialização e Extensão o Termo de Compromisso assinado (Anexo IV), se responsabilizando pelo exercício da atividade de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da SES-DF e as normas estabelecidas pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

9.2.1. O preceptor iniciará as atividades de preceptor, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso (Anexo IV), disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESCS/CPL/REEEX.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividades (Etapas)	Período (data provável)
1	Período de Inscrição	das 8h00min do dia 27/12/2023 às 23h59min do dia 21/01/2024
2	Data provável para Confirmação das inscrições	dia 23/01/2024
3	Data provável para Recurso contra a Confirmação das inscrições	das 8h00min do dia 24/01/2024 às 23h59min do dia 25/01/2024
4	Data provável do Resultado dos Recursos contra a Confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrição	dia 26/01/2023
5	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	dia 31/01/2024
6	Período provável para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	das 8h00min do dia 01/02/2024 às 23h59min do dia 02/02/2024
7	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	06/02/2024
8	Data provável para Homologação do Resultado Final	12/02/2024
9	Data provável para Designação para o exercício da atividade de preceptor	a partir de 29/02/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, telefone 2017-1145 RAMAL 6877.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.4. As atividades de Preceptor serão executadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.5. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

11.6. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico, <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.8. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

11.9. O preceptor que, porventura, venha a assumir função de chefia, função comissionada, função de natureza especial será, automaticamente, dispensado da preceptoría do programa de Residência.

11.10. Possíveis alterações de: Edital Normativo, Homologação do Resultado Final e Portaria de Designação serão publicadas no DODF. Avisos, notas técnicas e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, link "Processo Seletivo".

11.11. É vedada a participação no presente Processo Seletivo de pessoa que participou de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

11.12. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico, <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2024/1 <http://www.fepecs.edu.br/anexo I>

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - 2024/1 <http://www.fepecs.edu.br/ANEXO-II>

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA - Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2024/1 <http://www.fepecs.edu.br/ANEXO-III>

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO - Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2024/1 <http://www.fepecs.edu.br/ANEXO-IV>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023N382 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00576724/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 09.209.604/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE DILATADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 225/2022B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005102. VALOR: 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13549

PROCESSO: 00060-00574855/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 42.587.791/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005069. VALOR: 45.181,62 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE14190

PROCESSO: 00060-00574855/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 42.587.791/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005069. VALOR: 5.103,78 (cinco mil cento e trêz reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE14191

PROCESSO: 00060-00587662/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000197/2023SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005198. VALOR: 12.035,00 (doze mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE14192

PROCESSO: 00060-00587662/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000197/2023SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005198. VALOR: 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE343 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00559930/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 087/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004907. VALOR: 8.307,90 (oito mil trezentos e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE347 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00528739/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OSTEOFIX COMERCIO PRODUTO MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA. CNPJ Nº 08.739.624/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA EM POLIPROPILENO DESCARTAVEL TIPO GILSON OU EQUIVALENTE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2022B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004860. VALOR: 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE381 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00549626/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004793. VALOR: 3.017,00 (três mil dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE383 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00584125/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, COMPATÍVEL COM PISTOLA MAGNUM. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 225/2022E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005162. VALOR: 1.706,67 (um mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2023

A Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 19/2023, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a Contratação Emergencial, por até 01 (um) ano ou até a conclusão do processo regular de empresa especializada em serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados de despesas de abastecimentos de combustível por intermédio de rede credenciada, com fornecimento dos insumos (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) para as unidades de abastecimento que dão suporte às atividades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Valor total da contratação: R\$ 9.988.286,28. Processo SEI nº 00060-00491928/2023-72. Período de cadastro de propostas: de 22/12 até 28/12/2023, às 7h59min. Disputa de lances: dia 28/12/2023 das 8h às 14h, pelo horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE PAGAMENTO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (00060-00385877/2022-60), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0005-01: 07 (R\$ 10,5000); MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73: 26 (R\$ 7,7500); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04: 01 (R\$ 29,0000); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.656.820/0004-20: 14 (R\$ 56,0000); MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74: 13 (R\$ 0,0300); ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 35.311.953/0001-55: 06 (R\$ 13,9800), 23 (R\$ 7,7000); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85: 24 (R\$ 79,9900); BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 47.411.780/0001-26: 18 (R\$ 0,7200); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14: 03 (R\$ 2,9700), 05 (R\$ 14,9400), 09 (R\$ 40,0000), 20 (R\$ 4,8900), 22 (R\$ 7,7000); JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33: 16 (R\$ 0,6600). Os itens 02, 04, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 25 e 27, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 08, 10, 15, 17, 19, 21, 25 e 27 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 9.523.725,4100.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DITIVO AO CONTRATO

DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 86/2022

Processo nº 00112-00003286/2020-05 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo final para execução total da obra por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias corridos e o prazo de vigência do Contrato nº 86/2022 por mais 300 (trezentos) dias corridos, com base no inciso II e no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de 18/12/2023 até 12/10/2024. Assinatura: 13/12/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.: JOANA DARCE DE ALMEIDA FERREIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO

DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 22.739-0, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 3.726,27 (três mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA CARLOS, matrícula nº 84.023-8, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 4.924,67 (Quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOAO RODRIGUE DA SILVA, matrícula nº 1570, PROFESSOR, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 701,77 (setecentos e um reais e setenta e sete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ESMERALDA PIRES R FERREIRA, matrícula nº 98.646-1, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.893,20 (um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) GERARDA DONINHA TORRES, matrícula nº 0098356X, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 2.806,78 (dois mil oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00007570/2022-68. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de material esportivo e acessórios para o Projeto Escolas de Campeões dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. (REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SSPDF). A SSP informa que o pregão em epígrafe foi fracassado.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023**

PROCESSO SEI Nº 00054-00174569/2023-16. PARTES: DF/PMDF x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de 22 (vinte e dois) veículos SUV caracterizado com proteção balística, marca GM/Chevrolet, modelo Trailblazer LT 4x4 2.8L Diesel, modelo 156FK com proteção balística nível IIIA parcial. VALOR: R\$ 7.669.200,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00017, de 13/12/2023. FONTE DE RECURSO: 2755-317000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220904/22904. Programa de Trabalho: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023-MJ/DPRF (Doc. SEI nº 126970814). ASSINATURA: 15/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FERNANDA DANIEL RIBEIRO, na qualidade de Procuradora.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar de Distrito Federal, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa CLÍNICA RESSONANCE S.A (Nome fantasia: RESSONANCE), CNPJ: Matriz: 11.429.182/0001-37, Filial 1: 11.429.182/0002-18. Localizada no endereço: Matriz: SHIS QI 09/11 Bloco M, Salas 13-16 Edifício Center Sul- Lago Sul – Brasília-DF CEP: 71.625-770. Filial 1: SEPS 709/909 CONJ A SALAS 06 e 07 Centro Médico Julio Adnet - Asa Sul Brasília – DF – CEP:70.390-095. E-mail: ressonanceadm@gmail.com, Telefone: 3771-4000, interessada em se credenciar no Bloco 1 - Radiografias em geral e Bloco 3 - Ressonância nuclear magnética em geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, no valor estimado total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme justificado na Autorização (122847025) e na Nota de Empenho (123537584). MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar de Distrito Federal, com fulcro no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília LTDA (NOME FANTASIA: INOB), CNPJ: 00.363.702/0001-30, Localizada no Endereço: SHLS QUADRA716 CJ L BL 02 TERREO CON 01 A 05 E 06 TERREO CON T201 E T202 SUBSL CON T204 T206 E T209, ASA SUL - Brasília/DF. Telefone: (61) 3298-6060, E-mail: hob@hobr.com.br; interessada em se credenciar nas especialidades de OFTALMOLOGIA, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, no valor estimado total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado na Autorização (119723294) e na Nota de Empenho (120383506). MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3º CONVÊNIO Nº 01/2016**

Processo: 00053-SEI011491/2015. Partes: CBMDF X APAM/CMDF II, CNPJ nº 05.509.077/0001-05. Objeto: alteração das cláusulas quarta, quinta, oitava, e décima terceira, além da atualização do PLANO DE TRABALHO, constantes no Convênio nº01/2016, assinado em 17 de novembro de 2015, que tem por objeto regular as relações de cooperação entre o CBMDF e a PARTE CONVENIADA. Fundamento Legal: Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis. Assinatura: 14/12/2023. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela APAM/CMDF II: DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00085370/2020-08. Partes: CBMDF X GARDEN CENTER JARDINS LTDA EIRELI, CNPJ nº 05.205.678/0001-24. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/12/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ricardo Kornelius, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00054463/2023-25. Partes: CBMDF X BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 38.064.085/0001-44. Objeto: aquisição de 211 (duzentas e onze) lanternas de busca e localização. UO: 170394. PT: PTRES: 89302. ND: 339030. FR: 100 - FCDF. Valor do Contrato R\$ 1.567.950,00; conforme NE nº 771, emitida em 21/11/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00253929/2023-73. Nota de Empenho Ordinário, nº 818, emitida em 07/12/2023. Contratada: ROMULO SALVADOR PAIM., CNPJ: 27.813.226/0001-68, no valor de R\$ 22.779,83. Objeto: aquisição de 17 caixas de som ativa e 17 pedestais caixa de som. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 56/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 818. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00172576/2023-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 820, emitida em 08/12/2023. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 83.700,00. Objeto: aquisição de 15 aparelhos ar-condicionado 30.000 btu's para o CBMDF.. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 150/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00235568/2023-83. Nota de Empenho Ordinário, nº 824, emitida em 11/12/2023. Contratada: VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 24.055.496/0001-69, no valor de R\$ 40.316,16. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação e montagem de palanque do tipo camarote, para utilização nas Solenidades Militares de Entrega da Espada das Turmas CFO 42 e 43 do CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 05/2023- B Adm Ap/CMp. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00209058/2023-51. Nota de Empenho Ordinário, nº 827, emitida em 12/12/2023. Contratada: LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ: 43.219.256/0001-05, no valor de R\$ 9.222,40. Objeto: aquisição de 2.882 caixas de máscaras cirúrgicas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00207004/2022-70. Nota de Empenho Ordinário, nº 828, emitida em 12/12/2023. Contratada: CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR, CNPJ: 50.770.682/0001-90, no valor de R\$ R\$ 195,92. Objeto: aquisição de 02 Paquímetros digital em aço inox de 150 mm para suprir a demanda do CESMA. Fundamento Legal: Dispensa Licitação nº 69/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00259730/2023-59. Nota de Empenho Ordinário, nº 829, emitida em 12/12/2023. Contratada: JCG SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 41.481.191/0001-38, no valor de R\$ 1.376,40. Objeto: aquisição de 24 unidades de removedor de cola de 900 ML. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 65/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 829. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00259716/2023-55. Nota de Empenho Ordinário, nº 830, emitida em 12/12/2023. Contratada: A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA., CNPJ: 10.909.603/0001-64, no valor de R\$ 2.249,42. Objeto: Aquisição de brasones do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 65/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00143827/2023-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 833, emitida em 13/12/2023. Contratada: CTE CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA LTDA, CNPJ: 34.130.551/0001-91, no valor de R\$ 25.600,00. Objeto: contratação de empresa autorizada cancelada pela AMERICAN HEART ASSOCIATION - AHA, para ministrar aos oficiais do CBMDF com formação de médico e enfermeiro e que possam tripular as viaturas de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA o seguinte curso "PEDIATRIC ADVANCED LIFE SUPORT - PALS". Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 73/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00253932/2023-97. Nota de Empenho Ordinário, nº 834, emitida em 13/12/2023. Contratada: FGP SOLUTIONS LTDA., CNPJ: 29.003.455/0001-42, no valor de R\$ 6.569,10. Objeto: aquisição de 15 Microfones sem fio e 15 pedestais para microfones. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 56/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00259693/2023-89. Nota de Empenho Ordinário, nº 836, emitida em 14/12/2023. Contratada: LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., CNPJ: 21.442.038/0001-94, no valor de R\$ 68.950,00. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (06 FLAUTAS TRANSVERSAL - Flauta Transversal Semiprofissional em C, com corpo dividido em 03 (três) partes, sendo bocal, corpo e pavilhão inferior) para reposição e execução das atividades inerentes a Banda de Música - CECOM - do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 86/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00095599/2023-95. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.116.488/0002-26, no valor de R\$ 2.178,25 (dois mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pelo atraso de 54 (cinquenta e quatro) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 30/2021 (66093396).

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI nº 00053-00078637/2023-45 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de capacete tático multifunção e presilha para acessórios (headfone), para uso como Equipamento de Proteção Individual (EPI), destinados aos tripulantes do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO dos objetos do grupo 1, visto o resultado da fase recursal,

à empresa: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 81.571.010/0001-89, com o valor total de R\$ 490.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

PROCESSO Nº 00053-00079333/2023-03. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 32.222,85 (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.125.667/0001-59, referente à aquisição de respiradores semi faciais (purificadores de ar) reutilizáveis com seus respectivos filtros para uso diversificado nas atividades que envolvam gases, vapores, fumos, partículas volantes, riscos biológicos, químico entre outros, os quais serão utilizados pelos militares Peritos e Técnicos de Investigação de Incêndio e os Especialistas dos laboratórios de Apoio a Investigação de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 96.659,65 (noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00157655/2023-92, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO Nº 00052-00034767/2022-13. OBJETO: Aquisição de sistema de imageamento aéreo, composto por Sistemas Eletro-Óptico e Infravermelho (EO-IR) para a captação, transmissão e gravação em alta definição (HD) de última geração, contendo partes fixas e móveis, incluindo serviços de projeto, instalação, integração, homologação aeronáutica e treinamento de pessoal para operação nos helicópteros PP-FZB, PP-FZA e PT-HZG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Sagrou-se vencedora do certame para o item 01 a empresa - Helisul Táxi Aéreo LTDA, CNPJ 75.543.611/0001-85, no valor total de R\$ 19.999.999,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site www.gov.br/compras. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00002533/2023-62; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: NASA CAMINHÕES LTDA, CNPJ sob o nº 33.532.342/0001-01, ITENS/ LOTES 01 e 02; OBJETO: aquisição de Caminhão basculante trucado; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023; VALOR TOTAL

DA ATA: R\$ 10.815.000,00 (dez milhões oitocentos e quinze mil reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CARLOS MAGNO CAMPOS GOMES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 23/2023 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza a execução das obras de implantação e duplicação de trechos da DF-010(EPAA), a saber: trecho a ser duplicado com extensão de 1,6 KM, entre a DF-003(EPIA) até trecho já duplicado; trecho a ser implantado: do ponto do trecho já duplicado até a DF-095(EPCL) com extensão de 5km. Região Administrativa do SIA. Processo SEI nº 00391-00007830/2022-99Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023.
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Processo:	00113-00016516/2023-11
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 003/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à demolição da Ponte em concreto armado sobre o Rio Melchior, na DF-180, conforme especificações do Termo de Referência e todos os anexos deste edital.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 875.000,00
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1223.0003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos em Rodovias sob a Jurisdição do DER-Distrito Federal, ND 449051, Fonte 248, ID - 0 (CIDE).
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/01/2024 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, CEP: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face às alterações das exigências de qualificação técnico operacional e profissional, no Edital de CC-004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF, processo SEI nº 00113-00000065/2023-91, a data de abertura fica ADIADA para o dia 24/01/2024, no mesmo horário. Última publicação, DODF nº 234, página 143, de 15 de dezembro de 2023.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia por meio de processo licitatório adequado, para execução dos serviços de manutenção de pavimentos de concreto em diversos locais no Distrito Federal referentes aos pavimentos sob a jurisdição do DER/DF e Secretaria de Obras, cito: BRT-Sul, DF-085 (EPTG), DF-095 (Estrutural), Pavimentos Urbanos, Corredores de Ônibus de forma geral e também as Paradas de Ônibus, de acordo com as demandas dos Órgãos e Secretarias do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste edital. Processo SEI nº 00113-00001340/2023-94. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2024, com valor estimado de R\$ 15.202,033,67. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.
Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00003066/2023-33. Espécie: Contrato Nº 032/2023. Objeto: Aquisição de 101 armários roupeiros em aço com 04 portas e 100 armários roupeiros em aço com 08 portas. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELLOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Vigência inicial: 18/10/2023 a 15/04/2024, prorrogável por igual período. Valor Total: R\$ 447.799,38. Instrução de Serviço AGE nº 29/2023. Formato: Gestores sem Fiscais. Gestor(a) do Contrato: Adimilton Azevedo de Melo - Matrícula: 2096.6. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto - Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00005338/2023-30. Espécie: Contrato Nº 033/2023. Objeto: Auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do METRÔ-DF para o exercício de 2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES. Vigência inicial: 29/11/2023 a 31/10/2024, prorrogável por até 05 anos. Valor Total: R\$ 78.250,00. Instrução de Serviço FGE nº 09/2023. Formato: Comissão Gestora. Gestor(a) do Contrato: Alfredo Augusto de Lima - Matrícula: 3015-5. Gestor(a) Substituto(a): Paulo Everton Menezes de Oliveira - Matrícula:2735-9. Membros ordinários: Edivan Soares da Silva - Matrícula: 1964-X, Ismael da Silva Machado - Matrícula: 1352-8, José Maria Félix da Silva - Matrícula: 2697-2, Rejane Emerick de Freitas - Matrícula: 2068-0.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00005413/2023-62. Espécie: Contrato Nº 034/2023. Objeto: Aquisição de 100 câmeras corporais e 02 estações de dados para imagens captadas nas atividades do Corpo de Segurança Operacional. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARTNET INFORMÁTICA LTDA. Vigência inicial: 27/11/2023 a 10/02/2024. Valor Total: R\$ 739.853,40. Instrução de Serviço OGE nº 41/2023. Formato: Comissão Gestora. Gestor(a) do Contrato: Paula Marinho Pessoa de Camargo - Matrícula: 2263-2. Gestor(a) Substituto(a): Paulo Oliveira de Almeida - Matrícula: 1240-8. Membro ordinário: David Magalhães Santana - Matrícula: 1132-0.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada em aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF e processo nº 00097-00013994/2023-14. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 08/01/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira



SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023 - SEJUS
Processo nº 00400-00058763/2023-69 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL, inscrita no

CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, com sede na no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Bloco A, Galeria do Hotel Nacional – Lj 49 – Asa Sul - Brasília-DF, neste ato representada por EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução da 5ª Edição do Projeto “LGBT Em Ação”, cujo objeto é realizar no ponto da Diversidade do Gama, três oficinas de produção voltadas para a cultura afro descendente, sendo 01 oficina de introdução à percussão: “percussionista, instrumentos e ritmos”; 01 oficina de percussão afro-brasileira: “som dos atabaques” e 01 oficina de dança afro. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070297 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01396, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 29/02/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, e conforme consenso entre os participantes, e devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

Processo nº 00400-00067368/2023-77 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE POPULARIZAÇÃO DO DIREITO - IPOD, inscrita no CNPJ sob o nº 20.172.968/0001-02, com sede na SHIS QI 26 Conjunto 07 casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF, neste ato representada por LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESÇA MOTA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto “Psicologia Amiga”, cujo objeto consiste em conceder atendimento psicológico para 500 crianças e adolescentes atendidos através de triagem, verificar a autopercepção emocional por meio de pesquisa em pelo menos 250 beneficiários atendidos pelo Projeto, desenvolver e executar campanhas educativas para aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, reduzir estigmas associados e incentivar a procura por ajuda quando necessário, incentivar a formação de 4 grupos de apoio e redes sociais que fortaleçam o suporte emocional entre os jovens e disponibilizar 600 cópias de materiais educativos sobre saúde mental, adaptados à compreensão dos jovens, para serem distribuídos nas escolas e comunidade, visando aumentar a conscientização desde cedo. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070327 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01399, emitida em 12/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESÇA MOTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 43/2022-SEJUS - SIGGO Nº 048069

PROCESSO: 00400-00002886/2021-83. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,819250 %, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplio (IPCA), de 11/2022 a 10/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando este de R\$ 1.203.576,00 (um milhão, duzentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais), para o valor total de R\$ 1.261.579,12 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), anuais, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-D.F OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 105.131,59 (cento e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00103, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01377 emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia” - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078165/2023-14, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - Recanto das Emas - Lote 1, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento”, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDEACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto “CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia” - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078230/2023-01, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - QNR 02 – AREA ESPECIAL - CEILÂNDIA NORTE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078230/2023-01, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - QNR 02 – AREA ESPECIAL - CEILÂNDIA NORTE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Executivo, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉLIO ROCHA MOITA, ***.101.251-**, F-0814-100183-OEU, 04017-00008124/2023-91; PLINIO PEREIRA MATEUS BORGES, ***.114.311-**, F-0187-066894-OEU, 04017-00031665/2023-13; ACELINA MARIA GADELHA PEREIRA, ***.614.043-**, F-0168-668006-OEU, 04017-00029436/2023-39; JFR COMBUSTÍVEIS LTDA, 42.027.489/0001-35, F-0569-131947-OEU, 04017-00016569/2023-45; CEMEC - CENTRO MURIALDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ETELVINA DA SILVA CAMPOS", 88.637.780/0010-17, F-0053-494069-OEU, 04017-00026144/2023-44; DBA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, 30.023.937/0001-43, F-0059-182180-AEU, 04017-00029388/2023-89; CELIANE FERREIRA DA SILVA, ***.319.651-**, F-0125-696865-AEU, 04017-00029045/2023-14; QUITÉRIA MARIA DA SILVA FERREIRA, ***.248.674-**, F-0245-587935-AEU, 04017-00024119/2023-26; MAJESTIC MARKETINE E PUBLICIDADE- EIRELI, 21.445.921/0001-38, F-0623-009415-AEU, 04017-00001092/2023-01; BAR TO COZINHA BAR E RESTANTE LTDA, 50.766.973/0001-04, F-0651-278380-OEU, 04017-00029976/2023-12; IARA CARVALHO BRITO, ***.139.441-**, F-0867-656838-OEU, 04017-00028787/2023-22; WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 01.621.911/0001-07, F-0345-522754-OEU, 04017-00021680/2023-53; TRM COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 51.217.912.001-50, F-0401-613462-OEU, 04017-00027620/2023-44; DFCOM CONSTRUTORA LTDA, 06.211.584/0001-20, F-0187-445928-OEU, 04017-00025822/2023-51; JFR COMBUSTÍVEIS LTDA, 42.027.489/0001-35, F-0569-131650-OEU, 04017-00016570/2023-70; SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201-**, D898535-OEU, 04017-00031442/2023-56; ANDERGLEISON DE JESUS VARGAS, ***.783.601-**, F-0053-545108-OEU, 04017-00030852/2023-80; QIU MINXIM, ***.895.348-**, F-0410-841856-OEU, 04017-00015384/2023-13; EVERALDO FERREIRA DA SILVA, ***.546.081-**, F-0491-005214-OEU, 04017-00026672/2023-01; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS, 06.626.253/0962-48, F-0112-932228-FAU, 04017-00023548/2023-86; MARINA ALTAFIN CAVECHIA, ***.048.681-**, F-0130-699195-OEU, 04017-00030043/2023-78; AFRÂNIO LOBATO DA SILVA, ***.858.731-**, F-0168-140034-OEU, 04017-00031084/2023-81; CELSO JOSE DA SILVA, ***.652.361-**, F-0867-658901-OEU, 04017-00028586/2023-25; MARCIO SOUZA DE JESUS, ***.850.891-**, F-0410-451884-OEU, 04017-00027561/2023-12; NA LENHA PETISCARIA E PIZZARIA LTDA, 46.071.416/0001-00, F-0254-635431-FAU, 04017-00024876/2023-08; MAYLON DE JESUS PEREIRA, 35.566.331/0001-78, F-0254-636105-FAU, 04017-00024947/2023-64; HAMILSON MONCAIO DA SILVEIRA, ***.572.311-**, F-0268-017598-FAU, 04017-00022896/2023-36; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, 06.626.253/1225-08, F-0112-675248-FAU, 04017-00023538/2023-41; SEGredo INTIMO COMERCIO DE LINGERIE LTDA - ME, 23.321.453/0001-15, F-1736-589862-FAU, 04017-00023942/2023-14; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, 01.008.713/0013-06, F-0559-195405-FAU, 04017-00024058/2023-05; VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIO E VETERINÁRIA LTDA, 37.088.556/0010-82, F-1609-626584-FAU, 04017-00025386/2023-11; PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM PEDRO LTDA ME, 02.753.828/0001-46, F-0300-221227-FAU, 04017-00024834/2023-69; TIAGO ANDRADE RIBEIRO CINTRA, ***.625.191-**, F-0060-819149-AEU, 04017-00023993/2023-46 . Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Executivo, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROSPEC CONSTRUÇÕES, 19.444.432/0001-10, F-0401-530440-OEU, 04017-00027443/2023-04; EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS E BEBIDAS LTDA, 22.566.078/0001-00, D079039-OEU, 00361-00061934/2017-93; JOSÉ CARLOS FERREIRA E BRITO, ***.354.401-**, F-0309-893953-OEU, 04017-00024329/2023-14; ADRIANO A. ARAUJO, 46.520.209/0001-87, F-0059-810140-AEU, 04017-00029952/2023-63; MB DISTRIBUIDORA CONVENIÊNCIA E BAR EIRELI , 22.426.348/0001-88, F-0245-578110 -AEU, 04017-00027020/2023-86; MB DISTRIBUIDORA CONVENIENCIA E BAR LTDA, 22.426.348/0001-88, F-0591-578504-AEU, 04017-00027021/2023-21; MARCELO BORGES ENCINAS, ***.717.001-**, E-0123-119844-OEU, 04017-00032367/2022-60; MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL, ***.978.624-**, F-0401-025528-OEU, 04017-00023306/2023-92; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, 24.946.352/0001-00, F-0435-766159-OEU, 04017-00032364/2023-15; GL PARTICIPAÇÕES S.A., 11.486.205/0001-45, F-0401-948180-OEU, 04017-00027428/2023-58; MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, ***.776.408-**, F-0401-382592-OEU, 04017-00022406/2023-00; COOPERATIVA HABITACIONAL EVANGÉLICA LTDA, 26.489.195/0001-79, E 030408-FAU, 04017-00022506/2021-66; DJACI ALVES FALCÃO NETO, ***.067.434-**, F-0401-539294-OEU, 04017-00025828/2023-29; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ***.209.751-**, F-1631-693404-FAU, 04017-00027012/2023-30; WMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 43.599.048/0001-70, F-0125-057256-AEU, 04017-00029677/2023-88; JANETE FRANCISCA GOMES, ***.284.401-**, F-0193-258150-AEU, 04017-00029709/2023-45; JULIA ALVES DE JESUS, ***.726.721-**, F-0597-285476-FAU, 04017-00024627/2023-12; AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA, 25.004.046/0003-71, F-0187-234161-OEU, 04017-00029365/2023-74. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20/2021 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002404/2022-78 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002564/2022-17 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003110/2022-63 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003456/2022-61 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003471/2022-18 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003609/2022-71 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000816/2023-54 (12º Aditivo); PROCESSO Nº

00110-00001547/2023-43 (13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002272/2023-65 (14º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003638/2023-13 (15º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC – PRINCIPAL), CNPJ Nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Sob o amparo da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante do Processo SEI nº 00110-00003315/2023-20 e Processo SEI nº 00110-00003638/2023-13, o presente aditamento tem por finalidade a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato Nº 020/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 011/2020 – DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.2, do Contrato nº 020/2021 - SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 121 de 30 de junho de 2021, página 73, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: "5.3.2 - Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV – Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e" LEIA-SE: "5.3.2- Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice 1466806 - ICC BRASÍLIA-DI-TODOS OS ITENS", na modalidade Standard, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e" DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2022, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS. EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI Nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI Nº: 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00001816/2023-71 (3º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00003043/2023-68 (4º Termo Aditivo) e Processo SEI Nº: 00110-00003381/2023-08 (5º Termo Aditivo) – PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §2º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera os prazos contratuais o Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante especifica o Edital de Concorrência Nº 002/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 28/05/2024, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/07/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/01/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9679. ASSINATURA: 20/12/2023. PROCESSO Nº 00092-00042626/2023-89. PE nº 252/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas, dos tipos vertical e autoescurvante, para instalação nas EEB's Asa Delta, Lago Norte 1 e na ETE Melchior (lote 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.205.100.020-2, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: null, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Gilson Dias e Souza, matrícula nº 51.005-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MULTISTELL BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA: Nelson Manfredini.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9680. ASSINATURA: 20/12/2023. PROCESSO Nº 00092-00042626/2023-89. PE nº 252/2023 - CAESB. OBJETO: aquisição de conjuntos motobombas centrífugas, dos tipos vertical e autoescurvante, para instalação nas EEB's Asa Delta, Lago Norte 1 e na ETE Melchior (lotes 01 e 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.205.100.020-2, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.740.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Anderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Gilson Dias E Souza, matrícula nº 51.005-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TECNOMBOMBAS – BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA: Rafael Santa Cruz Ferreira Sá.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Simplificado de Serviços nº 027/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000384/2023-55. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Inscrita sob o CNPJ nº 44.315.919/0001-40. Do Objeto: Reajuste do valor do contrato, tendo em vista a inclusão de 45 (quarenta e cinco) participantes, para contratação de empresa especializada para condução do treinamento EAD (assíncrono), a fim de atender ao Programa de Integridade da Companhia Energética de Brasília - período 2023, com o treinamento de Código de Conduta e Integridade, considerando que a aludida contratação permanece por dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso II e §1º da CEBLic. Do Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais). Do Prazo De Vigência: Inalterado. Da assinatura do termo aditivo: 19 de Dezembro de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Fernanda Santiago Sales, Gerente de Gestão de Pessoas e Pela Contratada: Eduardo Savarese Neto, Representante Legal e Fabio Ogawa Hashimoto, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000346/2020-50. Contratada: KSULO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 29.358.412/0001-80. Do Objeto: Acréscimo contratual de 25% do valor atualizado do contrato e prorrogação por mais 12 meses. Do Valor: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Do Prazo De Vigência: 12 (doze) meses. Da assinatura do termo aditivo: 20 de Dezembro de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Marlúcia Silva Araújo, Diretora.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027487/2023-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 292/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e METALÚRGICA SILLOTT LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 03. VALOR: R\$ 1.679,10. VIGÊNCIA: 125 dias corridos.

RECURSOS: Empenho 2023NE03487, Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Iara Rosani Ott.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027487/2023-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 293/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e METALÚRGICA SILLOTT LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 05. VALOR: R\$ 1.414,63. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE03488, Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Iara Rosani Ott.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027487/2023-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 294/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 15. VALOR: R\$ 39.256,48. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE03489, Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027487/2023-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 295/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 17. VALOR: R\$ 13.365,60. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE03490, Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027487/2023-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 296/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 29. VALOR: R\$ 22.953,52. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE03491, Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00026954/2021-45 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA – CNPJ 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 5.714.200,00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 017/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para a execução do remanescente de obra com vistas à conclusão da reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, localizado na Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, Brasília/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 1.506.509,78 - Processo nº 00112-00018949/2023-21. Data e horário da licitação: 16 de janeiro de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados

exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2023 - SEAGRI/DF
PROCESSO: 00070-00008332/2022-03. Partes: SEAGRI/DF e WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução das obras civis de construção do Novo Empório Rural do Colorado, localizado na Rodovia DF-150, km 0, Sentido Sul, Sobradinho II, Brasília/DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 - SEAGRI-DF (ID SEI 126166655) e a Proposta ID SEI nº 129035676, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de 1.405.551,78 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). O empenho é de R\$ 1.405.551,78 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00778, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6201.3534.9661. Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recurso 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura. Data de assinatura: 18/12/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WILTON CELSO ROCHA MACHADO, na qualidade Sócio-Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022 - SEAGRI/DF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
PROCESSO: 00070-00003110/2022-96. Partes: SEAGRI/DF e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 (i) Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 20/12/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradores.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE NO MERCADO DE LIVRE PRODUTOR - MLP
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A CEASA/DF prorroga o prazo para atualização cadastral, sendo até 29/12/2023, e convoca os produtores listados na publicação acostada em seu site: <https://www.ceasa.df.gov.br/lista-deespera-pedra/> para comparecerem ao Mezanino da CEASA/DF, situado no Pavilhão B – 08, munidos de documento válido e com foto e Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF(antiga DAP), se houver, para preenchimento da ficha cadastral, ou ainda, conforme descrito no §5º do Art. 4º da Instrução Normativa – Nº 002/2020 – Dicol/CEASA/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, pág. 84 de 29/09/2021, para manifestarem interesse em continuar na Lista de Espera do Mercado Livre do Produtor – MLP, a qual é regida pela Instrução Normativa – Nº 02/2020 – Dicol/CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 07/2023**

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, proveniente de fontes de energias renováveis, incentivada, em no mínimo 50%, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, na Modalidade Varejista e Gestão junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para suprimento de energia elétrica desta CEASA/DF, nos termos do art. 67, IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-DF. Processo SEI 00071-00000249/2023-31.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00136
Processo: 04015-00000827/2023-28. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e LUIZ ROBERTO DA SILVA JUNIOR. CNPJ: 35.073.482/0001-94. Do Objeto: Locação de locação de gerador de energia Do Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 19.101, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: nº 041.*****-85170051, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 12/09/2023. O referido empenho, decorre de dispensa de licitação (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), para locação de gerador de energia com potência de Potência de 60 kVA, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Projeto Básico (121670197), no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00183
Processo: 04015-00000996/2023-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 42.689.838/0001-84. Do Objeto: 4 (quatro) aparelhos de televisão . Do Valor: R\$6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais) . Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0218, Fonte 100, Natureza de Despesa: 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/11/2023. O referido empenho decorre da adesão de Ata de Registro nº 0350/2022, nos termos do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, para aquisição, de 4 (quatro) aparelhos de televisão, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registros de Preços (125095346) e no Termo de Referência (125555906), no valor total de R\$6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 64, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ONG LIDERES DO BRASIL	129544354	46,5	CLASSIFICADA

Tendo em vista a apresentação de apenas uma proposta e que está não foi desclassificada, com fundamento no paragrafo 2º do art. 20 da Portaria nº 117/2023 - SECTI, convoca-se a Organização de Sociedade Civil para, no prazo do edital, apresentar os documentos de habilitação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - ETAPA II - FASE DE MÉRITO
Submissões: 02/05/2023 a 02/07/2023; 04/07/2023 a 10/07/2023 e 08/08/2023 a 18/08/2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00000299/2023-41, TORNA PÚBLICO A 2ª RETIFICAÇÃO DO

RESULTADO FINAL da Etapa II - FASE DE MÉRITO das propostas submetidas no período de 02/05/2023 a 02/07/2023; 04/07/2023 a 10/07/2023 e 08/08/2023 a 18/08/2023 no Edital 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, apresentado na sequência de classificação das propostas em ordem decrescente, das propostas que obtiveram nota igual ou superior a 70 pontos, contendo: nome, título do projeto, valor aprovado e nota: 1º William Ferreira Giozza, Projeto: Desenvolvimento de Infraestrutura Computacional Multiusuária para Pesquisas em Materiais Complexos Aplicados a Sistemas Biológicos e Nanoestruturados., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 2º Graziella França Bernardelli Cipriano, Projeto: Avaliação do comportamento da sarcopenia, função pulmonar, força e qualidade muscular respiratória de indivíduos com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise: um estudo longitudinal., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 3º João Henrique da Silva Rêgo, Projeto: Efeito da nanosílica funcionalizada de forma direta com aditivo redutor de retração (NSFDARR) nas propriedades de materiais cimentícios., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 4º Otávio de Toledo Nóbrega, Projeto: Efeitos de um programa de exercício físico multicomponente sobre o sistema glinfático de pacientes com comprometimento cognitivo leve ou doença de Alzheimer leve: ensaio clínico randomizado e controlado., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 5º Philipp Ehrl, Projeto: Habilidades dos trabalhadores, mudança tecnológica e transições entre empregos no Brasil., Valor: R\$ 130.810,00, Nota: 100; 6º Marcelo Lopes Pereira Junior, Projeto: Desenvolvimento de Laboratório Computacional Multiusuário para Simulação de Materiais para Dispositivos Nanoestruturados Avançados., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 7º Daniel Richard Sant'ana, Projeto: Sistemas prediais de água não potável: Análise da oferta de água clara de unidades de ar condicionado., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 8º Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares, Projeto: Programa de reabilitação baseada em exercícios com e sem restrição ao fluxo sanguíneo em indivíduos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida: impactos associados à parâmetros de segurança, respostas morfológicas e funcionais., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 9º Fabian Borghetti, Projeto: Modelagem de dados de germinação e estabelecimento inicial de plantas à serviço da restauração ecológica resiliente às mudanças climáticas., Valor: R\$ 87.500,00, Nota: 100; 10º Cristiane da Silva Ferreira, Projeto: Ecofisiologia, manejo e uso de Arundo donax, uma espécie exótica invasora em áreas de cerrado., Valor: R\$ 89.680,00, Nota: 100; 11º Naile Dame Teixeira, Projeto: Biogeografia do Arqueoma Bucal., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 12º Julio Cesar de Aguiar, Projeto: Analisando os perfis de conscientização de adolescentes de uma comunidade carente do Distrito Federal: uma análise de perfis latentes., Valor: R\$ 83.307,00, Nota: 100; 13º Heitor Siqueira Ribeiro, Projeto: Sarcopenia e a sua associação com desfechos clínicos em pacientes em hemodiálise: projeto multicêntrico SARC-HD, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 100; 14º Hugerles Sales Silva, Projeto: Monitoramento Radiométrico para Detecção Classificação e Localização de Fontes de Descargas Parciais em Equipamentos Elétricos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 100; 15º Fernanda Marsaro dos Santos, Projeto: Educação profissional e tecnológica: Uma análise do impacto sobre o acesso de estudantes do itinerário de formação técnica e profissional do novo ensino médio na educação superior, Valor: R\$ 144.340,00, Nota: 100; 16º Elisangela Gomes Fidelis, Projeto: Priorização dos riscos fitossanitários e levantamentos de detecção e diagnósticos de pragas quarentenárias que ameçam cultivos de bananeira e videira do Distrito Federal, Valor: R\$ 89.991,02, Nota: 100; 17º Gustavo de Castro da Silva, Projeto: Biografia de Manoel de Barros (1916-2014) - Formação de bancos de dados digitais no GDF de biografias brasileiras., Valor: R\$ 178.891,20, Nota: 100; 18º Lucimeire Pilon, Projeto: Incremento tecnológico e ações de comunicação para o fortalecimento da cadeia produtiva de batata-doce no Distrito Federal, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 100; 19º Maria Emília Borges Alves, Projeto: Estratégias de manejo da irrigação em sistema de produção de soja irrigado por gotejamento subterrâneo, Valor: R\$ 170.200,00, Nota: 99,2; 20º Rafael Júnio Araújo de Castro, Projeto: Análise do papel de vesículas extracelulares na dormência e reativação do fungo patogênico humano Cryptococcus neoformans., Valor: R\$ 44.900,00, Nota: 99; 21º Cecília Beatriz Fiuzza Favali, Projeto: Diferenciação dos processos de morte de células imunes humanas infectadas por parasitos do gênero Leishmania., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 99; 22º Aline Stefânia Zim, Projeto: Padrão Brasília: classificação e comunicação do grau de dificuldade de trilhas ecológicas no Distrito Federal com base na Norma Técnica Brasileira (NBR) 15505:2-2019, Valor: R\$ 179.931,92, Nota: 98,4; 23º Vinicius Vasconcelos de Souza, Projeto: Estoque de carbono e relação Solo-Paisagem em solos agrícolas em Cocalzinho de Goiás ? GO., Valor: R\$ 88.266,40, Nota: 98,4; 24º Rodrigo Diana Navarro, Projeto: Uso de probiótico no desempenho de tilápia em diferentes densidades em sistema de aquaponia., Valor: R\$ 84.124,60, Nota: 98,2; 25º Kelly Cristiane da Silva, Projeto: Ecologias e subjetivações econômicas em transição e tensão. Aproximações a partir de Timor-Leste, Amazônia brasileira e Cuba., Valor: R\$ 179.443,00, Nota: 98,2; 26º Leide Rovênia Miranda de Andrade, Projeto: Mapeamento de espécies hiperacumuladoras de metais que ocorrem na Província Mineral de Goiás, em material herbORIZADO de instituições públicas do Distrito Federal., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 98; 27º Emerson Ferreira de Melo, Projeto: Estruturas Algébricas, Valor: R\$ 179.250,00, Nota: 98; 28º Cláudia Silva da Costa Ribeiro, Projeto: Caracterização e seleção de linhagens avançadas e de cultivares de pimentas Capsicum chinense adaptadas aos sistemas orgânico e convencional de produção do Distrito Federal, Valor: R\$ 126.324,00, Nota: 97,4; 29º Miguel Michereff Filho, Projeto: Tecnologias inovadoras baseadas em semioquímicos, sinais sonoros e fungos entomopatogênicos para o controle sustentável de Euseuces postfasciatus na cultura da batata-doce., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 97,2; 30º Alexandre Dodonov, Projeto: Métodos computacionais para investigação de materiais e dispositivos quânticos avançados com aplicações em Computação Quântica e Nanotecnologia., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 97,2; 31º Cristina Celia Silveira Brandão, Projeto: Tratamento da água do lago Paranoá por nanofiltração: remoção de per e

polifluoralquilas (PFAS) de cadeias longa e curta., Valor: R\$ 85.224,30, Nota: 97,2; 32º Antônio Carlos Moraes Lessa, Projeto: Avaliando o impacto da competição EUA-China nas estratégias internacionais das potências médias: uma análise da posição do Brasil na ordem internacional em evolução, Valor: R\$ 179.140,00, Nota: 97,2; 33º Roberto Goulart Menezes, Projeto: As relações entre Estados Unidos e América Latina no contexto de acirramento da competição com a China (2017-2026), Valor: R\$ 179.970,00, Nota: 97,2; 34º Rafael Castilho Faria Mendes, Projeto: Otimização da eficiência propulsiva em veículos aéreos não tripulados., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 97,2; 35º Weeberb João Réquia Júnior, Projeto: Relação entre a qualidade ambiental dos bairros e desempenho escolar dos alunos da rede pública do Distrito Federal: como essa relação se diferencia entre a qualidade ambiental ao redor das escolas e ao redor das residências dos alunos?, Valor: R\$ 88.400,00, Nota: 97; 36º João Paulo Figueiró Longo, Projeto: Vacina antitumoral in situ constituída por sistema nanoestruturado emulgel carreador de quimioterápicos imunogênicos na imunização em modelos de tumor de mama pré-clínico, Valor: R\$ 176.640,00, Nota: 97; 37º Guilherme Dotto Brand, Projeto: CHIMAERAPEPS: QUIMERAS PEPTÍDICAS ATIVÁVEIS POR PROTEASES COMO UMA NOVA ESTRATÉGIA NO COMBATE A INFECÇÕES BACTERIANAS, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 97; 38º Rodrigo Haddad, Projeto: Identificação e perfil clonal de bacilos Gram negativos resistentes a carbapenem isolados de estações de tratamento de esgoto e corpos d'água no Distrito Federal, Valor: R\$ 178.800,00, Nota: 96,4; 39º Marcio de Carvalho Moretzsohn, Projeto: Introgessão assistida por marcadores moleculares de genes silvestres de resistência a manchas foliares e nematoide das galhas no amendoim, Valor: R\$ 171.241,00, Nota: 96,4; 40º Flora Aparecida Milton, Projeto: Investigação da ação antioxidante do peptídeo bioativo PaT-2, proveniente da secreção cutânea do sapo *Pithecopus azureus*, em cultura de células da pele humana., Valor: R\$ 40.000,00, Nota: 96,4; 41º Pedro Henrique de Oliveira Neto, Projeto: Explorando as propriedades físicas de dispositivos optoeletrônicos orgânicos de alto desempenho: da descrição teórica à fabricação., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96,2; 42º Marcia Cristina da Silva Magro, Projeto: MODELO DE GAMIFICAÇÃO BASEADO EM SALAS DE FUGA: UM EXPERIMENTO COM GRADUANDOS DE ENFERMAGEM, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 96,2; 43º Marcus de Melo Teixeira, Projeto: Soroprevalência da histoplasmosse em espeleologistas e guias de espeleoturismo do Brasil, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 96,2; 44º Wender Alves da Silva, Projeto: Síntese de Medicamento de Interesse Sócio-Governamentais em Regime de Fluxo Contínuo, Valor: R\$ 179.980,00, Nota: 96,2; 45º Sonia Maria de Freitas, Projeto: Estrutura cristalográfica de uma endoxilanase recombinante de *Hemicella* grisea, caracterização bioquímica e eletrônica de seus complexos com compostos fenólicos ativadores e avaliação do seu potencial biotecnológico no beneficiamento de tecidos., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96; 46º Aldira Guimarães Duarte Domínguez, Projeto: Promoção da Saúde Ambiental em um Contexto de Alta Vulnerabilidade Social no Distrito Federal: Estratégia Multimétodos e Implementação de Políticas Públicas, Valor: R\$ 89.440,00, Nota: 96; 47º Wiliam Ferreira da Cunha, Projeto: Aplicação de Métodos de Machine Learning na Previsão de Propriedades Eletrônicas e de Portadores em Nanofitas de Grafeno., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 96; 48º Rodrigo Fonseca Lima, Projeto: Protocolos de serviços farmacêuticos no sus (profarma-sus): Sistematização do cuidado e ampliação do acesso., Valor: R\$ 79.950,00, Nota: 96; 49º José Antonio Huamaní Coaquira, Projeto: Estudo das propriedades magnéticas e interações hiperfinas de nanoestruturas magnéticas e semicondutoras visando aplicações tecnológicas., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,4; 50º Cíntia Marques Coelho, Projeto: Método diagnóstico para o vírus da gripe aviária baseado na detecção de RNA viral por Ribozimas e DNA-hairpins associados em reação de hibridização em cadeia com transferência de energia ressonante por fluorescência, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 95,4; 51º Luiz Antonio Ribeiro Junior, Projeto: Desenvolvimento e Simulação Computacional de Novos Nanomateriais para Aplicações em Conversão de Energia., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,2; 52º Andreanne Gomes Vasconcelos, Projeto: Eficácia antimicrobiana e percepção de usuário de um inovador revestimento saneante não poroso a base de cobre., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 95,2; 53º Rose May Carneiro, Projeto: Cine Pipoca no Rolê – Cinema e Direitos Humanos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 95,2; 54º Luana Cristina Camargo, Projeto: Avaliação da capacidade em atravessar a barreira hematoencefálica de diferentes compostos utilizando um modelo 3D de cultivo celular., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 95; 55º Claudia Cristina Gatto, Projeto: Desenvolvimento de novos metalofármacos com ligantes bioativos e que apresentam potencial atividade biológica, Valor: R\$ 155.000,00, Nota: 94,4; 56º Franciscarlos Gomes da Silva, Projeto: Desenvolvimento de imunoensaaios para testes rápidos sorológicos utilizando nanopartículas magnéticas, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 94,4; 57º Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, Projeto: Entendendo o adensamento de lenhosas em áreas úmidas do Cerrado: biodiversidade solo hidrologia análise do uso da terra, Valor: R\$ 89.170,00, Nota: 94,4; 58º Raul Yukihiro Matsushita, Projeto: Leis de escala em séries temporais financeiras., Valor: R\$ 89.998,99, Nota: 94,2; 59º Reginaldo Ghiraldelli, Projeto: As implicações da reforma trabalhista para os direitos e a proteção social no Brasil no contexto de crise capitalista, Valor: R\$ 179.280,00, Nota: 94,2; 60º Maria Carmen Aires Gomes, Projeto: Pobreza e Dignidade menstrual, meio ambiente e ciência: enredando o Caleidoscópio em escolas do DF., Valor: R\$ 175.360,00, Nota: 94; 61º Robert Pogue, Projeto: Ácidos nucleicos circulares: envolvimento em condrogênese, e detecção por métodos inovativos., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 94; 62º Joao Luiz Quaglitoti Durigan, Projeto: Influência das frequências portadoras, durações de bursts e ciclos de trabalho na geração de torque, desconforto sensorial, fadiga muscular e extração periférica de oxigênio: implicações para a reabilitação, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 94; 63º Jadir Borges Pinheiro, Projeto: ?PESQUISA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MANEJO DO NEMATÓIDE-DAS-GALHAS NO DISTRITO

FEDERAL (DF), Valor: R\$ 178.180,00, Nota: 93,6; 64º Haydee Gloria Cruz Caruso, Projeto: Narrativas Juvenis em Perspectiva comparada Brasil-Portugal: masculinidades violência e controle social em questão, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93,4; 65º Dianne Magalhães Viana, Projeto: Meninas Velozes: um estudo sobre o ingresso e a permanência das estudantes da periferia nas engenharias, Valor: R\$ 160.000,00, Nota: 93,4; 66º Pavel Zaleskii, Projeto: Grupos profinitos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93,2; 67º Martino Garonzi, Projeto: Geração de grupos finitos e periódicos, integrais e automorfismos coprimos., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 93,2; 68º Marcio Muniz de Farias, Projeto: Contribuição para uma Economia de Baixo Carbono: Utilização Sustentável de Plásticos Reciclados no Desenvolvimento de Materiais Asfálticos, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 93; 69º Alexandre Augusto de Moraes, Projeto: Adaptabilidade de cultivares de morango ao sistema semi-hidropônico nas condições do Distrito Federal, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 93; 70º Jerome Depeyrot, Projeto: Nanomagnetismo e termodifusão de nanopartículas bimagnéticas visando aplicações biomédicas e ambientais, Valor: R\$ 179.830,00, Nota: 92,8; 71º Cesar Koppe Grisolia, Projeto: Avaliação dos efeitos toxicológicos neurogênicos e comportamentais da Bufotenina um psicotrópico psicodélico utilizando o peixe-zebra (*Danio rerio*) como modelo, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 92,6; 72º Carlos Hiroo Saito, Projeto: Desenvolvimento Teórico-metodológico em Educação Ambiental e Gestão Integrada de Recursos Hídricos para Proteção das Águas Subterrâneas., Valor: R\$ 89.975,00, Nota: 92,6; 73º Vinícius Machado dos Santos, Projeto: Óleos essenciais como alternativas para sanitização de ovos incubáveis, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 92,6; 74º Vanessa Resende Nogueira Cruvinel, Projeto: Promoção da saúde em catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal a partir da identificação e avaliação de riscos ocupacionais., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 92,4; 75º Poliana Dutra Maia, Projeto: Subsídios ao monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal: uma avaliação geoquímica do material particulado atmosférico e da água da chuva ., Valor: R\$ 121.100,00, Nota: 92,4; 76º Leonardo Lamas Leandro Ribeiro, Projeto: Efeito de tarefas enriquecidas cognitivamente sobre o desempenho da memória de trabalho em jovens atletas: ensaios clínicos randomizados cruzados aplicados a karatekas e tenistas, Valor: R\$ 89.638,00, Nota: 92,4; 77º Philippe Claude Thierry Lacour, Projeto: Inteligência Artificial: desafios e limites, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 92,4; 78º Henrique Salmazo da Silva, Projeto: Quem cuidará de nós em 2050? Desafios e oportunidades às políticas de cuidados de longa duração no Brasil e Portugal, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 92,1; 79º Guilherme Eckhardt Molina, Projeto: Avaliação da função autonômica cardíaca em indivíduos portadores de transtornos mentais comuns com diferentes níveis de condicionamento físico, Valor: R\$ 49.860,00, Nota: 91,8; 80º Júlia Sossin Oliveira, Projeto: Explorando correlações entre características anatômicas, densidade, retratibilidade e anisotropia e, metodologias na identificação da madeira de espécies do Cerrado., Valor: R\$ 88.411,00, Nota: 91,4; 81º Luiz Antonio Soares Romeiro, Projeto: Agentes Sustentáveis na Terapia da Esteato-Hepatite: Otimização e Avaliação de Eficácia e Segurança do Protótipo LDT409, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 91,4; 82º Simone Monteiro e Silva, Projeto: Desenvolvimento de bioPCMs de óleos vegetais com propriedades térmicas ajustáveis, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 91,4; 83º Emanuel Felipe Medeiros Abreu, Projeto: Protótipo de um Kit Diagnóstico Rápido para Detecção do Fungo da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), Valor: R\$ 170.000,00, Nota: 91,2; 84º Raúl Alberto Laumann, Projeto: Sistema de controle biológico conservativo para percevejos baseado na diversidade vegetal e no uso de semioquímicos., Valor: R\$ 167.920,00, Nota: 90,6; 85º Caio Cesar Holanda Ribeiro, Projeto: Acessando o vácuo quântico em condensados de Bose-Einstein, Valor: R\$ 37.000,00, Nota: 89,7; 86º Sílvia Maria Ferreira Guimarães, Projeto: Tecnologias do cuidado no contexto da saúde popular/tradicional na região do DF e RIDE (bioma Cerrado), Valor: R\$ 148.460,00, Nota: 89,6; 87º André Gustavo de Melo Araújo, Projeto: A (re)configuração gráfica das evidências históricas. Sobre a construção coletiva da diplomática na Alemanha do século XVIII., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 89,4; 88º Ana Cristi Basile Dias, Projeto: Estudo da influência dos processos de extração e dos parâmetros de conservação na composição química do óleo de Cannabis sativa L. para uso terapêutico., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 89,4; 89º Felipe Malheiros Gawryszewski, Projeto: Coloração e Tamanho de Borboletas no Espaço e no Tempo, Valor: R\$ 146.390,00, Nota: 89,4; 90º Jungpyo Lee, Projeto: Características de Combustão de Combustíveis à Base de Parafina e Desenvolvimento de Motores Híbridos de Alta Eficiência, Valor: R\$ 89.885,00, Nota: 89,2; 91º Luiz Fernando Roncaratti Junior, Projeto: Geração de números aleatórios com tecnologia quântica: implementação, teste e caracterização., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 89,1; 92º Fábio Zanchetta, Projeto: Proposta de estudo piloto para viabilizar a implementação e uso continuado de um Sistema de Gerência de Pavimentos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF., Valor: R\$ 44.272,00, Nota: 89; 93º Andreilisse Arruda, Projeto: Genética e Filogenia de HR-HPV a partir de Amostras Residuais de Citologia de Base Líquida, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 89; 94º Ana Clara Magalhães de Medeiros, Projeto: Nós outros como futuro: interlocuções estéticas e rastros do Império nas literaturas ibero-atlânticas e afro-diaspóricas, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 88,9; 95º Náira da Silva Campos, Projeto: Utilização de resíduos agroindustriais para adsorção de poluentes em soluções aquosas., Valor: R\$ 44.750,00, Nota: 88,8; 96º Eliza Inez Nunes Peixoto, Projeto: Evolução metamórfica do Orógeno Brasília Meridional e processos tectônicos associados., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 88,8; 97º Jorge Andres Cornane Angarita, Projeto: Desenvolvimento de Descritores Energéticos Baseados em Complementaridade para Gerenciamento de Usinas Híbridas Flexíveis Visando Ambientes de Mercado Emergentes, Valor: R\$ 89.600,00, Nota: 88,6; 98º Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, Projeto: Regulação da temperatura corporal febre e neuroinflamação por análogos do peptídeo 1 semelhante ao glucagon em ratos., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 88,6; 99º Alexandre Cavalheiro Dias, Projeto: WanTIBEXOS 2.0:

Desenvolvimento de Novas Funcionalidades a partir da Integração com Códigos Ab Initio., Valor: R\$ 44.850,00, Nota: 88,4; 100º Angelo Henrique de Lira Machado, Projeto: Planejamento racional e síntese de novas moléculas moduladores do quorum sensing de *chromobacterium subtsugae*., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 88,4; 101º Luciana Hagstrom Bex, Projeto: Investigação de protozoários de importância médica em *saguis-de-tufos-preto* (*Callithrix penicillata*) de vida livre do Distrito Federal Brasil., Valor: R\$ 59.254,97, Nota: 88,4; 102º Marcos Fagundes Caetano, Projeto: INSPIRE 6G: Intent-based Network Prospecting and Evaluation Tool for 6G, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 87,8; 103º Izabela Nunes do Nascimento, Projeto: Desenvolvimento de produto a base de *Chromobacterium subtsugae* para o Controle Biológico de Pragas em Culturas de Importância Econômica no Distrito Federal, Valor: R\$ 43.200,00, Nota: 87,8; 104º Isabel Cristina Ferreira, Projeto: Crescimento, Puberdade, Adaptabilidade e Diversidade Genética de Bovinos Leiteiros Sindi e Cruzamentos no Distrito Federal., Valor: R\$ 171.590,25, Nota: 87,6; 105º Luciano Rossoni, Projeto: A Crença na Meritocracia como Decorrente de Esquemas Culturais e Seus Efeitos nas Decisões Organizacionais e de Carreira, Valor: R\$ 84.100,00, Nota: 87,6; 106º Katia Mara de Oliveira, Projeto: Complexos de rutênio contendo ligantes de relevância biológica: avaliação da ação antitumoral e interação com biomoléculas, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 87,4; 107º Natalia Faustino Cury, Projeto: Análise proteômica de *Qualea grandiflora* Mart. (Vochysiaceae) uma importante espécie acumuladora de alumínio do Cerrado., Valor: R\$ 65.100,00, Nota: 87,4; 108º Eliane Ferreira Noronha, Projeto: Estudos da bioconversão de lignina para geração de insumos para biorefinaria., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 87,4; 109º Núbia Maria Correia, Projeto: Vassourinha-de-botão: identificação, mapeamento e manejo da planta daninha nas regiões agrícolas do Distrito Federal e Entorno., Valor: R\$ 74.265,00, Nota: 87,2; 110º Maria do Desterro Mendes dos Santos, Projeto: Genômica aplicada e análise transcritômica visando a busca de genes de resistência a raiz rosada do alho e cebola., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 86,7; 111º Jonny Everson Scherwinski Pereira, Projeto: Estabelecimento de sistemas clonais para a propagação vegetativa in vitro de espécies de bambus arbóreos, Valor: R\$ 172.200,00, Nota: 86,6; 112º Maria Regina Silveira Sartori da Silva, Projeto: Caracterização da microbiota do solo associada à produção de hidrogênio., Valor: R\$ 88.533,00, Nota: 86,2; 113º Nadjar Nitz Silva Lociks de Araújo, Projeto: Caracterização de Micromassas presentes no secretoma de tripanossomatídeos, Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 85,6; 114º Carla Tatiana Mota Anflor, Projeto: Metodologia para o desenvolvimento do processo de manufatura aditiva aplicado ao setor aeroespacial/aeronáutico considerando estruturas auxéticas e giroides., Valor: R\$ 169.078,30, Nota: 85,3; 115º Vicente de Paulo Martins, Projeto: Imunoinformática na avaliação de moléculas alvo para o desenvolvimento de vacinas e ferramentas de diagnóstico das Leishmanioses., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 85; 116º Carina Luisa Ochi Flexor, Projeto: LETRAMENTO TRANSMÍDIA E PRÁTICAS COMUNICACIONAIS ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL: UM MODELO PARA MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS COM VISTAS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ORIENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO, Valor: R\$ 43.208,48, Nota: 85; 117º Natalia Maria Aggio, Projeto: Aferindo atitudes implícitas e explícitas sobre ageísmo e antiobesidade, Valor: R\$ 37.000,00, Nota: 84,9; 118º Fábio Henrique Monteiro Oliveira, Projeto: Estudo de sinais motores da doença de Parkinson por meio de sensores capacitivos sem contato, Valor: R\$ 69.480,00, Nota: 84,7; 119º Roberia Mendonça de Pontes, Projeto: Citometria de fluxo multiparamétrica como ferramenta inovadora e padronizada para o diagnóstico precoce e monitoramento imune dos tumores sólidos pediátricos., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 84,6; 120º Larissa Fernandes Matos, Projeto: Enfrentando a Cromoblastomiose: do entendimento do papel das células muriformes ao desenvolvimento de novas estratégias farmacêuticas para tratar a doença., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 84,4; 121º José Ricardo Peixoto, Projeto: Caracterização agrônômica, físico-química e sensorial de cultivares de bananeira, cultivadas sob diferentes regimes hídricos e nutricionais, no Distrito Federal., Valor: R\$ 179.980,00, Nota: 83,1; 122º Claudia Patricia Ochoa Diaz, Projeto: Quantificação e avaliação de simetria em marcha humana a partir da medição de trajetória do centro de massa corporal utilizando sensores inerciais., Valor: R\$ 78.300,00, Nota: 82,9; 123º Edgar Guimarães Bione, Projeto: Filogeografia e estrutura Genética da população do Distrito Federal Aplicadas à Saúde Pública de Precisão., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 82,7; 124º Débora Kono Taketa Moreira, Projeto: Avaliação da produção do óleo de baru na RIDE-DF, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 82,4; 125º Rodrigo Andres Miranda Cerda, Projeto: Criação de um observatório solar para ensino pesquisa e extensão sobre clima espacial no Distrito Federal, Valor: R\$ 171.700,00, Nota: 82,4; 126º Erica Lima Costa de Menezes, Projeto: Trabalho em saúde: um olhar para as questões de gênero e raça no Distrito Federal, Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 82,1; 127º Felipe Rodrigues da Costa, Projeto: Política pública de valorização do esporte no Distrito Federal: proposta de um programa de acompanhamento para o estudante-atleta, Valor: R\$ 89.993,98, Nota: 82; 128º Rafael Besse, Projeto: Propriedades Eletrônicas de Interface em Heteroestruturas Verticais de Materiais Bidimensionais, Valor: R\$ 27.750,00, Nota: 81,7; 129º Jiazhang Zhou, Projeto: Problemas elípticos não lineares com termo singular e equações de reação-difusão com condição de fronteira livre ou de contorno de Dirichlet, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 81,1; 130º Tanise Vendruscolo Dalmolin, Projeto: Desenvolvimento e avaliação de metodologias alternativas para detecção da resistência às polimixinas em isolados clínicos., Valor: R\$ 45.000,00, Nota: 80,3; 131º Sueli Corrêa Marques de Mello, Projeto: Diversidade e potencial de uso de fungos do gênero *Trichoderma*, procedentes diversas regiões do país, no controle de doenças de importância agrícola do Distrito Federal., Valor: R\$ 135.241,00, Nota: 80,2; 132º Isabel Cristina Rodrigues da Silva, Projeto: POLIMORFISMOS GENÉTICOS ASSOCIADOS AO TRANSTORNO DEPRESSIVO MAIOR, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 80; 133º Caio Arthur Santos, Projeto:

Metamorfismo de rochas máficas: avaliação de métodos para uso nas fácies xisto-verde e anfibolito, Valor: R\$ 37.270,00, Nota: 80; 134º Magda Duarte dos Anjos Scherer, Projeto: Repercussões das inovações tecnológicas no trabalho na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, Valor: R\$ 89.779,00, Nota: 80; 135º Roger Maia Dias Ledo, Projeto: Novas tecnologias para o monitoramento da fauna de pequeno porte: comparação da eficiência de captura entre armadilhas de interceptação-e-queda (pitfall traps) e armadilhas fotográficas para anfíbios répteis e pequenos mamíferos no Cerrado., Valor: R\$ 44.220,00, Nota: 79,3; 136º José Roberto Pujol Luz, Projeto: Moscas sinantrópicas de importância para a saúde pública e para a entomologia forense do Distrito Federal: Composição da fauna e desenvolvimento, Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 79,3; 137º Aline Mizusaki Imoto, Projeto: Transmissão vertical do vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) no Distrito Federal: uma realidade?, Valor: R\$ 68.420,00, Nota: 79; 138º Maura Vianna Prates, Projeto: Prospecção do perfil de Toxinas e metabólitos presentes no ovipositor da micro-vespa *Telenomus podisi* com potencial para o controle biológico de percevejos em soja., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 78,8; 139º Jonatas Maia da Costa, Projeto: A escola pública e a educação física escolar no Distrito Federal: aspectos teórico-metodológicos, currículo e programas educativos, Valor: R\$ 44.873,00, Nota: 77,8; 140º Luiza Beth Nunes Alonso, Projeto: Cartografias da Desinformação, Relações Intergeracionais e Democracia., Valor: R\$ 78.980,00, Nota: 77,8; 141º Geraldo Rubens Ramos de Freitas, Projeto: PERFIL DOS PACIENTES COM VIREMIA E NEFROPATIA POR BK EM CENTROS TRANSPLANTADORES DE RIM DO DISTRITO FEDERAL, Valor: R\$ 89.100,00, Nota: 77,8; 142º Thanan Walesza Pequeno Rodrigues, Projeto: Mapeamento de plantas invasoras no Cerrado Brasileiro utilizando Machine Learning e imagens obtidas por aeronave remotamente pilotada., Valor: R\$ 131.528,00, Nota: 77,4; 143º Bianca Damiani Marques Silva, Projeto: Alternativas para reduzir o custo de protocolos de ressincronização de estro ovino., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 77,1; 144º Gabriela Cunha Possa, Projeto: Prospecção e Caracterização de Bioprodutos Produzidos por Microalgas de Diferentes Biomas Brasileiros., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 76,6; 145º Fernando Fabriz Sodré, Projeto: Microplásticos em ecossistemas de água doce do DF: inventário, caracterização e interação com micropoluentes de interesse emergente., Valor: R\$ 152.000,00, Nota: 76; 146º Nizamara Simenremis Pereira, Projeto: Remoção de metais pesados de soluções aquosas utilizando blends poliméricas como adsorventes, Valor: R\$ 85.267,34, Nota: 75,8; 147º Carolina Lopes Araujo, Projeto: Sustentabilidade em Debate: a representação midiática da sustentabilidade e do meio-ambiente (2022 – 2023), Valor: R\$ 150.000,00, Nota: 74,8; 148º Eduardo Alano Vieira, Projeto: Mandioca no Distrito Federal: cultivares biofortificadas, pós-colheita, uso na alimentação animal e manejo da broca-das-raízes e de plantas infestantes., Valor: R\$ 178.600,00, Nota: 73,6; 149º Paola Ferreira Barbosa, Projeto: Estudo de marcadores de migração de fluidos em rochas – um exemplo para a Sintaxe dos Pirineus, GO., Valor: R\$ 64.400,00, Nota: 72,5; 150º Regina Célia de Oliveira, Projeto: Taxonomia, morfo-anatomia, conservação, análises moleculares e químicas de plantas e chás medicinais, ritualísticos e de uso étnico, Valor: R\$ 179.434,00, Nota: 72,2; 151º Alessandra Rocha de Albuquerque, Projeto: Pré-requisitos para leitura e escrita: Análise comparativa dos resultados de diferentes instrumentos de avaliação e relação com o desempenho de leitura de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 71,9; 152º Thaís Ribeiro Santiago, Projeto: Nematóides das galhas na cultura da soja: identificação de espécies, genética de populações e desenvolvimento de uma nova plataforma de diagnose aplicada ao manejo de doenças., Valor: R\$ 180.000,00, Nota: 71,3; 153º Lívia de Lacerda de Oliveira, Projeto: Uso de cascas de robustas amazônicas submetidas a diferentes processamentos em infusões e como ingredientes de produtos alimentícios: sustentabilidade, saudabilidade e agregação de valor à cadeia produtiva do café., Valor: R\$ 90.000,00, Nota: 70,1. INFORME: Destaca-se que esta lista corresponde ao RESULTADO FINAL da Etapa II - FASE DE MÉRITO. As propostas recomendadas serão contratadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL

CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000203/2023-44, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1) coordenador: Fábio Lúcio Lopes de Mendonça; projeto: Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação - Protótipo - Sistema de Controle e Unificação de Projetos para o Governo Distrito Federal ? Sispro-DF.; valor: R\$ 975.800,00; nota: 9,62; (2) coordenador: Renato Coral Sampaio; projeto: Desenvolvimento científico e tecnológico de software de monitoramento e gestão de energia em edificações; valor: R\$ 975.600,00; nota: 9,62; (3) coordenador: Marta Adriana Bustos Romero; projeto: Requalificação Ambiental e de Acessibilidade do Zoológico de Brasília; valor: R\$ 1.445.900,00; nota: 9,22; (4) coordenador: Florence Marie Dravet; projeto: PROJETO LAB METAVERSE UCB ? O futuro é ancestral; valor: R\$ 1.086.312,00; nota: 9,18; (5) coordenador: Camila Alves Areda; projeto: Digihhealth Techkit (BSB) ? Toolkit educacional para competências em saúde digital da população de adultos e idosos.; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 9,16; (6) coordenador: Renato Alves Borges; projeto: Sistema Perception para Monitoramento via Satélite de Ativos

Estratégicos; valor: R\$ 1.500.000,00; nota: 9,15; (7)coordenador: Robert Pogue; projeto: MCIBiotec: uma tecnologia inovadora para a disseminação da Biotecnologia no Ensino Médio ? Proposta de pesquisa tecnológica e de inovação; valor: R\$ 1.199.000,00; nota: 9,13; (8)coordenador: Vivian da Silva Santos; projeto: Saúde Conectada: Implementação de Estratégias voltadas para Telessaúde de Estilo de Vida; valor: R\$ 1.492.000,00; nota: 9,1; (9)coordenador: Silvana Schwerz Funghetto; projeto: Inovação em gerontotecnologia para promoção da qualidade de vida do idoso: App VIVA BEM MELHOR; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 9,1; (10)coordenador: Juliana Petrocchi Rodrigues; projeto: Utilização de hidrogênio a obtido partir da reforma vapor do biometano para geração de energia em células a combustível; valor: R\$ 994.200,00; nota: 8,98; (11)coordenador: Claudio Vaz Torres; projeto: Tech Learning em Segurança Pública no Distrito Federal: Prevenção do Medo do Crime a partir de Variáveis Individuais, Ambientais, Vitimológicas e de Segurança Pública; valor: R\$ 992.600,00; nota: 8,94; (12)coordenador: Edna Dias Canedo; projeto: Pesquisa Desenvolvimento e Aplicação ? Metodologia para Apoiar a Elicitação de Requisitos Éticos e de Privacidade; valor: R\$ 1.500.000,00; nota: 8,89; (13)coordenador: Isabela Lara Oliveira; projeto: IAgora: curso de capacitação sobre Inteligência Artificial para professores; valor: R\$ 1.499.200,00; nota: 8,83; (14)coordenador: Carla Silva Rocha Aguiar; projeto: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRIAGEM PRECOCE DE C NCER DE PELE: DATA FABRIC E MACHINE LEARNING EM SAÚDE; valor: R\$ 877.900,00; nota: 8,75; (15)coordenador: Renan do Nascimento Balzani; projeto: PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DE BRASÍLIA EM EXPERIÊNCIA MULTISSENSORIAL; valor: R\$ 1.499.000,00; nota: 8,61; (16)coordenador: Andrea Cristina dos Santos; projeto: PROTeMA: Inovações para Proteção em Segurança no Trabalho via Manufatura Aditiva; valor: R\$ 820.800,00; nota: 8,57; (17) coordenador: João José Costa Gondim; projeto: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MODELOS DE LINGUAGEM NATURAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS EM FONTES ABERTAS; valor: R\$ 968.000,00; nota: 8,55; (18)coordenador: Thatiane Lima Sampaio; projeto: Observatório Mulher 4.0: a reinvenção do Observatório da Mulher do Distrito Federal; valor: R\$ 1.468.294,08; nota: 8,52; (19)coordenador: Ricardo Ramos Fragelli; projeto: BullyMap 2.0 - Gamificação ativa para o enfrentamento à Intimidação Sistemática (Bullying) nas escolas; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 8,51; (20)coordenador: Rodrigo Luiz Carregaro; projeto: Intervenções para a prevenção e auto manejo da dor lombar crônica: Inovação tecnológica e viabilidade econômica; valor: R\$ 902.750,00; nota: 8,44; (21)coordenador: Alex Reis; projeto: DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO IOT PARA AUTOMATIZAÇÃO DE CAIXA DE JUNÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DEGRADAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; valor: R\$ 386.000,00; nota: 8,44; (22)coordenador: Pricila Kohls dos Santos; projeto: Cultura Digital e Tecnologia: mecanismos de apoio para fomentar o ecossistema das TICs e a permanência estudantil: vinculação entre educação básica e superior; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,44; (23)coordenador: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez; projeto: VIOLÊNCIA ESCOLAR: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E SUA RELAÇÃO COM A APRENDIZAGEM E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DF - EDUCA.EMOTIONAL; valor: R\$ 1.049.769,00; nota: 8,43; (24)coordenador: Eloisa Nascimento Silva Pilati; projeto: Softwares educacionais de apoio ao desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa; valor: R\$ 713.600,00; nota: 8,38; (25)coordenador: Luciano Rossoni; projeto: Citar - Ranking de Influência das Citações de Revistas Brasileiras; valor: R\$ 391.800,00; nota: 8,35; (26)coordenador: Alberto José Alvares; projeto: LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA CENTRADA NO USUÁRIO VIA APP USANDO VISÃO COMPUTACIONAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e INTERNET DO COMPORTAMENTO VISANDO USO RACIONAL DE ENERGIA; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 8,35; (27) coordenador Francisco Evangelista Junior; projeto: iBUILD: FERRAMENTA SOFTWARE BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS, DANOS E TRINCAS EM IMAGENS DE EDIFICAÇÕES PARA GESTÃO E TOMADA DE DECISÃO SOBRE O PATRIMÔNIO EDIFICADO EM CIDADES INTELIGENTES; valor: R\$ 996.456,00; nota: 8,32; (28)coordenador João da Costa Pantoja; projeto: Realidade Aumenta e Realidade Virtual de forma Interativa para Conscientização em Zoológicos; valor: R\$ 1.448.600,00; nota: 8,24; (29)coordenador Cristina Lemos Barbosa Furia; projeto: Comunicação, Cognição, Deglutição, Alimentação, Independência Funcional e Perfil Molecular de Idosos; valor: R\$ 645.000,00; nota: 8,22; (30)coordenador Paulo Celso dos Reis Gomes; projeto: PLANEJAMENTO E AUMENTO DE EFICIÊNCIA DA COLETA DE RESÍDUOS POR MEIO DOS PAPA-ENTULHO NO DISTRITO FEDERAL E NA REDE RIDE.; valor: R\$ 618.200,00; nota: 8,17; (31)coordenador Marcio Augusto Roma Buzar; projeto: Sistema Integrado de Tecnologia e Comunicação via TIC para Monitoramento Ativo de Áreas de Risco Mitigando os Danos das Populações Vulneráveis no Distrito Federal.; valor: R\$ 997.000,00; nota: 8,14; (32)coordenador Thaís Ribeiro Santiago; projeto: Plataforma de triagem virtual de alto desempenho para a seleção de moléculas-alvo de Meloidogyne incognita candidatas ao silenciamento gênico; valor: R\$ 925.000,00; nota: 8,11; (33)coordenador Ricardo Toledo Neder; projeto: FASE 2 - INCUBADORAS PÚBLICAS PARA MICROPROJETOS E PROGRAMAS DE AÇÃO LOCAL ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA DIGITAL: DA MODELAGEM A PROTÓTIPOS EM SETE TERRITÓRIOS URBANOS E PERIFÉRICOS ASSOCIADOS A CADEIAS PRODUTIVAS NO DF; valor: R\$ 1.500.000,00; nota: 8,09; (34)coordenador Sheila Giardini Murta; projeto: Eficácia e disseminação de uma intervenção digital focada no protagonismo juvenil em prol da saúde mental na escola; valor: R\$ 988.666,00; nota: 7,98; (35)coordenador: Marcus Vinicius Girão de Moraes; projeto: Controle Modelagem e Performance de Aerogeradores; valor: R\$ 898.600,00;

nota: 7,53;(36)coordenador: Eduardo Adilio Pelinson Alchieri; projeto: Plataforma integrada para controle de emergências de incêndios baseada no sistema inteligente SEMFOGO-DF; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,94; (37)coordenador: Ana Júlia Lemos Alves Pedreira; projeto: Estratégias para Inovação, Desenvolvimento e Fortalecimento do Ecossistema das TICs no Distrito Federal: Potencializando o Ensino de Ciências da Natureza por meio dos objetos de aprendizagem; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,83; (38)coordenador Robson de Oliveira Albuquerque; projeto: PESQUISA DESENVOLVIMENTO E PROTÓTIPO AVANÇADO PROJETO DE CONTROLE INTELIGENTE DE ENERGIA; valor: R\$ 955.400,00; nota: 7,79; (39)coordenador: Walterlânia Silva Santos; projeto: Avaliação da efetividade de intervenção de telemonitoramento com pessoas diagnosticadas com doença renal crônica: Ensaio Clínico Randomizado; valor: R\$ 370.000,00; nota: 7,67; (40)coordenador Calos Humberto Llanos Quintero; projeto: Estruturação de um Ambiente de Pesquisa e Ensino Baseado em Indústria 4.0 e Inteligência Artificial (especificamente Machine-Learning); valor: R\$ 997.000,00; nota: 7,61; (41)coordenado rRomualdo Alves Pereira Júnior; projeto: Projeto Pixel - Desenhando as cidades do futuro; valor: R\$ 1.215.700,00; nota: 7,44; (42)coordenador Katia Guimaraes Sousa Palomo; projeto: IMPRIMINDO INCLUSÃO: O USO DA TECNOLOGIA 3D NO DESENVOLVIMENTO DE UMA APRENDIZAGEM INOVADORA E MAIS AUTÔNOMA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL; valor: R\$ 802.000,00; nota: 7,39; (43)coordenador: Alexandre Schirmer Kieling; projeto: Plataforma Domínios Criativos; valor: R\$ 800.000,00; nota: 7,39; (44)coordenador: Rosalvo Ermes Streit; projeto: Parcerias para o progresso: Iniciativas no governo digital do Distrito Federal para estimular o desenvolvimento do ecossistema de TICs; valor: R\$ 500.000,40; nota: 7,17; (45) coordenador: Tarcísio Sant´anna; projeto: INOVAÇÕES DISRUPTIVAS EM AÇÕES EDUCACIONAIS; valor: R\$ 1.280.100,00; nota: 7,01; (46)coordenador: RIEZO SILVA ALMEIDA; projeto: Sala de Situação da Análise do Movimento de Bares Restaurantes Pós-Pandemia no Distrito Federal: Em modelo de Dashboard aplicável em qualquer nível; valor: R\$ 499.600,00; nota: 7; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que estiverem classificados até a décima posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 10º PERÍODO DE
SUBMISSÃO (04/12/2023 A 13/12/2023) - EDITAL 03/2023
FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO
FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 10º período (04/12/2023 a 13/12/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Daniel Carneiro Moreira, Artigo: Dynamics of redox metabolism during complete metamorphosis of insects: Insights from the sunflower caterpillar *Chlosyne lacinia* (Lepidoptera), Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:04, Valor: R\$ 11.000,00; 2º João Victor Pinheiro Melo, Artigo: Parâmetros genéticos, caracterização e seleção de genótipos superiores de estêvia com base na produção de rebaudiosídeo-A., Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:07, Valor: R\$ 20.000,00; 3º Dwillian Firmiano Cunha, Artigo: Uso de marcadores moleculares SCAR/STS codominantes para seleção de cultivares brasileiras de cenoura (*Daucus carota*) associados à resistência genética a *Meloidogyne javanica*, Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:10, Valor: R\$ 18.000,00; 4º Eduardo Yoshio Nakano, Artigo: A bayesian measure of model accuracy, Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:10, Valor: R\$ 16.560,00; 5º Gustavo Barbosa Cobalchini Santos, Artigo: Adaptabilidade e estabilidade de genótipos de cevada irrigada no Cerrado do Distrito Federal., Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:10, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Rafael Soares Corrêa, Artigo: Assessing the Impact of Behavioral Economics Interventions on Chronic Disease Prevention and Management: A Systematic Review of Randomized Controlled Trials, Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:11, Valor: R\$ 20.000,00; 7º Sarah dos Santos Conceição, Artigo: Diferentes critérios para diagnóstico clínico da periodontite em gestantes: Um estudo de validação, Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:11, Valor: R\$ 1.000,00; 8º Carlos Francisco Ragassi, Artigo: Reação de plantas de cobertura ao nematoide das galhas (*Meloidogyne ethiopica*) em casa de vegetação, Data/hora de Submissão: 04/12/2023 00:12, Valor: R\$ 19.500,00. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. No interesse pessoal em obter mais informações, enviar um e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023
VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: " Implementação de um programa estruturado com inteligência artificial para gerenciamento de uso de antimicrobianos em ambientes hospitalares"

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e nos termos do processo nº 04016-00067497/2023-22, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL das etapas: Etapa I: Habilitação; Etapa II: análise técnico-científica pelo consultor ad hoc; Etapa III: análise pela comissão de seleção; Etapa IV: homologação referente à Chamada Pública nº 05/2023, vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto: "Implementação de um programa estruturado com inteligência artificial para gerenciamento de uso de antimicrobianos em ambientes hospitalares". que tem por objetivo: Desenvolvimento de aplicação capaz de dar suporte a hospitais de nível terciário/quaternários na implementação de processo de inovação da gestão de recursos hospitalares com Hiper automação de abordagem avançada de automação combinando tecnologias, como inteligência artificial, aprendizado de máquina, automação de processos robóticos (RPA) e automação cognitiva, para otimizar e ampliar a capacidade de realizar tarefas e executar processos em apoio as áreas assistenciais, relacionado ao controle de infecções, particularmente as infecções por micro-organismos resistentes às terapêuticas. DO RESULTADO FINAL: proposta submetida e vencedora, projeto: “Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Ambientes Hospitalares Guiado por Inteligência Artificial: Plataforma AI-STW”, coordenador Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho, Instituição Executora: Universidade Católica de Brasília - UCB, a proposta da Coordenadora: Maruska Tatiana Nascimento da Silva Bueno, não foi aprovada na etapa I de habilitação, e não cabendo recurso para essa etapa, tornou-se inabilitada. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TERCEIRA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-CEL-SECOM/DF

O Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL-SECOM/DF, instituída por meio da Portaria/SECOM-DF nº 26, de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 147, de 04 de agosto de 2023, página 54, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 28.12.2023 na sala da CEL-SECOM, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509-Brasília/DF, a terceira sessão pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 20.5 do edital da Concorrência acima citada cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.secom.df.gov.br/concorrenca-01-2023/>, na CEL-SECOM ou pelo Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Processo SEI nº 04000-00000332/2023-77.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01081

PROCESSO nº 00150-00006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: Item 1 -BACTERICIDA E FUNGICIDA AEROSSOL PARA AMBIENTES, LATA, 300ML. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: 34,85; Item 2 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 8 POLEGADAS (20 CM). QUANTIDADE: 08. VALOR UNITÁRIO: 75,95; Item 3 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 12 POLEGADAS (30 CM). QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 99,90; Item 4 - BASE DE CORTE TAMANHO A2 - 60 X 45 CM. QUANTIDADE: 04. VALOR UNITÁRIO: 65,90; Item 5 - BASE DE CORTE TAMANHO A1 - 90 X 60 CM. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 140,95 e Item 6- SÍLICA GEL AZUL SACHÊ - 20G - REUTILIZÁVEL - DESSECANTE. QUANTIDADE 05. VALOR UNITÁRIO: 869,90. Prazo:10 dias. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01082

PROCESSO nº 00150-00008645/2023-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o 00720524000157 - IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL, CNPJ nº 00.720.524/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CAPACITA CULTURA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 20/2023 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!", constante no Processo nº 00150-00008015/2023-98, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 17 de novembro de 2023, pgs. 73/81, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

PROPOSTA	PONTUAÇÃO GLOBAL	OBSERVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA	-	Desclassificada - Não apresentou proposta nem atendeu aos requisitos mínimos obrigatórios
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESPORTIVA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	7,5	Desclassificada com base no item 7.4 do Edital - não atendimento ao critério C de julgamento
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	11	Classificada
INSTITUTO SOCIOCULTURAL HDUN	8,5	Desclassificada com base no item 7.4 do Edital - não atendimento ao critério C de julgamento
INSTITUTO SER FUTURO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	8,5	Desclassificada com base nos itens 7.2 e 7.4 do Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1 Conforme previsto no subitem 6.3 do citado Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.
- 1.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail sececdfcarnaval@gmail.com.
- Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023-SECEC, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES
PROCESSO Nº 00150-00006830/2023-12

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e WAVECAST SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 49.806.307/0001-73, representada por URSULA SOUTO RIBEIRO, na qualidade de representante legal. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24 (vinte quatro) horas e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023-SECEC (126890800) e a Proposta (128313997), que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 112.489,96 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), devendo a importância de R\$ 112.489,96 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.212 de 30/12/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621924170001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$9.374,16 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01045, emitida em 19/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o item

16.1 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2025, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, sendo seu extrato publicado no DODF. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/1993, art. 56, parágrafo 2º), conforme previsão constante do Edital. Cláusula Décima Sétima – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 21 de dezembro de 2023. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: URSULA SOUTO RIBEIRO.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 152/2023
PROCESSO Nº 00150-00008645/2023-62**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57, neste ato representada por ANDERSON FORMIGA BARROS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CAPACITA CULTURA”, a ser executado no Distrito Federal visando capacitar agentes culturais e coletivos artísticos de comunidades periféricas, bem como comunidades de terreiros, na elaboração de projetos culturais para inscrição em editais e leis de incentivo e fomento cultural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (129305163). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01082, emitida em 20/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FABIANO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 175.438-6, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, Matrícula nº 158.503-7, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental e JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, Matrícula nº 172.877-6, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDERSON FORMIGA BARROS.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 91/2022
PROCESSO: 00150-00006533/2021-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANO PORTO DIAS: Nota de Empenho nº 01515/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 091/2022, VALOR: 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “NUTRA TEATRO 15 ANOS!”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ADRIANO PORTO DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 145/2022
PROCESSO: 00150-00007241/2021-90; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA DA SILVA MIRANDA: Nota de Empenho nº 00846/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 145/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de

vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DISPOSITIVO AMOROSO EM MULHERES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PRISCILLA DA SILVA MIRANDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 184/2022
PROCESSO: 00150-00007071/2021-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TATIANA DA COSTA BITTAR: Nota de Empenho nº 01561/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 184/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MANUTENÇÃO COLETIVO ANTÔNIA ARTE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TATIANA DA COSTA BITTAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 209/2021
PROCESSO: 00150-00006450/2020-35; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILA GUERRA OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00122/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 209/2021, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Clarices”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CAMILA GUERRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 339/2021
PROCESSO: 00150-00006140/2020-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcellus Inácio de Araújo Pereira: Nota de Empenho nº 00417/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 339/2021, VALOR: 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Ladrões de Bicicleta”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Marcellus Inácio de Araújo Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 584/2022
PROCESSO: 00150-00006968/2021-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAYSA CARVALHO GONÇALVES: Nota de Empenho nº 00765/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 584/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “OUTRA DIMENSÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MAYSA CARVALHO GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 590/2023
PROCESSO: 00150-00007178/2023-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X André Lucas de Oliveira Nogueira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 590/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: André Lucas de Oliveira Nogueira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 60/2022
PROCESSO: 00150-00007110/2021-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA DUARTE MACHADO: Nota de Empenho nº 01160/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 060/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ÁLBUM COLABORATIVO SACI WÊRÊ”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AMANDA DUARTE MACHADO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 616/2023

PROCESSO: 00150-00006745/2021-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00793/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO BEM CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 616/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA, SÉTIMA EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 399.940,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSE CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO BEM CULTURAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 619/2023

PROCESSO: 00150-00007679/2022-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00036/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº ; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ACESSIBILIDADE NO PARQUE LESTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSE CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 620/2023

PROCESSO: 00150-00007560/2022-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00103/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILA ELLEN DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 620/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Eternos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSE CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAMILA ELLEN DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 621/2023

PROCESSO: 00150-00007630/2022-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÂNIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 621/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BONECOS EM CENA- O Teatro de Formas Animadas, tradições, pesquisas e tecnologias.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOSÂNIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 622/2023

PROCESSO: 00150-00008282/2021-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 622/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “2 EDIÇÃO - FESTIVAL BURACO DO JAZZ - 3 PODERES - BRASÍLIA 62” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 623/2023

PROCESSO: 00150-00006668/2021-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00952/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 623/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CANTO CHÃO GOIANO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 625/2023

PROCESSO: 00150-00007947/2023-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00870/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luan Haickel Araújo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 625/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 29.597,25 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Luan Haickel Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 683/2022

PROCESSO: 00150-00007294/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES: Nota de Empenho nº 01348/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 683/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “VIVÊNCIAS JUNINAS NAS ESCOLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 862/2023

PROCESSO Nº 00150-00007933/2023-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Kaio Cesar Costa de Carvalho - CPF nº 069.***.***-13. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 67.149,83 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura

FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 863/2023

PROCESSO Nº 00150-00007916/2023-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thiago Evangelista dos Santos - CPF nº 998.***.***-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 864/2023

PROCESSO Nº 00150-00007917/2023-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Nathalia Britto Mariano - CPF nº 031.***.***-89. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 865/2023

PROCESSO Nº 00150-00007929/2023-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Giselle Rodrigues de Brito - CPF nº 397.***.***-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.246,13 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 866/2023

PROCESSO Nº 00150-00007931/2023-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ligiana Costa Araujo - CPF nº 869.***.***-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 867/2023

PROCESSO Nº 00150-00007937/2023-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Fernando da Silva Martins - CPF nº 939.***.***-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 56.466,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 868/2023

PROCESSO Nº 00150-00007939/2023-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Ramalho Alves Campos - CPF nº 114.***.***-90. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 869/2023

PROCESSO Nº 00150-00007945/2023-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural José Adalberto Meuren - CPF nº 221.***.***-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 870/2023

PROCESSO Nº 00150-00007947/2023-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luan Haickel Araújo - CPF nº 028.***.***-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 29.597,25 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 871/2023

PROCESSO Nº 00150-00007949/2023-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thayse Limeira Costa - CPF nº 014.***.***-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.483,29 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 872/2023

PROCESSO Nº 00150-00007953/2023-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Cibele Amaral Correia - CPF nº 584.***.***-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.414,23 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 873/2023

PROCESSO Nº 00150-00007955/2023-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Juliana Souza Lima Verde - CPF nº 847.***.***-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 22.220,73 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 874/2023

PROCESSO Nº 00150-00007957/2023-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ana Luiza Almeida Lupiano Nobre Farias - CPF nº 007.***.***-83. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.404,00 (sete mil, quatrocentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 875/2023

PROCESSO Nº 00150-00007961/2023-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Laura Soares Xavier - CPF nº 124.***.***-75. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 22.271,13 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 876/2023

PROCESSO Nº 00150-00008202/2023-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rubens Bezerra Oliveira - CPF nº 583.***.***-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 877/2023

PROCESSO Nº 00150-00007935/2023-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRV Produções Culturais - CPF nº 03.744.959/0001-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 29.264,74 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 878/2023

PROCESSO Nº 00150-00007936/2023-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Casa de Cultura Telar - CPF nº 33.523.259/0001-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 31.425,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 879/2023

PROCESSO Nº 00150-00007944/2023-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Diferente Arte Produções Culturais - CPF nº 26.498.710/0001-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880/2023

PROCESSO Nº 00150-00007956/2023-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Associação Fuzuê de Arte e Cultura - CPF nº 722.***.***-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.999,06 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 952/2023

PROCESSO Nº 00150-00006668/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA - CPF nº 122.***.***-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANTO CHÃO GOIANO". Do Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SECEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 08/01/2024, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro", conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos". Processo nº 00150-00005890/2023-18. Valor estimado da licitação: R\$ 293.288,22. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0001 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00431-00012651/2023-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO - OBC. DO OBJETO: Atendimento socioassistencial direcionado a 70 (setenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos em vulnerabilidade socioeconômica na Região Administrativa do Gama. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9107.0283 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.-DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 33.50.43-02; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00762, emitida em 12/12/2023, evento nº. 400097, na modalidade 1 - Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HORTENSIA SANZ MOLINOS, Presidente da OSC Obras Benedita Cambiagio - OBC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00431-00025456/2022-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. DO OBJETO: fortalecimento e ampliação dos direitos sociais aos atendidos pela APAE/DF, por meio de ações socioassistenciais (oficinas e palestras) de melhoria de qualidade de vida, com o fornecimento de itens básicos como alimentação (soberania alimentar), até a formação profissional da equipe e pesquisa diagnóstica, possibilitando geração de renda e dignidade social para a complementariedade dos serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.499.703,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 358, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00921, emitida em 12/12/2023, evento nº. 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito

Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

Processo SEI-GDF nº 00431-00009346/2023-52. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 9 (nove) conjuntos de balcões térmicos de distribuição de alimentos, para atender a 3 (três) restaurantes comunitários do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do grupo/lot 1 com o lance de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). Adjudicado à empresa: L & E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob nº 36.078.874/0001-09. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, recepcionada no Distrito Federal pelo Art. 140 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023 – SEDUH
PROCESSO SEI nº 00390-00002902/2023-11. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023 (SIGGO nº 049339). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e SF de Oliveira - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04. DO OBJETO: Prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, correspondentes a 9.764,00 m², visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. II - DO VALOR: R\$ 3.124,48 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE00378 (127173287), emitidas em 16/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101, II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 183. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/12/2023 a 15/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Sandro França da Oliveira, na qualidade de Sócio- Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 17/2023 – SEDUH
PROCESSO SEI nº 00390-00003606/2023-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2023 (SIGGO nº 050390). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e Fortline Industria e Comercio de Moveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.368.875/0001-52. DO OBJETO: Aquisição de Mobiliário - mesa angular trabalho; mesa gerência com armário apoio; poltrona giratória presidente; poltrona giratória diretor; cadeira fixa; cadeira giratória operacional; cadeira operativa telada, com fornecimento e montagem, oriundas da adesão aos itens 1, 9, 25, 30, 31, 33, e 35, respectivamente, da Ata de Registro de Preços CREA/ES nº 004/2023 do Edital do Pregão Eletrônico SRP/CREA/ES nº 007/2022, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 936.264,00 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme Notas de Empenho 2023NE00396 (129011102); 2023NE00397 (129011180) e 2023NE00398 (129011330), emitidas em 12/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101, II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 44.90.52, IV - Fontes: 100,183 e 120. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/12/2023 a 15/12/2024, persistindo o prazo de 48 (quarenta e oito) meses da garantia do mobiliário, contados a partir do seu recebimento definitivo, nos termos da Subcláusula 9.2.1 deste contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Antônio de Jesus Fernandes Ramos, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023 – SEDUH
PROCESSO SEI nº 00390-00007211/2023-11. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023 (SIGGO nº 050419). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e AX4B Sistemas de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.233.581/0001-44. DO OBJETO: Prestação de serviço de subscrição de 30 (trinta) licenças do software de modelagem SKETCHUP PRO, com direito de atualização e suporte, visando atender as necessidades desta

Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 146.580,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Notas de Empenho 2023NE00381 (127577713) e 2023NE00382 (127577949), emitidas em 22/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101, II - P.T 15.126.8208.2557.0018, III - Natureza da Despesa: 33.90.40, IV - Fonte: 120 e 183. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, de 20/12/2023 a 20/12/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Antônio Cesar Felix de Sousa, na qualidade de Sócio- Administrador.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00006025/2022-76; Interessado: NSTR INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III, "a" e "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre NSTR INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.456.927/0001-76 e o Distrito Federal, para utilização de 2.725,84m² em nível de Subsolo para Garagem, 61,76m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, 1.662,60m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 244,33m² para Lajes Técnicas – Central de GLP, totalizando 4.694,53m² conforme Atestado de Habitação nº 344/2023 (Documento SEI nº 124481601), em área contígua ao imóvel da SHCNW SQNW 105 PROJEÇÃO "J" NOROESTE/ BRASÍLIA - DF. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 58/2019

Processo: 00392-00006806/2019-17 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato, para o período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, que tem por objeto a prestação de serviços de cobrança pelo BANCO, permitindo ao BENEFICIÁRIO efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos serão regulados no presente CONTRATO. Data da Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Executivo de Varejo. (Contrato nº 058/2019 publicado no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, PÁG. 62; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, PÁG. 71; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, PÁG. 12; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, PÁG. 62).

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de financiamento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, pelo CFGTS, PRO-COTISTA ou SBPE, bem como pagamento à vista pelo beneficiário atendidas as regras do programa habitacional, Programas Minha Casa Minha Vida - Cidades, Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações, e/ou outros que vierem a complementá-los ou a substituí-los, e que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 05/2023:

Edital de Convocação nº 05/2023, Processo 00392-00012929/2023-65 – Região Administrativa do Riacho Fundo II 3ª Etapa Quadras QS 25 Conj. 01 Lotes 1 a 5, 7 e 8, QS 25 Conj. 02 Lotes 1 e 2, QS 27 Conj. 01 Lotes 1 a 12, QS 27 Conj. 02 Lotes 1 a 4, e, QS 29 Conj. 01 Lotes 1 a 8, para construção de aproximadamente 2.196 (duas mil cento e noventa e seis) unidades habitacionais multifamiliares, divididos em 03 grupos, conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba "Editais", campo "Empresas – Convocação", ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

Abertura das inscrições: 22 de dezembro de 2023 às 08h00min;

Encerramento das inscrições: 23h59min do dia 26 de janeiro de 2024.

LAÍS COSTA CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000086/2022-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: repactuação dos valores aplicados ao Contrato nº 18/2019 (77528106), com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, da empresa contratada Valor Ambiental, a partir de uma análise técnica e econômica do preço do salário mínimo, por ocasião da promulgação da Medida Provisória Nº 1.172 de 2023, e convertida na Lei nº 14.663 de 28 de agosto de 2023, que fixa o valor do salário mínimo em R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) com vigência a partir de 1º de maio de 2023, e de seus impactos no respectivo contrato, representando assim um aumento de 1,38% em relação ao valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) vigente entre os meses de janeiro e abril de 2023 no contrato supra citado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; SUBITEM: 13 - Serviço de Limpeza Urbana; DA VIGÊNCIA: possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, e conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor- Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005197/2020-97/ 00094-00004067/2023-80. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ/MF nº 34.834.293/0001-24. DO OBJETO: Rescisão do Contrato nº 31/2021, de forma unilateral, nos moldes previstos no art. 58, inciso I, e o art. 76 e art. 79, I da Lei nº 8.666/93, ante a inexecução parcial do contrato, com fundamento no art. 77 c/c o art. 78, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula 14º do Contrato nº 31/2021, medida que se impõe para fins de extinguir as obrigações pactuadas inicialmente, por estar evidente o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; e a lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto nos prazos estipulados. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2023 PROCESSO SEI Nº 00094-00005189/2020-41 /00094-00005899/2023-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CONSÓRCIO SUSTENTARE - VALOR II, CNPJ: nº 48.200.642/0001-60. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto anexar a planilha orçamentaria documento id SEI! nº 125015873, tornando-a parte integrante do Contrato nº 12/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor - Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ADILSON ALVES MARTINS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004769/2023-63. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, doravante denominada DOADORA, e a empresa Central das Cooperativas de Trabalho de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP-DF, CNPJ nº 08.235.662/0001-52, denominada DONATÁRIA. DO OBJETO: Doação de 01 (uma) esteira 25m, trans. horizontal p/triagem de material reciclável seco, sendo que não está sendo mais utilizado e foi avaliado como bens de estado "ociosos", de propriedade do Serviço de Limpeza Urbana, que deverão ser utilizados para atender uma finalidade, que permitirá otimizar e agilizar os processos de seleção e separação de materiais recicláveis dos resíduos não recicláveis, contribuindo assim para melhorar o manejo e tratamento dos resíduos oriundo dos descartes das cooperativas. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: SLU/DF: Diretor-Presidente Silvio de Moraes Vieira e Darley Braz de Queiroz, Diretor de Administração e Finanças, e Pela CONTRATADA: ALINE SOUSA DA SILVA, representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005345/2023-16. PARTES: O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ Nº 01.567.525/0001-76, doravante denominado DOADORA, e a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 32.621.983/0001-70, denominada DONATÁRIA. OBJETO: resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Eletrônicos classificados como bens "inservíveis" e "antieconômicos" à Administração desta Autarquia, referidos na Relação presente no documento SEI Nº 121083195 de propriedade do Serviço de Limpeza Urbana, deverão ser utilizados com finalidade e uso de interesse social. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e Pela SECRETARIA: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008277/2023-47. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizável Ambiental - COOPERE, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação de Recuperação de Resíduos IRR localizado na QNM 28 AE área da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico - UTMB/Ceilândia - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129864353), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizável Ambiental - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 433.576,80 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008386/2023-64. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - COORACE, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação de Recuperação de Resíduos IRR localizado no Pátio Ferroviário AE - EPAC - Cidade do Automóvel. Com fundamento na Autorização da contratação (129871222), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - COORACE, CNPJ: 10.726.502/0001-58, autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 1.907.737,92 (um milhão, novecentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008488/2023-80. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - PLASFERRO, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação de Recuperação de Resíduos IRR localizado na QNM 28 AE área da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico - UTMB/Ceilândia - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129869937), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - PLASFERRO, CNPJ nº 10.746.644/0001-87, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 963.504,00 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008489/2023-24. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Trabalho de Material Reciclado e de Educação Ambiental NOVA ESPERANÇA, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação do Centro de Triagem no Pátio Ferroviário AE - EPAC - Cidade do Automóvel - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129872654), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Trabalho de Material Reciclado e de Educação Ambiental NOVA ESPERANÇA, CNPJ nº 09.551.980/0001-95, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 433.576,80 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008490/2023-59. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Associação dos Ambientalistas da Vila Estrutural - AMBIENTE, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação do Centro de Triagem localizado no Pátio Ferroviário AE - Cidade do Automóvel - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129872099), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Associação dos Ambientalistas da Vila Estrutural - AMBIENTE, CNPJ nº 04.096.838/0001-81, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 2.408.760,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil setecentos e sessenta reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008491/2023-01. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperlimpo de Catadores Brasil (COOPERLIMPO), cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação da Av. das Nações AE - UTMB Asa Sul - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129873102), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperlimpo de Catadores Brasil (COOPERLIMPO), CNPJ nº 20.646.087/0001-86, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 785.952,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008492/2023-48. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção - CORTRAP, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação de Recuperação de Resíduos IRR localizado na SCIA Q. 09 Conjunto 01 Lote 02 - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129871754), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67, autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 409.489,20 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00094-00008493/2023-92. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação do Pátio Ferroviário AE - Cidade do Automóvel - Brasília/DF. Com fundamento na Autorização da contratação (129870796), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR, CNPJ: 15.211.445/0001-98, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 963.504,00 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SLU/DF

Processo nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB). O Pregoeiro, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público aos interessados que a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.026.299/0001-00, foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto, no valor global de R\$ 3.044.956,22 (três milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF, no site www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>.

NEFI DE SOUZA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049.424/2023

Processo: 04035-00004777/2023-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa S. F. DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ nº 12.165.341/0001-04, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, com vistas a atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e suas respectivas unidades. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. Foi empenhado o valor de R\$ 2.019,68 (dois mil dezenove reais e sessenta e oito centavos, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00503, emitida em 20/07/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Ordinário". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.019,68 (dois mil dezenove reais e sessenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 20/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa S. F. DE OLIVEIRA – EPP: SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.627/2023

Processo: 04035-00009050/2023-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC, CNPJ nº 05.486.290/0001-49, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação direta, por inexistência de licitação, do Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49, para ministrar o curso presencial "Gestão e fiscalização de contratos no setor público: Procedimentos, técnicas, responsabilidades, controles, ações e relatórios, sob a perspectiva da cartilha do executor de contratos – Decreto nº 38.934/2018, Decreto nº 44.330/2023, Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e da Lei nº 14.133/21", in company, para capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que exercem as funções de Gestor ou Fiscal de Contratos e demais interessados no tema, com Workshop on-line para discussão do tema em dezembro de 2023, e realização de curso de capacitação, nos dias 15 a 22 de janeiro de 2024, com carga horária total de 22 horas, no Auditório da SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00996,

emitida em 20/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Ordinário". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 21/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC: MARCOS CUNHA RÊGO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.634/2023
Processo: 04035-00009463/2023-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC, CNPJ nº 05.486.290/0001-49, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49, para ministrar o curso presencial "APLICANDO A LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (Compreensão e aplicação da nova Lei quanto às fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor) – Incluindo módulo extra envolvendo tópicos sobre licitação e contratação específicas para Obras Públicas de Engenharia", in company, para capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que trabalham em setores envolvidos na realização de licitações e/ou na celebração/gestão/fiscalização de contratos administrativos e demais interessados no tema, com aula introdutória on-line para discussão do tema, em dezembro 2023, e realização de curso de capacitação, nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, com carga horária total de 25 horas, no Auditório da SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00997, emitida em 20/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Ordinário". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 21/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC: MARCOS CUNHA RÊGO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 00370-00000485/2022-65. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, nas informações contidas no Processo SEI 00370-00000485/2022-65, em especial, nas informações contidas no Processo SEI 00370-00000485/2022-65, em especial, Despacho (117209852) Atesto (108114004, 106462245), Relatório Circunstanciado (106461612) conhecimento sobre a Ordem de Serviço 6 (104607754) pelos executores/gestores e conhecimento da despesa pelo gestor (120621030) que a despesa no valor total de R\$ 25.256,43 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referente aos débitos relacionadas nos documentos alhures , competência de 2022, inerente ao Contrato nº 43.155/2021 - (60488307), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, hoje Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e o o consórcio QUANTA CONSULTORIA LTDA, IDEIA CONSULT e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FORMENTO DA INOVAÇÃO, S/A., CNPJ nº 05.314.789/0001-79, a contratação de empresa para execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do Procidades objeto do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR e decorre de uma exigência do banco prevista no referido contrato (Cláusula 2.07 (ii) – Anexo "A" e Cláusula 3.02 (c) Disposições Especiais) conforme apresentado no processo (00370-00002953/2019-31) foi regularmente executada, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0003 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO, Fonte 321, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 e contemplada na LEI Nº 7.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme Disponibilidade Orçamentária 537 (128231329). HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2023
PROCESSO Nº 04035-00001418/2023-74

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de móveis (mobiliário em geral), cadeiras e assentos, bem como de divisórias Piso-Teto, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos constantes do Anexo I do presente Edital.Valor estimado: R\$ 18.401.617,29 (dezoito milhões, quatrocentos e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Tipo: Menor

Preço Global por Lote. Data de abertura do certame: 09/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005384/2022-69; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa para o desenvolvimento de atualização do diagnóstico, bem como, o prognóstico das ações necessárias na forma de projetos executivos à complementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, referente aos empreendimentos Varjão e CA 06, na Região Administrativa do Varjão (RA-XXIII), visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 264/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 15/12/2023; VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 04/07/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 890/2023-DIRET, 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante OLI METAL COMÉRCIO DE BAÚS METÁLICOS LTDA-ME - ITEM 82, CNPJ nº 01.985.144/0001-07, taxa de retribuição mensal de R\$ 650,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 143/2023, de 01/12/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 891/2023-DIRET, 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante MPM COCOS NATURAIS EIRELI - ITEM 19, CNPJ nº 40.828.900/0001-46, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.550,50, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 135/2023, de 01/12/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 881/2023-DIRET, 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante JZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ITEM 50, CNPJ nº 14.860.661/0001-00, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.050,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 111/2023, de 10/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 892/2023-DIRET, 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante MAC SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA EPP - ITEM 21, CNPJ nº 14.860.661/0001-00, taxa de

retribuição mensal de R\$ 860,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 87/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente da Comissão, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 865/2023-DIRET, 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00007769/2023-41, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 11 - SABRINA CARDOSO DA PAZ R\$ 106.000,00; ITEM 76 - NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS R\$ 311.525,50; ITEM 81 - CLÁUDIO MEDEIROS R\$ 353.001,00; ITEM 97 - PONTO LIVRE R\$ 750.000,00; ITEM 106 - JOÃO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 37.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 120 - COLOROMA ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA R\$ 1.111.000,00; ITEM 123 - THALITA SANTOS DE ARAÚJO R\$ 581.003,49. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 04, 09, 28, 92, 110, 111, 117, 119 e 125, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 08/02/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente da Comissão, Respondendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004390/2023-80
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 15/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação, por escopo, para a implantação da infraestrutura (pavimentação, estacionamento, drenagem pluvial e calçamento) do estacionamento no Setor O/Norte Quadra 10/12, Ceilândia/DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes no Projeto Básico
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	23/01/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

SILMAR JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023

Processo: 00480-00004053/2023-21. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - CGE-PA. Objeto: Cessão do código fonte do sistema informatizado, denominado SAEWEB de autoria da CGDF, bem como o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - CGE-PA, do referido sistema. Vigência: Até a efetiva cessão do sistema. Assinatura: 18.12.2023. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pela CGE-PA: OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA, na qualidade de Controlador-Geral do Estado do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação de solução de infraestrutura de interiores, contemplando o fornecimento, montagem e instalação de divisórias e painéis em vidro blindex, devido à mudança de leiaute interno localizada no Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, sendo vencedores os Adjudicatários: NOVA FORMA INTERIORES LTDA - CNPJ: 04.743.395/0001- 09, pelo montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente ao fornecimento do item 1 do Edital; e, a.2) HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 39.890.862/0001-72, pelo montante de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), referente ao fornecimento do item 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00002624/2023-98, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 454/2023

PROCESSO: 04024-00012378/2023-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 454/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Qualificação e Complementação do Parque Tecnológico Disponível para os Serviços de Monitoramento Contínuo de Pacientes com Funções Integradas ao Prontuário Eletrônico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 477/2023

PROCESSO: 04024-00015206/2023-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 477/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit Cateeter), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 479/2023

PROCESSO: 04024-00015799/2023-34

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 479/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Transporte de Material Biológico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 480/2023

PROCESSO: 04024-00015079/2023-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 480/2023, cujo objeto é a Aquisição em Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Prótese, Membrana, Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 481/2023

PROCESSO: 04024-00015798/2023-90

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 481/2023, cujo objeto é a Aquisição de Compressa Neurocirúrgica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 482/2023

PROCESSO: 04024-00015078/2023-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 482/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Sonda Balão, Cateter Balão, Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 436/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 436/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/11/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Berço em Inox, Cuba de vidro, bandeja para coloração,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 03, 04 e 05 para a empresa H M BORGES, pelo valor total estimado de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais) e lote 06 para a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.554,00 (Mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Os lotes 01 e 02 restaram fracassados. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 445/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 445/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Mitoxantrona),

em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.642,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 446/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 446/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Adesivo dental, agulha gengival, anestésico injetável,...), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 14, 15, 16, 20, 21, 28, 29, 30 e 34 para a empresa Comercial de Ângelo Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais); itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32 e 33 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 8.914,98 (Oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos); itens 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 197,10 (Cento e noventa e sete reais e dez centavos). Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 413/2023

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 413/2023- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/11/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CBA - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 284/2023- Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 284/2023- Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 01/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Campo cirúrgico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 19.476,90 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 304/2023- Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 304/2023- Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 17/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Pasta protetora e Pó protetor), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 12.740,00 (Doze mil, setecentos e quarenta reais). Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 400/2023- Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 400/2023- Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 01/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Fralda Descartável Adulto), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 75.950,00 (Setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 18 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 443/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 13 para a Digital Papelaria e Informática Eireli - Epp, referente ao Chamamento nº 443/2023 publicado no DODF nº 234, pag 161 em

15/12/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00013539/2023-24. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 382/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00012212/2023-35, que originou o Chamamento nº 382/2023 publicado no DODF Nº 186, Pág. 148 em 03 de outubro de 2023, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Filtro para Máquina de Tosse), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA-195/2023

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de prorrogação da Licença de Operação SEI-GDF nº 30/2021 - IBRAM/PRESI, para atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, na rodovia DF 250, KM 20 S/N, Lote 50 - Núcleo Rural Santos Dumond. Planaltina/DF. Processo: 00391-00016199/2017-51. CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.

**NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, na Região Administrativa Sobradinho II – RA XXVI – Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012080/2023-58. NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB

**AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº LI nº 02/2022, para a construção de 08 (oito) galpões para a atividade de Avicultura de frango de Corte, na Colônia Agrícola Estanislau, DF-130, km 17,5/VC-411, km 1,7, Chácara nº 16, Planaltina/DF. Processo: 00391-00001956/2021-79. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB, Proprietário.

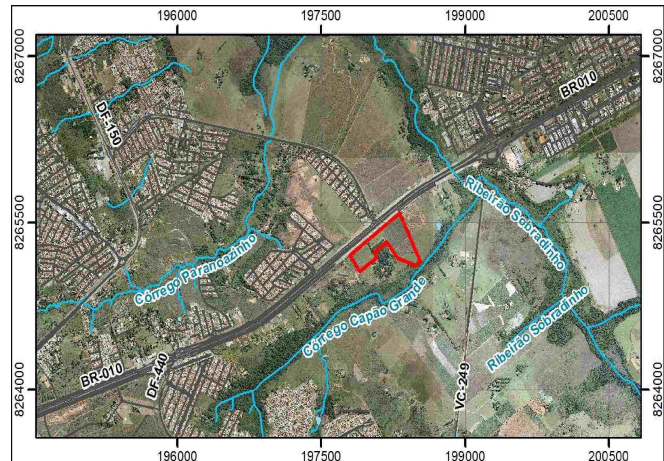
CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 42.705.728/0001-69, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “BERNADETE”, com definição de 10 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, dentro do perímetro de uma gleba da Fazenda Paranoazinho objeto da matrícula nº 18.088 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 15,7526 hectares, confronta ao norte com a Rodovia BR-020, ao sul com a área remanescente da matrícula nº 18.088, ao leste com a gleba objeto da matrícula nº 20.634 e ao oeste com a gleba objeto da matrícula nº 20.635, sendo estas duas últimas glebas de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 20 de dezembro de 2023.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES
AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO
E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 4º e seus itens do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados em Empresas Seguradoras e Capitalização, Corretoras de Seguros e Capitalização; as Previdências Privadas Abertas e Fechadas, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários com (data base janeiro) a realizar-se no dia 28/12/2023, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:15 horas em segunda e última convocação, na sede do Sindicato sito no SCS. Qd. 02, Bl. “C” nº 22, Ed. Serra Dourada sala 518 – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar as propostas para a celebrações de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, ou Acordos nos Autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; bem como, requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordos nos autos dos referidos processos, contra as empresas acima no âmbito administrativo ou judicial. B – Aprovação da contribuição assistencial para fins de custeio da representação sindical, descontado dos integrantes da categoria, sindicalizados ou não, o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da remuneração do empregado, com direito a oposição do empregado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, em conformidade com o Recurso Extraordinário 1018459 – STF – tema 935, e o art. 8º, inciso IV da Constituição Federal. C – Autorização dos participantes para que a referida Assembleia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra “A” do presente Edital, tudo conforme deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023.

ISAÚ JOAQUIM CHACON
Presidente

**POSTO DE COMBUSTIVEL THAIANE
BASTOS DE OLIVEIRA LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ: 49.757.261/0001-40**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 62/2023, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no NUCR Ponte Alta Norte Gleba A Chácara nº 26 Setor Ponte Alta Norte, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00007262/2023-15. POSTO DE COMBUSTÍVEL THAIANE BASTOS DE OLIVEIRA LTDA.

JOSÉ MARTINS DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Compromisso Ambiental nº 04/2023, para a atividade de avicultura, na Área Isolada Buenos Aires, Chácara nº 1/2, Planaltina/DF. Processo: 00391-00001192/2018-16. JOSÉ MARTINS DA SILVA.